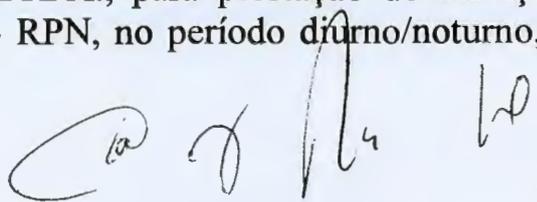


42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2002 -

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS - 0001
Fls. Nº _____
3731.7
Doc: _____

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às doze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Humberto Eustáquio César Mota, para a realização da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Gelson da Silva Mello, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 41ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 1.1.1. Reequilíbrio econômico-financeiro - Contratos de Transporte de Carga - Viagens Extras - Relatório/DIOPE nº 034/2002, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria Não AUTORIZA o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos 10.912, 10.916, 10.917, 10.949, 10.950, 10.961, 10.962, 10.963, todos celebrados com a empresa APOLIEX Express Transportes Ltda., e dos contratos 10.992 e 10.993, celebrados com a empresa Rápido Transpaulo Ltda. 1.1.2. Expansão do Serviço SEDEX 10 - Relatório/DIOPE nº 036/2002, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a implantação do serviço SEDEX 10 nas localidades constantes do Anexo 1 do mencionado Relatório; b) os preços a serem praticados para o serviço, conforme tabela constante do Anexo 2 do Relatório em pauta, "ad referendum" do Conselho de Administração; c) a alocação dos recursos necessários à expansão do SEDEX 10, a partir de outubro/2002, no total de 421 motocicletas e 629 empregados, conforme detalhamento e nas condições constantes no item III do mencionado Relatório. 1.1.3. Homologação do Pregão-068/2002 - CPL/AC - Prestação de Serviço de Transporte Aéreo de Carga - RPN - Relatório/DIOPE nº 037/2002, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 068/2002 - CPL/AC, com adjudicação à PENNA TÁXI AÉREO LTDA., para prestação de serviços de transporte aéreo de cargas da ECT - RPN, no período diurno/noturno, relativo à linha



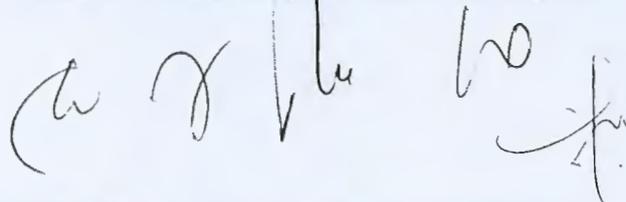
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0002
3731.7
Doc: _____

BS1 - trechos Porto Velho/Rio Branco/Porto Velho, no valor total estimado R\$ 1.228.920,00 (um milhão, duzentos e vinte oito mil, novecentos e vinte reais). **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Revogação do Pregão-012/2001 - DR/NO - Prestação de serviço de transporte de cargas postais - Relatório/DIRAD nº 317/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria DECIDE manter a revogação do Pregão nº 012/2001 - DR/NO, referente à prestação de serviço de transporte de cargas postais, ratificando a decisão já adotada pelo Presidente da ECT, por meio do documento de solicitação de revogação nº 001/2002, de 12/07/2002. 1.2.2. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento da Agência de Correio - Bairro da Previdência/DR/SPM - Relatório/DIRAD nº 332/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM-0072/2002, da OTAPAN - Empreendimentos e Administração Ltda., visando à locação, por um período de 4 anos, do imóvel com área construída de 328,00m², situado na Av. Professor Francisco Morato nº 2.303/2.307/2.315, Butantã, São Paulo/SP, para funcionamento da Agência de Correio Bairro da Previdência - REOP/05, no valor global de R\$ 391.680,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais). 1.2.3. Homologação do Pregão-001/2002 - DR/SE - Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) - Relatório/DIRAD nº 333/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 001/2002 - DR/SE, com adjudicação ao Posto Presidente Ltda., para aquisição de combustíveis (112.000 litros anuais de gasolina comum e 30.000 litros anuais de óleo diesel), no valor global estimado de R\$ 207.260,00 (duzentos e sete mil, duzentos e sessenta reais). 1.2.4. Homologação da CC-001/2002 - DR/PI - Aquisição de material de escritório - Relatório/DIRAD nº 334/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a homologação da Concorrência nº 001/2002 - DR/PI, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas a seguir identificadas: Movap Ltda., para os itens 01, 06 a 08, 12, 18 e 19; GTR Comercial Ltda., para os itens 02, 05, 14 e 17; b) a revogação dos itens 03, 04, 09, 13, 15, 16 e 20, tendo em vista que as aquisições dos referidos produtos estão sendo realizadas centralizadamente pelo DECAM, bem como dos itens 10 e 11, tendo em vista que as propostas das empresas vencedoras não foram renovadas. 1.2.5. Homologação do Pregão-071/2002 - CPL/AC - Aquisição de envelope -

Handwritten signatures and initials:
C. J. V. L. P. J. F.

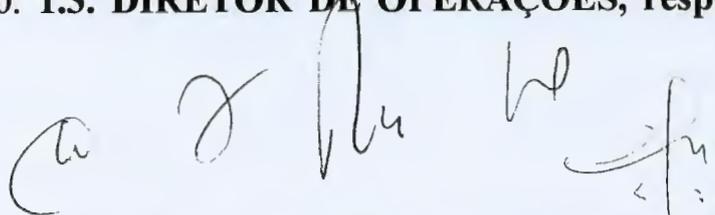
RQS	07/2005 - CN -
CPM	CORREIOS
Fis. Nº	0003
3731.7	
Doc:	2

Relatório/DIRAD nº 335/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 071/2002 – CPL/AC, no valor global de R\$ 244.066,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, sessenta e seis reais), com adjudicação às empresas KLABIN S/A, para o fornecimento de 30.070 pacotes, com 50 unidades cada, de envelopes saco B4 serviço interno (item 01) e 63.450 pacotes, com 50 unidades cada, de envelopes saco B4 serviço externo (item 02), no valor total de R\$ 211.827,00 (duzentos e onze mil, oitocentos e vinte e sete reais) e RELUC GRÁFICA E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA., para o fornecimento de 31.300 pacotes, com 50 unidades cada, de envelopes saco C5 serviço interno (item 03), no valor total de R\$ 32.239,00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais). 1.2.6. Homologação do Pregão-028/2002 - DR/SPM - Fornecimento de combustível (Gás Liquefeito de Petróleo) - Relatório/DIRAD nº 338/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 028/2002 – DR/SPM, com adjudicação à Companhia Ultragaz S/A, para fornecimento de 10.764 botijões de 20 quilos de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), no valor global estimado de R\$ 246.926,16 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). 1.2.7. Homologação do Pregão-009/2002 - DR/MT - Prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas - Relatório/DIRAD nº 340/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 009/2002 – DR/MT, com adjudicação à AGENCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA., objetivando a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, no valor estimado de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. 1.2.8. Homologação do PREGÃO-017/2002 - DR/SC - Prestação dos serviços de mão-de-obra temporária - Relatório/DIRAD nº 341/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 017/2002 – DR/SC, no valor global de R\$ 800.800,00 (oitocentos mil, oitocentos reais), com adjudicação à RH BRASIL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de Carteiro e Operador de Transbordo. 1.2.9. Homologação do Pregão-072/2002 - CPL/AC - Prestação de serviço gráfico de produção de rótulos para mala postal - Relatório/DIRAD nº 342/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 072/2002 – CPL/AC, com adjudicação à COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., visando à efetivação de contrato para prestação de



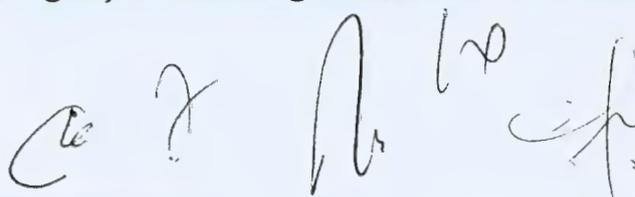
RQS nº 08/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 004
37 ³ Doc. 31.7

serviço gráfico de produção anual de 700.000 pacotes, com 50 unidades cada, de rótulos para mala postal, no valor total de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais). 1.2.10. Homologação do Pregão-061/2002 - CPL/AC - Serviços de impressão do Centro Corporativo de Dados - CCD - Relatório/DIRAD nº 343/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 061/2002 - CPL/AC, com adjudicação à M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., visando à efetivação de contrato para prestação de serviços de impressão a laser ou em processo eletrográfico, em site instalado nas dependências da ECT, para impressão de imagens monocromáticas, visando atender necessidades do Centro Corporativo de Dados - CCD, ao preço/milheiro de R\$ 60,00 e mensal estimado de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos reais), perfazendo o montante global estimado de R\$ 5.313.600,00 (cinco milhões, trezentos e treze mil, seiscentos reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses. 1.2.11. Ratificação da contratação para prestação de serviços de escolta armada - Relatório/DIRAD nº 344/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à empresa CAPITAL Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., para prestação de serviços de escolta armada de cargas transportadas pela ECT, compreendendo toda a área geográfica sob a jurisdição da DR/SPM, pelo valor global de R\$ 144.710,49 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e dez reais e quarenta e nove centavos), pelo período de 3(três) meses. 1.2.12. Homologação do Pregão - 009/2002 - DR/BA - Prestação de serviço de locação de motos-empilhadeiras com operadores - Relatório/DIRAD nº 345/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 009/2002 - DR/BA, no valor global de R\$ 173.130,00 (cento e setenta e três mil, cento e trinta reais), para prestação de serviços de locação de 6 (seis) motos-empilhadeiras a gás de 2,5 toneladas, com operadores, com adjudicação às empresas Allparts Serviços e Comércio de Peças, Máquinas e Equipamentos Ltda., para o item 01 (Unidade Salvador), no valor de R\$ 25.500,00, item 02 (Unidade de Feira de Santana), no valor de R\$ 26.700,00, item 03 (Unidade de Barreiras), no valor de R\$ 32.010,00, item 05 (Unidade de Itaberaba), no valor de R\$ 28.800,00 e item 06 (Unidade de Juazeiro), no valor de R\$ 29.280,00 e L. Amorim Locação de Equipamentos Ltda., para o item 04 (Unidade de Bom Jesus da Lapa), no valor de R\$ 30.840,00. **1.3. DIRETOR DE OPERAÇÕES, respondendo**

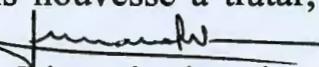


RQS nº 009/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0005
Doc: 3731.71

pela **Diretoria Econômico-Financeira** - 1.3.1. Demonstrações Contábeis do mês de setembro de 2002 - Relatório/DIEFI nº 026/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de setembro de 2002. **1.4. DIRETOR COMERCIAL** - 1.4.1. Participação da ECT na Reunião do Grupo de usuários dos Serviços Eletrônicos Avançados - Cooperativa Telemática - Relatório/DICOM nº 043/2002, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na Reunião do Grupo de Usuários dos Serviços Eletrônicos Avançados da Cooperativa Telemática e VI Assembléia Geral da Cooperativa Telemática, em Berna, Suíça, no período de 04 a 10/11/2002 (trânsito incluído), com indicação de Antônio de Paula Braquehais, Chefe do Departamento de Negócios e Operações na Internet - DENET. **1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.5.1. Aditamento ao Contrato nº 0015/2002 - DR/BA - Reforma e Ampliação da AC Feira de Santana - Relatório/DITEC nº 071/2002, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 015/2002-DR/BA, com a firma Paraguaçu Engenharia Ltda., visando proceder a adequações técnicas na obra de Reforma e Ampliação da AC Feira de Santana, no valor de R\$ 91.957,57 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), representando um acréscimo de 20,76% ao valor global do contrato, bem como a prorrogação de 60 (sessenta) dias corridos no prazo contratual. 1.5.2. Homologação da Concorrência-001/2002 - DR/SPI - Reforma e Adaptações do Centro de Cartas e Encomendas de Campinas (CCE CAMPINAS) - Relatório/DITEC nº 082/2002, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 001/2002 - CEL/DR/SPI, com adjudicação à TALUDE Comercial e Construtora Ltda., para reforma e adaptações do Centro de Cartas e Encomendas de Campinas (CCE CAMPINAS), no valor global de R\$ 7.375.199,78 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). 1.5.3. Designação de Consultor de Diretoria - Relatório/DITEC nº 084/2002, ANEXO XX da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Engenheiro Sênior Marcelo Macedo de Castro, matrícula 8.129.191-4, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura. 1.5.4. Designação de Assessor Executivo - Relatório/DITEC nº 085/2002, ANEXO XXI da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Engenheiro Civil Sênior Vanine

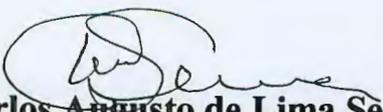


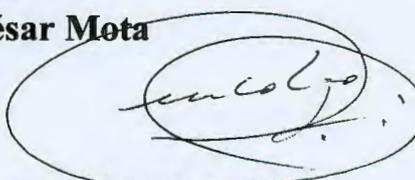
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0006
Fls. Nº _____
3731.7
Doc: _____

Vasconcelos Magalhães, matrícula 8.024.363-0, para ocupar a função de Assessor Executivo da Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura. 1.5.5. Dispensa/Designação do Coordenador da Coordenação de Integração de Projetos - CIPRO - Relatório/DITEC nº 086/2002, ANEXO XXII da presente Ata. A Diretoria APROVA a dispensa do Engenheiro Civil Sênior Vanine Vasconcelos Magalhães, da função de confiança de Coordenador da Coordenação de Integração de Projetos - CIPRO, bem como a designação do Engenheiro Mecânico Sênior Jorge Dantas Dias, para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenação de Integração de Projetos - CIPRO. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às quatorze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

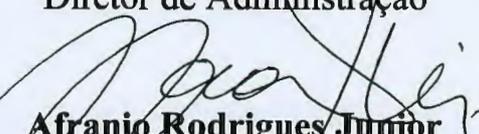
Brasília(DF), 16 de outubro de 2002.


Humberto Eustáquio César Mota
Presidente


Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações


Claudio Melo Colaco
Diretor de Administração


Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial


Afranio Rodrigues Júnior
Diretor de Recursos Humanos


Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-034/2002**REUNIÃO:** REDIR-042/2002**DATA REUNIÃO:** 16/10/2002**ASSUNTO:** Reequilíbrio econômico-financeiro - Contratos de Transporte de Carga - Viagens Extras

I. PROPOSTA

Autorizar o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos 10.912, 10.916, 10.917, 10.949, 10.950, 10.961, 10.962, 10.963, todos celebrados com a empresa APOLIEX Express Transportes Ltda., e dos contratos 10.992 e 10.993 celebrados com a empresa Rápido Transpaulo Ltda, com reajustes que variam de 4,24 a 6,13%, acarretando um acréscimo total da ordem de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no período de vigência dos contratos.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT formalizou com a empresa APOLIEX Express Transportes Ltda 08 contratos originados do PREGÃO 044/2001, tendo, todos eles, como objeto a prestação de serviços de transporte de carga. Estes contratos atendem preferencialmente ao transporte de encomendas do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD. A vigência dos contratos iniciou em 01/11/2001. Para os mesmos objetivos e com origem também no PREGÃO 044/2001, foram celebrados com a empresa Rápido Transpaulo Ltda 02 contratos.

Em 19/09/2002 a empresa APOLIEX Express Transportes Ltda solicitou formalmente à ECT, um reequilíbrio econômico financeiro situado em 30,79%

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0008</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____

(trinta virgula setenta e nove por cento) a ser aplicado sobre a parcela combustível (óleo diesel) constantes das planilhas. Solicitou, ainda, a requerente a retroatividade a 01/09/2002 da aplicação do reequilíbrio.

Em expediente datado de 24/09/2002 a empresa Rápido Transpaulo Ltda solicitou formalmente à ECT, um reequilíbrio econômico financeiro situado em 21% (vinte e um por cento) a ser aplicado sobre a parcela combustível (óleo diesel) constantes das planilhas. Solicitou, ainda, a requerente a retroatividade a 01/09/2002 da aplicação do reequilíbrio.

Em consulta realizada ao site da Agência Nacional do Petróleo – ANP – que é o órgão regulador do setor de derivados de petróleo, constatou-se uma variação de 19,04% (dezenove virgula quatro por cento) no preço médio nacional do litro do óleo diesel entre o período de outubro/2001 e agosto/ 2002, passando de R\$ 0,898 para R\$ 1,069. Aplicada esta variação sobre o valor correspondente ao custo do litro do diesel apresentado nas propostas das contratadas, teríamos um incremento de R\$ 0,0745 no custo por Km/rodado dos contratos celebrados com empresa Rápido Transpaulo Ltda. Para os contratos celebrados com a empresa APOLIEX Express Transportes Ltda teríamos um incremento de R\$ 0,0584 para 04 contratos (10.950, 10.963, 10.916 e 10.917) e R\$ 0,0914 para os demais contratos (10.961, 10.962, 10.949 e 10.912). Esta diferença deu-se em virtude de adequação das planilhas pela contratada, tendo em vista a rodada de lances do PREGÃO 044/2001.

Dado o exposto, colocou-se o assunto para análise do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PRT/PR- 128/2001- 004/2002, entendendo aquele que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro das empresas APOLIEX Express Transportes Ltda e Rápido Transpaulo Ltda, encontra amparo legal e contratual, sendo de parecer favorável à sua concessão, sugerindo vigência dos novos valores à partir do dia 15/09/2002, data em que se iniciou a operação do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.

Tendo em vista que o custo por Km/rodado varia de um contrato para outro, o impacto (%) do incremento no valor global de cada um dos 10 contratos será diferente.

Em cada um dos contratos, o reequilíbrio está demonstrado na tabela a seguir:

RAS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0009
Fts. - Nº
3734.7
Doc:

a) Apoliex

Contrato	Custo Atual por Viagem	Reequilíbrio em Função do Diesel	Novo Custo por Viagem	Qtde Prevista de Viagens	Valor do Termo Aditivo
10.950	2.960,00	6,13%	3.141,49	60	10.889,29
10.961	4.150,00	5,51%	4.378,85	24	5.492,45
10.962	4.390,00	5,65%	4.638,23	64	15.886,59
10.963	2.850,00	5,81%	3.015,61	36	5.962,02
10.949	3.055,33	5,35%	3.218,74	8	1.307,27
10.916	2.730,00	5,81%	2.888,54	80	12.683,50
10.912	3.800,00	5,37%	4.003,89	16	3.262,28
10.917	2.900,00	6,00%	3.074,03	32	5.568,82
					61.052,22

b) Transpaulo

Contrato	Custo Atual por Viagem	Reequilíbrio em Função do Diesel	Novo Custo por Viagem	Qtde Prevista de Viagens	Valor do Termo Aditivo
10.992	1.800,00	4,24%	1.876,37	20	1.527,34
10.993	2.150,00	5,59%	2.270,25	20	2.404,95
					3.932,28

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com a aplicação do equilíbrio econômico/financeiro ora proposto haverá um incremento de despesas da ordem de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) até o término da vigência dos contratos.

(Handwritten signature)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0010
3731.7
Doc. 3

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir de 15/09/2002.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art. 65, Parágrafo Primeiro);
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação (Item 5/3 – 8.2.).

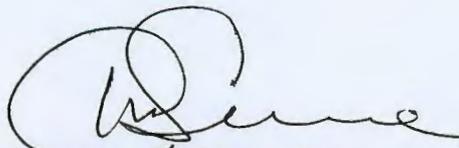
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro correrão na classificação orçamentária a saber:

- Projeto/Atividade: 03.2.20 Conta: 4.08

VIII. ANEXOS

1. Correspondências das Contratada.
2. Relatório/GT/PRT/PR-128/2001-012/2002
3. Relatório/GT/PRT/PR-128/2001-013/2002
4. Tabela de Bloqueio



Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0011
3731.7
Doc: 4



Rápido TRANSPAULO Ltda.

MATRIZ: CANOAS - RS - Av. Guilherme Schell, 520 - Fone/Fax: (51) 472-4500
e-mail: transpaulo@transpaulo.com.br

Canoas, 24 setembro de 2002.

À
E C T – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Administração Central – Brasília - DF

Ref.: CONTRATOS N.º 10.992 e N.º 10.993

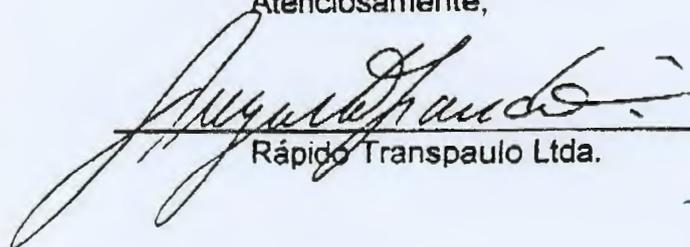
Conforme nossas correspondências datadas de 03/09/2002, vimos pela presente reiterar nossa solicitação de Reequilíbrio-Economico Financeiro, referente parcela combustível (Óleo Diesel), no período compreendido de 09/2001 à agosto/2002.

Referido direito decorre do edital, do contrato firmado e da Lei das Licitações, mas, principalmente, das disposições de ordem pública com assento constitucional, vez que o reajustamento agora pleiteado não constitui vantagem indevida, mas sim na necessidade de se buscar a readequação da proposta original com a alteração dos valores dos insumos próprios para o fiel cumprimento dos serviços contratados.

Salientamos que o referido Reequilíbrio-Economico deverá ser pago retroativo a setembro de 2002.

Solicitamos sua compreensão, pois entendemos que com os preços hoje praticados fica inviável, manter a execução deste contrato, dentro dos padrões exigidos por esta Contratante.

Atenciosamente,


Rápido Transpaulo Ltda.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N.º 0012
3731.7
Doc: _____

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

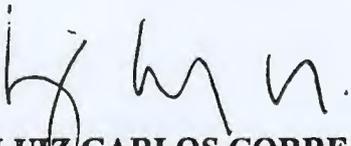
DE: GETRA/DR/SPM.**AO:** Diem/DECAR/AC**CI:** GETRA/DR/SPM - 0323/2002.**REF.:****Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - TRANSPORTADORA TRANSPAULO.**

São Paulo, 09 de setembro de 2002.

Encaminhamos cartas da Transportadora Transpaulo, sendo duas, datadas em 03/09/02, referentes ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos nº 10.992 e 10.993, e mais duas cartas, datadas em 05/09/02, solicitando o cancelamento dos contratos, respectivamente.

Segue em anexo, as quatro cartas originais, bem como toda a documentação que fundamenta a majoração dos preços dos valores dos quilômetros de cada contrato.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS CORREA.
Gerente de Transportes/GETRA/DR/SPM

HC/hc

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0013</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____



Rápido TRANSPAULO Ltda.

MATRIZ: CANOAS - RS - Av. Guilherme Schell, 520 - Fone/Fax: (51) 472-4500
e-mail: transpaulo@transpaulo.com.br

Canoas, 05 de setembro de 2002.

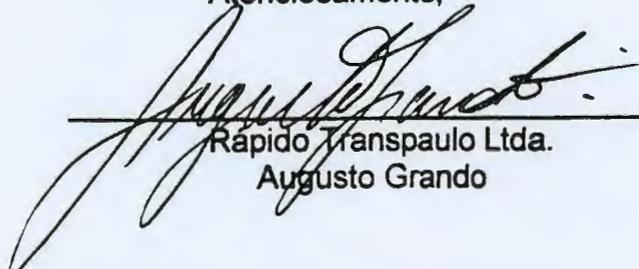
A
E C T – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Administração Central – Brasília - DF

Ref.: Contrato N.º 10.993

Informamos que no dia 31/10/2002, encerra-se o primeiro período de vigência do Contrato 10.993, dessa forma, vimos solicitar o cancelamento do referido Contrato a partir do dia 01/11/2002. Após análise minuciosa de custos nossa empresa concluiu a inviabilidade de continuar mantendo os serviços de transporte de cargas acordados entre essa contrante a Rápido Transpaulo Ltda.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Rápido Transpaulo Ltda.
Augusto Grandó

RQS.nº 03/2005 - CN - GPMI - CORREIOS 0014
Fls. Nº 3731.7
Doc: _____



Rápido TRANSPAULO Ltda.

MATRIZ: CANOAS - RS - Av. Guilherme Schell, 520 - Fone/Fax: (51) 472-4500
e-mail: transpaulo@transpaulo.com.br

Canoas, 05 de setembro de 2002.

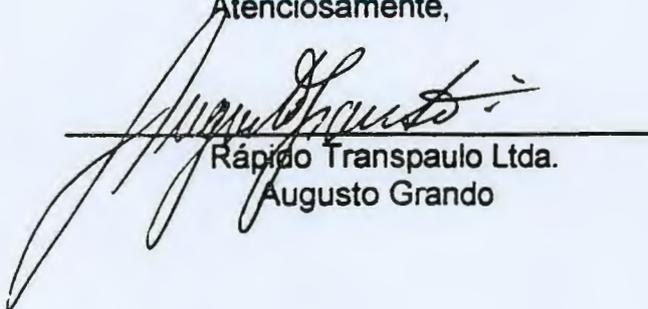
À
E C T – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Administração Central – Brasília - DF

Ref.: Contrato N.º 10.992

Informamos que no dia 31/10/2002, encerra-se o primeiro período de vigência do Contrato 10.992, dessa forma, vimos solicitar o cancelamento do referido Contrato a partir do dia 01/11/2002. Após análise minuciosa de custos nossa empresa concluiu a inviabilidade de continuar mantendo os serviços de transporte de cargas acordados entre essa contrante a Rápido Transpaulo Ltda.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Rápido Transpaulo Ltda.
Augusto Grandó

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0015
Doc: 3731.7



Rápido TRANSPAULO Ltda.

FILIAL: SÃO PAULO - SP - Rua Inhaúma, 101 - Barra Funda - CEP 01139-020 - Fone: (11) 3611-6404
Fax: (11) 3611-8313 - e-mail: transpaulo@transpaulosp.com.br

Canoas, 03 setembro de 2002.

À
E C T – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Administração Central – Brasília - DF

Ref.: Contrato N.º 10.993

Vimos pela presente manifestar nosso interesse em continuar executando os serviços de transportes de cargas ~~Modalidade Viagens Extras;~~ para tanto estamos solicitando um aumento de 21%, (conforme Planilha de Custos anexa), sobre os preços hoje praticados, tal solicitação decorre da constante alta nos preços dos insumos do transporte, principalmente combustíveis derivados de petróleo.

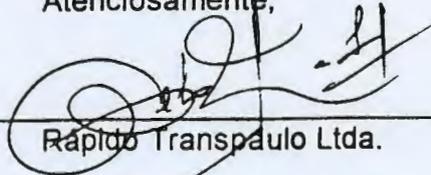
Referido direito decorre do edital, do contrato firmado e da Lei das Licitações, mas, principalmente, das disposições de ordem pública com assento constitucional, vez que o reajustamento agora pleiteado não constitui vantagem indevida, mas sim na necessidade de se buscar a readequação da proposta original com a alteração dos valores dos insumos próprios para o fiel cumprimento dos serviços contratados.

Esclarecemos que caso não nos seja concedido referido aumento, estaremos rescindindo o Contrato 10.993, vencimento em 31/10/2002 com base na "CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1.

b) amigavelmente, por acordo entre as partes"

Solicitamos sua compreensão, pois entendemos que com os preços hoje praticados fica inviável, manter a execução deste contrato, dentro dos padrões exigidos por esta Contratante.

Atenciosamente,


Rápido Transpaulo Ltda.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0016
Doc: 3731.7



Rápido TRANSPAULO Ltda.

FILIAL: SÃO PAULO - SP - Rua Inhaúma, 101 - Barra Funda - CEP 01139-020 - Fone: (11) 3611-6404
Fax: (11) 3611-8313 - e-mail: transpaulo@transpaulosp.com.br

Canoas, 03 setembro de 2002.

À
E C T – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Administração Central – Brasília - DF

Ref.: Contrato N.º 10.992

Vimos pela presente manifestar nosso interesse em continuar executando os serviços de transportes de cargas Modalidade Viagens Extras, para tanto estamos solicitando um aumento de 21%, (conforme Planilhas de Custo anexas), sobre os preços hoje praticados, tal solicitação decorre da constante alta nos preços dos insumos do transporte, principalmente combustíveis derivados de petróleo.

Referido direito decorre do edital, do contrato firmado e da Lei das Licitações, mas, principalmente, das disposições de ordem pública com assento constitucional, vez que o reajustamento agora pleiteado não constitui vantagem indevida, mas sim na necessidade de se buscar a readequação da proposta original com a alteração dos valores dos insumos próprios para o fiel cumprimento dos serviços contratados.

Esclarecemos que caso não nos seja concedido referido aumento, estaremos rescindindo o Contrato 10.993, vencimento em 31/10/2002 com base na "CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1.

b) amigavelmente, por acordo entre as partes"

Solicitamos sua compreensão, pois entendemos que com os preços hoje praticados fica inviável, manter a execução deste contrato, dentro dos padrões exigidos por esta Contratante.

Atenciosamente,

Rápido Transpaulo Ltda.

RG n° 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. N° 0017
3731.7
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

DE: GETRA/DR/SPM.

AO: Dien/DECAR/AC

CI: GETRA/DR/SPM - 0331/2002.

REF.:

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE REPACTUAÇÃO - TRANSPORTADORA APOLIEX.**

São Paulo, 19 de setembro de 2002.

Encaminhamos carta da Transportadora Apoliex, protocolada em 19/09/02, referente ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos nº 10.912, 10.916, 10.917, 10.949, 10.950, 10.961, 10.962 e 10.963, com as respectivas planilhas de repactuação de preços e documentação inerente sobre a variação dos preços no período.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CORREA.

Gerente de Transportes/GETRA/DR/SPM

HC/hc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0018

3731.7

Doc: _____

E: CI's e CT's/CI 0331-02 Encaminhamento de Documentação Repactuação Apoliex-DIEN-DECAR-doc

APOLIEX

São Paulo, 30 de Agosto de 2002

À
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Att. Getra-SP

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS BR/SPM GERÊNCIA DE TRANSPORTES SEÇÃO ADMINISTRATIVA
19 SET 2002
PROTOCOLO N° _____

**Ref. EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DOS CONTRATOS...
10.912-/-10.916-/-10.917-/-10.949-/-10.950-/-10.961-/-10.962-/-10.963**

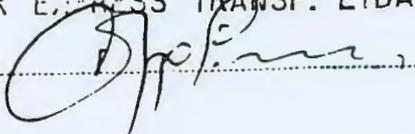
Prezados Senhores:

Vimos com a presente solicitar-lhes o EQUILIBRIO Economico Financeiro dos contratos acima epigrafados, visto que iniciaremos as operações de transportes logo no inicio de setembro proximo.

Nossos preços estão defasados e precisamos urgentemente desta atualização. Para tanto, segue em anexo as planilhas referentes aos contratos acima, para vossa apreciação e APROVAÇÃO, a partir do dia 1º de Setembro do corrente ano.

No aguardo de uma breve resposta, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, subscrevendo-nos mui,
Atenciosamente

APOLIEX EXPRESS TRANSP. LTDA.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0019</u>
Doc: <u>3731.7</u>



RELATÓRIO/GT/PRT/PR- 128/2001- 012/2002

Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos com a empresa **APOLIEX EXPRESS TRANSP. LTDA.**

Referência: Pregão n.º 044/2001-CPL/AC – Prestação de serviços de transporte de carga.

1 - HISTÓRICO

A ECT formalizou com a empresa **APOLIEX EXPRESS TRANSP. LTDA** 08 (oito) contratos cuja a origem foi o PREGÃO 044/2001, tendo, todos eles, como objeto a prestação de serviços de transporte de carga. Estes contratos atendem preferencialmente ao transporte de encomendas do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD. A vigência de ambos os contratos iniciou-se em 01/11/2001.

Em 19/09/2002 a Contratada protocolou expediente na Gerência de Transportes da DR/SPM solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro, justificando sua solicitação no fato de haver defasagem nos preços e que a operação FNDE estava prestes a iniciar. Solicita também, a vigência a partir de 01/09/2002 na aplicação da correção.

2 – SITUAÇÃO À ÉPOCA DA LICITAÇÃO

No processo de licitação PREGÃO 044/2001 a empresa **APOLIEX EXPRESS TRANSP. LTDA** logrou-se vencedora em 08 itens, resultando na formalização de 08 contratos. Todos estes 08 contratos estão vigentes.

O custo do óleo diesel utilizado para formulação das propostas da **APOLIEX EXPRESS TRANSP. LTDA** foi de R\$ 0,6132/litro para 04 contratos e de R\$ 0,96 para os demais. Esta diferença deu-se em virtude de adequação da planilha de custos das propostas ofertadas na rodada de lances do Pregão-044.

Nesta mesma época o preço médio nacional do óleo diesel, conforme informação da Agência Nacional do Petróleo – ANP, era de R\$ 0,898.

3 – DA VARIAÇÃO DO PREÇO DO LITRO DO DÍSEL

Em consulta realizada ao site da Agência Nacional do Petróleo – ANP – que é o órgão regulador do setor de derivados de petróleo, constatou-se uma variação de 19,04% (dezenove virgula quatro por cento) no **preço médio nacional** do litro do óleo diesel entre o período de outubro/2001 e agosto/ 2002, passando de R\$ 0,898 para R\$ 1,069.

4 – DA SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA

Solicita a contratada um reequilíbrio econômico financeiro sobre a parcela combustível da planilha de custo apresentada por ela no processo licitatório. Especifica a mesma o índice genérico para todos os contratos sobre a parcela combustível de 30,79% sobre o valor do combustível.

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREI
FIS. Nº 020
3731.7
Dec: 7

5 – CONSIDERANDO A VARIAÇÃO DA ANP COMO REFERENCIAL

A ANP pesquisa em média 11.000 postos de combustíveis em todo o território nacional. É possível extrair a média nacional, por regiões geográficas, por estados e por municípios.

Todos os percursos que compõem os contratos da empresa **APOLIEX EXPRESS TRANSP. LTDA** são de longa distância, havendo abastecimentos ao longo de todo o itinerário, em regiões geográficas e estados distintos. Desta forma, a adoção da variação média nacional do preço do combustível, de acordo com os dados da ANP, é o parâmetro mais adequado para o comparativo com os índices solicitados pela contratada.

Comparando o preço médio nacional praticado em outubro de 2001 com o preço médio praticado em agosto de 2002 observou-se uma variação de 19,04%. Aplicada esta variação sobre o valor correspondente ao custo do litro do diesel apresentado na proposta da contratante, teríamos um incremento de R\$ 0,0584 para os contratos cujo valor do diesel foi de R\$ 0,6132 na licitação e de R\$ 0,0914 para os contratos cujo valor do diesel foi de R\$ 0,96 na licitação.

Tendo em vista que o custo por Km/rodado varia de um contrato para outro, o impacto (%) do incremento será diferente de um contrato para outro, variando de 5,37% a 6,13%.

A planilha em anexo detalha as considerações transcritas no item 5 deste relatório.

6- PROPOSTA DO GRUPO DE TRABALHO:

A Lei n.º 8.666, de 1993, em seu art. 65, alínea "d", diz que os contratos podem ser alterados por mútuo acordo, no caso de afetação do equilíbrio econômico financeiro, decorrente de fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis.

A Lei n.º 9.069, de 1995, em seu art. 28, diz que a periodicidade para a concessão de reajustes nos contratos será de no mínimo 12 meses.

A Resolução n.º 10, de 1996, do CCE, em vista da desindexação da economia com a entrada em vigor do Plano Real, estipulou para a Administração Pública Federal não mais o reajuste contratual mas a repactuação dos preços contratados na renovação dos prazos de vigência, tomando-se como parâmetros o preço praticado pelo mercado e a qualidade dos serviços prestados.

Tais normas estão contidas no contrato em questão.

O Tribunal de Contas da União – TCU, corte de fiscalização das contas da Administração Pública Federal, tem se posicionado quanto ao reajuste e à repactuação dos contratos no sentido de que a concessão dos mesmos, quando cabíveis, observe o prazo mínimo previsto no art. 28 da Lei n.º 9.069, de 1995, qual seja, 12 (doze) meses entre uma concessão e outra.

0005 - CN -
OPM - CORREIOS
0021
Doc: 373

O insumo combustível é a parcela que maior incide no custo final do Km/rodado do transporte via superfície, e assim quando há aumento do preço do litro do diesel diretamente é afetado o custo inicialmente projetado para determinado percurso de transporte rodoviário.

Por sua dependência de fatores externos não há como prever quando e em qual percentual se dará os reajustes de preços de combustíveis ao longo de uma vigência contratual.

Dado o exposto, entende este Grupo de Trabalho, após a análise apresentada, que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa **APOLIEX EXPRESS TRANSP. LTDA**, encontra amparo legal e contratual, sendo de parecer favorável à sua concessão, sugerindo vigência dos novos valores à partir do dia 15/09/2002, seguintes condições:

- a) reequilíbrio econômico-financeiro da parcela do óleo diesel os contratos, de 19,04% (dezenove vírgula zero quatro por cento) observando, para tanto, a variação do preço do combustível decorrente de pesquisa da Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- b) o impacto nos preços dos contratos encontram-se no anexo I deste relatório, demonstrado na coluna "impacto no valor contratual";

Em sendo aprovada esta proposição, haverá um incremento de despesas na ordem de R\$ 61.052,22 sobre o somatório dos valores atuais de todos os contratos, para o período de 15/09/2002 a 31/10/2002, o que demandará a complementação orçamentária deste valor.

Brasília-DF, 02 de outubro de 2002.

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Coordenador do GT

DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Membro do GT

PAULO EDUARDO DE LIMA
Membro indicado pela DIOPE

AGNALDO NUNES DE SILVA
Membro da GT

ANEXOS: 1 - CI/DIOPE-693/2002 encaminhando a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro da APOLIEX Ltda.; 2 - Planilha de Impacto/ Pesquisa da ANP;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS - 0022 Fls. Nº _____ Doc: 3731.7
--

IMPACTO FINANCEIRO - APOLIEX

RCS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0023
 3731.7
 Doc:

Informações Contratuais		Variação da ANP (19,04%)						Impacto (R\$)	
Contrato	Valor	1) Preço do Diesel na Proposta	2) Preço do Diesel Atual	3) Valor a ser Acrescido ao Custo/KM	4) Custo por Km Atual	5) Novo Custo por Km	6) Impacto no Valor Contratual	7) Valor Contratual Anual Atual	8) Incremento de Despesas Após Reequilíb
10.950	444.000,00	0,6132	0,7300	0,0684	0,9521	1,0105	6,13%	444.000,00	10.889,29
10.961	249.000,00	0,96	1,1428	0,0914	1,6573	1,7487	5,51%	249.000,00	5.492,45
10.962	702.400,00	0,96	1,1428	0,0914	1,6163	1,7077	5,65%	702.400,00	15.886,59
10.963	256.500,00	0,6132	0,7300	0,0684	1,0048	1,0630	5,81%	256.500,00	5.962,02
10.949	61.106,60	0,96	1,1428	0,0914	1,7088	1,8002	5,35%	61.106,60	1.307,27
10.916	546.000,00	0,6132	0,7300	0,0684	1,0052	1,0636	5,81%	546.000,00	12.683,50
10.912	152.000,00	0,96	1,1428	0,0914	1,7033	1,7947	5,37%	152.000,00	3.262,28
10.917	232.000,00	0,6132	0,7300	0,0684	0,9728	1,0312	6,00%	232.000,00	5.568,82
								2.643.006,60	61.052,22

Legenda:

- 1) Valor do litro do diesel apresentado pela contratada na planilha de custo quando da realização da licitação.
- 2) É o resultado da multiplicação do valor da coluna 1 pela variação da ANP
- 3) É o resultado da subtração do valor da coluna 2 pela coluna 1, dividido por 2,3 (2,3 significa que 01 litro de diesel é o suficiente para o veículo trafegar 2,3 Km - informação prestada pelo contratado na planilha de custo)
- 4) Valor atualmente pago por Km/Rodado.
- 5) É o resultado da soma da coluna 4 e da coluna 3.
- 6) É o resultado da divisão da coluna 5 pela coluna 4.
- 7) É o valor atual estimado do contrato.
- 8) É o incremento da despesa em cada contrato e que deverá constar do termo aditivo.

**RELATÓRIO/GT/PRT/PR- 128/2001-013/2002**

Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos com a empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA.**

Referência: Pregão n.º 044/2001-CPL/AC – Prestação de serviços de transporte de carga.

1 - HISTÓRICO

A ECT formalizou com a empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA** 02 (dois) contratos cuja a origem foi o PREGÃO 044/2001, tendo, todos eles, como objeto a prestação de serviços de transporte de carga. Estes contratos atendem preferencialmente ao transporte de encomendas do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD. A vigência de ambos os contratos iniciou-se em 01/11/2002.

Em 24/09/2002 a Contratada solicitou formalmente ao Departamento Operacional de Cartas – DECAR, gestor dos contratos, o reequilíbrio econômico-financeiro, justificando sua solicitação na variação do preço do óleo diesel no período compreendido entre outubro/2001 a agosto/2002. Solicita, também, a retroatividade a 01/09/2002 na aplicação da correção.

2 – SITUAÇÃO À ÉPOCA DA LICITAÇÃO

No processo de licitação PREGÃO 044/2001 a empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA** logrou-se vencedora em 04 itens, resultando na formalização de 04 contratos. 02 destes contratos foram rescindidos, permanecendo 02 em vigência na data atual.

O custo do óleo diesel utilizado para formulação das propostas da **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA** de R\$ 0,89999/litro.

Nesta mesma época o preço médio nacional do óleo diesel, conforme informação da Agência Nacional do Petróleo – ANP, era de R\$ 0,898.

3 – DA VARIAÇÃO DO PREÇO DO LITRO DO DÍESEL

Em consulta realizada ao site da Agência Nacional do Petróleo – ANP – que é o órgão regulador do setor de derivados de petróleo, constatou-se uma variação de 19,04% (dezenove virgula quatro por cento) no preço médio nacional do litro do óleo diesel entre o período de outubro/2001 e agosto/ 2002, passando de R\$ 0,898 para R\$ 1,069.

4 – DA SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA

PREGÃO Nº 044/2005 - CN =	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0024
	3731.7
Doc:	

13

Solicita a contratada um reequilíbrio econômico financeiro sobre a parcela combustível da planilha de custo apresentada por ela no processo licitatório. Especifica a mesma o índice de 21% sobre o insumo combustível dos preços hoje praticados contratualmente.

5 – CONSIDERANDO A VARIAÇÃO DA ANP COMO REFERENCIAL

A ANP pesquisa em média 11.000 postos de combustíveis em todo o território nacional. É possível extrair a média nacional, por regiões geográficas, por estados e por municípios.

Os dois percursos que compõem os contratos da empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA** são de longa distância, havendo abastecimentos ao longo de todo o itinerário, em regiões geográficas e estados distintos. Desta forma, a adoção da variação média nacional do preço do combustível, de acordo com os dados da ANP, é o parâmetro mais adequado para o comparativo com os índices solicitados pela contratada.

Comparando o preço médio nacional praticado em outubro de 2001 com o preço médio praticado em agosto de 2002 observou-se uma variação de 19,04%. Aplicada esta variação sobre o valor correspondente ao custo do litro do diesel apresentado na proposta da contratante, teríamos um incremento de R\$ 0,0745.

Tendo em vista que o custo por Km/rodado varia de um contrato para outro, o impacto (%) do incremento será de 4,24 % para o contrato nº 10.992 e de 5,59% para o contrato nº 10.993.

A planilha em anexo detalha as considerações transcritas no item 5 deste relatório.

6- PROPOSTA DO GRUPO DE TRABALHO:

A Lei n.º 8.666, de 1993, em seu art. 65, alínea “d”, diz que os contratos podem ser alterados por mútuo acordo, no caso de afetação do equilíbrio econômico financeiro, decorrente de fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis.

A Lei n.º 9.069, de 1995, em seu art. 28, diz que a periodicidade para a concessão de reajustes nos contratos será de no mínimo 12 meses.

A Resolução n.º 10, de 1996, do CCE, em vista da desindexação da economia com a entrada em vigor do Plano Real, estipulou para a Administração Pública Federal não mais o reajuste contratual mas a repactuação dos preços contratados na renovação dos prazos de vigência, tomando-se como parâmetros o preço praticado pelo mercado e a qualidade dos serviços prestados.

Tais normas estão contidas no contrato em questão.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0025
Fls. Nº
3731.7
Doc:

O Tribunal de Contas da União – TCU, corte de fiscalização das contas da Administração Pública Federal, tem se posicionado quanto ao reajuste e à repactuação e dos contratos no sentido de que a concessão dos mesmos, quando cabíveis, observe o prazo mínimo previsto no art. 28 da Lei n.º 9.069, de 1995, qual seja, 12 (doze) meses entre uma concessão e outra.

O insumo combustível é a parcela que maior incide no custo final do Km/rodado do transporte via superfície, e assim quando há aumento do preço do litro do diesel diretamente é afetado o custo inicialmente projetado para determinado percurso de transporte rodoviário.

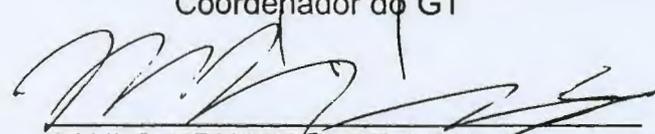
Por sua dependência de fatores externos não há como prever quando e em qual percentual se dará os reajustes de preços de combustíveis ao longo de uma vigência contratual.

Dado o exposto, entende este Grupo de Trabalho, após a análise apresentada, que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, encontra amparo legal e contratual, sendo de parecer favorável à sua concessão, sugerindo vigência dos novos valores à partir do dia 15/09/2002.

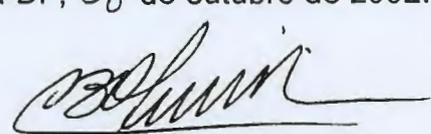
- a) reequilíbrio econômico-financeiro da parcela do óleo diesel os contratos, de 19,04% (dezenove vírgula zero quatro por cento) observando, para tanto, a variação do preço do combustível decorrente de pesquisa da Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- b) o impacto nos preços dos contratos encontram-se no anexo I deste relatório, demonstrado na coluna "impacto no valor contratual";

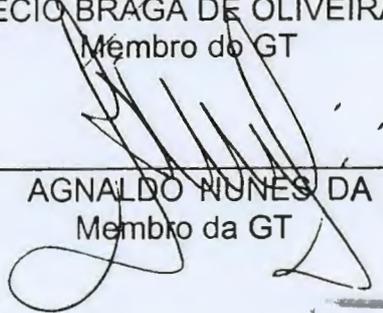
Em sendo aprovada esta proposição, haverá um incremento de despesas na ordem de R\$ 3.932,28 sobre o somatório dos valores atuais de todos os contratos, para o período de 15/09/2002 a 31/10/2002, o que demandará a complementação orçamentária deste valor.


EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Coordenador do GT


PAULO EDUARDO DE LIMA
Membro indicado pela DIOPE

Brasília-DF, 08 de outubro de 2002.


DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA
Membro do GT


AGNALDO NUNES DA SILVA
Membro da GT

ANEXOS: 1 – CI/DIOPE-693/2002 encaminhando a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro da Rápido Transpaulo Ltda.;
2 – Planilha de Impacto/Pesquisa da ANP;

IMPACTO FINANCEIRO - TRANSPAULO

Informações Contratuais		Variação da ANP (19,04%)						Impacto (R\$)	
Contrato	Valor	1) Preço do Diesel na Proposta	2) Preço do Diesel Atual	3) Valor a ser Acrescido ao Custo/KM	4) Custo por Km Atual	5) Novo Custo por Km	6) Impacto no Valor Contratual	7) Valor Contratual Anual Atual	8) Incremento de Despesas Após Reequilíbrio
10.992	90.000,00	0,89999	1,0713	0,0745	1,7661	1,8306	4,2426%	90.000,00	1.627,32
10.993	107.500,00	0,89999	1,0713	0,0745	1,3321	1,4066	5,5929%	107.500,00	2.404,96
								197.500,00	3.932,28

Legenda:

- 1) Valor do litro do diesel apresentado pela contratada na planilha de custo quando da realização da licitação.
- 2) É o resultado da multiplicação do valor da coluna 1 pela variação da ANP
- 3) É o resultado da subtração do valor da coluna 2 pela coluna 1, dividido por 2,3 (2,3 significa que 01 litro de diesel é o suficiente para o veículo trafegar 2,3 Km - informação prestada pelo contratado na planilha de custo)
- 4) Valor atualmente pago por Km/Rodado.
- 5) É o resultado da soma da coluna 4 e da coluna 3.
- 6) É o resultado da divisão da coluna 5 pela coluna 4.
- 7) É o valor atual estimado do contrato.
- 8) É o incremento da despesa em cada contrato e que deverá constar do termo aditivo.



ANEXO 4 DO RELATORIO/DIOPE-034/2002

	CORREIOS		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 12138	DATA 08/10/02
	GESTOR DIOPE	DATA DA CONFIRMAÇÃO 07/10/02	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte						
CONTA 444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes						
SOLICITANTE DIOPE	No 1364	DATA DA SOLICITAÇÃO 07/10/02	REFERÊNCIA 1357	TOTAL - R\$ 65.000,00		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		65.000,00
	09	30.000,00
	10	35.000,00

FINALIDADE REDIR - Reequilíbrio econômico-financeiro contratos transportes - PNLD	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS FIS. Nº 0028
---	---

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo Cavalcanti Sayão
CH. DIV. DEORC
Mat.: 8.011.e09-7

CHEFE/DEORC
Janaína de Castro
Mat.: 8.011.e09-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-037/2002****REUNIÃO: REDIR-042/2002 DATA REUNIÃO: 16/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-068/2002 - CPL/AC - Prestação de Serviço de Transporte Aéreo de Carga - RPN.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 068/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA para prestação de serviços de transporte aéreo de cargas da ECT - RPN, no período diurno/noturno, relativo à linha BS1 - trechos Porto Velho/Rio Branco/Porto Velho, no valor total estimado R\$ 1.228.920,00 (um milhão e duzentos e vinte oito mil e novecentos e vinte reais).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade à prestação de serviços de transporte aéreo de carga, mantendo a qualidade dos serviços postais.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIOPE (CI/DIOPE-636/2002).

EMPRESA A CONTRATAR:

- PENNA Táxi Aéreo Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte aéreo de carga da ECT, da Rede Postal Aérea Noturna – RPN – Linha BS1 - trechos: Porto Velho/Rio Branco/Porto Velho.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.228.920,00 (um milhão e duzentos e vinte oito mil e novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução nº 010/96 de 10/10/96), emitida pelo Conselho de Controle de Empresas Estatais - CCE.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, no 19º (décimo nono) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser apresentada com antecedência de 05 (cinco) dias da data de vencimento. Considerando a possibilidade de assinatura do contrato e o início da prestação dos serviços no mês de outubro, os pagamentos serão efetivados mensalmente, em 12 parcelas iguais estimadas de R\$ 102.410,00, perfazendo o valor anual estimado de R\$ 1.228.920,00 (um milhão e duzentos e vinte oito mil e novecentos e vinte reais).

CONTA/ATIVIDADE: 4.08./03.2.20.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 14
- participaram da licitação: 02
- classificadas a dar lances: 02
- desclassificadas a dar lance: 00
- inabilitadas: 00



PROPOSTAS:

ITEM 01: SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS DA ECT, NO PERÍODO DIUNO/NOTURNO, NOS TRECHOS PORTO VELHO/RIO BRANCO/PORTO VELHO:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	PREÇO TOTAL DA LINHA (R\$)	POSIÇÃO (%)
PENNA	4.948,32	4.655,00*	1.228.920,00	100,00
RICO	5.950,00	4.790,00	1.264.560,00	102,90
Valor de Referência (**)		4.693,68	1.239.131,50	100,83

(*) Valor Negociado.

(**) Valor de Referência, fornecido pelo DIOPE.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

MODALIDADE LICITATÓRIA	EMPRESA	CONTRATO	RESCISÃO DO CONTRATO	VALOR POR OPERAÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) (período de 6 meses)
Pregão-010/2001	RICO TÁXI AÉREO	10.635/2001	08/09/2002	3.911,40 *	516.304,80

(*) Preço de 05/03/2002.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIOPE-636/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte aéreo de carga na Linha BS1, trechos Porto Velho/Rio Branco/Porto Velho, da Rede Aérea Postal Noturna – RPN.

De acordo com justificativa apresentada pelo órgão requisitante, constante dos autos do processo, os serviços de transporte aéreo de carga da linha BS1 destinam-se a entrega de malotes, documentos, encomendas expressas e correlatas daquela região.

A presente licitação é decorrente da não renovação do contrato vigente (período de seis meses), haja vista que a empresa RICO solicitou reajuste de 38,28% e a ECT não concordou propondo 4%. A RICO fez contra-proposta de 20% e a ECT não aceitou, colocando a linha em Pregão.

(2)

RQS nº.03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0031
Fls. Nº _____
3731.7
Doc: 3

Assim, em 24/09/2002, foi aberta a licitação, Pregão-068/2002, tendo sido vencedora a empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA. Após o anúncio da decisão da Pregoeira adjudicando o objeto da licitação à empresa PENNA, houve manifestação da empresa RICO no sentido de interpor recurso contra a decisão da Pregoeira. O recurso foi devidamente apreciado pela recorrida, bem como pelas áreas técnica e jurídica da ECT, após o que foi submetido à autoridade superior para julgamento, tendo sido julgado improcedente.

Constam como anexo deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, contendo as decisões adotadas pela Pregoeira inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no preço negociado pela Pregoeira, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA - CNPJ nº 22.949.259/0001, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para prestação do respectivo serviço.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	30/08/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	12/09/2002
Reunião de abertura	24/09/2002
Julgamento do recurso	09/10/2002
Encaminhado a DIRAD para homologação	10/10/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

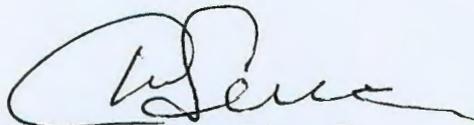
- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

te

RGS nº 03/2005 - CN =
CPMI, - CORREIOS
Fls. Nº <u>0032</u>
<u>3731.7</u>
Doc: <u>4</u>

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Seção do Pregão/Adjudicação
3. CI/DIOPE-636/2002
4. Relatório de Julgamento de Recurso e Parecer Jurídico
5. Certificação Financeira: Autorizações Bloqueios-DEORC-14075/2002.



Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0033</u>
<u>3731.7</u>
Doc: <u>5</u>

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 068/2002-CPL/AC

Data da Sessão: 24/09/2002

ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DIOPE-037/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES POR OPERAÇÃO (R\$)		VALOR DE REFERÊNCIA P/OPERAÇÃO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)
				PENNA	RICO		
				VALOR POR OPERAÇÃO (R\$)	VALOR POR OPERAÇÃO (R\$)		
01	Transporte aéreo de carga da ECT, no período diurno/noturno, linha BS1 - nos trechos Porto Velho - Rio Branco - Porto Velho	OPERAÇÃO	22	4.655,00 *	4.790,00	4.693,68**	102.410,00
TOTAL GERAL ANUAL ESTIMADO						1.239.131,52	1.228.920,00

(*) Valor negociado.

(**) Valor de referência fornecido pelo DIOPE.

Legenda :

Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 19º dia do mês subsequente ao da prestação de serviço, com apresentação do documento fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, limitados a 60 meses.

Marja Maria Coelho
Pregocira

Equipe de Apoio: *Gilberto Ferreira do Amaral*

Claudio Nunes Barbosa

João Batista Vieira de Carvalho

Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva

Benedita de Fátima Câmara Pires

Nauber Nunes do Nascimento

DOC: 3781.7
FIS. Nº 0034
RQS nº 02/2005 - CN -
CPM - CORREIOS



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 068/2002 -AC****OBJETO:** Contratação de Serviços de Transporte Aéreo de Cargas da ECT – Linha BS1.**DIA/HORA:** 24/09/2002 às 10:00 horas.**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 068/2002 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/NO, localizada na Avenida dos Imigrantes nº 2.137 – Bairro São Sebastião “1”. Porto Velho - RO.**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 14 (quatorze) exemplares do Edital, sendo 10 (dez) através do sistema magnético, via internet e 04 (quatro) através do sistema impresso..**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 02 (duas) empresas, relacionadas nesta ata.**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS****ITEM – 01: SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA DA REDE POSTAL AÉREA NOTURNA – RPN - LINHA BS1 (TRECHO PORTO VELHO/ RIO BRANCO/ PORTO VELHO):**

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO (RS)
PENNA TÁXI AÉREO LTDA	4.948,32
RICO LINHAS AÉREAS S/A	5.950,00

RODADAS DE LANCES

Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-2” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa RICO e terminando com a PENNA, vencedora deste Pregão, com preço negociado de RS 4.655.00 por operação.

RQS nº 068/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 0035
Doc: 3731.7



EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
PENNA	4.948,32	4.900,00	4.870,00	4.850,00	4.830,00	4.800,00
RICO	5.950,00	4.940,00	4.890,00	4.860,00	4.840,00	4.820,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
PENNA	4.780,00	4.700,00	4.680,00	4.670,00	4.655,00**	
RICO	4.790,00	*				

(*) Desistência de lance.

(**) Valor negociado..

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa PENNA vencedora do Pregão, foi verificada que a mesma não apresentou o CHETA, na forma exigida no subitem 3.2.4., alínea "b". A Pregoeira questionou e o representante da empresa informou que a IAC 3138, de 16/03/2000, subitem 6.5. define que a empresa enquadrada no RBHA 135, poderá apresentar o CHETA até 31/12/2003. Em face disso, a Pregoeira utilizando a prerrogativa do Artigo 11, inciso XIII do Decreto nº 3.555/2000. "Artigo 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: ... XIII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, ou nos dados cadastrais da Administração, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão". A Pregoeira solicitou que apresentasse comprovante junto ao DAC que o CHETA encontra-se em processo de certificação, concedendo-lhe o prazo até 26/09/2002. Após avaliação da situação, a Pregoeira decidiu pela habilitação da empresa PENNA. O envelope da empresa RICO ficará retido até a assinatura do contrato.

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO: A empresa RICO apresentou o protesto que a empresa PENNA não apresentou os seguintes documentos relativos qualificação técnica exigidos no Edital nos subitens 3.2.4. alínea "b." e "b.1." :

- "b": Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aérea - CHETA, expedido pelo DAC, nos termos do Artigo 66, primeiro do Código Brasileiro de Aeronáutico que comprove habilitação de operar aeronave adequada a linha.
- "b.1.": Especificação Operativa expedida pelo Departamento de Aviação Civil que comprove autorização para operação da aeronave segundo o modelo marca descrita.

PRAZO RECURSAL: A empresa RICO tem até o dia 01/10/2002 para apresentação do Recurso, tendo em vista que o prazo dado para empresa PENNA foi até dia 26/09/2002. O Recurso deverá ser enviado para Comissão Permanente de Licitação - AC, no seguinte endereço: SBN - Quadra 1 - Bloco "A" - 4º andar. CEP.: 700002-900 - Brasília-DF. FAX: (61) 426-2509.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora a empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ n.º 22.949.259/0001-16, após diversas negociações, com o preço total por operação de RS 4.655,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

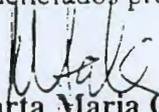
Handwritten signature and stamp area.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

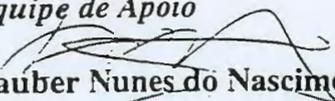
Fis. Nº 00316

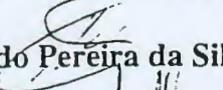
Doc. 731.7

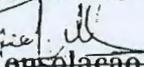
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião. lavrada a presente Ata. que após lida e achada conforme. vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio


Nauber Nunes do Nascimento


Ednaldo Pereira da Silva


Marise da Consolação Cerqueira Capella

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são :

1) Empresa: RICO LINHAS AÉREAS S/A

Nome Representante: Atila Yurtsever

Fone: (92) 9981-3465

Fax: (92) 652-1163

2) Empresa: PENNA TÁXI AÉREO LTDA

Nome Representante: Roberval Ojeda de Melo

Fone: (93) 512-5025

Fax: (93) 522-6025

De: DIRETOR DE OPERAÇÕES

Ao: PRESIDENTE DA CPL/AC

CI/DIOPE - 636/2002

Ref.:

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO

Brasília DF, 29 de agosto de 2002.

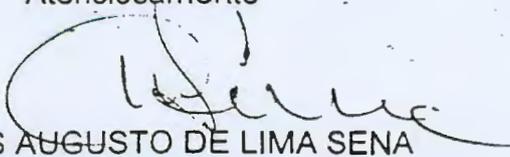
Solicitamos providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, do tipo menor preço, visando à contratação de serviços de transporte aéreo de carga da Rede Postal Aérea Noturna - RPN, para a seguinte linha:

LINHA	PERCURSO	VALOR ESTIMADO (R\$)
BS1	RBR/PVH/RBR	4.693,68

A presente contratação, conforme Relatório DIEN/DENCO - 2024/2002, deve-se ao fato da não concordância da empresa RICO - Táxi Aéreo Ltda, em aceitar a proposta para prorrogação do Contrato oferecida pela ECT.

Quanto ao bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, segue o mesmo procedimento para as demais linhas da RPN.

Atenciosamente


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

Autorizo iniciar o processo de licitação


HUMBERTO EUSTAQUIO CESAR MOTA
Presidente/ECTC/C DENCO
Anexos: o citado.RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0038

Doc: 3731.7

RECEBUEMOS EM 29/08/2002 09:57 (64117) 1/1

**RELATÓRIO DIEN/DENCO – 2024/2002****ASSUNTO: Sumário das negociações de renovação dos Contratos da RPN****1. Contrato 10635/2001 linha "Y" – RICO Táxi aéreo****1.1. VALORES**

1.1.1. Valor inicialmente proposto pela RICO: 38,28% de reajuste

1.1.2. Valor proposto após análise do DENCO: 0 a 9%

1.1.3. Margem de negociação permitida: 0 a 4%

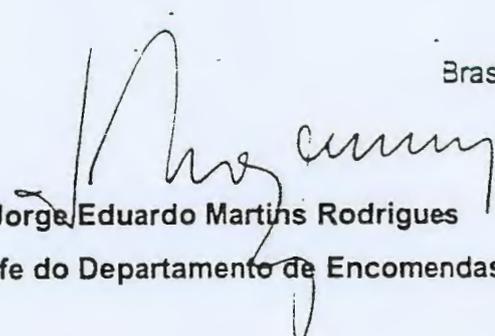
1.2. A RICO não compareceu à reunião marcada pela ECT. No dia da reunião, este DENCO recebeu comunicação que não poderia comparecer e solicitava remarcar a mesma para o dia 19/08. Tendo em vista o prazo muito curto, foi comunicado o índice da ECT por telefone.

1.3. Contra-proposta da RICO: 20%, sem margem de renegociação (proposta feita via telefone).

1.4. Resultado: Contra-proposta recusada.**1.5. Cronograma:**

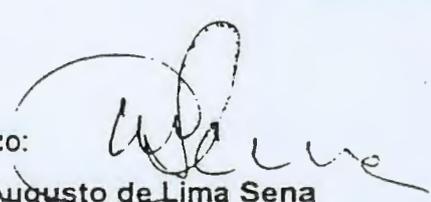
EVENTO	DATA
Montagem do Edital	14/08/2002
Chancela do Edital DEJUR	19/08/2002
Solicitação de bloqueio orçamentário	19/08/2002
Publicação Edital	28/08/2002
Pregão	09/09/2002
Aprovação em REDIR	11/09/2002
Assinatura do Presidente	16/09/2002
Registro do Contrato no DEJUR	17/09/2002
Início das operações	20/09/2002

Brasília/DF, 20 de agosto de 2002.



Jorge Eduardo Martins Rodrigues
Chefe do Departamento de Encomendas

De acordo:



Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de OperaçõesRQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº 0039Doc: 3731.7-6



**Interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento do
PREGÃO Nº 068/2002-CPL/AC**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
AÉREO DE CARGAS DA ECT, LINHA B1, DA REDE POSTAL NOTURNA**

1. Da decisão acerca do recurso interposto

Respaldo pela área jurídica (Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-077/2002), indefiro o recurso interposto pela empresa **RICO LINHAS AÉREAS S.A**, tendo em vista que as alegações apresentadas pela referida Recorrente não procedem, conforme fundamentado pela CPL/AC no Relatório/ CPL/AC- 018/2002, em anexo.

Ratifico a decisão da Pregoeira em adjudicar o Pregão nº 068/2002, que tem objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte aéreo de cargas da ECT, no período diurno/noturno, nos trechos Porto Velho/Rio Branco/Porto Velho).

Determino que esta decisão seja comunicada a todos participantes.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2002

HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA
Presidente/ECT

IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO CPL/AC-018/2002**DATA: 09/10/2002****ASSUNTO:** Interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento do Pregão - 068.2002**Referência:** Pregão n.º 068.2002 - Contratação de serviços de transporte aéreo de cargas da Rede Postal Noturna - linha BS1.

1. HISTÓRICO

No dia 24/09/2002 a CPL/AC realizou o Pregão nº 068.2002, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte aéreo de cargas da ECT - linha BS1, período diurno/noturno, trecho Porto Velho/Rio Branco/Porto Velho, que se destinam a entrega de malotes, documentos, encomendas expressas e correlatas daquela região.

A presente licitação é decorrente da não renovação do contrato vigente (período de seis meses), haja vista que a empresa RICO solicitou reajuste de 38,28% e a ECT não concordou propondo 4%. A RICO fez contra-proposta de 20% e a ECT não aceitou, colocando a linha em Pregão.

Embora o edital da licitação tenha sido retirado por 14 empresas, sendo 04 pelo sistema impresso e 10 pelo sistema magnético, via internet, a Sessão de Abertura contou com a participação das empresas PENNA TÁXI AÉREO LTDA e RICO LINHAS AÉREAS S.A., ambas classificadas a dar lances.

Após 09 rodadas de lances e diversas negociações, sagrou-se vencedora do Pregão a empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA com preço total por operação ao dia R\$ 4.655,00, totalizando o valor anual de R\$ 1.228.920,00 (um milhão e duzentos e vinte oito mil e novecentos e vinte reais).

Finda a conferência da documentação da empresa vencedora, a Pregoeira verificou que a empresa não apresentou o CHETA, na forma exigida no subitem 3.2.4. do Edital. O representante da empresa explicou que a Instrução de Aviação Civil - IAC 3138, de 16/03/2000, subitem 6.5. define que a empresa enquadrada no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 135 poderá apresentar o CHETA até 31/12/2003.

RQ8 nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0041
Doc. 731.7



A Pregoeira decidiu habilitar a referida empresa com base na prerrogativa do Artigo 11, inciso XIII do Decreto nº 3.555/2000, o qual dispõe que: "A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: ... XIII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fomecedores - SICAF, ou nos dados cadastrais da Administração, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão". À vista disso, a empresa assegurou que tinha dado entrada no DAC para o processo de homologação em 2001, então foi concedido o prazo até 26/09/2002, para que a mesma apresentasse a documentação que enviou ao Departamento de Aviação Civil - DAC que o CHETA encontra-se em processo de certificação.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Com a decisão acima, proferida pela Pregoeira, a firma RICO sinaliza em ata, a intenção de recorrer da decisão proferida pela Pregoeira. A RICO ressaltou que houve violação aos termos do subitem 3.2.4, alínea "b" e "b1" do Edital de Licitação, alegando que empresa PENNA não apresentou os seguintes documentos relativos qualificação técnica exigida no Edital:

- "b": Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aérea - CHETA, expedido pelo DAC, nos termos do Artigo 66, primeiro do Código Brasileiro de Aeronáutico que comprove habilitação de operar aeronave adequada à linha.
- "b.1": Especificação Operativa expedida pelo Departamento de Aviação Civil que comprove autorização para operação da aeronave segundo o modelo marca descrita.

3. DO RECURSO da firma RICO

A Recorrente apela contra a decisão da Pregoeira em classificar a proposta da empresa PENNA, vencedora do Pregão, alegando o que a seguir transcrevemos: ".....4. De fato, ao ser indagada sobre essa irregularidade, o representante da PENNA TÁXI AÉREO LTDA se limitou a informar que a 'IAC 3198, de 16/03/2000, subitem 6.5. define que a empresa enquadrada no RBHA 135 poderá apresentar o CHETA até 31.12.2003', numa clara demonstração de que não possui essa certificação, tendo a Pregoeira e sua equipe optada pela concessão de prazo, para que a referida Empresa comprovasse estar em processo de certificação do CHETA junto ao DAC, num procedimento marcadamente discriminatório tanto em relação as 12 outras empresas que também obtiveram cópia do Edital, e possivelmente não se apresentaram em razão da carência de documentos de habilitação, como também em face da ora Recorrente, que, para vir a obter os documentos exigidos nos subitem b e b1,



5. O Edital dessa licitação é claro ao exigir, dentre os documentos relativos à habilitação operacional, apresentação do CHETA e da autorização para operação de aeronave. Como, a toda evidência, a Empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA, não houve qualquer dos referidos documentos, sendo forçoso reconhecer que a Empresa cuja habilitação ora impugna, não atendeu aos requisitos objetivos traçados no Edital e na Lei para sua habilitação técnica-operacional.

6. Outrossim, a atitude da Pregoeira, ao admitir como tecnicamente capacitada a empresa que ainda não detém o CHETA (Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo) e autorização para operação de aeronave (exigência do item 3.24, alínea "b" e "b1" do Edital), importa em flagrante inclusão de cláusula ou condição não prevista no Edital, ferindo, assim, os princípios da vinculação do instrumento convocatório e do julgamento objetivo, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

7. Por derradeiro, torna-se desnecessário enfatizar que, por força do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, e do art. 37, inciso XXI, da CF, 88, a Licitação em curso há de guardar obediência ao princípio da isonomia, que somente seria efetivo com a admissão e qualificação de empresas que, de fato, preenchessem os requisitos vinculados no Edital convocatório, importando em manifesta violação ao princípio da igualdade a manutenção da Licitante que desatende preceito legal atinente à sua regular capacitação técnica-operacional, perante os órgãos competentes".

4. DA IMPUGNAÇÃO da firma PENNA

Conforme condição disposta no subitem 8.2.1. do edital, a firma PENNA apresentou tempestivamente, sua defesa referente ao recurso interposto pela recorrente RICO.

No entender da recorrida o recurso da recorrente não tem fundamentos técnicos pelas razões a seguir transcritas: "...A propósito, impõe-se destacar que quanto ao fato da impugnante não ter apresentado o CHETA nem por isto cabe entender-se que esteja em situação irregular posto que, conforme consta expressamente na IAC-Instrução de Aviação Civil nº 3138-135-0200, item 6.5, a mesma dispõe de prazo de até 31.12.2003 para operacionalizar suas aeronaves, sem a necessidade do CHETA. Para melhor entendimento por parte de V.Sª vejamos o que aiz. *ipsis verbis*, a legislação aeronáutica antes mencionada:

IAC 3138-135-0200

6.5. Após 31 de dezembro de 2003, nenhuma empresa de táxi aéreo enquadrada na aplicabilidade desta IAC poderá dar continuidade as suas operações sem possuir um CHETA, conforme é requerido pela seção 135.5 do RBHA 135, exceto como previsto no item 6.5.1.

....

No que respeita a não apresentação da especificação operativa como é de curial conhecimento trata-se de documento que acompanha o CHETA e posto que este até então não foi expedido não seria possível ser apresentado. Por outra banda, entretanto, cumpre ressaltar

RCIS nº 03/2005 - UN
CPMI - CORREIOS
10/04/05

impugnante apresentou os Certificados de Aeronavegabilidade-CA de suas aeronaves que, além de substituírem o documento reclamado, são até mais específicos que este.

Para melhor entendimento por parte de V.S.^a quanto à matéria suscitada no parágrafo anterior, informamos que nos Certificados de Aeronavegabilidade de nossas aeronaves, está evidenciada a seguinte expressão 'Operador PENA TÁXI AÉREO LTDA', que na verdade certifica atesta, comprova que este táxi aéreo apto a operar o equipamento descrito no respectivo CA, em conformidade com o item 3.2.4. alínea b.1. do edital de licitação.

..., pela farta documentação, já anexada ao presente processo, que a atual situação desta empresa junto ao Órgão Máximo de Aviação Civil – DAC lhe credencia e lhe habilita a participar de todo e qualquer certame licitatório, condição esta que afasta de toda a irregularidade levantada pela recorrente”.

5. DO PARECER DA ÁREA TÉCNICA

O recurso foi analisado pela área técnica, a qual ratifica a decisão inicial, ocorrida na Sessão de abertura do pregão, destacando que as declarações apresentadas pela empresa PENNA, no dia 26/09/2002, comprovam que documento o CHETA está em fase de obtenção junto àquele órgão, portanto, não haveria impedimento técnico para a empresa vencedora prestar o serviço.

6. DA CONSIDERAÇÃO DA CPL/AC

Considerando que a empresa PENNA atendeu a solicitação constante da Ata de abertura, apresentando no dia 26/09/2002, toda a documentação referente ao processo de certificação, que o CHETA está em fase de homologação, junto ao Departamento de Aviação Civil – DAC, que a área técnica informou que a documentação apresentada é verdadeira e o CHETA está em processo de homologação, a CPL enviou o processo ao DEJUR para ratificar ou retificar a decisão da Pregoeira, proferida no dia da abertura do Pregão.

Após a CPL/AC ter recebido toda a documentação enviada pela PENNA, conforme consignado em Ata de abertura do Pregão, referente à instrução do processo de certificação do CHETA junto ao DAC, foi enviado todo o processo à área técnica para apreciação. Com parecer favorável da área técnica de que a documentação da PENNA atende as exigências do DAC para o processo de homologação do CHETA, a CPL AC encaminhou o processo ao DEJUR manifestando que a PENNA está em processo de homologação dependendo excessivamente da liberação do DAC, e que a documentação apresentada justifica a falta do certificado solicitando que seja apreciada para fim de retificação/ratificação da decisão da Pregoeira, proferida no dia de abertura do Pregão.

7. DO PARECER JURÍDICO

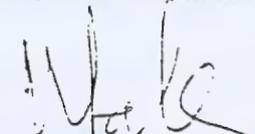
O assunto foi submetido ao Departamento Jurídico que emitiu a Nota Jurídica DEJUR DJTEC-077 2002. por meio do qual ratificou a decisão da Pregoeira, manifestando que o recurso interposto pela empresa RICO, é improcedente, aduzindo, para tanto, que não houve qualquer violação aos princípios da vinculação no Edital, tampouco ao princípio de isonomia, porquanto o documento apresentado pela licitante possui idêntica finalidade do CHETA, tanto que o DAC permite que a empresa execute suas atividades fins sem prejuízo algum. Ademais, a emissão do certificado de homologação só depende do DAC que consoante Instrução de Aviação Civil o prazo expirar-se-á em 31/12/2003.

8. DO PARECER FINAL

Diante do exposto, esta Comissão propõe à autoridade superior que no seu julgamento, não acate o recurso interposto pela recorrente, tendo em vista a alegação da mesma é improcedente, mantendo assim, a decisão da Pregoeira de habilitação e adjudicação do objeto à empresa PENNA, consignada na Ata da Sessão de Abertura ocorrida no dia 24/09/2002.

Submeto esse Relatório à autoridade superior para deliberação.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2002.



MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC



REF.:CI/CPL/AC- 1015/2002

PARECER/ DEJUR / DJTEC - 077 /2002

EMENTA: Recurso contra procedimento licitatório de pregão. Empresa vencedora não apresentou documentação exigida no Edital. Condição necessária para a habilitação. Não caracteriza violação ao princípio da isonomia e da vinculação ao edital o fato de uma empresa apresentar documento diverso daquele exigido no edital que, contudo, na forma da legislação específica do Departamento de Aviação Civil - DAC - comprova que a mesma está em idêntica situação operacional àquela que apresentou o documento exigido.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico.

A presidente da CPL encaminhou a este DEJUR, a CI/CPL/AC Nº 1015/2002, contendo o recurso interposto pela empresa RICO LINHAS AEREAS S/A, atinente ao processo licitatório referente ao pregão nº 068/2002, solicitando avaliação e parecer deste Departamento, visando subsidiar aquele órgão na instrução do relatório de julgamento do referido recurso.

Verifica-se inicialmente, que o objeto do pregão nº 068/2002 é a contratação dos serviços de transporte aéreo de cargas da ECT, no período diurno/noturno, nos trajetos Porto Velho/Rio Branco/Porto Velho, conforme consta no Edital no item nº 1.1 e em seu Anexo 2. O Contrato que deverá ser firmado após a confirmação do procedimento licitatório do pregão " terá vigência de 01 ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, limitada a 60 (sessenta) meses" (vide o edital do pregão, item nº 7.1).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0046

Fis. Nº

3731.713

Doc:



recurso, alegando em sua peça recursal a violação aos artigos: 3º, § 1º, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, e 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

O Recurso foi encaminhado a área técnica que a respeito do assunto pronunciou-se favoravelmente à decisão tomada pela Pregoeira, destacando que não haveria nenhum impedimento técnico para a empresa vencedora prestar o serviço (vide CI/CPLAC-1015).

Passemos à análise da questão como nos foi proposta.

FUNDAMENTAÇÃO:

Podemos extrair da situação posta sob análise, que no momento em que foi decidido adjudicar o objeto do pregão à empresa vencedora, mesmo não tendo esta apresentado o documento exigido em edital para a habilitação, verificou-se que a mesma apresentou documento de natureza equivalente que demonstrava que a empresa tinha autorização para operação como empresa de táxi aéreo por cinco anos a contar de 26 de outubro de 1.999.

Ora, a finalidade do CHETA é exatamente demonstrar que a empresa tem autorização para operar e, como salientado pela vencedora do certame, ela não está, diante do documento anexado aos autos às fls. 317 (PORTARIA DAC 253/2000), obrigada a obter o CHETA antes de dezembro de 2002, não obstante já tenha solicitado este Certificado desde 26 de março de 2001 e, por morosidade do DAC, ainda não o obteve.

Observe-se que o documento de fl. 336 informa que a previsão para conclusão do processo de obtenção do Certificado é de noventa dias, prazo este que não foi observado pelo DAC.

Neste contexto, verificou-se que desnecessária, para a situação em particular, a apresentação do documento específico exigido no edital, pois o que pretendia a Administração era verificar se a empresa estava autorizada pelo Departamento de Aviação Civil a operar, o que pode ser constatado com a apresentação de documento equivalente, fornecido pelo Departamento de Aviação Civil.

Para confirmação da situação, a CPL solicitou declaração do DAC, tendo este Departamento informado à fl. 337, que efetivamente a PENA TAXI AÉREO LTDA possui autorização de funcionamento e tem o prazo até dezembro de 2002 para obtenção do CHETA.

PROZ nº 08/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0047



Para uma melhor compreensão, cabe informar, em breve histórico, o pedido da consulente, através da CI CPL-AC 1015/2002, que foi a este Departamento Jurídico encaminhado.

A ECT elaborou edital de pregão com vistas a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte aéreo de cargas da Empresa - Linha BS1, já que não houve renovação do atual contrato firmado com a empresa RICO LINHAS AÉREAS LTDA, que teve vigência de seis meses, porque a ECT não aceitou a contra-proposta de reajuste de preço de 20% solicitado por aquela empresa, sendo oferecido o percentual de 4% pela ECT.

Foram retirados 14 editais de licitação em apreço, sendo que participaram da Sessão de Abertura do Pregão apenas 02 empresas, quais sejam: PENNA TAXI AÉREO LTDA e RICO LINHAS AÉREAS S.A. que foram classificadas a dar lances, conforme consta da CI supracitada.

Depois de realizados 9 (nove) rodadas de lances e diversas negociações, obteve-se como vencedora do pregão a empresa PENNA TAXI AÉREO LTDA., ficando ajustado como preço final total por operação ao dia, o valor de R\$ 4.655,00, totalizando o valor anual de R\$ 1.228.920,00.

No entanto, no momento da conferência da documentação da empresa vencedora, foi verificado pela pregoeira que aquela não apresentou o documento denominado CHETA (CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO) que consta no Edital, item nº 3.2.4, alínea "b", como imprescindível para a habilitação da empresa participante e por conseguinte da própria participação no procedimento licitatório do pregão nº 068/2002.

Questionada quanto aos motivos pelos quais não havia apresentado o documento exigido, a empresa PENNA TAXI AÉREO LTDA informou que já havia dado entrada no pedido de regularização junto ao DAC (DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL) e "que a IAC 3138, de 16/03/2000, subitem 6.5 define que a empresa enquadrada no RBHA 135, poderá apresentar o CHETA até o dia 31/12/03." (vide Ata da Reunião de Licitação - Pregão nº 068/2002, fl. 332). Comprometeu-se ainda, em apresentar o comprovante junto ao DAC, de que tal documento encontra-se em processo de certificação, até o dia 26/09/2002. Diante disso, a Pregoeira decidiu habilitar a referida empresa.

Entretanto, a outra empresa também classificada, RICO LINHAS AÉREAS S/A, inconformada com a decisão da Pregoeira interpôs o respectivo

DOC nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0048
Doc: 3731.7



Finalmente, foi apresentado a este Departamento a CI CPL/AC nº 1015/2002, em que consta um relatório no qual a área técnica também não viu nenhum impedimento dessa ordem para firmar o referido contrato, conforme transcreve-se a seguir: " não haveria impedimento técnico para a empresa vencedora prestar o serviço."

Assim, conclui-se que não houve qualquer violação aos princípios da vinculação ao edital ou ainda da isonomia, pois o documento equivalente apresentado pela licitante (PORTARIA 253/2000), possui idêntica finalidade do CHETA, razão pela qual restou atendido o item editalício.

CONCLUSÃO:

Conseqüentemente, de acordo com o que fora a este Departamento informado por meio da CI/CPL/AC nº 1015/2002, e atendendo ao pedido da consulente de análise e parecer para subsidiá-los na instrução e julgamento do referido recurso interposto, opinamos pela manutenção da decisão da pregoeira e indeferimento do recurso interposto pela empresa RICO LINHAS AÉREAS S/A em face à adjudicação do objeto do pregão 068/2002 à empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA.

À consideração superior.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2002.

Alessandra Costa Medeiros
Alessandra Costa Medeiros
Advogada- mat. 8.011.949-2

De Acordo: 09.10.02

Valéria Cristina Silva A. Passos
Valéria Cristina Silva A. Passos
Mat. 8.011.711-2-DAB/DF 7434
Advogada/ECT

APROVO EM : 09/10/02

Christiane de M. W. Rodrigues
MARCO AURÉLIO MOTTA FERREIRA
Respondendo pelo Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0049
Doc: 3731.7

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
14075DATA
15/10/02GESTOR
DIOPEDATA DA CONFIRMAÇÃO
14/10/02DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração CentralPROJETO/ATIVIDADE
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de TransporteCONTA
444.08.00.0000 Transporte de Malas e MalotesSOLICITANTE
DIOPENo
1372DATA DA SOLICITAÇÃO
14/10/02REFERÊNCIA
1301TOTAL - R\$
1.228.920,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		238.957,00
	10	34.137,00
	11	102.410,00
	12	102.410,00
2003		989.963,00
	01	102.410,00
	02	102.410,00
	03	102.410,00
	04	102.410,00
	05	102.410,00
	06	102.410,00
	07	102.410,00
	08	102.410,00
	09	102.410,00
	10	68.273,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº **0050**
3731.7
Doc:

FINALIDADE
Contratação da Linha BS1/RPN (PENNA TAXI AÉREO LTDA)-Pregão 068/2002-CPL-AC

RESP. PELA EMISSÃO
Delci Ribeiro da Costa
Coord. GEOPC
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC
[Assinatura]
Sérgio Eduardo de Almeida
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.800-7

CHEFE/DEORC
[Assinatura]
Sérgio Eduardo de Almeida
Coord. - Mat. 8.011.800-7

DO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO : CHEFE/DEORC

CI : ASS/DIOPE - 1372 / 2002

Ref.: ASS/DIOPE - 1301 / 2002

Protocolo

Assunto: Ajuste de Bloqueio Orçamentário.

Brasília , segunda-feira, 14 de outubro de 2002

Encaminhamos as alterações no Cronograma de Execução relacionados à CI de Referência.

Dependência : 01 Administração Central
Projeto/Atividade : 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte
Conta : 444.08.00.0000 TRANSPORTE MALAS E MALOTES
Valor : 1.228.920,00
PPA : 03.0.00 Infra-estrutura de Operações e Transporte
Finalidade : Contratação da Linha BS1/RPN (PENNA TAXI AÉREO LTDA)-Pregão 068/2002-CPL-AC

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	ANO	VALOR
10	2002	R\$34.137,00
11	2002	R\$102.410,00
12	2002	R\$102.410,00
01	2003	R\$102.410,00
02	2003	R\$102.410,00
03	2003	R\$102.410,00
04	2003	R\$102.410,00
05	2003	R\$102.410,00
06	2003	R\$102.410,00
07	2003	R\$102.410,00
08	2003	R\$102.410,00
09	2003	R\$102.410,00
10	2003	R\$68.273,00

Atenciosamente

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA

Diretor de Operações

14/out/02

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0051
Fls. Nº _____
Doc: 3731,2

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-332/2002****REUNIÃO: REDIR-042/2002 DATA REUNIÃO: 16/10/2002****ASSUNTO:** Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento da Agência de Correio - Bairro da Previdência/SPM.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM-0072/2002, da OTAPAN – Empreendimentos e Administração Ltda., visando a locação, por um período de 4 anos, do imóvel com área construída de 328,00m², situado na Av. Professor Francisco Morato nº 2.303/2.307/2.315, Butantã, São Paulo/SP, para funcionamento da Agência de Correio Bairro da Previdência – REOP/05, no valor global de R\$ 391.680,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais).

APLICAÇÃO/META: Permitir o funcionamento da Agência de Correio – Bairro da Previdência REOP/05 da DR/SPM, pelo período de 4 (quatro) anos.**ORGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.**EMPRESA A CONTRATAR:**

- OTAPAN – Empreendimentos e Administração Ltda.

OBJETO: Locação, pelo período de 4 anos, de imóvel para funcionamento da Agência de Correio Bairro da Previdência da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 391.680,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0052
3731.7

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, no 5º dia do mês subsequente ao de referência.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: anual, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou por outro índice que porventura vier a substituí-lo.

CONTA/ ATIVIDADE: 4.01/03.2.20.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0363 e 0364/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

Locação: R\$ 391.680,00 (para quatro anos), sendo o valor mensal de R\$ 8.160,00, representando R\$ 24,88/m².

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prédio (Localização)	Área edificada (m ²)	Valor/m ² (R\$)	Valor da Locação Mensal (R\$)	Valor da Locação Anual(R\$)
Av. Prof. Francisco Morato, nºs 2.303/2.307 e 2.315, Butantã, São Paulo /SPM	328,00	22,81	7.483,24	89.798,88

PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área edificada (m ²)	Valor do m ² (R\$)
Av. Prof. Francisco Morato,2319	95,00	26,42
Av. Prof. Francisco Morato,2327	95,00	25,26
Av. Prof. Francisco Morato,2331	95,00	25,26

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
MANLIC (alínea "b" do subitem 4/5-1.1)
MANPAT (cap.4/3)

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A proposta de renovação do contrato se deve ao fato da AC Bairro da Previdência já funcionar nesse imóvel e que o mesmo atende plenamente às necessidades da Empresa.

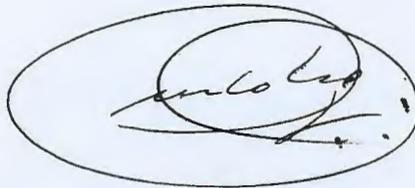
Além disso, a Regional elenca os seguintes fatores favoráveis à permanência da unidade no local:

- há grandes dificuldades para se encontrar imóveis com as características necessárias na região;
- o imóvel possui localização adequada para o funcionamento da AC/Bairro da Previdência;
- apresenta como vantagem o valor de R\$ 24,88/m², abaixo da média dos imóveis pesquisados, que sinalizou o valor médio de R\$ 25,65/m²;
- a entrega desse imóvel, e, a conseqüente locação de outro, acarretaria grandes custos com obras tanto para deixá-lo aos padrões em que foi

recebido há quatro anos, como também para proceder às necessárias adaptações do novo imóvel às necessidades da ECT.

VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 072/2002
2. Proposta da empresa proprietária
3. Nota Jurídica/ASJUR/SPM-1247/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0363 e 0364/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0055
3731.7
Doc: 4

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-332/2002

 CORREIOS	AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	DL N° 0072/2002
--	---	---------------------------

<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	DATA:
<input type="checkbox"/> COMPRA	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO/ALUGUEL	<input type="checkbox"/> OBRA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:
CI/REOP-05/OESTE/DR-SPM-0514/02/2002

ENQUADRAMENTO DA DISPENSA – LEI N° 8666/93, ART. 24, INCISO(S) X:

ENQUADRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – LEI N° 8666/93, ART. 25, INCISO(S):

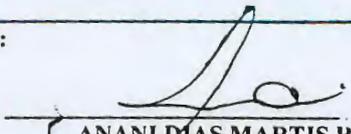
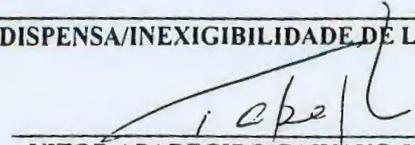
OBJETO/COMENTÁRIOS DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:
Locação de Imóvel, conforme Manual de Patrimônio, Mod. 4, Cap. 3, Subitem 2.1.13.

RESAS CONTRATADAS: OTAPAN – Empreendimentos e Administração Ltda., Renovação de Contrato de Locação do imóvel situado na Av. Professor Francisco Morato n°s 2.303/2.307/2.315, Butantã, São Paulo/SP, onde encontra-se instalada a AC/Bairro da Previdência.	CONTRATO N°
---	--------------------

VALOR ESTIMADO/CONTRATADO:
Mensal: R\$ 8.160,00 (Oito mil, cento e sessenta reais)
Global: R\$ 391.680,00 (Trezentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 01/11/2002 a 31/10/2006

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.2.20.2.24/01 - 411.09.01.0001 – Aluguel de Imóvel e Despesa de Condomínio

EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
 SIM **NÃO**

EMISSÃO:  ANANI DIAS MARTIS ROSSI CHEFE DA SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS SBI/SUPAT/GERAD/DR-SPM	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  VITOR APARECIDO CAIVANO JOPERT DIRETOR REGIONAL/SPM TAKASHI AKAMINE ordenador Regional de Suporte Matr. 8.041.5
---	--

COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC, MÓD. 4, CAP. 5
 DIRETORIA DA EMPRESA **DIRETOR DE ÁREA** **DIRETOR REGIONAL**

RATIFICO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI N° 8666/93.

HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA
PRESIDENTE

RQS n° 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0056
FIS. Nº _____
DATA _____
3731
Doc: _____

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-332/2002

O T A P A N - Empreendimentos e Administração Ltda.

Rua Libero Badaró nº 425 - 20º andar - CEP 01009-905 - Tels: *3107-3102 - FAX: 3105-0385
SÃO PAULO

São Paulo, 31 de julho de 2002.

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

A/c do Sr. Jair Lima de Melo
Avenida Massib Mofarrej nº 91
São Paulo - Capital
Cep. 053.2-970

Assunto: Renovação de Contrato de Locação.

Local: Avenida Professor Francisco Morato nºs 2303, 2307 e 2315.

Agência do Correo: Bairro da Previdência

Prezados Senhores,

Vimos através desta, conforme combinado verbalmente por telefone, acertada a renovação do Contrato de Locação do imóvel referenciado acima, nos seguintes termos:

Valor do aluguel:	Valor do aluguel atual de R\$ 7.483,24 multiplicado pelo índice previsto no último Contrato de Locação (INPC), ao qual será o aluguel a partir de 1º/11/2002.
Duração do Contrato:	4 (Quatro) anos.
Vigência:	1º/11/2002 à 31/10/2006.
Reajuste:	Anual.
I.P.T.U.:	Por conta da empresa proprietária do imóvel.

As demais cláusulas serão mantidas, com exceção da Cláusula Sétima do último Contrato de Locação, que será alterada a multa de mora de 10% (Dez por cento) para 2% (Dois por cento).

Sendo só para o momento, agradecemos e reiterar os nossos votos de maior estima e consideração.

Atenciosamente



Ronaldo Andere

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0057
3731.7
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-332/2002



NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/SPM – 1247/2002
REF: CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 1874/2002

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – AC BAIRRO DA PREVIDÊNCIA.

Sra. Chefe da Seção de Consultas:

O presente expediente administrativo é submetido à análise desta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer e chancela na minuta do contrato para renovação da locação do imóvel onde atualmente encontra-se instalado o AC BAIRRO DA PREVIDÊNCIA, tendo em vista determinações superiores, para contratação que supere o valor anual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inobstante o Manual do Patrimônio, nada dispor a respeito de renovação, entendemos que devem ser seguidas as mesmas regras contidas no Módulo 4, Capítulo 3, a respeito da regularização do processo de locação de imóveis, que a seguir trazemos à colação, para melhor compreensão do assunto:

2.6.2.1.2. Os documentos do proprietário e do imóvel estão regularizados, pois serão necessários após a negociação para montagem e aprovação do processo. Para isso é preciso que:

a) Nos documentos de propriedade constem os mesmos dados(nomes, datas, números) dos documentos pessoais do proprietário.

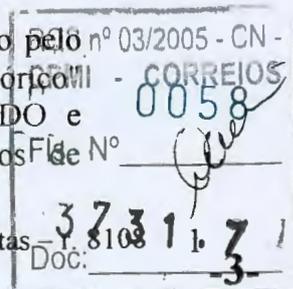
b) Sejam apresentados todos os documentos exigidos do imóvel, dentre eles:

I - Escritura de Compra e Venda - documento lavrado em cartório que certifica a propriedade do imóvel, indicando localização e área. Nele o nome do atual proprietário deverá constar como outorgado comprador.

II - Certidão de Registro de Imóveis - documento emitido pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis que contém o "histórico" do imóvel. Este documento tem que ser ATUALIZADO e coincidir com a situação atual do imóvel, em termos de propriedade e de benfeitorias.

Assessoria Jurídica

Seção de Consultas



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-332/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

III - Habite-se - documento emitido pela Prefeitura Municipal que certifica que o imóvel teve sua construção efetuada de acordo com projeto aprovado na Prefeitura. Isto é, a indicação de que a construção está regularizada, de acordo com os requisitos legais e fiscais.

IV - Planta-Baixa - Aprovada na Prefeitura - é o "desenho" do imóvel, com todas as suas características registradas na Prefeitura. É o projeto a que nos referimos acima.

V - Alvará ou Licença de Funcionamento - é o documento, emitido pela Prefeitura que autoriza que os Correios exerçam suas atividades no endereço daquele imóvel.

Analisando o processo, verificamos que não consta o documento descrito no item V acima mencionado, o qual reputamos dispensável para a aprovação da renovação de locação pretendida, considerando-se as disposições contidas no item 6.1.4 do contrato de locação.

Quanto a minuta contratual, chamamos a atenção para os itens 3.2 e 6.1.2, que tratam de cláusula de vigência do contrato em caso de alienação do imóvel. Para que a condição contida nessas cláusulas tenham validade, é necessário que seja procedida averbação junto à matrícula, no cartório de registro de imóveis¹, cuja providência deve ser adotada pela GERAD, após a celebração do contrato. Além disso, lembramos que essa condição não gera o efeito em relação a terceiros. Isso porque a Lei de Locações determina que somente o registro imobiliário tem o efeito de impor vigência ao contrato em caso de alienação.²

Por fim, é importante observar, a respeito da nossa dúvida quanto a possibilidade da sociedade ser representada somente pelo sócio Ronaldo Andere, que após análise da alteração do contrato social, realizada por escritura pública, em 18 de dezembro de 1992, verificamos que no parágrafo quinto desse documento, há autorização para que os atos de administração

¹ Art. 8º Se o imóvel for alienado durante a locação, o adquirente poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel.

§ 1º Idêntico direito terá o promissário comprador e o promissário cessionário, em caráter irrevogável, com imissão na posse do imóvel e título registrado junto à matrícula do mesmo.

§ 2º A denúncia deverá ser exercitada no prazo de noventa dias contados do registro da venda ou do compromisso, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação.

² V. art. 129 Código Civil: "A validade das declarações de vontade não dependerá de forma especial, senão quando a lei expressamente a exigir (art. 82)"

RQS nº 03/2005 - CN - CFM - CORREIOS 0059 Fls. Nº 373 12 Doc. 8108

ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-332/2002

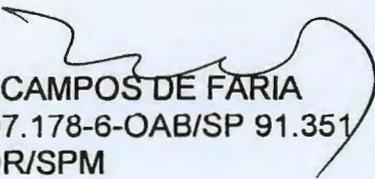


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

sejam delegados a um dos sócios por procuração, de forma que não há como opor a representatividade no contrato por um único sócio, em razão das disposições contidas no instrumento mencionado analisada em conjunto com o instrumento de procuração.

Com as considerações acima, aprovamos a minuta do contrato de locação ora analisado e devolvemos o processo à GERAD, para que essa Gerência prossiga com as demais providências que forem necessárias.

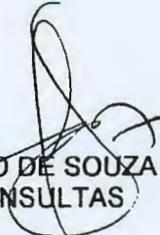
Assessoria Jurídica, 18 de setembro de 2002.


MARISA F. CAMPOS DE FARIA
MATR. 8.907.178-6-OAB/SP 91.351
ADV/ECT/DR/SPM

À GERAD,

De acordo. Encaminho.

ASJUR, 18/09/02


CINTIA MARIA SARMENTO DE SOUZA SOGAYAR
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTAS

Assessoria Jurídica

Seção de Consultas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0060
Fls. Nº _____
3731.7
Dpc: P. 8108 3 5

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-332/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NUMERO
0363

DATA
08/08/2002

GESTOR **DIRAD** REFERÊNCIA DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
72 São Paulo-Metropolitana - GERAD

PROJETO/ATIVIDADE
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA
444.04.01.0000 Aluguéis de Imóveis e Desp. de Condomínio

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			21.744,00
2002			906,00
	11	453,00	
	12	453,00	
2003			5.436,00
	01	453,00	
	02	453,00	
	03	453,00	
	04	453,00	
	05	453,00	
	06	453,00	
	07	453,00	
	08	453,00	
	09	453,00	
	10	453,00	
	11	453,00	
	12	453,00	
2004			5.436,00
	01	453,00	
	02	453,00	
	03	453,00	
	04	453,00	
	05	453,00	
	06	453,00	
	07	453,00	
	08	453,00	
	09	453,00	
	10	453,00	
	11	453,00	
	12	453,00	
2005			5.436,00
	01	453,00	
	02	453,00	
	03	453,00	
	04	453,00	
	05	453,00	
	06	453,00	

LOCALIDADE
Parcela B - Renovação locação AC Bairro da Providência.

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC
Rogério Viana M. dos Santos
Mat.: 8.011.560-7

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº **0061**
3731.7
Doc:

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-332/2002

 CORREIOS	BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 0363	DATA 08/08/2002
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 72 São Paulo-Metropolitana		- GERAD

PROJETO/ATIVIDADE
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA
444.04.01.0000 Aluguéis de Imóveis e Desp. de Condomínio

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
	07	453,00
	08	453,00
	09	453,00
	10	453,00
	11	453,00
	12	453,00
2006		4.530,00
	01	453,00
	02	453,00
	03	453,00
	04	453,00
	05	453,00
	06	453,00
	07	453,00
	08	453,00
	09	453,00
	10	453,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. nº 0062
3731.7
Doc: _____

OBJETO
Parcela B - Renovação locação AC Bairro da Providência.

ESP. PELA EMISSÃO _____ CHEFE/DORC _____ CHEFE/DEORC _____
 João Vaz de Jesus Esteves Sérgio Eduardo C. de Jarrim Savan Rogério Vianza M. dos Santos

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-332/2002



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 0364

DATA 08/08/02

GESTOR DIRAD

REFERÊNCIA

SOLICITANTE GÉRAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.04.01.0000 Aluguéis de Imóveis e Desp. de Condomínio

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 369.936,00
2002	11	R\$ 7.707,00	
2002	12	R\$ 7.707,00	
2003	01	R\$ 7.707,00	
2003	02	R\$ 7.707,00	
2003	03	R\$ 7.707,00	
2003	04	R\$ 7.707,00	
2003	05	R\$ 7.707,00	
2003	06	R\$ 7.707,00	
2003	07	R\$ 7.707,00	
2003	08	R\$ 7.707,00	
2003	09	R\$ 7.707,00	
2003	10	R\$ 7.707,00	
2003	11	R\$ 7.707,00	
2003	12	R\$ 7.707,00	
2004	01	R\$ 7.707,00	
2004	02	R\$ 7.707,00	
2004	03	R\$ 7.707,00	
2004	04	R\$ 7.707,00	
2004	05	R\$ 7.707,00	
2004	06	R\$ 7.707,00	
2004	07	R\$ 7.707,00	
2004	08	R\$ 7.707,00	
2004	09	R\$ 7.707,00	
2004	10	R\$ 7.707,00	
2004	11	R\$ 7.707,00	
2004	12	R\$ 7.707,00	
2005	01	R\$ 7.707,00	
2005	02	R\$ 7.707,00	
2005	03	R\$ 7.707,00	
2005	04	R\$ 7.707,00	
2005	05	R\$ 7.707,00	
2005	06	R\$ 7.707,00	
2005	07	R\$ 7.707,00	

FINALIDADE

Parcela A - Renovação locação AC Bairro da Previdência.

RESP. PELA EMISSÃO

Antoniédson F. de Santana
SORC/GECOF/SPM
Matrícula 8.911.018-8

GECOF

SONIA MARIA MORTARE
SUJCON/GECOF/DR/SPM
Matr.: 8.009.591-7

VISTO - DR

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.113-5
DR-SPM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0063

Doc: 3731.7

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-332/2002

2005	08	R\$ 7.707,00
2005	09	R\$ 7.707,00
2005	10	R\$ 7.707,00
2005	11	R\$ 7.707,00
2005	12	R\$ 7.707,00
2006	01	R\$ 7.707,00
2006	02	R\$ 7.707,00
2006	03	R\$ 7.707,00
2006	04	R\$ 7.707,00
2006	05	R\$ 7.707,00
2006	06	R\$ 7.707,00
2006	07	R\$ 7.707,00
2006	08	R\$ 7.707,00
2006	09	R\$ 7.707,00
2006	10	R\$ 7.707,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0064
Doc: 3731.7

FINALIDADE

Parcela A - Renovação locação AC Bairro da Previdência.

RESP. PELA EMISSÃO

Antoniédson F. de Santana
SORC/GECOF/SPM
Matrícula 8.911.018-R

GECOF

SONIA MARIA MORTARE
SUCON/GECOF/DR/SPM
Matr.: 8.009.551-7

VIBARASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.113-5
DR-SPM

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-333/2002****REUNIÃO: REDIR-042/2002 DATA REUNIÃO: 16/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-001/2002 - DR/SE- Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel).**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 001/2002 – DR/SE, com adjudicação à empresa Posto Presidente Ltda, para aquisição de combustíveis (112.000 litros anual de gasolina comum e 30.000 litros anual de óleo diesel), no valor global estimado de R\$ 207.260,00 (duzentos e sete mil e duzentos e sessenta reais).

APLICAÇÃO/META: Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SE.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SE (CI/CTO/GEOPE/SE-126/2002).

EMPRESA A CONTRATAR: Posto Presidente Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (112.000 litros anual de gasolina comum e 30.000 litros anual de óleo diesel), para atender os veículos pertencentes à frota da DR/SE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 207.260,00 (duzentos e sete mil e duzentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fís: Nº <u>0065</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2002 a outubro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 17.271,66 (dezesete mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.01/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SE-0089/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 04
- participaram da licitação:..... 02
- desclassificadas:..... 00
- inabilitadas:..... 00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0066
3731.7
Doc: _____

Propostas:

Critério de Julgamento: Maior desconto total sobre a média de preços semanal da Tabela da ANP, da região.

Item 01 – Aquisição de 112.000 litros anual de gasolina comum e 30.000 litros anual de óleo diesel.

Empresas	Desconto (%)		Valor Total * Estimado (R\$)	Posição (%)
	Gasolina (A)	Diesel (B)		
Posto Presidente	3,0	3,5	207.260,00	100,00
Posto São Cristovão	3,0	3,1	207.560,00	100,14
Estimativa ECT **			216.202,00	104,31

*** O valor total estimado foi alcançado através da seguinte sistemática:**

Quantidade anual de litros de gasolina X valor médio da gasolina (ANP) com o desconto

+

Quantidade anual litros de óleo diesel X valor médio do diesel (ANP) com o desconto.

Sendo:

Preço médio semanal da gasolina (ANP) na data da licitação : R\$ 1,63

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) na data da licitação: R\$ 1,05

Quantidade anual gasolina: 112.000 litros

Quantidade anual óleo diesel: 30.000 litros

**** O cálculo da estimativa da ECT foi alcançado através da seguinte sistemática:**

Quantidade anual de litros de gasolina X valor médio da gasolina (ANP)

+

Quantidade anual litros de óleo diesel X valor médio do diesel (ANP)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0067

3731.7
Doc: 3

Sendo:

Preço médio semanal da gasolina (ANP) no mês do início da pesquisa de preços : R\$ 1,651

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) no mês do início da pesquisa de preços: R\$ 1,043

Quantidade anual gasolina: 112.000 litros

Quantidade anual óleo diesel: 30.000 litros

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O contrato anterior nº.022/99, firmado com a empresa Posto Presidente Ltda, expirado em 30/06/2002, tinha as seguintes características:

- Licitação nº: Tomada de Preços nº 002/99
- Vigência: De 01/07/99 até 30/06/2002
- Valor do litro gasolina: R\$0,998
- Valor do litro óleo diesel: R\$ 0,514
- Valor total do Contrato: R\$105.291,34

Para dar continuidade ao abastecimento de suas viaturas até a homologação do Pregão 001/2002, a GERAD/DR/SE realizou duas DLs, sendo que a última DL tem as seguintes características:

- Nº da DL: 074/2002
- Vigência: De 01/10 até 30/10/2002
- Empresa Contratada: Amaral e Cia Ltda
- Percentual desconto gasolina: 2,5%
- Percentual desconto óleo diesel: 2,5%
- Valor total da DL: R\$ 15.950,00

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SE realizou em 18/09/2002 o Pregão 001/2002, tipo maior desconto, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fts. - Nº 0068
731.7
Doc: 4

combustíveis (112.000 litros anual de gasolina comum e 30.000 litros anual de óleo diesel), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da DR/SE.

A referida contratação deveu-se ao encerramento do Contrato n.º 022/99, com a empresa Posto Presidente Ltda, que expirou em 30/06/2002.

Ao analisar o preço, considerando os elementos de convicção existentes no processo da licitação, o Pregoeiro, cumprindo o determinado na alínea "a" até "g" do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes a apresentação de lances, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Item 01: Aquisição de 112.000 litros anual de gasolina comum

Empresas	Propostas Escritas (%)	1ª Rodada (%)	3ª Rodada (%)	5ª Rodada (%)	6ª Rodada (R\$)	7ª Rodada (R\$)
Posto São Cristovão	1,5	1,7	2,1	2,5	2,8	3,0
Posto Presidente	0,5	1,6	2,0	2,4	2,7	3,0

Item 02: Aquisição de 30.000 litros anual de óleo diesel.

Empresas	Propostas Escritas (%)	1ª Rodada (%)	2ª Rodada (%)	3ª Rodada (%)	4ª Rodada (%)	5ª Rodada (R\$)	6ª Rodada (R\$)
Posto São Cristovão	1,5	1,7	1,9	2,1	2,7	3,1	3,1
Posto Presidente	1,0	1,6	1,8	2,0	2,5	3,0	3,5

A Regional esclareceu que a contratação em questão foi realizada conforme orientação contida na CI/ASS/DECAM-1130/2002 – Circular, que adotou uma nova sistemática de uniformização de contratação de combustíveis.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....08/08/2002
 Publicação no D.O.U.:.....05/09/2002
 Abertura da Licitação:.....18/09/2002
 Julgamento das Propostas:.....18/09/2002
 Recebimento pelo DECAM:.....27/09/2002
 Solicitação de ajuste à Regional:.....03/10/2002
 Retorno da Regional:.....07/10/2002

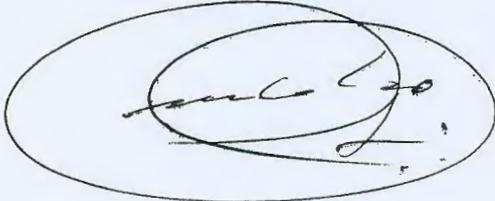
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0069
Doc: 3731.7

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Lei 10.520/2002.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente para abertura de Licitação.
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Certificação Financeira – Autorização Bloqueio - GECOF/DR/SE-0089/2002
4. CI/ASS/DECAM-1130/2002
5. Nota Jurídica/DEJUR/DJOPE-440/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0070
Doc: 3731.7

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-333/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 002/2002

**DA: DIRETORIA REGIONAL/ SE.
PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	R\$ 216.202,00	411.09.02.0001	03.2.20	201-01

•OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS COMBUSTÍVEIS DENOMINADOS GASOLINA E ÓLEO DIESEL. A CONTRATAÇÃO DAR-SE-Á PELA MODALIDADE PREGÃO.

•ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - GEOPE, ATRAVÉS DA CI/CTO/GEOPE/SE-126/2002.

•JUSTIFICATIVA: ABASTECIMENTO DA FROTA DA DR/SE PARA O ANO DE 2002 E 2003.

•OUTRAS INFORMAÇÕES: O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DAR-SE-Á EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA CI/ASS/DECAM-1130/2002 - CIRCULAR DE 18/07/2002 QUE, EM SÍNTESE, DISCIPLINA PROCEDIMENTOS PARA UNIFORMIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

•ANEXOS: PLANILHAS DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS OBTIDAS NO SITE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP RELATIVAS À GASOLINA E ÓLEO DIESEL.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/CTCE-0349/2002

SIM NÃO

05/08/2002

GECOF

05/08/2002

DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/..... A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 08/08/02

PRESIDENTE/ECT

Atanio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos
Mat.: 1.001.056-4

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0071
3731.7
Doc: _____

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 001/2002 – SE

Data de Abertura: 18/09/2002

DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESAS/DESCONTO CONCEDIDO (%)		
		POSTO PRESIDENTE	ANARAL & CIA	VALOR ANUAL ESTIMADO
GASOLINA	LITRO	3,0%	3,0%	177.083,20
ÓLEO DIESEL	LITRO	3,5%	3,1%	30.397,50
		6,5%	6,1%	R\$ 207.480,70

A Firma Posto Presidente Ltda, apresentou o maior desconto na soma dos descontos da gasolina + óleo Diesel, conforme estabelecido no subitem 6.2 do Edital.

Critério de julgamento: Soma do maior desconto concedido (gasolina e óleo diesel) sobre a média semanal da tabela da ANP, no dia da licitação a média semanal a ANP para gasolina foi de R\$ 1,63 e para óleo diesel R\$ 1,05.

A quantidade de litros estimada anual para gasolina é de 112.000 litros, e para óleo diesel é de 30.000 litros



Empresa Vencedora
POSTO PRESIDENTE LTDA

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação

Prazo de Entrega: Durante o período de 01 (um) ano.

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados a partir do aceite da Nota Fiscal

Cleide Andrade Santos

CLEIDE ANDRADE SANTOS
Doc: 3731.7
Nº 0072
ROS nº 03/2005 - CN -
PMI - CORREIOS

	BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NUMERO 0089	DATA 04/10/2002
--	--------------------------	-----------------------	--------------------	------------------------

LEITOR DIOPE	REFERENCIA	SOLICITANTE GERAD
---------------------	-------------------	--------------------------

PROJETO/ATIVIDADE
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA
444.02.01.0000 Combustíveis e Lubrificantes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 207.259,92
2002	11	R\$ 17.271,66	
2002	12	R\$ 17.271,66	
2003	01	R\$ 17.271,66	
2003	02	R\$ 17.271,66	
2003	03	R\$ 17.271,66	
2003	04	R\$ 17.271,66	
2003	05	R\$ 17.271,66	
2003	06	R\$ 17.271,66	
2003	07	R\$ 17.271,66	
2003	08	R\$ 17.271,66	
2003	09	R\$ 17.271,66	
2003	10	R\$ 17.271,66	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0073
3731.7
Doc: _____

FINALIDADE
RETIFICAÇÃO BLOQUEIO PARCELA "A" CI/GEOPE-349/02

[Handwritten Signature]
RESP. PELA EMISSÃO

[Handwritten Signature]
GECOF

[Handwritten Signature]
VISTO POR

Jo. A. S. ...
MAT. 8.727.176
SFN/GECOF/SE

P/DI
Mat. 8 009.748-4

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM/DECAR

Ao: DIRETOR REGIONAL / SE -

CI/ASS/DECAM- 1130/2002 - CIRCULAR

Ref.: NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE - 440/2002.

APRENSÃO!
PROCOLO

Ao GENAD

19/07
2002

ASSUNTO: Procedimentos para uniformização de contratação - Combustíveis.

Brasília/DF., 18 de julho de 2.002.

Em conformidade com a Portaria Interministerial do Ministério da Fazenda/Ministério das Minas e Energia nº 307, de 31/10/2001, publicada no DOU de 01.11.2001, ficaram liberados os preços de venda dos óleos combustíveis nas unidades produtoras em todo o território nacional.

Com decorrência dessa medida governamental em vigor, que resultou na extinção de regulamentação sobre o preço dos combustíveis e, conseqüentemente, na aplicação de um regime de livre mercado, a gestão dos contratos dessa natureza no âmbito da ECT, ficou comprometida, principalmente, os vigentes, em função dos constantes reajustes de preços.

Objetivando dirimir as dificuldades acerca da questão em foco e visando solucionar o problema com a adoção de um procedimento padrão, o assunto foi amplamente discutido com a área de Operações, tendo sido elaborada uma proposta conjunta, a qual foi devidamente aprovada e chancelada pelo Departamento Jurídico da Empresa por meio da NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE - 440/2002, devendo essa Diretoria Regional proceder às adequações necessárias para a sua implementação imediata nas próximas licitações e contratos de fornecimento de combustíveis, na forma a seguir apresentada:-

1) PROCESSO LICITATÓRIO**1.1. Critérios de Julgamento:**

1.1.1. PARA COMBUSTÍVEIS (Gasolina, Álcool e Óleo Diesel): Maior desconto (em percentual) sobre o preço médio por litro, apresentado na Planilha de Levantamento de Preços (Tabela vigente da Agência Nacional de Petróleo - ANP) praticado no Município, observados, ainda, os pesos estipulados para cada tipo de combustível;

1.1.2. Caso a localidade não conste da Planilha de Levantamento de Preços da ANP, deverá ser utilizado o preço médio praticado no Município geograficamente mais próximo da mesma Unidade da Federação;

1.1.3. A taxa referente ao desconto deverá ser maior que Zero;

** Os pesos serão definidos por cada DR, em função das quantidades de cada combustível a ser contratado. Sendo que, a quantidade maior deverá ter peso proporcionalmente superior às quantidades menores.*

1.1.4. PARA ÓLEOS LUBRIFICANTES: Maior desconto (em percentual) sobre o preço do litro à vista praticado na data da venda do produto.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

1.1.5. PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS: Valor fixo e irrevogável apresentado na proposta.

1.1.5.1. O valor apresentado para serviços de lavagem não poderá ser superior ao preço praticado pelo mercado em geral e não influenciará no julgamento da licitação.

2) CONTRATAÇÃO

2.1. Valor Global do Contrato: O valor global do Contrato deverá ser estimado através do cálculo do(s) preço(s) médio(s) conforme Tabela da ANP, praticados à época da licitação, menos o percentual de desconto.

2.2. Forma de atualização dos Preços nos Contratos: A alteração de preços dos combustíveis acompanhará o aumento ou diminuição do valor médio praticado (conforme Tabela da ANP) à época do abastecimento/compra, com observância aos subitens 1.1.1., 1.1.2., 1.1.3. e 1.1.4., respectivamente, salvo por determinação do Poder Executivo em contrário.

3) CONTRATOS ATUALMENTE EM VIGOR:

3.1. Para os Contratos ainda vigentes, se possível, e for vantajoso para a ECT, realizar a sua adequação aos procedimentos *supra*, com embasamento legal no art. 65, alínea "d" e seu § 5º da Lei nº 8.666/93, por meio de Termo Aditivo, na forma do modelo padrão em anexo, que também foi chancelado e aprovado pelo DEJUR por meio do expediente da referência.

Ressaltamos que tal alteração não poderá ensejar aumento dos preços praticados atualmente e que também deverá ser feito por acordo entre as partes.

OBS: Havendo interesse em adquirir a minuta do Termo Aditivo via *e-mail*, solicitar à Sra. Elizabeth Rodrigues Mady – bethm@correios.com.br .

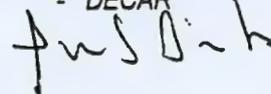
Atenciosamente,


Augusto Tameirão Machado

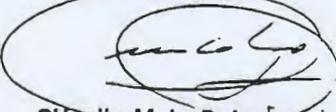
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material – DECAM

José Garcia Mendes

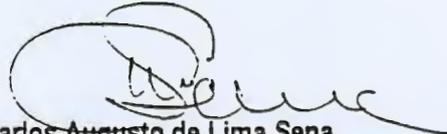
in) Chefe do Departamento Operacional de Cartas
- DECAR



De Acordo em: / /


Cláudio Melo Colaço

Diretor de Administração


Carlos Augusto de Lima Sena

Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 00755 ²
3731.7
Doc: _____



5310

REF : CI/ASS/DECAM - 1112/2002
Ref: CI/ASS/DECAM - 1092/2002

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE - 44012002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Em cumprimento ao disposto no § único do art. 38 da Lei 8.666/93, por intermédio das CIs de referência, o DECAM encaminha para análise e parecer deste DEJUR acerca de **proposições a serem adotadas para a uniformização de procedimentos sobre Contratações de Fornecimento de Combustíveis, tendo em vista a extinção de regulamentação sobre o preço de venda dos óleos combustíveis nas unidades produtoras em todo o território nacional, bem como a apreciação do modelo padrão da Minuta de TERMO ADITIVO de Contrato para a gestão dos contratos vigentes em função das constantes variações de preços dos insumos automotivos.**

Segundo informações inclusas, a CI/ASS/DECAM - 1092/2002 acima mencionada, justifica o pedido apresentando as razões fáticas, conforme disposto "in verbis":

"Em conformidade com a Portaria Interministerial do Ministério da Fazenda/Ministério da Minas e Energia nº 307 de 31/10/2001, publicada no DOU de 01.11.2001, ficaram liberados os preços de venda dos óleos combustíveis nas unidades produtoras em todo o território nacional.

Em decorrência dessa medida governamental em vigor, que resultou na extinção de regulamentação sobre o preço dos combustíveis e, conseqüentemente, na aplicação de um regime de livre mercado, a gestão dos contratos dessa natureza no âmbito da ECT, ficou comprometida, principalmente, os vigentes, em função dos constantes reajustes de preços.

Destarte, objetivando-se definir procedimentos uniformizados com relação às próximas licitações e contratos para fornecimento de combustíveis, apresentamos para análise e parecer desse (s) órgão(s), as proposições a serem adotadas.."

(grifo nosso)

RH/rh

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0076
Fis. Nº _____ Pag. 1 - 6
Doc: 3731.7

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-333/2002



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

A CI/ASS/DECAM – 1112/2002, complementando os dados a serem ponderados, informa ainda sobre o assunto, consoante ao disposto:

“Em consonância com os critérios adotados nas licitações realizadas pelo TCU com relação à aquisição de combustíveis e, com o objetivo de melhor atender aos interesses da Administração, procedemos algumas alterações relativas às proposições constantes do expediente de referência e anexo, anteriormente encaminhados à esses(s) Órgão(s),...”

Mediante os fatos apresentados, senão, a medida governamental que liberou os preços de venda dos insumos automotivos nas unidades produtoras em todo o território nacional e as regras seguidas nas licitações realizadas pelo TCU, o DECAM recomenda algumas proposições a serem observadas nas Licitações e Contratos para fornecimento de combustíveis, isto é, a adoção de critérios objetivos em relação aos preços dos óleos combustíveis praticados e respectivos descontos, bem como suas alterações.

Para analisar a presente proposta e documento, há que se considerar as situações conforme segue: **I) – A definição de um procedimento uniforme para licitações e contratos para fornecimento de combustíveis, tendo em vista a liberação dos preços de venda dos óleos combustíveis; II) – A análise do Termo Aditivo para os contratos de combustíveis vigentes a propósito de modificação dos critérios de forma e pagamento dos preços dos combustíveis.**

I - A definição de um procedimento uniforme para licitações e contratos para fornecimento de combustíveis, tendo em vista a liberação dos preços de venda dos óleos combustíveis.

Considerando a regular divulgação, pelos Ministérios da Fazenda e das Minas e Energia, quando fixava os preços de venda dos óleos combustíveis nas unidades produtoras em todo o território nacional, os preços desses insumos nos contratos da ECT eram formalizados sempre através do realinhamento automático dos valores quando autorizados a cada edição, procedimento este que já era uma prática habitual da própria gestão contratual.

No entanto, em 01/11/2001, com a edição da Portaria Interministerial do Ministério da Fazenda/Ministério das Minas e Energia, os preços de venda dos óleos combustíveis foram liberados, situação que, inopinadamente refletiu no preço final do custo dos mesmos e na própria gestão dos contratos de fornecimento de combustíveis.

Por isso, a Administração tem de rever os procedimentos sobre as contratações de fornecimento de combustíveis, isto é adotar novos critérios de

RH/th

NJ-Chanc TermoAditivo-ProcedimentosContrataçõesFornecimentoCombustíveis-CI-ASS-DECAM-1092-2002

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
077
Fís. Reg. 2
Doc: 3731.7

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-333/2002



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

alteração na formatação da contratação, bem como algumas adequações nos padrões daqueles em curso da sua vigência.

Assim, para as novas contratações, com a extinção da regulamentação sobre o preço dos combustíveis, o critério a ser adotado deverá ser aquele regido pelo regime de livre mercado, definidos, obviamente dentro dos princípios e regras do certame licitatório.

A CI/ASS/DECAM - 1112/2002, apresenta uma proposta descrevendo sistematicamente, os critérios para julgamento na licitação, bem como outras condições obrigatórias na contratação, com o objetivo de uniformizar o procedimento, os quais destacamos em citação:

"1 - Critérios de Julgamento na Licitação:

1.1 - PARA COMBUSTÍVEIS:

1.1.1 - Maior desconto (em percentual) sobre o preço médio por litro apresentado na Planilha de Levantamento de Preços (Tabela vigente da Agência Nacional de Petróleo - ANP) praticado no Município, observados, ainda, os pesos estipulados para cada tipo de combustível;

1.1.2 - Caso a localidade não conste da Planilha de Levantamento de Preços da ANP, deverá ser utilizado o preço médio praticado no Município geograficamente mais próximo da mesma Unidade da Federação.

- Os pesos serão definidos por DR, em função das quantidades de cada combustível a ser contratado. Sendo que, a quantidade maior deverá ter peso proporcionalmente superior às quantidades menores.**

1.2 - OUTROS CRITÉRIOS:

1.2.1 - A taxa referente ao desconto deverá ser maior que Zero.

1.3 - PARA ÓLEOS LUBRIFICANTES:

1.3.1 - Maior desconto (em percentual) sobre o preço do litro à vista praticado na data da venda do produto.

1.4 - PARA SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS:

1.4.1 - Valor fixo e irredutível apresentado na proposta.

1.4.2 - O preço apresentado para serviços de lavagem não influenciará no julgamento da licitação.

2 - Valor Global do Contrato:

RH/rh

NJ-Chanc Termo Aditivo-Procedimentos Contratações Fornecimento Combustíveis-CI-ASS-DECAM-1092-2002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0078
Fis. Pág. 3 -8-
Doc: 3731.7



2.1 - O valor global do Contrato deve ser estimado através do cálculo do(s) preço(s) médio(s) conforme Tabela da ANP, praticados à época da licitação.

3 - Forma de atualização dos Preços nos Contratos:

3.1 - A alteração de preços dos combustíveis e óleos lubrificantes acompanhará o aumento ou diminuição do valor médio praticado (conforme Tabela da ANP) à época do abastecimento/compra, com observância aos subitens 1.1.1., 1.1.2. e 1.3.1., respectivamente, salvo por determinação do Poder Executivo em contrário.

4 - Contratos Atuais:

4.1- Para os Contratos vigentes, realizar, se possível, Termo Aditivo, na forma acima disposta, conforme modelo padrão em anexo."

Importante observar, quanto ao subitem 1.4.2 que diz: "o preço apresentado para serviços de lavagem não influenciará no julgamento da licitação", que o critério proposto embora não influencie no resultado da licitação, o preço apresentado não poderá exceder o valor máximo praticado no mercado.

Feita a análise contextual, verificamos que as condições atendem perfeitamente ao interesse público, e, os termos que definem os critérios e uniformização dos procedimentos para Licitações e Contratos de fornecimento de combustíveis, não apresentam desconformidades que possam ferir os princípios que regem o processo licitatório.

II - A análise do Termo Aditivo para os contratos de combustíveis vigentes a propósito da modificação dos critérios de forma e pagamento dos preços dos combustíveis.

A Administração poderá, motivadamente, nos termos do art. 65 inciso II alínea "d" e o § 5º da Lei 8.666/93, realizar a formalização da alteração dos contratos vigentes mediante Termo Aditivo, no sentido de restabelecer a relação entre as partes dispondo sobre as novas condições de preços e pagamentos dos combustíveis, bem como o modo de atualização a serem praticados, tendo em vista os novos procedimentos e critérios para o fornecimento de combustíveis.

Vejamos, o art. 65 inciso II alínea "d" e § 5º da Lei 8.666/93 expõe conforme abaixo descrito:

RH/rh

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>3731.7</u> -9-
Pág. 4
Doc: <u>3731.7</u>

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-333/2002



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

"Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguinte casos:

I – unilateralmente pela Administração:

...

II – por acordo das partes:

...

d) – para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

...

§ 5º - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso. (grifo nosso)

Resta dizer que, neste caso, a revisão dos critérios pactuados inicialmente, os quais sobrevindo fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, ou mesmo a superveniência de disposições legais, que inviabilizem a execução do contrato, **pode se dar administrativamente entre contratante e contratado, por meio de Termo Aditivo ao contrato original, e com as indispensáveis justificativas**, uma vez que se trata de uma situação excepcional e que deve ser devidamente comprovada (a sua ocorrência, bem como a sua extensão) em processo administrativo.

Cabe ressaltar que não é toda e qualquer alteração motivo para revisão contratual. Há que ficar demonstrada a existência de fato superveniente que justifique o pleito de recomposição do preço pactuado, não bastando qualquer alegação de desequilíbrio. Deve, portanto, ser provada a existência de tamanho ônus ao particular ou à Administração, que inviabilize a manutenção da relação contratual, sendo insuportável ao particular arcar com os encargos decorrentes de tais fatos supervenientes.

Destaque-se que, **o presente aditamento visa regular novos critérios a serem adotados com relação à aquisição de combustíveis**, uma vez que a Portaria Interministerial do Ministério da Fazenda/Ministério das Minas e Energia nº 307, de 31/10/2001, publicada no DOU de 01/11/2001, **resultou na extinção da regulamentação sobre os preços dos combustíveis nas unidades produtoras em todo o território nacional**. Obviamente, a partir de então, houve a **necessidade de adequação dos contratos vigentes da ECT**.

RH/rh

NJ-Chanc TermoAditivo-ProcedimentosContrataçõesFornecimentoCombustíveis-CI-ASS-DECAM-1092-2002

RES nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 10080
Pág. 5 -10-
Doc: 3731.7



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

visando a revisão dos critérios de preço e pagamento dos combustíveis para a adoção de medidas segundo regras de um regime de livre mercado.

Dentre as alterações propostas no instrumento – Termo Aditivo - modelo padrão em anexo, apresentamos as mais relevantes, as quais informamos *in verbis*:

“...
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – DOS COMBUSTÍVEIS:

2.1.1 – A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, por litro, o valor resultante do **preço menos (-) o percentual de desconto** concedido para cada tipo de combustível, apresentado na Tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, praticado no Município à época do abastecimento, conforme quadro abaixo:

...
2.1.2 – Caso a localidade do abastecimento não conste da Planilha de Levantamento de Preços da ANP, a **CONTRATANTE** utilizará, para fins de pagamento, o preço médio praticado à época do abastecimento, do Município geograficamente mais próximo da mesma Unidade da Federação.

2.1.3 – O percentual de desconto será fixo e irrevogável durante a vigência deste Termo Aditivo, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

2.2 – DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES:

2.2.1 – A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, por litro, o preço à vista na data da venda do produto, menos o percentual de desconto que é de ...% (...por cento).

2.3 – DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS:

2.3.1 – Os serviços de lavagens de veículos terão preços fixos e irrevogáveis, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA** na licitação que deu origem ao Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

3.1 – A alteração de preços dos combustíveis e óleos lubrificantes acompanhará o aumento ou diminuição dos preços praticados à época do abastecimento/compra, observando-se o disposto nos subitens constantes da Cláusula Segunda deste Instrumento.

...”

Após a formalização do Termo Aditivo, a área gestora poderá providenciar o ajuste de maneira a promover o realinhamento dos preços, considerando sempre o percentual de desconto fixo concedido para cada tipo de combustível e o preço médio constante da Planilha de Levantamento de Preços da ANP, praticado à época do abastecimento.

RH/rh

NJ-Chanc TermoAditivo-ProcedimentosContrataçõesFornecimentoCombustíveis-CI-ASS-DECAM-1092-2002

nº 03/2005 - CN -	
CORREIOS	
Fls. Nº	0081
-11-	
Pág. 6	
Doc:	3731.7

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-333/2002



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Concluindo o exame efetuado, quanto às alterações nos procedimentos sobre as contratações de fornecimento de combustíveis e do documento - modelo padrão do Termo Aditivo - apresentado em anexo, verifica-se que a pretensão atende objetivamente aos interesses da Administração e aos princípios do processo de licitação, encontrando-se, portanto o feito em consonância com as normas vigentes em questão, não havendo, pois, óbice de natureza jurídica à implementação, segundo dispõe o art. 65 inciso II alínea "d" e § 5º da Lei 8.666/93.

Assim sendo, devolvemos, com a presente, a Minuta do Termo Aditivo, devidamente cancelada.

À consideração superior.
Brasília, 05 de julho de 2002.

Roseli Hyeda

Mat. 8.011.843-7-OAB/PR-18330
ADVOGADA/ECT

De Acordo:

Aprovo em: 05.07.02

HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Marco Aurélio Motta Ferreira
Mat. 8.011.429-6-OAB-DF11905
Subchefe do Departamento Jurídico

RH/rh

NJ-Chanc Termo Aditivo-Procedimentos Contratações Fornecimento Combustíveis-CI-ASS-DECAM-1092-2002

RQS nº 03/2005 - CN - OPMI - CORREIOS 0082
Fls. Nº
Pág. 7 -12-
Doc: 3731.7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-334/2002****REUNIÃO: REDIR-042/2002 DATA REUNIÃO: 16/10/2002****ASSUNTO:** Homologação da CC-001/2002 - DR/PI- Aquisição de material de escritório.**I. PROPOSTA**

a) Homologar a Concorrência 001/2002 – DR/PI, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação à empresa abaixo identificada, pelos seguintes preços unitários:

• **Movap Ltda**, para os itens:

01 = R\$ 1,86	06 = R\$ 3,00	07 = R\$ 0,48	08 = R\$ 0,45
12 = R\$ 0,55	18 = R\$ 13,50	19 = R\$ 2,15	

• **GTR Comercial Ltda**, para os itens:

02 = R\$ 16,80	05 = R\$ 3,75	14 = R\$ 0,78	17 = R\$ 2,08
----------------	---------------	---------------	---------------

b) Revogar os itens 03, 04, 09, 13, 15, 16 e 20, tendo em vista que as aquisições dos referidos produtos estão sendo realizadas centralizadamente pelo DECAM.

c) Revogar os itens 10 e 11, tendo em vista que as propostas das empresas vencedoras dos itens não foram renovadas.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da DR/PI.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/PI (SSUP/GERAD/DR/PI).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0083</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____

EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:

- Movap Ltda;
- GTR Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, mediante Sistema de Registro de Preços.

VALOR CONTRATUAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 122.288,40 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01(um) ano a contar da data de sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 30º (trigésimo) dia corridos após a entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas a partir de outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram de novembro/2002 a outubro/2003 no valor estimado de R\$ 10.190,70 (dez mil, cento e noventa reais e setenta centavos). O valor total a ser desembolsado pela ECT será de R\$ 133.592,40 (cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), já incluído o diferencial de ICMS que é de R\$ 11.132,70 (onze mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos).

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0084
Doc: 3731.7

CONTA/ATIVIDADE: 2.02 /03.2.20 = R\$ 80.289,03
 2.02/01.2.20 = R\$ 53.303,37

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD -101/1999, Decisão da 31ª REDIR /99 e conforme Cap. 5, Mód. 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

retiraram o edital: 20
 participaram da licitação: 07
 inabilitadas: 00
 desclassificadas: 00

Quadro resumo dos menores preços:

Item	Descrição	Unid.	A	B	C	D		E	F	G
			Qtde estimada Anual	Preço máximo a ser pago ECT (R\$)	Preço Proposto Sem ICMS (R\$)	Preço última aquisição (R\$)	Data da última aquisição	E = C/B (%)	F = C/D (%)	G = AxC Valor Global (R\$)
1	Almofada Entintada Preta 8,5 x 12,5cm, para Carimbo de Borracha.	UM	1.440	1,99	1,86	1,81	28/5/2001	0,93	1,03	2.678,40



Item	Descrição	Unid.	A	B	C	D		E	F	G
			Qtde estimada Anual	Preço máximo a ser pago ECT (R\$)	Preço Proposto Sem ICMS (R\$)	Preço última aquisição (R\$)	Data da última aquisição	E =C/B (%)	F = C/D (%)	G = Ax C Valor Global (R\$)
2	Almofada AL para Carimbo de Metal, em borracha vulcanizada, em forma de caixa circular s/tampa.	UM	240	23,10	16,80	21,00	28/05/01	0,73	0,80	4.032,00
3	Caneta Esferográfica Azul, corpo transparente, tampa, carga, ponta e esfera.	UM	20.400	0,32	0,25	0,29	11/05/01	0,78	0,86	REVOGAR
4	Fitilho Plástico p/embalagem, resistência a tração mínima de 10kgf peso p/metro.	RLO	3.600	3,67	3,06	3,34	28/05/01	0,83	0,92	REVOGAR
5	Fita Entintada Aut. Mód-01 (Bematech, Seleconta e General), Dim. Larg. 10mm x Comp. 10m	CTC	480	6,82	3,75	6,20	28/05/01	0,55	0,60	1.800,00
6	Goma Líquida - 1.000g, a base de destrina, aderencia firme transparente.	KG	720	3,80	3,00	3,45	28/05/01	0,79	0,87	2.160,00
7	Grampo para Grampeador 26 x 6 - Caixa com 1.000.	CXA	4.800	0,50	0,48	0,45	28/05/01	0,96	1,07	2.304,00
8	Papel Maq. Calcular. Papel Monolúcido de Primeira Qualidade cor branca, 57 x 65mm	BOB	4.560	0,57	0,45	0,52	09/01/02	0,79	0,87	2.052,00
9	Papel Cópia Xerográfica - Branco 210x297mm - A-4	RES	7.800	8,85	8,80	6,70	09/01/02	0,99	1,31	REVOGAR
10	Fita Adesiva para Empacotamento 38mm x 50m	RLO	6.000	0,96	0,95	0,87	28/05/01	0,99	1,09	REVOGAR
11	Envelope tipo Malote 310 x 410mm, em papel Kraft acetinado ou similar.	UM	36.240	0,24	0,16	0,22	28/09/01	0,67	0,73	REVOGAR
12	Caixa Arquivo Papelão - Dim. 360 x 250 x 135mm	UM	14.400	0,66	0,55	0,60	28/05/01	0,83	0,92	7.920,00
14	Elástico Nº 18 (tipo mercur ou similar) Embalagem com 100g	CXA	9.600	1,05	0,78	0,95	28/05/01	0,74	0,82	7.488,00
15	Etiqueta Endereçamento SEPE/SRO - 50 x 80mm Bob com 250 - papel autoadesivo 90GM/2 - branco	BOB	60	107,80	79,00	98,00	28/05/01	0,73	0,81	REVOGAR

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0086
 Doc: 3731.

Item	Descrição	Unid.	A	B	C	D		E	F	G
			Qtde estimada Anual	Preço máximo a ser pago ECT (R\$)	Preço Proposto Sem ICMS (R\$)	Preço última aquisição (R\$)	Data da última aquisição	E = C/B (%)	F = C/D (%)	G = Ax C Valor Global (R\$)
16	Fita Entintada p/ Impressora Autenticadora Olivetti PR-4 (SCADA)	CTC	8.400	10,73	4,34	9,75	28/05/01	0,40	0,45	REVOGAR
17	Papel Impressora Impressora Autenticadora Olivetti - PR-4 - 02 vias autocopiativo, Dim. 76 x 85mm	BOB	42.000	2,74	2,08	2,49	29/05/01	0,76	0,84	87.360,00
18	Grampeador Comum Grande, Capacidade 2 pentes = 15cm	UM	180	15,79	13,50	14,35	15/05/01	0,85	0,94	2.430,00
19	Pasta Reg. OF. Lombada 50mm Larg. 280+-5mm Comp. 350 +_5mm Lombada 55+-5mm	UM	960	2,48	2,15	2,25	11/05/01	0,87	0,96	2.064,00
20	Papel Termosensitivo para Fax 216mm x 30m	BOB	6.000	3,91	3,57	3,55	09/01/02	0,91	1,01	REVOGAR
Total estimado sem diferencial de ICMS										122.288,40
Total estimado com diferencial de ICMS (*)										133.592,40

(*) ICMS de 5% para os itens 01, 06, 07, 08, 11, 12, 18, 19 e 20 e ICMS de 10% para os itens 02, 04, 05, 10, 14, 15, 16 e 17. Os demais itens não têm diferencial de ICMS.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está dando continuidade à implantação do Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme já aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/PI realizou em 01/08/2002 a Concorrência 001/2002, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais de escritório, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

A CLP/DR/PI propôs a revogação do item 13, por não ter recebido cotação dos licitantes.

Está sendo proposta a revogação dos itens 03, 04, 09, 15, 16 e 20, tendo em vista a revisão pelo DECAM da atual sistemática de gestão de estoques dos materiais consumidos pela ECT, onde as aquisições dos mesmos estão sendo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. <u>0087</u>
Doc: <u>3731.7</u>

feitas centralizadamente, conforme informa a CI/MAT/DGEM/DECAM-6.063/2002 – Circular.

Está sendo proposta também a revogação dos itens 10 e 11, visto que as propostas das empresas vencedoras dos itens não foram renovadas.

Quando da efetiva aquisição dos produtos licitados, a ECT terá que recolher 5% de ICMS da empresa Movap Ltda e 10% de ICMS da empresa GTR Comercial Ltda, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á no Estado de Goiás e Distrito Federal, respectivamente. O valor estimado do ICMS a ser recolhido é de R\$ 11.132,70 (onze mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos).

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, consta do mapa comparativo de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:.....	04/06/2002
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	28/06/2002
Abertura da Licitação:.....	01/08/2002
Abertura das Propostas Econômicas:.....	12/08/2002
Julgamento das Propostas:.....	12/08/2002
Recebimento do processo no DECAM:.....	06/09/2002
Solicitação de Ajuste:.....	19/09/2002
Resposta da DR:.....	07/10/2002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0088
3731.7
Doc: _____

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação
- Decreto 2.743/98

VII. ANEXO

1. Autorização de abertura de licitação
2. Mapa Comparativo de Preços.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0089
3731.7
Doc: 7

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-334/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 31/2002 - (4)

DA : DIRETORIA REGIONAL/ PIAUÍ

PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
CONCORRÊNCIA - 01/2002	395.661,00	421.09.02.0002 411.09.02.0002	01.2.20 03.2.20	2.02

• **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo para escritório, através do Sistema de Registro de Preços.

• **ÁREA REQUISITANTE:** SSUP/GERAD/DR/PI

• **JUSTIFICATIVA:** Regularização do Processo de suprimento da DR/PI, com relação a material de escritório, evitando-se a realização de licitações trimestrais, o que provoca em alguns períodos estrangulamentos do atendimento de determinado itens.

• **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Decomposição/Desembolso do valor total estimado:

Atividade/conta:	Desembolso 2002	Desembolso 2003
01.2.20/2.02 - R\$ 158.264,40	R\$ 39.566,10	R\$ 118.698,30
03.2.20/2.02 - R\$ 237.396,60	R\$ 59.349,15	R\$ 178.047,46
Total	R\$ 395.661,00	R\$ 296.745,76

• **ANEXOS:** Processo licitatório Concorrência nº 0001/2002

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/GERAD/DR/PI-0479 e 480/02 (SISBLOQ) parcela "A".

SIM NÃO

23 / 05 / 2002

Parcela "B" (Orçamento 2003) a ser liberada, solicitada através das CI/GERAD/DR/PI - 482 e 484/02(SISBLOQ)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0090

Doc: 3731.7

Domingos Gecof
Domingos Gecof de Sousa
Téc. Contabilidade - DR/PI-2.951
Matricula nº 8.526.325-7
CHEFE/SFIN/GECOF/DR/PI

23 / 05 / 02

R. Castro
DIRETOR REGIONAL - ECT/PI
DIRETOR REGIONAL - ECT/PI

AUTORIZO A CPL/DR/PI. A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 04/06/02

Hassan GEBRIM
HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

SSON/GERAD/DR/PI

CPL/DR/PI
Proc. nº 01/02

DR/PI

Folha nº 05

05

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Concorrência n.º 001/2002 – CPL/DR/PI

Data de Abertura: 01-08-2002

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-334/2002

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS - R\$							ESTIMATIVA (R\$) *	VALOR A CONTRATAR (R\$)
					SUPORT	TIPROGRESSO	MOVAP	F. E. PAPEL Novo Copimax	INTERPAC	DISTRIBUIDORA DE SUP. ÉTICA	GTR		
1	70700025-4	Almofada Entintada Preta 8,5 x 12,5cm. para Carimbo de Borracha	UM	1.440	3,39	-	1,86 *1,95	2,39	1,90	-	3,54	1,99	2.678,40 *2.808,00
2	11550086-3	Almofada AL para Carimbo de Metal, em borracha vulcanizada, em forma de caixa circular s/tampa	UM	240	-	-	-	-	18,70	21,70	16,80 *18,48	23,10	4.032,00 *4.435,20
3	70700003-3	Caneta Esferográfica Azul, corpo transparente, tampa, carga, ponta e esfera	UM	20.400	0,48	-	0,30	0,25	0,31	-	0,27	0,32	5.100,00
4	82300005-2	Filinho Plástico p/embalagem - Confeccionado e Polimeros, resistência a tração mínima de 10kgf peso p/ metro	RLO	3.600	-	-	3,55	-	3,06 *3,37	-	3,40	3,67	11.016,00 *12.132,00
5	70610002-6	Fita Entintada Aut. Mód-01 (Bematech, Seleconta e General). Dim. Larg. 10mm x Comp. 10m	CTC	480	-	-	5,80	-	-	6,20	3,75 *4,13	6,82	1.800,00 *1.982,40
6	11990031-9	Goma Líquida - 1.000g, a base de destriça, aderência firme transparente	KG	720	-	-	3,00 *3,15	-	3,09	3,80	3,32	3,80	2.160,00 *2.268,00
7	70600131-1	Grampo para Grampeador 26 x 6 - Caixa com 1.000	CXA	4.800	1,01	0,54	0,48 *0,50	-	0,50	-	-	0,50	2.304,00 *2.400,00
8	70800001-0	Papel Maq. Calculadora Monolítico de Primeira Qualidade cor branca, 57 x 65mm	BOB	4.560	0,62	-	0,45 *0,48	0,48	-	-	-	0,57	2.052,00 *2.188,80

51.7
CORREIOS
0091
2005 - CN -

[Handwritten signatures and marks]



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Concorrência n.º 001/2002 – CPL/DR/PI

Data de Abertura: 01-08-2002

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/PREÇOS UNITARIOS - R\$							ESTIMATIVA (R\$) *	VALOR A CONTRATAR (R\$)
					SUPORT	TIPROGRESSO	MOVAP	F. E. PAPEL Novo Copimax	INTERPAC	DISTRIBUIDORA DE SUP. ÉTICA	GTR		
9	70800443-1	Papel Cópia Xerográfica - Branco 210x297mm - A-4 (*)	RES	7.800	9,52	9,50	8,85	8,80	-	-	-	8,85	68.640,00
10	58600003-8	Fita Adesiva para Empacotamento 38mm x 50m	RLO	8.000	2,17	-	1,15	1,82	0,95 *1,05	-	-	0,95	REVOGAR
11	70800132-7	Envelope tipo Malote 310 x 410mm, em papel Kraft acetinado ou similar	UM	38.240	0,21	0,16 *0,17	0,16	0,20	-	-	0,19	0,24	REVOGAR
12	70800051-7	Caixa Arquivo Papelão - Dim. 360 x 250 x 135mm	UM	14.400	0,64	0,72	0,55 *0,58	0,63	-	-	-	0,68	7.920,00 *8.352,00
13	15400051-5	Refil - Tinta Fax GfX-1 000 - na cor preta	UM	180	-	-	-	-	-	-	-	19,80	REVOGAR
14	70800111-7	Elastico Nº 18 (tipo meter ou similar) Embalagem com 100g	CXA	9.600	2,79	0,90	1,00	1,58	-	0,95	0,78 *0,85	1,05	7.488,00 *8.256,00
15	11600083-0	Etiqueta Endereçamento SEPE/SRO - 50 x 80mm Bob com 250 - papel autoadesivo 90GM/2 - branco	BOB	90	-	-	-	-	-	-	79,00 *85,90	107,60	4.740,00 *5.214,00
16	70610013-1	Fita Entintada p/Impressora Olivetti PR-4	CTC	8.400	-	-	5,50	-	4,34 *4,78	10,60	8,67	10,73	36.456,00 *40.152,00
17	70610032-2	Papel Impressora Autenticadora Olivetti - PR-4 02 vias autoadesivo, Dim. 76 x 85mm	BOB	42.000	-	-	-	-	-	-	2,08 *2,29	2,74	87.360,00 *96.180,00

05/08/2002
 13h 20min
 CN
 2
 7

19-10-02 12-19 066 215 3547
 ANEXO 2, RELATÓRIO/DIRAD-334/2002
 ECT/CPL/PI



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Concorrência n.º 001/2002 - CPL/DR/PI

Data de Abertura: 01-08-2002

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS - R\$							ESTIMATIVA (R\$) *	VALOR A CONTRATAR (R\$)
					SUPPORT	TIPROGRESSO	MOVAP	F. E. PAPEL Novo Copimax	INTERPAC	DISTRIBUIDORA DE SUP. ÉTICA	GTR		
18	70700013-0	Grampeador Comum Grande, Capacidade 2 pentes = 15cm	UM	180	-	14,50	13,50 *14,18	23,61	-	-	14,25	15,79	2.430,00 *2.552,40
19	70800025-8	Pasta Reg. OF. Lombada 50mm Larg. 280+-5mm Comp. 350 +_5mm Lombada 55+-5mm (Pasta AZ Pequena)	UM	960	-	2,75	2,15 *2,26	2,62	-	-	-	2,48	2.064,00 *2.169,60
20	13500035-1	Papel Termosensitivo para Fax 216mm x 30mm	BOB	6.000	4,65	4,05	3,57 *3,75	4,46	-	-	3,41	3,91	21.420,00 *22.500,00
Total Geral - Sem Diferencial de ICMS												269.660,40	
Total Geral - Com Diferencial de ICMS (*)												* 287.330,40	

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Condições de Pagamento: 15(quinze) dias da data da entrega do material.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FERNANDO HONORATO DE MEDEIROS
Mat. 8.525.022-8

IRINEU NUNES DE CARVALHO
Mat. 8.525.063-5

ABIATHAR ANTUNES DE MACEDO
Mat. 8.525.169-0

FRANCISCA O. DO VALE COELHO

FRANCISCO MÁRIO DOS S. LIMA

ROS nº 03/2002 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0093
Doc: 3731.7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-335/2002****REUNIÃO: REDIR-042/2002 DATA REUNIÃO: 16/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-071/2002 - CPL/AC - Aquisição de envelope.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão-071/2002 – CPL/AC, no valor global de R\$ 244.066,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e sessenta e seis reais), com adjudicação às empresas KLABIN S/A., para o fornecimento de 30.070 pacotes, com 50 unidades cada, de envelope saco B4 serviço interno (item 01) e 63.450 pacotes, com 50 unidades cada, de envelope saco B4 serviço externo (item 02), no valor total de R\$ 211.827,00 (duzentos e onze mil e oitocentos e vinte e sete reais) e RELUC GRÁFICA E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA., para o fornecimento de 31.300 pacotes, com 50 unidades cada, de envelope saco C5 serviço interno (item 03), no valor total de R\$ 32.239,00 (trinta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir necessidades das Diretorias Regionais, pelo período de 01 (um) ano. Os referidos envelopes serão utilizados para expedição de correspondências internas e externas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/DGEM-6.029/2002).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- KLABIN S/A;
- RELUC Gráfica e Artefatos de Papel Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 30.070 pacotes, com 50 unidades cada, de envelope saco B4 serviço interno (item 01), 63.450 pacotes, com 50 unidades

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0094
3731.7
Doc: 1

cada, de envelope saco B4 serviço externo (item 02) e 31.300 pacotes, com 50 unidades cada, de envelope saco C5 serviço interno (item 03).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 244.066,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 10 lotes, sendo o primeiro lote no prazo de 40 dias contados a partir da data de assinatura do contrato, já considerando o prazo de 04 dias para apresentação das amostras e 04 dias para aprovação das mesmas pela ECT e os demais pedidos, no prazo de até 30 dias após a formulação dos pedidos.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega e aceite do material, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura dos contratos no mês de novembro/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de dezembro/2002 a setembro/2003 e os pagamentos serão efetivados nos meses de janeiro a outubro/2003, em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 24.406,60 cada, perfazendo o montante de R\$ 244.066,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e sessenta e seis reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/01.2.20.

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-14090/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0095
Doc: 3731.7

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 14, sendo: 04 através do sistema impresso
10 através do sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 03
- desclassificadas a dar lances: 00
- classificadas a dar lances: item 01 - 03
item 02 - 03
item 03 - 03
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01: AQUISIÇÃO DE 30.070 PACOTES, COM 50 UNIDADES CADA, DE ENVELOPE SACO B4 - SERVIÇO INTERNO:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO (R\$)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	POSIÇÃO (%)
KLABIN S/A	3,03	* 2,55	76.678,50	100,00
RELUC GRÁFICA	2,94	2,59	77.881,30	101,57
MAITTRA IND	2,79	2,63	79.084,10	103,14
Valor de Referência (**)	3,38		101.636,60	132,55

(*) Valor negociado.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições.

ITEM 02: AQUISIÇÃO DE 63.450 PACOTES, COM 50 UNIDADES CADA, DE ENVELOPE SACO B4 - SERVIÇO EXTERNO:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO (R\$)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	POSIÇÃO (%)
KLABIN	3,03	* 2,13	135.148,50	100,00
RELUC	2,76	2,16	137.052,00	101,41
MAITTRA	3,06	2,31	146.569,50	108,45
Valor de Referência (**)	3,34		211.923,00	156,81

(*) Valor negociado.

(**) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0096</u>
3731.7
Doc: _____

ITEM 03: AQUISIÇÃO DE 31.300 PACOTES, COM 50 UNIDADES CADA, DE ENVELOPE SACO C5 - SERVIÇO INTERNO:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO (R\$)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃ O	POSIÇÃO (%)
RELUC	1,53	1,03	32.239,00	100,00
KLABIN	1,53	1,05	32.865,00	101,94
MAITTRA	1,55	1,23	38.499,00	119,42
Valor de Referência (*)	2,34		73.242,00	227,18

(*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Item 01 – Envelope saco B4 - serviço interno – 76010049-7:

- Licitação: PG-026/2001-CPL/AC
- Data: 17/07/2001
- Qtde. Adquirida: 27.750 pacotes, com 50 unidades cada.
- Preço Unitário: R\$ 2,60
- Firma Vencedora: DF-DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.
- Contrato: 10.763/2001

Item 02 – Envelope saco B4 - serviço externo – 76010050-0:

- Licitação: TP-002/2001-CPL/AC
- Data: 23/02/2001
- Qtde. Adquirida: 77.400 pacotes, com 50 unidades cada.
- Preço Unitário: R\$ 2,63
- Firma Vencedora: INDUSTRIAS KLABIN S/A.
- Contrato: 10.649/2001

Item 03 – Envelope saco C5 - serviço Interno – 76010051-9:

- Licitação: TP-002/2001-CPL/AC
- Data: 23/02/2001
- Qtde. Adquirida: 33.930 pacotes, com 50 unidades cada.

RQS nº 03/2005 - CN -
PMI - CORREIOS
Fis. Nº 0097
3731.71
Doc: 3731.71

- Preço Unitário: R\$ 1,14
- Firma Vencedora: INDÚSTRIAS KLABIN S/A.
- Contrato: 10.649/2001

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Com o objetivo de atender à solicitação feita mediante CI/DIRAD-0271/2002, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para fornecimento do material abaixo discriminado, objeto da RMS/DGEM-6029/2002:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
01	Envelope Saco B4 Serviço Interno Espec. Técnica 021076	Pacote	30.070
02	Envelope Saco B4 Serviço Externo Espec. Técnica 021077	Pacote	63.450
03	Envelope Saco C5 Serviço Interno Espec. Técnica 021078	Pacote	31.300

De acordo com justificativa aposta na requisição acima mencionada, esse material é utilizado para expedição de correspondências internas e externas da empresa, sendo a quantidade adquirida destinada a suprir as necessidades das Diretorias Regionais, pelo período de 01 (um) ano.

Os envelopes deverão ser entregues ao longo do período de 01 (um) ano, observando os lotes mínimo e máximo, de acordo com os pedidos a serem feitos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de solicitação da ECT, nos Almoxarifados das Diretorias Regionais de BSB, PE e SPM.

Constam como anexos deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da Ata da Sessão de Abertura, contendo os valores das propostas escritas de todas as licitantes, os lances feitos pelas participantes e demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances, está sendo proposta a homologação da adjudicação do objeto relativo aos itens 01 e 02 à empresa KLABIN S/A (CNPJ nº 89.637.490/0001-45) e o item 03 à empresa RELUC GRÁFICA E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA (CNPJ nº 04.163.550/0001-82), para os respectivos fornecimentos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0098
Doc: 35731.7

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

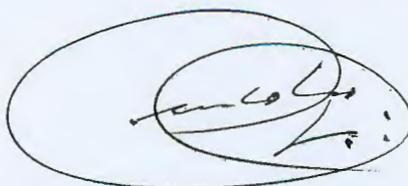
Recebido na CPL/AC para licitar	15/08/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	20/09/2002
Sessão de abertura	02/10/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	08/10/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata do pregão
3. CI/ASS/DIRAD-0271/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-14090/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS - - 0099
Fls. Nº _____
Doc: 3731.7

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 071/2002 – CPL/AC

Data de Abertura: 02/10/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESA/MELHORES LANCES E/OU PREÇO/UNITÁRIO (R\$)			VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
				MAITTRA	RELUC	KLABIN		
01	Envelope Saco B4 serviço interno, Espec. Técnica ECT 021076	Pacote c/50	30.070	2,63	2,59	* 2,55	3,38	76.678,50
02	Envelope Saco B4 serviço externo, Espec. Técnica ECT 021077	Pacote c/50	63.450	2,31	2,16	* 2,13	3,34	135.148,50
03	Envelope Saco C5 serviço interno Espec. Técnica ECT 121078	Pacote C/50	31.300	1,23	1,03	1,05	2,34	32.239,00
TOTAL GERAL							386.801,60	244.066,00

(*) Valor negociado.

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições.

 **Empresa Vencedora**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega/Execução: 10 lotes, sendo o primeiro lote de até 40 dias contados a partir da data de assinatura do contrato, já incluso 04 dias para entrega das amostras e 04 dias para aprovação das mesmas pela ECT e os demais lotes, no prazo de até 30 dias, a contar da data de recebimento da Carta de Solicitação.

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega de cada pedido, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

Cláudio Nunes Barbosa

Gilberto Ferreira do Amaral

Doc: 37317

FIS. Nº 0100

RQS Nº 01/2005 - CN: 0100

CPMI - CORREIOS

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-335/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 071/2002 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição de envelope saco B-4, serviços interno e externo e envelope saco C-5, serviço interno.

DIA/HORA: 02/10/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 071/2002 - CPL/AC objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das empresas vencedoras.

LOCAL: Sala de Reunião - CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco "A" 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 14 (catorze) exemplares do Edital, sendo 04 (nove) através do sistema impresso e 10 (dez) através do sistema magnético, via Internet.

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 03 (três) empresas relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado nos quadros a seguir:

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 30.070 PACOTES COM 50 UNIDADES CADA DE ENVELOPE SACO B-4, SERVIÇO INTERNO, ESPECIFICAÇÃO ECT N.º 021076 E CÓD./ECT N.º 76010049-7:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAITTRA	2,79	83.895,30
RELUC	2,94	88.405,80
KLABIN S/A	3,03	91.112,10

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 101

3731.

Doc:

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 63.450 PACOTES COM 50 UNIDADES CADA, DE ENVELOPE SACO B-4, SERVIÇO EXTERNO, ESPECIFICAÇÃO ECT N.º 021077 E CÓD./ECT N.º 76010050-0:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
RELUC	2,76	175.122,00
KLABIN S/A	3,03	192.253,50
MAITTRA	3,06	194.157,00

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-335/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ITEM 03 – AQUISIÇÃO DE 31.300 PACOTES COM 50 UNIDADES CADA, DE ENVELOPE SACO C-5, SERVIÇO INTERNO, ESPECIFICAÇÃO ECT N.º 021078 E CÓD./ECT N.º 76010051-9:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
KLABIN S/A	1,53	47.889,00
RELUC	1,53	47.889,00
MAITTRA	1,55	48.515,00

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

RODADAS DE LANCES ITEM 01: Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa KLABIN e terminando com a mesma vencedora deste item do Pregão, com o preço unitário do pacote negociado de R\$ 2,55.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MAITTRA	2,79	2,74	2,69	2,63	*	*
RELUC	2,94	2,76	2,71	2,65	2,59	*
KLABIN S/A	3,03	2,77	2,72	2,67	2,60	2,57

(*) Desistência de lance.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
MAITTRA						
RELUC						
KLABIN S/A	2,55					

RODADAS DE LANCES ITEM 02: Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa MAITTRA e terminando com a empresa KLABIN vencedora deste item do Pregão, com o preço unitário do pacote negociado de R\$ 2,13.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
RELUC	2,76	2,67	2,57	2,47	2,42	2,37
KLABIN S/A	3,03	2,68	2,58	2,48	2,43	2,38
MAITTRA	3,06	2,70	2,60	2,50	2,45	2,40

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
RELUC	2,32	2,29	2,26	2,23	2,19	2,16
KLABIN S/A	2,33	2,30	2,27	2,24	2,20	2,17
MAITTRA	2,35	2,31	*	*	2,20	2,17

(*) Desistência de lance.

Handwritten notes and stamps: "BGS nº 03/2005 - CN: 245", "CPL/AC - CORREIOS", "Is. Nº 0102", "Doc: 3731.7".

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-335/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
RELUC	*					
KLABIN S/A	2,14	2,13				

(*) Desistência de Lance.

RODADAS DE LANCES ITEM 03: Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa MAITTRA e terminando com a empresa RELUC vencedora deste item do Pregão, com o preço unitário do pacote de R\$ 1,03.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
KLABIN S/A	1,53	1,37	1,30	1,25	1,20	1,18
RELUC	1,53	1,39	1,33	1,27	1,22	1,19
MAITTRA	1,55	1,40	1,34	1,28	1,23	*

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
KLABIN S/A	1,15	1,12	1,10	1,07	1,05	*
RELUC	1,17	1,14	1,11	1,09	1,06	1,03

(*) Desistência de Lance.

HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS: Após conferência de toda documentação das empresas KLABIN S/A e RELUC, vencedora dos Itens (01, 02) e 03 respectivamente, as mesmas foram consideradas habilitadas. O envelope da empresa MAITTRA ficará retido até a assinatura dos contratos.

ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou vencedora as empresas conforme a seguir: **Itens 01 e 02:** KLABIN S/A, CNPJ n.º 89.637.490/0001-45, com os preços unitários negociados de R\$ 2,55 e 2,13, respectivamente, totalizando R\$ 211.827,00 (duzentos e onze mil e oitocentos e vinte e sete reais), adjudicando os objetos à mesma; **Item 03:** RELUC GRÁFICA E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA., CNPJ n.º 04.163.550/0001-82, com o preço unitário de R\$ 1,03 e total de R\$ 32.239,00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais), adjudicando o objeto à mesma.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0103
Doc: 3731.7

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-335/2002

CORREIOS/ECT

-15-Ago-2002-17:10-008940-1/1

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD	PROTOCOLO
Ao: CPL/AC	
CI/DIRAD- 0271 /2002	
Ref.: RMS-6.029/2002	

Assunto: Aquisição de envelopes: saco B4 serviços interno e externo e C5 serviço interno

Brasília-DF, 15 de Agosto de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	76010049-7	ENVELOPE SACO B4 SERVIÇO INTERNO, conforme especificação técnica - ESPEC-ECT-021076.	PCT (C/50 ENV.)	30.070	3,38	101.636,00
2	76010050-0	ENVELOPE SACO B4 SERVIÇO EXTERNO, conforme especificação técnica - ESPEC-ECT-021077	PCT (C/50 ENV.)	63.450	3,34	211.923,00
3	76010051-9	ENVELOPE SACO C5 SERVIÇO INTERNO, conforme especificação técnica - ESPEC-ECT-021078	PCT (C/50 ENV.)	31.300	2,34	73.242,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO						386.801,60

A DGEM esclarece que esta aquisição visa suprir as necessidades das Regionais, para expedição de correspondências internas e externas.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

1 - Local de entrega/quantidade: Os materiais deverão ser entregues nos almoxarifados das Diretorias Regionais: Brasília/DF, Recife/PE e São Paulo/SP, nas quantidades estimadas no quadro abaixo. As quantidades informadas por Região são estimadas e poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), durante a vigência do contrato, de acordo com as necessidades de consumo das Regionais.

PRAÇAS DE ENTREGA	QUANTIDADES ESTIMADAS		
	76010049-7	76010050-0	76010051-9
BRASILIA/DF	5.420	10.360	4.420
RECIFE/PE	5.440	13.720	6.060
SÃO PAULO/SP/SPM	19.210	39.370	20.820
TOTAIS	30.070	63.450	31.300

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0104

3731.7

Doc: _____

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-335/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2 - Quantidade estimada de pedidos: A quantidade do 1º pedido será igual ao PEDIDO MÁXIMO de cada item. Durante a vigência do Contrato estima-se a quantidade de no mínimo 8 (oito) pedidos e no máximo 10 (dez), nas quantidades constantes no quadro abaixo. Os pedidos serão encaminhados com um intervalo mínimo de 01 (um) mês.

ITENS	CÓDIGO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	LOTE MENSAL - ESTIMATIVA	
			MÍNIMO	MÁXIMO
001	76010049-7	30.070	2.250	3.760
002	76010050-0	63.450	4.700	7.900
003	76010051-9	31.300	2.300	3.900
TOTALS		124.820	9.250	15.560

3 - Prazo de entrega:

3.1. 1º PEDIDO: até 40 dias após a assinatura do contrato, já incluso o prazo para a apresentação da amostra, conforme definido no subitem 4.2.1 das especificações técnicas.

3.2. DEMAIS PEDIDOS: até 30 dias após o recebimento da carta de solicitação da ECT.

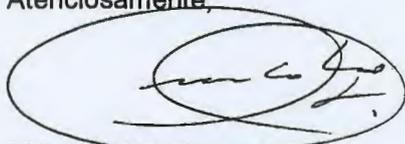
4-Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega/aceite do material.

5- Vigência do Contrato: Inicia-se na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

Quanto ao Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 2.02/01.2.20, no valor estimado de R\$ 386.801,60 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC-5695/2002, anexa.

Seguem, em anexo, Especificações Técnicas, Propostas de Preços, Quadro de Estimativa de Preços nº 047/02, Termo de Referência nº 50/02 e outros documentos pertinentes ao assunto em tela.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Cotaço
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Humberto Eustáquio César Mota
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0105
Doc: 3731.7

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-335/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NUMERO
14090

DATA
15/10/02

GESTOR DIRAD	DATA DA CONFIRMAÇÃO 11/10/02	DEPENDENCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central
------------------------	--	--

PROJETO/ATIVIDADE 01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa
--

CONTA 444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos
--

SOLICITANTE DIRAD	No 6055	DATA DA SOLICITAÇÃO 10/10/02	REFERÊNCIA 5695	TOTAL - R\$ 244.066,00
-----------------------------	-------------------	--	---------------------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		24.406,60
	12	24.406,60
2003		219.659,40
	01	24.406,60
	02	24.406,60
	03	24.406,60
	04	24.406,60
	05	24.406,60
	06	24.406,60
	07	24.406,60
	08	24.406,60
	09	24.406,60

FINALIDADE
REDIR - Pregão 071/02 - Aquisição de envelopes (B4 e C5), conforme RMS 6.029/02.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **0106**
3731-7
Doc: _____

RESP. PELA EMISSÃO
Delci Ribeiro da Costa
Coord. DEORC

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-338/2002****REUNIÃO: REDIR-042/2002 DATA REUNIÃO: 16/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-028/2002 - DR/SPM - Fornecimento de combustível (Gás Liquefeito de Petróleo).**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 028/2002 – DR/SPM, com adjudicação à empresa Companhia Ultragaz S/A, para fornecimento de 10.764 botijões de 20 quilos de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), no valor global estimado de R\$ 246.926,16 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

APLICAÇÃO/META: Abastecer as empilhadeiras movidas a gás (GLP) da ECT/DR/SPM.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPM (Gerência de Operações, Gerência de Transportes, Gerência de Encomendas e Gerência de Administração).

EMPRESA A CONTRATAR: Companhia Ultragaz S/A.

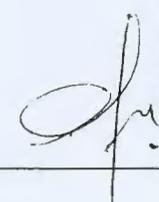
OBJETO: Fornecimento de combustível (Gás Liquefeito de Petróleo), para abastecimento de empilhadeiras pertencentes à ECT/DR/SPM.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 246.926,16 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0107
Doc: 3731.7



EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento será apresentado a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento e os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia, após a apresentação e aceite da Nota Fiscal. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2002 a outubro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 20.577,18 (vinte mil quinhentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.01.01/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização de Bloqueio
GECOF/DR/SPM-0478/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 04
- participaram da licitação:..... 03
- foram classificadas a dar lances: 03
- inabilitadas:..... 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0108
Doc. 3731.7

[Handwritten signature]

Propostas:

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Item 01 – Fornecimento anual de 10.764 botijões de 20 quilos de GLP

EMPRESAS	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
CONSIGAZ*	897	22,69	20.352,93	244.235,16	100
AGIP**		22,70	20.361,90	244.342,80	100,04
ULTRAGAZ		22,94	20.577,18	246.926,16	101,10
ESTIMATIVA/ECT		34,25	30.722,25	368.667,00	150,94

*Inabilitada

**Desclassificada

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

As últimas contratações foram feitas através do contrato n.º 1059/2001, formalizado com a empresa CIA. ULTRAGAZ S/A, com os seguintes termos:

Tipo de licitação:.....Pregão
 Vigência:.....31/08/01 a 09/09/02
 Valor unitário:.....R\$ 20,00
 Data do último reajuste:.....Junho/02
 Valor unitário após o último reajuste:..R\$ 27,50

A Regional informou que as necessidades atuais da DR/SPM estão sendo supridas pela firma Ultragaz S/A, através do CV 089/02, no valor unitário de R\$ 22,94.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 02/09/02 o Pregão 028/02, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (botijões de gás liquefeito de petróleo), para abastecimento de empilhadeiras de propriedade da ECT/DR/SPM, pelo prazo de 12 meses.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0109</u>
Doc: <u>3731.7</u>

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “a” até “g” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes a apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado nos quadros a seguir:

Item 01 – Fornecimento anual de 10.764 botijões de 20 quilos de GLP

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	1ª RODADA	4ª RODADA	24ª RODADA
CONSIGAZ	26,89	26,49	25,77	22,92
AGIP	27,00	26,59	25,80	22,93
ULTRAGAZ	31,40	26,60	25,95	22,94

EMPRESAS	25ª RODADA	30ª RODADA	34ª RODADA	PROPOSTA VENCEDORA
CONSIGAZ*	22,90	22,78	22,64	22,64
AGIP**	22,91	22,80	22,70	
ULTRAGAZ	declinou	-	-	-

*Inabilitada

**Desclassificada

Redução de 15,80%

O Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação” da empresa vencedora. Após verificação da documentação, a firma “CONSIGAZ” foi inabilitada por não ter apresentado documento relativo à qualificação técnica, deixando de atender ao subitem 3.3.4 do edital e por ter apresentado a certidão relativa ao ISSQN com validade vencida (subitem 3.3.3 do edital).

Seguindo a ordem de classificação da rodada de lances, o Pregoeiro abriu o envelope “Documentos de Habilitação” da 2ª colocada, AGIP, que após verificação dos documentos, foi declarada habilitada. Contudo a firma “AGIP” foi desclassificada por apresentar proposta em desacordo com o previsto nos subitens 6.2, 7.1 e 7.2 da minuta contratual, no que tange ao aspecto de reajuste de preço. Embora a desclassificação da proposta econômica tenha sido feita após a rodada de lances e não antes como prevê o art. 4º inciso VII da Lei 10.520/02 considera-se o fato como erro material, não havendo prejuízo para nenhuma das empresas participantes ou à Administração pública.

Dessa forma, o Pregoeiro partiu para a verificação dos “Documentos de Habilitação” da empresa Ultraz S/A, declarando-a habilitada. Antes da adjudicação da referida empresa o Pregoeiro propôs negociação do preço ofertado, entretanto, não obteve êxito. Tendo em vista a pequena diferença entre

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0110
3731.7
Doc: 4

o preço final da empresa Ultragaz S/A e valor ofertado pelas outras empresas que participaram da licitação (menos de 2%), e ainda, o fato do valor ofertado estar abaixo da estimativa da ECT o Pregoeiro procedeu a adjudicação da Companhia Ultragaz S/A. A pesquisa da ECT foi elaborada pela SPCD/SUCON/GERAD/DR/SPM em junho/02, junto a fornecedores habituais da DR/SPM.

Todas as empresas participantes do processo de licitação apresentaram um preço final inferior ao estimado pela ECT. Contudo, nota-se que foram feitas 34 rodadas de lances, fato significativo, que revela particularidades próprias do setor empresarial envolvido na licitação. A Regional esclarece que a própria dinâmica do pregão acirrou a competição entre as empresas, resultando nas reduções de preços observadas. Além disso, os preços ofertados estão próximos do preço praticado no último contrato (R\$ 27,50 o botijão), fato que afasta possíveis distorções ocorridas na pesquisa.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Itens	ÚLTIMA AQUISIÇÃO		A	B	C	COMPARAÇÃO	
	Data da última aquisição	Modalidade de Licitação	Valor unitário da última aquisição (R\$)	Valor unitário do Pregão 28/02 (R\$)	Valor Estimado pela ECT (R\$)	B/A (%)	B/C (%)
1	AGO-01	PG 41/01	27,50	22,94	34,25	83,40	67,00

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Publicação no D.O.U.:.....19/08/2002
 Abertura da Licitação:.....02/09/2002
 Recebimento pelo DECAM:.....23/09/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

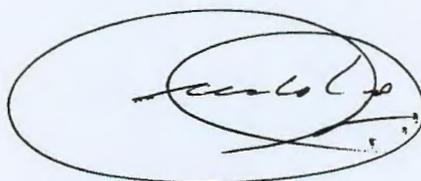
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fís. Nº 0111
 Doc: 37531.7

- Medida Provisória nº 2.026/00 e substitutivas.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0478/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.: Nº <u>0112</u>
Doc: <u>3731.7</u>



URGENTE

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0056/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO SISCON Nº3035

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE	CONTA
Pregão Nº 0028/2002	R\$ 297.000,00	411.09.02.0001	03.2.20		201.01

- **OBJETO:** Aquisição de GLP para empilhadeiras, 10.800 butijões de 20Kls.
- **ÁREA REQUISITANTE:** GERÊNCIA DE OPERAÇÕES, GERÊNCIA DE TRANSPORTES, GERÊNCIA DE ENCOMENDAS, GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DR/SPM
- **JUSTIFICATIVA:** Em virtude do término do contrato 1059/01
- **OUTRAS INFORMAÇÕES**
- **ANEXOS:**

[Handwritten Signature]
ROGÉRIO DE JESUS GERAD/DR/SPM

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ORÇAMENTO GERAD-342 e 343/02

SIM NÃO

05/08/2002

Obs.: Essa contratação está prevista na dotação orçamentária analítica de 2002.

[Handwritten Signature]
JOÃO CARLOS DA SILVA GECOF/DR/SPM

05,08,02

[Handwritten Signature]
VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPERT
DIRETOR REGIONAL - DR/SPM

TAKASHI AKAMINE
 Coordenador Regional de Suporte
 Matr. 8.010.113-5
 DR-SP

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 05,08,02

[Handwritten Signature]
HASSAN GEBRIM
PRÉSIDENTE/ECT
[Handwritten Signature]
 Afranio Rodrigues Junior
 Diretor de Recursos Humanos
 Mat.: 1.001.056-4

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0113
 Doc: 3731.7

Licitação: Pregão n.º 028/2002 – CPL/DR/S

Data de Abertura:

02/09

ITEM	OBJETOS CODIGOS - DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL ANUAL	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$/UM)			MENOR PREÇO	ULTIMA AQUISIÇÃO R\$	VALOR GLOBAL R\$
			ULTRAGAZ	CONSIGAZ	AGIP			
1	GLP para empilhadeiras - 900 butijões de 20 quilos por mês Período de 12 meses	10.764	22,94	inabilitada	declinou	R\$ 22,94	R\$ 27,50	R\$ 246.926,16

TOTAL ANUAL R\$	R\$ 246.926,16
-----------------	----------------

Observações:

O representante da "AGIP DO BRASIL S/A", embora tivesse manifestado tratar-se de um erro material, **declinou** da sua proposta por estar em desacordo com o previsto nos subitens 6.2, 7.1 e 7.2 da minuta contratual, no que tange os aspectos de reajuste de preços (informações dúbias: no item 02 da proposta constam outras formas de realinhamento de preços não previstas na minuta contratual, enquanto que o item 09 expressa a concordância com as condições editalícias).

"CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA." - **inabilitada**: não apresentou documento relativo à Qualificação Técnica, deixando de atender o subitem 3.3.4 do Edital e por ter apresentado a Certidão relativa ao ISSQN com validade vencida (subitem 3.3.3 do Edital).

Empresas Vencedoras:

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
R\$ 246.926,16

Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE a 15 dias da data da apresentação da fatura do fornecimento.

SÃO PAULO, 17 de Setembro de 2002.

Doc: 3731.7	Fis. Nº	RQS nº 03/2005 CN -
		CPMI - CORRÉIOS
		011

LUIZ ANTONIO DA SILVA
PREGOEIRO DA DR/SPM

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-338/2002

234
n



CORREIOS

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NÚMERO 0478

DATA 16/09/02

GESTOR DIOPE

REFERÊNCIA 0342

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA 444.02.01.0000 Combustíveis e Lubrificantes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 246.926,16
2002	11	R\$ 20.577,18	
2002	12	R\$ 20.577,18	
2003	01	R\$ 20.577,18	
2003	02	R\$ 20.577,18	
2003	03	R\$ 20.577,18	
2003	04	R\$ 20.577,18	
2003	05	R\$ 20.577,18	
2003	06	R\$ 20.577,18	
2003	07	R\$ 20.577,18	
2003	08	R\$ 20.577,18	
2003	09	R\$ 20.577,18	
2003	10	R\$ 20.577,18	

FINALIDADE PARC A - PG-028/02 - Aquisição GLP para empilhadeiras

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0115

Fls. Nº

RESP. PELA EMISSÃO

Antonio Antunes de Souza
SBC/GECOF/SPM

SONIA MARIA MORTARE
SUCO GECOF/DR/SPM
Matr. 8 009.591-7

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8 010.113-5
DR-SPM

DOC:

3731.7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-340/2002****REUNIÃO: REDIR-042/2002 DATA REUNIÃO: 16/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-009/2002- DR/MT - Prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão nº 009/2002 – DR/MT, com adjudicação à AGENCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA, objetivando a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas no valor estimado de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

APLICAÇÃO/META: Atender necessidades da Regional nos deslocamentos dos colaboradores.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/MT – (CI/GERAD/DR/MT – 2131/2002).

EMPRESA A CONTRATAR:

AGENCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

RQS nº 03/2005 - CN.
OPMI - CORREIOS
0116
Fls. Nº
3731.7
Doc: 1

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 15º (décimo-quinto) dia após apresentação e aceite das faturas, que deverão ser entregues a cada período de 10 (dez) dias.

Partindo do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2002 a setembro/2003, com valor mensal estimado de R\$ 15.834,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e quatro reais).

CONTA/ATIVIDADE: 3.07 / 01.2.20...R\$ 76.000,00
3.07 / 01.3.20.....R\$ 76.000,00
3.07 / 03.2.20.....R\$ 38.000,00

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueios -
GECOF/DR/MT-2585, 2586 e 2587/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 02
- participaram da licitação: 01

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº <u>0117</u> 3731.7 Doc: <u>2</u>
--

- classificadas a dar lances: 01
- inabilitadas : 00

Propostas:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A COMISSÃO (%)	MELHOR LANÇE (%)	VALOR ANUAL ESTIMADO PELA DR/MT (R\$)
AGENCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA	8	12	190.000,00

Obs:

- O fator prevalecente para efeito de julgamento das propostas foi o Maior Percentual de Desconto que incide sobre o valor da comissão, conforme quadro anexo.
- O percentual de desconto sobre a comissão utilizado como parâmetro de negociação foi 8%;
- O valor anual da contratação foi estimado pela Regional com base na utilização de passagens no período de agosto/2001 a julho/2002, observando que:
 - Os valores das passagens variam de acordo com a empresa aérea e a origem/destino;
 - A previsão dos quantitativos de passagens a serem utilizadas fez-se de acordo com o histórico.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

Contrato Anterior:..... 027/2001
Origem:CV 001/2001
FirmaAG. DE VIAG. CIDADE VERDE LTDA
Vigência:.....13/02/01 a 12/02/02
Desconto.....52,01%

OBS: O contrato acima foi prorrogado por 12 meses, porém encerrado em 29/07/2002, quando então, acabou o saldo orçamentário, haja vista a

necessidade de deslocamentos de funcionários para atender aos projetos corporativos, como Banco Postal e outros.

Contrato Atual.....287/2002 (provisório)
 Origem.....CV-022/2002.
 Vigência.....30/07/2002 a 27/10/2002
 Firma:.....AG. DE VIAG. CIDADE VERDE LTDA
 % Desconto8%

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MT realizou em 12/09/2002 o PG 009/2002, tipo menor preço e critério de julgamento de maior percentual de desconto sobre o valor de comissão, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para atender às necessidades da Regional nos deslocamentos dos colaboradores.

A licitação deu-se em virtude de estar próximo o término da vigência do contrato 287/2002, em 27/10/2002.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no subitem 5.1, alíneas “f” a “g” do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Empresas	Prop. Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada
Ag. Cidade Verde Ltda	8%	9%	10%	11%	12%	Declinou

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente..... 22/08/2002
 Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U..... 02/09/2002
 Abertura da licitação..... 12/09/2002
 Recebimento DECAM..... 23/09/2002



VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei n.º 8.666/1993;
- MANLIC- Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Nota Jurídica/ASJUR/DR/MT-121/2002
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Demonstrativo Desconto
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueios GECOF/DR/MT-2585, 2586 e 2587/2002
6. Carta da firma datada de 21/10/02.

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 120

Doc: 3731.7

ANEXO I. RELATÓRIO/DIRAD-340/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 009/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/MT
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTAS
PREGÃO	76.000,00	421.05.13.0001	01.2.20	2.09
	38.000,00	411.05.13.0001	03.2.20	2.09
	76.000,00	421.11.02.0002	01.2.30	2.09

•OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PARA A ECT/DR/MT.

•ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/MT.

- JUSTIFICATIVA: Em substituição ao contrato n.º287/2002 (CV-1 22/02) - vigência até 27/10/02.

•OUTRAS INFORMAÇÕES: Valor total estimado - R\$ 180.000,00.

•ANEXOS:

- Parecer GERAD, de 10/07/02;
- Parecer ASJUR/DR/MT de 12/07/02;
- mapa e pesquisa de preços;
- minuta contratual; e
- bloqueios orçamentários.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CIs/DORC/DEORC nºs 9535, 9560 e 7032.

SIM NÃO

19/07/2002

NELSON MARIANO MURATA
GECOF/DR/MT

08/2002

NARDELE PIRES ROTHEBART I
DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/MT A DESENCADEAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília, 21 de maio de 2002

HUMBERTO EUSTAQUIO CÉSAR MARIANO
PRESIDENTE/ECT

ROE nº 03/2002 - UN =
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0121
Doc: 3731.2



REF: GERAD/DR/MT

NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/MT N. 121/2002.

Senhor Diretor,

Solicitado a esta **ASJUR/DR/MT** opinar sobre minuta contratual para a contratação de serviços de emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas, através da modalidade Pregão, temos a dizer que o mesmo encontram-se nos parâmetros legais exigíveis para a modalidade em apreço.

Assim, conforme o disposto na Lei n. 8666/93 e MP n. 2108/2001, deve o procedimento seguir suas posteriores fases.

É a Nota Jurídica, s. m. j.

Cuiabá/MT, 13 agosto 2002.

AL NEY DE JESUS CARDOSO
ASJUR/DR/MT.

GERAD/MS
Prosseguir
A 13/08

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0122</u>
Doc: <u>3731.7</u>

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-340/2002

CPL/MT
FIS. 35
RUBRICA



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ANEXO I - EDITAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		SCGE/GERAD/DR/MT	
		CONTRATO N.º _____/2002	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Empresa Pública criada pelo Decreto-lei nº: 509 de 20 de março de 1.969, doravante denominada ECT			
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - GERAD/MT		CNPJ - MF: 34.028.316/0016-90	
Endereço: Praça da República, 101 Centro - 78005-900 Cuiabá/MT			
Representantes: NARDELE PIRES ROTHEBARTH - DIRETOR REGIONAL VALDIR JOSÉ DA SILVA - GERAD			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO			
Razão Social:		CNPJ - MF:	
Insc. Estadual:	Endereço:	Fone:	
Nome do Representante:	CPF:	Identidade:	
BANCO:	AG:	CONTA:	
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas para todo território nacional, para a ECT/DR/MT.			
Vigência: Vigência: de 12 (doze) meses - podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, com prazo para substituição da contratada de até 90 (noventa) dias após o término da vigência inicial.			
Recursos: Contábil/Orçamentário: 2.09.05-01.2.20/411.05.13.0001; 2.09.05-03.2.20/421.05.13.0001 e 2.09.05-01.2.30/421.11.02.0002.		Valor Mensal Estimado: R\$	Valor Global: R\$
Contrato oriundo do PREGÃO n.º _____/2002			
As partes supra nomeadas e qualificadas tem justo e contratado o objeto acima identificado, mediante cláusulas e condições estabelecidas, o qual firmam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas.			
Cláusulas Contratuais: Do Objeto, Das Obrigações da Contratada, Do Pessoal, Das Condições de Pagamento, Da Vigência e Prorrogação, Das Penalidades, Da Rescisão, Dos Recursos Orçamentários, Da Origem, Do Valor Global, Da Subordinação Legal, Da Habilitação e Qualificação, Das Disposições Gerais, Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, Do Foro.			
CONTRATADA:		Cuiabá/MT, de _____ de 2.002	
REPRESENTANTE		CONTRATANTE:	
		NARDELE PIRES ROTHEBARTH DIRETOR REGIONAL	
TESTEMUNHAS:		<div data-bbox="1029 1825 1332 2116" data-label="Text"> <p>RQS nº 03/2005 - CN - CPMI VALDIR JOSÉ DA SILVA GERAD/DR/MT Els. Nº 0123 3731.7 Doc: _____</p> </div>	
_____		<div data-bbox="1308 2027 1540 2206" data-label="Image"> </div>	

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	UNID	QTD	AG. VIAGENS CIDADE VERDE LTDA MT (01)	LICITANTE VENCEDOR DO ITEM	PREÇO BASE DA ECT %	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
1	EMISSION DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA A ECT/DR/MT	UM	1	12%	1	8%	15.834,00
	VALIDADE DA PROPOSTA:			60 DIAS			
	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			15 DIAS			
	VIGÊNCIA:			12 MESES			
	TOTAL POR LICITANTE - VALOR MENSAL/GLOBAL R\$:			15.834,00			190.000,00

JOSÉ LUIZ LOPES DE SOUZA - PREGOEIRO:

CLEIDE EUNICE G. DA SILVA - EQUIPE DE APOIO:

MARIA SILVANI ARANTES CANETE - EQUIPE DE APOIO:

NOEL DA SILVA BEZERRA - EQUIPE DE APOIO:

ROS nº 032005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0124
3731.7
Doc: _____

Handwritten signature and stamp

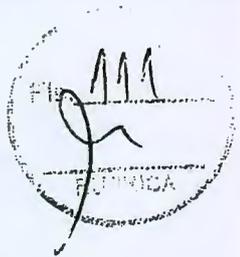
DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO CONCEDIDA PELAS EMPRESAS AÉREAS

Valor anual estimado = 190.000,00

COMPANHIAS	PROPOSTAS		
	AG DE VIAG. CIDADE VERDE LTDA (8%)		
	COMISSAO	ESTIMATIVA	DESCONTO
TAM	8,88	16.872,00	1.349,76
VARIG	8,88	16.872,00	1.349,76
VASP	8,88	16.872,00	1.349,76
GOL	8,88	16.872,00	1.349,76
PENTA	8,88	16.872,00	1.349,76
TRIP	8,88	16.872,00	1.349,76
SABRE	8,88	16.872,00	1.349,76
MÉDIA	8,88	16.872,00	1.349,76

RQS Nº 03/2005 - GN :
 CPMI - CORREIOS
 Fís. Nº 0125
 Doc: 3731.7

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-340/2002



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NÚMERO 2585

DATA 18/09/2002

GESTOR DIREC

REFERÊNCIA

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE 01.2.30 Atividade de Treinamento Administrativo

CONTA 444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 76.000,00
2002	10	R\$ 6.333,33	
2002	11	R\$ 6.333,33	
2002	12	R\$ 6.333,33	
2003	01	R\$ 6.333,33	
2003	02	R\$ 6.333,33	
2003	03	R\$ 6.333,33	
2003	04	R\$ 6.333,33	
2003	05	R\$ 6.333,33	
2003	06	R\$ 6.333,34	
2003	07	R\$ 6.333,34	
2003	08	R\$ 6.333,34	
2003	09	R\$ 6.333,34	

FINALIDADE
Prestação de serviços de emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas para

RESP. PELÁ EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0126
 Doc. 3.731.7

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-340/2002



CORREIOS

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NÚMERO 2586

DATA 18/09/2002

Fls. 110
RUBRICA

GESTOR DIRAD

REFERÊNCIA

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 38.000,00
2002	10	R\$ 3.166,66	
2002	11	R\$ 3.166,66	
2002	12	R\$ 3.166,66	
2003	01	R\$ 3.166,66	
2003	02	R\$ 3.166,66	
2003	03	R\$ 3.166,66	
2003	04	R\$ 3.166,66	
2003	05	R\$ 3.166,66	
2003	06	R\$ 3.166,68	
2003	07	R\$ 3.166,68	
2003	08	R\$ 3.166,68	
2003	09	R\$ 3.166,68	

FINALIDADE

Prestação de serviços de emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas para

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

3731.7

Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-340/2002



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 2587

DATA 18/09/2002

GESTOR DIRAD

REFERÊNCIA

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE 01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa

CONTA 444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 76.000,00
2002	10	R\$ 6.333,33	
2002	11	R\$ 6.333,33	
2002	12	R\$ 6.333,33	
2003	01	R\$ 6.333,33	
2003	02	R\$ 6.333,33	
2003	03	R\$ 6.333,33	
2003	04	R\$ 6.333,33	
2003	05	R\$ 6.333,33	
2003	06	R\$ 6.333,34	
2003	07	R\$ 6.333,34	
2003	08	R\$ 6.333,34	
2003	09	R\$ 6.333,34	

FINALIDADE
Prestação de serviços de emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas para

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

RQS Nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0128
 Doc: 3731.7



CUIABÁ-MT, 21 DE OUTUBRO DE 2002.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Sr. JOSÉ LUIZ LOPES DE SOUZA

Conforme contato telefônico, informamos que a AGÊNCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA, está de acordo com o prazo de vigência de 12 meses para o contrato referente ao pregão Nº 009/2002 realizado em 12/09/2002, sem que, após esse período haja prorrogação do mesmo. Informamos também que manteremos o percentual de desconto de 12% à FCT sobre a comissão recebida por essa Agência das Cias Aéreas.

Sendo só para o momento;

Atenciosamente,

Luiz Is Luviano
AGÊNCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA
LIEGE VIERO TREVISAN
DIRETORA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0129
Doc: 3731.7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-341/2002****REUNIÃO: REDIR-042/2002 DATA REUNIÃO: 16/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO 017/2002 - DR/SC - Prestação dos serviços de mão-de-obra temporária.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 017/2002 - DR/SC, no valor global de R\$ 800.800,00 (oitocentos mil e oitocentos reais), com adjudicação à empresa RH BRASIL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de Carteiro e Operador de Transbordo.

APLICAÇÃO/META: Suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou acréscimo extraordinário de serviços, em período de eleição, plano de contingência, plano de operação de final de ano, operação FNDE, cobertura de férias e licença médica.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SC - (GEOPE - AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO 006/02).

EMPRESA A CONTRATAR: RH BRASIL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de Carteiro e Operador de Transbordo.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 800.800,00 (oitocentos mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

[Handwritten signature]

RQS.nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0130
Fis. Nº _____
3731.7
Doc: _____

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento mensal deverá ser apresentado a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 15º (décimo-quinto) dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2002 a setembro/2003, no valor mensal de R\$ 66.733,33 (sessenta e seis mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 3.07/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SC-0382/02.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 13
- participaram da licitação:..... 02
- classificadas para dar lances: 02
- inabilitadas: 00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0131</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____

PROPOSTA: Contratação de Empresa para a prestação de serviços temporários – atividades de 45 Carteiros e 25 Operadores de Transbordo.

Critério de Julgamento: Item Único

Horas/semana: 44 h/homem (total aproximado de 6.482,67 horas/mês)

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/homem/hora)	MELHOR LANCE (R\$/homem/hora)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
RH BRASIL	5,18	5,00	800.800,00	100,00
DINÂMICA	5,78	5,11	818.417,60	102,20
ESTIMATIVA/ECT		5,70	912.912,00	114,00

O valor global foi calculado com base na fórmula a seguir:

$VG = PV \times QHS \times QH \times 52$ onde:

VG = Valor Global

PV = Preço por homem/hora

QHS = Quantidade de horas trabalhadas na semana por homem (44 horas)

QH = Quantidade de homens

52 = Número semanas no ano

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

Contrato:0290/00

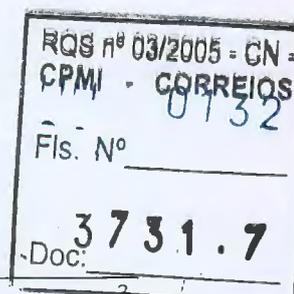
Licitação:Concorrência nº 003/02

Vigência:26/10/2000 a 25/10/2001 (prorrogado por mais um ano, sendo que em 01/07/2002 a ECT rescindiu o contrato unilateralmente por falta de cumprimento de cláusulas contratuais, inclusive com aplicação de multa e com proibição por dois anos do direito de licitar).

Empresa: TRH

Qtde horas/semana: 44

Preço homem/hora: R\$ 5,03



Contrato.....077/02
Licitação.....CV nº 026/02
Vigência.....01/09/02 a 30/11/02*
Empresa.....RH BRASIL
Qtde horas/semana.....44
Preço h/homem.....R\$ 5,18

* Segundo informação da Regional, o presente contrato será rescindido assim que o processo em questão for homologado.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SC realizou em 17/09/2002 o Pregão 017/02, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para as atividades de Carteiro, 45 homens/mês e Operador de Transbordo, 25 homens/mês.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro cumprindo o determinado no item 7.1 do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item Único (Carteiro e Op. de Transbordo)

Empresas	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	Negociação
RH BRASIL	5,18	5,14	5,12	5,00	5,00	5,00
DINAMICA	5,78	5,15	5,13	5,11	declinou	-

O processo foi submetido à análise do DAREC e DECAR, que posicionaram-se favoráveis ao seu prosseguimento, conforme NI 797/02 e CI/ASS/DECAR – 0859/02, respectivamente.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

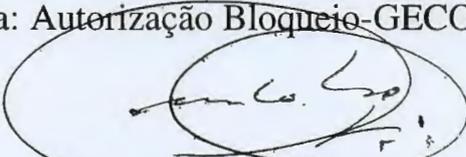
Autorização do Presidente:	17/07/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	09/08/02
Publicação do Aviso de Adiamento no D.O.U.:	22/08/02
Abertura da Licitação:	17/09/02
Recebimento do processo no DECAM:	02/10/02
Enviado ao DAREC:	02/10/02
DAREC envia ao DECAR:	04/10/02
DECAR envia ao DECAM:	04/10/02
DECAM solicita informações a DR/SC	07/10/02
DR/SC envia Tabela e MCP corrigido:	08/10/02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória nº 2026/2000 e substitutivas
- Decreto nº 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. CI/ASS/DECAR-0859/2002
4. NI 797/2002
5. Certificação Financeira: ~~Autorização Bloqueio~~-GECOF/DR/SC-0382/02



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

000001_A

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 006/2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SC
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO				
MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	912.880,08	444.03.07.000	03.2.20	2.09

•OBJETO: Contratação dos serviços de mão-de-obra temporária para utilização em serviços executados por carteiros e Operador de Transbordo, constantes do PCCS, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 04 períodos iguais e sucessivos.

•ÁREA REQUISITANTE: GEOPE

•ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES: CC-03/00

•JUSTIFICATIVA: Com a rescisão do contrato nº 0290/00, mantido com a Empresa TRH Serviços e Recursos Humanos Ltda, cujo objeto foi a prestação dos serviços executados por carterios e OTTs, conforme PCCS, haverá a necessidade de nova licitação para a contratação de nova empresa, visando dar continuidade às atividades constantes no referido PCCS, até então, executadas pelos temporários do contrato 0290/00.

•CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$ 912.880,08 – O Desembolso se dará em parcelas mensais de aproximadamente R\$ 76.073,34, cujo início do desembolso está previsto para Setembro/2002.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TDC-0211/02

SIM NÃO

15, 07, 02
 [Signature]
 GECOR
 Maria Antônia Ferreira de Oliveira
 GABINETE DE CONTABILIDADE
 15/07/2002 - DIRETORIA

15, 07, 2002

[Signature]
 DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/SC A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 17, 7, 02

[Signature]
 HASSAN GEBRIM
 PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0135
 3731
 Doc: [Signature]

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Licitação: Pregão nº 017/2002 – DR/SC

DATA DE ABERTURA: 17/09/2002

EMPRESAS	PROPOSTA INICIAL		MELHOR LANCE	
	VALOR HOMEM/HORA	VALOR GLOBAL	VALOR HOMEM HORA	VALOR GLOBAL
RH BRASIL	5,18	829.628,80	5,00	*800.800,00
DINAMICA	5,78	925.724,80	5,11	818.417,60
ESTIMATIVA ECT			5,70	912.912,00

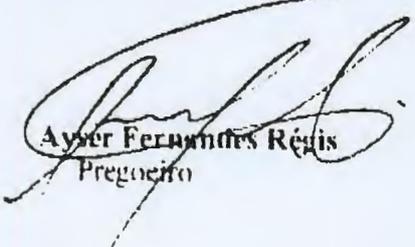
* Valor negociado

ITEM ÚNICO

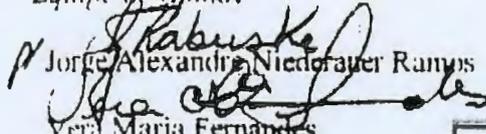
Quantidade homens/hora: 45 Carteiros e 25 Operadores de Bordo;

Quantidade horas/semana: 44

Quantidade semanas/ano: 52

Validade da Proposta: no mínimo de 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.**Vigência:** 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.**Condições de Pagamento:** O faturamento mensal deverá ser apresentado a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 15º (décimo-quinto) dia do mês de apresentação da fatura.
Ayzer Fernandes Régis
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Jorge Alexandre Niederauer Ramos

Vera Maria Fernandes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0136
Fis. Nº _____
Doc: 3731.7

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-341/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: CHEFE DO DECAR

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ASS/DECAR-0859/2002

Ref.: CI/ CAS/ DCON/ DECAM-4.709/02
NI - 797/ 02 - DAREC

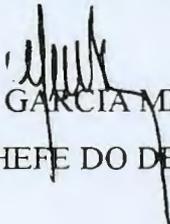
Assunto: PG 017/2002 - DR/SC - Mão de Obra Temporário

Brasília - DF, 04 de outubro de 2002

A pedido do DAREC, encaminhamos anexo, o processo referente a PG 017/2002 - DR/SC, informando que concordamos com a contratação de MOT pela DR/SC, a fim de que aquela Regional possa fazer frente às situações vistas nas CI/DIRAD/DIOPE-390/98 e 358/99-Circular:

- Eleições;
- Plano de Contingência;
- Plano de Operações de Final do Ano;
- Operação FNDE;
- Implementação urgente de contratos
- até regularização com recursos próprios;
- Cobertura de férias e licenças médicas em Unidades do Interior do Estado onde a substituição por pessoal próprio (volante) seja economicamente desvantajosa, observando os prazos e condições da legislação explicitadas no PARECER/ DEJUR/ DJUREC-251/98;
- Outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação de mão-de-obra operacional, observando os prazos e condições da legislação explicitadas no PARECER/ DEJUR/ DJUREC-251/98.

Atenciosamente,


JOSÉ GARCIA MENDES
CHEFE DO DECAR

C/C DAREC
DR/SC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0137
Fls. Nº _____
Doc: 3731.7

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-341/2002

 CORREIOS	NÚMERO	DE: DAREC
	797 /02	
NOTIFICAÇÃO INTERNA	DATA DE EMISSÃO	PARA DECAR
	04.10.2002	
<input type="checkbox"/> URGENTE <input type="checkbox"/> RESPONDER AO INTERESSADO <input type="checkbox"/> FALAR - ME <input type="checkbox"/> ANALISAR E CRITICAR <input type="checkbox"/> PREPARAR EXP. À <input type="checkbox"/> CONFORME PEDIDO	<input type="checkbox"/> ACOMPANHAR ANDAMENTO <input type="checkbox"/> ARQUIVAR <input type="checkbox"/> DEVOLVER <input type="checkbox"/> ANEXAR DOC. EM REFERÊNCIA <input type="checkbox"/> TOMAR CONHECIMENTO	<input type="checkbox"/> CONFERIR <input type="checkbox"/> OPINAR POR ESCRITO <input checked="" type="checkbox"/> APROVAR <input type="checkbox"/> ORIENTAR ENVOLVIDOS <input type="checkbox"/> OUTROS
OBSERVAÇÃO ENCAMINHAMOS PROCESSO REFERENTE A PG 017/2002 - DR/SC RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE MOT. INFORMAMOS QUE QUANTO AO LIMITE O PROCESSO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O AUTORIZADO PELA DIREC. SOLICITAMOS ENCAMINHAR AO DECAM, APÓS ANÁLISE DESSE DEPARTAMENTO.		
DOCUMENTO ENCAMINHADO	<i>Manoel Roberto Cunha</i> Chefe/DCAR/DAREC/ECT Manoel Roberto Cunha	
CI/CAS/DCON/DECAM - 4.709/02		

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0138
 Doc: 3731.7
 -4-

		BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NÚMERO 0382	DATA 08/10/2002
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	SOLICITANTE GERAD			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 800.799,94
2002	10	R\$ 66.733,33	
2002	11	R\$ 66.733,33	
2002	12	R\$ 66.733,33	
2003	01	R\$ 66.733,33	
2003	02	R\$ 66.733,33	
2003	03	R\$ 66.733,33	
2003	04	R\$ 66.733,33	
2003	05	R\$ 66.733,33	
2003	06	R\$ 66.733,33	
2003	07	R\$ 66.733,33	
2003	08	R\$ 66.733,33	
2003	09	R\$ 66.733,33	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. N° 0139

Doc 3731.2

FINALIDADE
Contratação mão de obra temp. - substituição bloqueio nº 0211/02- Parcela A

[Signature]
JOSE MANOEL FERREIRA

[Signature]
GECOFI

[Signature]
VISTO - DE

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-342/2002****REUNIÃO: REDIR-042/2002 DATA REUNIÃO: 16/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-072/2002-CPL/AC - Prestação de serviço gráfico de produção de rótulos para mala postal.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 072/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.**, visando a efetivação de contrato para prestação de serviço gráfico de produção anual de 700.000 pacotes, com 50 unidades cada, de rótulos para mala postal, no valor total de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir as áreas operacionais das Diretorias Regionais. O material é destinado a endereçamento de malas, caixetas, etc., para encaminhamento.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (CI/DIRAD-220/2002)

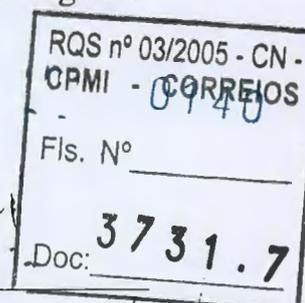
EMPRESA A CONTRATAR:

➤ **COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviço gráfico para produção anual de 700.000 pacotes, com 50 unidades cada, de rótulos para malas postais.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 010/96, de 08/10/96).

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em lotes mensais, num total de até 11 (onze) lotes no período de um ano, sendo o primeiro lote definido em edital na quantidade de 100.000 pacotes, e os demais, de acordo com os pedidos, observando os lotes mínimos e máximos de 40.000 e 80.000 pacotes, para entrega nos Almojarifados das Diretorias Regionais de Pernambuco, Brasília e São Paulo, nas proporções de 15%, 15% e 70%, respectivamente. O prazo de entrega do primeiro lote será de até 40 (quarenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, e os demais pedidos, no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação da ECT.

FORMA DE PAGAMENTO: 30º dia após a execução e entrega dos serviços de impressão de cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestado. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato ainda no corrente mês de outubro/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de novembro /2002 a setembro/2003 e os pagamentos serão efetivados entre os meses de dezembro/2002 a outubro/2003, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 83.000,00 e as 10 parcelas seguintes, no valor de R\$ 49.800,00 cada.

CONTA/ATIVIDADE: 3.07/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio – DORC/DEORC-13991/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000



III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 25, sendo – 07 pelo sistema impresso
18 pelo sistema via internet
- participaram da licitação: 05
- Classificadas a dar lances: 03
- Desclassificadas a dar lances: 01
- Desclassificada do certame: 01
- inabilitada: 01

Propostas Classificadas:

ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA PRODUÇÃO DE 700.000 PACOTES COM 50 UNIDADES CADA DE RÓTULO PARA MALAS POSTAIS:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-TOTAL(R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
LEOGRAF – Gráfica e Editora Ltda (*)	0,57	0,57	399.000,00	-
Comércio e Indústria Multifformas Ltda.	0,92	0,83	581.000,00	100,00
Coronário Editora e Gráfica Ltda	1,05	1,05	735.000,00	126,51
Valor de Referência (**)		0,88	616.000,00	154,38

(*) empresa inabilitada

(**) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado/última contratação.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Licitação: PG-023/2001 – CPL/AC
Data: 13/06/2001
Quantidade: 500.000 pacotes
Preço/pacote R\$ 0,74
Empresa: Coronário

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0142</u>
Doc. <u>3731.7</u>

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-220/2002, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, visando a efetivação de contrato de prestação de serviços gráficos para produção de 700.000 pacotes, com 50 unidades cada, de rótulos para mala postal, objeto da RMS/DGEM/DECAM-6.040/2002.

De acordo com justificativas apostas nos expedientes supramencionados, o material em questão é utilizado pelas diversas áreas operacionais de todas as Diretorias Regionais, na rotulagem de malas postais, caixetas, etc., para encaminhamento. Destacou o órgão requisitante que mesmo com a implantação do Sistema de Mecanização de Triagem, este tipo de material continuará tendo sua utilização pela área operacional da ECT.

Conforme consta da Ata da Sessão de abertura, as firmas Bandeirantes Indústria Gráfica Ltda. e Leograf Gráfica e Editora Ltda. foram excluídas do certame. A primeira devido à desclassificação de sua proposta, por não atendimento às condições de cotação estabelecidas em edital. Ao invés de cotar o preço/pacote, a empresa cotou preço/unidade. A outra foi inabilitada, devido ao não atendimento do subitem 3.3.3., alínea "c", inciso II, por apresentar a certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida.

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços, Ata da Sessão de Abertura, contendo os valores das propostas escritas das firmas participantes, as negociações ocorridas e demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no preço negociado na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa Comércio e Indústria Multiformas Ltda. (CNPJ nº 61.966.131/0001-12), para a prestação dos respectivos serviços.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de abertura de licitação

01/07/2002

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0143
3731.7
Doc: 4

Veiculação do edital em D.O.U.
Reunião de abertura
Recebido na DIRAD para Homologação

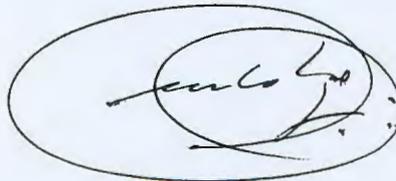
26/09/2002
09/10/2002
10/10/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão/Adjudicação
3. CI/DIRAD-220/2002, autorizando abertura de licitação
4. CI/CAC/DCON/DECAM-4.724/2002
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-13991/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0144
3731.7
Doc: _____

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 072/2002 – CPL/AC

Data de Abertura: 09/10/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/PREÇO UNITÁRIO (R\$)					VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) ****	TOTAL (R\$)
				MULTIFORMAS	LEOGRAF	GRAFOR	CORONÁRIO	BANDEIRANTES		
01	Rótulos Alternativos, Especificação Técnica ECT n.º 021079	Pacote C/50	700.000	0,83*	0,57**	1,99	1,05	0,15***	0,88	581.000,00
TOTAL GERAL									616.000,00	581.000,00

(*) valor negociado

(**) empresa inabilitada

(***) proposta da empresa desclassificada

(****) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, até o limite de 60 (sessenta) meses. O Prazo de entrega do 1º pedido é de 40 dias após a data de assinatura do contrato e os demais, no prazo de até 30 dias após a formulação dos pedidos.

Condições de Pagamento: 30 dias, contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

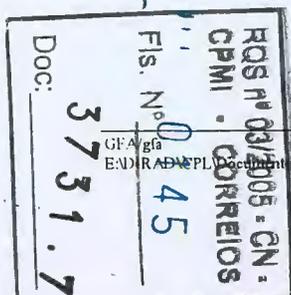
Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

Benedita de Fátima Câmara Pires

Gilberto Ferreira do Amaral



ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-342/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 072/2002 - CPL/AC

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressão de Rótulos para Mala Postal.

DIA/HORA: 09/10/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 072/2002 – CPL/AC, objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das empresas LEOGRAF e MULTIFORMAS, esta última vencedora adjudicada no Pregão.

LOCAL: Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Bloco “A”, 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 25 (vinte e cinco) exemplares do Edital, sendo 07 (sete) através do sistema impresso e 18 (vinte um), através do sistema magnético, via Internet.

CRENCIADOS: Compareceram à Sessão 05 (cinco) empresas relacionadas nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro abaixo:

PROPOSTAS ESCRITAS:

ITEM 01: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE 700.000 PACOTES COM 50 UNIDADES CADA, DE RÓTULOS PARA MALAS POSTAIS, TOTALIZANDO 35.000.000 DE UNIDADES:

EMPRESAS	PREÇO PACOTE COM 50 UNIDADES CADA (RS)	TOTAL GLOBAL (RS)
BANDEIRANTES (*)	0,15	105.000,00
LEOGRAF	0,57	399.000,00
MULTIFORMAS	0,92	644.000,00
CORONÁRIO	1,05	735.000,00
GRAFOR	1,99	1.393.000,00

(*) Proposta desclassificada

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

A proposta da empresa BANDEIRANTES foi desclassificada, tendo em vista a cotação diferente do exigido no Edital, ao invés de preço unitário do pacote com 50 unidades a mesma cotou o preço unitário da etiqueta. As propostas das demais empresas foram

GFA/gfa

F: DIRAD CPL\Documentos2002\Ata de Reunião\Ata1 PG072_2002 Serviços de impressão - Rótulo para mala postal.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPL/AC - CORREIOS
Fls. Nº 01 de 6
3731.7

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-342/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

classificadas tecnicamente. De acordo com alínea "f-2" do subitem 5.1. do Edital, foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas abaixo, iniciando com a empresa CORONÁRIO, passando em seguida à empresa MULTIFORMAS, que abstiveram de formular seus lances. O Pregoeiro declarou vencedor a empresa LEOGRAF com o preço/pacote com 50 unidades de R\$ 0,57, considerando que o mesmo encontrava abaixo do valor de referência.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO/PACOTE (R\$)	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
LEOGRAF	0,57				
MULTIFORMAS	0,92	*	*	*	*
CORONÁRIO	1,05	*	*	*	*

(*) Desistência de lance.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência de toda documentação da empresa LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA., CNPJ n.º 00.356.213/0001-50, a mesma foi considerada inabilitada, tendo em vista a mesma não ter apresentado a certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, bem como por ter apresentado a Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, exigidos no subitem 3.3.3., alínea "c", incisos I e III, respectivamente do edital. O representante da licitante após contatar sua base pediu 5 minutos para apresentar os dois documentos, o que foi concedido pelo Pregoeiro. Os documentos foram apresentados dentro do prazo estabelecido, porém, relativamente a Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal a mesma encontrava-se vencida. Assim conforme dispõe o subitem 5.1., alínea "k", o Pregoeiro após negociar com o representante da empresa MULTIFORMAS, remanescente na ordem de classificação, passou a conferência da sua documentação, tendo a mesma sido considerada habilitada. O envelope da empresa CORONÁRIO ficará retido até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

NEGOCIAÇÃO COM A EMPRESA REMANECENTE: O pregoeiro solicitou um desconto ao representante da empresa MULTIFORMAS, que ofereceu o valor total de R\$ 620.000,00, reduzindo R\$ 24.000,00 sobre o valor total. O Pregoeiro solicitou um desconto maior tendo o representante ofertado R\$ 0,88 por pacote. O Pregoeiro contrapropôs R\$ 0,80 por pacote, tendo o representante oferecido R\$ 0,87. O Pregoeiro propôs R\$ 0,82 e o representante da MULTIFORMAS ofereceu R\$ 0,85. O Pregoeiro propôs R\$ 0,83 para fechar o Pregão, tendo o representante aceitado.

ADJUDICAÇÃO: O Pregoeiro declarou a COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. CNPJ n.º 61.966.131/0001-12 como vencedora deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, com o preço unitário negociado de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) por pacote de 50 unidades, totalizando um valor global de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais).

OBSERVAÇÃO: As empresas COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. e CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA., por intermédio de seus respectivos representantes, Pedro Vieira da Silva e Edson Norton Assis, solicitam o registro de que consideram o preço apresentado pela empresa LEOGRAF, para o Edital de R\$ 342/2002-001, inexecutável, motivo pelo qual requerem a desclassificação da referida licitação.

GFA/gfã

F:\DIRAD\CPL Documentos2002\Ata de Reunião\Ata1 PG072_2002 Serviços de impressão - Rótulo para mala postal.doc

Fis. N.º

DOC:

3131



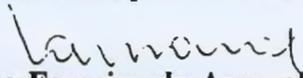
ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-342/2002



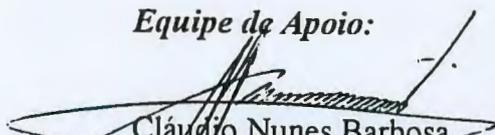
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

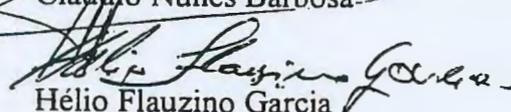
nova situação observada no Pregão, os representantes das duas empresas manifestaram-se por permanecer com esta observação.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

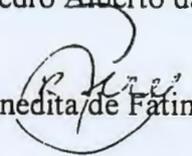

Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Cláudio Nunes Barbosa


Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira


Benedita de Fátima Câmara Pires

Luiz Carlos Barboza de Oliveira
DECAM



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0178
Doc: 3731.7

-4-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-342/2002

PROCESSO LICITATORIO DE AQUISIÇÃO DE BENS
-01-Jul-2002-16:49-005331-1/1



De : DIRAD
A(o) : CPL/AC
CI/DIRAD/0220/2002
Ref: RMS-6.040/2002

PROTOCOLO

Assunto : Confeção de Rótulos em Cartão

Brasília-DF, 20 de junho de 2002

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para a contratação de empresa especializada para a os serviços de impressão de rótulos em cartão, conforme condições abaixo:

ITEM	QUANTIDADE/ PCT/50 RÓTULOS	VALOR PACOTE R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO - R\$
SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE RÓTULOS EM CARTÃO, conforme especificação técnica nº ECT-021079	700.000	0,7428	519.960,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO			519.960,00

* Preço de referência fornecido pela DGEM.

A DGEM esclarece que essa aquisição visa suprir diversos modelos de rótulos, utilizados para endereçar malas, caixetas, etc. e, conforme justificativa da área técnica - DIOPE, mesmo com a implantação do MECTRI, os rótulos continuarão sendo utilizados pela área comercial.

Ao elaborar o edital, considerar as seguintes condições:

Características Técnicas: Papel Cartão duplex 350 g/m2 branco; Dimensões 60 x 120 mm; Impressão Offset 2/0; dois cortes laterais em 45º (superior e inferior) à esquerda do cartão e 01 furo de 05mm.

Embalagem: Unidade básica em pacote (flow-pack ou equivalente) com 50 rótulos cada. A embalagem final de despacho deverá ser feita em caixa papelão ondulado com 20 pacotes cada.

Modelos de Rótulos: Durante a vigência do contrato, a ECT poderá solicitar a impressão de até 45 (quarenta e cinco) artes de rótulos. Todos os serviços necessários ao desenvolvimento desses modelos, tais como: confecção de fotolito, prova de impressão e chapas, etc, deverão ser custeadas pela contratada.

Poderão ser solicitadas a produção de até 15 modelos (artes) diferentes por pedido.

Artes-Finais – A ECT fornecerá arquivo magnético (fisicamente ou através de e-mail) com as artes-finais dos diversos tipos de rótulos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: Nº _____
Doc: 3731.75-

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-342/2002



Condições e prazo de execução/entrega de Novas Artes:

Os pedidos de execução de novas artes (modelos) de rótulos serão encaminhados à contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do pedido normal, observando o seguinte cronograma:

- A ECT encaminha o pedido de nova arte dos rótulos para a Contratada;
- Para cada arte, deverá ser feita uma prova de impressão que será encaminhada à ECT, para análise e aprovação, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a partir da solicitação da ECT;
- A ECT analisará a prova de impressão e emitirá parecer de aprovação até o prazo máximo de 03 dias, após o recebimento da amostra.
- Após aprovada a prova de impressão, a contratada terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para fornecer a quantidade solicitada pela ECT, no caso de **pedidos normais, ou seja:**
 - 1º Lote – até 40 (quarenta) dias após a assinatura do contrato, já incluso o prazo de 10 (dez) dias referente a análise de amostras e aprovação da prova de impressão.
 - Demais Lotes – até 30 (trinta) dias após cada pedido.

Prazo de entrega para artes já aprovadas (pedidos normais):

Para o fornecimento de rótulos em que a arte já tenha sido aprovada anteriormente, para todos os lotes, a contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a entrega solicitada.

Prazo de entrega – Pedidos Urgentes:

No caso de ocorrência de alguma eventualidade, a ECT poderá encaminhar PEDIDOS URGENTES DE SUPRIMENTO, que deverão ser entregues em até 10 (dez) dias para artes já aprovadas e 20 (vinte) dias para artes novas. Nessas situações, as quantidades solicitadas deverão ser de, no máximo, o quantitativo do pedido normal.

Quantidade – Pedidos Normais: Estima-se 10 (dez) pedidos durante a vigência do contrato. Os pedidos serão encaminhados com um intervalo mínimo de 20 (vinte) dias:

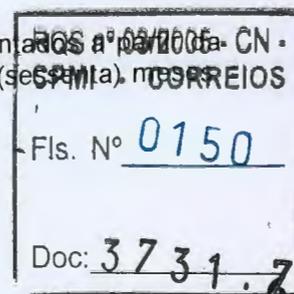
1º LOTE	DEMAIS LOTES (ESTIMATIVA DE 10 PARCELAS)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
100.000	40.000	80.000

Praças de Entrega e respectivos percentuais estimados (as quantidades exatas serão informadas a cada pedido):

PRAÇAS DE ENTREGA	PERCENTUAL ESTIMADO DE MATERIAL DESTINADO A CADA PRAÇA
RECIFE/PE	15%
BRASÍLIA/DF	15%
SÃO PAULO/SP	70%
TOTAL	100%

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

Vigência: O período de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Lei 8.666/93.



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-342/2002



O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado pela DIRAD, na Conta/Atividade 3.07/03.2.20, no valor total estimado de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC-5549/2002, anexa.

Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuada pela DCON/DECAM, serão encaminhados o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,

Cláudio Melo Colaço
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação

Hassan Gebrim
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
-Fls. Nº 0151
Doc: 3731.7

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM	PROTOCOLO
Ao: CPL/AC	
CI/CAC/DCON/DECAM- 4.724/2002	
Ref.: CI/DIRAD/0220/2002	

ASSUNTO: Confecção de Rótulos em Cartão

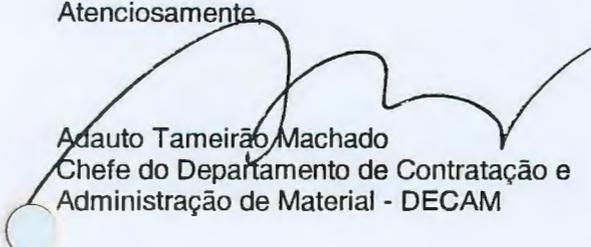
Brasília, 07 de outubro de 2002

Enviamos em anexo os documentos abaixo relacionados, para compor o processo licitatório enviado, a essa CPL, através da CI epigrafada:

- Termo de Referência nº 61/2002;
- Quadro de Estimativas de Preços nº 066/2002
- Propostas fornecedores.

Permanecem inalteradas as demais condições contidas na CI/DIRAD/0220/2002.

Atenciosamente


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: Nº 0152
Doc: 3731.7
-8-

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-342/2002



CORREIOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 61/02

<p>ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM</p>	<p>ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM</p>	<p>DOCTº DE ORIGEM RMS-6.040/2002</p>
---	---	--

ITEM	QUANTIDADE/ PCT/50 RÓTULOS	PREÇO DE REFERÊNCIA VALOR PACOTE R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO - R\$
<p>SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE RÓTULOS EM CARTÃO, conforme especificação técnica nº ECT-021079</p>	<p>700.000</p>	<p>0,88</p>	<p>616.000,00</p>

PESQUISA DE MERCADO CONFORME "QUADRO DE ESTIMATIVAS DE PREÇOS" ANEXO.

EMAS CONDIÇÕES CONFORME CI/DIRAD/0220/20.06.2002

[Handwritten mark]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0153
Doc: 3731.7
9

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-342/2002



CORREIOS

QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS – Nº 066/02

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	N.º REQUISIÇÃO
DGEM	DCON/DECAM	RMS-6.040/2002

ITEM	QUANTIDADE/ PCT/50 RÓTULOS	VALOR PACOTE R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO – R\$
SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE RÓTULOS EM CARTÃO, conforme especificação técnica nº ECT-021079	700.000	0,88	616.000,00

PESQUISA DE MERCADO:

EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO – R\$
POSITIVA	1,7900 /
CIDADE GRÁFICA	1,6600 /
DISTRITAL	1,5400 /
GRAF. EDITORA QUALIDADE	1,5040 –
MULTIFORMAS	1,2300 –
GRAFICA CORONÁRIO	0,9600 –
GRÁFICA GUARANY	0,9400 –
ESTIMATIVA DGEM	0,7428 /
MÉDIA	0,8800

OBS.; FORAM USADOS PARA COMPOR A MÉDIA(PREÇO DE REFERÊNCIA) SOMENTE OS PREÇOS EM NEGRITOS.

ÚLTIMA CONTRATAÇÃO:

Fornecedor	Contrato	Unid.	Valor Unitário (R\$)
CORONÁRIO	10.724/2001	PCT	0,74

PARA PREENCHIMENTO PELO PREGOEIRO:

ITENS	VALOR OBTIDO NO PREGÃO A	VALOR DE REFERÊNCIA B	RESULTADO OBTIDO A/B x 100
001		0,88	

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0154
Fts. Nº _____
3731.7
Doc: _____

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-342/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NUMERO
13991

DATA
15/10/02

GESTOR
DIRAD

DATA DA CONFIRMAÇÃO
11/10/02

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica

SOLICITANTE
DIRAD

No
6087

DATA DA SOLICITAÇÃO
11/10/02

REFERÊNCIA
5549

TOTAL - R\$
581.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		132.800,00
	11	83.000,00
	12	49.800,00
2003		448.200,00
	01	49.800,00
	02	49.800,00
	03	49.800,00
	04	49.800,00
	05	49.800,00
	06	49.800,00
	07	49.800,00
	08	49.800,00
	09	49.800,00

FINALIDADE

Contratação de serviços de impressão para o fornecimento de rótulos em cartão.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **0155**

-II-

Doc: **3731.7**

RESP. PELA EMISSÃO

[Assinatura]

CHEFE/DORC

[Assinatura]

CHEFE/DEORC

[Assinatura]

Crédito - Mat. 5010.007

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-343/2002****REUNIÃO: REDIR-042/2002 DATA REUNIÃO: 16/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-061/2002-CPL/AC - Serviços de impressão do Centro Corporativo de Dados - CCD.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 061/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., visando à efetivação de contrato regular para prestação de serviços de impressão a laser ou em processo eletrográfico, em *site* instalado nas dependências da ECT, para impressão de imagens monocromáticas, visando atender necessidades do Centro Corporativo de Dados - CCD, ao preço/milheiro de R\$ 60,00 e mensal estimado de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), perfazendo o montante global estimado de R\$ 5.313.600,00 (cinco milhões e trezentos e treze mil e seiscentos reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

APLICAÇÃO/META: Atender a demanda de impressão de documentos da plataforma computacional da ECT, tendo em vista que a atual solução de impressão possuía cobertura contratual até o final de setembro/2002, sendo que após tal prazo, não haverá como atender às necessidades de impressão dos sistemas corporativos em produção.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DITEC (CIs/DGAB/DPROD-843/2002).

EMPRESA A CONTRATAR: M.I. Montreal Informática Ltda.

OBJETO: Serviços de impressão a laser ou em processo eletrográfico em *site* instalado nas dependências da ECT, para produção mensal de até 3.000.000 (três milhões) de imagens monocromáticas, com dados fixos e variáveis, atendendo as necessidades de impressão do Centro Corporativo de Dados (Plataforma Intel e Risc) e Plataforma Unisys, incluindo os serviços de

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
0156
Fís. Nº _____
Doc: 3731.7

acabamento, envelopamento e fornecimento de todos os insumos (papel, toner, etc.) e assistência técnica com reposição de peças necessárias.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.313.600,00 (cinco milhões e trezentos e treze mil e seiscentos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Mensal, a contar da data de assinatura do Contrato. A Unidade de Impressão deverá ser entregue e instalada no prazo de 30 dias contados da data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 15º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestado. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de outubro/2002, e que os serviços serão prestados levando-se em conta uma média de 3.000.000 imagens impressas/mês, os pagamentos serão efetivados entre os meses novembro/2002 a outubro/2003, em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 147.600,00, perfazendo o montante anual de R\$ 1.771.200,00 e, pelo período de 36 meses, de R\$ 5.313.600,00.

CONTA/ATIVIDADE: 3.07/05.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio – DORC/DEORC-13937/2002.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. N° 0157
Doc.: 3731.7

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 24, sendo: 11 através do sistema impresso e 13 através da internet
- participaram da licitação: 04
- Classificadas a dar lances: 03
- Desclassificadas a dar lances: 01
- inabilitada: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01 – Serviços de impressão a laser e/ou em processo eletrográfico em site instalado na ECT, para produção mensal de até 3.000.000 de imagens monocromáticas:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA		MELHOR LANCE		TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	PREÇO/MILH. NA FRANQUIA DE 1.200.000 (R\$)	PREÇO/MILH EXCEDENTE (R\$)	PREÇO/MILH. NA FRANQUIA DE 1.200.000 (R\$)	PREÇO/MILH EXCEDENTE (R\$)			
M.I. Montreal	85,00	59,50	60,00	42,00	147.600,00	1.771.200,00	100,00
Bandeirantes	71,30	49,91	60,99	42,69	150.030,00	1.800.360,00	101,65
IBM Brasil	76,51	53,55	70,95	49,67	174.546,00	2.094.552,00	118,26
<i>Valor de Referência (*)</i>	110,00	77,00			270.600,00	3.247.200,00	183,33

(*) valor de referência fornecido pelo DESAD, com base na média de preços de mercado.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0158
Doc. 3731.7



IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Diferente dos contratos anteriores, nesta contratação estão embutidos todos os serviços de suporte técnico, manutenção com a substituição de peças e componentes necessários, criação de novos formulários e relatórios, além de fornecimento dos insumos necessários à impressão (papel, toner, etc.).

Assim sendo, não existe registro de contratações anteriores com estas especificações; trata-se, portanto, de primeira contratação desta natureza.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações feitas mediante CI/GAB/DIRAD-7.052/2002, com despacho da Presidência da ECT, de autorização de abertura de licitação, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, visando a efetivação de contrato, de prestação de serviços de impressão a laser, em site instalado nas dependências da ECT/AC/DPROD, objeto da solicitação feita mediante CI/GAB/DPROD-843/2002.

O objeto da presente licitação é a produção de imagens monocromáticas, visando atender às necessidades de impressão do Centro Corporativo de Dados – CCD (Plataforma Intel e Risc) e Plataforma UNISYS, desta Administração Central, compreendendo:

- ✓ fornecimento dos insumos necessários à impressão, papel sulfite 75 g/m² e ou formulários pré impressos em off-set, toner, etc.;
- ✓ fornecimento de máquinas impressoras, e as máquinas de acabamento, auto-envelopamento e serrilhamento;
- ✓ suporte técnico e treinamento necessários aos operadores dos serviços, obedecendo as normas de segurança em tratamento de informações;
- ✓ assistência técnica, incluindo a reposição de peças e componentes dos equipamentos alocados;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0159
Doc: 3731.7

- ✓ desenvolvimento de novos modelos de formulários e relatórios quando necessários, de acordo com as solicitações e orientações da ECT
- ✓ disponibilização da ferramenta adequada para gerenciamento da impressão.

Além dos itens acima enumerados, a firma contratada deverá disponibilizar uma Unidade de Impressão Externa, para atender demandas excedentes que o *site* interno da ECT não puder atender, bem como para atender situações de contingências.

A deflagração da presente licitação se fez necessária, haja vista os vencimentos dos contratos anteriores, e ainda, pelo fato de que a atual solução de impressão possuía cobertura contratual somente até o final de setembro/02. Com a presente contratação, pretende o DPROD proceder a atualização tecnológica do parque de impressão, reduzir custos e ainda, garantir maior qualidade nos serviços de impressão de documentos da alta e baixa plataforma computacional da Administração Central.

Ao final da Sessão houve manifestação da firma Bandeirantes Ind. Gráfica Ltda. de recorrer contra a decisão proferida na Sessão, apresentando, tempestivamente os memoriais do seu recurso, o qual foi apreciado pela área técnica e jurídica da ECT e em seguida julgado pela Comissão de Licitação e indeferido pela Autoridade Superior (Presidente/ECT), conforme Relatório/CPL/AC-017/2002, cuja cópia encontra-se em anexo.

Constam como anexos deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços, Ata da Sessão de Abertura, contendo os valores das propostas escritas das participantes, os lances formulados na Sessão e demais decisões adotadas pela Pregoeira, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Considerando-se que o equipamento da M.I. Montreal encontra-se no limite estabelecido pelo Edital, a área técnica solicitou a inclusão, no subitem 8.8 da cláusula oitava do futuro contrato, e a previsão da troca do equipamento por modelo de maior produtividade, caso ocorram 04 (quatro) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro de qualquer período de 30

RS Nº 03/2005 - CN - OPMta) CORREIOS
Fis. Nº 0160
Doc: 3731.7

dias. Conforme carta da aludida empresa, cópia anexa, houve concordância em tal inclusão.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance obtido na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa M.I. Montreal Informática Ltda., CNPJ n.º 42.563.692/0001-26, para prestação dos respectivos serviços, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

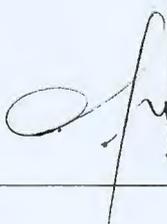
Autorização de abertura de licitação	12/08/2002
Veiculação do edital em D.O.U.....	19/08/2002
Reunião de abertura.....	30/08/2002
Recebido na DIRAD para Homologação.....	10/10/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

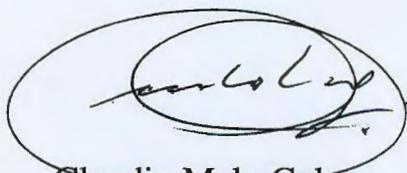
VIII. ANEXOS

1. CI/GAB/DIRAD-7052/2002, com autorização de abertura de licitação
2. CIs/DGAB/DPROD-843/2002
3. CI/CPL/AC-693/2002
4. Mapa Comparativo de Preços
5. Ata da Sessão do Pregão



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0161
Doc: 3731.7

6. Carta da M.I. Montreal
7. Relatório/CPL/AC-017/2002
8. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-13937/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0162
Doc: 3731

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-343/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Ao: PRESIDENTE DA CPL
CI/GAB/DIRAD-7052/02
Ref.:

PROTOCOLO

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão no CCD.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2002.

Solicitamos a V. Sa. a abertura de procedimento licitatório, visando a contratação de empresa para execução de serviços de impressão do Centro Corporativo de Dados – CCD, conforme exposto a seguir:

- Objeto: Prestação de serviço de impressão laser ou em processo eletrográfico, em site instalado nas dependências da ECT, para produção mensal de até 3.000.000 (três milhões) de imagens monocromáticas, com dados fixos e variáveis e franquia de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) imagens monocromáticas, visando atender as necessidades de impressão do Centro Corporativo de Dados – CCD (Plataforma INTEL e RISC) e Plataforma UNISYS, de acordo com as especificações técnicas, em anexo;
- Prazo de execução: 36 (trinta e seis) meses, após a assinatura do contrato, prorrogável por períodos de 12 meses, limitado a 60 meses;
- Local de Prestação dos Serviços: 4º Subsolo do Edifício Sede da ECT, situado no SBN, Quadra 01, Bloco A, Brasília/DF;
- Valor estimado para a contratação:
 - Mensal – R\$ 270.600,00 (duzentos setenta mil e seiscentos reais);
 - Anual – R\$ 3.247.200,00 (três milhões, duzentos quarenta sete mil e duzentos reais);
 - Total (36 meses) – R\$ 9.741.600,00 (nove milhões setecentos quarenta um mil e seiscentos reais).
- Faturamento: mensal, no 1º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços;
- Pagamento: até o 15º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços;
- Justificativa: A contratação cria a unidade de impressão do CCD/AC, reformata e atualiza tecnologicamente parque de impressão, busca redução de custos e procura garantir maior qualidade no serviço de impressão de documentos da plataforma computacional da ECT.
- Recursos orçamentários: Os recursos orçamentários estão sendo providenciados pela seguinte classificação orçamentária:
 - Atividade 05.2.20 – Atividade de Manutenção Tecnológica
 - Conta 2.09 – Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas

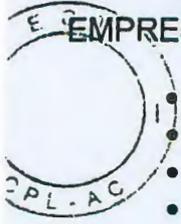
RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
Fls. Nº 0163
Doc: 3731.7

A título de subsídio, anexamos os seguintes documentos:

JCC/jcc.

\\Mac70742\Dados\Dacen\Documentos 2002\CI\CI DIRAD\CI7052_02 CPL Contratação de Unidade de Impressão-1-
para CCD.doc

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-343/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- Termo de Referência nº 031/2002;
- Minuta de Edital de Licitação;
- Minuta de Contrato de Prestação de Serviços;
- Proposta das empresas CTIS e M.I. MONTREAL;
- Tabela de bloqueio orçamentário nº 225, de 04/03/2002;
- CI/GAB/DPROD-843 e 882/2002, de 26/07 e 05/08/2002, respectivamente;
- Especificações Técnicas;

Atenciosamente

CLÁUDIO MELO COLAÇO
Diretor de Administração

Autorizo iniciar procedimento licitatório, conforme proposto.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2002.

HUMBERTO EUSTÁQUIO CESAR MOTA
Presidente

C/C – DPROD.
C/ANEXO – Documentos Mencionados.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0164
Doc: 3731.7

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-343/2002



CORREIOS

DEPARTAMENTO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 031/2002

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	DOCUMENTOS DE ORIGEM
DPROD	DCGE/DESAD	CI/GAB/DPROD-882/02

1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão a laser ou em processo eletrográfico, em site instalado nas dependências da ECT, para produção mensal de até 3.000.000 (três milhões) de imagens monocromáticas, com dados fixos e variáveis, visando atender as necessidades de impressão do Centro Corporativo de Dados – CCD (Plataforma INTEL e RISC) e Plataforma UNISYS.

2. CONDIÇÕES:

Conforme especificações técnicas em anexo.

3. PESQUISA DE MERCADO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MÉDIO (MÊS) (R\$)
Serviços de impressão a laser ou em processo eletrográfico, em site instalado nas dependências da ECT, para produção mensal de até 3.000.000 (três milhões) de imagens monocromáticas, com dados fixos e variáveis, atendendo as necessidades de impressão do Centro Corporativo de Dados - CCD (Plataforma INTEL e RISC) e Plataforma UNISYS.	270.600,00 Já incluso o valor fora da franquia (excedente)

PESQUISA DE MERCADO				
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO POR MILHEIRO (R\$)			
	CTIS	M.I. MONTREAL	IBM	MÉDIA
Preço para Franquia CCD (1.200.000)	120,00	100,00	Não Cotou	110,00
Preço excedente à franquia (o excedente corresponde a 70% do preço na franquia é de R\$ 77,00).	-	-	-	77,00
Valor médio mensal por empresa	144.000,00	120.000,00	Não Cotou	270.600,00
VALOR MÉDIO (MÊS)	270.600,00			

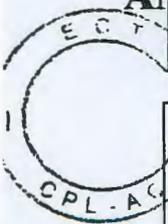
OBS.: Para efeito de Preço de Referência foi considerada a média obtida na pesquisa de preços (quadro acima), no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil, reais).

ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0165
Doc 3731.7

AJF.ajf..

1/2



Empresa	Contrato	Data	Valor Mensal Pago (R\$)	Valor do Milheiro Excedente (R\$)	Valor Anual (R\$)
XEROX	1574/97	29/04/97	25.926,79	29,13	311.121,48

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade: 05.2.20 – Atividade de Manutenção Tecnológica
 Conta: 2.09 – Serviços de Pessoas Jurídicas

5. PREVISÃO DE DESEMBOLSO:

O desembolso ocorrerá mensalmente, a partir de outubro/2002.

6. JUSTIFICATIVA: A contratação visa atender as necessidades de impressão de documentos da plataforma computacional da ECT, nos moldes constantes das especificações técnicas.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A presente contratação trata-se de nova solicitação do DPROD, com elaboração de novas especificações, em face da revogação do Pregão nº 030/2002 – CPL/AC, conforme CI/CPL/AC-693/2002 (cópia em anexo), que tinha por objeto contratação semelhante.

8. ANEXOS:

- Minuta de Edital de Licitação;
- Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;
- Propostas - Pesquisa de Mercado.

Brasília, 12 de agosto de 2002.


 JÚLIO CEZAR CHAUR AIS
 Chefe DCGE/DESAD

RQS nº 03/2005 - CN:
CPMI - CORREIOS
0166
Fls. Nº _____
Doc: 3731.7

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-343/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: DPROD

Ao: DESAD

CI/GAB/DPROD-843/2002

Ref.: CI/CPL/AC - 693/2002

Assunto: Unidade de Impressão - Processo Licitatório.

Brasília, 26 de julho de 2002.

Encaminhamos minuta de edital, especificações técnicas e minuta de contrato para início de processo de contratação de empresa para prestação de serviços de impressão a laser ou em processo eletrográfico, em *site* instalado nas dependências da ECT, para produção mensal de até 3.000.000 (três milhões) de imagens monocromáticas, com dados fixos e variáveis, visando atender as necessidades de impressão do Centro Corporativo de Dados (Plataforma Intel e Risc) e Plataforma UNISYS.

O citado edital cria a Unidade de Impressão do CCD/AC, reformata e atualiza tecnologicamente o parque de impressão, busca redução de custos e procura garantir maior qualidade no serviço de impressão de documentos da plataforma computacional da ECT.

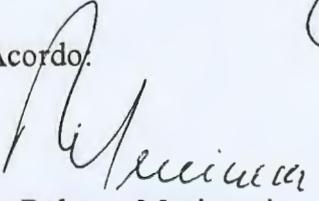
Na oportunidade, alertamos que a atual solução de impressão possui cobertura contratual até o final de setembro/02, sendo que, após tal data, estaremos impedidos de atender às necessidades de impressão dos sistemas corporativos em produção.

Finalizando, informamos da existência da tabela de bloqueio nº 225/02, na conta/projeto 05.2.20 no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Atenciosamente,

Waldimir Rosa da Silva
Chefe de DPROD

De Acordo.


Paulo Roberto Menicucci
DITEC

C/Cópia: CPL/AC

C/Anexo: Minutas de Edital e Contrato, Especificações Técnicas.

JAAP/jaap

C:\Trabalho\CI\CI_DESAD_impressão_CCD.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0167

373-5-7
Doc: 373-5-7

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-343/2002



De: PRESIDENTE DA CPL AC

PROTOCOLO

Ao: CHEFE DO DPROD

CI/CPL/AC – 693/2002

Ref.: Pregão n.º 030/2002- CPL/AC

Assunto: Reabertura de licitação – prestação de serviços de impressão a laser CCD.

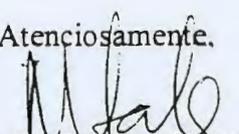
Brasília/DF, 24 de julho de 2002.

Conforme RELATÓRIO/CPL/AC-012/2002, cuja cópia encaminhamos em anexo, comunicamos a V.Sª que o Pregão acima referenciado, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão a laser ou em processo eletrográfico, em *site* instalado na ECT, para impressão de imagens monocromática, visando atender necessidades do Centro Corporativo de Dados – CCD foi revogado por interesse público, em base no art. 49 da Lei n.º 8.666-93, tendo em vista a que proposta adjudicada não constituiu a mais vantajosa para a ECT e considerando, que mesmo após várias etapas de negociações a firma IBM Brasil esta CPL/AC não obteve êxito.

Informamos na oportunidade, conforme consta no referido relatório, que a relicitação do objeto em questão já fora autorizada, pelo que solicitamos elaborar novas especificações do objeto em questão, escoimadas das causas que contribuíram para o insucesso do certame ora revogado, encaminhando-as ao DESAD, visando a elaboração de nova pesquisa de mercado, para que, se for o caso, rever o bloqueio orçamentário.

É de destacar finalmente, que até o dia 29-07-2002 (segunda-feira) o processo ainda se encontra sob prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto em lei.

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0168
3731.7
Doc: _____

-6-

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão nº 061/2002 – CPL/AC

Data de Abertura: 30/08/2002

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-343/2002

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES LANCES/MILHEIRO (R\$)								VALOR DE REFERÊNC. (R\$) **		VALOR TOTAL ESTIMADO DA VENCEDORA (3.000.000 Imagens/mês)	
			IBM BRASIL		BANDEIRANTES		CTIS INFORMÁTICA		M.J. MONTREAL		Franquia 1.200.000	PFF	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
			Franquia 1.200.000	PFF	Franquia 1.200.000	PFF	Franquia 1.200.000	PFF	Franquia 1.200.000	PFF				
Serviços de impressão a laser ou em processo eletrográfico, em site instalado nas dependências da ECT, para produção mensal de até 3.000.000 (três milhões) de imagens monocromáticas, com dados fixos e variáveis, atendendo as necessidades de impressão do Centro Corporativo de Dados (Plataforma Intel e Risc) e Plataforma UNISYS	MIL	3.000.000 / MÊS	70,95	49,67	60,99	42,69	126,00	88,20	60,00	42,00	110,00	77,00	147.600,00	1.771.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (36 MESES)										9.741.600,00		5.313.600,00		

(*) melhor lance

(**) Valor de Referência fornecido pelo DESAD, com base na média da pesquisa de mercado.

PFF = preço por milheiro fora da franquia (correspondente a 70% do preço na franquia de 1.200.000)

 Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega/Execução: A Unidade de impressão deverá estar disponibilizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato, devendo os serviços serem prestados durante o período de 03 (três) anos.

Condições de Pagamento: Mensalmente, no 15º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal Fatura.

Maria Maria Coelho Freixoira
 ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Nº 0169
 73177

Equipe de Apoio: Gilberto Ferreira do Amaral

Cláudio Nunes Barbosa

João Batista Vieira de Carvalho

Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva

Benedita de Fátima Câmara Pires

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-343/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 061/2002 - CPL/AC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão do Centro Corporativo de Dados – CCD/ECT.

DIA/HORA: 30/08/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 061/2002 – CPL/AC, que tem por finalidade a oferta de lances, a fim de obter preços justos tanto para a Administração por meio de lances entre as licitantes classificadas. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora do Pregão.

LOCAL: Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Conjunto 03, Bloco “A”, 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 24 (vinte e quatro) exemplares do Edital, sendo 11 (onze) através do sistema impresso e 13 (treze), através do sistema magnético, via Internet.

CRENCIADOS: Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas, relacionadas nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro abaixo:

PROPOSTAS ESCRITAS:

EMPRESAS	PREÇO/MILHEIRO O NA FRANQUIA DE 1.200.000 IMAGENS IMPRESSAS / MÊS (R\$)	PREÇO/MILHEIRO O EXCEDENTE A FRANQUIA DE 1.200.000 IMAGENS IMPRESSAS / MÊS (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$) (BASE 3.000.000) IMAGENS
BANDEIRANTES	71,30	49,91	2.104.788,00
IBM BRASIL	76,51	53,55	2.258.424,00
M.I. MONTREAL	85,00	59,50	2.509.200,00
CTIS	126,00	88,20	3.719.520,00

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea f-2 do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas a seguir, iniciando com a empresa M. I. MONTREAL e terminando com a mesma, vencedora deste Pregão, com o preço/milheiro de R\$ 60,00.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
01070
Fls. Nº
3731.7
Doc: -8-

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO/MILHEIRO (R\$)	RODADAS DE LANCES		
		1ª	2ª	3ª



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

BANDEIRANTES	71,30	70,98	70,00	64,90	64,40
IBM BRASIL	76,51	70,99	70,95	*	*
M.I. MONTREAL	85,00	71,00	70,97	65,00	64,50

(*) Desistência de lance.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
BANDEIRANTES	62,90	62,75	62,50	62,20	61,90
M.I. MONTREAL	63,00	62,80	62,70	62,40	62,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª
BANDEIRANTES	60,99	*			
M.I. MONTREAL	61,00	60,00			

(*) Desistência de lance.

OBSERVAÇÃO: Conforme previsto no subitem 4.3.2.2. do edital, o preço por milheiro fora da franquia (PFF), a ser cobrado para as impressões excedentes à franquia de 1.200.000 imagens impressas/mês, corresponderá a 70% do preço/milheiro na franquia (PF). Assim, como o PF é R\$ 60,00, o PFF é R\$ 42,00.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência de toda documentação da empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas IBM BRASIL LTDA e BANDEIRANTES INDÚSTRIA GRÁFICAS LTDA., ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da empresa CTIS INFORMÁTICA LTDA foi devolvido ao seu representante.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA CNPJ n.º 42.563.692/0001-26, como vencedora deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, com o preço/milheiro de R\$ 60,00 (sessenta reais), o preço por milheiro excedente à franquia de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e total mensal dos 3.000.000 de imagens impressas será de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO: O representante da empresa BANDEIRANTE faz constar em ata o seguinte: Que deseja interpor recurso contra as decisão da pregoeira em virtude das informações dos equipamentos constantes da proposta da empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA, não atendem aos volumes solicitados no Edital que são de 3.000.000 de imagens mês.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Cláudio Nunes Barbosa

Hélio Flauzino Garcia

Romeu Maluhy Junior

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Gilberto Ferreira do Amaral

Roberto Ghizaldini Junior

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0171
3731.7
Doc:

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-343/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

1) Nome da Empresa: **BANDEIRANTES INDÚSTRIA GRÁFICA S/A.**

Nome do representante: Marcos Fleming Balleiro Alves

Fone.: (61) 242-6178

Fax.: (61) 242-6178

2) Nome da Empresa: **CTIS INFORMATICA LTDA.**

Nome do representante: Afranio Baganha Pereira filho

Fone.: (61) 234-5185/9979-5461

Fax.: (61) 234-5185

3) Nome da Empresa: **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.**

Nome do representante: Evandro Botelho Ribeiro

Fone.: (21) 2291-6116

Fax.: (21) 2533-9856 /2533-6028

4) Nome da Empresa: **IBM BRASIL – INDÚSTRIA MÁQ. E SERVIÇOS LTDA.**

Nome do representante: Carmem Lúcia Távora Vieira

Fone.: (61) 329-2927

Fax.: (61) 329-2850/2851

Handwritten mark: *A*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0172
Fls. Nº
37317
Doc:
-10

Handwritten mark: *aa*



À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
A/C : SR. WALDIMIR ROSA DA SILVA
Ref.: Pregão 061/2002 – CPL/AC

Brasília, 20 de Setembro de 2002.

Prezados Senhores,

Em resposta a sua correspondência datada em 19/09/2002 – DPROD/GAB – 2022/2002, confirmamos nossa concordância para que haja previsão contratual que possibilite a troca de equipamentos, de acordo com o texto apresentado.

No aguardo de um breve pronunciamento e de sua melhor decisão, nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Antonio dos Santos
Diretor Regional - Brasília

M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.
Luiz Antonio dos Santos
Diretor Regional

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº <u>0173</u>
Doc. <u>3731,7</u>

REPRODUÇÃO DE OPERAÇÃO E PRODUÇÃO - INFO
CAD - PROTOCOLO - 20-Set-2002-11:36-021934-3/5



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

**Interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento do
PREGÃO Nº 061/2002-CPL/AC**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO CENTRO CORPORATIVO
DE DADOS – CCD/ECT**

1. Da Decisão acerca do recurso interposto

Respaldaado pela área jurídica (Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-756/2002), indefiro o recurso interposto pela empresa **BANDEIRANTES INDÚSTRIA GRÁFICA S/A**, tendo em vista que as alegações apresentadas pela referida Recorrente não procedem, conforme fundamentado pela CPL/AC no Relatório/ CPL/AC- 017/2002, em anexo.

Ratifico a decisão da Pregoeira em adjudicar o Pregão nº 061/2002, que tem objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão a laser ou em processo eletrográfico, em *site* instalado nas dependências da ECT (Centro Corporativo de Dados – CCD).

Determino que esta decisão seja comunicada a todos participantes.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2002

HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0174</u>
Doc: <u>3731.7</u>

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-343/2002



IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO CPL/AC-017/2002

DATA: 07/10/2002

ASSUNTO: Interposição de Recurso Administrativo contra a adjudicação proferida na Sessão de Abertura.

REFERÊNCIA: Pregão nº 061/2002 – Prestação de serviços de impressão do Centro Corporativo de Dados – CCD/ECT.

1. DO HISTÓRICO

A CPL/AC realizou no dia 30/08/2002 às 09:30 horas, a Sessão de abertura do Pregão acima referenciado, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão a laser ou em processo eletrográfico, em *site* instalado nas dependências da ECT, para produção mensal de até 3.000.000 (três milhões) de imagens monocromáticas, com dados fixos e variáveis, atendendo as necessidades de impressão do Centro Corporativo de Dados (Plataforma Intel e Risc) e Plataforma UNISYS, incluindo os serviços de acabamento, envelopamento e fornecimento de todos os insumos (papel, toner, etc.) e assistência técnica com reposição de peças necessárias.

De acordo com justificativa do DESAD, constante dos autos do processo, a contratação em questão visa Atender a demanda de impressão de documentos da plataforma computacional da ECT, tendo em vista que a atual solução de impressão possui cobertura contratual até o final de setembro/2002, sendo que após tal prazo, não haverá como atender às necessidades de impressão dos sistemas corporativos em produção.

O edital teve a divulgação de acordo com o que determina a lei, tendo sido retirado por 24 (vinte e quatro) empresas: 11 exemplares pelo sistema impresso e 13 pelo sistema magnético, via internet. A Sessão de abertura contou a participação de 04 (quatro) licitantes.

Procedida à conferência das propostas, foram classificadas e autorizadas a dar lances, de acordo com os dispositivos legais, as 03 (três) empresas a seguir relacionadas: BANDEIRANTES, IBM BRASIL e M.I. MONTREAL.

Após 11 (onze) rodadas de lances, sagrou-se vencedora a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA. com o valor total mensal de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), para produção de 3.000.000 de imagens impressas, tendo a Pregoeira adjudicado o objeto da licitação dessa forma.

A firma BANDEIRANTES IND. GRÁFICA S/A recorreu da decisão proferida, manifestando em ata, a intenção de apresentar recurso, em virtude das informações constantes da proposta da empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., não atenderem aos volumes solicitados no Edital (3.000.000 de imagens/mês).

ROSA nº 03/2002/CA
CORREIOS
Fis. Nº 01-75
Doc: 3731.7



2. DO RECURSO

Tempestivamente a empresa BANDEIRANTES apresentou o memorial pertinente à alegação sinalizada em ata, destacando o que a seguir transcrevemos:

“Analisando-se as características das máquinas ofertadas pela empresa vencedora, nota-se que a capacidade de produção destas não condiz com a solicitada no edital, uma vez que a referida empresa ofertou um conjunto de 02 impressoras, marca Hitachi modelo DDP 92, que conforme as informações oficiais disponíveis no seu site da internet, o volume máximo suportado por cada impressora é de 600.000 (seiscentas mil) impressões por mês. Através de simples cálculo, facilmente chega-se ao resultado de 1.200.000 (um milhão e duzentas) impressões por mês, o que é relevantemente diferente e distante do montante pretendido pela ECT que é de 3.000.000 (três milhões) de impressões por mês”.

Mais crítico ainda, é que através das rodadas de lances realizados durante a Sessão de Abertura, a empresa M.I. MONTREAL venceu o certame com a cotação de R\$ 60,00 (sessenta reais) por página e a ora recorrente, que permaneceu em segundo lugar, teve como última oferta, o valor de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) por página, com a grande diferença de que as máquinas ofertadas por esta recorrente atingem a capacidade de 4.000.000 (quatro milhões) de cópias, isto é, suficiente e até mesmo superior ao limite máximo previsto no edital e quase quatro vezes mais do que a proposta da empresa considerada vencedora, a qual não obedeceu aos requisitos previstos no edital, e, portanto, deveria ter sido desclassificada.

Sabe-se que para cumprimento da capacidade de cópias pretendidas pela ECT, a M.I. MONTREAL teria que realizar a atividade com mais de duas máquinas. Essa hipótese não poderia nem mesmo ser cogitada, pois uma modificação desse porte, ou seja, permitir alterar a quantidade de máquinas para realização dos trabalhos, certamente estaria dando tratamento desigual e concedendo vantagem ilícita a um concorrente.

Diante do exposto, é o presente recurso para requerer a esta Comissão Julgadora de Licitação que conheça do presente e, no mérito lhe dê provimento para que a decisão que considerou a empresa M.I. MONTREAL vencedora deste pregão seja reformada no sentido de desclassificar a referida empresa, por ter apresentado em sua proposta especificações técnicas de suas máquinas incompatíveis com as exigidas no edital, e, conseqüentemente seja declarada vencedora a empresa BRANDEIRANTES, ora recorrente, o que será medida de JUSTIÇA!”

3. DA IMPUGNAÇÃO

Conforme condição disposta no subitem 8.2.1. do edital, a firma M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA. apresentou tempestivamente, sua defesa referente ao recurso interposto pela Recorrente BANDEIRANTES IND. GRÁFICA S/A, argumentando o que a seguir transcrevemos:

“Resumidamente, o recurso interposto pugna pela desclassificação da ora impugnante baseada em suposta e inverídica desconformidade do equipamento indicado com o objeto licitado, tendo em vista a informação contida no site da internet do fabricante do mesmo, no tópico denominado de”

RQS nº 03/2005 - CN - CPL - CORREIOS
4151
7.76
3731.7
Doc: _____



Segundo o equivocado entendimento esposado pela recorrente, o equipamento indicado pela ora impugnante, não obstante expressamente possuir capacidade nominal de impressão de 92 (noventa e duas) páginas por minuto, limita-se a produzir apenas 600.000 (seiscentas mil) impressões por mês. Esse argumento por si só, choca-se frontalmente com um simples cálculo aritmético referente à capacidade nominal do equipamento, pelo qual pode-se concluir que se a velocidade nominal é de 92 ppm, a capacidade máxima pode chegar a mais de três milhões de impressos por mês, senão vejamos:

$$\underline{92 \text{ ppm} \times 60' \times 24 \text{ horas} \times 30 \text{ dias} = 3.974.400}$$

*O equívoco ora guerreado reside na interpretação da informação trazida pela recorrente como fundamento de seu apelo, pois o invocado **duty cycle** não se refere à capacidade de impressão mensal do equipamento, mas, tão somente, à capacidade sugerida pelo fabricante para, utilizando-se o mínimo possível de manutenções preventivas e substituições de peças, prolongar-se a vida útil do equipamento por prazos superiores a cinco anos.*

*Em outras palavras, **duty cycle** não significa capacidade mensal de produção, mas sim capacidade sugerida pela obtenção de menores custos e ampliação da vida útil do equipamento.*

Além disso, releva destacar que a presente contratação não se refere a aquisição de equipamentos, mas, ao contrário, a prestação de serviços sob responsabilidade da contratada com relação ao resultado final, podendo-se perfeitamente afirmar e garantir, com respaldo técnico da representante exclusiva da HITACHI no território nacional e com base ainda em experiências anteriores semelhantes, que a produção exigida no Edital será plenamente atendida.

Assim sendo, requer a impugnante, com base no julgamento já proferido e nos argumentos expostos, em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e legalidade, o indeferimento do recurso ora impugnado, mantendo-se íntegra a decisão atacada, por se tratar de ato de lídima e cristalina justiça!!!"

4. DO PARECER DA ÁREA TÉCNICA

O recurso interposto pela recorrente BANDEIRANTES foi submetido ao órgão técnico para análise, que mediante CI/GAB/DPROD-1.028/2002, manifestou-se sobre as questões de ordem técnica esclarecendo que o equipamento descrito pela M.I. MONTREAL atende ao volume de imagens impressas solicitado no Edital. Além disso, a MONTREAL declarou em sua proposta que atende a todos os requisitos do Edital, inclusive os parâmetros de disponibilidade e tempo de retorno em caso de quebra, constantes da cláusula sétima do modelo de contrato.

Entretanto, considerando que o equipamento da MONTREAL encontra-se no limite estabelecido pelo Edital, a área técnica solicita a inclusão, no subitem 8.8 da cláusula oitava do futuro contrato, a previsão da **troca do equipamento por modelo de maior produtividade** caso ocorram 04 (quatro) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias, tendo em vista que defeitos freqüentes poderão comprometer a produtividade do serviço, trazendo prejuízos para ambas as partes, conforme carta da MONTREAL, cópia anexa, concordando com tal inclusão.

Processo Administrativo nº 2002.010.00000000-15177
 Fts. No 31.7
 Doc: _____



Dessa forma, a área técnica entende que o recurso administrativo interposto pela empresa BANDEIRANTES é improcedente.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DA CPL/AC:

Após análise do recurso interposto pela empresa Bandeirantes, da contestação feita pela empresa M. I. Montreal e com base no parecer da área técnica, esta CPL/AC ratifica a decisão de adjudicação do objeto licitado à empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

6. DO PARECER JURÍDICO

O assunto foi submetido ao Departamento Jurídico que, após análise dos arrazoados apresentados pela Recorrente e Recorrida, bem como do pronunciamento da área técnica, emitiu a Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD-756/2002, por meio do qual concluiu o que a seguir transcrevemos:

"A DFZ Informática, representante exclusivo da HITACHI Koki Imaging Solutions, Inc., apresenta Declaração, a pedido da M.I. Montreal, sustentando que, "na qualidade de representante exclusivo da Hitachi para o Brasil, o equipamento "DDP92" tem capacidade de imprimir uma produção de 1.500.000 de páginas mensais".

A própria Área Técnica da ECT firmou entendimento de que os equipamentos apresentados pela Licitante Recorrida, atendem às previsões editalícias.

A Licitante Recorrida, M.I. Montreal demonstrou que, como sustentado pela Recorrente, suas máquinas são capazes de imprimir 92 (noventa e duas) páginas por minuto, assim sendo, ao invés de imprimir, somente, aquelas 600.000 (seiscentas mil) alardeadas pela Recorrente, na realidade, ela tem capacidade para imprimir **3.974.400, considerando-se o "simples cálculo aritmético": 92ppm x 60" x 24hs x 30 dias = 3.974.4000.**

Assim, tem-se que a Empresa vencedora do certame – M.I. Montreal – tem, de fato, capacidade técnica para a execução dos serviços a serem contratados, além de ter oferecido o menor preço, por meio dos lances verbais.

O interesse público se encontra amplamente preservado, a teor do artigo 3º da Lei 8.666/93, que trata dos Princípios Gerais da Licitação e o disposto no artigo 3º, caput artigo 4º do Anexo, do Decreto 3.555/00, que rege o Pregão, ao contrário do que sustenta a Recorrente em seu arrazoado.

Isso posto, após tudo relatado baseado nos documentos que acompanharão a consulta e os demais fundamentos ora colocados, deve ser mantida a decisão da Pregão que teve seu resultado divulgado."

PROSP/03/2005-EN
01678
Fis. Nº
3731.7
Doc:

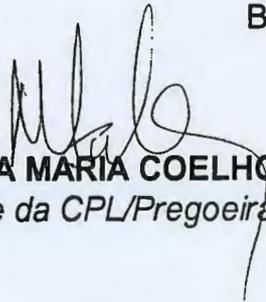


7. DO PARECER FINAL

Diante do exposto, considerando o parecer da área técnica (CI/GAB/DPROD-1028/2002) e respaldado pela área jurídica (Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-756/2002), esta **CPL/AC** analisou o recurso com base na alegação da Recorrente **BANDEIRANTES IND. GRÁFICA S/A.**, da contestação feita pela firma **M.I. Montreal Informática Ltda.**, concluindo que o recurso daquela Recorrente deve ser conhecido, porém deve ser julgado improcedente, e indeferido de pronto, mantendo desta forma a decisão de adjudicação da empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.**, conforme consignado na Ata da Sessão de Abertura ocorrida no dia 30/08/2002.

Submeto esse Relatório à autoridade superior para deliberação.

Brasília-DF, 07 de outubro de 2002.


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/Pregoeira/AC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0179</u> <u>17</u>
3731.7
Doc: _____

ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-343/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NUMERO
13937

DATA
15/10/02

GESTOR
DITEC

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDENCIA-SOLICITANTE

01 Administração Central

PROJETO/ATIVIDADE

05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica

CONTA

444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica

SOLICITANTE

No

DATA DA SOLICITAÇÃO

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$

DITEC

1345

14/10/02

1343

5.313.600,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		295.200,00
	11	147.600,00
	12	147.600,00
2003		1.771.200,00
	01	147.600,00
	02	147.600,00
	03	147.600,00
	04	147.600,00
	05	147.600,00
	06	147.600,00
	07	147.600,00
	08	147.600,00
	09	147.600,00
	10	147.600,00
	11	147.600,00
	12	147.600,00
2004		1.771.200,00
	01	147.600,00
	02	147.600,00
	03	147.600,00
	04	147.600,00
	05	147.600,00
	06	147.600,00
	07	147.600,00
	08	147.600,00
	09	147.600,00
	10	147.600,00
	11	147.600,00
	12	147.600,00
2005		1.476.000,00
	01	147.600,00
	02	147.600,00
	03	147.600,00
	04	147.600,00
	05	147.600,00
	06	147.600,00

FINALIDADE

REDIR - Centro de Impressão - Pregão 061/02 (DPROD)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **18**

RESP. REL. EMISSÃO
Delci Ribeiro da Costa

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

3.731.7

Correios - Tel: 8011.115-7

ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-343/2002

07	147.600,00
08	147.600,00
09	147.600,00
10	147.600,00

FINALIDADE
REDIR - Centro de Impressão - Pregão 061/02 (DPROD)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0781

373197

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-344/2002****REUNIÃO: REDIR-042/2002 DATA REUNIÃO: 16/10/2002****ASSUNTO:** Ratificação da contratação para prestação de serviços de escolta armada.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Dispensa de Licitação, junto à empresa CAPITAL Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, para prestação de serviços de escolta armada de cargas transportadas pela ECT, compreendendo toda a área geográfica sob a jurisdição da DR/SPM, pelo valor global de R\$ 144.710,49 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e dez reais e quarenta e nove centavos).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade à prestação dos serviços de escolta armada, relevantes e essenciais à segurança física e patrimonial da ECT.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPM (CI/GAB/GERAD-0143/02).

EMPRESA A CONTRATAR: CAPITAL Serviços de Vigilância e Segurança Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de escolta armada de cargas transportadas pela ECT, compreendendo toda a área geográfica sob a jurisdição da DR/SPM.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 144.710,49 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e dez reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0182</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____



FORMA DE PAGAMENTO: A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada no primeiro dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado 30 (trinta) dias após o seu recebimento/aceite.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2002 a janeiro/2003, no valor mensal de R\$ 48.236,83 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 3.04/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio/ GECOF/DR/SPM-0526/02.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme capítulo 5, módulo 4 do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação

PROPOSTAS:

Horas/mês Noturna: 282:21:00

Horas/mês Diurna: 491:08:10

KM/Mês: 2.822

Empresa	Despesa Noturna		Despesa Diurna		Despesa por KM		Valor Mensal	Valor Total	Posição (%)
	R\$/hora	R\$/Mês	R\$/hora	R\$/Mês	R\$/km	R\$/Mês			
Capital	48,60	13.715,40	28,06	13.779,73	7,35	20.741,70	48.236,83	144.710,49	100,00
Standard	64,80	18.287,21	55,80	27.402,32	1,53	4.317,66	50.007,19	150.021,56	103,67
Power	96,50	27.233,27	61,50	30.201,48	2,5	7.055,00	64.489,75	193.469,24	133,69
Vanguarda	111,90	31.579,30	59,60	29.268,43	5,95	16.790,90	77.638,63	232.915,88	160,95
Pesquisa de Mercado	60,68	17.124,50	44,36	21.784,35	2,21	6.236,62	45.145,48	135.436,43	93,59

RQS nº 03/2005 - CN -
 GPMI - CORREIOS
 0183
 Fls. Nº
 3731.7
 Doc: 2

Obs: A pesquisa de mercado demonstrada no quadro acima, foi realizada para subsidiar a abertura da CC-007/02, cuja vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 60 (sessenta) meses. Dessa forma a pequena diferença (6,80%) verificada com relação ao preço cotado nesta contratação, deve-se principalmente ao curto prazo de vigência (03 meses), que influencia diretamente na diluição dos custos fixos.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

A DR/SPM mantinha firmado com a REVISE Real Vigilância e Segurança Ltda o Contrato n.º 1121/00, cuja prorrogação encerrar-se-ia em 15/11/02, porém não foi cumprida por abandono injustificado dos serviços desde 16/09/02. A partir daí foi montado um plano de contingência para acompanhar alguns roteiros, mas com pessoal próprio, deixando fragilizada a segurança da carga postal transportada.

Na época da contratação da REVISE (CC-005/00, de 01/08/00), os valores cotados foram os seguintes:

R\$/Hora noturna: 54,62
R\$/Hora diurna: 40,37
R\$/KM: 1,80
Valor Mensal:..... 63.360,26
Valor Anual:..... R\$ 760.323,13

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 01/10/02 a DL-020/02, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de escolta armada de cargas transportadas pela ECT, com objetivo de inibir e/ou obstar ações criminosas de roubo ou furto contra veículo ou carga, compreendendo toda a área geográfica sob a jurisdição da Diretoria Regional de São Paulo – Metropolitana (DR/SPM).

A contratação de serviços de escolta armada para a Diretoria Regional de São Paulo, se fez necessária, em caráter de emergência, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, tendo em vista estar configurada a hipótese de

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0184
3731.7
Doc: _____

urgência de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas e outros bens públicos ou particulares.

Essa necessidade premente de contratação decorre do fato de que o contrato mantido com a Revise Real Vigilância e Segurança Ltda., de nº 1.121/00, deixou de ser executado por aquela prestadora de serviços na data de 16.09.02, exatamente como informara no dia anterior, em carta enviada às 13:04h por meio de fax, alegando que motivos de “força maior” por desequilíbrio contratual a levava a deixar de prestar o contrato a partir do próprio dia 16.09.02.

O Contrato nº 1.121/00 tinha sua vigência até 15.11.02. Conforme previsto em cláusula contratual a empresa deveria permanecer na execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias (15/02/03), ou até que se efetivasse nova contratação (CC-007/02), já autorizada pela Presidência/ECT, à época.

Conforme NOTA JURÍDICA/GAB/DEJUR-705/2002, a contratação poderá ser efetuada por Dispensa de Licitação Emergencial com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

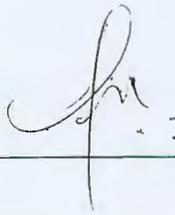
O processo foi encaminhado ao DEPAS, para análise e emissão de parecer, que por meio da CI/CSP/DSEG/DEPAS-1.196/2002, pronunciou-se favorável à ratificação.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de contratação pelo Presidente:	17/09/02
Nota Técnica DEJUR:	17/09/02
Recebimento DECAM:	09/09/02
Parecer do DEPAS:	09/09/02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

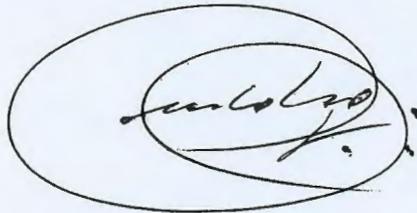
Lei 8.666/93, Inciso IV do Art. 24;
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0185</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente (CI/PR-1022/2002)
2. NOTA JURÍDICA/GAB/DEJUR-705/2002
3. Carta REVISE
4. CI/CSP/DSEG/DEPAS – 1.196/2002
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0526/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-344/2002



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: PRESIDENTE

PROTOCOLO

Ao: DIRETOR REGIONAL DR/SPM

CI/PR- 1022 /2002

REF.: CI/GAB/GERAD/DR/SPM-0143/02

Assunto: Contratação Emergencial

Brasília, 17 de setembro de 2002.

Autorizo essa Regional a desencadear o processo de contratação emergencial, conforme o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, para a contratação de serviços de escolta armada, haja vista que o contrato atual mantido com a Revise Real Vigilância e Segurança Ltda. deixou de ser executado por aquela contratada, conforme explicado na CI referenciada.

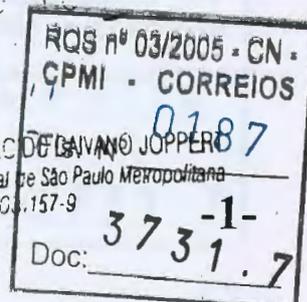
Deverá ser observado o disposto na NOTA JURÍDICA/GAB/DEJUR-705/2002, anexa.

Atenciosamente,

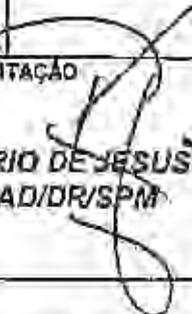
HUMBERTO E. C. MOTA
Presidente

C/ANEXO
C/C DIRAD

VITOR APARECIDO DA SILVA JOPPER
Diretor Regional de São Paulo Metropolitana
Matrícula 8.003.157-9



ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-344/2002

 CORREIOS		AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGÊNCIA	NÚMERO 0020/2002
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA		<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	DATA 01/10/02
<input type="checkbox"/> COMPRA		<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO	<input type="checkbox"/> OBRA
DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA CI/GAB/GERAD/DR/SPM - 0143/02			
ENQUADRAMENTO DA DISPENSA (LEI Nº 8666/93, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 9.648/98), PUBLIC. NO DOU DE 28.05.98 Artigo 24 - Inciso IV			
OBJETO / COMENTÁRIOS DA DISPENSA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCOLTA ARMADA DE CARGAS TRANSPORTADAS PELA ECT			
EMPRESA(S) CONTRATADA(S) CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.		N.º DO CONTRATO _____/2002	
VALOR ESTIMADO / CONTRATADO <input checked="" type="checkbox"/> 144.710,48 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		CLASS. CONTABIL / RATEIO (%)	
ATIVIDADE CONTA			
<input type="checkbox"/> 01.2 .20 DE UTILIDADES E SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> 2.10/05		
<input type="checkbox"/> 01.2.20 MATERIAL MEDICO, CIRURG. E ODONTOLOGICO	<input type="checkbox"/> 2.02-07		
<input type="checkbox"/> 01.2.03 DE TREINAMENTO ADMINISTRATIVO	<input type="checkbox"/> 2.03.01		
<input checked="" type="checkbox"/> 03.2.20 DE MANUT. OPERAC. E DE TRANSPORTE	<input checked="" type="checkbox"/> 2.06-03	411.05.22.0001	
<input type="checkbox"/> 05.2.20 DE MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS	<input type="checkbox"/> 2.02.01		
<input type="checkbox"/> 4.1.04	<input type="checkbox"/> 3.04		
EMISSÃO  WALTER COVOS CH. DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO SUCON/GERAD/DR/SPM		PROPORNO A DISPENSA DE LICITAÇÃO  ROGERIO DE JESUS GERAD/DR/SPM	
COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC., MOD. 4, CAP. 5.			
<input type="checkbox"/> DIRETOR DA EMPRESA		<input type="checkbox"/> DIRETOR DE ÁREA	
<input checked="" type="checkbox"/> DIRETOR REGIONAL			
RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 8666/93.			
VITOR A. CAIVANO JOPPERT DIRETOR REGIONAL/SPM		TAKASHI AKAMINE Coordenador Regional de Suporte Vtor. 8.610.113.5 DR.SP	
		01440/2002 RQS nº 02/2005 - CN - CFMI - CORREIOS	
		Fls. Nº 0788	
		Doc. 5731.7	



REF : GABPR- 2474/2002.

NOTA JURÍDICA/GAB/DEJUR - 705 / 2002

Por intermédio da NI em referência, o Sr. Presidente da ECT encaminha a este Departamento para pronunciar-se acerca da solicitação da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, quanto à autorização para efetuar contratação de serviços de escolta armada para a DR / SPM, em caráter de emergência, com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Na C/GAB/GERAD/DR/SPM -143/2002, o Sr. Diretor Regional da DR/SPM informa que o contrato mantido com a empresa REVISE REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LDTA, de nº 1221/00, deixou de ser cumprido a partir do dia 16.09.2002, como notificado à ECT pela empresa por meio de uma carta enviada via fax, sob a alegação de motivo de "força maior" em razão de desequilíbrio econômico .

Aquela Diretoria informa ainda, que o Contrato nº 1221 / 00 teria a sua vigência prevista até 15.11.2002. Porém, como não seria prorrogado, a empresa teria que manter a prestação dos serviços por mais noventa dias conforme estabelece o Subitem 5.4 da Cláusula Quinta do supra citado Contrato, a fim de que a DR / SPM tivesse tempo hábil para realizar licitação e nova contratação a qual , inclusive, está em trâmite naquela Regional de acordo com a autorização da Presidência.





CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Acrescenta-se ainda que o período necessário para suprir o interregno até a conclusão da licitação, que se faz pela modalidade Concorrência 07 / 2002, está estimado em 90 dias.

De fato, como asseverado na CI em comento, a contratação em caráter emergencial se faz necessária, haja vista que a ausência de serviços de escolta armada para o tráfego postal, em que o transporte e manuseio de valores está presente, coloca em risco o patrimônio da ECT, bens pertencentes a usuários de seus serviços e a incolumidade física dos seus empregados.

A pretensa contratação encontra respaldo no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....
IV. Nos casos de emergência ou de calamidade pública, que do caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

.....

RQS nº 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS
Fls. Nº 0190
Doc: 3.731.7

.....



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Segundo a doutrina, a contratação direta, como pretendida pela DR/SPM, assim é justificada:

“A supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação prévia para contratações da Administração Pública. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa. Por isso, autoriza-se a Administração a adotar um outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras.”¹

Na modalidade de contratação direta prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, dois elementos devem ser observados pela Administração: a demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano e a demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco.

Entendemos, da análise da CI e dos anexos que nos foram encaminhados, que os dois pressupostos alinhavados no parágrafo anterior estão presentes.

Como narrado na CI/GAB/GERAD/DR/SPM 143/2002, a situação atual da falta de escolta para o tráfego postal na DR/SPM, caracteriza potencialidade de dano na medida em que está a por em risco a segurança dos empregados que lá estão

ROS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 199
Doc. 3731.7
pág. 228

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Marçal Justen Filho. 8ª edição



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

trabalhando, dos bens e dos valores que estão sendo transportados, bem como do patrimônio da ECT.

A manutenção da atual situação da falta de segurança por certo ocasionará prejuízos que não poderão ser recompostos posteriormente, como riscos à integridade física de pessoa e bens.

A contratação de uma empresa para efetuar a segurança no serviço de transporte de bens e valores, com a maior brevidade possível, se apresenta como o único caminho viável e concreto para eliminar o risco de maiores danos, atualmente visíveis.

Neste contexto, da análise do processo encaminhado, verificam-se presentes os pressupostos de admissibilidade para a contratação do objeto por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Apenas duas ressalvas devem ser apresentadas ao Administrador.

A uma, que a contratação direta deverá objetivar apenas a eliminação do risco de prejuízo, não podendo a execução do contrato superar cento e oitenta dias.

A duas, que a Administração deverá buscar a maior qualidade e o menor desembolso possíveis, segundo a natureza do interesse a ser satisfeito. Contudo, faz-se recomendável integrar no processo, uma pesquisa de preços para os serviços a serem executados.

Assim posiciona-se a doutrina sobre este aspecto, em particular:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº _____
Doc: 3731.7



"Seria possível a Administração escolher um determinado sujeito, sem admitir qualquer espécie de disputa entre os particulares? A resposta é positiva. Aliás, tal se verifica em grande parte das hipóteses de contratação direta. Mas somente se legitima tal alternativa em vista das circunstâncias. É imprescindível que a escolha da Administração seja razoável, proporcionada às circunstâncias e compatível com os princípios norteadores da atividade administrativa. Essa não é uma fórmula meramente verbal, apta a legitimar toda e qualquer contratação. É imperioso que a Administração evidencie que a situação não comportava disputa ou que a disputa seria prejudicial à satisfação do interesse público. Vale dizer, a regra é a disputa, mesmo na contratação direta. A exceção é a ausência de competição.

É válido suprimir ou restringir a competição. Deverá verificar-se o fim buscado pela contratação. A supressão ou restrição da competição será válida desde que pressuposto para o atendimento adequado do fim norteador da contratação"

Entretanto, se não for possível a implementação de uma prévia pesquisa de preços, a contratação será possível ante a sua justificativa, nos moldes apresentados na CI/GAB/GERAD/DR/SPM -0143/2002.

Outrossim, faz-se necessário observar a comunicação da contratação dentro de três dias à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição de eficácia dos atos.

RQS nº 03/2005 - CN - MI - CORREIOS
Fís. Nº 0193
Doc: 3731



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Era o que nos cabia opinar.
À superior consideração.

Brasília, 17 de setembro de 2002

Liviane R. de Oliveira
LIVIANE RAMOS DE OLIVEIRA
OAB/DF 17140

Renata Vieira Machado
RENATA VIEIRA MACHADO
OAB/DF 16438

De acordo: *Christiane de M. W. Rodrigues*
Em 17/09/02 *Christiane de M. W. Rodrigues*
Advogada
OAB/RJ 80.216

Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues

HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO - ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0194
Doc: 3731.7



1081 1363 001581

São Paulo, 16 de Setembro de 2002.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT

Rua Mergenthaler nº 592 - 13 andar

Vila Leopoldina - São Paulo/SP

At.: Sr. Rogerio de Jesus

Ref.: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ESCOLTA ARMADA

Em face da proximidade do término do contrato referente a serviços prestados pela **REVISE REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, e a ausência do ônus de prorrogação do mesmo, em cumprimento ao avençado, cláusula sétima - Da Rescisão, com fundamento no 7.1.1 - caso fortuito ou de força maior regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato, vem esta empresa a partir desta data, requerer a RESCISÃO na forma supra mencionada, eis que, dado o caráter econômico entre as partes e ainda, o encerramento da prestação de

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls. nº 0195
3731
Rua Balthazar, 500 - Jd. ...
04110-000 - São Paulo - SP
11 55 11 0000

DE :

NO. DE FAX :

16 SEP. 2002 01

ANEXO 3. DO RELATÓRIO/DIRAD-344/2002



serviços de escolta por esta empresa, tornou-se inviável a continuidade da prestação dos serviços ao Correios.

Outrossim, informamos que a partir de hoje não daremos mais continuidade a esta prestação de serviço.

001 364 001501

Atenciosamente

Marcelo de Oliveira Silva
Marcelo de Oliveira Silva

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fts. Nº <u>0196</u>
3731.7
Doc: _____

ANEXO 4. DO RELATÓRIO/DIRAD-344/2002



772

<p>DO: DEPAS ÀO: DECAM CI/CSP/DSEG/DEPAS-1.196/2002. Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.721/02.</p>	<p>PROCOLO CAM 10.09.02 [Signature]</p>
--	---

Assunto: DL-020/2002 – Prestação de Serviço de Escolta Armada.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2002.

Em atenção à CI da referência e após análise da proposta vencedora referente ao Processo de Dispensa de Licitação-020/2002, pertencente a DR/SPM, referente a serviços de Escolta Armada, restituímos o mesmo para homologação.

Na oportunidade, informamos que devido ao encerramento unilateral, por parte da empresa REVISE – Real Vigilância e Segurança Ltda, em 16/09/02, dos serviços de Escolta Armada aos veículos e cargas da ECT, no âmbito da Diretoria Regional de São Paulo, concordamos com a contratação emergencial pelo período de 90 dias, da Empresa CAPITAL – Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, ao custo de R\$ 144.710,49, conforme CI/PR-1.022/2002.

Atenciosamente,

HÉLCIO A. SÁ FREIRE DE ABREU
Chefe do DEPAS

C/Anexos: Referido Processo.
AZP/des
C:\vigilância\DR-SPM - DL-020-2002 Escolta Armada..doc

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0197
Doc: 3731.7

ANEXO 5. DO RELATÓRIO/DIRAD-344/2002

 CORREIOS	BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NÚMERO 0526	DATA 01/10/02
--	--------------------------	-----------------------	--------------------	----------------------

GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA	SOLICITANTE GERAD
---------------------	-------------------	--------------------------

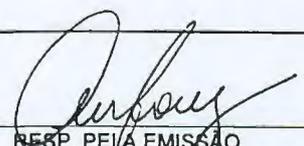
PROJETO/ATIVIDADE
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

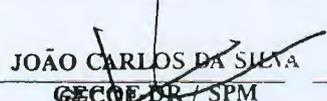
CONTA
444.03.04.0000 Serviços de Vigilância

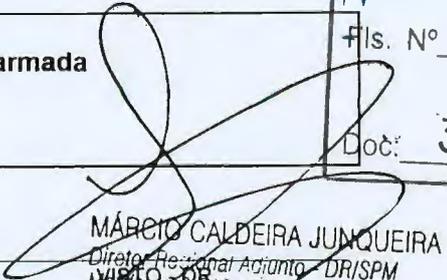
ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 144.710,48
2002	11	R\$ 48.236,83	
2002	12	R\$ 48.236,83	
2003	01	R\$ 48.236,83	

FINALIDADE
PARC A - DL EMERG-020/02 - Contratação de serviços de escolta armada

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0198
 Doc: 3731.7


 RESP. PELA EMISSÃO
 Antonio Antunes de Souza
 SORC/GECOF/SPM


 JOÃO CARLOS DA SILVA
 GECOF DR / SPM
 Matr. 8.867.257-3


 MÁRCIO CALDEIRA JUNQUEIRA
 Diretor Regional Adjunto - DR/SPM
 Matrícula 8.010.289-1

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-345/2002****REUNIÃO: REDIR-042/2002 DATA REUNIÃO: 16/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 009/2002 - DR/BA - Prestação de serviço de locação de motos- empilhadeiras com operadores.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão - 009/2002 – DR/BA, no valor global de R\$ 173.130,00 (cento e setenta e três mil e cento e trinta reais), para prestação de serviços de locação de 6 (seis) motos-empilhadeiras a gás de 2,5 toneladas, com operadores, com adjudicação às empresas Allparts Serviços e Comércio de Peças, Máquinas e Equipamentos Ltda, para o item 01 (Unidade Salvador), no valor de R\$ 25.500,00, item 02 (Unidade de Feira de Santana), no valor de R\$ 26.700,00, item 03 (Unidade de Barreiras), no valor de R\$ 32.010,00, item 05 (Unidade de Itaberaba), no valor de R\$ 28.800,00 e item 06 (Unidade de Juazeiro), no valor de R\$ 29.280,00 e L. Amorim Locação de Equipamentos Ltda, para o item 04 (Unidade de Bom Jesus da Lapa), no valor de R\$ 30.840,00.

APLICAÇÃO/META: Atender as necessidades das unidades da ECT/DR/BA, de Salvador, Feira de Santana, Barreiras, Itaberaba, Juazeiro e Bom Jesus da Lapa, na operação postal para o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD-2003).

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/BA (CI/GETRA/0315/2002).

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Allparts Serviços e Comércio de Peças, Máquinas e Equipamentos Ltda;
- L. Amorim Locação de Equipamentos Ltda.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0199
Fls: Nº _____
Doc: 3731.7

[Handwritten signature]

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 6 (seis) motos – empilhadeiras a gás de 2,5 toneladas, com operadores, para atender as unidades da ECT/DR/BA, de Salvador, Feira de Santana, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Itaberaba e Juazeiro.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 173.130,00 (cento e setenta e três mil e cento e trinta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia após a apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2002 a abril/2003, no valor mensal estimado de R\$ 28.855,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

CONTA/ATIVIDADE: 4.03/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio DORC/DEORC-12845/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0200
Doc: 3731.7

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:.....08
- participaram da licitação:.....02
- classificadas a dar lances:.....02
- inabilitadas:.....00

Proposta:

Item 01 – Unidade de Salvador.

EMPRESAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRE (R\$)	POSIÇÃO (%)
Allparts	4.250,00	25.500,00	100,00
L. Amorim	4.600,00	27.600,00	108,23
Estimativa ECT	4.675,00	28.050,00	110,00

Item 02 – Unidade de Feira de Santana.

EMPRESAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRE (R\$)	POSIÇÃO (%)
Allparts	4.450,00	26.700,00	100,00
L. Amorim	4.500,00	27.000,00	101,12
Estimativa ECT	4.925,00	29.550,00	110,67

Item 03 – Unidade de Barreiras.

EMPRESAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRE (R\$)	POSIÇÃO (%)
Allparts	5.335,00	32.010,00	100,00
L. Amorim	5.400,00	32.400,00	101,21
Estimativa ECT	5.975,00	35.850,00	112,00

Item 04 – Unidade de Bom Jesus da Lapa.

EMPRESAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRE (R\$)	POSIÇÃO (%)
L. Amorim	5.140,00	30.840,00	100,00
Allparts	5.205,00	31.230,00	101,26
Estimativa ECT	5.975,00	35.850,00	116,24



Item 05 – Unidade de Itaberaba.

EMPRESAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRE (R\$)	POSIÇÃO (%)
Allparts	4.800,00	28.800,00	100,00
L. Amorim	5.050,00	30.300,00	105,20
Estimativa ECT	5.275,00	31.650,00	109,89

Item 06 – Unidade de Juazeiro.

EMPRESAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL SEMESTRE (R\$)	POSIÇÃO (%)
Allparts	4.880,00	29.280,00	100,00
L. Amorim	4.940,00	29.640,00	101,22
Estimativa ECT	5.725,00	34.350,00	117,31

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Itens	Modalidade Licitação	Nº Contrato	Vigência	Empresa	Valor Mensal (R\$)
01	CV-089/01	163/01	De 01/11/01 até 31/12/01	Allparts	4.144,86
03	CV-089/01	164/01	De 01/11/01 até 31/12/01	L. Amorim	6.074,21
04	CV-089/01	164/01	De 01/11/01 até 31/12/01	L. Amorim	6.180,88
05	CV-089/01	163/01	De 01/11/01 até 31/12/01	Allparts	5.725,67
06	CV-089/01	164/01	De 01/11/01 até 31/12/01	L. Amorim	6.127,55

Obs: Na Unidade de Feira de Santana (item 02), os serviços foram executados com recursos próprios.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/BA realizou em 18/09/2002 o Pregão 009/2002, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 6 (seis) motos-empilhadeiras a gás de 2,5 toneladas, com operadores, para atender as unidades da ECT/DR/BA, de Salvador, Feira de Santana, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Itaberaba e Juazeiro.

A locação das motos-empilhadeiras se faz necessária devido ao crescimento da demanda postal nos períodos de distribuição de livros didáticos (PNLD 2003) e a necessidade de viabilizar a execução dos serviços de triagem/distribuição de carga do FNDE.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0202
Doc: 3731.7

Observa-se ainda, que os valores apresentados no PG 009/2002 ficaram em sua maioria abaixo dos preços obtidos nas últimas contratações, conforme quadro abaixo:

Itens	Valor Mensal das Últimas Contratações (R\$) (A)	Valor Mensal do PG 009/2002 (R\$) (B)	Relação BxA
01	4.144,86	4.250,00	102,54
03	6.074,21	5.335,00	87,83
04	6.180,88	5.140,00	83,16
05	5.725,67	4.800,00	83,83
06	6.127,55	4.880,00	79,64

Obs: Na Unidade de Feira de Santana (item 02), os serviços foram executados com recursos próprios.

O Pregoeiro, cumprindo o determinado no subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes classificados apresentações de lances, obtendo os resultados demonstrados nos quadros a seguir:

Item 01 – Unidade de Salvador.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
L. Amorim	4.600,00	Declinou	4.250,00
Allparts	4.650,00	4.250,00	

Redução de 7,60%.

Item 02 – Unidade de Feira de Santana.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
L. Amorim	4.800,00	4.500,00	Declinou	4.450,00
Allparts	4.950,00	4.550,00	4.450,00	

Redução de 7,29%.

Item 03 – Unidade de Barreiras.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
L. Amorim	5.400,00	Declinou	5.335,00
Allparts	6.350,00	5.335,00	

Redução de 1,20%.

Item 04 – Unidade de Bom Jesus da Lapa.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
L. Amorim	5.400,00	5.270,00	5.140,00	5.140,00	5.140,00
Allparts	6.350,00	5.335,00	5.205,00	Declinou	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0203

Doc: 3731.7
5

Redução de 4,81%.

Item 05 – Unidade de Itaberaba.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
L. Amorim	5.200,00	5.050,00	Declinou	4.800,00
Allparts	5.350,00	5.100,00	4.800,00	

Redução de 7,29%.

Item 06 – Unidade de Juazeiro.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
L. Amorim	5.400,00	5.240,00	5.090,00	4.940,00	Declinou	4.880,00
Allparts	5.850,00	5.300,00	5.150,00	5.000,00	4.880,00	

Redução de 9,62%.

O processo foi submetido ao DENCO, para análise e emissão de parecer, tendo aquele órgão, por meio do Parecer em anexo, se manifestado favorável à homologação do processo.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:..... 18/09/2002
 Publicação do Edital no D.O.U.:.....06/09/2002
 Abertura da Licitação:.....18/09/2002
 Julgamento das Propostas:.....18/09/2002
 Recebimento pelo DECAM:..... 09/10/2002
 Envio ao DENCO:.....04/10/2002
 Retorno do DENCO:..... 11/10/2002
 Solicitação de Ajuste à Regional:..... 14/10/2002
 Retorno da Regional:..... .15/10/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

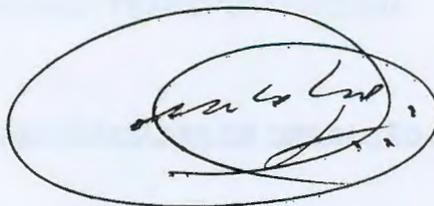
- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0204
 Fls. Nº _____
 3731.7
 Doc: 6

- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXO

1. Autorização Presidente.
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Parecer DENCO-Pregão-009/2002-DR/BA
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-12845/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
ÇPMI - CORREIOS
0205
Fis. Nº
3731.7
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-345/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 014/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ BA
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE PROJETO/ATIV.	CONTAS
PREGÃO	R\$ 195.300,00		03.2.20	444.04.03.0000
<p>• OBJETO: LOCAÇÃO DE 06 MOTOS-EMPILHADEIRA COM OPERADORES PARA ATENDER OPERAÇÃO PNLD</p> <p>ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE TRANSPORTES/DR/BA</p> <p>• JUSTIFICATIVA: ATENDER AS NECESSIDADES DE OPERAÇÃO DO PNLD.</p> <p>• OUTRAS INFORMAÇÕES:</p> <p>• ANEXOS:</p>				

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO DORC/DEORC-2287 DE 17.06.2002

SIM

NÃO

28/08/2002

[Signature]
 Cassio David Ferraz Santos
 Chefe Seção de Contabilidade
 Matrícula: B.084.760-9
 CT-CRC: 10.238-0/BA.

26/08/2002

[Signature]
DIRETOR REGIONAL

Adriano Augusto de Gusmão
 Coord. Regional de Operações
 Matrícula: 8083.626-7

AUTORIZO A CPL/DR/BA A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME

Brasília 04/09/02

[Signature]
 PRESIDENTE/ECT

3751.7
 0206
 3751.7
 Doc

Processo: 1.037

Modalidade: Pregão 9 2002
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: DECRETO-LEI Nº 3.555 DE 08 DE AGOSTO DE 2000 - APROVA E REGULAMENTA A MODALIDADE DE Comprador:

ANEXO 2. PFI ATÓRIO/DIRAD-345/2002

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	L AMORIM /BA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	ALPARTS LTDA. /BA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia					
1	- UM	1/30 914- LOCAÇÃO DE MOTO-EMPILHADEIRA COM OPERADOR PARA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 4.600,00	/# 4.250,00					
2	- UM	1/30 914- LOCAÇÃO DE MOTO-EMPILHADEIRA COM OPERADOR PARA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 4.500,00	/# 4.450,00					
3	- UM	1/30 914- LOCAÇÃO DE MOTO-EMPILHADEIRA COM OPERADOR PARA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 5.400,00	/# 5.335,00					
4	- UM	1/30 914- LOCAÇÃO DE MOTO-EMPILHADEIRA COM OPERADOR PARA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/# 5.140,00	/ 5.205,00					
5	- UM	1/30 914- LOCAÇÃO DE MOTO-EMPILHADEIRA COM OPERADOR PARA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 5.050,00	/# 4.800,00					
6	- UM	1/30 914- LOCAÇÃO DE MOTO-EMPILHADEIRA COM OPERADOR PARA GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 4.940,00	/# 4.880,00					

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0207

Doc: 3731.7



Processo: 1.037

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva
34.366.021/0001-47	ALLPARTS SERV. E COM. DE PEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. 60;	1;2;3;5;6;		173.520,00
16.311.011/0001-22	L. AMORIM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. 60;	4;		177.780,00

MÉDIA DAS PROPOSTAS

VALORES A CONTRATAR

MÉDIA DAS PROPOSTAS			VALORES A CONTRATAR		
Fixa	Repetitiva	Total	Fixo	Repetitivo	Total
	175.650,00	175.650,00		173.130,00	173.130,00

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Orç.	Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL
03.2.20/ 411.09.01.0002		173.130,00	173.130,00

COMENTÁRIOS

ASSINATURA

[Handwritten signatures]
 EDSON M. DA S. JAQUEIRA - JOSÉ RAIMUNDO B. COELHO - JOSÉ A. SANTOS
 MEMBROS/CPL/BA

SÉRGIO LUIS MACHADO - PRESIDENTE CPL/BA

ALCEU ROQUE RECH - DIRETOR REGIONAL DA BAHIA

ANEXO 2, REI, A TÓRICO/DIRAD-345/2002

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FIS. Nº 0208
 Doc: 3731.7.1

779



DEPARTAMENTO DE ENCOMENDAS

PARECER – Pregão 09/2002 – DR/BA

Assunto:

- Contratação de terceiros para alocação de 6 (seis) motos empilhadeiras a gás com operador para utilização na Operação PNLD 2003, conforme especificações técnicas e normas exigidas pela ECT

Órgãos Envolvidos :

- DR/Bahia, DIRAD, DIOPE

Finalidade:

- Parecer do DENCO sobre a contratação de terceiros para a locação de 6 (seis) motos empilhadeiras a gás com operador para execução da Operação PNLD 2003

Aspectos Considerados:

1. Trata-se o presente processo da locação de 6 (seis) motos empilhadeiras a gás com operador para atender unidades da ECT/BA nos procedimentos de movimentação de carga postal para o Programa Nacional do Livro Didático –PNLD 2003, no período de 6 (seis) meses .
2. A locação das motos empilhadeiras se faz necessário devido ao crescimento da demanda postal nos períodos de distribuição de livro didático e a necessidade de viabilizar a execução dos serviços de triagem/distribuição de carga FNDE, sendo justificada a iniciativa da Regional em licitar (modalidade pregão) os equipamentos supracitados, de modo a atender satisfatoriamente os prazos contratuais entre a ECT e o FNDE para a entrega de encomendas do PNLD 2003.
3. A estimativa de custo mensal efetuada pela DR/BA foi efetuada tendo como base as cotações de mercado de empresas do ramo.

PARECER FINAL: Pelas considerações acima efetuadas e estando a Regional sem contrato para locação de equipamentos motos empilhadeiras para utilização na Operação do Livro Didático –PNLD 2003, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à locação supracitada, solicitando a devida **URGÊNCIA** na homologação desse processo, tendo em vista o início da operação PNLD 2003 em 10/09/2002.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2002

DE ACORDO

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES
CHEFE DO DENCO

Fábio Vieira Cesar
Assesc. Executivo/DIOPE
Mat. 8.010.473-8

03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0209
FIS. Nº _____
3731.7
Doc: _____

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-345/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NUMERO
12845

DATA

GESTOR
DIRAD

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDENCIA-SOLICITANTE

08 Bahia

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.04.03.0000 Aluguéis Diversos

SOLICITANTE

No

DATA DA SOLICITAÇÃO

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$

GERAD

3963

08/10/02

2297

173.130,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
2002			57.710,00
	11	28.855,00	
	12	28.855,00	
2003			115.420,00
	01	28.855,00	
	02	28.855,00	
	03	28.855,00	
	04	28.855,00	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0210
Fls. Nº
37 31.7
Doc: -5

FINALIDADE

Aluguel de 06 motos empilhadeiras c/operadores p/atender operação FNDE.

RESP. PELA EMISSÃO

Jamira Alice Carvalho

CHEFE/DORC

[Assinatura]

CHEFE/DEORC

CHEFE/DEORC

[Assinatura]

Curso: - Mat. 5.010.113-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-071/2002**REUNIÃO:** REDIR-042/2002 **DATA REUNIÃO:** 16/10/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 0015/2002-DR/BA - Reforma e ampliação da AC Feira de Santana.

I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 015/2002-DR/BA, com a firma Paraguaçu Engenharia Ltda., visando proceder adequações técnicas na obra de Reforma e Ampliação da AC Feira de Santana, no valor de R\$ 91.957,57 (noventa e um mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos), representando um acréscimo de 20,76% ao valor global do contrato, bem como proceder a prorrogação de 60 (sessenta) dias corridos no prazo contratual.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A obra de Reforma e Ampliação da AC Feira de Santana- DR/BA foi contratada em 05/04/2002, com a empresa Paraguaçu Engenharia Ltda, apresentando valor global de R\$ 442.936,79 e prazo de execução de 150 dias corridos. Trata-se de edificação com área de 729,11 m², estando previsto uma ampliação de 139,47 m², o que gerará uma área total construída de 868,67 m².

A obra teve início em 08/04/2002, porém, após iniciados os serviços de demolição de paredes internas, foi constatada a inexistência de estrutura em concreto armado, caracterizando que a sustentação da edificação é efetivada pelas próprias paredes, num tipo de solução conhecida como alvenaria estrutural.

RDS nº 03/2005 - CN - OPM - CORREIOS 0211 Fis. Nº _____ Doc: 3731.7

ou mural. Em razão deste problema, ficou inviabilizado o prosseguimento dos serviços de demolição, já que iria colocar em risco a integridade da edificação, tendo a obra sido paralisada a partir de 28/04/2002.

Iniciou-se, então, período de análise e negociação e constatou-se a necessidade de uma nova estrutura para atender às exigências requeridas no projeto de arquitetura. Foi, então, solicitado a Contratada que apresentasse o projeto do reforço estrutural que se propunha a fazer.

Tal projeto foi entregue a GEREN/BA, contemplando o detalhamento dos serviços a serem realizados para garantir a estabilidade e segurança da edificação. Baseado neste projeto foi também apresentada pela Paraguaçu Engenharia Ltda uma nova proposta de aditivo de preços, no valor de R\$ 153.776,19, e de prorrogação do prazo da obra de mais 60 (sessenta) dias corridos.

Após análise final da equipe técnica, houve uma redução de R\$ 61.818,62 do valor do aditamento proposto. Esta redução deveu-se a exclusão de itens referentes a serviços não aprovados pela ECT ou já constantes do projeto original contratado.

Efetuadas as exclusões e análises de quantitativos e preços, chegou-se aos seguintes valores finais para aditamento:

- Adequações de serviços, com acréscimo de R\$ 91.957,57 no valor global da obra;
- Aditivo contratual de prazo, compreendendo uma prorrogação de prazo de 60 dias, prazo este que será necessário para executar as alterações de serviços a serem aditados.

A empresa Paraguaçu Engenharia Ltda. foi convocada para avaliar a contraproposta elaborada pela ECT e, após a explanação dos motivos dos descontos feitos em sua proposta de aditivo, obteve a concordância do seu representante legal, mediante assinatura do documento que trata dessa negociação contendo o seu "De acordo".

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
0212
Fís. Nº
3731.7
Doc:

O aditamento, cujo escopo detalhamos abaixo, apresenta-se conveniente para a ECT, já que viabilizará a continuidade da obra, que permanece paralisada, aguardando a aprovação por parte dos órgãos competentes da ECT.

Aditivo de Serviços

1. AdministraçãoR\$ 8.071,42

Valor cobrado pela empreiteira para cobrir as despesas de administração da obra, referente ao período de 60 dias do aditivo.

2. Serviços Preliminares.....R\$ 14.474,53

Estão abrangidos, neste item, os serviços de projeto estrutural, acompanhamento técnico, demolições, equipamentos, ferramentas especiais, retirada de entulho e sondagem de terreno.

3. Fundações / Reservatório Inferior.....R\$ 25.773,41

Refere-se a execução da fundação e reservatório inferior, incluindo os serviços de escavação de terra, escoramento das formas, forma de madeira, armadura e concreto, bem como o seu controle tecnológico.

4. Superestrutura.....R\$ 43.638,21

Refere-se a execução da superestrutura, reforço estrutural e reservatório superior, incluindo os serviços de escoramento metálico, forma de madeira, armadura e concreto, bem como o seu controle tecnológico

Os preços apresentados pela Contratada foram analisados pela área técnica da DR/BA, que os considerou compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local, uma vez que foram observados os valores adotados na montagem das planilhas orçamentárias da proposta apresentada na licitação da obra e, para os serviços não constantes desta planilha original, foram observados os valores praticados no mercado, devidamente discutidos e aprovados pela Fiscalização.

Confrontando os valores referentes à proposta do aditivo e descontos teremos:

Descrição	Valores (R\$)
Proposta inicial de aditivo.	153.776,19 (+)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0293</u>
3731.7
Doc: _____

Descontos.....	61.818,62 (-)
Valor final a ser aditivado	91.957,57 (+)

Ressalta-se que o aditamento proposto corresponde a 20,76 % do valor global do contrato, dentro do limite de acréscimos previsto na Lei 8.666/93, para os casos de obra de reforma.

Aditivo de Prazo

Conforme mencionamos anteriormente, a obra de Reforma e Ampliação da AC Feira de Santana foi iniciada em 08/04/2002, com prazo de execução de 150 dias a corridos. Em 28/04/2002, decorridos apenas 20 (vinte) dias do seu início, a obra teve seu ritmo diminuído até a paralisação total, em face dos problemas estruturais surgidos.

A partir deste momento a contagem do prazo foi interrompida, devendo ser reiniciada após uma definição quanto ao aditamento proposto, ocasião em que a obra terá seu andamento retomado.

Entretanto, considerando a necessidade da execução de nova estrutura de concreto, que não constava no escopo do contrato original, haverá necessidade de acrescentar mais 60 (sessenta) dias ao prazo remanescente de 130 (cento e trinta) dias, de modo a possibilitar a regularização de seu cronograma de execução da obra e, conseqüentemente, a sua conclusão.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ 91.957,57 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), representando um acréscimo de 20,76 % ao valor global do contrato.

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.

Handwritten signature: *[Signature]*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0214 Fls. Nº _____ Doc: 3731.7 4

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela GEREN/BA, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra em questão.

Ressalta-se que a contratação de tais serviços através de aditivo ao contrato em execução é necessária ao prosseguimento e segurança da obra.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

VIII. ANEXOS

1. Relatório DINF/DEINF nº 082/2002
2. Autorização de Bloqueio: DORC/DEORC – 12207/2002
3. Nota Jurídica DEJUR/DJTEC 770/2002



Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0215
-Fls. Nº _____
Doc: 3731.7



RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 082/2002

Ref.: CI/GEREN/DR/BA – 384/2002

1. ASSUNTO: Aditamento ao Contrato n.º 0015/2002/ECT/DR/BA – Reforma e Ampliação da AC Feira de Santana – DR/BA.

2. DADOS GERAIS DA OBRA:

2.1. DATAS:

a) Data da Licitação	: 07/11/2001
b) Assinatura do Contrato	: 05/04/2002
c) Início da Obra	: 08/04/2002
d) Prazo de execução	: 150 dias corridos
e) Aditamento de prazo (a ser autorizado)	: 60 dias corridos

2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

a) Licitação	: Tomada de Preços 003/2001/ECT/DR/BA
b) N.º do Contrato	: 0015/2002/ECT/DR/BA
c) Valor do Contrato	: R\$ 442.936,79
d) Valor do 1º aditivo a ser autorizado	: R\$ 91.957,57 (20,76% do valor do Contrato).
e) Novo valor do Contrato	: R\$ 534.894,36

3. ANÁLISE DO DEINF:

A obra de Reforma e Ampliação da AC Feira de Santana – DR/BA foi contratada em 05/04/2002, com a empresa Paraguaçu Engenharia Ltda, apresentando valor global de R\$ 442.936,79 e prazo de execução de 150 dias corridos. Trata-se de edificação com área de 729,11 m², estando previsto uma ampliação de 139,47 m², o que gerará uma área total construída de 868,67 m².

A obra teve início em 08/04/2002, porém, após iniciados os serviços de demolição de paredes internas, foi constatada a inexistência de estrutura em concreto armado, caracterizando que a sustentação da edificação é efetivada pelas próprias paredes, num tipo de solução conhecida como alvenaria estrutural ou mural. Em razão deste problema, ficou inviabilizado o prosseguimento dos serviços de demolição, já que iria colocar em risco a integridade da edificação, tendo a obra paralisada a partir de 28/04/2002.

Iniciou-se, então, período de análise e negociação e constatou-se a necessidade de uma nova estrutura para atender às exigências requeridas no projeto de arquitetura. Foi, então, solicitado a Contratada que apresentasse o projeto do reforço estrutural que se propunha a fazer.

Tal projeto foi entregue a GEREN/BA, contemplando o detalhamento dos serviços a serem realizados para garantir a estabilidade e segurança da edificação. Baseado neste projeto foi também

03/2005 - CN:
CPMI - CORREIOS
0216
Fls. Nº
373/147
Doc.



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

apresentada pela Paraguaçu Engenharia Ltda uma proposta de aditivo de preços, no valor de R\$ 153.776,19, e de prorrogação do prazo da obra de mais 60 (sessenta) dias corridos.

Após análise final da equipe técnica da GEREN/BA e do DEINF, houve uma redução de R\$ 61.818,62 do valor do aditamento proposto. Esta redução deveu-se a exclusão de itens referentes a serviços não aprovados pela ECT ou já constantes do projeto original contratado.

Efetuada as exclusões e análises de quantitativos e preços, chegou-se aos seguintes valores finais para aditamento:

- Adequações de serviços, com acréscimo de R\$ 91.957,57 no valor global da obra;
- Aditivo contratual de prazo, compreendendo uma prorrogação de prazo de 60 dias, prazo este que será necessário para executar as alterações de serviços a serem aditados.

A empresa Paraguaçu Engenharia Ltda. foi convocada para avaliar a contraproposta elaborada pela ECT e, após a explanação dos motivos dos descontos feitos em sua proposta de aditivo, obteve a concordância do seu representante legal, mediante assinatura do documento que trata dessa negociação contendo o seu "De acordo".

O aditamento, cujo escopo detalhamos abaixo, apresenta-se conveniente para a ECT, já que viabilizará a continuidade da obra, que permanece paralisada, aguardando a aprovação por parte dos órgãos competentes da ECT.

D) ADITIVO DE SERVIÇOS

1. AdministraçãoR\$ 8.071,42

Valor cobrado pela empreiteira para cobrir as despesas de administração da obra, referente ao período de 60 dias do aditivo.

O valor desse serviço é R\$ 12.107,13 e deduzindo-se R\$ 4.035,71, parcela referente a 01 (um) mês cobrada a mais, obtém o valor proposto.

2. Serviços Preliminares.....R\$ 14.474,53

Estão abrangidos, neste item, os serviços de projeto estrutural, acompanhamento técnico, demolições, equipamentos, ferramentas especiais, retirada de entulho e sondagem de terreno.

O valor desse serviço é R\$ 21.320,41 e deduzindo-se R\$ 6.845,88, referente a itens já contemplados na planilha original ou não aceitos pela GEREN/BA da proposta de aditivo, obtém o valor proposto.

3. Fundações / Reservatório Inferior.....R\$ 25.773,41

Refere-se a execução da fundação e reservatório inferior, incluindo os serviços de escavação de terra, escoramento das formas, forma de madeira, armadura e concreto, bem como o seu controle tecnológico.

O valor desse serviço é R\$ 32.867,88 e descontando-se R\$ 7.094,47, já contemplado na planilha original, obtém o valor proposto.

RQS nº 03/2005 - CN -
25773,41
CORREIOS
0217
Doc: 3731.7



4. Superestrutura.....R\$ 43.638,21

Refere-se a execução da superestrutura, reforço estrutural e reservatório superior, incluindo os serviços de escoramento metálico, forma de madeira, armadura e concreto, bem como o seu controle tecnológico.

O valor desse serviço é R\$ 87.480,77 e deduzindo-se R\$ 43.842,56, já contemplado na planilha original, obtém o valor proposto.

Os preços apresentados pela Contratada foram analisados pela área técnica da DR/BA, que os considerou compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local, uma vez que foram observados os valores adotados na montagem das planilhas orçamentárias da proposta apresentada na licitação da obra e, para os serviços não constantes desta planilha original, foram observados os valores praticados no mercado, devidamente discutidos e aprovados pela Fiscalização.

Confrontando os valores referentes à proposta do aditivo e descontos teremos:

Descrição	Valores (R\$)
Proposta inicial de aditivo.....	153.776,19 (+)
Descontos.....	61.818,62 (-)
Valor final a ser aditivado	91.957,57 (+)

Ressaltamos que o aditamento proposto corresponde a 20,76 % do valor global do contrato, dentro do limite de 50,00% para acréscimos previsto na Lei 8.666/93, para os casos de obra de reforma.

II) ADITAMENTO DE PRAZO

Conforme mencionamos acima, a obra de Reforma e Ampliação da AC Feira de Santana foi iniciada em 08/04/2002, com prazo de execução de 150 dias corridos. Em 28/04/2002, decorridos apenas 20 (vinte) dias do seu início, a obra teve seu ritmo diminuído até a paralisação total, em face dos problemas estruturais surgidos.

A partir deste momento a contagem do prazo foi interrompida, devendo ser reiniciada após uma definição quanto ao aditamento proposto, ocasião em que a obra terá seu andamento retomado.

Entretanto, considerando a necessidade da execução de nova estrutura de concreto, que não constava no escopo do contrato original, haverá necessidade de acrescentar mais 60 (sessenta) dias ao prazo remanescente de 130 (cento e trinta) dias, de modo a possibilitar a regularização de seu cronograma de execução da obra e, conseqüentemente, a sua conclusão.

4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto manifestamos nosso parecer favorável à formalização de aditivo ao contrato da obra de Reforma e Ampliação da AC Feira de Santana, contemplando um aditamento de preços no valor de R\$ 91.957,57 e uma prorrogação de 60 (sessenta) dias corridos no prazo de execução da obra.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0218
Doc: 3731.7



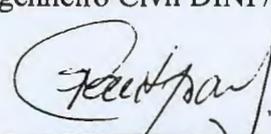
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Informamos, ainda, que existe disponibilidade orçamentária no Projeto 12.1.01 Conta 3.01, que permite assumir tal compromisso.

Brasília, 03 de setembro de 2002.

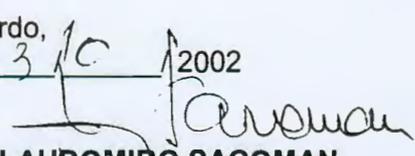


JOSÉ GUILHERME MAIA
Engenheiro Civil DINF/DEINF



p/ **RICARDO RAMOS LIMA**
Chefe Divisão DINF/DEINF

De acordo,
Em 03/09/2002


LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe Departamento de Infra-estrutura



RQS nº 08/2005 - CN :
CPMI - CORREIOS
0219
Fls. Nº _____
Doc: 3731.7

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-071/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
12207

DATA
08/10/02

GESTOR DITEC	DATA DA CONFIRMAÇÃO 07/10/02	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 08 Bahia
------------------------	--	--

PROJETO/ATIVIDADE
12.1.01 Reforma de Unidades de Atendimento

CONTA
810.03.01.0000 Obras e Instalações

SOLICITANTE DITEC	No 4054	DATA DA SOLICITAÇÃO 07/10/02	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ 91.957,57
-----------------------------	-------------------	--	------------	---------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		11.957,57
	12	11.957,57
2003		80.000,00
	01	35.000,00
	02	45.000,00

FINALIDADE
REDIR - Reforma e Ampliação AC Feira de Santana - Aditivo Contratual

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0220
Fís. Nº
Doc: **3731.7**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

REF.: CI/DINF/DEINF – 40534/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJTEC - 770/2002.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O DEINF, por meio da CI de referência, encaminha a este DEJUR, para análise e parecer sobre os aspectos legais, dossiê relativo ao aditivo contratual pretendido pelas partes Contratantes da Reforma da AC Feira de Santana – DR/BA, cuja contratada é a empresa PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA.

Salienta o Sr. Chefe do DEINF que o aditamento tem por objetivo viabilizar as adequações técnicas relativas à Reforma da AC Feira de Santana – DR/BA, no valor de RS91.957,57 (noventa e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), representando um acréscimo do valor inicial do contrato da ordem de 20,76%.

Igualmente, em razão destas adequações técnicas, aponta o Relatório DINF/DEINF n.º 082/2002 a necessidade de prorrogação do prazo de conclusão da obra por mais 60 (sessenta) dias, visando à execução de uma nova estrutura de sustentação, uma vez que, conforme noticiado no mencionado Relatório, "(...)iniciados os serviços de demolição de paredes internas, foi constatada a inexistência de estrutura em concreto armado, caracterizando que a sustentação da edificação é efetivada pelas próprias paredes, num tipo de solução conhecida como alvenaria estrutural ou mural. Em razão deste problema, ficou inviabilizado o prosseguimento dos serviços de demolição, já que, ao colocar em risco a integridade da edificação, tendo a obra sido paralisada a partir de 28/04 2002."

Processo nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0221
Doc: 3731.7

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

O Contrato constante do dossiê ora analisado foi firmado em 05/04/2002, iniciando sua execução em 08/04/2002. Em 28/04/2002 os serviços foram paralisados devido aos problemas detectados, tendo a empresa contratada solicitado formalmente o aditamento do contrato, atendendo, dessa forma, ao disposto na cláusula 7ª, parágrafo 5º, letra “g”, do mencionado instrumento.

Entendemos, após análise do Relatório DIN/DEINF nº 082/2002, que está plenamente justificado, sob o aspecto técnico, o aditivo pretendido.

Quanto ao aspecto legal, a alteração contratual pretendida pelo DEINF está agasalhada pelo disposto no artigo 65, inciso I, letra “a” e parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

Assim comanda este dispositivo legal:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. [...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

A doutrina comenta este dispositivo com o seguinte posicionamento:

7) Alteração do Projeto ou de suas Especificações

A melhor adequação técnica supõe a descoberta ou a revelação de circunstâncias desconhecidas acerca da execução da prestação ou a constatação de que a solução técnica anteriormente adotada não era a mais adequada.”¹

Jessé Torres Pereira Jr.², em comentários ao art. 65, assim dispõe:

“No primeiro caso (alteração que, no contrato, corresponda a modificação de projeto ou de especificações), a autorização para alterar o contrato terá de atender a duas condições cumulativas:

a) refletir, tão-só refletir, enfatize-se, a necessidade, que se comprovou tecnicamente em processo administrativo, de modificar o projeto ou as especificações, ou seja, modificação que afeta a qualidade do objeto contratado;

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Marçal Justen Filho, 8ª edição, p. 550
² Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 4ª edição, p.446

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0222
Doc: 7/31.7



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

b) a mudança de projeto ou de especificações é necessária para melhor ajustar a prestação contratada aos objetivos que a Administração tem em mira com a execução do contrato.”

A cláusula 7ª do Contrato 0015/2002 – DR/BA, que dispõe sobre prazos e condições de recebimento, prevê em seu parágrafo 5º - da prorrogação do prazo:

“(…)

§ 5º - A critério da ECT, o prazo de execução destas obras poderá ser prorrogado desde que a Contratada formalize o pedido, por escrito, justificando-o, devidamente, pela ocorrência de algum dos motivos a saber:

(…)

a) alteração do projeto ou das especificações, determinada pela ECT, que implique em atraso na execução dos serviços;

(…)”

Relativamente à dilatação do prazo para conclusão da obra, face às adequações técnicas indicadas no Relatório, a pretensão está devidamente fundamentada no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

“Art. 57 [...]”

§ 1º - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados no processo:

I – alteração do projeto ou especificações, pela Administração

(…)”

O doutrinador Hely Lopes Meirelles³ caracteriza a presente situação como sendo uma interferência imprevista e a conceitua da seguinte forma:

“Interferências imprevistas são ocorrências materiais não cogitadas pelas partes na celebração do contrato mas que surgem na sua execução de modo surpreendente e excepcional, dificultando e onerando extraordinariamente o prosseguimento e a conclusão dos trabalhos.

As interferências imprevistas não se confundem com outras eventuais superveniências (caso fortuito, força maior, fato do príncipe, fato da Administração), porque estas sobrevêm ao contrato, ao passo que aquelas o antecedem, mas se mantêm desconhecidas até serem reveladas através das obras e serviços em andamento, dada sua omissão nas sondagens ou sua imprevisibilidade para o local, em circunstâncias comuns de trabalho. Além disso, as interferências imprevistas não são

³ Direito Administrativo Brasileiro, 21ª edição, p.223

SS-457

Doc. 3731.71

RQS nº	03/2005 - CN -
CPMI	CORREIOS
Fis. Nº	0223
Doc:	3731.71

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

impeditivas da execução do contrato, mas sim criadoras de maiores dificuldades e onerosidades para a conclusão dos trabalhos, o que enseja a adequação dos preços e dos prazos à nova realidade encontrada in loco, como, p. ex., numa obra pública, o encontro de um terreno rochoso, e não arenoso como indicado pela Administração, ou mesmo a passagem subterrânea de canalização ou dutos não revelados no projeto em execução.

O fundamento jurídico para a recomposição de preços e dilação de prazos é o de que na comum intenção das partes, na celebração do contrato, não foram cogitadas as dificuldades, nem computados os custos extraordinários que a nova situação impõe."

Finalmente, o aditivo envolve um acréscimo da ordem de 20,76% do valor original do contrato, pelo que não restou ultrapassado o limite de 50% previsto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

Assim, não vislumbramos quaisquer óbices de natureza jurídica à implementação do Termo Aditivo, nos moldes propostos no Relatório DINF/DEINF 082/2002.

À consideração superior.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2002.

Simone de Sousa Torres
SIMONE DE SOUSA TORRES
OAB/DF 17.173 DEJUR/DJTEC

De acordo *09/10/02*

Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Mat. 8.011.711.2 - OAB/DF 7434
Advogada/ECT

APROVO EM: *09/10/02*

Christiane de M. W. Rodrigues
Christiane de M. W. Rodrigues
Advogada
OAB RJ 80.216

Marco Aurélio Motta Ferreira
MARCO AURÉLIO MOTTA FERREIRA
RESP/ DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0224</u>
Doc: <u>3731.7.1</u>

Aprovado **Retirado** **Rejeitado** **Em Vistas****IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-082/2002****REUNIÃO: REDIR-042/2002 DATA REUNIÃO: 16/10/2002****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência 001/2002 - DR/SPI - Reforma e Adaptações do Centro de Cartas e Encomendas de Campinas (CCE CAMPINAS)**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 001/2002 – CEL/DR/SPI, com adjudicação à TALUDE Comercial e Construtora Ltda., para reforma e adaptações do Centro de Cartas e Encomendas de Campinas (CCE CAMPINAS), no valor global de R\$ 7.375.199,78 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

APLICAÇÃO/META: Modernizar a Infra-estrutura de Tratamento e Transporte/Mecanização da Triagem.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de São Paulo Interior.

EMPRESA A CONTRATAR: TALUDE Comercial e Construtora Ltda.

OBJETO: Reforma e adaptações do Centro de Cartas e Encomendas de Campinas.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.375.199,78

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irreajustável

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIL. Nº 0225
3731.7
Doc: _____

FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra e as medições dos serviços executados. O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias após o atesto das faturas pela fiscalização da ECT

Admitindo-se que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a julho/2003, com valores mensais de:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dezembro/2002	375.199,78
Janeiro/2003	1.000.000,00
Fevereiro/2003	1.000.000,00
Março/2003	1.000.000,00
Abril/2003	1.000.000,00
Mai/2003	1.000.000,00
Junho/2003	1.000.000,00
Julho/2003	1.000.000,00
Total:	7.375.199,78

CONTA/PROJETO: 3.01/14.1.01

BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO: DORC/DEORC – 13336/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: 34

Que participaram da Licitação: 14

Que foram inabilitadas:..... 04

Que foram desclassificadas: 01



Empresas habilitadas:

Item	Licitantes	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	TALUDE Comercial e Construtora Ltda	7.375.199,78	100
02	SIAL Construções Civas Ltda	7.599.078,58	103,03
03	Construtora BETTER S/A	8.044.175,57	109,07
04	MPD Engenharia e Construções Ltda	8.399.287,12	113,88
05	AJM Soc. Constr. Ltda	8.696.048,32	117,90
06	Construtora ATLANTA Ltda	8.697.113,80	117,92
07	CINZEL Engenharia Ltda	8.850.000,00	119,99
08	CONSTRUBASE Engenharia Ltda	9.372.203,25	127,07
09	Construtora TRIUNFO S/A	9.449.942,03	128,13
	Estimativa da ECT	8.051.871,28	109,17

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

OBRA	Data Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m ²)	Custo (R\$/m ²)
Construção CO Porto Alegre – DR/RS	Dez/1997	23.861.049,00	19.000	1.255,84
Construção CO Curitiba – DR/PR	Jan/1997	47.029.206,00	47.257	995,18
Construção CTE Zona Sul – DR/SPM	Mar/2002	20.417.894,91	20.150	1.013,24
Construção CTC Santo Amaro – DR/SPM	Set/2002	29.351.925,02	31.538	930,68
Reforma e adaptações CCE Campinas – DR/SPI		7.375.199,78	12.968	568,69

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para licitar : 01/07/2002
 Publicação do Aviso no D.O.U. : 15/07/2002
 Abertura da Licitação : 15/08/2002
 Publicação do Resultado de Habilitação no D.O.U. : 27/08/2002
 Abertura das Propostas Econômicas : 24/09/2002
 Julgamento das Propostas. : 27/09/2002
 Publicação de Resultado do Julgamento no D.O.U. : 04/10/2002

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0227
Doc: 3731.7.4

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No dia 15 de agosto de 2002 a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria PRT/PR - 129/2002, realizou a Concorrência nº 001/2002 – DR/SPI, objetivando a contratação da obra de reforma e adaptações do centro de cartas e encomendas de Campinas (CCE CAMPINAS), em imóvel de propriedade da ECT, situado na Rua Clark 3401, acesso km 84,5 da Via Anhanguera - Valinhos - SP.

O investimento consta do Plano de Obras de 2002/2003, constituindo parte integrante do Programa de Automação Industrial, uma vez que nesta unidade serão instalados equipamentos de triagem mecanizada.

Trata-se de edificação constituída por um conjunto de blocos, sendo dois operacionais e os demais de apoio, com área total construída de 21.998,21 m², sendo que desta licitação faz parte apenas 12.968,68 m², uma vez que um dos blocos operacionais já foi objeto de licitação anterior, visando abrigar o Sistema de Triagem Automática de Cartas do CCE CAMPINAS.

Dentre os serviços de maior relevância a serem executados para viabilização do empreendimento, destacam-se:

- Fundações profundas;
- Movimentação de terra, com cortes e aterros para implantação de novas edificações, pátios de manobras e vias de acesso;
- Estrutura em concreto armado;
- Cobertura em estrutura metálica, com telhas tipo Trapezoidal em chapa galvanizada, espessura mínima de 0,80 mm;
- Sistemas completos de climatização ambiental e de ventilação mecânica;
- Instalações prediais completas, compreendendo instalações elétricas, telefonia, hidro-sanitárias, combate e prevenção a incêndios;
- Projeto de automação predial completo, com cabeamento estruturado e rede estabilizada e aterramento elétrico;
- Instalações de automação e segurança predial, compreendendo sistema de controle de acesso; alarmes acústicos; sinalização de emergência; CFTV digital; central integrada ao sistema de detecção de incêndio;
- Revestimentos internos e externos.

RQS nº 03/2005 - CN :
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 0228
3731.7.1
Doc: 4

O processo licitatório contou com a participação de 14 (catorze) empresas, sendo que inicialmente 05 (cinco) empresas foram consideradas inabilitadas pela Comissão de Licitação, conforme motivos abaixo explicitados:

- Construtora Triunfo S/A, Andrade Valladares Engenharia e Construções Ltda. e Contracta Engenharia Ltda, por não atenderem ao subitem 5.1.3, alínea "b2" (Qualificação Técnica) do Edital;
- ECOPAV Construção e Pavimentação Ltda e Isotherma Construções Técnicas Ltda., por não atenderem ao subitem 5.1.3 alíneas "b2" e "c1" (Qualificação Técnica) do Edital;

As empresas Construtora Triunfo S/A, ECOPAV Construção e Pavimentação Ltda e Contracta Engenharia Ltda interpuseram recursos contra a decisão de inabilitação, os quais foram recebidos e analisados pela Comissão Especial de Licitação, pelas áreas jurídica e técnica da ECT e, posteriormente, submetidos à apreciação da autoridade superior, que manteve a decisão de inabilitação das empresas ECOPAV Construção e Pavimentação Ltda. e Contracta Engenharia Ltda. Já a empresa Construtora Triunfo S/A. teve seu recurso deferido pela Comissão, tendo sido retificada a decisão de sua inabilitação, o que possibilitou sua permanência no certame.

Portando, após julgados os recursos, apenas 04 (quatro) empresas foram consideradas inabilitadas.

A GETEC/SPI e o DEINF procederam a avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, propondo a desclassificação da proposta da empresa Construtécnica Engenharia Ltda., uma vez que a mesma apresentou a planilha orçamentária analítica incompleta, em desconformidade com o previsto na alínea "b1" do Capítulo VI (Proposta de Preços) e no "item 8.3" do Capítulo VIII (Julgamento das Propostas) do Edital. Em decorrência da manifestação da área técnica, a Comissão de Licitação procedeu a desclassificação da mencionada empresa, decisão esta publicada no DOU em 04/10/2002.

No que concerne a proposta vencedora, a mesma foi analisada e conferida aritmeticamente, tendo sido considerada compatível com as exigências constantes do Edital.

RQS nº 03/2005 - CN :
CPMI - CORREIOS
#s. Nº 0229
3731.7
Doc:

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

Tendo em vista que o contrato a ser firmado com a empresa vencedora deverá ser registrado e numerado pela ASJUR/DR/SPI e considerando o previsto no Módulo 5, Capítulo 2, Item 1.2-a do Manual de Licitação e Contratação da ECT (MANLIC), entendemos que a autoridade competente para firmar a contratação deverá ser o Sr. Diretor Regional/DR/SPI.

Neste sentido, necessário se faz a retificação da minuta contratual divulgada como anexo do Edital, a qual previa como signatários o Sr. Presidente/ECT e Sr. Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura.

VIII. ANEXOS

1. Autorização para licitar
2. Relação das empresas que retiraram o edital
3. Ata de Julgamento
4. Relatório DINF/DEINF – 098/2002
5. Autorização de Bloqueio: DORC/DEORC-13336/2002



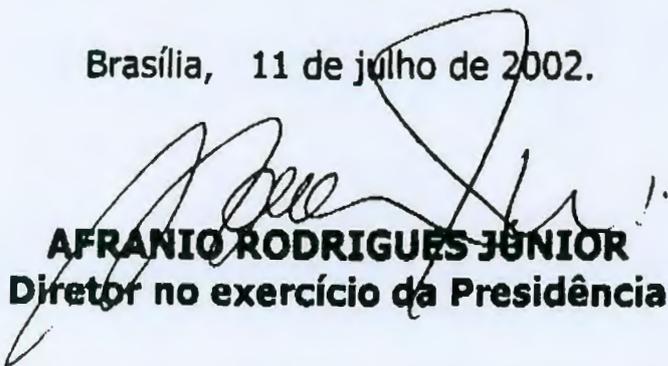
Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0230
Doc. 3731.7
6

AO PRESIDENTE DA CEL

- 1) Aprovado o Projeto;
- 2) Autorizo a abertura de processo licitatório, na modalidade de Concorrência e tipo Menor Preço, conforme recomendado pela Comissão Especial de Licitação, visando a contratação de **REFORMA E ADAPTAÇÕES DO CENTRO DE CARTAS E ENCOMENDAS DE CAMPINAS - 2ª FASE, LOCALIZADO EM VALINHOS - SP**

Brasília, 11 de julho de 2002.



AFRANIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor no exercício da Presidência



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0231
Doc. 3731.7



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE RETIRARAM EDITAL

Concorrência nº 001/2002 – DR/SPI
Reforma e Adaptações do CCE Campinas.

ITEM	EMPRESA
01	PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA
02	CONSTRUTORA MARSIL LTDA
03	POSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
04	COGEFE - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
05	CONSTRUTORA AMBAR LTDA.
06	CONSTRUTORA OAS LTDA
07	ESTACON ENGENHARIA
08	SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
09	ANDRADE VALADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
10	UNI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
11	CRC LTDA
12	VIATEL CONSTR. COM. LTDA.
13	CONSTRUTORA AUGUSTO VELOSO S/A
14	CONSTRUTORA VALE DO PARANAPANEMA S/A
15	PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
16	CONSTRUCAP CCPS ENG. E COM. S/A.
17	CONSTRUTORA ABAPAN LTDA.
18	CONSTRUTORA AUXIL LTDA.
19	CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
20	PBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
21	GALVÃO ENGENHARIA S/A
22	TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
23	SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
24	CONSTRUTORA BETTER S/A
25	MPD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
26	AJM SOC. CONSTR. LTDA
27	CONSTRUTORA ATLANTA LTDA
28	CINZEL ENGENHARIA LTDA
29	CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA
30	CONSTRUTORA TRIUNFO S/A
31	CONSTRUTÉCNICA ENGENHARIA LTDA
32	CONTRACTA ENGENHARIA LTDA.
33	ECOPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
34	ISOTERMA CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA.



ATA DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2002 – DR/SPI/ECT

No dia 27(vinte e sete) de agosto de 2002, às 09.00 horas, na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-0129/2002 para proceder ao julgamento da habilitação da Concorrência 001/2002, que tem por objeto a **REFORMA E ADAPTAÇÕES DO CENTRO DE CARTAS E ENCOMENDAS DE VALINHOS - SP**. O edital foi retirado por 34 (trinta e quatro) empresas, sendo que 18 (dezoito) recolheram caução e, destas, 14 (quatorze) participaram da licitação. A reunião de licitação deu-se em 15/08/2.002 e contou com a presença de 14 representantes credenciados. Na reunião de abertura, nenhuma empresa se manifestou. O Grupo de Apoio Técnico, constituída por Arquitetos e Engenheiros empregados da ECT, analisou a documentação, exarando o **PARECER TÉCNICO 001/2002 – CEL 129/2002**, que baseou o julgamento da CEL - a) pela **HABILITAÇÃO** das empresas que atenderam a íntegra do Edital: **CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTÉCNICA ENGENHARIA LTDA., MPD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA BETER S/A., TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., AJM SOC. CONSTR. LTDA., SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., CONSTRUTORA ATLANTA LTDA., CINZEL ENGENHARIA LTDA.**; b) pela **INABILITAÇÃO** das empresas que não atenderam a íntegra do Edital: **CONSTRUTORA TRIUNFO S/A, ECOPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, ANDRADE VALLADARES ENG. E CONST. LTDA, CONTRACTA ENGENHARIA LTDA, ISOTERMA CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA.** Inconformadas com o resultado, as empresas TRIUNFO, ECOPAV e CONTRACTA interpuseram recurso que foram analisados e julgados, sendo que, os da ECOPAV e CONTRACTA foram considerados *improcedentes*, o da TRIUNFO *procedente*. Resolvidos os recursos, foi marcada REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS para a data de 24.09.2002. Na reunião de licitação, foi feita a leitura dos preços propostos e demais atos atinentes ao evento, não havendo manifestação dos representantes. Encerrada a reunião as propostas foram submetidas a análise e correção aritmeticamente do Grupo de Apoio Técnico que exarou Parecer Técnico PT 510115 2002, onde concluiu:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR PROPOSTO (R\$)	VALOR AFERIDO (R\$)	%
1ª	* TALUDE COMERCIAL E	7.375.429,95	7.375.199,7	100,0
2ª	SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	7.599.078,58	7.599.078,5	103,0
3ª	CONSTRUTORA BETTER S/A	8.044.175,57	8.044.175,5	109,0
4ª	MPD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	8.399.287,12	8.399.287,1	113,8
5ª	* AJM SOC. CONSTR. LTDA	8.696.043,19	8.696.048,3	117,9
6ª	CONSTRUTORA ATLANTA LTDA	8.697.113,80	8.697.113,8	117,9
7ª	CINZEL ENGENHARIA LTDA.	8.850.000,00	8.850.000,0	119,9
8ª	CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA.	9.372.203,25	9.372.203,2	127,0
9ª	CONSTRUTORA TRIUNFO S/A	9.449.942,03	9.449.942,0	128,1
-	Valor estimado pela ECT	8.051.871,38	8.051.871,3	

PROPOSTAS CUJOS VALORES FORAM CORRIGIDOS ARITMETICAMENTE

* A empresa CONSTRUTÉCNICA ENGENHARIA LTDA apresentou sua proposta com 18% de desconto, porém incompleta, ou seja, não existe a planilha analítica referente ao orçamento da Área 2, nem o respectivo programa físico-financeiro, muito embora em seu CD que acompanhou a proposta, conste essa planilha e também sem alguns preços, ficando portanto prejudicada a análise de sua proposta.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0233
731.77

(Handwritten signatures and marks)



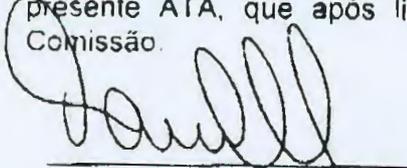
Portanto, considerando o capítulo VI - Proposta de Preços, alínea "b1" e capítulo VIII - Julgamento das Propostas de Preços, item 8.3, do respectivo Edital, entendemos que esta proposta deva ser desclassificada e eliminada da Licitação.

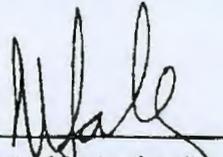
Após se proceder a conferência dos valores registrados na planilha orçamentária, da empresa TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., foram constatadas diferenças em praticamente todos os itens, resultando na alteração do valor final da proposta, passando de R\$ 7.375.429,95 para R\$ 7.375.199,78 conforme quadro demonstrativo acima.

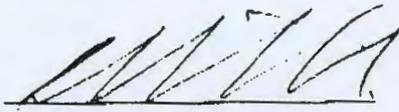
Após a conferência aritmética de todas as propostas e, de acordo com o item 8.3 do capítulo VIII - Julgamento das Propostas de Preços, nenhuma proposta foi considerada inexecutável, nem com preço global manifestamente excessivo, não havendo, portanto, razão para desclassificação de propostas por esses motivos.

A exceção da CONSTRUTÉCNICA, as demais propostas analisadas se encontram técnica e comercialmente compatíveis ao objeto da licitação.

Assim, com base no Parecer Técnico a CEL resolve desclassificar a empresa CONSTRUTÉCNICA ENGENHARIA LTDA, porquanto não atendido o subitem 8.3. do Edital e, classificar em 1º lugar a proposta da empresa TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, pelo preço global de R\$ 7.375.199,78 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Resultado este que será publicado no DOU Outrossim, propõe a Autoridade Superior que seja homologada a licitação em questão, adjudicando o objeto à referida empresa por ter cotado o menor preço e ter atendido todas as condições do Edital. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

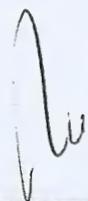

Tânia Regina T. Munari
Presidente
Mat. 8707.100-2


Marta Maria Coelho
Membro
Mat. 8.009.023-0


Carlos Roberto Leite Tormin
Membro
Mat. 8.010.630-7


José Alberto Brito
Membro
Matricula 8 009.404-0


Hamilton Antonio Lucredi
Membro
Matricula 8.864.907-5



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0234
Fls. Nº
3731.7
Doc:



RELATÓRIO DIN/DEINF n.º 098/2002

Ref.:

1. ASSUNTO:

Homologação da Concorrência n.º 001/2002 – DR/SPI – Reforma e Adaptações do Centro de Cartas e Encomendas de Campinas (CCE CAMPINAS) – 2ª Fase.

2. PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto:** Reforma e Adaptações do Centro de Cartas e Encomendas de Campinas (CCE CAMPINAS) – 2ª Fase.
- b) **Autorização:** Em 11/07/2002, conforme Despacho do Sr. DIRAD, no exercício da Presidência/ECT.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo :** Concorrência / Menor Preço Global.
- d) **Data da Licitação:** 15/08/2002.
- e) **Conta/Projeto:** 3.01/14.1.01.

2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 34
- b) Empresas que participaram da Licitação : 14
- c) Empresas inabilitadas : 04
- d) Empresas desclassificadas : 01

2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas apresentou o seguinte resultado:

Empresas Classificadas:

Item	Licitantes	Valor Global (R\$)	Posição (%)
01	TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	7.375.199,78	100,00
02	SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	7.599.078,58	103,03
03	CONSTRUTORA BETTER S/A	8.044.175,57	109,07
04	MPD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	8.399.287,12	113,88
05	AJM SOC. CONSTR. LTDA	8.696.048,32	117,90
06	CONSTRUTORA ATLANTA LTDA	8.697.113,80	117,92
07	CINZEL ENGENHARIA LTDA	8.850.000,00	119,99
08	CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA.	9.372.203,25	127,07
09	CONSTRUTORA TRIUNFO S/A	9.449.942,03	128,13
	Estimativa da ECT	8.051.871,38	109,17

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI 19-99 - CORREIOS
0235
Fis. 128,13
-5-
Doc: 3731.77



A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas e de eventual prestação de Garantia Adicional, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II e parágrafo 2º, respectivamente, do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.		R\$ 7.375.199,78
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	8.498.116,49	5.948.681,54
b) Valor orçado pela DR/SPI	8.051.870,38	5.636.309,27
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade	5.636.309,27	
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 80% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	8.498.116,49	6.798.493,19
b) Valor orçado pela DR/SPI	8.051.870,38	6.441.496,30
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional	6.441.496,30	
Valor da Garantia Adicional	Não Exigido	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. no valor de R\$ 7.375.199,78, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 5.636.309,27) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 6.441.496,30), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa pela TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Após a análise das Propostas Econômicas e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPI, a Comissão propõe a adjudicação da presente Concorrência n.º 001/2002- DR/SPI em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

Empresa : TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
Valor global : R\$ 7.375.199,78
Prazo de Execução : 240 dias corridos.
Critério de Reajuste : Irreajustável.
Validade da Proposta: Até 13 de novembro de 2002.

1. ANÁLISE DO DEINF

No dia 15 de agosto de 2002 a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria PRT/PR - 129/2002, realizou a Concorrência n.º 001/2002 - DR/SPI, objetivando a contratação da obra de reforma e adaptações do centro de cartas e encomendas de Campinas (CAMPINAS) - 2ª Fase, em imóvel de propriedade da ECT, situado na Rua Clark 3401, acesso km 84.5 da Via Anhanguera - Valinhos - SP.

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Nº 0236
 SCS/No
 acesso
 -6-
 Doc: 3731.7.7



O investimento consta do Plano de Obras de 2002/2003, constituindo parte integrante do Programa de Automação Industrial, uma vez que nesta unidade serão instalados equipamentos de Triagem Mecanizada.

Trata-se de edificação constituída por um conjunto de blocos, sendo dois operacionais e os demais de apoio, com área total construída de 21.998,21 m², sendo que desta licitação faz parte apenas 12.968,68 m², uma vez que um dos blocos operacionais já foi objeto de licitação anterior, visando abrigar o Sistema de Triagem Automática de Encomendas do CCE CAMPINAS.

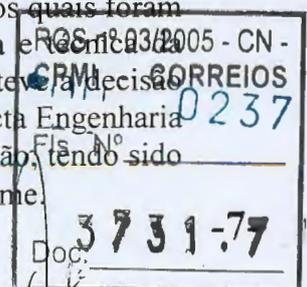
Dentre os serviços de maior relevância a serem executados para viabilização do empreendimento, destacam-se:

- Fundações profundas;
- Movimentação de terra, com cortes e aterros para implantação de novas edificações, pátios de manobras e vias de acesso;
- Estrutura em concreto armado;
- Cobertura em estrutura metálica, com telhas tipo Trapezoidal em chapa galvanizada, espessura mínima de 0,80 mm;
- Sistemas completos de climatização ambiental e de ventilação mecânica;
- Instalações prediais completas, compreendendo instalações elétricas, telefonia, hidro-sanitárias, combate e prevenção à incêndios;
- Projeto de automação predial completo, com cabeamento estruturado e rede estabilizada e aterramento elétrico;
- Instalações de automação e segurança predial, compreendendo sistema de controle de acesso; alarmes acústicos; sinalização de emergência; CFTV digital; central integrada ao sistema de detecção de incêndio;
- Revestimentos internos e externos.

O processo licitatório contou com a participação de 14 (catorze) empresas, sendo que inicialmente 05 (cinco) empresas foram consideradas inabilitadas pela Comissão de Licitação, conforme motivos abaixo explicitados:

- Construtora Triunfo S/A, Andrade Valladares Engenharia e Construções Ltda. e Contracta Engenharia Ltda., por não atenderem ao subitem 5.1.3, alínea "b2" (Qualificação Técnica) do Edital;
- ECOPAV Construção e Pavimentação Ltda. e Isotherma Construções Técnicas Ltda., por não atenderem ao subitem 5.1.3 alíneas "b2" e "c1" (Qualificação Técnica) do Edital;

As empresas Construtora Triunfo S/A, ECOPAV Construção e Pavimentação Ltda e Contracta Engenharia Ltda interpuseram recursos contra a decisão de inabilitação, os quais foram recebidos e analisados pela Comissão Especial de Licitação, pelas áreas jurídica e técnica, a ECT e, posteriormente, submetidos à apreciação da autoridade superior, que manteve a decisão de inabilitação das empresas ECOPAV Construção e Pavimentação Ltda. e Contracta Engenharia Ltda. Já a empresa Construtora Triunfo S/A. teve seu recurso deferido pela Comissão, tendo sido retificada a decisão de sua inabilitação, o que possibilitou sua permanência no certame.





Portando, após julgados os recursos, apenas 04 (quatro) empresas foram consideradas inabilitadas.

A GETEC/SPI e o DEINF procederam a avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, propondo a desclassificação da proposta da empresa Construtécnica Engenharia Ltda., uma vez que a mesma apresentou a planilha orçamentária analítica incompleta, em desconformidade com o previsto na alínea "b1" do Capítulo VI (Proposta de Preços) e no "item 8.3" do Capítulo VIII (Julgamento das Propostas) do Edital. Em decorrência da manifestação da área técnica, a Comissão de Licitação procedeu a desclassificação da mencionada empresa, decisão esta publicada no DOU em 04/10/2002.

No que concerne a proposta vencedora, a mesma foi analisada e conferida aritmeticamente, tendo sido considerada compatível com as exigências constantes do Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

Tendo em vista que o contrato a ser firmado com a empresa vencedora deverá ser registrado e numerado pela ASJUR/DR/SPI e considerando o previsto no Módulo 5, Capítulo 2, Item 1.2-a do Manual de Licitação e Contratação da ECT (MANLIC), entendemos que a autoridade competente para firmar a contratação deverá ser o Sr. Diretor Regional/DR/SPI.

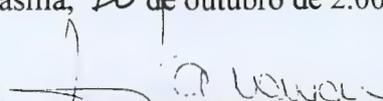
Neste sentido, necessário se faz a retificação da minuta contratual divulgada como anexo do Edital, a qual previa como signatários o Sr. Presidente/ECT e Sr. Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura.

2. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária à modernização da infra-estrutura de tratamento e transporte/mecanização da triagem no CCE de Campinas/DR/SPI, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Concorrência nº 001/2002 – DR/SPI – Reforma e Adaptações do Centro de Cartas e Encomendas de Campinas (CCE CAMPINAS) – 2ª Fase, à empresa TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R\$ 7.375.199,78 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através do Bloqueio DITEC – 4080/2002, no Projeto 14.1.01 Conta 3.01.

Brasília, 10 de outubro de 2002.


LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
 Chefe do Departamento de Infra-estrutura



ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-082/2002

		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 13336	DATA 11/10/2002
GESTOR DITEC	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 74 São Paulo-Interior			
PROJETO/ATIVIDADE 14.1.01 Automação Industrial					
CONTA 810.03.01.0000 Obras e Instalações					
SOLICITANTE DITEC	No 4080	DATA DA SOLICITAÇÃO 10/10/2002	REFERÊNCIA 4030	TOTAL - R\$ 7.375.199,81	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		375.199,81
	12	375.199,80
2003		7.000.000,00
	01	1.000.000,00
	02	1.000.000,00
	03	1.000.000,00
	04	1.000.000,00
	05	1.000.000,00
	06	1.000.000,00
	07	1.000.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0239
 Doc: **3731.7**

FINALIDADE
Reforma e Adaptações CCE Campinas - 2ª Fase.

 RESP. PELA EMISSÃO	 CHEFE/DORC Sérgio Eduardo de Jardim Bayac CH/DI/DEORC	 CHEFE/DEORC [Illegible] [Illegible] - Mar. 8/2005-7
------------------------	---	---

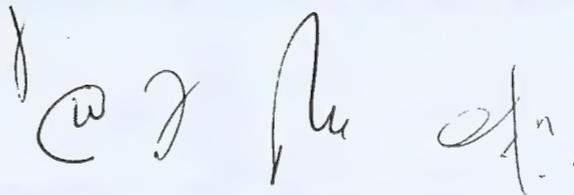
41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2002 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0240
Doc. 3731.7

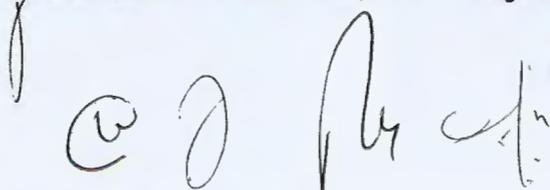
ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às doze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Humberto Eustáquio César Mota, para a realização da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Roberval Borges Corrêa, em viagem de serviço ao exterior. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e comunica o retorno do Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura a suas atividades, conforme Comunicação/DITEC-001/2002, ANEXO I da presente Ata. Na oportunidade, o Presidente, em nome da Diretoria, dá as boas-vindas ao Diretor. A seguir, submete à Diretoria a Ata da 40ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, em seguida, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira para serviços, produtos e projetos/ações de investimento - Relatório/PR nº 121/2002, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) como critério prévio para a implantação de serviços, produtos e projetos/ações de investimento, a realização obrigatória de estudo de viabilidade econômico-financeira, a ser elaborado pela Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI; 2) a regulamentação do assunto pela Diretoria Econômico-Financeira, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. 1.1.2. Designação do Diretor Regional DR/PB - Relatório/PR nº 122/2002, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Advogado Júnior José Pereira da Costa Filho, matrícula 8.475.994-1, para exercer a função de confiança de Diretor Regional da Paraíba. 1.1.3. Designação do Diretor Regional da DR/RJ - Relatório/PR nº 123/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Pleno Celso Silva de Carvalho, matrícula 8.010.263-8, para exercer a função de confiança de Diretor Regional do Rio de Janeiro. 1.1.4. Dispensa/Designação do Chefe do Departamento Jurídico - Relatório/PR nº 125/2002, ANEXO V da presentes**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Nº 41
731.7
Doc: _____



Ata. A Diretoria APROVA a dispensa do Advogado Júnior Marco Aurélio Motta Ferreira, matrícula 8.011.429-6, do encargo de responder pela Chefia do Departamento Jurídico, bem como a designação do Advogado Sênior Maria de Fátima Morais Seleme, matrícula 8.557.307-8, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento Jurídico. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Homologação do Pregão-023/2002 - DR/SPM - Fornecimento de materiais de escritório - Relatório/DIRAD nº 323/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 023/2002 – DR/SPM, no valor global de R\$ 169.125,72 (cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), com adjudicação às empresas Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., para o item 01 (16.200 gomas líquidas de 1000 gramas), no valor de R\$ 24.948,00, o item 02 (13.200 pincéis atômicos vermelhos grandes), no valor de \$ 8.184,00, item 03 (14.400 pincéis atômicos azuis grandes), no valor de R\$ 8.928,00, item 04 (2.040 reabastecedores de pincel azul 37), no valor de R\$ 3.080,40, item 05 (6.000 pacotes de clips nº 02), no valor de R\$ 13.800,00, item 06 (4.128 esponjeiras com esponja 80 mm, de borracha sintética ou pvc), no valor de R\$ 2.476,80, item 08 (36.432 pastas suspensas), no valor de R\$ 32.424,48, item 09 (2.400 perfuradores para papel), no valor de R\$ 9.600,00, item 10 (3000 grampeadores tamanho grande), no valor de R\$ 45.600,00, item 11 (396 roletes entintados calc. TCE C430), no valor de R\$ 2.372,04, item 12 (660 livros pautados com 200 folhas numeradas – capa dura forrada em tecido), no valor de R\$ 4.752,00 e EJS Comércio e Distribuição Ltda-ME, para o item 07 (1.800 almofadas para carimbo AL-03 – formato circular, núcleo de feltro), no valor de R\$ 12.960,00. 1.2.2. Homologação da Tomada de Preços nº 006/2002 - DR/PA - Prestação dos serviços de transporte fluvial - Relatório/DIRAD nº 324/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 006/2002 – DR/PA, com adjudicação à Marques Pinto Navegação Ltda., para o transporte fluvial de 68.370 kg/m³ mensais de carga postal convencional e 112.800 kg/m³ mensais de carga especial de alta densidade, no valor global de R\$ 433.785,60 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). 1.2.3. Homologação da Concorrência-018/2002 - DR/PB - Contratação de serviço de transporte de valores - Relatório/DIRAD nº 325/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 008/2002 – DR/PB, com adjudicação**



Processo nº	03/2005 - CN -
CPMI	CORREIOS
Fís. Nº	0242
Doc:	3731.7

Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda., para a execução dos serviços de transporte de valores em 5 (cinco) roteiros, no valor global estimado de R\$ 1.125.334,60 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). 1.2.4. Dispensa/Designação de Consultor de Diretoria - Relatório/DIRAD nº 0326/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a dispensa do Administrador Postal Sênior Marta Maria Coelho, matrícula 8.009.023-0, do exercício da função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria de Administração; b) a designação do Administrador Postal Sênior Marcos Gomes da Silva, matrícula 8.010.511-4, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria de Administração. 1.2.5. Homologação do Pregão-020/2002 - DR/SPM - Fornecimento de suprimento de informática (fitas, cartuchos e toner para impressoras) - Relatório/DIRAD nº 329/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 020/2002 - DR/SPM, no valor global de R\$ 181.017,12 (cento e oitenta e um mil, dezessete reais e doze centavos), com adjudicação às empresas: 1) Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda., para o item 01 (420 fitas entintadas para teleimpressora Equitel), no valor de R\$ 1.054,20, item 03 (2.676 fitas entintadas para impressora 9mm x 11m), no valor de R\$ 3.077,40, e item 04 (360 fitas para impressora EPSON LX 300), no valor de R\$ 903,60; 2) WDM Comercial Ltda., para o item 09 (108 tintas para impressora Epson S 020093 preta), no valor de R\$ 1.306,80; 3) César Reis Office Products Ltda., para o item 02 (10.872 fitas entintadas para impressora SRO cartucho referência comercial LexMark 1040930), no valor de R\$ 52.185,60, item 05 (720 fitas para impressora Okidata microline 321), no valor de R\$ 3.384,00, item 06 (60 Refis de tinta para impressora jato de tinta Canon BC 11 color), no valor de R\$ 4.260,00, item 07 (204 toners para impressora laser 4508 Xerox), no valor de R\$ 45.084,00, item 08 (4.800 fitas entintadas para impressora matricial DM 124L/209L - Olivetti), no valor de R\$ 15.840,00, item 10 (2.040 fitas para impressora Okitada, modelo Microline 520/521), no valor de R\$ 9.975,60, item 11 (120 toners para impressora Laser HP Laser-jet 5), no valor de R\$ 35.820,00, e item 12 (5.016 fitas entintadas para máquina autenticadora General/Genebras), no valor de R\$ 8.125,92. 1.2.6. Homologação do Pregão-018/2002 - DR/SPI - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, no sistema POOL - Relatório/DIRAD nº 330/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria

[Handwritten signatures and initials]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM CORREIOS
Fls. Nº 0243
Doc: 3731.7



HOMOLOGA o Pregão 018/2002 - DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 115.882,30 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), para prestação de serviços de transporte de cargas postais, no sistema POOL, com adjudicação às empresas SAMPACOOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES, para o item 01 (REOP 02 - Botucatu), no valor de R\$ 11.934,10 (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), item 02 (REOP 03 - Campinas), no valor de R\$ 23.875,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), item 03 (REOP 04 - Ribeirão Preto), no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil, novecentos reais), o item 04 (REOP 05 - São José do Rio Preto), no valor de R\$ 11.740,00 (onze mil, setecentos e quarenta reais), item 06 (REOP 10 - Rio Claro), no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil, novecentos reais) e item 07 (REOP 11 - Araraquara), no valor de R\$ 11.740,00 (onze mil, setecentos e quarenta reais), e COOPERSEMO - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS, para o item 05 (REOP 08 - Sorocaba), no valor de R\$ 10.134,10 (dez mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos) e item 08 (REOP 12 - São José dos Campos), no valor de R\$ 24.659,10 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

1.2.7. Homologação do Pregão-025/2002 - DR/SPM - Prestação de serviços de informações - Relatório/DIRAD nº 331/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 025/2002 - DR/SPM, no valor global estimado de R\$ 83.965,44 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com adjudicação à SERASA S/A, para prestação de serviços de informações destinadas à análise de créditos dos clientes da ECT/DR/SPM.

1.2.8. Designação de Consultor de Diretoria - Relatório/DIRAD nº 336/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Sênior Roberto dos Santos Souza, matrícula 8.010.889-0, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria de Administração.

1.2.9. Homologação do Pregão-008/2002 - DR/BA - Prestação de serviço de transporte de cargas postais, na modalidade viagem extra - Relatório/DIRAD nº 337/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 008/2002 - DR/BA, no valor global estimado de R\$ 563.700,00 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos reais), para prestação de serviços de transporte de cargas postais, na modalidade viagem extra, com adjudicação às empresas TRANSALEGRE/MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.

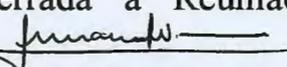
[Handwritten signatures]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
0244
Fls. Nº
3731.7.1
Doc: 4

para o item 01 (Salvador), no valor de R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos reais), e MARY SOARES DE SOUZA DE JUAZEIRO, para o item 02 (Feira de Santana, Barreiras, Juazeiro, Itaberaba, Bom Jesus da Lapa, Itabuna e Vitória da Conquista), no valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos reais). **1.3. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.3.1. Alteração da classificação da DR/BSB na tabela de funções - Relatório/DIREC nº 045/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA a alteração, na Tabela de Funções, da classificação da Diretoria Regional de Brasília, do Grupo IV para o Grupo III. **1.4. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.4.1. Homologação da Tomada de Preços nº 003/2002 - DR/SPM - Adaptação e climatização da sala de controle de dados e Interligação dos Blocos II e III do Edifício Sede da DR/SPM - Relatório/DITEC nº 078/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 003/2002 - CEL/DR/SPM, com adjudicação à Melo Construções e Comércio Ltda., para execução da adaptação e climatização da Sala de Controle de Dados e da Interligação dos Blocos II e III do Edifício Sede da DR/SPM, no valor global de R\$ 153.208,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e oito reais). 1.4.2. Designação de Consultor de Diretoria - Relatório/DITEC nº 083/2002, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Sênior Eduardo Medeiros de Moraes, matrícula 8.010.051-1, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura. **2. COMUNICAÇÕES** - **2.1. PRESIDENTE** - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 029/2002, ANEXO XVII da presente Ata, com cópia da Ata referente à 8ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal/ECT, realizada em 29/08/2002. 2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 030/2002, ANEXO XVIII da presente Ata, com cópia da Ata da 217ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do POSTALIS, realizada em 24/09/2002. 2.1.3. Apresentação de Ata do Conselho de Curadores do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 031/2002, ANEXO XIX da presente Ata, com cópia da CT/COC-19/2002, que encaminha as Atas das 2ª e 3ª Reuniões Conjuntas e 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores do POSTALIS, realizadas em 18/07 e 16/08/2002, respectivamente. 2.1.4. Aviso de Adiamento de Processo Licitatório - Informa que o Diário Oficial

[Handwritten signatures]

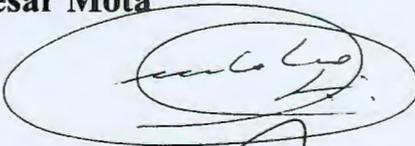
RQS nº 03/2005 - CN - GPMI - CORREIOS
Fis Nº 0245
37351.7
Doc:

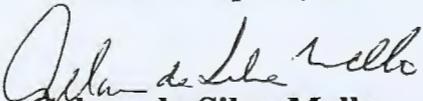
da União - D.O.U., de 09/10/2002, publicou o Aviso de Adiamento "sine die", da abertura da Concorrência Internacional nº 12/2002 - CEL/AC, que tem por objeto o fornecimento, instalação, implementação, operação e manutenção de uma Solução Integrada de Produção Descentralizada de Documentos, prevista para ocorrer em 15/10/2002, conforme ANEXO XX da presente Ata. **2.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 2.2.1. Evolução do Efetivo na ECT** - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 006/2002, ANEXO XXI da presente Ata, dando conhecimento da evolução do Quadro de Pessoal Próprio da ECT. **3. EXPOSIÇÃO - 3.1. PRESIDENTE - 3.1.1. Jogos Mundiais de Verão - 2002/2003** - Convida o representante da Agência de Publicidade Ogilvy, para apresentar, conforme ANEXO XXII da presente Ata, o projeto de utilização de mídia nos Jogos Mundiais de Verão - 2002/2003. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às quatorze horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

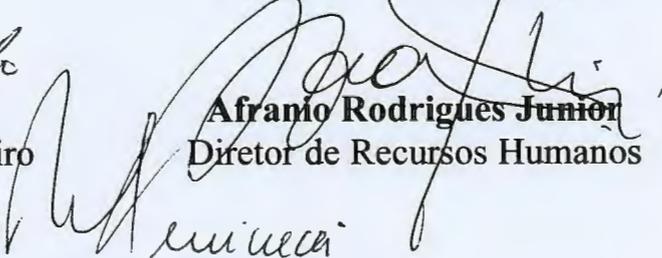
Brasília(DF), 9 de outubro de 2002.


Humberto Eustáquio César Mota
Presidente


Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações


Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração


Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos


Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

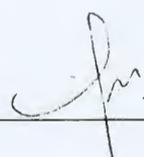
Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-323/2002****REUNIÃO: REDIR-041/2002****DATA REUNIÃO: 09/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 023/2002 - DR/SPM - Fornecimento de materiais de escritório.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão – 023/2002 – DR/SPM, no valor global de R\$ 169.125,72 (cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), com adjudicação às empresas Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda, para o item 01 (16.200 gomas líquidas de 1000 gramas), no valor de R\$ 24.948,00, o item 02 (13.200 pincéis atômicos vermelhos grandes), no valor de R\$ 8.184,00, item 03 (14.400 pincéis atômicos azuis grandes) no valor de R\$ 8.928,00, item 04 (2.040 reabastecedores de pincel azul 37), no valor de R\$ 3.080,40, item 05 (6.000 pacotes de clips nº 02), no valor de R\$ 13.800,00, item 06 (4.128 esponjeiras com esponja 80 mm, de borracha sintética ou pvc), no valor de R\$ 2.476,80, item 08 (36.432 pastas suspensas), no valor de R\$ 32.424,48, item 09 (2.400 perfuradores para papel), no valor de R\$ 9.600,00, item 10 (3000 grampeadores tamanho grande), no valor de R\$ 45.600,00, item 11 (396 roletes entintado calc. TCE C430), no valor de R\$ 2.372,04, item 12 (660 livros pautados com 200 folhas numeradas – capa dura forrada em tecido) no valor de R\$ 4.752,00 e EJS Comércio e Distribuição Ltda. - ME, para o item 07 (1.800 almofadas para carimbo AL-03 – formato circular, núcleo de feltro), no valor de R\$ 12.960,00.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades das DR's SPM e SPI.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SDPR/SUPRI/GERAD/DR/SPM**EMPRESA A CONTRATAR:**

- Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0247
Doc: 3731.7



- EJS Comércio e Distribuição Ltda – ME.

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 169.125,72 (cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: A primeira entrega dar-se-á até o 5º dia útil contado a partir da data da vigência do contrato e, as demais entregas dar-se-ão no período compreendido entre os dias 10 e 15 de cada mês.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

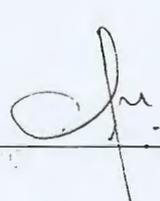
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pela contratante 30 (trinta) dias após a data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2002 a setembro/2003, no valor mensal de R\$ 14.093,81 (catorze mil, noventa e três reais e oitenta e um centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/01.2.20 = R\$ 152.873,24
2.02/03.2.20 = R\$ 16.252,47

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorizações de Bloqueio
GECOF/DR/SPM-0443 e 0444/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0248
Doc. 3731.7

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 11
- participaram da licitação:..... 02
- classificadas a dar lances: 02
- inabilitadas:.....00
- desclassificadas:00

PROPOSTAS:

Item 01 – Goma líquida 1000 gramas.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ética	1.350	1,54	2.079,00	24.948,00	100,00
EJS		1,60	2.160,00	25.920,00	103,90
Estimativa ECT		3,25	4.387,50	52.650,00	211,04

Item 02 – Pincel atômico vermelho grande.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ética	1.100	0,62	682,00	8.184,00	100,00
Estimativa ECT		0,66	726,00	8.712,00	106,45

Item 03 – Pincel atômico azul grande.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ética	1.200	0,62	744,00	8.928,00	100,00
Estimativa ECT		0,66	792,00	9.504,00	106,45

Item 04 – Reabastecedor pincel azul 37.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ética	170	1,51	256,70	3.080,40	100,00
Estimativa ECT		2,05	348,50	4.182,00	135,76

Item 05 – Clips nº 02, de aço para papéis.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ética	500	2,30	1.150,50	13.800,00	100,00
Estimativa ECT		2,43	1.215,00	14.580,00	105,65

Item 06 – Esponjeira com esponja 80 mm.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ética	344	0,60	206,40	2.476,80	100,00
Estimativa ECT		1,18	405,92	4.871,04	196,67

Item 07 – Almofada para carimbo AL – 03.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
EJS	150	7,20	1.080,00	12.960,00	100,00
Ética		7,90	1.185,00	14.220,00	109,72
Estimativa ECT		6,49	973,50	11.682,00	90,14

Item 08 – Pasta suspensa.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ética	3036	0,89	2.702,04	32.424,48	100,00
Estimativa ECT		0,45	1.366,20	16.394,40	50,56

Item 09 – Perfurador de papel.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ética	200	4,00	800,00	9.600,00	100,00
Estimativa ECT		5,28	1.056,00	1.2672,00	132,00

Item 10 – Grampeador tamanho grande.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ética	250	15,20	3.800,00	45.600,00	100,00
Estimativa ECT		11,62	2.905,00	34.860,00	76,45

Item 11 – Rolete entintado Calc. TCE C430.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ética	33	5,99	197,67	2.372,04	100,00
Estimativa ECT		5,00	165,00	1.980,00	83,47

Item 12 – Livro pautado 200 folhas numeradas, capa dura.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ética	55	7,20	396,00	4.752,00	100,00
Estimativa ECT		8,63	474,65	5.695,80	119,86

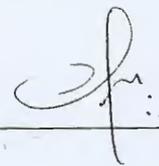
IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Item	Data da última aquisição	Modalidade Licitação/ N° Contrato	Valor unitário última aquisição R\$ (A)	Valor unitário Pregão 023/02 R\$ * (B)	Relação (%) (B/A)
01	Fev-01	TP 02/01	2,83	1,54	54,42%
02	Fev-01	TP 02/01	0,76	0,62	81,58%
03	Fev-01	TP 02/01	0,76	0,62	81,58%
04	Fev-01	TP 02/01	1,83	1,51	82,51%
05	Fev-01	TP 02/01	1,93	2,30	119,17%
06	Jan-02	TP 32/01	0,46	0,60	130,43%
07	Fev-01	TP 02/01	15,44	7,20	46,63%
08	Jan-02	TP 32/01	0,49	0,89	181,63%
09	Jan-02	TP 32/01	4,20	4,00	95,24%
10	Jan-02	TP 32/01	14,17	15,20	107,27%
11	Mai-02	CV 52/01	4,66	5,99	128,54%
12	Mai-02	TP 04/02	9,95	7,20	72,36%

* Valores incluídos com o diferencial de ICMS (quando houver).

Os itens 05 e 06 ficaram 19,17% e 30,43%, respectivamente acima do valor pago na última contratação. A Regional esclareceu que estes tipos de produtos possuem diversidades de marcas e preços e que, como foi mostrado nas estimativas da ECT, os preços destes produtos sofreram uma evolução. Cabe ressaltar também que só se obteve a participação de uma empresa, para cada item, e que mesmo assim o Pregoeiro conseguiu uma redução de 8% para o item 05 e 25% para o item 06, em relação às propostas iniciais.

O item 08 obteve um crescimento expressivo em relação ao valor pago na última contratação. A Regional esclareceu que o produto adquirido no



certame é de melhor qualidade do que o adquirido na contratação anterior, visto que o papelão é mais resistente e de melhor qualidade, além de conter detalhes como “visor” e “suspensórios” que acabam encarecendo o preço. Além disso, este tipo de material sofre influência do dólar que, no período entre janeiro/02 a agosto/02, variou 44,27%.

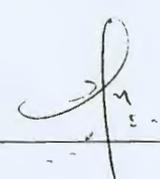
O Item 11 ficou 28,54% acima do valor pago na última contratação. Como este tipo de produto sofre influência do dólar, a variação do dólar no período que compreendeu maio/02 (data da última contratação) e agosto/02 (data da licitação atual), foi de 40%, justificando a evolução dos preços.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 21/08/2002 o Pregão 023/2002, tipo menor preço por item, objetivando o fornecimento de materiais de escritório.

Alguns itens tiveram seus preços cotados acima do preço estimado pela ECT (Itens 07, 08, 10 e 11) e também obtiveram diferenças em relação à estimativa de preços e os preços pagos nas últimas contratações (Item 07 e 10). A GERAD/DR/SPM apresentou as seguintes considerações:

- Item 07 (almofada para carimbo): este item obteve cotação 9,86% acima do valor estimado pela ECT. A Regional esclareceu que o produto sofre também influência do dólar e que no período entre junho/02 (início da pesquisa de preços) a agosto/02 (abertura da licitação), o dólar variou 30,94%. Além disso, este produto tem uma diversidade de marcas e preços muito grande e isto gera algumas variações de seus preços. Foi por esta razão que o valor pago na última contratação (R\$ 15,44) foi maior que o valor alcançado na licitação atual (R\$ 7,20) e também em relação ao valor da estimativa da ECT (R\$ 6,49), pois as marcas da aquisição anterior (Paulistana e Goyana), são de 1ª linha, ou seja, bem superiores às marcas cotadas na pesquisa de mercado e da marca adquirida na licitação atual (Gomaz). Esta marca é de qualidade inferior, porém atende a todas as exigências contidas na especificação técnica da ECT, como foi confirmado pela SLAB/GERAD/DR/SPM.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0252
Doc: 3731.7



- Item 08 (pastas suspensas): este item obteve cotação 49,44% acima da estimativa da ECT. A Regional esclareceu que o produto adquirido no certame é de melhor qualidade do que o cotado na pesquisa de mercado, visto que o papelão é mais resistente e de melhor qualidade, além de conter detalhes como “visor” e “suspensórios” que acabam encarecendo o preço. Além disso tudo, têm também a influência da alta do dólar (30,94%) e a licitação só teve apenas um licitante, o que dificulta a negociação de redução dos preços. A GERAD/DR/SPM informou também que realizou uma pesquisa recente no site especializado em pesquisar os menores preços no varejo e foi identificado que a média de preço atual para este produto, com as mesmas características e qualidade do produto cotado na presente licitação foi de R\$ 1,10, demonstrando, assim, a evolução de preços do referido produto.
- Item 10 (grampeador): este item obteve cotação 23,55% acima da estimativa da ECT. A Regional esclareceu que este produto possui uma variedade de marcas, características e preços diversos e que atendem perfeitamente às especificações técnicas exigidas pela ECT. A empresa vencedora da licitação (Ética) não participou da pesquisa de mercado, portanto ofertou produto diferente ao do que foi apresentado na pesquisa, podendo ter com isso ocasionado a diferença de preço. Em relação à última contratação, a Regional explicou que o grampeador adquirido em janeiro/02, era de outra marca, diferente tanto das marcas cotadas na pesquisa de mercado quanto da marca que venceu a licitação. A GERAD/DR/SPM explicou que na pesquisa de mercado, as empresas EJS e Megapel cotaram preços de marcas populares (R\$ 11,25 e R\$ 11,98), ou seja, bem mais baratas do que as marcas de grampeadores adquiridas na contratação atual e na última aquisição. Os grampeadores de marcas de 1ª linha são de qualidades e preços superiores às marcas populares, porém possuem as mesmas características das marcas populares e que são exigidas na especificação técnica da ECT. Para melhor entendimento, a Regional realizou uma pesquisa recente no site especializado em buscar o menor preço no varejo, que verificou a grande variação de preços dos grampeadores de 1ª linha, que vai de R\$ 14,70 a R\$ 24,70, com a média de preços de R\$ 16,43, compatível com o valor pago na

Ju.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0253</u>
3731.7
Doc: _____

licitação atual (R\$ 15,20) e dentro da margem de preços pago na última contratação (R\$ 14,17).

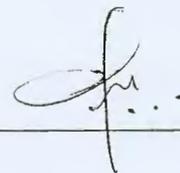
- Item 11 (Roleta entintado para calculadora): este produto obteve cotação 16,53% acima do valor estimado pela ECT. A Regional esclareceu que o produto sofre influência diretamente do dólar e que no período que compreendeu o início da pesquisa de mercado (Junho/02) e agosto/02 (abertura da licitação), o dólar variou 30,94%, ocasionando este aumento do preço.

A Regional esclareceu ainda que o reflexo dos preços que geraram às diferenças acima são reflexo das incertezas em relação ao cenário externo e interno (eleições), o que acaba gerando a grande instabilidade do valor do dólar. Cabe ressaltar ainda que os contratos são de 12 meses com pagamento para 30 dias, o que aumenta mais ainda o receio dos fornecedores em cotarem seus preços para produtos atrelados ao dólar.

O restante dos itens tiveram seus preços cotados abaixo do preço estimado pela ECT. A GERAD/DR/SPM apresentou as seguintes considerações:

- Itens 01, 04, 06, 09, e 12: há no mercado diversidade de marcas, com preços também diferenciados que atendem à especificação apresentada na licitação, sem com isso comprometer a eficiência e a durabilidade do material. Os produtos ofertados na licitação, apesar dos preços inferiores ao estimado, atendem às exigências do edital. O item 06 apresenta valor abaixo do estimado pela ECT, porém acima dos últimos preços contratados. Entretanto, pode-se notar que a própria pesquisa de preços feita recentemente nos mostra uma evolução dos preços desses produtos. Além disso, tivemos apenas uma única licitante para esse item.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no edital, solicitou aos licitantes apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0254
Doc: 3731.7

**Item 01 – Goma líquida 1000 gramas**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	5ª Rodada (R\$)	6ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Ética	2,10	2,00	1,90	1,55	1,55	1,54
EJS	2,10	2,05	1,95	1,60	declinou	-

* Redução de 26,67%

Item 02 – Pincéis atômicos vermelhos grandes

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	Negociação (R\$)
Ética	0,68	0,62

* Redução de 8,82%

Item 03 – Pincéis atômicos azuis grandes

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	Negociação (R\$)
Ética	0,68	0,62

* Redução de 8,82%

Item 04 – Reabastecedor de pincel azul 37

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	Negociação (R\$)
Ética	1,60	1,51

* Redução de 5,63%

Item 05 – Pacotes de clips nº02

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	Negociação (R\$)
Ética	2,50	2,30

* Redução de 8%

Item 06 – Esponjeiras com esponja 80 mm

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	Negociação (R\$)
Ética	0,80	0,60

* Redução de 25,00%

Item 07 – Almofadas para carimbo Al-03

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
EJS	10,40	9,50	8,00	7,50	7,50	7,20
Ética	18,70	10,00	9,00	7,90	declinou	-

* Redução de 30,77%



Item 08 – Pastas suspensas

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	Negociação (R\$)
Ética	0,98	0,89

* Redução de 9,18%

Item 09 – Perfuradores para papel

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	Negociação (R\$)
Ética	4,30	4,00

* Redução de 6,98%

Item 10 – Grampeadores tamanho grande

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	Negociação (R\$)
Ética	18,90	15,20

* Redução de 19,58%

Item 11 – Roletes entintado calç. TCE C 430

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	Negociação (R\$)
Ética	7,70	5,99

* Redução de 22,21%

Item 12 – Livros pautados com 200 folhas numeradas

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	Negociação (R\$)
Ética	7,70	7,20

* Redução de 6,49%

Obs: A empresa EJS cotou apenas os itens 01 e 07.

A GERAD/DR/SPM esclareceu que os itens licitados no presente certame não fazem parte da relação dos materiais de escritório e informática que estão sendo adquiridos centralizadamente pelo DECAM, conforme orientações contidas na CI/MAT/DGEM/DECAM-6.063/2002 – CIRCULAR.

Não há diferencial de ICMS a ser recolhido pela ECT.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente.....29/07/2002
Publicação do Edital:.....07/08/2002



Abertura da Licitação.....	1/08/2002
Julgamento das Propostas.....	21/08/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	12/09/2002
Solicitação de ajuste à Regional	23/09/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520 de 17/07/2002
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXO

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0443 e 0444/02.



~~Claudio Melo Colação~~
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0257
11 3731.7
Doc: _____

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0046/2002

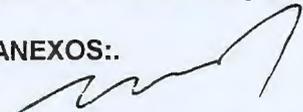
DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM

PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO SISCON Nº 2965

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Pregão Nº 0023/02	R\$ 177.792,24	421.09.02.0002 411.09.02.0002	2.02.01	01.2.20 03.2.20

- OBJETO: Aquisição de materiais de escritório conforme relação anexa
- REQUISITANTE: SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO GERAD/DR/SPM
- JUSTIFICATIVA: Atendimento as DR's SPM e SPI pelo período de um ano.
- OUTRAS INFORMAÇÕES:
- ANEXOS: 

LIBERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ORÇAMENTO/GERAD- 0292 e 293/02

 SIM NÃO

25/10/2002

Obs.: Esta aquisição está prevista na programação orçamentária analítica 2002


 JOÃO CARLOS DA SILVA
 GECOF/DR/SPM

26/08/02


 SONIA MARIA MORTARE
 SUCON/GECOF/DR/SPM
 Matr.: 8.009.591-7

 VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPERT
 DIRETOR REGIONAL/SPM
 TAKASHI AKAMINE
 Coordenador Regional de Suporte
 Matr. 8.010.113-5
 DR-SPM

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 29/02/2002


 HASSAN GEBRIM
 PRESIDENTE/ECT
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0258

Doc: 3731-17

Licitação: Pregão n.º 023/2002 – CPL/DR/SPM

Data de Abertura:

21/08/2002

ITEM	OBJETOS CODIGOS - DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$/UM)				MENOR PREÇO	ULTIMA AQUISIÇÃO R\$	VALOR GLOBAL R\$
			DISTRIB. ÉTICA	EJS					
1	Código ECT - 11990031-9 Goma líquida 1000 gramas Entregas mensais de 1.350 unidades Período de 12 meses	16.200	1,60	1,54			R\$ 1,54	R\$ 24.948,00	
2	Código ECT - 70600039-0 Pincel atômico vermelho grande Entregas mensais de 1.100 unidades Período de 12 meses	13.200	NC	0,62			R\$ 0,62	R\$ 8.184,00	
3	Código ECT - 70600040-4 Pincel atômico azul grande Entregas mensais de 1.200 unidades Período de 12 meses	14.400	NC	0,62			R\$ 0,62	R\$ 8.928,00	
4	Código ECT - 70600138-9 Reabastecedor de Pincel Azul 37 Entregas mensais de 170 unidades Período de 12 meses	2.040	NC	1,51			R\$ 1,51	R\$ 3.080,40	
5	Código ECT - 70600489-2 Caixa de Clips nº 02, de aço para papéis Entregas mensais de 500 unidades Período de 12 meses	6.000	NC	2,30			R\$ 2,30	R\$ 13.800,00	
6	Código ECT - 70700014-9 Esponjeira com esponja 80 mm Entregas mensais de 344 unidades Período de 12 meses	4.128	NC	0,60			R\$ 0,60	R\$ 2.476,80	

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-325/2002

Doc: _____
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0259
3751.

mmf

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PG 23/2002 - GERAD/DR/SPM

202

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIAD-223/2002

ITEM	OBJETOS CODIGOS - DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$/UM)				MENOR PREÇO	ULTIMA AQUISIÇÃO R\$	VALOR GLOBAL R\$
			DISTRIB. ÉTICA	EJS					
7	Código ECT - 70700016-5 Almofada para carimbo AL-03 Entregas mensais de 150 unidades Período de 12 meses	1.800	7,20	7,90			R\$ 7,20	R\$ 12.960,00	
8	Código ECT - 70800027-4 Pasta suspensa Entregas mensais de 3.036 unidades Período de 12 meses	36.432	NC	0,89			R\$ 0,89	R\$ 32.424,48	
9	Código ECT - 70700011-4 Perfurador de papel Entregas mensais de 200 unidades Período de 12 meses	2.400	NC	4,00			R\$ 4,00	R\$ 9.600,00	
10	Código ECT - 70700013-0 Grampeador tamanho grande Entregas mensais de 250 unidades Período de 12 meses	3.000	NC	15,20			R\$ 15,20	R\$ 45.600,00	
11	Código ECT - 70500115-6 Roleta entintado Calc. TCE C 430 Entregas mensais de 33 unidades Período de 12 meses	396	NC	5,99			R\$ 5,99	R\$ 2.372,04	
12	Código ECT - 70800012-6 Livro Pautado 200 fls. numeradas - capa dura Entregas mensais de 55 unidades Período de 12 meses	660	NC	7,20			R\$ 7,20	R\$ 4.752,00	
TOTAL ANUAL R\$								R\$ 169.125,72	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0260
Doc: 3731.7

OBSERVAÇÕES:

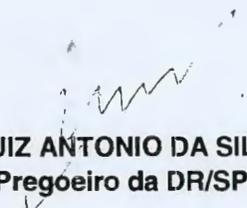
Empresas Vencedoras:

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.: itens 01;02;03;04;05;06;08;09;10;11 e 12
EJS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.: item 07

Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE a 30 dias da data da apresentação da fatura do fornecimento.

SÃO PAULO, 03 de Setembro de 2002.


LUIZ ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro da DR/SPM

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0261
Doc: 3731.7

25
↓



CORREIOS

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NÚMERO 0443

DATA 05/09/02

GESTOR DIRAD

REFERÊNCIA 0292

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE 01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa

CONTA 444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 16.252,47
2002	10	R\$ 1.354,37	
2002	11	R\$ 1.354,37	
2002	12	R\$ 1.354,37	
2003	01	R\$ 1.354,37	
2003	02	R\$ 1.354,37	
2003	03	R\$ 1.354,37	
2003	04	R\$ 1.354,37	
2003	05	R\$ 1.354,37	
2003	06	R\$ 1.354,37	
2003	07	R\$ 1.354,38	
2003	08	R\$ 1.354,38	
2003	09	R\$ 1.354,38	

FINALIDADE PARC A - PG-023/02 - Aquisição de materiais de escritório

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **0262**

3731.71

Antunes
RESP. PELA EMISSÃO
Antonio Antunes de Souza
SORC/GECOF/SPM

[Signature]
SUCOM/GECOF/DIR/SPM
Matr.: 8.009.591-7

[Signature]
TAKASHI KAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.113-5
DR-SPM

235
A



CORREIOS

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE
GECOF

NÚMERO
0444

DATA
05/09/02

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA
0293

SOLICITANTE
GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 152.873,24
2002	10	R\$ 12.739,43	
2002	11	R\$ 12.739,43	
2002	12	R\$ 12.739,43	
2003	01	R\$ 12.739,43	
2003	02	R\$ 12.739,44	
2003	03	R\$ 12.739,44	
2003	04	R\$ 12.739,44	
2003	05	R\$ 12.739,44	
2003	06	R\$ 12.739,44	
2003	07	R\$ 12.739,44	
2003	08	R\$ 12.739,44	
2003	09	R\$ 12.739,44	

FINALIDADE

PARC A - PG-023/02 - Aquisição de materiais de escritório

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0263

DOC: 3731.7

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
VISTO DR. 010.113/5
DR-SPM

RESP. PELA EMISSÃO

Antonio Antunes de Souza
SORC/GECOF/SPM

GECOF
SONIA MARIA MORTARE
SUCONIGECOF/DIRISPM
3.089.591-3

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-324/2002****REUNIÃO: REDIR-041/2002 DATA REUNIÃO: 09/10/2002****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº- 006/2002 - DR/PA -
Prestação dos serviços de transporte fluvial.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 006/2002 – DR/PA, com adjudicação à empresa Marques Pinto Navegação Ltda, para o transporte fluvial de 68.370 kg/m³ mensais de carga postal convencional e 112.800 kg/m³ mensais de carga especial de alta densidade, no valor global de R\$ 433.785,60 (quatrocentos e trinta e três reais, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade ao transporte de carga fluvial da DR/PA.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/PA (CI/GEOPE/DR/PA-0461/2001).

EMPRESA A CONTRATAR: Marques Pinto Navegação Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte fluvial para 68.370 kg/m³ de carga postal convencional e 112.800 kg/m³ de carga especial de alta densidade.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 433.785,60 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº 0264Doc: 3731.7

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: A fatura do serviço realizado deverá ser apresentada até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, sendo que os pagamentos serão efetuados até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura e aceite do serviço.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2002 a março/2003, no valor mensal estimado de R\$ 72.297,60.

CONTA/ATIVIDADE: 4.08/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/PA-0959/02.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

Empresas:

- retiraram o edital:..... 10
- participaram da licitação:..... 03
- inabilitadas:..... 00
- desclassificadas: 00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
0265
Fls. Nº _____
Doc: 3731.7
2

PROPOSTA:

Critério de Julgamento: Menor valor global.

Transporte fluvial de 68.370 kg/m³ de carga postal convencional e 112.800 kg/m³ de carga especial de alta densidade.

Empresa	Preço Kg (R\$) Carga Convencional	Preço Kg (R\$) Carga alta densidade	Valor Total VT - (R\$)	Posição (%)
Marques Pinto	0,48	0,35	433.785,60	100,00
Camila Transp.	0,66	0,28	460.249,20	106,10
Unirios	0,52	0,41	490.802,40	113,14
Estimativa ECT	0,56	0,44	476.279,04	109,79

$$VT = 06 \times [(QC \times PC) + (QA \times PA)]$$

Sendo:

VT = Valor global

06 = Quantidade de meses contratados

QC = Peso mensal previsto para a carga convencional (68.370 kg/m³)

PC = Preço por quilo de carga convencional

QA = Peso mensal previsto para a carga de alta densidade (112.800 kg/m³)

PA = Preço por quilo de carga de alta densidade

Obs: Para o cálculo da estimativa de preços, foi utilizado:

QC = Peso mensal previsto para a carga convencional (61.709 kg/m³)

QA = Peso mensal previsto para a carga de alta densidade (101.870 kg/m³)

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Carga	Modalidade	Nº Contrato	Vigência	R\$/Kg	Empresa
Convencional	Concorrência (nº 001/96)	226/96	De 19/11/96 até 27/12/2001	0,86	Marques Pinto Naveg. Ltda
A. Densidade					

Para dar continuidade ao atendimento do serviço, a Regional realizou o Convite nº 061/01, cuja vigência iniciou-se no dia 28/12/01, com objetivo de cobrir o período destinado à execução da contratação definitiva que está em andamento através do Pregão 003/2002.



O Pregão 003/02 foi revogado visto que as duas únicas participantes da licitação foram inabilitadas. Diante da revogação do Pregão, e permanecendo a necessidade de dar continuidade ao serviço de transporte fluvial de cargas postais da região, a DR/PA teve que realizar um novo Convite (nº 014/2002), cujas características estão discriminadas abaixo, até a conclusão da presente licitação (TP-006/2002).

Nº Convite :14/2002
Contrato :025/2002
Vigência :14/04/2002 a 14/06/2002 *
Valor do Kg/m³ :R\$ 0,59
Quantidade Kg/m³ :55.500 kg/m³ mensais
Empresa Vencedora :Unirios Ltda
Valor total da contratação: R\$ 65.490,00

* prorrogado até a conclusão da TP-006/02.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PA realizou em 07/08/02 a Tomada de Preços 006/02, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte fluvial de 68.370 Kg/m³ mensais de carga postal convencional e 112.800 Kg/m³ mensais de carga especial de alta densidade.

A presente licitação deu-se em razão do encerramento do contrato nº 226/96, firmado com a empresa Marques Pinto Navegação Ltda, que expirou em 27/12/01 e que já atingiu seu período máximo de vigência (5 anos).

O processo foi analisado pelo DECAR, que posicionou-se favorável à homologação da contratação, conforme parecer capeado pela CI/DIEN/DECAR-0396/2002.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente: 27/06/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: 23/07/02
Abertura da Licitação: 07/08/02



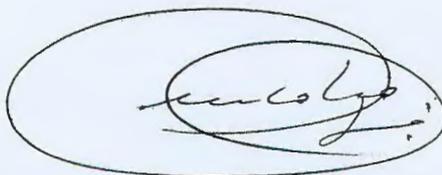
Julgamento das Propostas: 07/08/02
Recebimento pelo DECAM: 21/08/02
Enviado ao DECAR: 22/08/02
Retorno do DECAR: 11/09/02
Solicitação de Ajuste à Regional: 13/09/02
Retorno da DR: 27/09/02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização para abertura de licitação
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer DECAR (CI/DIEN/DECAR-0396/2002)
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio GECOF/DR/PA-0959/02



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0268
3731
Doc: 5

Fls. 09



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 014/2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/PA
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

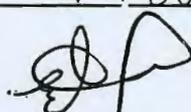
MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Tomada de Preços	476.279,04	411.07.03.0001	03.2.02	2.08

- **OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte fluvial para execução da LPF-01.
- **ÁREA REQUISITANTE:** Gerência de Operações
- **JUSTIFICATIVA:** Encerramento do contrato vigente, não renovável por ter completado o período máximo de 5 anos.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** A contratação, objeto do certame, terá vigência de seis meses, mercê da recomendação contida na CI/DIEN/DECAR-190/2001.
- **ANEXOS:** CI/DIEN/DECAR-190/2001, Fichas Técnicas LPF-01 e Comprovação do Bloqueio Orçamentário.

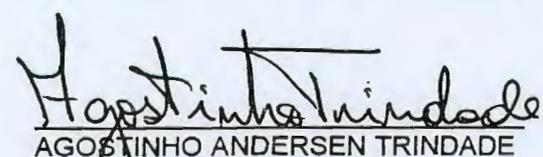
LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

 SIM NÃO

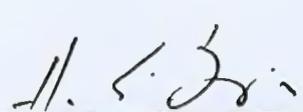
27/06/02


 ÉDSON SOUZA DE LIMA
 GECOF

016/2002


 AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
 DIRETOR REGIONAL

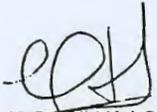
AUTORIZO A CPL/DR/PA A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 27/06/02

 HASSAN GEBRIM
 PRESIDENTE/ECT
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº 02693731.7

Doc: _____

 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				Cotações dos Licitantes			VALOR ESTIMADO DA ECT	PROPOSTA VENCEDORA
				1	2	3		VALOR TOTAL
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS								
Dependência: DR/PA	Data da Licitação: 07/08/2002	MODALIDADE: TOM. PREÇO	NÚMERO: 006/2002	M.PINTO	CAMILA	UNIRIOS		
OBJETO								
Contratação dos serviços de transporte fluvial para execução da LPF-01								
1 - Carga Convencional Preço por quilograma de carga transportada				0,48	0,66	0,52	0,56 0,48	
2 -Carga de Alta Densidade Preço por Quilograma de carga transportada				0,35	0,28	0,41	0,44 0,35	
Valor Anual				433.785,60	460.249,20	490.802,40	476.279,04 433.785,60	
						TOTAL	433.785,60	

Propomos a adjudicação do objeto da licitação à empresa MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA.
 Importa a presente aquisição em QUATROCENTO E TRINTA E TRES MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
 De acordo com as disposições da Lei 8.666/93. Há crédito orçamentário disponível da Conta 2.08 e Atividade 03.2.20.


 CÉLIA DASILVA LOPES
 PRESIDENTE DA CPL


 SILAEL WALDIR DE S.B.CHAVES
 MEMBRO


 JOÃO GUILHERME B.DASILVA
 MEMBRO

Doc: 5731.7
 RQS nº 03/2002 - CN
 CPMI - CORREIO
 Fis. Nº 0270



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCCL

De: CHEFE DO DECAR

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ DIEN/DECAR -0396/2002

REF.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.603/2002



Assunto: Contratação de serviço de transporte fluvial

Brasília/DF, 11 de setembro de 2002.

Restituímos a V.S^a., em anexo, o processo de licitação denominado de Tomada de Preços-006/02 DR/PA, juntamente com o Parecer Técnico - DIEN/DECAR-014/02, para a adoção das demais providências pertinentes.

Atenciosamente


JOSÉ GARCIA MENDES

Chefe do Departamento Operacional de Cartas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0271
Doc: 3731.7

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN
PARECER TÉCNICO-014/02

Parecer Técnico – 014/02

Assunto: Contratação de Serviços de
Transporte Fluvial de Cargas Postais
Objeto: TP-006/2002 - DR/PA

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - - CORREIOS
Fts. Nº <u>0272</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____

Aspectos Considerados

1. Histórico e Avaliação Técnico-Operacional

- 1.1. Trata o presente processo da contratação dos serviços de transporte fluvial de cargas postais, para atender à interiorização de objetos postais na região amazônica, mais especificamente na região do baixo-amazonas, estado do Pará.
- 1.2. Os contratos anteriormente existentes completaram seu período vigencial máximo de cinco anos, obrigando à DR/PA a efetuar novo processo licitatório. Apesar da tentativa anterior de contratação por meio de Pregão uma falha processual impediu que o resultado da licitação pudesse ser homologado, razão pela qual a DR/PA desencadeou a presente Tomada de Preços para regularizar a necessidade operacional de interiorização de cargas postais.
- 1.3. A forma de contratação atendeu às diretrizes estabelecidas pela CI/DIEN/DECAR-0236/2002, ou seja, a DR efetuou a contratação do serviço por um período de 06 (seis meses), prorrogável por igual período, respeitado o limite de 60 meses ou até que se conclua o processo de contratação centralizado, conforme trabalho que está sendo conduzido por grupo de trabalho designado pelo Sr. Presidente da ECT.
- 1.4. Concluindo essa avaliação preliminar, o serviço de transporte ora contratado é necessário e estava sendo realizado por meio de contrato que venceu seu período máximo de vigência, restando justificada a iniciativa regional de licitar o serviço da

Processo nº	03/2005 - CN -
CPMI -	CORREIOS
	0273
Doc:	3731.7

forma mais rápida possível, para que os serviços postais não sofram solução de continuidade.

2. Econômica

- 2.1. A estimativa de custo mensal efetuada pela DR/PA era de R\$476.279,04 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos) para um conjunto de 97 trechos de transporte e um peso médio mensal de 181 toneladas de carga postal convencional e de alta densidade transportada, sendo obtido na Tomada de Preços o valor de R\$ 433.785,60 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), ficando 9% abaixo do valor estimado.

3. Conclusão

- 3.1. Pelas considerações acima efetuadas somos de parecer favorável à homologação da Tomada de Preços 006/02 DR/PA, em caráter de urgência, em virtude da carência imediata da DR/PA, por estar iniciando a operação do PNLD-2003 e a regional estar sem contrato para escoamento à região do baixo-amazonas, bem como pelo fato de que esses serviços serão objeto de nova contratação após a efetivação dos trabalhos do grupo que irá implantar o novo sistema de transporte nacional.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FJs. Nº 0274
Doc: 3731.7

ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-324/2002

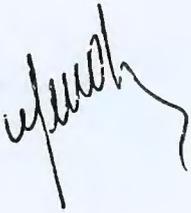
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN
PARECER TÉCNICO-014/02

Brasília/DF, 11 de setembro de 2002


MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
CHEFE DIEN/DECAR

DE ACORDO

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
DIRETOR DE OPERAÇÕES



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0275
Doc: 3731.7

Fls. 010



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NÚMERO 0959

DATA 20/08/2002

GESTOR DIOPE

REFERÊNCIA

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA
444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 433.785,61
2002	10	R\$ 72.297,60	
2002	11	R\$ 72.297,60	
2002	12	R\$ 72.297,60	
2003	01	R\$ 72.297,60	
2003	02	R\$ 72.297,60	
2003	03	R\$ 72.297,60	

INALIDADE
Bloqueio Parcela "A", ref. a contratação de transporte fluvial p/execução da LPF

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF *Edison Almeida de Lima*
Gerente Administrativo DRU PA
Mat. 8.151.050-1

VISTO - DR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0276
Doc: 3731.7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-325/2002****REUNIÃO: REDIR-041/2002 DATA REUNIÃO: 09/10/2002****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência - 018/2002 - DR/PB -
Contratação de serviço de transporte de valores.**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 008/2002 – DR/PB, com adjudicação à empresa Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda, para a execução dos serviços de transportes de valores em 5 (cinco) roteiros, no valor global estimado de R\$ 1.125.334,60 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Atender aos serviços de pagamento de INSS, Bolsa Renda e outros.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/PB (GERAD/DR/PB).

EMPRESA A CONTRATAR: Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no transporte e guarda de valores e numerários.

VALOR CONTRATUAL: R\$1.125.334,60 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. N° 0277
3731.7
Doc: 1

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados no 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2002 a setembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 93.777,88 (noventa e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 3.04./03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-7325 e 7337/02.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

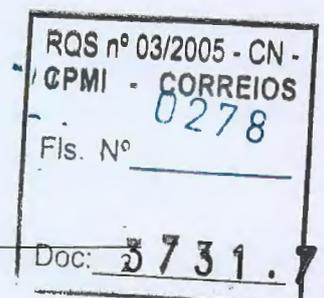
Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC .

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 04
- participaram da licitação:..... 02
- foram inabilitadas:.....00
- foram desclassificadas:.....00



PROPOSTAS:
Critério de Julgamento: Menor preço por Km rodado.

Item 01 – Roteiro: Campina Grande/Massaranduba/Serra Redonda/Itatuba/Boa Vista/Puxinanã/Montadas/Aerial/São Sebastião de Lagoa de Roça.
Km/mês: 2.790

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global R\$	Posição (%)
Servi-San	6,20	17.841,60	214.099,20	100,00
Norvip	6,72	19.401,21	232.814,52	108,74
Estimativa ECT	6,88	19.195,20	230.342,40	107,58

Item 02 – Roteiro: João Pessoa/Mataraca/Curral de Cima/Baiã da Traição/Marcação/Cuité de Mamanguape.
Km/mês: 3.060

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global R\$	Posição (%)
Servi-San	5,98	18.402,97	220.835,64	100,00
Norvip	6,72	20.689,17	248.270,04	112,42
Estimativa ECT	6,62	20.257,20	243.086,40	110,07

Item 03 – Roteiro: Patos/Malta/Condado/Vista Serrana/São José de Espinharas/Quixaba/Cacimba de Areia/Passagem/Areia de Baraúna/Salgadinho.
Km/mês: 3.130

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global R\$	Posição (%)
Servi-San	5,95	18.889,10	226.669,20	100,00
Norvip	6,72	21.352,92	256.235,04	113,04
Estimativa ECT	6,75	21.127,50	253.530,00	111,85

Item 04 – Roteiro: Patos/São José do Bonfim / Mãe D'água / Desterro / Livramento / Imaculada / Água Branca / Juru
Km/mês: 3.800

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global R\$	Posição (%)
Servi-San	5,12	19.639,00	235.668,00	100,00
Norvip	6,72	25.755,60	309.067,20	131,14
Estimativa ECT	6,81	25.878,00	310.536,00	131,76

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0279
Fls. Nº _____
3731.7
Doc: _____
3



Item 05 – Roteiro: Patos/Brejo do Cruz/Belém do Brejo do Cruz/Brejo dos Santos/Bom Sucesso/Riacho dos Cavalos/Jericó/ Lagoa.

Km/mês: 3.130

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global R\$	Posição (%)
Servi-San	5,95	19.005,22	228.062,64	100,00
Norvip	6,72	21.491,67	257.900,04	113,08
Estimativa ECT	6,75	21.127,50	253.530,00	111,16

* O Valor Mensal foi obtido através da seguinte fórmula:

$$VM = (Km/mês \times R\$/Km) + (Preço Ad Valorem)$$

** Ad valorem: Taxa que se paga (geralmente não ultrapassa 0,04%) à empresa transportadora, pelo dinheiro que efetivamente está sendo transportado.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

A DR/PB informou que se trata da 1ª contratação. O serviço era feito através de contratação de pessoa física (aluguel de carro + motorista), com uma pequena escolta cedida pela Polícia Militar do Estado da Paraíba. Devido à variedade de preços, pois cada contratação era para atender a um roteiro diferente, não há possibilidade de realizar comparação entre os valores pagos nas últimas contratações e os preços cotados na licitação atual. Além disso a contratação pretendida será prestada diferentemente, com utilização de carro forte e equipe especializada em segurança. A Regional esclareceu também que a escolta da Polícia Militar era fornecida gratuitamente, através do convênio realizado entre a ECT/DR/PB e o Governo do Estado da Paraíba.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PB realizou em 01/07/02 a Concorrência 018/2002, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no transporte e guarda de valores e numerários, para o interior da Paraíba.

A presente licitação deu-se em virtude da necessidade de reduzir os prejuízos financeiros causados pelos inúmeros assaltos efetuados na região.

REGIÃO
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0280
Doc: 3731.7

visto que o transporte de numerários era feito por contratação de pessoa física (aluguel de carro + motorista), com uma pequena escolta policial cedida pela Polícia Militar do Estado da Paraíba, através do convênio entre a ECT/DR/PB e o Governo do Estado. Com a contratação de uma empresa especializada, haverá mais segurança no transporte de valores e também a Regional passará a cumprir o que determina a Lei 7.102/83 e Decreto nº 1.592/95, que regulamenta a execução desses serviços.

A DR/PB informou que comunicou o problema ao DEPAS, que, através da CI/CSP/DSEG/DEPAS-1537/2001, mostrou-se favorável à abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada no transporte e guarda de valores.

O DECAM encaminhou o processo ao DEPAS para emissão de parecer quanto ao valor alcançado na licitação, que através da CI/CSP/DSEG/DEPAS-921/2002, mostrou-se favorável a homologação.

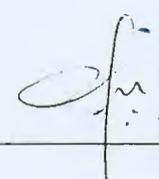
No que diz respeito à absorção do serviço de transporte de numerário pelo Bradesco, através do Banco Postal, a DR/PB esclareceu que a questão da abertura de unidades do Banco Postal, nesse primeiro momento, não está bem definida na Paraíba e que a ECT ainda não regulamentou a abertura de contas junto ao Bradesco. Por causa dessa indefinição, a Regional entende que a melhor solução seria a contratação por 12 meses, como forma de garantir o transporte seguro de numerário às unidades de atendimento da ECT, até a devida regulamentação das operações com o Bradesco.

O DEREV, por meio da CI/DVER/DEREV-815/2002, informou que não existe óbice à contratação pretendida, uma vez que a receita obtida com a prestação dos serviços é suficiente para cobrir os custos dessa atividade.

A proposta foi renovada por mais 60 dias.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....04/03/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....29/05/02
Abertura da Licitação:.....01/07/02
Julgamento das propostas:.....10/07/02



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº <u>0281</u> 3731.7 Doc: <u>5</u>

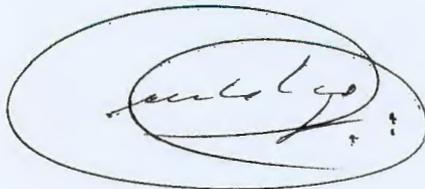
Recebimento do processo no DECAM:.....	31/07/02
Enviado ao DEPAS:.....	01/08/02
Retorno DEPAS:.....	08/08/02
Solicitação de informações à DR:.....	12/08/02
Envio ao DEREV:.....	19/08/02
Retorno do DEREV:.....	25/09/02
Resposta da DR:.....	26/09/02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer do DEPAS: CI/CSP/DSEG/DEPAS-1537/2001 (Abertura licitação)
4. Parecer do DEPAS: CI/CSP/DSEG/DEPAS-921/2002 (homologação)
5. Parecer do DEREV: CI/DVER/DEREV-815/2002
6. Certificação Financeira: Autorização de Bloqueio/DORC/DEORC-7325 e 7337/02.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº <u>0282</u> Doc: <u>3731.7</u>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 001/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/PB
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Concorrência	R\$ 793.980,00	411.05.22.0001	03.2.20	444.03.04.0000

•OBJETO: Contratação de Empresa especializada no transporte de Valores

•ÁREA REQUISITANTE: Gerência de Administração.

•JUSTIFICATIVA: Além do aspecto segurança dos valores transportados, a regional espera a economia de, pelo menos, R\$ 31.000,00 ao mês com a substituição dos transportes autônomos e com o cancelamento de contrato com a empresa atualmente contratada para a guarda (pernoite de dinheiro) nas cidades de Campina Grande e Patos/PB.

•OUTRAS INFORMAÇÕES: O DEPAS, com a emissão da CI/CSP/DSEG/DEPAS-1537/2001, concordou com a argumentação da DR/PB, bem como, com a realização do processo de licitação. Bem assim, na mesma comunicação, informa que está providenciando, junto ao órgão competente, o bloqueio orçamentário de R\$ 793.980,00.

•ANEXOS: CI/CSP/DSEG/DEPAS-1537/2001 E CI/GERAD/DR/PB-0389/2001.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/

SIM NÃO

06/02/2002

Alfredo Fernandes Filho
 GECOF

Alfredo Fernandes Filho
 GECOF/DR/PB
 Mat. 8.476.189-0

06/02/2002

Celso Pinto Mungueira
 DIRETOR REGIONAL
 Diretor Regional Adjunto
 Mat. 8.003.60-0

AUTORIZO A CPL/DR/PB... A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 04/03/02

Hassan GEBRIM

HASSAN GEBRIM
 PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0283</u>
Doc. <u>3731.7</u>

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Licitação: Concorrência n.º 018/2002 – CEL/PB
Data de Abertura: 01/07/2002

ITEM	ROTEIRO/PERCURSO	KM/DIÁRIA PERCURSO	KMMENSAL 10 DIAS UTEIS	EMPRESAS/PREÇOS POR KM (R\$)					Média estimativa de preço p/km (*)	Total da despesa mensal estimada com o Ad Valorem (R\$)
				SERVISAN	Ad Valorem (Serv-San)	NORVIP	Ad Valorem (NORVIP)			
001	Campina Grande/ Massaranduba/Serra Redonda/Itatuba/Boa Vista/Puxinanã/Montadas/Areal/São Sebastião de Lagoa de Roça.	279	2.790	6,20	0,025	6,72	0,03	6,88	17.841,60	
002	João Pessoa/Mataraca/Curral de Cima/Baia da Traição/Marcação/Cuité de Mamanguape	306	3.060	5,98	0,025	6,72	0,03	6,62	18.402,97	
003	Patos/Malta/Condado/Vista Serrana/São José de Espinharas/Quixaba/Cacimba de Arcia/Passagem// Arcia de barauana/Salgadinho.	313	3.130	5,95	0,025	6,72	0,03	6,75	18.889,10	
004	Patos/São José do Bonfim/Mãe D'água/Desterro/Livramento/Imaculada/Água Branca/Juru	380	3.800	5,12	0,025	6,72	0,03	6,81	19.639,00	
	Patos/ Brejo do Cruz/Belém do Brejo do Cruz/Brejo dos Santos/Bom Sucesso/Riacho dos Cavalos/Jericó/Lagoa.	313	3.130	5,95	0,025	6,72	0,03	6,75	19.005,22	

Fis. Nº

0284

 ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

3731.7

Comissão Especial de Licitação da Diretoria Regional da Paraíba CEL/PB

VALOR ESTIMADO MENSAL R\$	93.777,89
----------------------------------	------------------

Valores mensais estimados a serem transportados por percurso:

ITEM 001 – R\$ 2.174.700,00 – ITEM 002 – R\$ 419.900,00 – ITEM 003 1.064.400,00 – ITEM 004 – R\$ 732.000,00 – ITEM 005 – R\$ 1.526.900,00

(*) Valor de Referência fornecido pela SCGE/GERAD/DR/PB. com base na média da pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora: ITENS 001 a 005 – SERVI-SAN – VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES, CNPJ 12.066.015/0001

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 01 (um) ano.

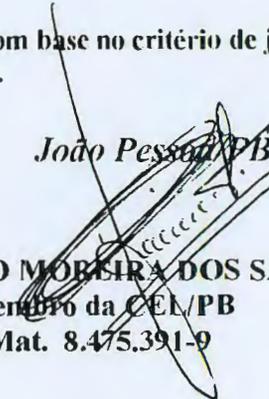
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal, referente ao abastecimento do mês anterior.

A Comissão adjudica a referida licitação ao licitante acima assinalado como vencedor do item desta licitação com base no critério de julgamento para este certame, estabelecido no subitem 7.2. do edital, MENOR PREÇO POR KM, e conforme Art. 45 da lei 8666/93.

João Pessoa/PB, 15 de julho de 2002


ALFREDO FERNANDES FILHO
Presidente da CEL/DR/PB
Mat. 8.476.189-0


ELIEZER VICENTE DA SILVA
Membro da CEL/PB
Mat. 8.475.604-7


GILBERTO MOBBIRA DOS SANTOS
Membro da CEL/PB
Mat. 8.475.391-9

DEUZICLEIDIO LEITE DA SILVA
Membro da CEL/PB
Mat. 8.476.872-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0285
Doc: 3731.7



DO : DEPAS

PROTOCOLO

À : DR/PB

CI/CSP/DSEG/DEPAS- 1537 /2001

Ref.: CI/GERAD/DR/PB - 0389 /2001



Assunto : Contratação de firma especializada em transporte de valores.

Brasília- DF, 27 de dezembro de 2001.

Comunicamos a V.Sa. parecer deste DEPAS favorável à realização de licitação para efetivar a contratação em pauta, vez que:

1. Importará eliminação de risco de perdas no percurso de numerário do INSS e garantia de maior segurança na operação, ao substituir rotas ora operadas por autônomos escoltados pela Polícia Militar por firma especializada em transporte de valores (nossas estatísticas de delitos ocorridos no Estado da Paraíba mostram que, *no ano de 2000, 4 delitos, no percurso, envolvendo numerário do INSS, implicaram perdas para a ECT de R\$ 139.400,00, ao passo que no ano corrente os prejuízos financeiros para a ECT advindos de 6 delitos ocorridas durante transporte de valores destinados ao pagamento de beneficiários do INSS alcançaram R\$ 149.900,00 e, mais grave, resultaram em dois policiais encarregados da escolta feridos*);

Haverá melhoria dos indicadores relativos à contratação, após alterações realizadas por essa DR (acatando sugestão do DEPAS, no sentido de se "otimizar" rotas e analisar relação custo-benefício da contratação de carro-forte para unidades com remessas previstas pequenas) excluindo da proposta da licitação 10 unidades que compreendiam duas rotas, quais sejam: uma centralizada em Campina Grande (Rota 3), e outra que tinha por base Patos (Rota 1), reduzindo, assim, em 27% os custos estimados da contratação em relação à proposta original, ocasionando redução mensal de R\$ 22.000,00 do valor da contratação (isto é, R\$264.000,00 anuais), tendo como contrapartida a diminuição de apenas 5,88% do nível de proteção de numerário INSS em relação à proposta anterior;

3. Essa DR passará a proteger o transporte, por carro-forte, 34,13 % de todo o numerário envolvido no pagamento de benefícios do INSS no Estado da Paraíba, destinados a 29 dentre 127 unidades pagadoras, correspondente a um montante global protegido de R\$5.615.060,00 / mês;

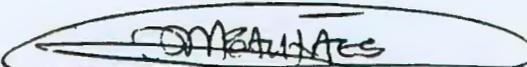




4. Adequação inicial da Regional às normas legais incidentes (reunidas na CI/GAB/DEPAS-107/2001-CIRCULAR);
5. A contratação, embora requeira despesas de R\$ 66.165,00/mês (ou seja, R\$793.980,00 ao ano), terá uma contrapartida de corte de dispêndios de R\$ 31.000,00 pela desativação, nas rotas a serem contratadas, de serviços de transporte de numerário por autônomos e de escolta operada pela Polícia Militar. Ou seja, a contratação implicará, em verdade, investimentos complementares, a cada mês, de R\$ 35.165,00:
6. Dêsse modo, se obteve redução do "déficit" em termos de uso dos recursos previsto para a operação (transporte de valores e segurança) do nível de R\$ 17.823,37 (segundo a proposta anterior dessa DR) para R\$4.823,37, conforme cenário atual:

Isto posto, informamos que estaremos providenciando, junto ao órgão competente, o bloqueio orçamentário de R\$793.980,00 (R\$ 66.165,00/mês), para fazer face às despesas previstas da contratação.

Atenciosamente


HELICIO ALMEIDA SÁ FREIRE DE ABREU
Chefe do DEPAS

DE DRIPA	AO GERAD/GEVEI
<input type="checkbox"/> URGENTE	<input type="checkbox"/> autógrafo
<input type="checkbox"/> Analisar e Criticar	<input type="checkbox"/> arg. do interessado
<input type="checkbox"/> Conhecer	<input type="checkbox"/> outras
<input type="checkbox"/> Emitir parecer	<input type="checkbox"/> emitir
<input type="checkbox"/> Emitir conclusões	<input type="checkbox"/> emitir
<input type="checkbox"/> Validar até	
<input type="checkbox"/> Validar número	
<input type="checkbox"/> Preparar expediente	
<input type="checkbox"/> Assinar	
<input type="checkbox"/> Emitir	
DATA 28/11/05	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
	DTIS - Nº 0287
	Doc: 3731.
	-5-

C/C: DEREV
ecn/

C:\WINNT\Profiles\ecosta\Desktop\Contratações_Transp\Parecer-DEPAS_Contratação Transporte Valores PB.doc



6291

DO: DEPAS

ÀO: DECAM

CI/CSP/DSEG/DEPAS- 921/2002.

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-5.540/2002.

PROTOCOLO



Assunto: Concorrência 018/02 – DR/PB – Transporte de Valores.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2002.

Após análise do processo que trata da contratação de empresa especializada em Transporte de Valores em 05 (cinco) roteiros/percursos no interior do estado da Paraíba, para execução dos serviços de transporte de numerário do INSS, Bolsa Renda e outros, encaminhamos o referido processo para homologação, com adjudicação à empresa: SERVI-SAN – Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

O custo mensal estimado para o transporte de valores inicial estava orçado em R\$ 66.083,33.

O custo real dessa contratação, com a inclusão de mais um roteiro atendendo outras 6 (seis) localidades e mais outras 2 (duas) unidades em outro percurso, ficou em R\$ 92.298,50, sendo que o valor protegido passou de R\$ 6.065.600,00 para R\$ 6.917.900,00, o que representa 34,35% do total mensal de remessas da DR/PB.

Com essa contratação, estaremos regularizando o transporte para as principais unidades de risco da Regional, bem como, será reduzida a despesa com transporte autônomo e convênio com a Polícia Militar na ordem de R\$ 46.228,00 mês, valor este, que será utilizado para a nova contratação.

Outrossim, lembramos que a regional deverá promover a redução de custos do contrato, visando à diminuição de rotas e/ou remessas, tão logo o Bradesco assuma o transporte de numerário para as agências de Banco Postal.

Atenciosamente,


HÉLCIO A. SÁ FREIRE DE ABREU
 Chefe do DEPAS

C/C – DEBAN e GAB PRESIDÊNCIA A/C CONSULTOR EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS

C/Anexos: Referido Processo.

AZP/des

C:\TRANSPORTE DE VALORES\DECAM - Contração de Transporte de Valores DR-PB..doc

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0288
Doc: 3731.7

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

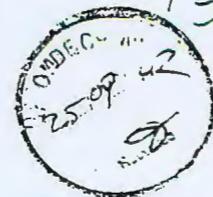
DO: CHEFE DO DEREV

7873

AO: CHEFE DO DECAM

CI/Dver/Derev - 815 /2002

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM



Área reservada ao Protocolo

Assunto: Parecer Sobre Contratação: CC - DR/PB 018/2002-DR/PB

Brasília-DF, 25 de setembro de 2002

Em resposta ao expediente da referência, informamos que a receita atual obtida com a prestação do serviço de Pagamento de Benefícios é suficiente para cobrir os custos dessa atividade.

Esclarecemos que em razão do surgimento da necessidade de novas contratações para o transporte de valores de benefícios a serem pagos pelas unidades de atendimento, bem como de alterações em outros gastos, estamos solicitando novo levantamento ao DEORC, de modo que possamos ter uma posição mais atualizada dos custos despendidos com essa operação.

Quanto aos demais contratos, os quais foram celebrados pela DR/PB, informamos que, segundo aquela Diretoria, conforme disposto em e-mail em anexo, todos são rentáveis e, portanto, viáveis economicamente.

Atenciosamente,

Ilves Ribas Caldas Júnior
Chefe do DEREV

CI/ anexol
C/C- GECOF/PB
licitação-PB

ROS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0289
3731.
Doc: _____

JAIME RODRIGUES DA SILVA

De: GECOF-PB - Caixa Postal
Enviado em: terça-feira, 20 de agosto de 2002 15:20
Para: JAIME RODRIGUES DA SILVA
Assunto: CONCORRÊNCIA Nº 019/2002

Prioridade: Alta

Prezado Jaime,

Referente a concorrência nº 018/2002 para a contratação de empresa de transportes de valores na DR/PB, ratificamos a viabilidade na operacionalização dos contratos para pagamento de programas tipo FRENTE PRODUTIVA DE TRABALHO que ocorrem neste estado, justificando para tanto a necessidade de contratação de transportes de valores, face a realização ser em datas diferentes do período em que ocorrem pagamento do INSS, tendo que utilizarmos viagens adicionais, e considerando ainda os altos valores envolvidos.

CARLOS DE ALMEIDA FALCÃO
GECOF/PB

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0290
3731.7
Doc:
8



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NUMERO
7325

DATA
12/09/02

GESTOR
DIRAD

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
30 Paraíba

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.03.04.0000 Serviços de Vigilância

SOLICITANTE

Nº

DATA DA SOLICITAÇÃO

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$

GERAD

0413

06/09/02

793.980,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÊS

VALOR - R\$

2002

198.495,00

10

66.165,00

11

66.165,00

12

66.165,00

2003

595.485,00

01

66.165,00

02

66.165,00

03

66.165,00

04

66.165,00

05

66.165,00

06

66.165,00

07

66.165,00

08

66.165,00

09

66.165,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0291
Fls. Nº _____
Doc: **3731.7**

FINALIDADE

REDIR - Alteração cronograma desembolso - Concorrência 018/2002 - PB (0024).

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

Églio Eduardo de Sá Jardim Sayac

CH/DIV/DEORC

Mar 13 2011 8:00:27

CHEFE/DEORC

Rogério Viana de Santos

15/09/2002

Subchefe/DEORC

		BLOQUEIO	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 7337	DATA 25/09/02
GESTOR DIRAD	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDENCIA-SOLICITANTE 30 Paraíba			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 444.03.04.0000 Serviços de Vigilância					
SOLICITANTE GERAD	No 0414	DATA DA SOLICITAÇÃO 06/09/02	REFERÊNCIA 0402	TOTAL - R\$ 331.443,31	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
2002			82.860,90
	10	27.620,30	
	11	27.620,30	
	12	27.620,30	
2003			248.582,41
	01	27.620,30	
	02	27.620,30	
	03	27.620,30	
	04	27.620,30	
	05	27.620,30	
	06	27.620,30	
	07	27.620,30	
	08	27.620,00	
	09	27.620,30	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0292
Doc: 3731.7

FINALIDADE
REDIR - Alteração cronograma desembolso - Concorrência 018/2002 - PB

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 4.011.556-7
Subcom. DEORC

Rogério Eduardo M. de Jardim. Sava.
CH/DI/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-329/2002****REUNIÃO: REDIR-041/2002****DATA REUNIÃO: 09/10/2002**

ASSUNTO: Homologação do Pregão - 020/2002 - DR/SPM - Fornecimento de suprimento de informática (fitas, cartuchos e toner para impressoras).

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão - 020/2002 – DR/SPM no valor global de R\$ 181.017,12 (cento e oitenta e um mil dezessete reais e doze centavos), com adjudicação às empresas Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda. , para o item 01 (420 fitas entintadas para teleimpressora Equitel), no valor de R\$ 1.054,20, item 03 (2.676 fitas entintadas para impressora 9mm x 11m), no valor de R\$ 3.077,40 e item 04 (360 fitas para impressora EPSON LX 300), no valor de R\$ 903,60; WDM Comercial Ltda., para o item 09 (108 tintas para impressora Epson S 020093 preta), no valor de R\$ 1.306,80; e César Reis Office Products Ltda., para o item 02 (10.872 fitas entintadas para impressora SRO cartucho referência comercial LexMark 1040930), no valor de R\$ 52.185,60, item 05 (720 fitas para impressora Okidata microline 321), no valor de R\$ 3.384,00, item 06 (60 Refis de tinta para impressora jato de tinta Canon BC 11 color), no valor de R\$ 4.260,00, item 07 (204 toners para impressora laser 4508 Xerox), no valor de R\$ 45.084,00, item 08 (4.800 fitas entintada para impressora matricial DM 124L/209L – Olivetti), no valor de R\$ 15.840,00, item 10 (2.040 fitas para impressora Okitada, modelo Microline 520/521), no valor de R\$ 9.975,60, item 11 (120 toners para impressora Laser HP Laser-jet 5), no valor de R\$ 35.820,00 e item 12 (5.016 fitas entintadas para máquina autenticadora General/Genebras), no valor de R\$ 8.125,92.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades das DR's SPM e SPI.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/SPM (SDPR/SUPRI/GERAD/DR/SPM).

Of.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0293
Fis. Nº
373.1.7
Doc:

EMPRESAS A CONTRATAR:

- Max Paper Comercial e Distribuidora Ltda.;
- WDM Comercial Ltda;
- César Reis Office Products Ltda.

OBJETO: Fornecimento de suprimento de informática.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 181.017,12 (cento e oitenta e um mil dezessete reais e doze centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2002 a setembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 15.084,76 (quinze mil oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/01.2.20 = R\$ 54.305,13
2.02/03.2.20 = R\$ 126.711,98**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorizações de Bloqueio.
GECOF/DR/SPM N.º 456 e 457/02.**II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA**

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0294
Doc: 3731.7

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:.....16
- participaram da licitação:..... 05
- classificadas a dar lance:..... 04
- desclassificadas do processo:..... 01
- inabilitadas: 00

PROPOSTAS:

Item 01 – Fita entintada para teleimpressora Equitel.

Empresas	Quant. Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
Max Paper	35	2,51	87,85	1.054,20	100,00
César Reis		3,00	105,00	1.260,00	119,52
Estimativa/ECT		17,00	595,00	7.140,00	677,29

Item 02 – Fita entintada para impressora SRO.

Empresas	Quant. Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
César Reis	906	4,80	4.348,80	52.185,60	100,00
Max Paper		7,80	7.066,80	84.801,60	162,50
Estimativa/ECT		31,20	28.267,20	339.206,40	650,00

Item 03 – Fita entintada para impressora 9mm x 11m.

Empresas	Quant. Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
Max Paper	223	1,15	256,45	3.077,40	100,00
César Reis		1,55	345,65	4.147,80	134,78
WDN		2,32	517,36	6.208,32	201,74
Estimativa/ECT		3,00	669,00	8.028,00	260,87

Item 04 – Fita para impressora Epson LX300 13mm X 13m.

Empresas	Quant. Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
Max Paper	30	2,51	75,30	903,60	100,00
César Reis		3,00	90,00	1.080,00	119,52
WDN		4,03	120,90	1.450,80	160,56
Estimativa/ECT		17,00	510,00	6.120,00	677,29

677,29
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0295
3731.7
Doc. 3

Item 05 – Fita para impressora Okidata microline 321.

Empresas	Quant. Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
César Reis	60	4,70	282,00	3.384,00	100,00
WDM		5,73	343,80	4.125,60	121,91
Max Paper		8,77	526,20	6.314,40	186,60
For print		21,00	1.260,00	15.120,00	446,81
Estimativa/ECT		28,00	1.680,00	20.160,00	595,74

Item 06 – Refil de tinta para impressora jato de tinta Cânon BCI 11 color.

Empresas	Quant. Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
César Reis	5	71,00	355,00	4.260,00	100,00
Max Paper		88,61	443,05	5.316,60	124,80
Estimativa/ECT		53,50	267,50	3.210,00	75,35

Item 07 – Toner para impressora laser 4508 Xerox.

Empresas	Quant. Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
César Reis	17	221,00	3.757,00	45.084,00	100,00
WDM		222,40	3.780,80	45.369,60	100,63
Max Paper		601,90	10.232,30	122.787,60	272,35
Estimativa/ECT		475,00	8.075,00	96.900,00	214,93

Item 08 – Fita entintada para impressora matricial DM 124L/209L Olivetti.

Empresas	Quant. Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
César Reis	400	3,30	1.320,00	15.840,00	100,00
WDM		5,00	2.000,00	24.000,00	151,52
Max Paper		5,66	2.264,00	27.168,00	171,52
Estimativa/ECT		10,50	4.200,00	50.400,00	318,18

Item 09 – Tinta para impressora jato de tinta Epson S020093 preta.

Empresas	Quant. Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
WDM	9	12,10	108,90	1.306,80	100,00
César Reis		14,15	127,35	1.528,20	116,94
Max Paper		56,55	508,95	6.107,40	467,36
Estimativa/ECT		42,08	378,72	4.544,64	347,77



Item 10 – Fita entintada para impressora Okidata – Microline 520/521.

Empresas	Quant. Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
César Reis	170	4,89	831,30	9.975,60	100,00
WDM		7,07	1.201,90	14.422,80	144,58
Max Paper		7,39	1.256,30	15.075,60	151,12
For print		26,60	4.522,00	54.264,00	543,97
Estimativa/ECT		8,03	1.365,10	16.381,20	164,21

Item 11 – Toner para impressora Laser HP Laser Jet 5.

Empresas	Quant. Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
César Reis	10	298,50	2.985,00	35.820,00	100,00
Max Paper		416,76	4.167,60	50.011,20	139,62
Estimativa/ECT		322,22	3.222,20	38.666,40	107,95

Item 12 – Fita entintada para máquina autenticadora General/Genebras.

Empresas	Quant. Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Posição (%)
César Reis	418	1,62	677,16	8.125,92	100,00
Max Paper		1,63	681,34	8.176,08	100,62
WDM		2,90	1.212,20	14.546,40	179,01
Estimativa/ECT		2,25	940,50	11.286,00	138,89

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Item	Data da última aquisição	Modalidade Licitação/ N° Contrato	Valor unitário última aquisição R\$ (A)	Valor unitário Pregão 023/02 R\$ * (B)	Relação (%) (B/A)
01.	Fev-01	CV 02/2001	8,90	2,51	28,20
02	Jan-02	PG 67/2001	5,75	4,80	83,48
03	Jan-02	PG 67/2001	1,45	1,15	79,31
04	Dez-01	PG 66/2001	3,00	2,51	83,67
05	NC	NC	NC	4,70	-
06	NC	NC	NC	71,00	-
07	NC	NC	NC	221,00	-
08	Out-01	DL 914/2001	6,80	3,30	48,53
09	Ago-01	CV 57/2001	27,00	12,10	44,81
10	Jun-01	CC 01/2001	6,80	4,89	71,91
11	NC	NC	NC	298,50	-
12	Out-01	DL 914/2001	3,10	1,62	52,26

- Valores incluídos com o diferencial de ICMS (quando houver).

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN :
 GPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0297
 3731.7
 Doc: 5



Não foram encontrados registros de aquisição no sistema nos últimos dezoito meses, bem como qualquer informação no Banco Nacional de Preços, para aos itens 05, 06, 07 e 11.

Os itens 01, 08, 09 e 12 obtiveram preços abaixo das últimas contratações. Este fato ocorreu porque existe no mercado uma diversidade de marcas, com preços também diferenciados, que atendem a especificação apresentada na licitação, sem com isso comprometer à eficiência e a durabilidade do material. A Regional esclareceu que os produtos da última aquisição são de marcas genuínas e os ofertados são de marcas similares e por isso possuem preços inferiores. Todavia, esses produtos atendem a todas as exigências contidas na especificação técnica da ECT, como foi confirmado pela SLAB/SUPRI/GERAD.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 16/08/02 o Pregão 020/2002, tipo menor preço por item, objetivando o fornecimento de suprimento de informática.

O item 06 foi o único cotado acima do preço da pesquisa, o que se justificou pelo fato desse item ser de marca genuína e importada. Ressalta-se que a pesquisa de mercado foi feita em maio/02 e o pregão realizado em agosto/02 e que neste período observou-se uma variação cambial de 40%, o que acabou influenciando na elevação do preço. A GERAD/DR/SPM informou que realizou uma pesquisa no dia 28/08/02 em um site especializado em pesquisar os menores preços no varejo e foi identificado que a média de preços atual para este produto, com as mesmas características e qualidade do produto cotado na presente licitação, é de R\$ 73,50 para pagamento à vista. Portanto, o valor obtido (R\$ 71,00) no PG 20/2002 – GERAD/DR/SPM para o item 06 está condizente com o mercado.

O restante dos itens tiveram seus preços cotados abaixo dos valores estimados pela ECT. A pesquisa de mercado foi realizada pela SPCD/GERAD/DR/SPM em maio/02 junto a fornecedores habituais da DR/SPM e foi baseada em produtos e marcas genuínas como HP, OKIDATA e EPSON, enquanto os produtos ofertados são de marca similar. Estes produtos possuem preços inferiores aos de marcas genuínas, lembrando ainda que

Relatório/DIRAD-329/2002

Fls. Nº 0298
3731.7
Doc: 6

2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

produtos de marcas genuínas são, geralmente, importados, portanto seus preços são atrelados ao dólar. Contudo os produtos ofertados atendem à especificação apresentada na licitação e não comprometem a eficiência e a durabilidade do material. Todos os itens do Pregão 020/2002 foram aprovados pela SLAB/SUPRI/GERAD.

A proposta da firma EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA foi desclassificada por não atender às exigências contidas no subitem 4.3.2 do edital e seus anexos (letra 'd'); validade da proposta (alínea 4.3.2.2); declaração de procedência dos produtos cotados (subitem 4.3.3).

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no edital, solicitou aos licitantes a apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01 – 4.800 Cartuchos de tinta preta, modelo BC-02, Impressora Cânon.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Max Paper	2,59	2,57	2,51
César Reis	3,00	declinou	

- Redução de 3,09%.

Item 02 – Fita entintada para impressora SRO.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
César Reis	5,10	5,10	4,80
Max Paper	7,80	declinou	

- Redução de 5,88%.

Item 03 – Fita entintada para impressora 9mm x 11m.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Max Paper	1,18	1,16	1,15
César Reis	1,55	declinou	
WDN	2,32	declinou	

- Redução de 2,54%.

Item 04 – Fita para impressora Epson LX300 13mm X 13m.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Max Paper	2,59	2,57	2,51
César Reis	3,00	declinou	
WDN	4,03	declinou	

- Redução de 3,09%.

On

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0299
3731.7
Doc. 7

Item 05 – Fita para impressora Okidata microline 321.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
César Reis	4,89	4,88	4,70
WDM	5,73	declinou	
Max Paper	8,77	declinou	
For print	21,00	declinou	

- Redução de 3,89%.

Item 06 – Refil de tinta para impressora jato de tinta Cânon BCI 11 color.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
César Reis	73,00	72,80	71,00
Max Paper	88,61	declinou	

- Redução de 2,74%.

Item 07 – Toner para impressora laser 4508 Xerox.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	5ª Rodada (R\$)	25ª Rodada (R\$)	31ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
WDM	298,00	290,00	270,00	224,90	Declinou	221,00
César Reis	390,00	295,00	272,00	225,00	222,00	
Max Paper	601,90	declinou	-	-	-	

- Redução de 25,83%.

Item 08 – Fita entintada para impressora matricial DM 124L/209L Olivetti.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
César Reis	3,48	3,45	3,30
WDM	5,00	declinou	
Max Paper	5,66	declinou	

- Redução de 5,17%.

Item 09 – Tinta para impressora jato de tinta Epson S020093 preta.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
WDM	12,20	12,20	12,10
César Reis	14,15	declinou	
Max Paper	56,55	declinou	

- Redução de 0,82%.

Item 10 – Fita entintada para impressora Okidata – Microline 520/521.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
César Reis	5,15	5,05	4,89
WDM	7,07	declinou	
Max Paper	7,39	declinou	
Forprint	26,60	declinou	

- Redução de 5,05%.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0300

3731.7

Doc: _____

Item 11 – Toner para impressora Laser HP Laser Jet 5.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
César Reis	320,00	299,00	298,50
Max Paper	416,76	declinou	

- Redução de 6,72%.

Item 12 – Fita entintada para máquina autenticadora General/Genebras.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Max Paper	1,72	1,70	declinou	1,62
César Reis	1,80	1,71	1,62	
WDM	2,90	declinou		

- Redução de 10,00%.

Por fim destaca-se que não há diferencial de ICMS a ser recolhido quando da efetiva aquisição dos produtos, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á no Estado de São Paulo.

A GERA/DR/SPM esclareceu que os itens licitados no presente certame não fazem parte da relação dos materiais de escritório e informática que estão sendo adquiridos centralizadamente pelo DECAM, conforme, orientações contidas na CT/MAT/DGEM/DECAM-6.063/2002-CIRCULAR.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente.....	24/07/2002
Publicação do Edital:.....	05/08/2002
Abertura da Licitação.....	16/08/2002
Julgamento das Propostas.....	16/08/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	12/09/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520 de 17/07/2002
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0301</u>
Doc: <u>3731.7</u>

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação financeira: Autorização Bloqueio-GECOP/DR/SPM-0456 e 0457/02



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0302

Doc: 10 3731.7



01

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0039/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO SISCON Nº 2880

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Pregão Nº 0020/02	R\$ 604.000,00	421.09.02.002 411.09.02.0001	2.02.01	01.2.20 03.2.20

- OBJETO: Aquisição de Fitas, Cartuchos e Toner para impressoras, conforme relação anexa
- REQUISITANTE: SUBGERENCIA DE SUPRIMENTO GERAD/DR/SPM
- JUSTIFICATIVA: Atendimento as DR's SPM e SPI pelo periodo de um ano.
- OUTRAS INFORMAÇÕES:
- ANEXOS:.

ROGÉRIO DE JESUS
GERAD/DR/SPM

LIBERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ORÇAMENTO/GERAD-0160 e 0161/02

SIM NÃO

Obs.: Esta aquisição está prevista na programação orçamentária analítica 2002

17/07/02

 JOÃO CARLOS DA SILVA
GECOF/DR/SPM

14/07/02

 SONIA MARIA MORTARE
SUCON/GECOF/DR/SPM
Matr.: 8.009.591-7

VITOR APARECIDO CAIVANO JOPERT
DIRETOR REGIONAL/SPM

TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.113-5

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 24/07/2002

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fts. Nº 0303
3731.7
Doc: _____

Licitação: Pregão n.º 020/2002 – CPL/DR/SPM

Data de Abertura:

16/08/2002

ITEM	OBJETOS CODIGOS - DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$/UM)					MENOR PREÇO	ULTIMA AQUISIÇÃO R\$	VALOR GLOBAL R\$
			FORPRINT	MAX PAPER	WDM	CESAR REIS	EXITO			
1	Código ECT - 15400026-4 Fita entintada para teleimpressora Equitel Entregas mensais de 35 unidades Período de 12 meses	420	NC	2,51	NC	3,00	NC	R\$ 2,51	R\$ 8,90	R\$ 1.054,20
2	Código ECT - 15400060-4 Fita entintada para impressora SRO Entregas mensais de 906 unidades Período de 12 meses	10.872	NC	7,80	NC	4,80	DESCCLASSIF.	R\$ 4,80	R\$ 5,75	R\$ 52.185,60
3	Código ECT - 15400002-7 Fita entintada para impressora 9mm x 11m Entregas mensais de 223 unidades Período de 12 meses	2.676	NC	1,15	2,32	1,55	NC	R\$ 1,15	R\$ 1,45	R\$ 3.077,40
4	Código ECT - 15400042-6 Fita p/ impres. EPSON LX 300 - 13mm x 13m Entregas mensais de 30 unidades Período de 12 meses	360	NC	2,51	4,03	3,00	DESCCLASSIF.	R\$ 2,51	R\$ 3,00	R\$ 903,60
5	Código ECT - 15400064-7 Fita impressora Okidata microline 321 Entregas mensais de 60 unidades Período de 12 meses	720	21,00	8,77	5,73	4,70	NC	R\$ 4,70	NC	R\$ 3.384,00
6	Código ECT - 70700327-0 Refil tinta impressora Canon BCI 11 color Entregas mensais de 05 unidades Período de 12 meses	60	NC	88,61	NC	71,00	NC	R\$ 71,00	NC	R\$ 4.260,00



Handwritten signature

ITEM	OBJETOS CODIGOS - DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$/UM)					MENOR PREÇO	ULTIMA AQUISIÇÃO R\$	VALOR GLOBAL R\$
			FORPRINT	MAX PAPER	WDM	CESAR REIS	EXITO			
7	Código ECT - 70700506-0 Toner para impressora laser 4508 Xerox Entregas mensais de 17 unidades Período de 12 meses	204	NC	601,90	222,40	221,00	NC	R\$ 221,00	NC	R\$ 45.084,00
8	Código ECT - 15400038-8 Fita impressora matric. DM124L/209L Olivetti Entregas mensais de 400 unidades Período de 12 meses	4.800	NC	5,66	5,00	3,30	DESCCLASSIF.	R\$ 3,30	R\$ 6,80	R\$ 15.840,00
9	Código ECT - 15550120-8 Tinta impressora Epson S 020093 preta Entregas mensais de 09 unidades Período de 12 meses	308	NC	56,55	12,10	14,15	NC	R\$ 12,10	R\$ 27,00	R\$ 1.306,80
10	Código ECT - 15400059-0 Fita impressora Okidata - Microline 520/521 Entregas mensais de 170 unidades Período de 12 meses	2.040	26,60	7,39	7,07	4,89	NC	R\$ 4,89	R\$ 6,80	R\$ 9.975,60
11	Código ECT - 15550090-2 Toner impressora HP Laser-Jet 5 - 92298A Entregas mensais de 10 unidades Período de 12 meses	120	NC	416,76	retirou a proposta	298,50	NC	R\$ 298,50	NC	R\$ 35.820,00
12	Código ECT - 70610002-6 Fita ent. Máquina autentic. General/genebras Entregas mensais de 418 unidades Período de 12 meses	5.016	NC	1,63	2,90	1,62	DESCCLASSIF.	R\$ 1,62	R\$ 3,10	R\$ 8.125,92
TOTAL ANUAL R\$										R\$ 181.017,12

Amil

ROSA MARIA CORRÊA DE SOUZA
 CN
 OPMH CORRÊAS
 Observação
 Nº 0375
 Doc: 37317

Observações:

"EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA.": proposta desclassificada pelos seguintes motivos: 1) não apresentou a declaração de procedência dos produtos cotados; 2) não mencionou a validade da proposta; 3) não declarou que a proposta atende a todas as exigências técnicas mínimas, prazo de entrega e qualidade, constantes no Edital e seus anexos.

"WDM COMERCIAL LTDA.": retirou a proposta com a autorização do Sr. Pregoeiro, com base na alínea 4.3.2.4 do Edital, alegando que a mesma não atendia às especificações contidas no Edital e seus anexos.

Empresas Vencedoras:

CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.: itens 02; 05; 06; 07; 08; 10; 11 e 12

WDM COMERCIAL LTDA.: item 09

MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.: itens 01; 03 e 04.

Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE a 30 dias da data da apresentação da fatura do fornecimento.

SÃO PAULO, 06 de Setembro de 2002.


LUIZ ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro da DR/SPM

ROS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0305
Doc: 37317

391
9



CORREIOS

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE
GECOF

NÚMERO
0456

DATA
05/09/02

GESTOR
DIRAD

REFERÊNCIA
0160

SOLICITANTE
GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa

CONTA

444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 54.305,13
2002	10	R\$ 4.525,42	
2002	11	R\$ 4.525,42	
2002	12	R\$ 4.525,42	
2003	01	R\$ 4.525,43	
2003	02	R\$ 4.525,43	
2003	03	R\$ 4.525,43	
2003	04	R\$ 4.525,43	
2003	05	R\$ 4.525,43	
2003	06	R\$ 4.525,43	
2003	07	R\$ 4.525,43	
2003	08	R\$ 4.525,43	
2003	09	R\$ 4.525,43	

FINALIDADE

PARC A - PG-020/02 - Aquisição de suprimentos para informática

RQS nº 03/2006 - CN =
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **0307**

3731.

Doc:

Antonio Antunes de Souza
RESP. PELA EMISSÃO

Antonio Antunes de Souza
SORC/GECOF/SPM
Matrícula 8.861.046-2

[Signature]
GECOF MARIA MORTARE
SUCDN/GECOF/DR/SPM
Matr.: 8.009.591-7

[Signature]
TAKASHI KAMINE
Coordenador Regional de Suporte
Matr. 8.010.118-5
DR-SPM



CORREIOS

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NÚMERO 0457

DATA 05/09/02

GESTOR DIRAD

REFERENCIA 0161

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 126.711,98
2002	10	R\$ 10.559,33	
2002	11	R\$ 10.559,33	
2002	12	R\$ 10.559,33	
2003	01	R\$ 10.559,33	
2003	02	R\$ 10.559,33	
2003	03	R\$ 10.559,33	
2003	04	R\$ 10.559,33	
2003	05	R\$ 10.559,33	
2003	06	R\$ 10.559,33	
2003	07	R\$ 10.559,33	
2003	08	R\$ 10.559,34	
2003	09	R\$ 10.559,34	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

0308

3731.7

Doc

FINALIDADE

PARC A - PG-020/02 - Aquisição de suprimentos para informática

[Signature]
RESP. PELA EMISSÃO

WENIO ANTUNES de Souza
DIRC/GECOF/SPM
Telefone: 0.861.046-2

[Signature]
GECOF
SOMARIA MORTARE
SUCCO/DIRC/DIR/SPM
089.591-7

[Signature]
AKASHI AKAMINE
Coordenador de Suporte
Matr. 8.010.118-5
CR-SPM

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-330/2002****REUNIÃO: REDIR-041/2002 DATA REUNIÃO: 09/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-018/2002 - DR/SPI - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, no sistema POOL.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 018/2002 – DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 115.882,30 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), para prestação de serviços de transporte de cargas postais, no sistema POOL, com adjudicação às empresas SAMPACOOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES, para o item 01 (REOP 02 – Botucatu), no valor de R\$ 11.934,10 (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), item 02 (REOP 03 – Campinas), no valor de R\$ 23.875,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), item 03 (PEOP 04 – Ribeirão Preto), no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), o item 04 (REOP 05 – São Jose do Preto), no valor de R\$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais), item 06 (REOP 10 – Rio Claro), no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) e item 07 (REOP 11 – Araraquara), no valor de R\$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais) e COOPERSEMO – COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS, para o item 05 (REOP 08 – Sorocaba), no valor de R\$ 10.134,10 (dez mil e cento e trinta e quatro e dez centavos) e item 08 (REOP 12 – São José dos Campos), no valor de R\$ 24.659,10 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

APLICAÇÃO/META: Atender as necessidades eventuais de transporte da DR/SPI, em função da sazonalidade de eventos, tais como, POFA, FNDE, etc**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPI (GEOPE/Termo de Referência 025/2002).

RQS nº 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS
Fls. Nº 0309
Doc: 3731.7

EMPRESAS A CONTRATAR: SAMPACOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES e COOPERSEMO – COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, no sistema POOL, conforme condições definidas no edital.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 115.882,30 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: As faturas deverão ser apresentadas até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço e os pagamentos, serão efetuados até o último dia útil do mês de entrega da fatura.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2002 a abril/2003, com valor mensal estimado de R\$ 19.893,13, perfazendo o total de R\$ 119.358,77, já incluso o percentual de 3% (INSS), referente às Cooperativas.

CONTA/ATIVIDADE: 4.08/03.2.20 – R\$ 115.882,32
3.02/01.2.50 – R\$ 3.476,46

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPI-9238 e 9239/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.



III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 13
- participaram da licitação:..... 03
- classificadas a dar lances:03
- inabilitadas:..... 00

PROPOSTAS:

ITEM 01 – REOP 02 – BOTUCATU (previsão de diárias: 105; quilometragem estimada: 11.500; estimativa de hs adicionais: 10)						
EMPRESAS	VALOR POR KM	VALOR DIÁRIA	PREÇO DA HORA ADICIONAL	CUSTO TOTAL SEM O INSS	CUSTO TOTAL COM O INSS	POSIÇÃO %
SAMPACOOPER	0,35	75,00	3,41	11.934,10	12.292,12	100,00
COOPERSEMO	1,00	75,00	3,41	19.409,10	19.991,37	162,64
REQUIM	1,50	150,00	10,00	33.100,00	33.100,00	269,28
ESTIMATIVA ECT	0,349	96,71	7,96	14.166,48	14.591,47	118,70

ITEM 02 – REOP 03 – CAMPINAS (previsão de diárias: 205; quilometragem estimada: 30.000; estimativa de hs adicionais: 10)						
EMPRESAS	VALOR POR KM	VALOR DIÁRIA	PREÇO DA HORA ADICIONAL	CUSTO TOTAL SEM O INSS	CUSTO TOTAL COM O INSS	POSIÇÃO %
SAMPACOOPER	0,35	65,00	5,00	23.875,00	24.591,25	100,00
COOPERSEMO	1,00	70,00	3,41	44.384,10	45.715,62	185,90
REQUIM	1,50	150,00	10,00	75.850,00	75.850,00	308,44
ESTIMATIVA ECT	0,349	97,21	7,96	30.393,73	31.305,54	127,30

ITEM 03 – REOP 04 – RIBEIRÃO PRETO (previsão de diárias: 105; quilometragem estimada: 11.500; estimativa de hs adicionais: 10)						
EMPRESAS	VALOR POR KM	VALOR DIÁRIA	PREÇO DA HORA ADICIONAL	CUSTO TOTAL SEM O INSS	CUSTO TOTAL COM O INSS	POSIÇÃO %
SAMPACOOPER	0,35	65,00	5,00	10.900,00	11.227,00	100,00
COOPERSEMO	1,00	75,00	3,41	19.409,10	19.991,37	178,06
REQUIM	1,50	150,00	10,00	33.100,00	33.100,00	294,82
ESTIMATIVA ECT	0,349	97,54	7,96	14.253,98	14.681,59	130,77



PROCS AP 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0311
3731.7
Doc: 3

ITEM 04 – REOP 05 – SÃO JOSÉ DO PRETO						
(previsão de diárias: 105; quilometragem estimada: 11.500; estimativa de hs adicionais: 10)						
EMPRESAS	VALOR POR KM	VALOR DIÁRIA	PREÇO DA HORA ADICIONAL	CUSTO TOTAL SEM O INSS	CUSTO TOTAL COM O INSS	POSIÇÃO %
SAMPACOOPER	0,35	73,00	5,00	11.740,00	12.092,20	100,00
COOPERSEMO	1,00	75,00	3,41	19.409,10	19.991,37	165,32
REQUIM	1,50	150,00	10,00	33.100,00	33.100,00	273,73
ESTIMATIVA ECT	0,349	97,54	7,96	14.253,98	14.681,59	121,41

ITEM 05 – REOP 08 – SOROCABA						
(previsão de diárias: 105; quilometragem estimada: 11.500; estimativa de hs adicionais: 10)						
EMPRESAS	VALOR POR KM	VALOR DIÁRIA	PREÇO DA HORA ADICIONAL	CUSTO TOTAL SEM O INSS	CUSTO TOTAL COM O INSS	POSIÇÃO %
COOPERSEMO	0,65	25,00	3,41	10.134,10	10.438,12	100,00
SAMPACOOPER	0,35	65,00	6,50	10.915,00	11.242,45	107,70
REQUIM	1,50	150,00	10,00	33.100,00	33.100,00	317,10
ESTIMATIVA ECT	0,349	96,71	7,96	14.166,48	14.591,47	139,79

ITEM 06 – REOP 10 – RIO CLARO						
(previsão de diárias: 105; quilometragem estimada: 11.500; estimativa de hs adicionais: 10)						
EMPRESAS	VALOR POR KM	VALOR DIÁRIA	PREÇO DA HORA ADICIONAL	CUSTO TOTAL SEM O INSS	CUSTO TOTAL COM O INSS	POSIÇÃO %
SAMPACOOPER	0,35	65,00	5,00	10.900,00	11.227,00	100,00
COOPERSEMO	1,00	75,00	3,41	19.409,10	19.991,37	178,06
REQUIM	1,50	150,00	10,00	33.100,00	33.100,00	294,82
ESTIMATIVA ECT	0,349	96,71	7,96	14.166,48	14.591,47	129,96

ITEM 07 – REOP 11 – ARARAQUARA						
(previsão de diárias: 105; quilometragem estimada: 11.500; estimativa de hs adicionais: 10)						
EMPRESAS	VALOR POR KM	VALOR DIÁRIA	PREÇO DA HORA ADICIONAL	CUSTO TOTAL SEM O INSS	CUSTO TOTAL COM O INSS	POSIÇÃO %
SAMPACOOPER	0,35	73,00	5,00	11.740,00	12.092,20	100,00
COOPERSEMO	1,00	75,00	3,41	19.409,10	19.991,37	165,32
REQUIM	1,50	150,00	10,00	33.100,00	33.100,00	273,73
ESTIMATIVA ECT	0,349	97,54	7,96	14.253,98	14.681,59	121,41

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIO
 Fls. Nº 0312
 4 3731.
 Doc:

ITEM 08 - REOP 12 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (previsão de diárias: 205; quilometragem estimada: 30.000; estimativa de hs adicionais: 10)						
EMPRESAS	VALOR POR KM	VALOR DIÁRIA	PREÇO DA HORA ADICIONAL	CUSTO TOTAL SEM INSS	CUSTO TOTAL COM INSS	POSIÇÃO %
COOPERSEMO	0,65	25,00	3,41	24.659,10	25.398,87	100,00
SAMPACOOOPER	0,35	75,00	6,50	25.940,00	26.718,20	105,19
REQUIM	1,50	150,00	10,00	75.850,00	75.850,00	298,63
ESTIMATIVA/ECT	0,349	97,21	7,96	30.393,73	31.305,54	123,25

Critério de julgamento: Menor Custo Total Estimado, com base na seguinte fórmula:

$MCTE = (QDE \times VO) + (KE \times VO) + (QEHa \times VO)$, onde:

MCTE = Menor Custo Total Estimado

QDE = Quantidade de Diárias Estimada para o Contrato

VO = Valor Ofertado (valor da diária, valor/ km e valor hora adicional)

KE = Quilometragem Estimada para o Contrato

QEHa = Quantidade Estimada de Horas adicionais para o contrato

OBS.: A estimativa da ECT foi obtida por meio de ampla pesquisa de mercado realizada em julho/2002.

Os valores estimados acima demonstrados foram calculados com base na média de preços apresentados pelas empresas que participaram da cotação, quais sejam:

- Nacional
- Translocave
- Transmimo
- Sedmar
- Transvepar
- Sampacooper

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Para as Reops 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11 e 12, não há contratação anterior.

[Assinatura]

RQS nº 03/2006 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0313</u>
Doc: <u>5 3731</u>

A DR/SPI informou que existe um contrato similar de nº 1515/98, que atende atualmente as Reop's 01, 06, 07 e 09, o qual apresenta as seguintes características:

Empresa: SAMPACOOOPER

Vigência: 01/12/01 a 30/11/02

Preço por quilometro = R\$ 0,33

Preço da diária = R\$ 63,97

Preço da hora adicional = R\$ 3,00

V - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 14/08/02 o Pregão 018/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, no sistema POOL, conforme as condições definidas no edital.

A licitação em tela deu-se em razão da necessidade da DR/SPI em atender as demandas do FNDE e POFA.

A DR/SPI informa que para todos os itens foram apresentados preços inferiores ao estimado, porém, os itens 03 e 05 apresentaram preços significativamente inferiores, cabendo então as seguintes considerações:

- Item 03: na pesquisa de preço elaborado pela SCON/GERAD/DR-SPI, a média dos preços ofertados foi de R\$ 14.253,98, onde o maior impacto no preço foi o relativo à diária, que ficou com média de R\$ 97,54, observando-se que o menor preço ofertado foi da empresa SAMPACOOOPER (R\$ 11.670,00 global e diária R\$ 75,00), enquanto o maior preço foi da empresa SEDMAR (R\$ 16.970,00 global e diária de R\$ 120,00);
- Item 05: na data da sessão a empresa COOPERSERMO apresentou proposta escrita de R\$ 18.909,87 (valor global), ou seja, 33,48% superior ao apurado na média de mercado. Ocorre que na rodada de lances do Pregão, a empresa reduziu os valores de sua proposta, fazendo a outra licitante declinar de lances e, após a negociação final com o Pregoeiro, o seu preço apresentou redução de 26,31% em

relação à média de mercado. E que, como pode ser observado, trata-se de redução de preço que ocorreu devido à sistemática de lances do Pregão.

O pregoeiro, cumprindo o determinado no subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes classificados, apresentação de lances, obtendo os resultados demonstrados nos quadros a seguir:

ITEM 01	1ª RODADA DE LANCE			NEGOCIAÇÃO
	SAMPACOOOPER	COOPERSEMO	REQUIN	SAMPACOOOPER
VAL. POR KM	0,35	DECLINOU	DECLINOU	0,35
VAL. DIARIA	75,00			75,00
PREÇO HORA ADICIONAL	6,50			3,41
CUSTO TOTAL SEM INSS	11.965,00			11.934,10
CUSTO TOTAL COM INSS	12.323,95			12.292,12

ITEM 02	1ª RODADA DE LANCE			NEGOCIAÇÃO
	SAMPACOOOPER	COOPERSEMO	REQUIN	SAMPACOOOPER
VAL. POR KM	0,35	DECLINOU	DECLINOU	0,35
VAL. DIARIA	65,00			65,00
PREÇO HORA ADICIONAL	6,50			5,00
CUSTO TOTAL SEM INSS	23.890,00			23.875,00
CUSTO TOTAL COM INSS	24.606,70			24.591,25

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0315

Doc: 3731.7

ITEM 03	1ª RODADA DE LANCE			NEGOCIAÇÃO
	SAMPACOOOPER	COOPERSEMO	REQUIN	SAMPACOOOPER
VAL. POR KM	0,35	DECLINOU	DECLINOU	0,35
VAL. DIARIA	65,00			65,00
PREÇO HORA ADICIONAL	6,50			5,00
CUSTO TOTAL SEM INSS	10.915,00			10.900,00
CUSTO TOTAL COM INSS	11.242,45			11.227,00

ITEM 04	1ª RODADA DE LANCE			NEGOCIAÇÃO
	SAMPACOOOPER	COOPERSEMO	REQUIN	SAMPACOOOPER
VAL. POR KM	0,35	DECLINOU	DECLINOU	0,35
VAL. DIARIA	75,00			73,00
PREÇO HORA ADICIONAL	6,50			5,00
CUSTO TOTAL SEM INSS	11.965,00			11.740,00
CUSTO TOTAL COM INSS	12.323,95			12.092,20

ITEM 05	1ª RODADA DE LANCE			NEGOCIAÇÃO
	SAMPACOOOPER	COOPERSEMO	REQUIN	COOPERSEMO
VAL. POR KM	DECLINOU	0,65	DECLINOU	0,65
VAL. DIARIA		30,00		25,00
PREÇO HORA ADICIONAL		3,41		3,41
CUSTO TOTAL SEM INSS		10.650,10		10.134,10
CUSTO TOTAL COM INSS		10.978,87		10.438,12

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0316
3731.7
 Doc: 8

ITEM 06	1ª RODADA DE LANCES			NEGOCIAÇÃO
	SAMPACOOPER	COOPERSEMO	REQUIN	SAMPACOOPER
VAL. POR KM	0,35	DECLINOU	DECLINOU	0,35
VAL. DIARIA	65,00			65,00
PREÇO HORA ADICIONAL	6,50			5,00
CUSTO TOTAL SEM INSS	10.915,00			10.900,00
CUSTO TOTAL COM INSS	11.242,45			11.227,00

ITEM 07	1ª RODADA DE LANCES			NEGOCIAÇÃO
	SAMPACOOPER	COOPERSEMO	REQUIN	SAMPACOOPER
VAL. POR KM	0,35	DECLINOU	DECLINOU	0,35
VAL. DIARIA	75,00			73,00
PREÇO HORA ADICIONAL	6,50			5,00
CUSTO TOTAL SEM INSS	11.965,00			11.740,00
CUSTO TOTAL COM INSS	12.323,95			12.092,20

ITEM 08	1ª RODADA DE LANCES			NEGOCIAÇÃO
	SAMPACOOPER	COOPERSEMO	REQUIN	COOPERSEMO
VAL. POR KM	DECLINOU	0,70	DECLINOU	0,65
VAL. DIARIA		22,90		25,00
PREÇO HORA ADICIONAL		3,41		3,41
CUSTO TOTAL SEM INSS		25.728,60		24.659,10
CUSTO TOTAL COM INSS		26.500,46		25.398,87

Apresentamos a seguir, relação entre a menor proposta inicial e a proposta final do licitante vencedor:

ITEM	PROPOSTA INICIAL					PROPOSTA FINAL					
	VL. KM	VL. DIARIA	PREÇO HORA ADICIONAL	CUSTO TOTAL SEM INSS	CUSTO TOTAL COM INSS	VL. KM	VL. DIARIA	PREÇO HORA ADICIONAL	CUSTO TOTAL SEM INSS	CUSTO TOTAL COM INSS	REDUÇÃO (%)
1	0,35	75,00	6,50	11.965,00	12.323,95	0,35	75,00	3,41	11.934,10	12.292,12	0,26
2	0,35	65,00	6,50	23.890,00	24.606,70	0,35	65,00	5,00	23.875,00	24.591,25	0,06
3	0,35	65,00	6,50	10.915,00	11.242,45	0,35	65,00	5,00	10.900,00	11.227,00	0,14
4	0,35	75,00	6,50	11.965,00	12.323,95	0,35	73,00	5,00	11.740,00	12.092,20	1,88
5	1,00	65,00	3,41	18.359,10	18.909,87	0,65	25,00	3,41	10.134,10	10.438,12	44,80
6	0,35	65,00	6,50	10.915,00	11.242,45	0,35	65,00	5,00	10.900,00	11.227,00	0,14
7	0,35	75,00	6,50	11.965,00	12.323,95	0,35	73,00	5,00	11.740,00	12.092,20	1,88
8	1,00	59,00	3,41	42.129,10	43.392,97	0,65	25,00	3,41	24.659,10	25.398,87	41,47

O processo foi analisado pelo DECAR que posicionou-se favorável à homologação, conforme as considerações constantes do Parecer Técnico 016/2002, em anexo.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

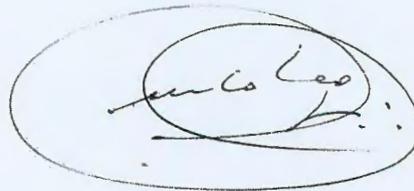
Autorização do Presidente:..... 04/06/02
 Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:..... 01/08/02
 Abertura da Licitação:..... 14/08/02
 Recebimento do processo no DECAM:20/08/02
 Enviado ao DECAR:20/08/02
 Retorno DECAR:16/09/02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico DECAR 16/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPI-9238 e 9239/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DR/SPI
FL. 002

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-017/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ECT FAX (61) 426-2046

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	R\$ 238.158,70	411.07.02.0002	03.2.20	2.08

OBJETO: Contratação de Serviços de Transportes no Sistema POOL para as REOP's 02, 03, 04, 05, 10, 11 e 12 da SP - DR/SPI

ÁREA REQUISITANTE: Gerência de Operações - DR/SPI

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades eventuais de transporte, em função da sazonalidade de eventos tais como POFA, FNDE, nas REOP's mencionadas

OUTRAS INFORMAÇÕES:

ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SIM Bloqueio Regional GECOF nº 4384 de 23/05/02

NÃO

Bauri, 31 de maio de 2002

[Signature]
GUILHERME/APARECIDO PINTO
GECOF/DR/SPI

Bauri, 31 de maio de 2002

[Signature]
GILSON ANDRADE LEOPACI
DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADEAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília

04.06.02

[Signature]
HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2002 - CN -
CPMI - CORREIOS

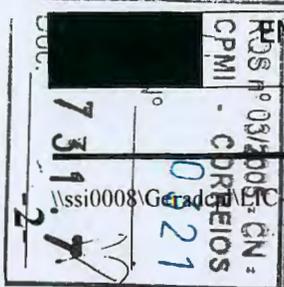
Fls. Nº 032

Doc. 3731.7

ITEM	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO DOS LICITANTES - CLASSIFICAÇÃO FINAL												ESTIMATIVA GLOBAL(R\$) ***	VALOR GLOBAL SEM (3%) DE INSS PARA O CASO DA COOPERATIVA (R\$)	VALOR GLOBAL COM (3%) DO INSS PARA O CASO DA COOPERATIVA (R\$)
		REQUIN TRANSPORTES LTDA				SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES				COOPERSEMO - COOP. DE SERV. MÚLTIPLOS						
		R\$ por KM	R\$ diária	R\$ hora adicional	VALOR GLOBAL	R\$ por KM	R\$ diária	R\$ hora adicional	VALOR GLOBAL	R\$ por KM	R\$ diária	R\$ hora adicional	VALOR GLOBAL			
01	REOP-02	1,50	150,00	10,00	33.100,00	0,35	75,00	3,41	12.292,12	1,00	75,00	3,41	19.991,37	14.166,48	11.934,10	12.292,12
02	REOP-03	1,50	150,00	10,00	75.850,00	0,35	65,00	5,00	24.591,25	1,00	70,00	3,41	45.715,62	30.393,73	23.875,00	24.591,25
03	REOP-04	1,50	150,00	10,00	33.100,00	0,35	65,00	5,00	11.227,00	1,00	75,00	3,41	19.991,37	14.253,98	10.900,00	11.227,00
04	REOP-05	1,50	150,00	10,00	33.100,00	0,35	73,00	5,00	12.092,20	1,00	75,00	3,41	19.991,37	14.253,98	11.740,00	12.092,20
05	REOP-08	1,50	150,00	10,00	33.100,00	0,35	65,00	6,50	11.242,45	0,65	25,00	3,41	10.438,12	14.166,48	10.134,10	10.438,12
06	REOP-10	1,50	150,00	10,00	33.100,00	0,35	65,00	5,00	11.227,00	1,00	75,00	3,41	19.991,37	14.166,48	10.900,00	11.227,00
07	REOP-11	1,50	150,00	10,00	33.100,00	0,35	73,00	5,00	12.092,20	1,00	75,00	3,41	19.991,37	14.253,98	11.740,00	12.092,20
08	REOP-12	1,50	150,00	10,00	75.850,00	0,35	75,00	6,50	26.718,20	0,65	25,00	3,41	25.398,87	30.393,73	24.659,10	25.398,87
VALOR GLOBAL TOTAL (R\$)													146.048,84	115.882,30	119.358,76	

(***) Valor de Referência fornecido pela SUTRA, conforme relatório constante do processo.

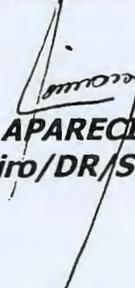
**EMPRESAS VENCEDORAS: ITENS 01,02,03,04, 06 e 07: SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES
ITENS 05 e 08 : COOPERSEMO - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS**



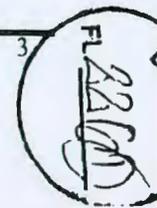
Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

Licitação: PREGÃO N.º 0018/2002-DR/SPI**Data de Abertura: 14/08/2002**

(***) Valor de Referência fornecido pela SUTRA, conforme relatório constante do processo.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.**Prazo de Início:** A partir da data de vigência do contrato**Condições de Pagamento:** O pagamento dos serviços ora contratados será efetuado pela ECT no último dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante depósito bancário.
ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Pregoeiro/DR/SPI

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0322
Doc: 3731.7



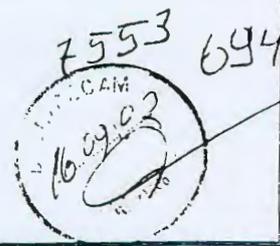
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DECAR

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/DIEN/DECAR – 0403/2002

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM – 4.590/2002

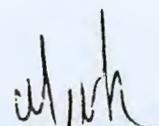


Assunto: PG 018/2002 – DR/SPI – Serviços de Transporte

Brasília-DF, 16 de setembro de 2002

Estamos encaminhando em anexo, Parecer Técnico 016/2002 relativo ao processo em questão, para providências desse Departamento.

Atenciosamente,


JOSÉ GARCIA MENDES
Chefe do DECAR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0323</u>
Doc: <u>3731.7</u>

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO DE CARTAS - DIEN

Parecer Técnico – 016/02

Assunto: Contratação de Serviços de
Transporte – Modalidade POOL

○ Objeto: Pregão 018/2002 – DR/SPI

Brasília/DF, 12 de setembro 2002.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

-Fls. Nº 0324

3731.7

Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS -DECAR
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO DE CARTAS -DIEN

Aspectos Considerados

1. Histórico

A DR/SPI, quando de sua criação herdou os contratos na modalidade POOL licitados pela DR/SPM, com o seguinte quadro atual:

- POOL da Transportadora Sampacooper: para atender as REOP's Bauru, Araçatuba, Votuporanga e Presidente Prudente, cujo contrato de 05 ano encerra em 15/11/2003;
- POOL da Transportadora Dom Joaquim: para atender as REOP's Botucatu, Rio Claro, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Araraquara, cujo contrato já encerrou-se em 14/05/2002;
- POLL da Transportadora Profilm: para atender as REOP's Campinas, São José dos Campos e Sorocaba, cuja empresa faliu.

Dessa forma, a DR providenciou a contratação através do Pregão 018/2002, para os destinos que estavam sem essa alternativa de contrato.

2. Operacional

A contratação de serviços de transporte na Modalidade POOL, visa atender a necessidades sazonais de aumento na demanda de carga, como por exemplo: eleições, POFA e PNLD. Por esta razão, a DR/SPI, não pode prescindir desse recurso, principalmente, em razão do momento que se aproxima, em que teremos eleições, a Operação do Livro Didático e a Operação de Final de Ano.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0325 Doc: 3731.
--

3. Econômico

Essa Modalidade de contratação estabelece a composição do preço por quilômetro em 3 (três) fatores, a saber: Preço por quilômetro (referente aos custos variáveis), Preço da diária (referente aos custos fixos de disponibilidade pelo período solicitado) e Preço de horas extras (referente as horas excedentes as ao período solicitado).

Foi estimado uma despesa global de R\$ 238.158,70 (duzentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais, setenta centavos). Todavia, os preços finais obtidos no pregão somam uma despesa global de R\$ 119.358,77 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais, setenta e sete centavos), valores considerados interessantes para a ECT

3. Conclusão

É importante informar que essa contratação é temporária por 6 meses, pois esse contrato irá fazer parte de contratação envolvendo toda a malha urbana das DRs, assunto que está sendo tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-139/2002, que trata da elaboração das especificações técnicas de operação dos Sistemas Integrados de Transporte Rodoviário (Nacional e Regional). Dessa forma, todas as diretorias regionais estão em fase final de reconfiguração de sua malha urbana.

Pelo nosso entendimento, somos favoráveis a homologação da Pregão 018/2002, principalmente, pela flexibilidade operacional que essa modalidade proporciona ao atendimento de serviços que fogem a rotina diária, como serviços eventuais e extras.

Hamilton Costa Botelho
Hamilton Costa Botelho
Chefe Divisão/DECAR
Mat. 8.901.646-7

[Handwritten signature]

De acordo,

[Handwritten signature]
CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0326
Doc: 3731.7



CORREIOS

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NÚMERO 9238

DATA 27/09/2002

GESTOR DIOPE

REFERENCIA 4959

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 115.882,32
2002	11	R\$ 19.313,72	
2002	12	R\$ 19.313,72	
2003	01	R\$ 19.313,72	
2003	02	R\$ 19.313,72	
2003	03	R\$ 19.313,72	
2003	04	R\$ 19.313,72	

FINALIDADE

Parcela A - 2º Ajuste Bloq. PG-018/02 - Contratação de POOL - REOP's 02, 03, 04

RESP. PELA EMISSÃO

ERNESTO MANZI NETTO
Chefe SCFO/GECOF/DRSPI
Matr. 8.911.239-3

GECOF

GUILHERME APARECIDO PINTO
Gerente Contab. e Contr. Financeiro
Matr. 8.010.477-0

27/09

DR

GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional - DRSPI
Matr. 8.010.478-2

RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0327
Fls. Nº

Doc: 3731.7

MARCOS DA MATA SILVEIRA
Coordenador Regional de Negócios



CORREIOS

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 9239

DATA 27/09/2002

GESTOR DIEFI

REFERENCIA 4976

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE 01.2.50 Atividade Econômico-Financeiro

CONTA 444.03.02.0000 Encargos Sobre Prest. Serv. Pessoa Física

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 3.476,46
2002	11	R\$ 579,41	
2002	12	R\$ 579,41	
2003	01	R\$ 579,41	
2003	02	R\$ 579,41	
2003	03	R\$ 579,41	
2003	04	R\$ 579,41	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0328
Fls. Nº

FINALIDADE Parcela A - 2º Ajuste - Recol. INSS Para Prestador Serviço Transporte. Sistema P

Do 3731.7

RESP. PELA EMISSÃO
ERNESTO NANZI NETTO
Chefe SORO/GECOF/DRSPI
Matr. 8.911.239-3

GECOF
GUILHERME APARECIDO PINTO
Gerente Contab. e Contr. Financeiro
Matr. 8.010.477-0
27/09

VISTO
GILSON ANDRADE LEOPACI
Diretor Regional - DRSPi
Matr. 8.010.476-2
MARCOS DA MATA SILVEIRA
Coordenador Regional de Negócios
Matr. 8.550.538-0
DR.SPI

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-331/2002****REUNIÃO: REDIR-041/2002 DATA REUNIÃO: 09/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-025/2002 - DR/SPM - Prestação de serviços de informações.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão¹ 025/2002¹ - DR/SPM, no valor global estimado de R\$ 83.965,44 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com adjudicação à empresa SERASA S/A, para prestação de serviços de informações destinadas à análise de créditos dos clientes da ECT/DR/SPM.

APLICAÇÃO/META: Dotar a Regional de informações de crédito dos clientes.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GECONF/SPM (CI/SCOP/SUCON/GECONF-12804/02).

EMPRESA A CONTRATAR: SERASA S/A.

OBJETO: Prestação¹ de serviços de informações destinadas¹ à análise de créditos dos clientes da ECT/DR/SPM, de acordo com as normas e condições definidas no Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 83.965,44 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0329 Fls. Nº _____ Doc: 3731.7
--

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE N° 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada a partir do 1° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado 30 (trinta) dias após o seu recebimento/aceite.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2002 a outubro/2003, no valor mensal de R\$ 6.997,12 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 3.07/01.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-11999/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 11
- participaram da licitação:..... 03
- classificadas a dar lances: 03
- desclassificadas para dar lance: ... 00

Of:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0330</u>
<u>3731</u> 7
Doc: <u>2</u>

- inabilitadas:..... 00

PROPOSTAS:

Critério de Julgamento: Menor Preço Total (Serviços I, II e III)

Serviço I : Consulta Cadastro para novos contratos Pessoa Jurídica - com alimentação do Cadastro

Estimativa/mês: 610 Consultas

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	PREÇO POR CONSULTA	VALOR MENSAL	PREÇO POR CONSULTA	VALOR MENSAL		
SERASA	3,8600	2.354,60	3,5512	2.166,23	25.994,76	100,00
EQUIFAX	3,5000	2.135,00	3,5000	2.135,00	25.620,00	98,56
CHEQUE-PRE	6,6500	4.056,50	6,6500	4.056,50	48.678,00	187,26
Pesquisa / ECT			3,4200	2.086,20	25.034,40	96,31

Serviço II : Consulta de Cheques Pessoa Física - Informatizada.

Estimativa/mês: 28.871 Consultas

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	PREÇO POR CONSULTA	VALOR MENSAL	PREÇO POR CONSULTA	VALOR MENSAL		
SERASA	0,1717	4.957,15	0,1580	4.561,62	54.739,44	100,00
EQUIFAX	0,1800	5.196,78	0,1800	5.196,78	62.361,36	113,92
CHEQUE-PRE	0,5500	15.879,05	0,5500	15.879,05	190.548,60	348,10
Pesquisa / ECT			0,1800	5.196,78	62.361,36	113,92

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0331

Doc. 3731.7

Serviço III : Negativação de Clientes Pessoa Jurídica

Estimativa/mês: 542 Consultas

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	PREÇO POR CONSULTA	VALOR MENSAL	PREÇO POR CONSULTA	VALOR MENSAL		
SERASA	0,5400	292,68	0,4968	269,27	3.231,24	100,00
EQUIFAX	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
CHEQUE-PRE	6,4800	3.512,16	6,4800	3.512,16	42.145,92	1304,35
Pesquisa/ ECT			0,5800	314,36	3.772,32	116,75

VALOR GLOBAL POR EMPRESA		
EMPRESA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
SERASA	6.997,12	83.965,44
EQUIFAX	7.331,78	87.981,36
CHEQUE-PRE	23.447,71	281.372,52
PESQUISA/ECT	7.597,34	91.168,08

Nota: Para classificação das propostas foi considerado o Menor Preço Total (somatório dos Serviços I, II e III), conforme previsto na alínea "e.1" do subitem 5.1. do Edital, cuja memorização dos cálculos consta em anexo a este Relatório.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Atualmente, a DR/SPM dispõe apenas dos serviços relativos à Consulta Cadastro para novos contratos pessoa jurídica – com alimentação do cadastro, nas condições a seguir:

Contrato: 1006/00

Licitação: CV-114/00



Empresa:.....Equifax do Brasil Ltda
Vigência:01/11/01 a 31/10/02.
Preço/Consulta:R\$ 3,89

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 05/09/02 o Pregão 025/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de informações destinadas à análise de créditos dos clientes da ECT/DR/SPM, conforme discriminação a seguir, observadas as normas e condições definidas no Edital e seus anexos.

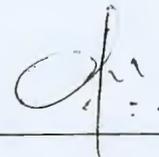
SERVIÇO	TIPO DE CONSULTA	QTDE ESTIMADA DE CONSULTAS/MÊS
I	Consulta cadastro para novos contratos Pessoas Jurídica – Auxiliar de Crédito	610
II	Consulta de Cheques Pessoa Física	28.871
III	Negativação de Clientes Pessoa Jurídica	542

A licitação em tela deu-se em razão da DR/SPM ainda não dispor dos serviços II e III.

A contratação dos serviços irá auxiliar a Área Financeira no recebimento dos débitos, bem como dotar a Área Comercial de informações de crédito dos clientes que desejarem firmar novos contratos com a ECT, visando dessa forma:

- Minimizar a quantidade de cheques devolvidos, cujo crescimento tem sido relevante;
- Minimizar o índice de inadimplência dos clientes detentores de contratos;
- Propiciar maior rigor na análise de crédito pela Área Comercial, evitando dessa forma inadimplências futuras.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0333
Doc: 3731.7



O pregoeiro, cumprindo o determinado na alínea "f.1" do subitem 5.1. do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado neste Relatório e discriminado em anexo.

Conforme demonstrado no anexo pertinente, a relação entre o menor preço proposto inicialmente e a proposta final do licitante vencedor foi na ordem de 8% (oito por cento).

O processo foi analisado pela GECOF/DR/SPM que posicionou-se favorável à contratação, conforme CI/GAB/GECOF/DR/SPM-8.107/02, em anexo.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	06/08/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	22/08/02
Abertura da Licitação:.....	05/09/02
Recebimento do processo no DECAM:.....	18/09/02
DECAM solicitação Retificação da TDC:.....	01/10/02
DR envia documentos:	04/10/02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

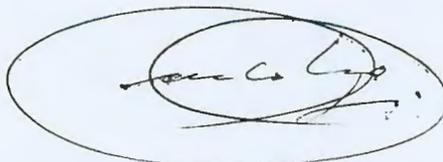
VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0334</u>
3731.7
Doc: <u>6</u>

2. Quadro Classificação/Julgamento das Propostas
3. Quadro de Rodada de Lances/Negociação
4. Mapa Comparativo de Preços
5. CI/GAB/GECOF/DR/SPM-8.107/02
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-11999/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



10

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0048/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO SISCON Nº 2988

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Pregão Nº 0025/02	R\$ 89.811,00	421.05.99.0001	2.09.99	01.2.20

- **OBJETO:** Contratação de serviço de Proteção ao Crédito
- **REQUISITANTE:** GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE FINANCEIRO DR/SPM
- **JUSTIFICATIVA:** Atendimento a consulta de cheques, cadastros de pessoas jurídicas, etc. para as unidades da DR SPM pelo período de um ano.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** CDRECDECON - 206 - Redução de Inadimplência
- **ANEXOS:.**

LIBERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ORÇAMENTO/GERAD- 0291/02

SIM NÃO

25/07/2002

Obs.: Esta aquisição está prevista na programação orçamentária analítica 2002

JOÃO CARLOS DA SILVA
 GECOF/DR/SPM

26/07/02

VITOR APARECIDO CAIVANO JOPERT
 DIRETOR REGIONAL/SPM

TAKASHI AKAMINE
 Coordenador Regional de Suporte
 Matr. 8.010.113-5
 DR-SPM

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 06/08/02

HASSAN GEBRIM
 PRESIDENTE/ECT

Afranio Rodrigues Junior
 Diretor de Recursos Humanos
 Mat.: 1.001.056-4

TAKASHI AKAMINE
 Coordenador Regional de Suporte
 Matr. 8.010.113-5
 DR-SPM

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0336
3731.7
 Doc: _____

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serviço I : Consulta Cadastro para novos contratos Pessoa Jurídica - com alimentação do Cadastro
Estimativa/mês: 610 Consultas

Estimativa Consultas/Mês	Nº de Consultas/Mês (*)	PESQUISA/ECT (Empresa SPC)		SERASA (Negociação)		EQUIFAX		CHEQUE-PRE	
		Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)
100	001 a 100	3,4200	342,00	3,6340	363,40	4,5000	450,00	7,3200	732,00
200	101 a 200	3,4200	684,00	3,5880	717,60	4,2300	846,00	7,2100	1.442,00
300	201 a 300	3,4200	1.026,00	3,5512	1.065,36	3,9700	1.191,00	7,1000	2.130,00
400	301 a 400	3,4200	1.368,00	3,5512	1.420,48	3,8900	1.556,00	6,9900	2.796,00
500	401 a 500	3,4200	1.710,00	3,5512	1.775,60	3,8100	1.905,00	6,8700	3.435,00
600	501 a 600	3,4200	2.052,00	3,5512	2.130,72	3,7300	2.238,00	6,7500	4.050,00
610	Acima de 600	3,4200	2.066,20	3,5512	2.166,23	3,5000	2.135,00	6,6500	4.056,50
SUBTOTAL (SOMA DAS FAIXAS PARA JULGAMENTO)			9.268,20	-	9.639,39	-	10.321,00	-	18.641,50

(*) Faixas consideradas para critério de julgamento.

Serviço II : Consulta de Cheques Pessoa Física - Informatizada.
Estimativa/mês: 28.871 Consultas

Estimativa Consultas/Mês	Nº de Consultas/Mês (*)	PESQUISA/ECT (Empresa SPC)		SERASA (Negociação)		EQUIFAX		CHEQUE-PRE	
		Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)
5.000	001 a 5.000	0,1800	900,00	0,1832	916,00	0,2800	1.400,00	0,6100	3.050,00
10.000	5.001 a 10.000	0,1800	1.800,00	0,1721	1.721,00	0,2600	2.600,00	0,5900	5.900,00
15.000	10.001 a 15.000	0,1800	2.700,00	0,1653	2.479,50	0,2400	3.600,00	0,5800	8.700,00
20.000	15.001 a 20.000	0,1800	3.600,00	0,1618	3.236,00	0,2200	4.400,00	0,5700	11.400,00
25.000	20.001 a 25.000	0,1800	4.500,00	0,1580	3.950,00	0,2000	5.000,00	0,5600	14.000,00
28.871	Acima de 25.000	0,1800	5.196,78	0,1580	4.561,62	0,1800	5.196,78	0,5500	15.879,05
SUBTOTAL (SOMA DAS FAIXAS PARA JULGAMENTO)			18.696,78	-	16.864,12	-	22.196,78	-	58.929,05

(*) Faixas consideradas para critério de julgamento.

Doc. nº 03337
 731.7
 09/2006 - CN -
 SPM - CORREIOS

Estimativa Consultas/Mês	PESQUISA/ECT (Empresa SPC)		SERASA (Negociação)		EQUIFAX		CHEQUE-PRE	
	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)
542	0,5800	314,36	0,4968	269,27	0,0000	0,00	6,4800	3.512,16
SUBTOTAL		314,36	-	269,27	-	0,00	-	3.512,16

JULGAMENTO : Menor Valor Total								
ITENS	PESQUISA/ECT (Empresa SPC)		SERASA (Negociação)		EQUIFAX		CHEQUE-PRE	
Serviço I	-	9.268,20	-	9.639,39	-	10.321,00	-	18.641,50
Serviço II	-	18.696,78	-	16.864,12	-	22.196,78	-	58.929,05
Serviço III	-	314,36	-	269,27	-	0,00	-	3.512,16
VALOR TOTAL	-	28.279,34	-	26.772,78	-	32.517,78	-	81.082,71

VALOR PARA ADJUDICAÇÃO									
ITENS	Estimativa Consultas/Mês	PESQUISA/ECT (Empresa SPC)		SERASA		EQUIFAX		CHEQUE-PRE	
		Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)
Serviço I	610	3,4200	2.086,20	3,5512	2.166,23	3,5000	2.135,00	6,6500	4.056,50
Serviço II	28.871	0,1800	5.196,78	0,1580	4.561,62	0,1800	5.196,78	0,5500	15.879,05
Serviço III	542	0,5800	314,36	0,4968	269,27	0,0000	0,00	6,4800	3.512,16
TOTAL	30.023	-	7.597,34	-	6.997,12	-	7.331,78	-	23.447,71

ROS Nº 03/2005 - GN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0338
 Doc: 3731.7

DEMONSTRATIVO DA RODADA DE LANCES / NEGOCIAÇÃO

ANEXO 3: RELATÓRIO/DIRAD-331/2002

Serviço I : Consulta Cadastro para novos contratos Pessoa Jurídica - com alimentação do Cadastro
Estimativa/mês: 610 Consultas

Estimativa Consultas/Mês	Nº de Consultas/Mês	PROPOSTA ESCRITA						1ª RODADA					
		SERASA		EQUIFAX		CHEUQUE-PRE		SERASA		EQUIFAX		CHEUQUE-PRE	
		Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)
100	001 a 100	3,9500	395,00	4,5000	450,00	7,3200	732,00	3,9500	395,00	Declinou	Declinou		
200	101 a 200	3,9000	780,00	4,2300	846,00	7,2100	1.442,00	3,9000	780,00				
300	201 a 300	3,8600	1.158,00	3,9700	1.191,00	7,1000	2.130,00	3,8600	1.158,00				
400	301 a 400	3,8600	1.544,00	3,8900	1.556,00	6,9900	2.796,00	3,8600	1.544,00				
500	401 a 500	3,8600	1.930,00	3,8100	1.905,00	6,8700	3.435,00	3,8600	1.930,00				
600	501 a 600	3,8600	2.316,00	3,7300	2.238,00	6,7500	4.050,00	3,8600	2.316,00				
610	Acima de 600	3,8600	2.354,60	3,5000	2.135,00	6,6500	4.056,50	3,8600	2.354,60				
SUBTOTAL (SOMA DAS FAIXAS)		-	10.477,60	-	10.321,00	-	18.641,50		10.477,60				

Estimativa Consultas/Mês	Nº de Consultas/Mês	1ª NEGOCIAÇÃO						2ª Negociação					
		SERASA		EQUIFAX		CHEUQUE-PRE		SERASA		EQUIFAX		CHEUQUE-PRE	
		Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)
100	001 a 100	3,7525	375,25					3,6733	367,33				
200	101 a 200	3,7050	741,00					3,6268	725,36				
300	201 a 300	3,6670	1.100,10					3,5896	1.076,89				
400	301 a 400	3,6670	1.466,80					3,5896	1.435,85				
500	401 a 500	3,6670	1.833,50					3,5896	1.794,81				
600	501 a 600	3,6670	2.200,20					3,5896	2.153,78				
610	Acima de 600	3,6670	2.236,87					3,5896	2.189,67				
SUBTOTAL (SOMA DAS FAIXAS)		-	9.953,72	-	-	-	-		9.743,70	-	-	-	-

Doc: 3731.7
 FLS. Nº 0339
 ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Estimativa Consultas/Mês	Nº de Consultas/Mês	3ª NEGOCIAÇÃO					
		SERASA		EQUIFAX		CHEUQE-PRE	
		Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)
100	001 a 100	3,6340	363,40				
200	101 a 200	3,5880	717,60				
300	201 a 300	3,5512	1.065,36				
400	301 a 400	3,5512	1.420,48				
500	401 a 500	3,5512	1.775,60				
600	501 a 600	3,5512	2.130,72				
610	Acima de 600	3,5512	2.166,23				
SUBTOTAL (SOMA DAS FAIXAS)		-	9.639,39	-	-	-	-

Serviço II : Consulta de Cheques Pessoa Física - Informatizada.

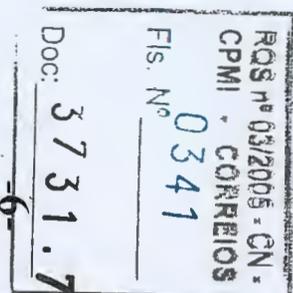
Estimativa/mês: 28.871 Consultas

Estimativa Consultas/Mês	Nº de Consultas/Mês	PROPOSTA ESCRITA						1ª RODADA					
		SERASA		EQUIFAX		CHEUQE-PRE		SERASA		EQUIFAX		CHEUQE-PRE	
		Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)
5.000	001 a 5.000	0,1991	995,50	0,2800	1.400,00	0,6100	3.050,00	0,1991	995,50	Declinou	Declinou		
10.000	5.001 a 10.000	0,1871	1.871,00	0,2600	2.600,00	0,5900	5.900,00	0,1871	1.871,00				
15.000	10.001 a 15.000	0,1797	2.695,50	0,2400	3.600,00	0,5800	8.700,00	0,1797	2.695,50				
20.000	15.001 a 20.000	0,1759	3.518,00	0,2200	4.400,00	0,5700	11.400,00	0,1759	3.518,00				
25.000	20.001 a 25.000	0,1717	4.292,50	0,2000	5.000,00	0,5600	14.000,00	0,1717	4.292,50				
28.871	Acima de 25.000	0,1717	4.957,15	0,1800	5.196,78	0,5500	15.879,05	0,1717	4.957,15				
SUBTOTAL (SOMA DAS FAIXAS)		-	18.329,65	-	22.196,78	-	58.929,05	-	18.329,65				

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0340
 Fis. Nº _____
 Doc: 3731.7

Estimativa Consultas/Mês	Nº de Consultas/Mês	1ª NEGOCIAÇÃO						2ª Negociação					
		SERASA		EQUIFAX		CHEUQE-PRE		SERASA		EQUIFAX		CHEUQE-PRE	
		Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)
5.000	001 a 5.000	0,1891	945,73					0,1852	925,82				
10.000	5.001 a 10.000	0,1777	1.777,45					0,1740	1.740,03				
15.000	10.001 a 15.000	0,1707	2.560,73					0,1671	2.506,82				
20.000	15.001 a 20.000	0,1671	3.342,10					0,1636	3.271,74				
25.000	20.001 a 25.000	0,1631	4.077,88					0,1597	3.992,03				
28.871	Acima de 25.000	0,1631	4.709,29					0,1597	4.610,15				
SUBTOTAL (SOMA DAS FAIXAS)		-	17.413,17	-	-	-	-	-	17.046,58	-	-	-	-

Estimativa Consultas/Mês	Nº de Consultas/Mês	3ª NEGOCIAÇÃO					
		SERASA		EQUIFAX		CHEUQE-PRE	
		Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)
5.000	001 a 5.000	0,1832	916,00				
10.000	5.001 a 10.000	0,1721	1.721,00				
15.000	10.001 a 15.000	0,1653	2.479,50				
20.000	15.001 a 20.000	0,1618	3.236,00				
25.000	20.001 a 25.000	0,1580	3.950,00				
28.871	Acima de 25.000	0,1580	4.561,62				
SUBTOTAL (SOMA DAS FAIXAS)		-	16.864,12	-	-	-	-



Estimativa Consultas/Mês	Nº de Consultas/Mês	PROPOSTA ESCRITA						1ª RODADA					
		SERASA		EQUIFAX		CHEUQUE-PRE		SERASA		EQUIFAX		CHEUQUE-PRE	
		Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)
542		0,5400	292,68	0,0000	0,0000	6,48	3.512,16	0,5400	292,68	Declinou		Declinou	
SUBTOTAL		-	292,68	-	0,0000	-	3.512,16	-	292,68				

Estimativa Consultas/Mês	Nº de Consultas/Mês	1ª NEGOCIAÇÃO						2ª Negociação					
		SERASA		EQUIFAX		CHEUQUE-PRE		SERASA		EQUIFAX		CHEUQUE-PRE	
		Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)
542		0,5130	278,05					0,5022	272,19	Declinou		Declinou	
SUBTOTAL		-	278,05					-	272,19				

Estimativa Consultas/Mês	Nº de Consultas/Mês	3ª NEGOCIAÇÃO					
		SERASA		EQUIFAX		CHEUQUE-PRE	
		Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)
542		0,4968	269,27	Declinou		Declinou	
SUBTOTAL		-	269,27				

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0342
 Doc: 3731.7

JULGAMENTO : Menor Valor Total

ITENS	SERASA	EQUIFAX	CHEQUE-PRE
Serviço I	9.639,39	10.321,00	18.641,50
Serviço II	16.864,12	22.196,78	58.929,05
Serviço III	269,27	0,0000	3.512,16
VALOR TOTAL	26.772,78	32.517,78	81.082,71

VALOR PARA ADJUDICAÇÃO

ITENS	Estimativa Consultas/Mês	SERASA		EQUIFAX		CHEQUE-PRE	
		Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Preço por Consulta (R\$)	Valor Mensal (R\$)
Serviço I	610	3,5512	2.166,23	3,5000	2.135,00	6,6500	4.056,50
Serviço II	28.871	0,1580	4.561,62	0,1800	5.196,78	0,5500	15.879,05
Serviço III	542	0,4968	269,27	0,0000	0,00	6,4800	3.512,16
TOTAL	30.023	-	6.997,12	-	7.331,78	-	23.447,71

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 343
Doc: 3731.7

-8-

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão 025/2002 – GERAD/DR/SPM

Data de Abertura: 05/09/2002

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESAS/PREÇOS MENSAIS SERVIÇOS			MENOR PREÇO	PESQUISA ECT	TOTAL ANUAL R\$	TOTAL MENSAL R\$
		SERASA	EQUIFAX	CHEQUE-PRE				
1	Serviços de consulta de proteção ao crédito	6.997,12	7.331,78	23.447,71	6.997,12	7.447,21	83.965,44	6.997,12



Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA
PREGOEIRO DA ECT/DR/SPM**

RGS nº 03/2005 - CN:
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0344
Doc: 3731.7

-9-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTO

DE: GERENTE DE CONTABILIDADE E CONTROLE FINANCEIRO-DR/SPM

AO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DR/SPM

CI: CI/GAB/GECOF/DR/SPM 8.107-/2002

REF.: CI/CPL/DR/SPM-332/2002, de 05.09.2002

Assunto: Parecer Técnico – Pregão nº 25/2002

São Paulo/SP, 06 de setembro de 2002.

Analisando as referências técnicas do licitante SERASA, bem como o aceite às condições contratuais, somos de parecer favorável à contratação desse fornecedor de Serviço de Proteção ao Crédito.

Atenciosamente

[Handwritten signature]
JOÃO CARLOS DA SILVA
Gerente de Contabilidade e Controle Financeiro-DR/SPM

JCS/elps
Parecer técnico – ci.8.107

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0345
Doc: 3731.7
10



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
11999

DATA
08/10/02

GESTOR
DIRAD

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

72 São Paulo-Metropolitana

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa

CONTA

444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica

SOLICITANTE

No

DATA DA SOLICITAÇÃO

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$

GERAD

0529

02/10/02

0470

83.965,39

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÊS

VALOR - R\$

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		13.994,24
	11	6.997,12
	12	6.997,12
2003		69.971,15
	01	6.997,12
	02	6.997,12
	03	6.997,12
	04	6.997,12
	05	6.997,12
	06	6.997,11
	07	6.997,11
	08	6.997,11
	09	6.997,11
	10	6.997,11

FINALIDADE

PARC B - PG-025/02 - Contratação de serviços de consulta de proteção ao crédito.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
REDIR
Fis. Nº **0346**
3731.7
Doc.

RESP. PELA EMISSÃO

Delci Ribeiro da Costa

Coord./DEORC

MAR 2009 9.971-8

CHEFE/DORC

Édigo Eduardo S. de Jesus Sayão

Coord./DEORC

MAR 2009 9.971-7

CHEFE/DEORC

Jarison Almeida de Souza

Coord./DEORC

MAR 2009 9.971-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-337/2002****REUNIÃO: REDIR-041/2002 DATA REUNIÃO: 09/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão 008/2002 - DR/BA - Prestação de serviços de transporte de cargas postais, na modalidade viagem extra.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 008/2002 - DR/BA, no valor global estimado de R\$ 563.700,00 (quinhentos e sessenta e três mil e setecentos reais) para prestação de serviços de transporte de cargas postais, na modalidade viagem extra, com adjudicação às empresas TRANSALEGRE MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, para o item 01 (Salvador), no valor de R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos reais), e MARY SOARES DE SOUZA DE JUAZEIRO, para o item 02 (Feira de Santana, Barreiras, Juazeiro, Itaberaba, Bom Jesus da Lapa, Itabuna e Vitória da Conquista), no valor de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) .

APLICAÇÃO/META: Atender as necessidades de transporte da DR/BA, em função do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/BA - (CI/GETRA-0433/02)**EMPRESAS A CONTRATAR:**

TRANSALEGRE MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA

MARY SOARES DE SOUZA DE JUAZEIRO

RQS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0347</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____

Jm

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cargas, na modalidade viagem extra, com utilização de 27(vinte e sete) veículos do tipo CAMINHÃO/FURGÃO, para atender o PNLD na DR/BA.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 563.700,00 (quinhentos e sessenta e três mil e setecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 meses (outubro/2002 a março/2003).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: As faturas deverão ser apresentadas no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, sendo que os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia do mês citado, após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2002 a março/2003 no valor mensal estimado de R\$ 93.950,00 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 4.08/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Tabela de Bloqueio Regional GECOF/DR/BA nº 0649/2002

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0348
3731.
Doc: 2

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 19
- participaram da licitação: 06
- foram inabilitadas: 00
- foram desclassificadas: 00

PROPOSTA:

Critério de Julgamento: menor valor mensal por item.

Item	Centralizadoras	Caminhões			Furgões		
		Quantidade (NV)	Custo/KM	KM Média Prevista/dia	Quantidade (NV)	Custo/KM	KM Média Prevista/dia
01	Salvador	06	0,82	250	08	0,61033	200
02	Feira de Santana	03	1,05	130	02	1,05	100
	Barreiras	01	1,80	65	-	-	-
	Juazeiro	01	1,53	120	-	-	-
	Itaberaba	01	1,55	80	-	-	-
	Bom Jesus da Lapa	01	1,80	65	-	-	-
	Itabuna	02	1,50	100	-	-	-
	Vitória da Conquista	02	1,65	130	-	-	-

ITEM 01 – Centralizadora de Salvador

EMPRESAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR SEMESTRAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSALEGRE	50.750,00	304.500,00	100,00
*RAFER	54.071,16	324.426,36	106,54
ANIL	73.280,30	439.681,80	144,39
J.W.J.	92.403,88	554.423,28	



LIDERANÇA	161.000,00	966.000,00	317,24
MARY SOARES	-	-	-
ESTIMATIVA/ECT	35.666,67	214.000,02	70,28

(*) A proposta foi retirada a pedido do representante, haja vista erros nos cálculos.

ITEM 02 – Centralizadora de Feira de Santana, Barreiras, Juazeiro, Itaberaba, Bom Jesus da Lapa, Itabuna e Vitória da Conquista.

EMPRESAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR SEMESTRAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MARY SOARES	43.200,00	259.200,00	100,00
*RAFER	43.344,43	260.066,58	100,33
LIDERANÇA	149.491,95	896.951,70	346,05
J.W.J.	-	-	-
ANIL	-	-	-
TRANSALEGRE	-	-	-
ESTIMATIVA/ECT	43.350,00	260.100,00	100,34

(*) A proposta foi retirada a pedido do representante, haja vista erros nos cálculos.

O valor mensal do item foi obtido da seguinte fórmula:

$$VMI = NV \times KM \text{ MÉDIA PREVISTA/DIA} \times \text{CUSTO/KM} \times 23$$

VMI = Valor Mensal do Item

NV = Número de Veículos

KM MÉDIA PREVISTA = Quilometragem média prevista.

CUSTO/KM = Custo por KM, de cada tipo de veículo

23 = Número de dias previstos de operação em cada mês

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Encontram-se relacionadas no anexo 6 deste Relatório.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/BA realizou em 17/09/02 o Pregão 008/02, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviço de transporte de cargas, na modalidade viagem extra, com utilização de 27(vinte e sete) veículos do tipo



CAMINHÃO/FURGÃO, para atender o contrato ECT/PNLD no Estado da Bahia.

A estimativa da ECT foi com base nas últimas contratações, as quais foram realizadas por Dispensa de Licitação e tem basicamente as seguintes diferenciações da contratação atual (PG 008/2002):

- 1) Na estimativa foi considerado o efetivamente utilizado e no PG 008/2002 é a previsão de utilização, podendo ocorrer variações em função da execução da operação do FNDE;
- 2) No PG 008/2002 foram solicitados veículos com tempo de uso de até 03 (três) anos para caminhão e 02 (dois) para furgão. Nas contratações por Dispensa de Licitação não foi feita essa exigência;
- 3) Os preços apresentados no PG 008/2002 são fixos por um período de 12 (doze) meses, enquanto que nas Dispensas de Licitação o preço era em função de cada operação, tendo a DR/BA considerado na estimativa o valor total dessas DL's e não somente os praticados nas últimas operações do FNDE.

Dessa forma, conforme informado pelo DECAR (Parecer Técnico 018/2002) e DR/BA, a estimativa apresentada não cobriu os reajustes dos insumos no período entre o final da operação e a realização do processo licitatório em questão, o que justifica a variação observada entre os preços propostos e a estimativa/ECT.

Participaram da licitação 06 (seis) empresas, a saber:

- Rafer Transporte Rodoviário de Cargas Ltda
- J.W.J. Administração de Pessoal Ltda
- Anil Locadora de Veículos Ltda
- Liderança Mudanças e Transportes Ltda
- Transalegre Mudanças e Transportes Ltda
- Mary Soares de Souza de Juazeiro

O pregoeiro, cumprindo o determinado no subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes classificados, apresentações de lances, obtendo os resultados demonstrados nos quadros a seguir:

de

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
-Fls. Nº 0351
5 3731.7
Doc:

ITEM 01 – Centralizadora de Salvador (Caminhão e Furgão)

EMPRESA	LANCE ESCRITO	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
RAFER	54.071,16	DECLINOU				

EMPRESA	LANCE ESCRITO	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
TRANS ALEGRE	60.460,00	59.710,00	58.960,00	58.210,00	57.460,00	56.710,00
6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA		
55.960,00	55.210,00	54.460,00	53.710,00	50.750,00		

EMPRESA	LANCE ESCRITO	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
A NIL	73.280,30	59.960,00	59.210,00	58.460,00	57.710,00	56.960,00
6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA		
56.210,00	55.460,00	54.710,00	53.960,00	DECLINOU		

EMPRESA	LANCE ESCRITO	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
J,W.J.	92.403,88	DECLINOU				

EMPRESA	LANCE ESCRITO	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
LIDERANÇA	161.000,00	60.210,00	59.460,00	58.710,00	57.960,00	57.210,00
6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA		
56.460,00	55.710,00	54.960,00	54.210,00	51.000,00		

ITEM 02 – Centralizadora de Feira de Santana, Barreiras, Juazeiro, Itaberaba, Bom Jesus da Lapa, Itabuna e Vitória da Conquista (Caminhão e Furgão)

EMPRESA	LANCE ESCRITO	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
RAFER	43.344,43	DECLINOU				

EMPRESA	LANCE ESCRITO	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
MARY SOARES	50.211,30	49.611,00	49.011,00	48.411,00	47.811,00	47.211,00
6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA		
46.611,00	46.011,00	45.411,00	44.811,00	43.200,00		

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0352
 Fls. Nº _____
 Doc: **3731.7**

EMPRESA	LANCE ESCRITO	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
LIDERANÇA	149.491,95	49.911,00	49.311,00	48.711,00	48.111,00	47.511,00
6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA		
46.911,00	46.311,00	45.711,00	45.111,00	43.500,00		

Apresentamos a seguir, relação entre as propostas iniciais e as propostas finais dos licitantes vencedores para as respectivas linhas:

ITEM- 01	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		REDUÇÃO (%)
	Valor Mensal	Valor Semestral	Valor Mensal	Valor Semestral	
TRANSALEGRE	60.460,00	362.760,00	50.750,00	304.500,00	16,06

ITEM- 02	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		REDUÇÃO (%)
	Valor Mensal	Valor Semestral	Valor Mensal	Valor Semestral	
MARY SOARES	50.211,30	301.267,80	43.200,00	259.200,00	13,96

O processo foi analisado pelo DECAR que informou, por meio do Parecer Técnico 018/2002 não ser favorável a homologação do processo.

Tendo em vista o posicionamento da DR/BA , por meio da Nota Técnica em anexo, o DECAR encaminhou em 08/10/02 a CI/DIEN/DECAR – 0440/2002, informando que havendo condições legais para homologação do processo em questão, não colocará óbice a tal procedimento.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	08/08/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	05/09/02
Abertura da Licitação:.....	17/09/02
Recebimento do processo no DECAM:	25/09/02
Enviado ao DECAR:	25/09/02
Retorno DECAR:	02/10/02
Devolução do processo para Regional.....	02/10/02
Retorno ao DECAM.....	07/10/02
Reencaminhamento do processo ao DECAR.....	08/10/02
Devolução DECAR.....	08/10/02

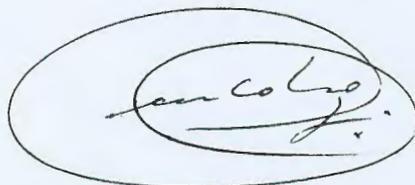


VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 10.520;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico DECAR 018/2002
4. Nota Técnica DR/BA
5. CI/DIEN/DECAR – 0440/2002
6. Relação de Últimas Contratações
7. Certificação Financeira: Autorização BLOQUEIO/GECOF/DR/BA-0649/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 012/2002 164DA : DIRETORIA REGIONAL/ BA
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	R\$ 474.100,00		03.2.20	444.08.00.0000

- OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE CARGAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO.
- ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE TRANSPORTES/DR/BA
- JUSTIFICATIVA: ATENDIMENTO AO CONTRATO NACIONAL QUE A ECT FIRMOU COM A FNDE.
- OUTRAS INFORMAÇÕES:
- ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO DO DORC/DEORC DE Nº 1194/2002

 SIM
 NÃO

06/08/2002

GECOF

06/08/2002

DIRETOR REGIONAL

Alcey Roque Rech
Diretor Regional - DR/BA

AUTORIZO A CPL/DR/BA A DESENCADEAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 08/08/02

PRESIDENTE/ECT

Altair Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos
Mat.: 1.001.056-4RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0355

Doc: 3731.7
-1-

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO Parte Fixa	PROPOSTO Parte Repetitiva
00.654.019/0001-51	ANIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA 60;			323.760,00
02.094.645/0001-66	JWJ ADMINISTRACAO DE PESSOAL LTDA 60;			554.423,28
40.796.658/0001-76	LIDERANCA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA 60;			567.000,00
04.311.821/0001-08	MARY SOARES DE SOUZA DE JUAZEIRO 60;	10;		259.200,00
16.314.791/0001-64	RAFER TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA. 60;			584.493,54
04.618.788/0001-55	TRANSALEGRE MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA 60;	9;		304.500,00

MÉDIA DAS PROPOSTAS			VALORES A CONTRATAR		
Fixa	Repetitiva	Total	Fixo	Repetitivo	Total
	622.710,91	622.710,91		563.700,00	563.700,00

VALORES ORÇAMENTÁRIOS			
Atividade/Conta Orç.	Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL
03.2.20/ 411.07.02.0005		563.700,00	563.700,00

COMENTÁRIOS

ASSINATURA

[Handwritten Signature]
SÉRGIO LUIS MACHADO - PRESIDENTE CPL/BA

EDITE M. DA S. JAQUEIRA - JOSÉ RAIMUNDO B. COELHO - JOSÉ A. SANTOS
MEMBROS/CPL/BA

ALCEU ROQUE RECH - DIRETOR REGIONAL DA BAHIA

Doc: 37317
-2-
Indica Proposta
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0356

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIAR-33/2007

[Handwritten Signature]

Modalidade: Pregão 8 2002
 Objeto: TRANSPORTE DE CARGAS ECT/FNDE PARA DIVERSAS LOCALIDADES

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
 Enquadramento: DECRETO-LEI N° 3.555 DE 08 DE AGOSTO DE 2000 - APROVA E REGULAMENTA A MODALIDADE DE
 Comprador:

Item	Unid.	Qtd. /Prazo Descrição	ANIL LOCADORA D /BA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	JWJ ADMINISTRAC /BA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	MM TRANSPORTES /BA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	ALIANÇA MUDANÇA /BA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	RAPER TRANSPORT /BA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	LIDERANÇA /RM Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia
9	KM	1/30	/ 53.960,00	/ 92.403,88		/# 50.750,00	/ 54.071,16	/ 51.000,00
43- TRANSPORTE DE CARGAS ECT/FNDE								
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:								
10	KM	1/30			/# 43.200,00		/ 43.344,43	/ 43.500,00
43- TRANSPORTE DE CARGAS ECT/FNDE								
GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:								

Doc: 3731.77
 RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FIS. Nº 0357
 3
 77
 3

Handwritten signature

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN
PARECER TÉCNICO-018/02

Parecer Técnico – 018/02

Assunto: Contratação de Serviços de
Transporte de Cargas Postais Modalidade
Viagem Extra

Objeto: Pregão-008/2002 - DR/BA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0358
Fls. Nº _____
3731.7
Doc: _____

Aspectos Considerados

1.1. Trata o presente processo da contratação dos serviços de transporte de cargas postais, denominado viagem extra, com 27 veículos e motoristas, destinados a atender à distribuição de objetos postais oriundos do Programa Nacional do Livro Didático, no período de setembro a dezembro de 2002, em todas as escolas públicas do estado da Bahia, a partir de oito centralizadoras regionais do programa citado.

1.2. Concluindo essa avaliação preliminar, o serviço de transporte ora contratado é necessário e não havia contrato para sua efetivação, tendo em vista a não prorrogação dos contratos anteriormente existentes, restando justificada a iniciativa regional de licitar o serviço da forma mais rápida possível, para que os serviços postais não sofram solução de continuidade, em especial o Programa Nacional do Livro Didático, pelo elevado alcance social e o pouco tempo para concluir a operação.

2.1. A estimativa de custo mensal efetuada pela DR/BA era de R\$474.100,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cem reais) para um conjunto de 27 veículos disponibilizados com motoristas e ajudantes, a partir de oito centralizadoras da DR/BA, para atender ao PNLD/FNDE, sendo obtido no Pregão o valor de R\$

Doc nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0359
Nº
3731.7
Doc:

563.700,00 (quinhentos e sessenta e três mil e setecentos reais).

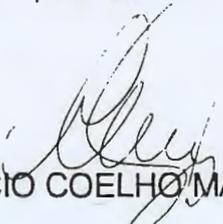
- 2.2. A estimativa de custo para a licitação foi efetuada com base nos preços praticados na operação do PNLD do ano anterior, acrescida de 10%, razão pela qual ficou aquém dos preços obtidos, já que a variação de custos nessa modalidade de serviço é regida muito mais pelas demandas de mercado, do que pela evolução vegetativa dos custos operacionais de transporte.
- 2.3. Em análise ao processo de licitação identificamos os seguintes problemas, os quais não puderam ser devidamente esclarecidos apenas com a leitura dos documentos inseridos no processo de contratação, quais sejam:
- Não encontramos no edital de licitação nem no contrato a definição do que é percurso mensal e como se calcula. Essa informação é básica para definição, inclusive, do vencedor do processo de licitação, já que o critério de julgamento é o menor preço total mensal, baseado no percurso mensal (PM).
 - A cláusula 2.8. do contrato estabelece que os veículos serão solicitados de segunda a sexta-feira de 08:00h às 18:00hs e aos sábados de 08:00h às 12:00hs, eventualmente. Esse eventualmente aos sábados não está esclarecido se será considerado ou não para fins de cálculo de percurso mensal.
 - Tanto o Edital quanto o contrato definem que o prazo de vigência deste contrato é de 1 ano, renovável por igual período até o limite de 60 meses. O termo adequado a esse fato é o de prorrogável. A renovação em termos de direito administrativo tem conotação totalmente diferente da que se pretende.
 - Ainda com relação ao prazo de vigência anual, define-se que o valor total do contrato é o resultado da aplicação de uma forma que multiplica o valor mensal do contrato pelo número de meses da operação, mas não se determina qual é esse período. No objeto do contrato é informado que a operação de distribuição das cargas

BQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 360
Doc: 3731.7

ocorrerá entre os meses de setembro de cada ano a fevereiro do ano seguinte, ou enquanto durar a operação. Dessa forma não é possível concluir se os meses de operação serão seis, sete ou doze, e uma cláusula específica e determinada do contrato administrativo está totalmente genérica, embora se perceba que as empresas vencedoras do pregão consideraram esse prazo como de seis meses.

- 3.1. Pelas considerações acima efetuadas não somos de parecer favorável à homologação do Pregão 008/02 DR/BA, apesar da urgência para atender à DR/BA, por estar iniciando a operação do PNLD-2003 e a regional estar sem contrato para distribuição das encomendas na rede escolar dos municípios da Bahia, tendo em vista que em nosso entendimento, S.M.J., as inconsistências acima citadas comprometeram o processo licitatório e impedem à ECT de homologar esse Pregão, restando, como alternativa, a execução de novo processo de contratação.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2002


MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

CHEFE DIEN/DECAR


JOSÉ GARCIA MENDES

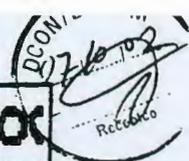
CHEFE DO DECAR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0361</u>
Doc: <u>3731.7</u>

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS



NOTA TÉCNICA

8198

PROCESSO:	PG-008/2002
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE

A DR/BA, através do seu Pregoeiro Sérgio Luis Machado, designado pela Portaria PRT/PR-128/02, promoveu um processo licitatório na modalidade de Pregão, PG-008/2002, realizado em 17.09.2002, cujo objeto foi **TRANSPORTE DE CARGAS, COM UTILIZAÇÃO DE 27 VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/FURGÃO, PARA ATENDER O CONTRATO ECT/FNDE**, e que teve como critério de julgamento das propostas o **MENOR PREÇO**.

O processo cumpriu todas as etapas exigidas pela lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, aplicada subsidiariamente, a exemplo da aprovação dos termos do edital e dos anexos pela Assessoria Jurídica e a publicidade foi realizada dentro do prazo prevista pela referida lei. O processo teve transcurso normal, não houve interposição de recursos, e as licitantes vencedoras foram as empresas **TRANSALEGRE MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA** e **MARY SOARES DE SOUZA DE JUAZEIRO**.

DO CACULO DO VALOR MENSAL DAS PROPOSTAS(PARECER TÉCNICO 018/02, ITEM 2.3, ALÍNEA "A")

Atendendo ao questionamento, formulado por um interessados, em 13.09, quanto à forma de cálculo da proposta econômica, o Pregoeiro, analisando os termos do edital, constatou não havia elementos esclarecedores nem no edital e nem em seus anexos, que pudessem orientar os participantes para obtenção o custo das operações. De imediato, a Gerência de Transportes foi consultada e foram, finalmente, definidos os critérios para esse cálculo.

Na manhã do dia 16.09, véspera do realização da Reunião do Pregão, foi encaminhada a comunicação, por fax, cujo texto caminhamos anexo, a todas as empresas que adquiriram o edital, em relação fornecida pela agência encarregada da venda dos editais, tendo a equipe de apoio o cuidado de confirmar o recebimento das orientações, em cada caso.

A única empresa não contatada foi a Rafer Transportes, que não constara daquela relação. No dia 17.09, abertos os envelopes e constatado o erro na formulação da proposta dessa empresa, o Pregoeiro concedeu o direito ao seu representante para que fizesse os ajustes necessários. O representante da Rafer, entretanto, revendo os cálculos, manifestou-se pela retirada da sua proposta do certame, ao que foi prontamente atendido.

Permaneceram, portanto, somente as propostas homogêneas, em conformidade às nossas orientações, conforme prevê o artigo 40, VIII, lei 8.666/93, sobre o procedimento de pedidos de esclarecimentos.

Ass. Lh

RGS N° 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 0362
Doc. 3731.7

ANEXO 4: RELATÓRIO/DIRAD-337/2002

Sobre esse procedimento, manifesta-se o ilustre Jessé Torres Pereira Júnior, na sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, Renovar, 5ª ed, pág.427:

Pedidos de Esclarecimentos

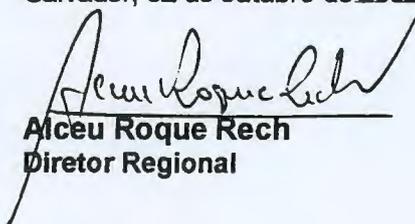
".....Deve a Comissão respondê-los com rapidez e objetividade, se necessário com a ajuda de consultores. As respostas, tanto quanto as indagações, devem ser divulgadas para todos os que retiraram exemplar do edital, com o fim de assegurar a homogeneidade de critérios e igualdade de acesso a informações que importam à elaboração das propostas. E advertida a Comissão de que estará vinculada ao teor dessas respostas ao julgar todas as fases do certame".

Conforme observado, todas essas providências foram tomadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, concluindo, portanto, que houve estrito cumprimento das normas das licitações, não havendo, portanto vícios no processo que possam provocar a sua revogação.

Quanto aos pontos questionados nas alíneas "b", "c" e "d", **item 2.3, Parecer 018/02**, conforme telefônicos já mantidos, os mesmos foram devidamente esclarecidos, não mais pairando quaisquer dúvidas sobre a sua exatidão, estando perfeitamente dentro das normativas de processo licitatório.

Solicita este Diretor, ante o exposto, que seja homologado, em Reunião da Diretoria da ECT, o processo relativo ao Pregão-008/02, para cumprimento dos prazos previstos pelo Contrato ECT/FNDE.

Salvador, 02 de outubro de 2002.


Alceu Roque Rech
Diretor Regional

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0363</u>
Doc: <u>373.1.7</u>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: CHEFE DO DECAR

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ DIEN/DECAR -0440/2002

REF.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.721/2002

Assunto: PG-008/02 – Prestação de serviço de transporte de cargas postais

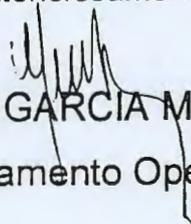
Brasília/DF, 08 de outubro de 2002.

Em atenção ao expediente da referência temos a acrescentar que o DECAR ratifica seu posicionamento quanto à extrema necessidade operacional do serviço objeto da contratação efetuada pela DR/BA, para atender à distribuição dos livros didáticos oriundos do PNLD, às escolas participantes do programa.

Quanto aos aspectos elencados pela DR/BA na Nota Técnica encaminhada em anexo ao expediente já citado, esclarecemos que, se houver condições legais desse Departamento encaminhar o Pregão 008/02 para homologação em REDIR, considerando as necessidades operacionais e os esclarecimentos apresentados formalmente pela DR/BA, não oporemos óbice a tal procedimento.

Concluindo, informamos que nas tratativas efetuadas por telefone com aquela Regional, na pessoa do Presidente da CPL e GERAD, não ocorreram os denominados esclarecimentos devidos. A nossa orientação foi para que ocorresse a análise de nosso parecer e a apresentação de dados ou justificativas que nos permitisse dar seguimento ao processo em questão, objetivando atender ao interesse público, já amplamente afirmado neste e nos demais expedientes a respeito.

Atenciosamente


 JOSÉ GARCIA MENDES

Chefe do Departamento Operacional de Cartas Nº 0364

C/C DIOPE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Doc: 3731.7

DL	AF	VALOR CONTRATADO	VALOR PAGO	SALDO	PEDIDO	PROCESSO	CENTRALIZADORA	PERÍODO	INICIO
133/01	886/01	2.034,00	1.921,45	112,55	371	368	FEIRA	15 DIAS	21/set
133/01	887/01	4.635,00	3.016,87	1.618,13	371	368	FEIRA	15 DIAS	21/set
134/01	897/01	4.312,50		3.563,85	372	369	SSA	7DIAS	20/set
135/01	894/01	0			374	373	BAR/JUA/ITAB/ITB/VCA	30 DIAS	20/set
135/01	895/01	5.204,50	1.384,83	3.819,67	374	373	BAR/JUA/ITAB/ITB/VCA	30 DIAS	20/set
155/01	932/01	4.068,00	4.068,00	9.270,00	426	428	SSA	30 DIAS	17/out
155/01	933/01	9.270,00	5.148,97	4.121,03	426	428	SSA	30 DIAS	17/out
156/01	999/01	8.625,00	2.208,00	6.417,00	429	430	FEIRA	30 DIAS	17/out
157/01	929/01	11.152,50	7.793,75	3.358,75	430	431	BAR/JUA/ITAB/ITB/VCA	30 DIAS	15/out
157/01	931/01	3.354,00	1.610,68	1.743,32	430	431	BAR/JUA/ITAB/ITB/VCA	15 DIAS	15/out
159/01	1044/01	4.068,00	3.968,50	129,50	423	425	SSA	30 DIAS	10/out
161/01	1001/01	4.312,50	4.287,20	25,30	433	437	FEIRA	15 DIAS	18/out
161/01	1002/01	4.635,00	1934,34	2.700,66	433	437	FEIRA	30 DIAS	18/out
163/01	1003/01	4.068,00	3.516,25	55,75	432	402	ITABUNA/VCA	30 DIAS	19/out
163/01	1004/01	9.270,00	7.882,59	1.387,41	432	402	ITABUNA/VCA	30 DAIS	19/out
164/01	934/01	15.525,00	11.881,95	3.643,05	441	441	ITABUNA/VCA	30 DIAS	18/out
176/01	1022/01	6.102,00	5.400,95	701,05	458	459	SSA	15 DIAS	29/out
179/01	1034/01	11.152,50	3.655,45	7.497,05	463	465	BAR/JUA/ITAB/ITB/VCA/B.JESUS	15 DIAS	30/out
179/01	1098/01	307,74	307,74		463	465	BAR/JUA/ITAB/ITB/VCA/B.JESUS	15 DIAS	30/out
182/01	1035/01	4.635,00	1.756,15	2.878,85	466	468	SSA	15 DIAS	01/nov
182/01	1036/01	3.719,25	2.888,61	830,64	466	468	SSA	15 DIAS	01/nov
182/01	1039/01	4.312,50	1.891,75	2.420,75	466	468	SSA	15 DIAS	01/nov
184/01	1037/01	4.068,00	4.068,00		472	473	SSA	15 DIAS	03/nov
184/01	1038/01	9.270,00	2.662,55	6.607,45	472	473	SSA	15 DIAS	03/nov
187/01	1054/01	5.962,50	3.936,84	2.025,66	480	480	FEIRA	15 DIAS	17/nov
193/01	1106/01	4.068,00	4.068,00		492	494	SSA	15 DIAS	12/nov
193/01	1107/01	9.270,00	4.858,51	4.411,49	492	494	SSA	15 DIAS	12/nov
195/01	1111/01	4.635,00	1.455,39	3.179,61	493	495	SSA	15 DIAS	12/nov
195/01	1112/01	8.136,00	7.157,65	978,35	493	495	SSA	15 DIAS	12/nov
196/01	1113/01	4.068,00	3.447,63	620,37	494	496	FEIRA	07 DIAS	19/nov
196/01	1114/01	9.270,00	4.499,04	4.970,96	494	496	FEIRA	15 DIAS	19/nov
199/01	1108/01	3.354,00	3.354,00		498	499	BOM JESUS LAPA/JUAZEIRO	15 DIAS	14/nov
199/01	1109/01	11.152,50	8.794,68	2.357,82	498	499	BAR/JUA/ITAB/ITB/VCA/B.JESUS	15 DIAS	14/nov
199/01	1108/01	279,72	279,35	0,37	498	499	BAR/JUA/ITAB/ITB/VCA/B.JESUS	15 DAIS	14/nov
201/01	1109/01	15.525,00	10.312,50	5.212,50	500	501	ITABUNA/VCA	30 DAIS	18/nov

Doc:

3731.7

 CN: 0365
 CORREIOS

204/01	1115/01	1.685,25	949,73	735,52	503	504	FEIRA	15 DIAS	17/nov
204/01	1116/01	4.312,50	2.248,25	2.064,25	503	504	FEIRA	15 DIAS	17/nov
212/01	1120/01	11.925,00	6.968,97	4.956,03	512	513	FEIRA	30 DIAS	23/nov
214/01	1121/01	5.175,00	3.102,70	2.072,30	516	516	FEIRA	30 DIAS	03/dez
216/01	1171/01	12.204,00	11.955,85	248,15	523	523	SSA	30 DIAS	27/dez
217/01	1172/01	4.068,00	3.881,55	186,45	524	524	SSA	30 DIAS	03/dez
217/01	1173/01	9.270,00	8.302,83	967,17	524	524	SSA	30 DIAS	03/dez
218/01	1174/01	4.068,00	4.036,13	31,87	525	525	SSA	30 DIAS	28/nov
218/01	1175/01	0			525	525	SSA	30 DIAS	28/nov
225/01	1153/01	4.068,00	4.055,12	12,88	536	532	SSA	30 DIAS	01/dez
225/01	1154/01	0			536	532	SSA	30 DIAS	01/dez
228/01	1155/01	3.354,00	3.206,70	147,30	540	537	BAR/JUA/B.JESUSITB/ITABE/VCA	15 DIAS	03/dez
228/01	1156/01	12.052,50	12.047,30	5,20	540	537	BAR/JUA/B.JESUSITB/ITABE/VCA	15 DIAS	03/dez
229/01	1158/01	4.068,00	3.728,32	339,68	542	538	SSA	15 DIAS	06/dez
229/01	1159/01	9.270,00	5.717,53	3.552,47	542	538	SSA	15 DIAS	06/dez
230/01	1160/01	14.850,00	10.964,25	3.885,75	544	541	VCA	30 DIAS	10/dez
244/01	1222/01	8.625,00	4.104,35	4.520,65	566	555	FEIRA	30 DIAS	13/dez
245/01	1123/01	8.625,00	3.427,00	5.198,00	567	557	FEIRA	30 DIAS	13/dez
245/01	1124/01	3.370,00	2.041,03	1.329,47	567	557	FEIRA	30 DIAS	13/dez
246/01	1273/01	9.270,00	1.928,16	7.341,84	613	601	SSA	30 DIAS	01/jan
252/01	1239/01	3.354,00	642,00	2.712,00	580	570	BAR/JUA/B.JESUSITB/ITABE/VCA	15 DIAS	17/dez
252/01	1240/01	12.052,50	12.052,50		580	570	BAR/JUA/B.JESUSITB/ITABE/VCA	15 DIAS	17/dez
253/01	1237/01	8.625,00	3.126,85	5.498,15	588	576	FEIRA	30 DIAS	17/dez
261/01	1245/01	9.270,00	4.418,70	4.851,30	598	586	SSA	15 DIAS	21/dez
268/01	1255/01	11.925,00			604	593	FEIRA	30 DIAS	23/dez
270/01	1260/01	12.204,00	12.204,00		606	595	SSA	30 DIAS	27/dez
272/01	1262/01	4.068,00	4.068,00		608	597	FEIRA	30 DIAS	28/dez
272/01	1263/01	9.270,00	2.228,92	7.041,08	608	597	SSA	30 DIAS	28/dez
275/01	1272/01	4.068,00	3.213,72	854,28	613	601	SSA	30 DIAS	01/jan
275/01	1273/01	9.270,00	1.928,16	7.341,84	613	601	SSA	30 DIAS	01/jan
276/01	1270/01	4.068,00	4.068,00		614	600	SSA	15 DIAS	16/jan
276/01	1271/01	9.270,00	8.231,76	1.038,24	614	600	SSA	15 DIAS	16/jan
277/01	1268/01	4.068,00	3.511,36	556,64	615	603	SSA	30 DIAS	01/jan
277/01	1269/01	9.270,00	2.483,33	6.766,67	615	603	SSA	30 DIAS	01/jan
278/01	1266/01	3.354,00	2.991,72	362,28	616	604	BAR/JUA/B.JESUSITB/ITABE/VCA	15 DIAS	02/jan
278/01	1267/01	12.052,50	11.849,40	203,10	616	604	BAR/JUA/B.JESUSITB/ITABE/VCA	15 DIAS	02/jan

470.270,96 300.243,85 161.479,45

Doc:

3731.7

Nº

0366

CPM - CORREIOS
Nº 03/2005 - CN

ANEXO 7. RELATORIO/DIRAD-3377/2002



CORREIOS

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE
GECOF

NUMERO
0649

DATA
9/10/2002

GESTOR
DIOPE

REFERÊNCIA
0648

SOLICITANTE
GETRA

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 563.700,00
2002	10	R\$ 93.950,00	
2002	11	R\$ 93.950,00	
2002	12	R\$ 93.950,00	
2003	01	R\$ 93.950,00	
2003	02	R\$ 93.950,00	
2003	03	R\$ 93.950,00	

FINALIDADE

Ajuste no bloqueio para a contratação de transporte FNDE-2002/2003

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **0367**

Doc. **3731.7**

RESP. PELA EMISSÃO
Cláudio Coutinho Gomes
Téc. Contabilidade Jr.
Matrícula: 8.085.817-1

Antonio Virgílio Battencourt Neri
Cargo: SCOP/GECOF/DR/BA
Mat. 8.011.713-8

VISTO - DR
Alceu Roque
Diretor Regional - DR BA

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-078/2002****REUNIÃO: REDIR-041/2002 DATA REUNIÃO: 09/10/2002****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 003/2002-DR/SPM - Adaptação e climatização da sala de controle de dados e Interligação dos Blocos II e III do Edifício Sede da DR/SPM.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 003/2002-CEL/DR/SPM, com adjudicação à empresa Melo Construções e Comércio Ltda, para execução da adaptação e climatização da Sala de Controle de Dados e da Interligação dos Blocos II e III do Edifício Sede da DR/SPM, no valor global de R\$ 153.208,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e oito reais).

APLICAÇÃO/META: Manter a infra-estrutura administrativa**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana**EMPRESA A CONTRATAR:** Melo Construções e Comércio Ltda**OBJETO:** Adaptação e climatização da sala de controle de dados e Interligação Bloco II – 7º andar e Bloco III – M4 do Edifício Sede da DR/SPM.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 153.208,00**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 120 (cento e vinte) dias corridos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0368
3731.7
Doc:

FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra e as medições dos serviços executados. O pagamento será efetuado até 20 dias após o atesto das faturas pela fiscalização da ECT.

Na hipótese de assinatura do contrato em outubro/2002, podemos estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de dezembro/2002 a março/2003:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dezembro/2002	47.219,47
Janeiro/2002	40.317,66
Fevereiro/2003	28.055,47
Março/2003	37.615,40
Total:	153.208,00

CONTA/ATIVIDADE: 3.01/19.1.01

AUTORIZAÇÃO DE BLOQUEIO: DORC/DEORC – 12119/2002

VALIDADE DA PROPOSTA: 12/10/2002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: 18
Que participaram da Licitação:..... 05
Que foram inabilitadas:..... 03
Que foram desclassificadas: 00



Empresas classificadas:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	MELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	153.208,00	100,00%
02	SOTENPPI ENGENHARIA LTDA	162.620,20	106,14%
	Orçamento estimado pela DR/SPM	163.000,00	106,39%

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Por tratar-se de obra com características específicas, não dispomos de outras obras similares que possam servir de referência para uma comparação mais direta de custos.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação(Aut. Sol. nº 042/2002)	: 12/07/2002
Publicação do Edital no DOU	: 23/07/2002
Abertura da Licitação	: 13/08/2002
Reunião de Julgamento da Habilitação	: 23/08/2002
Publicação do Resultado da Habilitação no DOU	: 28/08/2002
Abertura das Propostas Econômicas	: 09/09/2002
Julgamento das Propostas Econômicas	: 23/09/2002
Publicação do Resultado do Julgamento no DOU	: 26/09/2002

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 13/08/2002 a Tomada de Preços n.º 003/2002 – CEL/DR/SPM, objetivando a contratação de Serviços para Adaptação e climatização da sala de controle de dados e Interligação Bloco II – 7º andar e Bloco III – M4 do Edifício Sede da DR/SPM, situada em imóvel de propriedade da ECT, na Rua Mergenthaler, n.º 598, São Paulo/SP.

RQS nº 03/2006 - CN =
CPMI - CORREIOS
0370
M.Fis. Nº _____
373.1.7
Doc: _____

O investimento tem por finalidade otimizar as condições de lay-out e climatização da sala de controle do Centro Corporativo de Dados (CCD) e melhorar o fluxo operacional interno mediante interligação dos Blocos II e III da DR/SPM.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Impermeabilização da interligação entre o bloco II e III;
- Retirada e desmontagem de caixilhos, guarda-corpos e estrutura das clarabóias;
- Limpeza de vidros;
- Demolição das proteções mecânicas dos pisos e impermeabilizações existentes, inclusive regularização até a laje;
- Recuperação e reconstituição de armaduras e concreto;
- Fechamento dos poços de iluminação;
- Impermeabilização dos telhados, rufos e calhas;
- Restauração dos caixilhos;
- Readequação da infra-estrutura elétrica e lógica do CCD;
- Instalação de passarela de interligação entre os blocos II e III;
- Rampa de Acesso à passarela
- Adaptações no CCD (Execução e instalação de fechamentos em painéis na parte superior da SSF e Vãos da escada de acesso à sua antecâmara; Instalação de barreiras de proteção contra impactos em torno da SSF – Sala de Segurança Física);
- Instalação de forro no CCD;
- Fornecimento e Instalação de aparelhos de ar condicionado na Sala de Controle de Dados da GESIT, independente do sistema central do prédio.

O processo licitatório contou com a participação de 05 (cinco) empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitação considerou inabilitadas as empresas CONSARQ – Construções, Engenharia e Arquitetura Ltda, Construtora JMG Ltda e DALO Eletrotécnica Construções e Comércio Ltda por não atenderem ao subitem 4.3. alínea “h” (Atestado de Capacidade Técnica) do Edital. As demais firmas foram consideradas habilitadas.

A GEREN/SPM procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

lu

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0371</u>
Doc: <u>3731.7</u>

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

VIII. ANEXOS

1. Autorização Solicitação nº 0042/2002.
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata de Julgamento
4. Relatório DINF/DEINF nº 096/2002
5. Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 12119/2002.



Paulo Roberto Menicucci
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0372</u>
Doc: <u>3731.7</u>

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0042/2002
DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO SISCON Nº 2949
SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE CONTA
Tomada de Preços Nº 0003/2002	R\$ 163.000.00	133.01.01.0001	19.1.01	3.01

- **OBJETO:** Adaptação e Climatização da sala de controle de dados da Gesit e interligação Bl II 7º and. E BL III M4 – Edifício Sede/DR/SPM.
- **ÁREA REQUISITANTE:** GERÊNCIA DE ENGENHARIA – DR/SPM
- **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de obra solicitada pelo consultor da Presidência/ECT, Sr Mauro de Castro Lucas, visando melhorar as condições do lay-out e climatização da sala de controle do centro corporativo de dados (CCD) da DR/SPM.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Incluindo ainda, interligação entre BL II e BL III objetivando melhoria do fluxo operacional interno, conforme CI/SPRO/SUOBRA/GEREN-087/2002.
- **ANEXOS:**


MARCO ANTONIO DE CARVALHO
RESP. P/GEREN/DR/SPM.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DINF/DEINF – 4.0160/2002. E BLOQUEIO PELO DORC/DEORC N° 0704/02.

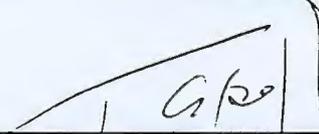
SIM

NÃO
0510712002

~~JOÃO CARLOS DA SILVA~~
~~GECOF-DR / SPM~~

~~JOÃO CARLOS DA SILVA~~
~~GECOFIDR/SPM~~

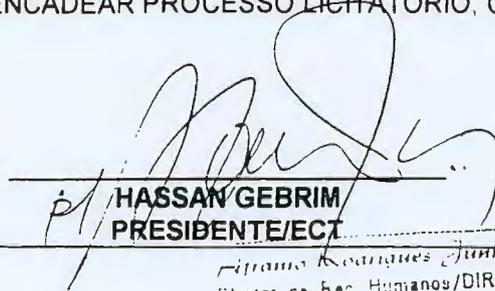
06107102


VITOR APARECIDO CAIVANO JOUPPERT
DIRETOR REGIONAL - DR/SPM

TAKASHI AKAMINE
 Coordenador Regional de Suporte
 Matr. S.D.C. 13.5
 DR-SP
05107102

AUTORIZO A CEL/DR/SPM A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 0003/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

 Brasília 15/07/02


HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

Alfredo Rodrigues Junior
 Diretor de Rec. Humanos/DIREC
 Matr. 1031.156-4

PROS 003/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>9373</u>
Doc: <u>3731.77</u>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DEPENDÊNCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NUMERO
DR/SPM	13/08/02	TOMADA DE PREÇO	003/2002

Objeto da licitação

PREÇO GLOBAL PROPOSTO PELAS LICITANTES

FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 4	FIRMA 5	FIRMA 6	FIRMA 7	FIRMA 8	FIRMA 9
MELO CONSTR. E COMÉRCIO LTDA	SOTENPPI ENGENHARIA LTDA							
153.208,00	162.620,20							
20%	20%							
60 dias	60 dias							
120 dias	120 dias							
CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL							

1	Adaptação e Climatização da Sala de Controle de Dados da Gesit e Interligação do Bloco II - 7º Andar e BI III- M4 - Ed. Sede/DR/SPM
2	BDI:
3	VALIDADE DA PROPOSTA:
4	PRAZO DE EXECUÇÃO:
5	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A COMISSÃO PROPÕE A ADJUDICAÇÃO DO (S) ITEM (S) SUBLINHADO (S), CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DE ACORDO COM A LEI Nº 8666/93.
SÃO PAULO/SP, 23/09/2002

Regina
SILVA REGINA BISPO DOS SANTOS
MEMBRO

mae
JOSE MANUEL MARADÉIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Claudete
CLAUDETE MIRANDA SANTOS
MEMBRO

VALOR GLOBAL R\$153.208,00
ADJUDICO A
DECISÃO DA CEL/DR/SPM.
Vitor Ap. Calvano Joppert
Diretor Regional/SPM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº _____
Doc: 3731.7



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/DR/SPM

ATA DE JULGAMENTO RELATIVA A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2002 - GEREN/DR/SPM, QUE VISA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DA SALA DE CONTROLE DE DADOS DA GESIT E INTERLIGAÇÃO DO BLOCO II - 7º ANDAR E BLOCO III - M4 DO EDIFÍCIO SEDE/DR/SPM

As 11:00 horas do dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e dois, reuniu-se na sala de licitação da GEREN/DR/SPM, sita a Rua Mergenthaler, 598 - 19º andar - Vila Leopoldina São Paulo/SP, a Comissão Especial de Licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana (DR/SPM), doravante denominada simplesmente Comissão, designada pela Portaria nº 270, de 04/04/2001, a fim de proceder ao julgamento das propostas apresentadas pelas empresas proponentes da tomada de preços nº 003/2002 - GEREN/DR/SPM, que visa a execução dos serviços de Adaptação E Climatização Da Sala De Controle De Dados Da Gesit E Interligação Do Bloco II - 7º Andar - E Bloco III - M4 - Do Edifício Sede/DR/SPM, de acordo com as normas e condições definidas no edital de licitação e seus anexos. Após analisá-las e embasada no Parecer Técnico SPRO/SUOBRA/GEREN-089/2002 e observadas as demais condições previstas no Mapa Comparativo de Preços e relatório a Comissão consultou a empresa MELO quanto ao item questionado pela área técnica, tendo a mesma encaminhado correspondência corrigindo o item em questão. Assim sendo, a Comissão houve por bem propor a adjudicação à empresa **MELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, pelo critério de Menor Preço, Valor aferido R\$ 153.208,00, não havendo alteração na ordem classificação das empresas participantes. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente da Comissão especial de Licitação declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.


JOSÉ MANUEL MARADÉIA
 Presidente da CEL/DR/SPM


SILVIA REGINA BISPO DOS SANTOS
 Membro


CLAUDETE MIRANDA SANTOS
 Membro

RQS nº 03/2005 - CN.
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0375
 Doc: 731.7



RELATÓRIO DIN/DEINF n.º 096/2002

Ref.: CI/CEL/GEREN/DR/SPM – 378/2002

1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços n.º 003/2002-CEL/GEREN/DR/SPM – Adaptação e Climatização da Sala de Controle de Dados da GESIT e Interligação Bloco II – 7º andar e Bloco III – M4 do Edifício Sede/DR/SPM.

2. PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto:** Adaptação e Climatização da Sala de Controle de Dados da GESIT e Interligação Bloco II – 7º andar e Bloco III – M4 do Edifício Sede/DR/SPM.
- b) **Autorização:** Em 12/07/2002, pelo Presidente da ECT, conforme Aut. Solicitação n.º 0042/2002.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo :** Tomada de Preços / Menor Preço Global.
- d) **Data da Licitação:** 13/08/2002.
- e) **Conta/Projeto:** 3.01/19.1.01.

2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 18
- b) Empresas que participaram da Licitação : 05
- c) Empresas inabilitadas : 03
- d) Empresas desclassificadas : 00

2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas apresentou o seguinte resultado:

Empresas Classificadas:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	MELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	153.208,00	100,00%
02	SOTENPPI ENGENHARIA LTDA	162.620,20	106,14%
	Orçamento estimado pela DR/SPM	163.000,00	106,39%

A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas e de eventual prestação de Garantia Adicional, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II e parágrafo 2º, respectivamente, do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

RQS nº 03/2005 - CN
 376
 Doc 3731.7



Proposta da MELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA		RS 153.208,00
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPM)	157.914,10	110.539,87
b) Valor orçado pela DR/SPM	163.000,00	114.100,00
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade	110.539,87	
GARANTIA ADICIONAL - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora. (caso o valor da sua proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores)	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPM)	157.914,10	126.331,28
b) Valor orçado pela DR/SPM	163.000,00	130.400,00
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional	126.331,28	
Valor da Garantia Adicional	Não Exigido	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela MELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA no valor de R\$ 153.208,00, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 110.539,87) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 126.331,28), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa MELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA não será necessária à prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Após a análise das Propostas Econômicas e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPM, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços n.º 003/2002-CEL/GEREN/DR/SPM em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

Empresa : MELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Valor global : R\$ 153.208,00
Prazo de Execução : 120 dias corridos.
Critério de Reajuste : Irreajustável.
Validade da Proposta: Até 11 de dezembro de 2002.

1. ANÁLISE DO DEINF

A DR/SPM realizou em 13/08/2002 a Tomada de Preços n.º 003/2002-CEL/GEREN/DR/SPM, objetivando a contratação de Serviços para Adaptação e Climatização da Sala de Controle de Dados da GESIT e Interligação Bloco II - 7º andar e Bloco III Edifício Sede/DR/SPM, situada em imóvel de propriedade da ECT, na Rua Mergenthaler, n.º 598. São Paulo/SP.

ROS n.º 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS
M4 do 377
Doc: 3731.



O investimento tem por finalidade otimizar as condições de lay-out e climatização da sala de controle do Centro Corporativo de Dados (CCD) e melhorar o fluxo operacional interno mediante interligação dos Blocos II e III da DR/SPM.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Impermeabilização da interligação entre o bloco II e III;
- Retirada e desmontagem de caixilhos, guarda-corpos e estrutura das clarabóias;
- Limpeza de vidros;
- Demolição das proteções mecânicas dos pisos e impermeabilizações existentes, inclusive regularização até a laje;
- Recuperação e reconstituição de armaduras e concreto;
- Fechamento dos poços de iluminação;
- Impermeabilização dos telhados, rufos e calhas;
- Restauração dos caixilhos;
- Readequação da infra-estrutura elétrica e lógica do CCD;
- Instalação de passarela de interligação entre os blocos II e III;
- Rampa de Acesso à passarela
- Adaptações no CCD (Execução e instalação de fechamentos em painéis na parte superior da SSF e Vãos da escada de acesso à sua antecâmara; Instalação de barreiras de proteção contra impactos em torno da SSF – Sala de Segurança Física);
- Instalação de forro no CCD;
- Fornecimento e Instalação de aparelhos de ar condicionado na Sala de Controle de Dados da GESIT, independente do sistema central do prédio.

O processo licitatório contou com a participação de 05 (cinco) empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitação considerou inabilitadas as empresas CONSARQ – CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CONSTRUTORA JMG LTDA E DALO ELETROTÉCNICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA por não atenderem ao subitem 4.3. alínea “h” (Atestado de Capacidade Técnica). As demais firmas foram consideradas habilitadas.

A GEREN/SPM procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

2. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária à manutenção da infra-estrutura das unidades administrativas do Ed. Sede da DR/SPM, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços n.º 003/2002 - 0378 CEL/GEREN/DR/SPM - Adaptação e Climatização da Sala de Controle de Dados da GESIT e Interligação Bloco II – 7º andar e Bloco III – M4 do Edifício Sede/DR/SPM à empresa ME3731.7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
0378
Doc: 3731.7

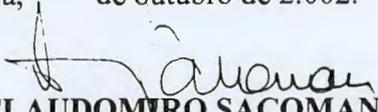


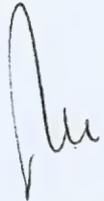
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo valor global de R\$ 153.208,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e oito reais).

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através do Bloqueio DITEC – 4053/2002, no Projeto 19.1.01 Conta 3.01.

Brasília, de outubro de 2.002.


LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0379
Doc: 3731.7



BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
12119

DATA

GESTOR
DITEC

DATA DA CONFIRMAÇÃO
04/10/02

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
72 São Paulo-Metropolitana

PROJETO/ATIVIDADE
19.1.01 Instalações Administrativas

CONTA
810.03.01.0000 Obras e Instalações

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$
DITEC	4053	04/10/02	0704	153.208,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		47.219,47
	12	47.219,47
2003		105.988,53
	01	40.317,66
	02	28.055,47
	03	37.615,40

[Handwritten signature]

FINALIDADE
REDIR - Adaptações e Climatização da Sala Gerenciamento do Centro Corporativo de Dados (CCD)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **0380**
3731.7
Doc.

RESP. PELA EMISSÃO

[Handwritten signature]
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DORC

[Handwritten signature]
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC

[Handwritten signature]
Yarleson de Moraes de Cunha
Chefe Div. de Orçamento e Custos - Mat. 8.011.115-7

40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2002 -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0381

3731.77
Doc: _____

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às onze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Humberto Eustáquio César Mota, para a realização da Quadragésima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Afranio Rodrigues Junior. Ausentes os Diretores Claudio Melo Colaço e Carlos Augusto de Lima Sena, em viagem de serviço, e Paulo Roberto Menicucci, em licença. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 39ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação da ECT no Curso de Encomendas Postais e EMS - Relatório/PR nº 114/2002, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT no Curso de Encomendas Postais e EMS, de 05 a 20/10/2002 (trânsito incluído), em Lisboa/Portugal, com a indicação de Oscar da Costa Karnal Neto, Subchefe do Departamento Operacional de Encomendas. **1.1.2. Participação da ECT na Reunião do Conselho de Administração da UPU - Relatório/PR nº 118/2002, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT nas reuniões dos Grupos de Trabalho e Equipes de Projetos do Conselho de Operações Postais - COP, da União Postal Universal - UPU, em Berna, Suíça, com as seguintes indicações: a) Benedito Rodrigues Filho, Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal - DEBAN, de 22 a 27/10/2002 (trânsito incluído); b) José Afonso Braga, Chefe do Departamento de Gestão de Produtos - DEPRO, de 29/10 a 07/11/2002 (trânsito incluído); c) Fábio Peroni, Chefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais - DINOP, de 15 a 27/10/2002 (trânsito incluído); d) José Ademar Alexandre de Souza, Subchefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais - DINOP, de 03 a 10/11/02 (trânsito incluído); e) Osório de Carvalho Dias, Chefe de Divisão do Departamento de Operações e Negócios Internacionais - DINOP, de 15 a 27/10/2002 (trânsito incluído). **1.1.3. Participação da ECT na Conferência Estratégica da UPU - Relatório/PR nº 119/2002, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT, em Genebra/Suíça, na Conferência Estratégica da União Postal Universal - UPU, e, em Moscou/Rússia, na reunião de discussão de acordos de cooperação relativos à escola do Balé Bolshoi no Brasil, no período de 27/10 a 04/11 (trânsito incluído), com a indicação de Humberto Eustáquio César Mota, Presidente da ECT. **1.1.4. Indicadores de Desempenho e Metas Corporativas das Diretorias Regionais - 2002 - Relatório/PR nº 120/2002, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria APROVA as alterações nos indicadores de desempenho e

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0382
Doc. 731.7

nas metas corporativas/2002 das Diretorias Regionais, conforme detalhamento apresentado no Plano constante do anexo do mencionado Relatório. **1.2. DIRETOR COMERCIAL, respondendo pela Diretoria de Operações - 1.2.1. Prorrogação do Contrato 10.636/2001 - Prestação de Serviço de Transporte - RPN - Relatório/DIOPE nº 030/2002, ANEXO V da presente Ata.** A Diretoria AUTORIZA a prorrogação, por seis meses, sem alteração dos preços vigentes do contrato 10.636/2001, firmado com a empresa TAF – LINHAS AÉREAS S/A, para execução da Linha “U” da RPN, ao valor por operação da linha de R\$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais), totalizando um valor contratual de R\$ 1.118.040,00 (um milhão, cento e dezoito mil, quarenta reais), no período de vigência do contrato. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Homologação do Pregão-064/2002 - CPL/AC - Aquisição de fita adesiva plástica para empacotamento - SEDEX - Relatório/DIRAD nº 309/2002, ANEXO VI da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 064/2002 – CPL/AC, com adjudicação à Fit-Pel Indústria e Comércio Ltda., referente ao fornecimento de 156.000 rolos de fita adesiva plástica para empacotamento - SEDEX, no valor global de R\$ 255.840,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), excluído o diferencial de ICMS. **1.3.2. Alienação, por venda, de veículos - Relatório/DIRAD nº 316/2002, ANEXO VII da presente Ata.** A Diretoria APROVA: 1) a revogação da autorização anteriormente concedida, por meio do Relatório/DIRAD-158/2002, para alienação de 01 VW-Kombi, da Diretoria Regional de Brasília, cujo valor mínimo de avaliação foi de R\$ 4.479,38 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos); 2) a autorização da alienação, por venda, dos 1.837 veículos indicados no mencionado Relatório, sendo 1.608 motocicletas da marca HONDA, 45 da marca SUZUKI, 142 VW-Kombi, 12 VW-Gol, 02 GM-Veraneio, 12 VW-Caminhões, 02 MERCEDES BENZ-Caminhões, 11 FIAT-Uno, 02 RENAULT-Trafic e 01 MERCEDES BENZ-Sprinter, pertencentes às Diretorias Regionais de Brasília, Espírito Santo, Goiás-Tocantins, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo Interior e São Paulo Metropolitana, cujo valor mínimo de avaliação é R\$ 3.741.572,60 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), incorporados no período de 1971 a 2000. **1.3.3. Homologação do Pregão-065/2002 - CPL/AC - Prestação de serviços de locação de veículos, com manutenção e motorista - Relatório/DIRAD nº 318/2002, ANEXO VIII da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 065/2002 – CPL/AC, com adjudicação à ÔMEGA RENT CAR LTDA., para prestação de serviços de locação de 06 (seis) veículos, com 04 portas, capacidade para 05 pessoas e abastecimento de combustível pela ECT, incluindo as despesas com manutenção e serviço de motorista profissional uniformizado - item 01, no valor total de R\$ 103.740,00 (cento e três mil, setecentos e quarenta reais). **1.3.4. Homologação do Pregão nº 003/2002 - DR/GT – Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios**

Handwritten signature: *[Handwritten Signature]*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
- 0383
Fls. Nº _____
Doc: 3731.7

Relatório/DIRAD nº 319/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 003/2002 – DR/GT, no valor global de R\$ 1.098.960,00 (um milhão, noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais), com adjudicação à LCA – Limpadora e Conservadora Aparecidense Ltda., para prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos, para diversas unidades da ECT/DR/GT. 1.3.5. Homologação do Pregão-002/2002 - DR/ES - Fornecimento de peças - Relatório/DIRAD nº 320/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 002/2002 – DR/ES, com adjudicação à D’Bras Auto Peças e Acessórios Comércio e Indústria Ltda., para fornecimento de peças originais da marca Mercedes Benz, para serem aplicadas em veículos Sprinter, modelo 312D, no valor global estimado de R\$ 94.896,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais). 1.3.6. Homologação do Pregão-003/2002 - DR/ES - Prestação de serviços de manutenção para veículos - Relatório/DIRAD nº 321/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 003/2002 – DR/ES, no valor global de R\$ 140.580,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta reais), com adjudicação à D’BRÁS Auto Peças e Acessórios Comércio e Indústria Ltda., para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento/aplicação de peças e acessórios originais em veículos TRAFIC, da marca Renault, modelo Furgão, ano 1998, localizados na GEOPE/ES. 1.3.7. Homologação do Pregão-024/2002 - DR/SPM - Aquisição de materiais de informática - Relatório/DIRAD nº 322/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 024/2002 – DR/SPM, no valor global de R\$ 465.579,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), com adjudicação às empresas: 1) EJS Comércio e Distribuição Ltda – ME, para o item 01 (2.400 bobinas de fita impressora termo-transfer), no valor de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais); 2) Forprint Comércio e Serviços de Informática Ltda., para o item 02 (504 fitas para impressora FX2170/Epson), no valor de R\$ 7.302,96 (sete mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos), e item 06 (360 cartuchos de tinta Epson Stylus SO20093 – cor preta), no valor de R\$ 3.452,40 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); 3) Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., para o item 03 (42.000 caixas de disquetes 3.12” 1,44 mb – Caixa com 10 unidades), no valor de R\$ 296.100,00 (duzentos e noventa e seis mil, cem reais); 4) César Reis Office Products Ltda., para o item 04 (180 cartuchos de tinta HP 51641 A – colorida), no valor de R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais), e item 05 (132 cartuchos de toner para impressora HP 5SI/ 5 MX C3909 A), no valor de R\$ 88.044,00 (oitenta e oito mil, quarenta e quatro reais). 1.3.8. Homologação do Pregão-007/2002 - DR/RS - Prestação de serviços de transporte rodoviário, no sistema POOL - Relatório/DIRAD nº 327/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 007/2002 – DR/RS, no valor global estimado de R\$ 549.792,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos

549.792,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos

REG. Nº	03/2005 - CN -
CPMI	CORREIOS
Fls. Nº	0384
	3731.7
Doc:	3

e noventa e dois reais), para prestação de serviços de transporte, no sistema POOL, com adjudicação às empresas: 1) MERCOPAMPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., para o item 04 (REOP 05 – Passo Fundo), no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais), item 05 (REOP 06 – Panambi), no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais), item 06 (REOP 07 – Santo Ângelo), no valor de R\$ 60.288,00 (sessenta mil, duzentos e oitenta e oito reais), item 07 (REOP 08 – Santa Maria), no valor de R\$ 43.776,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais), e item 09 (REOP 10 – Pelotas), no valor de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais); 2) TRANSPORTES STELMACH LTDA., para o item 01 (REOP 02 – Porto Alegre), no valor de R\$ 122.784,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), e item 02 (REOP 03 – Novo Hamburgo), no valor de R\$ 57.216,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais); 3) ESTRELA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA., para o item 03 (REOP 04 – Caxias do Sul), no valor de R\$ 49.536,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais) e item 08 (REOP 09 – Santa Cruz do Sul), no valor de R\$ 64.512,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais).

1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.4.1. Alteração na estrutura da Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI - Relatório/DIEFI nº 022/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) o encaminhamento ao Conselho de Administração das seguintes propostas de alteração na estrutura da Diretoria Econômico-Financeira-DIEFI, com as conseqüentes inclusões e modificações no Módulo 2, Capítulo 2 do Manual de Organização-MANORG: a criação do Departamento de Administração Financeira - DEAFI, subordinado à Diretoria Econômico-Financeira-DIEFI; a alteração na denominação do Departamento de Gestão Financeira – DEGEF para Departamento de Operações Financeiras – DEOFI; 2) a estrutura do Departamento de Administração Financeira – DEAFI, com a conseqüente inclusão/alteração no Módulo 9, Capítulos 1 e 2 e Módulo 2, Capítulo 3 - Anexo 4 do Manual de Organização – MANORG; 3) a transferência para o Departamento de Administração Financeira – DEAFI das atividades de programação e controle do fluxo de caixa, de realização de aplicações, de captação de recursos financeiros e demais rotinas vinculadas aos compromissos financeiros internacionais, integrantes da estrutura do antigo DEGEF - (MANORG 9/1 e 9/2); 4) a destinação de 27 (vinte e sete) vagas necessárias ao Departamento de Administração Financeira - DEAFI, sendo 24 (vinte e quatro) de nível superior e 3 (três) de nível médio, com as conseqüentes inclusões no Manual de Pessoal - MANPES (Módulo 34/Folha 1 e Anexo 1).

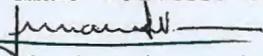
1.4.2. Concessão de férias ao Diretor Econômico-Financeiro - Relatório/DIEFI nº 024/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA a concessão de férias regulamentares ao Diretor Gelson da Silva Mello, no período de 14 a 23/10/2002 e 18 a 27/11/2002. A Diretoria APROVA a indicação do Diretor de Operações para responder pelas áreas sob a coordenação da Diretoria Econômico-Financeira, no mencionado período.

1.5. DIRETOR COMERCIAL -

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0385
31.7
Dcc 4

Conferência Internacional sobre Marketing Direto - Relatório/DICOM nº 040/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na 85ª Conferência e Exposição Anual da DMA, "Direct Marketing Association", a ser realizada em São Francisco, Estados Unidos, no período de 17 a 24 de outubro de 2002 (trânsito incluído), com a indicação de José Afonso Braga, Chefe do Departamento de Gestão de Produtos - DEPRO, Marcelo de Araújo Rodrigues, Chefe do Departamento de Administração e Venda no Atacado - DEVAT, e Alexandre Souza Martins Casé, Gerente do Escritório de Consultoria e Negócios em Marketing Direto - DR/SPM. **1.6. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.6.1. Transferência Provisória e concessão de ATP - Relatório/DIREC nº 044/2002, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do respectivo Adicional de Transferência Provisória, ATP, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, para os empregados Francisco Leopoldo Marques da Costa, Administrador Postal Sênior, matrícula nº 8.009.069-9, atualmente exercendo a função de Consultor de Diretoria, lotado na Diretoria de Operações, designado para exercer a Função de Confiança de Diretor Regional de Alagoas, a partir de 01/10/2002, e Sônia Maria Mortare, Administrador Postal Pleno, matrícula nº 8.009.591-7, atualmente exercendo a função de Subgerente de Contas na DR/SPM, designada para exercer a Função de Confiança de Diretor Regional do Espírito Santo, a partir de 02/10/2002. **1.7. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura** - 1.7.1. Homologação da Tomada de Preços nº 003/2002 - DR/MG - Ampliação e reforma da AC/CDD Três Corações - Relatório/DITEC nº 072/2002, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 003/2002 - CPL/DR/MG, com adjudicação à Prester Ltda., para execução da ampliação e reforma da AC/CDD Três Corações, no valor global de R\$ 438.366,08 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos). 1.7.2. Homologação da Tomada de Preços nº 004/2002 - DR/SPM - Reforma e Ampliação da AC São Vicente - Relatório/DITEC nº 073/2002, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 004/2002 - CEL/DR/SPM, com adjudicação à CITYTEL Comercial e Assessoria em Comunicações Ltda., para execução da reforma e ampliação da AC São Vicente, no valor global de R\$ 452.996,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). **2. COMUNICAÇÕES** - **2.1. DIRETOR COMERCIAL** - 2.1.1 VI Exposição Internacional de Tecnologia Postal e Congresso Mundial - Informa que, no período de 06 a 12/10/2002, estará participando dos eventos em epígrafe. A Diretoria APROVA a indicação do Diretor de Operações para responder pelas áreas sob a coordenação da Diretoria Comercial, no mencionado período. **2.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 2.2.1. Projeto "Carteiro Amigo" - 2002 - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 004/2002, ANEXO XX da presente Ata, informando sobre o andamento do Projeto "Carteiro Amigo" e as realizações previstas no período de 04/11

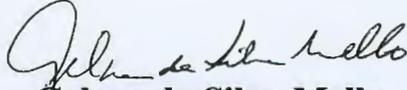
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0386
Fls. nº
3731.7
Doc:

a 04/12/2002. 2.2.2. Pesquisa sobre Clima Organizacional - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 005/2002, ANEXO XXI da presente Ata, informando o adiamento da pesquisa sobre Clima Organizacional, em nível nacional, e a realização da mesma, no âmbito da Administração Central, no último trimestre/2002. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

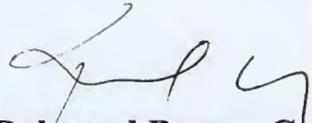
Brasília(DF), 2 de outubro de 2002.



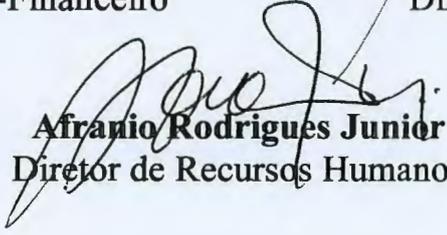
Humberto Eustáquio César Mota
Presidente



Gelson da Silva Mello
Diretor Econômico-Financeiro



Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial



Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-030/2002**REUNIÃO:** REDIR-040/2002**DATA REUNIÃO:** 02/10/2002**ASSUNTO:** Prorrogação do Contrato 10636/2001 - Prestação de Serviço de Transporte - RPN

I. PROPOSTA

Autorizar a prorrogação, por seis meses, sem alteração dos preços vigentes do contrato 10.636/2001, firmado com a empresa TAF – LINHAS AÉREAS S/A, para execução da Linha “U” da RPN, ao valor por operação da linha de R\$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta mil reais), totalizando um valor contratual de R\$ 1.118.040,00 (um milhão, cento e dezoito mil e quarenta reais) no período de vigência do contrato.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Contrato 10.636/2001 é oriundo do Pregão-010/2001/AC, cuja homologação ocorreu por meio do Relatório/DIOPE-004/2001, para execução da linha U da RPN (Natal/Recife/Natal), utilizando aeronave do tipo Cessna Caravan C208.

O contrato tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses, já foi objeto de duas prorrogações, respectivamente em outubro/2001 e abril/2002. Neste período foi concedido por meio do Segundo Termo Aditivo datado de 09/04/2002, reajuste de 10% nos preços vigentes em 09/04/2001.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0388</u>
Doc. <u>3731.7</u>

Em 08/10/2002 expira a vigência do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 10.636/2001, da Empresa TAF Linhas Aéreas S/A, assinado em 09/04/2002.

O processo de renovação do contrato teve início no dia 19 de agosto ao ser enviada a CT/DIEN/DENCO – 2034/2002 a TAF encaminhando a minuta do Termo Aditivo ao Contrato Principal, sem que houvesse qualquer proposição de reajuste.

A TAF não concordou com a proposta da ECT, encaminhando no dia 22/08/02, correspondência solicitando reajuste contratual com base no subitem 4.4.1.1 do contrato principal, alegando aumentos ocorridos com combustível, seguro e variação do dólar, solicitando um reajuste de 34,99%. As variações verificadas no período de vigência do contrato são:

Item	Valor em 09/04/02	Valor em 22/08/02	Variação (%)
Querosene	1,9181	2,2412	16,84
Dólar	2,2834	3,1409	37,55
Inflação (IGPM)	0,2724%	0,2804%	4,88

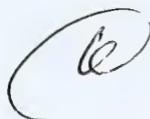
Após análise da proposta de reajuste solicitada pela TAF, foi realizada uma reunião no dia 09/09/02, na qual a ECT informou não ser possível o deferimento de reajuste solicitado pela TAF, tendo em vista a mesma ter recebido a menos de 06 meses reajuste na Linha. O representante, diante das considerações, solicitou mais tempo para analisar a proposta da ECT.

No dia 12/09/2002 a TAF, por meio da Carta/TAF/GER-BSB – 043, comunicou a aceitação da renovação do Contrato sem reajuste.

A prorrogação se faz necessária, uma vez que se trata de linha fundamental para o bom funcionamento da RPN.

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A prorrogação do contrato implicará em uma despesa mensal de R\$ 186.340,00, totalizando um montante de R\$ 1.118.040,00 durante os seis meses de vigência do contrato.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0389
3731.7
Doc:

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir de 09 outubro de 2002.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.666/93
- MANLIC

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

VIII. ANEXOS

1. Carta/TAF/GER-BSB – 043
2. Relatório DIEN/DENCO – 2133/2002
3. Tabela de Bloqueio



Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações



Carta TAF/GER-BSB - 043

Brasília, 01 de setembro de 2002

Ilmo. Sr.
Jorge Eduardo Martins Rodrigues
 Chefe do DENC0

Prezado Senhor

Em resposta a Carta/TAF GER-BSB-2281, de 11 de setembro de 2002 informo a V.Sa que resolvemos assinar o Termo Aditivo de prorrogação do Contrato 10.636/2001 não obstante a EBCT ter oferecido reajuste 0 (zero), pelos seguintes motivos:

- a) o término da operação da linha implicaria em cessação de funcionários, fato este que agravaria a situação atual de desemprego no país;
- b) a TAF tem interesse em continuar a parceria com a empresa transparente que vem mantendo com os Correios durante os últimos anos.

Na certeza de sua compreensão

Atenciosamente,


JACQUELINE LABOSSIÈRE CORRÊA
 Gerente Regional TAF - Brasília.

EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Setor Bancário Norte - Conjunto 3 Bloco - 5.º Edifício - SEDE
 Departamento de Encomendas - 13.º andar

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0391

3731.7

Doc: _____

**RELATÓRIO DIEN/DENCO – 2133/2002**

ASSUNTO: Negociação para Renovação do Contrato 10.636 da Linha "U" da Rede Postal Noturna

1 - PRINCIPAIS DADOS DO CONTRATO

Linha: U;

Percurso: Natal/Recife – com duas aeronaves e Recife/Natal – com três aeronaves;

Tipo de Aeronave: CARAVAN

Contratada: TAF – Linhas Aéreas S.A. Contrato 10.636/2001, oriundo do Pregão 010/2001/AC;

Vigência: teve início em 09/04/2001 com vigência de 06 (seis) meses;

Vigência do presente Termo Aditivo: 09/04/2002 a 08/10/2002;

Custo por operação: R\$ 8.470,00.

2 – HISTÓRICO DA NEGOCIAÇÃO

Em 09/04/2002 entrou em vigência o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Principal, cujo término ocorrerá em 08/10/2002. O Segundo Termo Aditivo foi assinado com um reajuste de 10%.

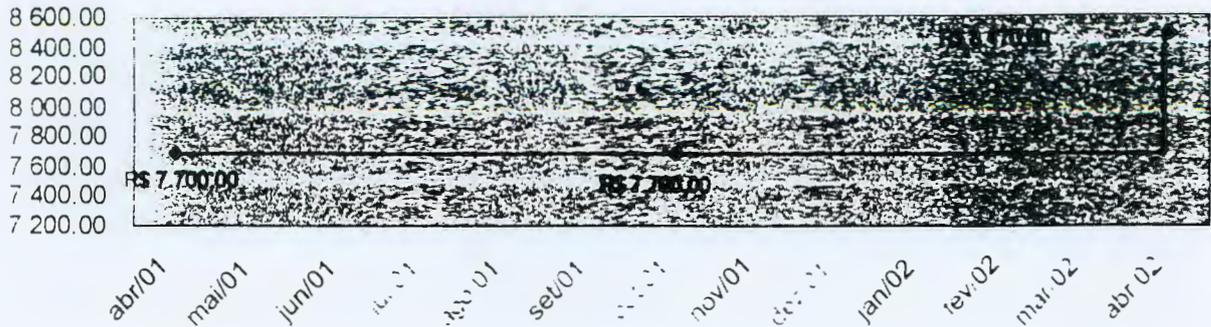
O processo de renovação do contrato teve início no dia 19 de agosto de 2002, ao ser enviada a CT/DIEN/DENCO-2034/2002, em anexo, a TAF, encaminhando uma minuta do Terceiro Termo Aditivo do Contrato, sem que houvesse qualquer proposição de reajuste.

A TAF não concordou com a proposta da ECT, encaminhando no dia 22/08/02, Carta/TAF/GER-BSB - 037 solicitando reajuste contratual com base no subitem 4.4.1.1 do Contrato Principal, alegando aumentos ocorridos com combustível e variação do dólar.

3 - PROPOSTA DA CONTRATADA

Para a renovação do contrato, para o período de 09/10/2002 a 08/04/2003, a empresa solicita um reajuste de 34,99% baseada no item 4.4.1.1 do Contrato Principal.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0392
Fls. Nº
3731-7
Doc:

**4 - EVOLUÇÃO DO CUSTO DA LINHA****Principais Eventos:**

DATA	EVENTO	AUMENTO DA CARGA
09/04/2001	início do contrato nº 536/2001 oriundo do Pregão 010/2001/AC com valor por operação de R\$ 7.700,00	Não houve
09/10/2001	1º Primeiro Termo Aditivo prorrogado sem reajuste R\$ 7.700,00	Não houve
09/04/2002	2º Termo Aditivo foi concedido reajuste de 10% nos preços vigentes em 09/04/2001, alterando o valor por operação de R\$ 7.700,00 para R\$ 8.470,00. O reajuste foi aprovado por meio do RELATÓRIO DIOPE – 01º 2002, na RED R – 014/2002 de 03/04/2002	Não houve

Na vigência do Contrato atual, no período de abr/2001 a set/2002, a Linha "U" sofreu um reajuste de 10%.

5 - VARIAÇÕES VERIFICADAS NO PERÍODO

Para subsidiar a decisão dessa Diretoria transcrevemos abaixo a variação do Querosene da Aviação, Dólar e Inflação no período compreendido entre 09/04/2001 a 22/08/2002:

Item	Valor em 09/04/02	Valor em 22/08/2002	Varição
Querosene	1,9181	2.2412	16.84
Dólar	2,2834	3.1409	37.55
Inflação (IGPM)	0,2724%	0.2304%	4.88

Fonte: Querosene – BR Distribuidora (via e-mail)
Dólar – BC (home page)
Inflação – DECON e DEGEF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0393</u>
Doc: <u>3731.7</u>

6 - ANÁLISES

a) Participação aproximada de cada um dos itens na composição dos custos, segundo a Aeropostale/Berger (generalizada para qualquer tipo de aeronave)

Querosene da Aviação	37,3%
Dólar	13,8%
Inflação	44,2%

a.1) Impacto sobre os custos, de acordo com a Aeropostale/Berger

Querosene -	6,23%
Dólar -	10,17%
Inflação -	2,15%
TOTAL -	18,55 %

b) Participação de cada um dos itens na composição dos custos, segundo a planilha proposta pela TAF (relativo a 09/04/2001)

Querosene da Aviação	27,3%
Dólar	47,10%
Inflação	25,6%

b.1) Impacto sobre os custos, de acordo com a planilha da TAF

Querosene -	4,59%
Dólar -	17,68%
Inflação -	1,24%
TOTAL -	23,51 %

7. PERFORMANCE DA LINHA

De acordo com informações do CCON, no período janeiro a julho houve 03 multas devido a atrasos de mais de 30 minutos

8 - PROPOSTA DO DEPARTAMENTO DE ENCOMENDAS

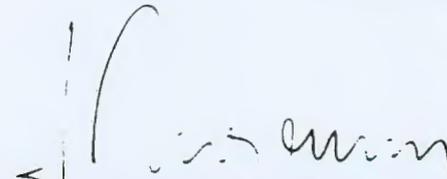
Tomando por base a análise acima fundamentados pela informação da Aeropostale sobre a elevada remuneração média das linhas e com base no fato que a TAF teve seus preços reajustados há menos de um ano nesta linha, somos de parecer favorável ao pedido de reajuste no custo por operação da Linha "U", com base no item 4.4 CPMI da Quarta do Contrato Principal. Em abril/2002, na renovação do contrato, houve um reajuste de 10% nesta linha.

Fls. Nº 0394
Doc: 3731.7

9 - CONSEQUÊNCIAS DA NÃO RENOVAÇÃO CONTRATUAL

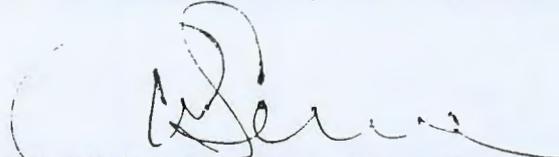
Uma eventual rescisão contratual obrigará a ECT a efetuar uma nova contratação correndo o risco do mercado retornar preço acima do atualmente praticado.

Brasília/DF, de setembro de 2002


Jorge Eduardo Martins Rodrigues
Chefe do Departamento de Encomendas

De acordo

Autorizo negociação de reajuste máximo de _____%


CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0395</u>
<u>3731.7</u>
Doc: <u>5</u>

ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DIOPE-030/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
10226

DATA
27/09/02

GESTOR
DIOPE

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

PROJETO/ATIVIDADE
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA
444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes

SOLICITANTE No DATA DA SOLICITAÇÃO
DIOPE 1352 25/09/02

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$
1.118.040,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
2002			525.140,00
	10	152.460,00	
	11	186.340,00	
	12	186.340,00	
2003			592.900,00
	01	186.340,00	
	02	186.340,00	
	03	186.340,00	
	04	33.880,00	

FINALIDADE
REDIR - REDIR - Prorrogação do contrato 10.636/2001 - TAF (linha U da RPN)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **0396**
373167
DOC:

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
Rogério Eduardo C. de Jardim Sava
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.301-7

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat.: 8.011.301-7
Subcof/DORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-309/2002****REUNIÃO: REDIR-040/2002 DATA REUNIÃO: 02/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-064/2002-CPL/AC - Aquisição de fita adesiva plástica para empacotamento - SEDEX.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 064/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa Fit-Pel Indústria e Comércio Ltda, referente ao fornecimento de 156.000 rolos de fita adesiva plástica para empacotamento - SEDEX, no valor global de R\$ 255.840,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades das Diretorias Regionais pelo período de 01 (um) ano. O material é utilizado nas Agências de Correios no fechamento de embalagens/encomendas com características expressas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/DGEM/DECAM-6.022/2002).

EMPRESAS A CONTRATAR:

➤ FIT-PEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de 156.000 rolos de fita adesiva plástica para empacotamento - SEDEX.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 255.840,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano, a contar da data de assinatura do contrato.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

RMS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0397</u>
Doc: <u>3731.7</u>



FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em até 06 lotes, ao longo do período de 01 ano, sendo a entrega do primeiro lote no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a assinatura do contrato, já considerando o prazo de 08 (oito) dias corridos para apresentação da amostra e 07 (sete) dias corridos para a aprovação da mesma pela ECT e os demais lotes, em até 30 (trinta) dias, após a efetivação dos pedidos, os quais serão bimestrais e formalizados mediante carta de solicitação da ECT.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega e aceite do material, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato ainda no mês de setembro/2002, as entregas ocorrerão nos meses de outubro/2002, dezembro/2002, fevereiro, abril, junho, agosto/2003 e os pagamentos serão efetivados nos meses de novembro/2002, janeiro, março, maio, julho e setembro/2003, em parcelas iguais de R\$ 42.640,00, perfazendo o montante de R\$ 255.840,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Para efeito de desembolso financeiro o valor total é de R\$ 261.665,28 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e as entregas nos Almojarifados das Diretorias Regionais localizadas nos Estados de SP, PE e DF.

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio -
CI/DORC/DEORC-9439/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0398
3731.7
Doc: 2

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 07
- participaram da licitação: 03
- classificadas a dar lances: 03
- inabilitadas: 00

ITEM 01 - AQUISIÇÃO DE 156.000 ROLOS DE FITA ADESIVA PLÁSTICA PARA EMPACOTAMENTO, CÓD./ECT N.º 11600072-4, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA N.º 021085:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO S/ DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%)
FIT-PEL LTDA	1,65	1,64(**)	255.840,00	261.665,28	100,00
SICAD LTDA	1,90	(*)	296.400,00	303.148,80	115,85
CYKLOP S/A	1,91	(*)	297.960,00	304.744,32	116,46
Valor de Referência (***)	1,65		257.400,00		100,60

(*) Desistência de Lance.

(**) Preço negociado.

(***) valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- | | | |
|--------------------|-----------------------|--------------------------|
| ▪ Licitação: | TP-003/2001-CPL/AC | TP-008/2000-CPL/AC |
| ▪ Data: | 03/04/2001 | 24/04/2000 |
| ▪ Qtde. Adquirida: | 110.880 rolos de fita | 170.784 rolos de fita |
| ▪ Preço/unitário: | R\$ 1,47 | R\$ 1,44 |
| ▪ Firma Vencedora: | Cyklop do Brasil S/A. | Compasso do Brasil Ltda. |
| ▪ Contrato: | 10.663/2001 | 10.380/2000 |



V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à CI/DIRAD-0199/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 156.000 rolos de fita adesiva plástica para empacotamento - SEDEX, Código/ECT n.º 11600072-4, conforme Especificação Técnica n.º 021085, objeto da RMS/DGEM/DECAM-6.022/2002.

Segundo a área requisitante, a situação do estoque deste material é crítica.

De acordo com justificativa aposta nos expedientes acima mencionados, o material em questão é destinado a suprir as necessidades das Diretorias Regionais, pelo período de 01 (um) ano. A fita adesiva plástica para empacotamento é utilizada pelas Agências de Correios no fechamento de embalagens/encomendas com características expressas.

O material deverá ser entregue ao longo do período de 01 (um) ano, em até 06 (seis) lotes, devidamente embalados, nos Almojarifados das Diretorias Regionais de SPM, PE e BSB, obedecendo pedidos mínimos e máximos estipulados na pauta de distribuição.

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os preços das propostas de todas participantes e o ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no preço negociado na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa FIT-PEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o respectivo fornecimento.

Para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 255.840,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) para R\$ 261.665,28 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e as respectivas entregas, nos Almojarifados das Diretorias Regionais localizados nos Estados de SPM, PE e BSB.

Ju

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0400</u>
Doc: <u>3731.7</u>
4

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

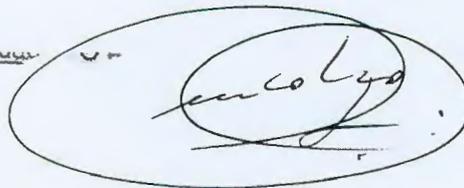
Recebido na CPL/AC para licitar	14/06/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	26/08/2002
Reunião de abertura	09/09/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	13/09/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- Lei nº 10520/2002;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. CI/DIRAD-0199/2002
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão do Pregão
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio -DORC/DEORC-9439/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0401
Doc. 3731.7
5



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD	PROTOCOLO
Ao: CPL/AC	
CI/DIRAD- 0199 /2002	
Ref.: RMS-6.022/2002	

Assunto: Aquisição de Fita Adesiva Plástica para empacotamento.

Brasília-DF, 13 de junho de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, visando à aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT. ROLO	LOCAL DE ENTREGA	VALOR ROLO	VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$
001	FITA ADESIVA PLÁSTICA PARA EMPACOTAMENTO - SEDEX, conforme especificação técnica ESPEC. ECT N° 021048.	156.000	RECIFE/PE BRASILIA/DF SÃO PAULO	1,65	257.400,00

A DGEM esclarece que a aquisição visa suprir as necessidades das DRs pelo período de 1 ano. O material é utilizado pelas Agências para o fechamento de embalagens/encomendas com características expressas.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

1 - Local de entrega/quantidade: O material deverá ser entregue nas quantidades e nos locais constantes do quadro abaixo. A ECT informará por ocasião de cada pedido, as quantidades necessárias a serem fornecidas, de acordo com as quantidades mínimas e máximas listadas. A quantidade solicitada no primeiro pedido será igual ao lote máximo (32.520 rolos). :

ITEM	PRAÇA DE ENTREGA	QUANTIDADE ANUAL SACO C/100 UN	LOTE MENSAL (ESTIMATIVA)	
			MÍNIMO	MÁXIMO
001	SÃO PAULO/SP	120.480	15.048	25.104
	RECIFE/PE	14.688	1.848	3.072
	BRASILIA/DF	20.832	2.592	4.344
TOTAL GERAL		156.000	19.488	32.520

2 - Formalização dos Pedidos: Serão encaminhados por meio de Carta de Solicitação. A ECT efetuará encomendas bimestrais, de acordo com as suas necessidades imediatas, podendo encaminhar até a quantidade máxima por pedido, razão pela qual deverá ser exigido que cada licitante comprove capacidade produtiva mensal igual ou superior ao lote máximo, devendo ser de preferência 10% (dez por cento) superior ao exigido.

RECIFE/PE 02/2005 - CN -
CORREIOS
Fls. N° 0402
3731.7
DOC: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

3 - Prazos:

3.1 - Para apresentação e aprovação de amostras: Conforme estipulado no item 4.2. da Especificação Técnica nº ESPEC. ECT Nº 021048.

3.2 - Prazo de entrega do material:

3.2.1. 1º PEDIDO: até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, já incluso o prazo constante no subitem 4.2.1.1. da Especificação Técnica nº ESPEC. ECT Nº 021048.

3.2.2. DEMAIS PEDIDOS (Estimado em 05 parcelas): até 30 dias após cada pedido, sendo 01 pedido a cada BIMESTRE.

4- Todos os lotes entregues serão inspecionados e caso não atendam as condições estipuladas na especificação técnicas, serão recusados e considerados não entregues.

5- Multa por atraso na entrega – No caso do descumprimento do prazo de entrega, o fornecedor deverá ser multado em 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do pedido.

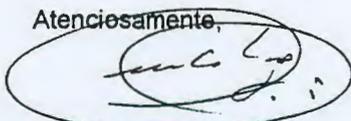
6-Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega/aceite do material.

7- Vigência do Contrato: Inicia-se na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 2.02/03.2.20, no valor estimado de R\$ 256.400,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme Tabela de Bloqueio DORC/DEORC nº 5242/2002, anexa.

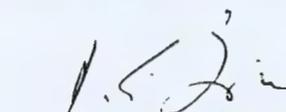
Seguem, em anexo, Especificações Técnicas, Propostas de Preços, Quadro de Estimativa de Preços nº 023/02, Termo de Referência nº 27/02 e outros documentos pertinentes ao assunto em tela .

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Hassan Gebrim
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0403
Fis. Nº 3731.7
Doc: _____

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 064/2002 – CPL/AC

Data de Abertura: 09/09/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				FIT-PEL LTDA	SICAD LTDA	CYKLOP S/A		
01	Fita Adesiva Plástica para Empacotamento - SEDEX, conforme Especificação ECT n.º 021085, Cód./ECT n.º 11600072-4.	Rolo	156.000	1,64(*)	1,90	1,91	1,65	255.840,00
TOTAL GERAL							257.400,00	255.840,00

(*) Preço negociado

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

 Empresa Vencedora

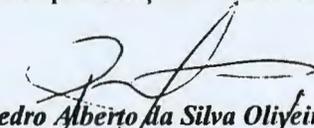
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

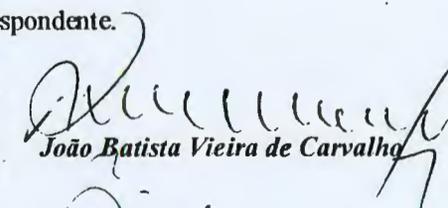
Prazo de Entrega/Execução: Em 06 lotes, durante o período de 01 (um) ano.

Condições de Pagamento: 30º dia após a entrega de cada pedido, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.


Martha Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio


Pedro Alberto da Silva Oliveira


João Batista Vieira de Carvalho


Hélio Flávio Garcia


Benedita de Fátima Câmara Pires


Gilberto Ferreira do Amaral

Doc: _____

Els. Nº 0404

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS

7 3 3.7

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 064/2002 - CPL/AC**

OBJETO: Aquisição de Fita Adesiva Plástica para Empacotamento - SEDEX, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	CÓDIGO	QUANTIDADE
1	Fita Adesiva Plástica para Empacotamento – SEDEX	ROLO	11600072-4	156.000

DIA/HORA: 09/09/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta reunião destinou-se a abertura do Pregão n.º 064/2002 – CPL/AC, objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 07 (sete) exemplares do Edital através do sistema magnético, via Internet.

CRENCIADOS: Compareceram à Sessão 03 (três) empresas relacionadas nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços cotados por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro a seguir:

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
FIT-PEL	1,65	257.400,00	263.260,80
SICAD	1,90	296.400,00	303.148,80
CYKLOP	1,91	297.960,00	304.744,32

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

RODADAS DE LANCES: Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f.2” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa CYKLOP e terminando com a empresa FIT-PEL, vencedora deste Pregão com o preço unitário negociado de R\$ 1,64.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES		
		1ª	2ª	3ª
FIT-PEL	1,65	1,64		
SICAD	1,90	*		
CYKLOP	1,91	*		

(*) Desistência de lance.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0405
Fis. Nº
3731-7
Doc. 4



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência de toda documentação da empresa FIT-PEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora deste Pregão, a mesma foi considerada habilitada. O envelope da empresa SICAD ficará retido até a assinatura do contrato e o envelope da empresa CYKLOP foi devolvido a pedido de seu representante.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora a empresa, FIT-PEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n.º 72.704.299/0001-76, vencedora deste Pregão com o preço unitário negociado de R\$ 1,64 (hum real e sessenta e quatro centavos) e preço global de R\$ 255.840,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 261.665,28 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho

Gilberto Ferreira do Amaral

Benedita de Fátima Câmara Pires

Cláudio Nunes Barbosa

Área Técnica:

Luiz Carlos Barboza
DECAM

RQS nº 03/2005 - CN - OPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0406
37317
Doc:

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNUMERO
9439DATA
23/09/02GESTOR
DIRADDATA DA CONFIRMAÇÃO
20/09/02DEPENDENCIA-SOLICITANTE
01 Administração CentralPROJETO/ATIVIDADE
03.2.2 Atividade de Manutenção Operacional e de TransporteCONTA
444.02.02.0000 Materiais e Produtos DiversosSOLICITANTE No DATA DA SOLICITAÇÃO REFERÊNCIA TOTAL - R\$
DIRAD 5993 20/09/02 5458 261.665,28

CRON	ANO DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
	2002		87.221,76
		10	43.610,88
		12	43.610,88
	2003		174.443,52
		02	43.610,88
		04	43.610,88
		06	43.610,89
		08	43.610,87

FINALIDADE

REDIR Pregão 064/02 - CPL/AC- Aquisição de 156.000 rolos de fita adesiva plástica p/ empacamento - SMC EX.RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº **0407****3731.7**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
CH/DIV/DEORC
Mat.: 3.011.809-7

CHEFE/DEORC

Eng.º Viana M. dos Santos
Mat.: 3.011.809-7
Subchefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-318/2002**REUNIÃO:** REDIR-040/2002**DATA REUNIÃO:** 02/10/2002**ASSUNTO:** Homologação do Pregão-065/2002 - CPL/AC - Prestação de serviços de locação de veículos, com manutenção e motorista.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 065/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa ÔMEGA RENT CAR LTDA, para prestação de serviços de locação de 06 (seis) veículos, com 04 portas, capacidade para 05 pessoas e abastecimento de combustível pela ECT, incluindo as despesas com manutenção e serviço de motorista profissional uniformizado - item 01, no valor total de R\$ 103.740,00 (cento e três mil e setecentos e quarenta reais).

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade à prestação de serviços locação de veículo, visando melhorar a utilização e distribuição da frota administrativa e redução de despesas com serviços de rádio-táxi.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (CI/GAB/DIRAD-7048/2002).

EMPRESA A CONTRATAR:

- ÔMEGA RENT CAR LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 06 veículos, com 4 portas, e capacidade para 05 pessoas e abastecimento de combustível pela ECT, incluindo despesas de manutenção e serviço de motorista profissional - item 01 e locação de veículo, por demanda, com 03 portas, capacidade mínima para 12 pessoas a gasolina ou diesel, incluindo as despesas com manutenção e serviços de motorista e com combustível por conta da locadora - item 02.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0408 Fls. Nº _____ 3731.7 Doc: _____

VALOR CONTRATUAL: R\$ 103.740,00 (cento e três mil setecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução nº 010/96 de 10/10/96), emitida pelo Conselho de Controle de Empresas Estatais - CCE.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser apresentada até o 1º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Considerando-se a possibilidade de assinatura do Contrato e o início da prestação dos serviços no mês de outubro/2002, os pagamentos serão realizados entre os meses de novembro/2002 a outubro/2003, em 12 parcelas mensais iguais de R\$ 8.645,00 (oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

CONTA/ATIVIDADE: 3.07./01.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio /DESAD-9599/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0409</u>
Doc: <u>3731.7</u>

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 42, sendo: 22 através do sistema impresso
20 através do sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 16
- classificadas a dar lances: item 01: 03, item 02: 02
- desclassificadas a dar lance: item 01: 13, item 02: 05
- desclassificadas do processo: 01
- inabilitadas: 00

PROPOSTAS:

ITEM 01- LOCAÇÃO DE 06 VEICULOS (04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, COM ABASTECIMENTO PELA ECT, INCLUINDO SERVIÇOS DE MOTORISTA PROFISSIONAL UNIFORMIZADO, CARGA HORÁRIA: 44 HORAS SEMANAIS):

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
ÔMEGA	8.952,00	8.645,00	103.740,00	100,00
CITY	10.740,00	8.650,00	103.800,00	100,06
STAR	11.869,86	11.869,86	142.438,32	137,30
Valor de Referência (*)	18.990,00		227.880,00	219,67

(*) Valor de Referência, fornecido pelo DESAD, baseado em pesquisa de mercado.

ITEM 2 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR DEMANDA, VEÍCULO TIPO VAN, 3 PORTAS, MOTOR COM MÍNIMO DE 3.000 CILINDRADAS, A GASOLINA OU DIESEL, COM ABASTECIMENTO POR CONTA DA LOCADORA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PESSOAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MOTORISTA PROFISSIONAL:

Revogado, tendo em vista o insucesso nas negociações realizadas em duas sessões junto ao representante da empresa CITY e considerando que o preço obtido no último lance (R\$ 1,84) ficou substancialmente superior ao valor de referência (R\$ 1,02).



IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

A última contratação foi realizada mediante o Convite nº 006/2001 – CPL/AC, que deu origem ao Contrato n.º 10.650/2001, celebrado com a empresa SANT MARINO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, com vigência de 06 (seis) meses, conforme a seguir:

Descrição do serviço	Qde	Valor Unitário mensal (R\$)	Preço Total (R\$)
Locação de veículo novo, motor 1.0 com 4 portas, ar condicionado, com motorista uniformizado, em regime de trabalho de 44 horas semanais	05	9.395,00	56.370,00

Essa contratação foi em caráter experimental e ocorreu no período de 16/05/2001 a 15/11/2001, incluindo o combustível, tendo comprovado uma economia da ordem de 27% em relação ao sistema de táxi que vinha sendo utilizado, conforme demonstrado no quadro anexo. Não houve renovação do contrato e desde então os serviços voltaram a ser prestados pelo sistema de táxi.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-7048/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de locação de veículos, conforme assunto aprovado mediante Relatório/ASS/DESAD-038/2002:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNI.	QTDE. TOTAL
01	Veículo com até dois anos de uso, 4 portas, capacidade para 5 pessoas, motor 1.000 cilindradas, potência mínima de 60 HP, capacidade do porta malas mínima de 390 litros, cor branca ou cor neutra, 3 volumes, transmissão manual com 5 velocidades, a gasolina, com todos os itens de segurança exigidos pelo Contran, além de barra de proteção nas portas e banco traseiro com apoio de cabeça, seguro total, sem combustível (abastecimento pela ECT), incluindo serviços de motorista profissional uniformizado, experiência mínima de 2 anos e escolaridade 2º grau – 44 horas semanais.	UM	6
02	Veículo com idade máxima de dois anos, tipo Van, 3 portas, motor com mínimo 3.000 cilindradas, a gasolina ou diesel, potência mínima 80 HP, transmissão manual com 5 velocidades, capacidade mínima de 12 pessoas, com todos os itens de segurança exigidos pelo Contran, além de barra de proteção nas portas, bancos com apoio de cabeça, seguro total, com combustível (abastecimento pela Contratada) e incluindo serviços de motorista profissional com experiência mínima de dois anos e escolaridade mínima 2º Grau.	UM	Por demanda

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0411
Doc.	3731.7
	4

De acordo com justificativa aposta no expediente acima mencionado, os serviços de locação de veículos destinam-se a atender aos empregados de todos os níveis, da Administração Central, que necessitam de deslocamento a serviço, para o atendimento diário.

Os serviços de locação, objeto do presente Pregão, deverão ser prestados nas seguintes condições:

- os veículos deverão estar cobertos com seguro de proteção total em caso de roubo, furto, colisão, incêndio;
- proteção contra danos materiais causados a bens de terceiros;
- proteção contra danos pessoais causados aos ocupantes dos carros alugados;
- isenção de lucro cessante (tempo do veículo parado para manutenção);
- substituição dos veículos: a contratada deverá substituir de imediato os veículos que apresentarem defeitos e ou necessitarem de manutenção;

A terceirização das atividades de transporte, através de locação de veículos, objeto desta licitação, visa melhorar a utilização e distribuição da frota administrativa, reduzir as despesas com os serviços de rádio-taxi, no atendimento diário aos empregados dos vários níveis desta Administração Central quando em deslocamento a serviço da empresa.

Conforme constante da Ata 02 de Reunião de Licitação, o item 02 (locação de veículos tipo VAN, capacidade 12 passageiros, utilização de acordo com a demanda da ECT, com abastecimento por conta da locadora) foi revogado por interesse público, embasado no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o insucesso nas negociações empenhadas pela Pregoeira e considerando ainda, que o melhor lance ofertado pela firma CITY CAR ficou significativamente superior ao valor de referência.

A proposta da empresa VIRTUAL SERVICE – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. foi desclassificada, tendo em vista que a mesma

PROCESO Nº 03/2005 - CN -
SPM - CORREIOS
Fls. Nº 0412
Doc: 3731.7

não comprovou através do seu contrato social ser prestadora de serviços de locação de veículos.

Constam como anexo deste relatório, cópia do mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com as decisões adotadas pela Pregoeira, inclusive o ato da adjudicação do processo e a Ata 02 de Reunião de Licitação, referente à revogação do item 02.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, está sendo proposta a homologação da adjudicação do item 01 à empresa ÔMEGA RENT CAR LTDA., CNPJ n.º 02.338.673/0001-81, para prestação do respectivo serviço.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	17/07/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	30/08/2002
1ª Reunião de abertura	11/09/2002
2ª Reunião de abertura	16/09/2002
Recebido da DIRAD para homologação	19/09/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

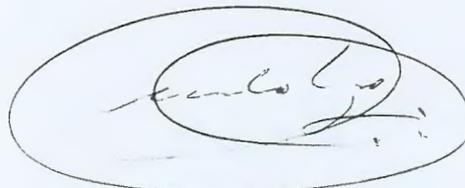
- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão/Adjudicação
3. Ata-02 de Reunião de Licitação

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0413
Doc: 6 3731.7

4. CI/GAB/DIRAD-7048/2002
5. Relatório/GAB/DESAD-038/2002
6. Quadro comparativo
7. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio/DESAD-9599/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0414

Doc? 3731.7

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 065/2002-CPL/AC

Data da Sessão: 11/09/2002

ANEXO 1. RELATORIO/DIRAD-318/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES MENSAIS (R\$)																VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) *	TOTAL (R\$)
			ÔMEGA	CTY	STAR	MANCHESTER	COOPERTRAN	ALOUCAR	LM	MÁXIMA	CGP	PLANALDO	APECÊ	ESAVE	REQUIN	DISBRAVE	VIRTUAL	CONSERVO		
01	Locação de veículos (4 portas, capacidade para 5 pessoas (abastecimento pela ECT), incluindo serviços de motorista profissional	06	8.645,00	8.650,00	11.600,86	12.036,42	12.200,94	12.768,00	13.812,00	14.952,00	15.000,00	15.120,00	15.382,00	15.600,00	15.869,64	16.632,00	18.000,00 **	27.300,00	227.880,00	103.740,00
02	Locação de veículos (veículos tipo van, 03 portas, a gasolina ou diesel (abastecimento pela Contratada, capacidade mínima para 12 pessoas, incluindo serviços de motorista	Por demanda	1,90	1,84	-	-	3,0931	6,7689	-	7,00	-	3,70	-	-	-	-	-	1,85	13.206,00	-
TOTAL GERAL																			227.880,00	103.740,00

(*) Valor de referência fornecido pelo DESAD, com base na média de pesquisa de mercado.

(**) Proposta rejeitada e desclassificada.

Observação: item 02 revogado, por interesse público, embasado no Artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

Legenda:



Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15º dia após do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses.

Maria Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Benedita de Fátima Câmara Pires

Cláudio Nunes Barbosa

João Batista Vieira de Carvalho

Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Gilberto Ferreira do Amaral





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 065/2002 - CPL/AC**

OBJETO: Locação de Veículos**DIA/HORA:** 11/09/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 065/2002 – CPL/AC objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foi recebido e aberto os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação da firma vencedora do Item 1 deste Pregão. O Item 2 não foi adjudicado.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 42 (quarenta e dois) exemplares do Edital, sendo 22 (vinte e dois) mediante o sistema impresso e 20 (vinte) pelo sistema magnético, via Internet..

CREDENCIADOS: Compareceram à Sessão 16 (dezesesseis) empresas relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros abaixo:

ITEM 01- LOCAÇÃO DE 06 VEICULOS (04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, (ABASTECIMENTO PELA ECT), INCLUINDO SERVIÇOS DE MOTORISTA PROFISSIONAL UNIFORMIZADO, CARGA HORÁRIA: 44 HORAS SEMANAIS):

EMPRESA	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)
ÔMEGA	8.952,00
CITY	10.740,00
STAR	11.869,86
MANCHESTER	12.039,42
COOPERTRAN	12.209,94
ALOUCAR	12.768,60
LM	13.812,00
MÁXIMA	14.952,00
CGP	15.000,00
PLANALTO	15.120,00
APECÊ	15.382,56
ESAVE	15.600,00
REQUIN	15.869,64
DISBRAVE	16.632,00
VIRTUAL (*)	18.000,00
CONSERVO	27.300,00

Handwritten notes on the right side of the table: RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS, 0416, 3731.7, and a circled signature.



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ITEM 2 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR DEMANDA (VEÍCULO TIPO VAN, 3 PORTAS, MOTOR COM MÍNIMO DE 3.000 CILINDRADAS, A GASOLINA OU DIESEL (ABASTECIMENTO PELA ECT), CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PESSOAS), INCLUINDO SERVIÇOS DE MOTORISTA PROFISSIONAL.

EMPRESA	PREÇO/KM (R\$)
CONSERVO	1,85
ÔMEGA	1,90
CITY	2,99
COOPERTRAN	3,0931
PLANALTO	3,70
ALOUCAR	6,7689
MÁXIMA	7,00

OBSERVAÇÃO1: Foi solicitado às empresas MANCHESTE, VIRTUAL, APECÊ, CONSERVO e STAR, que apresentassem o Contrato Social, a fim de verificar o objeto social da empresa no ramo de locação de veículos e motoristas. As empresas CONSERVO, STAR, MANCHESTE e APECÊ comprovaram o ramo compatível. A empresa (*)VIRTUAL SERVICE – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA não comprovou, tendo sua proposta rejeitada e desclassificada pela Pregoeira. O documento de habilitação da empresa VIRTUAL foi devolvido ao seu representante.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: A proposta da COOPERTRAN foi adicionada o percentual de 15% dos 20% do valor total referente a mão-de-obra, ficando o preço total cotado em R\$ 12.209,94. Foi solicitado pela Pregoeira que a empresa ÔMEGA abrisse seu envelope de habilitação para retirar a declaração exigida no subitem 4.3.4. do edital, que se encontrava naquele envelope por equívoco da licitante.

RODADAS DE LANCES ITEM 1:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea “f.2” do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa STAR que se absteve de dar lance e terminando com a empresa ÔMEGA vencedora deste item de Pregão com o preço de R\$ 8.645,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
ÔMEGA	8.952,00	8.940,00	8.930,00	8.920,00	8.915,00
CITY	10.740,00	8.951,00	8.939,00	8.929,00	8.919,00
STAR	11.869,86	*	*	*	*

(*) Desistência de lance.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
ÔMEGA	8.910,00	8.905,00	8.900,00	8.895,00	8.890,00	8.885,00
CITY	8.914,00	8.909,00	8.904,00	8.899,00	8.894,00	8.889,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	
ÔMEGA	8.880,00	8.875,00	8.870,00	8.865,00	8.860,00	8.855,00
CITY	8.884,00	8.879,00	8.874,00	8.869,00	8.864,00	8.859,00

MCCC/mccc

\\Sac0144\sac\DIRAD\CPL\Documentos2002\Ata de Reunião\Ata1 PR065_2002 Locação de Veiculos.doc

ROS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
8.855,00
8.859,00
8731.7



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
ÔMEGA	8.850,00	8.845,00	8.840,00	8.835,00	8.830,00	8.825,00
CITY	8.854,00	8.849,00	8.844,00	8.839,00	8.834,00	8.829,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	23ª	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª
ÔMEGA	8.820,00	8.815,00	8.810,00	8.805,00	8.800,00	8.795,00
CITY	8.824,00	8.819,00	8.814,00	8.809,00	8.804,00	8.799,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	29ª	30ª	31ª	32ª	33ª	34ª
ÔMEGA	8.790,00	8.785,00	8.780,00	8.775,00	8.770,00	8.765,00
CITY	8.794,00	8.789,00	8.784,00	8.779,00	8.774,00	8.769,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	35ª	36ª	37ª	38ª	39ª	40ª
ÔMEGA	8.760,00	8.755,00	8.750,00	8.745,00	8.740,00	8.735,00
CITY	8.764,00	8.759,00	8.754,00	8.749,00	8.744,00	8.739,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	41ª	42ª	43ª	44ª	45ª	46ª
ÔMEGA	8.730,00	8.725,00	8.720,00	8.715,00	8.710,00	8.705,00
CITY	8.734,00	8.729,00	8.724,00	8.719,00	8.714,00	8.709,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	47ª	48ª	49ª	50ª	51ª	52ª
ÔMEGA	8.700,00	8.695,00	8.690,00	8.685,00	8.680,00	8.675,00
CITY	8.704,00	8.699,00	8.694,00	8.689,00	8.684,00	8.679,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	53ª	54ª	55ª	56ª	57ª	58ª
ÔMEGA	8.670,00	8.665,00	8.660,00	8.645,00		
CITY	8.674,00	8.669,00	8.664,00	8.650,00	*	

(*) Desistência de lance.

OBSERVAÇÃO2: O representante da empresa STAR se retirou da Sessão antes de seu término, em face da não concordância com a classificação da empresa ÔMEGA. A Pregoeira alertou que a partir daquele momento perderia seu direito a qualquer manifestação.

RODADAS DE LANCES ITEM 2:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea "f.2" do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa CITY que cobriu o preço da CONSERVO em R\$ 1,84.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES		
		1ª	2ª	3ª
CONSERVO	1,85	*		
ÔMEGA	1,90	*		
CITY	2,99	1,84		

(*) Desistência de lance.

MCCC/mccc

\\Sac0144\ac\DIRAD\CPL\Documentos2002\Ata de Reunião\Ata1 PR065_2002 Locação de Veiculos.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0418
3731.7
DOC:



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa ÔMEGA vencedora do item 01 a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas STAR, CITY CAR, MANCHESTER e CONSERVO, ficarão retidas até a assinatura dos contratos e/ou da decisão final sobre o item 02. O envelope da empresa CGP Transporte, cujo representante se ausentou será devolvido via postal e os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora a empresa ÔMEGA RENT CAR LTDA. , CNPJ n.º 02.338.673/0001-81 (Item 1), com o preço mensal de R\$ 8.645,00, adjudicando o objeto à mesma.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PARA O ITEM 02: Tendo em vista o insucesso nas negociações empenhadas junto ao representante da empresa CITY para o item 02, considerando que o valor obtido no último lance ficou substancialmente superior ao valor de referência, a Pregoeira decidiu por não adjudicar este item, devendo o assunto ser submetido ao DESAD para avaliação, devendo o Pregão ser reaberto em data oportuna, após o parecer daquele Departamento, quando então decidirá pela adjudicação ou revogação do mesmo.

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO: O representante da empresa COOPERTRAN manifestou sua intenção de recorrer contra a decisão da Pregoeira, colocando que não concorda com a forma de habilitação da firma ÔMEGA, que no seu entendimento deve ser desclassificada, dando a oportunidade de participação da COOPERTRAN para disputar o Pregão, que no caso estaria como terceira classificada. O representante da empresa CITY CAR faz constar em Ata a intenção de interpor recurso contra a manifestada aceitação pela Pregoeira da declaração da proposta de menor valor, conforme modelo Anexo 3 do referido edital, em desacordo com o subitem 4.3.4. do edital. Faz constar ainda, que a abertura do envelope da licitante vencedora antes dos lances foi realizada sem a manifestação pública de seus atos por parte da Pregoeira e que a etapa de lances pode ter prejudicado as remanescentes na ordem de classificação das propostas que poderia chegar em um outro valor final, segundo suas propostas, superiores à da vencedora (ÔMEGA), que foi objeto de aclamação e adjudicação.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Cláudio Nunes Barbosa
Cláudio Nunes Barbosa

Benedita de Fátima Câmara Pires

Hélio Flauzino Garcia

Paulo Roberto Carapeto
Paulo Roberto Carapeto

Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho

Sebastião Celio Wermelinger
Sebastião Celio Wermelinger

Roseir Hyeda
Roseir Hyeda





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 065/2002 - CPL/AC
NEGOCIAÇÃO DE PREÇO – ITEM 01 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE ACORDO
COM A DEMANDA**

Às 16:00 do dia 16 de setembro do ano de 2002, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniram-se o Pregoeiro, *Gilberto Ferreira do Amaral* e sua Equipe de Apoio e o representante da empresa **CITY CAR BRASÍLIA - AUTOMÓVEIS LTDA.** para continuidade das negociações de preço referente ao item 02 (Locação de Veículos por demanda - Veículo Tipo Van, 3 Portas, Motor com mínimo de 3.000 cilindradas, a gasolina ou Diesel, capacidade mínima de 12 pessoas, incluindo os serviços de motorista profissional). Conforme consignado na Ata da Sessão de Abertura ocorrida em 11/09/2002, a Sessão foi suspensa para o item 02, tendo em vista que o menor preço ofertado ter ficado substancialmente superior ao valor de referência fornecido pelo órgão requisitante. De acordo com as negociações da Pregoeira, junto ao representante da licitante, ocorrida na Sessão de Abertura, não houve consenso na redução sobre o último preço ofertado, alegando o representante desconhecer totalmente a forma de prestação dos serviços, inclusive, quanto aos horários principais das demandas, o percurso a ser executado e quantidades de pessoas a transportar. Ficou acertado na Sessão que o DESAD, órgão requisitante dos serviços, iria fazer o levantamento dessa demanda, quando então seria convocada nova Sessão para prosseguimento das negociações. Feitas as colocações acima, o Pregoeiro deu início a Sessão de negociação de preços do item 02. Inicialmente, o técnico do DESAD explanou sobre a utilização dos serviços, informou tratar-se de uma contratação que está sendo feita pela primeira vez. O representante da empresa CITY CAR após conhecer a demanda dos serviços, considerou a contratação pouca atrativa, principalmente, que seria pago apenas o Km efetivamente usado, informando que não teria condições de ceder no seu preço ofertado de R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos). O Pregoeiro, após análise dos autos do processo e ter verificado o valor de referência para este item, esclareceu que o mesmo encontrava-se em torno de 46% (quarenta e seis por cento) acima da estimativa, o que inviabilizaria a contratação, decidindo então pela **REVOGAÇÃO** do item 02 por interesse público, embasado no art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe e representante da licitante, presentes ao ato.

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

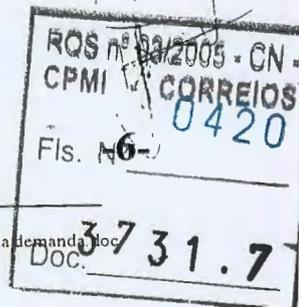
Equipe de Apoio

João Batista Vieira de Carvalho

Cláudia Nunes Barbosa
Cláudia Nunes Barbosa

Paulo Roberto Carapeto
Paulo Roberto Carapeto

Helio Fauzino Garcia
Helio Fauzino Garcia
Benedita de Fatima Câmara Pires
Benedita de Fatima Câmara Pires



D/42

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

De: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
 Ao: PRESIDENTE DA CPL/AC
 CI/GAB/DIRAD-7048/2002
 Ref.: Abertura de Licitação

79
 PROTOCOLO

ASSUNTO: Locação de veículos

Brasília, 15 de julho de 2002.

Estamos encaminhando a documentação para a abertura de certame licitatório, relativo à locação de veículos, visando atender as necessidades da Administração Central da ECT.

A título de subsídio, anexamos os seguintes documentos:

1. Relatório ASS/DESAD-38/2002;
2. Anexo 1 – Despesas comparativas transporte administrativo, despesas de manutenção veículos próprios do Pool e demonstrativo de veículos para alienação;
3. Anexo 2 – Pesquisa de mercado: preço locação de veículos;
4. Anexo 3 – CI/DAEF/DEORC-463/2001 e Relatório DIOPE-10/1997;
5. Anexo 4 – Parecer DEJUR/DJRAD-245/98 e Legislação pertinente;
6. Planilhas de preços: Interlocadora, Localiza e Avis;
7. Orçamentos: CTR, Locavan e Vip Service Club;
8. 2 fichas de controle/registro de movimentação de veículos; e,
9. Quadro de Estimativa de Preços – TR-016.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
 CLAUDIO MELO COLAÇO
 Diretor de Administração

Autorizo iniciar a licitação, conforme proposto.

Brasília, 15/07/2002.

[Handwritten Signature]
 AFRÂNIO RODRIGUES JUNIOR
 Diretor no Exercício da Presidência/ECT

ANEXOS: Os citados

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 -Fls. Nº 0421
 Doc: 37-21.7



RELATÓRIO/ASS/DESAD-038/2002

ASSUNTO: Sistema Misto de Transporte Administrativo

I. HISTÓRICO

Até julho de 1998, o serviço de transporte administrativo de passageiros da Empresa era praticado por meio de veículos e motoristas próprios da ECT, fato este que gerava altos custos, com a prática constante de horas extras, além daqueles relativos à manutenção de veículos.

A partir de julho daquele ano, o transporte passou a ser atendido por meio de empresa de rádio táxi, contratada, ao custo estimado anual de R\$ 360.000,00, alterado para R\$ 540.000,00 no 2º ano de sua implantação.

As despesas com essa modalidade de transporte, nos moldes contratados, chegariam a aproximadamente R\$ 690.000,00 para o 3º ano da sua aplicação – igualando-se a situação anterior a adoção do sistema de rádio táxi.

Com base em tais dados, este Departamento implementou o Sistema Misto de Transporte Administrativo, com a contratação, em caráter experimental, pelo período de 6 meses (16/05 a 15/11/2001), de 5 carros com motorista – custo mensal de R\$ 11.395,00, já incluído o combustível, além da permanência dos serviços de rádio táxi.

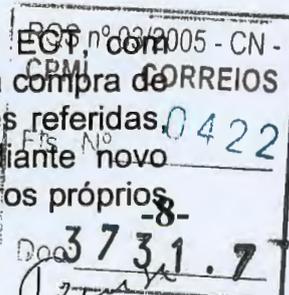
Os veículos próprios permaneceram alocados, exclusivamente, no atendimento às necessidades pool administrativo.

A Economia alcançada com o novo sistema foi de 27%, sinalizando a contratação de carros alugados em caráter definitivo.

Este Departamento, antes do término do contrato experimental, preparou toda documentação para a abertura de novo processo licitatório, porém sobreveio a necessidade de estudos relacionados também à substituição dos carros próprios que permaneciam no atendimento às necessidades do transporte administrativo. Assim, o DESAD redirecionou os trabalhos, fazendo novas pesquisas de preço, colhendo informações sobre licitações similares em outros órgãos e efetuou, juntamente com o DEORC, estudos sobre viabilidade econômica para locação de veículos para o transporte administrativo em todos os níveis.

Neste interregno, e para manter a vantagem conferida pela locação, até que se conclua o processo, o DESAD negociou com a empresa de Rádio Táxi para que a mesma disponibilizasse 05 veículos ente às 7h40 e 18h20, de 2ª a 6ª feira em substituição temporária aos veículos locados, com limitação do tarifador ao valor de R\$ 105,00, valor este correspondente a diária do contrato anteriormente praticado, medida que garantiu a continuidade dos serviços em níveis financeiros compatíveis com o da locação, convertendo-se, porém, em situação transitória, que requer providências para a sua manutenção, por ser excepcionalidade conferida pela empresa de táxi contratada.

Analisando o histórico, observou-se que em 1998 a Diretoria da ECT, com base na proposta da CPL/AC, anulou a TP – 011/98, que tinha por objeto a compra de veículos administrativos, uma vez que o TCU questionou as especificações referidas alegando que correspondia a veículos de luxo. Em função disso, mediante novo processo licitatório realizado ainda em 1998, foi efetuada a compra dos carros próprios – modelo Pálio.



II. SITUAÇÃO ATUAL DA FROTA PRÓPRIA

A frota própria, constituída de 08 veículos tipo Pálio, data de 1998 e vem apresentando um desgaste considerável em virtude da sua intensa utilização, acarretando um fluxo constante de manutenção e causando dificuldades no atendimento aos usuários.

Visando dispor de uma visão atual do quadro, foi efetuado um levantamento de dados relativos às despesas com manutenção de veículos próprios do pool administrativo, no exercício de 2001, cujo quadro resumido está espelhado abaixo:

QTDE.VEÍCULOS	LUBRIFICANTE	COMBUSTÍVEL	MANUTENÇÃO	TOTAL
08	2.348,25	27.429,48	21.547,37	51.325,10

Obs.: O detalhamento encontra-se anexo à este relatório.

Com base na tabela acima, constatamos que o item manutenção (mão-de-obra e peças) representou 41,98% da despesa total, com o valor médio de R\$ 2.693,42 por veículo, sendo que a tendência é esse custo aumentar à medida que os veículos vão se aproximando do final de sua vida útil.

Apenas a título ilustrativo, o valor dispendido com o item manutenção equivale à aquisição de um veículo básico 1.0 (Corsa Wind, Fiat Siena Fire, Ford Fiesta Street).

III. NECESSIDADES DO POOL ADMINISTRATIVO

Por suas características peculiares em função do quantitativo de empregados da AC que exigem deslocamento constante em decorrência de suas atividades e do grande aporte de empregados das Diretorias Regionais motivados por cursos e participação em projetos, além de freqüentes visitas de autoridades e representações de administrações postais de outros países, o pool administrativo necessita de recursos materiais e humanos em quantitativo suficiente para atender essa demanda fixa e variável.

Nesse sentido, continuamente estão sendo feito estudos visando aliar um bom atendimento a um custo economicamente viável, sempre levando-se em conta os princípios de economia e racionalidade que pautam as atividades desta empresa. Dessa forma, conforme dados levantados, verificamos as seguintes necessidades:

a) introduzir na frota atual 06 veículos locados, o que redundaria na redução dos serviços de rádio-táxi e implicaria em uma redução de despesas na ordem de aproximadamente 30%, conforme dados constantes da pesquisa anexa.

b) substituir 08 veículos próprios, que atendem a parcela da demanda administrativa desde dezembro/98, com um total de 271.802 km, representando uma média de 33.975 km por veículo.

c) locação de uma van, com motorista, capacidade mínima de 15 passageiros, para atendimento mediante chamado, quando necessário o transporte de um grupo de pessoas que se destinam a um mesmo local, o que ocorre com freqüência.

d) continuidade da utilização do serviço de tele-táxi, com a cobrança da corrida a partir do ponto de embarque do passageiro.

ROS-11-03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 9423
Doc: 3731.7



IV. CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

Objetivando uma melhor utilização e distribuição da frota administrativa, bem como a finalidade a que se destinam, o ideal é que os veículos apresentem as seguintes características:

- a) 06 veículos Tipo I
- com motorista profissional, uniformizado, experiência mínima de 2 anos e escolaridade mínima 2º grau;
 - combustível: gasolina;
 - sem combustível (abastecimento pela ECT);
 - motor: mínimo de 1000 cilindradas (1.0)
 - zero km, modelo 2002;
 - tipo: 3 volumes; 4 portas, capacidade para 5 pessoas;
 - transmissão: manual, com 5 velocidades;
 - potência: mínimo de 60 hp
 - cor: branca (ou outra cor neutra);
 - seguro total;
 - capacidade do porta-malas: mínimo de 390 litros;
 - itens de segurança: todos os exigidos pelo Contran, além de barra de proteção nas portas e banco traseiro com apoio de cabeça.

Justificativas:

A locação de veículos com motoristas decorre do fato de possuímos apenas 07 motoristas para atendimento do pool administrativo, sendo que o custo com o motorista locado, nesse caso específico, representa uma despesa muito menor que aquele verificado com o motorista empregado da ECT. A opção para que os mesmos dirijam os veículos tipo I é em função do uso intensivo desse tipo de veículo para transporte de pessoas no perímetro urbano do DF, basicamente durante o horário comercial, com menos incidência do pagamento de despesas adicionais (hora extra, etc.).

Para essa finalidade, um veículo com uma potência conforme a indicada seria o recomendado, em função de propiciar um consumo menor de combustível.

- b) 07 veículos Tipo II
- sem motorista (motorista próprio da ECT);
 - combustível: gasolina;
 - zero km, modelo 2002;
 - sem combustível (abastecimento pela ECT);
 - motor: mínimo de 1800 cilindradas;
 - potência: mínimo de 120 hp;
 - porta malas: mínimo de 450 litros.
 - tipo: 3 volumes, 4 portas; capacidade para 5 pessoas;
 - transmissão: manual, com 5 velocidades;
 - cor: branca (ou outra cor neutra);
 - seguro total;
 - itens de segurança: todos os exigidos pelo Contran, além de barra de proteção nas portas e banco traseiro com apoio de cabeça.



Justificativas:

A utilização dos motoristas da ECT na condução de veículos tipo II é mais aconselhável em função das características de uso desses veículos, os quais destinam-se ao transporte de pessoas para deslocamentos entre Aeroporto/Hotel/Prédio Sede e vice-versa, além de viagens de médio e longo curso que extrapolam o horário comercial, o que implicaria em aumento das despesas caso fosse utilizado motorista terceirizado.

A exigência com relação ao volume do porta-malas é decorrente da necessidade do acondicionamento de malas e bagagens dos usuários, uma vez que normalmente são transportadas três ou quatro pessoas nesses deslocamentos.

A necessidade de uma potência maior para os veículos desse grupo decorre basicamente em função dos fins a que os mesmos se destinam, representando maior segurança e conforto aos usuários nos seus deslocamentos/viagens.

c) 01 veículo tipo "van"

- com motorista profissional uniformizado, experiência mínima de 2 anos e escolaridade mínima 2º grau;
- com combustível;
- combustível: gasolina;
- veículo com idade máxima de 2 anos;
- motor: mínimo de 3000 cilindradas;
- 3 portas
- potência: mínimo de 80 cv;
- transmissão: manual, com 5 velocidades;
- cor: branca (ou outra cor neutra);
- capacidade: mínimo de 15 pessoas;
- itens de segurança: todos os exigidos pelo Contran, além de barra de proteção nas portas e bancos traseiros com apoio de cabeça;
- seguro total.

Justificativas:

Com freqüência nos deparamos com situações em que grupos de 15 ou mais pessoas precisam se deslocar para um mesmo ponto ou locais próximos um do outro, o que implica no emprego de três ou mais veículos para realizar esse atendimento; com a utilização de uma van, haveria sensível redução de despesas e racionalização na utilização da frota, com maior disponibilização dos veículos para atendimento de outras necessidades que viessem a ocorrer simultaneamente.





V. QUADRO COMPARATIVO

VEÍCULO	LOCAÇÃO	AQUISIÇÃO
GOL 1.0 L	1.330,00	19.285,00
GOL 1.0 PLUS	1.330,00	20.771,00
GOL 1.0 16 V PLUS	1.330,00	22.384,00
GOL TREND	1.330,00	20.060,00
GOL 1.0 16 V POWER	1.330,00	21.261,00
CORSA WIND MILLENIUM 1.0	1.330,00	18.337,00
FIAT PALIO ELX 1.0 16 V	1.330,00	22.148,00
FIAT PALIO EX 16 V	1.330,00	19.713,00
FIAT PALIO EX	1.330,00	18.634,00
FIAT SIENA FIRE 1.0	1.330,00	19.409,00
FIAT SIENA ELX 1.0	1.330,00	22.811,00
FIAT PALIO WEEKEND EXL 1.0	1.946,00	23.826,00
FORD FIESTA 1.0	1.330,00	19.990,00
ASTRA 2.0	2.940,00	36.452,00
VECTRA	3.192,00	39.464,00
MAREA	3.192,00	42.696,00
SANTANA	2.940,00	30.755,00

Observações:

- Os preços acima, tanto de locação como de aquisição, representam um valor médio de mercado, com base em pesquisa efetuada via Internet.
- Os preços acima estão sujeitos a variações para mais ou para menos, em função do quantitativo a ser locado/adquirido e das condições exigidas no processo licitatório.

VI. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Para atendimento das necessidades do pool administrativo, verificamos a existência de três alternativas, isto é, compra dos veículos, locação ou adoção do processo de leasing.

Visando um melhor entendimento dessas alternativas, abaixo segue um demonstrativo das vantagens e desvantagens de cada uma delas.

a) Aquisição de Veículos

Vantagens:

- investimento em um bem que será incorporado ao patrimônio da empresa;
- retorno de parte do capital investido por ocasião da alienação do bem;
- possibilidade de dispôr do bem, conforme a necessidade.

Desvantagens:

- pagamento anual do IPVA (3% do valor do veículo);
- pagamento de seguro;
- despesa com manutenção (mão-de-obra e peças);
- custos com alienação, ao final da vida útil do veículo;
- dedução média de 29,32% do valor original, quando da alienação do veículo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0426
373-12-7
Doc: _____

b) Locação de Veículos

Vantagens:

- não há imobilização de capital;
- não exige descaixa imediato de recursos, aumentando a liquidez da empresa e diminuindo o grau de endividamento e despesas financeiras;
- racionalização das estruturas físicas e administrativas;
- redução de despesas com pessoal de mecânica, treinamento e controle;
- dispensa a formação de frota reserva para atender eventuais necessidades;
- permite uma melhor distribuição da frota própria;
- adequação da frota conforme necessidade;
- manutenção por conta da empresa contratada;
- substituição do veículo por outro similar, em caso de pane ou manutenção;
- eliminação imediata da despesa quando do encerramento do contrato;
- menor perda financeira por parte da depreciação;
- menor custo administrativo, tanto na manutenção quanto na alienação;
- flexibilidade quanto ao valor do contrato em função de aditamento ou supressão.

Desvantagens:

- impossibilidade de dispor do bem (remanejamento para outra DR, p.exemplo);
- despesa sem retorno financeiro.

c) Leasing

Vantagens:

- opção de compra do bem por valor previamente contratado, ao final do contrato;
- renovação do contrato por um novo prazo, tendo como principal o valor residual;
- devolução do bem ao arrendador, ao final do contrato;
- não há incidência de IOF nas operações de leasing;
- não há obrigatoriedade de aquisição;
- usado principalmente para bens com acentuada evolução tecnológica em curto espaço de tempo;
- menor lucro tributável, uma vez que nas parcelas de leasing as parcelas de valor residual garantido não são consideradas como despesas, permanecendo como ativos na empresa.

Desvantagens:

- não é possível a quitação do contrato antes do encerramento do prazo (no caso de veículos, o prazo mínimo é de 24 meses);
- risco das despesas de seguro, manutenção, registro de contrato, ISS e demais despesas incidentes sobre o bem arrendado recair sobre o arrendatário, caso o arrendador decida não assumir esses encargos.

BOS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS 0427
Fis. Nº 3731.7
Doc: 6



VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Num estudo efetuado em outubro/2001 pelo DESAD e apresentado ao DEORC para verificar a comparação entre a compra e a locação de veículos, aquele Departamento informou, através da CI/DAEF/DEORC-463/2001, que a locação de veículos apresentava menor desembolso por parte da ECT, apontando as seguintes vantagens:

- a) encerrar o contrato quando desejar, eliminando de imediato essa despesa;
- b) menor desembolso inicial por conta do investimento;
- c) menor perda financeira por parte da depreciação;
- d) menor custo administrativo, tanto na manutenção quando na alienação;
- e) flexibilidade quanto ao valor do contrato/prestação do serviço em função de aditamento ou supressão.

Um aspecto importante a ser considerado no presente caso, é que a frota de veículos da ECT não tem como atividade foco o atendimento do pool administrativo, conforme decisão da Diretoria expressada através do Relatório/DIOPE-010/1997, de 14/11/97. Nesse Relatório foi aprovada a diretriz que norteia a atuação da Área de Operações, com a decisão de terceirizar as atividades de transporte administrativo, prioritariamente mediante a utilização de veículo próprio do empregado, por meio de locação de veículos e contratação de empresas de táxi.

Outra informação que deve ser levada em conta, é o fato de que dispomos de apenas sete motoristas destinados à frota administrativa, quantitativo esse insuficiente para atendimento da demanda. Por esse motivo, entendemos ser contraproducente a aquisição da totalidade dos veículos (06 tipo I e 07 tipo II).

VIII. CONCLUSÃO

Com base nas informações acima e na documentação anexa, julgamos conveniente a locação dos seis veículos tipo I e da van, visando o atendimento do pool administrativo de uma forma mais econômica.

IX. ANEXOS

- Anexo 1 – Despesas Comparativas com o Transporte Administrativo
Despesas com Manutenção Veículos Próprios do Pool
Demonstrativo de Veículos Para Alienação
- Anexo 2 – Pesquisa de Mercado: Preços para Locação de Veículos
- Anexo 3 – Pesquisa de Mercado: Preços de Venda de Veículos
- Anexo 4 – CI/DAEF/DEORC-463/2001
Relatório/DIOPE-010/1997
- Anexo 5 – Parecer DEJUR/DJRAD-245/98
Legislação Pertinente ao Assunto

Adm.
RES nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0428
Fis. Nº
3731.714-
Doc:

7
Assinatura

**X. ENCAMINHAMENTO**

Face ao exposto, solicitamos a V.S^a. a autorização para abertura do processo licitatório correspondente.

Brasília, 17 de abril de 2002.

Denise Machado Neves Gomes
Chefe do Deptº. de Suporte à Administração Central

Ao
DESAD

Autorizo a contratação.
Em 17/04/2002

CLÁUDIO MELO COLAÇO
Diretor de Administração

RQS nº 03/2006 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0429
3731-75-
Doc: _____

DESPESAS COMPARATIVAS COM O TRANSPORTE ADMINISTRATIVO 2000/2001

ANEXO 6 - RPA - PROJEÇÃO DE DESPESAS COM TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - 2001 - AD-318/2002

DESPESAS COM TRANSPORTE ADMINISTRATIVO 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TÁXI	29.110,01	42.750,18	41.528,64	43.109,85	48.632,95	56.059,16	59.929,34	61.033,33	46.857,60	49.940,48	53.143,46	55.453,33	587.548,33

DESPESAS COM TRANSPORTE ADMINISTRATIVO 2001

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TÁXI	38.466,15	39.384,46	50.463,16	54.856,42	38.146,44	31.217,31	30.397,68	36.844,34	28.142,97	33.512,57	42.414,86	48.959,42	434.339,63
CARROS ALUG.	-	-	-	-	5.697,50	11.395,00	11.395,00	11.395,00	11.395,00	11.395,00	5.697,50	-	68.370,00
TOTAL	38.466,15	39.384,46	50.463,16	54.856,42	43.843,94	42.612,31	41.792,68	48.239,34	39.537,97	44.907,57	48.112,36	48.959,42	502.709,63

Obs. O crescimento médio da necessidade de transporte nos 04 (quatro) primeiros meses de 2001 foi de 17%

PROJEÇÃO DE DESPESAS COM RÁDIO TÁXI EM 2001, SEM O SISTEMA MISTO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TÁXI	38.466,15	39.384,46	50.463,16	54.856,42	56.900,55	65.589,22	70.117,33	71.409,00	54.823,39	58.430,36	62.177,85	64.880,40	687.498,29

Obs. Considerando essa projeção, a economia alcançada no decorrer do ano foi de 27 %

RQS nº 03/2005 - CN:
 CPMI - CORREIOS
 FIS. Nº 0430
 -16-
 Doc: 3731.7

34

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-318/2002



CORREIOS

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE DESAD

NÚMERO 9599

DATA 27/9/2002

GESTOR DIRAD

REFERÊNCIA 9324

SOLICITANTE DESAD

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa

CONTA

444.03.07.0000 SERVIÇOS PRESTADOS P/PESSOAS JURIDICAS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 103.740,00
2002	10	R\$ 8.645,00	
2002	11	R\$ 8.645,00	
2002	12	R\$ 8.645,00	
2003	01	R\$ 8.645,00	
2003	02	R\$ 8.645,00	
2003	03	R\$ 8.645,00	
2003	04	R\$ 8.645,00	
2003	05	R\$ 8.645,00	
2003	06	R\$ 8.645,00	
2003	07	R\$ 8.645,00	
2003	08	R\$ 8.645,00	
2003	09	R\$ 8.645,00	

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0431
 Doc: 3731.7

FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SEIS VEÍCULOS P/ PERÍODO DE 01 ANO

RESP. PELA EMISSÃO
Regina Angela O. Piau Braga
 Assistente Administrativo II
 Matr. 9.010.244.1

DCGE
Sebastião Célio Werneck
 Assistente de Compra
 Matr. 9.009.756.1

VISTO DESAD
Julio Cesar Chaves
 Subchefe do Dept.º de Suporte
 Adm. Central
 Matr. 9.009.756.1

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-319/2002****REUNIÃO: REDIR-040/2002 DATA REUNIÃO: 02/10/2002**

ASSUNTO: Homologação do Pregão nº- 003/2002 - DR/GT - Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão nº 003/2002 – DR/GT, no valor global de R\$ 1.098.960,00 (hum milhão, noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais), com adjudicação à empresa **LCA – Limpadora e Conservadora Aparecidense Ltda**, para prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos, para diversas unidades da ECT/DR/GT.

APLICAÇÃO/META: Dar continuidade aos serviços de limpeza, conservação e higienização.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/GT (CI/SBMI/GERAD/GT-050/02)

EMPRESA A CONTRATAR: **LCA – Limpadora e Conservadora Aparecidense Ltda**

OBJETO: Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, para diversas unidades da ECT/DR/GT, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.098.960,00 (hum milhão, noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais).

Proc nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0432
Doc: 3731.7

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, limitado a 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no 15º dia após o recebimento/aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que o desembolso ocorra no período de novembro/2002 a outubro/2003, no valor mensal de R\$ 91.580,00 (noventa e um mil e quinhentos e oitenta reais).

CONTA/ATIVIDADES:

01.2.20 Conta: 3.03	R\$ 84.960,00
03.2.20 Conta: 3.03	R\$ 1.014.000,00

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/GT-0336 e 0337/02.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão



Empresas:

- retiraram o edital:..... 18
- participaram da licitação:..... 04
- classificadas para dar lances:.....04 para o lote 01
03 para o lote 02
- inabilitadas: 00

PROPOSTA:

Lote 01: Unidades no Estado de Goiás

Área Total: 83.906m² (Interna – 43.744m² e Externa – 40.162m²)

Qtde de Postos: 39

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/MENSAL)	MELHOR LANCE (R\$/MENSAL)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
LCA	84.731,21	84.500,00	1.014.000,00	100,00
CORAL	85.462,82	84.600,85	1.015.210,20	100,12
ESTAL	85.650,63	84.600,00	1.015.200,00	100,12
A SOLUÇÃO	93.075,45	93.075,45	1.116.905,40	110,15
ESTIMATIVA/ECT		85.462,83	1.025.553,96	101,14

Obs: A vencedora cotou um total de 106 serventes e 03 encarregados.

Lote 02: Unidades no Estado do Tocantins

Área Total: 5.149m² (Interna – 3.854m² e Externa – 1.295m²)

Qtde de Postos: 07

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/MENSAL)	MELHOR LANCE (R\$/MENSAL)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
LCA	7.109,84	7.080,00	84.960,00	100,00
CORAL	7.116,34	7.100,00	85.200,00	100,28
ESTAL	7.217,16	7.217,16	86.605,92	101,94
ESTIMATIVA/ECT		7.116,27	85.395,24	100,51

Obs: A vencedora cotou um total de 10 serventes. Neste caso não há necessidade de encarregado.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Postos no Estado de Goiás

Contrato:..... 259/98
Licitação:..... TP-003/97
Firma:..... Convibrás Ltda
Vigência:..... 26/12/01 a 25/12/02 (*)
Valor mensal:..... R\$ 59.634,23
Valor Anual:..... R\$ 715.610,76
Qtde de serventes:..... 78
Área total:..... 58.725 m²

Postos no Estado do Tocantins

Contrato:..... 200/98
Licitação:..... TP-005/98
Firma:..... Convibrás Ltda
Vigência:..... 21/08/01 a 20/08/02 (*)
Valor mensal:..... R\$ 9.029,29
Valor Anual:..... R\$ 108.351,48
Qtde de serventes:..... 10
Área total:..... 5.411 m²

(*) Rescindidos em 23/04/02, em virtude de descumprimento de cláusulas contratuais.

Após a rescisão dos contratos 200/98 e 259/98, os serviços estão sendo prestados pela empresa LCA – Limpadora e Conservadora Aparecidense Ltda, conforme segue:

Contrato:	173/02 (DL-049/02)	19/04/02 a 18/05/02
	185/02 (CV-020/02)	20/05/02 a 18/06/02
	244/02 (CV-027/02)	19/06/02 a 18/07/02
	266/02 (CV-029/02)	19/07/02 a 17/08/02
	284/02 (CV-037/02)	09/08/02 a 17/09/02
	s/n ^o (CV-050/02)	18/09/02 a 17/10/02
Valor Mensal:	R\$ 69.915,48	
Qtde de serventes:..	88	
Área total:	64.136 m ²	

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/GT realizou em 24/07/2002 o Pregão nº 003/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, para diversas unidades da ECT/DR/GT, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

A presente licitação deu-se em virtude da rescisão unilateral, por parte da ECT, em 23/04/2002, dos Contratos nº 259/98 e 200/98, firmados com a empresa Convibrás Ltda, em razão de:

- Atraso no pagamento dos salários e do 13º salário, aos empregados;
- não fornecimento de vales transporte (acarretando a falta dos mesmos aos postos de trabalho);
- não fornecimento de material de limpeza/higiene;
- não fornecimento aos empregados de equipamentos de proteção individual;
- apresentação da CND e do CRF vencidos;
- não apresentação dos documentos relativos à folha de pagamento dos empregados;
- não atendimento às reclamações da ECT.

Atualmente os serviços são prestados pela empresa LCA – Limpadora e Conservadora Aparecidense Ltda, através do contrato oriundo do CV-050/02, com vigência de 18/09/02 a 17/10/02.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes classificados apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado nos quadros a seguir:

Of

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0436
37 ⁵ 31.7
Doc: _____

Lote 01: Unidades no Estado de Goiás

Empresas	Propostas Escritas (R\$/mês)	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Negociação
LCA	84.731,21	84.620,00	84.500,00	84.500,00	84.500,00
Coral	85.462,82	84.600,85	Declinou	-	-
Estal	85.650,63	84.700,00	84.600,00	Declinou	-
A Solução	93.075,45	Declinou	-	-	-

Lote 02: Unidades no Estado do Tocantins

Empresas	Propostas Escritas (R\$/mês)	1ª Rodada	2ª Rodada	Negociação
LCA	7.109,84	7.080,00	7.080,00	7.080,00
Coral	7.116,34	7.100,00	Declinou	-
Estal	7.217,16	Declinou	-	-

No quadro a seguir, está demonstrada a relação entre os menores preços propostos inicialmente e as propostas finais do licitante vencedor, para os respectivos lotes:

Lote	Proposta Inicial			Proposta Final			Redução (%)
	Empresa	R\$/mês	Valor Global	Empresa	R\$/mês	Valor Global	
01	LCA	84.731,21	1.016.774,52	LCA	84.500,00	1.014.000,00	0,2728
02	LCA	7.109,84	85.318,08	LCA	7.080,00	84.960,00	0,4197

O processo foi analisado pelo DEPAS, que posicionou-se favorável à homologação da contratação (CI/CSA/DEPAS-1099/02), justificando que a proposta apresentada está em consonância com os custos que a ECT se propõe a pagar, e ressalta que:

- apesar do acréscimo na ordem de 35,22% no efetivo proposto, o aumento do custo foi de apenas 30,98%;
- o acréscimo da área física (24.919m²) e de servente (31) é decorrente da implantação do CTCE/GT, com área de aproximadamente 25.500m²;
- a contratação proposta encontra-se em conformidade com a metodologia aplicada pela ECT.

A empresa LCA – Limpadora e Conservadora Aparecidense Ltda renovou o prazo de validade da proposta, por mais 60 (sessenta) dias.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente para Abertura:	28/03/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:	02/07/02
Publicação de alteração da data de abertura:	12/07/02
Abertura da Licitação:	24/07/02
Recebimento pelo DECAM:	06/08/02
DECAM envia processo ao DEPAS:	06/08/02
DEPAS devolve processo à DR/GT:	13/08/02
DR/GT retorna processo ao DEPAS:	29/08/02
DEPAS solicita complementação de dados:	02/09/02
DR/GT informa dados:	10/09/02
Recebimento do processo no DECAM:	16/09/02
DECAM solicita TDC e informações complementares:	18/09/02
DR/GT conclui informações:	24/09/02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VIII. ANEXOS

1. Autorização para abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Especificações Técnicas (Áreas a serem limpas)



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. N° 0438
3731.7
Doc: _____

4. Parecer DEPAS (CI/CSA/DEPAS-1099/02)
5. Renovação da Proposta da LCA
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/GT-0336 e 0337/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0439
3731.7
Doc: _____

ANEXO 1: RELATÓRIO/DIRAD-319/2002



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: PRESIDENTE DA ECT

Ao: DIRETOR REGIONAL DR/GT

CI/PR -0369 /2002

REF.:CI/SCON/GERAD/DR/GT-0478/2002



área reservada ao protocolo

Assunto: Contratação Emergencial.

Brasília/DF, de março de 2.002.

Não autorizo a contratação emergencial para a contratação dos serviços de conservação e limpeza, conforme solicitado no expediente de referência.

Essa Regional deverá desencadear imediatamente novo processo licitatório para a contratação dos serviços.

Atenciosamente,


HASSAN GEBRIM
Presidente

Ao: GERAD/CO SUP
 Diretoria
 Gerente
 Coordenador
 Assessor
Em: 01/04/02

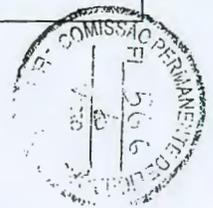
José Sizenando Borges
Diretor Regional

BO5 nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0440
3731.7
Doc: _____

C/CÓPIA: DIRAD

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				PROPOSTAS VENCEDORAS		
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2	3	4			
DR-GT	DATA DA LICITACAO	MODALIDADE	NUMERO	LCA LIMPADORA LTDA	ESTAL LIMPEZA LTDA	CORAL SERVIÇOS LTDA	A SOLUÇÃO LTDA		LI CI TAN TE	VALOR TOTAL
	24/07/02	PREGÃO	03/2002							
ITEM	DESCRICAO		UNID.	QUANT.						
	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO									
1	UNIDADES EM GOIÁS				84.500,00	84.600,00	84.685,00	93.075,45	1	1.014.000,00
2	UNIDADES NO TOCANTINS				7.080,00	7.217,16	7.100,00	8.260,00	1	84.960,00
								VALOR TOTAL		1.098.960,00
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS (UTILIZE O VERSO SE NECESSÁRIO)										
XXX	PROPOMOS A ADJUDICACAO DOS ITENS CONSTANTES DA COLUNA "VALOR TOTAL"				PREGOEIRO			ADJUDICO/HOMOLOGO CONFORME PROPOSIÇÃO		
	DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICACAO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS				VANDERLEI JOSÉ DE SOUZA CARRIJO					

ROSA Nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
FIS. Nº 0441
Doc 731.7



ANEXO 4-LOTE 01

ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS FÍSICAS A SEREM LIMPAS

Item nº	Órgão	Endereço	Cidade	Área Int.	Área Ext.	Q. Serv.
01	Ac e CDD-Anápolis	Rua Eng.Portela, 510 Centro	Anápolis	1.292	265	03
02	Ac-Caldas Novas	Rua Cap.João Crisóstomo, 361 Centro	Caldas Novas	211	135	01
03	Ac-Campinas	Av. Anhanguera, 6.464 Campinas	Goiânia	420	345	01
04	Ac-Canaã	Av. Neddermeyer Q.225 L.13 Vila Canaã	Goiânia	97	359	01
	Ac-Coimbra	Rua 250 c/263 Q.30 L.73 Setor Coimbra	Goiânia	239	501	
05	Ac-Catalão	Rua Raimundo G. de Oliveira, 66 Centro	Catalão	353	259	01
06	Ac-Itumbiara	Rua Valdivino Vaz, 140 Centro	Itumbiara	900	290	02
	REOP-6	Rua Guimarães Natal, 566-Centro	Itumbiara	123		
07	Ac-Jataí	Av. Floriano Peixoto, 1007 Centro	Jataí	450	300	02
08	Ac-Vila Nova	5ª Avenida, 1046 Vila Nova	Goiânia	288	100	01
09	Almoxarifado	Av. T-1 nº 1.005 Setor Bueno	Goiânia	600	600	02
10	CDD-Novo Mundo	Av. Simon Bolivar Q.163 L.13 J.N.Mundo	Goiânia	367	45	01
11	Ambulatório	Rua 16, 186 Centro	Goiânia	365	45	02
12	CDD-Coimbra/M.Rondon	Rua 236 Q.63 L.5 e 7 Setor Coimbra	Goiânia	637	80	02
13	CDD-Bandeiras	Rua Santa Efigênia Qd.51 Lt.1 J.Planalto	Goiânia	337	324	01
14	CDD-Pedro Ludovico	Pça Isidoro B.de Almeida Q.59 L.4 S.P.L	Goiânia	366	90	01
15	CDD-Jardim América	Av. C-118, 210 Jardim América	Goiânia	240	130	01
16	Ac-Jardim América	Av. C-118, 210 Jardim América	Goiânia	140	30	01
	Ac-Pedro Ludovico	Av. Circular c/Rua 1041 S.Pedro Ludovico	Goiânia	97	272	
17	CDD-Oeste Marista	Av. Mutirão nº 2.371 Marista	Goiânia	770	60	02
18	CDD-Vila Brasília	Av. Rio Verde Qd.124 Lt.3 S.dos Afonsos	Ap.de Goiânia	320	200	01
19	CDD-Vila Nova	Rua 214 Qd.57 Lr.3 Vila Nova	Goiânia	244	230	01
20	Complexo Operacional	Av. São Paulo, s/nº Vila Brasília	Ap.de Goiânia	6694	12440	12

Doc. 3731.7
 Fis. 8442
 RGS nº 03/2005 - CN =
 CPMI CORREIOS



21	CTO (Garagem)	Av. T-1 nº 1.005 Setor Bueno	Goiânia	965	3228	02
22	Ed. Sede	Praça Cívica, 11 Centro	Goiânia	6670	3880	15
23	SURET/GEREC	Rua 16, 186 Centro	Goiânia	365	0	01
24	Oficina de Manutenção	Av. São Paulo, s/nº Vila Brasília	Ap.de Goiânia	625	1491	01
25	CDD-Aeroviário	Rua 6 Qd.18 Lt.7 Setor Aeroviário	Goiânia	194	250	01
26	Posto Volante	Posto Volante	Goiânia	211		01.
27	CDD-Padre Pelágio	Av. Bandeirantes, 1.569 J. Petrópolis	Goiânia	561	216	02
28	CDD-Goiânia	Rua 4 Centro	Goiânia	942	394	02
29	CTCE	Av. São Paulo, s/nº Vila Brasília	Ap.de Goiânia	14.258	11.242	33
30	Ac-Ap. de Goiânia	Av. D.Abel Qd.31 Lt.6 - Centro	Ap.de Goiânia	248	208	01
31	Ac-Goiás	Pça.Dr.Brasil Caiado, s/nº - Centro	Goiás	301	60	01
32	Ac-Inhumas	Pça. São Sebastião, 314 - Centro	Inhumas	370	312	01
33	Ac-Ipameri	Rua Coronel João Vaz, 4 - Centro	Ipameri	263	78	01
34	Ac-Iporá	Rua Esmerindo Pereira, 529 - Centro	Iporá	164	528	01
35	Ac-Niquelândia	Av. N.Sª. Da Abadia, 150 - Centro	Niquelândia	162	235	01
36	Ac-Porangatu	Rua 7, 15 - Centro	Porangatu	250	152	01
37	Ac-Rio Verde	Rua Abel Pereira de Castro, 574 - Centro	Rio Verde	714	534	02
38	Ac-Trindade	Rua Dr. Irani Ferreira, 197 - Centro	Trindade	266	154	01
39	CDD-JK	Av. Pres. JK, 801 Bairro Jundiá	Anápolis	665	100	02

Para os itens 05 a 08, 09, 11, 23, 24, 26, 31 a 38 a frequência é de 2ª a 6ª feira perfazendo um total de 40 horas semanais (8 horas dia)
 Para os demais itens, a frequência é de 2ª a 6ª feira (8 horas diárias) e sábado (4 horas diárias), perfazendo um total de 44 horas semanais.



OBS: ITEM 04 – Um funcionário prestará os serviços nas AC's Coimbra e Canaã, sendo 04 horas/dia em cada unidade.

ITEM 16 – Um funcionário prestará os serviços nas AC's Jardim América e Pedro Ludovico, sendo 04 horas/dia em cada unidade.

ITEM 26 – Posto Volante (órgãos) Quiosques do Flamboyant/Goiânia Shopping, AC/Aeroporto e Ed. Sede.

<u>Órgão</u>	<u>Dia da semana</u>	<u>Período</u>	<u>Área</u>
Quiosque Flamboyant	2ª, 4ª e 6ª	Tarde	7,5m²
Quiosque Goiânia Shopping	2ª, 4ª e 6ª	Manhã	7,5m²
AC/Aeroporto	3ª e 5ª	Tarde	16m²
Ed. Sede	3ª e 5ª	Manhã	

Horários especiais para a prestação dos serviços:

Ed. Sede: 07:00 as 21:30 de 2ª a 6ª

CTCE: 05:00 as 22:00 de 2ª a 6ª e 05:00 as 18:00 aos sábados/feriados e 07:00 as 12:00 aos domingos

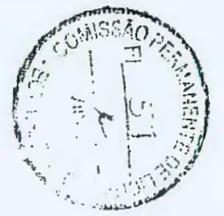
Handwritten signature and stamp area.

ROS Nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS

FIS. Nº 0444

Doc: 3731.7

5-



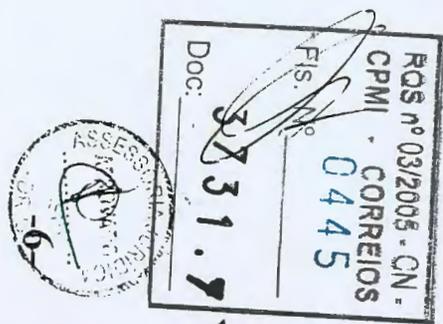
ANEXO 1 – LOTE 02

ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS FÍSICAS A SEREM LIMPAS

Item nº	Órgão	Endereço	Cidade	Área Int.	Área Ext.	Q. Serv.
01	Ac-Araguaina	Rua Ademar V. Ferreira, 1.314 Centro	Araguaina	1.024	235	02
02	Ac-Gurupi	Rua Min. Alfredo Nasser, 1090 Centro	Gurupi	787	100	02
03	Ac-Palmas	Av. L-04 QAA ME-20 A Nordeste	Palmas	600	340	01
04	Ac-Paraíso	Rua Tapajós, 573 Centro	Paraíso do Toc.	162	300	01
05	Ac-Porto Nacional	Praça do Centenário, 1944 Centro	Porto Nacional	373	140	01
06	CDD-Palmas	ACUSU - SO 50 Conjunto 1 Lt.22	Palmas	600	140	02
07	Ac-Taquaralto	R. Francisco Galvão Qd.44 Lt.12 - Centro	Taquaralto	308	40	01

Para o item 06 a frequência é de 2ª a Sábado, perfazendo um total de 44 horas semanais (8 horas diárias de 2ª a 6ª e 4 horas diárias aos sábados)

Para os demais itens, a frequência é de 2ª a 6ª feira (8 horas diárias), perfazendo um total de 40 horas semanais.





DO: DEPAS	PROTOCOLO
AO: DECAM	
CI/CSA/DEPAS - 1099/2002	
Ref: CI/CAS/DCON/DECAM-4.550/2002	

Assunto: Pregão-003/2002: Contratação dos Serviços de Limpeza e Conservação-DR/GT.

Brasília, 16 de setembro de 2002.

A proposta de preço apresentada pela vencedora do certame licitatório para contratação dos serviços de limpeza, higienização e conservação, objetivando atender diversas unidades em Goiás e Tocantins, está em consonância com os custos que a ECT se propõe a pagar, conforme quadros demonstrativos abaixo:

Ultimo Faturamento - Julho/2002 Valor Mensal R\$	Contratação Propostas Valor Mensal R\$	% de acréscimo entre a contratação proposta e a atualmente faturada
69.915,48	91.580,00	30,98%

Custo Médio Por Efetivo - Julho/2002 R\$	Custo Médio Por Efetivo - Proposto R\$	% de redução de custo médio por efetivo entre a contratação vigente e a proposta
794,49	769,57	3,24%

efetivo atual	área atual (m ²)	efetivo proposto	área interna (m ²)	área externa (m ²)	Total da Área a ser contratada (m ²)	Contratação proposta anual (R\$)	valor máximo proposto pela ECT anual (R\$)
88	64.136 m ²	119	47.598	41.457	89.055 m ²	1.098.960,00	1.110.949,20

O custo anual da contratação proposta apresenta percentual de 1,09%, inferior ao preço máximo fixado pela ECT. Podemos citar ainda que apesar do acrescentamento de 35,22% no efetivo proposto, o aumento do custo da contratação foi de apenas 30,98% comparados à contratação atual, sendo que o custo médio por efetivo proposto teve uma redução de 3,24% em relação custo atual.

O acréscimo da área física em 24.919 m² e de 31 serventes no efetivo é decorrente da implantação do CTCE/GT com área de aproximadamente 25.500 m².

A contratação proposta encontra-se em conformidade com a metodologia aplicada pela ECT, de tal modo concluímos pela ratificação da Ata de Julgamento da licitação apresentada pela CPL/DR/GT, indicando a empresa LCA - Limpadora e Conservadora Aparecidense Ltda como vencedora da licitação.

CI/DECAM-DR-GT-PREGÃO-03-2002A

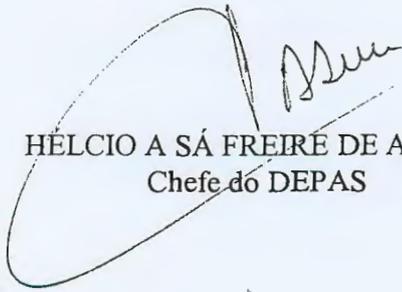
MOSR/FAS/IPC/fas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0446
Doc: 3731.7



Visando a homologação do processo pela autoridade competente, encaminhamos o mesmo ao DECAM, para análise dos demais aspectos contratuais, no sentido de subsidiar o relatório da REDIR, e na oportunidade informamos que o processo ora tratado foi desencadeado em face da necessidade de continuidade dos serviços, haja vista a rescisão unilateral por descumprimento contratual nos contratos: 200/98 e 259/98 com a firma CONVIBRÁS, bem como de extinguir a situação emergencial em que se encontra o atual contrato.

Atenciosamente,



HÉLCIO A SÁ FREIRE DE ABREU
Chefe do DEPAS

Anexo: Processo referente (02 volumes)
Cópia para: DR/GT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0447</u>
Doc: <u>3731.7</u>

L.C.A.

Limpadora e Conservadora Aparecidense Ltda.

Ofício nº 122/2002 – LCA

Aparecida de Goiânia, 25 de Setembro de 2002.

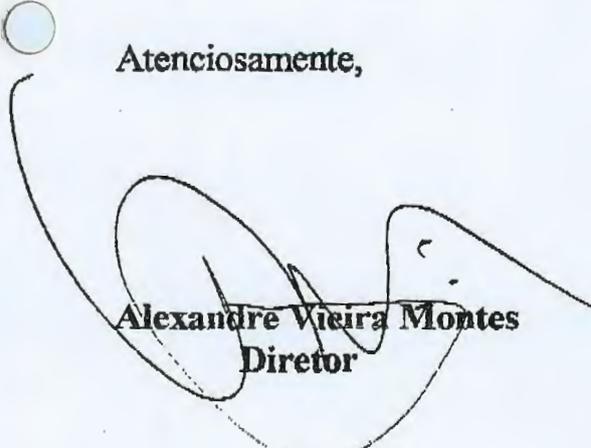
À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DRG/GO-TO
Goiânia-GO.

Prezados Senhores,

L.C.A. – Limpadora e Conservadora Aparecidense Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.054.167/0001-06, Inscrição Municipal nº 100.173-02 situada na Rua Otoniel da Cunha Qd. 65-A Lt. 08 Vila Brasília Aparecida de Goiânia – GO, vem através do presente prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a proposta nº 120/2002, referente ao Pregão nº 003/2002 – CPL/AC, que trata da contratação de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas definidas no Anexo I do referido Edital.

Atenciosamente,


Alexandre Vieira Montes
Diretor

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0448

Doc: 3731.7

C.N.P.J nº 01.054.167/0001-06

Rua Otoniel da Cunha Qd. 65-A Lt. 08 - Vila Brasília - CEP 74911-460 - Aparecida de Goiânia, GO
e-mail: lca.limp@terra.com.br Disk Limpeza 282-7777

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-319/2002

CORREIOS			BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NUMERO 0336	DATA 23/9/2002
REFERENCIA 0335	SOLICITANTE GECOF					
ATIVIDADE						
.20 Atividade de Manutenção Administrativa						
03.03.0000 Limpeza e Conservação						

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 84.960,00
2002	11	R\$ 7.080,00	
2002	12	R\$ 7.080,00	
2003	01	R\$ 7.080,00	
2003	02	R\$ 7.080,00	
2003	03	R\$ 7.080,00	
2003	04	R\$ 7.080,00	
2003	05	R\$ 7.080,00	
2003	06	R\$ 7.080,00	
2003	07	R\$ 7.080,00	
2003	08	R\$ 7.080,00	
2003	09	R\$ 7.080,00	
2003	10	R\$ 7.080,00	

o de Valor/Cronograma de Desembolso do Bloqueio Nº 0335. Parcela A

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **0449**
3731.7
Doc: _____

PELA EMISSÃO
0449

[Signature]
GECOF
Sergio Aparicio Martins
Coordenador de Suposta

[Signature]
VISTO - DR
Telmo Castrillon de Macêdo
Coordenador da Suposta
ECT-ORGT

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-319/2002

	BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NUMERO 0337	DATA 23/9/2002
SETOR IRAD	REFERENCIA 0334	SOLICITANTE GECOF		
OBJETO/ATIVIDADE				
3.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte				
NTA				
44.03.03.0000 Limpeza e Conservação				

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.014.000,00
2002	11	R\$ 84.500,00	
2002	12	R\$ 84.500,00	
2003	01	R\$ 84.500,00	
2003	02	R\$ 84.500,00	
2003	03	R\$ 84.500,00	
2003	04	R\$ 84.500,00	
2003	05	R\$ 84.500,00	
2003	06	R\$ 84.500,00	
2003	07	R\$ 84.500,00	
2003	08	R\$ 84.500,00	
2003	09	R\$ 84.500,00	
2003	10	R\$ 84.500,00	

OBJETO
 Descrição de Valor/Cronograma de Desembolso do Bloqueio Nº 0334. Parcela A

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0450
 3731.7
 Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - OR
 Telmo Castrillon de Macedo
 Coordenador de Suporte
 EC - DR/GT

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-320/2002****REUNIÃO: REDIR-040/2002 DATA REUNIÃO: 02/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 002/2002 - DR/ES - Fornecimento de peças.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão – 002/2002 – DR/ES, com adjudicação à empresa D’Bras Auto Peças e Acessórios Comércio e Indústria Ltda, para fornecimento de peças originais da marca Mercedes Benz para serem aplicadas em veículos Sprinter, modelo 312D, no valor global estimado de R\$ 94.896,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais).

APLICAÇÃO/META: Suprir a necessidade da frota de veículos da ECT/DR/ES.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/ES (CI/SMV/GETEC/ES-061/2002).

EMPRESA A CONTRATAR: D’Bras Auto Peças e Acessórios Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Fornecimento de peças originais da marca Mercedes Benz para serem aplicadas em veículos Sprinter, modelo 312D, pertencentes à frota da DR/ES.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 94.896,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2006 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0451
Doc: 3731.7

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: 1 (um) dia após a solicitação de reposição.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite da Nota Fiscal. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2002 a setembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 7.908,00 (sete mil e novecentos e oito reais).

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/.03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GÉCOF/DR/ES-7205/02.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

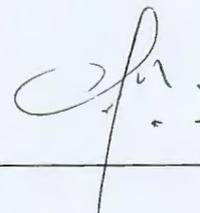
Modalidade: Pregão

Empresas:

retiraram o edital:.....04
participaram da licitação:.....03
classificadas a dar lance:.....03
inabilitadas:.....00

Propostas:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0452</u>
Doc: <u>3731.7</u>



Item 01 – Fornecimento de peças originais da marca Mercedes Benz para serem aplicadas em veículos Sprinter, modelo 312D.

Empresas	Percentual Desconto (%)	Valor Global Mês (R\$) *	Valor Global Ano (R\$) *	Posição (%)
D' Brás Auto Peças	34,10	7.908,00	94.896,00	100,00
Drosdsky	33,90	7.932,00	95.184,00	100,30
Soluções Mecânica	8,00	11.040,00	132.480,00	139,60
Estimativa/ECT	10,00	12.000,00	144.000,00	151,74

* Valores estimados com base nos gastos anteriores com a reposição das peças dos 8 veículos Sprinter, pertencentes à frota da DR/ES.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

A Regional esclareceu que se trata da 1ª contratação, visto que os veículos encontravam-se em garantia até o final de fevereiro/2001.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/ES realizou em 20/08/2002 o Pregão 002/2002, objetivando o fornecimento de peças originais da marca Mercedes Benz para serem aplicadas em veículos Sprinter, modelo 312D, pertencentes à frota da DR/ES.

A presente licitação deu-se pela necessidade de se garantir o fornecimento de peças dos veículos citados acima, visto o término das garantias.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1 do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01: Fornecimento de peças originais da marca Mercedes Benz para serem aplicadas em veículos Sprinter, modelo 312D.

Empresa	Proposta Escrita (%)	1ª Rodada (%)	10ª Rodada (%)	20ª Rodada (%)	35ª Rodada (%)	11ª Rodada (%)	Proposta Vencedora (%)
D'Bras A. Peças	16,05	18,01	23,01	27,60	34,10	34,10	34,10
Drosdsky	15,00	18,00	23,00	27,50	33,90	Declinou	
Soluções Mec.	8,00	Declinou	-	-	-	-	

* Crescimento de 112,46%.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0453
Fls. Nº
3731.7
Doc:

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

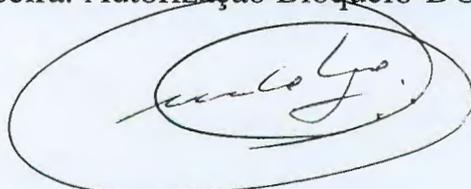
Autorização do Presidente:.....	18/07/2002
Publicação da Licitação no D. O .U.:.....	02/08/2002
Abertura da Licitação:.....	20/08/2002
Julgamento das Propostas:.....	20/08/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	27/08/2002
Solicitação de Ajuste:.....	19/09/2002
Resposta da DR:.....	25/09/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa comparativo de preços
3. Certificação financeira: ~~Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-7205/2002~~



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-320/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 001/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ ESPÍRITO SANTO
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Pregão	144.000,00	411.09.02.0013	03.2.02	2.02

•OBJETO: Fornecimento de peças para veículos Sprinter Mercedes Benz

•ÁREA REQUISITANTE: Supervisão de Manutenção de Veículos/GETEC/ES

•JUSTIFICATIVA: Visando atender necessidade da área operacional, para aplicação nos veículos da Regional.

•OUTRAS INFORMAÇÕES:

•ANEXOS: Tabela de Bloqueio – DEORC – 0012/2002

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tabela de Bloqueio 0012

SIM NÃO

16/07/2002

GECOF/ES

16/07/2002

Cezarino Costa
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/ES
Por Delegação de Competência
PRT/ES-171/2002

AUTORIZO A CPL/DR/MG A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 18/07/02

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
8455
Fls. Nº _____
3731.7
Doc: _____

Dt. Licitação 20/08/2002		Modalidade PREGAO		Licitação 2 / 2002		SOLU	DROSDSKY	D'BRAS											ÍTEMS	
DESCRICAO MATERIAL				UNID.	QUA															
1317 - FORNECIMENTO PEÇAS VEICULOS PESADOS MERCEDES BENZ				UM	30/1	11.040,00	7.932,00	(7.908,00)											3	7.908,00
IMPOSTO																				7.908,00
PAGAMENTO						30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS												
VALIDADE DA PROPOSTA						30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS												
PRAZO DE ENTREGA						30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS												
GARANTIA																				
UNIDADE DE FEDERACAO						ES	ES	ES												

CITAMOS HOMOLOGAR O JULGAMENTO E ADJUDICAR O
 ETC AOS LICITANTES VENCEDORES, FACE O
 JACRAMENTO LEGAL E A EXISTENCIA DE RECURSOS
 EMENTÁRIOS INDICADOS NESTE MAPA

ORIA/ES, 22/8/2002

[Handwritten Signature]
 JOSÉ ROBERTO BARBOSA
 Presidente da CPL/DR/ES

[Handwritten Signature]
 MARISA DE OLIVEIRA BRANTES
 Membro da CPL/DR/ES

HOMOLOGO A DECISAO DA CPL/DR/ES
 ____/____/2002
 CLÁUDIA REGINA BARRETO COSTA

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FIS. Nº 0456
 Doc. 3731.7



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-320/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
7205

DATA
18/09/02

GESTOR
DIRAD

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
14 Espírito Santo

PROJETO/ATIVIDADE
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA
444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos

SOLICITANTE
GECOF

Nº
0020

DATA DA SOLICITAÇÃO
23/08/02

REFERÊNCIA
0012

TOTAL - R\$
94.896,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		23.724,00
	10	7.908,00
	11	7.908,00
	12	7.908,00
2003		71.172,00
	01	7.908,00
	02	7.908,00
	03	7.908,00
	04	7.908,00
	05	7.908,00
	06	7.908,00
	07	7.908,00
	08	7.908,00
	09	7.908,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Eis. Nº 0457
Doc: 3731.7

FINALIDADE

Ajuste Bloqueio - Parcela B - Tab. Bloqueio DEORC 0012/02-DR/ES

RESP. PELA EMISSÃO
Deia Ribeiro da Costa
Coord./DEORC

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.809-7
Substituído/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-321/2002****REUNIÃO: REDIR-040/2002 DATA REUNIÃO: 02/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 003/2002 - DR/ES - Prestação de serviços de manutenção para veículos.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão - 003/2002 - DR/ES, no valor global de R\$ 140.580,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta reais), com adjudicação à empresa D'BRÁS Auto Peças e Acessórios Comércio e Indústria Ltda, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento/aplicação de peças e acessórios originais em veículos TRAFIC, da marca Renault, modelo Furgão, ano 1998, localizados na GEOPE/ES.

APLICAÇÃO/META: Manter os veículos em condições para execução das atividades operacionais.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/ES (CI/SMV/GEOPE-0203/02).

EMPRESA A CONTRATAR: D'BRÁS Auto Peças e Acessórios Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento/aplicação de peças e acessórios originais em veículos TRAFIC, da marca Renault, modelo Furgão, ano 1998, localizados GEOPE/ES.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 140.580,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0458

3731.7

Doc:

1

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual

FORMA DE REAJUSTE: Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2002 a setembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze reais).

CONTA/ATIVIDADE: 3.07 / 03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0330/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

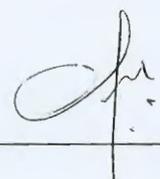
Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 04



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0459</u>
<u>3731.7</u>
Déc: _____

- participaram da licitação:..... 03
- classificadas a dar lances: 03
- inabilitadas:.....00

PROPOSTAS:

Média Estimada

Mão-de-obra = 100 horas/mês

Gasto com peças = R\$ 11.000,00 / mês

Empresas	Proposta Escrita (R\$)			Melhor Lance (R\$)			Valor Global com base melhor lance e ou proposta (R\$)	Posição (%)
	Mão-de-obra	% de desconto sobre tabela	Valor mensal	Mão-de-obra	% de desconto sobre tabela	Valor mensal		
D'Brás	18,20	2,00%	12.600,00	11,00	3,50%	11.715,00	140.580,00	100,00
Soluções	22,00	6,00%	12.540,00	14,50	6,00%	11.790,00	141.480,00	100,64
Drosdsky	30,00	1,00%	13.890,00	30,00	1,00%	13.890,00	166.680,00	118,57
Pesquisa de Preços				46,75	0,00%	15.675,00	188.100,00	133,80

Critério de Julgamento: Menor valor global, calculado com base no Anexo I do Edital.

Fórmula do valor global:

$$VG = 12 * (Pu * H + Ep * [(D/100) - 1])$$

Onde:

VG = Valor global

12 = Quantidade de mês/vigência do contrato

Pu = Preço unitário da mão-de-obra (por hora trabalhada)

H = Hora/mês trabalhada

Ep = Estimativa para gastos com peças e acessórios/mês

D = Desconto sobre a Tabela de preços



IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato:..... 157/99
Licitação:..... CV-032/99
Vigência: 02/08/01 a 01/08/02 (encerrado em 16/04/02)
Empresa:..... Dariva Serviços Ltda
Valor Mão-de-obra:..... R\$ 28,00 / hora
Desconto: 1%
Valor Global Anual:..... R\$ 78.000,00

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/ES realizou em 21/08/2002 o Pregão 003/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento/aplicação de peças e acessórios originais em veículos TRAFIC, da marca Renault, modelo Furgão, ano 1998, localizados GEOPE/ES.

A presente licitação deu-se em razão do encerramento do contrato atual (157/99), ocorrido em 16/04/02.

O Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do Edital, solicitou aos licitantes apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro em anexo. A seguir estão discriminadas as rodadas de lances em que houve desistência e negociação:

Empresas	Proposta Escrita (R\$/mês)	1ª Rodada (R\$/mês)	9ª Rodada (R\$/mês)	10ª Rodada (R\$/mês)	Negociação (R\$/mês)
Soluções	12.540,00	12.340,00	11.790,00	Declinou	-
D'Brás	12.600,00	12.510,00	11.805,00	11.715,00	11.715,00
Drosdsky	13.890,00	Declinou	-	-	-

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0461

3731.7

Doc: _____

Apresentamos a seguir, relação entre o menor preço proposto inicialmente e a proposta final do licitante vencedor:

Proposta Inicial		Proposta Final		Redução (%)
Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	
12.540,00	150.480,00	11.715,00	140.580,00	6,58

O processo foi analisado pelo DECAR, que é favorável à homologação da contratação, considerando as necessidades operacionais da DR/ES, conforme Parecer DECAR-06/02, em anexo.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

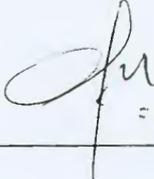
Autorização do Presidente/ECT:..... 24/07/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:..... 06/08/02
Abertura da Licitação:..... 21/08/02
Recebimento do processo no DECAM:..... 27/08/02
Envio do processo ao DECAR:..... 28/08/02
Retorno do DECAR: 11/09/02
DECAM solicita informações ao Pregoeiro: 16/09/02
Recebimento da TDC e informações: 25/09/02

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

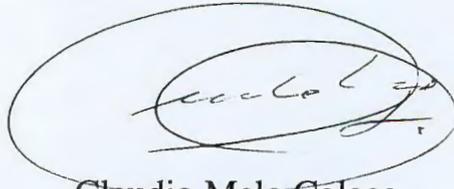
VIII. ANEXO

1. Autorização do Presidente/ECT
2. Quadro Rodadas de Lances



RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0462
Doc: 3731.7

3. Mapa Comparativo de Preços
4. Parecer DECAR-06/02
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-0330/2002.



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0463</u>
3731.7
Doc: _____

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-321/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 002/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ ESPÍRITO SANTO
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA



SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE	CONTA
Pregão	188.100,00	411.05.03.0001	03.2.02		2.09

•OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção com Aplicação de Peças em Veículos Traffic da marca Renault

•ÁREA REQUISITANTE: CTO/GEOPE/ES

•JUSTIFICATIVA: Visando manter os veículos em condições para execução das atividades operacionais.

•OUTRAS INFORMAÇÕES:

•ANEXOS: Tabela de Bloqueio – DEORC – 0001/2002

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tabela de Bloqueio 0001

SIM NÃO

24/10/2002

 GECOR/ES

24/10/2002

Osvaldo Costa
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/ES
 Por Delegação de Competência
 PRT/ES-171/2002

AUTORIZO A CPL/DR/MG A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME

Brasília 24/10/2002

H. Gibrim
 HASSAN GEBRIM
 PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
 SOLICITADORREIOS
 0464
 Fls. Nº _____
 Doc: 3731.7

RODADAS DE LANCES

Média Estimada

Mão-de-obra = 100 horas/mês

Gasto com peças = R\$ 11.000,00 / mês

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA			1ª RODADA			2ª RODADA		
	Mão-de-obra (R\$)	Desconto (%)	Valor Mensal (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Desconto (%)	Valor Mensal (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Desconto (%)	Valor Mensal (R\$)
Soluções	22,00	6,0%	12.540,00	20,00	6,0%	12.340,00	18,50	6,0%	12.190,00
D'Brás	18,20	2,0%	12.600,00	17,30	2,0%	12.510,00	15,00	2,5%	12.225,00
Drosdsk	30,00	1,0%	13.890,00	Declinou			-	-	-

EMPRESAS	3ª RODADA			4ª RODADA			5ª RODADA		
	Mão-de-obra (R\$)	Desconto (%)	Valor Mensal (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Desconto (%)	Valor Mensal (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Desconto (%)	Valor Mensal (R\$)
Soluções	17,50	6,0%	12.090,00	16,50	6,0%	11.990,00	16,00	6,0%	11.940,00
D'Brás	14,00	2,5%	12.125,00	14,00	3,5%	12.015,00	13,50	3,5%	11.965,00
Drosdsk	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESAS	6ª RODADA			7ª RODADA			8ª RODADA		
	Mão-de-obra (R\$)	Desconto (%)	Valor Mensal (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Desconto (%)	Valor Mensal (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Desconto (%)	Valor Mensal (R\$)
Soluções	15,50	6,0%	11.890,00	15,20	6,0%	11.860,00	14,70	6,0%	11.810,00
D'Brás	13,20	3,5%	11.935,00	12,50	3,5%	11.865,00	12,20	3,5%	11.835,00
Drosdsk	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESAS	9ª RODADA			10ª RODADA			NEGOCIAÇÃO		
	Mão-de-obra (R\$)	Desconto (%)	Valor Mensal (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Desconto (%)	Valor Mensal (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Desconto (%)	Valor Mensal (R\$)
Soluções	14,50	6,0%	11.790,00	Declinou			11,00	3,5%	11.715,00
D'Brás	11,90	3,5%	11.805,00	11,00	3,5%	11.715,00			
Drosdsk	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0465
3731.7
 Doc: _____

Dt. Licitação		Modalidade		Licitacao		SOLUC		DROSDSKY		D'BRAS		T A N T E	
		PREGAO		3 / 2002									
DESCRICAO MATERIAL				UNID.	QUA								
1260	- MANUTENÇÃO VEÍCULOS LEVES COM APLIC. PEÇAS - TRAFIC RENAULT			UN	30/1	11.790,00	13.890,00	(11.715,00)				3	11.715,00
IMPOSTO PAGAMENTO						0 DIAS	0 DIAS	0 DIAS					11.715,00
VALIDADE DA PROPOSTA						30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS					
PRAZO DE ENTREGA						ES	ES	ES					
GARANTIA													
UNIDADE DE FEDERACAO													

ICITAMOS HOMOLOGAR O JULGAMENTO E ADJUDICAR O
 ETO AOS LICITANTES VENCEDORES, FACE O
 UADRAMENTO LEGAL E A EXISTENCIA DE RECURSOS
 AMENTÁRIOS INDICADOS NESTE MAPA

ORIA/ES, 22/8/2002

JOSÉ ROBERTO BARBOSA
 Presidente da CPL/DR/ES

ROSÂNGELA A. SERRA MACHADO
 Membro da CPL/DR/ES

Marisa
 MARISA DE OLIVEIRA BRANTES
 Membro da CPL/DR/ES

HOMOLOGO A DECISAO DA CPL/DR/ES

_____/_____/2002
 CLÁUDIA REGINA BARRETO COSTA

[Handwritten signature]



RQS nº 03/2002 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0466

Fis. Nº _____
 3731.7

Doc: _____

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-321/2002

ANÁLISE TÉCNICA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Parecer DECAR – 06/2002

Pregão 003/2002 – DR/ES

1- Objeto

O objeto do Pregão 003/2002 – DR/ES, é a Contratação de Serviço de Manutenção com Aplicação de Peças para os veículos Traffic da marca Renault, localizados na GEOPE/ES.

Quantidade de veículos: 23

2- Justificativa

A Diretoria Regional do Espírito Santo justifica a contratação proposta através da CI/SMV/GETEC/ES – 0203/2002, evitando-se a paralização dos veículos com conseqüente prejuízo as atividades operacionais.

3- Resultado do Pregão

Após a abertura dos envelopes com as propostas escritas, procedeu-se a rodada de lances. Após a última rodada, foi declarada vencedora a empresa D'BRAS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com percentual de desconto de 25,27% sobre o valor estimado para contratação.

Essa empresa refez a sua proposta para contemplar o novo valor proposto na rodada de lances.

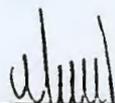
4- Conclusão

Baseado nas necessidades operacionais, somos de parecer favorável a homologação do pregão 003/2002 da DR/ES.

Brasília, 6 de setembro de 2002.



Carlos Eduardo Rodrigues de Mello
Chefe DFRO/DECAR



José Garcia Mendes
Chefe do DECAR

De acordo,



Carlos Augusto de Lima Sena
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0467
3731.7
Doc: -

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-321/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
330

DATA
13/09/02

GESTOR
DIRAD

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE

14. Espírito Santo

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica

SOLICITANTE

No

DATA DA SOLICITAÇÃO

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$

GERAD

0033

23/08/02

0001

140.580,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		35.145,00
	10	11.715,00
	11	11.715,00
	12	11.715,00
2003		105.435,00
	01	11.715,00
	02	11.715,00
	03	11.715,00
	04	11.715,00
	05	11.715,00
	06	11.715,00
	07	11.715,00
	08	11.715,00
	09	11.715,00

FINALIDADE

Ajuste de Bloqueio - Parcela B - Tabela Bloqueio DEORC 0001.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **0468**

37
DOC: **31.7**

RESP. PELA EMISSÃO

Delci Ribeiro da Costa
Coord. DEORC

CHEFE/DORC

Sérgio Egidiano C. de Jardim Sayac
CH/DIV/DEORC
Mat.: 3.011.809-7

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos
Mat.: 3.568-7
S. DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-322/2002****REUNIÃO: REDIR-040/2002 DATA REUNIÃO: 02/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 024/2002 - DR/SPM - Aquisição de materiais de informática.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão – 024/2002 – DR/SPM, no valor global de R\$ 465.579,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), com adjudicação às empresas EJS Comércio e Distribuição Ltda – ME, para o item 01 (2.400 bobinas de fita impressora termo-transfer), no valor de R\$ 50.160,00; Forprint Comércio e Serviços de Informática Ltda, para o item 02 (504 fitas para impressora FX2170/Epson), no valor de R\$ 7.302,96 e item 06 (360 cartuchos de tinta Epson Stylus SO20093 – cor preta), no valor de R\$ 3.452,40; Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda, para o item 03 (42.000 caixas de disquetes 3.12” 1,44 mb – Caixa c/ 10 unid.), no valor de R\$ 296.100,00 e César Reis Office Products Ltda, para o item 04 (180 cartuchos de tinta HP 51641 A – colorida), no valor de R\$ 20.520,00 e item 05 (132 cartuchos de toner para impressora HP 5SI/ 5 MX C3909 A), no valor de R\$ 88.044,00.

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades das DR's SPM e SPI.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SDPR/SUPRI/GERAD/DR/SPM.**EMPRESA A CONTRATAR:**

- EJS Comércio e Distribuição Ltda – ME;
- Forprint Comércio e Serviços de Informática Ltda;
- Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda;
- César Reis Office Products Ltda.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>469</u>
Doc: <u>3731.7</u>



OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 465.579,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE ENTREGA: A primeira entrega dar-se-á até o 5º dia útil contado a partir da data da vigência do contrato e, as demais entregas dar-se-ão no período compreendido entre os dias 10 e 15 de cada mês.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pela contratante 30 (trinta) dias após a data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2002 a setembro/2003, no valor mensal de R\$ 38.798,28 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 2.02/01.2.20 = R\$ 65.039,32
2.02/03.2.20 = R\$ 400.540,04

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorizações de Bloqueio GECOF/DR/SPM-0471 e 0472/02.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0470
3731.7
Doc: _____

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 14
- participaram da licitação:..... 04
- classificadas a dar lances: 04
- inabilitadas:.....00
- desclassificadas:01 (para alguns itens)

PROPOSTAS:

Item 01 – Fita impressora termo-transfer.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
EJS	200	20,90	4.180,00	50.160,00	100,00
Estimativa ECT		34,43	6.886,00	82.632,00	164,73

Item 02 – Fita impressora FX2170/Epson.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Forprint	42	14,49	608,58	7.302,96	100,00
César Reis		15,08	633,36	7.600,32	104,07
Estimativa ECT		16,90	709,80	8.517,60	116,63

Item 03 – Disquete 3.1/2 – 1,44 Mb – caixa c/ 10 unidade.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ética	3.500	7,05	24.675,00	296.100,00	100,00
César Reis		8,80	30.800,00	369.600,00	124,82
Estimativa ECT		7,41	25.935,00	311.220,00	105,10

Item 04 – Tinta HP 51641 A – colorida.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
César Reis	15	114,00	1.710,00	20.520,00	100,00
Estimativa ECT		99,43	1.491,45	17.897,40	87,21



Item 05 – Toner para impressora HP 5SI/ 5MX – C3909 A .

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
César Reis	11	667,00	7.337,00	88.044,00	100,00
Estimativa ECT		691,20	7.603,20	91.238,40	103,63

Item 06 – Tinta Epson Stylus SO20093 – cor preta.

EMPRESA	QUANT. MENSAL (unidades)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Forprint	30	9,59	287,70	3.452,40	100,00
César Reis		15,60	468,00	5.616,00	162,66
Estimativa ECT		50,43	1.512,90	18.154,80	525,86

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Item	Data da última aquisição	Modalidade Licitação/ N° Contrato	Valor unitário última aquisição R\$ (A)	Valor unitário Pregão 024/02 R\$ (B)	Relação (%) (B/A)
01	Mar/02	PG-09/02	32,34	20,90	64,62
02	Mar/02	PG-03/02	13,20	14,49	109,77
03	Jan/02	PG-67/01	5,56	7,05	126,80
04	Mar/02	PG-03/02	77,08	114,00	147,90
05	Mar/02	PG-03/02	219,00	667,00	304,56
06	Dez/01	PG-66/01	29,20	9,59	32,84

No que se refere aos preços dos itens 03, 04 e 05, a Regional esclareceu que:

Item 03: o preço deste produto sofre influência do dólar, que no período entre janeiro/02 a agosto/02, variou 44,27%. Para comprovar esta afirmação, a Regional realizou uma pesquisa recente em site específico (especializado em identificar o menor preço no varejo), que já mostrou o produto com preço mais alto (R\$ 9,54), verificando, assim, que em apenas 3 meses (junho/02 a setembro/02), o valor do produto cresceu 28,74%.

Item 04 e 05: na presente licitação as marcas cotadas são originais da HP e da Lexmark, respectivamente e das contratações anteriores foram cotadas marcas similares (marca Armor), mais baratas que as marcas citadas, visto que a sua procedência é nacional. Além disso, as marcas originais têm seus preços

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMP - CORREIOS
 Fls. Nº 0472
 Doc: 3731.7

indexados ao dólar, que no período entre março/02 e agosto/02 variou 41,03%. A GERAD/DR/SPM esclareceu que no mercado há uma diversidade de marcas com preços também diferenciados que atendem à especificação apresentada na licitação, sem com isso comprometer a eficiência e a durabilidade do material. Para o item 05 a Regional esclareceu ainda que na pesquisa de mercado utilizada na presente licitação, o preço médio do produto (marca original) era de R\$ 691,20, compatível com o valor cotado.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 23/08/2002 o Pregão 024/2002, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de informática.

As propostas da empresa Distribuidora Ética Ltda para os itens 01, 02, 04, 05 e 06 foram desclassificadas por não terem atendido às exigências contidas no subitem 4.3.3 do edital: "Declaração de procedência dos produtos cotados".

O item 04 (Tinta HP -colorida) obteve cotação 12,78% acima do valor estimado pela ECT. A GERAD/DR/SPM esclareceu que este produto tem o seu valor indexado ao dólar e que no período entre junho/02 (início da pesquisa de preços) a agosto/02 (abertura da licitação), o dólar variou 30,94%, ocasionando o aumento do preço do referido item.

Alguns obtiveram cotações abaixo do valor estimado pela ECT. A Regional apresentou as seguintes considerações:

- Item 01 (fita impressora termo-transfer): a pesquisa de preço foi feita junto ao licitante que venceu o certame. O fornecedor esclareceu que na pesquisa de mercado o preço foi dado considerando a aquisição de uma fita e que na licitação, face à quantidade de peças a ser adquirida, pôde ofertar preços mais competitivos, gerando essa diferença. A GERAD/DR/SPM esclareceu que o referido produto atende às exigências contidas na especificação técnica.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0473
3731.7
Doc: _____

cf

- Item 06 (tinta Epson Stylus, cor preta): a marca cotada na pesquisa de mercado foi Epson, que é uma marca original e importada e a marca cotada na licitação foi Colorprint, que é um produto similar e de procedência nacional. A Regional esclareceu que no mercado há uma diversidade de marcas com preços também diferenciados que atendem à especificação apresentada na licitação, sem com isso comprometer a eficiência e a durabilidade do material.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no Edital, solicitou aos licitantes apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01 – Fita impressora termo-transfer.

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Negociação (R\$)
EJS	21,50	20,90

* Redução de 2,79%

Item 02 – Fita impressora FX2170/Epson.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	5ª Rodada (R\$)	12ª Rodada (R\$)	13ª Rodada (R\$)	14ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Forprint	16,40	16,20	15,75	15,10	15,00	15,00	14,49
César Reis	17,00	16,35	15,80	15,13	15,08	Declinou	

* Redução de 11,65%

Item 03 – Disquete 3.1/2 – 1,44 Mb – caixa c/ 10.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Ética	7,50	7,50	7,05
César Reis	8,80	Declinou	

* Redução de 6%

Item 04 – Tinta HP 51641 A – colorida.

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
César Reis	114,00	114,00

Item 05 – Toner para impressora HP 5SI/ 5 MX C3909 A .

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Negociação (R\$)
César Reis	670,00	667,00

* Redução de 0,45%

Of

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0474
 Fls. Nº _____
 3731.7
 Doc: _____

Item 06 – Tinta Epson Stylus SO20093 – cor preta.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Forprint	9,95	9,95	9,59
César Reis	15,60	Declinou	

* Redução de 3,62%.

A GERAD/DR/SPM esclareceu que os itens licitados no presente certame não fazem parte da relação dos materiais de escritório e informática que estão sendo adquiridos centralizadamente pelo DECAM, conforme orientações contidas na CI/MAT/DGEM/DECAM-6.063/2002 – CIRCULAR.

Não há diferencial de ICMS a ser recolhido pela ECT.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....06/08/2002
Publicação do Edital:.....09/08/2002
Abertura da Licitação:.....23/08/2002
Julgamento das Propostas:..... 23/08/2002
Recebimento pelo DECAM:.....19/09/2002
Solicitação de ajuste à Regional:.....24/09/2002
Retorno da DR:.....24/09/2002

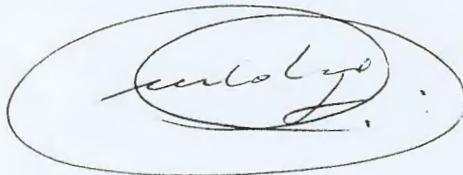
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520 de 17/07/2002
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 6475
3731.7
Doc: 7

VIII. ANEXO

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização de Bloqueio GECOF/DR/SPM-0471 e 0472/02



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0476</u>
Déc: <u>3731.7</u>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

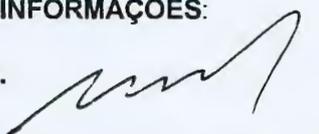
AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0047/2002

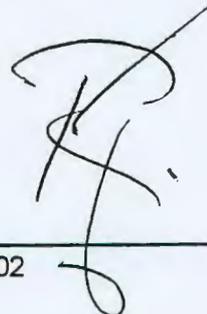
DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO SISCON Nº 2965 296

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE	CONTA
Pregão Nº 0024/02	R\$ 583.366,00	421.09.02.0002 411.09.02.0002	2.02.01		01.2.20 03.2.20

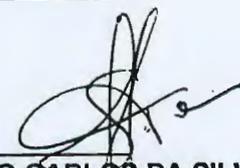
- OBJETO: Aquisição de materiais Fitas, Toner, cartuchos e Disquetes, conforme relação anexa
- REQUISITANTE: SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO GERAD/DR/SPM
- JUSTIFICATIVA: Atendimento as DR's SPM e SPI pelo periodo de um ano.
- OUTRAS INFORMAÇÕES:
- ANEXOS: 



LIBERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ORÇAMENTO/GERAD- 0285 e 286/02

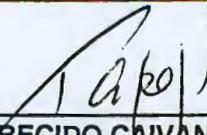
22/07/2002

Obs.: Esta aquisição está prevista na programação orçamentária analítica 2002


 JOÃO CARLOS DA SILVA
 GECOF/DR/SPM

SONIA MARIA MORTARE
 SUCONIGECOF/DR/SPM
 Matr.: 8.009.591-7

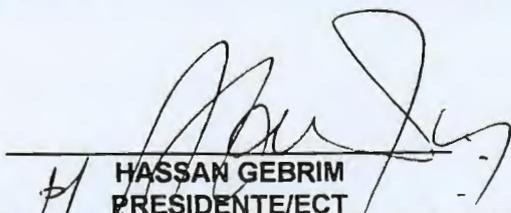
24/07/02


 VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPERT
 DIRETOR REGIONAL/SPM

TAKASHI AKAMINE
 Coordenador Regional de Suporte
 Matr. 8.010.113-5
 DR-SPM

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 06/08/02


 HASSAN GEBRIM
 PRESIDENTE/ECT
 Afraão Rodrigues Junior
 Diretor de Recursos Humanos
 Mat.: 1.001.056-4

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0477
 Fis. Nº _____
 3734.7
 Doc: _____

ITEM	OBJETOS CODIGOS - DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL ANUAL	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$/UM)				MENOR PREÇO	ÚLTIMA AQUISIÇÃO R\$	VALOR GLOBAL R\$
			CESAR REIS	EJS	FORPRINT	DISTRIB. ETICA			
1	Fita para impressora termo-transfer COD. ECT 11600084-8 Período de 12 meses	2.400	N/C	20,90	N/C	DESCCLASSIF.	R\$ 20,90	R\$ 32,34	R\$ 50.160,00
2	Fita Imp FX2170/Epson 13mm x 6m COD. ECT 15400046-9 Período de 12 meses	504	15,08	N/C	14,49	DESCCLASSIF.	R\$ 14,49	R\$ 13,20	R\$ 7.302,96
3	Disquete 3.1/2 - 1,44 MB - CX c/ 10 COD. ECT 70700302-4 Período de 12 meses	42.000	8,80	N/C	N/C	7,05	R\$ 7,05	R\$ 5,56	R\$ 296.100,00
4	Tinta HP 51641A colorida COD. ECT 70700414-4 Período de 12 meses	180	114,00	N/C	N/C	DESCCLASSIF.	R\$ 114,00	R\$ 77,08	R\$ 20.520,00
5	Toner para impressora HP 5SI / 5 MX C3909A COD. ECT 707005043 Período de 12 meses	132	667,00	N/C	N/C	DESCCLASSIF.	R\$ 667,00	219,00	R\$ 88.044,00
6	Tinta Epson Stylus S020093 COD. ECT 70700421-7 Período de 12 meses	360	15,60	N/C	9,59	DESCCLASSIF.	R\$ 9,59	29,20	R\$ 3.452,40

TOTAL ANUAL R\$	R\$ 465.579,36
-----------------	----------------

RQS nº 03/2005 - EN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0478
 3731.7
 Doc:

Observações:

A "DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA." teve desclassificadas as propostas dos itens 01;02;04;05 e 06 por não ter apresentado as declarações de procedência dos mesmos, não atendendo portanto as exigências contidas no subitem 4.3.3 do Edital.

Empresas Vencedoras:

EJS Comércio e Distribuição Ltda.: item 01

FORPRINT Comércio e Serviços de Informática Ltda.: itens 02 e 06

Distribuidora de Suprimentos ÉTICA Ltda.: item 03

CÉSAR REIS Office Products Ltda.: itens 04 e 05

Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE a 30 dias da data da apresentação da fatura do fornecimento.

SÃO PAULO, 13 de Setembro de 2002.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro da DR/SPM

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 8479
Doc: 3731.7

MAPA DE APOIO PREGÃO 24b-02 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-322/2002



CORREIOS

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE
GECOF

NÚMERO
0471

DATA
12/09/02

GESTOR
DIRAD

REFERENCIA
0285

SOLICITANTE
GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa

CONTA

444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 65.039,32
2002	10	R\$ 5.419,94	
2002	11	R\$ 5.419,94	
2002	12	R\$ 5.419,94	
2003	01	R\$ 5.419,94	
2003	02	R\$ 5.419,94	
2003	03	R\$ 5.419,94	
2003	04	R\$ 5.419,94	
2003	05	R\$ 5.419,94	
2003	06	R\$ 5.419,95	
2003	07	R\$ 5.419,95	
2003	08	R\$ 5.419,95	
2003	09	R\$ 5.419,95	

FINALIDADE

PARC A - PG-024/02 - Aquisição de fitas, cartuchos, toner, tinta e disquetes

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0480

Fis. Nº

3731.7

Doc.

4

RESP. PELA EMISSÃO

Antonio Antunes de Souza
SORC/GECOF/SPM

GECOF
SONIA MARIA MONTARE
SUBDIRAD/DIRAD/CPM
Matr. 8.010.113-5

VISTO
TAKASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Supor
Matr. 8.010.113-5
DR-SP

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-322/2002

321

5



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NÚMERO 0472

DATA 12/09/02

GESTOR DIRAD **REFERÊNCIA 0286** **SOLICITANTE GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA 444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 400.540,04
2002	10	R\$ 33.378,33	
2002	11	R\$ 33.378,33	
2002	12	R\$ 33.378,33	
2003	01	R\$ 33.378,34	
2003	02	R\$ 33.378,34	
2003	03	R\$ 33.378,34	
2003	04	R\$ 33.378,34	
2003	05	R\$ 33.378,34	
2003	06	R\$ 33.378,34	
2003	07	R\$ 33.378,34	
2003	08	R\$ 33.378,34	
2003	09	R\$ 33.378,34	

FINALIDADE PARC A - PG-024/02 - Aquisição de fitas, cartuchos, toner, tinta e disquetes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0481
 13731.7
 Doc: -5-

[Signature]
 RESP. PELA EMISSÃO
 Antonio Antunes de Souza
 SORC/GECOF/SPM

[Signature]
 MARIA MORTARE
 SORC/GECOF/DIR/SPM
 Matr.: 8.009.591-7

[Signature]
 TAKASHI AKAMINE
 VISTO DR
 Coordenador Regional de Suporte
 Matr. 8.010.113-5
 DR-SPM

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-327/2002****REUNIÃO: REDIR-040/2002 DATA REUNIÃO: 02/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-007/2002 - DR/RS - Prestação de serviços de transporte rodoviário, no sistema POOL.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 007/2002 – DR/RS, no valor global estimado de R\$ 549.792,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais), para prestação de serviços de transporte, no sistema POOL, com adjudicação às empresas MERCOPAMPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para o item 04 (REOP 05 – Passo Fundo), no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), item 05 (REOP 06 – Panambi), no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 06 (REOP 07 – Santo Ângelo), no valor de R\$ 60.288,00 (sessenta mil e duzentos e oitenta e oito reais), item 07 (PEOP 08 – Santa Maria), no valor de R\$ 43.776,00 (quarenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais) e item 09 (REOP 10 – Pelotas), no valor de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais); TRANSPORTES STELMACH LTDA para o item 01 (REOP 02 – Porto Alegre), no valor de R\$ 122.784,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais) e item 02 (REOP 03 – Novo Hamburgo), no valor de R\$ 57.216,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais); e ESTRELA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA para o item 03 (REOP 04 – Caxias do Sul) no valor de R\$ 49.536,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais) e item 08 (REOP 09 – Santa Cruz do Sul), no valor de R\$ 64.512,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais).

APLICAÇÃO/META: Atender as necessidades da DR/RS na execução das operações do PNLD/PNBE-2003.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/RS – (CI/GGRAN/CTE/PAE-003/2002)RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

0482

3731.7

Doc:

EMPRESAS A CONTRATAR:

- TRANSPORTES STELMACH LTDA.;
- MERCOPAMPA DISTR. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
- ESTRELA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte, no sistema POOL, sendo: 35 veículos com capacidade de transporte de cargas de 1000kg, 5m³, tipo furgão (Vw ou similar) e 2 caminhões com capacidade de carga de 3000kg, c/baú, 18m³, com motorista e 1 (um) ajudante para cada veículo.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 549.792,00, sendo:

- ESTRELA TRANSPORTES E COM. LTDA. – R\$ 114.048,00 (cento e quatorze mil e quarenta e oito reais);
- MERCOPAMPA DIST. PROD. ALIM. LTDA. – R\$ 255.744,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais);
- TRANSPORTES STELMACH LTDA. – R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por período de 30 (trinta) dias, a critério da ECT, limitado a 60 (sessenta) meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, sendo que a Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada a o 5º (quinto) dia do citado mês.

Partindo-se do princípio de que os Contratos sejam assinados, em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2002 a fevereiro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 137.448,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0483</u>
Doc: <u>3731.7</u>

CONTA/ATIVIDADE: 2.08 / 03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/RS-0563/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: PREGÃO

Empresas:

retiraram o edital: 16
participaram da licitação: 08
classificadas a dar lance: 07
inabilitadas: 00
desclassificadas: 02

Propostas:

Critério de Julgamento: Menor somatório dos valores de diárias por item.

ITEM 1 – REOP 02 PORTO ALEGRE

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Posição (%)
STELMACH	1.287,00	1.279,00	100.00
SOL DOURADO	1.596,00	1.283,00	100.31
MERCOPAMPA	1.360,00	1.360,00	106.33
TRANSPAULO	1.740,00	1.740,00	136.04
ESTIMATIVA ECT	1.928,50		150.78



**ITEM 2 – REOP 03 NOVO HAMBURGO**

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Posição (%)
STELMACH	640,00	596,00	100,00
SOL DOURADO	680,00	600,00	100,67
TRANSPAULO	720,00	720,00	120,81
MERCOPAMPA	800,00	800,00	134,23
ESTIMATIVA ECT	791,00		132,72

ITEM 3 – REOP 04 CAXIAS DO SUL

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Posição (%)
ESTRELA	660,00	516,00	100,00
TRANSMOA	588,00	588,00	113,95
STELMACH	680,00	680,00	131,78
ESTIMATIVA ECT	789,50		153,00

ITEM 4 - REOP 05 PASSO FUNDO

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Posição (%)
MERCOPAMPA	525,00	450,00	100,00
SOL DOURADO	510,00	454,00	100,88
REJANE FÁTIMA	562,50	562,50	125,00
TRANSPAULO	600,00	600,00	133,33
ESTIMATIVA ECT	576,75		128,16

ITEM 5 – REOP 06 PANAMBI

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Posição (%)
MERCOPAMPA	350,00	350,00	100,00
TRANSPAULO	600,00	600,00	171,42
ESTIMATIVA ECT	385,50		110,14

ITEM 6 – REOP 07 SANTO ÂNGELO

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Posição (%)
MERCOPAMPA	700,00	628,00	100,00
SOL DOURADO	710,00	632,00	100,64
TRANSPAULO	800,00	800,00	126,58
ESTIMATIVA ECT	769,56		122,54

ITEM 7 – REOP 08 SANTA MARIA

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Posição (%)
MERCOPAMPA	520,00	456,00	100,00
SOL DOURADO	525,00	460,00	100,87
TRANSPAULO	600,00	600,00	131,58
ESTIMATIVA ECT	578,25		126,81



ITEM 8 – REOP 09 SANTA CRUZ DO SUL

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Posição (%)
ESTRELA	712,00	672,00	100,00
TRANSPAULO	800,00	676,00	100,60
MERCOPAMPA	700,00	688,00	102,38
ESTIMATIVA ECT	769,50		114,51

ITEM 9 – REOP 10 PELOTAS

Empresas	Proposta Escrita (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Posição (%)
MERCOPAMPA	780,00	780,00	100,00
TRANSPAULO	800,00	800,00	102,56
ESTIMATIVA ECT	769,50		98,65

OBSERVAÇÕES:

1) O valor total da contratação foi obtido da seguinte maneira:

Somatório do valor total de diária por item x 24 (a quantidade de diárias/mês por veículo) x 4 (vigência do contrato).

2) A estimativa da ECT foi obtida com base na pesquisa de mercado realizada pela DR/RS, no mês de julho/2002.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

A DR/RS informa que a última contratação (PG-003/2001) realizada para atender o PNLD/2001, estabeleceu condições diferentes no que se refere principalmente à quantidade de veículos do tipo furgão e quantidade de ajudantes para cada veículo, conforme demonstrado abaixo, e, por isso, não serve de comparativo:

Item	PNLD/2001	PNLD/2002
Quantidade de veículos tipo Furgão	37	35
Quantidade de ajudantes por veículos	2	1

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fisc. Nº 0486
3731.7
Doc:

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RS realizou em 23/08/02 o Pregão 007/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, no sistema POOL, conforme as condições definidas no edital.

A licitação em tela deu-se em razão da necessidade da DR/RS em atender as demandas do PNLD/PNBE 2003.

As empresas abaixo foram desclassificadas pelos seguintes motivos:

- TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA - apresentou erro na soma do total do item 03, contrariando o item 4.3.2 do edital;
- RUSCH - não apresentou cotação de preços para todas as localidades do item 09, contrariando o item 4.3.2 do edital.

O pregoeiro, cumprindo o determinado no subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes classificados, apresentação de lances, obtendo os resultados demonstrados nos quadros a seguir:

ITEM 1 – REOP 02 PORTO ALEGRE

LICITANTES	1ª RODADA	2ª RODADA
TRANSPAULO	---	---
SOL DOURADO	1.283,00	---
MERCOPAMPA	---	---
STELMACH	1.279,00	1.279,00

ITEM 2 – REOP 03 NOVO HAMBURGO

LICITANTES	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
MERCOPAMA	---	---	---	---	---
TRANSPAULO	636,00	624,00	612,00	---	---
SOL DOURADO	632,00	620,00	608,00	600,00	---
STELMACH	628,00	616,00	604,00	596,00	596,00

ITEM 3 – REOP 04 CAXIAS DO SUL

LICITANTES	1ª RODADA	2ª RODADA
STELMACH	---	---
ESTRELA	516,00	---
TRANSMOA	---	---

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
FS. N°	0487
	3731.7
Doc:	6

ITEM 4 - REOP 05 PASSO FUNDO

LICITANTES	1ª ROD	2ª ROD	3ª ROD	4ª ROD	5ª ROD	6ª ROD	7ª ROD	8ª ROD
TRANSPAULO	---	---	---	---	---	---	---	---
REJANE FÁTIMA	---	---	---	---	---	---	---	---
MERCOPAMPA	506,00	498,00	490,00	482,00	474,00	466,00	458,00	450,00
SOL DOURADO	502,00	494,00	486,00	478,00	470,00	462,00	454,00	---

ITEM 5 - REOP 06 PANAMBI

LICITANTES	1ª RODADA
TRANSPAULO	---
MERCOPAMPA	350,00

ITEM 6 - REOP 07 SANTO ÂNGELO

LICITANTES	1ª ROD	2ª ROD	3ª ROD	4ª ROD	5ª ROD	6ª ROD	7ª ROD	8ª ROD
TRANSPAULO	---	---	---	---	---	---	---	---
SOL DOURADO	696,00	688,00	680,00	672,00	664,00	656,00	648,00	640,00
MERCOPAMPA	692,00	684,00	676,00	668,00	660,00	652,00	644,00	636,00

LICITANTES	9ª ROD	10ª ROD
TRANSPAULO	---	---
SOL DOURADO	632,00	---
MERCOPAMPA	628,00	628,00

ITEM 7 - REOP 08 SANTA MARIA

LICITANTES	1ª ROD	2ª ROD	3ª ROD	4ª ROD	5ª ROD	6ª ROD	7ª ROD	8ª ROD
TRANSPAULO	---	---	---	---	---	---	---	---
SOL DOURADO	516,00	508,00	500,00	492,00	484,00	476,00	468,00	460,00
MERCOPAMPA	512,00	504,00	496,00	488,00	480,00	472,00	464,00	456,00

LICITANTES	9ª ROD
TRANSPAULO	---
SOL DOURADO	---
MERCOPAMPA	456,00

ITEM 8 - REOP 09 SANTA CRUZ DO SUL

LICITANTES	1ª ROD	2ª ROD	3ª ROD	4ª ROD
TRANSPAULO	696,00	684,00	676,00	---
ESTRELA	692,00	680,00	672,00	672,00
MERCOPAMPA	688,00	---	---	---

ITEM 9 - REOP 10 PELOTAS

LICITANTES	1ª ROD
TRANSPAULO	---
MERCOPAMPA	780,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **0488**
 Doc. **3731.7**

O processo foi analisado pelo DECAR que posicionou-se favorável à homologação, conforme as considerações constantes do Parecer Técnico 017/2002, em anexo.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

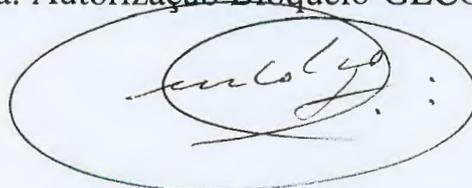
Autorização de Abertura de Licitação	06/08/2002
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	13/08/2002
Abertura da Licitação	23/08/2002
Recebimento do processo pelo DECAM	30/08/2002
Encaminhamento ao DECAR	30/08/2002
Devolução DECAR	27/09/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico DECAR 17/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/RS-0563/2002



Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração



334
19.08.02
FL. 02
CPL



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 011/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RS
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTAS
PREGÃO	R\$706.368,00	810.03.01.0000	03.2.20	2.08

• OBJETO: Contratação de serviços de transporte de 37 veiculos com motoristas e ajudantes.

• ÁREA REQUISITANTE: GEOPE/DR/RS

JUSTIFICATIVA: Garantir estrutura para a execução das operações do PNLD/PNBE-2003, com início previsto para a primeira quinzena de setembro próximo.

• OUTRAS INFORMAÇÕES:

• ANEXOS: CIGGRAN/CTE/PAE-003/2002

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SIM NÃO

05,08,03

[Signature]
GECOR

05,08,02

[Signature]
José Francisco Gomes de Castro
Matr. 0876035-2
Gerente Financeiro
DIR/RS
DIRETOR REGIONAL
Márcio Roberto
Diretor Regional Adjunto

AUTORIZO A CPL/DR/RS A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO

Brasília 06,08,02

[Signature]
PRESIDENTE/ECT

Alcântara Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos
Mat.: 1.001.056-4

RQS nº 08/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 6490
3731.7
Doc:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

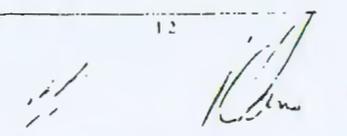
Licitação: Pregão n.º007/2002 – CPL/RS

Data de Abertura: 23/08/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)								
		ESTRELA	MERCO-PAMPA	TRANS-PAULO	REJANE FÁTIMA DANI	RUSCH & BUBOLZ LTDA.	TRANSMOA	SOL DOURADO	STELMACH	ESTIMATIVA DA ECT (R\$)*
1	REOPRS-02- PORTO ALEGRE	-X-	1.360,00	1.740,00	-X-	-X-	-X-	1.283,00	1.279,00	1.928,50
2	REOPRS-3 NOVO HAMBURGO	-X-	800,00	612,00	-X-	-X-	-X-	600,00	596,00	791,00
3	REOPRS-4 CAXIAS DO SUL	516,00	-X-	-X-	-X-	-X-	588,00	Desclassificada	680,00	789,50
4	REOPRS-5 PASSO FUNDO	-X-	450,00	600,00	562,50	-X-	-X-	454,00	-X-	576,75
5	REOPRS-6 PANAMBI	-X-	350,00	400,00	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	385,50
6	REOPRS-7 SANTO ÂNGELO	-X-	628,00	800,00	-X-	-X-	-X-	632,00	-X-	769,56
7	REOPRS-8 SANTA MARIA	-X-	456,00	600,00	-X-	-X-	-X-	460,00	-X-	578,25
8	REOPRS-9 SANTA CRUZ DO SUL	672,00	688,00	676,00	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	769,50
	REOPRS-10 PIRAÍBAS	-X-	780,00	800,00	-X-	Desclassificada	-X-	-X-	-X-	769,50

Doc: 13731.7
 REOPRS-10 PIRAÍBAS
 CPMI - CORREIOS
 Nº 0491
 POS nº 03/2005 - CN -

ANEXO 2. RELATORIO/DIRAD-327/2002



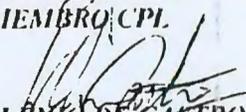
(*) Preço médio obtido através de pesquisa de mercado.

Empresa Vencedora

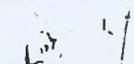
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Condições de Pagamento: Até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

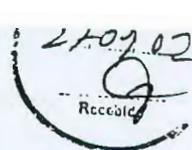

ÉLIDA FERRÃO DE LARA
MEMBRO CPL


KLÊNIO DE CASTRO
MEMBRO CPL


JOSÉ FRANCISCO PIETROBÓN
MEMBRO CPL


ROMEU BANÍAS
PRESIDENTE CPL

RQS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	Fis. Nº 0492
Doc: 3731.7	



Parecer Técnico – 017/02

Assunto: Contratação de Serviços de Transporte de Cargas Postais TIPO Pool de Veículos

Objeto: Pregão-007/2002 - DR/RS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS - 0493 Fis. Nº _____ Doc. 3731.7
--

Aspectos Considerados



- 1.1. Trata o presente processo da contratação dos serviços de transporte de cargas postais, denominado tipo pool, ou urbano eventual, de 37 veículos com motoristas e ajudantes, destinado a atender à distribuição de objetos postais oriundos do Programa Nacional do Livro Didático, no período de setembro a dezembro de 2002, em todas as escolas públicas do estado do Rio Grande do Sul.
- 1.2. A forma de contratação atendeu às diretrizes estabelecidas pela área de operações, ou seja, a DR efetuou a contratação do serviço por um período de 04 (quatro meses), prorrogável por trinta dias, até que se conclua o processo de implantação do novo sistema de transporte de superfície, através do grupo de trabalho designado pelo Sr. Presidente da ECT, através da Portaria PRT/PR-0139/2002.
- 1.3. Concluindo essa avaliação preliminar, o serviço de transporte ora contratado é necessário e não havia contrato para sua efetivação, restando justificada a iniciativa regional de licitar o serviço da forma mais rápida possível, para que os serviços postais não sofram solução de continuidade.

BOS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0494
Doc: 3731.7

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-327/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN
PARECER TÉCNICO-017/02

- [REDACTED]
- 2.1. A estimativa de custo mensal efetuada pela DR/RS era de R\$706.368,00 (setecentos e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais) para um conjunto de 37 veículos locados com motorista e ajudante, para atender ao PNLD/FNDE, sendo obtido no Pregão o valor de R\$ 549.792,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais).

O custo referência citado acima foi obtido em pesquisa de mercado realizada no estado do Rio Grande do Sul. Deve ser considerado que há obrigatoriedade de que todos os processos licitatórios sejam precedidos de prévia pesquisa de preços de mercado, de forma a atender aos dispositivos legais e às normas internas da ECT.

A dinâmica da modalidade de licitação PREGÃO muitas vezes levam a uma redução de preços nas propostas quando das rodadas de lances, característica única deste processo.

- [REDACTED]
- 3.1. Pelas considerações acima efetuadas somos de parecer favorável à homologação do Pregão 007/02 DR/RS, em caráter de urgência, em virtude da carência imediata da DR/RS, por estar iniciando a operação do PNLD-2003 e a regional esta

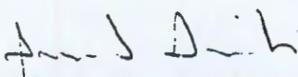
POC nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0495
3731.7
Doc:

ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-327/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN
PARECER TÉCNICO-017/02

sem contrato para distribuição das encomendas na rede escolar dos municípios do Rio Grande do Sul.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2002


PAULO ONISHI
SUBCHEFE DO DECAR

DE ACORDO,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

RQS nº 03/2006 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0496
3731.7
Doc: _____

ANEXO 4. RELATORIO/DIRAD-327/2002

CORREIOS		BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NÚMERO 0563	DATA 01/10/2002
REFERÊNCIA	SOLICITANTE GERAD				
ATIVIDADE					
20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
08.00.0000 Transporte de Malas e Maletas					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 549.792,00
2002	11	R\$ 137.448,00	
2002	12	R\$ 137.448,00	
2003	01	R\$ 137.448,00	
2003	02	R\$ 137.448,00	

OBJETO
Bloqueio Regional-Serviços de transp. PNLD/PNBE-Parcela A

Dirlei Piazza
RESP. PELA EMISSÃO
DIRLEI PIAZZA
Matr. 8.688.615-0
Seção de Consultoria Econômica
CORREIOS - ECT/DRMS

José Francisco Nunes de Castro
71
GECOF
VISTO - DIRETOR
Diretor Regional Adjunto
José Francisco Nunes de Castro
Matr. 8678835-2
Gerente Financeiro
DR/RS

Macedo Ribeiro
RES n° 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Macedo Ribeiro
Diretor Regional Adjunto
N° 0497
Doc: 3731.7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-072/2002**REUNIÃO:** REDIR-040/2002**DATA REUNIÃO:** 02/10/2002**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 003/2002-DR/MG - Ampliação e reforma da AC/CDD Três Corações.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 003/2002-CPL/DR/MG, com adjudicação à empresa Prester Ltda., para execução da ampliação e reforma da AC/CDD Três Corações, no valor global de R\$ 438.366,08 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

APLICAÇÃO/META: Manter a Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional de Minas Gerais.

EMPRESA A CONTRATAR: Prester Ltda.

OBJETO: Ampliação e reforma da AC/CDD Três Corações.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 438.366,08.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Irreajustável.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não há.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

FORMA DE PAGAMENTO: O Faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra e as medições dos serviços executados. O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias após o atesto das faturas pela fiscalização da ECT.



Na hipótese de assinatura do contrato em outubro/2002, podemos estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de dezembro/2002 a maio/2003:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dezembro/2002	65.754,91
Janeiro/2003	43.836,61
Fevereiro/2003	87.673,22
Março/2003	109.591,52
Abril/2003	65.754,91
Maió/2003	65.754,91
Total:	438.366,08

CONTA/PROJETO: 3.01/12.1.01.

BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO: DORC/DEORC – 10424/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:25

Que participaram da Licitação:09

Que foram inabilitadas:.....05

Que foram desclassificadas:00

Empresas classificadas:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	Prester Engenharia e Montagens Ltda.	438.366,08	100,00%
02	Port Construções e Empreendimentos Ltda.	454.271,06	103,63%
03	Embhel Engenharia Ltda.	468.742,16	106,93%
04	Pantheon Engenharia Ltda.	487.779,54	111,27%
	Orçamento estimado pela DR/MG	418.683,00	95,51%




IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

OBRA	Data do Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m ²)	Custo (R\$/m ²)
Ampliação e Reforma AC Santa Bárbara D'Oeste – DR/SPI	03/2001	162.455,43	266,00	610,73
Ampliação e Reforma da AC Mirandópolis-DR/SPI	07/2001	238.860,07	396,51	602,41
Ampliação e Reforma AC Itu – DR/SPI	02/1998	622.612,00	900,00	691,79
Ampliação e Reforma AC Taquaritinga – DR/SPI	06/1997	225.000,00	373,00	603,22
Ampliação e Reforma da AC Jaú/SPI	07/2002	235.177,20	339,31	693,10
Ampliação e Reforma da AC/CDD Três Corações – DR/MG	-	438.366,08	712,62	615,15

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação (Aut. Sol. N. ° 1192/2002)	: 23/07/2002
Publicação do Edital no DOU	: 31/07/2002
Abertura da Licitação	: 19/08/2002
Reunião de Julgamento da Habilitação	: 20/08/2002
Publicação do Resultado da Habilitação no DOU	: 26/08/2002
Abertura das Propostas Econômicas	: 16/09/2002
Julgamento das Propostas Econômicas	: 20/09/2002
Publicação do Resultado do Julgamento no DOU	: 24/09/2002

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 19/08/2002 a Tomada Preços-ENG/ECT/DR/MG/003/2002, objetivando a contratação da Ampliação e Reforma da AC/CDD Três



Corações, situada em imóvel de propriedade da ECT, na Rua Desembargador Alberto Luz n.º 96, Centro – Três Corações/MG.

Trata-se de empreendimento previsto no Plano de Obras 2002/2003, compreendendo intervenção em prédio com área construída total de 712,62 m², sendo 288,14 m² de reforma e 424,48 m² de ampliação.

Tem por finalidade ampliar a área física e implementar melhorias nas instalações visando otimizar o atendimento e garantir maior segurança às operações de carga e descarga e patrimonial, além de satisfazer condições de acessibilidade de cargas e deficientes físicos.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Infra e supra-estrutura;
- Paredes e biombo divisórios;
- Esquadrias, vidros e espelhos;
- Balcões e caixas postais;
- Cobertura, calhas, rufos e impermeabilização;
- Revestimentos de fachadas, paredes e tetos;
- Forros, placas e persianas;
- Pinturas;
- Guichês, painel e balcão;
- Pavimentações, rodapés, soleiras, degraus e peitoris;
- Equipamentos de banheiros, cozinha e serviço;
- Instalações hidro-sanitárias, elétricas, cabeamento estruturado, telefonia, CFTV, alarme, sonorização, antena de TV, interfone;
- Elevadores.

O processo licitatório contou com a participação de 09 (nove) empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitação considerou inabilitadas as empresas Tri-Service Engenhardt's e Terceirização Ltda., ACV Engenharia e Projetos Ltda., R&S Rodrigues Construções Ltda. e Tecno Engenharia e Empreendimentos Ltda. por não atenderem ao subitem 5.5.3. alíneas “b” e “c” (Certidões do CREA e Atestados de Capacidade Técnica), assim como a empresa CSL Construtora Safira Ltda. tendo em vista o não atendimento ao subitem 5.5.3 alínea “b1” (vínculo empregatício dos RT's) e ao subitem 5.5.4 alínea “a” (balanço patrimonial). As demais firmas foram consideradas habilitadas.

Houve interposição de recurso pelas licitantes Tecno Engenharia e Empreendimentos Ltda., ACV Engenharia e Projetos Ltda. e Tri-Service Engenhardt's e Terceirização Ltda., contra a inabilitação por falta de



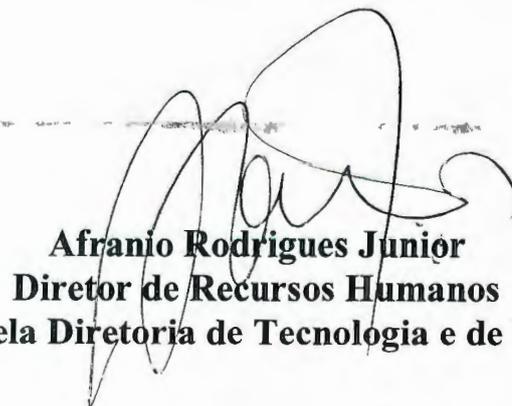
comprovação da instalação de elevador no atestado de capacidade técnica, requerendo revisão do julgamento ou anulação da licitação. A GERAD/DR/MG, baseada no Parecer da ASJUR/MG e no Relatório da CPL/DR/MG, considerando que a instalação de elevador é um dos itens de maior relevância técnica e está explicitamente contido no objeto do Edital, decidiu pelo não acatamento dos recursos apresentados e manteve o resultado da habilitação.

A GEREN/MG procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

VIII. ANEXO

1. Autorização Solicitação nº 1192/2002.
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata de Julgamento
4. Relatório DINF/DEINF nº 093/2002.
5. Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC-10424/2002.



Afranio Rodrigues Júnior
Diretor de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0502</u>
Doc: <u>3731.7</u>



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 1192/2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ MG
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TR. ENG - 003/2002

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE ATIVIDADE CONTA
TOMADA DE PREÇOS	R\$418.683,00	810.03.01.0000	12.1.01	3.01

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA AC/CDD TRÊS CORAÇÕES DR/MG.
- ÁREA REQUISITANTE: GEREN/DR/MG
- JUSTIFICATIVA: OBRA PREVISTA NO PLANO DE OBRAS DA ECT 2002/2003, APROVADA NA REDIR-009/2002 DE 26/02/2002.
- ANEXOS: a) CI/GEREN/MG-0513/2002 , b) MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS DE MERCADO , c) MINUTA DE CONTRATO d) BLOQUEIO DORC/DEORC NºS: 0787/02 E 1058 e) ORÇAMENTO ANALÍTICO

18/07/02

CAROLINA MARY DE ABREU
 GERAD/MG-SUBDEL.PRT/MG-119/2002

AUTORIZO A CPL/DR/.....
 SOLICITADO:

A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME

Brasilia 23/07/02

HASSAN GEBRIM
 PRESIDENTE/ECT

INTRANET
 DATA: 30/07/2002
 VISTO: [Handwritten mark]

CP/2002/07/02

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº _____
 Doc: **3731.7**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS				COTAÇÕES DOS LICITANTES (Preços unitários)							PROPOSTAS VENCEDORAS			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2	3	4	5	7	LICITANTE	MENOR PREÇO	PREÇO ESTIMADO PELA ECT	RELAÇÃO PREÇO ECT E	
DEPENDÊNCIA DATA LICITAÇÃO MODALIDADE NUM				PRESTER	PORT	EMBEL	PANTHEÓN							
DR/MG 20/08/2002 TP 03/2002				CONSTRUÇÕES EMPREEN	ENGENHARIA	ENGENHARIA								
LCITE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ESTIMADA P/ MÊS	LTDA	LTDA	A LTDA	A LTDA						PROPOSTO	
1	OBRA DE REFORMA AC CDD TRÊS CORAÇ	EMP	1	438.366,08	454.271,06	468.742,16	487.779,54			1	438.366,08	418.683,00	95,50	
PRAZO DE ENTREGA														
VALIDADE DA PROPOSTA														
TOTAL GERAL POR LICITANTE =====>				438.366,08		0,00	0,00				438.366,08			
<input type="checkbox"/> PROPOMOS ADJUDICAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS <input type="checkbox"/> DEIXAMOS DE PROPOR ADJUDICAÇÃO				 PRESIDENTE		 MEMBRO		 MEMBRO		 MEMBRO				

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 6504
 FLS. Nº
 3731.7
 Doc:



DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS CEL/DRMG

**ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS – ENGENHARIA - 003/2002
TIPO MENOR PREÇO**

Às dez horas do dia vinte de setembro de dois mil e dois, presentes o Presidente, José Roberto Barbosa e os membros Rosângela Anselmo Machado e Rogério de Araújo Barbosa, da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria ECT/DR/MG-2017/2002, foi aberta a reunião de julgamento do processo licitatório da Tomada de Preços- ENG/ECT/DR/MG-003/2002.

OBJETO: OBRA DE REFORMA AC/CDD TRÊS CORAÇÕES/MG.

I - PROPOSTA

Adjudicação/Homologação do Tomada de Preços-ENG/ECT/DR/MG-003/2002, cujas características são as seguintes:

- a) **Aplicação/Meta** – Obras para manutenção da infra-estrutura de atendimento.
- b) **Órgão Requisitante** – GEREN/DR/MG.
- c) **Empresa para Contratação** – PRESTER LTDA.
- d) **Valor Contratado** – R\$438.366,08
- e) **Conta – Projeto/Atividade** – 3.01 – 12.1.01.
- f) **Validade da Proposta** – 60 dias.
- g) **Prazo de Execução da Obra** - 180 dias para execução total.
- h) **CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA**: Tabelas de Bloqueio DORC/DEORC 0787/2002 sendo necessário efetuar a complementação para fins de homologação do processo.

II – INDICATIVO DE COMPETÊNCIA -

É competente para adjudicar a presente licitação, a Comissão Permanente de Licitação, conforme previsto no Modulo 3 capítulo 5 , item 3 do MANLIC.

É competente para homologar a presente licitação, o DIRETOR TÉCNICO, conforme previsto no Modulo 3 capítulo 5 , item 4 alínea "b" do MANLIC.

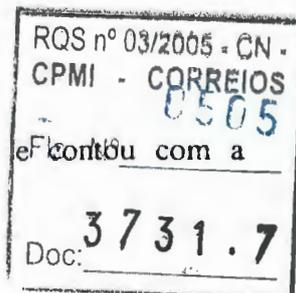
III – PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade da licitação – TOMADA DE PREÇOS

a) Empresas:

Adquiriram Edital	25
Apresentaram propostas	09
Habilitadas	04
Inabilitadas	05

b) **Participação:** Abertura das propostas foi marcada e ocorreu em 16/09/2002 participação de 09 (nove) empresas, a saber:

- 1) EMBHEL ENGENHARIA LTDA,
- 2) TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA,
- 3) R&S-RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA,





DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS CEL/DRMG

- 4) PORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,
- 5) ACV ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,
- 6) TECNO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,
- 7) PANTHEON ENGENHARIA LTDA,
- 8) CSL-CONSTRUTORA SAFIRA LTDA,
- 9) PRESTER LTDA.

c) **Habilitação:** A Comissão declarou **inabilitadas** as empresas:

- 1) TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, por não atender ao subitem 5.5.3. Alíneas "b" e "c" do Edital, pois apresentou Certidões do CREA e Atestados de Capacidade Técnica incompletos não demonstrando a capacitação quanto ao item "instalação de elevador", em compatibilidade ao objeto da licitação;
- 2) ACV ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, por não atender ao subitem 5.5.3. alíneas "b" e "c", mais especificamente com relação à parcela de maior relevância "instalação de elevador" conforme prevê o objeto da licitação e ainda deixou de apresentar o documento original relativo a folha 20 do Atestado emitido pela ECT;
- 3) R&S RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao subitem 5.5.3. alíneas "b" e "c" pois apresentou Atestados de Capacidade Técnica incompletos e o atestado de instalação de elevador não encontra-se registrado no CREA;
- 4) TECNO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, por não atendimento ao subitem 5.5.3. alíneas "b" e "c" do edital, pois no Atestado de Capacidade Técnica não possui "instalação de elevador" e o outro Atestado apresentado sem vinculação à certidão do CREA;
- 5) CSL CONSTRUTORA SAFIRA LTDA, tendo em vista o não atendimento ao subitem 5.5.3. alínea "b1", pois não comprovando vínculo empregatício do RT e contrariou o subitem 5.5.4. alínea "a", do edital, visto ter apresentado o balanço patrimonial incompleto, sem constar o ativo, o que impossibilitou o cálculo de ILC.

As empresas EMBHEL ENGENHARIA LTDA., PORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., PANTHEON ENGENHARIA LTDA. e PRESTER LTDA. foram declaradas **habilitadas**.

d) **Recurso Administrativo:** Foram interpostos recursos pelas empresas TECNO ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA., ACV ENGENHARIA E PROJETOS e ENGENHART's e TERC. LTDA., que foram analisados e decidiu-se pela manutenção da inabilitação das mesmas, conforme páginas 663 a 685, do Edital.

e) **Classificação:** A Comissão classificou as propostas das licitantes conforme se segue:

ORDEM	EMPRESAS	PREÇO (RS)	POSICÃO (%)
1º	PRESTER LTDA	438.366,08	100,00
2º	PORT CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA.	454.271,06	103,63
3º	EMBHEL ENG. LTDA.	468.742,16	106,93
4º	PANTHEÓN ENG. LTDA.	487.779,54	111,27
VALOR ORÇADO PELA ECT		418.683,00	95,50



- f) **Conferência Aritmética** Com base no subitem 8.2 do Edital, a GEREN procedeu à conferência aritmética das planilhas não verificando divergência de cálculo.
- g) **Parecer Técnico:** A GEREN/MG procedeu a avaliação técnica da proposta econômica de menor preço na licitação, e por considerar que a diferença do preço orçado e o orçamento base da ECT é de apenas 4,7% e, portanto, menor que 10%, percentual dentro da margem aceitável, conforme demonstrado no Relatório da página 782, emitiu parecer favorável à contratação.

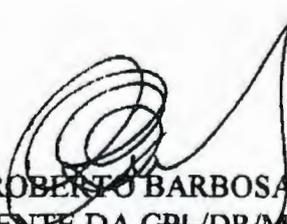
IV - HISTORICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Abertura da Licitação	23/07/2002
Divulgação do DOU - página. 73	31/07/2002
Divulgação no Jornal Hoje em Dia	31/07/2002
Abertura da licitação - 10:00 horas	19/08/2002
Abertura Proposta Econômica	16/09/2002
Julgamento das Propostas	20/09/2002

V - CONCLUSÃO

Com base no subitem 8.4. do Edital, mais as considerações contidas neste relatório a Comissão adjudica o objeto do presente processo à licitante PRESTER LTDA, pelo valor global de R\$438.366,08 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

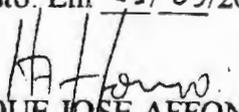
Belo Horizonte, 20 de setembro de 2002.


JOSÉ ROBERTO BARBOSA
PRESIDENTE DA CPL/DR/MG
PRT/MG-2017/2002


JOSÉ SERGIO MOURÃO
MEMBRO


ROGÉRIO DE ARAÚJO BARBOSA
MEMBRO

DE ACORDO, com o anteriormente proposto. Em 21/09/2002.


HENRIQUE JOSÉ AFFONSO
Gerente de Administração/DR/MG
PRT/MG-2035/2002

ATA-TP-ENG-003/2002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0507

3731.75

Doc:



RELATÓRIO DIN/DEINF n.º 093/2002

Ref: CI/CPL/DR/MG – 0206/2002

1. ASSUNTO:

Homologação da TP-ENG/ECT/DR/MG-003/2002 – Ampliação e Reforma da AC/CDD Três Corações.

2. PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto:** Ampliação e Reforma da AC/CDD Três Corações.
- b) **Autorização:** Em 23/07/2002, pelo Presidente da ECT, conforme Aut. Solicitação n.º 1192/2002.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo :** Tomada de Preços / Menor Preço Global.
- d) **Data da Licitação:** 19/08/2002.
- e) **Conta/Projeto:** 3.01/12.1.01.

2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 25
- b) Empresas que participaram da Licitação : 09
- c) Empresas inabilitadas : 05
- d) Empresas desclassificadas : 00

2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas apresentou o seguinte resultado:

Empresas Classificadas:

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	PRESTER Ltda.	438.366,08	100,00%
02	Port Construções e Empreendimentos Ltda.	454.271,06	103,63%
03	Embhel Engenharia Ltda.	468.742,16	106,93%
04	Pantheon Engenharia Ltda.	487.779,54	111,27%
	Orçamento estimado pela DR/MG	418.683,00	95,51%

A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas e de eventual prestação de Garantia Adicional, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II e parágrafo 2º, respectivamente, do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:





Proposta da PRESTER Ltda.		R\$ 438.366,08
Exeqüibilidade - Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MG)	462.289,71	323.602,80
b) Valor orçado pela DR/MG	418.683,00	293.078,10
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade	293.078,10	
GARANTIA ADICIONAL - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora. (caso o valor da sua proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b" anteriores)	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MG)	462.289,71	369.831,77
b) Valor orçado pela DR/MG	418.683,00	334.946,40
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional	334.946,40	
Valor da Garantia Adicional	Não Exigida	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela PRESTER Ltda. no valor de R\$ 438.366,08, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 293.078,10) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 334.946,40), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa PRESTER Ltda. não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Após a análise das Propostas Econômicas e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/MG, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços-ENG/ECT/DR/MG-003/2002 em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

Empresa : PRESTER Ltda.
Valor global : R\$ 438.366,08
Prazo de Execução : 180 dias corridos.
Critério de Reajuste : Irreajustável.
Validade da Proposta: Até 18 de outubro de 2002.



1. ANÁLISE DO DEINF

A DR/MG realizou em 19/08/2002 a Tomada Preços-ENG/ECT/DR/MG-003/2002, objetivando a contratação da Ampliação e Reforma da AC/CDD Três Corações, situada em imóvel de propriedade da ECT, na Rua Desembargador Alberto Luz n.º 96, Centro - Três Corações/MG.

Trata-se de empreendimento previsto no Plano de Obras 2002/2003, compreendendo intervenção em prédio com área construída total de 712,62 m², sendo 288,14 m² de reforma e 424,48 m² de ampliação.



Tem por finalidade ampliar a área física e implementar melhorias nas instalações visando otimizar o atendimento e garantir maior segurança às operações de carga e descarga e patrimonial, além de satisfazer condições de acessibilidade de cargas e deficientes físicos.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Infra e supra-estrutura;
- Paredes e biombo divisórios;
- Esquadrias, vidros e espelhos;
- Balcões e caixas postais;
- Cobertura, calhas, rufos e impermeabilização;
- Revestimentos de fachadas, paredes e tetos;
- Forros, placas e persianas;
- Pinturas;
- Guichês, painel e balcão;
- Pavimentações, rodapés, soleiras, degraus e peitoris;
- Equipamentos de banheiros, cozinha e serviço;
- Instalações hidro-sanitárias, elétricas, cabeamento estruturado, telefonia, CFTV, alarme, sonorização, antena de TV, interfone;
- Elevadores.

O processo licitatório contou com a participação de 09 (nove) empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitação considerou inabilitadas as empresas Tri-Service Engenhardt's e Terceirização Ltda., ACV Engenharia e Projetos Ltda., R&S Rodrigues Construções Ltda. e Tecno Engenharia e Empreendimentos Ltda. por não atenderem ao subitem 5.5.3. alíneas "b" e "c" (Certidões do CREA e Atestados de Capacidade Técnica), assim como a empresa CSL Construtora Safira Ltda. tendo em vista o não atendimento ao subitem 5.5.3 alínea "b1" (vínculo empregatício dos RT's) e ao subitem 5.5.4 alínea "a" (balanço patrimonial). As demais firmas foram consideradas habilitadas.

Houve interposição de recurso pelas licitantes Tecno Engenharia e Empreendimentos Ltda., ACV Engenharia e Projetos Ltda. e Tri-Service Engenhardt's e Terceirização Ltda., contra a inabilitação por falta de comprovação da instalação de elevador no atestado de capacidade técnica, requerendo revisão do julgamento ou anulação da licitação. A GERAD/DR/MG, baseada no Parecer da ASJUR/MG e no Relatório da CPL/DR/MG, considerando que a instalação de elevador é um dos itens de maior relevância técnica e está explicitamente contido no objeto do Edital, decidiu pelo não acatamento dos recursos apresentados e manteve o resultado da habilitação.

A GEREN/MG procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

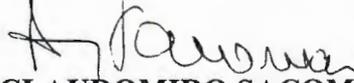
Processo nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS C510 File nº 3731.7 Doc: _____
--

2. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária à manutenção da infra-estrutura de atendimento/instalações de atendimento da AC/CDD Três Corações DR/MG, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços-ENG/ECT/DR/MG-003/2002 – Ampliação e Reforma da AC/CDD Três Corações à empresa PRESTER Ltda., pelo valor global de R\$ 438.366,08 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através do Bloqueio DITEC – 4038/2002, no Projeto 12.1.01 Conta 3.01.

Brasília ²⁶ de setembro de 2.002.



LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0511

3731.7
Doc: _____

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-072/2002



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NUMERO
10424

DATA
27/09/02

GESTOR
DITEC

DATA DA CONFIRMAÇÃO
27/09/02

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
20 Minas Gerais

PROJETO/ATIVIDADE
12.1.01 Reforma de Unidades de Atendimento

CONTA
810.03.01.0000 Obras e Instalações

SOLICITANTE DITEC	No 4038	DATA DA SOLICITAÇÃO 27/09/02	REFERÊNCIA 0787	TOTAL - R\$ 438.366,05
-----------------------------	-------------------	--	---------------------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
2002			65.754,91
	12	65.754,91	
2003			372.611,14
	01	43.836,61	
	02	87.673,22	
	03	109.591,50	
	04	65.754,91	
	05	65.754,91	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0512
Doc: 3731.7

FINALIDADE
REDIR - Ampliação e Reforma da AC/CDD Três Corações

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
Mat: 309-7

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos
Mat: 3.011.506-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-073/2002**REUNIÃO:** REDIR-040/2002**DATA REUNIÃO:** 02/10/2002**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 004/2002-DR/SPM - Reforma e Ampliação da AC São Vicente.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 004/2002-CEL/DR/SPM, com adjudicação à empresa CITYTEL Comercial e Assessoria em Comunicações Ltda., para execução da reforma e ampliação da AC São Vicente, no valor global de R\$ 452.996,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

APLICAÇÃO/META: Manter a Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.**EMPRESA A CONTRATAR:** CITYTEL Comercial e Assessoria em Comunicações Ltda.**OBJETO:** Reforma e ampliação da AC São Vicente.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 452.996,40.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável.**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias corridos.**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra e as medições dos serviços executados.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Filos nº 00573 Doc. 3731.7

pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias após o atesto das faturas pela fiscalização da ECT.

Na hipótese de assinatura do contrato em outubro/2002, podemos estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de dezembro/2002 a julho/2003:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dezembro/2002	27.179,78
Janeiro/2003	31.709,75
Fevereiro/2003	36.239,71
Março/2003	63.419,50
Abril/2003	67.949,46
Mai/2003	58.889,53
Junho/2003	72.479,42
Julho/2003	95.129,25
Total:	452.996,40

CONTA/PROJETO: 3.01/12.1.02.

AUTORIZAÇÃO DE BLOQUEIO: DORC/DEORC -10591/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: 33
Que participaram da Licitação: 17
Que foram inabilitadas: 02
Que foram desclassificadas: 00



Empresas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	Citytel Comercial e Ass. em Comun. Ltda.	452.996,40	100,00%
02	Construa Construções Civas Ltda.	524.150,45	115,70%
03	Teccon Tecnol. Do concreto S/C Ltda.	526.270,29	116,17%
04	Garbin Express Contruction Ltda.	539.002,99	118,98%
05	A Euro do Brasil Serviços Ltda.	544.409,00	120,17%
06	Construtora Serracena Ltda.	547.096,54	120,77%
07	Melo Construções e Comércio Ltda.	571.910,79	126,25%
08	Construtora e Pavimentadora Latina Ltda.	573.908,51	126,69%
09	Makktrix construt e Incorp. Com. e Serv. Ltda.	579.093,50	127,83%
10	Sotenppi Engenharia Ltda.	593.419,43	130,99%
11	João Guilherme L.C. Antiquiera Elias	612.845,16	135,28%
12	Consarq Constr. Engenh. E Arquit. Ltda.	656.494,12	144,92%
13	Termaq – Terrapl., Constr. Civil e Escav. Ltda.	684.985,71	151,21%
14	Construtora Marsil Ltda.	719.994,31	158,94%
15	Dofer Engenharia e Construções Ltda.	741.986,74	163,79%
	Orçamento estimado pela DR/SPM	600.000,00	132,45%

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

OBRA	Data do Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m ²)	Custo (R\$/m ²)
Ampliação e Reforma AC Santa Bárbara D'Oeste – DR/SPI	03/2001	162.455,43	266,00	610,73
Ampliação e Reforma da AC Mirandópolis– DR/SPI	07/2001	238.860,07	396,51	602,41
Ampliação e Reforma AC Itu – DR/SPI	02/1998	622.612,00	900,00	691,79
Ampliação e Reforma AC Taquaritinga – DR/SPI	06/1997	225.000,00	373,00	603,22
Ampliação e Reforma da AC Jaú/SPI	07/2002	235.177,20	339,31	693,10
Ampliação e Reforma da AC São Vicente – DR/SPM	-	452.996,40	649,00	697,99



V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação (Aut. Sol. N. ° 0043/2002)	: 12/07/2002
Publicação do Edital no DOU	: 23/07/2002
Abertura da Licitação	: 16/08/2002
Reunião de Julgamento da Habilitação	: 20/08/2002
Publicação do Resultado da Habilitação no DOU	: 22/08/2002
Abertura das Propostas Econômicas	: 03/09/2002
Julgamento das Propostas Econômicas	: 09/09/2002
Publicação do Resultado do Julgamento no DOU	: 11/09/2002

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 16/08/2002 a Tomada de Preços nº 004/2002 - CEL/GEREN/DR/SPM, objetivando a contratação da Reforma e Ampliação da AC São Vicente, situada em imóvel de propriedade da ECT, na Praça Coronel Lopes, s/nº - São Vicente/SP.

Trata-se de empreendimento previsto no Plano de Obras 2002/2003, compreendendo intervenção em prédio com área construída total de 649 m², sendo 477 m² de reforma e 172 m² de ampliação.

Tem por finalidade implementar melhorias gerais no imóvel, que possui área incompatível com a demanda existente e se encontra com instalações deterioradas e obsoletas. Também virá a atender ao Termo de Acordo firmado com o Ministério Público Estadual, nos autos da Ação Pública ambiental, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de São Vicente.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Melhoria das condições ambientais do imóvel com recuperação estrutural;
- Ampliação de área (172m²);
- Substituição de acabamentos de paredes, pisos, instalações hidráulicas, elétricas, telefônicas;
- Instalação de lógica, pára-raio, CFTV, alarme e incêndio;

ROS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0516</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____



- Instalação de ar condicionado (parte térrea);
- Condições de acessibilidade;
- Comunicação visual atualizada.

O processo licitatório contou com a participação de 17 (dezesete) empresas, sendo que a Comissão Especial de Licitação considerou inabilitada as empresas Globo Impermeabilizações e Construções Ltda. e Saint Gotard Incorporação e Construção Ltda., ambas em face do descumprimento ao subitem 4.3., alínea h (Atestado de Capacidade Técnica). As demais firmas foram consideradas habilitadas.

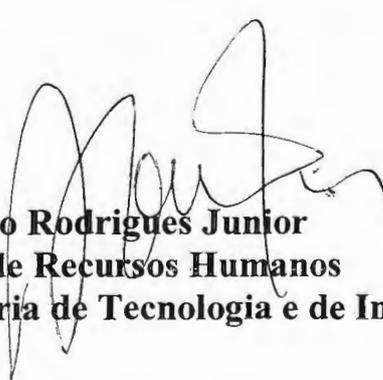
Considerando o § 2º do artigo 48 da Lei 8.666/93 CITYTEL Comercial e Assessoria em Comunicações Ltda. ficará sujeita ao recolhimento de Garantia Adicional, no valor R\$ 138.241,20.

A GEREN/SPM procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

VIII. ANEXO

1. Autorização Solicitação nº 0043/2002.
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata de Julgamento
4. Relatório DIN/DEINF nº 092/2002.
5. Autorização de Bloqueio: DORC/DEORC – 10591/2002


Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0517</u>
3.731.7
Doc: <u>5</u>

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0043/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO SISCON Nº 2950

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Tomada de Preços Nº 0004/2002	R\$ 600.000,00	810.03.01.0000	12.1.02	3.01

- **OBJETO:** Reforma e Ampliação da AC São Vicente – DR/SPM.
- **ÁREA REQUISITANTE:** GERÊNCIA DE ENGENHARIA – DR/SPM
- **JUSTIFICATIVA:** Recuperação do imóvel devido a mau estado de conservação e possui área incompatível com a demanda existente.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** A fim de atender o Termo de Acordo firmado com o Ministério Público Estadual, nos autos da Ação Pública Ambiental, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de São Vicente.
- **ANEXOS:**

MARCO ANTONIO DE CARVALHO
RESP. P/GEREN/DR/SPM.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DINF/DEINF – 4.0283/2002. E BLOQUEIO PELO DORC/DEORC N° 00944/02.

SIM **NÃO**

JOÃO CARLOS DA SILVA
GECOF/DR/SPM

05,07,2002

VITOR APARECIDO CAIVANO JOUPPERT
DIRETOR REGIONAL - DR/SPM

KASHI AKAMINE
Coordenador Regional de Subm
Matr. 8.010.113-5
no. SF 05/07/02

AUTORIZO A CEL/DR/SPM A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO.

Brasília 17

HASSAN GEBRIM
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0518

37317

Doc: _____

Armando Escobar Junior
Diretor de Rec. Humanos/DIREC
Matr. 10.1056-4

Manuel Maradei
E-ctncmls2
PRH 16 202-8

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Objeto da licitação: **Reforma e Ampliação da AC São Vicente/DR/SPM**

PREÇO GLOBAL PROPOSTO PELAS LICITANTES

PREÇO GLOBAL PROPOSTO PELAS LICITANTES

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO GLOBAL PROPOSTO PELAS LICITANTES										PREÇO GLOBAL PROPOSTO PELAS LICITANTES				
		FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	FIRMA 4	FIRMA 5	FIRMA 6	FIRMA 7	FIRMA 8	FIRMA 9	FIRMA 10	FIRMA 11	FIRMA 12	FIRMA 13	FIRMA 14	FIRMA 15
1	Reforma e Ampliação da AC São Vicente/DR/SPM	522 976,40	524 150,45	526 270,20	539 002,99	544 009,00	547 096,54	571 910,79	573 908,51	55579 093,50	55593 419,43	612 835,16	656 193,12	661 905,73	719 993,33	741 986,74
2	BDI	10	10	15	15	12	15	15	10	15	20	1	1	10	15	
3	VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias	60 dias	60 dias	90 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias							
4	PRAZO DE EXECUÇÃO	245 dias	245 dias	245 dias	245 dias	245 dias	245 dias	245 dias	245 dias	245 dias	245 dias	245 dias	245 dias	245 dias	245 dias	
5	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	

AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 SOB O REGIME DE CONCESSÃO DE USO EXCLUSIVO DE BENS
 DE CARÁTER ESPECIAL DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

JOSE MANUEL MARADEIA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SILVIA HELENA BISPO DOS SANTOS
 MEMBRO

CLAUDETE MIRANDA SANTOS SANTOS
 MEMBRO

VALOR GLOBAL
 R\$452 996,40

ADJUDICADO A
 DECISÃO DA CE/DR/SPM
 Vilor Ap. Celvando Joppert
 Diretor Regional/SPM

K. KASHI AKAMINE
 Diretor Adj. Regional de Serviços
 02/08/2002

ANEXO 2 DO RELATORIO/DITEC-073/2002

RGS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 6519
 Doc: 3731.7



1070

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/DR/SPM

ATA DE JULGAMENTO RELATIVA A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002 - GEREN/DR/SPM, QUE VISA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AC SÃO VICENTE/DR/SPM

As 11:00 horas do dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e dois, reuniu-se na sala de licitação da GEREN/DR/SPM, sita a Rua Mergenthaler, 598 – 19º andar – Vila Leopoldina São Paulo/SP, a Comissão Especial de Licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana (DR/SPM), doravante denominada simplesmente Comissão, designada pela Portaria nº 270, de 04/04/2001, a fim de proceder ao julgamento das propostas apresentadas pelas empresas proponentes da tomada de preços nº 004/2002 - GEREN/DR/SPM, que visa a execução dos serviços de reforma e ampliação da AC São Vicente/DR/SPM, de acordo com as normas e condições definidas no edital de licitação e seus anexos. Após analisá-las e embasado no Parecer Técnico SOCI/SUOBRA/GEREN-078/2002, a Comissão houve por bem propor a adjudicação à empresa **CITYTEL COMERCIAL E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÕES LTDA**, pelo critério de Menor Preço, observadas as demais condições previstas no Mapa Comparativo de Preços. Sendo que o preço ofertado pela firma adjudicada está compatível ao valor estimado da licitação. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente da Comissão especial de Licitação declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

Jose Manuel Maradéia
JOSÉ MANUEL MARADÉIA
 Presidente da CEL/DR/SPM

Silvia Regina Bispo dos Santos
SILVIA REGINA BISPO DOS SANTOS
 Membro

Isaac Ribeiro de Moraes
ISAAC RIBEIRO DE MORAES
 Membro

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0520</u>
Doc: <u>373.1.7</u>



RELATÓRIO DIN/DEINF n.º 092/2002

Ref: CI CEL/GEREN/DR/SPM – 358/2002

1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços n.º 004 2002 – CEL/GEREN/DR/SPM - Reforma e Ampliação da AC São Vicente.

2. PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto:** Reforma e Ampliação da AC São Vicente.
- b) **Autorização:** Em 12/07/2002, pelo Presidente da ECT, conforme Aut. Solicitação n.º 043/2002.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo :** Tomada de Preços / Menor Preço Global.
- d) **Data da Licitação:** 16/08/2002.
- e) **Conta/Projeto:** 3.01/12.1.02.

2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 33
- b) Empresas que participaram da Licitação : 17
- c) Empresas inabilitadas : 02
- d) Empresas desclassificadas : 00

2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas apresentou o seguinte resultado:

Empresas Classificadas:

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	CITYTEL - Comercial e Assessoria em Comunicações Ltda	452.996,40	100,00%
02	Construa Construções Civis Ltda	524.150,45	115,70%
03	Tecon Tecnol. Do concreto S/C Ltda	526.270,29	116,17%
04	Garbin Express Construction Ltda.	539.002,99	118,98%
05	A Euro do Brasil Serviços Ltda	544.409,00	120,17%
06	Construtora Serracena Ltda	547.096,54	120,77%
07	Melo Construções e Comércio Ltda	571.910,79	126,25%
08	Construtora e Pavimentadora Latina	573.908,51	126,69%
09	Makktrix Construt e Incorp. Com. e Serv. Ltda	579.093,50	127,83%
10	Sotenppi Engenharia Ltda	593.419,43	130,99%
11	João Guilherme L.C. Antigueira Elias	612.845,16	135,28%
12	Consarq Constr. Engenh. E Arquit. Ltda	656.494,12	144,92%



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
13	Termag - Terrapl., Constr. Civil e Escav. Ltda	684.985,71	151,21%
14	Construtora Marsil Ltda	719.994,31	158,94%
15	Dofer Engenharia e Construções Ltda	741.986,74	163,79%
	Orçamento estimado pela DR/SPM	600.000,00	132,45%

A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas e de eventual prestação de Garantia Adicional, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II o parágrafo 2º, respectivamente, do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da Citytel - Comercial e Assessoria em Comunicações Ltda.		R\$ 452.996,40
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPM)	591.237,60	413.866,32
b) Valor orçado pela DR/SPM	600.000,00	420.000,00
L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade	413.866,32	
GARANTIA ADICIONAL - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora. (caso o valor da sua proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b" anteriores)	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPM)	591.237,60	472.990,08
b) Valor orçado pela DR/SPM	600.000,00	480.000,00
L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional	472.990,08	
Valor da Garantia Adicional (R\$ 591.237,60 - R\$ 452.996,40)		R\$ 138.241,20

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela empresa Citytel - Comercial e Assessoria em Comunicações Ltda. no valor de R\$ 452.996,40, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 413.866,32) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. No entanto, em razão de tal proposta situar-se abaixo do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 472.990,08), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa Citytel - Comercial e Assessoria em Comunicações Ltda. será necessária a prestação de Garantia Adicional no valor de R\$ 138.241,20, para assinatura do contrato.

Após a análise da Proposta Econômica e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPM, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 004/2002 - CEL/GEREN/DR/SPM em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

Empresa: Citytel - Comercial e Assessoria em Comunicações Ltda.
 Valor global: R\$ 452.996,40
 Prazo de Execução: 245 dias corridos.
 Critério de Reajuste: Inreajustável.
 Validade da Proposta: Até 15 de outubro de 2002.



3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/SPM realizou em 16/08/2002 a Tomada de Preços nº 004/2002 - CEL/GEREN/DR/SPM, objetivando a contratação da Reforma e Ampliação da AC São Vicente, situada em imóvel de propriedade da ECT, na Praça Coronel Lopes. s/nº - São Vicente/SP.

Trata-se de empreendimento previsto no Plano de Obras 2002/2003, compreendendo intervenção em prédio com área construída total de 649 m², sendo 477 m² de reforma e 172 m² de ampliação.

Tem por finalidade implementar melhorias gerais no imóvel, que possui área incompatível com a demanda existente e se encontra com instalações deterioradas e obsoletas. Também virá a atender ao Termo de Acordo firmado com o Ministério Público Estadual, nos autos da Ação Pública ambiental, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de São Vicente.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

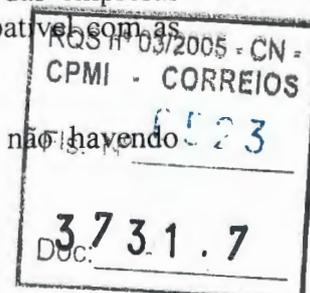
- Melhoria das condições ambientais do imóvel com recuperação estrutural;
- Ampliação de área (172m²);
- Substituição de acabamentos de paredes, pisos, instalações hidráulicas, elétricas, telefônicas;
- Instalação de lógica, pára-raio, CFTV, alarme e incêndio;
- Instalação de ar condicionado (parte térrea);
- Condições de acessibilidade;
- Comunicação visual atualizada.

O processo licitatório contou com a participação de 17 (dezesete) empresas, sendo que a Comissão Especial de Licitação considerou inabilitada as empresas Globo Impermeabilizações e Construções Ltda. e Saint Gotard Incorporação e Construção Ltda., ambas em face do descumprimento ao subitem 4.3., alínea h (Atestado de Capacidade Técnica). As demais firmas foram consideradas habilitadas.

Considerando o § 2º do artigo 48 da Lei 8.666/93 CITYTEL - Comercial e Assessoria em Comunicações Ltda. ficará sujeita ao recolhimento de Garantia Adicional, no valor R\$ 138.241.20.

A GEREN/SPM procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.





4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária à manutenção da infra-estrutura de atendimento/instalações de atendimento da AC São Vicente na DR/SPM, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 004/2002 – CEL/GEREN/DR/SPM – Reforma e Ampliação da AC São Vicente à empresa CITYTEL - Comercial e Assessoria em Comunicações Ltda., pelo valor global de R\$ 452.996,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através do Bloqueio DITEC – 4025/2002, no Projeto 12.1.02 Conta 3.01.

Brasília, 24 de setembro de 2002.


LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0524
Fis. Nº _____
3731.7
Doc: _____



CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
10591

DATA
01/10/02

GESTOR: **DITEC** DATA DA CONFIRMAÇÃO: **25/09/02** DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE: **72 São Paulo-Metropolitana**

PROJETO/ATIVIDADE
12.1.02 Adaptação de Unidades de Atendimento

CONTA
810.03.01.0000 Obras e Instalações

SOLICITANTE DITEC	Nº 4025	DATA DA SOLICITAÇÃO 25/09/02	REFERÊNCIA 0944	TOTAL - R\$ 452.996,40
-----------------------------	-------------------	--	---------------------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		27.179,78
	12	27.179,78
2003		425.816,63
	01	31.709,75
	02	36.229,71
	03	63.419,50
	04	67.849,46
	05	58.889,63
	06	72.479,42
	07	85.129,25

FINALIDADE
Reforma e Ampliação da AC São Vicente

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FL. 55
3731-7

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
Sérgio Roberto C. de Jesus Silva
CH. DORC/DEORC
Mat. 15.011.809-7

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. de S. Santos
Mat. 6.011.660-7
Santos/DEORC

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2005 -

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0526</u>
3731.7
Doc: _____

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2005

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Décima Oitava Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Maurício Coelho Madureira, Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 17ª Reunião Ordinária do exercício de 2005, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Participação nas Reuniões do Grupo Técnico Executivo do Eixo dos Países Andinos, Brasil, Guiana e Suriname da IIRSA - Iniciativa para Integração da Infra-Estrutura Regional Sul-Americana - Relatório/PR nº 064/2005, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA, a pedido do Ministério das Comunicações, a participação de Rose Mary Antunes, Assessor de Diretoria, à disposição da Subsecretaria de Serviços Postais - SSPO do Ministério das Comunicações, na reunião do Grupo Técnico Executivo do Eixo dos Países Andinos, Brasil, Guiana e Suriname, em Caracas (Venezuela), no período de 8 a 14 de maio de 2005 (trânsito incluído), e do Subgrupo de Trabalho nº 13 "Comércio Eletrônico" do Mercosul, em Assunção (Paraguai), no período de 17 a 21 de maio de 2005 (trânsito incluído). 1.1.2. Participação da ECT no II Colóquio Luso-Brasileiro de Ombudsman - Relatório/PR nº 065/2005, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no II Colóquio Luso-Brasileiro de Ombudsman e em visita técnica aos Correios de Portugal, com a indicação de Marcus Vinicius Dellacqua Machado, Chefe da Ouvidoria, em Lisboa (Portugal), no período de 28.05 a 05.06.2005 (trânsito incluído). 1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio Esportivo para a temporada de 2005, junto à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - Relatório/PR nº 066/2005, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação**



por Inexigibilidade de Licitação, junto à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, para execução das ações das Seleções Brasileiras de Futebol de Salão em todas suas categorias e os certames nacionais, para a temporada de 2005, no valor global de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). 1.1.4. Participação da ECT no Curso de Qualidade de Serviço - Relatório/PR nº 067/2005, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Curso de Qualidade de Serviço, em Lisboa (Portugal), no período de 14 a 29 de maio de 2005 (trânsito incluído), com a indicação de Edward Rosa de Sousa, Assessor do Departamento Operacional de Cartas – DECAR. 1.1.5. Participação da ECT nas Reuniões do Grupo de Projeto "Encargos Terminais" do Conselho de Operações Postais da UPU - Relatório/PR nº 068/2005, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT nas reuniões relativas ao Grupo de Projeto "Encargos Terminais" do Conselho de Operações Postais (COP), da União Postal Universal, com a indicação de Fábio Peroni, Subchefe do Departamento de Operações e Negócios Internacionais, em Berna (Suíça), de 15 a 21.05.2005 (trânsito incluído). **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 1.2.1. Homologação do Pregão Presencial nº 005/2005 - CPL/DR/AM - Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas Postais - Relatório/DIOPE nº 025/2005, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Presencial-005/2005 – DR/AM, no valor global anual de R\$ 1.227.596,56 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), para a prestação de serviços de transporte de carga postal, tipo "pool" da ECT/DR/AM, com adjudicação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9 e 10 à empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA., no valor de R\$ 1.128.400,00, e dos itens 6 e 8 à empresa EGEL LOCAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 99.196,56. 1.2.2. Concessão de repactuação de preço ao Contrato 10.496/2000 - Linha "K" - ECT/TRIP - Transporte Aéreo Regional do Interior Paulista LTDA. - Relatório/DIOPE nº 027/2005, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a repactuação de preço, no percentual de 7,21% sobre os valores vigentes em 01/10/2004, com efeitos financeiros no período de 01/10/2004 a 31/03/2005, para o Contrato 10.496/2000, celebrado com a empresa TRIP Transporte Aéreo Regional do Interior Paulista Ltda., cujo objeto é o transporte aéreo de cargas em aeronaves fretadas para a Linha "K" (Belo Horizonte/São



Paulo/Belo Horizonte e Goiânia/São Paulo/Goiânia), acarretando um incremento de despesas da ordem de R\$ 885.016,52 (oitocentos e oitenta e cinco mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), ao montante do contrato.

1.2.3. Participação da ECT no Foro Internacional - Inovação nas Tecnologias de Informação e suas Aplicações no Desenvolvimento dos Negócios Internacionais - Relatório/DIOPE nº 028/2005, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT, como expositor, no foro internacional “Inovação nas Tecnologias de Informação e suas Aplicações para o Desenvolvimento dos Negócios Internacionais”, a ser realizado em Lima, Peru, no período de 18 a 20 de maio de 2005 (trânsito incluído), com a indicação de José Ademar Alexandre de Souza, respondendo pela subchefia do Departamento de Operações e Negócios Internacionais – DINOP.

1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Homologação do Pregão - 011/2005 - DR/AM - Prestação dos serviços de emissão e entrega de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais e nacionais - Relatório/DIRAD nº 049/2005, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 011/2005-DR/AM, com adjudicação à empresa UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., objetivando a prestação dos serviços de emissão e entrega de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais e nacionais, no valor global estimado de R\$ 901.519,20 (novecentos e um mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos). 1.3.2. Homologação do Pregão-5000011 - DR/SPI - Aquisição de pneus, protetores de câmara de ar e câmaras de ar, através do Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 051/2005, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 5000011 – DR/SPI, com o objetivo de elaborar a Ata de Registro de Preços, para a aquisição de pneus, protetores de câmara de ar e câmaras de ar, com adjudicação às empresas relacionadas nos quadros constantes do mencionado Relatório. 1.3.3. Homologação do Pregão-4000015 - DR/RJ - Aquisição de pneus e câmara de ar, através do Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 052/2005, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 4000015 – GERAD/DR/RJ, com o objetivo de elaborar a Ata de Registro de Preços, para a aquisição de pneus e câmara de ar, com adjudicação à empresa GP Universal transportadora e Exportadora Ltda., para os itens e nos preços constantes do mencionado Relatório. **1.4. DIRETOR**



COMERCIAL - 1.4.1. Modernização do Parque de Máquinas de Franquear - Criação de Gerências de Projeto I e II - Relatório/DICOM nº 014/2005, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA a criação de 1 (uma) Gerência de Projeto Nível I e 2 (duas) Gerências de Projeto Nível II, vinculados à DICOM, para a coordenação e implantação da segunda fase do Projeto de Modernização do Parque de Máquinas de Franquear na rede de atendimento própria e terceirizada, bem como nos clientes permissionários da ECT.

1.4.2. Campanha de incentivo às vendas do segmento de negócios do Banco Postal - Relatório/DICOM nº 015/2005, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a campanha de incentivo às vendas no segmento de negócios do Banco Postal, com foco nos produtos Cartão de Crédito e Empréstimos, a ser realizada na rede de atendimento própria, no período de 16/05/2005 a 16/07/2005, com pagamento de premiação aos empregados participantes, no valor total de R\$ 761.800,00, dos quais R\$ 360.900,00 serão custeados pela ECT e R\$ 400.900,00 pelo Banco Bradesco.

1.4.3. Participação da ECT na entrega do World Mail Awards e na Conferência Européia de Serviços de Correio e Expressos Mundiais - Relatório/DICOM nº 016/2005, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na cerimônia de entrega dos World Mail Awards e na Conferência Européia de Serviços de Correio e Expressos Mundiais, com a indicação de Pedro de Almeida Feijó, Chefe do Departamento de Produtos de Comunicação, em Bruxelas (Bélgica), de 08 a 14 de maio de 2005 (trânsito incluído).

1.4.4. Designação de Gerentes de Projeto I e II na Área Comercial - Relatório/DICOM nº 017/2005, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a designação do Administrador Postal Pleno Marcia Elena Paula Vieira Bênia, matrícula 8.009.759-6, para exercer a função de confiança de Gerente de Projeto I/DICOM, com a missão de coordenar a implantação da segunda fase do Projeto de Modernização do Parque de Máquinas de Franquear; b) a designação do Analista de Sistema Pleno José Henrique Rezende, matrícula 8.888.657-3, para exercer a função de confiança de Gerente de Projeto II/DICOM, com a missão de coordenar as atividades de modelagem e gestão de processos da implantação da segunda fase do Projeto de Modernização do Parque de Máquinas de Franquear; c) a designação do Analista de Sistema Sênior Rogers Luís Cunha Pereira, matrícula 8.011.569-1, para exercer a



função de confiança de Gerente de Projeto II/DICOM, com a missão de coordenar as atividades relativas a tecnologia e sistemas da implantação da segunda fase do Projeto de Modernização do Parque de Máquinas de Franquear.

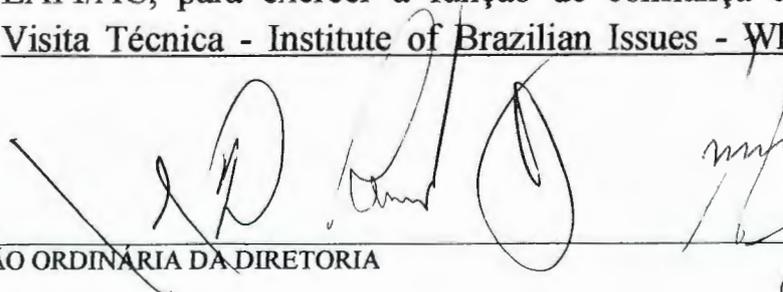
1.4.5. Designação de Gerente de Projeto I do Programa de Correio Híbrido Postal - Relatório/DICOM nº 018/2005, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Sênior Mário Renato Borges da Silva, matrícula 8.009.555-0, para exercer a função de Gerente de Projeto I, com lotação na Diretoria Comercial, com a missão de coordenar o Projeto Comercial do Programa de Correio Híbrido Postal.

1.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.5.1. Ratificação da contratação de Fundação para prestação de serviços relativos à capacitação da média gestão da Empresa - Relatório/DIREC nº 031/2005, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da Fundação do Instituto de Administração da Universidade de São Paulo - FIA/USP, para a prestação de serviços relativos à capacitação da média gestão da Empresa, ministrando o programa de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes, para 1400 profissionais, no valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), envolvendo 40 turmas.

1.5.2. Transferência Provisória de Empregado - Manutenção - Relatório/DIREC nº 060/2005, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a manutenção da Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência – AT, em caráter excepcional, para o empregado Eduardo Carvalho de Souza Filho, Contador Sênior, matrícula 8.009.737-5, tendo em vista a sua dispensa da função de confiança de Chefe de Divisão do Departamento de Administração de Recursos Humanos – DAREC/DIREC e designação para a função de Chefe de Divisão do Departamento de Informações, Pesquisa e Análise – DIPAN/DICOM, mantidas as demais condições.

1.5.3. Transferência Provisória de Empregado - Relatório/DIREC nº 061/2005, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência – AT, por um período de um ano, para a empregada Valdete Mendes da Silva, Técnico Administrativo Pleno, matrícula 8.326.090-0, da Diretoria Regional de Goiás/Tocantins para o Departamento de Administração Financeira – DEAFI/AC, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão.

1.5.4. Visita Técnica - Institute of Brazilian Issues - Whashington



RQS nº 08/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0531
3731.7
Doc:

EUA - Relatório/DIREC nº 062/2005, ANEXO XX da presente Ata. A Diretoria APROVA a prorrogação do prazo de permanência dos empregados Gerson Bukvic, Assessor Executivo/DIREC, e Sinécio Jorge Greve, Coordenador Nacional da Universidade Corporativa dos Correios, nos Estados Unidos, até o dia 29/05/2005 (trânsito incluído), visando possibilitar a visita técnica ao Institute of Brazilian Issues, Órgão da George Washington University.

1.5.5. Participação de Empregados em Competição Internacional - Relatório/DIREC nº 063/2005, ANEXO XXI da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação dos empregados: Marisa Inumaru Mallmann, Administrador Postal Pleno - DR/SC; José Jorge de Carvalho, Técnico Operacional - DR/RJ; João Antônio Augusto Teubner Neto, Analista de Sistema Sênior - DR/ES, e Tereza Cristina da Silva, Chefe da Divisão de Integração Empregado Empresa, na condição de Chefe de Delegação, no Campeonato Internacional da CSIT - Confederação Esportiva Internacional do Trabalho/2005, a ser realizado em Lisboa, Portugal, no período de 15 a 23 de junho de 2005 (trânsito incluído).

1.5.6. Regulamento do POSTALPREV - Relatório/DIREC nº 064/2005, ANEXO XXII da presente Ata. A Diretoria APROVA o encaminhamento do Regulamento do Plano POSTALPREV à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, para aprovação.

1.5.7. Liberação de Vagas - Relatório/DIREC nº 065/2005, ANEXO XXIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a liberação de vagas, conforme quadro constante do mencionado Relatório.

1.5.8. Revisão de Valores de Diárias - Relatório/DIREC nº 066/2005, ANEXO XXIV da presente Ata. A Diretoria APROVA os novos valores de diárias, conforme tabela constante do mencionado Relatório.

2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE -

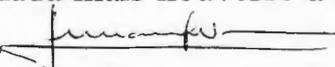
2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho Deliberativo do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 025/2005, ANEXO XXV da presente Ata, com cópia da CT/COD-07/2005, que encaminha a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2005.

2.1.2. Sistema de Patrocínio - 2º Semestre 2005 - Apresenta a Comunicação/PR nº 026/2005, ANEXO XXVI da presente Ata, informando que está programada para o dia 10/5/2005 a divulgação dos procedimentos da segunda etapa de 2005, para inscrição de projetos no Sistema Aberto de Seleção de projetos para concessão de patrocínio dos Correios,

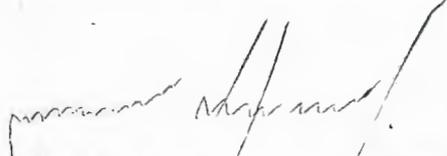
por meio do site www.correios.com.br.

2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES

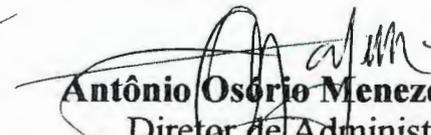
063/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0532
3731.7
Doc: 6

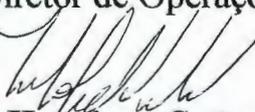
2.2.1. Exploração Comercial da Nova Malha da RPN - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 003/2005, ANEXO XXVII da presente Ata, com o histórico da malha de transporte aéreo da ECT e as possibilidades de exploração comercial da nova malha da RPN. **2.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 2.3.1. Serviço Móvel Pessoal - SMP (Telefonia Celular) na Administração Central - Apresenta a Comunicação/DIRAD nº 004/2005, ANEXO XXVIII da presente Ata, dando conhecimento da utilização da telefonia celular no âmbito da Empresa. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 4 de maio de 2005.

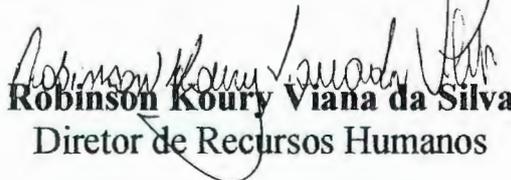

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

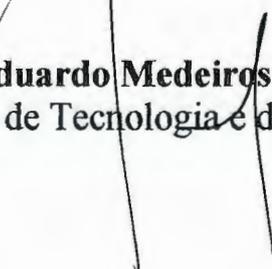

Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração


Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro


Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial


Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-066/2005****REUNIÃO: REDIR-018/2005 DATA REUNIÃO: 04/05/2005****ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Esportivo para a temporada de 2005, junto à Confederação Brasileira de Futebol de Salão.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, para execução das ações das Seleções brasileiras de Futebol de Salão em todas suas categorias e os certames nacionais, para a temporada de 2005, no valor global de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação da marca Correios, associando sua imagem ao esporte nacional – Futebol de Salão.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), que serão concedidos conforme a seguinte programação:

- 1ª parcela - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser paga em 10 (dez) dias após a publicação deste Contrato no Diário Oficial da União;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0534
Fis. Nº
3731.7
Doc: 1

- 2ª parcela - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser paga no vigésimo dia útil do mês seguinte ao do pagamento da 1ª parcela;
- 3ª parcela à 12ª parcela - R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cada, a serem pagas no vigésimo dia útil de cada mês do período de julho de 2005 a abril de 2006.

CONTA ORÇAMENTÁRIA: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Os Correios patrocinaram o projeto no ano de 2004, com o aporte de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), tendo sido plenamente atendidas as contrapartidas acordadas contratualmente. Destaca-se, ainda, que a parceria para a realização do Projeto foi satisfatória, bem como os resultados obtidos em relação à visibilidade da marca da Empresa.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de solicitação para celebração de contrato de patrocínio esportivo para as atividades de futsal no ano de 2005, incluindo as ações das Seleções Brasileiras de Futebol de Salão em todas suas categorias e os certames nacionais promovidos pela CBFS.

O cenário empresarial atual – globalização, internet, novas tecnologias de comunicação - exige dos Correios, cada vez mais, uma imagem de marca ágil, competitiva e vencedora.

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0535
3731.7
Doc: <u>2</u>

Este cenário está fundamentado em pressupostos e fatos de domínio público: Correios é uma empresa com agências em todos os municípios do país, credibilidade junto à população, posicionamento democrático e uma estrutura nacional que permite entregar cerca de 34 milhões de correspondência/dia.

O Futsal como esporte criado por brasileiros; praticado em mais de 80 países; regulamentado e reconhecido pela FIFA; esporte coletivo mais praticado no Brasil com cerca de 8 milhões de praticantes – nível estudantil/profissional; 300 mil jogadores federados – federação com maior número de atletas registrados, forte presença em escolas e universidades, é o único esporte não olímpico a participar do PAN de 2007 que acontecerá no Rio de Janeiro.

A CBFS fundada em 15 de junho de 1979 é uma sociedade civil de caráter desportivo e resultou do desligamento dessa modalidade esportiva da Confederação Brasileira de Desportos, representando o Futsal brasileiro, tanto no âmbito nacional, quanto internacional.

Os fundamentos da proposta estão focados na sinergia dos atributos (percepção) dos Correios e do Futsal: brasilidade, popular, democrático, vencedor, conceito de equipe, excelência; no cenário atual (fatos): Correios levam o Brasil para o mundo, busca excelência nos serviços, sofre concorrência internacional, Futsal leva o esporte para o mundo tem uma das melhores seleções do mundo detendo respeito dos competidores mundiais.

A proposta pretende desenvolver e dar visibilidade a essas associações e criar oportunidades dos Correios serem o responsável pelo crescimento do Futsal brasileiro com interação total com os negócios da empresa.

Vale ressaltar que no de 2004, o patrocínio concedido, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para a Confederação Brasileira de Futebol de Salão. Esses recursos foram destinados para promover 28 eventos distribuídos entre: desafios internacionais de seleções, campeonato sul americano de seleções, treinamentos e jogos-treino da Seleção Brasileira, torneio internacional de seleções, campeonato mundial de seleções, campeonato brasileiro de seleções estaduais, taça Brasil de clubes e copa interestadual de

1005 - CN -
CPMI - CORREIOS
PR. Nº 0536
3731.7
Doc: 3

clubes, constantes do Calendário Oficial de Eventos da CBFS.

Ressalto, ainda, a realização de 02 (dois) Seminários semestrais entre representantes dos Correios, CBFS, técnicos, jogadores e imprensa, visando maior entrosamento, entendimento e desenvolvimento do patrocínio e o Campeonato Nacional de Futsal dos Correios, com a participação de todas as Diretorias Regionais, onde a fase final da competição foi disputada, na cidade de Brasília/DF, tendo a equipe do Paraná conquistado o título, após vencer a equipe do Pará.

Destaca-se, também, o retorno de visibilidade da marca Correios, no valor de R\$ 16.875.737,22 (dezesesseis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), auferidos nos eventos de Futsal, realizados pela CBFS, no ano de 2004, demonstrados detalhadamente, por meio de relatórios pela Empresa Intermídia Pesquisas Esportivas.

A participação dos Correios está apoiada em seu Planejamento Estratégico para 2004/2007, por meio de suas Política de Mercado - estabelecer alianças estratégicas que propiciem vantagens competitivas para a empresa e Política Institucional - garantir o fortalecimento da imagem dos Correios. As Políticas estão resumidos em sua Visão: ser reconhecida pela excelência e inovação na prestação dos serviços postais.

Apoiando este Projeto os Correios estarão dando prosseguimento ao incentivo de ações organizadas, que tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento e fortalecimento do esporte em âmbito nacional.

Vale ressaltar que se trata de patrocínio Não-Incentivado, enquadrado na categoria Máster, conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Estabelecer os Correios como "Patrocinador Oficial do Futsal

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0537
F.S. Nº
3734.7
Doc: _____

do Brasil", garantindo a visibilidade dessa condição nos eventos promovidos pela CBFS, nos uniformes e materiais esportivos das Seleções Brasileiras de Futsal Masculina, Feminina, nas categorias Adulto, Juvenil e Infantil, no material de papelaria e no site da CBFS;

- Garantir aos Correios, sem custos adicionais ao patrocínio, a cota máster em 04 eventos que tiverem a participação da Seleção Brasileira Masculina Adulto, a serem indicados pelo patrocinador, promovidas no Brasil, estando incluídas as partidas a serem transmitidas ao vivo pela TV Globo;
- Garantir 03 placas de quadra nas medidas de 3,40 x 1,00 m, sendo uma correspondente ao centro da quadra, posicionada defronte às cabines ou pontos principais de transmissão de TV e uma atrás de cada gol, em todas as competições relacionadas no calendário de competições da CBFS, (excluídas as Ligas de Futsal Masculino e Feminino que têm sistema próprio de franquias);
- Garantir o destaque da marca do patrocinador Correios nos backdrops de premiação de todos os eventos relacionados no calendário de competições da CBFS (excluídas Ligas Futsal Masculino e Feminino que têm sistema próprio de franquias), de forma que não haja outra marca com visibilidade superior a dos Correios;
- Especificamente para a Temporada 2005 da Liga Futsal Masculino, serão cedidas as seguintes contrapartidas:
 - Garantir 02 placas de quadra nas medidas 3,40 x 1,00 m, uma atrás de cada gol, nos jogos da Liga Futsal Masculino;
 - Garantir o destaque da marca do patrocinador Correios em backdrops de entrevistas coletivas e outros eventos, nos veículos de transporte das Seleções Brasileiras de Futsal, quando houver, e dependências da CBFS;
 - Cota de ingressos correspondentes a 10% da capacidade do ginásio onde acontecerem jogos semifinais e finais de todas as competições relacionadas no calendário de competições 2005, (excluídas as Ligas Futsal Masculino e Feminino que têm sistema próprio de franquias);



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0538
3731.7
Doc: 5

- Apoiar o Campeonato Interno de Futsal dos Correios, reservando o ginásio para os jogos, em cada praça de realização, e indicando os oficiais de arbitragem (juizes e mesários);
- Proporcionar apoio de orientação técnica aos Correios para duas Escolinhas de Futsal, em praças onde essas ações estejam sendo praticadas e que venham a ser selecionadas pelo patrocinador, a partir de indicações da CBFS, preferencialmente em localidades menos privilegiadas com ações dessa natureza. Esse apoio dará visibilidade à marca associada aos respectivos projetos, proporcionará vagas para dependentes de empregados da empresa e direito de uso de imagem dos projetos;
- Dar prioridade aos Correios para adquirir a cota máster nas competições promovidas (excetuando-se as competições que tiverem a participação da Seleção Brasileira Masculino Adulto - citadas anteriormente) ou nas finais dessas competições, bem como de qualquer outra ação que vier a ser programada para comercialização associada à programação da modalidade.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-474/2005.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-026/2005 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

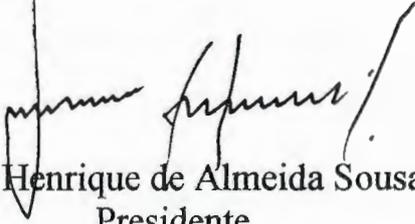
- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação - MANCOM

[Handwritten signature]

REQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0539
Fls. Nº _____
37361.7
Doc: _____

VII. ANEXOS

1. Proposta de Concessão de Patrocínio;
2. Planilha de Ação e divulgação – 0480/05;
3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK-026/2005;
5. Manifestação do Comitê Olímpico Brasileiro;
6. Plano de Marketing Promocional;
7. Certificação Financeira;
8. Nota Jurídica DEJUR/DCCO-474/2005.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0540
3731.7
Doc. 7



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - O único esporte genuinamente brasileiro

01837
25/04/05

06
4

Ofício n.º 0102/2005-Pres

Fortaleza, 12 de Abril de 2005

Ao Ilmo. Senhor

JOSÉ OTAVIANO PEREIRA

Chefe do Departamento de Comunicação e Marketing dos Correios
Brasília – DF.

Prezado Senhor,

Em atenção a Carta n.º 295/DMARK comunicamos a V. Sa o resultado das avaliações da CBFS, que definiram as condições básicas para a seqüência do processo de contratação de patrocínio ao Futsal.

Para um novo contrato de 12 (doze) meses, foi estabelecido o limite de valor de R\$ 4.900.000,00 (Quatro Milhões e Novecentos Mil Reais), condicionados à contemplação das seguintes contrapartidas:

- Estabelecer os Correios como “Patrocinador Oficial do Futsal do Brasil”, garantindo a visibilidade dessa condição nos eventos promovidos pela CBFS, nos uniformes e materiais esportivos das Seleções Brasileira de Futsal Masculino e Feminino, nas categorias Adulto, Juvenil e Infantil no material de papelaria e no site da CBFS;
- Garantir aos Correios, sem custo adicionais ao patrocínio, a cota máster em quatro eventos que tiverem a participação da Seleção Brasileira Masculino Adulto, a serem indicados pelo patrocinador, promovidos no Brasil, estando incluídos aí as partidas a serem transmitidas ao vivo pela TV Globo;
- Garantir 3 (três) placas de quadra nas medidas 3,40 x 1,00m, sendo uma correspondente ao centro da quadra, posicionada defronte às cabines ou pontos principais de transmissão de TV, e uma atrás de cada gol, em todas as competições relacionadas no calendário da CBFS, constantes do anexo (excluídas as Ligas Futsal Masculino e Feminino que têm sistema próprio de franquias)

• Garantir o destaque da marca de patrocínio nos banners nos locais de realização dos eventos relacionados no anexo.

Termos da Comunicação e Marketing dos Correios, para o patrocínio do Futsal do Brasil.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0541
3731.7
Doc:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - O único esporte genuinamente brasileiro

- Especificamente para a Temporada 2005 da Liga Futsal masculino, serão cedidas as seguintes contrapartidas:
 - Garantir colocação de adesivo com a marca Correios no centro da quadra nos jogos da Liga Futsal Masculino;
 - Garantir 3 (três) painéis de quadra nas medidas 3,40 x 1,00m, sendo uma correspondente ao centro da quadra, posicionada defronte às cabines ou pontos principais de transmissão de TV, e uma atrás de cada gol, nos jogos da Liga Futsal Masculino, combinado com a apresentação da marca Correios aplicada no *backdrop* de premiação da Liga Futsal, disponibilidade de uma página na revista da Liga Futsal e inserção da marca no site da competição, com link para o site dos Correios.
- Garantir o destaque da marca do patrocinador Correios em backdrops de entrevistas coletivas e outros eventos, nos veículos de transporte das Seleções Brasileiras de Futsal, quando houver, e nas dependências da CBFS;
- Cota de ingressos correspondente a 10% (dez por cento) da capacidade do ginásio onde acontecerem jogos semifinais e finais e todas as competições relacionadas no calendário anexo (excluídas as Ligas Futsal Masculino e Feminino que têm sistema próprio de franquias);
- Garantir a realização de todos os eventos programados no calendário 2005 – constituídos de competições da Seleção Brasileira no País e no exterior e dos certames nacionais;
- Apoiar o Campeonato Interno de Futsal dos Correios, reservando o ginásio para os jogos, em cada praça de realização, e indicando os oficiais de arbitragem (juízes e mesários), ficando a cargo do patrocinador Correios a responsabilidade pelo pagamento das despesas decorrentes;
- Proporcionar apoio de orientação técnica aos Correios para duas escolinhas de Futsal, em praças onde essas ações estejam sendo praticadas e que venham a ser selecionadas pelo patrocinador a partir de indicações da CBFS – preferencialmente em localidades menos privilegiadas com ações dessa natureza. Esse apoio dá a visibilidade à marca associada aos respectivos projetos, proporcionando vantagens dependentes de empresários da empresa. Este apoio deve ser limitado a projetos com boa estrutura e de possível expansão.

07

RQS, nº 03/2005 - CN =
CRMI - CORREIOS
0542
Fls. Nº
3731.7
Doc:
2



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - O único esporte genuinamente brasileiro

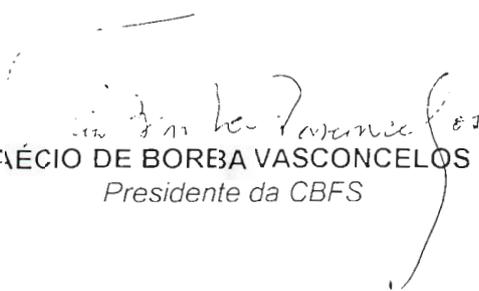
08
97

- Dar prioridade aos Correios para adquirir a cota máster nas competições promovidas (excetuando-se as competições que tiverem a participação da Seleção Brasileira Masculino Adulta já citadas anteriormente) ou nas finais dessas competições, bem como de qualquer outra ação que vier a ser programada para comercialização associada à programação da modalidade; e

Destacamos que o valor destinado ao patrocínio do futsal a ser contratado pelos Correios não arcará com custos referentes a ações promocionais não especificadas acima e que por ventura venham a ser realizadas por opção do Patrocinador.

Por fim, aguardamos manifestação dessa Empresa para que possamos prosseguir na elaboração da minuta de contrato e posterior assinatura.

Atenciosamente,


AÉCIO DE BOREZA VASCONCELOS
Presidente da CBFS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIC
Fis. Nº 0543
Doc: 3731.7



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

PROGRAMAÇÃO FUTSAL DO BRASIL – 2005

ANEXO I

EVENTOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NO PAÍS

MÊS DE REALIZAÇÃO	EVENTO
Junho	Desafio Internacional Brasil x Holanda
Julho / Agosto	Copa América
Setembro	Desafio Internacional
Novembro	Copa Continental

EVENTOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NO EXTERIOR

MÊS DE REALIZAÇÃO	EVENTO
Julho	Torneio das Pirâmides
A definir	Torneio Internacional da Tailândia

CERTAMES NACIONAIS

MÊS DE REALIZAÇÃO	EVENTO
Março a Setembro	Liga Futsal Masculino
Abril	Taça Brasil Adulto - Feminino
Junho	Taça Clubes Sub-17 Masculino
Junho a Agosto	Liga Futsal Feminino
Julho	Campeonato Brasileiro de Seleções Sub-15 Masculino
Agosto	Campeonato Brasileiro Sub-17 Masculino
Agosto	Taça Brasil de Clubes Sub-15 Feminino
Agosto a Novembro	Ligas Regionais
Setembro	Taça Brasil Sub-20 Feminino
Setembro	Campeonato Brasileiro de Seleções Adulto
Outubro	Taça Brasil de Clubes Sub-20 Masculino
Outubro	Taça Brasil de Clubes Sub-15
Novembro	Campeonato Brasileiro de Seleções Sub-20 Feminino
Dezembro	Taça Brasil de Clubes Sub-17 Masculino
Dezembro	Super Liga Futsal

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0544
3731.7
Doc: _____



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro.

Fortaleza, 15 de outubro de 2004

Sr. José Carlos Julião
DEMARK
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

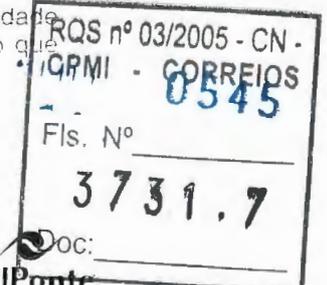
Destacando primordialmente o porte que o patrocínio do Correios deu às seleções brasileiras de futsal e o crescimento geométrico que essa modalidade do desporto está obtendo em todo o mundo e especialmente no Brasil, a Confederação Brasileira de Futebol de Salão vem a vossa presença para tratar do novo contrato de patrocínio a partir de 15 de janeiro de 2005, por um ano ou pelo período a ser definido nas conversações que a respeito venham a ser mantidas.

Em 2003 fomos procurados pela competente empresa Joy Euro RSCG que pedia autorização para encaminhar proposta ao Correios para inclusão de sua logomarca nos materiais esportivos usados pelas seleções brasileiras de futsal além de exposições em eventos no Brasil promovidos pela CBFS. No decorrer dos contatos mantidos com o DEMARK do Correios absorvemos o seu interesse além do simples retorno de marketing de apoiar o desenvolvimento desta modalidade desportiva brasileira vinculando sua imagem de eficiência ao esporte que detém o maior número de títulos internacionais dentre os esportes coletivos do país.

Como Entidade de direção nacional da modalidade há vinte e cinco anos participando da expansão que obteve em todo o mundo, sua diretoria dedicou-se a identificar o que contribuirá para tornar-se o esporte mais praticado no Brasil o que já vem sendo constatado em pesquisas publicadas, fruto de fundamentado planejamento, associando a consolidação da vinculação a um retorno de marketing compensador a patrocinador.

Ressaltamos a princípio que desde 15 de janeiro de 2004 estabelecemos contratos com essa Empresa de patrocínio das seleções brasileiras de futsal e ao longo do período fixado no contrato firmado jamais deixamos de cumpri-lo integralmente sem nunca ter sido alvo de qualquer sanção punitiva nele previsto por descumprimento. Pelo contrário, a CBFS sempre superou, de sobejo, os direitos e propriedades constantes do ajuste como se constata dos relatórios das atividades de cada trimestre regularmente apresentados a DMARK

A Confederação promoveu todos os seus campeonatos das categorias infantil, juvenil e adulto nas classes masculino e feminino, em cujas quadras onde foram disputados os jogos estiveram afixadas as placas do Correios alcançando o recorde de rodadas. Embora o contrato excluísse a Liga Futsal por ser disputada com aquisição de franquias pelos clubes participantes, exibimos placa do Correios nos jogos realizados inclusive nas finais no ginásio superlotado com transmissão de duas televisões ao vivo. Na Feira Nacional de Esportes efetivada em São Paulo mais uma vez, sem obrigatoriedade contratual instalamos nosso stand com banner's e logomarca dessa Empresa. No que tange as apresentações das seleções já atingimos uma vez e meia às



Rua Coronel Faria, 52, Conj. 301 - 302 - CEP 60.060-150 - Fortaleza - Ceará
Tel: 85 454 1966 - Fax: 85 25 11425 - e-mail: cbb@cbfs.com.br - site: www.cbfs.com.br

DalPonte
Membro Oficial da Seleção Brasileira



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro.

previstas no contrato. Em verdade, jogamos duas partidas em São Paulo no lançamento do patrocínio, cinco no I Campeonato Sulamericano de Futsal sub 20 em Fortaleza, duas contra o Irã na festa de comemoração de 25 anos da CBFS, três no torneio do Irã, duas em Campo Grande, e uma contra a seleção da Tailândia em Carlos Barbosa e estão programadas três no pré mundial em Brasília em novembro e mais uma em dezembro, duplicando-as; sendo todas transmitidas pela Rede Globo, Sportv, TV Diário e Rede TV.

Ressalte-se que nas apresentações da seleção no Sulamericano, apesar de promovido pela FIFA, certame não previsto no contrato e sem nenhum custo para o Correios, usamos a logomarca do Correios em marca d'água no material e no centro da quadra e a torcida usando camisas promocionais do Correios.

Igualmente sem acréscimo do montante contratado a CBFS adquiriu cota máster no Campeonato Brasileiro de Seleções sub 20 em São Paulo, na Taça Brasil Feminina Adulta em Londrina, Paraná, na Taça Brasil Feminino sub 20 em Caçador, Santa Catarina e no Brasileiro de Seleções Feminino adulto a ser realizado de 18 a 25/10 em Belém.

Na festa de comemoração do aniversário da CBFS realizada no Ideal Clube, exibimos dois balões com logomarca do Correios iluminados por holofotes também sem nada cobrar pela exibição, além de projeção de vídeo em telão com jogos onde aparecem placas do Correios e sua logomarca constantemente durante todo o coquetel que antecedeu ao jantar.

Além desses jogos já disputados, a seleção brasileira embarcará para Taipei, demorando oito dias em Macau para adequação ao fuso horário onde além de treinos fará um jogo contra a seleção local inaugurando um ginásio, permanecendo por dezoito dias com a delegação usando trainers, camisas de passeio, agasalhos com a logomarca do Correios, exceto nos locais dos jogos.

No dia 18 de dezembro a seleção jogará, se campeã recebendo as faixas, em festa programada pela Rede Globo dando ampla repercussão ao fato.

Por todo esse desempenho é que nos dispomos a propor novo contrato, certos de que estamos proporcionando ótimo retorno de marketing ao Correios conforme se denota em todos os relatórios da Informidia remetidos a seu Departamento de Marketing já alcançando até agora o montante de R\$8.858.873,00 (Oito Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais), tendo a crescer o retorno nos três eventos a serem ainda realizados este ano transmitidos pela Rede Globo.

Permitimo-nos entretanto a fazer, antes de formular a proposta, as seguintes observações

1. Até 1999 as partidas de futsal televisionadas se situaram em torno de vinte e cinco. Em 2000 ultrapassamos sessenta jogos transmitidos a nível nacional (incluindo partidas da Liga Nacional de Futsal e exibições da seleção brasileira) e a nível de competições estaduais esse número duplica já que a Sportv, TV Band Sport e ESPN



Rua da Praia, Fortaleza, CE CEP 01015-010 Fortaleza - Ceará
Tel: 085 353 3300 Fax: 085 29 33429 e-mail: cbfs@cbfs.com.br site: www.cbfs.com.br





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro.

estão fazendo televisionamento dos Campeonatos Paulista, Carioca e Gaúcho, além da cobertura também de emissoras estaduais de redes nacionais. Ademais, a Sportv pediu e obteve contratualmente da Confederação autorização para que coligadas suas de Portugal e Espanha continuamente reproduzam jogos da seleção brasileira além de outros países europeus e o Japão. Esta prática tem contribuído para a melhoria técnica das seleções de tais países. De 2001 o número de transmissões televisivas cresceu progressivamente tendo alcançado em 2003 169 transmissões e projetadas na vigência de nosso contrato para 278 em redes abertas e fechadas, incluindo VT e programas especiais.

2. Para o ano de 2005 as seleções brasileiras têm inseridas no seu calendário um mínimo de dez apresentações;
3. Embora seja luta desde sua fundação a CBFS vislumbra solvidos todos os óbices pelo COI para olimpização do futsal provocados pela luta travada com a FIFA pela liberação de atletas para participação nas olimpíadas. A difusão da modalidade feminina e a constância em certames continentais já ocorreram na Europa e Ásia e nas Américas o futsal já integrou os jogos sulamericanos em 2001 e está incluso no Panamericano de 2007.
4. A CBFS já firmou contrato com televisões para cobertura nacional de jogos da Taça Brasil de Clubes Campeões a realizar-se em março próximo e do Campeonato Brasileiro de Seleções Estaduais, previsto para setembro, o que ampliará extraordinariamente a exibição de placas nos referidos certames;
5. Para a apresentação da seleção, está agendado para 2005 as realizações da Copa América, com países da América do Sul, e sendo negociada a Copa Correios, com países de todos os continentes, e o Desafio Brasil prevendo jogos da seleção brasileira com as quatro seleções melhores classificadas no próximo mundial;
6. No calendário da Entidade para o ano de 2005 além das promoções anunciadas para a seleção brasileira, estamos entabulando realizações de novos certames de âmbito nacional e internacional, com negociação para serem cobertos por televisões, a saber:
 - a Torneio Campeão dos campeões – Envolvendo todas as equipes que já se sagraram campeãs na Taça Brasil e Liga Futsal de todos os tempos
 - b Taça Libertadores da América – A ser disputada pelos principais clubes das Américas
 - c Copa Mercosul – Com clubes convidados dos países integrantes do Mercosul e adoção de ranking para futuras participações

Tais certames representarão um grande reforço nas exposições de placas do Correios não só pelo número de exibições a maior mas principalmente pelo destaque dos certames programados e a cobertura televisiva em negociação.



Patrocinador Oficial do Futebol Brasileiro

Rua Coronel Faria 527 - Jd. Santa Cruz - CEP: 06015-000 - Fortaleza - CE, Brasil
Tel: 85 454 1964 - Fax: 85 253 6433 - e-mail: futsal@cbfs.com.br - www.cbfs.com.br



Mãe Oficial da Seleção Brasileira

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0547
Fis. Nº _____
3731.7
Doc: _____



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro.

Os estudos realizados por nossa diretoria concluíram que a melhor forma de fortalecer o futsal é interagir com as federações, oferecendo algum recurso para aumentar suas atividades tendo como contra partida estendido a todos os jogos realizados em qualquer recanto do Brasil a logomarca do Correios através da fixação de placa nas quadras onde se realizem. A operacionalização é por demais complexa. Tivemos de consultar a todas as federações o número de clubes em cada estado que disputem jogos nas diversas categorias e sentir de vários presidentes sugestões para concretizar. Deparamo-nos que os jogos dos campeonatos são realizados via de regra, em quadras de clubes. Teríamos então de estender a eles alguns benefícios para recompensar a obrigatoriedade de exibição das placas. A conclusão se tornou possível com a dispensa das taxas estipuladas no Regimento de Taxas anexo, repassadas pelas federações. Calculamos como razoável estimar uma média a alocar a cada federação estadual que são em número de 27 R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais) que teria dimensionamento proporcional ao número de clubes e jogos em cada uma e decidido por critérios a serem aprovados na Assembléia Geral de janeiro próximo.

Há que ressaltar que a CBFS vem se dedicando resolutamente no incremento do futsal e estes projetos, por certo, exigirão maiores investimentos para serem consolidados.

Outra constatação feita pela Diretoria foi a de que todas as atividades do futsal brasileiro estão se concentrando no sul do país já que na área de menor renda não há mais patrocinadores de eliminatórias e finais pelo ônus do caderno de encargos para patrocínio. Isso tem determinado não haver como ocorria intercâmbio de clubes e seleções de estados de maior índice técnico, jogarem nas de menor ocasionando classificações para a fase final pelo índice técnico. Para solucionar essa ocorrência que cada dia mais se intensifica, encontramos como necessário a Confederação assumir as despesas constantes do caderno de encargos enumerados na planilha de custos. Essa assunção já foi negociada com as federações para que todos os eventos nacionais passem a ter a cota master o que aumentará consideravelmente as exposições de marca já que Taça Brasil e Campeonatos de Seleções têm transmissões de Rádio e Televisão.

Dentro deste mesmo espírito, além de almejada fortemente pelas federações do Norte e Nordeste é a criação da Liga regional. Este certame reuniria clubes do Amazonas a Bahia, em duas fases, eliminatória e final e ocorreria larga oportunidade de aprimoramento técnico aliada a novo campo de exposição da logomarca levando o nome de Liga Norte e Nordeste Correios.

Diante dos fatos expostos passamos a formular nossa proposta, com as justificativas e os critérios adotados:

- I Os índices de preços divulgados pela Fundação Getúlio Vargas acumularam nos últimos doze meses (medidos pelo IGPM) marcas de até 14,95% , o que significa dizer que para manter o mesmo valor do contrato de 2004, para o ano de 2005 sua atualização o elevaria para R\$4 600 000,00 (Quatro Milhões e Seiscentos Mil Reais)
- II É indiscutível o crescimento que o futsal vem granjeando continuamente. Embora levando em conta o crescimento de televisionamento e ampliação das exposições do



Rua Coronel Ferraz, 52 Conj. 301 e 302 - CEP 60.060-311 - Fortaleza - Ceará
Tel: 85 454 1966 - Fax: 85 25 164,25 - e-mail: cfb@cbfs.com.br - site: www.cbfs.com.br

DalPonte

Marca Oficial da Seleção Brasileira



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 15 de Junho de 1979

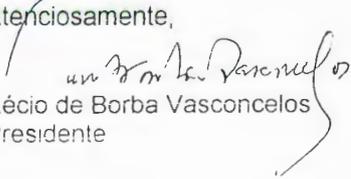
FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro.

Correios estimamos esse crescimento em 10% (dez por cento) o que acresceria por esse parâmetro mais R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) no valor original;

- III. Acrescentamos ao contrato original a cota máster em todos os certames promovidos não só da seleção como de todos os certames oficiais da CBFS além da perspectiva de êxito nos novos certames projetados;
- IV. Mantemos na atual proposta todas as ações incluídas no anexo II, particularmente a escolinha que mantida a de Brasília originária a abertura de uma outra em local a ser definido conjuntamente e realizaríamos com todas as etapas previstas o campeonato interno dos funcionários do Correios;
- V. O número de placas em cada partida dos certames nacionais passaram de duas para sete;
- VI. Em dimensionando todo o aumento de exposições oferecido mais que dobrou as estipuladas no contrato anterior;
- VII. Assim sendo, face ao prestígio que o patrocínio do Correios dá ao futsal e o interesse que temos em continuar a tê-lo como patrocinador do futsal brasileiro é que propomos a celebração de um novo contrato no valor de R\$8.357.189,00 (Oito Milhões, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais).

Expressando nosso desejo e satisfação de continuarmos juntos na tarefa de tornar o futsal olímpico e maximizar a sua difusão no mundo todo estamos certos que contaremos com seu honroso patrocínio o qual em difundindo o esporte aumentará também a fixação de sua logomarca.

Atenciosamente,


Aécio de Borba Vasconcelos
Presidente





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro.

Estimativa de Custos das Propriedades Oferecidas

Contrato do ano 2004	4.000.000,00
Correção de valor medida pelo IGPM	598.000,00
Crescimento vegetativo do futsal no ano (10%)	400.000,00
Liga Futsal – exibição de placas	200.000,00
Rio/São Paulo/Minas - exibição de placas	120.000,00
Criação e patrocínio da Liga Norte Nordeste	300.000,00
Aquisição de cota Master em todas as competições nacionais promovidas pela CBFS e reformulação do atual sistema com absorção de despesas impostas aos patrocinadores	1.800.000,00
Extensão a colocação de placas a todas as 27 federações nacionais em todos os jogos oficiais promovido por entidades de direção estadual realizados no Brasil abrangendo 3000 clubes onde se realizarão os jogos e contrapartida as federações para compromisso de exposição	1.620.000,00
despesa de taxas cobradas atualmente as federações para inscrição, revalidação e transferências de atletas como forma de vincular os clubes na obrigatoriedade de exposição	512.834,00
Implantação negociada de novos certames nacionais e internacionais e crescimento da cobertura de emissoras de Rádio e Televisão contratadas com as federações e a contratar para os novos eventos e extensão da marca a todos recantos do Brasil.	1.000.000,00
	10 550 834,00





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro.

Anexos juntados ao contrato como constantes da proposta de patrocínio

- Estimativa de custos -
 - Resumo Geral
 - Premissas Iniciais
 - Despesas gerais
 - Seleção brasileira
 - Outras Competições
 - Campeonatos Oficiais da CBFS – 5 folhas
 - Congressos e Representações
 - Federações Filiadas

- Direitos e Propriedades da Patrocínio Oficial
- Direitos e Institucionais
- Direitos do Patrocinador sobre uniforme das seleções Brasileiras
- Propriedades do Patrocinador nos Eventos da CBFS
- Direitos Institucionais e Ações Promocionais do Patrocinador
- Propriedades do Patrocinador



DalPonte



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro

Anexos para ajudar na análise das propriedades oferecidas

1. Tabelas dos campeonatos promovidos pela Federação Paulista como a de maior número de certames promovidos por uma Entidade no ano.
2. Informação da Federação Paraibana sobre o número de clubes que disputam seus campeonatos anuais como das de nível médio nos certames anuais.
3. Regimento de Taxas da CBFS.
4. Encargos e obrigações do Patrocinador para certames nacionais.
5. Ofício da Federação Catarinense comunicando contrato firmado com a RBS TV de Florianópolis e a TV Com objetivando cessão de exibição de jogos do seu campeonato.
6. Direitos de exibições com aquisição de cota máster e itens do contrato com a MKT para promoções de eventos com a seleção brasileira.



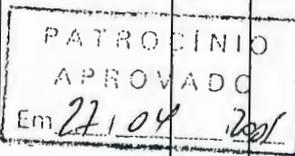
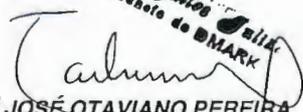
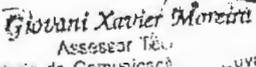
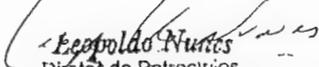
Rua Coronel Faria, 1.200 - Vila Militar - CEP 22250-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 201-394-1000 - Fax: 201-394-1001 - Site: www.correios.gov.br

DalPonte

M. da Oficial da Seleção Brasileira

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-066/2005

Divisão de Promoção de Patrocínio

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)		NÚMERO 0480/2005 DATA 20/04/05	PROTOCOLO
CÓDIGO TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Esportivo		TÍTULO: Contrato de Patrocínio ao Futsal 2005.			
PEÇA		FORMATO:		PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2005/2006	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$ 4.500.000,00		MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)					
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$	
	Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS	Fortaleza	CE	4.500.000,00	
					
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: Justificativa. Observação: Valor total do Patrocínio; R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a ser concedido a Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no exercício de 2005 e 2006.					
CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  TÂNIA GILDA SEVERO DE SOUZA Chefe da DPAT		SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK	
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR					
 Giovanni Xavier Moreira Assessor Técnico Secretaria de Comunicação e Gestão Estratégica/PR		 Leopoldo Nunes Diretor de Patrocínios Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica/PR			
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RQS nº 03/2005 - CN - GRM - CORREIOS
 0553
 Fis. Nº _____
 Doc: 3731.7



JUSTIFICATIVA

**“CONTRATO DE PATROCÍNIO AO FUTSAL 2005 A SER FIRMADO
COM A CBFS”**

PROJETO: “Contrato de Patrocínio ao Futsal 2005”.

PROPONENTE: Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS

REF. PLANILHA: /2005.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 4.500.00,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais),
para o exercício de 2005 e 2006.

PERÍODO: 2005/2006.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Âmbito Nacional

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de patrocínio esportivo para as atividades de futsal no ano de 2005, incluindo as ações das Seleções Brasileiras de Futebol de Salão em todas suas categorias e os certames nacionais promovidos pela CBFS.

O cenário empresarial atual – globalização, internet, novas tecnologias de comunicação - exige dos Correios, cada vez mais, uma imagem de marca ágil, competitiva e vencedora.

Este cenário está fundamentado em pressupostos e fatos de domínio público: Correios é uma empresa com agências em todos os municípios do país, credibilidade junto à população, posicionamento democrático e uma estrutura nacional que permite entregar cerca de 34 milhões de correspondência/dia.

O Futsal como esporte criado por brasileiros; praticado em mais de 80 países; regulamentado e reconhecido pela FIFA; esporte coletivo mais praticado no Brasil com cerca de 8 milhões de praticantes – nível estudantil/profissional; 300 mil jogadores federados – federação com maior número de atletas registrados, forte presença em escolas e universidades, é o único esporte não olímpico a participar do PAN de 2007 que acontecerá no Rio de Janeiro.

A perspectiva de futuro é tornar-se um esporte olímpico a partir de 2008 e integrar a grade de transmissões esportivas da Rede Globo e da SPORTV.

A CBFS fundada em 15 de junho de 1979 é uma sociedade civil de caráter desportivo e resultou do desligamento dessa modalidade esportiva da Confederação Brasileira de Desportos, representando o Futsal brasileiro, tanto no âmbito nacional, quanto internacional.

Os fundamentos da proposta estão focados na sinergia dos atributos (percepção) dos Correios e do Futsal: brasilidade, popular, democrático, vencedor, conceito de equipe, excelência; no cenário atual (fatos): Correios levam o Brasil para o mundo, busca excelência nos serviços, sofre concorrência internacional, Futsal leva o esporte para o mundo tem uma das melhores seleções do mundo detendo respeito dos competidores mundiais.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0554
3731.7
Doc:



A proposta pretende desenvolver e dar visibilidade a essas associações e criar oportunidades dos Correios serem o responsável pelo crescimento do Futsal brasileiro com interação total com os negócios da empresa.

A participação dos Correios está apoiada em seu Planejamento Estratégico para 2004/2007 através de suas Política de Mercado - estabelecer alianças estratégicas que propiciem vantagens competitivas para a empresa e Política Institucional - garantir o fortalecimento da imagem dos Correios. As Políticas estão resumidos em sua Visão: ser reconhecida pela excelência e inovação na prestação dos serviços postais.

O valor total solicitado pelo proponente é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) pelo prazo de 12 meses.

Há disponibilidade orçamentária para o ano de 2005.

Com o patrocínio, os Correios contarão com o seguinte retorno comercial e institucional:

- Estabelecer os Correios como "Patrocinador Oficial do Futsal do Brasil", garantindo a visibilidade dessa condição nos eventos promovidos pela CBFS, nos uniformes e materiais esportivos das Seleções Brasileiras de Futsal Masculina, Feminina, nas categorias Adulto, Juvenil e Infantil, no material de papeleria e no site da CBFS;
- Garantir aos Correios, sem custos adicionais ao patrocínio, a cota máster em 04 eventos que tiverem a participação da Seleção Brasileira Masculina Adulto, a serem indicados pelo patrocinador, promovidas no Brasil, estando incluídas as partidas a serem transmitidas ao vivo pela TV Globo;
- Garantir 03 placas de quadra nas medidas de 3,40 x 1,00 m, sendo uma correspondente ao centro da quadra, posicionada defronte às cabines ou pontos principais de transmissão de TV e uma atrás de cada gol, em todas as competições relacionadas no calendário de competições da CBFS, (excluídas as Ligas de Futsal Masculino e Feminino que têm sistema próprio de franquias);
- Garantir o destaque da marca do patrocinador Correios nos backdrops de premiação de todos os eventos relacionados no calendário de competições da CBFS (excluídas Ligas Futsal Masculino e Feminino que têm sistema próprio de franquias), de forma que não haja outra marca com visibilidade superior a dos Correios;

Especificamente para a Temporada 2005 da Liga Futsal Masculino, serão cedidas as seguintes contrapartidas:

- Garantir 02 placas de quadra nas medidas 3,40 x 1,00 m, uma atrás de cada gol, nos jogos da Liga Futsal Masculino;

Garantir o destaque da marca do patrocinador Correios em backdrops de entrevistas coletivas e outros eventos, nos veículos de transporte das Seleções Brasileiras de Futsal, quando houver, e dependências da CBFS.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI. - CORREIOS
Fls. Nº 0555
3.731.7
Doc: _____



- Cota de ingressos correspondentes a 10% da capacidade do ginásio onde acontecerem jogos semifinais e finais de todas as competições relacionadas no calendário de competições 2005, (excluídas as Ligas Futsal Masculino e Feminino que têm sistema próprio de franquias);
- Apoiar o Campeonato Interno de Futsal dos Correios, reservando o ginásio para os jogos, em cada praça de realização, e indicando os oficiais de arbitragem (juizes e mesários),
- Proporcionar apoio de orientação técnica aos Correios para duas Escolinhas de Futsal, em praças onde essas ações estejam sendo praticadas e que venham a ser selecionadas pelo patrocinador, a partir de indicações da CBFS, preferencialmente em localidades menos privilegiadas com ações dessa natureza. Esse apoio dará visibilidade à marca associada aos respectivos projetos, proporcionará vagas para dependentes de empregados da empresa e direito de uso de imagem dos projetos;
- Dar prioridade aos Correios para adquirir a cota máster nas competições promovidas (excetuando-se as competições que tiverem a participação da Seleção Brasileira Masculino Adulto - citadas anteriormente) ou nas finais dessas competições, bem como de qualquer outra ação que vier a ser programada para comercialização associada à programação da modalidade.

Nobey

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0556</u>
Doc: <u>3731.7</u>



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 026/2005

DATA: 28/04/2005

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio Esportivo para a temporada de 2005, junto à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, para realização do projeto “**Contrato de Patrocínio Esportivo do Futsal do Brasil**”.

I. HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de patrocínio esportivo para as atividades de futsal no ano de 2005, incluindo as ações das Seleções Brasileiras de Futebol de Salão em todas suas categorias e os certames nacionais promovidos pela CBFS.

O cenário empresarial atual – globalização, internet, novas tecnologias de comunicação - exige dos Correios, cada vez mais, uma imagem de marca ágil, competitiva e vencedora.

Este cenário está fundamentado em pressupostos e fatos de domínio público: Correios é uma empresa com agências em todos os municípios do país, credibilidade junto à população, posicionamento democrático e uma estrutura nacional que permite entregar cerca de 34 milhões de correspondência/dia.

O Futsal como esporte criado por brasileiros; praticado em mais de 80 países; regulamentado e reconhecido pela FIFA; esporte coletivo mais praticado no Brasil com cerca de 8 milhões de praticantes – nível estudantil/profissional; 300 mil jogadores federados – federação com maior número de atletas registrados, forte presença em escolas e universidades, é o único esporte não olímpico a participar do PAN de 2007 que acontecerá no Rio de Janeiro.

A CBFS fundada em 15 de junho de 1979 é uma sociedade civil de caráter desportivo e resultou do desligamento dessa modalidade esportiva da Confederação Brasileira de Desportos, representando o Futsal brasileiro, tanto no âmbito nacional, quanto internacional.

Os fundamentos da proposta estão focados na sinergia dos atributos (percepção) dos Correios e do Futsal: brasilidade, popular, democrático, vencedor, conceito de equipe, excelência; no cenário atual (fatos): Correios levam o Brasil para o mundo, busca excelência nos serviços, sofre concorrência internacional, Futsal levam o esporte para o mundo tem uma das melhores seleções do mundo detendo respeito dos competidores mundiais.





A proposta pretende desenvolver e dar visibilidade a essas associações e criar oportunidades dos Correios serem o responsável pelo crescimento do Futsal brasileiro com interação total com os negócios da empresa.

Vale ressaltar que no ano de 2004, os Correios concederam patrocínio no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para a Confederação Brasileira de Futebol de Salão. Esses recursos foram destinados para promover **28 eventos** distribuídos entre: desafios internacionais de seleções, campeonato sul americano de seleções, treinamentos e jogos-treino da Seleção Brasileira, torneio internacional de seleções, campeonato mundial de seleções, campeonato brasileiro de seleções estaduais, taça Brasil de clubes e copa interestadual de clubes, constantes do Calendário Oficial de Eventos da CBFS.

Ressaltamos ainda, a realização de 02 (dois) Seminários semestrais entre representantes dos Correios, CBFS, técnicos, jogadores e imprensa, visando maior entrosamento, entendimento e desenvolvimento do patrocínio e o Campeonato Nacional de Futsal dos Correios, com a participação de todas as Diretorias Regionais, onde a fase final da competição foi disputada na cidade de Brasília/DF, tendo a equipe do Paraná conquistado o título, após vencer a equipe do Pará.

Destaca-se também, o retorno de visibilidade da marca Correios, no valor de R\$ 16.875.737,22 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), auferidos nos eventos de Futsal realizados pela CBFS no ano de 2004, demonstrados detalhadamente, através de relatórios pela Empresa Intermídia Pesquisas Esportivas.

A participação dos Correios está apoiada em seu Planejamento Estratégico para 2004/2007 através de suas Política de Mercado - estabelecer alianças estratégicas que propiciem vantagens competitivas para a empresa e Política Institucional - garantir o fortalecimento da imagem dos Correios. As Políticas estão resumidos em sua Visão: ser reconhecida pela excelência e inovação na prestação dos serviços postais.

Apoiando este Projeto os Correios estarão dando prosseguimento ao incentivo de ações organizadas que tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento e fortalecimento do esporte em âmbito nacional.

O valor total solicitado pelo proponente é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) pelo prazo de 12 meses.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2 e 4.2.1. do Manual de Comunicação – MANCOM trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria Máster.

RQS nº 03/2005 - CN -
000000 - CORREIOS
Fls. Nº 0558
3.731.7
Doc: _____



Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “a” e “d” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “f” e “g”.

Com o patrocínio, os Correios contarão com o seguinte retorno comercial e institucional:

- Estabelecer os Correios como "Patrocinador Oficial do Futsal do Brasil", garantindo a visibilidade dessa condição nos eventos promovidos pela CBFS, nos uniformes e materiais esportivos das Seleções Brasileiras de Futsal Masculina, Feminina, nas categorias Adulto, Juvenil e Infantil, no material de papeleria e no site da CBFS;
- Garantir aos Correios, sem custos adicionais ao patrocínio, a cota máster em 04 eventos que tiverem a participação da Seleção Brasileira Masculina Adulto, a serem indicados pelo patrocinador, promovidas no Brasil, estando incluídas as partidas a serem transmitidas ao vivo pela TV Globo;
- Garantir 03 placas de quadra nas medidas de 3,40 x 1,00 m, sendo uma correspondente ao centro da quadra, posicionada defronte às cabines ou pontos principais de transmissão de TV e uma atrás de cada gol, em todas as competições relacionadas no calendário de competições da CBFS, (excluídas as Ligas de Futsal Masculino e Feminino que têm sistema próprio de franquias);
- Garantir o destaque da marca do patrocinador Correios nos backdrops de premiação de todos os eventos relacionados no calendário de competições da CBFS (excluídas Ligas Futsal Masculino e Feminino que têm sistema próprio de franquias), de forma que não haja outra marca com visibilidade superior a dos Correios;

Especificamente para a Temporada 2005 da Liga Futsal Masculino e Feminino, serão cedidas as seguintes contrapartidas:

- Garantir 02 placas de quadra nas medidas 3,40 x 1,00 m, uma atrás de cada gol, nos jogos da Liga Futsal Masculino e Feminino;
- Garantir o destaque da marca do patrocinador Correios em backdrops de entrevistas coletivas e outros eventos, nos veículos de transporte das Seleções Brasileiras de Futsal, quando houver, e dependências da CBFS;
- Cota de ingressos correspondentes a 10% da capacidade do ginásio onde acontecerem jogos das Seleções Brasileiras no País e nos jogos semifinais e finais de todas as competições relacionadas no calendário de competições 2005, (excluídas as Ligas Futsal Masculino e Feminino que têm sistema próprio de franquias);





- Apoiar o Campeonato Interno de Futsal dos Correios, reservando o ginásio para os jogos, em cada praça de realização, e indicando os oficiais de arbitragem (juízes e mesários);
- Proporcionar apoio de orientação técnica aos Correios para duas Escolinhas de Futsal, em praças onde essas ações estejam sendo praticadas e que venham a ser selecionadas pelo patrocinador, a partir de indicações da CBFS, preferencialmente em localidades menos privilegiadas com ações dessa natureza. Esse apoio dará visibilidade à marca associada aos respectivos projetos, proporcionará vagas para dependentes de empregados da empresa e direito de uso de imagem dos projetos.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio Esportivo para a temporada de 2005, junto à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas no exercício de 2005/2006. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020003, conforme Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 5001137/OR emitido pelo ERP em 29/04/2005, anexo.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização - MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/DCCO - 474/2005, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 5000035IL, inviabilidade de competição, junto à Confederação Brasileira de Futebol de Salão CBFS pelo valor global de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a serem pagos no exercício do ano de 2005/2006.

V. ANEXOS:

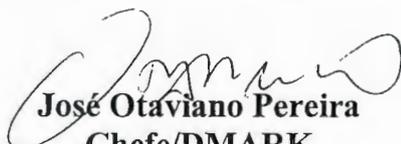
- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 480/05;
- ✓ Cópia da Justificativa;



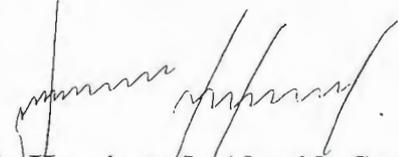


- ✓ Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DCCO nº 474/05;
- ✓ Cópia do Estatuto Social;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 5001137/OR emitido pelo ERP em 29/04/2005.

Brasília, 03 de maio de 2005


José Otaviano Pereira
Chefe/DMARK

Autorizo conforme proposto:


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0561
Fis. Nº _____
Doc: 3731.7



63
g.c. 7

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2005.
Ofício: 659/2005 CAN/rv

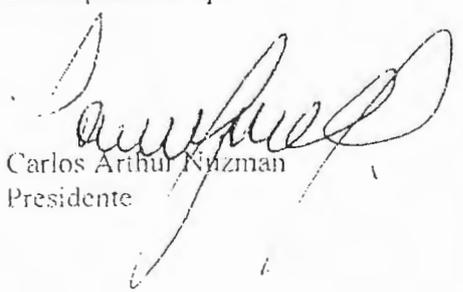
Ilustríssimo Senhor
Cláudio Monteiro
Chefe de Gabinete
Ministério do Esporte
Brasília, DF

Senhor Chefe de Gabinete,

O Comitê Olímpico Brasileiro vem acusar o recebimento do Ofício nº 1066/2005/GM-ME, datado de 16 de abril de 2005, através do qual Vossa Senhoria solicita a manifestação deste Comitê quanto à concessão de patrocínio, de empresa estatal, à Confederação filiada.

Atendendo à sua solicitação com fulcro no inciso II do Artigo 18 da Lei 9.615/98, o Comitê Olímpico Brasileiro encaminha sua manifestação de apoio à concessão de patrocínio à Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

Saudações Olímpicas.


Carlos Arthur Nuzman
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0562
Doc: 3731.7

19 Abr 05 03:23p

COMITE OLIMPICO BRASILEIR 5521 2531 2521

p.2

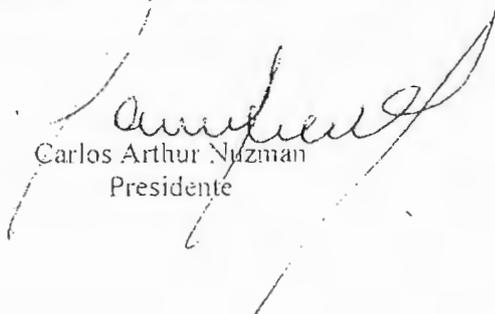


64
Z

MANIFESTAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Comitê Olímpico Brasileiro, junto ao Ministério do Esporte, e atendendo aos termos do inciso II do Artigo 18 da Lei 9.615/98, venho manifestar o nosso parecer favorável e total apoio à concessão de patrocínio à nossa filiada, Confederação Brasileira de Futebol de Salão, tendo em vista a importância do seu trabalho em prol do desenvolvimento da modalidade.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2005


Carlos Arthur Nuzman
Presidente

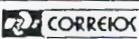
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI, - CORREIOS
Fls. Nº _____
3731.7
Doc: _____

PLANO DE MARKETING

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0564</u>
3731.7
Doc: _____



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0565
3731.7
Doc:

 **Conceito**

Correios se "apropria" do esporte mais popular e vencedor do Brasil, contribuindo diretamente com o seu desenvolvimento e consolidação, com interação total com o core business da empresa

 **Futsal**

Esporte Mundial

Extensão natural do futebol de campo

Praticado em mais de 80 países: Europa, América Latina, Japão, Oriente Médio, Canadá, EUA

Regulamentado e reconhecido pela FIFA

Esporte criado por brasileiros – 100% Brasil

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
" " " " 0566
Fls. Nº
Doc: 3731.7

 **Futsal Brasileiro**

Diamante bruto...

Esporte coletivo mais praticado no país (mais do que futebol de campo/society)

8 milhões de praticantes (nível estudantil ao profissional)

300 mil jogadores federados (federação com maior nº de atletas registrados)

Brasil: Melhor Seleção do Mundo

Celeiro de craques para o futebol de campo: Ronaldinho Fenômeno, Robinho e outros

Forte presença em escolas e universidades: quadras, times

Diamante bruto, não lapidado

 **Futsal Brasileiro**

...não lapidado

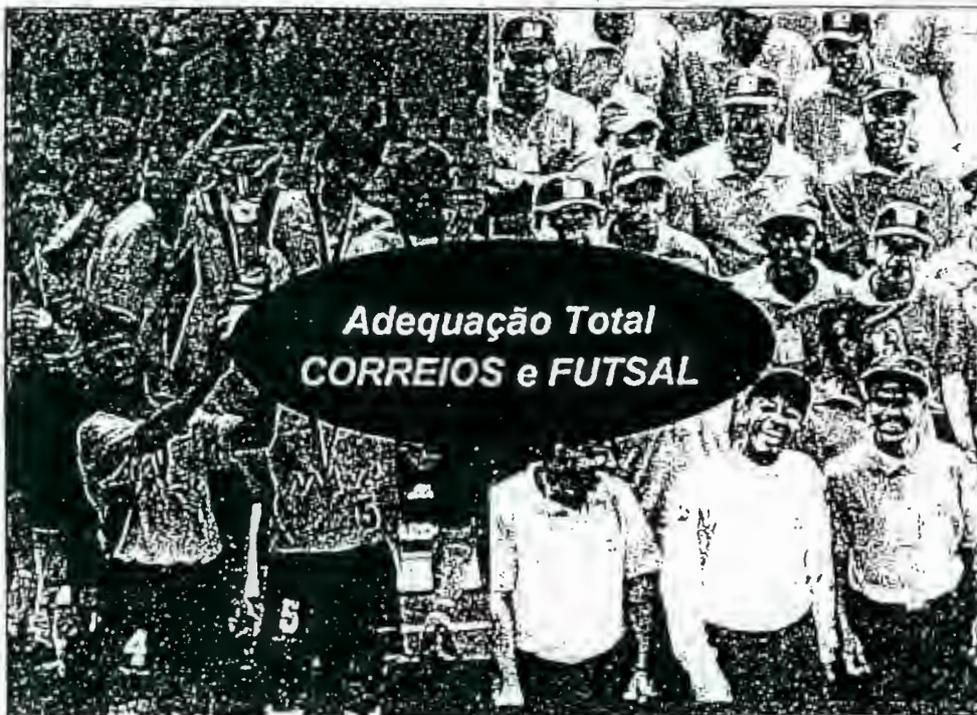
Carente de apoio da iniciativa privada: foco excessivo no Futebol de Campo

Tendência de crescimento:

- transmissão dos jogos da Seleção e da Liga Futsal pela TV Globo e Sportv
- participação no Pan Americano 2007, no RJ

Oportunidade: Correios ser o responsável pelo crescimento do Futsal Brasileiro

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
0567
Fls. Nº _____
Doc: 3731.7



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0568
Doc: 3731.7

 **Adequação**

Sinergia Atributos

- 100% Brasil
- Popular
- Dinâmico, Ágil
- Jovem
- Vencedor
- Eficiente
- Trabalho de Equipe

 **Adequação**

Internacionalidade

Futsal

- Brasil levou o esporte para o mundo
- Brasil é a melhor seleção do mundo
- Respeitada pelos competidores de todo o mundo

Correios

- Leva o Brasil para o mundo
- Busca da Imagem de excelência nos serviços internacionais
- Concorrentes internacionais

SEDEX

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0569
Fls. Nº _____
3731.7
Doc: _____

 **Adequação**

Correios é do Brasil

Empresa ligada ao poder público apoiando o esporte nacional – FUNÇÃO SOCIAL

Futsal é o esporte mais praticado pelos brasileiros, compatível ao tamanho e importância dos Correios

Brasil é o país do futebol

Associação que gera visibilidade

 **Projeto**



Patrocínio Seleção Brasileira de Futsal

Plano de Marketing maximizando o investimento do patrocínio

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0570
3731.7
Doc: _____



CORREIOS Patrocínio Seleção

Direitos Institucionais

Utilização em campanhas publicitárias e/ou na comunicação dos Correios:

- "Patrocinador Oficial da Seleção Brasileira de Futsal"
- "Patrocinador Oficial do Futsal Brasileiro"
- Logomarca da CBFS
- Imagem coletiva das Seleções Brasileiras

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0571
3731.7
Doc: _____



Patrocínio Seleção

Propriedades Eventos CBFS



Foto Ilustrativa



Patrocínio Seleção

Propriedades Eventos CBFS

3 painéis de quadra – 3,40 m x 1,00 m

Credenciais Vip's para clientes, funcionários e convidados

Logo no painel de premiação / back drop

Logo aplicado em:

- camisas dos gandulas e enxugadores de quadra
- coletes de imprensa e fotógrafos
- credenciais Vip's e convites
- painel principal do evento: área externa do ginásio

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0572
3731.7
Doc: _____

CORREIOS Patrocínio Seleção

Propriedades Eventos CBFS

Logo e título "Patrocinador Oficial do Futsal Brasileiro" em:

- painel / back drop da coletiva de imprensa
- banners
- press kits
- releases
- material impresso

Menção da marca, título "Patrocinador Oficial do Futsal Brasileiro" e textos promocionais no sistema de som dos ginásios

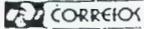
CORREIOS Patrocínio Seleção

Direitos sobre Uniforme



Foto Ilustrativa

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0573
Doc: 3731.7

 **Patrocínio Seleção**

Direitos sobre Uniforme

Logo dos Correios aplicado na uniformização da delegação:

- camisa de jogo e de treino
- calção de jogo e de treino
- agasalho (calça e jaqueta)
- camisa pólo (uso social)
- coletes de treino
- coletes de imprensa e fotógrafos
- camisetas de boleiros, enxugadores de quadra

 **Visibilidade Televisão**



REDE GLOBO

- Negociação para transmissão de no mínimo 4 participações por ano da Seleção Brasileira
- Futsal faz parte do conteúdo esportivo do Canal. Cobertura jornalística Bom dia Brasil, Jornal Nacional Globo Esporte, Esporte Espetacular

SPORTV

- Transmissão jogos da Seleção Brasileira e da Liga Futsal (clubes)
- Programa semanal sobre o esporte: "Toque Rápido"
- Cobertura jornalística Sportv News

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0574
 Fls. Nº _____
 Doc: 3731.7

CORREIOS *Plano de Marketing*

Ações Promocionais

Nos ginásios dos jogos da Seleção:

- distribuição de material promocional referente novos serviços dos Correios
- sorteio e distribuição de brindes
- ações interativas com o público. Prêmios como camisa oficial da Seleção autografada, bola oficial etc
- Infláveis nas áreas externas



CORREIOS *Plano de Marketing*

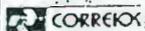
Ações Promocionais

Torcida Uniformizada Correios Jogos Seleção

- foco TV
- camisetas com logo Correios
- bandeirão
- animador de torcida




RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0575
 Fis. Nº _____
 Doc: 3731.7



Plano de Marketing

Ações Promocionais

Nas cidades sede de cada Jogo da Seleção:

- visita da Seleção a clientes do interesse do patrocinador
- autógrafos e fotos dos jogadores com o público em locais de interesse do patrocinador – Agências Correios
- visitas a instituições assistenciais



Oportunidades Futuras

**Oportunidades para ampliação da
atuação dos Correios no Futsal
Brasileiro**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0576
Doc: 3731.7

ANEXO 7 DO RELATÓRIO/PR-066/2005

*** ECT ***
Bloqueios Orçamentários

29/04/05
14:38:19

R551401B
Page - 2

TRAL
ROCINIO ESPORTIVO

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO
Conta 01021 44405 020003

Itus	Período/Ano	Data	Valor R\$
3B	5 / 2005	28/04/05	500.400,00
3B	5 / 2005	29/04/05	500.400,00-
3B	5 / 2005	29/04/05	500.400,00
3B	6 / 2005	28/04/05	500.400,00
3B	6 / 2005	29/04/05	500.400,00-
3B	6 / 2005	29/04/05	500.400,00
3B	7 / 2005	28/04/05	349.650,00
3B	7 / 2005	29/04/05	349.650,00-
3B	7 / 2005	29/04/05	349.650,00
3B	8 / 2005	28/04/05	349.650,00
3B	8 / 2005	29/04/05	349.650,00-
3B	8 / 2005	29/04/05	349.650,00
3B	9 / 2005	28/04/05	349.650,00
BB	9 / 2005	29/04/05	349.650,00
BB	9 / 2005	29/04/05	349.650,00-
BB	10 / 2005	28/04/05	350.100,00
BB	10 / 2005	29/04/05	350.100,00-
BB	10 / 2005	29/04/05	350.100,00
BB	11 / 2005	28/04/05	350.100,00
BB	11 / 2005	29/04/05	350.100,00-
BB	11 / 2005	29/04/05	350.100,00
BB	12 / 2005	28/04/05	350.100,00
BB	12 / 2005	29/04/05	350.100,00-
BB	12 / 2005	29/04/05	350.100,00
Total Atividade			3.100.050,00

Nº Processo/Bloqueio

5001137 / OR
5001137 / OR

Observação

Patrocínio esportivo para o projeto CONTRATO DE PA

Larissa Gauch Gomes
Emitido por

Larissa Gauch Gomes
Coord. Contratação de Patrocínio
DGEP/DMARK
Mat. 8.012.007-5

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0577
Doc: 373.1.7

ANEXO 7 DO RELATÓRIO/PR-066/2005

R551401B
Page - 2

*** ECT ***
Bloqueios Orçamentários

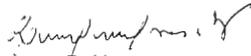
29/04/05
14:38:19

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01021 44405 020003 PATROCINIO ESPORTIVO

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5001137 / OR	BB	1 / 2006	28/04/05	200,00
5001137 / OR	BB	1 / 2006	29/04/05	350.100,00
5001137 / OR	BB	1 / 2006	29/04/05	200,00-
5001137 / OR	BB	2 / 2006	29/04/05	350.100,00
5001137 / OR	BB	3 / 2006	29/04/05	350.100,00
5001137 / OR	BB	4 / 2006	29/04/05	349.650,00
Total Atividade				1.399.950,00

... vação

Patrocínio esportivo para o projeto CONTRATO DE PATROCÍNIO AO FUTSAL DO BRASIL



Emitido por

Larissa Gauch Gomes
Coord. Contratação de Patrocínio
DGEF/DMARK
Mat. 8.012.007-5

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN - CPM! - CORREIOS
Fis. N° <u>0578</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DPAT/DMARK - 448/2005

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO - 474 / 2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação junto à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio esportivo do projeto "Contrato de Patrocínio ao Futsal 2005".

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Exposto o relatório, passamos às nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0579

3731.7

Doc: 3731.7

PAG. 1 / 7

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

“De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade.”

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: “Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero”.

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

“7. É despidendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no ‘caput’ do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos. Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição”.

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

“14. Com relação aos contratos de patrocínio, face as suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso

PROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. nº 0580
3731.7
Doc:

PÁG. 2 / 7



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

de 8 milhões de praticantes - nível estudantil/profissional; 300 mil jogadores federados - federação com maior número de atletas registrados, forte presença em escolas e universidades, é o único esporte não olímpico a participar do PAN de 2007 que acontecerá no Rio de Janeiro.

A CBFS fundada em 15 de junho de 1979 é uma sociedade civil de caráter desportivo e resultou do desligamento dessa modalidade esportiva da Confederação Brasileira de Desportos, representando o Futsal brasileiro, tanto no âmbito nacional, quanto internacional.

Os fundamentos da proposta estão focados na sinergia dos atributos (percepção) dos Correios e do Futsal: brasilidade, popular, democrático, vencedor, conceito de equipe, excelência; no cenário atual (fatos): Correios levam o Brasil para o mundo, busca excelência nos serviços, sofre concorrência internacional, Futsal leva o esporte para o mundo tem uma das melhores seleções do mundo detendo respeito dos competidores mundiais.

A proposta pretende desenvolver e dar visibilidade a essas associações e criar oportunidades dos Correios serem o responsável pelo crescimento do Futsal brasileiro com interação total com os negócios da empresa.

Vale ressaltar que no ano de 2004, os Correios concederam patrocínio no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para a Confederação Brasileira de Futebol de Salão. Esses recursos foram destinados para promover **28 eventos** distribuídos entre: desafios internacionais de seleções, campeonato sul americano de seleções, treinamentos e jogos-treino da Seleção Brasileira, torneio internacional de seleções, campeonato mundial de seleções, campeonato brasileiro de seleções estaduais, taça Brasil de clubes e copa interestadual de clubes, constantes do Calendário Oficial de Eventos da CBFS.

Ressaltamos ainda, a realização de 02 (dois) Seminários semestrais entre representantes dos Correios, CBFS, técnicos, jogadores e imprensa, visando maior entrosamento, entendimento e desenvolvimentos do patrocínio e o Campeonato Nacional de Futsal dos Correios, com a participação de todas as Diretorias Regionais, onde a fase final da competição foi disputada na cidade de Brasília/DF, tendo a equipe do Paraná conquistado o título, após vencer a equipe do Pará.

Destaca-se também, o retorno de visibilidade da marca Correios, no valor de R\$ 16.875.737,22 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), auferidos nos eventos de Futsal realizados pela CBFS no ano de 2004, demonstrados detalhadamente, através de relatórios para

REQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
0581
Fls. Nº
3731.7
PÁG. Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

(...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pela DPAT/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“Trata-se de solicitação de patrocínio esportivo para as atividades de futsal no ano de 2005, incluindo as ações das Seleções Brasileiras de Futebol de Salão em todas suas categorias e os certames nacionais promovidos pela CBFS.

O cenário empresarial atual - globalização, internet, novas tecnologias de comunicação - exige dos Correios, cada vez mais, uma imagem de marca ágil, competitiva e vencedora.

Este cenário está fundamentado em pressupostos e fatos de domínio público: Correios é uma empresa com agências em todos os municípios do país, credibilidade junto à população, posicionamento democrático e uma estrutura nacional que permite entregar cerca de 34 milhões de correspondência/dia.

O Futsal como esporte criado por brasileiros; praticado em mais de 80 países; regulamentado e reconhecido pela FIFA; esporte coletivo mais praticado no Brasil com cerca

PROSP. 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0582
731.7
Fls. Nº

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Empresa Intermídia Pesquisas Esportivas.

A participação dos Correios está apoiada em seu Planejamento Estratégico para 2004/2007 através de suas Política de Mercado – estabelecer alianças estratégicas que propiciem vantagens competitivas para a empresa e Política Institucional – garantir o fortalecimento da imagem dos Correios. As Políticas estão resumidos em sua Visão: ser reconhecida pela excelência e inovação na prestação dos serviços postais. Apoiando este Projeto os Correios estarão dando prosseguimento ao incentivo de ações organizadas que tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento e fortalecimento do esporte em âmbito nacional.

O valor total solicitado pelo proponente é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) pelo prazo de 12 meses.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.1. do Manual de Comunicação – MANCOM trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria Máster.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea 'a' e 'd' e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'f' e 'g.'" (sic)

Conforme a Justificativa do DMARK, em conjunto com o Contrato, ambos constantes do dossiê em análise, o valor proposto para a contratação é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), a serem pagos durante o exercício de 2005 e 2006. O pagamento será realizado da seguinte forma: a primeira parcela, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será paga 10 (dez) dias após a publicação do contrato no DOU; a segunda, também no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será paga no vigésimo dia útil do mês seguinte ao do pagamento da primeira parcela; e a terceira à décima-segunda parcela, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cada, serão pagas no vigésimo dia útil de cada mês do período de julho de 2005 a abril de 2006.

Informe-se, ainda, que, em conformidade com o Bloqueio Orçamentário, anexo ao dossiê em análise, e com o disposto na Cláusula Décima do contrato, a despesa deverá ocorrer por meio seguinte classificação orçamentária: Conta 01021.44405.020003.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os seguintes aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0583
3731.7
Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

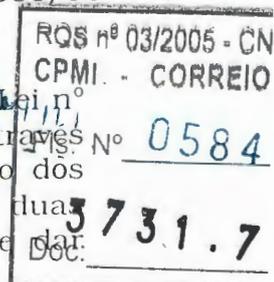
I - DO PROCEDIMENTO

- 1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 0480/2005:** Deverá ser inserida assinatura de aprovação da Secretaria de Comunicação de Governo - SECOM. Em tempo, registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consonância a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a Chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto.
- 2. COMITÊ TEMÁTICO:** Juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 04/2000 da SECOM.
- 3. APROVAÇÃO EM REDIR:** Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, conforme previsão contida na CI/DIRAD - 243/2003 - circular, uma vez que envolve valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 4. CERTIFICADOS:** Comprovar, quando da assinatura e da execução do contrato, a validade do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS.
- 5. CONTRATO:** Preencher, após a aprovação do processo na REDIR - Reunião de Diretoria, os espaços *in albis* do subitem 13.1. do contrato.

Em observância ao art. 58, III c/c art. 67 da Lei 8.666/93, ressaltamos a necessidade do acompanhamento da execução do contrato, que caberá ao Chefe da Divisão de Gestão de Patrocínio do Departamento de Comunicação e Marketing da ECT, conforme disposto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, devendo haver a verificação do cumprimento dos objetivos do patrocínio, tendo em vista a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos, em conformidade com o art. 3º, inc. II e VI do Decreto n.º 4.799/2003.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Por fim, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, efetuamos o exame no Contrato do referido Patrocínio, através do qual verificamos a inexistência de óbices jurídicos à consecução dos efeitos do mesmo, sendo o Contrato devolvido para o DMARK, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela jurídica a fim de dar:





CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à finalização do acordo.

Este é o nosso entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 02 de maio de 2005.


MANOELA CRISTINA BORGES VILELA SANBUICHI
OAB/DF 15.169 DEJUR/DCCO

DE ACORDO: *En 02.05.05*


José Barreto de Arruda Neto
Mat. 8.011.661-2 - OAB 9426/PB
Chefe DCCO/ECT

APROVO: *03/05/05*
Sônia


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0585</u>
Doc: <u>3731.7</u>

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-025/2005****REUNIÃO: REDIR-018/2005****DATA REUNIÃO: 04/05/2005**

ASSUNTO: Homologação do Pregão Presencial nº 005/2005 - CPL/DR/AM - Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas Postais.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão Presencial - 005/2005-DR/AM, no valor global anual de R\$ 1.227.596,56 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), para prestação de serviços de transporte de carga postal, tipo "pool" da ECT/DR/AM, com adjudicação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9 e 10 à empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA, no valor de R\$ 1.128.400,00 e dos itens 6 e 8 à empresa EGEL LOCAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 99.196,56.

APLICAÇÃO/META: Atender às necessidades de transporte de carga dos contratos comerciais especiais, com a disponibilização de veículos em quantidade suficiente para assumir as demandas de transporte de cargas que exigem o tratamento e o atendimento imediato, como picos de cargas e outros serviços.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/AM - CI/SCGE/GERAD/DR/AM-1254/2004**EMPRESAS A CONTRATAR:** MILLENNIUM LOCADORA LTDA e EGEL LOCAÇÃO LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0586</u>
<u>3731.7</u> Doc: _____

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de cargas postais – modalidade pool, para atender às seguintes cidades: **item 1** - Manaus (vinte veículos), **item 2** - Itacoatiara (um veículo), **item 3** - Parintins (um veículo), **item 4** - Coari (um veículo), **item 5** - Tefé (um veículo), **item 6** - Tabatinga (um veículo), **item 7** - Manacapuru (um veículo), **item 8** - São Gabriel da Cachoeira (um veículo), **item 9** - Humaitá (um veículo) e **item 10** - Boca do Acre (um veículo).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.227.596,56 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 1.128.400,00 para a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA e R\$ 99.196,56 para a empresa EGEL LOCAÇÃO LTDA., com a seguinte composição:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$ 800.000,00
2	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$ 44.000,00
3	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$ 44.500,00
4	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$ 49.500,00
5	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$ 49.500,00
6	EGEL LOCAÇÃO LTDA	R\$ 49.598,28
7	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$ 45.700,00
8	EGEL LOCAÇÃO LTDA	R\$ 49.598,28
9	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$ 45.700,00
10	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$ 49.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis até o limite de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual.

ÍNDICE DE REAJUSTE: O primeiro reajuste será concedido 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, conforme constou no edital da licitação, de acordo com o Índice Nacional de Custos do Transporte Ampliado – INCTa do período, publicado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

FORMA DE PAGAMENTO: No mês subsequente à prestação do serviço, de acordo com o número de viagens realizadas, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada. Conforme constou do Edital de licitação, a liquidação das faturas obedecerá ao seguinte cronograma:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0587 Fis. Nº _____ 3731.7 Doc: 2

DIA DO ATESTO DA NF	PAGAMENTO
01 a 20	Pagamento dia 20 do mesmo mês
21 a 31	Pagamento em D+4

Considerando-se a assinatura do contrato e o início da prestação dos serviços no mês de maio, os pagamentos serão efetivados em 12 (doze) parcelas, conforme estimativa constante no quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor Previsto
jun/05	R\$ 102.299,71
jul/05	R\$ 102.299,71
ago/05	R\$ 102.299,71
set/05	R\$ 102.299,71
out/05	R\$ 102.299,71
nov/05	R\$ 102.299,71
dez/05	R\$ 102.299,71
jan/06	R\$ 102.299,71
fev/06	R\$ 102.299,71
mar/06	R\$ 102.299,71
abr/06	R\$ 102.299,71
mai/06	R\$ 102.299,71

CONTA/ATIVIDADE: 06011 44408 010099

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial.

Empresas:

- retiraram o edital: 10



- participaram da licitação:..... 03
- participaram de lances..... 03
- desclassificadas 00
- inabilitadas:..... 00

PROPOSTAS :

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Item 01

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)			POSIÇÃO
	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE	VALOR NEGOCIADO	
MILLENIUUM LOCADORA LTDA	1.071.905,00	800.000,00	-	100,00%
HENVIL TRANSPORTES LTDA	1.224.336,00	882.600,00	-	110,33%
EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	914.109,66	805.000,00	-	100,63%
Pesquisa de mercado			1.141.582,40	142,70%

Obs.: o valor da proposta vencedora foi obtido na 79ª rodada de lances.

Item 02

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)			POSIÇÃO
	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE	VALOR NEGOCIADO	
MILLENIUUM LOCADORA LTDA	57.927,08	44.000,00	-	100,00%
EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	45.766,20	-	-	104,01%
Pesquisa de mercado			67.856,00	154,22%

Obs.: o valor da proposta vencedora foi obtido na 1ª rodada de lances.

Item 03

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)			POSIÇÃO
	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE	VALOR NEGOCIADO	
MILLENIUUM LOCADORA LTDA	57.927,08	44.500,00	-	100,00%
EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	45.766,20	45.000,00	-	101,12%
Pesquisa de mercado			67.856,00	152,49%

Obs.: o valor da proposta vencedora foi obtido na 2ª rodada de lances.



Item 04

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)			POSIÇÃO
	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE	VALOR NEGOCIADO	
MILLENIUM LOCADORA LTDA	57.927,08	49.500,00	-	100,00%
EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	49.598,28	-	-	100,20%
Pesquisa de mercado			56.067,05	113,27%

Obs.: o valor da proposta vencedora foi obtido na 1ª rodada de lances.

Item 05

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)			POSIÇÃO
	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE	VALOR NEGOCIADO	
MILLENIUM LOCADORA LTDA	57.927,08	49.500,00	-	100,00%
EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	49.598,28	-	-	100,20%
Pesquisa de mercado			56.067,05	113,27%

Obs.: o valor da proposta vencedora foi obtido na 1ª rodada de lances.

Item 06

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)			POSIÇÃO
	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE	VALOR NEGOCIADO	
MILLENIUM LOCADORA LTDA	57.927,08	-	-	116,79%
EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	49.598,28	-	-	100,00%
Pesquisa de mercado			56.067,05	113,04%

Item 07

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)			POSIÇÃO
	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE	VALOR NEGOCIADO	
MILLENIUM LOCADORA LTDA	57.927,08	45.700,00	-	100,00%
EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	45.766,20	-	-	100,14%
Pesquisa de mercado			67.856,00	148,48%

Obs.: o valor da proposta vencedora foi obtido na 1ª rodada de lances.

Item 08

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)			POSIÇÃO
	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE	VALOR NEGOCIADO	
MILLENIUM LOCADORA LTDA	57.927,08	-	-	116,79%
EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	49.598,28	-	-	100,00%
Pesquisa de mercado			56.067,05	113,04%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: Nº 0590
3731.7

Doc: _____

Item 09

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)			POSIÇÃO
	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE	VALOR NEGOCIADO	
MILLENIUM LOCADORA LTDA	57.927,08	45.700,00	-	100,00%
EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	45.766,20	-	-	100,14%
Pesquisa de mercado			67.856,00	148,48%

Obs.: o valor da proposta vencedora foi obtido na 1ª rodada de lances.

Item 10

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)			POSIÇÃO
	PROPOSTA ESCRITA	MELHOR LANCE	VALOR NEGOCIADO	
MILLENIUM LOCADORA LTDA	57.927,08	49.500,00	-	100,00%
EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	49.598,28	-	-	100,20%
Pesquisa de mercado			67.856,00	137,08%

Obs.: o valor da proposta vencedora foi obtido na 1ª rodada de lances.

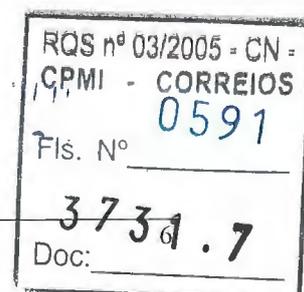
IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

A única contratação efetuada para a prestação desse serviço foi efetivada por meio do Contrato 069/2001, celebrado com a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA, com vigência de 20/06/2001 a 22/06/2005. Nesse Contrato, que abrange apenas a cidade de Manaus, são utilizados 14 veículos e o valor pago por quilômetro é de R\$ 2,917.

Na contratação proposta estima-se, para o caso da cidade de Manaus, uma média percorrida de 295.040 km/ano. O que resulta em um valor pago por quilômetro de R\$ 2,711.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:..... 07/12/2004
 Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:..... 17/02/2005
 Abertura da Licitação:..... 02/03/2005
 Recebimento do processo no DENAF:..... 07/04/2005



VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Com o objetivo de atender à solicitação do GCTCE/DR/AM, efetuada por meio da CI/GCTCE/DR/AM – 1262/2004, o pregoeiro da ECT/DR/AM realizou, no dia 02/03/2005, às 09:00h, a sessão do Pregão 005/2005, cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de carga postal, tipo “pool”, com a locação de 29 veículos tipo furgão com até três anos de uso, com capacidade de 01 tonelada e 4,8m³, com motorista e pelo período de 12 meses, prorrogáveis até o limite de 60 meses, conforme especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

De acordo com pesquisa de mercado realizada, o valor estimado para a licitação foi de R\$ 1.705.130,60. Partindo dos preços praticados atualmente no contrato existente, devidamente corrigidos, o valor estimado para esta contratação seria de R\$ 1.254.130,28.

A reunião do Pregão 005/2005 CPL/DR/AM, iniciou-se dia 02/03/2005, tendo sido suspensa por questões de ordem técnico/financeira, sendo reiniciada dia 15/03/2005.

Após as rodadas de lances, os preços das empresas vencedoras, em cada item, ficaram inferiores àqueles estimados para a licitação, não tendo sido realizada negociação direta com tais vencedores.

Eventualmente e quando necessário, esse contrato poderá ser utilizado para suprir pontuais faltas de viaturas próprias, uma vez que a Regional encontra-se com sua frota envelhecida, o que eleva o tempo parado para manutenção, prejudicando a qualidade dos serviços prestados à população. Essa eventual

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0592
Fls. Nº _____
3731.7
Doc: _____

utilização somente ocorrerá naqueles circuitos de coleta/entrega entre unidades da ECT, não sendo utilizado para o atendimento de clientes externos, evitando-se assim os riscos aos negócios e à imagem da Empresa.

O contrato 069/2001, com vigência até 22/06/2005, cujo objeto é a utilização, em sistema pool, de 14 veículos na cidade de Manaus, será rescindido, sem ônus para a ECT, quando entrarem em vigor os termos contratuais referentes ao Pregão 005/2005 que ora está sendo homologado.

VIII. ANEXOS

1. CI/SCGE/GERAD/DR/AM-1254/2004
2. PARECER/CACE- 413/2004
3. Parecer Técnico/DENAF-006/2005
4. Mapa comparativo de preços
5. Ata da Sessão do Pregão
6. Bloqueio Orçamentário


Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0593
Fis. Nº _____
3731.7 ⁸
Doc: _____

ANEXO 01 DO RELATÓRIO DIOPE 025/2005



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

005 2005
05.7

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

DE: DIRETOR REGIONAL - AM/RR

AO: CACE – Comitê de Avaliação para Contratações Estratégicas

CI/SCGE/GERAD/DR/AM/RR - 1254/2004

REF.:

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 5348
Recebido em: 05/11/2004
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assunto: Transporte Rodoviário de Carga Postal

Manaus - AM, 01 de Novembro de 2004

Encaminhamos para apreciação e aprovação por parte desse Comitê, processo para abertura de licitação de prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Carga Postal da ECT/DR/AM.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]

RODOLFO MANOEL MARQUES DOAMARAL
DIRETOR REGIONAL - AM/RR

Rodolfo Manoel Marques do Amaral
Diretor Regional - AM/RR
Mat. 8.051.090-6

[Handwritten mark]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0594
Doc: 3731.7

CV	
TP	
CC	
PG	005 12/2005
FL	006 1

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TRANSPORTE DE CARGA - VEÍCULOS OPERACIONAIS

1. HISTÓRICO

1.1. A DR/AM/RR tem por objetivo, objetivando o desencadeamento de Processo Licitatório para a contratação de veículos para a execução de transporte de carga postal no estado do Amazonas, sendo um total de 29 VEÍCULOS, de forma a adequar sua necessidade regional com relação à frota. A contratação deverá ser realizada por um período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60(sessenta) meses.

1.2. OBJETO: Serviço de transporte e distribuição de carga da ECT em Manaus/AM e nos municípios do interior do Amazonas descritos na minuta de proposta de contrato.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O contrato visa ao atendimento das necessidades de transporte de carga dos contratos especiais, bem como à substituição, quando necessário, das viaturas próprias. Vale ressaltar que nossos veículos encontram-se com avançado tempo de utilização, elevando o tempo de manutenção, o que pode prejudicar substancialmente a qualidade dos serviços prestados aos nossos clientes, particularmente a entrega de encomenda urgente.

2.2. A Diretoria Regional do Amazonas não dispõe de recursos (veículos) próprios para assumir necessidades de transporte de carga que exigem um tratamento e atendimento imediato, como para os picos de carga postal e outros serviços de contratos especiais.

2.3. Suprir a necessidade de viatura e equiparar a frota à demanda operacional no que diz respeito ao transporte, distribuição e coleta de carga.

2.4. Atender aos prazos de entrega dos contratos especiais, principalmente da carga FNDE, cuja sua distribuição vai do mês de outubro a meados de fevereiro.

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0595
3731.7
Doc: _____

005
007
2005
[Handwritten signature]

3. VIABILIDADE TÉCNICA

- 3.1. Os itens foram concebidos conforme proposta técnica previamente analisada e considerada adequada, conforme relação em anexo(1).
- 3.2. Execução nas atividades de transporte de carga para suprir a carência de veículos na DR/AM, adequando-se ao crescimento dos aspectos mercadológicos, econômicos da cidade de Manaus e do interior do estado do Amazonas.
- 3.3. Cumprimento dos contratos assumidos e o atendimento dos prazos determinados.
- 3.4. Muitos veículos da frota da DR/AM/RR estão prestes a entrar em fase de alienação, causando transtornos operacionais, como quebras, maior incidência de manutenção e conseqüentemente ocasionam a falta de viatura.
- 3.5. Concluindo essa avaliação preliminar, o serviço de transporte que se pretende contratar é relevante para atender as necessidades operacionais, estando assim justificada nossa iniciativa de solicitar a licitação do serviço da forma mais rápida possível, para que as atividades de transporte não sofram solução de continuidade.

4. ECONÔMICIDADE E EFICIÊNCIA

- 4.1. O custo global dos serviços ficará em aproximadamente de R\$ 1.705.130,61 mas sendo uma estimativa média baseada em pesquisa de mercado esse valor poderá diminuir ou aumentar na ocasião da licitação. A solicitação para abertura de licitação está prevista no bloqueio nº 86.336 sendo sua utilização para o ano de 2004.
- 4.1.1 Segue em anexo(2) planilha demonstrativa da pesquisa de mercado.
- 4.2. Satisfação dos clientes para com os serviços prestados pela ECT.
- 4.3. Manutenção dos contratos operacionais vigente.
- 4.4. Diminuição de serviços de manutenção na frota própria da ECT.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº _____
3731.7
Doc: _____

015
008
205

5. BENEFÍCIO PARA REGIONAL

5.1. Pelas considerações acima efetuadas e em virtude da necessidade da Diretoria Regional para o atendimento às necessidades operacionais e garantindo-se a manutenção dos padrões de qualidade da ECT, satisfazendo a necessidades de seus clientes externos e internos.

6. ATENDIMENTO DE MERCADO

6.1 Abranger empresas do ramo fonográficos e relojoeiros, assim como toda a Zona Franca de Manaus e o E-commerce de outros grandes centros, como São Paulo para o do Estado do Amazonas.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. Sendo uma necessidade da DR/AM/RR, assim como para parte da população do Estado do Amazonas no que tange a distribuição e coleta de carga, tem sua fundamental e extrema importância para o desenvolvimento dessa Região, visto que os CORREIOS é uma Empresa que conduz grande parte de mercadorias destinadas a vários municípios, sendo assim um elo social e econômico para com o restante do país.

Manaus/Am, 15 de outubro de 2004

ELIAS DE ARAUJO VIERA
GERENTE - GCTCE

CARLOS AUGUSTO G. DE OLIVEIRA
SEAO/GCTCE

Carlos Augusto G. Oliveira
SEAO/GCTCE-MAN
Mat. 8.063.1880-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0597
Fís. Nº
3731.7
Doc:

ANEXO 1 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL PARA UTILIZAÇÃO
1	Utilitário tipo furgão com até 3 anos de uso, para transporte de carga com capacidade de 1,0 ton. X 5,0 M³.	20	MANAUS/AM
2	Utilitário tipo furgão com até 3 anos de uso, para transporte de carga com capacidade de 1,0 ton. X 5,0 M³.	1	ITACOATIARA/AM
3	Utilitário tipo furgão com até 3 anos de uso, para transporte de carga com capacidade de 1,0 ton. X 5,0 M³.	1	PARINTINS/AM
4	Utilitário tipo furgão com até 3 anos de uso, para transporte de carga com capacidade de 1,0 ton. X 5,0 M³.	1	COARI/AM
5	Utilitário tipo furgão com até 3 anos de uso, para transporte de carga com capacidade de 1,0 ton. X 5,0 M³.	1	TEFÉ/AM
6	Utilitário tipo furgão com até 3 anos de uso, para transporte de carga com capacidade de 1,0 ton. X 5,0 M³.	1	TABATINGA/AM
7	Utilitário tipo furgão com até 3 anos de uso, para transporte de carga com capacidade de 1,0 ton. X 5,0 M³.	1	MANACAPURU/AM
	Utilitário tipo furgão com até 3 anos de uso, para transporte de carga com capacidade de 1,0 ton. X 5,0 M³.	1	SÃO G. DA CACHOEIRA/AM
9	Utilitário tipo furgão com até 3 anos de uso, para transporte de carga com capacidade de 1,0 ton. X 5,0 M³.		HUMAITÁ/AM
10	Utilitário tipo furgão com até 3 anos de uso, para transporte de carga com capacidade de 1,0 ton. X 5,0 M³.		BOCA DO ACRE/AM

ROS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0598
 3731.7
 Doc:

CV _____
 TP _____
 CC _____
 PG 005 - 2005
 FL 009

ANEXO 2 - MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO

ITEM	UNIDADE DE TRABALHO	QUANT. VEÍCULOS	TRANSPORTADORA AMAZONAVES				HENVIL TRANSPORTE				JACK'S SERVIÇOS				MÉDIA GERAL
			PCV R\$/KM	PCF R\$/VEÍCULOS/DIA	PHE R\$/HORAS EXCEDENTE	TOTAL	PCV R\$/KM	PCF R\$/VEÍCULOS/DIA	PHE R\$/HORAS EXCEDENTE	TOTAL	PCV R\$/KM	PCF R\$/VEÍCULOS/DIA	PHE R\$/HORAS EXCEDENTE	TOTAL	
01	Manaus (CTO)	20	0,48	148,00	27,75	614.627,20	0,70	250,00	0,00	1.005.528,00	3,30	260,00	18,00	1.804.592,00	1.141.582,40
02	Itacoatiara	1					0,70	250,00	0,00	50.276,40	3,30	260,00	18,00	85.435,60	67.856,00
03	Parintins	1					0,70	250,00	0,00	50.276,40	3,30	260,00	18,00	85.435,60	67.856,00
04	Coari	1	0,48	159,00	27,75	32.489,16	0,70	250,00	0,00	50.276,40	3,30	260,00	18,00	85.435,60	56.067,05
05	Tefe	1	0,48	159,00	27,75	32.489,16	0,70	250,00	0,00	50.276,40	3,30	260,00	18,00	85.435,60	56.067,05
06	Tabatinga	1	0,48	159,00	27,75	32.489,16	0,70	250,00	0,00	50.276,40	3,30	260,00	18,00	85.435,60	56.067,05
07	Manacapuru	1					0,70	250,00	0,00	50.276,40	3,30	260,00	18,00	85.435,60	67.856,00
08	São G. da Cachoeira	1	0,48	159,00	27,75	32.489,16	0,70	250,00	0,00	50.276,40	3,30	260,00	18,00	85.435,60	56.067,05
09	Humaitá	1					0,70	250,00	0,00	50.276,40	3,30	260,00	18,00	85.435,60	67.856,00
10	Boca do Acre	1					0,70	250,00	0,00	50.276,40	3,30	260,00	18,00	85.435,60	67.856,00
			TOTAL				TOTAL				TOTAL				
			744.583,84				1.458.015,60				2.573.512,40				1.705.130,61

EXP
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10

Obs: Transportadora Amazonaves não apresentou proposta para os municípios de Itacoatiara, Parintins, Manacapuru, Humaitá, Boca do Acre.

Doc: 3731.7
Fis. Nº: 0599
RQS Nº 03/2005 - CN -
PPM - CORREIOS

005
010



CORREIOS

PARECER/CACE- 413/2004

Assunto: Abertura de licitação para a contratação de serviços de transporte rodoviário de carga postal – Linhas Urbanas – Sistema Pool - DR/AM

Referência: Ata da 122ª Reunião do Comitê, de 26/11/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão.

⇒ **Objeto:** Contratação de serviços de transporte de cargas postais, tipo "pool", com alocação de 29 veículos, tipo furgão, com até 3 anos de uso, de capacidade de 1,0ton x 4,8m³, com motorista, período de 12 meses, prorrogáveis até o limite de 60 meses, conforme discriminado a seguir:

Item	Unidade	Quantidade de Veículos	Quantidade Anual Estimada de KM	Quantidade Anual Estimada de Diárias
1	Manaus	20	295.040	3.196,0
2	Itacoatiara	1	14.752	159,8
3	Parintins	1	14.752	159,8
4	Coari	1	14.752	159,8
5	Tefé	1	14.752	159,8
6	Tabatinga	1	14.752	159,8
7	Manacapuru	1	14.752	159,8
8	São Gabriel da Cachoeira	1	14.752	159,8
9	Humaitá	1	14.752	159,8
10	Boca do acre	1	14.752	159,8

⇒ **Valor Total Estimado (12 meses):** R\$ 1.705.130,60

Item	Unidade Base	Valor Anual Estimado
1	Manaus	1.141.582,40
2	Itacoatiara	67.856,00
3	Parintins	67.856,00
4	Coari	56.067,05
5	Tefé	56.067,05
6	Tabatinga	56.067,05
7	Manacapuru	67.856,00
8	São Gabriel da Cachoeira	56.067,05
9	Humaitá	67.856,00
10	Boca do acre	67.856,00

EV _____
 TP _____
 CC _____
 PG 005 2005
 FL 070

Se considerarmos os menores valores obtidos na pesquisa de mercado, o valor total estimado será de R\$ 995.965,84.

Adotando-se os preços praticados atualmente, devidamente corrigidos, conforme indicado pelo DENAF, o valor total estimado da contratação seria de R\$ 1.254.130,28.

⇒ **Classificação Orçamentária:** 06011.44408.010099;

⇒ **Situação Atual:** Atualmente, a DR já mantém um contrato, tipo pool, com a alocação de 14 veículos Kombi, mas que não é suficiente para atender à demanda total da Regional, principalmente as necessidades vinculadas aos serviços extraordinários.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CORREIOS
 Fls. Nº 0600
3731.7
 Doc: _____



Considerando se tratar de mesmo objeto, é necessário que a Regional avalie a necessidade de manutenção do contrato atual, quando da celebração do novo contrato, resultante da licitação a ser desencadeada.

É pertinente também que os preços praticados atualmente, com a devida atualização, sejam considerados no julgamento da licitação.

⇒ **Justificativa da Contratação:** A contratação visa ao atendimento das necessidades de transporte de carga dos contratos comerciais especiais, bem como a substituição, quando necessária, das viaturas próprias. A DR não dispõe de recursos próprios em quantidade suficiente para assumir as demandas de transporte de carga que exigem o tratamento e o atendimento imediato, como picos de carga e outros serviços.

O DENAF, por meio do Parecer-016/2004, ratificou a necessidade de contratação dos serviços, com vista à manutenção dos padrões de qualidade operacional no Estado.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** As Linhas Urbanas devem ser executadas com recursos próprios segundo diretrizes da Área de Operações. No entanto, para situações em que ocorram picos de demandas por serviços de transporte ou nos casos de atividades não previstas previamente além das sazonais, a adoção desta sistemática de transporte urbano é recomendada e aprovada pela Diretoria de Operações.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** O serviço de transporte é o suporte fundamental para viabilizar os negócios da ECT, em todas as suas modalidades. A contratação proposta é compatível com o Plano Estratégico à medida que está direcionada para garantir a qualidade operacional e o cumprimento das obrigações contratuais junto aos clientes.

⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas de dar continuidade à terceirização dos serviços de transporte de carga urbana no sistema "pool". As especificações técnicas dos serviços são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais da Regional e perfeitamente exequíveis pelos transportadores.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A eficiência e a economicidade desta contratação está em utilizar adequadamente este tipo de recursos pelo requisitante.

O uso de contratos tipo "pool" para situações regulares e contínuas não guarda consonância com as diretrizes da área de operações, com risco ao negócio e prejuízos à imagem dos Correios.

3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ **Operacional:** manter a regularidade do transporte de carga postal nas cidades envolvidas na licitação, garantindo o padrão de qualidade operacional;
- ⇒ **Comercial:** manutenção da regularidade na prestação dos serviços;
- ⇒ **Administrativo:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Financeiro:** a contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da ECT, conforme relatório de Bloqueio Orçamentário, extraído do Sistema ERP, referente ao processo 4000472 OR.

CV	_____
TP	_____
PG	015/2005
FL	071

4. Cronologia

RGS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0601
 3731.7
 Doc: _____



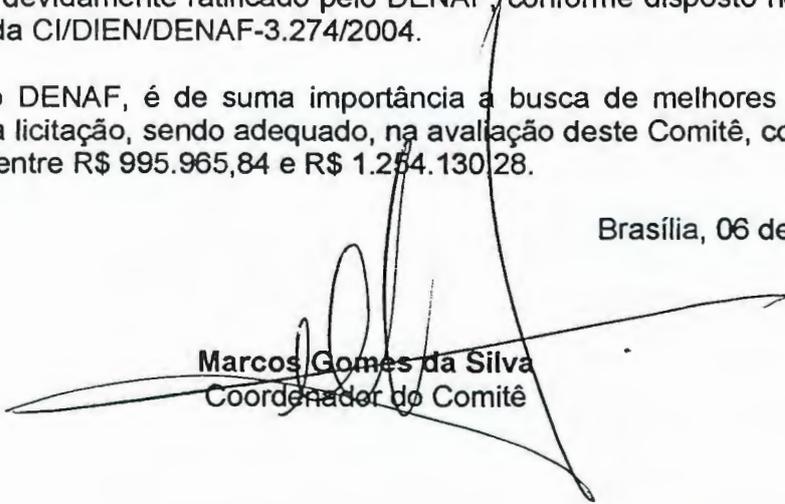
Evento	Data
Recebimento da solicitação de abertura da licitação	05/11/2004
Solicitação de Parecer ao DENAF	05/11/2004
Recebimento do parecer	23/11/2004
Avaliação do Comitê	26/11/2004

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pela DR/AM e devidamente ratificado pelo DENAF, conforme disposto no Parecer 016/2004, encaminhado por meio da CI/DIEN/DENAF-3.274/2004.

Conforme indicado pelo DENAF, é de suma importância a busca de melhores preços para a ECT quando da realização da licitação, sendo adequado, na avaliação deste Comitê, considerar como meta um valor total estimado entre R\$ 995.965,84 e R\$ 1.254.130,28.

Brasília, 06 de dezembro de 2004.

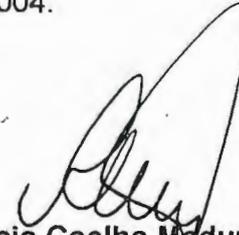


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

A DR/AM propõe a abertura de licitação para a contratação de serviços de transporte de cargas postais, tipo "pool", com alocação de 29 veículos, tipo furgão, com até 3 anos de uso, de capacidade de 1,0 ton x 4,8m³, com motorista, período de 12 meses, prorrogáveis até o limite de 60 meses, pelo valor total estimado de R\$ 1.705.130,60. Com base nas informações disponibilizadas pela DR/AM e pelo DENAF, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-413/2004.

Brasília, 07/12/2004.



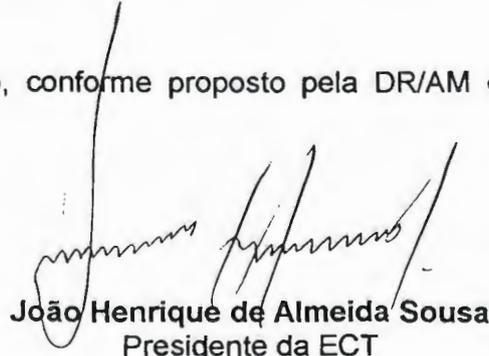
Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

005
072

2005



Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pela DR/AM e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-413/2004.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

Brasília, 07/12/2004.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0602
Fls. Nº
3731.7
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA - DENAF
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN
PARECER TÉCNICO-006/05

Parecer Técnico – 006/05

Assunto:

Contratação de Serviços de Transporte –
Pool

Objeto: Pregão-005/05 - DR/AM/RR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº <u>0603</u> <u>3731.7</u> Doc: _____
--

Aspectos Considerados

1. HISTÓRICO

A DR/AM/RR realizou em 15/03/05 o PREGÃO 005/05, objetivando a contratação de terceiros para execução do transporte urbano de cargas postais na modalidade pool, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60(sessenta) meses.

2. AVALIAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

- 2.1. A proposta foi concebida conforme Relatório Técnico anexado à CI/SCGE/GERAD/DR/AM/RR-1254/2004, sendo considerada adequada.
- 2.2. Das 10 (dez) empresas que retiraram o Edital, 03 (três) participaram da Licitação e foram classificadas a dar lances.
- 2.3. Concluindo essa avaliação preliminar, o serviço de transporte ora contratado é necessário para atender as necessidades de Transporte de Carga, estando justificada a iniciativa regional de licitar o serviço da forma mais rápida possível, para que os serviços postais não sofram solução de continuidade.

3. AVALIAÇÃO ECONÔMICA

- 3.1. Ao comparar-se os valores da pesquisa do mercado com aqueles efetivamente obtidos após rodada de lances, chegou-se a valores abaixo da estimativa nos dez itens, estando portanto, dentro do estipulado para homologação. O valor global por item é apresentado na tabela seguinte:

Valor Global por Item	R\$
GPMI - CORREIOS	0604
Fis. Nº	
Doc:	3731.7

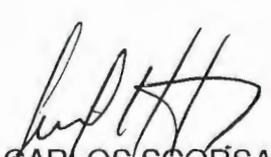
Item	Valor Global p/Item Estimado Para Licitação (a)	Valor Global p/Item Obtido Após Rodada de Lances (b)	Posição (b) / (a)
1	R\$ 1.141.582,40	R\$ 800.000,00	70,08%
2	R\$ 67.856,00	R\$ 44.000,00	64,84%
3	R\$ 67.856,00	R\$ 44.500,00	65,58%
4	R\$ 56.067,05	R\$ 49.500,00	88,29%
5	R\$ 56.067,05	R\$ 49.500,00	88,29%
6	R\$ 56.067,05	R\$ 49.598,28	88,46%
7	R\$ 67.856,00	R\$ 45.700,00	67,35%
8	R\$ 56.067,05	R\$ 49.598,28	88,46%
9	R\$ 67.856,00	R\$ 45.700,00	67,35%
10	R\$ 67.856,00	R\$ 49.500,00	72,95%
Total	R\$ 1.705.130,60	R\$ 1.227.596,56	71,99%

4. CONCLUSÃO

4.1. Pelas considerações acima efetuadas somos de parecer favorável à homologação do Pregão – 005/2005 - DR/AM/RR.

Brasília/DF, 19 de abril de 2005.


JOSÉ AURENIR SOUZA DOS SANTOS
DIEN/DENAF


LUIZ CARLOS SCORSATTO
CHEFE DO DENAF

De acordo,


MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

COTAÇÕES DOS LICITANTES
(valores unitários em R\$)

PROPOSTAS
VENCEDORAS

RQS Nº 03/2005
CPMI CORREIOS
VALOR TOTAL R\$ 0606
Els. Nº

3731.7
Doc:

DEPENDÊNCIA DR/AMAZONAS	MAPA COMPARATIVO PREÇOS			COTAÇÕES DOS LICITANTES			PREÇO DE REFERÊNCIA DA ECT (em R\$)	LICITANTES	VALOR TOTAL R\$
	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO	1	2	3			
	02/03/2005	PG	008/2005	HEVIL TRANSPORTES LTDA	EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	MILLENNIUM LOCADORA LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.							
	Contratação de empresa para prestação do serviço de transporte de carga postal, tipo POOL, com alocação de 29 veículos, tipo furgão, com até 03 anos de uso, com capacidade de 1,0 tonelada x 4,8 M³, com motorista pelo período de 12 meses, prorrogáveis até o limite de 60 meses, conforme especificações técnicas e demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos.								
1	Manaus (CTO)	20	PROPOSTA ESCRITA	1.224.336,00	914.108,60	1.071.905,00	1.141.582,40	3	800.000,00
			LANCE	882.600,00	805.000,00	800.000,00			
2	Itacoatiara	1	PROPOSTA ESCRITA	-	45.786,20	57.927,08	67.856,00	3	44.000,00
			LANCE	-	-	44.000,00			
3	Parintins	1	PROPOSTA ESCRITA	-	45.786,20	57.927,08	67.856,00	3	44.500,00
			LANCE	-	45.000,00	44.500,00			
4	Coari	1	PROPOSTA ESCRITA	-	49.598,28	57.927,08	56.067,05	3	49.500,00
			LANCE	-	-	49.500,00			
5	Tefé	1	PROPOSTA ESCRITA	-	49.598,28	57.927,08	56.067,05	3	49.500,00
			LANCE	-	-	49.500,00			
6	Tabatinga	1	PROPOSTA ESCRITA	-	49.598,28	57.927,08	56.067,05	2	49.598,28
			LANCE	-	-	-			
7	Manacapuru	1	PROPOSTA ESCRITA	-	45.786,20	57.927,08	67.856,00	3	45.700,00
			LANCE	-	-	45.700,00			
8	São Gabriel da Cachoeira	1	PROPOSTA ESCRITA	-	49.598,28	57.927,08	56.067,05	2	49.598,28
			LANCE	-	-	-			
9	Humaitá	1	PROPOSTA ESCRITA	-	45.786,20	57.927,08	67.856,00	3	45.700,00
			LANCE	-	-	45.700,00			
10	Boca do Acre	1	PROPOSTA ESCRITA	-	49.598,28	57.927,08	67.856,00	3	49.500,00
			LANCE	-	-	49.500,00			
								TOTAL	1.227.598,56

Observações:

905
35-7
2005

(X) PROPOMOS A HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS AOS RESPECTIVOS LICITANTES.	MEMBRO	 Charlesston Scott Oliveira Ribeiro Administrador Postal Júnior Mat. 8.053.195-4	Homologo de acordo com Adjudicação
	MEMBRO		AUTORIDADE COMPETENTE
() DEIXAMOS DE PROPOR A HOMOLOGAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS	MEMBRO	PREGOEIRO	

ANEXO 05 DO RELATÓRIO DIOPE 025/2005

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS - CPL/DR/AM

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO Dependência: DR AMAZONAS

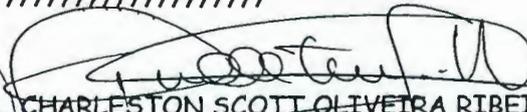
Finalidade	Modalidade	Número
(X) Reunião de Licitação	() Concorrência	005/2005
() Reunião de Julgamento	() Tomada de Preços	206
() Reunião de Sorteio	(X) PREGÃO	005/2005

Às 09:00h (nove horas) do dia 02 de março de dois mil e cinco, na sala de Reuniões da CPL, situada à rua Pará, 885 Edifício José Frota II, 3º andar Sala 01 - São Geraldo - Manaus/AM, reuniu-se o Pregoeiro e dois integrantes de sua equipe de apoio, designados pela portaria 224/2004, para os trabalhos de recebimento das propostas relativas ao Pregão 005/2005, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação do serviço de transporte de carga postal, tipo "pool", com alocação de 29 veículos tipo furgão, com até 03 anos de uso, com capacidade de 1,0 tonelada x 4,8 m³, com motorista, pelo período de 12 meses, prorrogáveis até o limite de 60 meses, conforme condições definidas no edital e em seus anexos. O aviso de licitação foi publicado no DOU, no dia 17/02/2005, mesma data em que foi divulgado em jornal de circulação local. Retiraram o edital 10(dez) empresas do ramo. Compareceram as seguintes: MILLENNIUM LOCADORARA LTDA, EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e HENVIL TRANSPORTES LTDA Foi iniciada a sessão com o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, momento em que cada um deles entregou o documento de credenciamento, a declaração de regularidade das condições de habilitação, o envelope contendo a proposta econômica e o envelope contendo os documentos de habilitação. Em seguida o pregoeiro solicitou que os representantes das empresas licitantes assinassem a lista de presença que já estava assinada por ele e pelos dois integrantes da equipe de apoio. Dando seqüência o Pregoeiro abriu os envelopes contendo a proposta econômica, analisou e rubricou cada página neles contidas. O Pregoeiro fez a leitura dos preços cotados. A empresa EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA cotou os valores globais de R\$ 914.109,60 para o item 01, R\$ 45766,20 para os itens 01, 02, 07 e 09, e de R\$ 49.598,28 para os itens 04, 05, 06, 08 e 10. A empresa MILLENNIUM LOCADORARA LTDA cotou os valores globais de R\$ 1.071.905,00 para o item 01 e R\$ 57.927,08 para os itens 02 a 09. A empresa HENVIL TRANSPORTES LTDA apresentou cotação apenas para o item 01, no valor global equivalente a R\$ 1.224.336,00. Em seguida, o Pregoeiro repassou as propostas para os representantes das empresas licitantes e para os dois integrantes da equipe de apoio, para que eles analisassem e rubricassem em cada página delas integrantes. Após, o representante da empresa MILLENNIUM LOCADORARA LTDA solicitou que fosse observada, com mais detalhes, a planilha de custos das empresas concorrentes, tendo em vista irregularidades na



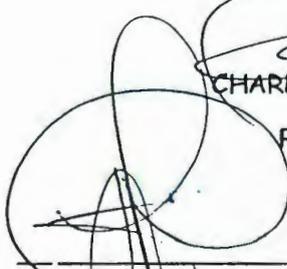
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS - CPL/DR/AM**

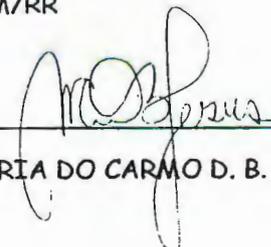
elaboração, como alíquota de impostos, marca dos veículos, bem como composição discriminada dos custos, a fim de demonstrar claramente os preços propostos, apresentação de valor com 4 casas de centavos. A empresa MILLENNIUM observou ainda, que a empresa concorrente, jamais poderia abaixar seus preços em percentual superior à sua margem de lucro, a fim de não ter condições de prestar os serviços. O representante da empresa HENVIL TRANSPORTES LTDA alegou que sua planilha está de acordo com o pedido do edital, ou seja, no edital não pede para especificar valores de planilha. O representante da empresa HENVIL também fez uma observação quanto a questão dos tributos, alegando que na sua planilha de custos, os tributos foram definidos com base na definição do objeto da licitação, qual seja, transporte de carga. Em função das observações, o Pregoeiro suspendeu a reunião para solicitação de parecer à Área Financeira da ECT/DR/AM, acerca das planilhas de custos apresentadas, de modo que ela possa emitir um parecer técnico sobre o assunto. Diante do fato, o Pregoeiro informou que após o recebimento do parecer, todas as empresas licitantes serão convocadas para a continuidade da reunião, por meio de carta contendo data, horário e local da reunião. O Pregoeiro informou, também, que os envelopes contendo os documentos de habilitação ficarão sob a sua guarda e serão apresentados, ainda lacrados e com as rubricas nas abas de fechamento, aos participantes da sessão para continuidade da licitação. Nada mais havendo a mencionar, o Pregoeiro deu por suspensa a reunião, lavrando a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por ele, pelos dois integrantes da Equipe de apoio e pelos representantes das empresas licitantes.//


CHARLESTON SCOTT OLIVEIRA RIBEIRO

PREGOEIRO DA ECT/DR/AM/RR

EQUIPE DE APOIO

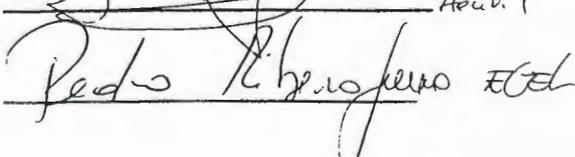

AGUINALDO RIBEIRO DA SILVA


MARIA DO CARMO D. B. DE JESUS

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:


MILLENNIUM


HENVIL


Pedro Ribeiro ECT

2005
EQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0608
Fls. Nº
3731.7
Doc:

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS - CPL/DR/AM**

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
Dependência: DR AMAZONAS

05
35.2

Finalidade	Modalidade	Número
(X) Reunião de Licitação	() Concorrência	005/2005
() Reunião de Julgamento	() Tomada de Preços	
() Reunião de Sorteio	(X) PREGÃO	

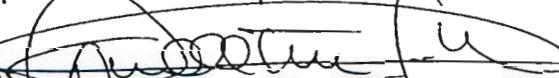
Às 09:00h (nove horas) do dia 15 de março de dois mil e cinco, na sala de Reuniões da CPL, situada à rua Pará, 885 Edifício José Frota II, 3º andar Sala 01 - São Geraldo - Manaus/AM, reuniu-se o Pregoeiro e dois integrantes de sua equipe de apoio, designados pela portaria 224/2004, para os trabalhos de continuidade da reunião relacionada ao Pregão 005/2005, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação do serviço de transporte de carga postal, tipo "pool", com alocação de 29 veículos tipo furgão, com até 03 anos de uso, com capacidade de 1,0 tonelada x 4,8 m³, com motorista, pelo período de 12 meses, prorrogáveis até o limite de 60 meses, conforme condições definidas no edital e em seus anexos. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que todos os presentes assinassem a lista de presença. Em seguida o Pregoeiro informou que após o recebimento do parecer da área financeira da ECT/DR/AM, acerca das planilhas de custos apresentadas pelas empresas licitantes, chegou-se a conclusão que a única planilha de custos que continha tributos não relacionados ao serviço proposto no objeto da licitação, era a planilha da empresa HENVIL, que tinha considerado o percentual de 17% de ICMS, quando na verdade teria que considerar 5% de ISS. Diante do fato, o Pregoeiro informou que passou a considerar na planilha de custos da empresa HENVIL, no que se refere a tributos, em substituição ao percentual de 17% de ICMS, o percentual de 5% de ISS. A diferença de 12%, foi adicionada ao item lucro da planilha de custos. Após essas considerações, o Pregoeiro informou que todas as propostas estavam classificadas e que todas as empresas estavam indicadas para a fase de lances. Após a fase de lances, a classificação para cada item foi o seguinte: para o item 01 a empresa MILLENNIUM classificou-se em primeiro lugar com um valor global de R\$ 800.000,00. A empresa EGEL classificou-se em segundo lugar com o valor de R\$ 805.000,00 e a empresa HENVIL classificou-se em terceiro lugar com o valor global de R\$ 882.600,00. Para os itens 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 10 a empresa MILLENNIUM classificou-se em primeiro lugar com os valores globais de R\$ 44.000,00, R\$ 44.500,00, R\$49.500,00, R\$ 49.500,00, R\$ 45.700,00, R\$ 45.700,00 e R\$49.500,00, respectivamente. A empresa EGEL para esses itens se classificou em segundo lugar com os valores globais equivalentes a R\$45.766,20, R\$45.766,20, R\$ 49.598,28, R\$ 49.598,28, R\$ 45.766,20, R\$ 45.766,20 e R\$ 49.598,28, respectivamente. Para os itens 06 e 08 a empresa EGEL classificou-se em primeiro lugar com os mesmos valores globais equivalentes a R\$ 49.598,28. Para esses itens a empresa MILLENNIUM classificou-se em segundo lugar com os mesmos valores globais equivalentes a R\$ 57.927,08. Como os preços das empresas classificadas em primeiro lugar em cada item estavam em condições de aceitação em relação ao obtido por meio de pesquisa de mercado, o Pregoeiro efetuou a abertura de seus envelopes de habilitação. O Pregoeiro fez a consulta no site www.comprasnet.gov.br da situação da empresa EGEL, verificando que ela estava com sua habilitação parcial válida. O Pregoeiro imprimiu o formulário situação do fornecedor obtido por meio da consulta ao site e o juntou aos demais documentos apresentados pela empresa, analisando-os e rubricando-os. O Pregoeiro também consultou por intermédio do mesmo site supracitado, a situação da empresa MILLENNIUM, também imprimindo o formulário situação do fornecedor e anexando-o aos demais documentos apresentados pela referida empresa, analisando-os e rubricando-os em seguida. Depois, dando continuidade a reunião o Pregoeiro passou os documentos das duas empresas para que os demais presentes pudessem assiná-los e rubricá-los. O Pregoeiro informou que a reunião estava sendo interrompida até às 17:00 horas dessa mesma data, lembrando ao representante da empresa MILLENNIUM que oportunamente ele apresentasse a

- 26 -

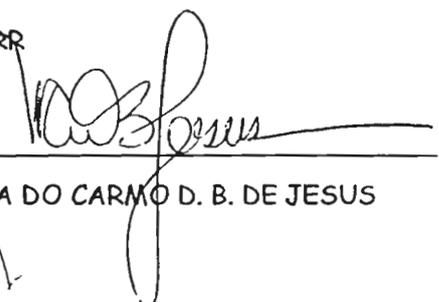
005/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0609
3731.7
Doc:

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS - CPL/DR/AM**

comprovação de regularidade para com a fazenda estadual, único documento constante no SICAF, com prazo de validade vencido. As 17:00 horas, dando continuidade a reunião, o Pregoeiro perguntou a representante da empresa MILLENNIUM sobre a comprovação da regularidade para com a fazenda estadual. A representante da empresa MILLENNIUM entregou o formulário de situação do fornecedor no SICAF, extraído do site www.comprasnet.gov.br onde constava a sua habilitação parcial válida. Assim, o Pregoeiro declarou a empresa MILLENNIUM vencedora dos itens 01 a 05, 07, 09 e 10 e a empresa EGEL vencedora dos itens 06 e 08. Em seguida o Pregoeiro perguntou se haveria algo a registrar em ata. Não houve manifestação. Assim, o Pregoeiro adjudicou os itens vencidos pela empresa MILLENNIUM a ela e os itens vencidos pela empresa EGEL a ela. Nada mais havendo a mencionar, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por ele, pelos dois integrantes da Equipe de apoio e pelos representantes das empresas licitantes. //


CHARLESTON SCOTT OLIVEIRA RIBEIRO
PREGOEIRO DA ECT/DR/AM/RR
EQUIPE DE APOIO


AGUINALDO RIBEIRO DA SILVA


MARIA DO CARMO D. B. DE JESUS

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:

 Havil Transporte Ltda

 ETC
millemmium baseada no lida

005 2100
353

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0610
3731.7
Doc: _____

ANEXO 06 DO RELATÓRIO DIOPE 025/2005

65514018

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

26/10/04

16:37:25

Cia do Pedido: 00006 DR - AMAZONAS
 Conta: 06011 44408 610099 OUTROS NACIONAL/REGIONAL *

CC
 PG 005 2005
 FL 005

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000472 / OR	BB	11 / 2004	26/10/04	95.131,87
4000472 / OR	BB	11 / 2004	26/10/04	5.654,67
4000472 / OR	BB	11 / 2004	26/10/04	4.672,25
4000472 / OR	BB	11 / 2004	26/10/04	4.672,25
4000472 / OR	BB	11 / 2004	26/10/04	4.672,25
4000472 / OR	BB	11 / 2004	26/10/04	5.654,67
4000472 / OR	BB	11 / 2004	26/10/04	5.654,67
4000472 / OR	BB	11 / 2004	26/10/04	5.654,67
4000472 / OR	BB	11 / 2004	26/10/04	4.672,25
4000472 / OR	BB	11 / 2004	26/10/04	5.654,67
4000472 / OR	BB	12 / 2004	26/10/04	95.131,87
4000472 / OR	BB	12 / 2004	26/10/04	5.654,67
4000472 / OR	BB	12 / 2004	26/10/04	5.654,67
4000472 / OR	BB	12 / 2004	26/10/04	5.654,67
4000472 / OR	BB	12 / 2004	26/10/04	5.654,67
4000472 / OR	BB	12 / 2004	26/10/04	4.672,25
4000472 / OR	BB	12 / 2004	26/10/04	4.672,25
4000472 / OR	BB	12 / 2004	26/10/04	5.654,67
4000472 / OR	BB	12 / 2004	26/10/04	4.672,25
4000472 / OR	BB	12 / 2004	26/10/04	4.672,25
Total Atividade				264.186,44

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0611
3731.7
 Doc: _____

Código Pedido: 00006 DR - AMAZONAS

Conta: 06011 44408 010099 OUTROS NACIONAL/REGIONAL

Handwritten notes: "115 066" and "2005" with a signature.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
4000472 / DR	BB	1 / 2005	26/10/04	95.131,87
4000472 / DR	BB	1 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	1 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	1 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	1 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	1 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	1 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	1 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	1 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	2 / 2005	26/10/04	95.131,87
4000472 / DR	BB	2 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	2 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	2 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	2 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	2 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	2 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	2 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	3 / 2005	26/10/04	95.131,87
4000472 / DR	BB	3 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	3 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	3 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	3 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	3 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	3 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	3 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	3 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	3 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	4 / 2005	26/10/04	95.131,87
4000472 / DR	BB	4 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	4 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	4 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	4 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	4 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	4 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	4 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	4 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	4 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	4 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	5 / 2005	26/10/04	95.131,87
4000472 / DR	BB	5 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	5 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	5 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	5 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	5 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	5 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	5 / 2005	26/10/04	5.654,67
4000472 / DR	BB	5 / 2005	26/10/04	4.672,25
4000472 / DR	BB	5 / 2005	26/10/04	4.672,25

ROS Nº 03/2005 - CN
 CPMI 4 67.25
 FIs. Nº 0612
 3731.7
 Doc:

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

005
06B

2005



ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0614
3731.7
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-027/2005**REUNIÃO:** REDIR-018/2005**DATA REUNIÃO:** 04/05/2005**ASSUNTO:** Concessão de repactuação de preço ao Contrato 10.496/2000 - Linha "K" - ECT/TRIP - Transporte Aéreo Regional do Interior Paulista LTDA.

I. PROPOSTA

Autorizar a repactuação de preço, no percentual de 7,21% sobre os valores vigentes em 01/10/2004, com efeitos financeiros no período de 01/10/2004 a 31/03/2005, para o Contrato 10.496/2000 celebrado com a empresa TRIP TRANSPORTE AÉREO REGIONAL DO INTERIOR PAULISTA LTDA, cujo objeto é o transporte aéreo de cargas em aeronaves fretadas para a Linha "K" (Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte e Goiânia/São Paulo/Goiânia), acarretando um incremento de despesas da ordem de R\$ 885.016,52 (oitocentos e oitenta e cinco mil dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) no montante do contrato.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O contrato citado teve origem na Concorrência 010/2000, realizada em 23/08/2000. O objeto do contrato é o transporte aéreo de cargas em aeronaves fretadas para a Linha "K" (Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte e Goiânia/São Paulo/Goiânia). Conforme o Décimo Segundo Termo Aditivo, onde se encontra ressalvada a negociação em andamento, a vigência do contrato correspondia a 01/10/2004 a 31/03/2005.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0615
Fis. Nº
3731.7
Doc:

Por meio de correspondência datada de 22/09/2004, a empresa TRIP, solicitou repactuação de preço do Contrato 10.496/2000 - Linha "K" no percentual de 21,51% sobre o preço vigente.

O DENAF, como área gestora do Contrato, realizou avaliação dos insumos combustível, dólar e inflação no período de 01/10/2003 a 19/09/2004, tendo apresentado o RELATÓRIO DGEC/DENAF - 2643/2004, cuja análise financeira transcrevemos a seguir:

“3 - ANÁLISE FINANCEIRA

3.1. Relação das Bases Inicialmente Contratadas

Proposta Final na Licitação	Estimativa de Preço na Licitação	Relação	Abaixo da Estimativa da ECT
R\$ 73.235,00	R\$ 75.482,00	-2,98%	

3.2. Manutenção das Bases Inicialmente Contratadas

Estimativa de Preço Atual	Relação Inicial das Bases	Valor Para Manutenção das Bases	% de Reajuste Necessário
R\$ 120.323,30	-2,98%	R\$ 116.737,67	27,81%

3.3. Análise da Variação dos Índices dos Insumos do Transporte Aéreo de Carga

Período analisado: 01/10/2003 a 19/09/2004:

Item	Período Inicial	Período Final	Impacto no Custo
Combustível	0,7355	1,1430	55,40%
Dólar	2,9034	2,8744	-1,00%
Inflação	0,3637	0,4043	11,16%

3.4. Análise da Planilha de Formação de Preço com Impacto da Variação Máxima

3.4.1. Conforme cálculos realizados na planilha de formação de preço (anexo 2), utilizando os percentuais máximos da variação do período de 01/10/2003 a 19/09/2004, seria necessário reajustar o Contrato em

21,56%, sobre os valores vigentes em 01/10/2003 de R\$ 91.341,93, que corresponderia ao valor de R\$ 111.032,14 por operação. Este valor representa o reajuste de 12,16% sobre os atuais.

3.4.2. Para análise da planilha de formação de preço (anexo 2) foram utilizados dados da planilha de formação de custo elaborada pelo Grupo de Trabalho PRT/PR-296/2003 (anexo 4), quando da repactuação de preço de outubro/2003.

3.5. Análise da Planilha de Formação de Preço Baseado no Menor Valor Comparativo

A análise financeira da planilha de formação de preço com base no Menor Valor Comparativo - MVC considerou a análise dos percentuais dos insumos (combustível, dólar e inflação) no período de 01/10/2003 a 19/09/2004, e os dados da planilha de formação de preço do Grupo de Trabalho PRT/PR – 296/2003 (anexo 4). Na análise verificou-se que seria necessário um reajuste no percentual aproximado de 18,56%, sobre os valores vigentes em 01/10/2003 de R\$ 91.341,93, que corresponderia ao valor, por operação, de R\$ 108.299,29. Este valor representa o reajuste de 9,40% sobre os valores atualmente praticados.

4 - IMPACTOS FINANCEIROS

4.1. Impacto Mensal no Orçamento da RPN Conforme Proposta da Contratada:

Custo Mensal da RPN	Proposta da Contratada	Valor Atual Contratado	Acréscimo de Despesa Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
R\$ 28.386.675,02	R\$ 110.989,58	R\$ 98.990,72	R\$ 263.974,92	0,93%

4.2. Impacto Mensal no Orçamento da RPN Conforme Análise do MVC:

Custo Mensal da RPN	Proposta de Reajuste DENAF	Valor Atual Contratado	Despesa Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
R\$ 28.386.675,02	R\$ 108.299,29	R\$ 98.990,72	R\$ 204.788,54	0,72%

5- CONCLUSÃO DO DENAF

Tomando por base a análise financeira realizada no período de 01/10/2003 a 19/09/2004, a análise da planilha de formação de preço apresentada pela contratada e planilha de formação do Grupo de Trabalho PRT/PR – 296/2003, somos de parecer que poderá ser negociado o reajuste até o limite de 18,56% sobre os preços vigentes em 01/10/2003, com vigência a partir de 01/10/2004.”

No dia 10/11/2004, por meio da CI/DGEC/DENAF – 3142/2004, foi encaminhado ao DEJUR o RELATÓRIO DGEC/DENAF – 2643/2004 para análise jurídica e parecer quanto ao pleito da TRIP.

Por meio do PARECER/DEJUR/DCON – 115/2004 de 16/11/2004, o DEJUR concluiu que no processo estão presentes os requisitos legais autorizadores da concessão da repactuação pretendida pela contratada, endossando o relatório emitido pelo DENAF, opinando pelo deferimento nos modos indicados no relatório.

Embora o limite máximo para manutenção da relação inicial possibilitasse a negociação de reajuste de até 18,26% sobre os valores vigentes em 01/10/2003, o que representa 9,40% sobre os valores contratuais vigentes, descontado o percentual de 8,37%, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, concedido no período, a Área de Operações, com o objetivo de reduzir os custos, encaminhou à TRIP a CT/DENAF/DGEC – 3360/2004, de 03/12/2004, propondo o reajuste no preço da Linha “K” no percentual de 5%, sobre os preços vigentes, com prazo de resposta até 07/12/2004.

Por meio de correspondência datada de 30/03/2005, um dia antes do encerramento do contrato (31/03/2005), a TRIP pronunciou-se aceitando o reajuste de 5% a título de repactuação proposto pela ECT, ressalvando, porém, que o reajuste seria concedido a título antecipação, devendo continuar a negociação sobre o percentual definitivo a ser aplicado.

Cabe salientar que o reajuste de 5% não foi repassado ao contrato, uma vez que a formalização dessa proposta, por parte da TRIP, somente ocorreu um dia antes do encerramento do prazo contratual.

Considerando a solicitação da TRIP, foi realizada uma nova consulta ao DEJUR por meio da CI/DENAF/DGEC – 1076/2005, de 07/04/2005, argumentando sobre a concessão de reajuste com prazo de vigência do contrato expirado

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Nº 0618
Fis. Nº
3731.7
Doc.

O DEJUR por meio da NOTA JURIDICA DEJUR/DCON – 400/2005, de 13/04/2005, concluiu que inexistente óbice jurídico à concessão de reajuste após encerrada a vigência do contrato.

Mesmo com a análise financeira possibilitando um reajuste de até 9,40%, sobre os valores vigentes e, com o objetivo de encerrar o assunto, foi apresentada uma nova proposta à TRIP por meio da CT/DENAF/DGEC – 1248/2005, de 18/04/2005, com reajuste de 7,21%, sobre os valores contratuais vigentes em 01/10/2004.

Em resposta a esta nova proposta de reajuste a TRIP, por meio de expediente datado de 18/04/2005, manifestou sua concordância com o novo percentual de reajuste apresentado de 7,21%.

A negociação realizada pela Área Operações, conforme pode ser verificado na planilha abaixo, significou uma redução de 4,58% em relação à proposta da TRIP e de 2,05% em relação ao limite que o DENAF poderia negociar, o que representa uma redução de desembolso por parte da ECT de R\$ 641.735,16 e R\$ 286.616,88, respectivamente.

Valor Atual por Operação	Quantidade de Operações	Pleito da TRIP	Limite de Negociação do DENAF	Valor Negociado pela Área de Operações	% de Redução		Valor da Economia	
					Proposta TRIP	Limite de Negociação DENAF	Em relação à Proposta TRIP	Em relação ao Limite de Negociação do DENAF
98.990,72	132	110.989,58	108.299,29	106.127,95	4,58%	2,05%	641.735,16	286.616,88

IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A repactuação de preço do Contrato 10.496/2000, se autorizada, considerando as 124 operações executadas no período, implicará uma despesa adicional no montante do Contrato de R\$ 885.016,52 (oitocentos e oitenta e cinco mil dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.



VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

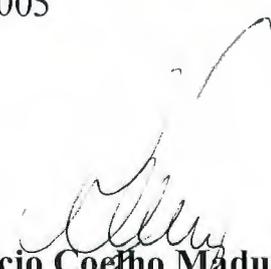
- Lei 8.666/93
- MANLIC
- Contrato nº 10.496/2000

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há

VIII. ANEXOS

1. RELATÓRIO DGEC/DENAF – 2643/2004
2. PARECER/DEJUR/DCON – 115/2004
3. CT/DENAF/DGEC – 3360/2004
4. CT/TRIP de 30/03/2005
5. CI/DENAF/DGEC – 1076/2005
6. Planilha de análise de formação de preço
7. NOTA JURÍDICA DEJUR/DCON – 400/2005
8. CT/DENAF/DGEC – 1248/2005
9. CT/TRIP de 18/04/2004
10. Bloqueio orçamentário



Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0620</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____

**RELATÓRIO DENAF/DGEC – 2643/2004****ASSUNTO: Negociação para repactuação do Contrato 10.496/2000 – Linha “K”****1 - HISTÓRICO**

- 1.1. Contratada: TRIP – TRANSPORTE AÉREO REGIONAL DO INTERIOR PAULISTA LTDA, Contrato 10.496/2000, oriundo da Concorrência 010/2000;
- 1.2. Objeto da Contratação: Prestação de serviços de transporte aéreo de carga na Linha “K” da Rede Postal Aérea Noturna – RPN, percurso Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte e Goiânia/São Paulo/Goiânia;
- 1.3. Data da assinatura do Contrato: 01/10/2000;
- 1.4. Vigência do presente Contrato: 01/10/2004 a 31/03/2005;
- 1.5. Atual situação do contrato (% executado):
Do período 01/10/2004 a 31/10/2004, já foi executado 16,67% do Contrato atual;
- 1.6. Comportamento da Contratada:
Está executando normalmente o contrato;
- 1.7. Última Repactuação de Preço:
Realizada pelo Grupo de Trabalho PRT/PR - 296/2003 em 01/10/2003, com redução de 3,02%, resultando no valor de R\$ 91.341,93 por operação;
- 1.8. Último reequilíbrio econômico-financeiro:
Realizada pelo Grupo de Trabalho PRT/PR - 170/2003 em 01/04/2004, com reajuste de 8,37%, resultando no valor de R\$ 98.990,72 por operação;
- 1.9. Custo por operação atual: R\$ R\$ 98.990,72.

2 - PLEITO DA CONTRATADA

- 2.1. Repactuação solicitada: 21,51% sobre o valor contratado vigente em 01/10/2003 de R\$ 91.341,93, passando o valor global do contrato de R\$ 12.057.134,76 para R\$ 14.650.624,56.
- 2.2. Justificativa: A contratada fundamenta o pleito (anexo 1) com base na variação do combustível QAV, variação do IGP-M, aumento salarial dos aeronautas e aeroviários e variação do dólar.
- 2.3. Demonstração: A contratada encaminhou por meio de correspondência datada de 22/09/2004, a planilha com série histórica do QAV, IGP-M e dólar.

BRASIL 2005	
DEPARTAMENTO JURÍDICO	
E.C.T.	
Fls. Nº 0621	
Doc. 3731.17	

2.4. Data do pleito da contratada: 22/09/2004.

2.5. Data de comprovação do pleito: O representante da contratada enviou em 08/11/2004 a planilha de formação de custo mostrando o impacto dos insumos no seu preço e uma planilha com a variação do combustível no período de outubro/2003 a outubro/2004.

3 - ANÁLISES FINANCEIRAS

3.1. Relação das Bases Inicialmente Contratadas

Proposta Final na Licitação	Estimativa de Preço na Licitação	Relação	Abaixo da Estimativa da ECT
R\$ 73.235,00	R\$ 75.482,00	-2,98%	

3.2. Manutenção das Bases Inicialmente Contratadas

Estimativa de Preço Atual	Relação Inicial das Bases	Valor Para Manutenção das Bases	% de Reajuste Necessário
R\$ 120.323,30	-2,98%	R\$ 116.737,67	27,81%

3.3. Análise da Variação dos Índices dos Insumos do Transporte Aéreo de Carga

Período analisado: 01/10/2003 a 19/09/2004:

Item	Período Inicial	Período Final	Impacto no Custo
Combustível	0,7355	1,1430	55,40%
Dólar	2,9034	2,8744	-1,00%
Inflação	0,3637	0,4043	11,16%

3.4. Análise da Planilha de Formação de Preço com Impacto da Variação Máxima

3.4.1. Conforme cálculos realizados na planilha de formação de preço (anexo 2), utilizando os percentuais máximos da variação do período de 01/10/2003 a 19/09/2004, seria necessário reajustar o Contrato em 21,56%, sobre os valores vigentes em 01/10/2003 de R\$ 91.341,93, que corresponderia no valor por operação de R\$ 111.032,14.

3.4.2. Para análise da planilha de formação de preço (anexo 2) foram utilizados dados da planilha de formação de custo do elaborada pelo Grupo de Trabalho PRT/PR-296/2003 (anexo 4), quando da repactuação de preço de outubro/2003.

3.5. Análise da Planilha de Formação de Preço Baseado no Menor Valor Comparativo

A análise financeira da planilha de formação de preço com base no Menor Valor Comparativo - MVC considerou a análise dos percentuais dos insumos (combustível, dólar e inflação) no período de 01/10/2003 a 19/09/2004, e os dados da planilha de formação de preço do Grupo de Trabalho PRT/PR - 296/2003 (anexo 4). Na análise verificou-se que seria necessário um reajuste no percentual aproximado de 18,56%, sobre os valores vigentes em 01/10/2003 de R\$ 91.341,93, que corresponderia ao valor por operação de R\$ 108.299,29.

RCSA nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

0822

3731.7

Doc: 

4 - IMPACTOS FINANCEIROS

4.1. Impacto Mensal no Orçamento da RPN Conforme Proposta da Contratada:

Custo Mensal da RPN	Proposta da Contratada	Valor Atual Contratado	Acréscimo de Despesa Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
R\$ 28.386.675,02	R\$ 110.989,58	R\$ 98.990,72	R\$ 263.974,92	0,93%

4.2. Impacto Mensal no Orçamento da RPN Conforme Análise do MVC:

Custo Mensal da RPN	Proposta de Reajuste DENAF	Valor Atual Contratado	Despesa Mensal	Impacto Mensal no Custo da RPN
R\$ 28.386.675,02	R\$ 108.299,29	R\$ 98.990,72	R\$ 204.788,54	0,72%

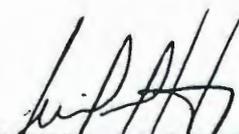
5 - CONCLUSÃO DO DENAF

Tomando por base a análise financeira realizada no período de 01/10/2003 a 19/09/2004, a análise da planilha de formação de preço apresentado pela contratada e planilha de formação do Grupo de Trabalho PRT/PR – 296/2003, somos de parecer que poderá ser negociado o reajuste até o limite de 18,56% sobre os preços vigentes em 01/10/2003, com vigência a partir de 01/10/2004.

6 - ANEXOS

1. Pleito da contratada;
2. Análise da planilha de formação de preço;
3. Pesquisa de estimativa de preço atual;
4. Planilha de Formação de Custo do GT PRT/PR-296/2003;
5. Contrato e seus Termos Aditivos

Brasília/DF, 30 de novembro de 2004


LUIZ CARLOS SCORSATTO

Chefe do Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0623
3731.7
Doc: _____



F 0511 01



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
DPTO DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA – DENAF
SBN QUADRA 1, BLOCO A, 13º ANDAR, ED. SEDE DA ECT
ATT. SR. LUIZ CARLOS SCORSATTO.
70002-900 – BRASÍLIA - DF

Assunto: Aditivo ao Contrato RPN 10.496/2000 da Linha "K" (K-1 e K-2), com reajuste de preços.

Prezados Senhores,

À vista do vencimento p.f. do contrato acima referido e corroborando entendimentos mantidos com essa ECT, que objetivam a continuidade dos serviços de transporte aéreo prestados pela TRIP – TRANSPORTE AÉREO REGIONAL DO INTERIOR PAULISTA LTDA., na linha "K" da malha da RPN, expressamos formalmente a V.S.as., o nosso propósito de promover a prorrogação de sua vigência.

Para tanto, encaminhamos a apreciação, nossa proposta de renovação do contrato em vigor, com as ponderações que se seguem:

Ressaltamos, na oportunidade, o interesse desta empresa em promover o contínuo aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados, integrando seus esforços àqueles empreendidos pela ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no sentido de oferecer serviços sempre com a segurança, pontualidade e confiabilidade.

Buscando manter esse objetivo, solicitamos um reajuste nos preços de 21,51% (vinte e um pontos e cinquenta e um centésimos percentuais), a ser aplicado sobre o valor vigente em 01 de outubro de 2003.

Ordem de Serviço nº 03/2005 - CN - ECT

Fls. Nº 0624

Doc: 3731.7

-04-



A necessidade de se realizar a atualização dos valores previstos no contrato acima mencionado e seus aditivos subsequentes, decorre da evolução crescente dos custos operacionais verificados ao longo de todo o período contratual, e em especial nos últimos onze meses, conforme apresentamos em nossos comentários que se seguem e também nos demonstrativos em anexo¹.

Em suma, podemos destacar que os principais valores relacionados à prestação de serviços de transporte aéreo, quando analisados a partir de 01 de outubro de 2003, tiveram as seguintes variações:

1. Evolução dos principais custos :

1.1. **Combustível:** O QAV (Querosene de Aviação), insumo extremamente importante, foi o que mais se elevou; manteve seu preço sempre em elevação ao longo de todo o contrato, principalmente, em relação ao valor praticado em seu início. Hoje, está cerca de 55,54% (cinquenta e cinco pontos e cinquenta e quatro décimos percentuais) superior ao último valor pactuado em 01/out/2003 e com base em um período de, apenas, onze meses.

QAV (Out/03 - Ago/04)

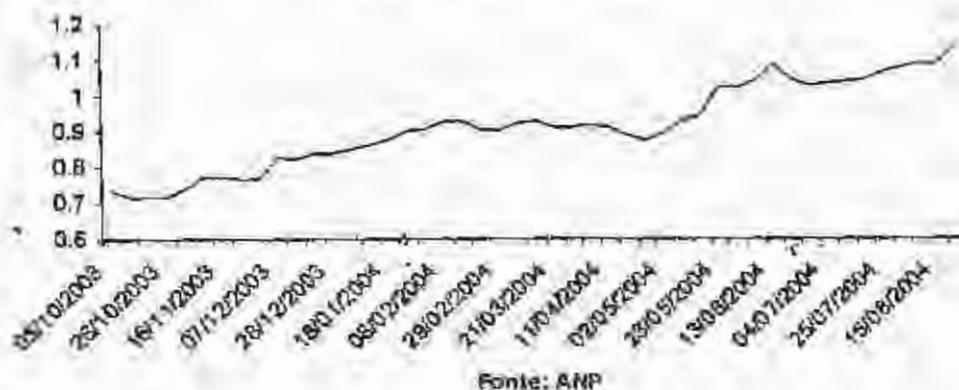


Figura 1: Preços QAV

Destaca-se, nesse caso, os sucessivos aumentos ocorridos no preço dos combustíveis (QAV) nos últimos meses, que passaram a ser quinzenais, segundo a nova política comercial implementada pela Petrobrás/BR Distribuidora (ANEXO 1).

¹ A análise da evolução dos preços dos insumos foi feita com uma base de dados de onze meses devido à indisponibilidade de dados para o mês de setembro, até o momento da finalização desse documento.

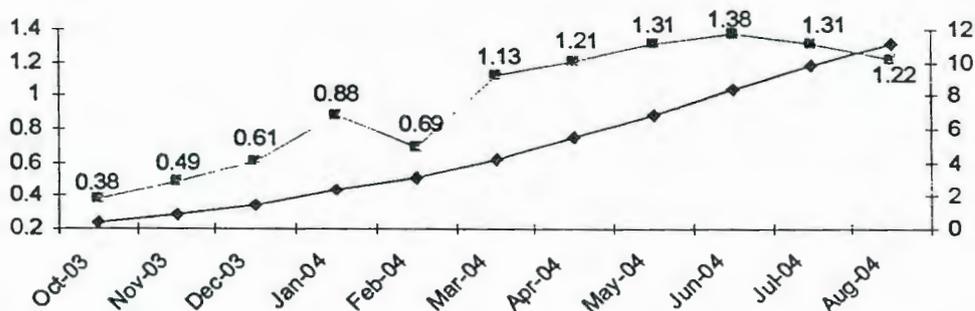
RGS nº 03/2005 - 2N
CPMI - CORREIO
10625
3731.7
Doc:



1.2. IGP-M: De fato grande parte dos custos incorridos nas prestações de serviços contratados junto a nossos fornecedores está vinculada a atualização anual pelo IGP-M, o que nos tem imposto percentuais significativos de aumento pelos seus reajustes ao longo do período de vigência do contrato.

Para o período de onze meses a partir de 01/out/03, esse índice sofreu variação acumulada de 11,13% (onze pontos e treze centésimos percentuais), conforme ilustra a Figura 2 a seguir.

IGP-M (Oct/03 - Ago/04)



Fonte: FGV

— IGP-M mensal — IGP-M acumulado

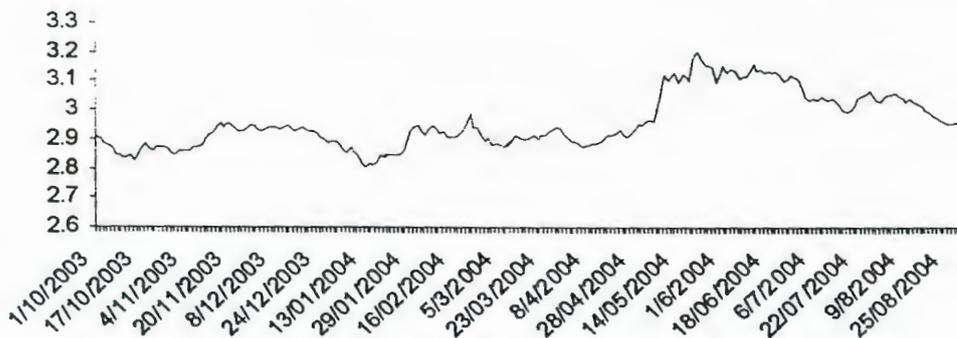
Figura 2: IGP-M/FGV

Considere-se, ainda, neste item, o “Dissídio Coletivo” da categoria dos Aeronautas e Aeroviários determinando aumento salarial da categoria em percentual não inferior a 12,67%, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2004 e 1º de março de 2004.;

1.3. Dólar US\$: Como é de conhecimento de V.S.as, grande parte dos custos incorridos na operação de uma empresa de aviação estão atrelados a contratações e pagamentos em moeda estrangeira, especialmente ao dólar americano. Os gastos incorridos com leasing de aeronaves, seguros, aquisição de partes e peças, publicações diversas, serviços de manutenção e revisão de aeronaves e/ou suas partes e, mesmo treinamento de tripulação, entre outros, envolvem pagamentos em moeda estrangeira, que, felizmente, apesar de seu expressivo peso na formação dos custos, apresentou pequena variação de 1,05% (um ponto e cinco centésimos percentuais) no período (vide Figura 3 a seguir), principalmente quando comparado com outros insumos que também influenciam o setor.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0626
3731.7
Doc:

Dólar (Out/03 - Set/04)



Fonte: Banco Central

Figura 3: Taxa de Câmbio (PTAX800)

2. **Considerações Finais:** As tabelas, quadros e gráficos, a seguir apresentados, sintetizam de maneira clara e insofismável o contexto e suas implicações, no qual se insere a presente questão.

A partir da evolução dos principais custos nos últimos onze meses (desde 01/out/03) e considerando o peso desses insumos na planilha de custos da Linha K, apresentamos, a seguir, uma Tabela Resumo (Tabela 1) que descreve a variação de preços ponderada desses insumos, assim como o seu impacto operacional no custo da linha.

Item	Peso	Variação	Variação Ponderada por Insumo
Dólar	46.47%	1.05%	0.49%
QAV	29.90%	55.54%	16.61%
IGP-M	23.63%	11.13%	2.63%
Impacto no Custo Operacional da Linha			19.72%

Tabela 1: Evolução dos Preços (11 meses).

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0627
 3731.7
 Doc:



Vale ressaltar que o insumo que mais contribuiu para o impacto final no custo operacional da Linha K, como já afirmamos anteriormente, foi o QAV; naturalmente associado aos sucessivos aumentos no preço do barril de petróleo, nos últimos meses.



Por tratar-se de uma análise de apenas 11 meses, precisamos estimar aqui, qual seria a atualização mais apropriada para o ajuste referente a 12 meses.

Dado o comportamento bastante linear das séries de QAV e IGP-M e lembrando que a variação do dólar foi pouco significativa (2,47% do impacto final no custo), parece-nos muito apropriado estimarmos uma atualização para 12 meses tomando o valor encontrado para os 11 meses adicionado de 1/11 (um onze avos) desse mesmo valor, o que resulta em 21,51%.

Diante do exposto, pleiteamos pois, para um período de doze meses – 01/out/2003 a 30/set/2004 - uma atualização de 21,51% (vinte e um pontos e cinquenta e um décimos percentuais) para o valor praticado em cada operação, que passaria a vigorar a partir de 01 de outubro p.f., pelo montante de R\$ 110.989,58 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Finalizando, apelamos para a sensibilidade e acuidade de V.S.as, no sentido de promoverem uma análise criteriosa dos aspectos envolvidos nessa questão, tendo em vista, sempre, o grande dinamismo do setor aéreo, sua alta volatilidade e forte dependência das variações externas, considerando com especial atenção, o atual contexto da economia brasileira e o interesse maior das partes, em aperfeiçoar, continuamente, a qualidade dos serviços

ROS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fls. Nº 0628
3731.7
Doc: _____



prestados, bem como aprofundar, ainda mais, o relacionamento comercial de longo prazo já desenvolvido e, hoje, sempre presente em nossas tratativas.

RESUMO - Linha "K"(K-1 e K-2)

Valor-base por Operação, repactuado para:

01/outubro/2003: R\$ 91.341,93

Valor-base por Operação, a ser repactuado a partir de:

01/outubro/2004: R\$ 110.989,58

Colocando-nos à disposição de V.S.as. para esclarecimentos adicionais, subscreve-mo-nos.

Atenciosamente,

Campinas, 22 de setembro de 2004.

JOSE MARIO CAPRIOLI DOS SANTOS
Diretor





ANEXO 1: Série Histórica do QAV

Data	QAV
05/10/2003	0.73551
12/10/2003	0.71428
19/10/2003	0.71731
26/10/2003	0.71551
02/11/2003	0.73876
09/11/2003	0.77368
16/11/2003	0.77174
23/11/2003	0.76631
30/11/2003	0.76494
07/12/2003	0.82503
14/12/2003	0.82146
21/12/2003	0.83807
28/12/2003	0.83663
04/01/2004	0.85038
11/01/2004	0.85894
18/01/2004	0.88026
25/01/2004	0.89835
01/02/2004	0.90532
08/02/2004	0.92659
15/02/2004	0.92775
22/02/2004	0.90358
29/02/2004	0.90183
07/03/2004	0.92354
14/03/2004	0.92835
21/03/2004	0.90896
28/03/2004	0.91085
04/04/2004	0.91408
11/04/2004	0.9096
18/04/2004	0.89006
25/04/2004	0.87247
02/05/2004	0.89238
09/05/2004	0.93036
16/05/2004	0.94234
23/05/2004	1.02179
30/05/2004	1.02082
06/06/2004	1.03907
13/06/2004	1.08767
20/06/2004	1.04192
27/06/2004	1.02626
04/07/2004	1.03529

Data	QAV
11/07/2004	1.03739
18/07/2004	1.04622
25/07/2004	1.06864
01/08/2004	1.07554
08/08/2004	1.09114
15/08/2004	1.08852
22/08/2004	1.14401

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0630
Doc: 3731.7



ANEXO 2: Série Histórica do IGP-M

Data	IGP-M
out-03	0.38
nov-03	0.49
dez-03	0.61
jan-04	0.88
fev-04	0.69
mar-04	1.13
abr-04	1.21
mai-04	1.31
jun-04	1.38
jul-04	1.31
ago-04	1.22

RQS nº 03/2005 - CN -
OPM, - CORREIOS
Fis. Nº 0637
3731.7
Doc: _____



ANEXO 3: Série Histórica do Dólar

Data	R\$/US\$
1/10/2003	2.9034
2/10/2003	2.8989
3/10/2003	2.8875
6/10/2003	2.8753
7/10/2003	2.8701
8/10/2003	2.8444
9/10/2003	2.8422
10/10/2003	2.8401
13/10/2003	2.8371
14/10/2003	2.8425
15/10/2003	2.8268
16/10/2003	2.8409
17/10/2003	2.8635
20/10/2003	2.8839
21/10/2003	2.8642
22/10/2003	2.8602
23/10/2003	2.8698
24/10/2003	2.8695
27/10/2003	2.8728
28/10/2003	2.8675
29/10/2003	2.8537
30/10/2003	2.8440
31/10/2003	2.8562
3/11/2003	2.8559
4/11/2003	2.8607
5/11/2003	2.8596
6/11/2003	2.8708
7/11/2003	2.8699
10/11/2003	2.8807
11/11/2003	2.8955
12/11/2003	2.9112
13/11/2003	2.9196
14/11/2003	2.9418
17/11/2003	2.9546
18/11/2003	2.9421
19/11/2003	2.9507
20/11/2003	2.9480
21/11/2003	2.9301
24/11/2003	2.9270
25/11/2003	2.9246

Data	R\$/US\$
26/11/2003	2.9361
27/11/2003	2.9477
28/11/2003	2.9494
1/12/2003	2.9341
2/12/2003	2.9273
3/12/2003	2.9316
4/12/2003	2.9403
5/12/2003	2.9398
8/12/2003	2.9422
9/12/2003	2.9350
10/12/2003	2.9429
11/12/2003	2.9434
12/12/2003	2.9420
15/12/2003	2.9293
16/12/2003	2.9320
17/12/2003	2.9381
18/12/2003	2.9341
19/12/2003	2.9278
22/12/2003	2.9239
23/12/2003	2.9175
24/12/2003	2.9082
26/12/2003	2.8994
29/12/2003	2.8883
30/12/2003	2.8892
31/12/2003	2.8892
2/1/2004	2.8862
5/1/2004	2.8627
6/1/2004	2.8508
7/1/2004	2.8723
8/1/2004	2.8588
9/1/2004	2.8422
12/1/2004	2.8163
13/01/2004	2.8022
14/01/2004	2.8142
15/01/2004	2.8126
16/01/2004	2.8184
19/01/2004	2.8419
20/01/2004	2.8382
21/01/2004	2.8417
22/01/2004	2.8417

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0632
3731.7
Doc: _____



Data	R\$/US\$
23/01/2004	2.8435
26/01/2004	2.8431
27/01/2004	2.8587
28/01/2004	2.8785
29/01/2004	2.9236
30/01/2004	2.9409
2/2/2004	2.9486
3/2/2004	2.9326
4/2/2004	2.9106
5/2/2004	2.9335
6/2/2004	2.9500
9/2/2004	2.9341
10/2/2004	2.9198
11/2/2004	2.9253
12/2/2004	2.9042
13/02/2004	2.9085
16/02/2004	2.9066
17/02/2004	2.9125
18/02/2004	2.9296
19/02/2004	2.9509
20/02/2004	2.9878
25/02/2004	2.9403
26/02/2004	2.9369
27/02/2004	2.9138
1/3/2004	2.8945
2/3/2004	2.9086
3/3/2004	2.8812
4/3/2004	2.8878
5/3/2004	2.8790
8/3/2004	2.8752
9/3/2004	2.8758
10/3/2004	2.8891
11/3/2004	2.9132
12/3/2004	2.9063
15/03/2004	2.9013
16/03/2004	2.9001
17/03/2004	2.9070
18/03/2004	2.9135
19/03/2004	2.9000
22/03/2004	2.9107
23/03/2004	2.9144
24/03/2004	2.9264
25/03/2004	2.9337
26/03/2004	2.9410

Data	R\$/US\$
29/03/2004	2.9365
30/03/2004	2.9216
31/03/2004	2.9086
1/4/2004	2.8904
2/4/2004	2.8930
5/4/2004	2.8851
6/4/2004	2.8743
7/4/2004	2.8773
8/4/2004	2.8802
12/4/2004	2.8855
13/04/2004	2.8851
14/04/2004	2.8956
15/04/2004	2.9064
16/04/2004	2.9153
19/04/2004	2.9101
20/04/2004	2.9186
22/04/2004	2.9305
23/04/2004	2.9173
26/04/2004	2.9085
27/04/2004	2.9161
28/04/2004	2.9335
29/04/2004	2.9522
30/04/2004	2.9447
3/5/2004	2.9569
4/5/2004	2.9696
5/5/2004	2.9616
6/5/2004	2.9899
7/5/2004	3.0504
10/5/2004	3.1249
11/5/2004	3.1051
12/5/2004	3.1211
13/05/2004	3.1279
14/05/2004	3.0982
17/05/2004	3.1220
18/05/2004	3.1169
19/05/2004	3.1059
20/05/2004	3.1813
21/05/2004	3.2051
24/05/2004	3.1798
25/05/2004	3.1576
26/05/2004	3.1570
27/05/2004	3.1524
28/05/2004	3.0961
31/05/2004	3.1291

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 " "
 - Fis. Nº 0633
 3731.7
 Doc:



Data	R\$/US\$
1/6/2004	3.1567
2/6/2004	3.1302
3/6/2004	3.1443
4/6/2004	3.1335
7/6/2004	3.1119
8/6/2004	3.1155
9/6/2004	3.1166
11/6/2004	3.1402
14/06/2004	3.1651
15/06/2004	3.1380
16/06/2004	3.1405
17/06/2004	3.1280
18/06/2004	3.1388
21/06/2004	3.1298
22/06/2004	3.1341
23/06/2004	3.1258
24/06/2004	3.1030
25/06/2004	3.1096
28/06/2004	3.1247
29/06/2004	3.1183
30/06/2004	3.1075
1/7/2004	3.0747
2/7/2004	3.0502
5/7/2004	3.0316
6/7/2004	3.0418
7/7/2004	3.0367
8/7/2004	3.0475
9/7/2004	3.0429
12/7/2004	3.0371
13/07/2004	3.0420
14/07/2004	3.0284
15/07/2004	3.0215
16/07/2004	3.0021
19/07/2004	2.9939
20/07/2004	3.0041
21/07/2004	3.0247
22/07/2004	3.0392
23/07/2004	3.0465
26/07/2004	3.0573
27/07/2004	3.0670
28/07/2004	3.0557
29/07/2004	3.0374
30/07/2004	3.0268
2/8/2004	3.0466

Data	R\$/US\$
3/8/2004	3.0550
4/8/2004	3.0579
5/8/2004	3.0637
6/8/2004	3.0489
9/8/2004	3.0396
10/8/2004	3.0285
11/8/2004	3.0392
12/8/2004	3.0307
13/08/2004	3.0235
16/08/2004	3.0146
17/08/2004	2.9989
18/08/2004	2.9922
19/08/2004	2.9793
20/08/2004	2.9742
23/08/2004	2.9687
24/08/2004	2.9576
25/08/2004	2.9512
26/08/2004	2.9541
27/08/2004	2.9571
30/08/2004	2.9488
31/08/2004	2.9338

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FTs. Nº 0634
 3731.7
 Doc:



TRIP LINHAS AÉREAS		BHZ-GRU-BHZ/GYN -GRU-GYN	
Nome da Empresa	TRIP LINHAS AÉREAS		PARTICIP. NO CUSTO
Tipo da Aeronave	727 e 737		
Nome da Linha	K (K-1 + K-2)		

COMPONENTE		A	B	C	D	E
Diretos	Combustível	26.988,79	29,55%	43.341,30	60,59%	39,05%
	Depreciação/Arrendamento	22.810,51	24,97%	23.072,84	1,15%	20,79%
	Manutenção/revisão	11.110,78	12,16%	11.238,55	1,15%	10,13%
	Seguro	4.361,13	4,77%	4.411,28	1,15%	3,97%
	Tripulantes Técnicos	3.121,24	3,42%	3.516,70	12,67%	3,17%
	Tarifas de Auxílio Navegação	2.181,66	2,39%	2.181,66	0,00%	1,97%
	Tarifas de Pouso	681,12	0,75%	681,12	0,00%	0,61%
	Total Custos Diretos	71.255,24	78,01%	88.443,45	24,12%	79,69%
Custos Indiretos	Organização Terrestre	5.867,52	6,42%	6.580,43	12,15%	5,93%
	Outros	332,26	0,36%	372,63	12,15%	0,34%
	Total Custos Indiretos	6.199,78	6,79%	6.953,06	12,15%	6,26%
Despesas Indiretas	Organização da Carga	928,22	1,02%	1.040,99	12,15%	0,94%
	Despesas Administrativas	2.462,79	2,70%	2.762,02	12,15%	2,49%
	Total Despesas Indiretas	3.391,01	3,71%	3.803,02	12,15%	3,43%
Despesas Fiscais mais Remuneração	Despesas Fiscais	8.248,18	9,03%	10.022,36	21,51%	9,03%
	Renumeração	2.247,73	2,46%	1.767,69	-21,36%	1,59%
	Total Desp. Fiscais + Renumeração	10.495,91	11,49%	11.790,05	12,33%	10,62%
Total da Etapa		91.341,94	100,00%	110.989,58	21,51%	100,00%

Dados	Distancia (km)				
Estatísticos da Etapa por Aeronave	Tempo de Bloco (h)				
	Pay Load (t)				

Valor Total Da Proposta
 RS 110.989,58 (CENTO E DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CENTAVOS)

- LEGENDA**
- A - Última Repactuação em 01/11/2003
 - B - Participação no Custo
 - C - Nova Proposta a partir de 01/11/2004
 - D - Variação no período (vide estudo)
 - E - Participação no Custo Atual

Assinatura do Representante Legal

Nome José Mario Caprioli dos Santos
 Cargo: Gerente Executivo
 Campinas, 08 de novembro de 2004

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIO

F. S. Nº 0635

3731.7
 Doc:

ECT/DENAF/DGEC
 Recebemos em 08/11/04
 ASSINATURA MATRÍCULA



TRIP LINHAS AEREAS		BHZ-GRU-BHZ/GYN-GRU-GYN	
Nome da Empresa	TRIP LINHAS AEREAS	TOTAL	
Tipo da Aeronave	727 e 737	POR	
Nome da Linha	K (K-1 + K-2)	COMPONENTE	

	COMPONENTE	VALOR		
		BHZ-GRU-BHZ	GYN-GRU-GYN	
Custos Diretos	Combustivel	13.616,59	13.372,20	26.988,79
	Depreciação/Arrendamento	13.264,26	9.546,25	22.810,51
	Manutenção/revisão	5.226,56	5.884,22	11.110,78
	Seguro	2.652,85	1.708,28	4.361,13
	Tripulantes Técnicos	1.726,77	1.394,47	3.121,24
	Tarifas de Auxilio Navegação	1.001,50	1.180,16	2.181,66
	Tarifas de Pouso	396,00	285,12	681,12
	Total Custos Diretos	37.884,53	33.370,70	71.255,24
Custos Indiretos	Organização Terrestre	3.285,34	2.582,18	5.867,52
	Outros	166,13	166,13	332,26
	Total Custos Indiretos	3.451,47	2.748,31	6.199,78
Despesas Indiretas	Organização da Carga	638,00	290,22	928,22
	Despesas Administrativas	2.098,70	364,09	2.462,79
	Total Despesas Indiretas	2.736,70	654,31	3.391,01
Despesas Fiscais mais Remuneração	Despesas Fiscais	4.589,45	3.658,72	8.248,17
	Renumeração	2.162,34	85,39	2.247,73
	Total Desp. Fiscais + Remuneração	6.751,80	3.744,11	10.495,91
Total da Etapa		50.824,50	40.517,43	91.341,94

Dados estatísticos da etapa por aeronave	Distancia (km)		
	Tempo de Bloco (h)		
	Pay Load (t)		

Valor Total da Operação

R\$ 91.341,94 (NOVENTA E HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA E HUM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Assinatura do Representante Legal

Nome: José Mario Caprioli dos Santos
 Cargo: Gerente Executivo
 Campinas, 21 de outubro de 2005

RQS nº 03/2005 - CN
 CPN

Fis. Nº 0636

3731.7

Doc:

ECT/DENAF/DGEC

Recebemos em 21/10/05

ASSINATURA MATRICULA

ANEXO 2

ANÁLISE DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

Empresa	TRIP	
Tipo de Atividade	BOEING 707	
Linha	7*	
Valor da Operação BS	253.368,53	

CUSTOS DIRETOS (R\$)

ITEM	NEGOCIAÇÃO GT 290		Valor em 01/10/2004	Análise DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta TRIP			Proposta DENAF MVC		
	01/10/2003	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO		10/9/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	22/9/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	10/9/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTE	27.214,44	29,73%	29.193,82	-2.292,46	55,40%	38,08%	43.241,30	59,26%	59,05%	42.292,46	55,00%	39,05%
DEPRECIACAO/ARRENDAMENTO	17.363,78	19,01%	18.812,76	17.190,32	-1,00%	15,46%	23.072,84	32,88%	20,79%	17.190,32	-1,00%	15,67%
MANUTENCAO/REVISAO	11.426,79	12,51%	12.386,81	11.314,64	-1,00%	10,19%	11.238,55	-1,65%	10,13%	11.238,55	-1,05%	10,38%
SEGURO	4.011,50	4,39%	4.347,41	3.971,43	-1,00%	3,58%	4.411,20	9,97%	3,97%	3.971,43	-1,00%	3,67%
TRIPULANTES/TECNICOS	3.157,21	3,46%	3.421,59	3.509,65	-11,16%	3,16%	3.516,70	11,39%	3,17%	3.509,65	11,18%	3,24%
TARIFAS DE AUX. NAVEGACAO	2.075,99	2,27%	2.249,83	2.307,73	11,16%	2,08%	2.181,66	5,09%	1,97%	2.181,66	5,02%	2,01%
TARIFAS DE POUSO	697,54	0,76%	796,08	775,52	11,16%	0,70%	681,12	-2,37%	0,61%	681,12	-2,37%	0,63%
TOTAL T1	65.848,32	72,30%	71.471,78	31.281,75	-	73,26%	86.443,45	-	70,00%	81.085,19	-	74,88%

CUSTOS INDIRETOS (R\$)

ITEM	NEGOCIAÇÃO GT 285		Valor em 01/10/2004	Análise DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta TRIP			Proposta DENAF MVC		
	01/10/2003	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO		10/9/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	22/9/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	10/9/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
ORGANIZACAO TERRESTRE	6.252,24	6,84%	6.775,79	6.950,18	11,18%	6,26%	6.580,43	5,25%	5,93%	6.580,43	5,25%	6,08%
OUTROS (CUSTOS INDIRETOS)	350,60	0,38%	358,28	367,51	11,16%	0,33%	372,63	12,71%	0,34%	367,51	11,16%	0,34%
TOTAL T2	6.602,84	7,21%	7.134,07	7.317,69	-	8,58%	6.953,06	-	6,20%	6.947,94	-	6,42%

DESPESAS INDIRETAS (R\$)

ITEM	NEGOCIAÇÃO GT 280		Valor em 01/10/2004	Análise DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta TRIP			Proposta DENAF MVC		
	01/10/2003	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO		10/9/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	22/9/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	10/9/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
ORGANIZACAO DE CARGA	1.218,43	1,33%	1.320,36	1.364,44	11,18%	1,22%	1.040,99	-14,56%	0,94%	1.040,99	-14,56%	0,98%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.687,53	4,04%	3.956,32	4.099,17	11,16%	3,69%	2.782,02	-25,10%	2,49%	2.752,02	-25,10%	2,55%
TOTAL T3	4.905,96	5,37%	5.276,68	5.463,61	-	4,91%	3.823,01	-	3,43%	3.803,01	-	3,61%

84,78%

84,78%

ITEM	NEGOCIAÇÃO GT 300		Valor em 01/10/2004	Análise DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta TRIP			Proposta DENAF MVC		
	01/10/2003	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO		10/9/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	22/9/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	10/9/2004	VARIACÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
DESPESAS FISCAIS	8.308,61	9,05%	8.599,15	10.022,82	21,54%	9,09%	10.022,36	20,70%	9,03%	9.844,41	18,55%	9,09%
REMUNERACAO	5.600,00	6,13%	6.058,93	6.806,27	21,54%	6,13%	1.767,69	-68,43%	1,59%	6.638,75	18,59%	6,12%
TOTAL T4	13.908,61	15,22%	15.058,09	16.829,09	-	15,22%	11.790,05	-	10,62%	16.483,15	-	15,22%

TOTAL T1+T2+T3+T4	91.341,93	100,00%	96.990,72	106.130,32	-	21,68%	110.698,56	21,81%	100,00%	98.029,24	100,00%	100,00%
--------------------------	------------------	----------------	------------------	-------------------	---	---------------	-------------------	---------------	----------------	------------------	----------------	----------------

3.41 (Rep)

3.5 Item 5 do Relatório

Item 3.3

Valor em 01/10/2003	Período		Variação
	01/10/2003	10/9/2004	
Combustível (ANP)	27.215	1.1430	55,40%
Depreciação/Arrendamento (BS)	17.363	2.8744	-1,00%
Manutenção/Revisão (BS)	11.426	0.4043	11,16%

3731.7
637
CORREIO

ANEXO 3

PESQUISA DE ESTIMATIVA DE PREÇO ATUAL										
LINHA	Pesquisa de Preço de Referência	Principais Itens que Compõem a Planilha de Custo	(1) Valor de Referência Inicial dos Itens	(2) Valor de Referência Final dos Itens	(3) % Variação de Cada Item no Período de Análise (2)/(1)	(4) % de Cada Item Infor. na Planilha de Custo da Licitação de Contratação (GT-296)	(5) Peso da Variação no Valor Total (3) x (4)	(6) Total % da Variação do Período de Análise (soma dos Itens 5)	(7) Valor de Referência na Licitação	(8) Valor de Referência Atualizado da Linha Conforme Variação do Período de Análise (7 + 6)
K	01/10/00 a 19/09/04	COMBUSTÍVEL	*	*	55,52%	29,79%	16,54%	59,41%	75.481,98	120.323,30
		DÓLAR	1,8483	2,8744	55,52%	35,91%	19,94%			
		INFLAÇÃO	0,2423	0,4043	66,86%	34,30%	22,93%			

Fonte dos Dados:

Dólar: Banco Central

Inflação: Fundação Getúlio Vargas (INDEXA)

* Como os índices da ANP foram lançados somente a partir de 2002 e os valores calculados retroativos ficaram fora da realidade utilizou-se para o índice do combustível o percentual do dólar que tem composição no custo similar ao combustível

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **0638**

Doc: **3731.7**

1. PROPOSTA - PLANO DE CONTAS - CIA AÉREA

1.1. CIA AÉREA	TRIP
1.2. Linha	K1 + K2
3. CUSTOS DIRETOS	65.949,32
3.1. Combustível e lubrificante	27.214,44
3.2. Depreciação / Arrendamento	17.363,75
3.3. Seguro	4.011,50
3.4. Tripulantes Técnicos	3.157,21
3.5. Tarifas de Auxílio à Navegação	2.075,99
3.6. Tarifas de Pouso e Permanência	697,64
3.7. Manutenção / Revisão	11.428,79
4. CUSTOS INDIRETOS	6.582,84
4.1. Organização Terrestre	6.252,24
4.2. Outros	330,60
5. DESPESAS INDIRETAS	4.905,96
5.1. Organização de Carga	1.218,43
5.2. Despesas Administrativas	3.687,53
6. CUSTO OPERACIONAL TOTAL (3 + 4 + 5)	77.438,12
7. FATURAMENTO (7.1 + 7.2 + 8)	91.341,93
7.2. Margem de Lucratividade (R\$)	5.600,00
8. IMPOSTOS DIRETOS SOBRE O FATURAMENTO	8.303,81

4
HJ
J.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - **CORREIOS**
Fls. Nº _____
3731.7
Doc: _____



PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS SEMANAIS - 2003

Produto: Querosene de Aviação - QAV (R\$/litro)

Período	Região					Brasil	
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste		
30/12/2002	05/01/2003	0,82640	0,81589	***	0,86601	0,85781	0,84855
06/01/2003	12/01/2003	0,89417	0,89350	***	0,92565	0,89473	0,89617
13/01/2003	19/01/2003	0,89521	0,89659	***	0,92530	0,89481	0,89662
20/01/2003	26/01/2003	0,90020	0,89599	***	0,91799	0,89503	0,89669
27/01/2003	02/02/2003	0,89588	0,89792	***	0,93285	0,90159	0,90209
03/02/2003	09/02/2003	0,91493	0,91367	***	0,94989	0,92118	0,92144
10/02/2003	16/02/2003	0,91810	0,91320	***	0,93897	0,92141	0,92064
17/02/2003	23/02/2003	0,91564	0,91185	***	0,96188	0,92149	0,92215
24/02/2003	02/03/2003	0,91810	0,91360	***	0,99902	0,92149	0,92937
03/03/2003	09/03/2003	1,19260	1,18556	***	1,19945	1,18917	1,18892
10/03/2003	16/03/2003	1,20210	1,18646	***	1,20096	1,19020	1,19057
17/03/2003	23/03/2003	1,18812	1,18396	***	1,19930	1,19064	1,19044
24/03/2003	30/03/2003	1,18875	1,18032	***	1,19999	1,19087	1,19021
31/03/2003	06/04/2003	1,01661	0,99269	***	1,09138	1,02454	1,02162
07/04/2003	13/04/2003	1,01290	1,03940	***	1,03847	1,00840	1,01821
14/04/2003	20/04/2003	1,00808	1,00129	***	1,03678	1,00827	1,00978
21/04/2003	27/04/2003	1,00792	0,99850	***	1,02820	1,00864	1,00777
28/04/2003	04/05/2003	0,93489	0,91256	***	0,98271	0,89447	0,90213
05/05/2003	11/05/2003	0,78769	0,78281	***	0,81644	0,79320	0,79266
12/05/2003	18/05/2003	0,85005	0,78155	***	0,81626	0,79460	0,80919
19/05/2003	25/05/2003	0,78944	0,78050	***	0,81933	0,79423	0,79132
26/05/2003	01/06/2003	0,78402	0,76335	***	0,81521	0,79172	0,79103
02/06/2003	08/06/2003	0,69500	0,69398	***	0,72106	0,70076	0,70003
09/06/2003	15/06/2003	0,69640	0,69082	***	0,72011	0,70156	0,70075
16/06/2003	22/06/2003	0,69632	0,69401	***	0,72027	0,70126	0,70026
23/06/2003	29/06/2003	0,69638	0,69600	***	0,71800	0,70095	0,70098
30/06/2003	06/07/2003	0,70071	0,70210	***	0,72341	0,70755	0,70726
07/07/2003	13/07/2003	0,70402	0,69915	***	0,72684	0,70764	0,70645
14/07/2003	20/07/2003	0,70450	0,70305	***	0,72978	0,70716	0,70733
21/07/2003	27/07/2003	0,70408	0,70360	***	0,72583	0,70553	0,70664
28/07/2003	03/08/2003	0,72058	0,70587	***	0,72975	0,71700	0,71500
04/08/2003	10/08/2003	0,72670	0,71999	***	0,74541	0,72858	0,72724
11/08/2003	17/08/2003	0,72381	0,72133	***	0,74588	0,72847	0,72742
18/08/2003	24/08/2003	0,72646	0,72304	***	0,74788	0,72955	0,72901
25/08/2003	31/08/2003	0,72479	0,72370	***	0,74729	0,72944	0,72903
01/09/2003	07/09/2003	0,80016	0,79748	***	0,82532	0,80654	0,80498
08/09/2003	14/09/2003	0,80730	0,79488	***	0,82535	0,80702	0,80563
15/09/2003	21/09/2003	0,80730	0,79807	***	0,82606	0,80692	0,80730
22/09/2003	28/09/2003	0,80095	0,79680	***	0,82451	0,80762	0,80571
29/09/2003	05/10/2003	0,78665	0,70735	***	0,74941	0,73199	0,73551
06/10/2003	12/10/2003	0,71037	0,70665	***	0,73692	0,71578	0,71428
13/10/2003	19/10/2003	0,71240	0,70767	***	0,73451	0,71716	0,71731
20/10/2003	26/10/2003	***	0,71070	***	0,73387	0,71583	0,71551
27/10/2003	02/11/2003	0,71147	0,75026	***	0,74555	0,74207	0,73876
03/11/2003	09/11/2003	0,77121	0,76453	***	0,78681	0,77474	0,77368
10/11/2003	16/11/2003	0,76650	0,76488	***	0,78809	0,77379	0,77174
17/11/2003	23/11/2003	0,76396	0,75316	***	0,78419	0,76677	0,76631
24/11/2003	30/11/2003	0,76028	0,75691	***	0,79516	0,76619	0,76494
01/12/2003	07/12/2003	0,82362	0,81448	***	0,83279	0,82560	0,82503
08/12/2003	14/12/2003	0,81574	0,81106	***	0,83201	0,82511	0,82146
15/12/2003	21/12/2003	0,83980	0,82935	***	0,83257	0,83933	0,83807
22/12/2003	28/12/2003	0,83604	0,82686	***	0,83166	0,83995	0,83563
29/12/2003	04/01/2004	0,83464	0,83262	***	0,87332	0,85448	0,85038

*** : sem comercialização
(não inclui ICMS)

nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
0640
Nº

Doc: 3731.7



PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS SEMANAIS - 2004

Produto: Querosene de Aviação - QAV (R\$/litro)

Período		Região					Brasil
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	
29/12/2003	04/01/2004	0,83464	0,83262	***	0,87332	0,85448	0,85038
05/01/2004	11/01/2004	0,85169	0,84671	***	0,88214	0,86281	0,85894
12/01/2004	18/01/2004	0,86220	0,88248	***	0,89659	0,87982	0,88026
19/01/2004	25/01/2004	0,89760	0,88591	***	0,92079	0,90175	0,89835
26/01/2004	01/02/2004	0,89980	0,89396	***	0,92100	0,90662	0,90532
02/02/2004	08/02/2004	0,92259	0,91654	***	0,94518	0,93108	0,92659
09/02/2004	15/02/2004	0,93420	0,91486	***	0,95015	0,93130	0,92775
16/02/2004	22/02/2004	0,90187	0,89204	***	0,93707	0,90354	0,90358
23/02/2004	29/02/2004	0,88954	0,88890	***	0,94618	0,90336	0,90183
01/03/2004	07/03/2004	0,91709	0,90974	***	0,94542	0,92855	0,92354
08/03/2004	14/03/2004	0,92950	0,91834	***	0,94560	0,92846	0,92835
15/03/2004	21/03/2004	0,90547	0,89172	***	0,94386	0,91187	0,90896
22/03/2004	28/03/2004	***	0,89858	***	0,94079	0,91004	0,91085
29/03/2004	04/04/2004	0,91592	0,90648	***	0,93731	0,91341	0,91408
05/04/2004	11/04/2004	0,90429	0,89796	***	0,93190	0,91470	0,90960
12/04/2004	18/04/2004	0,88681	0,86846	***	0,93158	0,89354	0,89006
19/04/2004	25/04/2004	0,87379	0,86148	***	0,91614	0,87086	0,87247
26/04/2004	02/05/2004	0,89462	0,88615	***	0,92513	0,89125	0,89238
03/05/2004	09/05/2004	0,91920	0,91920	***	0,94444	0,93216	0,93036
10/05/2004	16/05/2004	0,91920	0,92666	***	1,01803	0,94174	0,94234
17/05/2004	23/05/2004	1,01150	1,01150	***	1,03867	1,02435	1,02179
24/05/2004	30/05/2004	1,01150	1,01150	***	1,04093	1,02430	1,02082
31/05/2004	06/06/2004	1,01150	1,01150	***	1,07744	1,02508	1,03907
07/06/2004	13/06/2004	1,07820	1,07820	***	1,06576	1,09304	1,08767
14/06/2004	20/06/2004	1,02101	1,02754	***	1,05950	1,04421	1,04192
21/06/2004	27/06/2004	1,01380	1,01380	***	1,04675	1,02862	1,02626
28/06/2004	04/07/2004	1,02147	1,01787	***	1,05300	1,03645	1,03529
05/07/2004	11/07/2004	1,02510	1,02693	***	1,05441	1,03958	1,03739
12/07/2004	18/07/2004	1,02896	1,02735	***	1,06746	1,05603	1,04622
19/07/2004	25/07/2004	1,05710	1,05710	***	1,08844	1,06986	1,06864
26/07/2004	01/08/2004	1,07113	1,06355	***	1,09197	1,07606	1,07554
02/08/2004	08/08/2004	1,07770	1,09005	***	1,10729	1,09095	1,09114
09/08/2004	15/08/2004	1,07770	1,08308	***	1,10724	1,09039	1,08852
16/08/2004	22/08/2004	1,13250	1,13883	***	1,16011	1,14500	1,14401
23/08/2004	29/08/2004	1,13250	1,13250	***	1,15855	1,14510	1,14457
30/08/2004	05/09/2004	1,13705	1,13874	***	1,16917	1,15443	1,15093
06/09/2004	12/09/2004	1,14410	1,15043	***	1,17161	1,15802	1,15612
13/09/2004	19/09/2004	1,12789	1,12696	***	1,15952	1,14716	1,14308

*** : sem comercialização
(não inclui ICMS)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0641
3731.7
Doc: _____

VARIAÇÃO DO DÓLAR 2004

Data	Valor																
2/1/2004	2.8862	2/2/2004	2.9486	1/3/2004	2.8945	1/4/2004	2.8904	3/5/2004	2.9569	1/6/2004	3.1567	1/7/2004	3.0747	2/8/2004	3.0466	1/9/2004	2.9298
5/1/2004	2.8627	3/2/2004	2.9326	2/3/2004	2.9086	2/4/2004	2.893	4/5/2004	2.9696	2/6/2004	3.1302	2/7/2004	3.0502	3/8/2004	3.055	2/9/2004	2.9361
6/1/2004	2.8508	4/2/2004	2.9106	3/3/2004	2.8812	5/4/2004	2.8851	5/5/2004	2.9616	3/6/2004	3.1443	5/7/2004	3.0316	4/8/2004	3.0579	3/9/2004	2.9289
7/1/2004	2.8723	5/2/2004	2.9335	4/3/2004	2.8878	6/4/2004	2.8743	6/5/2004	2.9899	4/6/2004	3.1335	6/7/2004	3.0418	5/8/2004	3.0637	6/9/2004	2.9142
8/1/2004	2.8588	6/2/2004	2.95	5/3/2004	2.879	7/4/2004	2.8773	7/5/2004	3.0504	7/6/2004	3.1119	7/7/2004	3.0367	6/8/2004	3.0489	8/9/2004	2.9014
9/1/2004	2.8422	9/2/2004	2.9341	8/3/2004	2.8752	8/4/2004	2.8802	10/5/2004	3.1249	8/6/2004	3.1155	8/7/2004	3.0475	9/8/2004	3.0396	9/9/2004	2.9028
12/1/2004	2.8163	10/2/2004	2.9198	9/3/2004	2.8758	12/4/2004	2.8855	11/5/2004	3.1051	9/6/2004	3.1166	9/7/2004	3.0429	10/8/2004	3.0285	10/9/2004	2.8988
13/1/2004	2.8022	11/2/2004	2.9253	10/3/2004	2.8891	13/4/2004	2.8851	12/5/2004	3.1211	11/6/2004	3.1402	12/7/2004	3.0371	11/8/2004	3.0392	13/9/2004	2.906
14/1/2004	2.8142	12/2/2004	2.9042	11/3/2004	2.9132	14/4/2004	2.8956	13/5/2004	3.1279	14/6/2004	3.1651	13/7/2004	3.042	12/8/2004	3.0307	14/9/2004	2.9125
15/1/2004	2.8126	13/2/2004	2.9085	12/3/2004	2.9063	15/4/2004	2.9064	14/5/2004	3.0982	15/6/2004	3.138	14/7/2004	3.0284	13/8/2004	3.0235	15/9/2004	2.9042
16/1/2004	2.8184	16/2/2004	2.9066	15/3/2004	2.9013	16/4/2004	2.9153	17/5/2004	3.122	16/6/2004	3.1405	15/7/2004	3.0215	16/8/2004	3.0146	16/9/2004	2.8892
19/1/2004	2.8419	17/2/2004	2.9125	16/3/2004	2.9001	19/4/2004	2.9101	18/5/2004	3.1169	17/6/2004	3.128	16/7/2004	3.0021	17/8/2004	2.9989	17/9/2004	2.8744
20/1/2004	2.8382	18/2/2004	2.9296	17/3/2004	2.907	20/4/2004	2.9186	19/5/2004	3.1059	18/6/2004	3.1388	19/7/2004	2.9939	18/8/2004	2.9922	20/9/2004	2.8676
21/1/2004	2.8417	19/2/2004	2.9509	18/3/2004	2.9135	22/4/2004	2.9305	20/5/2004	3.1813	21/6/2004	3.1298	20/7/2004	3.0041	19/8/2004	2.9793	21/9/2004	2.8737
22/1/2004	2.8417	20/2/2004	2.9878	19/3/2004	2.9	23/4/2004	2.9173	21/5/2004	3.2051	22/6/2004	3.1341	21/7/2004	3.0247	20/8/2004	2.9742	22/9/2004	2.8677
23/1/2004	2.8435	25/2/2004	2.9403	22/3/2004	2.9107	26/4/2004	2.9085	24/5/2004	3.1798	23/6/2004	3.1258	22/7/2004	3.0392	23/8/2004	2.9687	23/9/2004	2.8725
26/1/2004	2.8431	26/2/2004	2.9369	23/3/2004	2.9144	27/4/2004	2.9161	25/5/2004	3.1576	24/6/2004	3.103	23/7/2004	3.0465	24/8/2004	2.9576	24/9/2004	2.8735
27/1/2004	2.8587	27/2/2004	2.9138	24/3/2004	2.9264	28/4/2004	2.9335	26/5/2004	3.157	25/6/2004	3.1096	26/7/2004	3.0573	25/8/2004	2.9512	27/9/2004	2.8728
28/1/2004	2.8785			25/3/2004	2.9337	29/4/2004	2.9522	27/5/2004	3.1524	28/6/2004	3.1247	27/7/2004	3.067	26/8/2004	2.9541	28/9/2004	2.8692
29/1/2004	2.9236			26/3/2004	2.941	30/4/2004	2.9447	28/5/2004	3.0961	29/6/2004	3.1183	28/7/2004	3.0557	27/8/2004	2.9571	29/9/2004	2.8602
30/1/2004	2.9409			29/3/2004	2.9365			31/5/2004	3.1291	30/6/2004	3.1075	29/7/2004	3.0374	30/8/2004	2.9488	30/9/2004	2.8586
				30/3/2004	2.9216							30/7/2004	3.0268	31/8/2004	2.9338		
				31/3/2004	2.9086												

(19/9/04)

RQS nº 03/2005 - CN -
 /CPMI - CORREIOS
 0642
 Fls. Nº _____
 Doc: 3731.7

VARIAÇÃO DO DOLAR ANO 2003

Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor																				
21.2003	3.5224	3.2.2003	3.463	5.3.2003	3.5637	1.4.2003	3.3360	2.5.2003	2.9159	2.6.2003	2.978	1.7.2003	2.8443	1.8.2003	3.0006	1.9.2003	2.984	2.10.2003	2.9034	3.11.2003	2.8556	1.12.2003	2.8341																
3.1.2003	3.4668	4.2.2003	3.5406	6.3.2003	3.526	2.4.2003	3.2795	5.5.2003	2.9845	3.6.2003	2.964	2.7.2003	2.8219	4.8.2003	3.074	2.9.2003	2.9789	2.10.2003	2.8689	4.11.2003	2.8607	2.12.2003	2.9273																
6.1.2003	3.3664	5.2.2003	3.5845	7.3.2003	3.501	3.4.2003	3.25	6.5.2003	3.0277	4.6.2003	2.9112	3.7.2003	2.8332	5.8.2003	3.0366	3.9.2003	2.9568	3.10.2003	2.8875	5.11.2003	2.8596	3.12.2003	2.9316																
7.1.2003	3.3423	6.2.2003	3.5045	10.3.2003	3.5281	4.4.2003	3.2469	7.5.2003	2.9639	5.6.2003	2.9929	4.7.2003	2.8299	6.8.2003	3.039	4.9.2003	2.9418	6.10.2003	2.8753	6.11.2003	2.8708	4.12.2003	2.9403																
8.1.2003	3.3124	7.2.2003	3.5802	11.3.2003	3.5061	7.4.2003	3.1723	8.5.2003	2.9177	6.6.2003	2.9491	7.7.2003	2.8676	7.8.2003	3.0059	5.9.2003	2.9210	7.10.2003	2.8701	7.11.2003	2.8699	5.12.2003	2.9398																
9.1.2003	3.3297	10.2.2003	3.5042	12.3.2003	3.4763	8.4.2003	3.1949	9.5.2003	2.8802	9.6.2003	2.8982	8.7.2003	2.8823	8.8.2003	2.9892	8.9.2003	2.9155	8.10.2003	2.8444	10.11.2003	2.8807	8.12.2003	2.9422																
10.1.2003	3.291	11.2.2003	3.5737	13.3.2003	3.4293	9.4.2003	3.1857	12.5.2003	2.8757	10.6.2003	2.8603	9.7.2003	2.8671	11.8.2003	2.9945	9.8.2003	2.9308	9.9.2003	2.8422	11.11.2003	2.8955	9.12.2003	2.936																
13.1.2003	3.2656	12.2.2003	3.5003	14.3.2003	3.3958	10.4.2003	3.2157	13.5.2003	2.8653	11.6.2003	2.8692	10.7.2003	2.8922	12.8.2003	3.0237	10.8.2003	2.9125	10.10.2003	2.8401	12.11.2003	2.9112	10.12.2003	2.9429																
14.1.2003	3.2758	13.2.2003	3.5359	17.3.2003	3.4442	11.4.2003	3.2147	14.5.2003	2.8902	12.6.2003	2.892	11.7.2003	2.9029	13.8.2003	3.0309	11.9.2003	2.8991	13.10.2003	2.8371	13.11.2003	2.9198	11.12.2003	2.9434																
15.1.2003	3.2983	14.2.2003	3.558	18.3.2003	3.4308	14.4.2003	3.1818	15.5.2003	2.9306	13.6.2003	2.857	14.7.2003	2.8753	14.8.2003	3.014	12.9.2003	2.8959	14.10.2003	2.8425	14.11.2003	2.9418	12.12.2003	2.942																
16.1.2003	3.2937	17.2.2003	3.5232	19.3.2003	3.4579	15.4.2003	3.1154	16.5.2003	2.9731	16.6.2003	2.8508	15.7.2003	2.8554	15.8.2003	2.993	15.9.2003	2.8998	15.10.2003	2.8268	17.11.2003	2.9548	15.12.2003	2.9293																
17.1.2003	3.3932	18.2.2003	3.5889	20.3.2003	3.483	16.4.2003	3.0752	19.5.2003	2.9815	17.6.2003	2.8744	16.7.2003	2.8977	18.8.2003	2.9848	16.8.2003	2.8967	16.10.2003	2.8409	18.11.2003	2.9421	16.12.2003	2.932																
20.1.2003	3.4103	19.2.2003	3.5935	21.3.2003	3.4462	17.4.2003	3.0289	20.5.2003	3.0141	18.6.2003	2.8902	17.7.2003	2.8583	19.8.2003	2.9973	17.9.2003	2.9057	17.10.2003	2.8535	19.11.2003	2.9507	17.12.2003	2.9381																
21.1.2003	3.4402	20.2.2003	3.5067	24.3.2003	3.407	22.4.2003	3.0639	21.5.2003	3.0109	20.6.2003	2.8633	18.7.2003	2.8774	20.8.2003	3.001	18.9.2003	2.8975	20.10.2003	2.8839	20.11.2003	2.948	18.12.2003	2.9341																
22.1.2003	3.5169	21.2.2003	3.5097	25.3.2003	3.3892	23.4.2003	3.0147	22.5.2003	2.9842	23.6.2003	2.8788	21.7.2003	2.8828	21.8.2003	3.0032	19.9.2003	2.9065	21.10.2003	2.8542	21.11.2003	2.9301	19.12.2003	2.9278																
23.1.2003	3.4901	24.2.2003	3.587	26.3.2003	3.3747	24.4.2003	3.0029	23.5.2003	2.9445	24.6.2003	2.8616	22.7.2003	2.8826	22.8.2003	2.9925	22.9.2003	2.9021	22.10.2003	2.8502	24.11.2003	2.927	22.12.2003	2.9299																
24.1.2003	3.5923	25.2.2003	3.5013	27.3.2003	3.4031	25.4.2003	3.0123	26.5.2003	2.9565	25.6.2003	2.8559	23.7.2003	2.8878	25.8.2003	2.9965	23.9.2003	2.9145	23.10.2003	2.8668	25.11.2003	2.9246	23.12.2003	2.9175																
27.1.2003	3.5523	26.2.2003	3.5817	29.3.2003	3.3757	28.4.2003	2.9615	27.5.2003	3.0257	26.6.2003	2.894	24.7.2003	2.8961	26.8.2003	2.9869	24.9.2003	2.9244	24.10.2003	2.8585	26.11.2003	2.9361	24.12.2003	2.9082																
28.1.2003	3.6312	27.2.2003	3.585	31.3.2003	3.3531	29.4.2003	2.9251	28.5.2003	3.014	27.6.2003	2.8812	25.7.2003	2.8885	27.8.2003	2.9734	25.9.2003	2.9306	27.10.2003	2.8728	27.11.2003	2.9477	25.12.2003	2.9094																
29.1.2003	3.6417	28.2.2003	3.5932			30.4.2003	2.8998	29.5.2003	2.9488	30.6.2003	2.872	28.7.2003	2.8965	29.8.2003	2.9531	28.9.2003	2.9373	28.10.2003	2.8575	28.11.2003	2.9494	29.12.2003	2.8883																
30.1.2003	3.5995							30.5.2003	2.9656					29.7.2003	2.9155	29.8.2003	2.9665	29.9.2003	2.9374	29.10.2003	2.8537																		
31.1.2003	3.5258													30.7.2003	2.9473			30.9.2003	2.9234	30.10.2003	2.844																		
														31.7.2003	2.9655				31.10.2003	2.8562																			

RDS nº 0312005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FIS. Nº 0643
 3731.7
 Doc: _____

IGPM - FGV		
Data	Índice	Varição
out/00	0,242378	0,38%
nov/00	0,243309	0,29%
dez/00	0,24401	0,63%
jan/01	0,24555	0,62%
fev/01	0,247072	0,23%
mar/01	0,247641	0,56%
abr/01	0,249035	1,00%
mai/01	0,251524	0,86%
jun/01	0,253697	0,98%
jul/01	0,256187	1,48%
ago/01	0,259987	1,38%
set/01	0,263586	0,31%
out/01	0,264391	1,18%
nov/01	0,267511	1,10%
dez/01	0,27045	0,22%
jan/02	0,271045	0,36%
fev/02	0,272021	0,06%
mar/02	0,272184	0,09%
abr/02	0,272429	0,56%
mai/02	0,273362	0,83%
jun/02	0,276227	1,54%
jul/02	0,280481	1,95%
ago/02	0,285964	2,32%
set/02	0,292598	2,40%
out/02	0,299614	3,87%
nov/02	0,31122	5,19%
dez/02	0,327371	3,75%
jan/03	0,339648	2,33%
fev/03	0,347551	2,28%
mar/03	0,355492	1,53%
abr/03	0,360945	0,92%
mai/03	0,364277	-0,26%
jun/03	0,363317	-1,00%
jul/03	0,359676	-0,42%
ago/03	0,358179	0,38%
set/03	0,359541	1,18%
out/03	0,363394	0,38%
nov/03	0,365176	0,49%
dez/03	0,366566	0,61%
jan/04	0,369221	0,88%
fev/04	0,372451	0,69%
mar/04	0,375041	1,13%
abr/04	0,379238	1,21%
mai/04	0,383678	1,31%
jun/04	0,388907	1,38%
jul/04	0,394274	1,31%
ago/04	0,399439	1,22%
set/04	0,401032	

- 24 -

Doc: 5731.1

644
2005 - CN -
CORREIOS

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DENAF/DGEC - 3142/2004

PARECER/DEJUR/DCON - 115 /2004

EMENTA: REPACTUAÇÃO DE PREÇOS. PREVISÃO LEGAL. PRESSUPOSTOS. De acordo com a Resolução nº 10, de 08/10/1996, emitida pelo Conselho de Controle de Empresas Estatais - CCE, a cada período de 12 (doze) meses da assinatura do contrato os preços poderão ser revistos após pesquisa de mercado. Havendo permissivo legal e constatando a Administração, em pesquisa de mercado, que os preços pagos estão defasados, deve promover a repactuação do contrato.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DENAF, por intermédio da CI em referência, encaminha a este Departamento, para análise e emissão de parecer, o Relatório DENAF/DGEC-2643/2004, que cuida da análise do pedido de repactuação do Contrato nº 10.496/2000 - Linha "K", firmado com a empresa TRIP - TRANSPORTE AÉREO REGIONAL DO INTERIOR PAULISTA LTDA.

I - HISTÓRICO:

Em 1ª de outubro de 2000, a ECT assinou com a empresa TRIP - TRANSPORTE AÉREO REGIONAL DO INTERIOR PAULISTA LTDA. o Contrato nº 10.496/2000 - Linha "K", cujo objeto é a prestação de serviços de transporte aéreo de carga na Linha "K" da Rede Postal Aérea Noturna - RPN.

Em 22 de setembro de 2004, por intermédio de correspondência, a Contratada solicitou repactuação de preços para o contrato no percentual de 21,51% (vinte e um vírgula cinquenta e um por cento), o que elevaria o valor global do Contrato de R\$ 12.057.134,76 (doze milhões, cinquenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) para R\$ 14.650.624,56 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Com o término da vigência da PRT/PR-170/2003, em 30 de setembro de 2004, o pleito foi analisado pelo DENAF que exarou, em 10 de novembro de 2004, o Relatório referido, tendo concluído pela procedência, em parte, da solicitação de repactuação, opinando nos seguintes termos:



“Tomando por base a análise financeira realizada no período de 01/10/2003 a 19/09/2004, a análise da planilha de formação de preço apresentada pela contratada e planilha de formação do Grupo de Trabalho PRT/PR – 296/2003, somos de parecer que poderá ser negociado o reajuste até o limite de 18,56% sobre os preços vigentes em 01/10/2003, com vigência a partir de 01/10/2004.” (sic)

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria ora tratada está disciplinada pela Resolução nº 10/1996 do CCE, que, após a desindexação da economia efetuada através do Plano Real, instituiu a possibilidade de revisão de preços dos contratos celebrados pela Administração Pública anualmente.

Esta revisão de preços é uma solução desenvolvida para compensar exclusivamente os efeitos das variações inflacionárias nos custos do contrato. Como entendido pelo jurisconsulto Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, págs. 557/558:

“Como se observa, todas as figuras têm o mesmo fundamento mas não a mesma natureza jurídica. Derivam do princípio da intangibilidade da equação-financeira do contrato administrativo. Mas a recomposição de preços retrata a alteração das regras contratuais em virtude de eventos posteriores imprevisíveis, que alteram substancialmente o conteúdo ou a extensão das prestações impostas ao contratante. A recomposição de preços provoca uma real modificação na prestação. O reajuste de preços e a atualização financeira, figuras similares, envolvem uma alteração meramente nominal de valores, destinada a compensar os efeitos inflacionários”.

Entendemos que, no caso ora posto sob análise, foram reunidas as condições impostas por Lei que apontam para o dever da Administração de deferir o percentual apurado pelo DENAF.

Apurou a ECT que com a concessão da repactuação no percentual sugerido, os novos valores a serem pagos à contratada estarão em consonância com a média dos preços medidos pela variação dos índices inflacionários para o período, motivo pelo qual, nos termos da Resolução nº 10/1996 do CCE, é necessária a repactuação dos preços praticados

Urge acrescentar que a repactuação do contrato está observando o período mínimo de 12 (doze) meses para a sua concessão, na forma da Resolução nº 10/1996, do CCE.

nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIC
Fls. Nº 0546
3731.7
Doc. 3731.7



Neste contexto, no caso ora posto sob análise, verificamos que estão presentes os requisitos legais autorizadores da concessão da repactuação pretendida pela contratada, razão pela qual endossamos o Relatório emitido pelo DENAF opinando pelo deferimento da repactuação nos modos e termos indicados naquele documento.

É o parecer
À consideração superior

Brasília (DF), 16 de novembro de 2004.

Luiz Eduardo Alves Rodrigues
Mat: 8.012.326-0 - OAB/DF 18.176
Advogado/ECT

DE ACORDO: 17.11.04

Patrícia Cristina Silva Almeida Pessoa
Mat. 8.011.711-2 - OAB/DF 73406
Chefe DCCOECT

APROVO EM: 19.11.2004

MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

RQS nº 03/2005 - GN -
CPMI - CORREIOS
Fis. N° 0647
Doc. 375-1-3-7



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/DENAF/DGEC- 3360/2004

Brasília DF, 03 de dezembro de 2004

Ref: Contrato 10,496/2000

Assunto: Repactuação de preço da Linha K

Ilmo. Sr.
Jose Mario Caprioli dos Santos
Diretor Executivo
TRIP - Linhas Aéreas
Rua Luiz Gama, 245 - Bairro Bontim
Fax: (019) 3743-3010 Tel: (19) 3743-3003
13070-717 CAMPINAS/SP

Prezado Senhor,

Em resposta ao pedido de repactuação de preço do Contrato 10.496/2000 - Linha "K", solicitada por meio de correspondência datada de 22/09/2004, informamos o resultado das avaliações realizadas pela ECT conforme abaixo, para o qual solicitamos manifestação dessa empresa:

- Percentual de reajuste a ser submetido à Diretoria da ECT: 5%
- Data de vigência: 01/10/2004
- Novo valor por operação: R\$ 103.940,26

Diante do apresentado acima, solicitamos a manifestação formal dessa Cia. Aérea, impreterivelmente até o dia 07/12/2004, para que processo possa ser submetido à avaliação da Diretoria da ECT.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Scorsatto
LUIZ CARLOS SCORSATTO

Chefe do Departamento de Encaminhamento e Administração da Flota

RQS nº 03/2005 - CN
Flota - CORREIOS
0648
Fis. Nº
173-1-7
Doc: 22-200



Campinas, 30 de março de 2005

ET / AC / DIOPE / DENAF

À
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
BRASÍLIA - DF
A/C. SR. LUIZ CARLOS SCORSATTO
MD SUPERINTENDENTE DO DENAF

Protocolo CAD - II - Her - 2105 - 16103 - 000049 - 1/1

ET / AC / DIOPE / DENAF

Prezado Senhor,

Considerando a proximidade do término das operações da Linha "K" no próximo dia 31/03/2005.

Considerando que até a presente data, não houve a formalização do reajuste solicitado, embora previsto no DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO - RPN. Nº 10.496/2000, assinado em 01/10/2004.

Considerando a correspondência 3360/2004, referente ao percentual de reajuste proposto/concedido, por parte de V. Sas., para o preço do Contrato 10.496/2000 - Linha "K".

Considerando os níveis de reajuste concedidos pela ECT em outros contratos da RPN.

Considerando o histórico dos reajustes da linha "K", sempre muito abaixo dos índices solicitados.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els. N° 0649
3731.7
Doc:

Informamos que a TRIP aceita a referida repactuação de crescer 5% (cinco por cento) no valor da operação, o que faz sem prejuízo da continuidade do reexame de seu pleito anterior de reajuste.

Com efeito, a TRIP, encaminhou à ECT, no dia 22/09/2004, carta solicitando um reajuste de 21,51% (vinte e um pontos e cinquenta e um décimos percentuais) no valor da operação referente ao contrato da Linha "K", com a finalidade de equilibrar o valor dos serviços prestados, uma vez que o custo para operar e realizar a presente contratação havia sofrido sensível majoração de seus insumos, como demonstrado em nossa correspondência.

Tal solicitação de reequilíbrio econômico tem fundamento na cláusula 4.4.1. do Contrato de Prestação de Serviço de Transporte Aéreo RPN 10.496/2000 - Linha "K", que possibilita o reajuste dos valores de operação, baseados na EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DOS INSUMOS, praticados no mercado, ou seja, considerando as condições econômicas vigentes no período da prestação do serviço.

Tendo em vista as condições econômicas atuais e visando minimizar o desequilíbrio financeiro GERADO PELA CONTINUAÇÃO DA OPERAÇÃO DO CONTRATO nos meses subsequentes, SEM O RECEBIMENTO DO CORRESPONDENTE REAJUSTE, desde 01/10/2004, embora constando explicitamente do Item 2.2. da Cláusula Segunda do DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10.496/2000 mencionado; a TRIP, de maneira formal, declara que aceita a proposta de reajuste formulada por V. Sa., a título de antecipação e como forma de evitar prolongar o agravamento do desequilíbrio financeiro gerado na operação da linha "K", no período compreendido entre 01/10/2004 e 31/03/2005.

Porém, desde logo esta empresa reitera sua solicitação de um reajuste final mais consentâneo com a realidade de evolução dos custos verificada no período.

REG. Nº 05/2005 - CIV.
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0650
3731.7
Doc



Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada por V. Sa., tendo sempre presentes nossos objetivos comuns, a confiança, a retidão e o respeito reciprocamente praticados e que sempre nortearam nossas relações comerciais ao longo dos últimos anos, no aguardo de manifestação de V.S., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

TRIP TRANSPORTE AÉREO REGIONAL
DO INTERIOR PAULISTA LTDA.

Jose Mário Caprioli dos Santos
Diretor

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0651
3731.7
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEP. DE ENCAMINHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA (DENAF)

Ao: DEPARTAMENTO JURÍDICO (DEJUR)

CI/DENAF/DGEC - 1076/2005

Ref.:

Assunto: Concessão de repactuação do contrato 10.496/2000 – Linha K

Brasília/DF, 07 de abril de 2005.

Por meio de documento datado de 22/09/2004, a empresa TRIP – TRANSPORTE AÉREO REGIONAL DO INTERIOR PAULISTA LTDA, solicitou repactuação de preços do Contrato 10.496/2000 - Linha "K" no percentual de 21,51%, sobre os preços vigentes em 01/10/2003.

Por meio do RELATÓRIO DENAF/DGEC – 2643/2004, o DENAF realizou análise financeira concluindo pela negociação de reajuste até o limite de 18,56%.

Para análise dos aspectos legais da repactuação o processo foi encaminhado a esse DEJUR, que por meio do PARECER/DEJUR/DCON – 115/2004, verificou que estavam presentes os requisitos legais autorizadores da concessão da repactuação pela contratada, endossando o relatório emitido pelo DENAF opinando pelo deferimento da repactuação nos modos e termos indicados no documento.

Subsidiado pela análise financeira e objetivando reduzir os custos, o DENAF o por meio da CT/DENAF/DGEC - 3360/2004, datada de 03/12/2004, propôs a TRIP reajuste de 5% e solicitou manifestação formal até 07/12/2004.

O reajuste de 5% sobre os valores atuais, representam um percentual de 13,79% sobre os preços vigentes em 01/10/2003, haja vista que em 01/04/2004 foi concedido reajuste a título de reequilíbrio econômico-financeiro de 8,37%.

O prazo de manifestação expirou e mesmo depois vários contatos com a Cia. Aérea, não houve por parte da empresa qualquer manifestação sobre o assunto.

Mas, somente agora quase no último dia de vigência do contrato (31/03/2005), a TRIP por meio de correspondência datada de 30/03/2005, pronuncia-se aceitando o reajuste de 5% a título de repactuação proposto pela ECT, ressaltando, todavia, que este reajuste seria concedido a título antecipação, devendo continuar a negociação sobre o percentual definitivo a ser aplicado.

Para subsídio informamos que, sobre os valores atuais, o limite máximo de concessão de reajuste seria de até 9,40%.

Face ao exposto, considerando que:

- o atual contrato prevê no item 2.2. que estão sendo realizadas negociações para repactuação de preços, e assim que finalizadas as negociações, os novos valores contratuais que por ventura vierem a ser acordados entre as partes, terão retroatividade à 01/10/2004;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0652
3731.7
Doc: sendo mantidas

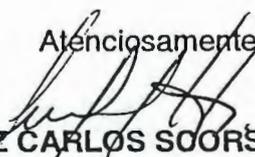
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- a não manifestação sobre a repactuação de preço no prazo determinado 07/12/2004;
- a manifestação de aceitação da TRIP somente no penúltimo dia de vigência do Contrato;
- o encerramento do Contrato 10.496/2000 no dia 31/03/2005.

Solicitamos a esse DEJUR parecer sobre a viabilidade de concessão do reajuste, mesmo com o contrato expirado. Em havendo essa possibilidade, o DENAF poderá continuar as negociações até o limite de 9,40% a ser submetido à REDIR, de forma a encerrar em definitivo o processo com a TRIP.

Como subsidiar a análise do processo estamos encaminhando cópia dos documentos citados acima.

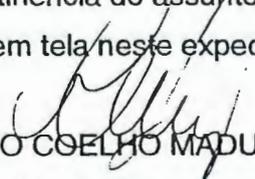
Atenciosamente,


LUIZ CARLOS SCORSATTO

Chefe do DENAF

AO DEJUR:

Nos termos da CI/PR-0655/2003 Circular e devido à pertinência do assunto, solicito a análise em tela neste expediente.


MAURICIO COELHO MADUREIRA
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0653
Fls. Nº _____
3731.7
Doc: _____

RECEBIDO-DEJUR

Data: 07/04/2005

Assinatura: 

Matrícula: 000326-0

ANÁLISE DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

Empresa	TRIP	
Tipo de Aeronave	BOEING 707	
Linha	"K"	
Valor da Operação R\$	98.990,72	

CUSTOS DIRETOS (R\$)

ITEM	NEGOCIAÇÃO GT 296		Valor em 01/10/2004	Análise DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta TRIP			Proposta DENAF MVC		
	01/10/2003	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO		19/9/2004	VARIÇÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	22/9/2004	VARIÇÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	19/9/2004	VARIÇÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE	27.214,44	29,79%	29.493,32	42.292,46	55,40%	38,09%	43.341,30	59,26%	39,05%	42.292,46	55,40%	39,05%
DEPRECIÇÃO/ARRENDAMENTO	17.363,75	19,01%	18.817,76	17.190,32	-1,00%	15,48%	23.072,84	32,88%	20,79%	17.190,32	-1,00%	15,87%
MANUTENÇÃO/REVISÃO	11.428,79	12,51%	12.385,81	11.314,64	-1,00%	10,19%	11.238,55	-1,66%	10,13%	11.238,55	-1,66%	10,38%
SEGURO	4.011,50	4,39%	4.347,41	3.971,43	-1,00%	3,58%	4.411,28	9,97%	3,97%	3.971,43	-1,00%	3,67%
TRIPULANTES TÉCNICOS	3.157,21	3,46%	3.421,59	3.509,65	11,16%	3,16%	3.516,70	11,39%	3,17%	3.509,65	11,16%	3,24%
TARIFAS DE AUX. NAVEGAÇÃO	2.075,99	2,27%	2.249,83	2.307,73	11,16%	2,08%	2.181,66	5,09%	1,97%	2.181,66	5,09%	2,01%
TARIFAS DE POUSO	697,64	0,76%	756,06	775,52	11,16%	0,70%	681,12	-2,37%	0,61%	681,12	-2,37%	0,63%
TOTAL T1	65.949,32	72,20%	71.471,78	81.361,75	-	73,28%	88.443,45	-	79,69%	81.065,19	-	74,85%

CUSTOS INDIRETOS (R\$)

ITEM	NEGOCIAÇÃO GT 296		Valor em 01/10/2004	Análise DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta TRIP			Proposta DENAF MVC		
	01/10/2003	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO		19/9/2004	VARIÇÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	22/9/2004	VARIÇÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	19/9/2004	VARIÇÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
ORGANIZAÇÃO TERRESTRE	6.252,24	6,84%	6.775,79	6.950,18	11,16%	6,26%	6.580,43	5,25%	5,93%	6.580,43	5,25%	6,08%
OUTROS (CUSTOS INDIRETOS)	330,60	0,36%	358,28	367,51	11,16%	0,33%	372,63	12,71%	0,34%	367,51	11,16%	0,34%
TOTAL T2	6.582,84	7,21%	7.134,07	7.317,69	-	6,59%	6.953,06	-	6,26%	6.947,94	-	6,42%

DESPESAS INDIRETAS (R\$)

ITEM	NEGOCIAÇÃO GT 296		Valor em 01/10/2004	Análise DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta TRIP			Proposta DENAF MVC		
	01/10/2003	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO		19/9/2004	VARIÇÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	22/9/2004	VARIÇÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	19/9/2004	VARIÇÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
ORGANIZAÇÃO DE CARGA	1.218,43	1,33%	1.320,46	1.354,44	11,16%	1,22%	1.040,99	-14,56%	0,94%	1.040,99	-14,56%	0,96%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.687,53	4,04%	3.996,32	4.099,17	11,16%	3,69%	2.762,02	-25,10%	2,49%	2.762,02	-25,10%	2,55%
TOTAL T3	4.905,96	5,37%	5.316,78	5.453,61	-	4,91%	3.803,01	-	3,43%	3.803,01	-	3,51%

84,78%

84,78%

ITEM	NEGOCIAÇÃO GT 296		Valor em 01/10/2004	Análise DENAF Valor Máximo			Análise da Proposta TRIP			Proposta DENAF MVC		
	01/10/2003	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO		19/9/2004	VARIÇÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	22/9/2004	VARIÇÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO	19/9/2004	VARIÇÃO NO PERÍODO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO
DESPESAS FISCAIS	8.303,81	9,09%	8.999,15	10.092,82	21,54%	9,09%	10.022,36	20,70%	9,03%	9.844,41	18,55%	9,09%
REMUNERAÇÃO	5.600,00	6,13%	6.068,93	6.806,27	21,54%	6,13%	1.767,69	-68,43%	1,59%	6.638,75	18,55%	6,13%
TOTAL T4	13.903,81	15,22%	15.068,09	16.899,09	-	15,22%	11.790,05	-	10,62%	16.483,15	-	15,22%

TOTAL T1+T2+T3+T4	91.341,93	100,00%	98.990,72	111.032,14	21,56%	100,00%	110.989,58	21,51%	100,00%	108.299,29	18,56%	100,00%
--------------------------	------------------	----------------	------------------	-------------------	---------------	----------------	-------------------	---------------	----------------	-------------------	---------------	----------------

A	Reequilíbrio 01/04/2004	8,37%
B	Varição no período MVC	18,56%
C	Índice repactuação C=(A/B)-1	9,40%

Variação dos Insumos	Período		Variação
	01/10/2003	19/9/2004	
Combustível (ANP)	0,7355	1,1430	55,40%
Dólar Comercial Diário (B3B)	2,9034	2,8744	-1,00%
Inflação (IGP-M)	0,3637	0,4043	11,16%

Doc: 31.7
Nº 0654
OS nº 03/2005 - CN =
PMI - CORREIOS

ANEXO 06 DO RELATÓRIO DIOPE 027/2005

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR**

REF.: CI/DENAF/DGEC - 1076/2005

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCON - 400/2005.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Senhor Chefe do DENAF, por meio da CI de referência, solicita deste Departamento parecer sobre a viabilidade de concessão de reajuste, mesmo após encerrada a vigência do contrato.

Narra o consulente que mantinha com a empresa TRIP TRANSPORTE AÉREO REGIONAL DO INTERIOR PAULISTA LTDA, o contrato nº 10.496/2000, cujo objeto envolvia o transporte aéreo de carga postal.

Em data de 22/09/2004 a contratada solicitou repactuação de preços no percentual de 21,51% sobre os preços vigentes em 01/10/2003. Por meio do Relatório DENAF/DGEC-2643/2004, o DENAF realizou análise financeira do pedido, concluindo pela negociação de reajuste até o limite de 18,56%, sendo que o DEJUR, por intermédio do PARECER/DEJUR/DCON-115/2004 endossou o Relatório do DENAF, opinando pelo deferimento da repactuação.

Objetivando reduzir os custos, o DENAF, por intermédio da CT/DENAF/DGEC-3360/2004 propôs à TRIP reajuste de 13,79% sobre os preços vigentes em 01/10/2003, solicitando manifestação formal até o dia 07/12/2004.

Somente no penúltimo dia de vigência do contrato (30/03/2005), foi que a TRIP, por meio de correspondência, manifestou-se aceitando o reajuste proposto pela ECT, ressalvando, todavia, que este reajuste seria concedido a título de antecipação, devendo continuar a negociação sobre o percentual definitivo a ser aplicado.

Ressalva o consulente que o limite máximo para concessão do reajuste seria de até 9,40% sobre os preços atuais, ou 18,56% sobre os preços vigentes em 01/10/2003.

Neste contexto, considerando que o contrato teve sua vigência encerrada em 31/03/2005, questiona o consulente sobre a possibilidade de concessão do reajuste, informando que, em havendo tal possibilidade, o DENAF poderá continuar as negociações até o limite de 9,40%, de forma a encerrar em definitivo o processo com a TRIP

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0855
Fls. Nº
3731.7
Doc:



O reajuste de preços é uma solução desenvolvida para compensar exclusivamente os efeitos das variações inflacionárias nos custos do contrato. Como entendido pelo jurisconsulto Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, págs. 557/558:

“Como se observa, todas as figuras têm o mesmo fundamento mas não a mesma natureza jurídica. Derivam do princípio da intangibilidade da equação-financeira do contrato administrativo. Mas a recomposição de preços retrata a alteração das regras contratuais em virtude de eventos posteriores imprevisíveis, que alteram substancialmente o conteúdo ou a extensão das prestações impostas ao contratante. A recomposição de preços provoca uma real modificação na prestação. O reajuste de preços e a atualização financeira, figuras similares, envolvem uma alteração meramente nominal de valores, destinada a compensar os efeitos inflacionários”.

Apurado pela área técnica, como no presente caso, que os valores pagos ao contratado estavam defasados, em razão das variações inflacionárias, emerge inquestionável o dever da Administração de recompô-los, pois por certo que os preços pagos pelos serviços já executados pela TRIP não estavam em consonância com a média dos preços medidos pela variação dos índices inflacionários para o período, motivo pelo qual é necessário o reajuste, não obstante encerrada a vigência contratual.

Vale ressaltar que, ainda que o contrato não esteja mais vigente, permanece intocável o direito do contratado de receber o preço justo pelos serviços já prestados, pois, do contrário, por certo que verificar-se-á a figura do enriquecimento sem causa da Administração, eis que os pagamentos já efetuados, sem o respectivo reajuste, não corresponderam à relação efetiva entre deveres e remuneração aceitos e definidos na licitação.

Outro não é o entendimento da doutrina acerca da matéria:

“O princípio do equilíbrio da equação econômico-financeira da contratação acarreta a necessária recomposição do valor real da moeda. A inflação deve ser compensada com a elevação nominal da prestação devida. Não há benefício para o particular na medida em que o reajustamento do preço tem natureza jurídica similar à correção monetária. Nada se acrescenta ao particular, na acepção de que o único efeito do reajuste é retornar ao equilíbrio acertado entre as partes. Se a Administração e o particular firmaram contratação que previa determinada relação entre encargos e

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0656
3731.7
Doc:



CORREIOS

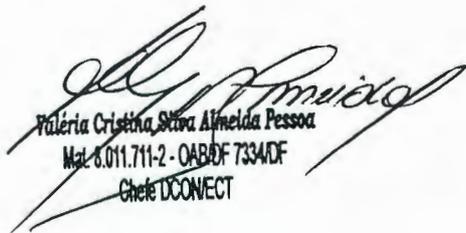
DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

remuneração (equação econômica-financeira), essa equação deve ser mantida ao longo de toda a execução do contrato.”¹

Assim, em conclusão entendemos inexistir óbice jurídico à concessão de reajuste após encerrada a vigência do contrato.

É a Nota Jurídica.

Brasília-DF., 12 de abril de 2005.


Patrícia Cristina Silva Almeida Pessoa
Mat. 6.011.711-2 - OAB/DF 7334/DF
Chefe DCONNECT

APROVO EM: 13/04/05


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do Departamento Jurídico

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

¹ MARÇAL JUSTEN FILHO, COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, 8ª EDIÇÃO, PAG. 372



ANEXO 08 DO RELATÓRIO DIOPE 027/2005



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/DENAF/DGEC- 1248/2005

Brasília DF, 18 de abril de 2005

Ref: Contrato 10.496/2000

Assunto: Repactuação de preço da Linha K

Ilmo. Sr.

Jose Mario Caprioli dos Santos

Diretor Executivo

TRIP - Linhas Aéreas

Rua Luiz Gama, 245 - Bairro Bonfim

Fax: (019) 3743-3010 Tel: (19) 3743-3003

13070-717 CAMPINAS/SP

Handwritten notes:
Cabi original
P/ Jose Mario Caprioli dos Santos
18/04/2005

Prezado Senhor,

Em aditamento a nossa CT/DENAF/DGEC - 3360/2004, datada de 03/12/2004, informamos o resultado final das avaliações realizadas pela ECT para repactuação de preço do contrato 10.496/2000 - Linha K conforme abaixo, para o qual solicitamos manifestação dessa empresa:

- Percentual de reajuste a ser submetido à Diretoria da ECT: 7,21%;
- Data de vigência: 01/10/2004;
- Novo valor por operação: R\$ 106.127,95

Diante do apresentado acima, solicitamos a manifestação formal dessa Cia. Aérea, impreterivelmente até o dia 19/04/2005, para que processo possa ser submetido à avaliação da Diretoria da ECT.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Luiz Carlos Scorsatto
LUIZ CARLOS SCORSATTO

Chefe do Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota

POS # 03/2005 - DN
CPMI - CORREIOS
Fis N 0558
Telefone: (61) 426-3604
6739.7
Doc.

Endereço: SIA Quadra 01 Bloco A - 13º andar
70002-900 Brasília - DF

TRIP

CT/DENAF/DGEC-1248/2005

Campinas, 18 de abril de 2005.

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Departamento de Encaminhamento e Admn. de Frota
Att.: Sr. Luiz Carlos Scorsatto

Ref.: Contrato 10.496/2000
Repactuação do preço da Linha K

Prezado Senhor,

Em atendimento a correspondência supracitada, informamos ter tomado ciência de seu inteiro teor, bem como manifestamos nossa concordância com o novo percentual de reajuste apresentado (7,21%).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

José Mario Caprioli dos Santos
Diretor Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fis. Nº <u>0659</u> <u>3731.7</u> Doc: _____
--

ANEXO 10 DO RELATÓRIO DIOPE 027/2005

R551401B

*** ECT ***

27/04/05

Página - 1

Bloqueios Orçamentários

17:09:09

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Conta 01011 44408 010001 RPN - REDE POSTAL NOTURNA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5001106 / OR	BB	5 / 2005	27/04/05	885.016,52
5001106 / OR	BB	5 / 2005	27/04/05	885.016,52
5001106 / OR	BB	5 / 2005	27/04/05	885.016,52
Total Atividade				885.016,52

Observação
Repactuação da linha K - TRIP

Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

[Handwritten Signature]
Paulo Eduardo Lima
Assessor/DENAF
Mat. 8.202.137-8

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fís. Nº 0660
3731.7
Doc: _____

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-049/2005****REUNIÃO: REDIR-018/2005 DATA REUNIÃO: 04/05/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 011/2005 - DR/AM - Prestação dos serviços de emissão e entrega de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais e nacionais.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão 011/2005-DR/AM, com adjudicação à empresa UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, objetivando a prestação dos serviços de emissão e entrega de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais e nacionais, no valor global estimado de R\$ 901.519,20 (novecentos e um mil e quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).

APLICAÇÃO/META: Suprir as necessidades da Diretoria Regional/AM com deslocamentos de seus colaboradores.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DR/AM - (CI/SCON/GERAD/DR/AM - 0220/2005).

EMPRESA A CONTRATAR: UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de emissão e entrega de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais e nacionais, de acordo com as necessidades da ECT/DR/AM.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 901.519,20 (novecentos e um mil e quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0661
3731.7
Doc: 1

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após a prestação do(s) serviço(s), mediante apresentação de Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s), após o atesto pela ECT, a qual acontecerá da seguinte forma:

Data de Atesto da NF	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subsequente
26 a 31	23º dia do mês subsequente

A ECT, após o recebimento da NF, não deverá exceder o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a realização do atesto e entrada no sistema de pagamento.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em maio/2005, estima-se que os desembolsos ocorram no período de junho/2005 a maio/2006, no valor mensal estimado de R\$ 75.126,60 (setenta e cinco mil e cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 06011 44403 160003

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0662</u>
Doc: <u>3731.7</u>

Empresas:

- retiraram o edital: 08
- participaram da licitação: 06
- classificadas a dar lance.....04
- inabilitadas: 00

PROPOSTA:

Critério de Julgamento: Maior percentual de desconto sobre o valor bruto do faturamento, excluída a taxa de embarque.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O FATURAMENTO (%)	MELHOR LANÇE (%)	VALOR ANUAL ESTIMADO PELA DR/AM (R\$)	VALOR ESTIMADO COM DESCONTO (R\$)
UATUMÃ	5,95	7,00	901.519,20	838.412,86
OCA VIAGENS	5,70	6,98		
AMAZÔNIA LTDA	5,50	6,00		
J.G AGÊNCIA	5,60	5,60		
ESTIMATIVA ECT (*)	3,64			

(*) A estimativa da ECT teve como base o percentual médio de desconto obtido em pesquisa de mercado, realizada pela DR/AM em fevereiro de 2005, junto a 04 (quatro) empresas que atuam no mercado.

OBS:

- O valor estimado pela Regional foi de R\$ 991.874,40 e teve como base os valores gastos com a utilização dos serviços durante o ano de 2004, com acréscimo de 10% (dez pontos percentuais) para o ano de 2005, em função de aumento de tarifas e incremento em deslocamentos. Entretanto, o CACE, em seu PARECER/CACE-456/205, considerando o disposto na CI/PR-0756/2003 – CIRCULAR, que trata da redução de despesas de custeio, bem como as orientações vigentes no sentido de atingir a igualdade entre receita e despesa operacional, recomendou a redução do valor estimado da contratação para R\$ 901.519,20.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0663</u>
3731.7
Doc: <u>3</u>

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

A DR/AM informou que não há contratação anterior similar ao do objeto em tela, que inclua o fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, nacional e regional, e com o critério de julgamento pretendido. A contratação existente trata-se somente da prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, a seguir descrita:

Contrato:.....011/2004
Licitação:Pregão 002/2004
Vigência:26/03/2004 a 25/03/2005
Empresa:Oca Viagens e Turismo da Amazônia
Ltda
Desconto:4,80%
Valor Global Anual:707.000,00
Critério de Julgamento:Maior percentual de desconto sobre o
valor bruto do faturamento

O Contrato nº 011/2004, oriundo do Pregão 002/2004, teve sua vigência expirada em 25/03/2005, porém, a DR realizou a contratação da empresa OCA, por meio da DL/GERAD-061/2005, nas mesmas condições do contrato anterior, para dar continuidade a prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas por 30 (trinta) dias, sendo prorrogada por igual período, passando a vigorar até 25/05/2005.

Com relação aos serviços de passagens rodoviárias e fluviais, a DR informou que inexistente contratação anterior e que os pagamentos referentes às despesas com deslocamentos vêm sendo feitos pelo Sistema de Adiantamento de Numerários (SAN). Ressalta-se que essa contratação tem como principal objetivo eliminar esses Adiantamentos, que já vem sendo objeto de Relatórios de Auditorias.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>4</u>
3731.7
Doc: _____

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/AM realizou em 23/03/2005 o Pregão 011/2005, tipo menor preço e critério de julgamento de maior percentual de desconto sobre o valor bruto do faturamento, excluída a taxa de embarque, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de emissão e entrega de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais e nacionais, para atender às necessidades da Regional nos deslocamentos de seus colaboradores.

A presente licitação deu-se em virtude do término da vigência do Contrato nº 011/2004, firmado com a empresa OCA Turismo, oriundo do Pregão 002/2004, em 25/03/2005.

A abertura da licitação foi autorizada por meio do Parecer/CACE-456/2005, cópia anexa.

Ao analisar as propostas de preços e de acordo com o disposto na alínea "d.1" do subitem 7.3 do Edital, o Pregoeiro solicitou aos licitantes a apresentação de lances, obtendo os seguintes resultados:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (%)	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
UATUMÃ	5,95	6,05	6,10	6,15	6,20	6,23
OCA VIAGENS	5,70	6,01	6,06	6,11	6,16	6,21
AMAZÔNIA LTDA	5,50	6,0	Declinou			
J.G AGÊNCIA	5,60	Declinou				

EMPRESA	6ª RODADA	32ª RODADA	33ª RODADA	34ª RODADA	35ª RODADA
UATUMÃ	6,25	6,93	6,95	6,97	7,00
OCA VIAGENS	6,24	6,94	6,96	6,98	Declinou

Após a rodada de lances, prosseguiu-se a sessão com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa UATUMÃ

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0665
3731.7
Doc: 3731.7

EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, e, após a análise dos documentos apresentados, em conformidade com o exigido no edital, o Pregoeiro a declarou a licitante vencedora do certame.

Na reunião do Pregão, a empresa OCA Viagens e Turismo da Amazônia Ltda manifestou interesse em apresentar Recurso. Assim, no dia 28/03/2005, apresentou Recurso Administrativo contra a decisão do Pregoeiro em declarar a empresa UATUMÃ vencedora, alegando que ela não havia apresentado os documentos exigidos no anexo 4 do edital, a saber:

- Não apresentação junto ao seu registro de comprovação no SICAF do Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações Contábeis, que comprovam que possui, na data da reunião de licitação, Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 69.400,00, bem como as assinaturas no Balanço Patrimonial do contador/técnico em contabilidade regularmente habilitado e pelo seu sócio-gerente, conforme estabelecido nos item 1, subitem I e item 7 do anexo 4.
- Deixou de juntar ao seu registro de comprovação no SICAF, formulário de Situação de Fornecedor, demonstrando estar cadastrada (códigos cadastrais respectivos aos serviços) com código compatível com o objeto da licitação, conforme estabelecido na alínea “a” e no subitem 1.1 do anexo 4.

No dia 30/03/2005, a empresa UATUMÃ EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS LTDA apresentou Contra-Razões, requerendo que fosse negado provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa OCA, e confirmada integralmente a decisão proferida pelo Pregoeiro.

Em 04/04/2005 foi negado provimento ao Recurso pelo Diretor Regional, que ratificou a decisão do Pregoeiro.

Apresentamos a seguir, relação entre a proposta inicial e a proposta final da licitante vencedora:

EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA INICIAL (desconto%)	PROPOSTA FINAL (desconto %)	RELAÇÃO %
UATUMÃ	5,95	7,00	17,64



VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

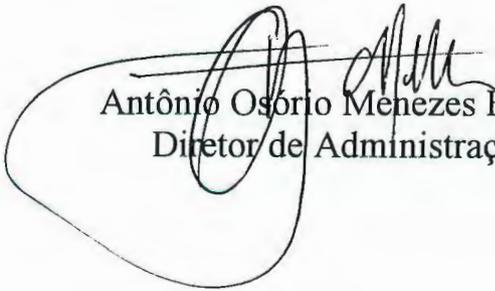
Autorização do Presidente	02/03/2005
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	10/03/2005
Abertura da Licitação	23/03/2005
Recebimento pelo DECAM	08/04/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente (Parecer/CACE-456/2005)
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



PARECER/CACE-456/2005

Assunto: Solicitação de abertura de licitação para a contratação de serviços de agenciamento para o fornecimento de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais - DR/AM.

Referência: Ata da 137ª Reunião do Comitê, de 01/03/2005.

1. Dados da Contratação:

- ⇒ **Modalidade:** Pregão
- ⇒ **Objeto:** Contratação de serviços de agenciamento para o fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, com a emissão e entrega dos bilhetes correspondentes, de acordo com as necessidades da ECT, pelo período de 12 meses.
- ⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 991.874,40. O valor estimado pela Regional considerou ou gastos de 2004 com o acréscimo de 10% em função dos reajustes das passagens e do incremento do consumo. Considerando o disposto na CI/PR-0756/2003 – Circular, que trata da redução de despesas de custeio, bem como as orientações vigentes no sentido de atingirmos a igualdade entre receita e despesa operacional, recomendamos a redução do valor estimado da contratação para R\$ 901.519,20, correspondente às despesas realizadas em 2004, devendo a Regional adotar medidas administrativas com vista a não ultrapassar este limite.
 - ❖ Pesquisa de mercado realizada pela Regional apurou um percentual de desconto médio de 3,64%.
- ⇒ **Classificação Orçamentária:** 06011 44403 160003.
- ⇒ **Justificativa da Contratação:** Suprir as necessidades da DR, com deslocamentos de empregados, em viagens a serviço (reuniões, treinamento e outras atividades), na sua área de jurisdição e em âmbito nacional (AC e outras DRs).
- ⇒ **Situação Atual:** O contrato atual, mantido com a empresa OCA Turismo, vence em 26/03/2005, sendo que o desconto atualmente praticado é de 4,8% sobre o faturamento.

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** As contratações de agência para o fornecimento de passagens aéreas são realizadas regionalmente, sendo as regras de contratação já previamente estabelecidas pelo DECAM. Adota-se, atualmente, como forma de cotação o desconto sobre o faturamento, conforme orientação da Área de Administração.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** As viagens são realizadas para dar suporte às atividades comerciais, administrativas e operacionais da ECT.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** Não existe qualquer restrição de caráter técnico para a realização deste processo de licitação, esta forma de contratação vem sendo adotada pela ECT há muitos anos.

CV	
TP	
CC	
PO	011 2005
FL	042

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
ECT/AM
3731.7
0668
-1-



CC	
PG	01/ 2005
FL	043

- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A realização de Pregão e a adoção do critério de maior desconto sobre o valor faturado, com a obrigatoriedade de emissão de bilhetes mais econômicos para a ECT, proporciona a obtenção de valores mais vantajosos para a ECT.

No entanto, a economicidade desta contratação está muito mais na gestão dos serviços e na sua utilização. Os deslocamentos devem ser devidamente dimensionados e realizados dentro das reais necessidades dos trabalhos desenvolvidos. É necessário um processo de conscientização de todas as áreas, com vista ao uso racional desta facilidade, disponibilizada pela ECT para o desenvolvimento dos diversos projetos.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** viabilizar os deslocamentos necessários para atender às necessidades dos órgãos operacionais;
- ⇒ **Comercial:** viabilizar os deslocamentos necessários para atender às necessidades dos órgãos comerciais;
- ⇒ **Administrativo:** viabilizar os deslocamentos necessários para atender às necessidades dos órgãos administrativos;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** viabilizar os deslocamentos necessários para atender às necessidades de treinamento;
- ⇒ **Financeiro:** a despesa com a contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da Regional, conforme bloqueio orçamentário extraído do Sistema ERP, referente ao Processo 5000078 / OR.

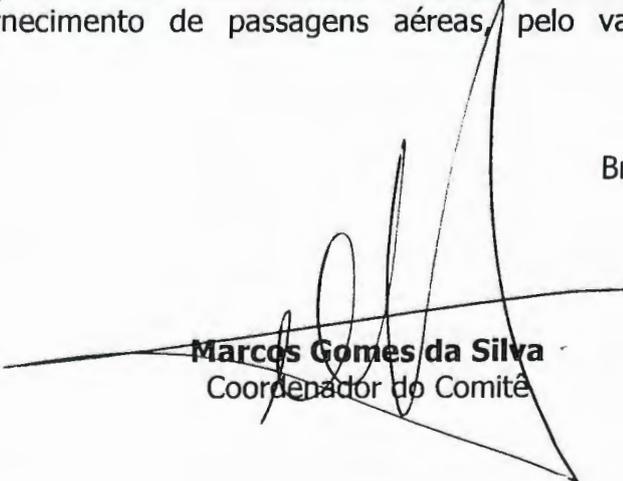
4. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento da Solicitação	23/02/2005
Avaliação da Solicitação pelo Comitê	01/03/2005

. Conclusão:

Diante do exposto, o Comitê manifesta-se favorável à realização da licitação para a contratação do fornecimento de passagens aéreas pelo valor total estimado de R\$ 901.519,20.

Brasília, 01 de março de 2005.


Marcos Gomes da Silva
 Coordenador do Comitê

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0669
3731.7
Doc: _____



011
044
2005

Sr. Presidente,

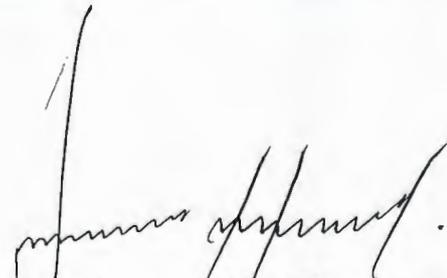
A **DR/AM** propõe a realização de licitação para a **contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais e nacionais**, aos empregados da Regional, para o **período de 12 meses**, pelo valor total estimado de R\$ 991.874,40. Considerando as orientações vigentes em relação à redução de despesas de custeio, o Comitê recomendou a redução do valor total estimado para **R\$ 901.519,20. O desconto médio estimado sobre o faturamento é de 3,64%**. Com base na proposta da DR/AM e em conformidade com as recomendações vigentes sobre a redução de despesas de custeio, o Comitê se posicionou favorável à realização da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, de acordo com o disposto no Parecer/CACE-456/2005.

Brasília, 01/03/2005


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

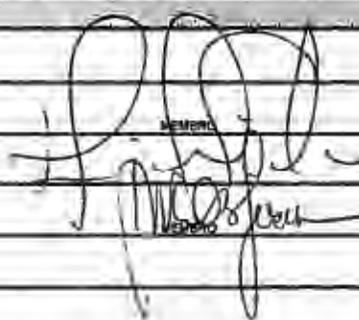
Autorizo a abertura da licitação, de acordo com o disposto no Parecer/CACE-456/2005.

Brasília, 02/03/2005


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0670
373.1.7
Doc: _____

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO DO PG-011/2005 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES (VALORES GLOBAIS, EM R\$)				PREÇO DE REFERÊNCIA DA ECT (R\$)	PROPOSTA VENCEDORA		
					1	2	3	4		LICITANTE	VALOR TOTAL (R\$)	
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					QUATINA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA	J.O. AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	AMAZÔNIA CARIÓTIPO E TURISMO LTDA	901.512,20	7,96%	838.412,88	
OR	DATA DA LICITAÇÃO	MOODALIDADE	NÚMERO									
AM/R	23/03/05	PG	011/2005									
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO		UNIDADE	QUANTIDADE								
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ECT/DIAM E CONFORME AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS				PROPOSTA ESCRITA	5,95%	5,70%	5,80%	5,80%	901.512,20	7,96%	838.412,88
					MELHOR LANCE	<u>7,00%</u>	6,98%	5,60%	5,00%			
					REDOCAÇÃO							
										TOTAL	838.412,88	
<p>1) FUNDAR A HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS ENUNCIADOS AOS RESPECTIVOS LICITANTES</p> <p>2) DESARQUIVAR PRORRÀ A HOMOLOGAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS</p>					 MEMBRO		 EMPRESA ECT/DIAM		Homologado de acordo com Adjudicação AUTORIDADE COMPETENTE			

RO5 nº 03/2005 - CN-CPM - CORREIOS
 FLS Nº 0671
 3731.7
 Doc

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-049/2005

...ECT...

05/04/05

R55140\B

Bloqueios Orçamentários

17:21:00

Page - 1

Ido do Pedido 00006 DR - AMAZONAS
Conta 06011 44403 160003 PASSAGENS

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000059 / OH	BB	5 / 2005	03/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	5 / 2005	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	5 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	5 / 2005	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	5 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	6 / 2005	03/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	6 / 2005	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	6 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	6 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	6 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	6 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	6 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	6 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	7 / 2005	03/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	7 / 2005	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	7 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	7 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	8 / 2005	03/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	8 / 2005	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	8 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	8 / 2005	03/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	8 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	8 / 2005	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	8 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	8 / 2005	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	9 / 2005	03/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	9 / 2005	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	9 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	9 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	9 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	10 / 2005	03/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	10 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	10 / 2005	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	10 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	10 / 2005	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	10 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	10 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	10 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	10 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	10 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	10 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	10 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	10 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	10 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	11 / 2005	03/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	11 / 2005	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	11 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	11 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	11 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	11 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	11 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	12 / 2005	03/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	12 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	12 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	12 / 2005	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	12 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	12 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	12 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	12 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	12 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	12 / 2005	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	12 / 2005	05/04/05	75.126,60

Total Atividade



ROS 2005-2005 - CN -
ICRM 139.400
CARGOS
Fls. N°
3731-3
Doc:

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-049/2005

1551401B

*** ECT***

05/04/05

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

17:21:00

Tipo do Pedido: 00006 DR - AMAZONAS
 Conta: 06011 44403 160003 PASSAGENS

Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000059 / OH	BB	1 / 2006	03/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	1 / 2006	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	1 / 2006	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	1 / 2006	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	1 / 2006	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	2 / 2006	03/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	2 / 2006	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	3 / 2006	03/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	3 / 2006	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	3 / 2006	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	3 / 2006	05/04/05	75.126,60-
5000059 / OH	BB	3 / 2006	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	3 / 2006	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	3 / 2006	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	3 / 2006	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	3 / 2006	05/04/05	75.126,60
5000059 / OH	BB	3 / 2006	05/04/05	75.126,60
Total Atividade				225.379,80

Observação
 ORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E FLUVIAIS, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Mauro Ivan
 SUPERVISOR
 Mat. 8.052.525-3
 Port. AM-312/98
 Emitido por


 Chefe/DORC
 Jaime Aranha Chacon Jr.
 GERAD/DR/AM-RR
 Mat. 8.063.358-6

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN =
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0673
 3731-67
 Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-051/2005****REUNIÃO: REDIR-018/2005 DATA REUNIÃO: 04/05/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-5000011 - DR/SPI - Aquisição de pneus, protetores de câmara de ar e câmaras de ar, através do Sistema de Registro de Preços.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 5000011 – DR/SPI, com o objetivo de elaborar Ata de Registro de Preços para a aquisição de pneus, protetores de câmara de ar e câmaras de ar, com adjudicação as empresas abaixo relacionadas:

COMERCIAL NEMETH LTDA, para os lotes: **01 – 03 – 04 e 06** nos seguintes valores unitários:

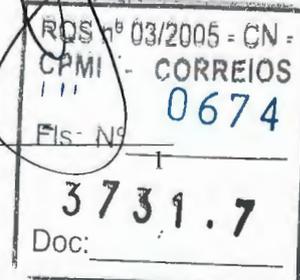
Lote 1	Item 1.1. = R\$ 62,85	Lote 3	Item 3.1.= R\$ 57,91
	Item 1.2. = R\$ 77,58		Item 3.2.= R\$ 881,96
	Item 1.3. = R\$ 17,68		Item 3.3. = R\$ 19,86
	Item 1.4. = R\$ 144,37	Lote 4	Item 4.1. = R\$ 993,75
	Item 1.5. = R\$ 17,68	Lote 6	Item 6.1. = R\$ 592,00

DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, para o Lote **02** – nos seguintes valores unitários:

Lote 2	Item 2.1 = R\$ 385,39
	Item 2.2. = R\$ 113,77
	Item 2.3. = R\$ 325,30
	Item 2.4. = R\$ 174,67
	Item 2.5. = R\$ 205,11

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, para o Lote **05** – no seguinte valor unitário:

Lote 5	Item 5.1 = R\$ 333,12
---------------	-----------------------



APLICAÇÃO/META: Manter o suprimento regular de pneus, protetores e câmaras de ar, permitindo a disponibilização imediata destes materiais, garantindo assim a operação regular da frota própria de veículos da DR/SPI.

ÓRGÃO REQUISITANTE: CPL/DR/SPI (CI/GENAF/DR/SPI-51/2004).

EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:

- COMERCIAL NEMETH LTDA
- DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
- COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar para veículos da frota da DR/SPI, mediante registro de preços.

VALOR CONTRATUAL TOTAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrado apenas o preço unitário. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo realizada pela DR/SPI, teremos um valor total estimado de R\$ 947.529,68 (novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues pela Contratada, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir da data de retirada da Autorização de Fornecimento – AF.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após o recebimento do(s) objeto(s) ou a emissão do Termo de Aceitação Final do(s) materiais entregues, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), após



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 675
2
3731.7
Doc:

o atesto pela CONTRATANTE, sendo:

Data de Atesto da NF	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subsequente
26 a 31	23º dia do mês subsequente

A ECT após o recebimento da Nota Fiscal, não deverá exceder o prazo máximo de 05 (cinco) dias para realização do atesto e entrada no sistema de pagamento.

CONTA/ATIVIDADE: 74011.444.02.02.0000

CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão da AF (Instrumento de Contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

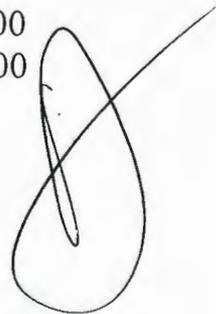
Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- Retiraram o Edital:.....09
- Participaram da licitação:..... 03
- Classificadas a dar lances:.....03
- Desclassificadas00
- Inabilitadas:.....00



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0676
3
3731.7
Doc:

Quadro Resumo dos Menores Preços

		A	B	C	D				
Lote	Item	Descrição	Quant.	Preço Max.a ser pago pela ECT R\$	Menor preço R\$	Última Contratação - R\$ (**)	C / B	C / D	Valor Global R\$ A x C
001	1.1	Pneus 2.75 r18 – 42p (dianteiro)	2.150	65,37	62,85	-	0,96	-	135.127,50
	1.2	Pneu 90.90 R18 – 57P (traseiro)	3.000	80,26	77,58	-	0,96	-	232.740,00
	1.3	Câmara de AR 300x18 MA 18	4.500	19,17	17,68	-	0,92	-	79.560,00
	1.4	Pneu 4.10 R18 - 60R (traseiro)	200	148,62	144,37	-	0,97	-	28.874,00
	1.5	Câmara de Ar MB-18	100	19,47	17,68	-	0,90	-	1.768,00
VALOR TOTAL DO LOTE 001									478.069,50
002	2.1	Pneu Radial 235/75 R15 120H (sem Câmara)	8	482,22	385,39	-	0,69	-	3.083,12
	2.2	Pneu Radial 165/70 R13 – 79T (sem Câmara)	350	143,54	113,77	-	0,79	-	39.819,50
	2.3	Pneu Radial 205/70 R15 – sem Câmara	240	407,24	325,30	-	0,79	-	78.072,00
	2.4	Pneu Radial 185/70 R14 – 90H (sem Câmara)	8	219,33	174,67	-	0,79	-	1.397,36
	2.5	Pneu Radial 185 R14 – 108T (sem Câmara)	1.100	257,31	205,11	-	0,79	-	225.621,00
VALOR TOTAL DO LOTE 002									347.992,98
003	3.1	Câmara de Ar 10.00/R20	16	70,00	57,91	-	0,82	-	926,56
	3.2	Pneu Radial 10.00/R20 Liso	8	1.067,67	881,96	-	0,82	-	7.055,68
	3.3	Protetor de Câmara de ar (10.00 / R20)	16	25,33	19,86	-	0,78	-	317,76
VALOR TOTAL DO LOTE 03									8.300,00
004	4.1	Pneu Radial 225/80 R22,5 – 148/145 H Liso (sem Câmara)	16	1.263,33	993,75	-	0,78	-	15.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04									15.900,00
005	5.1	Pneu Radial 225/70 R15 – 120T (sem Câmaa)	260	418,08	333,12	-	0,79	-	86.611,20
VALOR TOTAL DO LOTE 05									86.611,20
006	6.1	Pneu Radial 8.50/R17,5 – 121/120M Liso – (sem Câmara)	18	593,50	592,00	-	0,99	-	10.656,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06									10.656,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO									947.529,68
VALOR TOTAL APROVADO PELO CACE(*)									1.110.254,76

(*) A DR/SPI informou que os preços publicados no Edital divergem dos valores aprovados pelo CACE, em virtude de ter sido realizada, posteriormente à aprovação daquele órgão, nova pesquisa de mercado. Essa pesquisa foi realizada com o objetivo de obter preços inferiores aos obtidos na 1ª pesquisa, tendo em vista tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de preços onde os mesmos são divulgados como valores máximos a serem pagos.

Esclarece a Regional que na 2ª pesquisa o número de fornecedores que apresentaram cotação foi bem maior que na 1ª. Publicou os valores da última pesquisa por entender serem os referenciais corretos de mercado devido a adesão.

Dos 16 itens licitados, apenas os itens 1.1, 1.3, 1.5 e 6.1 (Relatório CACE - 6, 14, 15 e 12) ficaram acima dos aprovados pelo CACE, desses, somente o item 12 foi adjudicado a maior. Justifica a aquisição desses itens, além da necessidade da Regional, que no momento encontra-se sem Contrato, principalmente pelo valor total da licitação ficar abaixo do aprovado pelo CACE.

(**) A DR/SPI informou que esta é a primeira aquisição efetuada através do Sistema de Registro de preços motivo pelo qual os preços obtidos nas licitações anteriores não servem como parâmetro de comparação por tratar-se de licitações distintas.

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

É a primeira aquisição efetuada através do Sistema de Registro de Preços motivo pelos quais os preços obtidos nas licitações anteriores não servem como parâmetro de comparação por tratar-se de licitações distintas.

Atualmente as aquisições são realizadas mediante pregões, para atender demandas específicas da Área Operacional, pelo período de 3 meses.

Vale dizer que as compras anteriores eram para entrega imediata, celebradas através de Autorização de Fornecimento, cuja vigência expira quando da entrega e aceitação/pagamento do material.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0678
Doc: 3731.7

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 30/03/2005 o Pregão 5000011/2005, objetivando a contratação de empresas para o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar para veículos da frota da DR/SPI.

A licitação contou com a participação de 03 (três) empresas - COMERCIALNEMETH LTDA, DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA e COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, todas classificadas para as rodadas de lances.

Com relação à análise técnica efetuada nas propostas apresentadas pelas empresas licitantes, conforme parecer técnico, todas as propostas estão em conformidade com o especificado no Edital.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o que determina o Edital, solicitou aos licitantes a apresentação de lances verbais, considerando o critério de julgamento estipulado no Edital - "Menor preço por lote", obtendo o resultado demonstrado nos quadros a seguir:

LOTE 01 – Itens: 1.1 - Pneus 2.75 r18 – 42p (dianteiro); 1.2 - Pneu 90.90 R18 – 57P (traseiro); 1.3 - Câmara de AR 300x18 MA 18; 1.4 - Pneu 4.10 R18 - 60R (traseiro) e 1.5 - Câmara de Ar MB-18

Empresa	Proposta Escrita	Negociação	Proposta Vencedora (RS)
Comercial Nemeth Ltda	486.800,00	478.069,50	478.069,50

LOTE 02 – Itens: 2.1 - Pneu Radial 235/75 R15 120H (sem Câmara); 2.2 - Pneu Radial 165/70 R13 – 79T (sem Câmara); 2.3 - Pneu Radial 205/70 R15 – sem Câmara; 2.4 - Pneu Radial 185/70 R14 – 90H (sem Câmara) e 2.5 - Pneu Radial 185 R14 – 108T (sem Câmara).

Empresa	Proposta Escrita	1ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	17ª	18ª	Proposta Vencedora (RS)
Distribuidora Automotiva	419.400,00	376.000,00	365.000,00	362.000,00	351.500,00	347.992,98	347.992,98
Comercial Automotiva	379.911,80	375.000,00	364.000,00	361.000,00	351.000,00	Declinou	
Comercial Nemeth Ltda	434.332,00	378.000,00	369.000,00	Declinou	-	-	

LOTE 03 – Itens: 3.1 - Câmara de Ar 10.00/R20; 3.2 - Pneu Radial 10.00/R20 Liso e 3.3 - Protetor de Câmara de ar (10.00 / R20).

Empresa	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Proposta Vencedora (R\$)
Comercial Nemeth Ltda	10.032,00	9.220,00	8.900,00	8.300,00	8.300,00
Distribuidora Automotiva	9.608,00	9.100,00	8.500,00	Declinou	
Comercial Automotiva	9.222,40	9.000,00	Declinou		

LOTE 04 – Item 4.1 - Pneu Radial 225/80 R22,5 – 148/145 H Liso (sem Câmara)

Empresa	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	Proposta Vencedora (R\$)
Comercial Nemeth Ltda	20.192,00	17.000,00	16.500,00	16.200,00	15.900,00	15.900,00
Comercial Automotiva	17.076,80	16.800,00	16.300,00	16.000,00	Declinou	
Distribuidora Automotiva	20.000,00	Declinou	-	-	-	

LOTE 05 – Item 5.1 - Pneu Radial 225/70 R15 – 120T (sem Câmara)

Empresa	Proposta Escrita	1ª Rodada	Negociação	Proposta Vencedora (R\$)
Comercial Automotiva Ltda	86.611,20	86.611,20	86.611,20	86.611,20
Comercial Nemeth Ltda	108.420,00	Declinou	-	
Distribuidora Automotiva Ltda	122.200,00	Declinou	-	

LOTE 06 - Pneu Radial 8.50/R17,5 – 121/120M Liso – (sem Câmara)

Empresa	Proposta Escrita	1ª Rodada	Negociação	Proposta Vencedora (R\$)
Comercial Nemeth Ltda	10.656,00	10.656,00	10.656,00	10.656,00
Distribuidora Automotiva Ltda	12.420,00	Declinou	-	

Após análise da documentação de habilitação, foram consideradas habilitadas todas as empresas vencedoras do certame licitatório.






VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	02/03/2005
Publicação da Licitação no D.O.U.:.....	11/03/2005
Publicação no Jornal Gazeta Mercantil.....	11/03/2005
Abertura da Licitação:.....	30/03/2005
Recebimento pelo DECAM:.....	15/04/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente (Parecer/CACE-455/2005)
2. Mapa comparativo de preços
3. Atas do Pregão 50000011-DR/SPI.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
GRMI - CORREIOS
Fis. Nº 8
3731.7
Doc:



PARECER/CACE-455/2005

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição Pneus, Câmaras de Ar e Protetores – DR/SPI.

Referência: Ata da 137ª Reunião do Comitê, de 01/03/2005.

**1. Dados da Contratação:**

⇒ **Modalidade:** Pregão, através do Sistema de Registro de Preços.

⇒ **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de pneus, câmaras de ar e protetores, mediante registro de preços, para atender necessidades de reposição dos materiais, pelo período de 12 (doze) meses.

⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 1.110.254,76

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Câmara de Ar 10.00/R20 – FORD	16	72,50	1.160,00
2	Pneu 10.00/R20H – Liso – FORD CARGO	8	1.119,00	8.952,00
3	Pneu 165/70 R13 – FIORINO	350	148,39	51.936,50
4	Pneu 185 R14 – KOMBI	1.100	274,75	302.225,00
5	Pneu 185/70 R14 – ESCORT SW	8	221,50	1.772,00
6	Pneu 2.75 R18 – TITAN CARGO	2.150	64,21	138.051,50
7	Pneu 2.75 R22,5 Liso – MERCEDEZ BENZ	16	1.285,00	20.560,00
8	Pneu 205/70 R15 - DUCATO	240	414,32	99.436,80
9	Pneu 225/70 R15 – SPRINTER	260	424,10	110.266,00
10	Pneu 235/75 R15 – BLAZER	8	509,62	4.076,96
11	Pneu 4.10 R18 – XLR Traseiro	200	149,02	29.804,00
12	Pneu 8.50 R17,5 – Liso – AGRALE 3	18	577,00	10.386,00
13	Pneu 90.90 R18 TITAN CARGO Traseiro	3.000	81,32	243.960,00
14	Câmara de Ar MA18 – TITAN	4.500	18,96	85.320,00
15	Câmara de Ar MB18 - XLR	100	18,84	1.884,00
16	Protetor de Câmara de Ar 10.00/R20 FORD CARGO	16	29,00	464,00

85.320,00
RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
1.884,00
1.464,00
Fis. Nº 0682
3731.7
Doc:

⇒ **Classificação Orçamentária:** 74011 44402 020001

⇒ **Justificativa da Contratação:** Manter o suprimento regular de pneus e câmaras de ar, permitindo a disponibilização imediata dos materiais, garantindo assim a operação regular da frota própria de veículos da DR/SPI.

⇒ **Situação Atual:** Atualmente as aquisições são realizadas mediante pregões, para atender demandas específicas da área operacional, pelo período de 3 meses a 4 meses de consumo. As últimas aquisições apresentaram os seguintes valores:



Item	Descrição	Preço Unitário
1	Câmara de Ar 10.00/R20 - FORD	44,00
2	Pneu 10.00/R20H - Liso - FORD CARGO	720,00
3	Pneu 165/70 R13 - FIORINO	94,90
4	Pneu 185 R14 - KOMBI	142,50
5	Pneu 185/70 R14 - ESCORT SW	128,50
6	Pneu 2.75 R18 - TITAN CARGO	38,70
7	Pneu 2.75 R22,5 Liso - MERCEDEZ BENZ	800,00
8	Pneu 205/70 R15 - DUCATO	279,00
9	Pneu 225/70 R15 - SPRINTER	301,00
10	Pneu 235/75 R15 - BLAZER	240,00
11	Pneu 4.10 R18 - XLR Traseiro	90,30
12	Pneu 8.50 R17,5 - Liso - AGRALE 3	458,00
13	Pneu 90.90 R18 TITAN CARGO Traseiro	45,59
14	Câmara de Ar MA18 - TITAN	9,64
15	Câmara de Ar MB18 - XLR	13,00
16	Protetor de Câmara de Ar 10.00/R20 FORD CARGO	13,50

* Observa-se que os valores estimados estão bem acima dos preços praticados nas últimas aquisições, devendo, portanto, ser envidados todos os esforços, no sentido de finalizar a contratação com preços mais vantajosos para a ECT, buscando assim evitar aumento desproporcional das despesas com este tipo de material.

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** É estimulada pela área de contratação a realização de contratos de fornecimento contínuo para garantir o permanente suprimento destes tipos de materiais. O registro de preços também é recomendável para estes tipos de materiais. As aquisições são realizadas descentralizadamente.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** De forma indireta a disponibilização de pneus para a manutenção da operação integral da frota própria de veículos da ECT, contribui para o atingimento dos índices de qualidade operacional e de satisfação dos Clientes, que se constituem em fundamentais objetivos estratégicos da ECT.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** Os materiais especificados pela Regional estão disponíveis no mercado, não havendo quaisquer restrições de ordem técnica para a realização da licitação ora proposta.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Com a realização deste registro de preços, por meio de pregão, espera-se obter preços bem vantajosos para a ECT e dispor de uma metodologia de aquisição flexível e perfeitamente adequada aos interesses da Regional, podendo inclusive ser estendida para outras DRs.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** manutenção da plena disponibilidade da frota própria de veículos para uso na realização dos serviços de transporte da carga postal.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
-2-



- ⇒ **Comercial:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Administrativo:** manutenção da regularidade do suprimento dos materiais;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Financeiro:** por se tratar de Registro de Preços não é necessária a emissão de bloqueio orçamentário prévio. O bloqueio deverá ser emitido quando da efetivação de cada um dos pedidos de fornecimento, durante a vigência da ata de registro de preços.

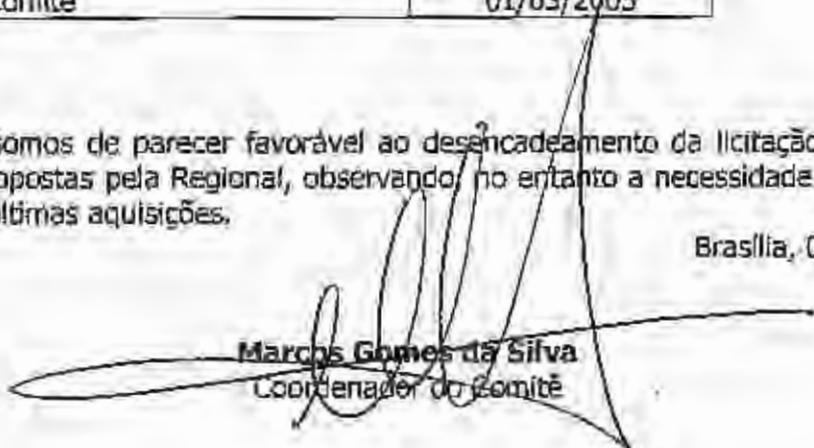
4. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento do Pedido	25/02/2005
Apreciação pelo Comitê	01/03/2005

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, de acordo com as condições propostas pela Regional, observando, no entanto a necessidade da busca por preços compatíveis com as últimas aquisições.

Brasília, 01 de março de 2005.


Marcos Gomes da Silva
 Coordenador do Comitê

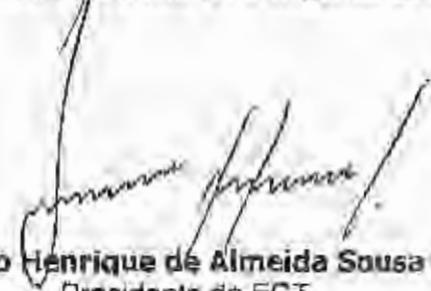
Sr. Presidente,

A **DR/SPI** propõe a abertura de licitação para a **aquisição de diversos tipos e modelos de pneus, câmaras de ar e protetores**, por meio do Sistema de Registro de Preços, pelo valor total estimado de **R\$ 1.110.254,76**. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-455/2005.

Brasília, 01/03/2005.


Antônio Osório Menezes Batista
 Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pela Regional e de acordo com o estabelecido no Parecer/CACE-455/2005.


João Henrique de Almeida Sousa
 Presidente da ECT

Brasília, 01/03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 PIS N° 0684
 3731.7
 Doc: 16

**CORREIOS****MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO 500011/2005****DATA REUNIÃO: 30/03/2005**

PREGÃO N.º 500011/2005-DR/SPI, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de pneus e câmaras de ar, para veículos pertencentes a frota da ECT, conforme Especificações Técnicas e demais condições do Edital e seus Anexos.

LOTE 1

Class.	EMPRESAS LICITANTES	PREÇO GLOBAL DO LOTE		POSIÇÃO (%)
		PROPOSTA ESCRITA	MELHOR PROPOSTA ESCRITA E/OU NEGOCIADA (R\$)	
1º	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 486.800,00	R\$ 478.069,50	100,00
VALOR DE REFERÊNCIA (PESQUISA DE PREÇOS)		R\$ 499.261,50		104,43

LOTE 2

Class.	EMPRESAS LICITANTES	PREÇO GLOBAL DO LOTE		POSIÇÃO (%)
		PROPOSTA ESCRITA	MELHOR PROPOSTA ESCRITA E/OU NEGOCIADA (R\$)	
1º	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 419.400,00	R\$ 347.992,98	100,00
2º	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 379.911,80	R\$ 351.000,00	100,86
3º	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 434.332,00	R\$ 369.000,00	106,03
VALOR DE REFERÊNCIA (PESQUISA DE PREÇOS)		R\$ 436.630,00		125,46

LOTE 3

Class.	EMPRESAS LICITANTES	PREÇO GLOBAL DO LOTE		POSIÇÃO (%)
		PROPOSTA ESCRITA	MELHOR PROPOSTA ESCRITA E/OU NEGOCIADA (R\$)	
1º	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 10.032,00	R\$ 8.300,00	100,00
2º	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 9.608,00	R\$ 8.500,00	102,40
3º	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 9.222,40	R\$ 9.000,00	108,43
		R\$ 10.066,64		

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI 121,28CORREIOS
Fis. Nº 0685

37314-7

**CORREIOS****MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO 5000011/2005****DATA REUNIÃO: 30/03/2005****LOTE 4**

Class.	EMPRESAS LICITANTES	PREÇO GLOBAL DO LOTE		POSIÇÃO (%)
		PROPOSTA ESCRITA	MELHOR PROPOSTA ESCRITA E/OU NEGOCIADA (R\$)	
1º	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 20.192,00	R\$ 15.900,00	100,00
2º	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 17.076,80	R\$ 16.000,00	100,62
3º	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	125,78
		R\$ 20.213,28		127,12

LOTE 5

Class.	EMPRESAS LICITANTES	PREÇO GLOBAL DO LOTE		POSIÇÃO (%)
		PROPOSTA ESCRITA	MELHOR PROPOSTA ESCRITA E/OU NEGOCIADA (R\$)	
1º	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 86.611,20	R\$ 86.611,20	100,00
2º	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 108.420,00	R\$ 108.420,00	125,18
3º	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 122.200,00	R\$ 122.200,00	141,09
		R\$ 108.700,80		125,50

LOTE 6

Class.	EMPRESAS LICITANTES	PREÇO GLOBAL DO LOTE		POSIÇÃO (%)
		PROPOSTA ESCRITA	MELHOR PROPOSTA ESCRITA E/OU NEGOCIADA (R\$)	
1º	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 10.656,00	R\$ 10.656,00	100,00
2º	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 12.420,00	R\$ 12.420,00	116,55
		R\$ 10.683,00		

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - 100,25
 CORREIOS
 Fls. Nº 0686
 3731.75-
 Doc: _____



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO 5000011/2005

DATA REUNIÃO: 30/03/2005

COMPARAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

LOTES	PG	DESCRIÇÃO	QTDES	PESQUISA DE PREÇOS		PREÇOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS		
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	REDUÇÃO
1	1.1	2.75 R18 - TITAN CARGO DIANTEIRO	2.150	65,37	140.545,50	62,85	135.127,50	3,85
	1.2	90.90 R18 TITAN CARGO TRASEIRO	3.000	80,26	240.780,00	77,58	232.740,00	3,33
	1.3	CÂMARA DE AR MA18 - TITAN CARGO	4.500	19,17	86.265,00	17,68	79.560,00	7,79
	1.4	4.10 R18 - XLR TRASEIRO	200	148,62	29.724,00	144,37	28.874,00	2,86
	1.5	CÂMARA DE AR MB18 - XLR TRASEIRO	100	19,47	1.947,00	17,68	1.768,00	9,21
VALOR GLOBAL - COMERCIAL NEMETH LTDA					499.261,50		478.069,50	4,24
2	2.1	235/75 R15 - BLAZER	8	482,22	3.857,76	385,39	3.083,12	20,08
	2.2	165/70 R13 - FIORINO	350	143,54	50.239,00	113,77	39.819,50	20,74
	2.3	205/70 R 15 - DUCATO	240	407,24	97.737,60	325,30	78.072,00	20,12
	2.4	185/70 R14 - ESCORT SW	8	219,33	1.754,64	174,67	1.397,36	20,36
	2.5	185 R14 - KOMBI	1.100	257,31	283.041,00	205,11	225.621,00	20,28
VALOR GLOBAL - DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA					436.630,00		347.992,98	20,30
3	3.1	CÂMARA DE AR 10.00/R20 FORD CARGO	16	70,00	1.120,00	57,91	926,56	17,26
	3.2	10.00/R20 LISO - FORD CARGO	8	1.067,67	8.541,36	881,96	7.055,68	17,39
	3.3	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 10.00/R20 FORD CARGO	16	25,33	405,28	19,86	317,76	21,61
VALOR GLOBAL - COMERCIAL NEMETH LTDA					10.066,64		8.300,00	17,55
4	4.1	2.75/R22,5 LISO - MERCEDES BENZ - 8 TONELADAS	16	1.263,33	20.213,28	993,75	15.900,00	21,34
VALOR GLOBAL - COMERCIAL NEMETH LTDA					20.213,28		15.900,00	21,34
5	5.1	225/70 R 15 - SPRINTER	260	418,08	108.700,80	333,12	86.611,20	20,32
VALOR GLOBAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA					108.700,80		86.611,20	20,32
6	6.1	8.50/R17,5 LISO - AGRALE 3 TONELADAS	18	593,50	10.683,00	592,00	10.656,00	0,25
VALOR GLOBAL - COMERCIAL NEMETH LTDA					10.683,00		10.656,00	0,25
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO					1.085.555,22		947.520,68	12,71

03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. N° 0687
Doc: 3731.7

**CORREIOS****MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO 5000011/2005****DATA REUNIÃO: 30/03/2005****RESUMO DA LICITAÇÃO**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR GLOBAL
1	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 478.069,50
3		R\$ 8.300,00
4		R\$ 15.900,00
6		R\$ 10.656,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA PARA OS LOTES (1, 3, 4 e 6)		R\$ 512.925,50
2	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 347.992,98
VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA PARA O LOTE 2		R\$ 347.992,98
5	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 86.611,20
VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA PARA O LOTE 5		R\$ 86.611,20
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 947.529,68

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.**Prazo de Início:** A partir da retirada da AF**Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados após o recebimento do(s) material(ais) ou a emissão do Termo de Aceitação Final do(s) equipamento(s) entregue(s), mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), após o atesto pela CONTRATANTE, a qual acontecerá da seguinte forma:

Data de Atesto da NF	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subsequente
26 a 31	23º dia do mês subsequente


SONIA REGINA BORGES MARCELO
 Pregoeira/DR/SPI

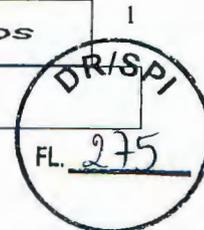
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI, - CORREIOS
0688
Fis. Nº _____
3731.7
Doc: _____
-7-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Praça D. Pedro II n.º 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-906 – Telefone / Fax : (14) 4009-3558



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

PREGÃO N.º 500011/2005 – DR/SPI – REGISTRO DE PREÇOS

Às nove horas, do dia trinta do mês de março do ano dois mil e cinco, compareceram na sala de licitação da Diretoria Regional / São Paulo Interior, situada na Praça D. Pedro II, n.º 4-55, em Bauru / SP, a Pregoeira Sônia Regina Borges Marcelo, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Diretoria Regional de São Paulo Interior (DR / SPI), doravante denominada simplesmente Pregoeira, designada pela PRT/SPI – 4110/2004, com vigência de 26/06/2004 e a equipe de apoio, composta pelos membros Luiz Carlos Ferreira e Elton Luis Winkelmann, a fim de conduzir os trabalhos atinentes à primeira sessão pública relativa ao **PREGÃO N.º 500011/2005-DR/SPI**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de pneus e câmaras de ar, para veículos pertencentes a frota da ECT, conforme Especificações Técnicas e demais condições do Edital e seus Anexos. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão e realizou a identificação e credenciamento de um representante por empresa participante:

EMPRESAS LICITANTES	REPRESENTANTES
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	Sr. Nivaldo Morande Barbosa
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	Sr. João Vanderlei Saggiore
COMERCIAL NEMETH LTDA	Sra. Viviane Venancio de Lima

Simultaneamente, foram recolhidos os envelopes "PROPOSTA ECONÔMICA" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira fez a abertura dos envelopes "PROPOSTA ECONÔMICA" e leitura em voz alta dos preços unitários cotados pelos licitantes:

PROPOSTAS PARA O LOTE 1

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 1
1º	COMERCIAL NEMETH LTDA	486800,00

PROPOSTAS PARA O LOTE 2

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 2
1	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	379911,80
2	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	419400,00
3	COMERCIAL NEMETH LTDA	434332,00

PROPOSTAS PARA O LOTE 3

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 3
1	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	9222,40
2	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	9608,00
3	COMERCIAL NEMETH LTDA	10032,00

PROPOSTAS PARA O LOTE 4

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 4
1	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	17076,80
2	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	20000,00
3	COMERCIAL NEMETH LTDA	20192,00

PROPOSTAS PARA O LOTE 5

RQS 500011/2005 - CN -
20192,00
CPMI - CORREIOS
0689
Fls. Nº 3731.7
Doc: M



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Praça D. Pedro II n.º 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-906 – Telefone / Fax : (14) 4009-3558

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 5
1	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	86611,20
2	COMERCIAL NEMETH LTDA	108420,00
3	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	122200,00

PROPOSTAS PARA O LOTE 6

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 6
1	COMERCIAL NEMETH LTDA	10656,00
2	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	12420,00

Após a conferência das propostas, verificou-se que todas as propostas atendem ao Edital, estando classificadas. Prosseguindo, a Pregoeira informou as empresas classificadas para o **lote 1 da licitação**, conforme abaixo:

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 1
1º	COMERCIAL NEMETH LTDA	486800,00

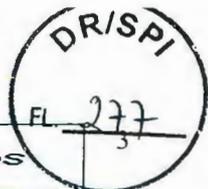
Após análise das propostas, conforme subitem 7.3. do Edital, a Pregoeira anunciou a negociação de preços com a única empresa **COMERCIAL NEMETH LTDA** classificada para o lote 1. Na negociação, a empresa vencedora reduziu o preço, ficando o valor final em **R\$ 478.080,00**. Dando continuidade, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" da licitante vencedora e verificou que os documentos da empresa atendem ao edital, estando, portanto, habilitada a licitante. A Pregoeira declarou vencedora a proposta para o item da licitação, estando compatível com o estimado na licitação, conforme pesquisa de preço, juntada ao processo. A classificação final para o **lote 01** ficou assim definida:

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 1
1	COMERCIAL NEMETH LTDA	478.080,00

RESUMO DOS VALORES PARA O LOTE 1
EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL NEMETH LTDA**

Lote	item	Descrição do Material	Qtde	Preço Unitário	Preço Total do Item
1	1.1.	Pneu 2.75 R18 – 42P (Dianteiro)	2.150	62,85	135.135,18
	1.2.	Pneu 90.90 R18 – 57P (Traseiro)	3.000	77,58	232.754,64
	1.3.	Câmara de AR 300x18 MA18	4.500	17,68	79.549,06
	1.4.	Pneu 4.10 R18 – 60R (Traseiro)	200	144,37	28.873,36
	1.5.	Câmara de Ar MB-18	100	17,68	1.767,76
TOTAL DO LOTE 1					478.080,00

Obs.: O lote 01 será avaliado posteriormente para que seja definido sua **Adjudicação ou revogação**, pois a empresa vencedora do lote 1, deverá comprovar que a **marca ofertada atende aos requisitos do Edital, ou seja, quilometragem mínima de 7.000 km para titan e 9.000 km para XLR.**



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR
Praça D. Pedro II n.º 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-906 – Telefone / Fax : (14) 4009-3558

Prosseguindo, a Pregoeira informou as empresas classificadas para o **lote 2 da licitação**, conforme abaixo:

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 2
1	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	379911,80
2	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	419400,00
3	COMERCIAL NEMETH LTDA	434332,00

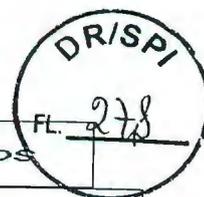
Após análise das propostas, conforme subitem 7.3. do Edital, a Pregoeira anunciou que participarão da rodada de lances verbais e/ou negociação de preços as empresas classificadas, do **primeiro ao terceiro lugar**. Prosseguindo, a Pregoeira deu início à rodada de lances verbais, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço Global e finalizando com a ofertante do menor preço Global, conforme resultado abaixo:

LOTE 2	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
EMPRESAS	Valor Global do Lote					
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	379911,80	375000,00	370000,00	364000,00	361000,00	359800,00
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	419400,00	376000,00	372000,00	365000,00	362000,00	360000,00
COMERCIAL NEMETH LTDA	434332,00	378000,00	374000,00	369000,00	declinou	
LOTE 2	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA	11ª RODADA
EMPRESAS	Valor Global do Lote					
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	359000,00	358000,00	357000,00	356500,00	356200,00	359000,00
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	359500,00	358500,00	357700,00	356700,00	356300,00	359500,00
LOTE 2	12ª RODADA	13ª RODADA	14ª RODADA	15ª RODADA	16ª RODADA	17ª RODADA
EMPRESAS	Valor Global do Lote					
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	355000,00	354000,00	353500,00	353000,00	352000,00	351000,00
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	355200,00	354500,00	353600,00	353200,00	352500,00	351500,00
LOTE 2	18ª RODADA	NEGOC.				
EMPRESAS	Valor Global do Lote					
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	declinou					
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	348000,00					

Após 18 (dezoito) rodadas de lances, a vencedora foi a empresa DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, no valor de **R\$ 348.000,00**. Na negociação, a empresa vencedora não reduziu o preço, ficando o valor final em **R\$ 348.000,00**. Dando continuidade, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" da licitante vencedora e verificou que os documentos da empresa atendem ao edital, estando, portanto, habilitada a licitante. A Pregoeira declarou vencedora a proposta para o item da licitação, estando compatível com o

3731170

Doc: _____



 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR Praça D. Pedro II n.º 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-906 – Telefone / Fax : (14) 4009-3558

estimado na licitação, conforme pesquisa de preço, juntada ao processo. A classificação final para o **lote 02** ficou assim definida:

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 2
1	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 348.000,00
2	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 351.000,00
3	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 369.000,00

RESUMO DOS VALORES PARA O LOTE 2
EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

Lote	item	Descrição do Material	Qtde	Preço Unitário	Preço Total do Item
2	2.1.	Pneu Radial 235/75 R15 – 120H (sem câmara)	8	385,39	3.083,13
	2.2.	Pneu Radial 165/70 R13 – 79T (sem câmara)	350	113,77	39.821,15
	2.3.	Pneu Radial 205/70 R15 – (sem câmara)	240	325,30	78.071,89
	2.4.	Pneu Radial 185/70 R14 – 90H (sem câmara)	8	174,67	1.397,35
	2.5.	Pneu Radial 185 R14 - 108T (sem câmara)	1.100	205,11	225.626,48
TOTAL DO LOTE					348.000,00

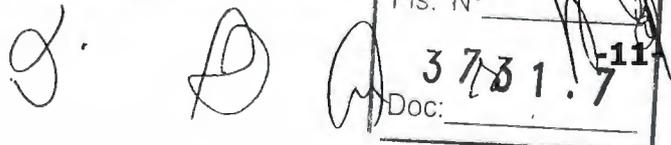
Prosseguindo, a Pregoeira informou as empresas classificadas para o **lote 3 da licitação**, conforme abaixo:

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 3
1	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	9222,40
2	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	9608,00
3	COMERCIAL NEMETH LTDA	10032,00

Após análise das propostas, conforme subitem 7.3. do Edital, a Pregoeira anunciou que participarão 1 rodada de lances verbais e/ou negociação de preços as empresas classificadas, do **primeiro ao terceiro lugar**. Prosseguindo, a Pregoeira deu início à rodada de lances verbais, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço Global e finalizando com a ofertante do menor preço Global, conforme resultado abaixo:

LOTE 3	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	NEGOC.	
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	9222,40	9000,00	DECLINOU			
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	9608,00	9100,00	8500,00	DECLINOU		
COMERCIAL NEMETH LTDA	10032,00	9220,00	8900,00	8300,00	8.300,00	

Após 3 (três) **rodadas de lances**, a vencedora foi a empresa COMERCIAL NEMETH LTDA, no valor de **R\$ 8.300,00**. Na negociação, a empresa vencedora não reduziu o preço, ficando o valor final em **R\$ 8.300,00**. Dando continuidade, a Pregoeira informou que em razão dos documentos da empresa vencedora ter sido aberto e habilitada para o lote 1, para o lote 2 também está habilitada. A Pregoeira declarou vencedora a proposta para o item da licitação.



 RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
 0622
 Fls. Nº
 3781.7-11
 Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Praça D. Pedro II n.º 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-906 – Telefone / Fax : (14) 4009-3558

estando compatível com o estimado na licitação, conforme pesquisa de preço, juntada ao processo. A classificação final para o **lote 03** ficou assim definida:

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 3
1	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 8.300,00
2	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 8.500,00
3	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 9.000,00

**RESUMO DOS VALORES PARA O LOTE 3
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL NEMETH LTDA**

Lote	item	Descrição do Material	Qtde	Preço Unitário	Preço Total do Item
3	3.1.	Câmara de Ar 10.00/R20	16	57,91	926,63
	3.2.	Pneu Radial 10.00/R20 Liso	8	881,96	7.055,66
	3.3.	Protetor de câmara de ar (10.00 / R20)	16	19,86	317,70
TOTAL DO LOTE					8.300,00

Prosseguindo, a Pregoeira informou as empresas classificadas para o **lote 4 da licitação**, conforme abaixo:

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 4
1	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	17076,80
2	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	20000,00
3	COMERCIAL NEMETH LTDA	20192,00

Após análise das propostas, conforme subitem 7.3. do Edital, a Pregoeira anunciou que participarão da rodada de lances verbais e/ou negociação de preços as empresas classificadas, do **primeiro ao terceiro lugar**. Prosseguindo, a Pregoeira deu início à rodada de lances verbais, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço Global e finalizando com a ofertante do menor preço Global, conforme resultado abaixo:

LOTE 4	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	NEGOC.
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	17076,80	16800,00	16300,00	16000,00	DECLINOU	
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	20000,00	DECLINOU				
COMERCIAL NEMETH LTDA	20192,00	17000,00	16500,00	16200,00	15900,00	15900,00

Após 4 (quatro) **rodadas de lances**, a vencedora foi a empresa COMERCIAL NEMETH LTDA, no valor de R\$ 15.900,00. Na negociação, a empresa vencedora não reduziu o preço, ficando o valor final em R\$ 15.900,00. Dando continuidade, a Pregoeira informou que em razão dos documentos da empresa vencedora ter sido aberto e habilitada para o lote 1, para o lote 4 também está habilitada a licitante. A Pregoeira declarou vencedora a proposta para o item da licitação, estando compatível com o estimado na licitação, conforme pesquisa de preço, juntada ao processo. A classificação final para o **lote 04** ficou assim definida:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Praça D. Pedro II n.º 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-906 – Telefone / Fax : (14) 4009-3558

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 4
1	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 15.900,00
2	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 16.000,00
3	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 20.000,00

RESUMO DOS VALORES PARA O LOTE 4

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL NEMETH LTDA

Lote	item	Descrição do Material	Qtde	Preço Unitário	Preço Total do Item
4	4.1.	Pneu Radial 275/ 80 R22,5 – 148/145H Liso (sem câmara)	16	993,75	R\$ 15.900,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 15.900,00

Prosseguindo, a Pregoeira informou as empresas classificadas para o **lote 5 da licitação**, conforme abaixo:

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 5
1	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	86611,20
2	COMERCIAL NEMETH LTDA	108420,00
3	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	122200,00

Após análise das propostas, conforme subitem 7.3. do Edital, a Pregoeira anunciou que participarão da rodada de lances verbais e/ou negociação de preços as empresas classificadas, do **primeiro ao terceiro lugar**. Prosseguindo, a Pregoeira deu início à rodada de lances verbais, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço Global e finalizando com a ofertante do menor preço Global, conforme resultado abaixo:

LOTE 5	PROPOSTA	1ª RODADA	NEGOC.			
EMPRESAS	Valor Global do Lote					
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	86611,20	86.611,20	86.611,20			
COMERCIAL NEMETH LTDA	108420,00	Declinou				
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	122200,00	Declinou				

Após 1 (uma) **rodadas de lances**, a vencedora foi a empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, no valor de **R\$ 86.611,20**. Na negociação, a empresa vencedora não reduziu o preço, ficando o valor final em **R\$ 86.611,20**. Dando continuidade, a Pregoeira procedeu a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" da licitante vencedora e verificou que os documentos da empresa atendem ao edital, estando, portanto, habilitada a licitante. A Pregoeira declarou vencedora a proposta para o item da licitação, estando compatível com o estimado na licitação, conforme pesquisa de preço, juntada ao processo. A classificação final para o **lote 05** ficou assim definida:

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 5
1	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	86611,20
2	COMERCIAL NEMETH LTDA	108420,00
3	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	122200,00

J. A.

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI 108420,00
 CORREIOS
 122200,00
 Fis. Nº 3731.7
 Doc: 13-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

7

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Praça D. Pedro II n.º 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-906 – Telefone / Fax : (14) 4009-3558



RESUMO DOS VALORES PARA O LOTE 5

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Lote	item	Descrição do Material	Qtde	Preço Unitário	Preço Total do Item
5	5.2.	Pneu Radial 225/70 R15 – 120T (sem câmara)	260	333,12	R\$ 86.611,20
TOTAL DO LOTE					R\$ 86.611,20

Prosseguindo, a Pregoeira informou as empresas classificadas para o lote 6 da licitação, conforme abaixo:

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 6
1	COMERCIAL NEMETH LTDA	10656,00
2	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	12420,00

Após análise das propostas, conforme subitem 7.3. do Edital, a Pregoeira anunciou que participarão da rodada de lances verbais e/ou negociação de preços as empresas classificadas, do **primeiro ao segundo lugar**. Prosseguindo, a Pregoeira deu início à rodada de lances verbais, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço Global e finalizando com a ofertante do menor preço Global, conforme resultado abaixo:

LOTE 6	PROPOSTA	1ª RODADA	NEGOC.			
EMPRESAS	Valor Global do Lote					
COMERCIAL NEMETH LTDA	10656,00	10656,00	10.656,00			
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	12420,00	declinou				

Após 1 (uma) rodadas de lances, a vencedora foi a empresa COMERCIAL NEMETH LTDA, no valor **R\$ 10.656,00**. Na negociação, a empresa vencedora não reduziu o preço, ficando o valor final em **R\$ 10.656,00**. Dando continuidade, a Pregoeira informou que em razão dos documentos da empresa vencedora ter sido aberto e habilitada para o lote 1, para o lote 6 também está habilitada. A Pregoeira declarou vencedora a proposta para o item da licitação, estando compatível com o estimado na licitação, conforme pesquisa de preço, juntada ao processo. A classificação final para o **lote 06** ficou assim definida:

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 6
1	COMERCIAL NEMETH LTDA	10656,00
2	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	12420,00

RESUMO DOS VALORES PARA O LOTE 6

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL NEMETH LTDA

J.
J.



 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR Praça D. Pedro II n.º 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-906 – Telefone / Fax : (14) 4009-3558		

Lote	item	Descrição do Material	Qtde	Preço Unitário	Preço Total do Item
6	6.1.	Pneu Radial 8.50/R17,5 – 121/120M Liso – (sem câmara)	18	592,00	10.656,00
TOTAL DO LOTE					10.656,00

Em seguida, todas as propostas abertas e os documentos de habilitação das licitantes vencedoras foram passados aos representantes das licitantes para conhecimento e rubricas. Dada a palavra aos licitantes presentes não houve manifestação. Diante disto, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação, conforme dados abaixo:

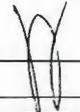
LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO GLOBAL DOS LOTES
1	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 478.080,00
2	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 348.000,00
3	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 8.300,00
4	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 15.900,00
5	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 86.611,20
6	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 10.656,00

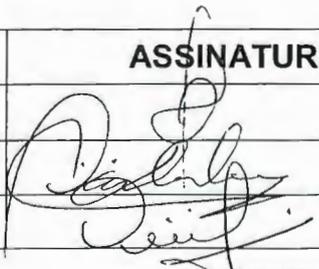
Obs.: O lote 01 será avaliado posteriormente para que seja definido sua Adjudicação ou revogação, pois a empresa vencedora do lote 1, deverá comprovar que a marca ofertada atende aos requisitos do Edital, ou seja, quilometragem mínima de 7.000 km para titan e 9.000 km para XLR. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata, que, depois de lida e estando de acordo, vai por todos assinada.


 SONIA REGINA BORGES MARCELO
 Pregoeira - DR / SPI

____QUIPE DE APOIO:

Elton Luis Winkelmann : 

Luiz Carlos Ferreira: 

EMPRESAS LICITANTES	ASSINATURAS
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	
COMERCIAL NEMETH LTDA	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS - 0696 Fls. Nº _____ 3731.7 Doc: _____	-15-
---	------

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR Praça D. Pedro II n.º 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-906 – Telefone / Fax : (14) 4009-3558

ATA DE RETIFICAÇÃO DE VALORES

PREGÃO N.º 5000011/2005 – DR/SPI – REGISTRO DE PREÇOS

As quinze horas, do dia doze do mês de abril do ano dois mil e cinco, compareceram na sala de licitação da Diretoria Regional / São Paulo Interior, situada na Praça D. Pedro II, n.º 4-55, em Bauru / SP, a Pregoeira Sônia Regina Borges Marcelo, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Diretoria Regional de São Paulo Interior (DR / SPI), doravante denominada simplesmente Pregoeira, designada pela PRT/SPI – 4110/2004, com vigência de 26/06/2004 e a equipe de apoio, composta pelos membros Luiz Carlos Ferreira e Elton Luis Winkelmann, a fim de conduzir os trabalhos relativo ao **PREGÃO N.º 5000011/2005-DR/SPI**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de pneus e câmaras de ar, para veículos pertencentes a frota da ECT, conforme Especificações Técnicas e demais condições do Edital e seus Anexos. Dando início aos trabalhos, foi constatado que nos cálculos efetuado durante a reunião de licitação, através de uma planilha do software EXCEL, houve vários cálculos através de fórmulas sendo considerado pela sistema os cálculos com aproximação de quatro casas decimais (arredondamento). Na elaboração do relatório utilizamos a calculadora anual onde foi constatado que havia diferença na soma dos valores dos lotes 1 e 2, ocasionado pela aproximação de casas decimais quando na multiplicação dos valores (preço unitário e quantidades de pneus). Diante do fato estamos retificando os valores (Preço Total por item), onde foi apresentado a diferença, conforme dados a seguir:

RESUMO DOS VALORES PARA O LOTE 1

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL NEMETH LTDA

Lote	Item	Descrição do Material	Qtde	Preço Unitário	Preço Total do Item
1	1.1.	Pneu 2.75 R18 – 42P (Dianteiro)	2.150	62,85	135.127,50
	1.2.	Pneu 90.90 R18 – 57P (Traseiro)	3.000	77,58	232.740,00
	1.3.	Câmara de AR 300x18 MA18	4.500	17,68	79.560,00
	1.4.	Pneu 4.10 R18 – 60R (Traseiro)	200	144,37	28.874,00
	1.5.	Câmara de Ar MB-18	100	17,68	1.768,00
TOTAL DO LOTE 1					478.069,50

RESUMO DOS VALORES PARA O LOTE 2

EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

Lote	Item	Descrição do Material	Qtde	Preço Unitário	Preço Total do Item
2	2.1.	Pneu Radial 235/75 R15 – 120H (sem câmara)	8	385,39	3.083,12
	2.2.	Pneu Radial 165/70 R13 – 79T (sem câmara)	350	113,77	39.819,50
	2.3.	Pneu Radial 205/70 R15 – (sem câmara)	240	325,30	78.072,00
	2.4.	Pneu Radial 185/70 R14 – 90H (sem câmara)	8	174,67	1.397,36
	2.5.	Pneu Radial 185 R14 - 108T (sem câmara)	1.100	205,11	225.621,00
TOTAL DO LOTE					347.992,98

RESUMO DOS VALORES PARA O LOTE 3

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL NEMETH LTDA

Lote	Item	Descrição do Material	Qtde	Preço Unitário	Preço Total do Item
3	3.1.	Câmara de Ar 10.00/R20	16	57,91	928,56
	3.2.	Pneu Radial 10.00/R20 Liso	8	881,96	7.055,68
	3.3.	Protetor de câmara de ar (10.00 / R20)	16	19,86	317,76
TOTAL DO LOTE					8.300,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0697
 Fls. N.º
3731.7
 Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

2

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Praça D. Pedro II n.º 4-55 – Bauru / SP – CEP 17015-906 – Telefone / Fax : (14) 4009-3558

Estamos também corrigindo a classificação das licitantes do lote 4, para as empresas segunda e terceira colocadas, sendo a classificação correta conforme dados a seguir:

Classif.	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL DO LOTE 4
1	COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 15.900,00
2	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 16.000,00
3	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 20.000,00

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata, que, depois de lida e estando de acordo, vai por todos assinada.

SONIA REGINA BORGES MARCELO
Pregoeira - DR / SPI

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0698
3731.7-17-
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

Praça D. Pedro II n.º 4-55 - Bauru / SP - CEP 17016-908 -- Telefone / Fax : (14) 4009-3558

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

PREGÃO N.º 5000011/2005 - DR/SPI - REGISTRO DE PREÇOS

As quinze horas, do dia treze do mês de abril do ano dois mil e cinco, compareceram na sala de licitação da Diretoria Regional / São Paulo Interior, situada na Praça D. Pedro II, n.º 4-55, em Bauru / SP, a Pregoeira Sônia Regina Borges Marcelo, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Diretoria Regional de São Paulo Interior (DR / SPI), doravante denominada simplesmente Pregoeira, designada pela PRT/SPI - 4110/2004, com vigência de 26/06/2004 e a equipe de apoio, composta pelos membros Luiz Carlos Ferreira e Elton Luis Winkelmann, a fim de conduzir os trabalhos atinentes à primeira sessão pública relativa ao PREGÃO N.º 5000011/2005-DR/SPI, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de pneus e câmaras de ar, para veículos pertencentes a frota da ECT, conforme Especificações Técnicas e demais condições do Edital e seus Anexos. Dando início aos trabalhos e atendendo a informação que constou na ATA de abertura (30/03/2005), a empresa vencedora **COMERCIAL NEMETH LTDA** do lote 1, deveria comprovar que a marca ofertada atendia aos requisitos do Edital, ou seja, quilometragem mínima de 7.000 km para Titan e 9.000 km para XLR para que fosse definida a Adjudicação ou Revogação do lote 1, conforme relação a seguir:

Lote	Item	Descrição do Material	Qtde
1	1.1.	Pneu 2.75 R18 - 42P (Dianteiro)	2.150
	1.2.	Pneu 90.90 R18 - 57P (Traseiro)	3.000
	1.4.	Pneu 4.10 R18 - 60R (Traseiro)	200

A empresa vencedora enviou as amostras de pneus referentes ao lote 01 para análise e aprovação da área técnica/GENAF/DR/SPI. No dia 12 de abril a GENAF enviou um documento aprovando as amostras analisadas e comunicando que o processo poderia prosseguir para homologação da autoridade superior, conforme documento anexo ao processo. Diante da aprovação das amostras, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação, conforme dados abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL NEMETH LTDA

Lote	Item	Descrição do Material	Qtde	Preço Unitário	Preço Total do Item
1	1.1.	Pneu 2.75 R18 - 42P (Dianteiro)	2.150	62,85	135.127,50
	1.2.	Pneu 90.90 R18 - 57P (Traseiro)	3.000	77,58	232.740,00
	1.3.	Câmara de AR 300x18 MA18	4.500	17,68	79.560,00
	1.4.	Pneu 4.10 R18 - 60R (Traseiro)	200	144,37	28.874,00
	1.5.	Câmara de Ar ME-18	100	17,68	1.768,00
TOTAL DO LOTE 1					478.069,50

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata, que, depois de lida e estando de acordo, vai por todos assinada.


SONIA REGINA BORGES MARCELO
Pregoeira - DR / SPI

RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0699
3731.7
Doc. 18

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-052/2005****REUNIÃO: REDIR-018/2005 DATA REUNIÃO: 04/05/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-4000015 - DR/RJ - Aquisição de pneus e câmara de ar, através do Sistema de Registro de Preços.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 4000015 – GERAD/DR/RJ, com o objetivo de elaborar Ata de Registro de Preços para a aquisição de pneus e câmara de ar, com adjudicação à empresa abaixo relacionada, pelos seguintes preços unitários:

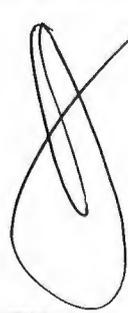
GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, para os itens:

Item 01 = R\$ 45,00	Item 10 = R\$ 198,00
Item 02 = R\$ 54,00	Item 11 = R\$ 134,00
Item 03 = R\$ 13,38	Item 12 = R\$ 255,00
Item 04 = R\$ 32,00	Item 13 = R\$ 289,99
Item 05 = R\$ 52,00	Item 14 = R\$ 425,00
Item 06 = R\$ 14,50	Item 15 = R\$ 367,50
Item 07 = R\$ 21,00	Item 16 = R\$ 1.114,00
Item 08 = R\$ 959,00	Item 17 = R\$ 318,00
Item 09 = R\$ 127,00	Item 18 = R\$ 670,00

APLICAÇÃO/META: Manter o suprimento de pneus e câmaras de ar, permitindo a disponibilização imediata destes materiais, garantindo assim a operação regular da frota própria de veículos da DR/RJ.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GENAF/DR/RJ.

EMPRESA A TER SEU ITEM REGISTRADO: GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0700 3731.7 Doc: _____
--

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos da frota da DR/RJ, mediante registro de preços.

VALOR CONTRATUAL TOTAL: Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrado apenas o preço unitário. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo realizada pela DR/RJ, teremos um valor total estimado de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

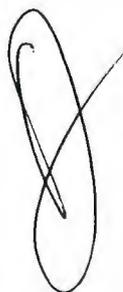
PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues pela Contratada, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir da data de retirada da Autorização de Fornecimento – AF.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após o recebimento do(s) objetos(s), mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), após o atesto pela **CONTRATANTE**, sendo:

Data de Atesto da NF	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subsequente
26 a 31	23º dia do mês subsequente

A ECT, após o recebimento da Nota Fiscal, não deverá exceder o prazo máximo de 05 (cinco) dias para realização do atesto e entrada no sistema de pagamento.

CONTA/ATIVIDADE: 72011.44402.020001



CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão da AF (Instrumento de Contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Empresas:

- Editais obtidos via Internet:.....56
- Editais vendidos:.....00
- Divulgação via fax:.....00
- Participaram da licitação:.....02
- Classificadas a dar lances:.....02
- Desclassificadas/Inabilitadas:.....00

Quadro de Menor Preço

Itens	Descrição do Material						C/B	C/E	Valor Global (Ax C)
		A	B	C	D	E			
		Quantidade Semestral Estimada	Preço Máximo a ser pago pela ECT (R\$)	Menor Preço (R\$)	Última Contratação (R\$)	Preço da última contratação corrigido pelo índice do IPA (R\$)			
1	Pneu 275x18 (moto dianteiro)	600	48,00	45,00	36,66	45,16	0,94	1,00	27.000,00
2	Pneu 90 x 90 x 18 (moto traseiro)	1.200	55,00	54,00	43,83	53,99	0,98	1,00	64.800,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0702
 Fls. Nº _____
 3731.7
 Doc: _____

3	Câmara de ar 18 (Motocicleta)	600	14,00	13,38	11,42	14,07	0,96	0,95	8.028,00
4	Câmara de ar R16 (Caminhão)	54	32,00	32,00	19,00	23,41	1,00	1,37	1.728,00
5	Câmara de ar R20 (Caminhão)	54	53,33	52,00	38,90	47,92	0,98	1,09	2.808,00
6	Protetor ar R16 (Caminhão)	54	15,00	14,50	5,19	6,39	0,97	2,27	783,00
7	Protetor ar R20 (caminhão)	54	22,00	21,00	7,49	9,23	0,95	2,28	1.134,00
8	Pneu 10.00 R 20 (caminhão)	150	960,50	959,00	-	-	1,00	-	143.850,00
9	Pneu 165 x 70 R13 (Fiorino)	200	128,50	127,00	96,50	118,88	0,99	1,07	25.400,00
10	Pneu 165 x 70 R14 (Partner)	18	200,00	198,00	129,00	158,92	0,99	1,25	3.564,00
11	Pneu 175 x 70 R13 (Parati)	36	135,00	134,00	101,00	124,42	0,99	1,08	4.824,00
12	Pneu 185 R14 (Kombi)	200	263,50	255,00	147,00	181,09	0,97	1,41	51.000,00
13	Pneu 185 R15 (Trafic)	100	340,00	289,99	223,93	275,86	0,85	1,05	28.999,00
14	Pneu 205 x 70 R 15 (Ducato)	300	428,00	425,00	268,00	330,15	0,99	1,29	127.500,00
15	Pneu 225 x 70 R 15 (Sprinter/)	300	380,00	367,50	277,50	341,85	0,97	1,08	110.250,00
16	Pneu 275 x 80 R 22.5 (caminhão)	100	1.116,50	1.114,00	-	-	1,00	-	111.400,00
17	Pneu 750 x16 (caminhão)	204	319,67	318,00	219,90	270,89	0,99	1,17	64.872,00


 RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0703
 Fls. Nº 4
 3731.7
 Doc:

18	Pneu Radial 8.5 R17,5 (sem câmara) (caminhão Agrale 8500TCA)	18	673,50	670,00	-	-	0,99	-	12.060,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO								790.000,00	
VALOR TOTAL AUTORIZADO PELO CACE								806.124,46	

Os itens 8, 16 e 18 estão sendo adquiridos pela primeira vez.

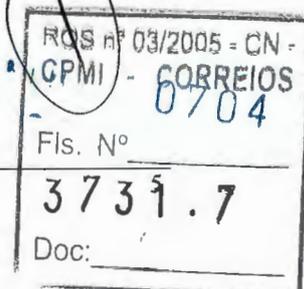
IV – ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Pregão	Nº da Ata de Registro de Preços	Vigência	Valor Global (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Empresa
004/2003	005/2004	18/12/2003a 18/06/2004	145.093,20	Os valores unitários constam no Quadro de Menor Preço, constante do item III deste Instrumento	GBG Pneus Ltda
004/2003	006/2004	18/12/2003 a 18/06/2004	164.769,00		Gerardo Bastos Ltda
004/2003	012/2004	18/12/2003 a 18/06/2004	23.158,00		DAL Distribuidora Ltda
TOTAL			333.020,20		

Desde 18/06/2004 a DR não possui contrato regular de fornecimentos dos materiais em questão. As compras estão sendo efetuadas para cada necessidade específica sendo, inclusive, informado pela DR que tal fato vem certamente comprometendo o nível de qualidade do atendimento à área de transporte.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 16/02/2005 o Pregão Eletrônico n.º 4000015/2004 para a aquisição de pneus, por meio de Registro de Preços. A licitação objetiva a substituição das Atas de Registro de Preço n.ºs. 005, 006 e 012/2004, cujas vigências já terminaram, e foi autorizada pelo Parecer CACE – 324/2004.



A licitação contou com a participação de duas firmas – GP UNIVERSAL e ADALBERTO FILHO & MOURA, ambas classificadas para a rodada de lances. Os valores globais cotados foram, respectivamente, R\$ 799.497,82 e R\$ 806.126,50. Somente a GP UNIVERSAL ofertou lances, culminando com o menor preço global por ela cotado, em R\$ 790.000,00 (sem equalização de diferencial de ICMS haja vista tratarem-se de produtos sujeitos à substituição tributária), conforme abaixo:

FORNECEDOR	LANCE (R\$)
GP UNIVERSAL EMP. E EXPOR. LTDA	799.497,82
GP UNIVERSAL EMP. E EXPOR. LTDA	799.497,81
GP UNIVERSAL EMP. E EXPOR. LTDA	799.495,00
GP UNIVERSAL EMP. E EXPOR. LTDA	799.490,00
GP UNIVERSAL EMP. E EXPOR. LTDA	799.000,00
GP UNIVERSAL EMP. E EXPOR. LTDA	795.000,00
GP UNIVERSAL EMP. E EXPOR. LTDA	794.000,00
GP UNIVERSAL EMP. E EXPOR. LTDA	793.000,00
GP UNIVERSAL EMP. E EXPOR. LTDA	790.000,00

O resultado final obtido foi o seguinte:

Licitante	Último Lance (valor global)	Colocação
GP UNIVERSAL	R\$ 790.000,00	1ª
ADALBERTO FILHO & MOURA	R\$ 806.126,50	2ª

Verificada a documentação da GP UNIVERSAL, a mesma foi considerada habilitada e declarada vencedora.

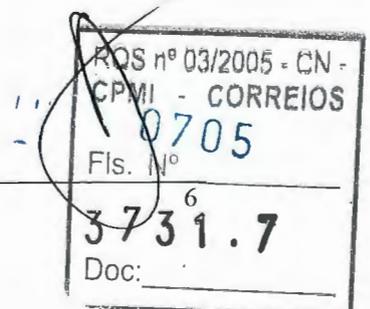
Os itens 4,5,6,7,9,10,11,12,13,14,15 e 17, obtiveram preços acima de 10% do valor pago na última contratação.

A Regional apresentou os seguintes motivos para garantir a continuidade do processo:

- Para todos os itens acima de 10%:

1) Na Regional não há contrato vigente para aquisição de pneus.

2) Este tipo de material, pneus, por se tratar de derivado de uma commodity, tem componentes que influenciam em seu preço, de difícil determinação



(mercado internacional que sofre efeito não somente da produção como também, e principalmente, político);

3) Com a crise internacional do petróleo todos os derivados do mesmo, tiveram uma alta superior a 10%. Podemos tomar como exemplo as médias da ANP de jan/04 até fev/05 e observar uma alta média de **19,81% para o Diesel, 17,05% para a Gasolina e 55,81% para o Álcool;**

4) Como a borracha sintética também é derivada do petróleo e de outras matérias primas, algumas importadas, sofreu um aumento maior do que os combustíveis, levando em consideração o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, ficou na ordem de 23,19 %, somente para o ano de 2004. Devem-se levar em consideração, ainda, os aumento da alta do enxofre, dos plastificadores, dos aceleradores, dos antioxidantes, do aço e etc..., posto que o pneu não leva só borracha;

5) Além disto, os processos industriais além das matérias primas necessitam de energia, pedágio, combustível, frete e etc, que, a cada ano, ficam mais caros.

- Especificamente para os itens 6, 7 e 12:

Item 6 - A vencedora da licitação anterior cotou R\$ 5,19, enquanto os demais participantes da licitação apresentaram os seguintes preços unitários: R\$ 11,50, e R\$ 11,00. Note-se que os preços cotados pelos demais licitantes, à época, se corrigidos pelo índice de 23,19% do IPCA, que estamos utilizando, elevaria a média para R\$ 14,00, portanto, compatível com os R\$ 14,50 obtidos neste Pregão;

Item 7 - A vencedora da licitação anterior (a mesma do item anterior) cotou R\$ 7,49, enquanto seus concorrentes cotaram R\$ 12,50, R\$ 14,80, R\$ 20,57 e R\$ 15,80. No mesmo raciocínio do item anterior, se corrigirmos a média dos concorrentes, teríamos o valor de R\$ 19,60, portanto, compatível com o valor obtido na licitação atual (R\$ 21,00);

Item 12 - A vencedora da licitação anterior cotou R\$ 147,00. Outros dois licitantes cotaram R\$ 206,25 e R\$ 185,90. A média destes dois outros

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0206 Fls. Nº 7 3731.7 Doc: _____

concorrentes, corrigida pelo mesmo índice que usamos anteriormente, chega a R\$ 241,54, portanto, compatível com os R\$ 255,00 obtidos neste Pregão.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	21/10/2004
Publicação da Licitação no D.O.U.:.....	18/01/2005
Abertura da Licitação:.....	16/02/2005
Julgamento das Propostas:.....	16/02/2005
Recebimento pelo DECAM:.....	23/03/2005
Solicitações diversas a DR/RJ.....	07/04/2005
Resposta final da DR/RJ.....	19/04/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente (PARECER/CACE-324/2004);
2. Ata do Pregão 4000015/04-GERAD/DR/RJ;
3. Prorrogação da proposta da empresa GP.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração





PARECER/CACE-324/2004

25/09/2004
 [Handwritten signature]

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição Pneus, Câmaras de Ar e Protetores – DR/RJ.

Referência: Ata da 106ª Reunião do Comitê, de 14/09/2004.

1. Dados da Contratação:

- ⇒ Modalidade: Pregão, através do Sistema de Registro de Preços.
- ⇒ Objeto: Aquisição de diversos tipos de pneus, câmaras de ar e protetores, mediante registro de preços, para atender necessidades de reposição dos materiais pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com as quantidades abaixo discriminadas seguir:

Item	Descrição	Quantidade
01	PNEU 275 X 18 (MOTO DIANTEIRO)	600
02	PNEU 90 X 90 X 18 (MOTO TRASEIRO)	1200
03	CÂMARA DE AR R18 (MOTO)	600
04	CÂMARA DE AR R16 (CAMINHÃO)	54
05	CÂMARA DE AR R20 (CAMINHÃO)	54
06	PROTETOR R16 (CAMINHÃO)	54
07	PROTETOR R20 (CAMINHÃO)	54
08	PNEU RADIAL 10.00 R20 (CAMINHÃO MB/VW/FORD 6 e 8 T e ÔNIBUS)	150
09	PNEU RADIAL 165 X 70 R13 (FIORINO/UNO)	200
10	PNEU RADIAL 165 X 70 R14 (PARTNER)	18
11	PNEU RADIAL 175 X 70 R13 (PARATI/GOL)	36
12	PNEU RADIAL 185 R14 (KOMBI)	200
13	PNEU RADIAL 185 R15 (TRAFIC)	100
14	PNEU RADIAL 205 X 70 R15 (DUCATO)	300
15	PNEU RADIAL 225 X 70 R15 (SPRINTER)	300
16	PNEU RADIAL 275 X 80 R22.5 (CAMINHÃO MB/VW/FORD 14T)	100
17	PNEU RADIAL 750 X 16 (CAMINHÃO/AGRALE E VW 3,5)	204
18	PNEU RADIAL 8.5 R17,5 (SEM CÂMARA) (CAM. AGRALE 8500TCA)	18

Valor Total Estimado: R\$ 806.124,46

Item	Descrição	Qdte.	Preço Médio Estimado (R\$)	Valor Total Estimado
01	PNEU 275 X 18	600	48,00	28.800,00
02	PNEU 90 X 90 X 18	1200	55,00	66.000,00
03	CÂMARA DE AR R18	600	14,00	8.400,00
04	CÂMARA DE AR R16	54	32,00	1.728,00
05	CÂMARA DE AR R20	54	53,33	2.879,82
06	PROTETOR R16	54	15,00	810,00
07	PROTETOR R20	54	22,00	1.188,00
08	PNEU RADIAL 10.00 R20	150	960,50	144.075,00
09	PNEU RADIAL 165 X 70 R13	200	128,50	25.700,00
10	PNEU RADIAL 165 X 70 R14	18	200,00	3.600,00
11	PNEU RADIAL 175 X 70 R13	36	135,00	4.860,00
12	PNEU RADIAL 185 R14	200	263,50	52.700,00
13	PNEU RADIAL 185 R15	100	340,00	34.000,00
14	PNEU RADIAL 205 X 70 R15	300	428,00	128.400,00
15	PNEU RADIAL 225 X 70 R15	300	380,00	114.000,00

03/2005 - CN -
 CORREIOS
 708
 31:17



26
[Handwritten signature]

16	PNEU RADIAL 275 X 80 R 22.5	100	1.116,50	111.650,00
17	PNEU RADIAL 750 X 16	204	319,67	65.210,64
18	PNEU RADIAL 8.5 R 17,5	18	673,50	12.123,00

⇒ **Classificação Orçamentária:** 50011 44402 020001

⇒ **Justificativa da Contratação:** Regularizar o suprimento de pneus e câmaras de ar, permitindo a disponibilização imediata dos materiais, garantindo assim a operação regular da frota própria de veículos da DR/RJ.

⇒ **Situação Atual:** As aquisições de pneus estão sendo realizadas para cada necessidade específica, não dispondo a DR no momento de um contrato regular de fornecimento destes tipos de materiais, o que certamente vem comprometendo o nível de qualidade do atendimento à área de transporte.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** É estimulada pela área de contratação a realização de contratos de fornecimento contínuo para garantir o permanente suprimento destes tipos de materiais. O registro de preços também é recomendável para estes tipos de materiais. As aquisições são realizadas descentralizadamente.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** De forma indireta a disponibilização de pneus para a manutenção da operação integral da frota própria de veículos da ECT, contribui para o atingimento dos índices de qualidade operacional e de satisfação dos Clientes, que se constituem em fundamentais objetivos estratégicos da ECT.

⇒ **Viabilidade Técnica:** Os materiais especificados pela Regional estão disponíveis no mercado, não havendo qualquer restrições de ordem técnica para a realização da licitação ora proposta.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Com a realização deste registro de preços, por meio de pregão, espera-se obter preços bem vantajosos para a ECT e dispor de uma metodologia de aquisição flexível e perfeitamente adequada aos interesses da Regional.

3. Benefícios e/ou Impactos

- **Operacional:** manutenção da plena disponibilidade da frota própria de veículos para uso na realização dos serviços de transporte da carga postal;
- **Comercial:** não foram evidenciados;
- **Administrativo:** regularização do suprimento do material;
- **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- **Financeiro:** por se tratar de Registro de Preços não é necessária a emissão de bloqueio orçamentário prévio. O bloqueio deverá ser emitido quando da efetivação de cada um dos pedidos de fornecimento, durante a vigência da ata de registro de preços.

4. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento do Pedido	30/08/2004
Solicitação de informação complementar	30/08/2004
Recebimento das informações	10/09/2004
Aprovação pelo Comitê	14/09/2004

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0709
 3731.7
 Doc: _____



Handwritten signature

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, de acordo com as condições propostas pela Regional.

Brasília, 15 de setembro de 2004.

Handwritten signature of Marcos Gomes da Silva

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

A DR/RJ propõe a abertura de licitação para a aquisição de diversos tipos e modelos de **us, câmaras de ar e protetores**, pelo valor total de R\$ 806.124,46. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-324/2004.

Brasília, 21/10/2004.

Handwritten signature of Antônio Osório Menezes Batista

Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pela Regional e de acordo com o estabelecido no Parecer/CACE-324/2004.

Brasília, 21/10/2004.

Handwritten signature of João Henrique de Almeida Sousa

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0710
3731.7
Doc: _____
-3-

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

1529

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - DR/RJ - GERENCIA DE ADMINISTRACAO - GERAD - (RJ)
LICITAÇÃO: (Ano: 2005/ CORREIOS / Nº Processo: PGE4000015/04)

Às 10:00:10 horas do dia 16/02/2005 no endereço AV. PRESIDENTE VARGAS, 3077 - 17º ANDAR, bairro CIDADE NOVA, da cidade de RIO DE JANEIRO - RJ, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). LUCIANE LAUREANO DE FREITAS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE4000015/04 - 2005/PGE-015/04 que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de pneus, pelo período de 6 meses.

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - Registro de Preços para aquisição de pneus, pelo período de 6 meses

Fornecedor	Proposta
GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 799.497,82
ADALBERON FILHO & MOURA LTDA ME	R\$ 806.126,50

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

1 - Registro de Preços para aquisição de pneus, pelo período de 6 meses

Fornecedor	Lance	Vi. Lance Equal.
GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 799.497,82	R\$ 855.462,66
GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 799.497,81	R\$ 855.462,66
GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 799.495,00	R\$ 855.459,65
GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 799.490,00	R\$ 855.454,30
GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 799.000,00	R\$ 854.930,00
GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 795.000,00	R\$ 850.650,00
GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 794.000,00	R\$ 849.580,00
GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 793.000,00	R\$ 848.510,00
GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 790.000,00	R\$ 845.300,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0711
3731.7
Doc: _____ -4-

objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

No lote Registro de Preços para aquisição de pneus, pelo período de 6 meses a empresa GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA com o valor R\$ 790.000,00 foi a primeira classificada na disputa do lote.

Foram cotadas as marcas: GOODYEAR e FATE(pneus), MAGGION e DONGAH (câmaras), SBN (protetores), que serão submetidas à apreciação do órgão requisitante do material, conforme previsto no Anexo 1 do edital. Se necessário, poderá vir a ser solicitada amostra desses materiais.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LUCIANE LAUREANO DE FREITAS
Coordenador da Disputa

ABILIO ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS
Representante Comprador

Proponentes:

GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ADALBERON FILHO & MOURA LTDA ME

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0712</u>
<u>3731.7-5</u>
Doc: _____

416.2807
2/17

GOOD YEAR

Vila Velha, 12 de abril de 2005

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Diretoria Regional do Rio de Janeiro - ECT/DR/RJ
 Comissão Permanente de Licitação
 Rua Leopoldo Bulhões, 530 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ
 Tel: (21) 2503-8486/2503-8546-fax.

A/C: Sr. Abílio A O Freitas

Prezado Senhor
 Conforme Edital PGE 015/2004

A Empresa GP Universal Importadora e Exportadora LTDA, CNPJ N.º 02.431.819/0004-81, pelo seu representante legal Sr. Rafael Giovelli, CPF N.º 724.449.910-87, **DECLARA** que concede o seu pedido de prorrogação a proposta do Pregão Eletrônico 4000015 em mais (30) trinta dias da proposta com termínio em 15 de Maio de 2005.

Face ao acima exposto, colocamo-nos a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas,

Atenciosamente


 Rafael Giovelli
 Sócio-Gerente

ROS nº 03/2005 - ON -
 CPMI - CORREIOS

F= 110713

3731.7

Doc

GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Rua Graça Aranha, nº 186 - Bairro São Torquato

Vila Velha - ES - CEP 29114 - 320

CNPJ 02.431.819/0004-81

CÓDTE. 082.098.29-8

T-1/Fax: 27 3376 0047

E-Mail: fatur@gpuniversal.com.br

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIREC-031/2005****REUNIÃO: REDIR-018/2005 DATA REUNIÃO: 04/05/2005****ASSUNTO:** Ratificação da contratação de Fundação para prestação de serviços relativos à capacitação da média gestão da Empresa

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da Fundação do Instituto de Administração da Universidade de São Paulo - FIA/USP para a prestação de serviços relativos à capacitação da média gestão da Empresa, ministrando o programa de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes, para 1400 profissionais, no valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões, e quatrocentos mil reais), envolvendo 40 turmas.

APLICAÇÃO/META: Atender à Visão Estratégica dos Correios de ser reconhecido pela excelência e inovação na prestação de serviços de Correios e atender aos Objetivos Estratégicos com vistas à capacitação permanente, crescimento e valorização das pessoas, zelo pela integridade física e emocional dos empregados.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIREC**EMPRESA A CONTRATAR:** Fundação do Instituto de Administração da Universidade de São Paulo - FIA/USP

OBJETO: Prestação de serviços nas atividades de desenvolvimento de Curso de Gestão de Pessoas, com ênfase na avaliação do papel do gestor, para melhoria do clima e dos resultados organizacionais, envolvendo cerca de 1400 profissionais das áreas Operacional e Comercial, contemplando os seguintes módulos:

Módulo I – Visão Geral de Gestão de Pessoas – 20h

Módulo II – Habilidades Gerenciais – 24h

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. 0714
3731.7
Doc: 1

Módulo III – Comunicação e Negociação – 16h

Módulo IV – Avaliação da Efetividade – 8h

O programa será desenvolvido nas instalações da UNICO e sede das Diretorias Regionais e é composto de 40 turmas, com 35 participantes cada e carga-horária de 68 horas/aula por turma, tendo como clientela elegível os ocupantes das funções de média gerência da Empresa.

VALOR CONTRATUAL: R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Incluindo-se no custo as despesas de planejamento, preparação e confecção do material didático, secretaria e coordenação do programa, honorários dos professores, despesas de viagem e estada dos docentes, encargos sociais, sistema de ensino à distância e custos institucionais.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 12 meses contados após assinatura do contrato.

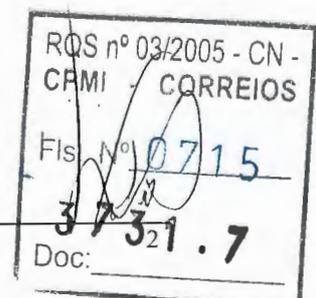
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após a realização de cada turma, mediante apresentação de Fatura(s), após o atesto pela ECT, a qual acontecerá da seguinte forma:

Data de Atesto da NF	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subsequente
26 a 31	23º dia do mês subsequente

A ECT, após o recebimento da Fatura não deverá exceder o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a realização do atesto e entrada no sistema de pagamento.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em maio/2005, estima-se que os desembolsos ocorram no período de junho/2005 a fevereiro/2006, no valor mensal estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondente a cinco turmas por mês, exceto dezembro/2005, em função da carga de trabalho de final de ano.

CONTA/ATIVIDADE: 44403.150000



II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Proposta:

Os preços dos serviços propostos foram orçados em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Incluindo-se no custo as despesas de planejamento, preparação e confecção do material didático, secretaria e coordenação do programa, honorários dos professores, despesas de viagem e estada dos docentes, encargos sociais, sistema de ensino à distância e custos institucionais.

O valor orçado por turma é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com custo per capita de R\$1.714,28, sendo:

ORÇAMENTO DO PROGRAMA POR TURMA	
Custo de planejamento, coordenação e realização do curso	(*)R\$ 36.800,00
Custo de material	R\$ 7.200,00
Custo de viagens e estadas	R\$ 7.000,00
Custos indiretos (encargos de estrutura – FIA e USP)	R\$ 9.000,00
Total	R\$ 60.000,00

(*) Nestes valores estão inclusos horas aula, horas de coordenação, horas de planejamento e horas pós-curso, num total de 187 horas.

O programa será desenvolvido nas instalações da UNICO e sede das Diretorias Regionais, tendo como clientela elegível os ocupantes das funções de média gerência da Empresa.

As despesas com diárias e/ou deslocamento dos empregados correrão por conta das Diretorias Regionais.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratação anterior para esse objeto.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 25, II c/c Art. 13 VI da Lei nº 8.666/93

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0716 Fls. Nº 3731.7 Doc: _____

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ambiente competitivo tem estimulado um esforço permanente das empresas para adequar seus recursos e objetivos às oportunidades de mercado em mudança. Novas configurações de produto/serviço e de processos operativos, comportamento cada vez mais exigente dos clientes, situações econômicas e políticas conjunturais e estruturais limitantes e outras pressões do macroambiente, têm exigido dos dirigentes das organizações um trabalho de aprimoramento de seu quadro de colaboradores e de adaptação às novas modalidades de gestão presentes nas empresas bem sucedidas.

Por outro lado, a pesquisa de clima realizada pela Empresa, revelou que as lideranças não têm correspondido plenamente às expectativas da mesma em relação a seu desempenho nesse aspecto.

A Empresa está empenhada em promover um curso de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes, a ser realizado nas Diretorias Regionais, destinado ao quadro de chefia, supervisão e/ ou gerência média dos Correios, com colaboradores que têm sob sua responsabilidade não apenas o desempenho das atividades afetas à função técnica, mas também o gerenciamento dos recursos humanos no âmbito de seu desenvolvimento profissional.

O impacto nas áreas será imediato uma vez que deverá haver mudanças de comportamento desses gestores, principalmente sabendo-se previamente que serão acompanhados de perto no desenvolvimento de suas atividades enquanto gestores.

Para desenvolvimento do programa estão previstas sessões presenciais e aulas virtuais (vídeo conferência, Internet ou Web), essas últimas, com carga horária de 16 horas, tendo como clientela elegível os ocupantes das funções contempladas no quadro a seguir:

Publico alvo elegível para participação do curso de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes

FUNÇÃO	QUANTIDADE
CHEFE CENTRO SERV TELEMAT I	8
CHEFE CENTRO SERV TELEMAT II	6
COORDENADOR/UO-UT	314
GERENTE AGENCIA DE CORREIO BP I	1.033
GERENTE AGENCIA DE CORREIO BP II	61
GERENTE AGENCIA DE CORREIO I	233
GERENTE AGENCIA DE CORREIO II	3

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls. Nº 0717
37317
Doc: 4

GERENTE ATIVIDADE - CTC TP II	26
GERENTE ATIVIDADE - CTCE TP I	94
GERENTE ATIVIDADE - CTCI	40
GERENTE ATIVIDADE - CTE TP III	13
GERENTE ATIVIDADE TECA TP IV	61
GERENTE C.T. CARTAS TP IV	23
GERENTE C.T. ENCOMENDAS TP III	16
GERENTE C.T.CART.ENCOM. TP I	13
GERENTE C.T.CART.ENCOM. TP II	2
GERENTE CENTRO DIST DOMIC TP I	5
GERENTE CENTRO DIST DOMIC TP II	738
GERENTE CENTRO ENTR ENCOM TP I	18
GERENTE CENTRO ENTR ENCOM TP II	48
GERENTE CENTRO TRANSP OPER TP I	20
GERENTE CENTRO TRANSP OPER TP II	13
GERENTE REGIAO OPERACIONAL I	12
GERENTE REGIAO OPERACIONAL II	47
GERENTE TERM. CARGA-TECA TP IV	26
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO BP I	8
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO BP II	97
TOTAL	3.979

Desses 3.979 empregados, serão contemplados, neste primeiro ano, 1.400 gestores, lotados nas Diretorias Regionais. (Gerentes de Agencia, Centro de Distribuição Domiciliar e outras unidades da área operacional).

A necessidade de contratar uma instituição para a realização desse programa justifica-se pelos seguintes fatores:

- a) os gestores da Empresa não participam de programas sistemáticos de desenvolvimento há muitos anos;
- b) a Empresa não dispõe de um programa similar ao que está sendo contratado e atualmente não possui profissionais disponíveis, com nível técnico similar, para desenvolver o programa internamente;
- c) a pesquisa de clima organizacional realizada pela ECT, revelou que as lideranças não têm correspondido plenamente às exigências com relação a atuação gerencial, sendo este item avaliado como um dos mais baixos com relação aos demais itens avaliados;
- d) necessidade de preparar os gestores para que assumam um papel de liderança condizente com os desafios decorrentes do ambiente de negócios;

RQS Nº 03/2005 - CN -	
GPMI	CORREIOS
Fls.	0718
	3731.7
Doc.	5

e) contemplar principalmente o público-alvo da média gestão, envolvendo prioritariamente Gerentes de Agência, Centros de Distribuição Domiciliar – CDD's e demais unidades operacionais definidas pelas áreas Operacional e Comercial.

O desenvolvimento do curso de Gestão de Pessoas, num total de 40 turmas, com 35 participantes e 68 h/a cada uma, dará ênfase na avaliação do papel do gestor na gestão estratégica de pessoas, para a melhoria do clima e dos resultados organizacionais, contemplando os seguintes módulos:

1. Módulo I – Visão Geral de Gestão de Pessoas – 20h
 - Evolução histórica do processo de gestão de pessoas
 - Os subsistemas de recursos humanos
 - Os novos cenários e perspectivas para a gestão de pessoas
 - Alinhamento da gestão de pessoas com a estratégia organizacional
 - Medidas e resultados em Gestão de Pessoas.
2. Módulo II – Habilidades Gerenciais – 24h
 - Liderança em ambientes de turbulência e mudanças constantes
 - Perfil estratégico do gestor
 - Novos papéis gerenciais
 - Formador de líderes
 - Liderança presencial e liderança em ambiente virtual
 - Relações de poder: o gestor participando da cadeia hierárquica
 - Construção e compartilhamento do conhecimento no trabalho
3. Módulo III – Comunicação e Negociação – 16h
 - Comunicação como função gerencial
 - Comunicação corporal
 - Negociação no relacionamento interno
4. Módulo IV – Avaliação da Efetividade – 8h
 - Após 90 dias do encerramento, a FIA realizará, com os participantes, um workshop à distância, de 8 horas, visando avaliar a efetividade do curso.

A escolha da contratação da FIA/USP deve-se, além de menor preço, aos seguintes fatores relevantes descritos abaixo:

a) a FIA/USP consolidou-se, nos últimos 20 anos, como uma das mais importantes instituições do País no segmento de educação, com a execução de inúmeros projetos de treinamento e desenvolvimento gerencial, para

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0719
3731.7
Doc: _____

organizações dos mais variados portes e setores da economia. Concentrada na realização de cursos fechados para empresas, apoiada na customização de cada projeto executado, propondo-se a elaborar soluções sob medida voltadas a atualização conceitual e à melhoria do desempenho e das habilidades dos seus clientes;

b) seus pontos fortes são os Programas Continuados em Administração para Executivos; Programas de Administração de Varejo. Programas de Estudo em Gestão de Pessoas; Programas de Estudos do Futuro; Laboratório de Finanças;

c) nos últimos anos, a FIA/USP - Fundação Instituto de Administração – Instituição conveniada com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, tem colaborado com a ECT, no desenvolvimento de vários projetos de consultoria, treinamento e pesquisa técnica, o que lhe tem angariado um conhecimento diferenciado dos Correios, no que se refere ao Processo Produtivo, aos Produtos e Serviços, bem como sua Cadeia de Valores;

d) excelência do corpo docente e técnico que integrará a equipe de desenvolvimento do conteúdo, da formatação dos recursos instrucionais e da definição da estratégia de implementação do programa;

e) a FIA/USP faz parte das instituições de ensino que firmaram com a ECT o documento “Acordos de Intenções de Cooperação Técnico-Científica com Instituições Educativas”;

f) a possibilidade da preparação, por parte da Instituição, em treinar nossos Instrutores para darem continuidade ao desenvolvimento desse programa;

g) a Avaliação da Efetividade do Treinamento, com metodologia própria da FIA/USP, onde, além de avaliar o grau de assimilação dos conceitos e técnicas discutidas no programa, avaliará após 3 meses, o grau de aplicabilidade desses conceitos, comparando posteriormente com novos resultados do clima organizacional.

O corpo docente da FIA/USP para ministrar este programa, é constituído somente de Doutores e Mestres, com alto grau de especialização, destacando-se o Dr. Antônio César Amaru Maximiano, com vários livros publicados em Gestão de Pessoas e Projetos, conforme currículos apresentados na Proposta da citada Fundação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. <u>40720</u>
3731.7
Doc: _____

A FIA/USP desenvolveu cursos congêneres, por intermédio de seus consultores, às seguintes organizações:

- Sistema Usiminas/Cosipa
- Sistema Unimed
- Banco do Brasil
- Infraero
- Nestlé
- Caixa Econômica Federal
- Bolsa de Valores da Fortaleza

A FIA/USP presta serviços para os seguintes órgãos públicos e empresas:

- Presidência da República
- Ministérios da Ação Social, Agricultura e Reforma Agrária, Cultura, Educação, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Fazenda, Minas e Energia, Planejamento, Orçamento e Gestão, Previdência Social, Relações Exteriores, Saúde, Trabalho, STJ, TRF, TSE, Instituto Rio Branco, DER, Banco do Brasil, Banespa, BEMGE, BNDES, CEF, CESP, CESAN, CETESB, CHESF, CODESP, Eletrobrás, Eletronorte, Eletropaulo, Furnas, Infraero, Metrô, Petrobrás, SERPRO, Anatel, Aneel, CNPq, Ibama, Incra, INEP, Sesi, Senai, Unesp.

O valor proposto pela FIA/USP, encontra-se compatível com os praticados no mercado conforme a seguir:

a) Propostas apresentadas por outras Fundações para efeitos de comparação de preços:

Entidade	Valor da Proposta	Nº Turmas	Valor por Turma	Qtde. h/a	Nº Part..	Valor h/a por aluno
Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Adm. Contabilidade. e Economia - FUNDACE	R\$ 2.560.000,00	40	R\$64.000,00	60	1.400	R\$30,48
Instituto Municipal de Ensino Superior de SCS - IMES	R\$ 2.536.000,00	40	R\$63.400,00	60	1.400	R\$30,19

b) Proposta financeira da FIA/USP para ministrar 40 turmas:

Entidade	Valor da Proposta	Nº Turmas	Valor por Turma	Qtde. h/a	Nº Part..	Valor h/a por aluno
FIA/USP	R\$ 2.400.000,00	40	R\$60.000,00	68	1.400	R\$25,21

RQS/nº 03/2005 - CN -
 CPMI / CORREIOS
 Fls. Nº 0721
 3731.7
 Doc: _____

c) a tabela demonstrativa, na qual constam os valores do IBCO – Instituto Brasileiro de Consultores de Organização, Instituição não governamental sem fins lucrativos, certificada pelo International Council Of Management Consulting Institutes, os valores praticados no contrato 10.198/99, firmado entre a ECT e a FUB, atualizados pelo IGP-M no período de Dez/99 a Mar/05, bem como os preços praticados pela FIA/USP na contratação em questão:

Classificação Categoria Profissional	Valores IBCO(*)	Valores FUB Contrato Dez/1999(*)	Valores FIA/USP
A0	323,43	345,78	196,80

Fonte: Pesquisa do IBCO de Jun 2002 (corrigida para março/2005 pelo IGP-M).

(*) Fator de conversão de 1.5256097.

(**) Fator de conversão de 1,9209825.

Categoria A – Abrange gerente de projeto, consultores de nível sênior, pesquisadores e professores com mestrado e doutorado e especialistas técnicos com grau universitário e grande experiência.

Os 10 professores que foram convidados pela FIA/USP para compor o quadro de docentes, todos com Doutorado ou Mestrado, enquadram-se na Categoria A0.

A proposta da contratação da FIA/USP foi objeto de análise pelo DEJUR, que por meio de Nota Jurídica /DEJUR/DIDA – 406/2005, considerou atendido os requisitos estabelecidos no artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93 para contratação de professores, conferencistas ou instrutores, para ministrar aulas em cursos de treinamento, de formação ou de complementação de conhecimentos de servidores especializados, desde que se trate de cursos desenvolvidos especificamente ou adaptados para o atendimento das necessidades do contratante e/ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

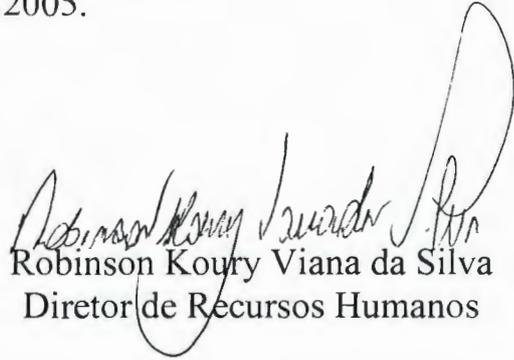
A contratação já foi submetida à apreciação do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, que, por meio da CI/CACE – 075/2005 que julgou devidamente caracterizada e justificada a necessidade da contratação do curso, conforme formatado pela Universidade Corporativa dos Correios.

A presente contratação foi aprovada pelo Diretor de Recursos humanos, mediante Sumário/DIREC/2005 e está sendo submetida à apreciação da Diretoria Colegiada para ratificação.



VII. ANEXOS

1. Sumário Executivo UNICO – 031/2005
2. Proposta da FIA/USP
3. Parecer CACE
4. Parecer Jurídico
5. Disponibilidade Orçamentária
6. Sumário DIREC/2005.



Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos



SUMÁRIO EXECUTIVO UNICO – 031 /2005.

Brasília, 04 de abril de 2005.

DESTINO: DIREC

ASSUNTO: Proposta de Curso de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes

I - DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO**Evento:** Curso de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes**Área solicitante:** DIREC**Instituição de Ensino Responsável:** Fundação Instituto de Administração- FIA/USP**Local das aulas:** Nas dependências dos Correios (UNICO e Diretorias Regionais)**Período do Curso:** Início previsto: 1º semestre de 2005.**Carga Horária :** 68 h/a**Público-alvo:** Estão previstas 40 turmas inicialmente, com 35 participantes cada uma, abrangendo a média Gerencia - funções de Gerente de Agência- categorias I e II, de Centro de Distribuição Domiciliar -CDD's e outras unidades operacionais - conforme avaliação e indicação de prioridades do público alvo, feitas pelas áreas Operação e Comercial da Empresa.**II – NECESSIDADE**

Atender a Visão dos Correios no sentido de ser reconhecida pela excelência e inovação na prestação de serviços de Correios e aos Objetivos Estratégicos no sentido da capacitação permanente, crescimento e valorização das pessoas, zelo pela integridade física e emocional dos empregados.

Além disso, o ambiente competitivo tem estimulado um esforço permanente das empresas para adequar seus recursos e objetivos às oportunidades de mercado em mudança. Novas configurações de produto/serviço e de processos operativos, comportamento cada vez mais exigente dos clientes, situações econômicas e políticas conjunturais e estruturais limitantes e outras pressões do macroambiente, têm exigido dos dirigentes das organizações um trabalho de aprimoramento de seu quadro de colaboradores e de adaptação às novas modalidades de gestão presentes nas empresas bem sucedidas.

Por outro lado, a pesquisa de clima realizada pela Empresa, revelou que as lideranças não têm correspondido plenamente às expectativas da mesma em relação a seu desempenho nesse aspecto.

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 0724
373 1-7
Doc: 1



A Empresa está empenhada em promover um curso de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes, a ser realizado nas Diretorias Regionais, destinado ao quadro de chefia, supervisão e/ ou gerência média dos Correios, com colaboradores que têm sob sua responsabilidade não apenas o desempenho das atividades afetas à função técnica, mas também o gerenciamento dos recursos humanos no âmbito de seu desenvolvimento profissional.

O impacto nas áreas será imediato uma vez que deverá haver mudanças de comportamento desses gestores, principalmente sabendo-se previamente que serão acompanhados de perto no desenvolvimento de suas atividades enquanto gestores.

O programa será desenvolvido com carga horária total de 68 horas por turma, onde estão previstas sessões presenciais e aulas virtuais (vídeo conferência, Internet ou Web), essas últimas, com carga horária de 16 horas.

Módulos Previstos

1. Módulo I – Visão Geral de Gestão de Pessoas – 20h
2. Módulo II – Habilidades Gerenciais – 24h
3. Módulo III – Comunicação e Negociação – 16h
4. Módulo IV – Avaliação da Efetividade – 8h

Publico alvo elegível para participação do curso de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes

FUNÇÃO	QUANTIDADE
CHEFE CENTRO SERV TELEMAT I	8
CHEFE CENTRO SERV TELEMAT II	6
COORDENADOR/UO	314
GERENTE AGENCIA DE CORREIO BP I	1.033
GERENTE AGENCIA DE CORREIO BP II	61
GERENTE AGENCIA DE CORREIO I	233
GERENTE AGENCIA DE CORRÊIO II	3
GERENTE ATIVIDADE - CTC TP II	26
GERENTE ATIVIDADE - CTCE TP I	94
GERENTE ATIVIDADE - CTCI	40
GERENTE ATIVIDADE - CTE TP III	13
GERENTE ATIVIDADE TECA TP IV	61
GERENTE C.T. CARTAS TP IV	23
GERENTE C.T. ENCOMENDAS TP III	16
GERENTE C.T.CART.ENCOM. TP I	13
GERENTE C.T.CART.ENCOM. TP II	2
GERENTE CENTRO DIST DOMIC TP I	5
GERENTE CENTRO DIST DOMIC TP II	738
GERENTE CENTRO ENTR ENCOM TP I	18
GERENTE CENTRO ENTR ENCOM TP II	48
GERENTE CENTRO TRANSP OPER TP I	20
GERENTE CENTRO TRANSP OPER TP II	13
GERENTE REGIAO OPERACIONAL I	12
GERENTE REGIAO OPERACIONAL II	47



GERENTE TERM. CARGA-TECA TP IV	26
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO BP I	8
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO BP II	97
SUPERVISOR OPERACIONAL I	74
SUPERVISOR OPERACIONAL II	1.682
TOTAL	4.735

III. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) Despesas com o desenvolvimento do curso:

- O custo de cada turma do programa corresponde a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O custo total do programa, incluindo 40 turmas corresponde a R\$ 2.400.000,00, (dois milhões e quatrocentos mil reais).
Incluem-se no custo as despesas de planejamento, preparação e confecção do material didático, secretaria e coordenação do programa, honorários dos professores, despesas de viagem e estada dos docentes, encargos sociais, sistema de ensino à distância e custos institucionais.
- O desembolso da importância correspondente ao custo do curso deverá ser feito em parcela única, com vencimento ao término de cada turma.

PROPOSTA FIA/USP PARA O CURSO DE GESTÃO DE PESSOAS E FORMAÇÃO DE LÍDERES Orçamento do programa por turma	
Custo de Disseminação – planejamento e coordenação	R\$ - 36.800,00
Custo de material	R\$ - 7.200,00
Custo de viagens e estadas	R\$ - 7.000,00
Custos indiretos	R\$ - 9.000,00
Total	R\$ - 60.000,00

b) Propostas financeiras da FIA/USP para ministrar 40 turmas:

Turmas	Numero de alunos por turma	Total de alunos	Recurso orçamentário
40	35	1400	R\$ 2.400,00 ^c

03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0726

37-3-1.7

Doc. 3



c) Propostas apresentadas por outras duas Fundações para efeitos de comparação de preços:

Entidade	Valor da proposta	Número de turmas	Valor por turma	Quantidade de hora/aula	Nº. de alunos
Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Adm. Contabilidade e Economia - FUNDACE	R\$ 2.560.000,00	40	R\$ 64.000,00	60	1.400
Instituto Municipal de Ensino Superior de SCS - IMES	R\$ 2.536.000,00	40	R\$ 63.400,00	60	1.400

IV. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A implementação será imediata, conforme descrito a seguir:

TURMAS	PREVISÃO
Primeira turma	Abril/2005
Demais turmas	Até dezembro 2005

V – JUSTIFICATIVA

Os motivos que levaram à escolha da contratação de uma consultoria para realização do Curso de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes, decorre:

- Os gestores da Empresa não participam de programas sistemáticos de desenvolvimento há muitos anos;

RQS nº 03/2005 - CN
 CPV - CORREIOS
 Fis. Nº 0727
 3731.7
 -4-
 Doc: 4



- A Empresa não dispõe de um programa similar ao que está sendo contratado e atualmente não possui profissionais disponíveis, com nível técnico similar, para desenvolver o programa internamente;
- A pesquisa de clima organizacional realizada pela ECT, revelou que as lideranças não têm correspondido plenamente às exigências com relação a atuação gerencial, sendo este item avaliado como um dos mais baixos com relação aos demais itens avaliados;
- Necessidade de preparar os gestores para que assumam um papel de liderança condizente com os desafios decorrentes do ambiente de negócios;
- Contemplar principalmente o público-alvo da média gestão, envolvendo prioritariamente Gerentes de Agência, Centros de Distribuição Domiciliar – CDD's e demais unidades operacionais definidas pelas áreas Operacional e Comercial.

A proposta de contratação da FIA/USP deve-se a:

- Excelência do corpo docente e técnico que integrará a equipe de desenvolvimento do conteúdo, da formatação dos recursos instrucionais e da definição da estratégia de implementação do programa;
- A FIA/USP faz parte das instituições de ensino que firmaram com a ECT o documento "Acordos de Intenções de Cooperação Técnico-Científica com Instituições Educativas";
- A possibilidade da preparação, por parte da Instituição, em treinar nossos Instrutores para darem continuidade ao desenvolvimento desse programa;
- A Avaliação da Efetividade do Treinamento, com metodologia própria da FIA/USP, onde, além de avaliar o grau de assimilação dos conceitos e técnicas discutidas no programa, avaliará após 3 meses, o grau de aplicabilidade desses conceitos, comparando posteriormente com novos resultados do clima organizacional.

VI - PARECER DA DIREC:

A DIREC é de parecer favorável à realização do Curso de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes no formato apresentado, considerando uma demanda reprimida na Empresa, além de anseios destes profissionais em estarem preparados para o desempenho de suas funções.

Robinson Koury Viana da Silva

ROBINSON KOURY VIANA DA SILVA

p > Diretor de recursos humanos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0728
Fis. Nº _____
3731.7
Doc: -5-



São Paulo, abril de 2005.

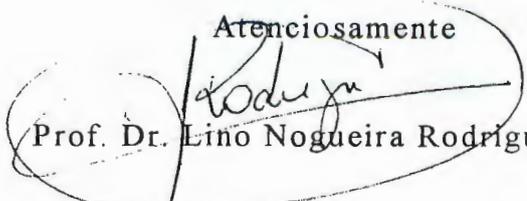
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
A/C Sra. Lourdes Rosalem

Prezados Senhores

Em atenção a sua solicitação, estamos enviando proposta reformulada do Curso de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes, a ser oferecido à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT pela Fundação Instituto de Administração – FIA, entidade conveniada com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, no âmbito de seu programa PROMARK.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente


Prof. Dr. Lino Nogueira Rodrigues Fo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0729
3731.7
Doc:



Proposta de Projeto

CURSO DE GESTÃO DE PESSOAS E FORMAÇÃO DE LÍDERES

Entidade Solicitante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Entidade Proponente: Fundação Instituto de Administração - FIA

**Responsáveis
Pela Proposta:** Prof. Dr. Geraldo Luciano Toledo
Prof. Dr. Lino Nogueira Rodrigues F°

São Paulo, abril de 2005

ect gestão de pessoas 40

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0730
Fls. Nº _____
3731.7
DOC: _____



INTRODUÇÃO

O ambiente competitivo tem estimulado um esforço permanente das empresas para adequar seus recursos e objetivos às oportunidades de mercado em mudança. Novas configurações de produto/serviço e de processos operativos, comportamento cada vez mais exigente dos clientes, situações econômicas e políticas conjunturais e estruturais limitantes e outras pressões do macroambiente, têm exigido dos dirigentes das organizações um trabalho de aprimoramento de seu quadro de colaboradores e de adaptação às novas modalidades de gestão presentes nas empresas bem sucedidas.

Por outro lado, pesquisa de clima realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT revelou que lideranças da empresa não têm correspondido plenamente às expectativas da mesma em relação a seu desempenho nesse aspecto.

Tendo em conta a necessidade de preparar executivos capazes de assumirem um papel de liderança na organização, que seja condizente com os desafios decorrentes do ambiente de negócios, a ECT decidiu investir em cursos de desenvolvimento gerencial, contando com a colaboração de entidades externas, entre as quais a Fundação Instituto de Administração - FIA, instituição conveniada com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

Dando continuidade ao projeto, a ECT está empenhada em promover um Curso de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes, a ser realizado em diversas capitais brasileiras, contando novamente com a colaboração da Fundação Instituto de Administração. O curso destina-se ao quadro de chefia, supervisão e/ou gerência média da empresa, com colaboradores que têm sob sua responsabilidade não apenas o desempenho das atividades afetas à função, mas também o gerenciamento dos recursos humanos no âmbito de seu desenvolvimento profissional.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0731
3731.7



Nesse sentido, a FIA submete à ECT a presente proposta, a qual, uma vez aprovada, dará origem a um contrato a ser firmado entre as entidades envolvidas.

OBJETIVO

O programa tem por objetivo a execução de um Curso de Gestão de Pessoas, com ênfase na avaliação do papel do gestor na gestão estratégica de pessoas, para melhoria do clima e dos resultados organizacionais. O curso destina-se exclusivamente a profissionais da ECT, contemplando os seguintes temas e módulos:

1. **MÓDULO I – VISÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**
2. **MÓDULO II – HABILIDADES GERENCIAIS**
3. **MÓDULO III – O GESTOR DE PESSOAS EM AÇÃO**
4. **MÓDULO IV – AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE**

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

1. O programa compreende um curso destinado a profissionais em nível de chefia, supervisão ou gerência da ECT, com carga horária total de 68 horas, por turma. Estão previstas sessões presenciais e aulas virtuais (vídeo-conferência, internet ou *web*), essas últimas com carga horária de 16 horas, incluindo o Módulo IV – avaliação da efetividade.
2. **Distribuição da carga horária:** as aulas serão oferecidas em tempo integral, de segunda a sexta-feira, compreendendo duas sessões diárias de quatro horas, com início às 8 horas e término às 17h30, incluindo os intervalos de almoço e *coffee break*. Alternativamente, as aulas poderão ser oferecidas às sextas-feiras e sábados (carga de 12 ou 16 horas).
3. **Época de realização do programa:** a ser definida, com início no primeiro semestre de 2005.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0732
Fls. Nº
3731.7
Doc: -9-



4. **Local de realização:** nas dependências da ECT ou outro local a ser definido oportunamente.
5. **Número de turmas:** estão previstas 40 turmas com, no máximo, 35 participantes cada uma.
6. **Frequência:** a frequência mínima exigida é equivalente a 75% das atividades programadas (12 horas).
7. **Recursos e material didático:** o curso terá seu conteúdo distribuído em módulos. Os módulos serão apresentados segundo metodologia definida pelo professor, podendo ser representada por exposição, estudo de casos, discussão e trabalho de equipe. Equipamentos necessários, a cargo da ECT: vídeo/tv, *pc/laptop*, retro projetor, projetor de vídeo, tv (*data show*) e *flip-chart*. O material didático ficará a cargo da FIA.
8. **Certificado:** os participantes que cumprirem os requisitos de frequência receberão um certificado, a ser conferido pela FIA.
9. **Coordenação do programa pela FIA:** professores Dr. Geraldo Luciano Toledo e Dr. Lino Nogueira Rodrigues Filho.

PROFESSORES CONVIDADOS

Dr. Antonio César Amaru Maximiano
 Dr. Edison Fernandes Polo
 Dr. Flavio Bressan
 Dr. Geraldo Luciano Toledo - coordenador
 Dra. Irene Kazumi Miúra
 Irene Gentile - Me
 João Francisco de Toledo - Me
 Dr. Lino Nogueira Rodrigues Filho - coordenador
 Melania de Lourdes Vaz - Me
 Dr. Silvio Aparecido dos Santos

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0733
3731.7
Doc: -10-



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. MÓDULO I - VISÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS** 20h
- **Evolução histórica do processo de gestão de pessoas**
 - **Os subsistemas de recursos humanos**
 - **Os novos cenários e perspectivas para a gestão de pessoas**
 - Globalização de mercados e novos ambientes negociais.
 - Mudanças tecnológicas: inovação, tecnologia da informação e teletrabalho
 - Megatendências: aumento da expectativa de vida, responsabilidade ambiental, novas relações de trabalho, empregabilidade, novas carreiras
 - Gestão de pessoas, ética e responsabilidade social
 - **Alinhamento da gestão de pessoas com a estratégia organizacional**
 - **Medidas e resultados em Gestão de Pessoas: ROI, EVA e BSC**
- 2. MÓDULO II – HABILIDADES GERENCIAIS** 24h
- **Liderança em ambientes de turbulência e mudança constantes**
 - **Perfil estratégico do gestor**
 - **Novos papéis gerenciais**
 - Orientador de pessoas e temas relacionados
 - **Formador de líderes**
 - **Liderança presencial e liderança em ambiente virtual**
 - **Relações de poder: o gestor participando da cadeia hierárquica**
 - **Construção e compartilhamento do conhecimento no trabalho**
- 3. MÓDULO III – COMUNICAÇÃO E NEGOCIAÇÃO** 16h
- **Comunicação como função gerencial**
 - **Comunicação corporal**
 - **Negociação no relacionamento interno**
 - Planejamento participativo
 - Acordos de desempenho
 - A construção positiva do *feedback*
 - Administração de conflitos em ambientes participativos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0734
3731.7
Doc: -11-



- Auto - desenvolvimento

4. MÓDULO IV – AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE

8h

Após 90 dias do encerramento do curso, a FIA realizará, com os participantes, um “*workshop*” à distância, de 8 horas, visando a avaliar a efetividade do curso. Serão avaliados:

- Grau de percepção dos participantes em relação aos principais conceitos e técnicas ministradas.
- Revisão dos Conceitos.
- Grau de integração dos conceitos e técnicas ao processo comercial.
- Identificação das principais barreiras para esta integração.
- Proposta de ações para eliminá-las.

ORÇAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O custo de realização de cada turma do programa corresponde a R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais). O custo total do programa, incluindo 40 turmas estimadas, corresponde a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Incluem-se no custo as despesas de planejamento, preparação e confecção do material didático, secretaria e coordenação do programa, honorários dos professores, despesas de viagem e estada dos docentes, encargos sociais, sistema de ensino à distância e os custos indiretos institucionais.

O desembolso da importância correspondente ao custo do curso deverá ser feito em parcela única, com vencimento ao término de cada turma.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0735</u>
3731.7
Doc: _____



PLANILHA DESCRITIVA DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DO PROGRAMA

(por turma)

a) Custo de disseminação (inclui planejamento e coordenação)=	RS 36.800,00
b) Custo de material	= RS 7.200,00
c) Custo de viagens e estadas	= RS 7.000,00
d) Subtotal	= RS 51.000,00
e) Custos indiretos (encargos de estrutura – FIA e USP)	= RS 9.000,00
f) Custo total do programa, por turma	= RS 60.000,00

ALGUMAS ORGANIZAÇÕES PARA AS QUAIS A FIA DESENVOLVEU CURSOS CONGÊNERES POR INTERMÉDIO DE SEUS CONSULTORES:

Sistema Usiminas / Cosipa

Sistema Unimed

Banco do Brasil

Infraero

Nestlé

Caixa Econômica Federal

Bolsa de Valores de Fortaleza

CURRICULUM VITAE RESUMIDO DOS PROFESSORES

✓ **ANTONIO CESAR AMARU MAXIMIANO**

Mestre e Doutor em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP.

Professor Associado do Departamento de Administração da FEA/USP.

Supervisor de Projetos da Fundação Instituto de Administração

Professor e Coordenador de Programas de Desenvolvimento Gerencial e MBA's da FIA.

Autor dos livros "Introdução à Administração", Editora Atlas e "Gerência do Trabalho de Equipes", Editora Pioneira.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0736

3731.7

Doc:



✓ **EDSON FERNANDES POLO**

Administrador pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas.
Mestre em Administração pela EAESP/FGV.

Doutor e Livre-Docente em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP.

Professor do Departamento de Administração da FEA/USP.

Professor de Cursos de Treinamento da Fundação Instituto de Administração.

Diversos artigos e livros na área de estratégia empresarial

✓ **FLÁVIO BRESSAN**

Psicólogo

Mestre e Doutor em Administração pela FEA/USP

Experiência Profissional Acadêmica - Pós-Graduação.

Professor de Planejamento Estratégico de Recursos Humanos, Política e Estratégia em Recursos Humanos.

Consultor de Recursos Humanos, Motivação, Liderança e Criatividade, Comportamento Organizacional.

✓ **GERALDO LUCIANO TOLEDO**

Administrador pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP.

Doutor e Livre-Docente em Administração pela FEA/USP.

Professor Titular de Departamento de administração da FEA/USP.

Chefe do Departamento de Administração (1985-1989) e Vice-Diretor da FEA/USP (94-98).

Supervisor de Projetos Pesquisa, Consultoria de Treinamento da Fundação Instituto de Administração.

Conselheiro e Vice-Presidente do CRA – Conselho Regional de Administração– SP (87 – 1994).

Diretor do Instituto de Administração da FEA/USP (86 – 90)

Estágios na Bélgica e França.

Autor de vários livros e de artigos publicados em anais de congressos nacionais e internacionais e revistas especializadas.

✓ **IRENE GENTILLI**

RQS nº 03/2005 - CN -
C/PMI - CORREIOS
0737
Fis. Nº _____
3731.7
Doc: _____
-14-



Psicóloga e Psicoterapeuta há 25 anos.

Mestre em Comunicação pela Escola de Comunicações e Artes – ECA da Universidade de São Paulo

Cursos de Formação e Especialização em: Formação em Psicoterapia Corporal, Medicina Psicossomática e Linguagem e Vídeo.

Professora dos cursos de especialização e MBA's da FIA.

Consultora Organizacional há 10 anos, atuando em programas comportamentais.

✓ **IRENE KAZUMI MIURA**

Bacharel em psicologia.

Mestre em Psicologia Social pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – IP/USP.

Doutora em Administração na Área de Recursos Humanos pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP.

Docente na área de Recursos Humanos da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (Campus de Ribeirão Preto).

Docente no curso de especialização da Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE – conveniada com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (Campus de Ribeirão Preto).

Professora em programas de capacitação gerencial e MBA's da Fundação Instituto de Administração.

Coordenadora didática de Projeto da Fundação Instituto de Administração:

Programa de Desenvolvimento de Executivos em Marketing, desenvolvido sob os auspícios da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

Programa de Treinamento em Gestão de Negócios de Energia, desenvolvido sob os auspícios da Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP.

Responsável pela pesquisa qualitativa sobre planejamento do Programa de Promoção da Conservação e do Uso Racional de Energia Elétrica, desenvolvida pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

Cursos de especialização em Recursos Humanos na St. John's University – New York.

✓ **JOÃO FRANCISCO DE TOLEDO**

Bacharel em Sociologia e Política

Mestre em Administração pelo IMES.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JF', is written over a faint grid background.

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
0738
Fis. Nº
3731.7
Doc:



Pós-Graduação em Administração (Especialização) pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas.

Professor de Cursos da Capacitação Gerencial e MBA's da Fundação Instituto de Administração.

Atuação em RH desde 1966, em empresas como: Ford, Chrysler, Citibank, Chase Manhattan, Embraer.

Consultor em Desenvolvimento de Pessoas nas Áreas de Clima Organizacional, Análise de Competências e Seminários em Empresas como: Itaú, Safra e Mitisubushi.

✓ **LINO NOGUEIRA RODRIGUES FILHO (coordenador)**

Engenheiro de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Pós-Graduação (DEA) na E.S.S.E.C. - França.

Doutor em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP.

Supervisor de Projetos da FIA.

Consultor em Marketing e Estratégia Empresarial de empresas públicas e privadas.

✓ **MELÂNIA DE LOURDES VAZ**

Pedagoga pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sede Sapientiae"- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Pós-Graduação na Área de Recursos Humanos pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.

Mestre em Comunicação pela Escola de Comunicações e Artes - ECA/USP.

Especialização em Treinamento e Desenvolvimento pelas Faculdades Metropolitanas Unidas - São Paulo.

Especialização em Análise Transacional Aplicada nas Organizações pela Associação Latino-Americana de Análise Transacional.

Professora de Programas de Desenvolvimento Gerencial e MBA's da Fundação Instituto de Administração e da USP.

Ex-Professora de cursos de Graduação e de Pós/Graduação das Faculdades Metropolitanas Unidas, Faculdade de Administração de Pernambuco, Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

Empresária e Consultora em Recursos Humanos para empresas públicas e privadas.

Publicações diversas na imprensa especializada.

✓ **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**





Pós- Doutorado em Administração pelo Bentley College (Massachusetts-EUA) e pela E.S.S.E.C. (Paris - França).

Doutor e Livre-Docente em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP.

Professor dos Cursos de Graduação e de Pós- Graduação da FEA/USP.

Consultor da OEA-Organização dos Estados Americanos e da UNIDO - United Nations Industrial Development Organizations.

Consultor de Empresas Públicas e Privadas na Área de Planejamento Estratégico, implantação de unidades estratégicas de negócio e introdução de novos modelos de gestão.

Autor do livro "Criação de Empresas de Alta Tecnologia, Capital de Riscos e Bancos de Desenvolvimento.

Artigos publicados no Brasil e exterior.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0740 3731.7 Doc: fea.usp.br/fia



A/C Maria de Lourdes Rosalem
Fax: 307 3232

CURSO DE GESTÃO DE PESSOAS E FORMAÇÃO DE LÍDERES

Entidade Solicitante:
Entidade Proponente:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Fundação Instituto de Administração - FIA

Responsáveis
Esta Proposta:

Prof. Dr. Geraldo Luciano Toledo
Prof. Dr. Lino Nogueira Rodrigues Jrº

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0741
 Fls. Nº
 3731 - 7a-
 Doc:



CURSO DE GESTÃO DE PESSOAS E FORMAÇÃO DE LÍDERES
PLANILHA DESCRITIVA DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DO PROGRAMA
 (por turma)

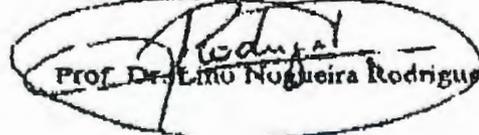
a) Custo de disseminação - inclui planejamento e coordenação	-	R\$ 36.800,00
b) Custo de material	=	R\$ 7.200,00
c) Custo de viagens e estadas	=	R\$ 7.000,00
d) Subtotal	=	R\$ 51.000,00
e) Custos indiretos	=	R\$ 9.000,00
f) Custo total do programa, por turma	-	R\$ 60.000,00

Na composição do custo de planejamento, coordenação, realização do curso e do pós-curso (coordenação da avaliação da efetividade), no valor de R\$ 36.800,00, foram consideradas 187 horas de atividades, com a seguinte distribuição das horas:

Aulas.	68 horas (100%)
Coordenação	68 horas (100%)
Planejamento	34 horas (50%)
Coordenação efetividade	17 horas (25%)
Custo hora/aula:	R\$ 196,80.

São Paulo, abril de 2005

Atenciosamente


 Prof. Dr. Lino Nogueira Rodrigues Po.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0742
3731.7
Doc: -17b-



De: COMITÊ DE AVAL. DE CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Ao: DIREC

CI/CACE-075 /2005

Ref: CI/DIREC-584/2005

**Assunto: Contratação de Curso de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes - FIA.**

Brasília, 07 de abril de 2005.

Da análise dos documentos apresentados por esse Órgão, em relação à proposta de contratação direta da Fundação Instituto de Administração – FIA, para a realização do curso Gestão de Pessoa e Formação de Lideres, para 1.400 profissionais da ECT, ocupantes de função de chefia, de supervisão e de gerência média, este Comitê, em sua 143ª Reunião, realizada em 07/04/2005, posicionou-se favorável à contratação dos serviços.

1.1. Esclarecemos que ficou devidamente caracterizada e justificada a necessidade da contratação do curso, conforme formatado pela Universidade Correios.

1.2. Observamos que o custo por treinando é de R\$ 1.714,28 e não R\$ 1.237,00, conforme indicado na proposta da FIA.

2. Ressaltamos ainda que, para aprovação da contratação, deverão ser juntados ao processo o parecer jurídico, com a avaliação da legalidade da contratação sem licitação da FIA, bem como o bloqueio orçamentário, comprovando a disponibilidade de recursos para a realização dos serviços.

2.1. Reforça-se que este Comitê não se ateve à avaliação da legalidade da contratação sem licitação, uma vez tal atribuição é do DEJUR e do requisitante.

3. Lembramos também que, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 26 da Lei 8.666/93, o processo de dispensa ou de inexigibilidade deverá ser instruído no que couber com os seguintes elementos: razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa de preços.

Atenciosamente

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0743
3731.7
Doc: -18-

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

REF. CI/DIREC – 657/2005

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DIDA - 406/2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Solicitou-nos a Diretoria de Recursos Humanos, por meio da CI em referência, análise sobre a viabilidade de contratação direta da FIA/USP – Fundação do Instituto de Administração para a realização do curso de Gestão de Pessoa e Formação de Líderes, para 1.400 profissionais da ECT, ocupantes de função de Chefia, de supervisão e de gerência média.

Em anexo à solicitação foi encaminhada à análise, a proposta da FIA/USP, a CI/CACE - -075/2005, a CI/DIREC – 584/2005, o Sumário Executivo ÚNICO DE 04/04/2005, certidões (CND e FGTS) e cópia do Acordo de Intenções de Cooperação Técnico- Científica que entre si celebraram a ECT e a FIA.

De acordo com a documentação em análise, verifica-se a necessidade de realização do curso proposto, no sentido de se promover o reconhecimento pela excelência e inovação na prestação de serviços de Correios e aos Objetivos

RQS nº 03/2005 - CN -

CORREIOS

0744

3731.7

Página de 8

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Estratégicos no sentido da capacitação permanente, crescimento e valorização das pessoas, zelo pela integridade física e emocional dos empregados.

Este é um esforço da empresa de adequar seus recursos e objetivos às oportunidades de mercado em mudança, que têm exigido dos dirigentes das organizações um trabalho de aprimoramento de seu quadro de colaboradores e de adaptação às novas modalidades de gestão presentes nas empresas bem sucedidas.

O objeto consiste na realização do CURSO DE GESTÃO DE PESSOAS E FORMAÇÃO DE LÍDERES. Segundo informações do Sumário Executivo ÚNICO as aulas serão ministradas nas dependências dos correios, (na ÚNICO e Diretorias Regionais), com início previsto para o 1º semestre de 2005, com a formação de 40 turmas inicialmente com 35 participantes cada uma.

Para realização do curso pretende-se contratar a Fundação Instituto de Administração - FIA, conforme proposta encaminhada em fevereiro de 2005.

É o relatório. Segue análise.

Como cediço, é imperiosa a necessidade de investir-se em recursos humanos, sempre no sentido de formar profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções. Tal preocupação torna-se mais relevante quando se trata da necessidade de qualificação de empregados especializados e/ou com potencial para assumir cargos de direção e chefia. Assim, espera-se desses profissionais que sejam, não somente, capazes de tomar decisões corretas e coerentes com seu tempo, mas que tenham iniciativa e criatividade para encontrar soluções inovadoras para os problemas a serem enfrentados. Tal perfil somente pode ser encontrado em profissionais bem formados, adequadamente treinados e rotineiramente submetidos a reciclagem.

Inegável, portanto, a relevância do objeto em análise, logo a empresa a ser contratada deve ser a mais adequada às peculiaridades do público-alvo, e a

RQS nº 03/2005 - CN -

GPMI - CORREIOS

0745

Fls. Nº

3731.7

Página 2 de 8

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

fim de cumprir fielmente os preceitos legais, deve-se buscar a modalidade e o tipo de licitação mais adequados ao objeto.

O objeto em análise, trata-se da contratação de instituição para a realização de Curso e de acordo com entendimento já pacificado do Tribunal de Contas da União – TCU, as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI, do art. 13, da Lei 8.666/93. Abaixo transcrito, o voto do douto relator (Decisão 439/1998 – Plenário, DOU 23/07/1998, página 03) que fundamenta com prioridade o cabimento da inexigibilidade:

“(…)É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres.

4. Aliás, essa realidade já foi reconhecida pela doutrina do direito administrativo. O mestre Ivan Barbosa Rigolin, ao discorrer sobre o enquadramento legal de natureza singular empregado pela legislação ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ainda quanto à aplicação do art. 23, inciso II, do Dec.-lei nº 2.300/86, defendia que: “A metodologia empregada, o sistema pedagógico, o material e os recursos didáticos, os diferentes instrutores, o enfoque das matérias, a preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados - que são o que afinal importa obter -, nada disso pode ser predeterminado ou adrede escolhido pela Administração contratante. Aí reside a marca inconfundível do autor dos serviços de natureza singular, que não executa projeto prévio e conhecido de todos mas desenvolve técnica apenas sua, que pode inclusive variar a cada novo trabalho, aperfeiçoando-se continuamente. Por todas essas razões entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares (pessoas físicas ou jurídicas); sendo de natureza singular o serviço, será fatalmente diferente um treinamento de outro, ainda que sobre os mesmos temas, quando ministrado por particulares diversos. E, desse modo, sendo desiguais os produtos que os variados profissionais oferecem, torna-se inexigível a licitação por imperativo lógico que consta do art. 23, inciso II, do Dec.-lei nº 2.300/86.” (“Treinamento de Pessoal - Natureza da Contratação” in Boletim de Direito Administrativo - Março de 1993, págs. 176/79- grifo nosso).

5. Nessa mesma linha de raciocínio, destaco pensamento do administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral, que ao discorrer sobre a contratação de profissional para realização de treinamento de pessoal, assevera que: **“Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, previsto no art. 13, VI, da mesma Lei nº 8.666/93. Em princípio, é de natureza singular, porque é conduzido**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página 3 de 8
Fis. Nº 0746
3737.7
Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

por uma ou mais pessoas físicas, mesmo quando a contratada é pessoa jurídica. A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se: a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos, freqüentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação. Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular..." (- "Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos", Malheiros Editores, 1995, pág. 110)

6. A doutrina é pacífica no sentido de que não se licitam coisas comprovadamente desiguais. Lúcia Valle Figueiredo em seu parecer intitulado "Notória Especialização" (Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, número 44, 2º semestre de 1978, pág. 25/32) ressalta que no momento em que se passa a confrontar coisas que não são cotejáveis, a comparação se torna impossível, não havendo possibilidade de se falar em afronta ao princípio da isonomia nesses casos, pois só se pode falar em isonomia na medida em que se comparam coisas cotejáveis. Outro ponto que torna a licitação inviável diz respeito ao fato de que há que se ter critérios objetivos para realizar uma licitação, aspecto esse, como visto, prejudicado na contratação em exame.

7. A exceção à regra geral estabelecida pelo Prof. Rigolin, no parecer já mencionado, diz respeito à contratação de treinamentos concernentes a serviços braçais, ou mecanográficos, ou de trabalhos de índole física, que não exigem uma maior escolarização dos instrutores. Dá como exemplos: adestramento de guardas; datilografia; digitação; orientação para pesquisa. Mas, mesmo nesses casos, entendo defensável a contratação direta, alicerçado nos mesmos argumentos expendidos até aqui, pois a condução do treinamento continua sendo personalíssima e a experiência do instrutor contratado faz diferença quanto aos resultados alcançados.

8. Nesse ponto, destaco pesquisa empreendida pelo Instituto Sezerdello Correia e a Universidade de Brasília - UNB, que dentre as conclusões a que se chega, a partir da análise dos dados colhidos, é que **no atual estágio de desenvolvimento da educação no Brasil, onde não há cultura de padronização, torna-se necessário garantir a qualidade didática a todos os níveis de treinamentos, despontando como diferencial significativo nos resultados de avaliação dos treinamentos estudados a intervenção do instrutor (Projeto Impact - Convênio ISC/TCU e FUB, Instituto de Psicologia, Departamento de Psicologia Social e do Trabalho). Ou seja, a realidade brasileira hoje vivencia que mesmo nos cursos que já atingiram certa padronização, a atuação do instrutor ainda faz diferença, afetando os bons resultados almejados no treinamento.** Esse fato está estreitamente relacionado com as deficiências observadas na elaboração de manuais padronizados de ensino no Brasil.

9. A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a equidade social. Nesse sentido, defendo o posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com o aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. **Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador.**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Página 4 de 8

0747
3731-27-

Doc: _____

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

10. Destarte, partilho do entendimento esboçado pelo Ministro Carlos Átila no sentido do reconhecimento de que há necessidade de assegurar ao Administrador ampla margem de discricionariedade para escolher e contratar professores ou instrutores. Discricionariedade essa que deve aliar a necessidade administrativa à qualidade perseguida, nunca a simples vontade do administrador. Pois, as contratações devem ser, mais do que nunca, bem lastreadas, pois não haverá como imputar à legislação, a culpa pelo insucesso das ações de treinamento do órgão sob sua responsabilidade.

11. Por derradeiro, assinalo que entendo pertinente que, ante o interesse público que reveste a matéria, seja retirado o sigilo dos autos e publicada em Ata a Decisão ora proferida. Isso posto, acompanho em parte a Unidade Técnica e VOTO no sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto ao E. Colegiado.

Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93; 2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo."

Segue o entendimento de Antônio Carlos Cintra do Amaral que acompanha o voto acima transcrito.

"A Administração não pode realizar licitação para treinamento, porque os profissionais ou empresas são incompatíveis. Não há, portanto, viabilidade de competição. A adoção do tipo de licitação de "menor preço" conduz, na maioria dos casos, à obtenção de qualidade inadequada. A de "melhor técnica" e a de "técnica e preço" são inviáveis, porque não se pode cogitar, no caso, de apresentação de proposta técnica. A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores e ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição".¹

De acordo com o recente acórdão 654/2004, o TCU mantém o posicionamento de que é cabível a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme pode-se verificar do trecho do relatório, abaixo transcrito:

Identificação

Acórdão 654/2004 - Segunda Câmara

¹ "Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos", Malheiros", 1ª ed., 1995, pág. 111.

RQS nº 03/2005 - CN -
PM - CORREIOS
0748
Página 5 de 8
Fis. Nº
3731-23-
Doc: _____

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Número Interno do Documento

AC-0654-15/04-2

Ementa

Tomada de Contas. Exercício de 2002. Núcleo Estadual do Ministério da Saúde SC. Improriedades na área de recursos humanos. Pagamento indevido da vantagem do artigo 192 da Lei 8.112/90. Incorreções no pagamento do adicional por tempo de serviço. Contratação direta por inexigibilidade de licitação. Pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade baseados em laudos desatualizados. Contas regulares com ressalva. Determinação.

Grupo/Classe/Colegiado

Grupo I / Classe II / Segunda Câmara

Processo

010.583/2003-9

Natureza

Tomada de Contas

Relatório

"Ademais, assiste razão aos gestores quanto à regularidade da contratação de treinamento mediante inexigibilidade de licitação, uma vez que este Tribunal já decidiu, em sessão plenária de 15/7/1998, "considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993" (Decisão nº 439/1998 - Plenário - TCU)."

Diante da inviabilidade de competição é necessário atentar para os procedimentos previstos no ordenamento jurídico. Dispõe o art. 26 da lei de licitações:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

REC-031/2005 - CN -
CORREIOS
0749

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os serão alocados.”

O mandamento constitucional estabelece, como regra geral, a realização da licitação, em nome dos princípios da isonomia (art. 37, inciso XXI), legalidade e moralidade (art. 37, caput).

A dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, mesmo quando legalmente justificável, é uma faculdade concedida ao contratante, e, só pode ser aplicada se restar evidente que o seu uso não implicou em contratação desvantajosa para a Administração.

A FIA, segundo informações da ÚNICO, apresentou sua proposta, segundo informações constantes no já citado Sumário, no valor global de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) sendo que cada turma do programa corresponde a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Conforme pode-se observar da instrução do sumário executivo, os valores apresentados pela FIA foram comparados com o de outras duas entidades. Salienda-se, que nesses casos, há a necessidade de ser apresentada justificativa de preço, conforme o já citado artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, fazendo-se, assim, imperiosa a justificativa de que o preço apresentado na proposta da FIA encontra-se de acordo com os preços praticados no mercado.

CONCLUSÕES

Com fundamento em todas essas colocações e seguindo entendimento do Tribunal de Contas da União, é inexigível a licitação (art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art 13, da Lei 8666/93) para a contratação de professores, conferencistas ou

RQS II 002005 - CN -
CPM - CORREIOS
Página 7 de 8
Fis. N° 0750
3731-25-
Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

instrutores, para ministrar aulas em cursos de treinamento, de formação ou de complementação de conhecimentos de servidores especializados, desde que se trate de cursos desenvolvidos especificamente ou adaptados para o atendimento das necessidades do contratante e/ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

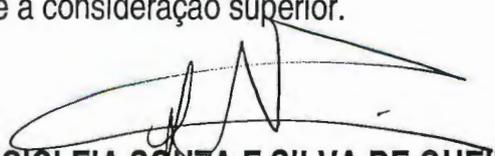
A contratação da FIA-USP para ministrar cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, acompanhando entendimento do Tribunal de Contas da União, enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8666/93.

Recomenda-se naturalmente que, na organização do respectivo processo de fundamentação de inexigibilidade, se demonstre a razoabilidade dos pagamentos envolvidos, que se proceda às publicações na forma da lei e se verifique a validade da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) e Certidão Negativa de Débito (CND).

Para tanto, devem ser observadas as recomendações e devida instrução do procedimento, constantes dessa nota.

É o nosso entendimento.

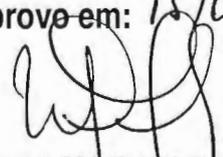
Segue à consideração superior.


LUCICLEIA SOUZA E SILVA DE QUEIROZ
OAB/DF 14242

De acordo:


Cristiane de Moraes W. Rodrigues
Mat. 8.950.288 - GAB/DF - 18336
Chefe DIDAECT

Aprova em: 15/04/05


M MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
DEPARTAMENTO JURÍDICO - ECT.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1.11. 0751
Fls. N° 3731.7
Doc: _____



Protocolo

De: Gestor Orçamentário da DIREC

Ao: Assessor Executivo da DIREC

CI / ORÇAMENTO/DIREC - 114/2005

Ref.: RELATÓRIO/DIREC - 031/2005

Assunto: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Brasília, 18 de abril de 2005.

Informo que os recursos orçamentários disponíveis na conta 44403.150000 – TREINAMENTO - são suficientes para a cobertura dos custos de decorrentes da eventual aprovação do relatório em referência.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO BENTES FILHO
Gestor Orçamentário - DIREC



SUMÁRIO DIREC/2005

ASSUNTO: Autorização da contratação da FIA/USP – Curso Gestão de Pessoas e Formação de Líderes

I. PROPOSTA

Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da Fundação do Instituto de Administração da Universidade de São Paulo - FIA/USP para a prestação de serviços relativos à capacitação da média gestão da Empresa, ministrando o programa de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes, para 1400 profissionais, no valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões, e quatrocentos mil reais), envolvendo 40 turmas.

APLICAÇÃO/META: Atender à Visão Estratégica dos Correios de ser reconhecido pela excelência e inovação na prestação de serviços de Correios e atender aos Objetivos Estratégicos com vistas à capacitação permanente, crescimento e valorização das pessoas, zelo pela integridade física e emocional dos empregados.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIREC

EMPRESA A CONTRATAR: Fundação do Instituto de Administração da Universidade de São Paulo - FIA/USP

OBJETO: Prestação de serviços nas atividades de desenvolvimento de Curso de Gestão de Pessoas, com ênfase na avaliação do papel do gestor, para melhoria do clima e dos resultados organizacionais, envolvendo cerca de 1400 profissionais das áreas Operacional e Comercial.

VALOR CONTRATUAL: R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Incluindo-se no custo as despesas de planejamento, preparação e confecção do material didático, secretaria e coordenação do programa, honorários dos professores, despesas de viagem e estada dos docentes, encargos sociais, sistema de ensino à distância e custos institucionais.

ORÇAMENTO DO PROGRAMA POR TURMA	
Custo da realização de cada turma do curso – planejamento e coordenação	R\$ - 36. 800,00 (*)
Custo de material	R\$ - 7.200,00
Custo de viagens e estadas	R\$ - 7.000,00
Custos indiretos (encargos de estrutura – FIA e USP)	R\$ - 9.000,00
Total	R\$ - 60.000,00

(*) Nestes valores estão inclusos horas aula, horas de coordenação, horas de planejamento e horas pós curso, num total de 187 horas.

a) Propostas financeiras da FIA/USP para ministrar 40 turmas

Turmas	Numero de alunos por turma	Total de alunos	Recurso orçamentário
40	35	1 400	R\$ 2.400.000,00

- Valor per capita é de R\$ 1.714,28

O valor proposto pela FIA/USP, encontra-se compatível com os praticados no mercado conforme valores demonstrativos do Instituto Brasileiro de Consultores de Organização, Instituição não governamental sem fins lucrativos, certificada pelo International Council Of Management Consulting Institutes, conforme abaixo discriminado:



ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DIREC-031/2005

Classificação Categoria Profissional *	Valores IBCO	Valores da FIA/USP
A0	323,43	196,80
A1	323,43	-
A2	244,10	-
A3	244,10	-
B1	213,59	-
B2	213,59	-
B3	147,98	-
B4	147,98	-
B5	147,98	-
C1	163,24	-
C2	163,24	-
C3	93,06	-
C4	93,06	-
C5	93,06	-

* Categoria A – Abrange gerente de projeto, consultores de nível sênior, pesquisadores e professores com mestrado e doutorado e especialistas técnicos com grau universitário e grande experiência.

Categoria B – Abrange profissionais liberais de nível sênior e médio; pesquisadores e professores com mestrado e especialistas técnicos com grau universitário com mais de 05 anos de experiência.

Categoria C – Abrange pessoal de apoio administrativo e profissionais liberais de nível júnior ou recém formados; tecnólogos; técnicos em processamento de dados.

O corpo docente da FIA/USP para ministrar este programa, é constituído somente de Doutores e Mestres, alguns deles, com livros publicados.

Nota: As despesas com diárias e/ou deslocamento dos empregados correrão por conta das Diretorias Regionais.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 12 meses contados após assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 20 dias úteis, após o recebimento das faturas referentes ao término de cada turma.

CONTA/ATIVIDADE: 44403.150000

INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Proposta:

Desenvolvimento de um curso de Gestão de Pessoas, com ênfase na Avaliação do papel do gestor na gestão estratégica de pessoas, para a melhoria do clima e dos resultados organizacionais, contemplando os módulos de:

1. Módulo I – Visão Geral de Gestão de Pessoas – 20h
 - a. Evolução histórica do processo de gestão de pessoas
 - b. Os subsistemas de recursos humanos
 - c. Os novos cenários e perspectivas para a gestão de pessoas
 - d. Alinhamento da gestão de pessoas com a estratégia organizacional
 - e. Medidas e resultados em Gestão de Pessoas.
2. Módulo II – Habilidades Gerenciais – 24h
 - Liderança em ambientes de turbulência e mudanças constantes
 - Perfil estratégico do gestor
 - Novos papéis gerenciais

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS FIS. Nº 0754 373.1.7 Doc:

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DIREC-031/2005

- Formador de líderes
 - Liderança presencial e liderança em ambiente virtual
 - Relações de poder: o gestor participando da cadeia hierárquica
 - Construção e compartilhamento do conhecimento no trabalho
3. Módulo III – Comunicação e Negociação – 16h
- Comunicação como função gerencial
 - Comunicação corporal
 - Negociação no relacionamento interno
4. Módulo IV – Avaliação da Efetividade – 8h
- Após 90 dias do encerramento, a FIA realizará, com os participantes, um workshop à distância, de 8 horas, visando avaliar a efetividade do curso.

O programa de desenvolvimento de gestão, tem como foco a média gerencia, envolvendo profissionais das áreas Operacional e Comercial, composto de 40 turmas, com carga horária total de 68 horas/aula por turma, tendo como clientela elegível as funções contempladas no quadro a abaixo.

O Programa está previsto para ter abrangência com as chefias de todas as Diretorias Regionais.

Publico alvo elegível para participação do curso de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes

FUNÇÃO	QUANTIDADE
CHEFE CENTRO SERV-TELEMAT I	8
CHEFE CENTRO SERV TELEMAT II	6
COORDENADOR/UO-UT	314
GERENTE AGENCIA DE CORREIO BP I	1.033
GERENTE AGENCIA DE CORREIO BP II	61
GERENTE AGENCIA DE CORREIO I	233
GERENTE AGENCIA DE CORREIO II	3
GERENTE ATIVIDADE - CTC TP II	26
GERENTE ATIVIDADE - CTCE TP I	94
GERENTE ATIVIDADE - CTCI	40
GERENTE ATIVIDADE - CTE TP III	13
GERENTE ATIVIDADE TECA TP IV	61
GERENTE C.T. CARTAS TP IV	23
GERENTE C.T. ENCOMENDAS TP III	16
GERENTE C.T.CART.ENCOM. TP I	13
GERENTE C.T.CART.ENCOM. TP II	2
GERENTE CENTRO DIST DOMIC TP I	5
GERENTE CENTRO DIST DOMIC TP II	738
GERENTE CENTRO ENTR ENCOM TP I	18
GERENTE CENTRO ENTR ENCOM TP II	48
GERENTE CENTRO TRANSP OPER TP I	20
GERENTE CENTRO TRANSP OPER TP II	13
GERENTE REGIAO OPERACIONAL I	12
GERENTE REGIAO OPERACIONAL II	47
GERENTE TERM. CARGA-TECA TP IV	26
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO BP I	8
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO BP II	97
TOTAL	3.979

Desses 3.979 empregados, serão contemplados, neste primeiro ano, 1.400 gestores, lotados nas Diretorias Regionais. (Gerentes de Agencia, Centro de Distribuição Domiciliar e outras unidades da área operacional).

Local de realização do programa - Universidade Correios e sedes das Diretorias Regionais.

a) Propostas apresentadas por outras Fundações para efeitos de comparação de preços:

Entidade	Valor da proposta	Numero turma	Valor por turma	Quantida-de de hora/aula	Nº. de alunos
Fundação para Pesquisa e					3 731.7

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0755
 3 731.7
 Doc: _____

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DIREC-031/2005

Desenvolvimento da Adm. Contabilidade. e Economia - FUNDACE	R\$ 2.560.000,00	40	R\$ 64.000,00	60	1.400
Instituto Municipal de Ensino Superior de SCS - IMES	R\$ 2.536.000,00	40	R\$ 63.400,00	60	1.400

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratação anterior para esse objeto.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 25, II c/c Art. 13 VI da Lei nº 8.666/93

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ambiente competitivo tem estimulado um esforço permanente das empresas para adequar seus recursos e objetivos às oportunidades de mercado em mudança. Novas configurações de produto/serviço e de processos operativos, comportamento cada vez mais exigente dos clientes, situações econômicas e políticas conjunturais e estruturais limitantes e outras pressões do macroambiente, têm exigido dos dirigentes das organizações um trabalho de aprimoramento de seu quadro de colaboradores e de adaptação às novas modalidades de gestão presentes nas empresas bem sucedidas.

Por outro lado, a pesquisa de clima realizada pela Empresa, revelou que as lideranças não têm correspondido plenamente às expectativas da mesma em relação a seu desempenho nesse aspecto.

A Empresa está empenhada em promover um curso de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes, a ser realizado nas Diretorias Regionais, destinado ao quadro de chefia, supervisão e/ou gerência média dos Correios, com colaboradores que têm sob sua responsabilidade não apenas o desempenho das atividades afetas à função técnica, mas também o gerenciamento dos recursos humanos no âmbito de seu desenvolvimento profissional.

O impacto nas áreas será imediato uma vez que deverá haver mudanças de comportamento desses gestores, principalmente sabendo-se previamente que serão acompanhados de perto no desenvolvimento de suas atividades enquanto gestores.

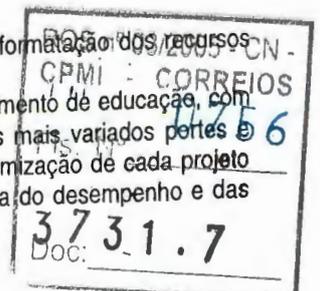
O programa será desenvolvido com carga horária total de 68 horas por turma, onde estão previstas sessões presenciais e aulas virtuais (vídeo conferência, Internet ou Web), essas últimas, com carga horária de 16 horas.

Os motivos que levaram à escolha da contratação de uma consultoria para realização do Curso de Gestão de Pessoas e Formação de Líderes, decorre:

- Os gestores da Empresa não participam de programas sistemáticos de desenvolvimento há muitos anos;
- A Empresa não dispõe de um programa similar ao que está sendo contratado e atualmente não possui profissionais disponíveis, com nível técnico similar, para desenvolver o programa internamente;
- A pesquisa de clima organizacional realizada pela ECT, revelou que as lideranças não têm correspondido plenamente às exigências com relação a atuação gerencial, sendo este item avaliado como um dos mais baixos com relação aos demais itens avaliados;
- Necessidade de preparar os gestores para que assumam um papel de liderança condizente com os desafios decorrentes do ambiente de negócios;
- Contemplar principalmente o público-alvo da média gestão, envolvendo prioritariamente Gerentes de Agência, Centros de Distribuição Domiciliar – CDD's e demais unidades operacionais definidas pelas áreas Operacional e Comercial.

A escolha da contratação da FIA/USP deve-se, além de menor preço, aos seguintes fatores relevantes descritos abaixo:

- a) a FIA/USP faz parte das instituições de ensino que firmaram com a ECT o documento "Acordos de Intenções de Cooperação Técnico-Científica com Instituições Educativas";
- b) excelência do corpo docente e técnico que integrará a equipe de desenvolvimento do conteúdo, da formatação dos recursos instrucionais e da definição da estratégia de implementação do programa;
- c) a FIA consolidou-se, nos últimos 20 anos, como uma das mais importantes instituições do País no segmento de educação, com a execução de inúmeros projetos de treinamento e desenvolvimento gerencial, para organizações dos mais variados portes e setores da economia. Concentrada na realização de cursos fechados para empresas, apoiada na customização de cada projeto executado, propondo-se a elaborar soluções sob medida voltadas a atualização conceitual e à melhoria do desempenho e das habilidades dos seus clientes;



ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DIREC-031/2005

d) seus pontos fortes são os Programas Continuados em Administração para Executivos; Programas de Administração de Varejo. Programas de Estudo em Gestão de Pessoas; Programas de Estudos do Futuro; Laboratório de Finanças;

e) nos últimos anos, a FIA/USP - Fundação Instituto de Administração - Instituição conveniada com a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, tem colaborado com a ECT, no desenvolvimento de vários projetos de consultoria, treinamento e pesquisa técnica, o que lhe tem angariado um conhecimento diferenciado dos Correios, no que se refere ao Processo Produtivo, aos Produtos e Serviços, bem como sua Cadeia de Valores;

f) a possibilidade da preparação, por parte da Instituição, em treinar nossos Instrutores para darem continuidade ao desenvolvimento desse programa;

g) a Avaliação da Efetividade do Treinamento, com metodologia própria da FIA/USP, onde, além de avaliar o grau de assimilação dos conceitos e técnicas discutidas no programa, avaliará após 3 meses, o grau de aplicabilidade desses conceitos, comparando posteriormente com novos resultados do clima organizacional.

Analisamos também, o grau de especialização dos professores que foram convidados pela FIA/USP para compor o quadro de instrutores, todos com Doutorado ou Mestrado. A saber:

- Dr. Antonio Cesar Amaru Maximiano (vários livros publicados em Gestão de pessoas e projetos)
- Dr. Edson Fernando Pólo
- Dr. Flavio Bressan
- Dr. Geraldo Luciano Toledo (coordenador do programa)
- Dra. Irene Kazumi Miúra
- Irene Gentile - MESTRE
- João Francisco de Toledo - MESTRE
- Dr. Lino Nogueira Rodrigues Filho - (coordenador do programa)
- Melania de Lourdes Vaz - MESTRE
- Dr. Silvio Aparecido dos Santos

Algumas Organizações para as quais a FIA desenvolveu cursos congêneres por intermédio de seus consultores:

- Sistema Usiminas/Cosipa
- Sistema Unimed
- Banco do Brasil
- Infraero
- Nestlé
- Caixa Econômica Federal
- Bolsa de Valores da Fortaleza

A FIA/USP presta serviços para os seguintes órgãos públicos e empresas:

- Presidência da República
- Ministérios da Ação Social, Agricultura e Reforma Agrária, Cultura, Educação, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Fazenda, Minas e Energia, Planejamento, Orçamento e Gestão, Previdência Social, Relações Exteriores, Saúde, Trabalho, STJ, TRF, TSE, Instituto Rio Branco, DER, Banco do Brasil, Banespa, BEMGE, BNDES, CEF, CESP, CESAN, CETESB, CHESF, CODESP, Eletrobrás, Eletronorte, Eletropaulo, Furnas, Infraero, Metrô, Petrobrás, SERPRO, Anatel, Aneel, CNPq, Ibama, Inbra, INEP, Sesi, Senai, Unesp,

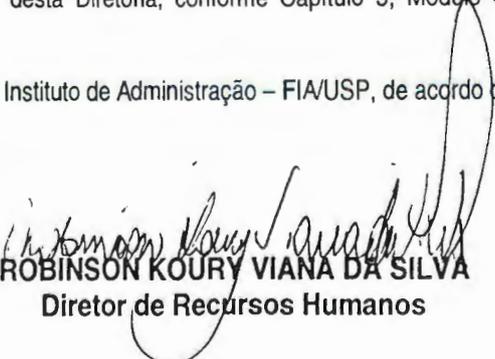
A proposta da contratação da FIA/USP foi objeto de análise pelo DEJUR, que por meio de Nota Jurídica /DEJUR/DIDA - 406/2005, considerou atendido os requisitos estabelecidos no artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93 para contratação de professores, conferencistas ou instrutores, para ministrar aulas em cursos de treinamento, de formação ou de complementação de conhecimentos de servidores especializados, desde que se trate de cursos desenvolvidos especificamente ou adaptados para o atendimento das necessidades do contratante e/ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

A contratação já foi submetida à apreciação do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, que, por meio da CI/CACE - 075/2005 que julgou devidamente caracterizada e justificada a necessidade da contratação do curso, conforme formatado pela Universidade Corporativa dos Correios.

A competência para autorização é desta Diretoria, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC, alterado pelas disposições contidas na CI/DIRAD-243/2003- Circular.

Autorizo a contratação da Fundação Instituto de Administração - FIA/USP, de acordo com relato apresentado.

Brasília/DF, 26/04/2005


ROBINSON KOURY VIANA DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0757
Fls. Nº
3731.7
Doc:
32

**17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2005 -**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - COM REIOS
Fls. Nº 0758
3731.7
Doc: _____

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2005

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às nove horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de João Henrique de Almeida Sousa, para a realização da Décima Sétima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Antônio Osório Menezes Batista, Ricardo Henrique Suñer Caddah, Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, Robinson Koury Viana da Silva e Eduardo Medeiros de Moraes. Ausente o Diretor Maurício Coelho Madureira, em viagem de serviço ao exterior. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do exercício de 2005, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios"** - Relatório/PR nº 055/2005, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à GRB Empreendimentos e Participações Ltda., para a execução do projeto denominado "Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios", no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 30 de maio a 30 de junho de 2005. **1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Um Circo de Rins e Fígados"** - Relatório/PR nº 057/2005, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Pequena Central de Produções Artísticas, para a execução do projeto denominado "Um Circo de Rins e Fígados", no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 29 de abril a 03 de julho de 2005, e na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 05 de agosto a 11 de setembro de 2005. **1.1.3. Participação da ECT no Evento para Revisão da Segurança Aeroportuária e da Qualidade de Serviço** - Relatório/PR nº 058/2005, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no evento para Revisão da Segurança Aeroportuária e da Qualidade de Serviço, com a indicação de Marcos

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº _____
3731.7
Doc: _____

Rogério da Silva Fontoura, Gerente de Inspeção da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, em Assunção (Paraguai), de 15 a 21.05.2005 (trânsito incluído). 1.1.4. Ampliação da Função de Assessor Técnico Regional na DR/CE - Relatório/PR nº 059/2005, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA a ampliação, em caráter excepcional, de uma função gratificada de Assessor Técnico Regional na DR/CE. 1.1.5. Assembléia Geral e Fórum da AICEP/2006, em Recife - Relatório/PR nº 060/2005, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o lançamento da candidatura do Brasil para sediar as reuniões da Assembléia Geral e do Fórum da AICEP, na cidade do Recife, em 2006. 1.1.6. Orçamento de Investimento para 2005 - Relatório/PR nº 061/2005, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a adequação orçamentária de investimento para 2005, bem como o seu detalhamento e remanejamento entre ações, consoante previsto no Decreto nº. 5.386, de 04/03/05, que fixa a meta de superávit dos Correios em R\$ 271 milhões; 2. o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de adequação do orçamento de investimento, para o exercício 2005, para posterior envio aos órgãos externos competentes, para apreciação e aprovação. 1.1.7. Dispensa/Designação do Diretor Regional Adjunto da DR/SC - Relatório/PR nº 062/2005, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a dispensa do Assistente Técnico Pleno Laerte Alves Setúbal, matrícula 8.700.088-1, da função de confiança de Diretor Regional Adjunto da DR/SC; 2. a designação do Carteiro III Márcio Miranda Vieira da Rosa, matrícula 8.703.989-3, para exercer a função de confiança de Diretor Regional Adjunto da DR/SC. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** 1.2.1. Homologação do Pregão Eletrônico-094/2004 - CPL/AC - Serviços de confecção de formulários contínuos sem impressão duas vias personalizados - Retorno de Pedido de Vistas - Relatório/DIRAD nº 044/2005, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 094/2004 - CPL/AC, no valor global de R\$ 1.999.968,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais), com adjudicação à empresa BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA., para a prestação de serviços de confecção de 37.650 caixas de formulários contínuos personalizados sem impressão duas vias. 1.2.2. Concessão de férias ao Diretor de Administração - Relatório/DIRAD nº 047/2005, ANEXO IX da presente Ata

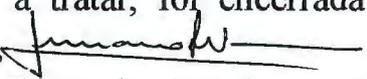
ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0059
Fis. Nº
3732.7
Doc:

A Diretoria APROVA a concessão de férias regulamentares ao Diretor Antônio Osório Menezes Batista, no período de 02/06 a 11/06/2005. 1.2.3. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CDD MACAÉ/DR/RJ - Relatório/DIRAD nº 048/2005, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/RJ-5000139/2005, com o Sr. José Edmundo Figueiró Santos, objetivando a locação, por um período de 60 meses, do imóvel situado na Avenida C, nº 141 e Avenida D, nº 64, São José do Barreto - Macaé/RJ, com 1.119,22m² de área construída, destinado ao funcionamento do CDD MACAÉ da DR/RJ, pelo valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). 1.3. **DIRETOR COMERCIAL** - 1.3.1. Campanha de Incentivo às Vendas no Varejo - Relatório/DICOM nº 012/2005, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA a campanha de incentivo às vendas denominada "Super Ação Varejo", cujo resultado final será o somatório dos desempenhos dos participantes no conjunto de campanhas nacionais e ações comerciais de incentivo à comercialização de produtos de varejo em 2005. 1.3.2. Operacionalização de contratos na rede de atendimento franqueada - Relatório/DICOM nº 013/2005, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA a manutenção, em caráter definitivo, das alterações nos produtos e serviços do segmento de não-exclusividade da Empresa, relativas aos índices de remuneração das agências de correios franqueadas (ACF) e às autorizações para vinculação de contratos na rede franqueada, a partir de 01/05/2005, nos termos do Relatório/DICOM-037/2004, de 13/10/2004. 1.4. **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.4.1. Ratificação da contratação da Universidade de Brasília, para ministrar o Curso de Especialização - MBA em Governança de TI - Relatório/DIREC nº 045/2005, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação, da Universidade de Brasília, com vistas à formatação, implementação e gestão de curso de pós-graduação, lato-sensu, Governança de Tecnologia da Informação, para 40 (quarenta) empregados da ECT, da Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura, lotados na Administração Central, pelo valor global de R\$ 465.600,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos reais). 1.4.2. Vagas do Plano de Contingência - Relatório/DIREC nº 055/2005, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA o congelamento das vagas, exceto para novos serviços, até

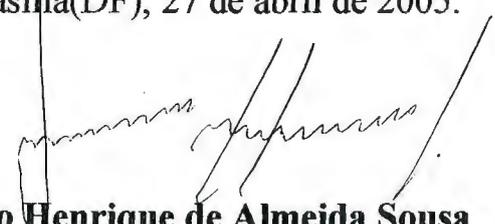
RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els. Nº: 0761
3731.7
Doc: 3

o ajuste do efetivo do Plano de Contingência por parte de cada Diretoria Regional. 1.4.3. Liberação de Vagas - Relatório/DIREC nº 057/2005, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA a liberação de vagas, conforme quadro constante do mencionado Relatório. 1.4.4. Designação de Consultor de Diretoria - Relatório/DIREC nº 058/2005, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Economista Sênior Mozart Gomes Ferraz, matrícula 8.126.932-3, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria de Recursos Humanos. **1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.5.1. Homologação da Concorrência nº 013/2004 - CEL/AC - Serviços de manutenção em equipamentos da Rede de Atendimento da ECT - Relatório/DITEC nº 019/2005, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 013/2004 - CEL/AC, para a prestação de serviços de manutenção em equipamentos pertencentes à Rede de Atendimento da ECT, com adjudicação às empresas SCOPUS Tecnologia Ltda., para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, no valor global de R\$ 13.215.200,83 (treze milhões, duzentos e quinze mil, duzentos reais e oitenta e três centavos), e BEMATECH Ind. e Com. de Produtos Eletrônicos S/A, para o item 7, no valor global de R\$ 2.100.473,76 (dois milhões, cem mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 15.315.674,59 (quinze milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **2. COMUNICAÇÕES** - 2.1. **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 2.1.1. Repactuação do contrato de reprografia cópias e impressão Contrato nº 12.575/2004 - ECT - XEROX COM. E IND. LTDA. - Apresenta a Comunicação/DIRAD nº 003/2005, ANEXO XVIII da presente Ata, informando da economia da ordem de R\$ 1.693.296,00 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e seis reais), fruto de negociações realizadas entre a ECT e a Xerox Comércio e Indústria Ltda. para prorrogação de contrato de prestação de serviços de reprografia, cópias e impressão. **2.2. DIRETOR COMERCIAL** - 2.2.1. Projeto CorreiosNet Certificação Digital e Projeto CorreiosNet Mensageria Eletrônica - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 003/2005 e Comunicação/DICOM nº 004/2004, ANEXOS XIX da presente Ata, dando informações sobre o Projeto CorreiosNet Certificação Digital e sobre o projeto CorreiosNet Mensageria Eletrônica. Na

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0762
373147
Doc:

oportunidade, o Diretor Comercial convida o Chefe do Departamento de Negócios e Operações na Internet - DENET para detalhar o assunto, conforme ANEXO XX da presente Ata, tendo, na ocasião, sido entregues à Diretoria os certificados digitais. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e quinze minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 27 de abril de 2005.



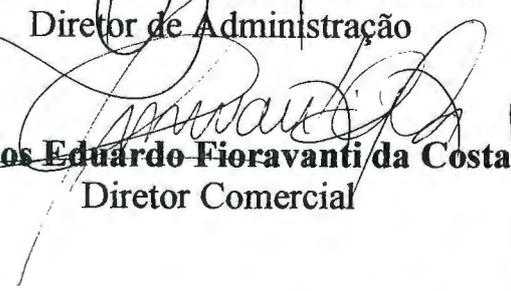
João Henrique de Almeida Sousa
Presidente



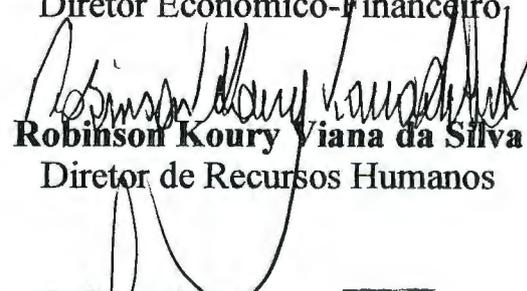
Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



Ricardo Henrique Suñer Caddah
Diretor Econômico-Financeiro



Carlos Eduardo Fioravanti da Costa
Diretor Comercial



Robinson Koury Viana da Silva
Diretor de Recursos Humanos



Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0763</u>
<u>3731.7</u>
Doc: <u>5</u>

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-055/2005****REUNIÃO: REDIR-017/2005 DATA REUNIÃO: 27/04/2005****ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios"**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à GRB Empreendimentos e Participações Ltda., para a execução do projeto denominado "Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios", no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 30 de maio a 30 de junho de 2005.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos que incentivam e preservam manifestações culturais em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: GRB Empreendimentos e Participações Ltda.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07(sete) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e para a comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos em duas parcelas iguais no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo a primeira parcela paga no 20º (vigésimo) dia útil do mês de maio

2005 - CN -	
CORREIOS	
Fis. Nº	0764
3731.7	
Doc:	

de 2005 e a segunda parcela paga no 20º (vigésimo) dia útil do mês de junho de 2005.

CONTA ORÇAMENTÁRIA: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

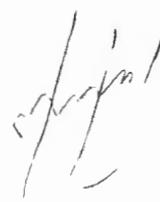
IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Os Correios patrocinaram o projeto Foto Rio no ano de 2003, com o aporte de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo sido plenamente atendidas as contrapartidas acordadas contratualmente. Destaca-se, ainda, que a parceria para a realização do Projeto foi satisfatória, bem como os resultados obtidos em relação à visibilidade da marca da Empresa.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios consiste na realização de exposições nacionais e internacionais, que visam valorizar a fotografia como bem cultural, possibilitando uma maior visibilidade às coleções públicas e privadas, aos grandes acervos e à produção fotográfica contemporânea brasileira e estrangeira.

Dentre as exposições nacionais, está prevista a mostra "Cara a Cara com o Rio de Janeiro" (título provisório), produzida exclusivamente para o Centro Cultural Correios e que apresentará cerca de 200 fotografias dos projetos de inclusão visual do Rio de Janeiro, marcando as comemorações de 440 anos de fundação da cidade.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0765
3731.7
Doc: 2

Uma das principais atrações do evento é a exposição “Henri Cartier-Bresson – Retrospectiva”, que apresentará 155 trabalhos do maior nome da fotografia do século XX e será oferecida pelo Consulado Geral da França. Também estão previstas exposições originárias de países como México, Colômbia, Argentina, Uruguai, Venezuela, Peru e Canadá.

Também serão realizadas as exposições “Aécio de Andrade – Retrospectiva”, que terá como temática as obras do primeiro fotógrafo brasileiro a fazer parte da legendária agência Magnum, a exposição “Marcos Bonisson”, considerado um dos mais significativos artistas plásticos a se utilizarem da fotografia, além das retrospectivas de 60 anos de fotografia de Flavio Damm, de 30 anos de fotografia de Zeca Linhares e a mostra “Custódio Coimbra, Repórter”, com os trabalhos de um dos mais importantes repórteres-fotográficos de sua geração e principal fotógrafo do jornal O Globo na atualidade.

A programação inclui, ainda, a exibição de vídeos complementares na sala de vídeo sobre as obras expostas e os movimentos fotográficos de cada uma das exposições.

Paralelamente às exposições de fotografia, serão realizados eventos como o II Encontro de Inclusão Visual do Rio de Janeiro, a publicação de um catálogo e a conferência de encerramento do Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios do Rio de Janeiro.

Para marcar a abertura do Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios, será realizada a Jornada Internacional de Inclusão Visual, que consiste em um programa integrado de documentação social realizado pela população de baixa renda a ser implementado concomitantemente nas cidades do Rio de Janeiro (Brasil), Buenos Aires (Argentina), Cáli (Colômbia), Cidade do México (México) e Marselha (França).

O II Encontro de Inclusão Visual reunirá, durante 05 dias, lideranças comunitárias, pesquisadores e educadores que promovem cursos de fotografia em comunidades carentes com base no conceito de inclusão visual, valorizando a auto-estima e a comunicação social por parte de moradores de comunidades de baixa renda.

Ao investir neste projeto, os Correios estarão associando sua marca



ROS nº 07/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0766
3731.7
Doc: _____

a um evento de divulgação e discussão da fotografia como forma de manifestação e expressão artística. Ademais, o Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios reunirá nomes importantes da fotografia nacional e internacional como o francês Henri Cartier-Bresson, devendo, com isso, obter um significativo retorno de mídia, oportunidade em que a marca da empresa e do Centro Cultural Correios poderão ser divulgadas.

Além disso, o patrocínio será de grande importância para a agenda do Centro Cultural Correios do Rio de Janeiro, local de realização do evento. A expectativa é de que o evento chame a atenção de um público diversificado, composto por estudantes e professores universitários, artistas, fotógrafos, formadores de opinião, entre outros.

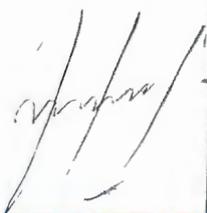
Vale ressaltar que se trata de patrocínio Não-Incentivado, enquadrado na categoria Programação Centro Cultural dos correios, conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios com a do Governo Federal em todo o material promocional e de divulgação do evento, composto por:
 - 500 (quinhentos) folders-convites para o encontro visual;
 - 500 (quinhentos) convites para a exposição;
 - 300 (trezentos) cartazes;
 - 06 (seis) banners;
 - 500 (quinhentas) atas do seminário;
 - 01 (um) painel no auditório do seminário.
- Citação do patrocínio em todas as entrevistas e em releases a serem distribuídos para a imprensa;



RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0767
3731.7
Doc: 4

- Cessão para os Correios de cota de 250 (duzentos e cinquenta) convites para o evento de abertura das exposições;
- Citação do patrocínio dos Correios no início de cada sessão plenária, nos 05 (cinco) dias de realização do II Encontro de Inclusão Visual do Rio de Janeiro;
- Citação do apoio no texto da curadoria de apresentação da exposição que será exposto na parede do Centro Cultural;
- Autorização para que os Correios utilizem as imagens do evento na ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros, bem como na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-415/2005.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-014/2005 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

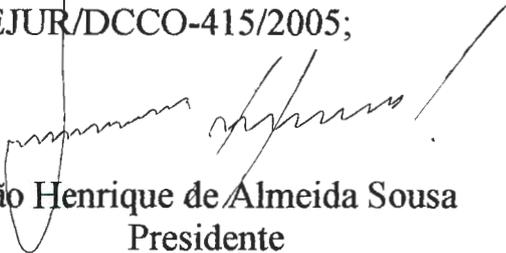
- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-0360/05;
3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK-014/2005;
5. Bloqueio Orçamentário: Processo nº5000950/OR, de 11/04/2005.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0768
3731.7..
Doc: _____

6. Nota Jurídica DEJUR/DCCO-415/2005;


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente



GRB EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Av. Borges de Medeiros, 3371 / 902 Lagoa
22470-001 Rio de Janeiro Tel/Fax 2535-5491

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Departamento de Comunicação e Marketing
SBN Quadra 1 Conjunto 3 Bloco A
Ed. Sede da ECT – 20º andar
70.002-900 Brasília – DF.

Prezados senhores,

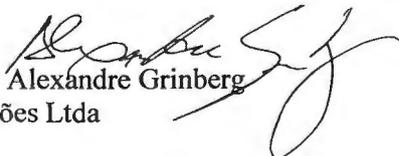
Submetemos a V.S. o pedido de patrocínio cultural no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o projeto FotoRio 2005, a realizar-se no Centro Cultural dos Correios e que constará de: exposições internacionais e e nacionais, o II Encontro de Inclusão Visual do Rio de Janeiro, e conferência de encerramento do FotoRio 2005.

A inauguração das exposições está prevista para 30 de maio próximo, com a presença de autoridades francesas e brasileiras, o II Encontro de Inclusão Visual do Rio de Janeiro de 13 a 17 de junho e como encerramento do FotoRio 2005 será realizada uma conferência no dia 30 de junho de 2005.

Atenciosamente,



Túlio Grinberg



Alexandre Grinberg

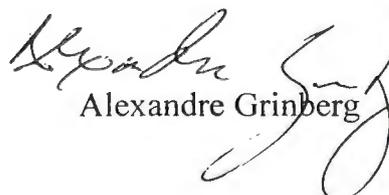
GRB Empreendimentos e Participações Ltda

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0770 Doc: 3.731.7
--

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDAS PARA O PATROCÍNIO POR PARTE DOS CORREIOS PARA O EVENTO” FOTORIO 2005” Á SER REALIZADO NO CENTRO CULTURAL DOS CORREIOS – RIO DE JANEIRO.

- Inserção da logomarca dos Correios com a do Governo Federal em todo o material promocional e de divulgação do evento, composto por 500 folders-convites para o encontro visual , 500 convites para a exposição, 300 cartazes,6 banners,5 00 atas do seminário e 1 painel no auditório do seminário;
- Cessão para os Correios de 250 convites para o evento de abertura das exposições;
- Citação do patrocínio em todas as entrevistas e em releases a serem distribuídos para a imprensa;
- Citação do patrocínio dos Correios no início de cada sessão plenária, nos 5 dias de realização do II Encontro de Inclusão Visual do Rio de Janeiro;
- Citação do apoio no texto da curadoria de apresentação da exposição que será exposta na parede do Centro Cultural;
- Autorização para que os Correios utilizem as imagens do evento na ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros, bem como na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.


Túlio Grinberg


Alexandre Grinberg

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº _____
3731.7
Doc: _____

CRONOGRAMA

PRÉ-PRODUÇÃO

De janeiro a abril:

- Contratação da equipe de pesquisa e parceiros tecnológicos;
- Definição de programação das exposições, do seminário, da conferência, bem como do evento da abertura;
- Assessoria de imprensa (estratégia de mídia);
- Projetos de curadoria e cenográficos de exposições e projeções, maiores definições da programação.

PRODUÇÃO

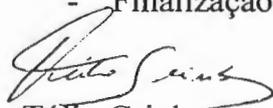
De maio a junho:

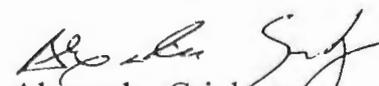
- Atualização do site e intensificação da assessoria de imprensa;
- Projeto gráfico do folder com a programação, dos convites das exposições, dos banners e cartazes;
- Montagem das exposições;
- Impressão das peças gráficas;
- Reservas das passagens e hotéis para os convidados;
- Contratação de serviços para palestras e projeções;
- Distribuição de cartazes e folders;
- No decorrer do festival a documentação em vídeo e foto.

PÓS-PRODUÇÃO

De julho a agosto:

- Atualização do site;
- Transcrição das fitas e produção de textos de registros do festival;
- Impressão das atas do seminário;
- Finalização do projeto e prestação de contas.


Túlio Grinberg


Alexandre Grinberg

GRB Empreendimentos e Participações Ltda

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0772
Fis. Nº _____
3731.7
Doc: _____



Projeto FotoRio 2005 no
Centro Cultural Correios

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0773</u>
3731.7 Doc: _____



apresentação

O *FotoRio* é não apenas uma vitrine para a produção fotográfica brasileira e internacional, mas sobretudo um espaço de promoção de cultura visual, demonstrando a importância da fotografia na comunicação e na vida social contemporânea. O projeto **FotoRio 2005 no Centro Cultural Correios** se refere a ocupação desse importante espaço cultural da cidade com os eventos programados em comum acordo com a instituição na realização da [segunda edição do **FotoRio – Encontro Internacional de Fotografia do Rio de Janeiro**, no período de 22 de maio a 31 de julho de 2005.]

sobre o FotoRio

O **FotoRio – Encontro Internacional de Fotografia do Rio de Janeiro**, tem como objetivo valorizar a fotografia como bem cultural, dando visibilidade aos grandes acervos e coleções públicas e privadas e à produção fotográfica contemporânea brasileira e estrangeira, através de exposições, projeções e intervenções urbanas, cursos, seminários, oficinas, mesas-redondas, palestras e conferências. Nossa intenção é destacar, através de um evento de porte internacional, a importância da fotografia na comunicação e na vida social contemporânea.

O **FotoRio** é um movimento de fotógrafos que tem como proposta atuar como agente aglutinador, estimulando a exposição e discussão de trabalhos históricos e contemporâneos da fotográfica brasileira e internacional. O **FotoRio** é, sobretudo, um espaço de promoção de cultura visual, que resgata o papel de vanguarda da cidade do Rio de Janeiro como referência da fotografia no continente.

Neste sentido, estão sendo convidados a participar o Museu do Índio, a Biblioteca Nacional, o Museu de Arte Moderna, o Museu da Imagem e do Som, o Centro Cultural Banco do Brasil, o Centro de Artes Hélio Oiticica, a Academia Brasileira de Letras, o Museu Histórico Nacional, a FUNARTE, o Museu do Folclore, o Arquivo Nacional, o Instituto Moreira Salles, o Museu Naval, entre outras instituições. Desta lista fazem parte também instituições que, sem ter acervo próprio, estão sendo instadas a abrigar exposições, tais como o Centro Cultural Correios, a Casa França-Brasil, o Centro Cultural da Justiça Federal, o Centro Cultural Candido Mendes, o Museu Nacional de Belas-Artes, o Metrô-Rio, entre outras, além de galerias particulares e espaços alternativos.

PROS Nº 03/2005 - CN -
0774
Fls Nº _____
3731.7
Doc: _____



No plano internacional, o **FotoRio** já nasceu integrado ao Festival da Luz, rede criada por fotógrafos, colecionadores e estudiosos da fotografia em todo o mundo. Atualmente, o Festival da Luz conta com dezenas de eventos espalhados pelas principais cidades do mundo, entre as quais M6is de la Photo (Paris- França), Fotofest (Houston – USA), Encuentros Abiertos de Fotografia (Buenos Aires – Argentina), PhotoEspana (Madrid – Espanha), Fotoseptiembre (M6xico) e Fototage Herten (Col6nia – Alemanha).

os antecedentes

O interesse do jovem monarca Dom Pedro II pelo processo fotogr6fico levou-o a atrair e subsidiar a instala76o, na corte do Rio de Janeiro, de in6meros fotogr6fos europeus que nos legaram um rico acervo iconogr6fico, e a constituir, ao longo do seu reinado, uma das mais importantes cole76es fotogr6ficas da hist6ria da fotografia, hoje na Biblioteca Nacional. O **FotoRio** resgatou esse papel vanguardista da cidade como refer6ncia da fotografia no continente em sua primeira edi76o, no ano de 2003.

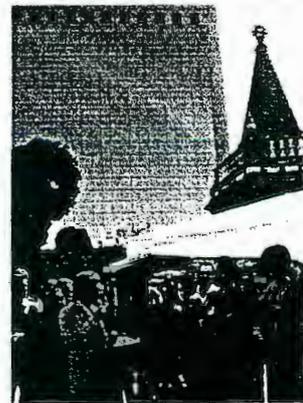
Para marcar o in6cio do **FotoRio 2003**, no dia primeiro de junho, foi produzido um daguerre6tipo da fachada do Pa76o Imperial. Foi uma reedi76o - pelo mesmo processo t6cnico, com o mesmo tipo de equipamento - da primeira fotografia feita ao sul do equador, em janeiro de 1840, na presen76a de D. Pedro II, pelo franc6s Louis Compte. Este ato simb6lico marcou a retomada da import6ncia da cidade do Rio na fotografia do continente! Estavam presentes 6

Jo6o Luiz Mazza



Foto de
acompanhado da
Diretora de Artes
Visuais Miriam Brum,
o Adido Cultural da Fran76a Jean Paul
Lef6vre, o C6nsul da Argentina Luiz
Eugenio Bellando, o diretor do Instituto de
Humanidades da UCAM Beluce Bellucci,
a diretora do Centro Cultural Correios
Marcelle Pithon, o diretor do Centro
Cultural da Justi76a Federal Jo6o Coelho,
representantes da ABAF, ABRAFOTO,
ARFOC e centenas de fotogr6fos.

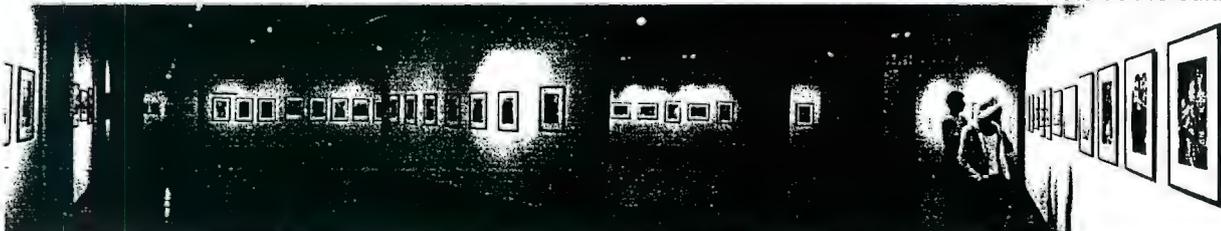
Foto de Kita Pedrosa





O FotoRio 2003 contou com mais de 140 eventos entre exposições fotográficas, nacionais e estrangeiras, projeções e intervenções urbanas, oficinas, cursos, palestras, mesas redondas e leitura de portfólios, envolvendo cerca de 70 espaços prestigiosos da cidade como o Museu Nacional de Belas Artes, o Centro Cultural da Justiça Federal, o Paço Imperial, o Museu da República, o Centro Cultural Light, a Casa de Cultura Laura Alvim, a Casa de Rui Barbosa, o Jardim Botânico, além de galerias particulares como Anita Schawrtz, LGC, Laura Marsiaj, Lana Botelho, e H.A.P. entre outros, sendo o Centro Cultural Correios, o epicentro do movimento fotográfico durante todo o evento.

Foto de AC Junior



Panorâmica da exposição *Moda 60-70*, de Helmut Newton, Frank Horvat e William Klein no Centro Cultural Correios. A exposição cedida pela Maison Européenne de la Photographie, com o apoio do Consulado Geral da França trouxe ao público brasileiro os três ícones da foto de moda da segunda metade do século XX.

O Centro Cultural Correios recebeu exposições internacionais de grande importância como "Moda 60-70" dos fotógrafos Helmut Newton, Frank Horvat e William Klein, "Mineiros da Bolívia - todos os dias, a noite" de Jean-Claude Wicky e "La Huella" de Juan Travnik, consolidando a integração do **FotoRio** no âmbito internacional junto a reconhecidas instituições e grandes nomes da fotografia, bem como ao Festival da Luz, rede criada por fotógrafos, colecionadores e estudiosos da fotografia em todo o mundo.



Foto de Joana Mazza. Juan Travnik



Foto de Alex Ferro.

nº 03/2005 - CN -
 I - CORREIOS
 Fls. Nº 0776
 3731.7
 Doc:



Ainda no Centro Cultural Correios realizou-se a conferência magistral “Tempo Suspenso, Lentes da Memória”, proferida pela antropóloga Lygia Segala, da UFF.

Além disso, espaços alternativos ainda não consagrados abriram suas portas para o evento, abrigando pela primeira vez exposições fotográficas, assim como novos centros e espaços culturais que foram inaugurados durante o evento. Participaram ainda do **FotoRio 2003** as mais importantes instituições públicas e privadas de guarda e conservação de coleções fotográficas da cidade como a FUNARTE, a Biblioteca Nacional, o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, o Instituto Moreira Sales, o Arquivo da Cidade, o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, o Arquivo Nacional e o Museu do Índio, entre outras.

Foto de Mauro Kury



No Centro Cultural da Justiça Federal os fotógrafos tiveram a oportunidade de expor seus portfólios a renomados profissionais da área como diretores de galerias, festivais, museus e centro culturais assim como curadores, colecionadores, marchands, estudiosos, pesquisadores, artistas e editores nacionais e internacionais como Juan Travnik, Luz Castillo, Alejandro Montes de Oca.

Dentre as atividades do **FotoRio 2003** destacam-se ainda os diálogos com a sociedade, com intervenções urbanas, feira, mutirão e as oficinas de sensibilização do olhar, inclusive para estudantes e populações carentes, pela

integração social que propõem, desde o estímulo ao deleite da **cultura visual com a exibição de imagens pelas ruas, ao exercício objetivo de cidadania em busca do que acredita e imagina possível transformar, através de grupos organizados e envolvidos com trabalhos de interesse da sociedade ou em comunidades.**



Foto de Vincent Rosenblatt Projeção a céu aberto no Morro Dona Marta.

Foto de Mauro Kury
Projeção a céu aberto
na Central do Brasil.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0777
3731.7
Doc: _____



O *FotoRio 2003* contou com exposições nos mais prestigiosos museus e centros culturais da cidade, mas também aproveitou espaços alternativos e ao ar livre. A realização de tais eventos conseguiu alcançar um público ainda maior que o freqüentador de museus e apreciador da arte fotográfica. A fotografia ao alcance de todos.



Fotos de Carlos Vieira. Vitrine do Centro Cultural da Ligh com a exposição Olhares do Morro; e Ver de Perto. Foto-Varal na Lagoa Rodrigo de Freitas.



Foto de Mauro Kury. Exposição nos Arcos da Lapa dos trabalhos da Oficina de fotografia sem câmera, realizado na Associação Beneficente São Martinho.

Foto de Ana Regina Nogueira. Mesa Redonda no Centro Cultural da Justiça Federal. Constituição e conservação de acervos fotográficos – Instrumentos para a preservação da memória nacional.

Foram realizadas ainda mesas redondas, seminários e conferências no Centro Cultural da Justiça Federal, no Centro Cultural Correios, no Arquivo Nacional e na Universidade Candido Mendes, tratando sobre os mais relevantes temas relativos à fotografia, sua produção, difusão e preservação.



O *FotoRio 2003* representa, não somente o sucesso de um evento de tamanho porte, como reflete a demanda de um movimento no sentido de abrigar o trabalho fotográfico.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0778
 3731.7
 Doc: _____

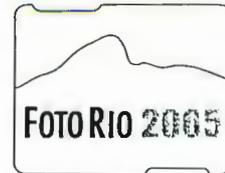


Foto de Ilana Bessler



O FotoRio seguiu atuando na proposta de atuar como agente aglutinador em 2004 através da realização de eventos, como o **Leilão FotoRio 2005** – uma ação entre amigos que serviu para chamar a atenção do grande público para a fotografia como bem cultural e como objeto de arte, reunindo 38 fotógrafos brasileiros unidos pela continuidade do FotoRio.

Outro evento realizado em 2004, preparatório para o **FotoRio 2005** o **I Encontro sobre Inclusão Visual do Rio de Janeiro** representa a importância do movimento de integração entre os fotógrafos e a sociedade em que vivem. O Encontro contou com a participação de onze projetos de inclusão visual do Rio de Janeiro e mais quatro convidados de outros Estados articulando-se para trocar experiências; mostrar resultados dos trabalhos realizados até então e juntos pensarem em ações comunitárias. Durante três dias pôs-se em discussão diferentes maneiras de viabilizar e difundir a autoconfiança e a liberdade para esses jovens através da difusão da cultura fotográfica.



Alunos da "Oficina de Imagem e Comunicação" da Maré preparam-se para subir ao ônibus do evento que os levará de volta à sua comunidade.

Todo o sucesso dos projetos realizados até agora nos dá mais alento para prosseguirmos no nosso trabalho de valorizar a fotografia como bem cultural e como instrumento de interação social e de construção da memória coletiva.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fts. Nº 0779
3731.7
Doc:



o projeto

Dentro do presente projeto **FotoRio 2005 no Centro Cultural Correios**, a exemplo do ocorrido na primeira edição do *FotoRio*, em 2003, o Centro Cultural Correios está programado como ponto de referência maior no **FotoRio 2005**, através da programação de exposições internacionais e nacionais de grande envergadura, de palestras e seminário, a saber:

- **Abertura do FotoRio 2005** – para marcar o início oficial do **FotoRio 2005**, estamos programando a **Jornada Internacional de Inclusão Visual**, que consiste em um programa integrado de documentação social por parte de populações de baixa renda a ser implementado concomitantemente nas cidades do Rio de Janeiro (Brasil), Buenos Aires (Argentina), Cáli (Colômbia), Cidade do México (México) e Marselha (França) no domingo dia 22 de maio de 2005. Esta *Jornada* vai se materializar em uma grande projeção de fotografias na abertura do *II Encontro de Inclusão Visual do Rio de Janeiro*.

- *II Encontro de Inclusão Visual do Rio de Janeiro* – a se realizar no período de 14 a 18 de junho de 2005. Durante 5 dias, o *II Encontro de Inclusão Visual* voltará a reunir lideranças comunitárias, pesquisadores e educadores do Rio de Janeiro e de outros estados do Brasil, que promovem cursos de fotografia em comunidades carentes, em torno do conceito de inclusão visual; ou seja, da utilização da fotografia como instrumento de auto-conhecimento, valorização da auto-estima e de comunicação social por parte de moradores de comunidades de baixa renda. A realização do *I Encontro de Inclusão Visual* nos deu a certeza de que o resgate da própria imagem se constitui na prática em mais um passo na direção do pleno exercício da cidadania, em um movimento de inclusão social de largo alcance e alto grau de eficácia.

Marcos Bonisson - uma
da fotografia. Apresentação

- **Exposições** – Constituem o maior atrativo para o grande público, sendo a mais ampla e abrangente concentração de fotografias da cidade. A programação está sendo pensada para contemplar vários tipos de trabalho, apresentando um panorama geral da fotografia enquanto forma de expressão, através das mais importantes exposições nacionais e internacionais. A inauguração das exposições do Centro Cultural Correios para o grande público se constitui na festa maior do **FotoRio**. Para tanto, estamos programando uma cerimônia de abertura com *vin d'honneur* somente para convidados, às 16hs, seguida da abertura pública às 18:30h.

2005/2005 - CN -
CPM, CORREIOS
Fts. Nº 0780
3731.7
Doc: _____



Para assegurar o caráter exemplar da programação, referência maior do **FotoRio**, contemplamos também uma amostragem do que de mais significativo se faz nas principais regiões do país, ao lado de prestigiosos autores estrangeiros, a saber:

- Exposições internacionais:

Henri Cartier-Bresson – Retrospectiva – trata-se da principal exposição retrospectiva da obra deste que é o maior nome da fotografia no século XX., com 155 fotografias. Esta exposição – a maior, mais importante e de maior impacto mediático do evento como um todo – nos é oferecida pelo Consulado Geral da França, como apoio ao **FotoRio**.

Estão previstas exposições do México, Colômbia, Argentina, Uruguai, Venezuela, Peru e Canadá, cujos autores já foram convidados, e deverão estar presentes. Todas estas exposições são financiadas pelos países de origem, assim como a eventual vinda dos respectivos autores, cabendo-nos efetivar os trâmites no país (desembaraço alfandegário, quando for o caso), transporte doméstico, montagem e divulgação.

- Exposições nacionais:

Cara a cara com o Rio de Janeiro (título provisório) – grande exposição coletiva (cerca de 200 fotografias) dos projetos de inclusão visual do Rio de Janeiro, marcando a passagem do 440 anos de fundação da cidade. Esta exposição é produzida pelo **FotoRio** exclusivamente para o Centro Cultural Correios. Curadoria: Milton Guran.

Alécio de Andrade – Retrospectiva – maior exposição já realizada no país sobre este que foi o primeiro fotógrafo brasileiro a fazer parte da legendária agência Magnum, levado pelas mãos do seu amigo pessoal Henri Cartier-Bresson.

Marcos Bonisson – um dos mais significativos artistas plásticos a se utilizarem da fotografia, Bonisson nos apresenta o essencial da sua obra.

Flávio Damm – retrospectiva de 60 anos de fotografia

Zeca Linhares – retrospectiva de 30 anos de fotografia

Custódio Coimbra, repórter – Um dos mais importantes repórteres-fotográficos da sua geração, atualmente o principal fotógrafo do jornal *O Globo*, custódio apresenta um balanço do seu trabalho fotográfico.

• **Sala de vídeo** – programação especial de vídeos complementares das exposições, enfocando as obras expostas e os movimentos fotográficos pertinentes.

CPMI - CORREIOS
Fis. Nº
3731.7
Doc:



- *Conferência de encerramento do FotoRio 2005* – a exemplo do ocorrido em 2003, esta conferência magistral marca o encerramento do **FotoRio**, através de um pronunciamento de peso acadêmico e cultural. Para o ano de 2005, está sendo convidado o fotógrafo Pedro Karp Vasquez, historiador, editor, jornalista, criador e primeiro diretor do extinto Instituto Nacional da Fotografia, da FUNARTE.

- *Atividades complementares* – Com objetivo de valorizar a participação do Centro Cultural Correios no evento como um todo, prevemos um serviço de monitoria e de visitas guiadas, com condução para escolas previamente cadastradas. E ainda estudar a possibilidade, junto à direção do Centro Cultural Correios, no sentido de instalarmos um posto de uma livraria, especificamente para venda de livros e revistas sobre fotografia.

- *catálogo* - participação no catálogo que apresenta os eventos promovidos pelo **FotoRio**, consolidando assim o espaço conquistado para a fotografia como bem cultural junto aos gestores culturais e ao grande público.

Esta série de atividades, reunidas a um só tempo, visam a estimular a população carioca em todos os seus segmentos, a olharem o seu entorno, refletirem sobre seu espaço, proporcionando a descoberta da cultura visual como uma forma diferente de entretenimento e comunicação.

recursos

Para realizar o projeto **FotoRio 2005** são necessários recursos financeiros que garantem a estrutura necessária às diversas atividades do Encontro. Apresentamos a seguir uma descrição mais detalhada sobre os recursos necessários e uma proposta de contrapartida a ser discutida com o patrocinador e assegurada em contrato.





proposta de contrapartida

- o patrocinador terá sua marca exposta com destaque em todas as peças promocionais e de divulgação das atividades do presente projeto;
- o patrocinador tem direito a aplicação de sua logomarca com sob a identificação de patrocínio, e com destaque em todas as peças gráficas e site referentes ao **FotoRio 2005**;
- citação em destaque para o patrocinador do presente projeto no plano de divulgação (mídia), incluindo matérias, releases, entrevistas, etc;
- citação do patrocinador na abertura geral do evento, e na jornada fotográfica, na inauguração das exposições e nas sessões do seminário, e da conferência, que são os eventos programados no presente projeto.
- cessão para o patrocinador de imagens do evento para uso na divulgação de seu patrocínio cultural em ações institucionais.

plano básico de divulgação

A inserção da logomarca do patrocinador estará disposta nas peças gráficas, descritas a seguir, sempre na frente, na parte inferior, a não ser nos casos do catálogo e da brochura das atas, onde estará na contracapa, na parte inferior. Ainda no caso do catálogo e da brochuras das atas, uma pequena parte será distribuída em forma de doação a museus, escolas, universidades e bibliotecas públicas. As outras peças gráficas além do catálogo e da brochura das atas são, o convite para inauguração das exposições, os cartazes das exposições de Henri-Cartier Bresson e de Alécio de Andrade, o folder e o cartaz do II Encontro de Inclusão Visual, e ainda os banners, em diversos tamanhos e locais como as fachadas laterais do Centro Cultural Correios e fachada que fica entre este e a Casa França-Brasil, além dos banners internos no auditório, tanto para o II Encontro de Inclusão Visual como para a conferência.

O perfil do público inclui não somente os interessados diretamente em fotografia, mas também os profissionais liberais e estudantes das áreas de design, cinema, comunicação, arquitetura, publicidade, marketing, etc, que vêem a imagem como instrumento ligada ao seu trabalho ou visam incrementar sua bagagem cultural. A popularização do segmento, cada vez mais próximo do grande público, através de eventos justamente como o proposto cobre as faixas salariais A, B e C, demonstrando que a fotografia não é um saber restrito às elites.





cronograma

pré-produção: (de janeiro a abril)

- contratação da equipe de pesquisa e parceiros tecnológicos.
- definição de programação das exposições, do seminário, da conferência, bem como do evento de abertura.
- assessoria de imprensa (estratégia de mídia).
- projetos de curadoria e cenográficos de exposições e projeções, maiores definições de programação.

produção: (de maio a junho)

- atualização do site e intensificação da assessoria de imprensa.
- projeto gráfico do folder com a programação, dos convites das exposições, dos banners e cartazes.
- montagem das exposições
- impressão de peças gráficas
- reservas de passagens e hotéis para convidados
- contratação de serviços para palestras e projeções.
- distribuição de cartazes e folders.
- no decorrer do festival a documentação em vídeo e foto.

pós-produção: (de julho a agosto)

- atualização do site.
- transcrição das fitas e produção de textos de registro do festival.
- impressão das atas do seminário.
- produção do catálogo.
- finalização do projeto e prestação de contas.





ficha técnica

Coordenação Geral:	Milton Guran
Coordenação Adjunta:	Cinara Barbosa
Produção Executiva:	Túlio Grinberg -GRB Produções
Ass. de Imprensa e Redação:	Margarida Autran
Coordenação de Exposições:	Joana Mazza
Coordenação de Eventos:	Micaela Vermelho
Coordenação de Produção:	Roberta Furtado
Programação Visual:	Tatiana Altberg
Webdesign:	Guerno Yoshio Paganelli
Organização:	FotoRio

currículos

MILTON GURAN é fotógrafo, jornalista e antropólogo, doutor em Antropologia (*Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales* - França, 1996) e mestre em Comunicação Social (Universidade de Brasília, 1991). Ex-professor visitante na Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (aprovado em concurso para professor-adjunto do quadro permanente em julho de 1998), atualmente é professor adjunto do Instituto de Humanidades da Universidade Candido Mendes (Rio de Janeiro), onde coordena o Curso de Graduação em Ciências Sociais, e o Curso de Pós-Graduação 360h/a Especialização *Fotografia como Instrumento de Pesquisa nas Ciências Sociais*, e pesquisador do Centro de Estudos Afro-Asiáticos. É co-editor da revista *Estudos Afro-Asiáticos*, da Universidade Candido Mendes.

Um dos fundadores da AGIL Fotojornalismo (Brasília, 1980) e fotógrafo do Museu do Índio (Rio de Janeiro, 1986-89), ganhou o Prêmio VITAE de Fotografia (1990) e o X Prêmio Marc Ferrez de Fotografia da FUNARTE (1998) e o Prêmio Especial do Prêmio Pierre Verger de Vídeo e Fotografia da Associação Brasileira de Antropologia (2002). Realizador e coordenador geral do FotoRio 2003 – Encontro Internacional de Fotografia do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro – junho de 2003).





É autor de *Agudás – os “brasileiros” do Benin* (Ed. Nova Fronteira/Ed. Gama Filho, abril de 2000), de *Linguagem Fotográfica e Informação* (Ed. Rio Fundo, 1992; 2ª edição Editora Gama Filho, 1999, 3ª edição, 2002) e *Encontro na Bahia -79* (Livraria Galilei Ed., 1979) e coordenou a edição de várias outras obras, entre as quais *Brasília Ano 20* (AGIL, 1980), *O Processo Constituinte 1987-88* (AGIL/UnB, 1988) e a coleção *Antologia Fotográfica* (AGIL/Dazibao, 1989-90).

Principais exposições individuais recentes: *Agudás – os “brasileiros” do Benim* (II Jornada África-Brasil, Câmara dos Deputados, DF, novembro 2003; Maison International de la Culture, Porto Novo, Benim, novembro de 2001; X Congresso da ALADAA, CEEA/Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, outubro de 2000; Museu da Fotografia da Cidade de Curitiba, junho 2001), *Todo dia é dia de índio* (Museu de Arqueologia e Antropologia da UFPR, Paranaguá, PR, junho-outubro 2003; Encuentros Abiertos de Fotografía, Buenos Aires, julho/setembro de 2000; Galeria Funarte e Conferência da ONU Eco-92, Rio de Janeiro, e Fundação Cultural do Distrito Federal, Brasília, 1992), *Viva Yanomami* (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1997); *Mirada Indígena* (Centro de Investigaciones Etnológicas Angel Ganivet, Granada, 1994); *Vis-à-vis des Indiens* (Maison de la Jeunesse et de la Culture, Marseille, 1992); *Vive l'Yanomami* (Centre Culturel Japon, Paris, 1992); *Eyes to eyes with the Indians* (Universidade de Amsterdam, 1992), *Olhar Indígena* (Galeria Fuji de Fotografia, São Paulo, 1992); *Viva Yanomami* (Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, e Fundação Cultural de Curitiba, 1992).

Foi secretário da FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas (1980-83), membro da Executiva Nacional dos Repórteres-Fotográficos, diretor (1978-80) e presidente da União dos Fotógrafos de Brasília (1980-82), diretor da ANAI – Ass. Nacional de Apoio ao Índio (Seção do DF, 1979).

Nome profissional: Milton Guran
 Nome civil: Milton Roberto Monteiro Ribeiro
 Nacionalidade brasileira
 RG: 145.642 SSP/DF
 CPF: 127.919.117-15
 PIS: 17053201056





A GBR *Empreendimentos e Participações Ltda* produziu, entre outros, os seguintes eventos:

Centro Cultural do Banco do Brasil no Rio de Janeiro:

Projeto "*Precisão*" - exposição dos artistas plásticos Waltércio Caldas, Amílcar de Castro e Eduardo Sued; elaboração do catálogo, maio de 1994.

Projeto "*A paisagem desenhada do Rio de Pereira Passos*" – exposição e catálogo, outubro de 1994.

Projeto "*Miró – caminhos da expressão*", exposição de obras do artista catalão vindas da Espanha, com elaboração de catálogo, outubro de 1995.

Itinerância do *Projeto Miro*: Museu de Arte Moderna de São Paulo, janeiro de 1996; Centro Cultural Borges, Buenos Aires, março de 1996; Museo de Nacional de Artes Visuales, Montevideo, junho de 1996.

Projeto "*Terra Incógnita*" – exposição e catálogo de artistas plásticos brasileiros, argentinos e chilenos, maio de 1998.

Projeto "*Thereza Miranda*", exposição e catálogo, abril de 1998.

Projeto "*Duas - Maria do Carmo Secco*", exposição e catálogo, abril de 2001.

Museu Nacional de Belas Artes:

Produção da exposição da artista plástica Marília Kranz, outubro de 2003.



ORÇAMENTO

FotoRio 2005 - Centro Cultural dos Correios

Em Reais

PRÉ-PRODUÇÃO

Pesquisa	1500,00
Total	1500,00

PRODUÇÃO/EXECUÇÃO

EXPOSIÇÕES

Curadoria	6000,00
Produção Executiva	6000,00
Projeto gráfico	3000,00
Projeto cenográfico	2500,00
Montadores	8000,00
Iluminador	2000,00
Material de montagem	25000,00
Material de iluminação	4000,00
Molduras	4500,00
Transporte e embalagem	7000,00
Pinturas das salas	5000,00
Projeto gráfico de cartazes	800,00
Impressão de cartazes	1000,00
Transporte visitas escolares	2500,00
Monitoria de visita comentada	2300,00
Painéis de exposição	5000,00
Coquetel	2000,00
Total	86600,00

II ENCONTRO DE INCLUSÃO VISUAL

Passagens aéreas	2800,00
Hospedagem	1200,00
Alimentação	1500,00
Transporte micro-onibus	3000,00
Equipamento áudio e projeção	3000,00
Projeto gráfico de folders	500,00
Impressão de folders	2000,00
Página WEB anexada site FotoRio	1500,00
Material de Consumo	1000,00
Transcrição das fitas edição de texto para as Atas	500,00
Edição de texto	1500,00
Tradução do texto	1200,00
Projeto gráfico de brochura das Atas	1500,00
Impressão da brochura das Atas	5000,00
Total	26200,00

CONFERÊNCIA

Palestrante	1000,00
Projetor/tela/som	500,00
Total	1500,00



**GRB EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPAÇÕES LTDA.**Av. Borges de Medeiros, 3371 / 902 Lagoa
22470-001 Rio de Janeiro Tel/Fax 2535-5491**DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO**

Assessoria de imprensa	2000,00
Site	1500,00
Projeto gráfico dos convites	400,00
Impressão dos convites	680,00
Projeto gráfico dos banners	1000,00
Impressão dos banners	1000,00
Fotografia	1000,00
Vídeo	3000,00
Total	10580,00

CUSTOS ADMINISTRATIVOS

Coordenação de produção	3000,00
Coordenação de exposições	3000,00
Coordenação de eventos	3000,00
Apoio técnico	500,00
Postagem de convites	500,00
Material de consumo	620,00
Total	10620,00

SEGUROS

Total	5000,00
-------	---------

ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO

Total	8000,00
-------	---------

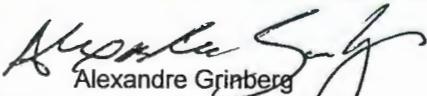
TOTAL GERAL

150000,00



Túlio Grinberg

GRB Empreendimentos e Participações Ltda



Alexandre Grinberg

GRB Empreendimentos e Participações Ltda

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - 60789
Fls Nº _____
3731.7
Doc: _____

Divisão de Promoção de Patrocínio

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 0360/2005 DATA 05/10/05	PROTOCOLO
CÓDIGO	TÍTULO: Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios		
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Não-incentivado	FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2005	
PEÇA	PRODUÇÃO - R\$150.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abalxo)	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta			

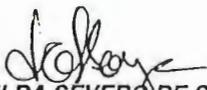
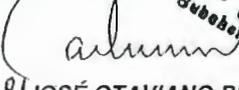
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	GRB Empreendimentos e Participações Ltda.	Rio de Janeiro	RJ	150.000,00

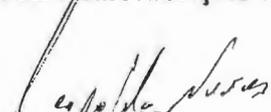
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Anexo: Justificativa.

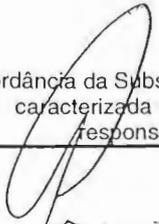
O valor total do patrocínio é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem pagos no exercício de 2005.

CIDADE/UF ASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  TÂNIA GILDA SEVERO DE SOUZA Chefe da DPAT	SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
------------------------	---	--	---

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR


Leopoldo Nunes
Diretor de Patrocínios

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.


Giovanni Xavier Moreira
Assessor Técnico
Secretaria de Comunicação - Governo
Estado do Paraná

PATROCÍNIO
APROVADO
Em 04/04/2005

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 0790

3731.7
Doc:



JUSTIFICATIVA

“FOTO RIO 2005 NO CENTRO CULTURAL CORREIOS”

PROJETO: Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios

PROPONENTE: GRB Empreendimentos e Participações Ltda.

REF. PLANILHA: 0360/2005.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

SEGMENTO: Artes Plásticas

PERÍODO: 30 de maio a 30 de junho de 2005

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rio de Janeiro/RJ

JUSTIFICATIVA:

O projeto Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios consiste na realização de exposições nacionais e internacionais, que visam valorizar a fotografia como bem cultural, possibilitando uma maior visibilidade às coleções públicas e privadas, aos grandes acervos e à produção fotográfica contemporânea brasileira e estrangeira.

Dentre as exposições nacionais, está a mostra “Cara a Cara com o Rio de Janeiro” (título provisório), produzida exclusivamente para o Centro Cultural Correios e que apresentará cerca de 200 fotografias dos projetos de inclusão visual do Rio de Janeiro, marcando as comemorações de 440 anos de fundação da cidade.

Uma das principais atrações do evento é a exposição “Henri Cartier-Bresson – Retrospectiva”, que apresentará 155 trabalhos do maior nome da fotografia do século XX e será oferecida pelo Consulado Geral da França. Também estão previstas exposições originárias de países como México, Colômbia, Argentina, Uruguai, Venezuela, Peru e Canadá.

Também serão realizadas as exposições “Aécio de Andrade Retrospectiva”, que terá como temática as obras do primeiro fotógrafo brasileiro a fazer parte da legendária agência Magnum, a exposição “Marcos Bonisson”, considerado um dos mais significativos artistas plásticos a se utilizarem da fotografia, além das retrospectivas de 60 anos de fotografia de Flavio Damm, de 30 anos de fotografia de Zeca Linhares e a mostra “Custódio Coimbra,

RQS nº 03/2005 - CN =
0791
31.7
Doc:



Repórter”, com os trabalhos de um dos mais importantes repórteres-fotográficos de sua geração e principal fotógrafo do jornal O Globo na atualidade.

A programação inclui, ainda, a exibição de vídeos complementares na sala de vídeo sobre as obras expostas e os movimentos fotográficos de cada uma das exposições.

Paralelamente às exposições de fotografia, serão realizados eventos como o II Encontro de Inclusão Visual do Rio de Janeiro, a publicação de um catálogo e a conferência de encerramento do Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios do Rio de Janeiro.

Para marcar a abertura do Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios, será realizada a Jornada Internacional de Inclusão Visual, que consiste em um programa integrado de documentação social realizado pela população de baixa renda a ser implementado concomitantemente nas cidades do Rio de Janeiro (Brasil), Buenos Aires (Argentina), Cáli (Colômbia), Cidade do México (México) e Marselha (França).

O II Encontro de Inclusão Visual reunirá, durante 05 dias, lideranças comunitárias, pesquisadores e educadores que promovem cursos de fotografia em comunidades carentes com base no conceito de inclusão visual, valorizando a auto-estima e a comunicação social por parte de moradores de comunidades de baixa renda.

Vale mencionar que os Correios patrocinaram o projeto Foto Rio no ano de 2003, com o aporte de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), tendo sido plenamente atendidas as contrapartidas acordadas contratualmente. Destaca-se, ainda, que a parceria para a realização do Projeto foi satisfatória, bem como os resultados obtidos em relação à visibilidade da marca da Empresa.

Ao investir neste projeto, os Correios estarão associando sua marca a um evento de divulgação e discussão da fotografia como forma de manifestação e expressão artística. Ademais, o Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios reunirá nomes importantes da fotografia nacional e internacional como o francês Henri Cartier-Bresson, devendo, com isso, obter um significativo retorno de mídia, oportunidade em que a marca da empresa e do Centro Cultural Correios poderão ser divulgadas.

Além disso, o patrocínio será de grande importância para a agenda do Centro Cultural Correios do Rio de Janeiro, local de realização do evento. A expectativa é de que o evento chame a atenção de um público diversificado, composto por estudantes e professores universitários, artistas, fotógrafos, formadores de opinião, entre outros.

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0792
3731.7
Doc:



Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.3. do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria Programação CCC.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “a” e “d” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios com a do Governo Federal em todo o material promocional e de divulgação do evento, composto por:
 - 500 (quinhentos) folders-convites para o encontro visual;
 - 500 (quinhentos) convites para a exposição;
 - 300 (trezentos) cartazes;
 - 06 (seis) banners;
 - 500 (quinhentas) atas do seminário;
 - 01 (um) painel no auditório do seminário.
- Citação do patrocínio em todas as entrevistas e em releases a serem distribuídos para a imprensa;
- Cessão para os Correios de cota de 250 (duzentos e cinquenta) convites para o evento de abertura das exposições;
- Citação do patrocínio dos Correios no início de cada sessão plenária, nos 05 (cinco) dias de realização do II Encontro de Inclusão Visual do Rio de Janeiro;
- Citação do apoio no texto da curadoria de apresentação da exposição que será exposto na parede do Centro Cultural;
- Autorização para que os Correios utilizem as imagens do evento na ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros, bem como na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

Tânia Gilda Severo de Souza
 Tânia Gilda Severo de Souza
 Chefe da Divisão de Promoção
 de Patrocínio/DIMARK
 Mat. 8 e 11.700-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0793
3731.7
Doc: _____



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 014/2005

DATA: 20/04/2005

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de 30 de maio a 30 de junho de 2005, junto à GRB Empreendimentos e Participações Ltda. para realização do projeto “Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios”.

I. HISTÓRICO:

O projeto Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios consiste na realização de exposições nacionais e internacionais, que visam valorizar a fotografia como bem cultural, possibilitando uma maior visibilidade às coleções públicas e privadas, aos grandes acervos e à produção fotográfica contemporânea brasileira e estrangeira.

Dentre as exposições nacionais, está a mostra “Cara a Cara com o Rio de Janeiro” (título provisório), produzida exclusivamente para o Centro Cultural Correios e que apresentará cerca de 200 fotografias dos projetos de inclusão visual do Rio de Janeiro, marcando as comemorações de 440 anos de fundação da cidade.

Uma das principais atrações do evento é a exposição “Henri Cartier-Bresson – Retrospectiva”, que apresentará 155 trabalhos do maior nome da fotografia do século XX e será oferecida pelo Consulado Geral da França. Também estão previstas exposições originárias de países como México, Colômbia, Argentina, Uruguai, Venezuela, Peru e Canadá.

Também serão realizadas as exposições “Aécio de Andrade – Retrospectiva”, que terá como temática as obras do primeiro fotógrafo brasileiro a fazer parte da legendária agência Magnum, a exposição “Marcos Bonisson”, considerado um dos mais significativos artistas plásticos a se utilizarem da fotografia, além das retrospectivas de 60 anos de fotografia de Flavio Damm, de 30 anos de fotografia de Zeca Linhares e a mostra “Custódio Coimbra, Repórter”, com os trabalhos de um dos mais importantes repórteres-fotográficos de sua geração e principal fotógrafo do jornal O Globo na atualidade.

A programação inclui, ainda, a exibição de vídeos complementares na sala de vídeo sobre as obras expostas e os movimentos fotográficos de cada uma das exposições.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0794
3731.7
Doc:



Paralelamente às exposições de fotografia, serão realizados eventos como o II Encontro de Inclusão Visual do Rio de Janeiro, a publicação de um catálogo e a conferência de encerramento do Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios do Rio de Janeiro.

Para marcar a abertura do Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios, será realizada a Jornada Internacional de Inclusão Visual, que consiste em um programa integrado de documentação social realizado pela população de baixa renda a ser implementado concomitantemente nas cidades do Rio de Janeiro (Brasil), Buenos Aires (Argentina), Cáli (Colômbia), Cidade do México (México) e Marselha (França).

O II Encontro de Inclusão Visual reunirá, durante 05 dias, lideranças comunitárias, pesquisadores e educadores que promovem cursos de fotografia em comunidades carentes com base no conceito de inclusão visual, valorizando a auto-estima e a comunicação social por parte de moradores de comunidades de baixa renda.

Vale mencionar que os Correios patrocinaram o projeto Foto Rio no ano de 2003, com o aporte de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), tendo sido plenamente atendidas as contrapartidas acordadas contratualmente. Destaca-se, ainda, que a parceria para a realização do Projeto foi satisfatória, bem como os resultados obtidos em relação à visibilidade da marca da Empresa.

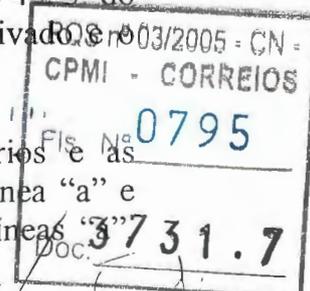
Ao investir neste projeto, os Correios estarão associando sua marca a um evento de divulgação e discussão da fotografia como forma de manifestação e expressão artística. Ademais, o Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios reunirá nomes importantes da fotografia nacional e internacional como o francês Henri Cartier-Bresson, devendo, com isso, obter um significativo retorno de mídia, oportunidade em que a marca da empresa e do Centro Cultural Correios poderão ser divulgadas.

Além disso, o patrocínio será de grande importância para a agenda do Centro Cultural Correios do Rio de Janeiro, local de realização do evento. A expectativa é de que o evento chame a atenção de um público diversificado, composto por estudantes e professores universitários, artistas, fotógrafos, formadores de opinião, entre outros.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.3 do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria Programação CCC.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “a” e “d” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “b”, “c”, “d” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:





Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios com a do Governo Federal em todo o material promocional e de divulgação do evento, composto por:
 - 500 (quinhentos) folders-convites para o encontro visual;
 - 500 (quinhentos) convites para a exposição;
 - 300 (trezentos) cartazes;
 - 06 (seis) banners;
 - 500 (quinhentas) atas do seminário;
 - 01 (um) painel no auditório do seminário.
- Citação do patrocínio em todas as entrevistas e em releases a serem distribuídos para a imprensa;
- Cessão para os Correios de cota de 250 (duzentos e cinquenta) convites para o evento de abertura das exposições;
- Citação do patrocínio dos Correios no início de cada sessão plenária, nos 05 (cinco) dias de realização do II Encontro de Inclusão Visual do Rio de Janeiro;
- Citação do apoio no texto da curadoria de apresentação da exposição que será exposto na parede do Centro Cultural;
- Autorização para que os Correios utilizem as imagens do evento na ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros, bem como na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

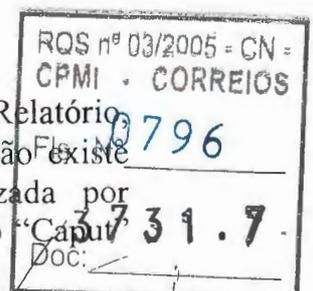
II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de 30 de maio a 30 de junho de 2005, junto à GRB Empreendimentos e Participações Ltda. é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a serem pagos em duas parcelas no exercício de 2005. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 5000950/OR emitido pelo ERP em 11/04/2005, anexo.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização - MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório Nota Jurídica DEJUR/DCCO - 415/2005, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no do Artigo 25 da Lei 8.666/93.





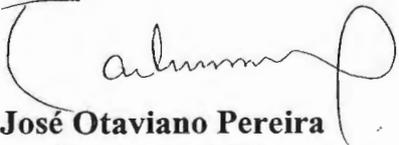
IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 5000022IL, inviabilidade de competição, junto à GRB Empreendimentos e Participações Ltda. pelo valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem pagos no exercício do ano de 2005.

V. ANEXOS:

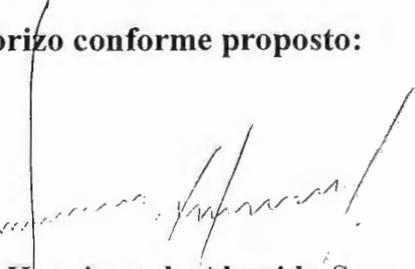
- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 0360/05;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DCCO nº 415/05;
- ✓ Cópia do Contrato Social;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 5000950/OR emitido pelo ERP em 11/04/2005.

Brasília, 20 de abril de 2005


 / José Otaviano Pereira
 Chefe/DMARK

José Carlos Silva
 Subchefe de DMARK

Autorizo conforme proposto:


 João Henrique de Almeida Sousa
 Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0797
3731.7
Doc:

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/PR-055/2005

R551401B

*** ECT ***

11/04/05

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

11:13:28

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000950 / OR	BB	5 / 2005	11/04/05	75.000,00
5000950 / OR	BB	6 / 2005	11/04/05	75.000,00
Total Atividade				150.000,00

Observação

Patrocínio não-incentivado para o projeto FOTO RIO 2005 NO CENTRO CULTURAL CORREIOS



Emitido por

Larissa Gauch Gomes
 Coord. Contratação de Patrocínio
 DGEPI/CMARK
 Mat. 8.012.007-5

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0798
 DOC: 3731.7



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DGEP/DMARK - 386/2005

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO - 415/2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação junto a GRB Empreendimentos e Participações Ltda., por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não-incentivado do projeto "Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios", enquadrado na Categoria Programação dos Centros Culturais Correios.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Exposto o relatório, passamos às nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

Justen

BOC nº 038/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0799
PÁG. 7/31.7
DOC: <i>[assinatura]</i>

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União - TCU, na ementa da Decisão 855/1997 - Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero".

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

"7. É despidendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no 'caput' do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.

Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição".

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 - Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

"14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não há possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração".

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normaliza:





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

"Art.26.

.....
 Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

(...)"

Neste caso, a Justificativa emitida pela DGEP/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

"O projeto Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios consiste na realização de exposições nacionais e internacionais, que visam valorizar a fotografia como bem cultural, possibilitando uma maior visibilidade às coleções públicas e privadas, aos grandes acervos e à produção fotográfica contemporânea brasileira e estrangeira.

Dentre as exposições nacionais, está a mostra "Cara a Cara com o Rio de Janeiro" (título provisório), produzida exclusivamente para o Centro Cultural Correios e que apresentará cerca de 200 fotografias dos projetos de inclusão visual do Rio de Janeiro, marcando as comemorações de 440 anos de fundação da cidade.

Uma das principais atrações do evento é a exposição "Henri Cartier-Bresson - Retrospectiva", que apresentará 115 trabalhos do maior nome da fotografia do século XX e será oferecida pelo Consulado Geral da França. Também estão previstas exposições originárias de países como México, Colômbia, Argentina, Uruguai, Venezuela, Peru e Canadá.

Também serão realizadas as exposições "Aécio de Andrade - Retrospectiva", que terá como temática as obras do primeiro fotógrafo brasileiro a fazer parte da legendária agência Magnum, a exposição "Marcos Bonisson", considerado um dos mais significativos artistas plásticos a se utilizarem da fotografia, além das retrospectivas de 60 anos de fotografia de Flavio Damn, de 30 anos de fotografia de Zeca Linhares e a mostra "Custódio Coimbra, Repórter", com os trabalhos de um dos mais importantes repórteres-fotográficos de sua geração e principal fotógrafo do jornal O Globo na atualidade.

(...)

Vale mencionar que os Correios patrocinaram o projeto Foto Rio no ano de 2003, com aporte de R\$80.000,00 (oitenta mil) tendo sido plenamente atendidas as contrapartidas acordadas contratualmente. Destaca-se, ainda, que a parceria para a realização do Projeto foi satisfatória, bem como os resultados obtidos em relação à visibilidade da marca da Empresa.

Ao investir neste projeto, os Correios estarão associando sua marca a um evento de divulgação e discussão da fotografia

PR-055 nº 03/2005 - CM
CGM - CORREIC
0801
3731.7



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

como forma de manifestação e expressão artística. Ademais, o Foto Rio 2005 no Centro Cultural Correios reunirá nomes importantes da fotografia nacional e internacional como o francês Henri Cartier-Bresson, devendo, com isso, obter um significativo retorno de mídia, oportunidade em que a marca da empresa e do Centro Cultural Correios poderão ser divulgadas.

Além disso, o patrocínio será de grande importância para a agenda do Centro Cultural Correios do Rio de Janeiro, local de realização do evento. A expectativa é de que o evento chame a atenção de um público diversificado, composto por estudantes e professores universitários, artistas, fotógrafos, formadores de opinião entre outros.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2 e 4.2.3. do Manual de Comunicação - MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria Programação CCC.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea "a" e "d" e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas "a", "b", "c", "d" e "g". (sic)

Conforme a Justificativa do DMARK, em conjunto com o Contrato, ambos constantes do dossiê em análise, o valor proposto para a contratação é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago em duas parcelas iguais no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) sendo a primeira parcela paga no 20º (vigésimo) dia útil do mês de maio de 2005 e a segunda, no 20º (vigésimo) dia útil do mês de junho de 2005.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

I - DO PROCEDIMENTO:

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 360/2005: Deverá ser inserida assinatura de aprovação da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica - SECOM. Em tempo, registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consonância a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a Chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto.

2. CERTIFICADOS: Confirmar, quando da assinatura e execução do contrato, a validade da Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND).

3. ATUALIZAÇÃO DE CERTIFICADOS: Providenciar a atualização do Certificado de Regularidade do FGTS, vencido em 10.04.2005, mantendo-o atualizado durante a execução do contrato.

PÁG. 4 / 5

PMS nº 03/2005 - CN = CPMI - CORREIOS 0802 Fls. Nº _____ 3731.7 Doc: _____



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

4. COMITÊ TEMÁTICO: Juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 04/2000 da SECOM.

5. RELATÓRIO REDIR: Juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pela REDIR - Reunião de Diretoria, nos termos da CI/DIRAD - 243/2003 - Circular.

6. CONTRATO: Preencher os espaços *in albis* do subitem 13.1. do contrato.

Em observância ao art.58, III c/c art.67 da Lei 8.666/93, ressaltamos a necessidade do acompanhamento da execução do contrato que caberá ao Chefe da Divisão de Gestão de Patrocínio do Departamento de Comunicação e Marketing da ECT, conforme dispõe a Cláusula Sétima do instrumento contratual, devendo haver a verificação do cumprimento dos objetivos do patrocínio, tendo em vista a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos, em conformidade com o art. 3º, inc.II e VI do Decreto n.º. 4799/2003.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexigência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Por fim, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, efetuamos o exame no Contrato do referido Patrocínio, através do qual verificamos a inexistência de óbices jurídicos à consecução dos efeitos do mesmo, sendo o Contrato devolvido para o DMARK, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela jurídica a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à finalização do acordo.

Este é o nosso entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 18 de abril de 2005.

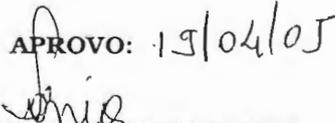

CAROLINA PETERS MOURA
OAB/DF 17.337 DEJUR/DCCO

DE ACORDO: em 18.04.05

DE ACORDO:


José Barreto de Arruano Neto
Mat. 8.011.661-2 - OAB 9428/PB
Chefe DCCO/ECT

APROVO: 19/04/05


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do DEJUR

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

PÁG. 5 / 5

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM: CORREIOS
0803
Fls. Nº
3731.7
Doc:



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-057/2005

REUNIÃO: REDIR-017/2005 DATA REUNIÃO: 27/04/2005

ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Um Circo de Rins e Fígados"

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Pequena Central de Produções Artísticas, para a execução do projeto denominado "Um Circo de Rins e Fígados", no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 29 de abril a 03 de julho de 2005 e, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 05 de agosto a 11 de setembro de 2005.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos que incentivam manifestações culturais brasileiras no segmento de artes cênicas/teatro em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Pequena Central de Produções Artísticas.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18(dezoito) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagos em

RQS nº 03/2005 - CN -
pagos em CORREIOS
0804
3731.7
Doc:

duas parcelas iguais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo a primeira parcela paga 10(dez) dias após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União e a segunda parcela paga no 20º (vigésimo) dia útil do mês de julho de 2005.

CONTA ORÇAMENTÁRIA: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

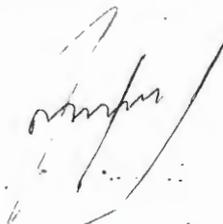
Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de solicitação de patrocínio para montagem e produção do espetáculo teatral intitulado "Um Circo de Rins e Fígados", que consiste em uma comédia do absurdo macabro, cujo enfoque central são as alucinações vividas pelo personagem principal, que se encontra em crise, perplexo e confuso diante do mundo, em decorrência do seu estado de saúde.

A peça, de autoria de Gerald Thomas, apresenta uma leve semelhança com a montagem do espetáculo "O Balcão", de Genet, realizada há mais de 40 anos.

Marco Nanini foi escolhido pelo autor como protagonista ideal da peça, por conta de suas idiossincrasias, suas máscaras e a maneira como constrói seus personagens, ressaltando que no espetáculo ele fará o papel dele mesmo.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0805
5731.7

Doc: _____

A temporada inicial do espetáculo ocorrerá em duas praças, tendo sua estréia apazada em São Paulo para o dia 29 de abril, permanecendo até o dia 03 de julho de 2005, com apresentações todas as sextas e sábados às 21 horas e domingos às 18 horas, no Teatro Sesc Pinheiros. A temporada no Rio de Janeiro iniciará dia 05 de agosto de 2005, com duração de 06 semanas, encerrando-se no dia 11 de setembro, também com apresentações todas as sextas e sábados às 21 horas e domingos às 20 horas, no Teatro Villa Lobos.

O autor e diretor do espetáculo é o renomado produtor Gerald Thomas, dirigiu espetáculos como “O Navio Fantasma”, “Ventriloquist”, “O Príncipe de Copacabana”, entre outros. O último trabalho de Thomas estreou em agosto de 2003 no palco do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, com “Tristan und Isolde”, de Richard Wagner. Gerald Thomas recebeu três prêmios Molière e outros deztoitos prêmios. Existem três livros sobre sua obra: “O Encenador de Si Mesmo” e “Memória e Invenção: Gerald Thomas em Cena”, ambos de Sílvia Fernandes, e “Flash and Crash Days”, de David George.

O protagonista da peça, Marco Nanini, é o ator de grande expressão no segmento das artes cênicas, já tendo participado de grandes espetáculos tanto no teatro quanto no cinema e na televisão, bem como atuado como produtor e escritor teatral. No teatro, Nanini atuou, entre outras peças, em “Quem Tem Medo de Virgínia Woolf”, “Os Solitários” e “A Morte de um Caixeiro Viajante”. No cinema, trabalhou em filmes premiados como, por exemplo, “O Auto da Compadecida”, “Xangô de Backer Street” e “Lisbela e o Prisioneiro”. Na televisão, o ator participou das novelas “Gabriela”, “Brega e Chique”, “Pedra Sobre Pedra” e “Andando nas Nuvens”, entre outras.

Compõem, ainda, o elenco desta peça os atores Pedro Osório, Marcos Azevedo, Fabiana Guglielmetti, Ismael Caneppele, Gustavo Webner e Gilson Mato Grosso. O figurino é de Antônio Guedes e a fotografia está sob a responsabilidade de Flávio Colker. A trilha sonora é de Edson Secco e a programação visual, de Victor Hugo Ceccato. A produção é de Fernando Libonati.

Destaca-se, por oportuno, que a opção de não utilizar a Lei de Incentivo à Cultura no supracitado projeto se deu em virtude do valor de captação correspondente ao mesmo, R\$1.483.666,03 (um milhão, quatrocentos

03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0806
3731.7
Doc:

e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos), englobar a apresentação do espetáculo em Porto Alegre, Curitiba, Brasília, Belo Horizonte e Recife, sendo que o patrocínio dos Correios está restrito às temporadas em São Paulo e Rio de Janeiro. Dessa forma, a realização do patrocínio de forma incentivada prejudicaria o projeto em razão da exigência contratual de comprovação de 60% (sessenta por cento) da captação até a data do desembolso do valor a ser concedido.

O patrocínio possibilita aos Correios associar sua marca a um projeto de qualidade artística e cultural que propicia significativa visibilidade da marca da empresa junto a um público formador de opinião, pertencente a várias faixas etárias, bem como junto à mídia espontânea.

Ressalta-se, ainda, que a temporada do Rio de Janeiro não será realizada no Centro Cultural Correios pelo fato da grade de programação daquele Centro já estar completa no período de realização das apresentações da peça, além do fato do proponente já haver firmado contrato com o Teatro Villa Lobos, antes da aprovação do projeto.

Vale ressaltar que se trata de patrocínio Não-Incentivado, enquadrado na Categoria “Sistema Aberto de Seleção” conforme disposto no módulo 12, capítulo 1, item 4, do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal), em todo o material promocional e de divulgação do projeto composto por:

- 1000 (mil) folders em São Paulo;
- 1000 (mil) folders no Rio de Janeiro;
- 1000 (mil) convites em São Paulo;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM! 0807
Fis. Nº _____
Doc 3731.7

- 500 (quinhentos) convites no Rio de Janeiro;
- 01 (um) banner do hall dos teatros de realização;
- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) na fachada do teatro no Rio de Janeiro;
- ✓ Citação do patrocínio em entrevistas e *press-releases* a serem distribuídos à imprensa, sempre que possível;
- ✓ Citação do patrocínio dos Correios no início de cada apresentação do espetáculo, por meio de locução em *off*;
- ✓ Cessão aos Correios de cota de 30 (trinta) ingressos para a estréia do espetáculo no Rio de Janeiro;
- ✓ Cessão aos Correios de cota de 30 (trinta) ingressos para a estréia do espetáculo em São Paulo;
- ✓ Cessão aos Correios de cota de 10 (dez) ingressos por apresentação para a temporada em São Paulo;
- ✓ Cessão aos Correios de cota de 16 (dezesesseis) ingressos por apresentação para a temporada no Rio de Janeiro;
- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) nas peças de divulgação do projeto, com a qualificação "Realização", nas temporadas do espetáculo que, porventura, venham a ser realizadas posteriormente às do Rio de Janeiro e de São Paulo, no período de até 18 (dezoito) meses do início da vigência do contrato;
- ✓ Cessão de cota de 1% dos ingressos correspondentes à capacidade de lotação do teatro, nas temporadas do espetáculo que, porventura, venham a ser realizadas posteriormente às do Rio de Janeiro e de São Paulo, no período de 18 (dezoito) meses do início da vigência do contrato;
- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das



Comunicações/Governo Federal) em 06 (seis) anúncios de 02 col x 10 cm no Jornal “O Globo”, sendo 04 (quatro) no Caderno Rio Show e 02 (dois) no Segundo Caderno;

- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em 06 (seis) anúncios no Jornal “Folha de São Paulo”, sendo 04 (quatro) no caderno Guia da Folha de ½ de página, e 02 (dois) no caderno Ilustrada de 02 col x 20 cm;
- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em 02 (dois) anúncios no Jornal “Estadão”, no Caderno 2 de 02 col x 20 cm;
- ✓ Direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem qualquer ônus para a empresa.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-437/2005.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-018/2005 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

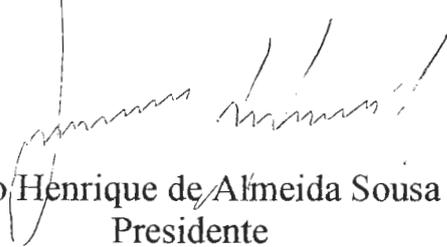
- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-368/2005;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0809
3731.7

3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK-018/2005;
5. Certificação Financeira: Processo nº 5001021/OR, de 15/04/2005;
6. Nota Jurídica DEJUR/DCCO-437/2005.



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - GPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0810</u>
3731.7
Doc: _____

PEQUENA CENTRAL
DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

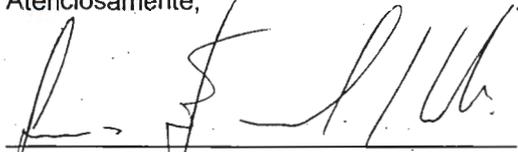
Aos Correios
Dep. de Comunicação e Marketing
A/C: Sr. José Otaviano Pereira

Prezado Sr. José Otaviano,

Venho por esta apresentar proposta de patrocínio do espetáculo teatral "Um Circo de Rins e Fígados" escrito por **Gerald Thomas** especialmente para o ator **Marco Nanini**. O espetáculo conta com a participação de outros quatro atores da Cia de Ópera Seca (criada e dirigida por Gerald, com sede em Nova Iorque) e outros três jovens atores. Trata-se de uma comédia do absurdo macabro, levemente baseada em "O Balcão", de Jean Genet.

Os **Correios** têm sido a grande parceira da cultura nos últimos anos, viabilizando projetos que de outra forma, não poderiam ser realizados. Por acreditar na importância desta parceria, tanto para a empresa patrocinadora como para artistas, profissionais das artes cênicas e o público – razão de todo processo –, apresentamos nossa proposta de patrocínio, solicitando aos **Correios** o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de acordo com orçamento detalhado. Encaminho em anexo *book* com a sinopse do espetáculo e currículo do diretor, ator e produtor.

Atenciosamente,


Fernando Libonati
Pequena Central de Produções Artísticas

rua vitor maurtua 14 lagoa | rio | 22471-200 | tel / fax, 55 21 2527 4030 | flibonati@pequenacentral.com.br



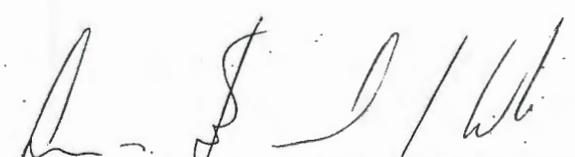
PEQUENA CENTRAL

DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Projeto: Um Circo de Rins e Fígados

Orçamento do valor solicitado

Itens	Valores
Diretor Artístico	25.000,00
Elenco	25.000,00
Produção	19.800,00
Assessoria de Imprensa	10.000,00
Hospedagem	16.000,00
Transporte	6.000,00
Alimentação	6.000,00
Mídia	40.000,00
Equipe Técnica	19.200,00
Programação Visual	12.000,00
Taxa Administração	15.000,00
Equipamento Montagem Rio	5.000,00
Gravação Trilha Sonora	1.000,00
TOTAL	200.000,00


 Fernando Libonati
 Pequena Central de Produções Artísticas



PEQUENA CENTRAL

DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Sinopse "Um Circo de Rins e Fígados".

De Gerald Thomas escrito especialmente para Marco Nanini

Nanini (fazendo o papel dele mesmo, o ator), esta tendo alucinações em sua cama. Em seus delírios, acha que esta sendo operado e ouve aplausos e tem a impressão de que um bilhete ou carta foi implantado dentro dele. Um enorme barulho o acorda e uma voz (a voz da narrativa semiótica) lhe diz algo que ele não quer ouvir. Ambos são interrompidos quando um entregador deixa caixas contendo os diários de um brasileiro que havia vivido mais da metade da sua vida na clandestinidade em Nova Iorque. Esse brasileiro (supostamente um tal de João Paradeiro), desapareceu desde o dia dos ataques às Torres Gêmeas, no dia 11 de setembro, mas fez chegar às mãos do autor toda espécie de documento. O autor por sua vez, reenvia as caixas ao ator Marco Nanini na esperança de que o seu conteúdo possa ser contado para um público, já que as caixas contem documentos diversos; desde a invasão dos EUA ao Iraque até o envolvimento dos EUA no golpe militar no Brasil em 64 e procura levantar alguns mistérios como a cratera deixada debaixo do Opala preto de Juscelino na Dutra, ou o desligamento do tubo de oxigênio de Lacerda e a proibição da autopsia do corpo de João Goulart.

O conteúdo destas caixas provocará um revés na vida de Nanini: policiais invadem seu apartamento e descobrem nestas caixas, além de documentos, rins e fígados em caixas de isopor refrigeradas. Nanini, atordoado pelos acontecimentos, acaba por assassinar o policial-chefe. Para seu espanto, os demais policiais não reagem como deveriam ao assassinato e confessam ao ator que mais cedo ou mais tarde, um deles faria o mesmo e que assim foi melhor assistir a um grande ator cometer o assassinato. Nanini descobriu que tem o dom do choque elétrico em suas próprias mãos!

O ator compreendendo a cumplicidade dos policiais, tira proveito e pede a eles que deixem as caixas pois são seu material de pesquisa. Os policiais por sua vez concordam e lembram ao ator que eles fazem figuração onde ele é o protagonista. Despedem-se levando o corpo do policial morto.

rua vitor maurtua 14 lagoa | rio | 22471-200 | tel / fax 55 21 2527 4030 | flibonati@pequenacentral.com.br



PEQUENA CENTRAL

DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Nanini volta a remexer as caixas e descobre um par de pernas e um torço de uma bailarina. A bailarina surge dançando. A voz volta a incomodar o ator com suas intervenções sugerindo que use seu talento em causas nobres e não somente por vaidade. O apartamento é agora invadido por agentes do FBI (polícia americana). Os agentes levam as caixas embora, mas antes desinfetam o ator com um spray químico que por conta disso sofre efeitos colaterais. O personagem lamenta profundamente a perda das caixas e percebe que não sente mais as mãos e os pés, pois "perdeu o interesse neles". Ao fundo vemos a bailarina numa banheira sendo "torturada" por quatro homens. Nanini, alheio aos acontecimentos a sua volta, delira em seus pensamentos e pergunta aos homens se eles virão o que fizeram a ele. Os homens respondem que estão apenas fazendo o que a bailarina pediu: "refazendo a tintura do cabelo dela".

A bailarina se aproxima e eles começam uma longa discussão e ao final dela ela sugere ao ator que ele mesmo está morto, mandando que ele ligue para ele mesmo para checar se ainda está vivo. Quem atende é outra pessoa dizendo que não tem ninguém com este nome. O personagem diz "Deus do céu, eu morri?". A voz responde: "Ainda não".

A bailarina volta a atacar o autor dizendo entre outras coisas que ele só está preocupado com a platéia ou ibope, que não tem noção do que acontece no mundo. Se ele se importa, deveria ler jomais o que é respondido de pronto pelo ator que sim, lê os jomais. A bailarina concorda ironicamente dizendo que é para ver o tamanho da sua foto.

A bailarina aproveita para mostrar uma dança que é interrompida pelo ator. O ator diz à bailarina que trabalha no IML (Instituto Médico Legal), mas não diz o que faz lá. Ela também não pergunta. Isso já havia ocorrido antes com o policial. Nanini fica pasmo a cada vez que diz que, além de ser ator também trabalha no IML e ninguém pergunta o que faz lá. O apartamento é invadido por seqüestradores que levam o ator.

IML: o personagem e o seqüestrador. O seqüestrador diz ao ator que conhece seus segredos. O ator se espanta, tenta disfarçar, mas acaba confessando (ator aos prantos).

ruã vitor maurtua 14 lagoa | rio | 22471-200 | tel / fax 55 21 2527 4030 | flibonati@pequenacentral.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0814
3731.7
Doc:

PEQUENA CENTRAL

DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

entra em desespero e acaba matando o seqüestrador. Descobre que as caixas que ele recebeu estavam no IML, abre a porta e *flashs* e câmeras aparecem. "Meu Deus! A Mídia!".

Cenário de um talk-show.

A divulgação do segredo do ator repercute de maneira positiva em sua carreira, que após amargurar um ostracismo nos últimos anos é tratado de uma hora para outra como popstar. O ator volta para seu apartamento e reencontra a bailarina, discutem novamente. O telefone toca: é João Paradeiro de Nova Iorque, mas ele não consegue falar pois a ligação cai. A campanha toca e é novamente o entregador com mais caixas, mas desta vez as elas contêm propostas de trabalho – teatro, TV, cinema nacional e internacional. A bailarina morre de inveja e discutem mais uma vez, o personagem sente uma dor no peito, cai no chão. A bailarina chama a ambulância. Na cama de um hospital, sob máscara de oxigênio o personagem delira sobre assuntos e acontecimentos importantes na História da humanidade (eugenia, por exemplo) e outros nem tanto, que tiveram destaque na mídia.

Os médicos se espantam com o estado dele e num crescente delírio ele começa a descrever a vida de João Paradeiro como se fosse a sua. Acorda do delírio e os médicos contam sobre seus estado, que teve uma parada cardíaca.

Ele recebe ainda no hospital um telegrama de Nova Iorque, abrindo descobre que é de João Paradeiro dizendo que vai encontrá-lo. A bailarina entra em cena, ela acha que está transtornado, continuando em suas alucinações. O ator consegue fugir e os médicos e a bailarina ficam congelados em cena. Ele volta de muletas, com vários curativos, como se tivesse voltando de uma batalha. Ele diz que aquilo não é um hospital e sim uma prisão. A bailarina sai de cena para espiar e volta, assustada com o que vê.

Eles discutem e o personagem a acusa de fazer parte de toda a trama, dizendo que na verdade ela é o Dr. Benjamin (o filósofo Walter Benjamin, que acabou se suicidando a poucos quilômetros da fronteira) se fazendo passar por ela.

rua vitor maurtua 14 lagoa | rio | 22471-200 | tel / fax 55 21 2527 4030 | flibonati@pequenacentral.com.br



PEQUENA CENTRAL

DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Ela reluta, mas depois entra no jogo dele propondo que ambos devem tirar as máscaras. Ele aceita e tira a peruca e o bigode, ela tira a peruca e seios falsos. Eles entendem que tirar as máscaras não muda nada. Ele questiona o tempo todo os acontecimentos recentes da História mundial.

Entra em cena um contra-regra de teatro e ele desvenda: "Tá vendo? Tudo mudou, não tem mais negócio de policial, nem seqüestrador, nem FBI. Acabaram-se os disfarces agora quem entra é contra-regra mesmo". O personagem sugere que tem alguém passando mal na platéia e descobre que é o cadáver do João Paradeiro.

Cena Nascer do Sol

No palco ao nascer do sol, o ator está com João Paradeiro morto em seus braços ao som da Quinta Sinfonia de Shostakovich. Nanini descobre que há algo de errado com o rosto de João Paradeiro e descobre que se trata de uma máscara, ele a retira com cuidado.

O ator volta a alucinar tentando entender quem matou quem na História (da Humanidade). Das coxias do teatro surge Senadores Romanos – é a cena do julgamento de Brutus. Os Senadores afirmam ser ele o assassino e a prova está em suas mãos, mas Nanini descobre que o corpo em suas mãos não é de João Paradeiro e sim de um impostor. No entanto, afirmam os Senadores, que suas mãos estão ensanguentadas. É a acusação? "De matar um personagem teatral. Isso sim, e imperdoável!"

A cena se torna o julgamento do ator e termina com um monólogo:

"Se quiserem me condenar, eu não tenho defesa plausível nesse momento. Se agora estão querendo me destruir não posso fazer nada. Este parece o curso natural das coisas. Daqui a cinco anos tudo volta, voltam a vibrar com os meus atos... nós do teatro somos assim. Não temos solução. Somos um enorme problema mesmo. E mesmo assim sobrevivemos. Como já disse antes nesse palco: somos como a própria natureza... destrutiva como um furacão, e bela como uma nascer do sol. Essa tocha não



PEQUENA CENTRAL

DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

pode cair em mãos erradas ... Dentro do teatro você vai achar escondido a poesia e poética de Bauhaus e até o berro seco e calado de Munch, tudo se esconde e tudo se revela dentro dele. É a Caixa de Pandora...

Ah, Não vou me despedir não. Vou sentir muitas saudades. Vou mesmo.
E muito obrigado por terem vindo, tchau.”

FIM.



PEQUENA CENTRAL

DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Aos Correios
Dep. de Comunicação e Marketing
A/C: Sr. José Otaviano Pereira
Ref: Espetáculo "Um Circo de Rins e Figados"

Prezado Sr. José Otaviano,

Venho por esta apresentar a proposta de **contrapartida de patrocínio** solicitado no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil), bem como o **plano de mídia** de divulgação do espetáculo.

Retorno Institucional / Mercadológico ao patrocinador (Rio de Janeiro e São Paulo).

- Inserção do trio de marcas (Correios / Ministério das Comunicações / Governo Federal), em todo o material promocional e de divulgação do projeto composto por: 1000 (mil) folders em São Paulo; 1000 (mil) folders no Rio de Janeiro; 1000 (mil) convites em São Paulo; 500 (quinhentos) convites no Rio de Janeiro; 01 (um) banner do hall dos teatros de realização;
- Inserção do trio de marcas (Correios / Ministério das Comunicações / Governo Federal) na fachada do teatro no Rio de Janeiro;
- Citação do patrocínio em entrevistas e *press-release* a serem distribuídos à imprensa, sempre que possível;
- Citação do patrocínio dos **Correios** no início de cada apresentação do espetáculo, por meio de locução em off;
- Cessão aos **Correios** de cota de 30 (trinta) ingressos para a estréia do espetáculo no Rio de Janeiro;

rua vitor maurtua 14 lagoa | rio | 22471-200 | tel / fax 55 21 2527 4030 | flibonati@pequenacentral.com.br

ROS nº 03/2005 - CN - continua
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 4818
3731.7
Doc:

PEQUENA CENTRAL

DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

(continuação)

- Cessão aos Correios de cota de 30 (trinta) ingressos para a estréia do espetáculo em São Paulo;
- Cessão aos Correios de cota de 10 (dez) ingressos por apresentação para a temporada em São Paulo;
- Cessão aos Correios de cota de 16 (dezesesseis) ingressos por apresentação para a temporada no Rio de Janeiro;
- Inserção do trio de marcas (Correios / Ministério das Comunicações / Governo Federal) nas peças de divulgação do projeto, com a qualificação "Realização", nas temporadas do espetáculo que, porventura, venham a ser realizadas posteriormente às do Rio de Janeiro e de São Paulo, no período de até 18 (dezoito) meses do início da vigência do contrato;
- Cessão de cota de 1% (um por cento) dos ingressos correspondentes à capacidade de lotação do teatro, nas temporadas do espetáculo que, porventura, venham a ser realizadas posteriormente às do Rio de Janeiro e de São Paulo, no período de 18 (dezoito) meses do início da vigência do contrato;
- Inserção do trio de marcas (Correios / Ministério das Comunicações / Governo Federal) em 06 (seis) anúncios de 02 col x 10 cm no Jornal "O Globo", sendo 04 (quatro) no Caderno Rio Show de 02 col x 10 cm e 02 (dois) no Segundo Caderno de 02 col x 10 cm;
- Inserção do trio de marcas (Correios / Ministério das Comunicações / Governo Federal) em 06 (seis) anúncios no Jornal "Folha de São Paulo", sendo 04 (quatro) no caderno Guia da Folha de ½ de página, e 02 (dois) no caderno Ilustrada de 02 col x 20 cm;

rua vitor maurtua 14 lagoa | rio | 22471-200 | tel / fax 55 21 2527 4030 | flibonati@pequenacentral.com.br

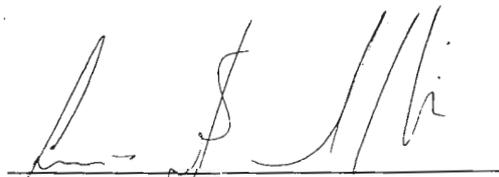
ROS nº 03/2005 - CN -
(continua) CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0819
3731.7
Doc:

PEQUENA CENTRAL
DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

(continuação)

- Inserção do trio de marcas (Correios /Ministério das Comunicações / Governo Federal) em 02 (dois) anúncios no Jornal "Estadão", no Caderno 2 de 02 col x 20 cm;
- Autorização para que os Correios utilizem as imagens do espetáculo na ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros, bem como na divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais.

Atenciosamente,


Fernando Libonati.
Pequena Central de Produções Artísticas





PROJETO INSCRITO NO SISTEMA DE PATROCÍNIO DOS
CORREIOS

DADOS DO PROPONENTE		
CNPJ 31.606.247/0001-80	Proponente Pequena Central de Produções Artísticas Ltda	
Representante Legal Luis Fernando Libonati Coelho	Pessoa de Contato Patricia Pamplona	CEP 05014000
Logradouro Rua Monte Alegre	Complemento	Nº do Lote 94
Bairro Perdizes	UF SP	Cidade S?o Paulo
Telefone 21 25274030	Fax 21 25274030	Email pequenacentral@pequenacentral.com.br
DADOS DO PROJETO		
Nome Um Circo de Rins e Fígados	Descrição do Projeto O Objetivo do projeto é viabilizar o encontro de Marco Nanini e Gerald Thomas na produção do espetáculo teatral "Um Circo de Rins e Fígados", escrito e dirigido por Gerald Thomas, especialmente para Marco Nanini. A estréia será na cidade de São Paulo onde ficará em temporada por dois meses e meio e depois seguindo para Rio de Janeiro em temporada de um mês e meio. Na platéia, ao longo de toda temporada, estarão jovens, estudantes, artistas, profissionais de teatro e amantes das artes cênicas.	
Local de Realização São Paulo e Rio de Janeiro.	UF (s) de realização RJ SP	
Período de Realização 15/12/2004 a 10/07/2005	Cronograma 1) Pré-Produção: 1 mês 2) Produção e Ensaios: 2 meses 3) Montagem e temporada São Paulo: 2 meses 4) Montagem e temporada Rio de Janeiro: 2 meses	
PRONAC (projeto cultural incentivado) nº 44448	Lei de Incentivo R:8.313/91 - Rouanet	
Valor total do projeto 1.000.000,00	Valor solicitado 200.000,00	Valor já captado 0,00
Área de Patrocínio Cultural Artes Cênicas Teatro		
Contrapartidas Oferecidas Logomarca co-patrocinando o espetáculo na mídia impressa, na parte inferior a esquerda; Logomarca co-patrocinando o espetáculo na fachada do		

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0821
Fls. Nº

3731.7

Doc:

<p>teatro, na parte inferior a esquerda; Logomarca co-patrocinando o espetáculo na placa do hall do teatro, na parte inferior a esquerda; Logomarca co-patrocinando o espetáculo em todo material gráfico, na parte inferior a esquerda, 30 ingressos para estréia em São Paulo; 30 ingressos ma estréia do Rio de Janeiro; 4 ingressos por apresentação e Citação do co-patrocinador em release de divulgação distribuido a imprensa.</p>	<p>Informações Adicionais O Projeto com o orçamento detalhado já foi encaminhado por correio. O texto da peça sugere uma ação de merchandising com o patrocinador. Existe a intenção de excursionar com o espetáculo pelas cidades de Porto Alegre, Curitiba, Brasília, Belho Horizonte e Recife. O projeto de excursão está sendo elaborado para apresentação ao Minc.</p>
<p>Eventos já realizados pelo proponente A Morte de um Caixeiro Viajante (2003), de Arthur Miller, direção de Felipe Hirsch, com Marco Nanini e Juliana Carneiro Nada de Pânico !!! (2003) de Michael Frayn e direção de Enrique Diaz Os Solitários (2002), de Nicky Silver, direção de Felipe Hirsch, com Marco Nanini e Marita Severo Quem Tem Medo de Virginia Woolf? (2000 / 2001), de Edward Albee, direção de João Falcão, com Marco Nanini, Marieta Severo, Fábio Assunção e Silvia Buarque Uma Noite na Lua (1998/2000), escrito e dirigido por João Falcão, com Marco Nanini A Dona da História (1997), escrito e dirigido por João Falcão, com Marieta Severo e Andréa Beltrão O Burguês Ridículo (1996); de Molière, adaptado e dirigido por João Falcão e Guel Arraes, com Marco Nanini, Ary França Kean (1995), de Alexandre Dumás e Sartre, direção de Aderbal Freire Filho, com Marco Nanini e Débora Bloch O Médico e o Monstro (1994), de Georg Osterman, direção de Marco Nanini, com Ney Latorraca Fulaninha e Dona Coisa? (1991), de Noemi Marinho, direção de Marco Nanini, com Louise Cardoso e Aracy Balabanian</p>	<p>Projetos patrocinados pelos Correios Não</p>
<p>Data e hora de inscrição do projeto: 03/12/2004 20:54:55</p>	

RQS nº 03/2005 - CI
CPM - CORREIO
Fls. Nº 0822
3731.7
Doc.

PEQUENA CENTRAL
DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Ficha Técnica – “Um Circo de Rins e Fígados”

Direção Artística, Cenário, Luz e Trilha Sonora:	Gerald Thomas
Assistente de Direção:	Ana Kutner
Atores:	Marco Nanini
	Fabiana Guglielmetti,
	Pedro Osório,
	Marcos Azevedo
	Ismael Caneppele
	Gustavo Webner
	Gilson Mató Grosso
Figurista:	Antônio Guedes
Assistente de Figurino:	Bianca Nabuco
Cenotécnico:	Sérgio Marimba
Assistente de trilha / Sonoplastia	Edson Secco
Assistente de Iluminação / Técnico de Iluminação	Aline Santini
Assistente de Programação Visual	Victor Hugo Ceccato
Fotografia	Flávio Colker
Assessoria de Imprensa:	Eduardo Barata
Direção de Produção:	Fernando Libonati
Assistente de Produção:	Fernanda Garcez

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 0825
Fls. Nº
3731.7
Doc:

PEQUENA CENTRAL

DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Aos Correios
 Dep. de Comunicação e Marketing
 A/C: Sr. José Otaviano Pereira

Ref: Espetáculo "Um Circo de Rins e Fígados"

Venho por esta apresentar o **cronograma de execução** do espetáculo "Um Circo de Rins e Fígados":

1. PRÉ-PRODUÇÃO (NOVEMBRO 2004 a FEVEREIRO 2005)

aquisição dos direitos p/ montagem
 elaboração de pré-projetos
 solicitação de pauta em teatros
 preparação de material para captação de recursos
 elaboração de orçamentos
 elaboração de projeto para a lei
 definição e contratação da equipe de criação
 elaboração de projetos de criação
 definição e contratação da equipe de produção executiva
 seleção de elenco
 locação de sala de ensaio e equipamentos
 convocação da equipe de criação e equipe de apoio para ensaios

2. PRODUÇÃO, ENSAIOS E MONTAGENS (MARÇO A ABRIL 2005)

período de ensaios – 8 semanas
 contratação de mão de obra para execução de cenários e figurinos
 gravação da trilha sonora
 produção de todo o material gráfico
 produção de placas e plotters
 gravação de comercial de TV
 contratação de assessoria de imprensa
 definição e contratação da mídia impressa e outras
 montagem no teatro
 estréia do espetáculo DIA 29 DE ABRIL

3. TEMPORADA SÃO PAULO (MAIO E JUNHO 2005)

início da utilização de aporte dos Correios
 estréia dia 29/04 – Teatro Sesc Pinheiros
 temporada de 10 semanas (29/04 a 03/07)
 captação de recursos para a viabilização da temporada carioca
 produção da temporada Rio de Janeiro:
 contratação da mão de obra e compra de materiais para adaptação de cenário e reforma de
 figurinos
 produção de todo o material gráfico
 produção de placas, eletrotelas e banners
 contratação de assessoria de imprensa
 contratação das empresas locadoras de equipamentos
 definição e contratação da mídia

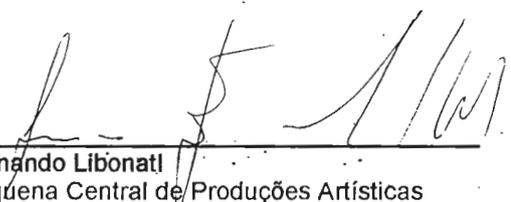
05 nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0824 Fls. Nº _____ 3731.7 Doc: _____
--

PEQUENA CENTRAL

DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

4. DESMONTAGEM TEMPORADA SÃO PAULO (JULHO 2005)
desmontagem e acondicionamento de cenários, figurinos e equipamentos
transporte de todo material reaproveitável para a cidade do Rio de Janeiro

5. MONTAGEM E TEMPORADA RIO DE JANEIRO (JULHO A SETEMBRO 2005)
montagem teatro no Rio de Janeiro
estréia dia 05/08 – Teatro Villa Lobos
temporada de 06 semanas (05/08 a 11/09)
desmontagem temporada Rio de Janeiro.



Fernando Libonati
Pequena Central de Produções Artísticas



PEQUENA CENTRAL
DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Aos Correios
Dep. de Comunicação e Marketing

Prezados,

Conforme solicitado segue abaixo informações sobre o espetáculo e roteiro das apresentações:

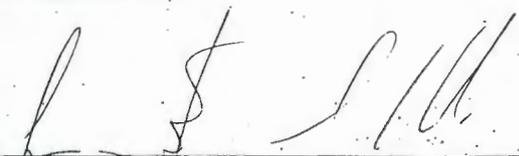
Estréia Nacional em São Paulo – 29 de abril
Temporada de 10 semanas (29/04 a 03/07)
Teatro Sesc Pinheiros
Capacidade: 1010

Rua Paes Leme, 195 - Pinheiros
Sextas e sábados às 21h
Domingos às 18h

Estréia Rio de Janeiro – 05 de agosto
Temporada de 06 semanas (05/08 a 11/09)
Teatro Villa Lobos
Capacidade: 463

Av. Princesa Isabel, 440 – Copacabana
Sextas e sábados às 21h
Domingos às 20h

Atenciosamente,


Fernando Libonati
Pequena Central de Produções Artísticas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 0826 3731.7 Doc:
--

Divisão de Promoção de Patrocínio

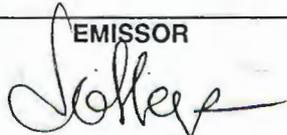
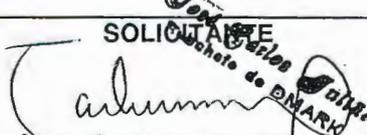
IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 0368/2005 DATA 05/04/05	PROTOCOLO
CÓDIGO			
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Não-incentivado	TÍTULO: Um Circo de Rins e Fígados		
PEÇA	FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2005	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$300.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

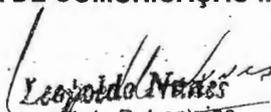
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Pequena Central de Produções Artísticas	Rio de Janeiro	RJ	300.000,00

PATROCÍNIO
APROVADO
Em 01/04/2005

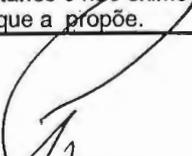
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: Justificativa.
O valor total do patrocínio é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), a serem pagos no exercício de 2005.

CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  TÂNIA GILDA SEVERO DE SOUZA Chefe da DPAT	SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
--------------------------	---	--	--

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR


Leopoldo Nunes
Diretor de Patrocínios
Secretaria de Comunicação de Governo e
Gestão Estratégica/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.


Giovanni Xavier Moreira
Assessor Técnico
Secretaria de Comunicação de Governo e
Gestão Estratégica/PR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0827
3731.7
Doc:



Ofício 77 2005-DMARK

Brasília, de abril de 2005.

Ao Senhor

JAFETE ABRAHÃO

Subsecretário de Publicações, Patrocínios e Normas
Secretaria de Comunicação de governo e Gestão Estratégica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A" – 6º andar sala 654
70054-900 Brasília/DF

Assunto: Comunica alteração do valor do patrocínio – planilha nº. 0368/2005

Senhor Subsecretário,

Relativamente ao projeto "Um Circo de Rins e Fígados", aprovado por essa Secretaria em 08/04/2005, através da Planilha de Ações e Divulgação acima referenciada, informamos que o valor do patrocínio aprovado para o projeto é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dessa forma, solicitamos proceder ao registro desta retificação.

Atenciosamente,

JOSÉ OTAVIANO PEREIRA
Chefe do Departamento de Comunicação e Marketing

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0828
3731.7
Doc:



JUSTIFICATIVA
“UM CIRCO DE RINS E FÍGADOS”

PROJETO: Um Circo de Rins e Fígados

PROPONENTE: Pequena Central de Produções Artísticas Ltda.

REF. PLANILHA: /2005

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

SEGMENTO: Artes Cênicas

PERÍODO: 29 de abril a 11 de setembro de 2005

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP.

JUSTIFICATIVA:

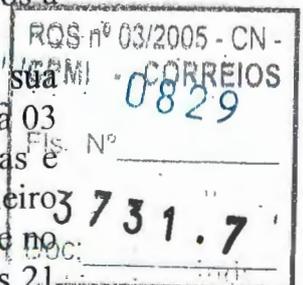
Trata-se de solicitação de patrocínio para montagem e produção do espetáculo teatral intitulado “Um Circo de Rins e Fígados”, que consiste em uma comédia do absurdo macabro, cujo enfoque central são as alucinações vividas pelo personagem principal, que se encontra em crise, perplexo e confuso diante do mundo, em decorrência do seu estado de saúde.

A peça, de autoria de Gerald Thomas, apresenta uma leve semelhança com a montagem do espetáculo “O Balcão”, de Genet, realizada há mais de 40 anos.

Marco Nanini foi escolhido pelo autor como protagonista ideal da peça, por conta de suas idiossincrasias, suas máscaras e a maneira como constrói seus personagens, ressaltando que no espetáculo ele fará o papel dele mesmo.

No espetáculo, o ator recebe várias caixas contendo objetos comprometedores. Logo em seguida, essas caixas são confiscadas e o ator supõe que seu mundo foi invadido e seus segredos mais íntimos e macabros trazidos à tona.

A temporada inicial do espetáculo ocorrerá em duas praças, tendo sua estreia aprazada em São Paulo para o dia 29 de abril, permanecendo até o dia 03 de julho de 2005, com apresentações todas as sextas e sábados às 21 horas e domingos às 18 horas, no Teatro Sesc Pinheiros. A temporada no Rio de Janeiro iniciará dia 05 de agosto de 2005, com duração de 06 semanas, encerrando-se no dia 11 de setembro, também com apresentações todas as sextas e sábados às 21 horas e domingos às 20 horas, no Teatro Villa Lobos.





O autor e diretor do espetáculo é o renomado produtor Gerald Thomas, dirigiu espetáculos como “O Navio Fantasma”, “Ventriloquist”, “O Príncipe de Copacabana”, entre outros. O último trabalho de Thomas estreou em agosto de 2003 no palco do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, com “Tristan und Isolde”, de Richard Wagner. Gerald Thomas recebeu três prêmios Molière e outros dezoito prêmios. Existem três livros sobre sua obra: “O Encenador de Si Mesmo” e “Memória e Invenção: Gerald Thomas em Cena”, ambos de Sílvia Fernandes, e “Flash and Crash Days”, de David George.

O protagonista da peça, Marco Nanini, é o ator de grande expressão no segmento das artes cênicas, já tendo participado de grandes espetáculos tanto no teatro quanto no cinema e na televisão, bem como atuado como produtor e escritor teatral. No teatro, Nanini atuou, entre outras peças, em “Quem Tem Medo de Virgínia Woolf”, “Os Solitários” e “A Morte de um Caixeiro Viajante”. No cinema, trabalhou em filmes premiados como, por exemplo, “O Auto da Compadecida”, “Xangô de Backer Street” e “Lisbela e o Prisioneiro”. Na televisão, o ator participou das novelas “Gabriela”, “Brega e Chique”, “Pedra Sobre Pedra” e “Andando nas Nuvens”, entre outras.

Compõem, ainda, o elenco desta peça os atores Pedro Osório, Marcos Azevedo, Fabiana Guglielmetti, Ismael Caneppele, Gustavo Webner e Gilson Mato Grosso. O figurino é de Antônio Guedes e a fotografia está sob a responsabilidade de Flávio Colker. A trilha sonora é de Edson Secco e a programação visual, de Victor Hugo Ceccato. A produção é de Fernando Libonati.

Destaca-se, por oportuno, que a opção de não utilizar a Lei de Incentivo à Cultura no supracitado projeto se deu em virtude do valor de captação correspondente ao mesmo, R\$1.483.666,03 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos), englobar a apresentação do espetáculo em Porto Alegre, Curitiba, Brasília, Belo Horizonte e Recife, sendo que o patrocínio dos Correios está restrito às temporadas em São Paulo e Rio de Janeiro. Dessa forma, a realização do patrocínio de forma incentivada prejudicaria o projeto em razão da exigência contratual de comprovação de 60% (sessenta por cento) da captação até a data do desembolso do valor a ser concedido.

O patrocínio possibilita aos Correios associar sua marca a um projeto de qualidade artística e cultural que propicia significativa visibilidade da marca da empresa junto a um público formador de opinião, pertencente a várias faixas etárias, bem como junto à mídia espontânea.

Ressalta-se, ainda, que a temporada do Rio de Janeiro não será realizada no Centro Cultural Correios pelo fato da grade de programação daquele Centro já estar completa no período de realização das apresentações da peça, além do fato

PROJ. Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0830
Fis. Nº
3731.7
DOC:



do proponente já haver firmado contrato com o Teatro Villa Lobos, antes da aprovação do projeto.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.2. do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto enquadra-se na categoria “Sistema Aberto de Seleção”.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “a” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal), em todo o material promocional e de divulgação do projeto composto por:
 - 1000 (mil) folders em São Paulo;
 - 1000 (mil) folders no Rio de Janeiro;
 - 1000 (mil) convites em São Paulo;
 - 500 (quinhentos) convites no Rio de Janeiro;
 - 01 (um) banner do hall dos teatros de realização;
- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) na fachada do teatro no Rio de Janeiro;
- ✓ Citação do patrocínio em entrevistas e *press-releases* a serem distribuídos à imprensa, sempre que possível;
- ✓ Citação do patrocínio dos Correios no início de cada apresentação do espetáculo, por meio de locução em *off*;
- ✓ Cessão aos Correios de cota de 30 (trinta) ingressos para a estréia do espetáculo no Rio de Janeiro;
- ✓ Cessão aos Correios de cota de 30 (trinta) ingressos para a estréia do espetáculo em São Paulo;
- ✓ Cessão aos Correios de cota de 10 (dez) ingressos por apresentação para a temporada em São Paulo;
- ✓ Cessão aos Correios de cota de 16 (dezesseis) ingressos por apresentação para a temporada no Rio de Janeiro;
- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) nas peças de divulgação do projeto, com

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0831
3.731.7


CORREIOS

- a qualificação “Realização”, nas temporadas do espetáculo que, porventura, venham a ser realizadas posteriormente às do Rio de Janeiro e de São Paulo, no período de até 18 (dezoito) meses do início da vigência do contrato;
- ✓ Cessão de cota de 1% dos ingressos correspondentes à capacidade de lotação do teatro, nas temporadas do espetáculo que, porventura, venham a ser realizadas posteriormente às do Rio de Janeiro e de São Paulo, no período de 18 (dezoito) meses do início da vigência do contrato;
 - ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em 06 (seis) anúncios de 02 col x 10 cm no Jornal “O Globo”, sendo 04 (quatro) no Caderno Rio Show e 02 (dois) no Segundo Caderno;
 - ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em 06 (seis) anúncios no Jornal “Folha de São Paulo”, sendo 04 (quatro) no caderno Guia da Folha de ½ de página, e 02 (dois) no caderno Ilustrada de 02 col x 20 cm;
 - ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em 02 (dois) anúncios no Jornal “Estadão”, no Caderno 2 de 02 col x 20 cm;
 - ✓ Direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem qualquer ônus para a empresa.



Tânia Gilda Severo de Souza
 Chefe da Divisão de Promoção
 de Patrocínio/DMARK
 Mat. 8.º-11.700-7

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fts. N° 0832
3731.7
Doc: _____



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 018/2005

DATA: 26/04/2005

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de 29 de abril a 11 de setembro de 2005, junto à Pequena Central de Produções Artísticas Ltda. para realização do projeto “Um Circo de Rins e Fígados”.

I. HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de patrocínio para montagem e produção do espetáculo teatral intitulado “Um Circo de Rins e Fígados”, que consiste em uma comédia do absurdo macabro, cujo enfoque central são as alucinações vividas pelo personagem principal, que se encontra em crise, perplexo e confuso diante do mundo, em decorrência do seu estado de saúde.

A peça, de autoria de Gerald Thomas, apresenta uma leve semelhança com a montagem do espetáculo “O Balcão”, de Genet, realizada há mais de 40 anos.

Marco Nanini foi escolhido pelo autor como protagonista ideal da peça, por conta de suas idiossincrasias, suas máscaras e a maneira como constrói seus personagens, ressaltando que no espetáculo ele fará o papel dele mesmo.

No espetáculo, o ator recebe várias caixas contendo objetos comprometedores. Logo em seguida, essas caixas são confiscadas e o ator supõe que seu mundo foi invadido e seus segredos mais íntimos e macabros trazidos à tona.

A temporada inicial do espetáculo ocorrerá em duas praças, tendo sua estréia aprazada em São Paulo para o dia 29 de abril, permanecendo até o dia 03 de julho de 2005, com apresentações todas as sextas e sábados às 21 horas e domingos às 18 horas, no Teatro Sesc Pinheiros. A temporada no Rio de Janeiro iniciará dia 05 de agosto de 2005, com duração de 06 semanas, encerrando-se no dia 11 de setembro, também com apresentações todas as sextas e sábados às 21 horas e domingos às 20 horas, no Teatro Villa Lobos.

O autor e diretor do espetáculo é o renomado produtor Gerald Thomas, dirigiu espetáculos como “O Navio Fantasma”, “Ventriloquist”, “Príncipe de Copacabana”, entre outros. O último trabalho de Thomas estreou em agosto de 2003 no palco do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, com “Tristan und Isolde”, de Richard Wagner. Gerald Thomas recebeu três prêmios Molière e outros dezoito prêmios. Existem três livros sobre sua obra: “O Encenador de Si

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0833
Fº Nº
3731.7
DOC:



Mesmo” e “Memória e Invenção: Gerald Thomas em Cena”, ambos de Sílvia Fernandes, e “Flash and Crash Days”, de David George.

O protagonista da peça, Marco Nanini, é o ator de grande expressão no segmento das artes cênicas, já tendo participado de grandes espetáculos tanto no teatro quanto no cinema e na televisão, bem como atuado como produtor e escritor teatral. No teatro, Nanini atuou, entre outras peças, em “Quem Tem Medo de Virgínia Woolf”, “Os Solitários” e “A Morte de um Caixeiro Viajante”. No cinema, trabalhou em filmes premiados como, por exemplo, “O Auto da Compadecida”, “Xangô de Backer Street” e “Lisbela e o Prisioneiro”. Na televisão, o ator participou das novelas “Gabriela”, “Brega e Chique”, “Pedra Sobre Pedra” e “Andando nas Nuvens”, entre outras.

Compõem, ainda, o elenco desta peça os atores Pedro Osório, Marcos Azevedo, Fabiana Guglielmetti, Ismael Caneppele, Gustavo Webner e Gilson Mato Grosso. O figurino é de Antônio Guedes e a fotografia está sob a responsabilidade de Flávio Colker. A trilha sonora é de Edson Secco e a programação visual, de Victor Hugo Ceccato. A produção é de Fernando Libonati.

Destaca-se, por oportuno, que a opção de não utilizar a Lei de Incentivo à Cultura no supracitado projeto se deu em virtude do valor de captação correspondente ao mesmo, R\$1.483.666,03 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos), englobar a apresentação do espetáculo em Porto Alegre, Curitiba, Brasília, Belo Horizonte e Recife, sendo que o patrocínio dos Correios está restrito às temporadas em São Paulo e Rio de Janeiro. Dessa forma, a realização do patrocínio de forma incentivada prejudicaria a execução do projeto em razão da necessidade de o proponente comprovar 60% (sessenta por cento) da captação até a data do desembolso do valor a ser concedido, de acordo com o previsto no capítulo 3, item 3, subitem 3.2, alínea “d” do Manual de Comunicação - MANCOM.

O patrocínio possibilita aos Correios associar sua marca a um projeto de qualidade artística e cultural que propicia significativa visibilidade da marca da empresa junto a um público formador de opinião, pertencente a várias faixas etárias, bem como junto à mídia espontânea.

Ressalta-se, ainda, que a temporada do Rio de Janeiro não será realizada no Centro Cultural Correios pelo fato da grade de programação daquele Centro já estar completa no período de realização das apresentações da peça, além do fato do proponente já haver firmado contrato com o Teatro Villa Lobos, antes da aprovação do projeto.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4/1.2, 6/4.2.2.





do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto enquadra-se na categoria “Sistema Aberto de Seleção”.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “a” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal), em todo o material promocional e de divulgação do projeto composto por:

- 1000 (mil) folders em São Paulo;
- 1000 (mil) folders no Rio de Janeiro;
- 1000 (mil) convites em São Paulo;
- 500 (quinhentos) convites no Rio de Janeiro;
- 01 (um) banner do hall dos teatros de realização;

- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) na fachada do teatro no Rio de Janeiro;

- ✓ Citação do patrocínio em entrevistas e *press-releases* a serem distribuídos à imprensa, sempre que possível;

- ✓ Citação do patrocínio dos Correios no início de cada apresentação do espetáculo, por meio de locução *em off*;

- ✓ Cessão aos Correios de cota de 30 (trinta) ingressos para a estréia do espetáculo no Rio de Janeiro;

- ✓ Cessão aos Correios de cota de 30 (trinta) ingressos para a estréia do espetáculo em São Paulo;

- ✓ Cessão aos Correios de cota de 10 (dez) ingressos por apresentação para a temporada em São Paulo;

- ✓ Cessão aos Correios de cota de 16 (dezesesseis) ingressos por apresentação para a temporada no Rio de Janeiro;

- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) nas peças de divulgação do projeto, com a qualificação “Realização”, nas temporadas do espetáculo que, porventura, venham a ser realizadas posteriormente às do Rio de Janeiro e de São Paulo, no período

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0835
Nº
731.7
DOC:



de até 18 (dezoito) meses do início da vigência do contrato;

- ✓ Cessão de cota de 1% dos ingressos correspondentes à capacidade de lotação do teatro, nas temporadas do espetáculo que, porventura, venham a ser realizadas posteriormente às do Rio de Janeiro e de São Paulo, no período de 18 (dezoito) meses do início da vigência do contrato;
- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em 06 (seis) anúncios de 02 col x 10 cm no Jornal "O Globo", sendo 04 (quatro) no Caderno Rio Show e 02 (dois) no Segundo Caderno;
- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em 06 (seis) anúncios no Jornal "Folha de São Paulo", sendo 04 (quatro) no caderno Guia da Folha de ½ de página, e 02 (dois) no caderno Ilustrada de 02 col x 20 cm;
- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em 02 (dois) anúncios no Jornal "Estadão", no Caderno 2 de 02 col x 20 cm;
- ✓ Direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem qualquer ônus para a empresa.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para período de 29 de abril a 11 de setembro de 2005 junto à Pequena Central de Produções Artísticas Ltda. é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a ser pago em duas parcelas no exercício de 2005. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº5001021/OR emitido pelo ERP em 15/04/2005, anexo.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização - MANORG
- Manual de Comunicação - MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório Jurídica DEJUR/ DCCO - 437/2005, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

RQS nº 05/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0836
3731.7
Doc. Nota



IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^ª, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº5000028IL, inviabilidade de competição, junto à Pequena Central de Produções Artísticas Ltda. pelo valor global de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago no exercício do ano de 2005.

V. ANEXOS:

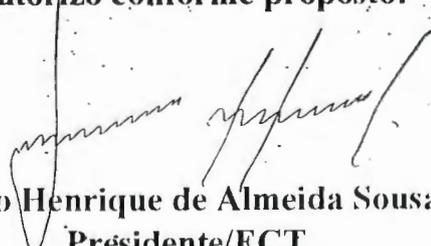
- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 0368/05;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DCCO. nº 437/05;
- ✓ Cópia do Contrato Social;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRE/FGTS;
- ✓ Cópia Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº 5001021/OR.

Brasília, 26 de abril de 2005.


 José Carlos Salles
 Subchefe do DMARK

2/ José Otaviano Pereira
 Chefe/DMARK

Autorizo conforme proposto:


 João Henrique de Almeida Sousa
 Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0837
Fts - Nº
3731.7
Doc:

R551401B

*** ECT ***

15/04/05

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

15:39:23

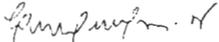
Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
5001021 / OR	BB	5 / 2005	15/04/05	100.000,00
5001021 / OR	BB	7 / 2005	15/04/05	100.000,00
Total Atividade				200.000,00

Observação

Patrocínio não-incentivado para o projeto UM CIRCO DE RINS E FIGADOS



Emitido por

Larissa Gauch Gomes
Coord. Contratação de Patrocínio
DGEPI/DMARK
Mat. 8.012.007-5

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. N° 0838
3734.7
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DGEP/DMARK 417/2005

437

 NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO - / 2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação junto à Pequena Central de Produções Artísticas LTDA., por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não incentivado do projeto "Um Circo de Rins e Fígados", enquadrado na categoria Sistema Aberto de Seleção.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo Art. 2º, inciso III, alínea "b", c/c Art.9º, §1º do Decreto nº 4.799/03, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Por fim, o DMARK encaminha 2 (duas) vias do contrato de patrocínio em voga, para análise e chancela.

Exposto o relatório, passamos as nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93; senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

RO nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
0839
Fis: Nº
3731.7
Doc:

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero".

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

"7. É despiendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no 'caput' do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.

Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição".

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

"14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0840
Relator
Fis. Nº
3731.7



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
 - II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
 - III - justificativa do preço.
- (...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pela DGEP/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“Trata-se de solicitação de patrocínio para montagem e produção do espetáculo teatral intitulado “Um Circo de Rins e Fígados”, que consiste em uma comédia do absurdo macabro, cujo enfoque central são as alucinações vividas pelo personagem principal, que se encontra em crise, perplexo e confuso diante do mundo, em decorrência do seu estado de saúde. A peça, de autoria de Gerald Thomas, apresenta uma leve semelhança com a montagem do espetáculo “O Balcão”, de Genet, realizada há mais de 40 anos. Marco Nanini foi escolhido pelo autor como protagonista ideal da peça, por conta de suas idiossincrasias, suas máscaras e a maneira como

ROS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis N° 0841
3731.7
Como



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

constrói seus personagens, ressaltando que no espetáculo ele fará o papel dele mesmo.

No espetáculo, o ator recebe várias caixas contendo objetos comprometedores. Logo em seguida, essas caixas são confiscadas e o ator supõe que seu mundo foi invadido e seus segredos mais íntimos e macabros trazidos à tona.

A temporada inicial do espetáculo ocorrerá em duas praças, tendo sua estréia aprazada em São Paulo para o dia 29 de abril, permanecendo até o dia 03 de julho de 2005, com apresentações todas as sextas e sábados às 21 horas e domingos às 18 horas, no Teatro Sesc Pinheiros. A temporada no Rio de Janeiro iniciará dia 05 de agosto de 2005, com duração de 06 semanas, encerrando-se no dia 11 de setembro, também com apresentações todas as sextas e sábados às 21 horas e domingos às 20 horas, no Teatro Villa Lobos.

O autor e diretor do espetáculo é o renomado produtor Gerald Thomas, dirigiu espetáculos como "O Navio Fantasma", "Ventriloquist", "O Príncipe de Copacabana", entre outros. O último trabalho de Thomas estreou em agosto de 2003 no palco do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, com "Tristan und Isode", de Richard Wagner. Gerald Thomas recebeu três prêmios Molière e outros dezoito prêmios. (...)

O protagonista da peça, Marco Nanini, é o ator de grande expressão no segmento das artes cênicas, já tendo participado de grandes espetáculos tanto no teatro quanto no cinema e na televisão, bem como atuado como produtor e escritor teatral. (...)

Destaca-se, por oportuno, que a opção de não utilizar a Lei de Incentivo à Cultura no supracitado projeto se deu em virtude do valor de captação correspondente ao mesmo, R\$ 1.483.666,03 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos), englobar a apresentação do espetáculo em Porto Alegre, Curitiba, Brasília, Belo Horizonte e Recife, sendo que o patrocínio dos Correios está restrito às temporadas em São Paulo e Rio de Janeiro. Dessa forma, a realização do patrocínio de forma incentivada prejudicaria a execução do projeto em razão da necessidade de o proponente comprovar 60% (sessenta por cento) da captação até a data do desembolso do valor a ser concedido, de acordo com o previsto no capítulo 3, item 3, subitem 3.2, alínea "d" do Manual de Comunicação - MANCOM.

O patrocínio possibilita aos Correios associar sua marca a um projeto de qualidade artística e cultural que propicia significativa visibilidade da marca da empresa junto a um público formador de opinião.





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

pertencente a várias faixas etárias, bem como junto à mídia espontânea.

Ressalta-se, ainda, que a temporada do Rio de Janeiro não será realizada no Centro Cultural Correios pelo fato da grade de programação daquele Centro já estar completa no período de realização das apresentações da peça, além do fato do proponente já haver firmado contrato com o Teatro Villa Lobos, antes da aprovação do projeto.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.2. do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria “Sistema Aberto de Seleção”.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “a” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g.” (sic)

O valor proposto para a contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual será pago em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo a primeira parcela paga 10 (dez) dias após a data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União e a segunda paga no 20º (vigésimo) dia útil do mês de julho de 2005.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

1. DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 368/2005: Registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consonância com a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto."

2. REDIR: Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, conforme previsão contida na CI/DIRAD - 243/2003 - circular, uma vez que envolve valor superior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

3. COMITÊ TEMÁTICO: juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 04/2000 da SECOM.

4. CERTIFICADOS: confirmar, quando da assinatura e execução do contrato, a validade da Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND).

ROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	0843
Fls. N	
3731.7	
Doc.	
PAG. 5/6	



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

5. CONTRATO: Preencher os espaços *in albis* do subitem 13.1. do Contrato.

Em observância ao art.58, III c/c art.67 da Lei 8.666/93, ressaltamos a necessidade do acompanhamento da execução do contrato que caberá ao Chefe da Divisão de Gestão de Patrocínio do Departamento de Comunicação e Marketing da ECT, conforme dispõe a Cláusula Sétima do instrumento contratual, devendo haver a verificação do cumprimento dos objetivos do patrocínio, tendo em vista a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos, em conformidade com o art. 3º, inc.II e VI do Decreto nº. 4799/2003.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexigência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Da mesma forma, concluída a análise do contrato de patrocínio, não vislumbramos qualquer impedimento ao seu aperfeiçoamento, razão pela qual o devolvemos, em duas vias, de igual teor, com a oposição da chancela deste Departamento.

Este é o meu entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 25 de abril de 2005

Carneiro

KELLEN CARNEIRO DE MEDEIROS
OAB/DF 15.646 DEJUR/DCCO

Aprovo: 25.04.05

[Assinatura]
JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO
CHEFE DCCO/PRT/DEJUR- 011/05

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0844
Doc: 3731.7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-044/2005****REUNIÃO: REDIR-017/2005 DATA REUNIÃO: 27/04/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão Eletrônico-094/2004-CPL/AC - Serviços de confecção de formulários contínuos sem impressão duas vias personalizados.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão Eletrônico n.º 094/2004 – CPL/AC, no valor global de R\$ 1.999.968,00 (um milhão e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais), com adjudicação à empresa BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA., para prestação de serviços de confecção de 37.650 caixas de formulários contínuos personalizados sem impressão duas vias.

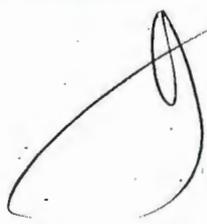
APLICAÇÃO/META: Manter a regularidade do suprimento, pelo período de 12 meses (atendimento específico para DR/SPM e complementação das necessidades das regionais apoiadas), com a finalidade do desenvolvimento das atividades das áreas operacionais na emissão de relatórios do Sistema de Rastreamento de Objetos - SRO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/DGEM/DECAM-6.011/2004).

EMPRESA A CONTRATAR:

- BIGNARDI - INDÚSTRIA E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de 37.650 caixas de formulários contínuos sem impressão duas vias personalizados.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0845
3731.7
Doc:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.999.968,00 (um milhão e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, com início a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados ao prazo máximo de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual

FORMA DE REAJUSTE: Variação dos custos definida pelo IPCA/IBGE.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 12 meses, em até 10 pedidos. O 1º pedido dos serviços de produção do material deverá ser entregue no prazo de até 45 dias após a assinatura do Contrato, e os demais pedidos em até 30 dias após a formalização de cada pedido.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, conforme a data de atesto da Nota Fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de abril/2005 e que os serviços de produção do material sejam entregues entre os meses de maio/2005 a fevereiro/2006, os pagamentos serão efetivados entre os meses de junho/2005 a março/2006, em 10 parcelas da seguinte forma:

Pedido/Caixa	Mês de Entrega	Mês de Pagamento	Valor de Cada Parcela
4.700	Maió/2005	Junho/2005	249.664,00
3.662	Junho/2005	Julho/2005	194.525,44
3.661	Julho/2005	Agosto/2005	194.472,32
3.661	Agosto/2005	Setembro/2005	194.472,32
3.661	Setembro/2005	Outubro/2005	194.472,32
3.661	Outubro/2005	Novembro/2005	194.472,32
3.661	Novembro/2005	Dezembro/2005	194.472,32
3.661	Dezembro/2005	Janeiro/2006	194.472,32
3.661	Janeiro/2006	Fevereiro/2006	194.472,32
3.661	Fevereiro/2006	Março/2006	194.472,32
37.650			1.999.968,00

CONTA/ATIVIDADE: 02.2/00.8.00



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0846
3731.7
Doc: 2

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 da 15ª REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Empresas:

- retiraram o edital: 46
- participaram da licitação: 09
- participaram dos lances: 05
- Abstiveram de dar lance: 04
- inabilitadas: 00

LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE 37.650 CAIXAS DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS SEM IMPRESSÃO DUAS VIAS PERSONALIZADOS:

Empresa	Preço Unitário (R\$)		Preço Total Com Base Melhor Lance (R\$)	Posição (%)
BIGNARDI (*)	68,00	53,12 (*)	1.999.968,00	100,00
ATAKA	80,00	53,8618	2.027.900,00	101,39
SSP AGAPRINT	8570	58,1050	2.187.654,00	109,38
DATAPRINT	78,00	60,8233	2.290.000,00	114,50
CENTAURO	8739	67,3306	2.535.000,00	126,75
Valor de Referência (**)	56,01		2.108.776,50	105,44

(*) Valor negociado.

(**) Valor de Referência atualizado pelo DECAM, pelo IPA: 8,91%, considerando o período de fevereiro/2004 a agosto/2004. Vale dizer que o valor aprovado em Relatório do CACE, em maio/2004, foi de R\$ 51,43.

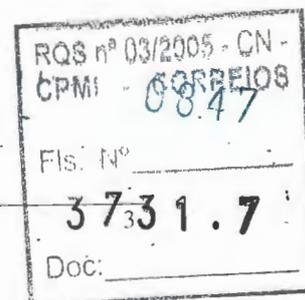
IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Origem	Data	Contrato	Contratada	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	
Pregão-018/2002 *	17/07/2002	11.327/2002	DATAPRINT	55.000 caixas	40,34	
Pregão-113/2003**	11/12/2003	12.545/2004	FAXFORM	24.000 caixas	51,43	56,01***.

(*) Contrato de fornecimento.

(**) Contrato de serviço.

(***) Valor da última aquisição atualizado.



Observação: O Contrato nº 12.545/2004 prevê vigência por 05 anos e não contempla o suprimento para a DR/SPM.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em cumprimento às orientações emanadas pela CI/CAC/DCON/DECAM-4.607/2004 e de acordo com o Parecer do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (Parecer/CACE-231/2004), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção do formulário contínuo abaixo, objeto da RMS-6.011/2004:

Serviço	Praça De Entrega	Quantidade/Caixa a Ser Produzida	Quantidade por Pedido	
			Mínimo	Máximo
Confecção de formulário contínuo sem impressão 02 vias - Personalizado, Código/ECT 7551005-0, conforme especificação ECT 031118.	DR/SPM – São Paulo	37.650	2.800	4.700

Este tipo de formulário é utilizado em impressoras de impacto e é destinado principalmente à área operacional, na emissão de relatórios do sistema de rastreamento de objetos.

Cabe destacar que houve um retardamento no processamento desta licitação, em função da interposição de recurso por parte da empresa MOORE DO BRASIL LTDA, relativamente ao resultado atribuído pelo sistema eletrônico, onde a empresa BIGNARDI figurou como primeira classificada na disputa do lote, com a proposta de melhor preço e foi devidamente habilitada. Segundo alegou a Recorrente na proposta da BIGNARDI não foi considerada a tributação de 15% de IPI.

O referido recurso foi julgado, com a devida apreciação pelos órgãos jurídico e financeiro e foi submetido à autoridade superior mediante Relatório/CPL/AC-005/2005, que decidiu pela improcedência do mesmo, indeferindo-o e adjudicando o objeto do Pregão n.º 094/2004-CPL/AC à empresa BIGNARDI, tendo em vista que a referida empresa informou em sua carta datada de 17/03/2005 que no seu preço já estava incluso também o IPI



A empresa a ser contratada firmará contrato de prestação de serviços com a ECT, por período de 12 meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 60 meses, o que se encontra devidamente amparado no Parecer/DEJUR/DJRAD-076/2001.

Dessa forma, conforme disposto no item 8 do edital e com base no preço negociado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA., CNPJ nº 61.192.522/0001-27. Para efeito de desembolso financeiro os valores não sofreram alteração, tendo em vista tratar-se de serviços tributados pelo ISSQN.

Ressalte-se que o objeto em questão foi licitado anteriormente por meio do Pregão n.º 013/2004-CPL/AC, o qual foi revogado por interesse público, tendo em vista o menor preço apurado ter ficado superior ao valor de referência para a referida contratação em torno de 11%.

A empresa adjudicatária revalidou sua proposta, por mais 30 dias, a contar da data de 30/03/2005.

O citado Relatório, quando apresentado na 16ª REDIR/ 2005, foi retirado de Pauta, por decisão da Diretoria, para vistas do Diretor de Operações e ora está sendo reapresentado, dado que a Diretoria de Operações se manifestou favoravelmente ao prosseguimento do processo, consoante teor da CI/GAB/DENCO-0357/2005 e NI/DIOPE-067/2005, em anexo, considerando “que o referido material de consumo está em falta nas Diretorias Regionais e que seu uso é de fundamental importância para as Unidades de Tratamento e Distribuição”.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	02/09/2004
Autorização para reliciar	02/09/2004
Veiculação do edital em D.O.U.	03/12/2004
Reunião de abertura	17/12/2004
Recebido na DIRAD para Homologação	07/04/2005

Processo nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0849
Doc. 3731.7

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Parecer/DEJUR/DJRAD-076/2001
2. Parecer CACE-231/2004;
3. Despacho/DIRAD, de 02/09/2004
4. CI/CAC/DCON/DECAM-4.607/2004;
5. Decisão acerca do Recurso, com anexos;
6. **Ata da Sessão;**
7. Mapa Comparativo de Preços;
8. Revalidação da proposta;
9. Tabela de Bloqueio;
10. CI/GAB/DENCO-0357/2005 e NI/DIOPE-067/2005.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF : CI/ASS/DECAM-1196/2001

PARECER/DEJUR/DJRAD - 076 / 2001

EMENTA: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - IMPRESSOS PERSONALIZADOS - FINALIDADE - SERVIÇOS GRÁFICOS - FUNDAMENTAÇÃO - OBRIGAÇÃO DE FAZER - TRATAMENTO FISCAL.

Ainda que o objeto seja comercializável, como será em alguns casos, a prestação do contratado consistirá preponderantemente de uma obrigação de fazer, posto que, além de personalizados, todos os impressos serão confeccionados obedecendo às peculiaridades e especificações técnicas, com padrões definidos pela ECT. Serão FEITOS sob encomenda, com critérios expressos delineados pelo encomendante, o que autoriza uma contratação formalizada por meio de prestação de serviços.

O DECAM encaminha a este DEJUR, para REEXAME, o questionamento a seguir transcrito que foi objeto de análise e parecer constante da Nota Técnica de nº 391/2001:

“Com o fechamento da gráfica própria da ECT, os impressos personalizados serão adquiridos via licitação. Neste sentido, com referência ao tratamento fiscal (ICMS ou INSS) e natureza jurídica dos contratos (serviços ou fornecimento), com base na legislação abaixo citada (que segue anexa), temos a questionar: (sic)

1. O Decreto-Lei 406/1968, confirmado pelo Convênio ICM 11/82, expressam a não incidência de ICMS na saída de impressos personalizados promovida por estabelecimento gráfico a usuário final. Nestes casos a incidência será tão somente de ISS, ou seja, Imposto sobre Serviços.

2. Dentro deste contexto, questionamos:

Os impressos personalizados para uso interno da ECT - comercializável (tipo AR, envelopes, formulários, notas fiscais.

RQS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0851

3731.7
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

fatura, cartazes de propaganda, folders informativos de produtos), enquadrados na situação acima, podem ser adquiridos em forma de contrato de prestação de serviços por período de até 5 anos?

3. É de se ressaltar que dentro dos estudos realizados, bem como em consulta junto ao DECONT/Isabel (ramal 2949), restou para este DECAM a propriedade da realização do contrato de prestação de serviços para os produtos mencionados; evidente que o Edital registraria qual a utilização dos produtos e qual a incidência tributária a que estaria sujeito.

4. Assim sendo, solicitamos ao DEJUR que exare PARECER a fim de que o DECAM normatize a matéria no âmbito da ECT."

Insta ressaltar, inicialmente, que este Departamento já se posicionou sobre o assunto em tela, desmembrando-o em dois questionamentos: A distinção da contratação sob a forma de fornecimento ou prestação de serviços e a possibilidade de contratar por período de até 05 anos.

Adotamos o posicionamento contido na Nota Técnica susomencionada e, certos de que não há dúvidas quanto à duração/vigência dos contratos realizados pela ECT, temos a acrescentar para esclarecer, apenas, no que tange à forma de contratação que se pretende realizar, o que se segue:

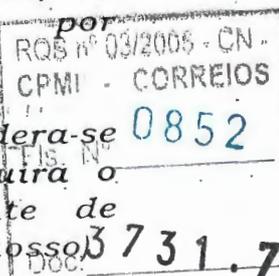
Para o alcance e definição da forma de contratação, fornecimento ou prestação de serviços fundada no tratamento fiscal dado ao serviço/aquisição em questão, torna-se necessário analisar a finalidade do objeto a ser contratado sem se limitar ao conceito de impressos personalizados.

Dispõe o Convênio ICM 11/82, em sua Cláusula primeira:

"(...)

Cláusula primeira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a não exigir o recolhimento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias - ICM, na saída de impressos personalizados, promovida por estabelecimento gráfico a usuário final.

Parágrafo único. Para os fins desta cláusula, considera-se usuário final, a pessoa física ou jurídica que adquira o produto personalizado, sob encomenda, diretamente de estabelecimento gráfico, para seu uso exclusivo. (grifo nosso)
(...)"





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ao lume dos dispositivos, retro, temos que não basta definir impressos personalizados, é preciso que tais impressos sejam adquiridos para uso exclusivo da Empresa adquirente. A finalidade do objeto, indicará a incidência do tributo, ICMS ou ISS.

O DECAM, em sua consulta, menciona "...*impressos personalizados para uso interno da ECT – não comercializável (tipo AR, envelopes, formulários, notas fiscais, fatura, cartazes de propaganda, folders informativos de produtos)*". Entretanto, tais produtos relacionados assim de forma generalizada, não podem ser adquiridos por meio de contrato de prestação de serviços.

Numa interpretação sistemática da legislação pertinente, cumpre salientar que o Dec. Lei 406/68 enumera em sua lista de serviços, item XV, propaganda e publicidade, incluindo entre outros, textos e demais materiais publicitários, exceto sua impressão, reprodução ou fabricação:

Dec. Lei 406/68, Lista de serviços:

"(...)

XV – Propaganda e publicidade, inclusive planejamento de campanhas ou sistemas regulares de publicidade, a elaboração de desenhos, textos e demais material publicitário (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação) e a divulgação de tais desenhos, textos ou outros materiais publicitários por qualquer meio apto a torná-la acessíveis ao público, inclusive por meio de transmissão telefônica, radiofônica ou televisionada, e sua inserção em jornais, periódicos ou livros;

"(...)"

Nesse passo, a impressão, reprodução ou fabricação de textos e demais materiais publicitários, como exceção apontada no dispositivo acima, teoricamente não poderiam ser contratados na forma e para o fim que pretende.

Ainda, a título de exemplo, envelopes, em regra, não são para uso interno exclusivo da ECT. Existem envelopes selados, envelopes temáticos pré-selados, envelopes Sedex e outros produtos impressos destinados à comercialização. Estes, registre-se, só podem ser contratados sob a forma de FORNECIMENTO.

Abonando esta conclusão, vale transcrever pequeno trecho de Parecer emitido pelo Ilustre Prof. Bernardo Ribeiro de Moraes (in Suplemento Tributário LTr nº 88-79):

"Na hipótese de impressão de avulsos destinados à venda pública, u.g., mapas, plantas, calendários, livros em branco, podemos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 0853
3731.7

E. C. G. J. C.



formulários oficiais, etc, estaremos diante de uma atividade relacionada com mercadorias destinadas à produção ou à comercialização ou melhor, diante de um produto de industrialização (produto industrializado) e de comercialização (mercadoria), submetida à incidência do IPI e do ICM."

Destarte, a natureza da contratação se define segundo a destinação do objeto contratado e, observada a exceção do item XV da Lista de Serviço do Dec. Lei 406/68, poderá ser implementada sob a forma de prestação de serviços, desde que os impressos adquiridos sejam para uso interno **exclusivo** da Contratante.

Este é o entendimento indicado para contratações isoladas e, assim sendo, nossa orientação é no sentido de que, a contratação de impressos personalizados, desde que destinados ao uso interno e exclusivo da Contratante, poderá ser implementada sob a forma de prestação de serviços, com a duração definida no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Entretanto, percebe-se, pela consulta apresentada, que, com o fechamento da Gráfica própria, a necessidade da ECT não se restringe a uma ou outra contratação de impressos e sim de todo e qualquer serviço gráfico para a continuação de sua atividade fim. Evidentemente, nestes serviços estão incluídos impressos para uso interno da Empresa e impressos comercializáveis, como envelopes para Sedex, envelopes pré-selados, aerogramas, etc.

Nesse contexto, importa tecer considerações sobre os conceitos de serviço e compra relacionados, respectivamente, à obrigação de fazer ou de dar.

A própria Lei 8.666/93, traz em seu art. 6º, incisos II e III, as seguintes definições:

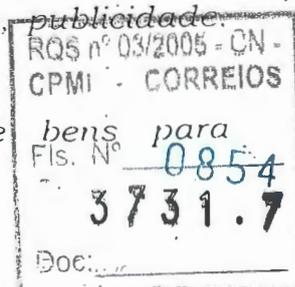
"(...)

Art. 6º.

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III - Compra - toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

"..."





Antes, porém, de um exame de mérito, cumpre salientar que o rol de serviços, apresentado no inciso II, é meramente exemplificativo, o que é de fácil constatação uma vez que o legislador preferiu dizer "tais como".

Doutrinariamente a questão tem o seguinte enfoque: Haverá compra quando dela decorrer uma obrigação de dar, quando o devedor se obriga a transferir a posse ou o domínio de um bem; e serviço quando a prestação consistir em uma obrigação de fazer podendo, ou não, ser uma atividade pessoal do devedor.

Todavia, a dúvida poderá surgir quando, no mesmo contrato, existirem as duas obrigações, de fazer e de dar. Apontando uma solução, Marçal Justen Filho, na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª edição, pág. 101, preleciona:

"(...) ...É impossível determinar se o interesse preponderante das partes reside no fazer ou no transferir o domínio. Esse é o motivo, aliás, pelo qual a legislação sobre contrato administrativo atribuiu autonomia própria ao contrato de obra em face aos serviços e às compras. Parece, porém, que o fazer prepondera sobre o dar, quando o contrato impõe ao particular o dever de elaborar, mediante atuação personalíssima, o objeto a ser transferido. Essa solução tem sido consagrada no campo do direito público, a propósito de dúvidas tributárias. Assim e para exemplificar, reconhece-se que impressos feitos sob encomenda se sujeitam ao Imposto Sobre Serviços (ISS) e não ao imposto incidente sobre "compras" (ICMS). Não é por acaso, portanto, que a Lei nº 8.666 geralmente trata de "obras" junto com serviços, deixando as compras para outra categoria de tratamento. (...)"

Uma análise acurada da primeira parte do trecho transcrito nos conduz a uma interpretação altamente relevante:

Ainda que o objeto seja comercializável, como será em alguns casos, a prestação do contratado consistirá preponderantemente de uma obrigação de fazer, posto que, além de personalizados, todo os impressos serão confeccionados obedecendo às peculiaridades e especificações técnicas, com padrões definidos pelo **FEITOS** sob encomenda, com critérios expressos delineados pelo encomendante. Não se trata, portanto, de produto pronto e acabado, exposto em livrarias/papelarias, direcionados

REC. Nº	03/2005
DEPARTAMENTO	DE LICITAÇÕES
Nº	0855
Fls.	3731.7
Doc:	5-



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

a quem queira adquiri-los. Isso descaracteriza o fornecimento, em princípio focalizado em razão da comercialização do objeto.

E, complementando a segunda parte, em se tratando de normas tributárias, temos no rol de serviços para fins de incidência do ISS, do Dec. Lei 406/68, acrescido pela Lei complementar nº 56/87 o item 77, *verbis*:

"(...)
77. Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia.
(...)"

Importa, finalmente, acrescentar, quanto ao aspecto tributário, que a hipótese contemplada na cláusula primeira do convênio acima aludido é de isenção do ICMS na saída de impressos personalizados para uso exclusivo da Contratante, o que não se aplica, entretanto, às hipóteses previstas na cláusula segunda do mesmo instrumento:

"(...)
Cláusula segunda A norma prevista na cláusula anterior não se aplica a saída de impressos destinados à comercialização, à industrialização ou a distribuição a título gratuito.
(...)"

Assim, ao contratar a prestação de serviços gráficos haverá sempre a incidência de ISS, podendo incidir e ser exigido, também, o ICMS e o IPTU, conforme o caso nas hipóteses da cláusula retro, respeitadas, quanto àqueles, as normas constitucionais insertas nos arts. 156, III e 155, II, que assim dispõem:

"(...)
Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

...
III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar.

(...)
Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

...
II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;
(...)"

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM sobre CORREIOS
Fis. Nº 0856
3731.7
Doc: ...



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Além da referência de ordem tributária feita pelo eminente Marçal Justen Filho, temos no próprio Direito Administrativo, definido como serviço, o objeto em questão. O Decreto nº 3.555/2000 (alterado pelos Decretos 3.693/2000 e 3.784/2001) que regulamenta a Medida Provisória que instituiu a nova modalidade de licitação denominada Pregão, contempla, em seu item 13, como serviços comuns os Serviços Gráficos.

Dessa forma, entendemos que a Administração poderá implementar sob a forma de prestação de serviços, com a duração definida no art. 57, II; da Lei 8.666/93, a contratação de todos os serviços gráficos pretendida, observando, em cada caso, a incidência ou exigência tributária pertinente.

À consideração Superior.
Brasília, 03 de outubro de 2001.

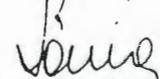

EDITE VIEIRA DE CARVALHO
OAB/MG 62911 Mat. 8011857-7

De Acordo:


Vera Lúcia Gonçalves
Mat. 8.686.646-0-OAB/DF-7583
ADVOGADA/ECT

APROVO EM

04/10/2001


SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0857
Fis: Nº
37311.7
Doc:



PARECER/CACE-231/2004

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição de Formulário Contínuo - DECAM.

Referência: Ata da 83ª Reunião do Comitê, de 18/05/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão (modalidade definida pelo DECAM)

⇒ **Objeto:** Aquisição de formulários contínuos, conforme descrito a seguir:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE
01	755100018	CX	Formulário Contínuo Zebrado 1 via	1.200
02	755100026	CX	Formulário Contínuo Zebrado 2 vias	5.200
03	755100042	CX	Formulário Contínuo Sem Impressão 1 via	6.450
04	755100050	CX	Formulário Contínuo Sem Impressão 2 vias	37.650

⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 2.755.039,50

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Formulário Contínuo Zebrado 1 via	1.200	66,75	80.100,00
02	Formulário Contínuo Zebrado 2 vias	5.200	82,50	429.000,00
03	Formulário Contínuo Sem Impressão 1 via	6.450	48,00	309.600,00
04	Formulário Contínuo Sem Impressão 2 vias	37.650	51,43	1.936.339,50

⇒ **Classificação Orçamentária:** Atividade 00.8.00 – Conta 2.02.

⇒ **Justificativa da Contratação:** Abastecer regularmente as Diretorias Regionais, mantendo estoque suficiente para atendimento durante 12 meses (atendimento específico para a DR/SPM e complementação das necessidades das demais Regionais).

A quantidade a ser adquirida foi baseada na seguinte fórmula:

$$LC = C + C_{proj/Tr} + Es - Ee - Lp, \text{ ou}$$

$$LC = (12 \times CMM) + (3 \times CMM) + (2 \times CMM) - Ee - Lp = (17 \times CMM - Ee - Lp), \text{ onde:}$$

- C = Consumo Anual;
- Cproj/TR = Consumo projetado no período;
- LC = Lote de Compra;
- CMM = Consumo Médio Mensal;
- ES = Estoque de Segurança;
- Ee = Estoque existente;
- Lp = Lote pendente.

⇒ **Situação atual:**

a) DR/SPM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0858
3731.7
Doc:



49 Paula

Item	Descrição	CMM	Estoque Atual	Saldo Contratual	Quantidade a Adquirir
01	Formulário Contínuo Zebrado 1 via	60	57	300	663
02	Formulário Contínuo Zebrado 2 vias	350	545	1.750	3.655
03	Formulário Contínuo Sem Impressão 1 via	425	1	2.125	5.099
04	Formulário Contínuo Sem Impressão 2 vias	2.500	240	10.000	32.260

b) Demais DRs:

Item	Descrição	CMM	Estoque Atual	Quantidade adquirida para 12 meses	Quantidade a Adquirir
01	Formulário Contínuo Zebrado 1 via	161	313	1.880	544
02	Formulário Contínuo Zebrado 2 vias	755	2.293	9.000	1.542
03	Formulário Contínuo Sem Impressão 1 via	574	1.537	6.900	1.321
04	Formulário Contínuo Sem Impressão 2 vias	3.500	6.114	48.000	5.386

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A aquisição de formulários contínuos é realizada centralizadamente, tendo em vista o volume a ser adquirido bem como a sua especificidade, permitindo assim a obtenção de preços mais vantajosos.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Não existe uma vinculação direta com o Plano Estratégico, no entanto, trata-se de aquisição de materiais de consumo necessários e essenciais para a emissão de relatórios e documentos utilizados pelas áreas operacionais e administrativas, no desenvolvimento de suas atividades.

⇒ **Viabilidade Técnica:** As especificações do material são compatíveis com as necessidades da ECT e foram elaboradas observando as condições do mercado fornecedor.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A forma de execução dos fornecimentos garante flexibilidade na gestão do suprimento e permite ao fornecedor a apresentação de preços mais vantajosos para a ECT. Com a adoção da modalidade pregão, os preços contratados têm se situado bem abaixo das estimativas iniciais.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** disponibilização de relatórios do Sistema de Rastreamento de Objetos;
- ⇒ **Comercial:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Administrativo:** manter a regularidade do suprimento dos materiais;
- ⇒ **Tecnológico:** disponibilização dos relatórios referentes aos sistemas informatizados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Financeiro:** os recursos destinados à aquisição dos materiais encontram-se devidamente previstos no orçamento da ECT, conforme Bloqueio Orçamentário DORC/DEORC-85.614/2004.

4. Informação Complementar:

A quantidade complementar a ser adquirida para as demais Regionais é resultante não do "corte", sugerido pelo Comitê quando da avaliação da proposta de abertura da licitação, em setembro de 2003, mas sim provavelmente da redefinição de consumo médio mensal. Esclarecemos que o

ROB nº 05/2005 - CN -
CORREIOS
Fls. Nº 0859
3731.7



44 Paula

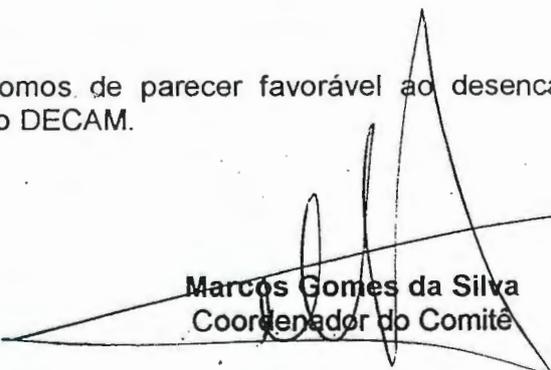
CACE apenas sugeriu a redução dos quantitativos, em função da compra realizada pela DR/SPM, conforme demonstramos a seguir:

Descrição	Quantidade Solicitada pelo DECAM (semestral)	Quantidade Autorizada para a DR/SPM (28/08/2003) p/ semestre	Quantidade Autorizada pelo CACE (26/09/2003) p/semestre
Formulário Contínuo Zebrado 1 via	1.300	360	940
Formulário Contínuo Zebrado 2 vias	6.600	2.100	4.500
Formulário Contínuo Sem Impressão 1 via	6.000	2.550	3.450
Formulário Contínuo Sem Impressão 2 vias	36.000	12.000	24.000

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DECAM.

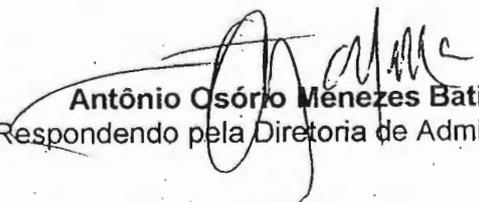
Brasília, 18 de maio de 2004.


Marcos Gomes da Silva
 Coordenador do Comitê

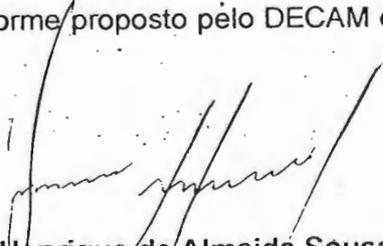
Sr. Presidente,

O DECAM propõe a abertura de licitação para a aquisição de formulários contínuos, pelo valor total estimado de R\$ 2.755.039,50. Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM, o Comitê se posicionou favorável ao desencadeamento da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-231/2004.

Brasília, 19/05/2004.


Antônio Osório Menezes Batista
 Respondendo pela Diretoria de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DECAM e de acordo com o estabelecido no Parecer/CACE-231/2004.


João Henrique de Almeida Sousa
 Presidente da ECT

Brasília, 24/05/2004

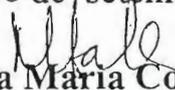
RQS nº 03/2004 - CN - CPMI - CORREIOS 0860 Fls. Nº _____ 3731.7 Doc: _____



VIII. ANEXOS

1. Quatro de Estimativa de Preços nº 028/2004
2. Parecer CACE-231/2004
3. CI/CAC/DECAM-4.150/2004;
4. Relatórios das Disputas dos 04 Lotes do Pregão;
5. Ata da Primeira Sessão do Pregão;
6. Ata da Segunda Sessão do Pregão;
7. Ata da Terceira Sessão do Pregão;
8. CI/CAC/DCON/DECAM-4.607/2004;
9. Mapa Comparativo de Preços;
10. Tabela de Bloqueio.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2004.

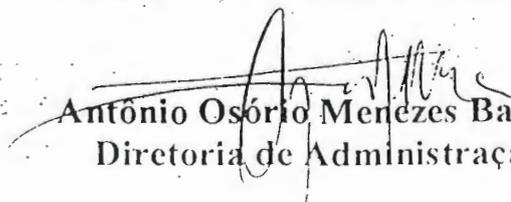

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Decisão superior:

Homologo a Licitação, Pregão Eletrônico-013/2004-CPL/AC, conforme proposto no **item I da Proposta** deste Relatório.

Consoante solicitação do DECAM, CI/CAC/DCON/DECAM – 4.607/2004, autorizo a relicitação imediata do item 04 (37.650 caixas de formulário contínuo sem impressão, duas vias), no preço/caixa de R\$56,01, perfazendo o valor global estimado de R\$ 2.108.776,50 (dois milhões, cento e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Brasília-DF, 02 de setembro de 2004.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretoria de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0861
Fls. Nº
3731.7
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.607/2004

Ref.: CI/CPL/AC – 896/2004

ASSUNTO: Avaliação de pesquisa de mercado – Aquisição de formulário contínuo –

Brasília, 09 de setembro de 2004.

Tendo em vista o recebimento da CI de referência, informamos que essa CPL deverá providenciar a relicitação somente do item 04 do Pregão Eletrônico nº 013/2004 – CPL/AC, o qual refere-se a 37.650 caixas de formulários contínuo sem impressão, duas vias.

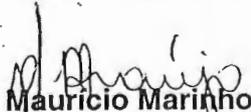
Ressaltamos que deverá ser considerado como referência para o futuro processo licitatório, o valor de R\$ 56,01 que é a atualização pelo IPA, 8,91% do preço de referência atual (R\$ 51,43), considerando o período de fevereiro/2004 a agosto/2004. Cabe ressaltar que o Índice Setorial de Custo Gráfico Acumulado foi de 5,62%.

Quanto aos itens 1 e 2 não deverão ser relicitados, haja vista a redução de consumo destes formulários por parte das DR's.

A DGEM, por meio da CI/MAT/DGEM/DECAM – 6.153/2004 – Circular, informa que ao verificar a redução de consumo destes formulários, solicitou justificativas às Regionais, as quais manifestaram-se esclarecendo que tal fato deve-se principalmente à desativação do Sistema SIGA e substituição das impressoras matriciais de 132 colunas por equipamentos a laser e jato de tinta, que utilizam papel A4.

Portanto, conforme último relatório do Consumo Médio Mensal, os item 1 e 2 estoque atual suficiente para o abastecimento de até 20, 43 e 24,39 meses, respectivamente.

Atenciosamente,



Mauricio Marinho
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM

Mat. 8.011.282-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEPL/AC
CORREIOS/CT
-02-Set-2004-10:58-0121914272

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0862
3731.7
Doc: _____



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

Interposição de Recurso Administrativo sobre o resultado atribuído pelo sistema eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2004-CPL/AC

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS SEM IMPRESSÃO PERSONALIZADO

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA/DEJUR/DCON- 0259/2005;

1. Da Decisão acerca do recurso interposto

1.1. **Indefiro** o recurso interposto pela empresa **MOORE BRASIL TODA**, tendo em vista que o mesmo é considerado improcedente, conforme fundamentado pela CPL/AC no Relatório/CPL/AC-005/2005, em anexo.

1.2. **Ratifico** o resultado atribuído pelo sistema eletrônico, na Sessão do Pregão ocorrida em 17/12/2004, quando a empresa **BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.**, foi declarada primeira classificada do certame, ofertando o preço total de R\$ 1.999.968,0 (um milhão e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais), **adjudicando** o objeto do presente Pregão à mesma, com vistas a prestação dos respectivos serviços.

Determino que esta decisão seja comunicada a todos participantes.

Brasília-DF, 04 de abril de 2005


ANTONIO OSÓRIO MENEZES BATISTA
 Diretor de Administração da ECT

GFA/gfa

sac0124 AC III CPL Documentos 2005 Arquivos retirados da pasta REL-CPL-AC Anexo Relatório 005 2004 PG094 2004 para minuta comunic

REQSTº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls. Nº
3731.7
Doc:



IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO CPL/AC-005/2005

DATA: 1º/04/2005

ASSUNTO: *Recurso Administrativo.*

REFERÊNCIA: *Pregão Eletrônico n.º 094/2004-CPL/AC – Serviço de confecção de formulários contínuos sem impressão, duas vias.*

1. DO HISTÓRICO

Realizou-se no dia 17/12/2004 a Sessão Pública do Pregão Eletrônico em epigrafe, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de 37.650 caixas de formulários contínuos sem impressão 02 vias.

Conforme justificativa aposta no Termo de Referência n.º 028/2004 o material ora licitado visa o suprimento da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana pelo período de 12 (doze) meses, bem como complementar o suprimento das demais Regionais. Este material é utilizado, principalmente, pela área operacional na impressão de relatórios do Sistema de Rastreamento de Objetos - SRO.

O instrumento convocatório teve sua publicidade em conformidade com o estipulado em lei, tendo o Edital sido retirado por 36 (trinta e seis) empresas do ramo. A reunião de abertura contou com a participação das 09 (nove) empresas abaixo relacionadas:

- ✓ METROPRINT INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA;
- ✓ DISKPAR;
- ✓ CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA;
- ✓ FORMULÁRIOS PILOTO LTDA;
- ✓ DATAPRINT LTDA;
- ✓ MOORE BRASIL LTDA;
- ✓ BIGNARDI IND. CIM. DE PAPEIS E ARTF. LTDA;
- ✓ ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA;
- ✓ SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA.

Realizada a abertura das propostas econômicas, procedeu-se a análise das mesmas e classificação das empresas autorizadas a dar lances, indo em seguida às rodadas de lances.

A empresa BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTFATOS LTDA., depois de 75 (setenta e cinco) rodadas de lances ficou classificada como primeira colocada do certame com o valor total de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais). Tão logo o Sistema declarou a referida empresa como vencedora, houve a manifestação de interposição de recurso administrativo pela empresa MOORE BRASIL LTDA., sob a alegação de que a vencedora não incluiu em sua proposta a tributação do IPI.

Ressalte-se que foi feita consulta ao SICAF, quando verificou que a empresa encontrava-se regular com a sua documentação. A aludida empresa remeteu ainda a documentação complementar exigida no Anexo 04 do Edital, tendo o Coordenador considerado a empresa devidamente habilitada.

ROF nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0864
Fis. Nº
3731.7
Doc:



Diante do registro de intenção do representante Walber Ferreira de Farias da empresa MORRE BRASIL LTDA., em interpor recurso o Coordenador da disputa abriu prazo legal para apresentação dos memoriais sobre as razões e das contra razões de recurso.

2. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO:

Conforme ficou consignado em Ata, a empresa MOORE BRASIL apresentou, tempestivamente, no dia 22/12/2004 os memoriais do seu recurso, sob o motivo alegado.

3. DO RECURSO DA MOORE BRASIL LTDA.

A íntegra dos memoriais da peça recursal encontra-se transcrita a seguir: "A Empresa MOORE BRASIL LTDA, sediada em Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ 62.004.395/0001-58, por estar inconformada com a decisão proferida no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2004-CPL/AC que considerou vencedora do certame a empresa Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda., vem por esta e melhor forma de direito e em tempo hábil oferecer o competente MEMORIAL, o que faz nos termos abaixo, requerendo o seu processamento na forma prevista no item 9.3, letra "a" do Edital.

Com fundamento no item 9.6 do instrumento convocatório, requer seja dado EFEITO SUSPENSIVO ao apelo.

Em outras palavras: as propostas a serem apresentadas pelas empresas licitantes devem, obrigatoriamente,

CONTEMPLAT TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS OBJETOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO CONTRATADO, SOB PENA DE NULIDADE, COMO SE VERÁ MAIS ADIANTE.

Sucedee, porém, que a vencedora BIGNARDI e outras empresas participantes do Pregão não consideraram a incidência do IPI na composição dos seus preços, por ocasião da formulação das suas propostas e lances.

esse entendimento que foi descabidamente acolhido pela comissão processante, como se demonstrará adiante.

Ao manifestar e motivar as suas razões de recurso a MOORE BRASIL LTDA chamou a atenção para ... "confirmação do destaque do tributo IPI".

Todavia, em resposta enviada ao recorrente, o Sr. Coordenador do Pregão assim se expressou:

PREZADO REPRESENTANTE DA MOORE: ESTE PRODUTO É TRIBUTADO PELO ISSQN.

Tal resposta da claramente a entender que o entendimento é pela não incidência do IPI.

Ora, a Recorrente na sua manifestação de recurso referiu-se expressamente à confirmação do destaque do IPI, que não havia sido feito pela empresa considerada vencedora.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Formulários de 0865
Fis. Nº
3731.7
Doc:



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

Assim, a resposta enviada pelo Sr. Coordenador confirma o entendimento da Sra. Pregoeira de que não incide IPI sobre o objeto da presente licitação, sendo o "produto tributado pelo ISSQN" (sic).

Assim, ficou estabelecida a confusão pois a resposta do Sr. Coordenador deixa claro o entendimento que, em sendo um produto tributado pelo ISSQN, estaria o mesmo a salvo da tributação do IPI, o que absolutamente não é verdade.

Essa matéria ficou pacificada com a publicação, no Diário Oficial da União que circulou em 07 de julho de 2003, da Solução de Consulta nº 24, com a seguinte Ementa:

"O PROCESSO GRÁFICO CONSTITUI OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO, SUJEITA, PORTANTO AO IPI, SALVO SE TRATAR, NOS TERMOS DA LEI, DE IMPRESSÃO POR ENCOMENDA DO CONSUMIDOR OU USUÁRIO. NA RESIDÊNCIA DO PREPARADOR OU EM OFICINA, DESDE QUE, EM QUALQUER CASO, SEJA PREPODERANTE O TRABALHO PROFISSIONAL. A INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE OS SERVIÇOS INERENTES À ATIVIDADE GRÁFICA, NÃO AFASTA A DO IPI." (DOC. 1)

Ou seja: a regra geral é que a atividade gráfica constitui uma operação de industrialização, sujeita ao IPI.

As exceções previstas na ementa retro transcrita não se aplicam ao caso dos autos: não se trata de impressão a ser feita na residência do preparador ou em oficina e, muito menos, de trabalho profissional.

MEMORIAL

Pregão Eletrônico nº 094/2004-CPL/AC

Pela Recorrente: MOORE BRASIL LTDA.

Não pode e nem deve prevalecer a decisão que considerou a empresa BIGNARDI vencedora a decisão que considerou a empresa BIGNARDI vencedora do certame, devendo a mesma merecer reforma pelos motivos a seguir expostos.

Preliminarmente, a Recorrente quer deixar consignado que possui legítimo interesse para interpor o recurso, tendo em vista a manifesta ILEGALIDADE da decisão proferida e, conseqüentemente, do futuro contrato a ser assinado.

Com efeito, o item 4.2 da minuta de Contrato de Prestação de Serviços (Anexo 2 do edital) estabelece expressamente que:

"4.2 - No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, embalagens, despesas com transportes, hospedagem, diárias, alimentação e qualquer outros."

HF-G-GI-V-hlg

3/8

sac0424 AC_III CPL Documentos 2005 Relatório RI DIR CPL AC Relatório 005_2005 PG094_2004 - recurso - formulário de recurso versão com parecer juridico.doc

ROS 11-03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0866
FIS. Nº
3731.7
Doc:



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

obrigatórios ou necessários à composição do preço do objeto deste Contrato."

O presente pregão visa selecionar uma grande gráfica para o fornecimento de 37.650 caixas de formulário contínuo, cada caixa contendo 1.500 jogos de formulários.

Além disso, ficou evidente que "A INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE OS SERVIÇOS INERENTES À ATIVIDADE GRÁFICA, NÃO AFASTA A DO IPI."

Dessa forma, a questão que envolve a personalização dos formulários e sua utilização exclusiva pelo encomendante é requisito essencial para a definição da incidência do ISSQN ou do ICMS, NÃO HAVENDO QUALQUER RELAÇÃO COM A TRIBUTAÇÃO PELO IPI.

A Súmula nº 156/96 do Superior Tribunal de Justiça cristalizou o entendimento segundo a qual...

"A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO GRÁFICA, PERSONALIZADA E SOB ENCOMENDA, AINDA QUE ENVOLVA FORNECIMENTO DE MERCADORIAS, ESTÁ SUJEITA, APENAS, AO ISS."

Como se pode observar pela transcrição acima, a Súmula do STJ veio dirimir os conflitos então existentes com relação à incidência do ISSQN e do ICMS na atividade gráfica. Todavia, nenhuma menção fazendo ao IPI.

Por outro lado, com relação ao produto objeto do pregão, a classificação a ser adotada é o código TIPI 4220.40.00, conforme decisão COSIT nº 05 de 18 de junho de 1997, cuja alíquota atualmente vigente é 15% (quinze por cento). (doc. 2).

A Secretaria da Receita Federal, em resposta às consultas 05/97 e 07/97 sobre a classificação fiscal dos formulários contínuos, estabeleceu que os formulários multivias classificam-se na posição 4820.40.00, sendo que na oportunidade ainda vigorava o EX 01.

Com a edição do decreto nº 4.441, de 25 de outubro de 2002, o EX 01 da posição 4820.40.00 foi suprimido. Dessa forma, a alíquota do IPI que vigora para os formulários é de 15%, conforme já referido acima.

Face ao exposto, é inquestionável que o produto em questão está sujeito à incidência do ISSQN e do IPI, sendo este último tributo à alíquota de 15%.

O descumprimento das normas legais retro mencionadas, com a não incidência do IPI à alíquota de 15%, constituirá evidente elisão, sujeita às penalidades previstas na legislação.

O item 13.3 do instrumento convocatório dispõe que o "licitante é responsável pela legitimidade das informações prestadas", sendo certo que a "falsidade ou inverdade das informações ... implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado".

Nessas condições, a Sra. Pregoeira, o Sr. Coordenador e a licitante BIGNARDI estão devidamente equivocados ao entenderem que o produto objeto deste pregão não está sujeito à incidência do IPI.

HGG/AC/AC

4/8

sa:0424-AC_HI CPI. Documentos2005-Relatório REDIR CPI_AC Relatório 005_2005 PG094_2004 - recurso - formulários contínuos

versão com parecer jurídico doc

RQS nº 02/2005 - CN CPNI - CORREIOS 0887 Fis. Nº _____ Doc: 3731.7 -17-
--



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

E, a manutenção desse entendimento, inteiramente divorciado da legislação que rege a matéria, acarretará sérios e irreparáveis prejuízos.

Assim sendo, face ao que dispõe o item 13.3 do edital, peço e espero que seja dado provimento ao recurso interposto para efeito de ser a licitante BIGNARDI considerada desclassificada."

4. DA IMPUGNAÇÃO

4.1. O recurso interposto pela empresa MOORE BRASIL LTDA. foi encaminhado para impugnação, à empresa BIGNARD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA, vencedora do Pregão, diretamente envolvida, a qual apresentou sua contestação, tempestivamente. A íntegra do teor da contestação, apresentado pela Recorrida encontra-se transcrito a seguir:

"DO RECURSO INTERPOSTO

Cuida-se o presente caso de um recurso interposto pela MOORE BRASIL LTDA, ora Recorrente, que tem por objetivo a desclassificação da Recorrida, a qual venceu o presente certame para o fornecimento de formulários contínuos para impressão, duas vias, conforme Especificação Técnica ECT-031118.

De acordo com as razões contidas no recurso apresentado, a Recorrida merece ser desclassificada, pois desse Pregão ela não considerou seu preço para o produto objeto desse Pregão ela não considerou na composição do preço por ela informado o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o que no entendimento da Recorrente se constitui numa impropriedade já que para esta última, descrito imposto é totalmente incidente o produto fornecido sob a alíquota de 15% (quinze por cento).

Entretanto, a Recorrida passa a partir de agora demonstrar que as razões lançadas no recurso interposto pela Recorrente não merecem ser acolhidas; sendo, de rigor, a manutenção da decisão que classificou a Recorrida em primeiro lugar.

DAS RAZÕES DE MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA.

O bem objeto da aquisição por parte desta respeitável Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio do presente certame e cuja vencedora foi a Recorrida, é assim descrito genericamente, no capítulo II, do edital deste Pregão.

"2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Formulário contínuo, PERSONALIZADO, em duas vias, de papel apergaminhado ou offset, de acordo com as características que se seguem:"

Desta forma, ao solicitar, nas especificações técnicas um formulário contínuo, personalizado, esta Empresa objetivou a compra de um formulário contínuo com dizeres impressos.

E embora o código NC, (Nomenclatura Comum do Mercosul (TIPI) deste produto perante a Secretaria da Receita Federal seja 4820.40.00, como informado pela Recorrente em suas razões recursais, descrito formulário se enquadra na "Ex. 01", cuja alíquota para o IPI É ZERO, como determina o capítulo 48, do decreto nº 3.777, de 23 de março de 2001, que aprova a Tabela de Incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados.

HPG/GF/1-htg
sac0424_AC_III CPL Documentos2005 Relatório REDIR CPL_AC Relatório 005_2005 PG094_2004 - recurso - formulários contínuos
versão com parecer-jurídico.doc

5/8

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0868
Doc: 3731.7



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

Foi, portanto por força do descrito produto possuir alíquota ZERO que a Recorrida não incluiu no preço por ela apresentado o destaque o Imposto Sobre Produtos industrializados, já que alíquota ZERO na prática significa isenção.

Assim, demonstrado está que as razões no recurso interposto pela Recorrente não merecem ser acolhidas; pelo que se espera seja negado provimento ao presente recurso.

DOS REQUERIMENTOS.

Diante do exposto, a Recorrida requer se dignem Vossa Senhoria NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela Recorrente mantendo íntegra a decisão que classifica a Recorrida em primeiro lugar para o fornecimento do item cuja especificação ECT é nº 031118."

5. DO PARECER DA ÁREA TÉCNICA:

Tendo em vista que o objeto do recurso refere-se a questão de tributação, a Pregoeira entendeu por bem submeter o assunto ao Departamento de Controladoria – DECON para avaliação, expondo àquele órgão que a motivação do presente recurso decorreu do fato da Recorrente alegar que a empresa primeira classificada, não ter agregado no seu preço proposto, os tributos de 15%, referente ao IPI.

Segundo o órgão técnico, conforme consta da CI/DTRI/DECON-203/2005 a ocorrência do fato gerador do imposto (artigo 34, inciso II do RIPI), quando da contratação de serviços gráficos personalizados, impressos em estabelecimento não enquadrado nas condições dispostas na Solução de Consulta – SRF nº 24/23, caso a empresa BIGNARDI não esteja enquadrada nas condições dispostas no inciso II do artigo 7º do RIPI ou não seja optante do SIMPLES FEDERAL, ela deverá incluir o IPI sobre o valor do serviço contratado e destacar o referido imposto no documento fiscal, à alíquota de 15%, conforme Capítulo 48 da TIPI/2002.

6. DA CONCLUSÃO DA EQUIPE DE APOIO

Após análise do recurso interposto pela empresa MOORE BRASIL LTDA., da impugnação a referida peça recursal, feita pela empresa BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA., bem como do parecer do DECON, a Equipe de Apoio da Pregoeira entendeu que o recurso administrativo em questão é improcedente, principalmente, considerando o teor do subitem 4.2. do Edital, que assim preceitua: ***“No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, frete, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros, obrigatórios ou necessários à composição do preço o objeto deste Contrato.”***

Ressalte-se que em avaliação aos termos da proposta apresentada pela empresa BIGNARDI observa-se claramente que o objeto da licitação é a prestação de serviços para produção de formulário contínuo personalizado, duas vias, sendo que ao final da proposta a empresa cumprindo condição estipulada no edital, declara que atenderá todas as condições do instrumento convocatório, não restando dúvidas que qualquer tributação devida será de sua inteira responsabilidade.





7. DAS CONSIDERAÇÕES DA EQUIPE APOIO:

Diante do exposto, considerando que a Recorrente apela pela alteração do resultado da licitação imputado pelo sistema eletrônico e que no entender da Pregoeira o referido resultado não deve ser alterado, a Equipe de Apoio da Pregoeira, solicita que o assunto seja enviado ao Departamento Jurídico para análise e parecer final, a fim de ser submetido a decisão da autoridade superior.

8. DO PARECER JURÍDICO

Diante dos fatos supra arrolados, passemos à análise do assunto conforme nos foi apresentado:

Primeiramente, há que se ressaltar que a Empresa BIGNARDI, em suas contra-razões concorda com a incidência do IPI, mas informa que o formulário, objeto da presente licitação, se enquadra na "EX 01" cuja alíquota do IPI é ZERO, conforme determina o capítulo 48 do Decreto n.º 3.777/01.

A referida empresa alega ainda que, por força do descrito produto possuir alíquota zero, não incluiu no preço por ela apresentado o destaque do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Sobre o assunto, há que se ressaltar que com relação ao objeto do Pregão, a Decisão COSIT n.º 05 de 18 de junho de 1997, estabeleceu que a classificação a ser adotada para o produto em questão é Código.TIPI 4820.40.00.

Entretanto, cumpre informar que o Decreto n.º 3777/01, invocado pela BIGNARDI, foi revogado pelo Decreto n.º 4.070/01 que por sua vez foi revogado pelo Decreto n.º 4.542/02.

Por outro lado, o Decreto n.º 4.441/02 suprimiu a "EX 01" – Formulários Contínuos com dizeres impressos" cuja alíquota era zero, passando tal objeto a enquadrar-se, apenas, na classificação 4820.40.00, cuja alíquota do IPI é de 15%.

Ocorre que o Decreto n.º 4.441/02 também foi revogado pelo Decreto n.º 4.542/02 que permanece vigente, a alíquota do IPI a ser cotada para esse tipo de produto, ainda permanece em 15%.

Nesse contexto, ratificamos o parecer do Departamento de Controladoria (DECON) por ser a área competente para o assunto, que posicionou-se a favor da cobrança do IPI, quando da contratação de serviços gráficos personalizados, impressos em estabelecimento não enquadrado na Solução de Consulta – SRF n.º 24/03, concluindo que a Empresa BIGNARDI.deverá incluir o IPI sobre o valor do serviço a ser contrato e destacar o referido imposto no documento fiscal, à alíquota de 15%.

Face ao exposto, opinamos pelo provimento do Recurso da Empresa MOORE BRASIL LTDA>, sugerindo-se à Douta Comissão de Licitação que verifique junto à Empresa BIGNARDI se a mesma manterá os preços ofertados em sua proposta, face ao posicionamento conclusivo da área técnica quanto à incidência do IPI na alíquota de 15%.

9. DA CONSULTA A EMPRESA BIGNARDI SOBRE O IPI

Da forma sugerida pelo Departamento Jurídico, a empresa BIGNARDI foi informada sobre a prevalência da incidência do IPI, na alíquota de 15%, bem como foi instada a pronunciar-se a mesma

RQS nº 03/2005/CN -
CPM CORREIOS
0870
Fis Nº
3731.7
Doc: -20-



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

manteria o preço final ofertado (R\$ 1.999.968,00), a qual manifestou-se esclarecendo que no seu preço ofertado estavam inclusos todos os tributos referentes a confecção do formulário, objeto da presente licitação, inclusive o IPI.

10. DO PARECER FINAL

Diante do exposto, a Equipe de Apoio da Pregoeira procedeu-se a análise do presente recurso, levando em consideração os memoriais da peça recursal, o contraditório da Recorrida, os pareceres das Áreas técnica e jurídica da ECT, e por derradeiro, depois de nova consulta a empresa BIGNARDI, propõe a autoridade superior, que na sua avaliação, não acatar o recurso interposto pela empresa MOORE BRASIL LTDA., tendo em vista que no preço apurado na licitação, ofertado pela empresa BIGNARDI estão agregados todos os tributos, inclusive o IPI, no percentual de 15% (quinze por cento), conforme estipulado no subitem 4.2. da Minuta de Contrato, Anexo 02 do Edital e devidamente declarado na proposta da licitante, devendo desta forma, ser ratificado o resultado atribuído pelo sistema eletrônico, considerando o recurso **improcedente** e **adjudicando** o objeto do Pregão n.º 094/2004-CPL/AC à empresa BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA. CNPJ n.º 61.192.522/0001-27 ao preço total de R\$ 1.999.968,00 (um milhão e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais).

Submeto o assunto a autoridade superior para decisão.

Brasília-DF, 1º de abril de 2005.

Marta Maria Coelho
MARTA MARIA COELHO
 Pregoeira/AC

SILBERTO FERREIRA DO AMARAL
 Membro da CPL/AC
 Mat. 8.000.347

Marta Maria Coelho
 Marta Maria Coelho
 Pregoeira
 Mat. 8.000.347



BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA

Brasília, 17 de Março de 2005

CORREIOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC
 SEN - CONJ. "3" Bloco "A" - 2º Andar
 Brasília-DF

CT/CPL/AC - 0283/2005
 Ref.: Pregão nº 0094/2005 - CPL/AC
 Assunto: Tributação de Formulários Contínuos de duas vias.

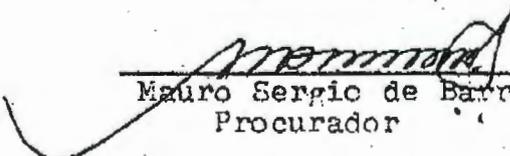
Prezados senhores:

Com referência a prestação de serviços de confecção de formulários contínuos sem impressão, duas vias conforme Especificação Técnica ECT-031118, informamos á V. Sas. o seguinte, que:

Conforme nossa proposta, no preço ofertado de R\$ 1.999.968,00, relativos a confecção dos formulários de duas vias, estão inclusos todos os tributos consenrentes a confecção dos mesmos, inclusive IPI, se for o caso.

Sem mais e no aguardo de uma pronta solução para o caso, despedimo-nos,

Atenciosamente,


 Mauro Sérgio de Barros
 Procurador

BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA
 Rua José Pereira Jorge n.º 242 - Vila Guilhermê - São Paulo - SP - Cep. 02067-020
 Fone (11) 3328-6672 Fax (11) 33286656
 CNPJ 61.192.522/0005-50 IE 103.589.901.114
 E-mail licit-pari@jandaia.com

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0872
3731.7
Doc:



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI / CPL / AC - 0278 / 2005

NOTA JURÍDICA / DEJUR / DIDA - 259 / 2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A Pregoeira desta Administração Central, por intermédio da CI em epígrafe, encaminha a este Departamento, para análise e parecer, Minuta do Relatório CPL/AC-005/2005, datado de 16/02/05, juntamente com todo o processo concernente ao julgamento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa **MOORE BRASIL LTDA.**, sob a alegação de que a Empresa **BIGNARDI IND. COM. LTDA.**, vencedora do certame, não incluiu em sua proposta a tributação do IPI.

Em 17/12/2004, realizou-se a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 094/2004-CPL/AC objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de 37.650 caixas de formulários contínuos sem impressão 02 vias.

Conforme justificativa aposta no Termo de Referência nº 028/2004, o material ora licitado visa o suprimento da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana pelo período de 12 (doze) meses, bem como complementar o suprimento das demais Regionais. Este material é utilizado, principalmente, pela área operacional na impressão de relatórios do Sistema de Rastreamento de Objetos - SRO.

Segundo consta do Relatório CPL/AC-005/2005, participaram do presente certame nove empresas, a saber:

- ✓ METROPRINT INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA;
- ✓ DISKPAR;
- ✓ CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA;
- ✓ FORMULÁRIOS PILOTO LTDA;
- ✓ DATAPRINT LTDA;
- ✓ MOORE BRASIL LTDA;
- ✓ BIGNARDI IND. CIM. DE PAPÉIS E ARTF. LTDA;
- ✓ ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA;
- ✓ SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA.

O supra referido Relatório noticiou o seguinte:

(...)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0873
3731.7
Doc. de Expressão
23

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DE JUR

REGISTRO 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0874
3731.7
Doc: _____

Realizada a abertura das propostas econômicas, procedeu-se a análise das mesmas e classificação das empresas autorizadas a dar lances, indo em seguida às rodadas de lances.

A empresa BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTFATOS LTDA., depois de 75 (setenta e cinco) rodadas de lances ficou classificada como primeira colocada do certame com o valor total de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais). Tão logo o Sistema declarou a referida empresa como vencedora, houve a manifestação de interposição de recurso administrativo pela empresa MOORE BRASIL LTDA., sob a alegação de que a vencedora não incluiu em sua proposta a tributação do IPI.

Ressalte-se que foi feita consulta ao SICAF, quando verificou que a empresa encontrava-se regular com a sua documentação. A aludida empresa remeteu ainda a documentação complementar exigida no Anexo 04 do Edital, tendo o Coordenador considerado a empresa devidamente habilitada.

Diante do registro de intenção do representante Walber Ferreira de Farias da empresa MORRE BRASIL LTDA., em interpor recurso o Coordenador da disputa abriu prazo legal para apresentação dos memoriais sobre as razões e das contra razões de recurso.

(...)"

Inconformada com a decisão proferida no Pregão Eletrônico 094/2004-CPL/AC, ao considerar a Empresa BIGNARDI IND. COM. PAPEIS LTDA. vencedora do certame, a Empresa **MOORE BRASIL LTDA.** interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo que ora passe-se a analisar.

DO RECURSO:

I – Primeiramente a Recorrente alega manifesta ilegalidade da decisão proferida e, conseqüentemente, do futuro contrato a ser assinado. Menciona o subitem 4.2 da minuta de contrato (Anexo 2 do edital) que estabelece que:

"4.2 - No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros, obrigatórios ou necessários à composição do preço do objeto deste Contrato."

Aduz que a empresa BIGNARDI e outras empresas participantes do Pregão não consideraram a incidência do IPI na composição dos seus preços, por ocasião da formulação das suas propostas e lances. Segundo a Recorrente, esse entendimento que foi descabidamente acolhido pela comissão processante, como se demonstrará adiante.

Ressalta que ao manifestar e motivar as suas razões de recurso a MOORE BRASIL chamou a atenção para a "confirmação do destaque do tributo IPI".

Relata que em resposta enviada à Recorrente, o Sr. Coordenador do Pregão assim se expressou:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DE JUR

ROS nº 00/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0875
3731.7
Doc:

PREZADO REPRESENTANTE DA MOORE: ESTE PRODUTO É TRIBUTADO PELO ISSQN.

Segundo a Recorrente, tal resposta induz que o entendimento é pela não incidência do IPI.

Informa que na sua manifestação de recurso referiu-se expressamente à confirmação de destaque do IPI, que não havia sido feito pela empresa considerada vencedora. Assim, a resposta enviada pelo Sr. Coordenador confirma o entendimento da Sra. Pregoeira de que não incide IPI sobre o objeto da presente licitação, sendo o "produto tributado pelo ISSQN" (sic).

Alega ainda que a resposta do Sr. Coordenador deixou claro o entendimento que, em sendo um produto tributado pelo ISSQN, estaria o mesmo a salvo da tributação do IPI, o que absolutamente não é verdade.

Ressalta que essa matéria foi pacificada com a publicação, no Diário Oficial da União que circulou em 07 de julho de 2003, da Solução de Consulta nº 24, com a seguinte Ementa:

"O PROCESSO GRÁFICO CONSTITUI OPERAÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO, SUJEITA, PORTANTO AO IPI, SALVO SE TRATAR, NOS TERMOS DA LEI, DE IMPRESSÃO POR ENCOMENDA DO CONSUMIDOR OU USUÁRIO. NA RESIDÊNCIA DO PREPARADOR OU EM OFICINA, DESDE QUE, EM QUALQUER CASO, SEJA PREPONDERANTE O TRABALHO PROFISSIONAL.

A INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE OS SERVIÇOS INERENTES À ATIVIDADE GRÁFICA, NÃO AFASTA DO IPI."

Argumenta que a regra geral é que a atividade gráfica constitui uma operação de industrialização, sujeita ao IPI e que as exceções previstas na ementa retro transcrita, não se aplicam ao caso dos autos: não se trata de impressão a ser feita na residência do preparador ou em oficina e, muito menos, de trabalho profissional.

Aduz a Recorrente que o presente pregão visa selecionar uma grande gráfica para o fornecimento de 37.650 caixas de formulário contínuo, cada caixa contendo 1.500 jogos de formulários, restando evidente que "A INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE OS SERVIÇOS INERENTES À ATIVIDADE GRÁFICA, NÃO AFASTA A DO IPI."

Dessa forma, a MOORE afirma que a questão que envolve a personalização dos formulários e sua utilização exclusiva pelo encomendante é requisito essencial para a definição da incidência do ISSQN ou do ICMS, NÃO HAVENDO QUALQUER RELAÇÃO COM A TRIBUTAÇÃO PELO IPI.

Nesse sentido, a Recorrente cita a Súmula nº 156/96 do Superior Tribunal de Justiça, segundo a qual

"A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO GRÁFICA, PERSONALIZADA E SOB ENCOMENDA, AINDA QUE ENVOLVA

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO DE JUR

CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0876
3731.7
Doc.

FORNECIMENTO DE MERCADORIAS. ESTÁ SUJEITA. APENAS, AO ISS."

Alega que a Súmula do STJ veio dirimir os conflitos existentes com relação à incidência do ISSQN e do ICMS na atividade gráfica, não fazendo nenhuma menção ao IPI e que, com relação ao produto objeto do pregão, a classificação a ser adotada é o código TIPI 4220.40.00, conforme decisão COSIT nº 05 de 18 de junho de 1997, cuja alíquota atualmente vigente é 15% (quinze por cento).

Ressalta a Recorrente que a Secretaria da Receita Federal, em resposta às consultas 05/97 e 07/97 sobre a classificação fiscal dos formulários contínuos, estabeleceu que os formulários multivias classificam-se na posição 4820.40.00, sendo que na oportunidade ainda vigorava o EX 01. Com a edição do decreto nº 4.441, de 25 de outubro de 2002, o EX 01 da posição 4820.40.00 foi suprimido. Dessa forma, a alíquota do IPI que vigora para os formulários contínuos é de 15%, conforme referido acima.

Diante dos fatos, a MOORE alega que é inquestionável que o produto em questão está sujeito à incidência do ISSQN e do IPI, sendo este último tributo à alíquota de 15% e que o descumprimento das normas legais retro mencionadas, com a não incidência do IPI à alíquota de 15%, constituirá evidente elisão, sujeita às penalidades previstas na legislação.

Menciona o item 13.3 do instrumento convocatório que dispõe que o "licitante é responsável pela legitimidade das informações prestadas", sendo certo que a "falsidade ou inverdade das informações ... implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado".

Nessas condições, a Recorrente alega que a Sra. Pregoeira, o Sr. Coordenador e a licitante BIGNARDI estão seriamente equivocados ao entenderem que o produto objeto deste pregão não está sujeito à incidência do IPI. E, a manutenção desse entendimento, inteiramente divorciado da legislação que rege a matéria, acarretará sérios e irreparáveis prejuízos.

A Recorrente concluiu sua peça de irrisignação esperando que seja dado provimento ao recurso interposto a fim de que a licitante BIGNARDI seja considerada desclassificada do certame, face à previsão do subitem 13.3 do instrumento convocatório.

Os memoriais do Recurso foram encaminhados para Impugnação à Empresa BIGNARDI, vencedora do Pregão, diretamente envolvida, a qual apresentou suas contra-razões, tempestivamente, aduzindo em resumo o que segue:

DAS CONTRA-RAZÕES

Inicialmente a Impugnante ressalta que o bem, objeto da aquisição por parte da ECT, por meio do presente certame, do qual sagrou-se vencedora, foi descrito genericamente, no capítulo II, do edital:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

RGS nº 037/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
0877
Fls. Nº
3731.7
Doc: -

"2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Formulário contínuo, PERSONALIZADO, em duas vias, de papel apergaminhado ou offset, de acordo com as características que se seguem:"

Desta forma, ao solicitar, nas especificações técnicas um formulário contínuo, personalizado, a Impugnante alega que a ECT objetivou a compra de um formulário contínuo com dizeres impressos.

Afirma que embora o código NCM, (Nomenclatura Comum do Mercosul) (TIPI) deste produto perante a Secretaria da Receita Federal seja 4820.40.00, como informado pela Recorrente em suas razões recursais, o formulário descrito se enquadra na "Ex. 01", cuja alíquota para o IPI É ZERO, como determina o **capítulo 48, do decreto nº 3.777, de 23 de março de 2001**, que aprova a Tabela de Incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados.

Ressalta a Recorrida que por força do descrito produto possuir alíquota ZERO, não incluiu no preço apresentado o destaque do Imposto Sobre Produtos Industrializados, já que alíquota ZERO na prática significa isenção.

Assim sendo, requer que a ECT negue provimento ao Recurso interposto pela MOORE BRASIL LTDA., mantendo, na íntegra, a decisão que classificou a BIGNARDI em primeiro lugar para o fornecimento do item referente à especificação ECT nº 031118.

DO PARECER DA ÁREA TÉCNICA

Tendo em vista a necessidade de oitiva da área técnica, por intermédio da CI/CPL/AC-0037/2005, datada de 10/01/05, a Pregoeira submeteu o assunto à Área de Tributos da ECT, no Departamento de Controladoria - DECON, para análise e parecer, a fim de respaldar o julgamento do presente recurso, vez que a motivação do mesmo decorreu do fato da empresa Recorrente alegar que a adjudicada não agregou em seu preço, o percentual do IPI, referente a 15%.

Segundo consta da CI/CPL/AC-0037/2005, a Pregoeira solicita ao DECON emissão de parecer técnico quanto ao destaque do IPI no preço ofertado. Esclarece que discorda das alegações da empresa MOORE, considerando que o IPI e demais tributos, exceto o diferencial de ICMS, são de responsabilidade da empresa contratada e que em todas as licitações o procedimento adotado em relação aos tributos incidentes é o mesmo sem nunca ter havido qualquer questionamento nesse sentido, concluindo que o entendimento da CPL estaria correto.

Procedida à avaliação dos memoriais de recurso da Empresa MOORE, o órgão técnico, por intermédio da CI/DTRI/DECON-203/2005, datada de 31/01/05, informou que o Decreto 4544/02, que regulamenta a fiscalização, arrecadação e administração do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI, determina em seu art. 2º que o produto incidirá sobre os produtos industrializados, nacionais e estrangeiros, em conformidade com as especificações da Tabela de Incidência do IPI - TIPI (Lei nº 4502/64).

alíquota zero, não incluiu no
produto industrializados.



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO DE JUR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0878
3731.7

Esclarece que o referido regulamento conceitua, em seguida, o que vem a ser produto industrializado, como "o resultante de qualquer operação definida neste Regulamento como industrialização, mesmo incompleta, parcial ou intermediária." (art. 3º RIPI).

Alega que o Regulamento do IPI (RIPI) relaciona, no art. 4º, algumas operações caracterizadas como industrialização, não contemplando, expressamente, neste artigo, os serviços gráficos personalizados.

Observou a Solução de Consulta nº 24, de 23 de junho de 2003, mediante a qual a Secretaria da Receita Federal manifestou entendimento acerca do assunto em questão, como se segue:

"O processo gráfico constitui operação de industrialização, sujeita, portanto ao IPI, salvo se se tratar, nos termos da lei, de impressão por encomenda direta do consumidor ou usuário, na residência do preparador ou em oficina, desde que, em qualquer caso, seja preponderante o trabalho profissional. A incidência do ISS sobre os serviços inerentes à atividade gráfica não a afasta do IPI."

Aduziu que o Regulamento do IPI esclarece o que vem a ser "residência do preparador ou oficina" como o estabelecimento que empregar, no máximo, cinco operários e que, caso utilize força motriz, não dispuser de potência superior a cinco quilowatts (art. 7º, inciso II).

Segundo a Área Técnica, verifica-se, neste caso, a ocorrência do fato gerador do imposto (art. 34, inciso II do RIPI), quando da contratação de serviços gráficos personalizados, impressos em estabelecimento não enquadrado nas condições dispostas na Solução de Consulta – SRF nº 24/2003.

Concluiu o Parecer Técnico ressaltando que caso a empresa BIGNARDI não esteja enquadrada nas condições dispostas no inciso II do artigo 7º do RIPI ou não seja optante do SIMPLES FEDERAL, ela deverá incluir o IPI sobre o valor do serviço contratado e destacar o referido imposto no documento fiscal, à alíquota de 15%, conforme Capítulo 48 da TIPI/2002.

DA ANÁLISE DO RECURSO

Diante dos fatos supra arrolados, passemos à análise do assunto conforme nos foi apresentado:

Primeiramente, há que se ressaltar que a Empresa BIGNARDI, em suas contra-razões concorda com a incidência do IPI, mas informa que o formulário, objeto da presente licitação, se enquadra na "EX 01" cuja alíquota do IPI é ZERO, conforme determina o capítulo 48 do Decreto nº 3.777/01.

A referida empresa alega ainda que, por força do descrito produto possuir alíquota zero, não incluiu no preço por ela apresentado o destaque do Imposto sobre Produtos Industrializados. -28-



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Sobre o assunto, há que se ressaltar que com relação ao objeto do Pregão, a Decisão COSIT nº 05 de 18 de junho de 1997, estabeleceu que a classificação a ser adotada para o produto em questão é o Código TIPI 4820.40.00.

Entretanto, cumpre informar que o Decreto nº 3777/01, invocado pela BIGNARDI, foi **revogado** pelo Decreto nº 4.070/01 que por sua vez foi revogado pelo Decreto nº 4.542/02.

Por outro lado, o Decreto nº 4.441/02 suprimiu a "EX 01 - Formulários contínuos com dizeres impressos" cuja alíquota era zero, passando tal objeto a enquadrar-se, apenas, na classificação 4820.40.00, cuja alíquota do IPI é de 15%.

Ocorre que o Decreto nº 4.441/02 também foi revogado pelo **Decreto nº 4.542/02** que permanece vigente, e, a alíquota do IPI a ser cotada para esse tipo de produto, ainda permanece em **15%**.

Nesse contexto, ratificamos o parecer do Departamento de Controladoria (DECON) por ser a área competente para o assunto, que posicionou-se a favor da cobrança do IPI, quando da contratação de serviços gráficos personalizados, impressos em estabelecimento não enquadrado na Solução de Consulta - SRF nº 24/03, concluindo que a Empresa BIGNARDI deverá incluir o IPI sobre o valor do serviço a ser contratado e destacar o referido imposto no documento fiscal, à alíquota de 15%.

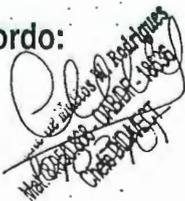
Face ao exposto, opinamos pelo provimento do Recurso da Empresa MOORE BRASIL LTDA., sugerindo-se à Douta Comissão de Licitação que verifique junto à Empresa BIGNARDI se a mesma manterá os preços ofertados em sua proposta, face ao posicionamento conclusivo da área técnica quanto à incidência do IPI na alíquota de 15%.

À apreciação superior.

Brasília, 10 de março de 2005.

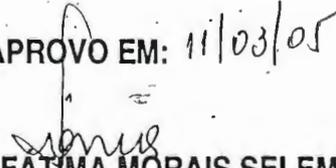

Elaine Raquel Lira Foizer
OAB/DF nº 18.867

De Acordo:


M. de F. Moraes Seleme
Chefe do Departamento Jurídico/ECT



APROVO EM: 11/03/05


MARIA DE FATIMA MORAIS SELEME
Chefe do Departamento Jurídico/ECT

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)
LICITAÇÃO: (Ano: 2004/ CORREIOS / Nº Processo: PGE094-04)

Às 09:46:28 horas do dia 17/12/2004 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASÍLIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE094-04 - 2004/PGE094-04 que tem por objeto Prestação de serviços de confecção de formulário contínuo sem impressão 02 vias, conforme especificação técnica, constante do Anexo 1 do Edital..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - Prestação de serviços de confecção de 37.650 caixas de formulário contínuo sem impressão 02 vias, conforme especificação técnica, constante do Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
METROPRINT INDUSTRIA DE FORMULARIOS LTDA	R\$ 18.825.000,00
DISKPAR	R\$ 3.275.550,00
CENTAURO SERVIOS GRAFICOS LTDA	R\$ 3.290.233,50
FORMULARIOS PILOTO LTDA	R\$ 4.365.517,50
DATAPRINT LTDA	R\$ 2.936.700,00
MOORE BRASIL LTDA	R\$ 3.261.619,50
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.560.200,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 3.012.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 3.226.605,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

1 - Prestação de serviços de confecção de 37.650 caixas de formulário contínuo sem impressão 02 vias, conforme especificação técnica, constante do Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Lance
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.560.200,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.560.000,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.559.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0880
Fls. Nº
3731.7
Doc:

ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.555.000,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.554.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.550.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.549.999,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.549.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.548.000,00
DATAPRINT LTDA	R\$ 2.545.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.544.000,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.541.375,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.541.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.540.000,00
CENTAURO SERVIOS GRAFICOS LTDA	R\$ 2.538.000,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.537.000,00
CENTAURO SERVIOS GRAFICOS LTDA	R\$ 2.535.000,00
DATAPRINT LTDA	R\$ 2.500.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.498.700,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.497.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.495.678,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.493.678,00
DATAPRINT LTDA	R\$ 2.480.000,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.470.000,00
DATAPRINT LTDA	R\$ 2.460.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.458.765,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.457.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.456.876,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.430.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.428.765,00
DATAPRINT LTDA	R\$ 2.420.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.410.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.408.765,00
DATAPRINT LTDA	R\$ 2.400.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.398.765,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.396.545,00
DATAPRINT LTDA	R\$ 2.395.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.393.456,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.350.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.348.765,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.335.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.330.000,00

RQS nº 03/2005 - UN -
CPMA - CORREIOS
Fis. Nº 0881
3731.7
Doc:

SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.328.000,00
DATAPRINT LTDA	R\$ 2.320.000,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.296.650,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.295.678,00
DATAPRINT LTDA	R\$ 2.290.000,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.270.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.268.765,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.250.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.220.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.217.654,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.200.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.198.000,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.190.000,00
SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.187.654,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.150.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.145.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.140.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.139.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.138.000,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.120.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.099.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.090.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.085.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.084.000,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.050.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.045.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.040.000,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.035.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.030.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.029.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.028.000,00
ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA	R\$ 2.027.900,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 2.020.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

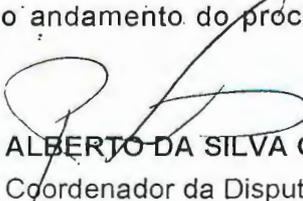
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº. 0882
3731.7
Doc: _____

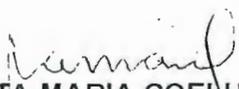
No lote Prestação de serviços de confecção de 37.650 caixas de formulário contínuo sem impressão 02 vias, conforme especificação técnica, constante do Anexo 1 do Edital. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA com o valor R\$ 1.999.968,00 .

O recurso interposto pela empresa MOORE BRASIL foi apreciado pelas áreas financeira e jurídica que o julgou improcedente, ratificando o resultado atribuído pelo sistema eletrônico, tendo em vista que a empresa vencedora atendeu todas as condições do edital inclusive, em relação a tributação do IPI.

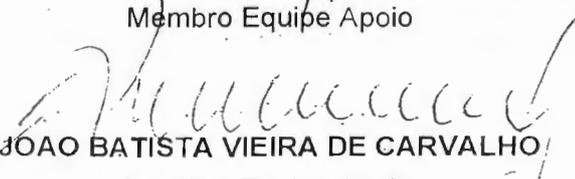
Diante do registro de intenção do representante WALBER FERREIRA DE FARIAS da empresa MOORE BRASIL LTDA no lote Prestação de serviços de confecção de 37.650 caixas de formulário contínuo sem impressão 02 vias, conforme especificação técnica, constante do Anexo 1 do Edital., em interpor recurso o Coordenador da Disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

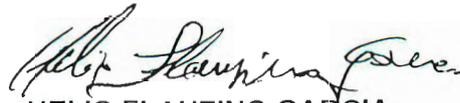

PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Coordenador da Disputa


MARTA MARIA COELHO
Representante Comprador


MARISE DA CONSOLACAO CERQUEIRA CAPELLA
Membro Equipe Apoio


JOAO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO
Membro Equipe Apoio

RO nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0883
3731.7
Doc:



HELIO FLAUZINO GARCIA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

METROPRINT INDUSTRIA DE FORMULARIOS LTDA

DISKPAR

CENTAURO SERVIOS GRAFICOS LTDA

FORMULARIOS PILOTO LTDA

DATAPRINT LTDA

MOORE BRASIL LTDA

BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA

ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA

SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 0884
3731.7
Doc:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 094/2004-CPL/AC

Data da Sessão: 17/12/2004

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA / MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA INICIAL / VALOR UNITÁRIO (R\$)								VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R\$)**	VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO (R\$)
				BIGNARDI	ATAKA	SSP AGAPRINT	DATAPRINT	CENTAURO	FORMULÁRIOS PILOTO	MOORE	METROPRINT		
01	Prestação de serviço de confecção de formulário contínuo sem impressão duas vias, conforme especificação ECT-031118. Código/ECT n.º 75510005,0	cax	37.650	53,12*	53,6618	58,1050	60,8233	67,3306	115,95	86,63	500,00	56,01	53,12
TOTAL GERAL											2.108.776,50	1.999.968,00	

(*) Valor negociado.

(**) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, foi considerado o valor da última aquisição atualizado.

Legenda:



Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 12 meses, em até 10 pedidos, sendo que a primeira entrega no prazo de até 45 dias após a assinatura do contrato, e os demais pedidos, no prazo de até 30 dias após o recebimento do pedido.

Condições de Pagamento: Em até 30 dias, conforme a data de atesto da Nota Fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

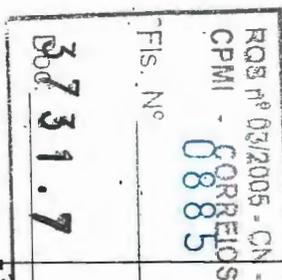
Gilberto Ferreira do Amaral

Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Marise da Consolação C. Capella





BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA

CT/CPL/AC-0307/2005

Ref.: Pregão nº 0094/2005 - CPL/AC

Assunto: Prorrogação da validade da proposta, por mais 30 (trinta) dias.

Brasília, 30 de Março de 2005

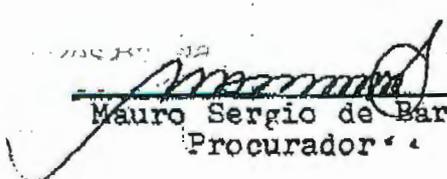
Correios
Comissão Permanente de Licitação
Administração Central - CPL/AC
SBN - CONJ. "3" - Bloco A - 2º Andar
Brasília - DF

Prezados senhores:

Com a presente prorrogamos a validade de nossa proposta, referente a prestação de serviços, de confecção de formulários - contínuos, sem impressão, duas vias, para um período de mais 30 (trinta) a contar da presente data - 30 -03-2005.

Sem mais para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente,


Mauro Sérgio de Barros
Procurador

BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA
Rua José Pereira Jorge n.º 242 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - Cep. 02067-020
Fone (11) 3328-6672 Fax (11) 33286656
CNPJ 61.192.522/0005-50 IE 103.589.901.114
E-mail licit-puri@jandata.com

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0886
Fls. Nº
3731.7
Doc: -36-



Protocolo

De: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DIRAD-387/2005

Ref.: CI/MAT/DGEM/DECAM-6.069/05

Assunto: Aquisição de Formulário Contínuo.

Brasília, 15 de abril de 2005.

Em atenção ao solicitado mediante o expediente da referência, informamos que está sendo liberado orçamento, para aquisição de formulário contínuo sem impressão duas vias, na conta 72.11220.02 – Estoque – DR/SPM, conforme se segue:

- 2005 → **R\$ 1.553.775,00** (R\$ 249.664,00 de junho a outubro, R\$ 156.704,00 em novembro e R\$ 148.736,00 em dezembro).
- 2006 → **R\$ 446.208,00** (R\$ 148.736,00 de janeiro a março).

Encerrado o processo licitatório, solicitamos que se o valor final for inferior ao valor liberado tal fato deverá ser informado ao gestor orçamentário, para recolhimento da diferença.

Solicitamos também que seja comunicada eventual alteração no cronograma de execução informado mediante o expediente da referência.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Antonio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

[Assinatura]
Fernando Leite de Godoy
Assessor Executivo/DIRAD
Mat. 8.009.426-0

[Assinatura]
C/C: DR/SPM
TCM/tcm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0887
3731.7
Doc: _____



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Protocolo

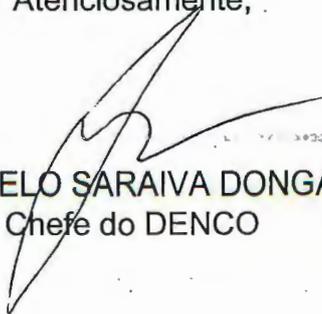
De: CHEFE DENCO**Ao:** DIRETOR DE OPERAÇÕES**CI /** CI/GAB/DENCO - 0357 /2005**Ref.:** Relatório DIRAD – 044/2005.**Assunto:** Aquisição de formulário contínuo em 2 vias para o SRO.

Brasília DF, 19 de abril de 2005

Considerando que o referido material de consumo está em falta nas Diretorias Regionais e que seu uso é de fundamental importância para as Unidades de Tratamento e Distribuição, somos de parecer que o fornecimento dos formulários não deva ser descontinuado.

Informamos ainda que no decorrer deste ano, estará o Departamento Operacional de Encomendas, desenvolvendo estudos no sentido de identificar a melhor forma de emitir-se as LOEC's em uma via em unidades com menor risco de perda de informações decorrentes de extravio de listas ou de assaltos a carteiros, visando dessa forma preservar as informações aos clientes.

Atenciosamente,



ANGELO SARAIVA DONGA
Chefe do DENCO

MARO/mmba

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. nº 0888
3731.7
Doc: _____



Notificação Interna

Diretoria de Administração / DIRAD

Protocolo nº 66-88

Recebido em: 25/04/2005

Número: 0671/2005 De: ASSESSOR EXECUTIVO DIOPE Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Data de Emissão: 25/04/2005 Para: ASSESSOR EXECUTIVO DIRAD

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Urgente | <input type="checkbox"/> Acompanhar andamento | <input type="checkbox"/> Conferir |
| <input type="checkbox"/> Responder ao interessado | <input type="checkbox"/> Arquivar | <input type="checkbox"/> Opinar por escrito |
| <input type="checkbox"/> Falar-me | <input type="checkbox"/> Devolver | <input type="checkbox"/> Aprovar |
| <input type="checkbox"/> Analisar | <input type="checkbox"/> Anexar documento(s) citado(s) | <input type="checkbox"/> Orientar envolvidos |
| <input type="checkbox"/> Preparar expediente para: | <input type="checkbox"/> Tomar conhecimento | <input type="checkbox"/> |
| | <input type="checkbox"/> Conforme pedido | |

Observações
 ASSUNTO: Aquisição de formulário contínuo em 2 vias para o SRO DE PARTES DA DIOPE, CONFORME O ANEXO, PROPOSTA

Documento(s) Encaminhado(s)
 CI/GAB/DENCO-0357/2005

Data de Devolução:

Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]*
 Fábio Vieira Cesar
 Assessor Executivo/DIOPE
 Mat.: 8.010.473-8

FW0008

A5 = 148 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0889
 3731.7
 Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-048/2005****REUNIÃO: REDIR-017/2005****DATA REUNIÃO: 27/04/2005****ASSUNTO:** Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CDD MACAÉ/DR/RJ.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/RJ-5000139/2005, com o Sr. José Edmundo Figueiró Santos, objetivando a locação, por um período de 60 meses, do imóvel situado na Avenida C, nº 141 e Avenida D, nº 64, São José do Barreto - Macaé/RJ, com 1.119,22m² de área construída, destinado ao funcionamento do CDD MACAÉ da DR/RJ, pelo valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

APLICAÇÃO/META: Permitir o funcionamento do CDD MACAÉ da DR/RJ, pelo período de 60 (sessenta) meses.

ORGÃO REQUISITANTE: Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

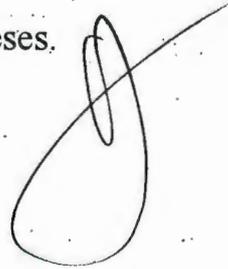
EMPRESA A CONTRATAR: Sr. José Edmundo Figueiró Santos.

OBJETO: Locação, pelo período de 60 meses, de imóvel para o funcionamento do CDD MACAÉ da Diretoria Regional do Rio de Janeiro (período de 01/05/2005 a 01/05/2010).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

(*) Não há incidência de condomínio e o IPTU será por conta dos Locadores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0890
Fls Nº _____ 3731.7
Doc: _____

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao de referência.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual, tomando-se por base o IGP-M apurado no período, ou outro índice que, porventura, vier a substituí-lo.

CONTA/ATIVIDADE: 72011.44404.010000.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

Locação: R\$ 720.000,00 (para sessenta meses), sendo o valor mensal de R\$ 12.000,00, o que representa R\$ 10,72/m².

IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prédio (Localização)	Área Edificada (m ²)	Valor/m ² (R\$)	Valor da locação mensal (R\$)	Valor da locação anual (R\$)
Rua Tiradentes, nº 112 – Macaé/RJ	512,06	15,17	7.766,62	93.199,44

PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área edificada (m ²)	Valor do m ² (R\$)	Média do m ² (R\$)
Rua Teixeira de Gouveia, 1.266 - Centro	300,00	11,66	16,38
Via do Sol, 511 – Novo Cavaleiros	800,00	7,50	
Rua Prefeito Aristeu, 330 – Novo Cavaleiros	400,00	27,50	
Av. Rui Barbosa, 2.283 – Centro	400,00	22,50	
Av. Rui Barbosa, 1.831 - Centro	1.000,00	18,00	

OBS 1: Não foi encontrado imóvel na região com área semelhante a do objeto da proposta para efeito da pesquisa de mercado.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
- Alínea "b" do subitem 1.1 do capítulo 5 do módulo 4 do MANLIC.
- Capítulo 3 do módulo 4 do MANPAT.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O CDD Macaé funciona, atualmente, no imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 112, Macaé/RJ, com área construída de 512,06 m², cujo valor de locação atual é de R\$ 7.766,62/mês (período de 01/12/2004 a 01/12/2005).

A necessidade de realocação da unidade, segundo a Gerência de Administração da DR/RJ, deve-se ao fato de que o imóvel atual não possui boas condições físicas de instalações.

Conforme parecer técnico da Gerência Operacional de Cartas/DR/RJ o imóvel atual não oferece área reservada e suficiente para o tratamento de objetos especiais, além dos seguintes pontos desfavoráveis:

- Ausência de área adequada para carregamento, descarregamento e estacionamento das viaturas;
- A área de atendimento a clientes permite acesso às dependências da unidade;
- Não oferece área específica e suficiente para recepção e guarda de cargas especiais;
- A área de tratamento não possui proximidade adequada com a área de descarregamento;
- Espaço insuficiente para aumento do número de distritos;
- As instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto não se encontram em bom estado de conservação.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0892 Fis. Nº 37313.7 Doc:
--

As condições acima estão gerando descontentamento por parte dos colaboradores da unidade, inclusive com interrupção da jornada de trabalho (paralisação). Tais condições são corroboradas pela Divisão de Planejamento Operacional de Cartas, que destaca a área insuficiente do atual imóvel como óbice para o aumento da quantidade de distritos, além da dificuldade de encontrar imóvel, na cidade de Macaé, com infra-estrutura que atenda as necessidades da ECT.

Diante do exposto e da dificuldade de oferta de imóvel na região, a Gerência Operacional de Cartas, por meio do Parecer Técnico para realocação do CDD Macaé, destaca os pontos favoráveis atinentes ao imóvel proposto:

- Possui espaço físico adequado para as atividades operacionais, tais como: salão de carteiros, setor de registrados e telemática, descarregamento de objetos e demais necessidades;
- Há posto médico e bombeiro a aproximadamente 3 km e posto policial a 2 Km;
- Oferece área para estacionamento de viaturas;

O imóvel proposto compõe-se de pavimento térreo, 1º e 2º mezaninos e área descoberta.

A Regional salienta, ainda, que o valor do aluguel mensal de R\$ 12.000,00/mês corresponde a R\$ 10,72/m² e está abaixo:

- do valor por m² pago atualmente, R\$ 15,17;
- da média dos imóveis pesquisados, que resultou em R\$ 16,38;
- do valor por m² máximo de avaliação da GEREN, R\$ 20,21.

Quadro comparativo sintético entre o imóvel atual e o proposto:

ITEM	PRÉDIO ATUAL	PRÉDIO PROPOSTO
Valor Aluguel (R\$)	7.766,62	12.000,00
Metragem/área construída (m ²)	512,06	1.119,22
Área por empregado (m ²)	6,73	11,79
Valor (m ²) – área construída (R\$)	15,17	10,72



Não obstante, o imóvel apresentar as vantagens descritas, necessitará passar por reformas, as quais foram inicialmente orçadas em R\$ 213.000,00 conforme Relatório GEREN nº 041/2005, de 06/04/2005.

Tendo em vista a recusa do Locador em assumir as despesas, então orçadas, foi realizado novo levantamento, solicitado pela DR/RJ, mantendo apenas os serviços imprescindíveis ao funcionamento da unidade, a serem suportadas pela Empresa, sendo o orçamento final deste no valor de R\$ 148.000,00, consoante Relatório GEREN 043/2005, de 08/04/2005.

Ambos os Relatórios/GEREN alertam para a necessidade de dotar o imóvel de instalações de hidrômetros, medidores de energia elétrica e cabeamento de entrada para telefonia, bem como aprovação junto às concessionárias.

Tal determinação foi atendida por meio da cláusula quarta, subitem 4, que dispõe:

“A LOCATÁRIA obrigar-se-á pelo pagamento das despesas com energia elétrica (nº do cliente 2634352-5), água/esgoto (hidrômetro a ser providenciado pelo locador tão logo a concessionária estenda o fornecimento de água/esgoto até a localidade), que incidirem sobre o imóvel durante o período de vigência da LOCAÇÃO.”

A obra a ser executada será suportada pela ECT, estando contemplada no Plano de Ação da DR/RJ de 2005/2007, para a qual há a pertinente dotação orçamentária.

A área de Análise de Risco/DR/RJ, de acordo com a CI/GESEP-177/2005, vistoriou o imóvel solicitando algumas providências, das quais a substituição das portas de acesso em blindex por portas metálicas será atendida num primeiro momento e as demais posteriormente conforme Relatório GEREN 043/2005.

Em que pese ter havido negociação com o locador no sentido de fixar um índice de reajuste com menor variação percentual e um prazo de pagamento

PROPOSTA 03/2005 - CN -
OPMI 0894
CORREIOS
Fis. Nº
3.731.7
Doc. Nº
5

maior, o mesmo mostrou-se irredutível, insistindo na utilização do IGP-M e no prazo indicado.

A DIOPE, considerando as dificuldades vivenciadas pelo CDD Macaé que estão refletindo negativamente no clima organizacional, manifestou-se favorável à locação, por meio da CI/DIOPE-288/2005, destacando ainda os seguintes pontos: área insuficiente para o salão operacional, banheiros insuficientes e aspecto visual precário.

Por meio da NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/RJ-394/2005, de 13/04/05, a ASJUR/RJ após análise da minuta contratual, concluiu estar a mesma adequada aos preceitos normativos que regem a matéria, e a devolveu devidamente chancelada indicando encontrar-se a contratação pretendida amparada nos termos do art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Cabe esclarecer que a entrega antecipada do imóvel atualmente locado para abrigar o CDD Macaé não acarretará ônus à Empresa, em razão do contrato ora vigente conter cláusula de rescisão desonerosa a qualquer tempo mediante notificação com 90 (noventa) dias de antecedência.

Quanto ao imóvel da pesquisa de mercado, que se apresentou com o valor do m² inferior ao do imóvel em tela, a GEREN/DR/RJ ressalta o seguinte:

- O imóvel da Via do Sol, não obstante apresentar o m² abaixo da média pesquisada, está localizado em área afastada do centro do município, com dificuldade de acesso a transporte público, além de ter área inferior à necessária para a ECT.

A Regional/DR/RJ esclarece ainda que a divergência entre os endereços informados no Relatório/GEREN/DR/RJ e nos demais documentos do processo em tela deve-se ao fato de que as ruas de localização do imóvel (Rua C e Rua D) objeto da presente proposta estão à margem da Rodovia Amaral Peixoto, endereço considerado pela área de Engenharia.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0895
Fls. Nº _____
3731.7
Doc: _____

VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/RJ – 5000139/2005;
2. Propostas do Proprietário e da Regional;
3. Nota Jurídica/ASJUR/DR/RJ- 394/2005;
4. Justificativa da Regional – Parecer Técnico para Realocização da Subgerência de Gestão de Tratamento e Distribuição/DR/RJ;
5. Parecer da área de Análise de Risco-DR/RJ – CI/GESEP - 177/2005;
6. Parecer da área de Gerência de Saúde, de 04/04/05;
7. Relatórios GEREN nº 41 e 43/2005;
8. Tabela de Bloqueio;
9. Parecer DIOPE - CI/DIOPE-288/2005;
10. Bloqueio orçamentário – obra.


Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0896
Fls. Nº _____
3731.7
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE LOCAÇÃO MODALIDADE DL 5000139
CONFORME ART. 24, INCISO X, DA LEI 8666/93
CDD MACAÉ

1. Motivos que determinam:

- CRIAÇÃO
 RELOCALIZAÇÃO
 RENOVAÇÃO

2. Condições do imóvel:

2.1. Prédio atual:

- Localização: Rua Tiradentes nº. 112 - Macaé/RJ
- Valor pago atualmente: R\$ 7.766,62
- Área: 512,08 m²
- Custo/m²: R\$ 15,17
- Forma de reajuste: Anual/IGP-M
- Prazo de locação: 60 meses
- Vigência do contrato: 01/12/2003 a 01/12/2006
- São a cargo da ECT: Energia elétrica
- Cláusula de rescisão a qualquer tempo com aviso prévio de 90 dias, sem ônus para a ECT.

2.1.1. Identificação do Locador:

- Nome: Alfredo Tannus Assad Júnior e Maria Aparecida Tannus Assad
- Endereço: Rua Tavares de Macedo 136/2402 - Niterói/RJ

3. Proposta de Relocalização:

- Localização: Avenida C nº. 141 e Avenida D nº. 64 - São José do Barreto - Macaé/RJ
- Valor a ser pago: R\$ 12.000,00
- Área construída: 1.119,22m²
- Custo/m²: R\$ 10,72
- Forma de reajuste: Anual/IGP-M
- Prazo de locação: 60 meses.
- Vigência do contrato: 01/05/2005 até 01/05/2010.
- Energia elétrica, água/esgoto Por conta da ECT.
- Cláusula de rescisão a qualquer tempo com aviso prévio de 90 dias, sem ônus para a ECT.

3.1. Identificação do Locador:

- Nome: José Edmundo Figueiró Santos
- Endereço: Rua Conde de Araruama nº. 429 - Centro - Macaé/RJ.

4. Recursos Orçamentários:

RQE nº 03/2005 - CN.
CPM - CORREIOS
Fis nº 0897
3739.7
Do: 4

(X) EXISTE RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA ESTA CONTRATAÇÃO (ALUGUEIS).

5. Avaliação de valor de mercado:

	Periodicidade Reajuste	ÁREA m ²	ALUGUEL	
			(R\$)	Custo m ²
PROPOSTA PROPRIETÁRIO	ANUAL IGP-M	1.119,22	12.000,00	10,72
AVALIAÇÃO MÁXIMA DA GEREN	—	1.119,22	22.618,32	20,21

COMENTÁRIOS:

Todas as áreas envolvidas foram favoráveis à locação.

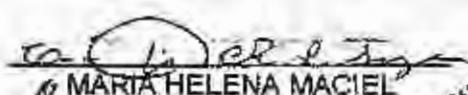
Em seu Parecer, a GECAR afirma ser favorável à realocação, pois o novo imóvel possui espaço físico adequado para as atividades operacionais. O imóvel atual não possui boas condições físicas de instalações e há dificuldade de obtenção de ofertas de imóveis na região.

O valor por m² acordado nas negociações (R\$10,72) ficou abaixo do valor por m² pago atualmente (R\$16,17), e do valor por m² máximo de avaliação da GEREN (R\$20,21). Ademais, o novo imóvel dispõe de uma área maior que o atualmente utilizado, que é inclusive uma das reivindicações dos empregados lotados no órgão como sendo fator de melhoria de condições de trabalho.

O custo estimado pela GEREN para as obras de adaptação do imóvel é de R\$ 148.000,00, a serem arcadas pela ECT, visto que, nas negociações feitas, apesar de proposto, o proprietário não concordou em executá-las às suas expensas.

Ante ao exposto, a GERAD é de Parecer favorável à homologação da presente DL.

13/04/05


MÁRIA HELENA MACIEL

Gérente de Administração-DR/RJ

OMAR DE ASSIS MOREIRA
Rég. Prof. 8.011.030-4

A GERAD,

Aprovo a presente Dispensa de Licitação e autorizo o encaminhamento para ratificação em REDIR.

13, 04, 05


NELSON DE ANDRADE JUNIOR
Diretor Regional do Rio de Janeiro

OMAR DE ASSIS MOREIRA
Diretor Regional Adjunto - ECT/RJ
Matricula 8.011.030-4

ROD nº 03/2005 - EN
DPMI - CORREIOS
Fis nº 0898
3731.7
Dop

AOS CORREIOS

À DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AOS CUIDADOS DE SANDRA MOREIRA

CARTA REFERENTE À PROPOSTA DE ALUGUEL DE GALPÕES

Por intermédio da presente, venho propor que sejam alugados por sua empresa dois galpões de minha propriedade pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais. Estão localizados na avenida "D", número 64, e avenida "C", número 141, no bairro São José do Barreto, na cidade de Macaé, no estado do Rio de Janeiro.

Anexos seguem as documentações comprobatórias de propriedade dos galpões em nome de José Edmundo Figueiró Santos, portador da identidade 671890-IPF, do CPF 012389816-15, residente na rua Conde de Araruama, 429, Centro, Macaé-RJ, CEP 27910-300. Telefones para contato: 22-2772-4643 e 22-9985-5328.

Por outro lado, cabe informar, que para a liberação total dos imóveis falta apenas o **HABITE-SE**, cujo mesmo deverá ser liberado após a apresentação do laudo do corpo de bombeiros referente à segurança de incêndio aos órgãos municipais competentes. Isto deverá ser concluído em aproximadamente quinze dias após a presente data.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo-me;

Cordialmente,

Macaé, 01/04/05

Edmundo

José Edmundo Figueiró Santos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0899
Fls Nº _____
Doc: 3731.7
-3-



Carta 689 / 2005-GERAD

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2005.

Ilmo.Sr.
JOSÉ EDMUNDO FIGUEIRÓ SANTOS
 Rua Conde de Araruama nº. 429 – Centro
 27910-640 Macaé / RJ

Prezado Senhor,

Dando início às negociações visando à locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto nº. 141/Av. D 64 e Av. C 141 – São José do Barreto - Macaé/RJ vimos apresentar, para sua apreciação, proposta como segue:

- o Valor do aluguel: R\$10.000,00;
- o Forma de reajuste: Anual/IPCA;
- o Prazo de locação: 60 meses, com vedação de pagamento dos aluguéis pela ECT durante o período de noventa dias corridos a partir da data de assinatura do contrato, para execução, pelo locador, às suas expensas, e pela ECT de obras de adaptação no imóvel para uso inicial;
- o Vigência do contrato: a partir da data de assinatura;
- o Pagamento dos aluguéis: até o 20º dia do mês subsequente;
- o IPTU e Seguro Contra Incêndio: por conta do Locador, conforme Lei nº. 8245.91, art. 22, inciso VIII;
- o Execução pelo locador, às suas expensas, mediante especificações técnicas a serem fornecidas pela locatária no ato da assinatura do contrato, de parte das obras necessárias para ocupação inicial do imóvel, conforme relação abaixo:

A. ARQUITETURA:

- 1) Aplicação de pavimentação em piso de alta resistência sobre o piso de concreto existente no galpão, no pavimento térreo;
- 2) Fechamento dos vãos de portas existentes e aberturas de vãos, conforme projeto a ser fornecido;
- 3) Adaptação de espaço para vestiário feminino, conforme projeto a ser fornecido;
- 4) Execução/adaptação de banheiros adequados para portadores de deficiência física, no pavimento térreo, conforme normas da ABNT, incluindo revestimentos, pavimentações, peças, metas sanitários e acessórios;
- 5) Fornecimento e instalação de divisórias de chapa dura e chapa tela, conforme layout a ser fornecido;
- 6) Pintura das paredes internas do imóvel no padrão de cores utilizadas pela ECT (tinta acrílica cor camurça até 1,50m complementando-se com tinta acrílica cor palha até o teto), nas áreas relativas ao salão e tinta acrílica cor palha nas áreas relativas ao atendimento, sala da chefia, tesouraria, conforme layout a ser fornecido;
- 7) Fornecimento e instalação de grades de ferro nas janelas;
- 8) Pintura das grades em tinta esmalte sintético cor grafite clara;
- 9) Aplicação de produto para tratamento térmico e impermeabilizante, recuperador de telhado;
- 10) Substituição de portas blindex localizadas na frente e nos fundos do imóvel por outras de aço com chave tetra;
- 11) Substituição das correntes que estão no limite da calçada do imóvel na frente e nos fundos (proteção perimetral) por grades com altura de 2,00m.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 09010
Fis. Nº 3731.74-
Doc:



B. ELÉTRICA:

- 1) Fornecimento e instalação de luminárias verificando o Índice de Iluminação da unidade com a finalidade de obter 500 lux nas áreas de trabalho;
- 2) Instalação de iluminação externa na frente e nos fundos do imóvel;
- 3) Execução de infra-estrutura de energia elétrica, incluindo pontos para ventilador, tomadas comuns e tomadas para automação, conforme marcação na planta a definir, seguindo a orientação a seguir:
 - i. Instalação de quadro de sobrepor específico para iluminação, com dispositivos de proteção, alimentado pelo quadro de distribuição geral, com circuitos independentes de três fios (aterrados);
 - ii. Instalação de quadro de distribuição para automação, com dispositivos de proteção, alimentado pelo quadro geral de distribuição, com circuitos independentes de tomadas aterradas.
 - iii. As instalações elétricas serão aparentes em eletrocalhas (horizontal), sendo admitido eletrodutos de ferro galvanizado na vertical.

C. INSTALAÇÕES LÓGICAS/TELEFÔNICAS

- 1) Certificação do funcionamento da ligação definitiva de telefone do imóvel e dos pontos existentes.

D. ÁGUAS/ESGOTO

- 1) As instalações hidro sanitárias para os banheiros destinados a portadores de deficiência física serão novas, embutidas, de acordo com o posicionamento dos aparelhos sanitários, conforme planta a ser fornecida.

E. ÁGUAS PLUVIAIS

- 1) Verificação das calhas de águas pluviais, bem como das tubulações de coleta e caixas de areia, executando limpeza e desobstrução, caso necessário.

Ratificando nossa intenção de alugar o imóvel em pauta, informamos que aceitamos o valor de R\$10.000,00 para o aluguel mensal, mediante o aceite por V.Sª. em executar, no todo ou em parte, os itens supramencionados afetos a obras de adaptação.

Esclarecemos que as obras de investimento a serem executadas pela locatária serão incorporadas ao imóvel, contribuindo para sua valorização comercial.

Caso aceite a proposta supra, solicitamos enviar resposta e-mail, juntamente com dados bancários para depósito dos aluguéis para a Seção de Bens Imóveis, à Avenida Presidente Vargas 3077/16º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ, a fim de prosseguirmos com os demais procedimentos.

Esclarecemos ainda que, após o recebimento de sua resposta e aceite será emitido Relatório para apreciação/aprovação da locação pelo Diretor Regional/ECY-RJ, e, por conseguinte, comunicaremos V.Sª. da conclusão da negociação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos através do Tel./Fax. (21) 2503-8490 ou 2503-8806 (Ana Célia ou Luciana Ferreira)

Atenciosamente,

MARIA HELENA MACIEL
Gerente de Administração

Imóveis de Terceiros
Atm.

SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS/SUPAT/GERAD/DF - W
Avenida Presidente Vargas nº. 3077/16º andar – Cidade Nova,
20202-900 Rio de Janeiro – RJ

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
02701
Fis. Nº
3731.7-5
Doc:

Carta resposta à carta 689 / 2005-GERAD

Macaé, 11 de abril de 2005.

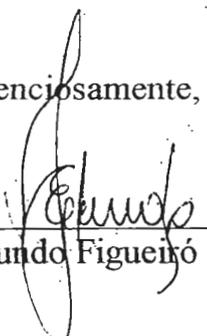
À ETC

Av. Presidente Vargas nº 3077/16º - Cidade Nova
20202-900 – Rio de Janeiro – RJ

Em relação à carta 689 / 2005 que é referente à locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto nº 141/Av. D 64 e Av. C 141 – São José do Barreto – Macaé/RJ passo a informar:

- Valor do aluguel: R\$12.000,00;
- Forma de ajuste: Anual pelo IGPM;
- Prazo de locação: 60 meses;
- Pagamento: a partir da assinatura do contrato e com prazo de 10 dias subsequentes ao vencimento;
- IPTU de acordo com a Lei;
- Obras de adaptação: exclusivamente por conta do locatário.

Atenciosamente,



José Edmundo Figueiró Santos

*Obs. REF. DEDUÇÃO DE RETENÇÃO NA FONTE. FAUOIR
PARA INFORMAÇÃO SOBRE DEPENDENTES.*

ROS nº 03/2005 - CN - SEM CONTRATEIS
Fis. Nº 0902
Doc: 3731.7-6

**CORREIOS**

ASSESSORIA JURÍDICA/DR/RJ

REF.: DOSSIÊ 029/2005

NOTA JURÍDICA /ASJUR/DR/RJ - 394/ 2005

À Chefe da Assessoria Jurídica,

Trata-se de análise do contrato de locação do imóvel situado na Avenida C, nº 141/Avenida D nº 64 – São José do Barreto – Macaé/RJ, com área construída de 1119,22m², a ser celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Locatária e o Sr. José Edmundo Figueiró Santos, como Locador.

Pela análise do dossiê em referência tal locação se deve à realocação do CDD de Macaé.

Analisando-se os termos da referida minuta, percebe-se a sua adequação aos preceitos jurídicos que devem nortear os contratos administrativos, cuja legislação aplicável corresponde à Lei nº 8.666/93, ressaltando-se a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso X, da lei citada; assim como se verifica a observação dos ditames da Lei 8.245/91 e do Código Civil em vigor.

Assim sendo, Sra. Chefe, os elementos necessários para a confecção do Contrato de Locação estão presentes e procedo a chancela da referida minuta.

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2005.

Raquel Valsechy Karl Campos

Adv. Jr./ Matr. 8.957.132-0

OAB/RJ 94.336

A GERAD
Aprovo em: 13/04/05

Paula Eufrauzino Silva e Sousa

Chefe/ASJUR/RJ

2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº

0903

3731.7

1/1

-7-

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-048/2005^{1º}

PARECER TÉCNICO PARA RELOCALIZAÇÃO DO CDD MACAÉ

ENDEREÇO DO IMÓVEL ATUAL: Rua Tiradentes, 112 – Macaé/RJ

ENDEREÇO DO IMÓVEL PRETENDIDO: Av. Rodovia Amaral Peixoto nº 141 – Bairro: Barreto

Visita realizada no dia 04/04/05, pelos representantes da SUGTD/GECAR Sandra Moreira – Subgerente de Gestão de Tratamento e Distribuição e Carlos Roberto da Silva Daltro – Administrador Jr .

ASPECTOS GERAIS DO NOVO IMÓVEL

ACESSO (MEIOS DE TRANSPORTE): BOM (X) REGULAR () RUIM ()

ESTACIONAMENTO: SIM (x) NÃO ()

CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO / COMÉRCIO SIM () NÃO (X)

É VIÁVEL A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SOB O PONTO DE VISTA TÉCNICO?

SIM (X) NÃO ()

POR QUÊ?

O imóvel está em boas condições, possui espaço físico adequado para as atividades operacionais.

DADOS OPERACIONAIS DO IMÓVEL ATUAL

1 - EXISTE ÁREA ADEQUADA PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS VIATURAS?

SIM () NÃO (X)

2 - A ÁREA DE DESCARREGAMENTO MANTÉM PROXIMIDADE ADEQUADA DO SALÃO OPERACIONAL, PERMITINDO O RÁPIDO ACESSO DA CARGA AO INTERIOR DA UNIDADE?

SIM () NÃO (X)

3 - A ÁREA DE PARQUEAMENTO DAS VIATURAS É ADEQUADA?

SIM () NÃO (X)

4 - EXISTE ÁREA ESPECÍFICA DE ATENDIMENTO A CLIENTES, SEM QUE ESTES TENHAM ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE?

SIM () NÃO (X)

5 - EXISTE ÁREA ESPECÍFICA E SUFICIENTE PARA RECEPÇÃO E GUARDA DE CARGAS ESPECIAIS?

SIM () NÃO (X)

6 - EXISTE ÁREA RESERVADA E SUFICIENTE PARA O TRATAMENTO DE OBJETOS ESPECIAIS?

SIM () NÃO (X)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0904 Fls. Nº 3731.7 Doc: -8-

7 - A ÁREA DE TRATAMENTO DE OBJETOS ESPECIAIS MANTÉM PROXIMIDADE ADEQUADA COM A ÁREA DE DESCARREGAMENTO?

SIM () NÃO (X)

8 - EXISTE DISTÂNCIA ADEQUADA ENTRE ÁREA DE ATENDIMENTO A CLIENTES E O REFEITÓRIO / ÁREA DE LAZER?

SIM () NÃO (X)

9 - EXISTE ESPAÇO SUFICIENTE NO SALÃO POSTAL PARA A ADOÇÃO DE LAYOUT ADEQUADO AO RECOLHIMENTO, APÓS A TD?

SIM () NÃO (X)

10 - EXISTE ESPAÇO SUFICIENTE PARA AUMENTO DO NÚMERO DE DISTRITOS?

SIM () NÃO (x)

11 A UNIDADE ESTÁ DIMENSIONADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DA EMPRESA?

A) GERÊNCIA (20,00m²) SIM () NÃO (x)

B) TRATAMENTO DE OBJ. ESPECIAIS (1,7 X DISTRITOS) SIM () NÃO (x)

C) TRATAMENTO DE OBJ. SIMPLES (6,0 X DISTRITOS) SIM () NÃO (x)

D) CARGA X DESCARGA (1,0 X DISTRITOS) SIM () NÃO (x)

E) ÁREA DE LAZER (1,4 X FUNCIONÁRIOS) SIM () NÃO (x)

F) REFEITÓRIO (0,8 X FUNCIONÁRIOS) SIM () NÃO (x)

G) BANHEIROS (0,8 X FUNCIONÁRIOS) SIM () NÃO (x)

H) VESTIÁRIO (0,4 X FUNCIONÁRIOS) SIM () NÃO (x)

12- AS SEGUINTESS INSTALAÇÕES ESTÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO?

A) ELÉTRICA SIM () NÃO (x)

B) HIDRÁULICA SIM () NÃO (x)

C) ESGOTO SIM () NÃO (x)

13 - A ESTRUTURA DO IMÓVEL ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO?

SIM () NÃO (x)

14 - AS PAREDES ESTÃO BEM CONSERVADAS?

SIM () NÃO (x)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0905
3731.7
Doc: -9-

DADOS OPERACIONAIS DO NOVO IMÓVEL

1 - EXISTE ÁREA ADEQUADA PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS VIATURAS?

SIM (X) NÃO ()

2 - A ÁREA DE DESCARREGAMENTO MANTÉM PROXIMIDADE ADEQUADA DO SALÃO OPERACIONAL, PERMITINDO O RÁPIDO ACESSO DA CARGA AO INTERIOR DA UNIDADE?

SIM (X) NÃO ()

3 - A ÁREA DE PARQUEAMENTO DAS VIATURAS É ADEQUADA?

SIM (X) NÃO ()

4 - EXISTE ÁREA ESPECÍFICA DE ATENDIMENTO A CLIENTES, SEM QUE ESTES TENHAM ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE?

SIM () NÃO (x)

5 - EXISTE ÁREA ESPECÍFICA E SUFICIENTE PARA RECEPÇÃO E GUARDA DE CARGAS ESPECIAIS?

SIM (X) NÃO ()

6 - EXISTE ESPAÇO SUFICIENTE PARA AUMENTO DO NÚMERO DE DISTRITOS?

SIM (x) NÃO ()

7- AS SEGUINTE INSTALAÇÕES ESTÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO?

A) ELÉTRICA SIM (X) NÃO ()

B) HIDRÁULICA SIM (X) NÃO ()

C) ESGOTO SIM (X) NÃO ()

8 - A ESTRUTURA DO IMÓVEL ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO?

SIM (X) NÃO ()

9 - AS PAREDES ESTÃO BEM CONSERVADAS?

SIM (X) NÃO ()

10 - O PISO É ADEQUADO E BEM CONSERVADO?

SIM (X) NÃO ()

11 - A COBERTURA E AS CALHAS ESTÃO EM BOM ESTADO?

SIM (X) NÃO ()

12 - O IMÓVEL APRESENTA CONDIÇÕES PARA RECEBER INCREMENTOS DE TECNOLOGIA?

SIM (X) NÃO ()

REG. Nº 072005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0906
3731.7
Doc: -10-

CONCLUSÃO DO PARECER

O imóvel possui aproximadamente 950 m² (área a ser confirmada pela GEREN), está situado a aproximadamente 08 Km do centro da cidade, mas há condução para locomoção dos carteiros. Possui espaço físico adequado para as atividades operacionais como: salão de carteiros, área para setor de registrado e telemática, área para descarregamento dos objetos e demais necessidades do efetivo da unidade (vestiários, banheiros, refeitório, área de lazer, sala de TLT).

Há posto médico e bombeiro a aproximadamente 3 Km e posto policial a 2 Km.

O imóvel apresenta um galpão, com dois escritórios iguais de 03 pavimentos cada, sendo um na frente do imóvel e outro nos fundos. O 1º pavimento apresenta 01 sala, 02 banheiros sendo um masculino e outro feminino com 01 vaso e 01 lavabo cada. O 2º pavimento apresenta 02 banheiros sendo um masculino e um feminino com um lavabo e vaso cada, 01 sala e 01 copa. O 3º pavimento apresenta 01 banheiro com 03 vasos, 02 chuveiros e 03 lavabos, 01 vestiário e 01 sala. Há no imóvel área para estacionamento de viaturas tanto na frente como nos fundos.

Há necessidade de instalação de grades em todas as janelas da parte externa, instalar 02 chuveiros e mais 03 mictórios no banheiro masculino. É necessário também a instalação de luminárias, tendo em vista que a iluminação existente é insuficiente.

~~Diante do exposto e da dificuldade da oferta de imóvel na região somos favoráveis a realocação do imóvel, desde que sejam realizadas todas as obras de adaptação.~~


VIDALMO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
Gerente Operacional de Cartas
DR/RJ


SANDRA MOREIRA
Subgerência de Gestão de Tratamento e Distribuição
DR/RJ

RQS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0907
Doc 3731.7



Protocolo

De: SEAR GESEP/DR/RJ

Ao: SEBI/SUPAT/GERADDR/RJ

CI / GESEP - 177 / 2005

Ref.: CI / SUGTD/ GECAR/RJ - 260/2005

Assunto: PARECER TÉCNICO - CDD MACAÉ - RELOCALIZAÇÃO

Rio de Janeiro, 05 de Abril de 2005.

Em Inspeção de Segurança realizada em 04/04/2005 pelo Supervisor de Operações, Washington da Silva Lima, mat. 8.323.367-9 no imóvel localizado na Rodovia Amaral Peixoto s/nº, – Bairro Novo Eldorado/ Macaé/RJ, foram observadas as seguintes necessidades:

ITEM	PROVIDÊNCIA PROPOSTA	ÁREA RESPONSÁVEL
01	Instalação de grades de proteção em todas as janelas localizadas na frente e nos fundos do imóvel	GEREN
02	Substituir a porta de blindex localizada nos fundos do imóvel por uma de aço com chave tetra	GEREN
03	Substituir a porta de blindex localizada na frente do imóvel por uma de aço com chave tetra	GEREN
04	Instalação de iluminação externa na frente e nos fundos do imóvel	GEREN
05	Substituir as correntes que estão no limite da calçada do imóvel na frente e nos fundos do imóvel, (PROTEÇÃO PERIMETRAL) por grades, com altura de 2m	GEREN

Solicitamos que as providências propostas sejam atendidas para que a unidade alcance um nível de segurança adequado, salvaguardando os bens da Empresa.

Atenciosamente,

Valter Gaidzinski
VALTER GAIDZINSKI

CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO - DR/RJ

WSL/wsl

FW0010

RQ8 nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0908
3731.7
Doc: 1



DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE SAÚDE – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES
PARA LOCAÇÃO DE IMOVEIS**

(PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA
FISCALIZAÇÃO DO MTE)

1) Informações Gerais

Data: 04 / 04 / 05

Finalidade do Imóvel:

CDD. MACAÉ

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto ,141

Bairro: BARRETO

CEP: -----

Telefone: ----- Distrito: -----

Município: MACAÉ

Área do Imóvel: 524,00 m², a ser confirmada pela GEREN N.º de andares: 03

Cota -----

Região: Urbana (X) Suburbana () Rural () Litorânea ()
Serrana () Outros ()

Imóvel a ser : Comprado () Alugado (X) Cedido ()

Especificar: -----

Condições: Isolado () Geminado (X)

Há estacionamento?

Não (--) Sim (--), com Área = 15,00 m² e N.º de vagas = --

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. N° 0909
3731.7
Doc.



Tipo de vizinhança do Imóvel:

Lado direito: Galpão

Lado esquerdo: Galpão

Em frente: Rodovia

Fundos: Residência

Acima: -----

Abaixo: -----

Possui Habite-se? Sim (X) Não ()

Efetivo que o imóvel comportará:

Feminino 20 Masculino 70

Quantidade Deficientes Físicos: Femininos: 00 Masculinos: 00

2) Condições de Serviços que Beneficiam o Imóvel:

2.1) Abastecimento de Água Potável: Boas (X) Deficientes ()

2.2) Esgoto Sanitário: Boas (X) Deficientes ()

2.3) Esgoto Pluvial: Boas (X) Deficientes ()

2.4) Energia Elétrica: Boas (X) Deficientes ()

2.5) Sistema de Comunicação: Boas (X) Deficientes ()

Especificar: -----

3) Serviços Comunitários na Vizinhança

3.1) Posto Médico (X) Distância aproximada : 3.000 m

3.2) Polícia (X) Distância aproximada: 2.500 m

3.3) Corpo de Bombeiros (X) Distância aproximada: 3.000 m

3.4) Rede Bancária (X) Distância aproximada: 4.000m

ROS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fis. Nº 0910
3731.7
Doc:



3.5) Outros ()

Especificar: -----

4) Condições do Logradouro do Imóvel

4.1) Pavimentação: Boa (X) Regular ()

4.2) Iluminação Pública: Boa (X) Regular ()

4.3) Passeio Público: Bom (X) Regular ()

Segurança do Imóvel**5) Edificações NR-8**

5.1) Pé direito mínimo 3m: Sim (X) Não ()

Especificar: -----

5.2) A circulação interna é adequada? Sim (X) Não ()

Especificar: -----

5.3) O piso possui resistência suficiente? Sim (X) Não ()

Especificar: -----

5.4) Os pisos estão nivelados? Sim () Não (X)

Especificar: Existe um desnível de 0,40cm no meio do galpão

5.5) Os pisos possuem boa aderência? Sim (X) Não ()

Especificar: -----

5.6) A contar do nível do piso, o guarda-corpo tem altura mínima de 0,90 m?

Sim (X) Não ()

Especificar: -----

5.7) A alvenaria interna apresenta boa conservação? Sim (X) Não ()

Especificar: -----

5.8) A alvenaria externa apresenta boa conservação? Sim (X) Não ()

Especificar: -----

ROS nº	03/2005 - CN -
CPMI -	CORREIOS
Fis. Nº	0911
Doc:	3731.7

**6) Instalações Elétricas – NR-10**

6.1) Existe a planta com o projeto de instalação elétrica? Sim (---) Não (---)

6.2) Qual a condição do Quadro de Distribuição Elétrica?

Boa (X) Deficiente ()

Especificar: -----

6.3) Condição de acesso ao QDE: Boa (X) Deficiente ()

Especificar: -----

6.4) Condição das caixas de tomadas e fiação: Boa (X) Deficiente ()

Especificar: -----

6.5) Condição das luminárias: Boa () Deficiente (X)

Especificar: Principalmente no galpão

6.6) Há indicação de voltagem nas tomadas elétricas? Sim (X) Não ()

Especificar: -----

6.7) Existe no imóvel instalações elétricas para chuveiros ?

Sim (X) Não ()

Especificar: -----

7) Equipamentos de Transporte - NR11

7.1) Existem elevadores? Sim (---) Não (---)

Especificar: -----

7.2) Existe monta - carga? Sim (---) Não (---)

Especificar: -----

7.3) Existe previsão para instalação de esteira - rolante? Sim (---) Não (---)

Especificar: -----

8) Aspectos Ergonômicos - NR-17

8.1) Medição dos Índices de Iluminamento

Especificar: Mínima 150 lux / 300 lux. Deverá ser melhorada para atender a NR que recomenda o mínimo de 500 lux.

8.2) Medição dos Níveis de Ruídos

Especificar: Foi monitorado 65,3 dB (A), encontrando – se em conformidade com a Norma Regulamentadora.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0912
Fls. Nº
3731.7
Doc:



8.3) A ventilação é satisfatória? Sim () Não (X)

Especificar: IBUTG – 22,5° C.No prédio dos fundos é maior o IBUTG, deverá ser climatizada. Encontra-se de acordo com a NR – 15.

9) Proteção Contra Incêndios - NR -23

9.1) Condições das Vias de Desocupação (acesso/fuga/emergência):

Boas (X) Deficientes ()

Especificar: Possui duas (02) entradas/saídas.

9.2) Existe sistema de luz de emergência ? Sim () Não (X)

Especificar: -----

9.3) Situação da(s) caixa(s) de incêndio: Boa (X) Deficiente ()

Especificar: Existem Caixas de Incêndio no local, contendo mangueira de 1 ½ “, esguincho jato sólido

9.4) Distribuição das unidades extintoras: Boa (X) Deficiente ()

Especificar: Existem extintores no local

9.5) Existe instalação de *sprinklers* (chuveiros automáticos)?

Sim () Não (X)

Especificar: Deverá ser instalado pela ECT dentro da unidade.

9.6) Existem outros sistemas de monitoramento e/ou combate a incêndio?

Sim () Não (X)

Especificar: -----

9.7) Existe algum revestimento de fácil combustão?

Sim () Não (X)

Especificar: -----

10) Condições Sanitárias e de Conforto - NR-24

10.1) O consumo de água é suficiente por trabalhador (60 l/dia)?

Sim (X) Não ()

Especificar: -----

10.2) As instalações sanitárias são separadas por sexo? Sim (X) Não ()

Especificar: -----

10.3) Existe a área mínima de 1 m² para gabinete sanitário de ?

3º andar fundos Masculino: Sim (X) Não ()

Área atual: 18,00 m²

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0913
3731.7
Doc:



2º andar fundos	Masculino: Sim (X) Não ()
	Área atual: 02,20 m ²
2º andar frente	Masculino: Sim (X) Não ()
	Área atual: 02,20m ²
1º andar fundos	Masculino: Sim (X) Não ()
	Área atual: 02,20 m ²
1º andar frente	Masculino: Sim (X) Não ()
	Área atual: 02,20 m ²
3º andar frente	Feminino: Sim (X) Não ()
	Área atual: 18,00 m ²
2º andar fundos	Feminino: Sim (X) Não ()
	Área atual: 02,20 m ²
2º andar frente	Feminino: Sim (X) Não ()
	Área atual: 02,20m ²
1º andar fundos	Feminino: Sim (X) Não ()
	Área atual: 02,20 m ²
1º andar frente	Feminino: Sim (X) Não ()
	Área atual: 02,20 m ²

10.4) A área mínima de ventilação, corresponde a 1/8 da área do piso dos banheiros?

3º andar fundos	Masculino: Sim () Não (X)
	Área atual 02,16 m ² Área prevista 02,25 m ²
2º andar fundos	Masculino: Sim () Não (X)
	Área atual --- m ² Área prevista 0,25 m ²
2º andar frente	Masculino: Sim () Não (X)
	Área atual --- m ² Área prevista 0,25 m ²
1º andar fundos	Masculino: Sim () Não (X)
	Área atual --- m ² Área prevista 0,25 m ²
1º andar frente	Masculino: Sim () Não (X)
	Área atual --- m ² Área prevista 0,25 m ²
3º andar frente	Feminino : Sim () Não (X)
	Área atual 02,16 m ² Área prevista 0,25 m ²
2º andar frente	Masculino: Sim () Não (X)
	Área atual --- m ² Área prevista 0,25 m ²
2º andar fundos	Masculino: Sim () Não (X)
	Área atual --- m ² Área prevista 0,25 m ²
1º andar frente	Masculino: Sim () Não (X)
	Área atual --- m ² Área prevista 0,25 m ²
1º andar fundos	Masculino: Sim () Não (X)
	Área atual --- m ² Área prevista 0,25 m ²





10.5) Demonstrativo dos equipamentos sanitários do banheiro masculino:

N.º de mictório(s)	01	Previsto	04	A instalar	03
N.º de vasos	07	Previsto	04	A instalar	00
N.º de lavatórios	08	Previsto	04	A instalar	00
N.º de chuveiros	02	Previsto	04	A instalar	02

10.6) Demonstrativo dos equipamentos sanitários do banheiro feminino:

N.º de vasos	07	Previsto	01	A instalar	00
N.º de lavatórios	08	Previsto	01	A instalar	00
N.º de chuveiros	02	Previsto	01	A instalar	00
N.º de duchas higiênicas	07	Previsto	01	A instalar	00

10.7) Condição do piso dos respectivos banheiros:

Masculino: Boa (X) Deficiente ()

Feminino: Boa (X) Deficiente ()

Especificar: -----

10.8) Aderência do piso: Boa (X) Deficiente ()

Especificar: -----

10.9) Os vestiários são separados por sexo? Sim (---) Não (---)

Especificar: Deverão ser criados

10.10) Existe espaço para os vestiários?

Masculino: Sim (---) Não (---)

Área atual ----- m² Área prevista 105,00 m²

Feminino : Sim (---) Não (---)

Área atual ----- m² Área prevista 30,00m²

10.11) A área total das janelas corresponde a 1/8 da área do piso do vestiário?

Masculino: Sim (---) Não (---)

Área atual ----- m² Área prevista 13,13 m²

Feminino : Sim (---) Não (---)

Área atual ----- m² Área prevista 03,75 m²

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
0915
Fls. Nº
3731.7
3731.7



DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE SAÚDE – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

11) Observações :

A unidade é um galpão com dois prédios na frente e nos fundos.

Local: Rio de Janeiro

Data: 05 / 04 / 2005

Paulo Roberto P. Figueiredo
Matrícula/ERT: 8.950.870-0
Técnico de Segurança do Trabalho
Registro SSMT - 37/02366-8

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0916</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA

wseob082/05

32



RELATÓRIO GEREN 041 /2005

Assunto: Locação de Imóvel – Relocalização CDD Macaé

Conforme solicitado pela GECAR, encaminhamos parecer técnico relativo ao imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto s/n.º. Bairro Novo Eldorado – Macaé/ RJ

ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS

Em torno de R\$ 213.000,00

(Considerando o fato do imóvel ser novo, e as instalações sanitárias e de vestiários suficientes para o número de empregados, o custo estimado dos serviços baseou-se em obras de adaptações já realizadas em imóveis com características e necessidades de adaptações semelhantes ao imóvel avaliando, podendo ser alterado caso necessário incluir ou excluir serviços).

VALOR DE LOCAÇÃO

Conforme o Método Comparativo de Valores de Mercado, o valor para locação do imóvel compreende o intervalo:

- Valor mínimo: R\$9.842,42
- Valor máximo: R\$22.618,32

CONCLUSÃO

- O imóvel se adequa à instalação de uma Unidade de Distribuição, desde que as adaptações discriminadas no final deste relatório sejam executadas de acordo com as normas técnicas vigentes.
- A Unidade está contemplada no Plano de Ação da DR/RJ de 2005/2007.

OBSERVAÇÕES

- O valor estimado para adaptação do imóvel não contempla a climatização dos ambientes, mas inclui o serviço de redução da temperatura do galpão, com aplicação de produto de redução de temperatura sobre o telhado existente.
- O cálculo avaliatório foi realizado pelo Método Comparativo de Valores de Mercado, nível de rigor normal e amostragem anexa, para a área equivalente igual a 1.119,22 m², considerando a área equivalente a ser avaliada com relação as áreas descobertas igual a 49,37, através da atribuição de pesos as áreas brutas consideradas conforme orientações bibliográficas.

ROS nº 032/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls. N.º 0917
3731.7
Doc:
-21-



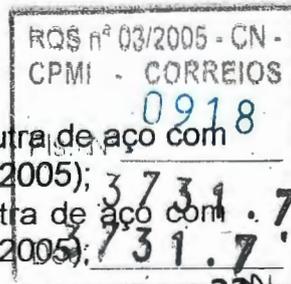
Pavimentos	Área construída (m ²)	Peso	Área equivalente (m ²)
Térreo	786,15	1,00	786,15
1º mezanino (frente/ fundos)	111,72	1,00	111,72
2º mezanino (frente/ fundos)	171,98	1,00	171,98
Áreas descobertas (frente/ fundos)	246,88	0,20	49,37
Total área equivalente			1.119,22

- Os valores extremos entre o intervalos mínimo e máximo encontrados na avaliação deve-se ao fato de que as amostras n.º 3 e n.º 4 apresentam dados mais elevados/m² com relação as demais amostras. Contudo, foi certificado que estas pertencem ao rol, segundo a aplicação do Critério Excludent de Chauvenet.

PRINCIPAIS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO NECESSÁRIOS NO IMÓVEL

A – ARQUITETURA

1. Aplicação de pavimentação em piso de alta resistência sobre o piso de concreto existente no galpão, no pavimento térreo; (verificar junto a GECAR a necessidade desse serviço)
2. Fechamento dos vãos de portas existentes e abertura de vãos, vaso necessário, conforme projeto a ser fornecido;
 - Adaptação de espaço para vestiário feminino;
 - Execução/ adaptação de banheiros adequados para portadores de deficiência física, no pavimento térreo, conforme normas da ABNT, incluindo revestimentos, pavimentações, peças, metais sanitários e acessórios;
 - Fornecimento e instalação de divisórias de chapa dura e chapa tela, conforme layout aprovado pelas áreas solicitantes;
3. Pintura das paredes internas do imóvel no padrão de cores utilizadas pela ECT (tinta acrílica cor camurça até 1,50 m complementando-se com tinta acrílica cor palha até o teto), nas áreas relativas ao salão e tinta acrílica cor palha nas áreas relativas ao atendimento, sala da chefia, tesouraria;
 - Fornecimento e instalação de grades de ferro nas janelas (conforme parecer CI/GESEP-177/2005, datado de 05/14/2005);
 - Pintura das grades em tinta esmalte sintético cor grafite claro;
 - Aplicação de produto para tratamento térmico e impermeabilizante, recuperador de telhado;
 - Adaptar o 1º mezanino para refeitório, considerando mobiliário, constando de bancadas de madeira revestidas com fórmica e banquinhos de madeira;
 - Fechamento dos armários embaixo das bancadas de pia, com armários de madeira revestidos com fórmica na cor ovo;
 - Fornecimento de balcão de atendimento a clientes;
 - Comunicação visual interna;
 - Comunicação visual externa (letreiro).
 - Substituição de porta blindex localizada nos fundos do imóvel por outra de aço com chave tetra (conforme parecer CI/GESEP-177/2005, datado de 05/14/2005);
 - Substituição de porta blindex localizada na frente do imóvel por outra de aço com chave tetra (conforme parecer CI/GESEP-177/2005, datado de 05/14/2005);





- Substituir as correntes que estão no limite da calçada do imóvel na frente e nos fundos (Proteção perimetral) por grades com altura de 2,00 m (conforme parecer CI/GESEP-177/2005, datado de 05//4/2005);

B – ELÉTRICA

- Fornecimento e instalação de luminárias verificando o índice de iluminação da Unidade com a finalidade de obter 500 lux nas áreas de trabalho.
- Instalação de iluminação externa na frente e nos fundos do imóvel (conforme parecer CI/GESEP-177/2005, datado de 05//4/2005);
- Execução de infra-estrutura de energia elétrica, incluindo pontos para ventilador, tomadas comuns e tomadas para automação, conforme marcação em planta a definir, seguindo a orientação a seguir:
 1. Instalação de quadro de sobrepôr específico para iluminação, com dispositivos de proteção, alimentado pelo quadro de distribuição geral, com circuitos independentes de três fios (aterrados).
 2. Instalação de quadro de distribuição para automação, com dispositivos de proteção, alimentado pelo quadro geral de distribuição, com circuitos independentes de tomadas aterradas;

Observações

- As instalações elétricas serão aparentes em eletro calhas (horizontal), admitindo-se eletrodutos de ferro galvanizado na vertical;
- Execução de aterramento para a rede elétrica e rede de lógica;

C – INSTALAÇÕES LÓGICAS/ TELEFÔNICAS

- Certificação do funcionamento da ligação definitiva de telefone do imóvel e dos pontos existentes;
- Execução de rede lógica e de telefonia (cabeamento estruturado), aparentes, em perfilados com tampas (horizontal), admitindo-se eletrodutos de ferro galvanizado na vertical;

D – ÁGUA/ ESGOTO

- As instalações hidro sanitárias para os banheiros destinados a portadores de deficiência física serão novas, embutidas, de acordo com o posicionamento dos aparelhos sanitários, conforme planta a ser definida;

E – ÁGUAS PLUVIAIS

- Verificação das calhas de águas pluviais, bem como das tubulações de coleta e caixas de areia, executando limpeza e desobstrução, caso necessário;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERAL

1. PAREDES

CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0919
3731.7
Doc: 23



- Pintura em tinta acrílica na cor camurça semi-brilho até a altura 1,50 m complementando-se na cor palha, na mesma especificação até o teto, no salão, refeitório, e salão dos carteiros. Pintura em tinta acrílica cor palha dos demais compartimentos.
- Azulejo branco 15 x 15 cm, extra até o teto, juntas a prumo, para as áreas internas de banheiros e vestiários.

2. PISOS

Salão

- Execução de piso monolítico de alta resistência, do tipo Korodur, marmorite, sobre a pavimentação existente no salão.
- Caso a base não seja armada, deverá ser executado piso de concreto armado alisado, construído com armadura dupla, espessura obtida pelo nível mais adequado da pavimentação existente, com resistência mínima de 22 MPA, prevendo-se juntas de execução em torno de 1,50 m, conforme a necessidade do serviço.

Banheiro Masculino e Feminino p/ Portadores de Deficiência Física

- Piso cerâmico antiderrapante PEI 4 ou 5, com dimensão 30 x 30 cm, na cor cinza claro.

3. TETOS

Banheiros Para Portadores De Deficiência Física.

- Colocação de forro de régua de pvc, de 10 cm, na cor branca ou laje nos banheiros acrescidos.

Galpão

(procedimento, conforme manual do produto a ser aplicado para redução de calor interno nos ambientes)

- Lavagem e limpeza das telhas e calhas;
- Revisão e reaperto dos parafusos de fixação das telhas, incluindo colocação dos que estiverem faltando e substituição dos que não puderem ser recuperados;
- Tratamento anticorrosivo e impermeabilizante nos parafusos de fixação das telhas com material apropriado;
- Verificação geral do telhado e nas calhas para levantamento de furos, trincas, rachaduras, desalinhamentos, problemas nas juntas, superposições de telhas e pontos de vazamentos;
- Tratamento impermeabilizante e recuperador, nas trincas, furos, rachaduras, desalinhamento, superposições das telhas, calhas e pontos de vazamentos, incluindo a substituição das telhas que não puderem ser recuperadas;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Nº 0920
3731.799A
Doc: _____



- Aplicação do tratamento a base de elastômeros em duas demãos com produtos apropriados que garantam as propriedades térmicas, acústicas, impermeabilizantes, protetoras e recuperadoras do telhado.

4. DIVISÓRIAS

Salão

- Do tipo chapa dura de madeira prensada, com miolo celular, com acabamento em pintura epóxi na cor areia pérola e montagem do tipo painel/vidro/painel e painel cego, conforme marcação em planta, com perfis de aço naval pintado com pintura eletrostática na cor preta, incluindo ferragens e fechadura do tipo "lockwell".
- Do tipo industrial chapa/ tela de aço, estruturada em perfis de chapa de aço soldados, formando quadros para receber chapa ou tela. A tela é de arame ondulado galvanizado, fio 10, com malha de 1" (25 x 25 mm). O perfil é de chapa 14 (2 mm) com abas de 25 x 25 mm.
- A altura das divisórias é 2,50 m e a área referente ao registrado deverá possuir proteção de tela na parte superior para reforço de segurança.
- Deverão ser previstos aberturas do tipo janelas com balcão em locais a ser definidos no "layout" da Unidade, com dimensões mínimas de 1,50 m de largura e 1,00 m de altura, permitindo o fechamento ao fim do expediente, bem como porta com largura mínima de 1,60, podendo ser em duas folhas de abrir ou de correr.
- As divisórias serão pintadas com esmalte sintético acetinado na cor grafite claro, após aplicação de primer anti-corrosivo.

Banheiros Para Portadores De Deficiência Física

- Os banheiros para portadores de deficiência física deverão ser construídos de acordo com as normas da ABNT, especificamente a NBR 9050, com dimensões mínimas de 1,40m x 1,60, para no mínimo uma peça adequada ao uso de pessoa deficiente, dotados de barras de apoio e porta com abertura para fora com largura mínima igual a 0,80 m.
- No caso de colocação de lavatórios, recomenda-se os sem coluna.

5. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

- As bacias sanitárias, os lavatórios e os mictórios serão de louça branca.
- Os metais serão cromados.
- Deverão ser previstas saboneteiras e porta papel higiênico de louça branca, embutidos.
- Porta toalhas de papel em aço inox.
- Saboneteira de vidro para sabonete líquido.
- Deverão ser utilizados vasos com caixas de descargas acopladas ou válvulas de descarga;
- Tampa plástica para os vasos sanitários, na cor branca.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Elétrica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0921
3731.7-25
Doc: _____



- Quadros de distribuição de sobrepôr do tipo SIEMENS ou KLOCNER MOELLER em chapa metálica, com disjuntor geral e barramentos independentes em cobre, sendo 3 para fases, 1 para neutro e 1 para terra. O barramento de terra será solidamente fixado à carcaça do quadro e aterrará também a tampa do quadro, através de cabo de 2,5 mm²;
- Disjuntores de proteção termomagnéticos do tipo DIN em caixa moldada, instalados nas ampacidades necessárias, de linha européia de fabricação do tipo SIEMENS ou KLOCNER MOELLER. A fixação dos cabos aos terminais dos disjuntores deverá ser realizada com terminais tipo garfo;
- Infra-estrutura executada de forma aparente, com perfilados perfurados aéreos em ferro galvanizado e descidas em eletrodutos de ferro galvanizado, do tipo conexão sem rosca da Dailet ou similar, com fixação através de mãos francesas, tirantes ou braçadeiras.
- Caixas de tomadas (corpo e tampa) e derivações do tipo condutele sem rosca em alumínio silício injetável;
- Fios e cabos de cobre eletrolítico, do tipo flexível, com isolamento do tipo antichama em PVC para 70°C – 750V, da Pirastic, Foresplast ou similar equivalente de primeira linha;
- Tomadas do tipo universal de 3 polos (2P + T) – 20 A/ 250 V, contendo “2 pinos chatos/ redondos e um redondo”, na cor preta, instaladas a 30 cm do piso para uso geral e a 2,20 m do piso para ventiladores de parede, conforme definido no local ou indicado em planta;
- “Malha de terra com resistência máxima de 5 Ohms, executada através de hastes de terra do tipo Copperweld de 5/8” x 3,0 m, fncadas a 3,0 m uma das outras, em linha reta ou em triângulo, com quantidade mínima de 3 hastes, interligadas entre si por cordoalha de cobre nu, com bitola mínima de 16 mm², enterradas a uma profundidade mínima de 20 cm da superfície. A partir da caixa de medição até o quadro elétrico, o condutor de aterramento será revestido em pvc e correrá em eletroduto de pvc ou ferro galvanizado até o quadro de automação (QDA) e da mesma forma até o quadro de distribuição geral (QDG);
- Caixas de inspeção de 20 x 20 cm para as hastes, confeccionadas em alvenaria, com tampa de ferro fundido articulável, e fundo composto por britas;
- Fixação dos cabos nas hastes de aterramento através de solda exotérmica ou conector fendido.

Iluminação

- As luminárias deverão ser do tipo calha de alumínio com pintura eletrostática na cor branca com duas lâmpadas fluorescentes, luz do dia - 40 w, fixas em perfilados 38” x 38”, instaladas a 4,00 m do piso acabado.

7. INSTALAÇÕES LÓGICAS/ TELEFÔNICAS

- As instalações de cabeamento estruturado visam prover a infra-estrutura de redes locais para as unidades operacionais, composta de cabos, acessórios, equipamentos e perfilados lisos, com tampa. Caso haja possibilidade e interesse do proprietário em executar os serviços, a ECT fornecerá especificação e projeto adequados para este fim.

8. ESQUADRIAS/ GRADES

Fis. N°	0922
Doc:	3731.7-26



- As grades deverão ser de barras de ferro de segurança, especificamente de 5/8" na vertical, com espaçamento de 8 cm e 1 1/4" na horizontal. As grades deverão se pintadas com tinta esmalte sintético cor grafite claro, sobre tratamento anti-ferruginoso.

Obs.:

- Os serviços descritos englobam todos os necessários para realocização da Unidade, cabe à GERAD verificar junto ao proprietário a possibilidade de realização.
- O proprietário deverá dotar o imóvel de instalações de hidrometros, medidores de energia elétrica e cabeamento de entrada para telefonia, bem como aprovação junto as Concessionárias.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2005.

Proprietário:

Autor da vistoria:

Maurício Rocha Nelson Ribeiro
Mat.: 8.957.721-3

Autor do relatório de avaliação

Lucia Maria B. Arteiro
Lucia Maria Barbosa Arteiro
Mat.: 8.952.301-6

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fts Nº 0923
3731.7-27-
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL (matriz de cálculo)

Unidade: CDD Macaé
 Endereço: Av. Marechal Floriano, 181 - Centro/ RJ.
 Finalidade: Rodovia Amaral Peixoto s/nº Macaé/ RJ.

Área da unidade a Avaliar = 1119,22 m²

AMOSTRA	VALOR DA AMOSTRA (R\$)	ÁREA (m ²)	DADOS DA AMOSTRA (R\$/m ²)	F _{Fonte}	F _{Área}	F _J	F estado de conservação	X1	(X - X1) ²	S	
1	3500,00	300,00	11,67	0,90	0,85	0,80	1,20	8,55	35,46	7,46	
2	6000,00	800,00	7,50	0,90	0,92	1,00	1,20	7,44	49,83		
3	11000,00	400,00	27,50	0,90	0,88	1,00	1,20	26,11	134,65		
4	9000,00	400,00	22,50	0,85	0,88	0,80	1,20	16,14	2,68		
5	18000,00	1000,00	18,00	0,85	0,97	0,80	1,20	14,28	0,05		
								X =	14,50	222,67	

Certificação das amostras utilizando critério excludente de Chauvenet - 5 amostras

d = 1,65 (Tabela de Valores Críticos - constante)
 S

$$d/s = \frac{X - X1}{S} < 1,65$$

para X1 menor = 0,95 < 1,65
 para X1 maior = 1,56 < 1,65

Se afirmativas não forem verdadeiras, refazer amostras

Teoria estatística das pequenas amostras-Distribuição "t" de Student com 80% de confiabilidade

tC = 1,53 (Tabela dos valores Percentis para n-1=4)

Valor Mínimo Avaliado = $X - t_c \times \frac{S}{\sqrt{n-1}} = R\$ 8,79$

Valor Mínimo Avaliado = R\$ 9.842,42

Valor Máximo Avaliado = $X + t_c \times \frac{S}{\sqrt{n-1}} = R\$ 20,21$

Valor Máximo Avaliado = R\$ 22.618,32

Data das Amostras: 03 e 18/03/2005

Avaliação Executada por: Arq. Lúcia Arteiro

Doc: 3731.7
 FTS. Nº: 0924
 2005-03-03
 CORREIOS



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - DADOS GERAIS

Nome da Unidade : CDD Macaé
Endereço: Av. Marechal Floriano, 181 - Centro/ RJ.
Finalidade (Locação ou Renovação): Rodovia Amaral Peixoto s/nº Macaé/ RJ.
Área da unidade a avaliar: 1119,22 m² (área equivalente) 1069,85 (área construída)

Amostras		
	Valores	Área
1	R\$ 3.500,00	300,00 m ²
2	R\$ 6.000,00	800,00 m ²
3	R\$ 11.000,00	400,00 m ²
4	R\$ 9.000,00	400,00 m ²
5	R\$ 18.000,00	1000,00 m ²
6	R\$	m ³

Data das Amostras: 03 e 18/03/2005

Mat.8.955.860-0

Pesquisa de Mercado por: Daniela Ribeiro de Souza

Avaliação Executada por: Arq. Lúcia Arteiro





RELATÓRIO GEREN 043/2005

Assunto: Locação de Imóvel – Relocalização CDD Macaé

Ref.: Relatório GEREN 041/2005

Conforme solicitado pela GECAR, vistoriamos o imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto s/n.º. Bairro Novo Eldorado – Macaé/ RJ, no dia 04/04/2005 com o intuito de fornecer parecer técnico e avaliação do aluguel para relocalização da Centro de Distribuição Macaé.

Emitimos o relatório GEREN 041/2005 no dia 07/04/2005, constando de laudo avaliatório utilizando o Método Comparativo de Valores de Mercado, constando também dos principais serviços para adequação do imóvel, importando em um valor estimado de R\$213.000,00.

Após reunião realizada pelo Sr. Omar de Assis Moreira, Diretor Adjunto da DR/RJ, na qual estavam presentes, convocados pelo Sr. Diretor Adjunto, os senhores:

Marco Túlio Penzin Goulart (Coordenador Regional de Operações DR/RJ);
Vidalmo Marcos Ferreira de Souza (Gerente Operacional de Cartas);
César Roberto Abreu de Souza (Subgerente de Patrimônio/ GERAD);
José Jayme Guerra Filho (Gerente de Sistemas e Telemática);
Ana Célia Apolinaro (Chefe de Seção de Bens Imóveis/ SUPAT/ GERAD);
Antônio Luiz Winter (Subgerente de Obras/ SUENG/ GEREN);
Lucia Maria Barbosa Arteiro (FOC/SEOB/SUENG/GEREN),

Foi definido que seria realizado novo levantamento, constando dos serviços julgados imprescindíveis para o funcionamento da Unidade CDD Macaé no imóvel em referência, e que os demais serviços apontados no Relatório GEREN 041/2005, bem como os serviços constantes nos itens 01 e 05 da CI/ GESEP –177/2005, seriam realizados posteriormente, após findado o prazo de carência da intervenção no imóvel.

Foram priorizados, então, juntamente com o Sr. Diretor Adjunto e as áreas participantes do processo de relocalização da Unidade, os serviços listados a seguir, importando a estimativa de R\$148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais).

- Recapeamento do piso existente com acabamento em piso de alta resistência, fundido "in loco", do tipo Korodur, marmorite, granilite ou similar equivalente;
- Iluminação adequada do salão com luminárias de sobrepôr, com lâmpadas fluorescentes, fixas em eletrocalhas espaciais, atingindo o índice de iluminação mínimo de 500 lux, nos ambientes de trabalho;
- Complementação das instalações elétricas comuns, constando de pontos para ventiladores nas paredes laterais do salão e tomadas para estufas e geladeiras nos refeitórios, conforme especificação a definir;
- Instalações de rede de infra-estrutura com cabeamento estruturado de telefonia e lógica, conforme especificação e projeto a ser definido pela GESIT;

ROS nº 03/2005 - CN -
CPM CORREIOS
Fis. Nº 0926
3731.730
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA

Folha 2/2

- Instalação de tomadas estabilizadas, acompanhando as instalações de telefonia e lógica
- Adaptação de dois banheiros no pavimento térreo, para portadores de deficiência física;
- Mobiliário para refeitório (bancadas e bancos);
- Acessórios para os banheiros (saboneteiras para sabonete líquido, porta papéis toalha, tampos plásticos para bacias sanitárias, porta papéis higiênicos);
- Comunicação visual externa (letreiro);
- Substituição das portas de acesso em blindex, localizadas nas fachadas, por portas metálicas com fechadura tetra (Conforme itens 02 e 03 da CII GESEP-177/2005, datada de 05/04/2005);
- Instalação de iluminação externa na frente e nos fundos do imóvel (Conforme item 04 da CII GESEP -177/2005, datada de 05/04/2005).

OBSERVAÇÕES

É importante salientar que a locatária deverá providenciar junto as Concessionárias a dotação do imóvel das instalações e legalizações de água/ esgoto, hidrômetro e medidores de energia elétrica trifásico, unicamente para a ECT, bem como cabeamento de entrada de telefone.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2005.

Autor do relatório: *Núcia Maria B. Antunes*

Gerência de Engenharia

De acordo:

Diretoria Regional do Rio de Janeiro

RQ9 nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0927
Fts. Nº
3731.7
Doc: -31-

R551401B

*** ECT ***

13/04/05

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

16:57:33

Cia do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
 Conta 50011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Quantidade	Valor R\$
5000395 / OR	BB	5 / 2005	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	6 / 2005	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	7 / 2005	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	8 / 2005	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	9 / 2005	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	10 / 2005	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	11 / 2005	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	12 / 2005	1 / 1/05	12.000,00
Total Atividade				96.000,00



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Els. Nº 0928
 3731.7
 Doc: -32-

R551401B

*** ECT***

13/04/05

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

16:57:33

Cia do Pedido C0050 DR - RIO DE JANEIRO
 Conta 50011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	l a z	Valor R\$
5000395 / OR	BB	1 / 2006	1 R 4/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	2 / 2006	1 R 4/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	3 / 2006	1 R 4/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	4 / 2006	1 R 4/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	5 / 2006	1 R 4/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	6 / 2006	1 R 4/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	7 / 2006	1 R 4/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	8 / 2006	1 R 4/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	9 / 2006	1 R 4/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	10 / 2006	1 R 4/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	11 / 2006	1 R 4/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	12 / 2006	1 R 4/05	12.000,00
Total Atividade				144.000,00



ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. N° 0929
 3731.7
 Doc:

Cia do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
 Conta 50011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Quantidade	Valor R\$
5000395 / OR	BB	1 / 2007	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	2 / 2007	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	3 / 2007	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	4 / 2007	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	5 / 2007	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	6 / 2007	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	7 / 2007	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	8 / 2007	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	8 / 2007	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	9 / 2007	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	10 / 2007	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	11 / 2007	1 / 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	12 / 2007	1 / 1/05	12.000,00
Total Atividade				156.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0930
 3731.7
 Doc:

ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-048/2005⁴

R551401B

*** ECT ***

13/04/05

Page - 4

Bloqueios Orçamentários

16:57:33

Cia do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
Conta 50011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Fls	Valor R\$
5000395 / OR	BB	1 / 2008	1 // 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	2 / 2008	1 // 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	3 / 2008	1 // 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	4 / 2008	1 // 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	5 / 2008	1 // 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	6 / 2008	1 // 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	7 / 2008	1 // 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	8 / 2008	1 // 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	9 / 2008	1 // 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	10 / 2008	1 // 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	11 / 2008	1 // 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	12 / 2008	1 // 1/05	12.000,00
Total Atividade				144.000,00



RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0931
Fls. Nº
3731.7
Doc:

Cia do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
 Conta 50011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	l a a	Valor R\$
5000395 / OR	BB	1 / 2009	1 / 1 / 05	12.000,00
5000395 / OR	BB	2 / 2009	1 / 1 / 05	12.000,00
5000395 / OR	BB	3 / 2009	1 / 1 / 05	12.000,00
5000395 / OR	BB	4 / 2009	1 / 1 / 05	12.000,00
5000395 / OR	BB	5 / 2009	1 / 1 / 05	12.000,00
5000395 / OR	BB	6 / 2009	1 / 1 / 05	12.000,00
5000395 / OR	BB	7 / 2009	1 / 1 / 05	12.000,00
5000395 / OR	BB	8 / 2009	1 / 1 / 05	12.000,00
5000395 / OR	BB	9 / 2009	1 / 1 / 05	12.000,00
5000395 / OR	BB	10 / 2009	1 / 1 / 05	12.000,00
5000395 / OR	BB	11 / 2009	1 / 1 / 05	12.000,00
5000395 / OR	BB	12 / 2009	1 / 1 / 05	12.000,00
Total Atividade				144.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0932
 Fls. Nº _____
 3731.7
 Doc: _____

R551401B

*** ECT ***

13/04/05

Page - 6

Bloqueios Orçamentários

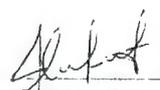
16:57:33

Cia do Pedido 00050 DR - RIO DE JANEIRO
 Conta 50011 44404 010001 PESSOA JURÍDICA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Quantidade	Valor R\$
5000395 / OR	BB	1 / 2010	1 // 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	2 / 2010	1 // 1/05	12.000,00
5000395 / OR	BB	3 / 2010	1 // 1/05	12.000,00
Total Atividade				36.000,00

Observação

LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CDD MACAÉ (relocalização)


 Emitido por
LUCIANA FERREIRA MARTINS
 Supervisão de Imóveis de Terceiros
 SEBI/SUPAT/GERAD/DR-RJ
 Matrícula 8.956.436-7


 Chefe/DORC
PAULO CESAR NUNES SÁ REIS
 Mat. 8.004.432-8
 SUORC/GECOF-DR/RJ


 Chefe DEORC
MARIA TERESA DA COSTA
 Mat. 8.009.982-7
 SUCON/GECOF - DR/RJ

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0933
 Fls. Nº _____
 5731.7
 Doc: _____



De: ASSESSOR EXECUTIVO/DIOPE

Protocolo

Ao: DEPAS

CI / DIOPE 288 /2005



Ref.: CI/CIT/DBIM/DEPAS 0351/2005

Assunto: Dispensa de Licitação - Locação de Imóvel - CDD Macaé - DR/RJ

Brasília, 15 de abril de 2005

Considerando as diversas dificuldades vivenciadas pelo CDD Macaé, que estão refletindo negativamente no clima organizacional, inclusive as condições do imóvel, que em particular, apresenta: área insuficiente para o salão operacional (inviabiliza o aumento da quantidade de distritos), banheiros insuficientes e aspecto visual precário, somos de parecer favorável à locação de outro imóvel para a Unidade em questão, conforme proposto pela DR/RJ.

Atenciosamente,

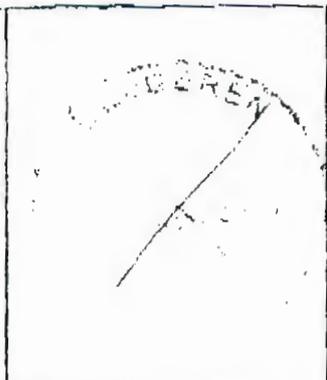
FÁBIO VIEIRA CESAR

Assessor Executivo/DIOPE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0934
3731.7
Doc: _____

C/C: DECAR

FW0010



De: GERENTE DE ENGENHARIA - DR/RJ

Ao: CHEFE DO DEPEN

CI/GEREN/RJ- 5.º 12005

REF.:

Assunto: Solicitação de bloqueio inicial

Rio de Janeiro, RJ, 14/04/2005.

Solicitamos a liberação de bloqueio orçamentário da seguinte obra:

4941

- ▶ TIPO DE INTERVENÇÃO: Realocização
- ▶ NOME DA UNIDADE: CDD Macaé
- ▶ TIPO DE UNIDADE: Unidade Operacional
- ▶ PRAZO PARA CONTRATAÇÃO: 75 dias corridos
- ▶ VALOR GLOBAL: R\$ 148.000,00
- ▶ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

[Handwritten signature]

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
JUN/05	R\$ 49.333,33
JUL/05	R\$ 49.333,33
AGO/05	R\$ 49.333,34

- ▶ JUSTIFICATIVA SUCINTA: A intervenção tem por objetivo a obra para adaptação do CDD Macaé - Rio de Janeiro que está sendo realocizado.
- ▶ ÁREA CONSTRUÍDA: 1.118 m²
- ▶ CONDIÇÕES DO IMÓVEL: alugado
- ▶ ENDEREÇO COMPLETO: Av. D, Lote 10, Quadra 22 - Praia São José Barreto - Macaé / RJ.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
 ANA CRISTINA MORAIS DA CUNHA
 Gerente de Engenharia-DR/RJ

ROS nº 03/2005 - CN -
 GPMI - CORREIOS
 0935
 Fls. Nº _____
 Doc: 3731.7

cc:
 PROCESSO
 SEAD
 ALW/afd

CORREIOS

DE
UN/LJ/4000
ANEXO 10
NUM DE FAX 8

Totais do BORDERÔ 44 - DEINF

Valores das solicitações 2005 R\$ 465.695,61

Valores das solicitações 2006 R\$ 0,00

Contagem de solicitações 5

AUTORIZADO em 14 / 04 / 2005

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

ANEXO 10. RELATÓRIO/DIRAD-048/2005

19 ABR, 2005 11:01 PM P 3

RQS nº 03/2005 - N.º
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0938
Doc. 5731.7

quinta-feira, 14 de abril de 2005



PROJETO/ATIV.: 15.1.02 Reforma das Unidades de Tratamento e Distribuição
 CONTA.: 9.01 Obras em Andamento

DR	TIPO DE OBRA	NOME DA UNIDADE	VALOR GLOBAL	ÁREA	CUSTO/m²	IMÓVEL	Nº DO LOTE
PI	Adaptação	CDD Parnaíba / ACCI Guarita	R\$ 160.000,00	503	318,09	ALUGADO	
VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2005 (R\$)		VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2006 (R\$)		Justificativa			
JAN	0,00 MAI	0,00 SET	40.000,00	JAN	0,00 MAI	0,00 SET	0,00
FEV	0,00 JUN	40.000,00	0,00	FEV	0,00 JUN	0,00 OUT	0,00
MAR	0,00 JUL	40.000,00	0,00	MAR	0,00 JUL	0,00 NOV	0,00
ABR	0,00 AGO	40.000,00	0,00	ABR	0,00 AGO	0,00 DEZ	0,00
VALOR TOTAL em 2005 (R\$):		VALOR TOTAL em 2006 (R\$):		AUTORIZADO: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO <input type="checkbox"/>			

Trata-se de verba necessária à implantação do CDD Parnaíba e ACCI Guarita. A atual localização do CDD é inadequada já que fica em rua estreita, dificultando manobra dos caminhões de LTR. Já a implantação da ACCI visa atender a demanda dos bairros periféricos do município. Solicitado pela CI/GETEC/DRPI-11/05 de 19/01/05. Caso haja autorização a obra passará a integrar o Plano de Obras 2004/2007.

DR	TIPO DE OBRA	NOME DA UNIDADE	VALOR GLOBAL	ÁREA	CUSTO/m²	IMÓVEL	Nº DO LOTE
PR	Adaptação	CDD Comércio Procópio	R\$ 45.000,00	370	121,62	ALUGADO	
VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2005 (R\$)		VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2006 (R\$)		Justificativa			
JAN	0,00 MAI	0,00 SET	0,00	JAN	0,00 MAI	0,00 SET	0,00
FEV	0,00 JUN	45.000,00	0,00	FEV	0,00 JUN	0,00 OUT	0,00
MAR	0,00 JUL	0,00	0,00	MAR	0,00 JUL	0,00 NOV	0,00
ABR	0,00 AGO	0,00	0,00	ABR	0,00 AGO	0,00 DEZ	0,00
VALOR TOTAL em 2005 (R\$):		VALOR TOTAL em 2006 (R\$):		AUTORIZADO: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO <input type="checkbox"/>			

Trata-se de verba necessária à adaptação do CDD Comércio Procópio, adequando a unidade aos padrões operacionais da ECT, visando melhorias na produtividade e qualidade operacional. Solicitado pela CI/SEPO/GEREN/PR-298/05 de 08/04/05. Caso haja autorização a obra passará a integrar o Plano de Obras 2004/2007.

DR	TIPO DE OBRA	NOME DA UNIDADE	VALOR GLOBAL	ÁREA	CUSTO/m²	IMÓVEL	Nº DO LOTE
RJ	Adaptação	CDD Macaé	R\$ 148.000,00	1119	132,26	ALUGADO	
VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2005 (R\$)		VALORES dos DESEMBOLSOS MENSAIS em 2006 (R\$)		Justificativa			
JAN	0,00 MAI	0,00 SET	0,00	JAN	0,00 MAI	0,00 SET	0,00
FEV	0,00 JUN	49.333,33	0,00	FEV	0,00 JUN	0,00 OUT	0,00
MAR	0,00 JUL	49.333,33	0,00	MAR	0,00 JUL	0,00 NOV	0,00
ABR	0,00 AGO	49.333,34	0,00	ABR	0,00 AGO	0,00 DEZ	0,00
VALOR TOTAL em 2005 (R\$):		VALOR TOTAL em 2006 (R\$):		AUTORIZADO: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO <input type="checkbox"/>			

Trata-se de verba necessária à adaptação do CDD Macaé devido à sua realocação. Solicitado pela CI/GEREN/RJ-530/05 de 14/04/05. Caso haja autorização a obra passará a integrar o Plano de Obras 2004/2007.

Doc: 937
 2005 - AN -
 CORREIOS
 14 de abril de 2005

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-019/2005****REUNIÃO: REDIR-017/2005 DATA REUNIÃO: 26/04/2005****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência nº 013/2004-CEL/AC - Serviços de manutenção em equipamentos da Rede de Atendimento da ECT.

I. PROPOSTA

Homologar a Concorrência nº 013/2004-CEL/AC, para prestação de serviços de manutenção em equipamentos pertencentes à Rede de Atendimento da ECT, com adjudicação às empresas SCOPUS Tecnologia Ltda., para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, no valor global de R\$ 13.215.200,83 (treze milhões duzentos e quinze mil e duzentos reais e oitenta e três centavos) e BEMATECH Ind. e Com. de Produtos Eletrônicos S/A, para o item 7, no valor global de R\$ 2.100.473,76 (dois milhões cem mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 15.315.674,59 (quinze milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

APLICAÇÃO/META: Prover serviços de manutenção preventiva e corretiva para manter a disponibilidade dos equipamentos da Rede de Atendimento da ECT.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEMAN/DITEC

EMPRESA A CONTRATAR: SCOPUS Tecnologia Ltda. e BEMATECH Ind. e Com. de Produtos Eletrônicos S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de partes, peças, módulos, componentes e acessórios, em cerca de 86.383 equipamentos pertencentes à Rede de Atendimento da ECT, dos quais equipamentos No-break terão ainda manutenção preventiva.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
11 Els. Nº 0938
Doc: 3731.7

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.315.674,59 (quinze milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: 12 meses após a assinatura do contrato.

ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP-M

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s) pela ECT, conforme abaixo:

Data do Atesto	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subsequente
26 a 31	23º dia do mês subsequente

A ECT, após o recebimento da Nota Fiscal, não deverá exceder o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para realização do atesto e entrada no sistema de pagamento.

Considerando a possibilidade de assinatura do contrato no mês de maio estima-se que os desembolsos ocorram de junho/2005 a maio/2006, no valor mensal de R\$ 1.276.306,21 (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e seis reais e vinte e um centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 04011.44403.050002



II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 da 15ª REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência – Tipo Menor Preço

Empresas:

- que retiraram o edital: 72 pelo sistema magnético, via internet
- que participaram da licitação: 15
- que foram inabilitadas: 05
- que foram desclassificadas: 00

Propostas Classificadas:

EMPRESAS		ITENS DO EDITAL (REGIÕES)							Total Anual
		1	2	3	4	5	6	7	
1	COMPONENTE				3.954.242,88				3.954.242,88
2	SCOPIUS	2.032.930,68	1.583.205,96	944.908,63	3.096.407,64	2.415.473,76	3.142.274,16	3.378.756,54	16.593.957,37
3	TM SOLUTIONS	3.758.312,54	2.948.139,76	1.799.492,31	4.132.727,82	3.458.249,74	4.342.653,36	-	20.439.575,53
4	MICROLÍNEA		2.301.204,00	1.251.240,00	3.414.024,00	2.612.688,00		2.570.988,00	12.150.144,00
5	BEMATECH	3.295.757,64	2.623.607,16	1.437.759,60	4.597.049,64	3.184.341,48	3.919.320,72	2.100.473,76	21.158.310,00
6	ENGESOFTWARE					4.997.379,24			4.997.379,24
7	PC MANUTENÇÃO			1.346.356,92		2.743.796,52			4.090.153,44
8	DIVIDATA				5.803.176,00				5.803.176,00
9	SPREAD			1.171.753,20					1.171.753,20
10	POSITIVO	3.436.980,00	3.036.768,00	1.197.840,00	5.266.272,00	5.281.668,00	6.414.540,00	5.398.200,00	30.032.268,00
Menores Valores		2.032.930,68	1.583.205,96	944.908,63	3.096.407,64	2.415.473,76	3.142.274,16	2.100.473,76	15.315.674,59
Valor Estimado p/ECT (*)									24.373.582,56
%									159,14

(*) Esse valor foi obtido fazendo-se a média entre o resultado de uma pesquisa de mercado e o custo de manutenção estimado dentro do contrato de

fornecimento (15% a/a sobre o preço de aquisição atualizado dos equipamentos).

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Contrato 13.419/2005

Objeto - Prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em 60.308 equipamentos de informática.

Data de assinatura – 17/03/2005

Oriundo - DL-001/2005/DITEC

Valor Mensal – R\$ 1.034.139,00

Valor Total – R\$ 2.068.278,00

Prazo de Vigência – 2 meses

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CEL/AC para licitar	29/10/2004
Autorização para licitar (Parecer/CACE-390/2005)	17/11/2004
Parecer Jurídico	29/12/2004
Veiculação do edital em D.O.U.	31/12/2004
Publicação do resultado de classificação proposta no D.O.U.	13/04/2005
Recebido na DITEC para Homologação	22/04/2005

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os serviços de manutenção para a Rede de Atendimento tiveram como demanda inicial os equipamentos destinados ao Banco Postal, SARA e SGEA, haja vista o encerramento das garantias previstas nos contratos de aquisição, implantação e manutenção dos equipamentos referentes a esses projetos.

Tendo em vista a execução direta de manutenção de equipamentos não ser a atividade fim dos Correios e, ainda, observando a carência de pessoal, a grande quantidade de equipamentos e a enorme dispersão geográfica destes, o

DEMAN propôs a contratação de serviço de manutenção com mão-de-obra 100% terceirizada, o que vai ao encontro da política de manutenção adotada pela ECT. Ressalta-se que o modelo preconizado visa a garantir uma elevada disponibilidade dos equipamentos dedicados ao atendimento na rede de agências da ECT. Para isso, a manutenção de cada tipo de equipamento pertencente à rede de atendimento, como microcomputador, teclado PIN, impressora autenticadora, leitor de código de barras, etc., não pode ser realizada de forma independente. Ao contrário, deve abranger todo o conjunto de equipamentos que integram a solução de atendimento, de forma que o objetivo final almejado seja atingido, qual seja, o de garantir uma elevada disponibilidade dos sistemas como um todo.

O Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas - CACE, mediante o Parecer/CACE-390/2004, foi favorável a realização da presente licitação, tipo menor preço.

O objeto da licitação teve como característica a contratação dos serviços, procurando-se conciliar o fim dos prazos de garantia dos contratos em vigor com o início da manutenção a ser contratada.

Assim foi dividida a licitação em sete itens, independentes entre si, a saber:

Item	Região	Diretorias Regionais (DR) abrangidas	Quantitativo de equipamentos
1	01	RS, SC, PR	15.450
2	02	SPI, MS	11.319
3	03	SPM	7.043
4	04	MG, GT, BSB	17.842
5	05	RJ, ES, BA, SE, AL	13.687
6	06	PB, PE, RN, CE, PI, MA	13.779
7	07	NO, PA, AP, AM, MT	7.263
Total de equipamentos			86.383

A manutenção teria seu início, após findo os prazos de garantia dos contratos em vigor, de forma progressiva, em quatro grupos de ingresso.

Todavia, a obediência aos prazos legais, referentes aos recursos nas fases de habilitação e julgamento final das propostas, não permitiu a contratação dos

licitantes vencedores em condições de cumprir todos os prazos inicialmente previstos.

Com o objetivo de atender a disponibilidade necessária dos equipamentos da Rede de Atendimento, foi necessária a contratação de empresa de prestação dos serviços em caráter de emergência, por meio de Dispensa de Licitação.

Dessa forma, está-se prevendo que haja apenas dois grupos de ingresso: um primeiro em junho/2005, com 69.760 equipamentos, e um segundo em dezembro/2005, com 16.623 equipamentos.

Portanto, e conforme já previsto originalmente, os desembolsos mensais a serem realizados nos primeiros seis meses de execução do contrato (junho a novembro) serão inferiores ao valor mensal completo da contratação, que ocorrerá a partir de dezembro, quando todos os 86.383 equipamentos estiverem abrangidos pelo contrato. Cumpre esclarecer que esta contratação baseia-se em valores unitários para cada tipo de equipamento.

Assim, o valor total a ser executado nos primeiros 12 (doze) meses será de R\$ 14.021.937,01 (quatorze milhões, vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais e um centavo). Havendo renovação contratual, o valor total do contrato para cada período subsequente de 12 (doze) meses seria no valor integral de R\$ 15.315.674,59.

Ressalta-se que este valor é, proporcionalmente, cerca de 14 % (quatorze por cento) inferior ao valor atualmente praticado pela ECT.

O processo licitatório contou com a participação de 15 (quinze) empresas, sendo 10 (dez) empresas consideradas habilitadas.

Foram inabilitadas 5 (cinco) empresas, por não atenderem ao Edital de Licitação.

Sendo assim, a licitação foi realizada e julgada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo recursos pendentes.

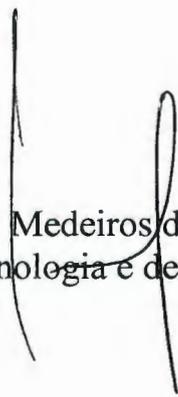
Informa-se que há disponibilidade orçamentária no ano de 2005, para fazer frente a essa despesa.

PGS Nº 09/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0943 Fls. Nº 3731.7 Doc:

Dessa forma, de acordo com o disposto no subitem 8.1. do Edital, adotando o critério de menor preço, a Comissão propõe a adjudicação/homologação do objeto às empresas: SCOPUS Tecnologia Ltda., nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da licitação, por ter apresentado os menores preços totais para estes itens, no valor de R\$ 13.215.200,83 e BEMATECH Ind. e Com. de Produtos Eletrônicos S/A, no item 7 da licitação, por ter apresentado o menor preço total para este item, no valor de R\$ 2.100.473,76.

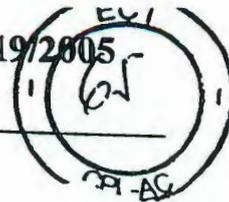
VIII. ANEXOS

1. Parecer CACE-390/2004;
2. Atas de Julgamento;
3. Certificação Orçamentária.



Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0944
3731.7
Doc: _____


PARECER/CACE-390/2004

Assunto: Abertura de Licitação para a Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Diversos Equipamentos de Informática - DEMAN

Referência: Ata da 119ª Reunião do Comitê, de 12/11/2004.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Concorrência, do tipo Menor Preço.

⇒ **Objeto:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Rede de Atendimento, de diversos fabricantes, com cobertura total de mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios, e reinstalação de sistemas operacionais e aplicativos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses, conforme discriminado a seguir:

Equipamentos	Quantidade
Microcomputador	12.798
Impressora Autenticadora	12.737
Leitor CMC7	12.044
Leitor de Código de Barras	12.644
PinPad	12.732
Balança 6kg	8.222
Balança 30kg	4.118
Balança 50kg	1.017
Impressora Laser	2.351
Impressora de Código de Barras	4.324
Impressoras Jato de Tinta	1.013
No-break	1.000
Impressora de Senha	645
Painel Eletrônico	738

A manutenção preventiva restringe-se apenas aos 1.000 No-breaks.

Inicialmente, serão atendidos os equipamentos relativos aos projetos Banco Postal, SARA e SGEA, perfazendo um total de 86.383. Os equipamentos dos demais projetos que fazem parte da rede de atendimento (SRO e CHT) passarão a integrar o contrato a partir do encerramento da garantia, no caso do SRO, e do encerramento dos contratos de manutenção regionais atualmente existentes, como é o caso do CHT, por meio de aditamento contratual.

Partindo de *benchmark* realizado com vários prestadores de serviço do mercado, e colecionando os problemas relatados pelas DRs e pelo DEBAN, o DEMAN elaborou os seguintes critérios para a contratação:

- Licitação centralizada;
- Contratação dividida em sete regiões;
- Administração dos chamados e contratadas pelas gerências regionais de manutenção da ECT;
- Viabilização de empresas regionais, com estruturas já montadas, para participar da licitação.
- Celebração de um contrato para cada região;
- Possibilidade de que uma empresa contrate uma ou mais regiões, podendo inclusive contratar as regiões 45

A divisão das regiões é apresentada na tabela a seguir:

ROS 11/03/2005 - CN - CPMP - CORREIOS Fis. N° 45 3731.7 Doc: _____
--



Regiões	DRs
01	RS, SC, PR
02	SPI, MS
03	SPM
04	MG, GT, BSB
05	RJ, ES, BA, SE, AL
06	PB, PE, RN, CE, PI, MA
07	PA, AP, AM, NO, MT

Para a definição das regiões, foram considerados os seguintes fatores pelo DEMAN:

- Preços Regionais;
- Número de equipamentos por agência;
- Logística para prestação dos serviços;
- Número de guichês por agência;
- Relação entre guichês x população total do município.

A fim de garantir o cumprimento dos prazos de execução dos serviços, a CONTRATADA deverá manter Sedes Técnicas em diversas localidades, estrategicamente distribuídas, que servirão de ponto de apoio para o atendimento às demais localidades.

⇒ **Valor Anual Estimado:** R\$ 24.373.582,56, conforme discriminado a seguir:

Equipamentos	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total
Microcomputador	12.798	43,8170	560.770,36
Impressora Autenticadora	12.737	28,3672	361.313,57
Leitor CMC7	12.044	6,6378	79.945,44
Leitor de Código de Barras	12.644	22,4329	283.641,43
PinPad	12.732	11,2037	142.644,92
Balança 6kg	8.222	11,4467	94.114,40
Balança 30kg	4.118	13,7744	56.722,80
Balança 50kg	1.017	14,9126	15.166,14
Impressora Laser	2.351	46,8226	110.079,88
Impressora de Código de Barras	4.324	40,0953	173.371,94
Impressoras Jato de Tinta	1.013	8,0702	8.175,12
No-break	1.000	98,5436	98.543,56
Impressora de Senha	645	47,4365	30.596,53
Painel Eletrônico	738	21,7423	16.045,78
Total	86.383	-	2.031.131,88

- A estimativa de preços considerou a média entre o valor apurado pelo DEMAN, considerando o custo da manutenção anual em 15% do valor dos equipamentos, e o valor proposto pela empresa SCOPUS, única empresa que respondeu à pesquisa de preços.
- A expectativa é de que o valor total mensal não supere R\$ 1.588.117,15.
- Considerando que as garantias atuais dos equipamentos vencerão ao longo do ano de 2005 durante o primeiro ano de execução contratual teremos uma migração paulatina destes equipamentos para o novo contrato conforme a data de ingresso, de acordo com a tabela a seguir:

planilha de custos - CN -
 tabela de preços
 CORREIOS

0946
 Fls. N°
 3731.7
 Doc: _____

Ingresso	1	2	3	4
Contrato	11.346/02	11.055/02	10.708/01	2º TA – 11.346/02
Contratada	Cons. Alpha	Unisys	IBM	Cons. Alpha
Data de final de garantia	13/02/2005	28/02/2005	31/05/2005	05/12/2005
Data prevista de início dos serviços	14/02/2005	01/03/2005	01/06/2005	06/12/2005
Quantidade de equipamentos	60.997	1.383	7.380	16.623

⇒ **Classificação Orçamentária:** 011 44403 050002

⇒ **Justificativa da Contratação:** Os equipamentos provenientes dos projetos Banco Postal, SARA e SGEA terão seus períodos de garantia encerrados em 2005. Desta forma, levando-se em conta a importância da disponibilidade desses equipamentos para o atendimento ao cliente externo, o DEMAN propõe contratação de manutenção preventiva e corretiva. Tendo em vista a execução direta de manutenção de equipamentos não ser a atividade fim dos Correios e, ainda, observando a carência de pessoal, a grande quantidade de equipamentos e a enorme dispersão geográfica destes, o DEMAN propõe a contratação de serviço de manutenção com mão-de-obra 100% terceirizada, o que vai ao encontro da política de manutenção adotada pela ECT. Ressalta-se que o modelo preconizado visa a garantir uma elevada disponibilidade dos equipamentos dedicados ao atendimento na rede de agências da ECT. Para isso, a manutenção de cada tipo de equipamento pertencente à rede de atendimento, como microcomputador, teclado PIN, impressora autenticadora, leitor de código de barras, etc., não pode ser realizada de forma independente. Ao contrário, deve abranger todo o conjunto de equipamentos que integram a solução de atendimento, de forma que o objetivo final almejado seja atingido, qual seja, o de garantir uma elevada disponibilidade dos sistemas como um todo.

⇒ **Situação Atual:** Os atendimentos de manutenção de *hardware* hoje prestados aos equipamentos da Rede de Atendimento são cobertos pela garantia prevista nos Contratos de aquisição, implantação e manutenção dos equipamentos do "Projeto Banco Postal", SARA e SGEA. A partir de fevereiro do próximo ano, começam a vencer as garantias daqueles equipamentos devido ao encerramento dos respectivos contratos, deixando a descoberto este serviço de manutenção. Os atuais contratos revelaram-se insuficientes quanto às cláusulas e condições para um atendimento adequado ao negócio, tendo em vista que estavam mais focados no desenvolvimento e na implantação da solução, incluindo o fornecimento de equipamentos.

2. Informações Gerais:

Política interna de contratação para o objeto a ser contratado: A política de manutenção para os equipamentos da rede de atendimento é de terceirização dos serviços, com peças e mão de obra inclusa, e pagamento fixo mensal. A gerência do contrato deverá ser realizada pelas gerências regionais de manutenção, com acompanhamento e controle centralizado no DEMAN/AC. Estas políticas e diretrizes foram pré-estabelecidas no "Guia de Engenharia de Manutenção – Equipamentos – Rede de Atendimento", onde são descritos os processos de atendimento, criticidade e demais itens pertinentes. O uso do ERP – Módulo Manutenção e sua integração com o *Help Desk* são de primordial importância para a gestão do contrato e para o controle de qualidade dos serviços prestados. A manutenção de equipamentos na ECT é terceirizada, não existindo efetivo em quantidade e capacitação profissional para o desempenho das atividades, não existindo qualquer iniciativa de formação de profissionais especializados. É quase uma regra de mercado a terceirização destes tipos de serviços, devido às vantagens técnicas, operacionais, administrativas e financeiras decorrentes do processo. A celebração de contrato de manutenção corretiva, permanente e regular, é estratégia definida pela Área de Manutenção e aplicada para determinados equipamentos. A análise comparativa de custos e benefícios entre as diversas formas de execução dos serviços foi devidamente considerada pelo DEMAN para a adoção da modalidade ora proposta.

058 11/2005 - CN -
 DEMAN - CORREIOS
 ora proposta 0947
 Fls. Nº
 3731.7
 Doc. -3-

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Esta contratação está alinhada com as estratégias da Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura, conforme disposto na alínea "g" do subitem 4.5.2 do Plano Estratégico 2004-2007.

Com a decisão da Diretoria de criar e implantar o DEMAN – Departamento de Manutenção e a implantação da Divisão de Manutenção da Rede de Atendimento evidencia-se o direcionamento da manutenção de equipamentos como fator estratégico de otimização de custos e de compatibilização da qualidade dos serviços disponibilizados pela ECT. A disponibilidade dos equipamentos, resultante dos serviços de manutenção ao tempo e à hora, influenciará diretamente a qualidade destes serviços. O Plano Estratégico da ECT tem a meta de alcançar anualmente o índice de 100% das expectativas dos clientes, a partir de suas percepções, nas atividades de atendimento e distribuição.

⇒ **Viabilidade Técnica:** Não existe qualquer restrição técnica para a efetivação da contratação. As condições de execução dos serviços são elaboradas de acordo com as necessidades da ECT e perfeitamente exequíveis pelas empresas fornecedoras dos serviços.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:**

- Flexibilidade em crescer ou reduzir a quantidade de equipamentos a serem mantidos.
- Com a cobertura total de peças não serão necessárias as compras de peças para o parque computacional, processo que acarreta um maior tempo de indisponibilidade do equipamento e custos adicionais para a ECT.
- A contratada buscará prestar um serviço de qualidade, tendo em vista que quanto menor for a quantidade de defeitos maior será o seu retorno financeiro.
- Eliminação de possíveis dúvidas sobre a responsabilidade sobre os problemas ocasionados por hardware ou suprimentos.

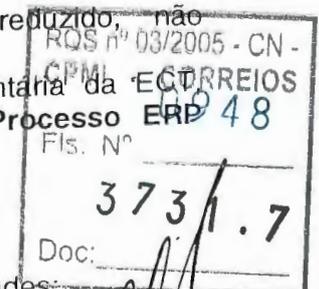
Nos contratos atuais, não há como definir, com exatidão, o valor que corresponde efetivamente aos serviços de manutenção. O método utilizado para estimar o preço máximo dos serviços a serem contratados baseou-se em experiência e levantamentos acumulados ao longo dos anos para este tipo de serviço (15% a/a sobre o preço de aquisição atualizado do equipamento) e o preço cotado por uma empresa do mercado. A economicidade será atendida, uma vez que a ECT não criará uma estrutura interna distribuída pelo País, com contratação de pessoal, treinamento e aquisição de ferramentas, laboratórios e material de reposição ou reserva técnica. A eficiência será gerenciada pela ECT por meio de relatórios diários e semanais, incorporados ao ERP – Manutenção.

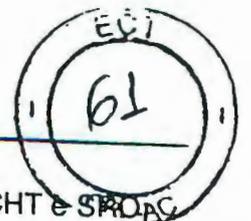
3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ **Operacional:** melhor disponibilidade possível dos equipamentos, assegurando a prestação dos serviços à população;
- ⇒ **Comercial:** satisfação do cliente interno e externo da ECT com a disponibilidade dos equipamentos para a realização do atendimento;
- ⇒ **Administrativo:** redução das quantidades de processos de contratações avulsas e emergenciais, redução de gastos com a manutenção dos equipamentos;
- ⇒ **Tecnológico:** garantia do adequado atendimento, de acordo com o nível de serviço requerido, com o fornecimento de peças e serviços ininterruptos;
- ⇒ **Recursos Humanos:** satisfação dos colaboradores que em caso de problema com seus equipamentos, o tempo de indisponibilidade deverá ser sensivelmente reduzido, não comprometendo o desempenho de suas tarefas;
- ⇒ **Financeiro:** a contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da ECT conforme Bloqueios Orçamentários, extraídos do sistema ERP, referente ao Processo ERP 4000755 OR.

4. Informações Complementares:

Os equipamentos que farão parte desta contratação apresentam as seguintes peculiaridades:





- São integradores de outros sistemas/projetos, como Banco Postal, SARA, SGEA, CHT e SPROG;
- São basicamente compartilhados a partir dos microcomputadores disponíveis no guichê de atendimento;
- Apresentam alta criticidade;
- Não foram contempladas formas de atendimento alternativo *off-line*.

Esta contratação não contemplará a manutenção dos seguintes equipamentos: 04 servidores, painel de projeção, computador para gerenciamento gráfico e 10 microcomputadores, haja vista não se tratar de equipamentos de agência. A contratação de manutenção desses equipamentos encontra-se em andamento.

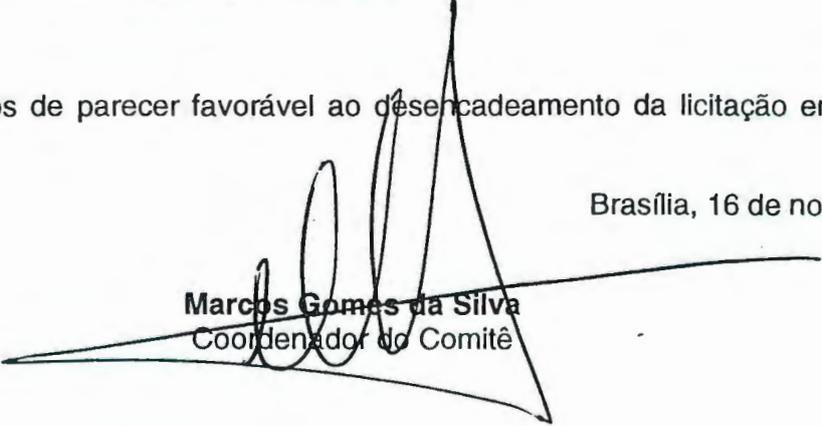
5. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	05/11/2004
Apreciação do Comitê	12/11/2004

6. Conclusão:

Ante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DEMAN.

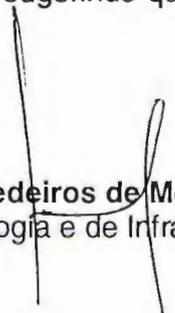
Brasília, 16 de novembro de 2004.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

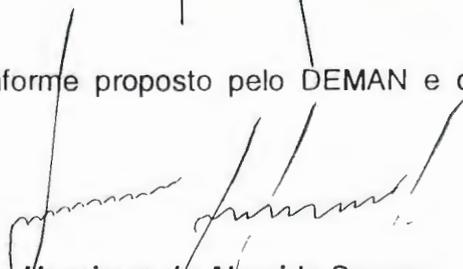
O DEMAN propõe a autorização de abertura de licitação para a contratação da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios, de diversos equipamentos de informática da Rede de Atendimento da ECT, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses. O valor anual estimado de R\$ 24.373.582,56. Com base nas informações disponibilizadas pelo DEMAN, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-390/2004.

Brasília, 17/11/2004.


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DEMAN e de acordo com o Parecer/CACE-390/2004.

Brasília, 17/11/2004


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

disposto no	RGSN nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS	
17/11/2004	49
Doc: 3731.7	



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

ATA DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2004 – CEL/AC

No dia 11 de abril do ano de 2005, às 15 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-231/2004 para deliberar a respeito do resultado da Concorrência nº 013/2004-CEL/AC, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de partes, peças, módulos, componentes e acessórios, em cerca de 86.383 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta e três) equipamentos pertencentes à Rede de Atendimento da ECT, dos quais 1.000 (mil) equipamentos *no-break* terão ainda manutenção preventiva.

Foram retirados 72 (setenta e dois) exemplares do Edital, mediante sistema via *Internet*. Num primeiro momento, a abertura da licitação seria realizada no dia 02/02/2005, porém, tendo em vista a publicação da Errata Nº 1, emitida visando um melhor entendimento das condições de participação, a Comissão, buscando ampliar a competição e atender aos relevantes interesses públicos, decidiu alterar a data de realização do certame para o dia 10/02/2005.

A reunião de abertura do certame, ocorrida efetivamente em 10/02/2005, contou com a participação de 15 (quinze) empresas.

Na fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação julgou:

1) HABILITADAS as seguintes empresas:

Empresa	Regiões Propostas
COMPONENTE ELETRÔNICA LTDA.	4
SCOPUS TECNOLOGIA LTDA.	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
TM SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
MICROLÍNEA COM. E SERV. EM INFORMÁTICA LTDA.	2, 3, 4, 5 e 7
BEMATECH IND. E COM. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
ENGESOFTWARE CONSULTORIA SISTEMAS LTDA.	5
PC MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES LTDA.	3 e 5

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0950
3731.7
Doc:



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

2) INABILITADAS as seguintes empresas:

SONDA DO BRASIL S/A
MR BIT TELEINFORMÁTICA LTDA.
SHALOM SOLUÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.
NEC DO BRASIL S/A
SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.
DIVIDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

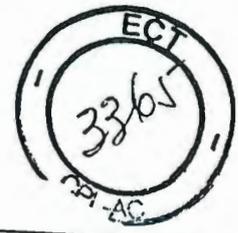
As empresas **SONDA DO BRASIL S/A, ENGESOFTWARE CONSULTORIA SISTEMAS LTDA, DIVIDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, POSITIVO INFORMÁTICA LTDA e SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA** interpuseram recursos administrativos referentes à fase de habilitação. Após análise e parecer do Departamento Jurídico da ECT, pronunciamento da CEL e despacho da autoridade superior (Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura), o quadro referente à habilitação passou à seguinte situação:

1) HABILITADAS as seguintes empresas:

Empresa	Regiões Propostas	
COMPONENTE ELETRÔNICA LTDA	4	
SCOPUS TECNOLOGIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	
TM SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	
MICROLÍNEA COM. E SERV. EM INFORMÁTICA LTDA	2, 3, 4, 5 e 7	
BEMATECH IND. E COM. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	
ENGESOFTWARE CONSULTORIA SISTEMAS LTDA	5	
PC MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES LTDA	3 e 5	
DIVIDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	4	RQS nº 03/2005 - CN -
SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA	3	CPMI - CORREIOS
POSITIVO INFORMÁTICA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	0951
		Fls. Nº
		3731.7
		Doc:

C:\Documents and Settings\mcastro\Configurações locais\Temporary Internet Files\OLK4CVa Reunião Julgamento Final CC13 V2.doc

2/6



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

2) INABILITADAS as seguintes empresas:

SONDA DO BRASIL S/A
MR BIT TELEINFORMÁTICA LTDA
SHALOM SOLUÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
NEC DO BRASIL S/A

Este resultado foi publicado no DOU de 07/04/2005, ocasião em que foi marcada a abertura das propostas econômicas para 11/04/2005, às 9h30 min, no auditório do edifício sede dos Correios, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Brasília-DF.

Não restando mais pendências, na data acima mencionada foram abertas as propostas econômicas, cujos valores são apresentados no quadro abaixo:

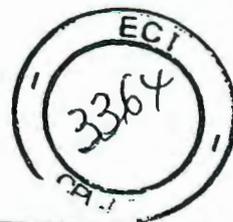
EMPRESAS	ITENS DO EDITAL (REGIÕES)							Total Anual
	1	2	3	4	5	6	7	
1 COMPONENTE				3.954.242,88				3.954.242,88
2 SCOPUS	2.033.218,29	1.583.041,04	944.879,59	3.096.793,18	2.415.233,54	3.152.058,73	3.378.756,54	16.603.980,91
3 TM SOLUTIONS	3.758.312,54	2.948.139,76	1.799.492,31	4.132.727,82	3.458.249,74	4.342.653,36	-	20.439.575,53
4 MICROLÍNEA		2.301.204,00	1.251.240,00	3.414.024,00	2.612.688,00		2.570.988,00	12.150.144,00
5 BEMATECH	3.295.757,64	2.623.607,16	1.437.759,60	4.597.049,64	3.184.341,48	3.919.320,72	2.100.473,76	21.158.310,00
6 ENGESOFTWARE					4.997.379,24			4.997.379,24
7 PC MANUTENÇÃO			1.346.356,92		2.743.796,52			4.090.153,44
8 DIVIDATA				5.803.176,00				5.803.176,00
9 SPREAD			1.171.753,20					1.171.753,20
10 POSITIVO	3.436.980,00	3.036.768,00	1.197.840,00	5.266.272,00	5.281.668,00	6.414.540,00	5.398.200,00	30.032.268,00
Menores Valores	2.033.218,29	1.583.041,04	944.879,59	3.096.793,18	2.415.233,54	3.152.058,73	2.100.473,76	15.325.698,13

A CEL procedeu à verificação das empresas que apresentaram os menores preços, tendo constatado uma incorreção, por parte da empresa **SCOPUS TECNOLOGIA-LTDA**, na transcrição do resultado da planilha analítica de composição de preço do item (região) 6,

RQS nº 03/2005 - CN =
 CPMI - CORREIOS
 0952
 FIS. IV
 3731.7
 Doc: _____

C:\Documents and Settings\mcastro\Configurações locais\Temporary Internet Files\OLK4C\Ata Reunião Julgamento Final CC13 v2.doc

3/6



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

prevista no Modelo III-A do Anexo 3 do Edital, para a planilha sintética, prevista no Modelo III do mesmo anexo. Também foram verificados problemas de arredondamento, quando da multiplicação dos valores unitários dos equipamentos por suas respectivas quantidades.

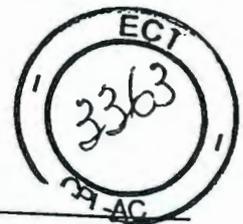
Em função da constatação dessas divergências, aplicando-se o previsto nas alíneas "b" e "c" do subitem 6.3 do Edital, que tratam das regras para sanar divergências de valores, a CEL recalculou as planilhas apresentadas pela **SCOPUS** e obteve os seguintes valores mensais e anuais para os itens (regiões) 1 a 6 da licitação:

Item	Equipamento	Item do Edital (Região)							
		01 - SCOPUS				02 - SCOPUS			
		Quant. Equip. (1A)	Valor Unit. Mens. (R\$) (1B)	Valor Total Mensal (R\$) (1C=1A*1B)	Valor Total Anual (R\$) (1C=1c*12)	Quant. (2A)	Valor Unit. Mens. (R\$) (2B)	Valor Total Mensal (R\$) (2c=2A*2B)	Valor Total Anual (R\$) (2C=2c*12)
1	Microcomputador	2.333	13,86	32.335,38	388.024,56	1.870	14,43	26.984,10	323.809,20
2	Impressora Autenticadora	2.343	12,09	28.326,87	339.922,44	1.831	12,71	23.272,01	279.264,12
3	Leitor CMC7	2.209	7,74	17.097,66	205.171,92	1.190	8,30	9.877,00	118.524,00
4	Leitor de Código de Barras	2.307	8,78	20.255,46	243.065,52	1.831	9,25	16.936,75	203.241,00
5	PinPad	2.348	9,11	21.390,28	256.683,36	1.831	9,61	17.595,91	211.150,92
6	Balança 6 kg	1.417	9,30	13.178,10	158.137,20	1.085	9,92	10.763,20	129.158,40
7	Balança 30 kg	722	10,02	7.234,44	86.813,28	385	11,43	4.400,55	52.806,60
8	Balança 50kg	239	11,99	2.865,61	34.387,32	227	11,88	2.696,76	32.361,12
9	Impress. Laser	406	15,10	6.130,60	73.567,20	296	16,02	4.741,92	56.903,04
10	Impress. Código de Barras	746	14,88	11.100,48	133.205,76	463	15,20	7.037,60	84.451,20
11	Impressoras Jato de Tinta	70	10,35	724,50	8.694,00	53	10,68	566,04	6.792,48
12	No-Break	70	68,78	4.814,60	57.775,20	53	65,52	3.472,56	41.670,72
13	Impressora de Senha	113	20,44	2.309,72	27.716,64	95	22,73	2.159,35	25.912,20
14	Painel Eletrônico	127	12,97	1.647,19	19.766,28	109	13,12	1.430,08	17.160,96
Total		15.450		169.410,89	2.032.930,68	11.319		131.933,83	1.583.205,96

Item	Equipamento	Item do Edital (Região)							
		03 - SCOPUS				04 - SCOPUS			
		Quant. (3A)	Valor Unit. Mens. (R\$) (3B)	Valor Total Mensal (R\$) (3c=3A*3B)	Valor Total Anual (R\$) (3C=3c*12)	Quant. (4A)	Valor Unit. Mens. (R\$) (4B)	Valor Total Mensal (R\$) (4c=4A*4B)	Valor Total Anual (R\$) (4C=4c*12)
1	Microcomputador	1.061	14,84	15.745,24	188.942,88	2.409	17,37	41.844,33	502.131,96
2	Impressora Autenticadora	1.072	13,15	14.096,80	169.161,60	2.554	15,41	39.357,14	472.285,68
3	Leitor CMC7	959	7,76	7.441,84	89.302,08	3.008	10,70	32.185,60	386.227,20
4	Leitor de Código de Barras	1.081	8,89	9.610,09	115.321,08	2.537	11,85	30.063,45	360.761,40
5	PinPad	1.085	9,41	10.209,85	122.518,20	2.545	12,22	31.099,90	373.198,80
6	Balança 6 kg	687	9,37	6.437,19	77.246,28	1.593	12,45	19.832,85	237.994,20
7	Balança 30 kg	315	10,05	3.165,75	37.989,00	853	13,37	11.404,61	136.855,32
8	Balança 50kg	119	11,22	1.335,18	16.022,16	104	19,42	2.019,68	24.236,16
9	Impress. Laser	128	15,24	1.950,72	23.408,64	605	18,39	11.125,95	133.511,40
10	Impress. Código de Barras	345	15,10	5.209,50	62.514,00	879	18,13	15.936,27	191.235,24
11	Impressoras Jato de Tinta	2	34,06	68,12	817,44	229	12,34	2.825,86	33.910,32
12	No-Break	2	291,05	582,11	6.985,27	216	62,43	13.484,88	161.818,56
13	Impressora de Senha	85	18,34	1.558,90	18.706,80	145	28,33	4.107,95	49.294,20
14	Painel Eletrônico	102	13,05	1.331,10	15.973,20	165	16,64	2.745,60	32.947,20
Total		7.043		78.742,39	944.908,63	17.842		258.033,97	3.096.407,54

Doc: 3731.7
 4/6
 53
 REIOS

[Handwritten signatures and initials]



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

Item	Equipamento	Item do Edital (Região)							
		05 - SCOPUS				06 - SCOPUS			
		Quant. (5A)	Valor Unit. Mens. (R\$) (5B)	Valor Total Mensal (R\$) (5c=5A*5B)	Valor Total Anual (R\$) (5C=5c*12)	Quant. (6A)	Valor Unit. Mens. (R\$) (6B)	Valor Total Mensal (R\$) (6c=6A*6B)	Valor Total Anual (R\$) (6C=6c*12)
1	Microcomputador	2.044	17,10	34.952,40	419.428,80	2.007	21,19	42.528,33	510.339,96
2	Impressora Autenticadora	2.030	15,75	31.972,50	383.670,00	1.916	19,21	36.806,36	441.676,32
3	Leitor CMC7	1.899	11,00	20.889,00	250.668,00	1.832	14,24	26.087,68	313.052,16
4	Leitor de Código de Barras	1.981	12,12	24.009,72	288.116,64	1.897	15,43	29.270,71	351.248,52
5	PinPad	2.035	12,55	25.539,25	306.471,00	1.897	15,81	29.991,57	359.898,84
6	Balança 6 kg	1.266	12,81	16.217,46	194.609,52	1.354	15,90	21.528,60	258.343,20
7	Balança 30 kg	710	13,64	9.684,40	116.212,80	731	16,99	12.419,69	149.036,28
8	Balança 50kg	141	16,02	2.258,82	27.105,84	132	21,10	2.785,20	33.422,40
9	Impress. Laser	426	19,09	8.132,34	97.588,08	306	20,94	6.407,64	76.891,68
10	Impress. Código de Barras	731	18,94	13.845,14	166.141,68	739	22,16	16.376,24	196.514,88
11	Impressoras Jato de Tinta	91	14,01	1.274,91	15.298,92	424	15,29	6.482,96	77.795,52
12	No-Break	91	75,55	6.875,05	82.500,60	424	62,62	26.550,88	318.610,56
13	Impressora de Senha	113	30,16	3.408,08	40.896,96	56	52,78	2.955,68	35.468,16
14	Painel Eletrônico	129	17,29	2.230,41	26.764,92	64	26,01	1.664,64	19.975,68
Total		13.687		201.289,48	2.415.473,76	13.779		261.856,18	3.142.274,16

Verifica-se, portanto, que houve pequenas diferenças em relação aos valores totais apresentados pela **SCOPUS** para cada item (região) da licitação, o que, todavia, não altera a classificação original. Com essa correção dos cálculos, o valor total anual referente à proposta econômica da **SCOPUS**, relativo ao somatório dos itens (regiões) 1 a 6 da licitação, fica reduzido em R\$ 10.023,54 (dez mil e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Dessa forma, o valor global anual, relativo ao somatório de todos os itens (regiões) da licitação, passa a ser de R\$ 15.315.674,59 (quinze milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Este valor representa uma economia da ordem de 14 % (quatorze por cento) quando comparado com os valores atualmente praticados pela ECT.

Assim sendo, atendidos os pressupostos legais e editalícios a Comissão classifica em 1º lugar as empresas: **SCOPUS TECNOLOGIA LTDA** nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da licitação, por ter apresentado os menores preços totais para estes itens, e **BEMATECH IND. E COM. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A** no item 7 da licitação, por ter apresentado o menor preço total para este item.

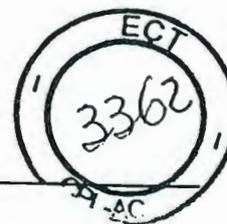
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A Comissão resolve mandar publicar o resultado do julgamento no Diário Oficial da União, abrindo contagem do prazo recursal a partir da data de sua publicação, conforme estipulado no Edital. Neste ato, o Presidente da

Resultado do
RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
da CEL/AC
Fls. Nº 54

6731.7

Doc: 5/6

C:\Documents and Settings\mcastro\Configurações locais\Temporary Internet Files\OLK4\CVata Reunião Julgamento Final 03/2005.doc



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

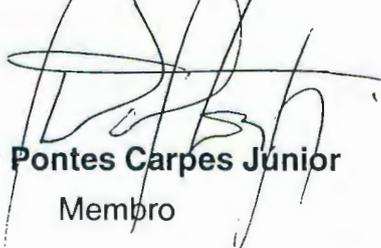
determina que o processo, incluindo as atas, fique à disposição dos participantes para vistas, a partir das 9 horas do dia de sua publicação, no 18º andar do edifício sede da ECT, Setor Bancário Norte, Quadra 01, Brasília-DF.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

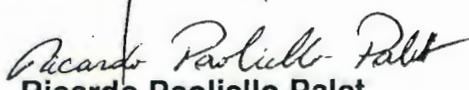
ENCAMINHAMENTO: Concomitante à publicação, a CEL remete à autoridade superior para adjudicação e homologação da licitação em questão.


Marcelo Macedo de Castro
 Presidente CEL


Adauto Tameirão Machado
 Membro


Walton Pontes Carpes Júnior
 Membro


Stenio de Jesus Medeiros Rodrigues
 Membro


Ricardo Paoliello Palet
 Membro

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0955</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____

3263



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

CONCORRÊNCIA Nº 013/2004 – CEL/AC

REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRÁRIOS AO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DA HABILITAÇÃO

ATA

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção nos Equipamento da Rede de Atendimento.

LOCAL: Sala de Reuniões do 18º andar, do Ed. Sede/ECT.

ASSUNTO: Ao 4º dia do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às 9 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria PRT/ PR – 231/2004 para, em conformidade com o disposto no Edital de Licitação, proceder à análise e julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas **SONDA DO BRASIL S/A, ENGESOFTWARE CONSULTORIA SISTEMAS LTDA, DIVIDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, POSITIVO INFORMÁTICA LTDA e SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA**, referentes à fase de habilitação da CONCORRÊNCIA N.º 013/2004. Esta reunião destinou-se a analisar os recursos, apresentados pelas empresas acima relacionadas, referentes à fase de Habilitação da Concorrência nº 013/2004 – CEL/AC, promovendo o julgamento dos mesmos.

HISTÓRICO: Em 28/02/05, a SONDA DO BRASIL S/A apresentou, tempestivamente, recurso contrário à decisão que a inabilitou, inabilitação esta em razão da não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata e, ainda, pela insuficiência de profissionais com a devida habilitação para execução do objeto licitado.

Na mesma data a empresa ENGESOFTWARE CONSULTORIA SISTEMAS LTDA apresentou recurso administrativo contestando a validade dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas licitantes: COMPONENTE ELETRÔNICA LTDA, SCOPUS TECNOLOGIA LTDA, TM SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, MICROLÍNEA COM. E SERV. EM INFORMÁTICA LTDA, BEMATECH IND. E COM. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A e PC MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES LTDA, alegando que estes não atendem ao que determina a Lei 8.666/93.

Ainda nesta data, as empresas DIVIDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, POSITIVO INFORMÁTICA LTDA e SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA apresentaram recursos contrários à decisão que as inabilitou. A comissão disponibilizou todos os recursos para eventuais impugnações, tendo a empresa PCMANUTENÇÃO apresentado impugnação ao recurso administrativo apresentado pela ENGESOFTWARE. Finalmente, em 01/03/2005, a empresa MR BIT TELEINFORMÁTICA LTDA apresentou recurso intempestivo contra a sua inabilitação, qual, em face à sua intempestividade, não foi conhecido pela Comissão, que deliberou pelo seu arquivamento junto ao processo.

ROS nº 013/2005 - CN -
CPM: CORREIOS
Fls. Nº 956
3731.7
Doc:



3262

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

Todo processo foi, então, enviado ao Departamento Jurídico da ECT (DEJUR) para análise e parecer. O Departamento Jurídico manifestou-se, por intermédio do PARECER DEJUR/DCON-23/2005, anexo a esta ata, pelo conhecimento dos citados Recursos Administrativos apresentados tempestivamente, sugerindo, após análise do mérito, que fosse reavaliada a decisão da CEL quanto ao julgamento da habilitação das empresas DIVIDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, POSITIVO INFORMÁTICA LTDA e SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA, e que fosse refeito o quadro de habilitação de todas as licitantes, considerando a habilitação parcial para cada região, já que se trata de uma licitação por itens.

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: Ante o exposto, esta CEL decide, com base no Parecer do Jurídico supracitado, pela manutenção da inabilitação das empresas SONDA DO BRASIL S/A e NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, pela manutenção da habilitação das empresas COMPONENTE ELETRÔNICA LTDA, SCOPUS TECNOLOGIA LTDA, TM SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, MICROLÍNEA COM. E SERV. EM INFORMÁTICA LTDA, BEMATECH IND. E COM. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A e PC MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES LTDA, e pela habilitação das empresas DIVIDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, POSITIVO INFORMÁTICA LTDA e SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA. Dessa forma, tem-se o seguinte resultado final da fase de habilitação:

1) HABILITADAS as seguintes empresas:

Empresa	Regiões Propostas
COMPONENTE ELETRÔNICA LTDA	4
SCOPUS TECNOLOGIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
TM SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
MICROLÍNEA COM. E SERV. EM INFORMÁTICA LTDA	2, 3, 4, 5 e 7
BEMATECH IND. E COM. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
ENGESOFTWARE CONSULTORIA SISTEMAS LTDA	5
PC MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES LTDA	3 e 5
DIVIDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	4
SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA	3
POSITIVO INFORMÁTICA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7

2) INABILITADAS as seguintes empresas: -

SONDA DO BRASIL S/A
MR BIT TELEINFORMÁTICA LTDA
SHALOM SOLUÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
NEC DO BRASIL S/A

RQS nº 03/2005 - CN -
CEM CORREIOS
Fls. Nº 0957
Doc: 3731.7



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

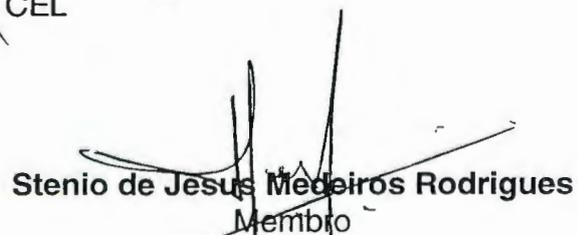
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Concluídas as avaliações, esta Comissão encaminhou seu parecer à apreciação do Sr. Diretor de Tecnologia e de infra-estrutura, conforme determina a Portaria PRT/ PR – 231/2004 para a HOMOLOGAÇÃO deste posicionamento.

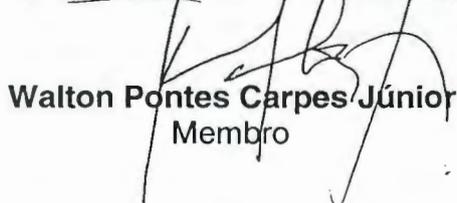
Nesse ato, o Presidente da Comissão determinou que o processo, incluindo as atas, fique à disposição dos participantes, para vistas, no 18º andar do Edifício Sede da ECT, Setor Bancário Norte – Quadra 01, Brasília – DF.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação deu como encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e validada por todos, segue com as devidas assinaturas.


MARCELO MACEDO DE CASTRO
 Presidente CEL


Adauto Tameirão Machado
 Membro


Stenio de Jesus Medeiros Rodrigues
 Membro


Walton Pontes Carpes Júnior
 Membro


Ricardo Paoliello Palet
 Membro

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0958</u>
3731.7
Doc: _____



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC



CONCORRÊNCIA Nº 013/2004 – CEL/AC

REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ATA

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção nos Equipamento da Rede de Atendimento.

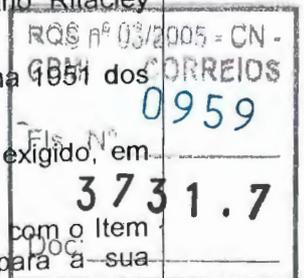
DIA/HORA: 16/02/05 às 9h30min.

ASSUNTO: Esta reunião destinou-se a analisar os documentos, apresentados no Envelope nº 01, referentes à fase de Habilitação da Concorrência nº 013/2004 – CEL/AC; procedendo-se ao julgamento da fase de Habilitação.

LOCAL: Sala de Reuniões do 18º andar, do Ed. Sede/ECT.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: A Comissão de Licitação efetuou a avaliação dos documentos apresentados pelas empresas na fase de habilitação, verificando inclusive os quesitos registrados em Ata, a respeito da análise que cada licitante realizou na documentação apresentada, deliberando da seguinte forma:

Sobre	Ocorrência
SHALOM	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Apresentou indicação de somente 13 Sedes Técnicas quando o edital exige 27. Não está claro o nome do funcionário dos Correios, com a respectiva matrícula, que atestou a realização da Vistoria Técnica. 2) Não apresentou registro da empresa no CREA. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A empresa apresentou relação de 13 sedes técnicas, sendo uma em duplicidade. Considera-se, portanto, que foram apresentadas 12 sedes técnicas. Entretanto, a empresa não indicou como estabelecerá o atendimento nas demais localidades, se próprio ou por meio de credenciada, conforme orientado nas respostas aos questionamentos de nº 1 e 2. Com relação ao nome do funcionário não estar perfeitamente legível no atestado de vistoria, a CEL confirmou, mediante diligência, que a vistoria foi efetuada e verificou que o carimbo foi apostado pelo funcionário Ritaclely Benforte, atendente comercial II, matrícula 8.052.372-2. 2) A CEL verificou que o registro da empresa, no CREA, encontra-se na página 9051 dos autos. 3) A CEL constatou, ainda, que Patrimônio Líquido verificado é menor que o exigido, em desacordo com o previsto no edital, Anexo IV, B, 2) II. <p>Conclusão: A impropriedade apontada referente às sedes técnicas, combinado com o Item 3 verificado pela CEL na documentação de habilitação, são impeditivos para a sua habilitação.</p>



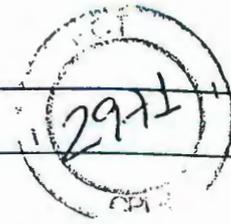
[Handwritten signatures and initials]



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

NOVADATA	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Não há indicação de todas as futuras sedes técnicas. 2) Não atendeu a vistoria na região 2, tendo realizado somente em Bauru (duas vistorias). Não efetuando vistoria em Campinas. 3) Apresentou atestados de visita técnica para as regiões 4 e 5 em nome de outras empresas. Não apresentou relação de sedes técnicas. 4) Atestado de Capacidade Técnica sem registro no CREA. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Não apresentou, na fase de habilitação, a relação de sedes técnicas, exigida no subitem 5.1 do edital. 2) Realizou vistoria para a região 2, em duas agências, sendo uma não indicada na relação informada na carta de esclarecimento CT/CEL-PRT/PR-231/2004 – 001/2005 e publicado no site da ECT. 3) Confirma-se, para as regiões 4 e 5, a existência de atestados de vistoria em nome de outra empresa. Não apresentou, na fase de habilitação, a relação de sedes técnicas, exigida no subitem 5.1 do edital. 4) O edital não exige o registro do atestado de capacidade técnica no CREA, uma vez que o objeto da licitação - manutenção de microcomputadores - não se classifica como serviço ou obra de engenharia. <p>Conclusão: As impropriedades 1,2 E 3 apontadas e confirmadas pela CEL, na documentação de habilitação, são impeditivas para a sua habilitação.</p>
COMPONENTE	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Falta CRC emitido pela ECT. Não apresentou Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) O edital permite a utilização do cadastro no CRC/ECT ou no SICAF como forma de simplificação da documentação apresentada. No caso em questão foi utilizado o SICAF. Conforme item 1, alínea "a", do anexo 4 do edital, o SICAF seria verificado on-line, o que foi realizado pela CEL, tendo-se constatado a validade dos documentos citados, conforme páginas 737 dos autos. <p>Conclusão: A CEL não confirmou a impropriedade apontada na documentação de habilitação.</p>

RQS Nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0960
 Doc: 3231.7



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CELIAC

NEC	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nº de CNPJ divergente em documentos apresentados: CNPJ nº. 49074412/0021-09 – Contribuições Federais, Dívida Ativa, Certidões Negativas Estaduais (SP) e FGTS. CNPJ nº 49074412/0001-65 – INSS, Balanço e Falência/Concordata. Apresentou certidão de tributos imobiliários vencida. 2) Não apresentou Atestados Técnicos nas quantidades de Municípios requeridas no edital. Não apresentou relação das sedes técnicas. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A CEL confirmou a divergência entre os CNPJ nas Certidões apresentadas. Adicionalmente, as certidões referentes ao FGTS e Contribuições Federais, constantes do SICAF, encontravam-se vencidas. 2) Constatado, pela CEL, que os atestados de capacidade técnica não apresentam a quantidade mínima de municípios exigida no edital. Confirmado pela CEL que não foi apresentada a relação de sedes técnicas. 3) Apresentou atestados de Capacidade Técnica com CNPJ distintos. <p>Conclusão: As impropriedades apontadas e confirmadas pela CEL, na documentação de habilitação, são impeditivas para a sua habilitação.</p>
Mr. BIT	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nº do CNPJ dos atestados técnicos divergente do nº dos CNPJ dos demais documentos. 2) Consta ocorrência no SICAF. Atestado de Capacidade Técnica sem registro no CREA. Não informa a quantidade de municípios atendidos. 3) O balanço não está registrado na Junta Comercial. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Confirmada a divergência entre os CNPJ indicados nos atestados de capacidade técnica. 2) Conforme verificado em consulta ao SICAF, as ocorrências constantes do cadastro não são impeditivas à habilitação. O edital não exige o registro do atestado de capacidade técnica no CREA, uma vez que o objeto da licitação - manutenção de microcomputadores - não se classifica como serviço ou obra de engenharia. A CEL constatou que a certidão negativa de falência e concordata foi emitida em 06/01/2005, sem indicação de validade. Prevalecerá o item 3, alínea "c", do Anexo 4 que estipula validade de 180 dias. 3) A CEL eximiu-se, no momento, de avaliar a veracidade do balanço apresentado pela empresa Mr. Bit, uma vez que as inconsistências apresentadas nos quesitos anteriores, já a inabilita para o prosseguimento no certame. <p>Conclusão: As impropriedades 1 E 2 apontadas e confirmadas pela CEL, na documentação de habilitação, são impeditivas para a sua habilitação.</p>

2005 - CN -
CORREIOS
0961
3731.7



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

SONDA	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A RE apresentada diz respeito somente a 25 funcionários e foi anexado à proposta cópias de 34 Carteiras Profissionais, sendo que diversos deles não têm qualificação profissional para atendimento ao objeto da licitação. Ex: Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo e etc. 2) Não apresentou informações referentes às suas sedes técnicas. Não apresentou Certidão de Falência e Concordata. 3) Atestado de Capacidade Técnica sem registro no CREA. 4) Apresentou apenas uma vistoria para a região 3. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) O nº de técnicos necessários para participar das regiões de 1 a 6 totalizam 25 técnicos. A CEL avaliou a documentação apresentada e confirmou que a empresa não atingiu o nº de técnicos com a devida habilitação para execução do objeto licitado. 2) A CEL constatou a existência da relação das sedes técnicas, conforme páginas 2516 e 2517 dos autos. Entretanto, foi confirmada a inexistência de Certidão de Falência e Concordata. 3) O edital não exige o registro do atestado de capacidade técnica no CREA, uma vez que o objeto da licitação, manutenção de microcomputadores, não se classifica como serviço ou obra de engenharia. 4) A CEL confirmou a existência de vistoria para a região 3, conforme páginas 2524 e 2525 dos autos. <p>Conclusão: As impropriedades 1 e 2 apontadas e confirmadas pela CEL, na documentação de habilitação, são impeditivas para a sua habilitação.</p>
MICROLINEA	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nos atestados de vistoria não constam o reconhecimento de firma na assinatura do representante da empresa. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) O edital não exige reconhecimento de firma na assinatura do representante da empresa no atestado de vistoria. <p>Conclusão: A CEL não confirmou a impropriedade apontada na documentação de habilitação.</p>

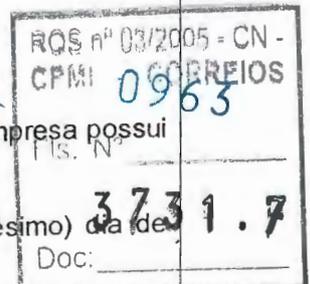
RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0962
 Fis. Nº _____
 5731.7
 Doc: _____

[Handwritten signatures and initials]



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

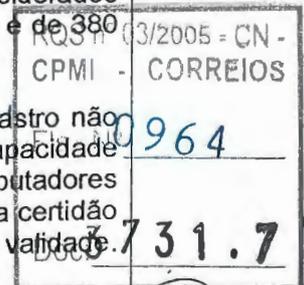
DIVIDATA	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Não vistoriou as localidades indicadas para vistoria, conforme relação de agências para vistoria. 2) Apresentou apenas o requerimento da certidão estadual. 3) Atestado de Capacidade Técnica sem registro no CREA. Certidão de Falência e Concordata vencida. 4) Patrimônio Líquido menor que o solicitado no edital. Realizou vistorias em locais diferentes dos indicados pela ECT. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Confirmado pela CEL, que não foi efetuada a vistoria nos locais indicados na relação informada na carta de esclarecimento CT/CEL-PRT/PR-231/2004 – 001/2005 e publicado no site da ECT. 2) Conforme SICAF a certidão estadual está válida até 02/04/2005. 3) O edital não exige o registro do atestado de capacidade técnica no CREA, uma vez que o objeto da licitação, manutenção de microcomputadores, não se classifica como serviço ou obra de engenharia. A CEL constatou que a certidão negativa de falência e concordata foi emitida em 09/11/2004, sem indicação de validade. Prevalecerá o item 3, alínea "c", do Anexo 4 que estipula validade de 180 dias. 4) A CEL constatou que o Patrimônio Líquido da empresa, constante às páginas 1913 a 1918, era de R\$ 958.700,88, atendendo ao mínimo exigido para a região 4. <p>Conclusão: A impropriedade 1 apontada e confirmada pela CEL, na documentação de habilitação, é impositiva para a sua habilitação.</p>
ENGESOFTWARE	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Apresentou o balanço patrimonial sem termo de abertura e fechamento em desacordo com a lei. 2) Certidão de Falência e Concordata emitida em 11/01/2005, com validade de 30 dias, estando, portanto nesta data vencida. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Não é obrigatória a apresentação do balanço patrimonial, uma vez que a empresa possui registro no SICAF. 2) Na contagem, considerando o dia da emissão e o último dia, o 30º (trigésimo) dia de validade ocorreu no dia 10/02/2005, mesmo dia da abertura. <p>Conclusão: A CEL não confirmou as impropriedades 1 e 2 apontadas na documentação de habilitação.</p>





Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

PC MANUTENÇÃO	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Apresentou 2 atestados de vistoria na região 3, na mesma localidade (Santo André), não atendendo ao edital. 2) Não fez referência em sua documentação ao SICAF ou CRC, contudo apresentou a documentação como se tivesse registro no SICAF. Entendemos que sua documentação está incompleta. 3) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem registro no CREA. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A CEL verificou, com base no carimbo do funcionário da ECT, e também em diligência efetuada, que uma das vistorias foi realizada na agência Cidade de São Paulo no dia 02/02/2005, conforme documento anexado aos autos. 2) Conforme item 1, alínea "a", do Anexo 4, o SICAF foi verificado on-line pela CEL. 3) O edital não exige o registro do atestado de capacidade técnica no CREA, uma vez que o objeto da licitação - manutenção de microcomputadores - não se classifica como serviço ou obra de engenharia. <p>Conclusão: A CEL não confirmou as impropriedades apontadas na documentação de habilitação.</p>
POSITIVO	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Apresentou atestado de capacidade técnica, fornecido pela ECT, cujo objeto principal refere-se à aquisição de equipamento, divergindo do objeto da licitação. 2) Consta ocorrência no SICAF. Atestado de Capacidade Técnica sem registro no CREA. Certidão de Falência e Concordata vencida. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Confirmado pela CEL que o atestado de capacidade técnica diz respeito a fornecimento de equipamento com garantia do Contrato nº 11.346/2002, estando incompatível com o objeto da licitação. Em decorrência da não validação de um atestado foram considerados somente 97 municípios, quando a quantidade mínima exigida para as 7 regiões e de 380 municípios. 2) Conforme verificado em consulta ao SICAF, as ocorrências constantes do cadastro não são impeditivas à habilitação. O edital não exige o registro do atestado de capacidade técnica no CREA, uma vez que o objeto da licitação - manutenção de microcomputadores - não se classifica como serviço ou obra de engenharia. A CEL constatou que a certidão negativa de falência e concordata foi emitida em 06/01/2005, sem indicação de validade. Prevalecerá o item 3, alínea "c", do Anexo 4 que estipula validade de 180 dias. <p>Conclusão: A impropriedade 1 apontada e confirmada pela CEL, na documentação de habilitação, é impeditiva para a sua habilitação.</p>

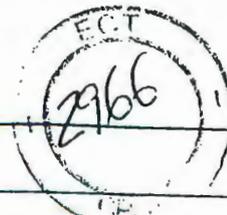




Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

SCOPUS	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Não apresentou relação de sedes técnicas obrigatórias, exigidas pelo edital e parte da documentação apresentada está em nome de Scopus Ltda enquanto outra parte está em nome de Scopus S/A. 2) Apresentou atestado de capacidade técnica emitido pelo Bradesco, que é o seu acionista majoritário. Apresentou Certidão de Falência e Concordata vencida. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A CEL identificou nas páginas 1341 a 1347 dos autos a relação de sedes técnicas em conformidade com o edital. Quanto à denominação Scopus Ltda ou Scopus S/A, a CEL entende que, sendo o mesmo CNPJ, isso não prejudica as exigências previstas no edital para a fase de habilitação. 2) O único impedimento previsto no edital a respeito da emissão de atestados de capacidade técnica é o de ser emitido por subcontratada, que não é o caso. A CEL constatou que a certidão negativa de falência e concordata foi emitida em 04/01/2005, sem indicação de validade. Prevalecerá o item 3, alínea "c", do Anexo 4 que estipula validade de 180 dias. <p>Conclusão: A CEL não confirmou as impropriedades apontadas na documentação de habilitação.</p>
SPREAD	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Os atestados de visita técnica apresentados não contem a identificação do representante da empresa como exigido no edital. 2) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem registro no CREA. 3) Não constatada a apresentação da certidão de registro da empresa no CREA. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A CEL identificou que no atestado de vistoria constante do processo, página 929, apresentado pela licitante, não consta a assinatura do representante da SPREAD, invalidando o mesmo. 2) O edital não exige o registro do atestado de capacidade técnica no CREA, uma vez que o objeto da licitação - manutenção de microcomputadores - não se classifica como serviço, ou obra de engenharia. 3) A CEL identificou na página 927 dos autos a Certidão do CREA em nome da licitante. <p>Conclusão: A impropriedade 1 apontada e confirmada pela CEL, na documentação de habilitação, é impeditiva para a sua habilitação.</p>

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0965
 FIS. Nº
 3731.7
 Doc:



Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

BEMATECH	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) As CTPS apresentadas estão em cópias simples e não autenticadas como exige o edital. 2) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem registro no CREA. A Certidão do Cartório de Distribuição consta protesto de títulos. Não apresentou o registro no CREA do responsável técnico. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Apresentou a RE autenticada, cujos nomes dos empregados registrados nas carteiras de trabalho são os mesmos. 2) O edital não exige o registro do atestado de capacidade técnica no CREA, uma vez que o objeto da licitação, manutenção de microcomputadores, não se classifica como serviço ou obra de engenharia. O edital exige a apresentação da certidão negativa de falência e concordata, o que foi apresentado pelo licitante na página 2426 dos autos. Não foi exigida a apresentação do CREA do responsável técnico e sim da empresa. <p>Conclusão: A CEL não confirmou as impropriedades apontadas na documentação de habilitação.</p>
TM SOLUTIONS	<p>Registrado em Ata:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Apresentou a relação de sedes técnicas apenas de Goiânia e de Brasília e não de Tocantins, conforme solicitado no Anexo "B" do Projeto Básico. 2) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem registro no CREA. <p>Análise da CEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A CEL verificou na página 1558 dos autos que a empresa apresentou a informação em conformidade com o edital, de acordo com a orientação expedida na resposta ao questionamento de nº 2. 2) O edital não exige o registro do atestado de capacidade técnica no CREA, uma vez que o objeto da licitação - manutenção de microcomputadores - não se classifica como serviço ou obra de engenharia. <p>Conclusão: A CEL não confirmou as impropriedades apontadas na documentação de habilitação.</p>

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
Fis. Nº 0966
3731.7
Doc:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: A Comissão Especial de Licitação, após a avaliação dos registros feitos em ata de abertura e de toda a documentação apresentada, julgou:



2965

Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CEL/AC

1) HABILITADAS as seguintes empresas:

Empresa	Regiões Propostas
COMPONENTE ELETRÔNICA LTDA.	4
SCOPUS TECNOLOGIA LTDA.	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
TM SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
MICROLÍNEA COM. E SERV. EM INFORMÁTICA LTDA.	2, 3, 4, 5 e 7
BEMATECH IND. E COM. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
ENGESOFTWARE CONSULTORIA SISTEMAS LTDA.	5
PC MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES LTDA.	3 e 5

2) INABILITADAS as seguintes empresas:

SONDA DO BRASIL S/A
MR BIT TELEINFORMÁTICA LTDA.
SHALOM SOLUÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.
NEC DO BRASIL S/A
SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.
DIVIDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Divulgação dos resultados: A Comissão de licitação resolve mandar publicar o resultado deste julgamento no DOU, abrindo contagem do prazo recursal a partir da data de publicação, conforme estipulado em Edital. Neste ato, o Presidente da CEL determina que o processo, incluindo as Atas, fique à disposição dos participantes para vista, a partir da 09 horas do dia da publicação citada, no 18º andar Ala Norte do Edifício Sede dos Correios, no SBN quadra 01 conjunto 03 bloco "A" Asa Norte – Brasília/DF.

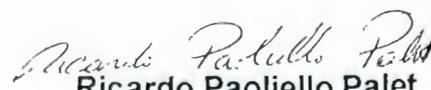
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


MARCELO MACEDO DE CASTRO
 Presidente CEL


Adauto Tameirão Machado
 Membro


Walton Pontes Carpes Júnior
 Membro

Stenio de Jesus Medeiros Rodrigues
 Membro


Ricardo Paoliello Palet
 Membro

03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. N° 0967
 Doc: 3731.7



Protocolo

De: DEPEN

Ao: DEMAN

CI / DGOS/DEPEN - 0441/2005

Ref.: Não

Assunto: Manutenção Equipamentos da Rede de Atendimento - Bloqueio Orçamentário

Brasília, 25 de abril de 2005

Certificamos que a dotação orçamentária de custeio para viabilização da contratação dos serviços de Manutenção dos Equipamentos da Rede de Atendimento da ECT, no valor global de R\$ 15.315.674,52 (quinze milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) já foi aprovado e garantido na Conta 44403.050000 (Manutenção de Bens e Reparos), em consonância com o gestor orçamentário e conforme "DE ACORDO" do DITEC.

Pelo cronograma informado pelo DEMAN, o desembolso orçamentário deverá contemplar parcelas mensais de R\$ 1.276.306,21 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e seis mil e vinte e um centavos), entre os meses de junho/2005 e maio/2006.

Atenciosamente,



JORGE DANTAS DIAS
Chefe do Departamento de Engenharia.

C/cópia:

Anexo:

RRL/rrl

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fl. Nº 0968
3731.7
Doc.

Apresentado Retirado**IDENTIFICAÇÃO: Comunicação/DIRAD-003/2005****REUNIÃO: REDIR-017/2005 DATA REUNIÃO: 27/04/2005****ASSUNTO:** Repactuação do contrato de reprografia cópias e impressão
Contrato nº 12.575/2004 - ECT x XEROX COM E IND LTDA.

I. COMUNICAÇÃO

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 131/2003, em 10/03/2004, foi contratada a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para a prestação de serviços de reprografia cópias e impressão, mediante a locação de 21 (vinte e uma) copiadoras /impressoras de grande porte, com franquia de 4.400.000 cópias/mês, incluindo manutenção, assistência técnica e fornecimento de insumos, abrangendo esta AC e as Diretorias Regionais BSB, BA, CE, GT, MG, PE, PR, RJ, RS, SC, SPM e SPI.

O valor global do contrato foi de R\$ 4.690.224,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e vinte e quatro reais), correspondendo ao preço unitário do milheiro na franquia de R\$ 88,83 (oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) e de R\$ 71,06 (setenta e um reais e seis centavos) para o milheiro excedente à franquia, fixado em 80% do valor do milheiro da franquia global.

O período de vigência do contrato foi fixado em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, tendo ocorrido nesse período acréscimo ao valor global do contrato de R\$ 326.960,42 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), face ao gasto além da franquia mensal ocorrida no período de maio a novembro/2004, passando aquele para R\$ 5.017.184,42 (cinco milhões, dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).



RQS nº 03/2005 - CN -
CPM! - CORREIOS
0969
F/s. Nº _____
Doc: 3731.7

A partir de outubro passado, foi iniciado o processo para a prorrogação do contrato por novo período, correspondente a 10/03/2005 a 10/03/2006, tendo sido efetuada pesquisa de mercado pelo DECAM, ocasião em que se verificou que os preços praticados no contrato estavam acima dos obtidos no mercado. Diante disso foi encaminhada a CT/CLM/DGCS/DECAM-2080/2005 para a XEROX comunicando o não interesse em prorrogar a vigência do contrato, o que resultou na proposta da XEROX, datada de 15/02/2005, em reduzir os preços praticados de R\$ 88,83 (oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) o milheiro na franquia para R\$ 63,07 (sessenta e três reais e sete centavos), passando o aluguel mínimo mensal de R\$ 390.852,00 (trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 277.504,92 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos), o que representa uma redução de 29% (vinte e nove por cento), mantendo-se as demais cláusulas contratuais, inclusive a que fixa o milheiro excedente em 80% (oitenta por cento) do valor do milheiro da franquia global.

Numa segunda pesquisa de preços realizada no final de 2004 pelo DEPAS, ficou constatado que os preços do mercado ainda se mantinham pouco abaixo dos acima propostos pela XEROX.

Tendo em vista a proposta apresentada pela XEROX ainda permanecer acima dos preços praticados no mercado, o DECAM, sempre com orientação e acompanhamento da Diretoria de Administração, solicitou, por meio da CT/CLM/DGCS/DECAM-2128/2005, uma redução na ordem de 10% (dez por cento), propondo a redução do preço do milheiro na franquia para R\$ 56,76 (cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), o que resultou numa reunião da Diretoria Regional de Vendas da XEROX com o Departamento de Contratação e Administração de Material (DECAM), oportunidade em que, apesar de resistida, foi aceita esta última proposta.

Ao final das negociações foi reduzido o valor mensal pago na franquia global dos atuais R\$ 390.852,00 (trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 249.744,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais), representando uma redução na ordem de 36,1% (trinta e seis vírgula um por cento), fixando o valor global do contrato para este período em R\$ 2.996.928,00 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e oito reais).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. nº 0970
3731.7
Doc: 2

Conforme se pode verificar, no período de 11/03/2005 a 11/03/2006, nesta contratação, a economia da ECT será da ordem de **R\$ 1.693.296,00 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e seis reais)**, em comparação com os valores praticados no anterior período de contratação.

II. ANEXOS

1. Carta Concordância Xérox
2. CT/CLM/DGCS/DECAM-2128/2005.



Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

ROS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
0971
Fis. Nº
3731.7
Doc:

THE DOCUMENT COMPANY
XEROX

CT/GS - 020/05

Brasília, 03 de março de 2005.



Ilmo. Sr.

Maurício Marinho

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

NESTARef.: Contrato nº 12.575/2004Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato

Prezado Senhor,

Em resposta à carta CT/CLM/DGCS/DECAM - 2128/2005, vimos esclarecer alguns pontos com relação ao Contrato nº 12.575/2004, cujo objeto é a prestação de serviços mediante a locação de 21 x equipamentos de grande porte, Xerox 6115, instalados nas várias Diretorias Regionais dos Correios.

- 1) Os equipamentos atualmente instalados atendem plenamente às necessidades de impressão de alto volume das DR's,
- 2) O Edital de licitação exigia mínimo de 100 (cem) páginas por minuto, e a Xerox atualizou todos os 21 x equipamentos para 115 (cento e quinze) páginas por minuto, além de instalar 21 x scanners de rede com velocidade de 65 (sessenta e cinco) páginas por minuto, com possibilidade de editoração e digitalização para a rede,

Xerox Comércio e Indústria Ltda
SIG Qd.01 Lote 555 - CEP 70.610.400
Brasília - DF
PABX: (061) 343-5999

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fl. nº 0972
1
3731.7
Doc:

THE DOCUMENT COMPANY
XEROX

3) Todos os 21 x equipamentos Xerox possuem encadernação automática através de fita térmica. Esta característica não foi solicitada no Edital, mas a Xerox fez questão de manter, pois sabemos que alguns trabalhos exigem este tipo de acabamento,

4) A redução da franquia de 5.100.000 impressões/mês para 4.400.000 impressões/mês, fez com que o milheiro de impressão aumentasse, pois tivemos que diluir o investimento de atualização dos equipamentos em uma base menor de receita garantida.

Apesar de todas as vantagens ofertadas em relação ao requerimento mínimo exigido no Edital e que são necessários aos usuários, mas considerando a longa relação comercial entre as empresas, mesmo reduzindo as margens a patamares abaixo do suportado pela Xerox, estamos dispostos a empenhar esforços na redução dos nossos custos e viabilizar a redução do preço de milheiro na franquia para R\$ 56,76 (cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), mantendo-se as demais Cláusulas contratuais, inclusive a que fixa o milheiro excedente em 80% (oitenta por cento) do valor do milheiro da franquia global.

Desta forma, atendido todos os requerimentos dos Correios, aguardamos a concretização do processo de renovação contratual por novo período de 12 (doze) meses, através da celebração de termo aditivo, pois o contrato tem a sua vigência até 10 de março de 2005.

Xerox Comércio e Indústria Ltda
SIG Qd.01 Lote 555 - CEP 70.610.400
Brasília - DF
PABX: (061) 343-5999



RQS nº 03/2005 - CN -
CPM! - CORREIOS
0973
Fis Nº 2
3731.7
Doc:

THE DOCUMENT COMPANY

XEROX[®]

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário.

Atenciosamente,



Eduardo Monte Alto Caldeira

Diretor Regional de Vendas

Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Xerox Comércio e Indústria Ltda
SIG Qd.01 Lote 555 - CEP 70.610.400
Brasília - DF
PABX: (061) 343-5999

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0974
Fic. Nº
3731.7
Doc:



CT/CLM/DGCS/DECAM-2128/2005

Brasília/DF, 02 de março de 2005

À
XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 Att. Sr. Eduardo Monte Alto Caldeira
 SIG – Quadra 1 – Lote 555
 70610-400 – BRASÍLIA/DF

FAX: (61) 343-5999

Ref.: Contrato nº 12.575/2004

Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato

Prezado Senhor,

Em resposta a sua correspondência datada de 15/02/2005, onde apresenta proposta de redução nos valores contratados, com vistas à prorrogação do contrato da referência, informamos que em função do parque de impressão já instalado e dos custos referente ao “startayp” do processo produtivo amortizados, consideramos oportuno e economicamente viável a **redução dos custos em mais 10% (dez por cento)**, passando o preço do milheiro na franquia para R\$ 56,76 (cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Sendo assim, solicitamos um posicionamento dessa Contratada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para a concretização do processo de renovação contratual por novo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente

MAURICIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material/DECAM

Liana Aparecida de Araújo
 Subchefe do DECAM
 Mat 8.011.282-0

C/C: DEPAS

VSF



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link “Licitações” -> “Licitações Eletrônicas”

1

24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2005 -

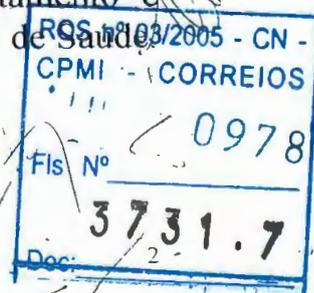
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0976
3731.7
Doc: 2

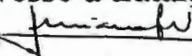
ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2005

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Janio Cezar Luiz Pohren, para a realização da Vigésima Quarta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Everton Luiz Cabral Machado, Marcos Gomes da Silva, José Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho, José Otaviano Pereira, Virgílio Brilhante Sirimarco e Vanine Vasconcelos Magalhães. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 3ª Reunião Extraordinária do exercício de 2005, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "BR 031 - Dois Por Dois" - Relatório/PR nº 089/2005, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto ao Grupo de Teatro Dois Por Dois Produções, para a execução do projeto denominado "BR 031 - Dois Por Dois", no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser realizado nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Bahia, Sergipe, Alagoas, Piauí e Maranhão, no período de 01 de julho de 2005 a 28 de fevereiro de 2006. 1.1.2. Participação da ECT no Curso sobre "Segurança Postal e Terrorismo pelo Correio" - Relatório/PR nº 091/2005, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Curso sobre "Segurança Postal e Terrorismo pelo Correio", em Madri (Espanha), no período de 09 a 17 de julho de 2005 (trânsito incluído), com a indicação de Antonio Carlos Pereira Alves Júnior, Inspetor do Departamento de Inspeção Geral. 1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Festival de Parintins 2005" - Relatório/PR nº 095/2005, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Associação Folclórica Boi Bumbá Caprichoso, para a execução do projeto denominado "Festival de Parintins 2005", no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser realizado em Parintins/AM, no período de 24 a 26 de junho de 2005. 1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Dispensa/Designação de Função - Relatório/DIOPE nº 033/2005, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a dispensa do Engenheiro Sênior Julio Takeru Imoto, matrícula 8.024.335-5, da função**

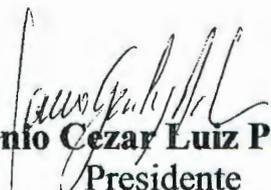


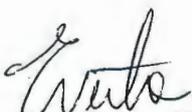
gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria de Operações; 2. a dispensa do Engenheiro Sênior Paulo Onishi, matrícula 8.811.827-4, da função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria de Operações; 3. a dispensa do Administrador Postal Pleno Luiz Carlos Scorsatto, matrícula 8.009.921-1, da função de confiança de Chefe do Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota – DENAF; 4. a designação do Administrador Postal Sênior Oscar da Costa Karnal Neto, matrícula 8.010.521-1, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota - DENAF. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Homologação do Pregão Eletrônico-051/2005 - CPL/AC - Prestação de serviços de confecção e entrega de bobinas de papel para impressoras autenticadora 2 vias - personalizadas - Relatório/DIRAD nº 067/2005, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 051/2005 – CPL/AC, no valor global de R\$ 2.976.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil reais), com adjudicação à empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTDA., para a prestação de serviços de confecção e entrega de 1.600.000 bobinas de papel para impressoras autenticadoras duas vias personalizadas. 1.3.2. Dispensa de Função - Relatório/DIRAD nº 069/2005, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA a dispensa, por iniciativa da Empresa, do Analista de Sistemas Sênior Eduardo Coutinho Lins, matrícula 8.011.109-2, de exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria/DIRAD. **1.4. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 1.4.1. Demonstrações Contábeis do mês de maio de 2005 - Relatório/DIEFI nº 013/2005, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de maio de 2005. **1.5. DIRETOR COMERCIAL** - 1.5.1. Dispensa de Função - Relatório/DICOM nº 024/2005, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a dispensa do Administrador Postal Sênior, Oscar da Costa Karnal Neto, matrícula 8.010.521-1, da função de confiança de Chefe do Departamento Comercial de Encomendas da Diretoria Comercial - DEENC, tendo em vista a aprovação de seu nome para exercer outra função na Diretoria de Operações. **1.6. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.6.1. Transferência Provisória de Empregado - Manutenção - Relatório/DIREC nº 086/2005, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA a manutenção da Transferência Provisória e a concessão do Adicional – AT, em caráter excepcional, para o empregado Francisco Leonardo de Medeiros, Administrador Pleno, matrícula 8.477.472-0, tendo em vista a sua dispensa da função gratificada de Assessor de Chefe de Departamento e designação para a função de confiança de Subchefe do Departamento de Saúde



1.6.2. Liberação de vagas - Relatório/DIREC nº 089/2005, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA a liberação de 12(doze) vagas de Atendente Comercial I para a DR/MT. **2. COMUNICAÇÃO - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Comissão de Sindicância** - O Presidente convida o Coordenador da Comissão de Sindicância, instituída pela PRT/PR-122/2005, Amaury José Valença de Melo, para dar conhecimento do andamento dos trabalhos da referida Comissão. Menciona que será necessária a prorrogação do mandato da Comissão, tendo em vista que, a partir de agora, a Comissão iniciará a etapa processual da sindicância. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 15 de junho de 2005.

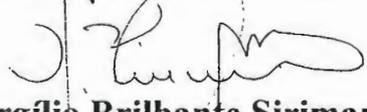

Janio Cezar Luiz Pohren
Presidente

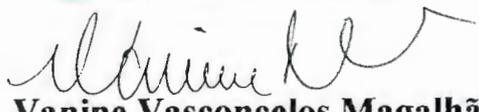

Everton Luiz Cabral Machado
Diretor de Operações


Marcos Gomes da Silva
Diretor de Administração


Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho
Diretor Econômico-Financeiro


José Otaviano Pereira
Diretor Comercial


Virgílio Brilhante Sirimarco
Diretor de Recursos Humanos


Vanine Vasconcelos Magalhães
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-089/2005****REUNIÃO: REDIR-024/2005 DATA REUNIÃO: 15/06/2005****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto " BR 031 - Dois Por Dois"****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto ao Grupo de Teatro Dois Por Dois Produções, para a execução do projeto denominado "BR 031 – Dois Por Dois", no valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser realizado nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Bahia, Sergipe, Alagoas, Piauí e Maranhão, no período de 01 de julho de 2005 a 28 de fevereiro de 2006.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos no segmento de artes cênicas que preservam e divulgam as manifestações culturais brasileiras, em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Grupo de Teatro Dois Por Dois Produções

VALOR CONTRATUAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagas em 4 (quatro) parcelas conforme a seguir: a primeira no valor de

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
Fls Nº 0980
Doc: 3731.7

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser paga 10(dez) dias após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, a segunda no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ser paga no 20º(vigésimo) dia útil do mês de setembro de 2005, a terceira no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ser paga no 20º(vigésimo) dia útil do mês de novembro de 2005, e a quarta e última parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser paga no 20º(vigésimo) dia útil do mês de fevereiro de 2006.

CONTA ORÇAMENTÁRIA: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto "BR 031 – Dois por Dois" consiste em uma ação cultural de circulação teatral por 31 cidades do Nordeste, que pretende proporcionar arte e cultura a comunidades que, em sua maioria, têm raríssimas oportunidades de acesso a espetáculos cênicos. Para complementar o projeto, paralelamente serão realizados 31 workshops e 31 debates abertos.

O projeto contempla 62 apresentações do espetáculo "Dois por Dois" e será executado em duas etapas, sendo a 1ª com realização no Estado do Ceará, cujo lançamento será em Fortaleza e seguido de apresentações por 14 municípios no interior do estado. E a 2ª etapa circulará por 08 capitais e 08 municípios do interior dos demais estados do Nordeste.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls Nº 0981
3731.7
Doc:

A peça procura trazer à tona um tema bastante recorrente nos dias de hoje: a relação homem/mulher e os antagonismos que interferem nessa relação. A encenação acontece dentro de um elevador cenográfico, medindo apenas 2m x 2m. Essa estrutura de montagem traz consigo uma linguagem cênica peculiar, na medida em que provoca, no espectador, a sensação de confinamento vivida pelos personagens, ressaltando, num misto de drama e comédia, os conflitos entre o feminino e o masculino, entre os opostos, as criaturas e suas idiossincrasias.

Em cada cidade constante do cronograma, haverá uma apresentação gratuita, voltada para alunos da rede pública de ensino médio e universitário e outra destinada para a comunidade em geral, com ingressos a preços populares. Além das apresentações, o projeto contempla o segmento de desenvolvimento artístico-cultural, através da realização de 31 workshops sobre “Noções Básicas de Montagem Teatral”, destinados aos atores iniciantes de cada município, e 31 debates abertos, buscando aprofundar os temas apresentados na encenação e promover uma interlocução platéia/grupo.

A autoria da peça é da escritora, diretora e atriz Fabíola Líper formada em teatro pela Universidade Federal do Ceará, com participação como atriz e diretora, entre outros trabalhos, no programa “Você Decide”, da Rede Globo. A direção dos espetáculos ficará sob a responsabilidade de Francisco Wellington, formado em teatro pela Casa de Artes de Laranjeiras/RJ, tendo atuado e dirigido diversas peças com apresentação no Nordeste do país, onde recebeu, inclusive, os prêmios de melhor ator e diretor no Festival Nordestino de Guaramiranga na peça “O Auto do Rei Leal”. A cenografia é de Valdísio Saldanha e Produção Executiva, William Mendonça. O elenco, além de Fabíola Líper, conta com Robério Diógenes, expoente no cenário regional nordestino.

Ao investir neste projeto, os Correios estarão ratificando o seu compromisso com o bem estar social e com a democratização da cultura, na medida em que patrocina um projeto que propicia que a realização de espetáculos teatrais em comunidades de difícil acesso e com baixa renda, contribuindo, dessa forma, com a inclusão social por meio das artes cênicas. O projeto atrairá um público diversificado, das mais diversas classes sociais e faixas etárias. Destaca-se, ainda, que a iniciativa do projeto garantirá aos Correios significativa exposição da marca da empresa, por meio da mídia espontânea.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
0982
Fis Nº
3731.7
Des:

Vale ressaltar que se trata de patrocínio Não-Incentivado, enquadrado na categoria “Sistema Aberto de Patrocínio”, conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal), em todo o material promocional e de divulgação do projeto com a chancela “Correios Apresentam”, composto por:
 - 1000 (um mil) cartazes;
 - 200.000 (duzentos mil) panfletos;
 - 2.000 (dois mil) convites;
 - 15.000 (quinze mil) folders;
 - 8.000 (oito mil) cartões postais;
 - 10 (dez) banners;
 - 10 (dez) outdoors;
 - 100 (cem) camisas promocionais;
 - 90.000 (noventa mil) aerogramas;
- Citação do patrocínio em entrevistas e *press-releases* a serem distribuídos à imprensa, sempre que possível;
- Veiculação de vídeo institucional dos Correios com duração de 1 (um) minuto, antes de cada apresentação.
- Citação do patrocínio dos Correios no início de cada apresentação do espetáculo, por meio de locução em *off*, com a chancela “Correios Apresentam”, bem como nos workshops e nos debates internos;
- Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em 20 (vinte) anúncios no formato 15 x 21 a serem veiculados no Jornal Diário do

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0983
5731.7
Doc:

Nordeste;

- Citação do patrocínio em 09 (nove) chamadas de 30" (trinta segundos) a serem veiculadas na rede TV Verdes Mares (Rede Globo);
- Disponibilização de espaço para fixação de banner dos Correios nos locais de realização do espetáculo;
- Cessão aos Correios de cota de 5% (cinco por cento) de ingressos, nos locais onde as apresentações forem pagas;
- Cessão de 2 (duas) vagas de cada workshop para dependentes dos empregados dos Correios;
- Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem qualquer ônus para a empresa.

Sociais:

- Realização de 31 (trinta e um) espetáculos "Dois por Dois" gratuitos, voltados para alunos da rede pública de ensino;
- Realização de 31 (trinta e um) espetáculos "Dois por Dois" a preços populares destinados as comunidades em geral;
- Realização de 31 (trinta e um) workshops "Noções Básicas de Montagem Teatral", destinados a atores iniciantes de cada município;
- Realização de 31 (trinta e um) debates abertos após a apresentação de cada espetáculo, dirigido ao público das sessões gratuitas;
- Arrecadação de alimentos a serem distribuídos para associações carentes da própria comunidade;

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-629/2005.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-042/2005 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

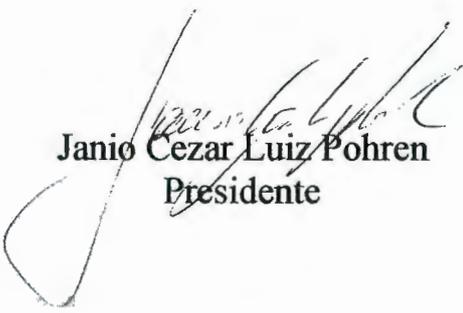
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fis Nº 0984 3731.7 Das:

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação - MANCOM

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-0522/2005;
3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK-042/2005;
5. Bloqueio Orçamentário: Processo nº 5001271/OR;
6. Nota Jurídica DEJUR/DCCO-629/2005.


Janio Cezar Luiz Pohren
Presidente



Grupo
DOIS POR DOIS
Produções

CARTA PROPOSTA

Aos Correios

At: Departamento de Comunicação e Marketing

É com enorme satisfação que o GRUPO DE TEATRO DOIS POR DOIS PRODUÇÕES, através do Projeto “BR 031 – DOIS POR DOIS – CE/NE”, integra a lista dos projetos selecionados no SISTEMA ABERTO DE SELEÇÃO DE PATROCÍNIO DOS CORREIOS - 1ª ETAPA – 2005.

Ao iniciarmos esta importante parceria com os CORREIOS, com certeza, estamos agregando ao nosso Projeto toda a confiabilidade que esta empresa conquistou ao longo de sua trajetória de bons serviços prestados ao Brasil. Assim, ter nos CORREIOS um parceiro, significa imprimir, automaticamente, um importante **selo de qualidade** ao nosso projeto.

Em nossa carta proposta, enviamos, em anexo, orçamento físico-financeiro integral do projeto, elaborado em conformidade com planilha de custos exigida pelo Ministério da Cultura. Ressaltamos que o Projeto “BR 031 – DOIS POR DOIS – CE/NE está orçado em R\$ e que os valores ali excedentes referem-se a custos advindos de Taxa de Administração, Encargos/Impostos e Elaboração/Agenciamento do projeto.

Salientamos que o aporte de recursos financeiros, no valor de R\$ 150.000,00 cedido pelos CORREIOS, sob forma de patrocínio direto ao Projeto “BR 031 - DOIS POR DOIS – CE/NE”, possibilita, **de forma imediata**, a execução de **50 %** da proposta original do projeto, estando o grupo apto a executar o Projeto tão logo referidos recursos sejam liberados pelos CORREIOS.

GRUPO DOIS POR DOIS PRODUÇÕES – Rua XVII, casa 28 – Conj. Cidade Oeste – Bairro Antonio Bezerra – CEP: 60351-610 – Fortaleza-Ce – (85)3479-1321/ 88257959 / 99225667 / 96017438 - e-mail: doispor dois@hotmail.com

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0986
Fis Nº
3731.7
Doc:

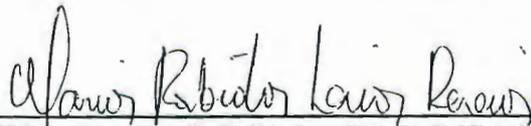
**Grupo
DOIS POR DOIS
Produções**

Para a execução do projeto em sua totalidade, o GRUPO DE TEATRO DOIS POR DOIS PRODUÇÕES está em processo de captação dos recursos financeiros restantes e necessários à execução total do projeto, via lei de incentivo (Lei Rouanet), bem como via patrocínio cultural direto, sob forma de permutas, serviços ou moeda corrente.

Desde já, o GRUPO DE TEATRO DOIS POR DOIS PRODUÇÕES coloca-se à inteira disposição dos CORREIOS para quaisquer esclarecimentos, ajustes ou re-adequações que se fizerem necessários à realização do Projeto "BR 031 - DOIS POR DOIS - CE/NE".

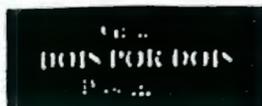
Cordiais Saudações,

Fortaleza-Ce, 31 de março de 2005



GRUPO DE TEATRO DOIS POR DOIS PRODUÇÕES
Maria Fabíola Lima Pereira
Presidente





CONTRAPARTIDAS

RETORNO SOCIAL (QUALITATIVO E QUANTITATIVO):

- 31(trinta e um) espetáculos "Dois Por Dois" gratuitos voltadas para alunos da rede pública de ensino;
- 31(trinta e um) espetáculos "Dois Por Dois" a preços populares destinados a comunidade em geral;
- 31(trinta e um) workshops "Noções Básicas de Montagem Teatral", destinados atores iniciantes de cada município;
- 31(trinta e um) debates abertos após a apresentação de cada espetáculo, dirigido ao público das sessões gratuitas;
- Arrecadação de 8.000Kg(oito mil quilos) de alimentos a serem distribuídos para associações carentes da própria comunidade;

Obs.: O grupo pretende aperfeiçoar a ação, aumentando o número de espetáculos e consequentemente o número de espectadores.

RETORNO DE MÍDIA

- Citação do patrocínio dos CORREIOS no início de cada apresentação do espetáculo, por meio de locução em off, com a chancela dos 'CORREIOS APRESENTAM', bem como nos workshops e nos debates abertos;
- Citação dos CORREIOS em entrevistas e press-releases a serem distribuídos enviado para imprensa escrita e falada;
- Veiculação de vídeo institucional dos CORREIOS com duração de 1(um) minuto, antes de cada apresentação;
- Disponibilização de espaço reservado para banner dos CORREIOS, nos locais de realização do espetáculo;
- Inserção do trio de marcas (CORREIOS/MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES/GÓVERNO FEDERAL) em todo material impresso;
- Assinatura da chancela "CORREIOS APRESENTAM" em 20(vinte) anúncios no formato (15x21) no Jornal Diário do Nordeste (Fortaleza-CE);
- Citação do patrocínio em 09(nove) VT'S de 30"(trinta segundos) a serem veiculadas no canal 10/Emissora TV VERDES MARES(transmissora da Rede Globo);
- Cessão aos CORREIOS de cota 5%(cinco por cento) de ingressos, onde as apresentações forem pagas;
- Cessão para de 02(duas) vagas em cada Workshop, para dependentes dos CORREIOS;

GRUPO DOIS POR DOIS PRODUÇÕES - Rua XVII, casa 28 - Conj. Cidade Oeste - Bairro Antonio Bezerra - CEP: 60351-610 Fortaleza-Ce (85)3479-1321/88257959/99225667/96017438 - e-mail: doispordois@hotmail.com

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0988
Fis Nº
3731.7
Doc:

09:32 15/03/05

DOIS POR DOIS

- Direito de imagem relativas ao projeto "BR-031 DOIS POR DOIS-CE/NE" em campanhas de divulgação e institucional dos CORREIOS, inclusive em seu site na Internet, sem ônus para a empresa;
- Inserção da logomarca com a chancela "CORREIOS APRESENTAM" em todos os produtos e peças do Plano de Divulgação e Promoção do projeto "BR-031 DOIS POR DOIS-CE/NE", contemplando MÍDIA IMPRESSA, MÍDIA ELETRÔNICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA;

PLANO BÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIA

PRODUTO	QUANTIDADE	PÚBLICO-ALVO
Cartaz	1000 /	Público em geral (Teatros, Centros Culturais e Comerciais, Instituições Culturais, Escolas e Universidades).
Panfleto	200.000 /	Público em geral (Espetáculos, Sessões de cinema, eventos culturais, rede de entretenimento como bares e casas de shows).
Convite	2000 /	Alunos da rede pública de ensino médio e superior.
Folder	15.000 /	Espectadores
Cartão-Postal	8.000 /	Classe artística, Parceiros e Apoiadores, Patrocinadores e Imprensa.
Banner	10 /	Teatro da apresentação, Centros Culturais.
Anúncio (jornal)	20 *	Público em geral (Mídia de Massa)
Televisão (VT30")	09 *	Público em geral (Mídia de Massa)
Outdoor	10 /	Público em geral (Mídia de Massa)
Camisas Promocionais	100 /	Equipe Organizadora e Produções Locais.
Aerograma	90.000 /	Mala-direta (capitais do NE) voltada para o público com perfil da ação.

Fortaleza-Ce, 15 de Maio de 2005

GRUPO DE TEATRO DOIS POR DOIS PRODUÇÕES

Maria Fabiola Lima Pereira
 Maria Fabiola Lima Pereira
 Presidente

GRUPO DOIS POR DOIS PRODUÇÕES - Rua XVII, casa 28 - Conj. Cidade Ocidente - Bairro Antonio Bezerra - CEP: 60351-610 - Fortaleza-Ce - (85)3479-1321/88257959/99225667/96017438 - e-mail: doispor dois@hotmail.com

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0989
 Fls Nº
 3731.7
 Doc:

Grupo
DOIS POR DOIS
Produções

APRESENTAÇÃO

O projeto “BR-031 DOIS POR DOIS-CE/NORDESTE” consiste numa ação sócio-cultural de **Circulação Rodoviária** com o espetáculo teatral **DOIS POR DOIS** por 31 cidades da região nordeste, composto por 09 capitais e 22 municípios do interior, sendo 14 localizados no Estado do Ceará e 08 nos demais Estados. Em cada cidade serão realizadas 02(duas) apresentações, sendo uma delas totalmente gratuita, voltada para alunos da rede pública de ensino médio e universitário e outra destinada para a comunidade em geral, com ingressos a preços populares e uma campanha de alimentos não perecíveis que serão doados para as comunidades carentes dos próprios municípios.

A encenação acontece dentro de um elevador cenográfico, medindo 2mx2m, em estrutura semi-arena. Instalado em volta desse espaço cênico, o espectador torna-se um observador solitário da história vivida por um casal de desconhecidos, que se encontra preso dentro de um elevador. Ali, num misto de drama e comédia e num jogo constante de surpresas, surge um novo olhar sobre os perenes conflitos entre o feminino e o masculino, entre os opostos, as criaturas e suas idiossincrasias. Essa estrutura de montagem traz consigo uma linguagem cênica bem peculiar, na medida em que provoca, no espectador, a sensação de confinamento vivida pelos personagens.

A ação complementar do projeto contempla o segmento de desenvolvimento-artístico cultural, através da realização de 31 WORKSHOPS sobre “*Noções Básicas de Montagem Teatral*”, destinados aos atores iniciantes de cada município, tendo como referência a metodologia construída pelo grupo e 31 DEBATES ABERTOS, dirigidos ao público das sessões gratuitas.

O projeto contempla 62 apresentações do espetáculo DOIS POR DOIS e será executado em duas rotas:

Rota Ceará – Lançamento em Fortaleza, seguido de circulação por 14 municípios do interior do Estado do Ceará, totalizando 30 apresentações;

Rota Nordeste – Circulação por 08 capitais e 08 municípios do interior dos demais estados do Nordeste, totalizando 32 apresentações;



Grupo
DOIS POR DOIS
Produções

OBJETIVOS

Proporcionar arte e cultura, através do teatro, às comunidades dos municípios constantes deste projeto, nos quais, em sua maioria, as oportunidades de acesso a espetáculos cênicos são extremamente escassas ou inexistentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Da circulação do espetáculo DOIS POR DOIS:

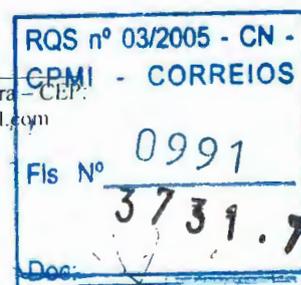
- Democratização do acesso à arte, através do teatro;
- Potencializar a formação de platéia, através de ingressos gratuitos e/ou populares;
- Enfatizar a diversidade cultural existente no Nordeste;
- Contribuir para a descentralização das ações culturais;
- Intercâmbio intra-regional;
- Propiciar acesso gratuito, aos alunos da rede pública de ensino.

Do WORKSHOP “Noções Básicas de Montagem Teatral”:

- Criação de texto;
- Análise de texto;
- Noções de corpo e voz;
- Criação do personagem;
- Montagem teatral (Luz, cenário, figurino e etc);
- Direção teatral;
- Produção.

Dos DEBATES ABERTOS:

- Aprofundar os temas apresentados na encenação, através da manifestação da platéia;
- Promover uma interlocução platéia/grupo;
- Diagnosticar os resultados do projeto.



Grupo
DOIS POR DOIS
Produções

JUSTIFICATIVA

Nas pequenas e médias cidades do interior nordestino são amplamente reconhecidas as carências de oportunidades para consumo e usufruto dos bens de arte e cultura produzidos nos grandes centros urbanos. Nessas localidades interioranas, via de regra, a principal audiência vai mesmo para os meios de comunicação em massa – rádio e tv – oportunizando, por um lado, o acesso a informação local/global e, por outro, limitando os horizontes, o conhecimento, a percepção e a própria sensibilidade pela ausência de outros meios, outras linguagens, outras abordagens, outras formas de cultura. O teatro é uma delas. Com o projeto BR-031 DOIS POR DOIS-CE/NORDESTE, pretendemos inverter o paradigma de que grandes espetáculos apresentam-se apenas em grandes centros urbanos. Após 04 anos em cartaz em Fortaleza, onde contabilizou um público de mais de 40.000 espectadores e ainda o reconhecimento em festivais de teatro, recebendo os prêmios de melhor ator, melhor atriz e melhor texto, o espetáculo DOIS POR DOIS, uma produção genuinamente cearense, está pronto para dar um mergulho nas cidades do interior desse imenso Nordeste. Pronto para fazer às comunidades locais um convite ao extraordinário:

- Vamos ao teatro?
- Vamos! Mas quanto custa?
- Para estudantes do ensino médio e universitários da rede pública não custa nada.
- E quem não for estudante?
- Pagará um preço popular.

É dessa forma que levaremos o teatro a 31 municípios nordestinos, começando pelo Ceará, onde o projeto nasceu e por onde percorreremos 15 municípios, incluindo-se Fortaleza. Nosso mergulho continua por mais oito capitais, sim, porque urge que o teatro produzido no Ceará possa também ser visto no Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Alagoas, Sergipe, Paraíba, Bahia e vice-versa, promovendo assim a valorização das produções nordestinas e o tão necessário intercâmbio intra-regional. O projeto não pára por aí. Além das capitais, também estaremos levando teatro para um município do Interior de cada Estado. Nosso compromisso maior, não somente para com o projeto, mas, sobretudo, para com o TEATRO é, ao final de 62 apresentações, workshops e debates, termos possibilitado o acesso à arte e à cultura a 15.000 pessoas, ou melhor, a 15.000 novos espectadores. O teatro agradece.

RQS nº 03/2005 - CN -
CEMI - CORREIOS
0992
Fis Nº
3731.7
Doc

**Grupo
DOIS POR DOIS
Produções**

PLANO DE AÇÃO

Preparação do Projeto “BR-031 DOIS POR DOIS-CE/NORDESTE”:

- * Contratação da equipe de Recursos Humanos (produtores, atores, diretor, assistentes de produção, contra-regra, assessor de imprensa);
- * Contato com os produtores e espaços dos municípios envolvidos na circulação.
- * Contratação da infra-estrutura (transporte, hospedagem e alimentação);
- * Elaboração do material de divulgação (cartazes, convites, anúncio de jornais), banners, camisas, spot para rádio e VT de 30” para televisão);
- * Preparação dos espaços para a apresentação do espetáculo;
- * Percursos estratégicos com retorno para Fortaleza-CE para preparar a produção seguinte:
 - A. Fortaleza e os 14 municípios (Tianguá, Sobral, Itapipoca, Aracati, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Iguatu, Campos Sales, Quixaramobim, Tauá, Quixadá, Boa Viagem, (Crateús)
 - B. Rio Grande do Norte(Natal e Mossoró), Pernambuco(Recife e Garanhuns), Paraíba(João Pessoa e Campina Grande);
 - C. Bahia (Salvador e Feira de Santana), Sergipe(Aracaju e Laranjeiras), Alagoas(Maceió e Penedo);
 - D. Piauí (Teresina e Parnaíba) e Maranhão (São Luís e Bacabal);
- *Realização do espetáculo, seguido dos debates abertos;
- * Realização dos workshops;
- *Prestação de contas;



Grupo
DOIS POR DOIS
Produções

PÚBLICO-ALVO

Comunidades em geral, profissionais da área de artes cênicas e alunos do ensino médio e superior da rede pública dos municípios.

PREVISÃO DE PÚBLICO

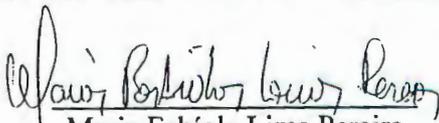
Estimativa de 15.000 espectadores.

RETORNO SOCIAL

Nos 31 espetáculos com entrada gratuita, descritos neste projeto, será cobrado um 01Kg de alimento não perecível para doação.

Fortaleza-Ce, 31 de março de 2005

GRUPO DE TEATRO DOIS POR DOIS PRODUÇÕES


Maria Fabíola Lima Pereira
Presidente

GRUPO DOIS POR DOIS PRODUÇÕES - Rua XVII, casa 28 - Conj. Cidade Oeste - Bairro Antonio Bezerra - 60351-610 - Fortaleza-Ce - (85)3479-1321/ 88257959 / 99225667 / 96017438 - e-mail: doispor dois@hotmail.com



Grupo
DOIS POR DOIS
Produções

PROJETO “BR 031 – DOIS POR DOIS – CE/NE”

CRONOGRAMA DE AÇÃO – julho/2005 a fevereiro/2006 (*)

PERÍODO	AÇÃO GLOBAL	AÇÕES ESPECÍFICAS	CIDADE
Abril/maio/junho	Pré-produção das rotas Ceará e Nordeste	Agendamento de pautas, estruturação de produção local e divulgação do projeto em cada cidade constante do projeto	Escritório de Fortaleza, em parceria com produtores locais de cada cidade constante do projeto
Julho	Lançamento do Projeto em Fortaleza	Divulgação em tv, jornais, outdoor e apresentação do espetáculo.	Fortaleza
Agosto	Início da rota Ceará	Apresentação do espetáculo, workshops e debates abertos ao público	Crato, Juazeiro do Norte, Campos Sales e Tauá
Setembro	Rota Ceará	idem	Quixadá, Quixeramobim, Iguatu e Itapipoca
Outubro	Rota Ceará	idem	Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Aracati e Sobral
Novembro	Rota Ceará e início da Rota Nordeste	idem	Tianguá-Ce, Crateús-Ce, Mossoró-Rn, Natal-Rn
Dezembro	Rota Nordeste	idem	Recife-PE, Garanhuns-PE, João Pessoa-PB, Campina Grande-PB
Janeiro	Rota Nordeste	idem	Salvador-BA, Feira de Santana-BA, Aracaju-SE, Laranjeiras-SE, Maceió-AL, Penedo-AL
Fevereiro	Rota Nordeste	idem	Teresina-PI, Parnaíba-PI, São Luís-MA, Bacabal-MA

GRUPO DOIS POR DOIS PRODUÇÕES – Rua XVII, casa 28 – Conj. Cidade Oeste – Bairro Antonio Bezerra – CEP: 60351-610 – Fortaleza-Ce – (85)3479-1321/ 88257959 / 99225667 / 96017438 - e-mail: doispor dois@hotmail.com

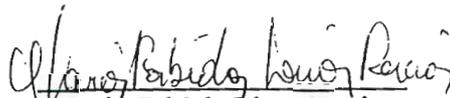


Grupo
DOIS POR DOIS
Produções

(*) O Projeto “BR 031 – DOIS POR DOIS - CE/NE” foi concebido para execução no período de 01 ano, entre os meses de julho/2005 a julho/2006. O cronograma acima pretende viabilizar a execução do Projeto em apenas oito meses, porém, as rotas acima estabelecidas podem sofrer alterações em sua ordem, em função da não disponibilidade de pautas no período sugerido para cada cidade.

Fortaleza-Ce, 31 de março de 2005

GRUPO DE TEATRO DOIS POR DOIS PRODUÇÕES


Maria Fabíola Lima Pereira
Presidente





PROJETO INSCRITO NO SISTEMA ABERTO DE SELEÇÃO DE PATROCÍNIO DOS CORREIOS

ÁREA DE PATROCÍNIO Artes Cênicas - Teatro		
DADOS DO PROPONENTE		
CNPJ 06.311.018/0001-90	Proponente GRUPO DE TEATRO DOIS POR DOIS	
Representante Legal/Pessoa Robério Diógenes Teixeira Pessoa	Pessoa de Contato Maria Fabíola Lima Pereira	
Telefone de Contato 85 34791321	Fax 85 34791321	Email willmen@zipmail.com.br
Endereço Rua XVIII	Complemento Conj. Cidade Oeste	Bairro Quintino Cunha
Cidade Fortaleza	UF CE	CEP 60353040
DADOS DO PROJETO		
Nome do Projeto	<p>Descrição do Projeto O projeto ?BR-031 DOIS POR DOIS-CE/NORDESTE? consiste numa ação sócio-cultural de circulação teatral com o espetáculo DOIS POR DOIS por 31 cidades da região nordeste, composto por 09 capitais e 22 municípios do interior, sendo 14 localizados no Estado do Ceará e 08 nos demais Estados. Em cada cidade serão realizadas 02(duas) apresentações, sendo uma delas totalmente gratuita, voltada para alunos da rede pública de ensino médio e universitário e outra destinada para a comunidade em geral, com ingressos a preços populares. A encenação acontece dentro de um elevador cenográfico, medindo 2mx2m, em estrutura semi-arena. Instalado em volta desse espaço cênico, o espectador torna-se um observador solitário da história vivida por um casal de desconhecidos, que se encontra preso dentro de um elevador. Ali, num misto de drama e comédia e num jogo constante de surpresas, surge um novo olhar sobre os perenes conflitos entre o feminino e o masculino, entre os opostos, as criaturas e suas idiossincrasias. Essa estrutura de montagem traz consigo uma linguagem cênica bem peculiar, na medida em que provoca, no espectador, a sensação de confinamento vivida pelos personagens. A ação complementar do projeto contempla o segmento de desenvolvimento-artístico cultural, através da realização de 31 WORKSHOPS sobre ?Noções Básicas de Montagem Teatral?, destinados aos atores iniciantes de cada município, tendo como referência a metodologia construída pelo grupo e 31 DEBATES ABERTOS, dirigidos ao público das sessões gratuitas. O projeto contempla 62 apresentações do espetáculo DOIS POR DOIS e será executado em duas etapas: 1º etapa ? Lançamento em Fortaleza, seguida de circulação por 14 municípios do interior do Estado do Ceará, totalizando 30 apresentações; 2º etapa ? Circulação por 08</p>	



?BR-031 DOIS POR DOIS-CE/NORDESTE?	municípios do interior dos demais estados do Nordeste, totalizando 32 apresentações; O projeto ?BR-031 DOIS POR DOIS-CE/NORDESTE? consiste numa ação sócio-cultural de circulação teatral com o espetáculo DOIS POR DOIS por 31 cidades da região nordeste, composto por 09 capitais e 22 municípios do interior, sendo 14 localizados no Estado do Ceará e 08 nos demais Estados. Em cada cidade serão realizadas 02 (duas) apresentações, sendo uma delas totalmente gratuita, voltada para alunos da rede pública de ensino médio e universitário e outra destinada para a comunidade em geral, com ingressos a preços populares. A encenação acontece dentro de um elevador cenográfico, medindo 2mx2m, em estrutura semi-arena. Instalado em volta desse espaço cênico, o espectador torna-se um observador solitário da história vivida por um casal de desconhecidos, que se encontra preso dentro de um elevador. Ali, num misto de drama e comédia e num jogo constante de surpresas, surge um novo olhar sobre os perenes conflitos entre o feminino e o masculino, entre os opostos, as criaturas e suas idiossincrasias. Essa estrutura de montagem traz consigo uma linguagem cênica bem peculiar, na medida em que provoca, no espectador, a sensação de confinamento vivida pelos personagens. A ação complementar do projeto contempla o segmento de desenvolvimento-artístico cultural, através da realização de 31 WORKSHOPS sobre ? Noções Básicas de Montagem Teatral?, destinados aos atores iniciantes de cada município, tendo como referência a metodologia construída pelo grupo e 31 DEBATES ABERTOS, dirigidos ao público das sessões gratuitas. O projeto contempla 62 apresentações do espetáculo DOIS POR DOIS e será executado em duas etapas: 1º etapa ? Lançamento em Fortaleza, seguido de circulação por 14 municípios do interior do Estado do Ceará, totalizando 30 apresentações; 2º etapa ? Circulação por 08 capitais e 08 municípios do interior dos demais estados do Nordeste, totalizando 32 apresentações;	
Local de Realização NORDESTE	UF de realização (CE)	
Período de Realização 02/02/2005 a 31/12/2005	Cronograma * Percursos estratégicos com retorno para Fortaleza-CE para preparar a produção seguinte: A. Fortaleza e os 14 municípios (Tianguá, Sobral, Itapipoca, Aracati, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Iguatu, Campos Sales, Quixaramobim, Tauá, Quixadá, Boa Viagem, (Crateús) B. Rio Grande do Norte (Natal e Mossoró), Pernambuco (Recife e Garanhuns), Paraíba (João Pessoa e Campina Grande); C. Bahia (Salvador e Feira de Santana), Sergipe (Aracaju e Laranjeiras), Alagoas (Maceió e Penedo); D. Piauí (Teresina e Parnaíba) e Maranhão (São Luís e Bacabal);	
Lei de Incentivo Não tem	PRONAC (projeto cultural incentivado) n°	
Valor total do projeto 297.240,00	Valor solicitado 200.000,00	Valor já captado 0,00
Contrapartidas		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0998
Fis. Nº 29/12/2004
5731.7
Doc:

<p>Oferecidas Espetáculos gratuitos para alunos do ensino médio e universitários da rede pública. Arrecadação de 7 Toneladas de Alimentos não perecíveis oriundos das apresentações gratuitas. 31 Workshops gratuitos e 31 Debates Abertos</p>	<p>Informações adicionais/Especificações Técnicas 31 municípios contemplados com 62 apresentações. 09 capitais do Nordeste; 14 municípios do interior do Estado do Ceará; 01 município do interior de cada estado Nordestino.</p>
<p>Principais Eventos realizados pelo proponente TEMPORADA DOIS POR DOIS 1999/2004 CIRCULAÇÃO DOIS POR DOIS 2000</p>	<p>Projetos patrocinados pelos Correios Não</p>
<p>Data e hora de inscrição do projeto: 29/12/2004 18:13:32</p>	

Assinatura

RUA XVII, CASA 28, CONJ. CIDADE DESTE
 BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA
 FORTALEZA - CE



ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO						
PROJETO: BR-031 DOIS POR DOIS CE/NORDESTE						
PROPOSTANTE: GRUPO DE TEATRO DOIS POR DOIS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇOS		TOTAL ITEM
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO					14.600,00
1.1	Direitos Autorais	unidade	1	4.000,00	4.000,00	
1.2	Projeto Gráfico	verba	1	1.000,00	1.000,00	
1.3	Postagem de correspondência	mês	12	300,00	3.600,00	
1.4	Despesas Administrativas	mês	12	500,00	6.000,00	
2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO					106.020,00
2.1	RECURSOS HUMANOS					
2.1.1	Ator	cachê	62 sessões	250,00	15.500,00	
2.1.2	Atriz	cachê	62 sessões	250,00	15.500,00	
2.1.3	Produtor Geral	cachê	62 sessões	250,00	15.500,00	
2.1.4	Produtor Executivo	cachê	62 sessões	200,00	12.400,00	
2.1.5	Assistente de Produção	cachê	62 sessões	100,00	6.200,00	
2.1.6	Contra-regra	cachê	62 sessões	80,00	4.960,00	
2.1.7	Iluminador e Sonoplasta	cachê	62 sessões	80,00	4.960,00	
2.2	INFRA-ESTRUTURA					
2.2.1	Pauta dos Teatros	unidade	62	100,00	6.200,00	
2.2.2	Alimentação *	diária	150	50,00	7.500,00	
2.2.3	Hospedagem *	diária	150	50,00	7.500,00	
2.2.4	Transporte(pessoal)	verba	30 cidades	300,00	9.000,00	
2.2.6	Figurino	verba	1	800,00	800,00	
3	DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO					30.200,00
3.1	MÍDIA IMPRESSA					
3.1.1	Cartaz	unidade	1000	0,80	800,00	
3.1.2	Panfleto(6.450 unidades por município)	unidade	200.000	0,04	800,00	
3.1.3	Convite(15x21cm, 4x0 cor)	unidade	2000	0,20	400,00	
3.1.4	Folder (A4 com duas dobras)	unidade	15.000	0,40	6.000,00	
3.1.5	Cartão Postal (15x10cm)	unidade	8.000	0,40	3.200,00	
3.1.6	Banner policromia	unidade	10	150,00	1.500,00	
3.1.7	Camisas Promocionais	unidade	100	10,00	1.000,00	
3.1.8	Produção de outdoor	unidade	10	200,00	2.000,00	
3.2	ASSESSORIA DE IMPRENSA					
3.2.1	Contratação de assessoria de imprensa	verba	1	2.000,00	2.000,00	
3.2.2	Registro Fotográfico	verba	31 cidades	500,00	500,00	
3.3	VEICULAÇÃO					
3.3.1	Veiculação do VT 30" (9 capitais)	VT	9	500,00	4.500,00	
3.3.2	Veiculação de outdoor	outdoor	10	450,00	4.500,00	
3.3.3	Veiculação do anúncio de jornal	anúncio	20	150,00	3.000,00	
TOTAL GERAL						* 150.820,00

Doc. 3731.7
Fis. Nº 1000
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

18

* No item INFRA-ESTRUTURA, nos quesitos Alimentação e Hospedagem não contemplam Fortaleza-CE por ser a sede do grupo, sendo assim, estão detalhadas as quantidades relacionadas:

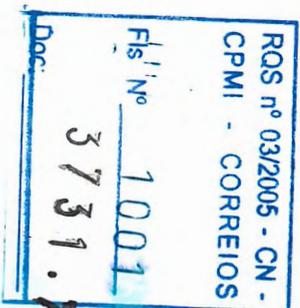
Tempo Mínimo: 05 dias para cada cidade

Número de integrantes: 05

ÍTENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR CIDADE	VALOR TOTAL 30 CIDADES
Diárias de Alimentação	25	R\$10,00	R\$250,00	R\$7.500,00
Diárias de Hospedagem	25	R\$10,00	R\$250,00	R\$7.500,00

*O valor patrocinado pelos CORREIOS de 150.000,00(cento e cinquenta mil) não contempla o orçamento total, excedendo R\$820,00(oitocentos e vinte reais), contudo o Grupo de Teatro Dois Por Dois, compromete-se com a realização do projeto "BR 031 DOIS POR DOIS-CE/NE".

- Alguns Produtos e Serviços serão agregados ao projeto através de parcerias, permutas e apoios culturais com patrocínio direto;



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-089/2005

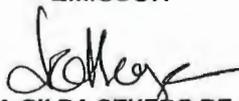
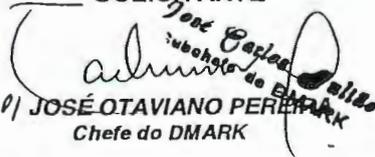
Divisão de Promoção de Patrocínio

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 0522/2005 DATA 28/04/05	PROTOCOLO
CÓDIGO TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Não-incentivado	TÍTULO: BR 031 - Dois por Dois		
PEÇA	FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2005/2006	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$150.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

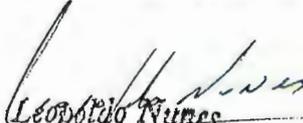
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Grupo Dois Por Dois Produções <div data-bbox="694 1019 1045 1198" style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> PATROCÍNIO APROVADO Em 05/05/2005 </div>	Fortaleza	CE	150.000,00

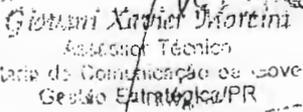
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: Justificativa.
 O valor total do patrocínio é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem pagos nos exercícios de 2005 e 2006.

CIDADE/UF ASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  TÂNIA GILDA SEVERO DE SOUZA Chefe da DPAT	SOLICITANTE  01 JOSÉ OTAVIANO PERES Chefe do DMARK
------------------------	---	---	--

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR


Leopoldo Nunes
 Diretor de Patrocínios
 Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Institucional

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.


Giovanni Xavier Martins
 Assessor Técnico
 Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Institucional/PR

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1002

Fls Nº
3731.7

Doc: - 17 -



JUSTIFICATIVA

“BR 031 – DOIS POR DOIS”

PROJETO: BR 031 – Dois por Dois

PROPONENTE: Grupo de Teatro Dois por Dois Produções

REF. PLANILHA: 522/2005.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

SEGMENTO: Artes Cênicas / Teatro

PERÍODO: 01 de julho de 2005 a 28 de fevereiro de 2006

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Bahia, Sergipe, Alagoas, Piauí e Maranhão

JUSTIFICATIVA:

O projeto “BR 031 – Dois por Dois” consiste em uma ação cultural de circulação teatral por 31 cidades do Nordeste, que pretende proporcionar arte e cultura a comunidades que, em sua maioria, têm raríssimas oportunidades de acesso a espetáculos cênicos. Para complementar o projeto, paralelamente serão realizados 31 workshops e 31 debates abertos.

O projeto contempla 62 apresentações do espetáculo “Dois por Dois” e será executado em duas etapas, sendo a 1ª com realização no Estado do Ceará, cujo lançamento será em Fortaleza e seguido de apresentações por 14 municípios no interior do estado. E a 2ª etapa circulará por 08 capitais e 08 municípios do interior dos demais estados do Nordeste.

A peça procura trazer à tona um tema bastante recorrente nos dias de hoje: a relação homem/mulher e os antagonismos que interferem nessa relação. A encenação acontece dentro de um elevador cenográfico, medindo apenas 2m x 2m. Essa estrutura de montagem traz consigo uma linguagem cênica peculiar, na medida em que provoca, no espectador, a sensação de confinamento vivida pelos personagens, ressaltando, num misto de drama e comédia, os conflitos entre o feminino e o masculino, entre os opostos, as criaturas e suas idiossincrasias.

Em cada cidade constante do cronograma, haverá uma apresentação gratuita, voltada para alunos da rede pública de ensino médio e universitário e outra destinada para a comunidade em geral, com ingressos a preços populares. Além das apresentações, o projeto contempla o segmento de desenvolvimento artístico-cultural, através da realização de 31 workshops sobre “Noções Básicas de Montagem Teatral”, destinados aos atores iniciantes de cada município, e 31 debates abertos, buscando aprofundar os temas apresentados na encenação e promover uma interlocução platéia/grupo.

A autoria da peça é da escritora, diretora e atriz Fabiola Líper formada em teatro pela Universidade Federal do Ceará, com participação como atriz e diretora, entre outros trabalhos, no programa “Você Decide”, da Rede Globo. A direção dos espetáculos ficará sob a responsabilidade de Francisco Wellington, formado em teatro pela Casa de Artes de Laranjeiras/RJ, tendo atuado e dirigido diversas peças com apresentação no Nordeste do





país, onde recebeu, inclusive, os prêmios de melhor ator e diretor no Festival Nordestino de Guaramiranga na peça "O Auto do Rei Leal". A cenografia é de Valdísio Saldanha e Produção Executiva, William Mendonça. O elenco, além de Fabíola Líper, conta com Robério Diógenes, expoente no cenário regional nordestino.

Ao investir neste projeto, os Correios estarão ratificando o seu compromisso com o bem estar social e com a democratização da cultura, na medida em que patrocina um projeto que propicia que a realização de espetáculos teatrais em comunidades de difícil acesso e com baixa renda, contribuindo, dessa forma, com a inclusão social por meio das artes cênicas. O projeto atrairá um público diversificado, das mais diversas classes sociais e faixas etárias. Destaca-se, ainda, que a iniciativa do projeto garantirá aos Correios significativa exposição da marca da empresa, por meio da mídia espontânea.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.2. do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria "Sistema Aberto de Patrocínio".

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea "a", "c", "d" e "e" e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "g".

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal), em todo o material promocional e de divulgação do projeto com a chancela "Correios Apresentam", composto por:
 - 1000 (um mil) cartazes;
 - 200.000 (duzentos mil) panfletos;
 - 2.000 (dois mil) convites;
 - 15.000 (quinze mil) folders;
 - 8.000 (oito mil) cartões postais;
 - 10 (dez) banners;
 - 10 (dez) outdoors;
 - 100 (cem) camisas promocionais;
 - 90.000 (noventa mil) aerogramas;
- ✓ Citação do patrocínio em entrevistas e *press-releases* a serem distribuídos à imprensa, sempre que possível;
- ✓ Veiculação de vídeo institucional dos Correios com duração de 1 (um) minuto antes de cada apresentação.
- ✓ Citação do patrocínio dos Correios no início de cada apresentação do espetáculo, por meio de locução em *off*, com a chancela "Correios Apresentam", bem como nos workshops e nos debates internos;





- ✓ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em 20 (vinte) anúncios no formato 15 x 21 a serem veiculados no Jornal Diário do Nordeste;
- ✓ Citação do patrocínio em 09 (nove) chamadas de 30" (trinta segundos) a serem veiculadas na rede TV Verdes Mares (Rede Globo);
- ✓ Disponibilização de espaço para fixação de banner dos Correios nos locais de realização do espetáculo;
- ✓ Cessão aos Correios de cota de 5% (cinco por cento) de ingressos, nos locais onde as apresentações forem pagas;
- ✓ Cessão aos Correios de 2 (duas) vagas de cada workshops para dependentes dos Correios;
- ✓ Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem qualquer ônus para a empresa.

Sociais:

- ✓ Realização de 31 (trinta e um) espetáculos "Dois por Dois" gratuitos, voltados para alunos da rede pública de ensino;
- ✓ Realização de 31 (trinta e um) espetáculos "Dois por Dois" a preços populares destinados as comunidades em geral;
- ✓ Realização de 31 (trinta e um) workshops "Noções Básicas de Montagem Teatral", destinados a atores iniciantes de cada município;
- ✓ Realização de 31 (trinta e um) debates abertos após a apresentação de cada espetáculo, dirigido ac público das sessões gratuitas;
- ✓ Arrecadação de alimentos a serem distribuídos para associações carentes da própria comunidade;


Tânia Gil da Silva
Chefe da Divisão de Promoção
de Patrocínio/DMARK
117007

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1005
Fls Nº
3731.7
Doc:



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 42/2005

DATA: 14/06/2005

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio não incentivado para o período de 01 de julho de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, junto ao Grupo de Teatro Dois por Dois Produções, para a realização do projeto “BR-031 - DOIS POR DOIS”.

I. HISTÓRICO:

O projeto “BR 031 – Dois por Dois” consiste em uma ação cultural de circulação teatral por 31 cidades do Nordeste, que pretende proporcionar arte e cultura a comunidades que, em sua maioria, têm raríssimas oportunidades de acesso a espetáculos cênicos. Para complementar o projeto, paralelamente serão realizados 31 workshops e 31 debates abertos.

O projeto contempla 62 apresentações do espetáculo “Dois por Dois” e será executado em duas etapas, sendo a 1ª com realização no Estado do Ceará, cujo lançamento será em Fortaleza e seguido de apresentações por 14 municípios no interior do estado. E a 2ª etapa circulará por 08 capitais e 08 municípios do interior dos demais estados do Nordeste.

A peça procura trazer à tona um tema bastante recorrente nos dias de hoje: a relação homem/mulher e os antagonismos que interferem nessa relação. A encenação acontece dentro de um elevador cenográfico, medindo apenas 2m x 2m. Essa estrutura de montagem traz consigo uma linguagem cênica peculiar, na medida em que provoca, no espectador, a sensação de confinamento vivida pelos personagens, ressaltando, num misto de drama e comédia, os conflitos entre o feminino e o masculino, entre os opostos, as criaturas e suas idiossincrasias.

Em cada cidade constante do cronograma, haverá uma apresentação gratuita, voltada para alunos da rede pública de ensino médio e universitário e outra destinada para a comunidade em geral, com ingressos a preços populares. Além das apresentações, o projeto contempla o segmento de desenvolvimento artístico-cultural, através da realização de 31 workshops sobre “Noções Básicas de Montagem Teatral”, destinados aos atores iniciantes de cada município, e 31 debates abertos, buscando aprofundar os temas apresentados na encenação e promover uma interlocução platéia/grupo.

A autoria da peça é da escritora, diretora e atriz Fabíola Líper formada em teatro pela Universidade Federal do Ceará, com participação como atriz e diretora, entre outros trabalhos, no programa “Você Decide”, da Rede Globo. A direção dos espetáculos ficará sob a responsabilidade de Francisco Wellington, formado em teatro pela Casa de Artes de Laranjeiras/RJ, tendo atuado e dirigido diversas peças com apresentação no Nordeste do país, onde recebeu, inclusive, os prêmios de melhor ator e diretor no Festival Nordestino de Guaramiranga na peça “O Auto do Rei Leal”. A cenografia é de Valdísio Saldanha e Produção Executiva, William Mendonça. O elenco, além de Fabíola Líper, conta com Robério Diógenes, expoente no cenário regional nordestino.

Ao investir neste projeto, os Correios estarão ratificando o seu compromisso com o bem estar social e com a democratização da cultura, na medida em que patrocina um projeto que propicia que a realização de espetáculos teatrais em comunidades de difícil acesso e com baixa renda, contribuindo, dessa forma, com a inclusão social por meio das artes cênicas. O projeto atrairá um público diversificado, das mais diversas classes sociais e faixas etárias. Destaca-se, ainda, que a iniciativa do projeto garantirá aos Correios significativa exposição da marca da empresa, por meio da mídia espontânea.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.2. do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1006
3731.7
Doc: 1/4
ASO



na categoria "Sistema Aberto de Patrocínio".

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea "a", "c", "d" e "e" e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "g".

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal), em todo o material promocional e de divulgação do projeto com a chancela "Correios Apresentam", composto por:
 - 1000 (um mil) cartazes;
 - 200.000 (duzentos mil) panfletos;
 - 2.000 (dois mil) convites;
 - 15.000 (quinze mil) folders;
 - 8.000 (oito mil) cartões postais;
 - 10 (dez) banners;
 - 10 (dez) outdoors;
 - 100 (cem) camisas promocionais;
 - 90.000 (noventa mil) aerogramas;
- Citação do patrocínio em entrevistas e *press-releases* a serem distribuídos à imprensa, sempre que possível;
- Veiculação de vídeo institucional dos Correios com duração de 1 (um) minuto, antes de cada apresentação.
- Citação do patrocínio dos Correios no início de cada apresentação do espetáculo, por meio de locução em *off*, com a chancela "Correios Apresentam", bem como nos workshops e nos debates internos;
- Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em 20 (vinte) anúncios no formato 15 x 21 a serem veiculados no Jornal Diário do Nordeste;
- Citação do patrocínio em 09 (nove) chamadas de 30" (trinta segundos) a serem veiculadas na rede TV Verdes Mares (Rede Globo);
- Disponibilização de espaço para fixação de banner dos Correios nos locais de realização do espetáculo;
- Cessão aos Correios de cota de 5% (cinco por cento) de ingressos, nos locais onde as apresentações forem pagas;
- Cessão de 2 (duas) vagas de cada workshop para dependentes dos empregados dos Correios;





- Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem qualquer ônus para a empresa.

Sociais:

- Realização de 31 (trinta e um) espetáculos "Dois por Dois" gratuitos, voltados para alunos da rede pública de ensino;
- Realização de 31 (trinta e um) espetáculos "Dois por Dois" a preços populares destinados as comunidades em geral;
- Realização de 31 (trinta e um) workshops "Noções Básicas de Montagem Teatral", destinados a atores iniciantes de cada município;
- Realização de 31 (trinta e um) debates abertos após a apresentação de cada espetáculo, dirigido ao público das sessões gratuitas;
- Arrecadação de alimentos a serem distribuídos para associações carentes da própria comunidade;

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não incentivado para o período de 01 de julho de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, junto ao Grupo de Teatro Dois por Dois Produções é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser pago em 4 (quatro) parcelas nos exercícios de 2005 e 2006. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme consta na cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº 5001271/OR emitido pelo ERP em 13/05/05, anexa.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização - MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/ DCCO – 629/05, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº5000058IL, inviabilidade de competição, junto ao Grupo de Teatro Dois por Dois Produções pelo valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago nos anos de 2005 e 2006.

RQS nº 03/2005 - CN -
GRMI - CORREIOS
1008
Fis Nº
3731.7
Doc
3/4
A.S.O.



V. ANEXOS:

- Cópia da Proposta;
- Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 522/05;
- Cópia da Justificativa;
- Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DCCO nº 629/05;
- Cópia do Estatuto Social
- Cópia do CND/INSS;
- Cópia do CRF/FGTS;
- Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 5001271/OR

Brasília, 14 de junho de 2005.

José Carlos Julião
Chefe/IDMARK

Autorizo conforme proposto:

Janio Cezar Luiz Pohren
Presidente/ECT



ANEXO 5 DO RELATÓRIO/PR-089/2005

R551401B

*** ECT ***

02/06/05

Page - 2

Bloqueios Orçamentários

15:46:25

Cla do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5001271 / OR	BB	2 / 2006	02/06/05	49.980,00
5001271 / OR	BB	2 / 2006	02/06/05	49.980,00-
5001271 / OR	BB	2 / 2006	02/06/05	49.980,00
5001271 / OR	BB	3 / 2006	27/05/05	50.010,00
5001271 / OR	BB	3 / 2006	02/06/05	50.010,00-
Total Atividade				49.980,00

Patrocínio não-incentivado para o projeto BR 031 - DOIS POR DOIS



Emitido por

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Larissa Gauch Gomes
 Coord. Contratação de Patrocínio
 DGEP/DMARK
 Mat. 8.012.007-5

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 " " 1010
 Fls Nº
3731.7
 Doc:

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/PR-089/2005

R551401B

*** ECT ***

02/06/05

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

15:46:25

Cla do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5001271 / OR	BB	6 / 2005	27/05/05	50.010,00
5001271 / OR	BB	6 / 2005	02/06/05	50.010,00-
5001271 / OR	BB	6 / 2005	02/06/05	50.010,00
5001271 / OR	BB	6 / 2005	02/06/05	50.010,00
5001271 / OR	BB	6 / 2005	02/06/05	50.010,00-
5001271 / OR	BB	9 / 2005	27/05/05	24.990,00
5001271 / OR	BB	9 / 2005	02/06/05	24.990,00-
5001271 / OR	BB	9 / 2005	02/06/05	24.990,00
5001271 / OR	BB	10 / 2005	02/06/05	24.990,00
5001271 / OR	BB	10 / 2005	02/06/05	24.990,00-
5001271 / OR	BB	11 / 2005	27/05/05	24.990,00
5001271 / OR	BB	11 / 2005	02/06/05	25.020,00
5001271 / OR	BB	11 / 2005	02/06/05	24.990,00-
5001271 / OR	BB	12 / 2005	02/06/05	25.020,00
5001271 / OR	BB	12 / 2005	02/06/05	25.020,00-
Total Atividade				100.020,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
1011
 Fls Nº
3731.7
 Des:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DGEP/DMARK 556/2005

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO 6291 2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação junto ao Grupo de Teatro Dois por Dois Produções, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não-incentivado do projeto "BR 031 - Dois Por Dois", enquadrado na categoria Sistema Aberto de Seleção.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo Art. 2º, inciso III, alínea "b", c/c Art.9º, §1º do Decreto nº 4.799/03, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Por fim, o DMARK encaminha 2 (duas) vias do contrato de patrocínio em voga, para análise e chancela.

Exposto o relatório, passamos as nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMY et CORREIOS
1012
3731.7
PAG: 1/6



Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero".

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

"7. É despiendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no 'caput' do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos. Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição".

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

"14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso

PROS Nº	03/2005 - CN -
PCPM -	CORREIOS
	1013
PROS Nº	
	3731.7
PAG. 2/6	



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

(...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pela DGEP/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“O projeto “BR 031 - Dois por Dois” consiste em uma ação cultural de circulação teatral por 31 cidades do Nordeste, que pretende proporcionar arte e cultura a comunidades que, em sua maioria, têm raríssimas oportunidades de acesso a espetáculos cênicos. Para complementar o projeto, paralelamente serão realizados 31 workshops e 31 debates abertos.

O projeto contempla 62 apresentações do espetáculo “Dois por Dois” e será executado em duas etapas, sendo a 1ª com a realização no Estado do Ceará, cujo lançamento será em Fortaleza e seguido de apresentações por 14 municípios no interior do estado. E a 2ª etapa circulará por 08 capitais e 08 municípios do interior dos demais estados do Nordeste.

A peça procura trazer à tona um tema bastante recorrente nos dias de hoje: a relação homem/mulher. Os antagonismos que interferem nessa relação encenada acontece dentro de um elevador cenográfico, medindo apenas 2m x 2m. Essa estrutura de montagem traz consigo uma linguagem cênica peculiar, na medida em que provoca, no espectador, a sensação de

RGS nº 03/2005 - CN -
OPMI A: CORREIOS
1014
3731.7
Doc:

PÁG. 3/6

V.OM

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

confinamento vivida pelos personagens, ressaltando, num misto de drama e comédia, os conflitos entre o feminino e o masculino, entre os opostos, as criaturas e suas idiossincrasias.

Em cada cidade constante do cronograma, haverá uma apresentação gratuita, voltada para alunos da rede pública de ensino médio e universitário e outra destinada para a comunidade em geral, com ingressos a preços populares. Além das apresentações, o projeto contempla o segmento de desenvolvimento artístico-cultural, através da realização de 31 workshops sobre "Noções Básicas de Montagem Teatral", destinados aos atores iniciantes de cada município, e 31 debates abertos, buscando aprofundar os temas apresentados na encenação e promover uma interlocução platêia/grupo.

A autoria da peça é da escritora, diretora e atriz Fabíola Líper formada em teatro pela Universidade Federal do Ceará, com participação como atriz e diretora, entre outros trabalhos, no programa "Você Decide", da Rede Globo. A direção dos espetáculos ficará sob a responsabilidade de Francisco Wellington, formado em teatro pela Casa de Artes de Laranjeiras/RJ, tendo atuado e dirigido diversas peças com apresentação no Nordeste do país, onde recebeu, inclusive, os prêmios de melhor ator e diretor no Festival Nordestino de Guaramiranga na peça "O Auto do Rei Leal". A cenografia é de Valdísio Saldanha e Produção Executiva, William Mendonça. O elenco, além de Fabíola Líper, conta com Robério Diógenes, expoente no cenário regional nordestino.

Ao investir neste projeto, os Correios estarão ratificando o seu compromisso com o bem estar social e com a democratização da cultura, na medida em que patrocina um projeto que propicia que a realização de espetáculos teatrais em comunidades de difícil acesso e com baixa renda, contribuindo, dessa forma, com a inclusão social por meio das artes cênicas. O projeto atrairá um público diversificado, das mais diversas classes sociais e faixas etárias. Destaca-se, ainda, que a iniciativa do projeto garantirá aos Correios significativa exposição da marca da empresa, por meio da mídia espontânea.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.2. do Manual de Comunicação - MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria "Sistema Aberto de Patrocínio".

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea "a", "c", com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "g". (sic)

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1015
Fis Nº
3731.7
PÁG. 4/6
Doc:

KOR

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

O valor proposto para a contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual será pago em quatro parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), paga 10 (dez) dias após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, a segunda parcela, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser paga no 20º (vigésimo) dia útil do mês de setembro de 2005, a terceira parcela, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser paga no 20º (vigésimo) dia útil do mês de novembro de 2005, e a quarta e última parcela, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser paga no 20º (vigésimo) dia útil do mês de fevereiro de 2006.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

1. DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 522/2005: Registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consonância com a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto."

2. REDIR: Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, conforme previsão contida na CI/DIRAD - 243/2003 - circular, uma vez que envolve valor superior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

3. COMITÊ TEMÁTICO: juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 4/2000 da SECOM.

4. CERTIFICADOS: confirmar a validade do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), bem como da Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND), durante toda a vigência contratual.

5. CONTRATO: Preencher os espaços *in albis* do subitem 13.1. do Contrato.

Em observância ao art.58, III c/c art.67 da Lei 8.666/93, ressaltamos a necessidade do acompanhamento da execução do contrato que caberá ao Chefe da Divisão de Gestão de Patrocínio do Departamento de Comunicação e Marketing da ECT, conforme dispõe a Cláusula Sétima do instrumento contratual, devendo haver a verificação do cumprimento dos objetivos do patrocínio, tendo em vista a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos, em conformidade com o art. 3º, inc.II e VI do Decreto n.º. 4799/2003.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1016
3731.7

PÁG. Doc/6



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Da mesma forma, concluída a análise do contrato de patrocínio, não vislumbramos qualquer impedimento ao seu aperfeiçoamento, razão pela qual o devolvemos, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela deste Departamento.

Este é o meu entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 06 de junho de 2005

Carneiro

KELLEN CARNEIRO DE MEDEIROS
OAB/DF 15.646 DEJUR/DCCO

De acordo: 07.06.05

Manoela
Manoela Cristina B. Vilela Sanbuichi
Mat. 8.012.147-0 - OAB/DF - 15169
Coordenador Técnico DCCO

Aprovo: Em 07.06.05

Maria de Fátima
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEJUR
JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO
Matrícula 8.011.661-2
Chefe DCCO/DEJUR/ECT
PRT/DEJUR/011/05

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1017
Fis Nº
3731.7
PAG. 6/8
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-095/2005****REUNIÃO: REDIR-024/2005 DATA REUNIÃO: 15/06/2005****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Festival de Parintins 2005"****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Associação Folclórica Boi Bumbá Caprichoso, para a execução do projeto denominado "Festival de Parintins 2005", no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser realizado em Parintins/AM, no período de 24 a 26 de junho de 2005.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos que preservam e divulgam as manifestações artísticas e o folclore brasileiro no segmento de artes cênicas em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Associação Folclórica Boi Bumbá Caprichoso

VALOR CONTRATUAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04(quatro) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) efetuado em parcela única a ser paga 10(dez) dias após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União.



CONTA ORÇAMENTÁRIA: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R \$300.000,00 (trezentos mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Os Correios vêm patrocinando o evento desde 2003, com o aporte de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo sido plenamente cumpridas as contrapartidas acordadas nos contratos anteriores. O investimento é justificado pelo retorno de visibilidade da marca e pela participação e contribuição efetiva no enriquecimento e divulgação do folclore brasileiro.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de solicitação de patrocínio para o Festival de Parintins 2005, considerado uma das maiores celebrações folclóricas do país, realizado anualmente na cidade de Parintins, na ilha de Tupinambarana, no Rio Amazonas, a 420 quilômetros de Manaus.

O evento que atrai grande número de turistas brasileiros, estrangeiros e mobiliza todo o Estado do Amazonas mostra a rivalidade entre dois personagens de origem folclórica: o Boi Bumbá Caprichoso e o Boi Bumbá Garantido que disputam a melhor performance e possuem torcidas oficiais.

A atuação dos bois rivais consiste em dramatizações de lenda e rituais amazônicos, com encenações de coreografias tribais, acompanhadas pelo ritmo da toada, música original de Parintins. Cada boi possui uma cor característica. Ao Boi Caprichoso, associa-se o azul e ao Garantido o Vermelho. As apresentações reúnem aproximadamente 9000 atores e figurantes exclusivamente locais, durante as 03 noites do Festival.

RQS nº 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS
Fis Nº 1.019
3731.7
Doc:

Vale mencionar que a preparação do desfile é marcada por uma produção arrojada de cores e alegorias gigantes que lembram os desfiles das escolas de samba realizados na Avenida Sapucaí, no Rio de Janeiro, destacando que todo o material utilizado, como os adereços e as fantasias, é confeccionado por artistas nativos.

O evento associa a tradição local à preocupação com aspectos atuais, como a preservação ambiental, por meio de temas ecológicos desenvolvidos nas apresentações dos bois.

Ao investir neste projeto, os Correios estarão contribuindo para a valorização e preservação da cultura popular amazonense, possibilitando a associação da empresa a um evento relevante para o interesse público e de grande repercussão nacional e internacional. Além disso, o patrocínio permite o retorno de marketing institucional e mercadológico, bem como a divulgação da marca dos Correios junto à mídia espontânea.

Vale ressaltar que o projeto enquadra-se nas categorias de Patrocínio Não Incentivado e Convidado prevista no módulo 12, capítulo 1, do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Contrapartidas Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material promocional e de divulgação do projeto composto por:
 - 1.000 (um mil) programas de apresentação dos bois-bumbás Caprichoso e Garantido;
 - 10.000 (dez mil) CDs;
 - 10.000 (dez mil) cartazes do festival no tamanho 60x 40 cm em painel couchê 90g;
- Cessão de cota aos Correios de 50 (cinquenta) CDs de cada Boi;
- Produção de 02 (dois) painéis back-light no tamanho 1,5 x 4,5m, com a marca dos Correios, a serem instalados



arquibancadas de cada torcida no bumbódromo;

- Produção de 02 (dois) painéis back-light no tamanho 1,5 x 3,0m, com a marca dos Correios, a serem instalados nas sedes de cada Boi;
- Produção de 01 (um) painel back-light no tamanho 1,5 x 4,5m, com a marca dos Correios, a ser instalado no sambódromo de Manaus;
- Disponibilização para os Correios de 02 (dois) camarotes no alto da arquibancada geral, um de cada lado do Bumbódromo;
- Cessão de cota de 10 (dez) convites para o camarote oficial do Boi nos ensaios no sambódromo de Manaus/AM;
- Citação do patrocínio por meio de locução, pelo apresentador do Festival, em cada dia de apresentação no bumbódromo de Parintins/AM;
- Citação do patrocínio pelo locutor dos ensaios no curral de cada Boi;
- Citação do Patrocínio pelo apresentador, nos ensaios no sambódromo de Manaus/AM;
- Cessão e direito de uso de imagens com fins não comerciais, do Festival de Parintins, pelo período de 1 (um) ano, em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na Internet, sem ônus para a empresa.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-627/2005.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-059/2005 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

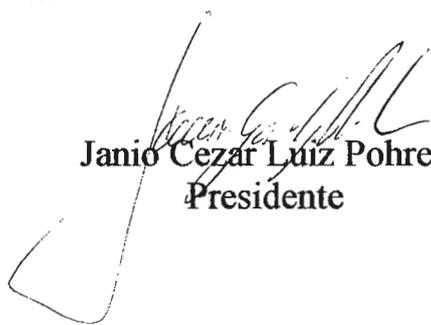
- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1021 Fls Nº _____ 37431.7 Doc: _____

- Manual de Comunicação – MANCOM.

VII. ANEXOS

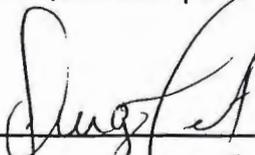
1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação- 0900/2005;
3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK-059/2005;
5. Bloqueio Orçamentário: Processo nº 5001533/OR, de 14/06/2005;
6. Nota Jurídica DEJUR/DCCO-627/2005.


Janio Cezar Luiz Pohren
Presidente



Festival de Parintins 2005
Contrapartidas do Patrocinador

- 1000 (um mil) programas de apresentação dos bois-bumbás com a marca do patrocinador;
- 10.000 (dez mil) cartazes do Festival, no tamanho 60x40 cm, em papel couchê, com a marca do patrocinador.
- Produção de 02 (dois) painéis back-light (1,5mx4,5m), com a marca ou slogan do PATROCINADOR, a serem instalados junto às arquibancadas de cada torcida no bumbódromo, por conta do PATROCINADO;
- Produção de 02 (dois) painéis back-light (1,5mx3,0m), com a marca ou slogan do PATROCINADOR, a serem instalados nas sedes de cada Boi, por conta do PATROCINADO;
- Produção de 01 (um) painel back-light (1,5mx4,5m), com a marca ou slogan do PATROCINADOR, a ser instalado no sambódromo de Manaus, por conta do PATROCINADO;
- Disponibilização para os Correios de dois camarotes no alto da arquibancada geral, um de cada lado do Bumbódromo, com capacidade para oito convidados em cada;
- Cessão de cota de 10 (dez) convites para o camarote oficial do Boi nos ensaios no sambódromo de Manaus/AM;
- Citação do patrocínio por meio de locução, pelo apresentador do Festival, em cada dia de apresentação no bumbódromo de Parintins/AM;
- Cessão de 05 (cinco) apartamentos em hotel na cidade de Parintins/AM, durante os dias de realização do Festival;
- Citação do patrocínio pelo locutor dos ensaios no curral de cada Boi;
- Citação do Patrocínio pelo apresentador, nos ensaios no sambódromo de Manaus/AM;
- Cessão e direito de uso de imagens com fins não comerciais, do Festival de Parintins, pelo período de 1 ano, em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem ônus para a empresa.



Augusto Cesar Soares de Oliveira
Associação Folclórica Boi-Bumbá Caprichoso



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA
BOI-BUMBÁ CAPRICHOSO

Rua Gomes de Castro, 685,
Parintins-AM.
Tel./fax: (92) 533-2310



Festival de Parintins 2005

Dias 24, 25 e 26 junho

Proposta de Patrocínio



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA
BOI-BUMBA CAPRICHOSO
Rua Gomes de Castro, 685,
Tel./fax: (92) 533-2310
Parintins-AM.

03/2005 - CN -
CORREIOS
Fis. Nº 1024
3731.7
Doc: -2-

O ESTADO DO AMAZONAS

O Amazonas é o maior estado brasileiro, ocupando uma área de 1 milhão e 500 mil km². Seu território continental é irrigado pela maior bacia hidrográfica do mundo, alimentada pelas águas do rio Amazonas, também o maior do planeta, com 7 mil e 200 km de extensão.

Com 98% de sua floresta tropical preservada, o Amazonas é um verdadeiro santuário ecológico, concentrando a maior e mais cobiçada biodiversidade mundial. A importância estratégica do seu ecossistema desperta o interesse de toda a humanidade, ocupando espaço permanente na mídia nacional e internacional.

O Festival Folclórico de Parintins é o maior e mais importante movimento artístico e cultural de natureza popular realizado pela Prefeitura de Parintins, Governo do Amazonas e Associações Folclóricas Boi Bumbá Caprichoso e Boi Bumbá Garantido, destacando-se pela divulgação dos valores que identificam as raízes e tradições dos povos amazônicos e pela promoção da consciência do dever de preservação ecológica da região.



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA
BOI-BUMBÁ CAPRICHOSO
Rua Gomes de Castro, 685,
Tel./fax: (92) 533-2310
Parintins-AM.



O FESTIVAL DE PARINTINS

A identidade cultural amazônica tem a sua mais autêntica manifestação em Parintins, uma ilha de 90 mil habitantes, cravada nas águas do rio Amazonas, a 420 km de Manaus.

Em Parintins, acontece o maior festival folclórico do país, onde a genialidade criativa do artista nativo supera barreiras geográficas, logísticas, e tecnológicas para criar um mundo mágico de sonhos e fantasias.

O Festival de Parintins é uma tradição anual que acontece durante 3 noites, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2005, com a disputa entre o boi Caprichoso e o boi Garantido, na arena do bumbódromo, um estádio para 35 mil espectadores. Quando um boi se apresenta, sua torcida se manifesta com entusiasmo, enquanto a torcida adversária silencia, numa grande lição de civilidade.

Sob o ritmo contagiante da toada, a música original de Parintins, cadenciada pelo rufar incessante dos tambores, cada boi apresenta um



espetáculo teatral de arena que encanta pela arte produzida com arrojo, competência e criatividade, mobilizando cerca de 9 mil atores e figurantes exclusivamente locais, nas 3 noites do festival.

O momento sublime acontece durante as encenações das figuras típicas regionais e das lendas e rituais amazônicos, diante de cenários que impressionam pela harmonia entre as coreografias tribais e as alegorias de tamanho gigantesco, que se movem e se transformam de forma surpreendente, provocando uma explosão de cores e movimentos que arrebatam as emoções até dos mais contidos.



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA
BOI-BUMBÁ CAPRICHOSO
Rua Gomes de Castro, 685,
Tel./fax: (92) 533-2310
Parintins-AM.



OS PATROCINADORES

Patrocinar o Festival de Parintins é associar a marca do seu produto ao evento popular que melhor simboliza a identidade cultural amazônica, desfrutando dos benefícios emocionais de uma das marcas globais de maior valor, reconhecimento e prestígio.

O Festival de Parintins tem o apoio institucional da Prefeitura de Parintins, Governo do Estado do Amazonas e Governo Federal através do Ministério do Turismo e os patrocínios já confirmados da Cola-Cola, como Patrocinador Oficial pelo décimo primeiro ano consecutivo, da Kaiser, como Cerveja Oficial pelo quarto ano, Petrobras, Amazônia Celular, e Bradesco.

VALOR DA COTA DE PATROCÍNIO DOS CORREIOS

O valor da cota de Patrocínio dos Correios para o Festival de Parintins 2005 é de R\$ 300 mil reais divididos em partes iguais entre os Bois Caprichoso e Garantido, com a seguinte aplicação:

Iluminação Cênica	R\$ 25.000,00
Materias Diversos para construção de alegorias	R\$ 168.000,00
Passagens aéreas	R\$ 20.000,00
Materias diversos para fantasias indumentárias	R\$ 58.000,00
Sonorização do curral	R\$ 20.000,00
Alimentação para equipe de alegorias	R\$ 9.000,00
Total	R\$ 300.000,00

CONDIÇÕES GERAIS DO PATROCÍNIO

O contrato de patrocínio com os CORREIOS será assinado pela Associação Folclórica Boi Bumba Caprichoso.

O patrocinador terá exclusividade sobre seus concorrentes nas ações de merchandising e venda de produtos nos locais dos eventos da agremiação patrocinada.

Em respeito à tradição da festa, nenhuma peça de merchandising do patrocinador poderá exibir a cor vermelha quando relacionada ao Caprichoso e a cor azul quando relacionada ao Garantido.



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA
BOI-BUMBÁ CAPRICHOSO
Rua Gomes de Castro, 685,
Tel./fax: (92) 533-2310
Parintins-AM.

nº 03/2005 - CN -
- CORREIOS

Fls Nº 1027
3731.7
Doc

O RETORNO SOCIAL DO PATROCÍNIO



O compromisso do Caprichoso com Parintins vai muito além do seu papel artístico e cultural desempenhado no festival folclórico, onde também é responsável pela geração de emprego e renda no município.

Numa clara demonstração do seu compromisso com a boa cidadania institucional, o Caprichoso mantém, desde 1997, um grandioso projeto social desenvolvido pela Fundação Boi Bumbá Caprichoso, através da Escolinha de Artes Irmão Miguel de Pascale, onde são atendidas 800 crianças e adolescentes, dos 8 aos 15 anos, paralelamente ao ensino fundamental da rede pública.

O preparo dos artistas do futuro tem o mérito de assegurar a continuidade da tradição folclórica do Boi Bumbá Caprichoso e do Festival de Parintins. Mais importante que isso, no entanto, é o exercício da cidadania, realizado através da ocupação das crianças e adolescentes em atividades artísticas e culturais saudáveis e estimulantes, no período de folga das escolas públicas, fato que consiste numa importante contribuição ao poder público na difícil tarefa de combater a evasão escolar e reduzir a delinquência juvenil, que tantos problemas podem causar à sociedade.



Patrocinar o Caprichoso é patrocinar diretamente a arte e a cultura de Parintins, mas também significa beneficiar crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, que constituem a essência do nosso projeto social.



[Handwritten Signature]
**ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA
 BOI BUMBÁ CAPRICHOSO**

Rua Gomes de Castro, 685,
 Parintins-AM, Tel.: (92) 533-2310
 Presidente: César Oliveira (92) 9133-6005
 Vice-Presidente: Hugo Levy Filho (92) 9114-0465
 Diretor de Marketing: Demando Reis (92) 9981-1290



**ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA
 BOI-BUMBÁ CAPRICHOSO**
 Rua Gomes de Castro, 685,
 Tel./fax: (92) 533-2310
 Parintins-AM.

3/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fis Nº 1028

3731.7

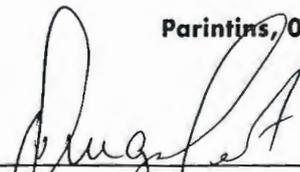
Doc: - 6 -

Festival de Parintins 2005

C R O N O G R A M A

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Escolha do tema	03 A 07					
Seleção das toadas		15 A 28				
Gravação dos CDs			01 A 30			
Ensaio em Manaus e Parintins				09, 16, 23 E 30	07, 14, 21 E 28	04, 11 E 18
Propução de indumentárias e alegorias				01 A 30	02 A 31	01 A 24
Apresentação no Bumbódromo						24, 25 E 26

Parintins, 01 de junho de 2005



Augusto Cesar Soares de Oliveira
Associação Folclórica Boi-Bumbá Caprichoso



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA
BOI-BUMBÁ CAPRICHOSO

Rua Gomes de Castro, 685,
Parintins-AM.
Tel./fax: (92) 533-2310



Divisão de Promoção de Patrocínio

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 0300/2005 DATA 08/06/05	PROTOCOLO
CÓDIGO		TÍTULO: Festival de Parintins 2005		
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Não-incentivado		PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2005		
PEÇA		FORMATO:	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta		PRODUÇÃO - R\$300.000,00		

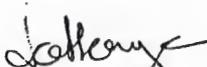
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Associação Folclórica Boi Bumbá Caprichoso	Parintins	AM	300.000,00

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

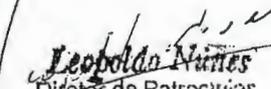
Anexo: Justificativa.

- O valor total do patrocínio é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), a serem pagos no exercício de 2005.

CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  TÂNIA GILDA SEVERO DE SOUZA Chefe da DPAT	SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
---------------------------------	--	--	---

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

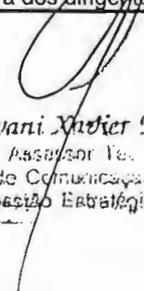
PATROCÍNIO
 APROVADO
 Em 10/06/2005


Leopoldo Nunes
 Diretor de Patrocínios
 Secretaria de Comunicação de Governo e
 Gestão Estratégica/PR


 José Carlos de Almeida
 Chefe do DMARK

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

OF. 151 / 10.06.2007


Giovani Xavier Moreira
 Assessor
 Secretaria de Comunicação de Governo e
 Gestão Estratégica/PR

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1030
 Fls Nº
 3731.7
 Doc:



JUSTIFICATIVA
"FESTIVAL DE PARINTINS 2005"

PROJETO: Festival de Parintins 2005

PROPONENTE: Associação Folclórica Boi Bumbá Caprichoso

REF. PLANILHA: 900/2005.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

SEGMENTO: Artes Cênicas/Dança Folclórica

PERÍODO: 24 a 26 de junho de 2005

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Parintins/AM

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de patrocínio para o Festival de Parintins 2005, considerado uma das maiores celebrações folclóricas do país, realizado anualmente na cidade de Parintins, na ilha de Tupinambarana, no Rio Amazonas, a 420 quilômetros de Manaus.

O evento que atrai grande número de turistas brasileiros, estrangeiros e mobiliza todo o Estado do Amazonas mostra a rivalidade entre dois personagens de origem folclórica: o Boi Bumbá Caprichoso e o Boi Bumbá Garantido que disputam a melhor performance e possuem torcidas oficiais.

A atuação dos bois rivais consiste em dramatizações de lenda e rituais amazônicos, com encenações de coreografias tribais, acompanhadas pelo ritmo da toada, música original de Parintins. Cada boi possui uma cor característica. Ao Boi Caprichoso, associa-se o azul e ao Garantido o Vermelho. As apresentações reúnem aproximadamente 9000 atores e figurantes exclusivamente locais, durante as 03 noites do Festival.

Vale mencionar que a preparação do desfile é marcada por uma produção arrojada de cores e alegorias gigantes que lembram os desfiles das escolas de samba realizados na Avenida Sapucaí, no Rio de Janeiro, destacando que todo o material utilizado, como os adereços e as fantasias, é confeccionado por artistas nativos.

O evento associa a tradição local à preocupação com aspectos atuais, como a preservação ambiental, por meio de temas ecológicos desenvolvidos nas apresentações dos bois.

Ressalta-se, ainda, que os Correios já vêm patrocinando o evento desde 2003, com o aporte de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). O investimento é justificado pelo retorno de visibilidade da marca e pela participação e contribuição efetiva no enriquecimento e divulgação do folclore brasileiro.

Ao investir neste projeto, os Correios estarão contribuindo para a valorização e preservação da cultura popular amazonense, possibilitando a associação da empresa a um evento relevante para o interesse público e de grande repercussão nacional e internacional. Além disso, o patrocínio permite o retorno de marketing institucional e mercadológico, bem como a divulgação da marca dos Correios junto à mídia espontânea.





Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.1. e 4.2.4. do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria Convidado.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “a”, “c”, “d” e “e” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Contrapartidas Institucionais/Mercadológicas

- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material promocional e de divulgação do projeto composto por:
 - 1.000 (um mil) programas de apresentação dos bois-bumbás Caprichoso e Garantido;
 - 10.000 (dez mil) CDs;
 - 10.000 (dez mil) cartazes do festival no tamanho 60x 40 cm em painel couchê 90g;
- Cessão de cota aos Correios de 50 (cinquenta) CDs de cada Boi;
- Produção de 02 (dois) painéis back-light no tamanho 1,5 x 4,5m, com a marca dos Correios, a serem instalados junto às arquibancadas de cada torcida no bumbódromo;
- Produção de 02 (dois) painéis back-light no tamanho 1,5 x 3,0m, com a marca dos Correios, a serem instalados nas sedes de cada Boi;
- Produção de 01 (um) painel back-light no tamanho 1,5 x 4,5m, com a marca dos Correios, a ser instalado no sambódromo de Manaus;
- Disponibilização para os Correios de 02 (dois) camarotes no alto da arquibancada geral, um de cada lado do Bumbódromo;
- Cessão de cota de 10 (dez) convites para o camarote oficial do Boi nos ensaios no sambódromo de Manaus/AM;
- Citação do patrocínio por meio de locução, pelo apresentador do Festival, em cada dia de apresentação no bumbódromo de Parintins/AM;
- Citação do patrocínio pelo locutor dos ensaios no curral de cada Boi;
- Citação do Patrocínio pelo apresentador, nos ensaios no sambódromo de Manaus/AM;
- Cessão e direito de uso de imagens com fins não comerciais, do Festival de Parintins, pelo período de 1 (um) ano, em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na Internet, sem ônus para a empresa.

Felipe
 Chefe da Divisão de Patrocínio
 Mar. 8.11.700-7

BOS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fis Nº 1032
 3731.7
 Doc:



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 059/2005

DATA: 14/06/2005

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de 24 a 26 de junho de 2005, junto à Associação Folclórica Boi Bumba Caprichoso para realização do projeto “Festival de Parintins 2005”.

I. HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de patrocínio para o Festival de Parintins 2005, considerado uma das maiores celebrações folclóricas do país, realizado anualmente na cidade de Parintins, na ilha de Tupinambarana, no Rio Amazonas, a 420 quilômetros de Manaus.

O evento que atrai grande número de turistas brasileiros, estrangeiros e mobiliza todo o Estado do Amazonas mostra a rivalidade entre dois personagens de origem folclórica: o Boi Bumbá Caprichoso e o Boi Bumbá Garantido que disputam a melhor performance e possuem torcidas oficiais.

A atuação dos bois rivais consiste em dramatizações de lenda e rituais amazônicos, com encenações de coreografias tribais, acompanhadas pelo ritmo da toada, música original de Parintins. Cada boi possui uma cor característica. Ao Boi Caprichoso, associa-se o azul e ao Garantido o Vermelho. As apresentações reúnem aproximadamente 9000 atores e figurantes exclusivamente locais, durante as 03 noites do Festival.

Vale mencionar que a preparação do desfile é marcada por uma produção arrojada de cores e alegorias gigantes que lembram os desfiles das escolas de samba realizados na Avenida Sapucaí, no Rio de Janeiro, destacando que todo o material utilizado, como os adereços e as fantasias, é confeccionado por artistas nativos.

O evento associa a tradição local à preocupação com aspectos atuais, como a preservação ambiental, por meio de temas ecológicos desenvolvidos nas apresentações dos bois.

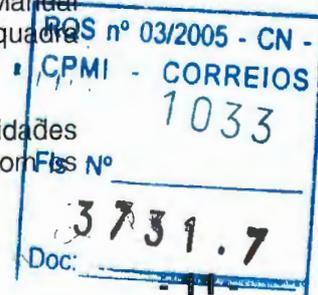
Ressalta-se, ainda, que os Correios já vêm patrocinando o evento desde 2003, com o aporte de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). O investimento é justificado pelo retorno de visibilidade da marca e pela participação e contribuição efetiva no enriquecimento e divulgação do folclore brasileiro.

Ao investir neste projeto, os Correios estarão contribuindo para a valorização e preservação da cultura popular amazonense, possibilitando a associação da empresa a um evento relevante para o interesse público e de grande repercussão nacional e internacional. Além disso, o patrocínio permite o retorno de marketing institucional e mercadológico, bem como a divulgação da marca dos Correios junto à mídia espontânea.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.4. do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria Convidado.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “a”, “c”, “d” e “e” e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:





Contrapartidas Institucionais/Mercadológicas

- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material promocional e de divulgação do projeto composto por:
 - 1.000 (um mil) programas de apresentação dos bois-bumbás Caprichoso e Garantido;
 - 10.000 (dez mil) CDs;
 - 10.000 (dez mil) cartazes do festival no tamanho 60x 40 cm em papel couchê 90g;
- Cessão de cota aos Correios de 50 (cinquenta) CDs de cada Boi;
- Produção de 02 (dois) painéis back-light no tamanho 1,5 x 4,5m, com a marca dos Correios, a serem instalados junto às arquibancadas de cada torcida no bumbódromo;
- Produção de 02 (dois) painéis back-light no tamanho 1,5 x 3,0m, com a marca dos Correios, a serem instalados nas sedes de cada Boi;
- Produção de 01 (um) painel back-light no tamanho 1,5 x 4,5m, com a marca dos Correios, a ser instalado no sambódromo de Manaus;
- Disponibilização para os Correios de 02 (dois) camarotes no alto da arquibancada geral, um de cada lado do Bumbódromo;
- Cessão de cota de 10 (dez) convites para o camarote oficial do Boi nos ensaios no sambódromo de Manaus/AM;
- Citação do patrocínio por meio de locução, pelo apresentador do Festival, em cada dia de apresentação no bumbódromo de Parintins/AM;
- Citação do patrocínio pelo locutor dos ensaios no curral de cada Boi;
- Citação do Patrocínio pelo apresentador, nos ensaios no sambódromo de Manaus/AM;
- Cessão e direito de uso de imagens com fins não comerciais, do Festival de Parintins, pelo período de 1 (um) ano, em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na Internet, sem ônus para a empresa.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de 24 a 26 de junho de 2005, junto à Associação Folclórica Boi Bumba Caprichoso de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) a serem pagos em parcela única no exercício de 2005. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 5001533/OR emitido pelo ERP em 14/06/2005, anexo.

RMS nº 03/2005 - CN -
OPMI - CORREIOS
Fls Nº 1034
3731.7
Doc: -12-



III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização - MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/DCCO - 627/2005, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

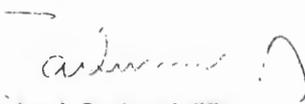
IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 5000063IL, inviabilidade de competição, junto à Associação Folclórica Boi Bumba Caprichoso pelo valor global de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), a serem pagos no exercício do ano de 2005.

V. ANEXOS:

- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 900/05;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DCCO nº 627/05;
- ✓ Cópia do Estatuto;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 5001533/OR emitido pelo ERP em 14/06/2005.

Brasília, 14 de junho de 2005


 José Carlos Julião
 Chefe/DMARK

Autorizo conforme proposto:


 Janio Cezar Luiz Pohren
 Presidente/ECT



R551401B *** ECT *** 14/06/05
 Page - 1 Bloqueios Orçamentários 11:33:18

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5001533 / OR	BB	6 / 2005	14/06/05	300.000,00
Total Atividade				300.000,00

Observação

Patrocínio não-incentivado para o projeto FESTIVAL DE PARINTINS 2005

Larissa Gauch Gomes

Emitido por

 Chefe/DORC

 Chefe DEORC

Larissa Gauch Gomes
 Coord. Contratação de Patrocínio
 DGEP/DMARK
 Mat. 8.012.007-5

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 1036
 3731.7
 Doc: _____



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DGEP/DMARK - 682/2005

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO - 627/2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação junto à Associação Folclórica Boi Bumbá Caprichoso, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não incentivado do projeto "Festival de Parintins 2005", enquadrado na categoria Convidado.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Exposto o relatório, passamos às nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI CORREIOS	
1037	
Fls Nº	1037
PAG. 1/5	
3731.7	
Dec:	15



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

“De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade.”

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: “Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero”.

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

“7. É despiendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no ‘caput’ do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.

Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição”.

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

“14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a

PROS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
1038
Fls Nº
3731.7
Doc:



prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
III - justificativa do preço.
(...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pela DGEP/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“Trata-se de solicitação de patrocínio para o Festival de Parintins 2005, considerado uma das maiores celebrações folclóricas do país, realizado anualmente na cidade de Parintins, na ilha de Tupinambarana, no Rio Amazonas, a 420 quilômetros de Manaus.

O evento que atrai grande número de turistas brasileiros, estrangeiros e mobiliza todo o Estado do Amazonas mostra a rivalidade entre dois personagens de origem folclórica: o Boi Bumbá Caprichoso e o Boi Bumbá Garantido que disputam a melhor performance e possuem torcidas oficiais.

A atuação dos bois rivais consiste em dramatizações de lenda e rituais amazônicos, com encenações de coreografias tribais, acompanhadas pelo ritmo da toada, música original de Parintins. Cada boi possui uma cor característica. Ao Boi Caprichoso associa-se o azul e ao Garantido o Vermelho. As apresentações reúnem aproximadamente 9000 atores e figurantes exclusivamente locais, durante as 03 noites do Festival.

Vale mencionar que a preparação do desfile é marcada por uma produção arrojada de cores e alegorias gigantes que lembram os desfiles das escolas de samba realizadas na Avenida Sapucaí, no Rio de Janeiro, destacando que todo o material utilizado, como os adereços e as fantasias, é confeccionado por artistas nativos.

O evento associa a tradição local à preocupação com aspectos atuais, como a preservação ambiental, por meio de temas ecológicos desenvolvidos nas apresentações dos bois. Ressalta-se, ainda, que os Correios já vêm patrocinando este evento desde 2003, com o aporte de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). O investimento é justificado pelo

RG nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
1039
Fls. Nº 5
3731.7
Doc: 17



retorno de visibilidade da marca e pela participação e contribuição efetiva no enriquecimento e divulgação do folclore brasileiro.

Ao investir neste projeto, os Correios estarão contribuindo para a valorização e preservação da cultura popular amazonense, possibilitando a associação da empresa a um evento relevante para o interesse público e de grande repercussão nacional e internacional.

Além disso, o patrocínio permite o retorno de marketing institucional e mercadológico, bem como a divulgação da marca dos Correios junto à mídia espontânea.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.4. do Manual de Comunicação - MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria Convidado.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea 'a', 'c', 'd' e 'e' e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2., alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'g'.. (sic)

Conforme a Justificativa do DMARK, em conjunto com o Contrato, ambos constantes do dossiê em análise, o valor proposto para a contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pago em parcela única, 10 (dez) dias após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

I - DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 0900/2005: Registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consonância a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a Chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto.

2. COMITÊ TEMÁTICO: Juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 04/2000 da SECOM.

3. APROVAÇÃO EM REDIR: Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, conforme previsão contida na CI/DIRAD - 243/2003 - circular, uma vez que envolve valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4. CERTIDÕES: Comprovar, quando da assinatura e da execução do contrato, a validade da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

5. CONTRATO: Preencher, após a aprovação do processo na REDIR – Reunião de Diretoria, os espaços *in albis* do subitem 13.1. do contrato.

Em observância ao art. 58, III c/c art. 67 da Lei 8.666/93, ressaltamos a necessidade do acompanhamento da execução do contrato, que caberá ao Chefe da Divisão de Gestão de Patrocínio do Departamento de Comunicação e Marketing da ECT, conforme disposto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, devendo haver a verificação do cumprimento dos objetivos do patrocínio, tendo em vista a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos, em conformidade com o art. 3º, inc. II e VI do Decreto nº. 4.799/2003.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

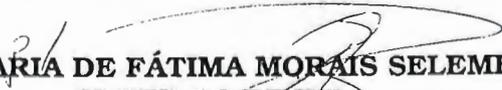
Por fim, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, efetuamos o exame no Contrato do referido Patrocínio, através do qual verificamos a inexistência de óbices jurídicos à consecução dos efeitos do mesmo, sendo o Contrato devolvido para o DMARK, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela jurídica a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à finalização do acordo.

Este é o nosso entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 13 de junho de 2005.


MANOELA CRISTINA BORGES VILELA SANBUICHI
OAB/DF 15.169 DEJUR/DCCO

APROVO: Em 14.06.05


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEJUR

JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO
Matrícula 8.011.661-2
Chefe DCCO/DEJUR/ECT
PRT/DEJUR-811/05

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	1041
PÁG. 575	3731.7
Doc:	

~~Aprovado~~ Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-067/2005****REUNIÃO: REDIR-024/2005 DATA REUNIÃO: 15/06/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão Eletrônico-051/2005-CPL/AC - Prestação de serviços de confecção e entrega de bobinas de papel para impressoras autenticadora 2 vias - personalizadas.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão Eletrônico n.º 051/2005 – CPL/AC, no valor global de R\$ 2.976.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta e seis mil reais), com adjudicação à empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTDA., para prestação de serviços de confecção e entrega de 1.600.000 bobinas de papel para impressoras autenticadoras duas vias personalizadas.

APLICAÇÃO/META: Abastecer regularmente as Diretorias Regionais, pelo período de 12 meses. O material será utilizado nas impressoras autenticadoras PR4 do Banco Postal.

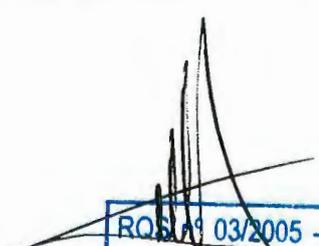
ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRAD (RMS/DGEM/DECAM-5000387/2005).

EMPRESA A CONTRATAR:

- INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e entrega de 1.600.000 bobinas de papel para impressoras autenticadoras duas vias personalizadas.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.976.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta e seis mil reais).



ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1042
3731.
Doc:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, com início a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado ao prazo máximo de 60 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Anual

FORMA DE REAJUSTE: Variação dos custos definida pelo IPCA/IBGE.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Durante o período de 12 meses, em até no máximo 10 pedidos, os quais deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento da carta de solicitação da ECT.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, conforme a data de atesto da Nota Fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de junho/2005 e que os serviços de confecção e entrega do material sejam efetivados entre os meses de julho/2005 a abril/2006, os pagamentos serão efetivados entre os meses de agosto/2005 a maio/2006, em 10 parcelas mensais de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).

CONTA/ATIVIDADE: 10011 44403 170001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 da 15ª REDIR, de 16/04/2003.

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Empresas:

- retiraram o edital: 42
- participaram da licitação: 10
- participaram dos lances: 07
- Abstiveram de dar lance: 03



- inabilitadas: 00

LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ENTREGA DE 1.600.000 BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS AUTENTICADORAS DUAS VIAS PERSONALIZADAS:

Empresa	Preço Unitário (R\$)		Preço Total Com Base Melhor Lance (R\$)	Posição (%)
	Proposta Inicial	Melhor Lance		
ANHANGUERA LTDA	2,75	1,86	2.976.000,00	100,00
DISKPAR LTADA	3,14	1,8688	2.990.000,00	100,47
WINTECH LTDA	2,54	2,0594	3.295.000,00	110,72
DATAPRINT LTDA	2,75	2,1250	3.400.000,00	114,25
MULTIFORMAS LTDA	4,00	2,2406	3.585.000,00	120,46
BIGNARDI LTDA	2,90	2,3125	3.700.000,00	124,33
CENTAURO LTDA	2,85	2,3938	3.830.000,00	128,70
Valor de Referência (*)	2,48		3.968.000,00	133,33

(*) O valor de Referência foi definido pelo CACE, e foi calculado tomando como base a média aritmética dos dois menores preços de pesquisa de mercado e o preço da última aquisição.

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Origem	Data	Contrato	Contratada	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	
PG-078/2002 (*)	09/10/2002	11.518/2002	WINTECH	1.200.000	2,40	-
PG-116/2003 (*)	15/12/2003	ATA-12.509/2004	DATAPRINT	618.000	2,03	-
PGE-022/2004 (*)	09/09/2004	ATA-12.974/2004	DISKPAR	1.010.000	2,38	2,48 (**)

(*) Contrato de fornecimento.

(**) Valor informado pelo CACE, obtido considerando a média entre os dois menores preços cotados na pesquisa de mercado (R\$ 2,10 e R\$ 2,98) e o valor (R\$ 2,38) da Ata de Registros vigente.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações dadas através da CI/CAC/DCON/DECAM-4.198/2005 e de acordo com o Parecer do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (Parecer/CACE-451/2005), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e entrega de bobina de papel para impressoras autenticadoras duas vias personalizadas, conforme discriminado abaixo, objeto da RMS-5000387/2005:



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAÇA DE ENTREGA	QTDE/BOBINA
Prestação de serviços de confecção e entrega de 1.600.000 bobinas de papel para impressoras autenticadoras duas vias personalizadas, conforme especificação ECT 041129.	BRASÍLIA- DF	400.000
	SÃO PAULO – SP.	1.200.000

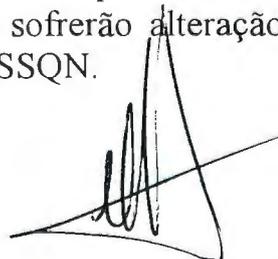
Nesta licitação, o tratamento da contratação está sendo feito através de prestação de serviços, diferente, portanto, das licitações anteriores, cujo tratamento dado era aquisição de material. Ressalte-se ainda, que nesta licitação as especificações técnicas sofreram alteração, passando as bobinas a serem confeccionadas de forma personalizada, de acordo com a arte a ser fornecida pela ECT à empresa contratada, conforme subitem 2.4. da especificação, Anexo 01 do Edital, sendo desta forma, a primeira aquisição com a nova especificação.

A empresa a ser contratada firmará contrato de prestação de serviços com a ECT, por período de 12 meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 60 meses, e este procedimento se encontra devidamente amparado no Parecer/DEJUR/DJRAD-076/2001. Não fosse isso, o Edital da presente licitação também foi cancelado pelo DEJUR.

Não obstante a empresa DISKPAR tenha manifestado através do sistema sua intenção de interpor recurso, não houve apresentação dos memoriais da peça recursal, tendo a referida empresa apenas instado a ECT para efetivação de diligência, a fim de averiguar a capacidade produtiva da empresa arrematadora do certame, para atender à futura contratação, o que foi feito e informado à Licitante.

A empresa arrematadora do certame apresentou a amostra na forma solicitada no subitem 3.1. do Anexo 01 do Edital, a qual foi analisada e aprovada pela área técnica, conforme Laudo de Análise de Amostra n.º 0123/2005.

Dessa forma, conforme disposto no item 8 do edital e com base no melhor lance ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTDA., CNPJ n.º 48.254.833/0001-05, para prestação dos respectivos serviços. Para efeito de desembolso financeiro os valores não sofrerão alteração, tendo em vista tratar-se de serviços tributados apenas pelo ISSQN.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1045
Fls Nº
3731.7
Doc:

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

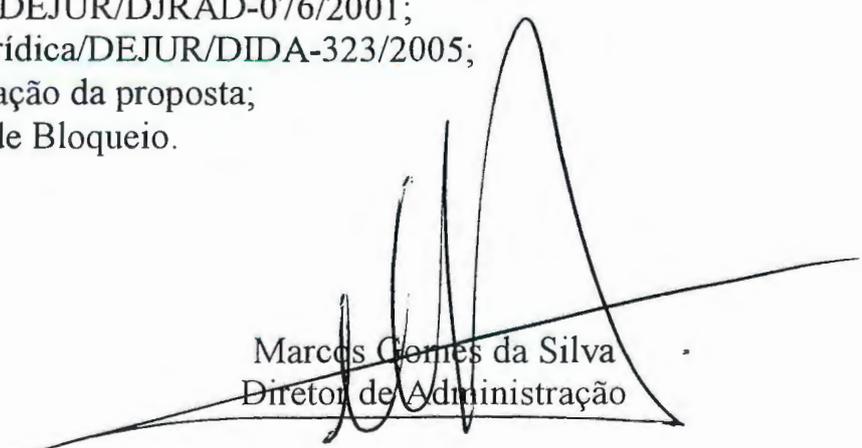
Recebido na CPL/AC para licitar	11/03/2005
Veiculação do edital em D.O.U.	04/04/2005
Reunião de abertura	14/04/2005
Recebido na DIRAD para Homologação	07/06/2005

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Parecer CACE-451/2005;
2. CI/CAC/DCON/DECAM-4.198/2005;
3. Ata da Sessão;
4. Mapa Comparativo de Preços;
5. Laudo de Análise de Amostra 125/2005;
6. Parecer DEJUR/DJRAD-076/2001;
7. Nota Jurídica/DEJUR/DIDA-323/2005;
8. Revalidação da proposta;
9. Tabela de Bloqueio.


Marcos Gomes da Silva
Diretor de Administração



PARECER/CACE-451/2005

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição de Papel Autenticadora - 2 vias - DECAM.

Referência: Ata da 136ª Reunião do Comitê, de 25/02/2005.

1. Dados da Contratação:

- ⇒ **Modalidade:** Pregão, conforme disposto no Termo da Referência nº. 048/2005.
- ⇒ **Objeto:** Aquisição de 1.600.000 bobinas de papel autenticadora 2 vias, personalizado, para atender as necessidades de todas as Diretorias Regionais, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência nº. 048/2005.
- ⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 4.576.000,00 (1.600.000 bobinas x R\$ 2,86).

Em relação à última compra realizada pela ECT em outubro de 2004, por meio da Ata de Registro de Preços 12.974/2004, que inclusive está em plena vigência, o valor ora estimado é considerado elevado. A diferença entre a expectativa de preço e o praticado atualmente é de R\$ 0,48, perfazendo um valor total de R\$ 768.000,0 que, na nossa avaliação, não poderia ser atribuído a modificação da especificação do material que passou a ter impressão. Se o custo da personalização do papel for desta monta, recomendamos rever a alteração de modo a evitar o aumento das despesas correntes da ECT.

Em princípio, não há motivos para a elevação do valor do material no patamar indicado (20%), devendo, portanto, ser envidado todos os esforços possíveis, no sentido de finalizar a contratação com valor próximo do atualmente praticado por meio da ATA 12.974/2004.

Se considerarmos para efeito de estimativa a média entre os dois menores preços obtidos na pesquisa de mercado e o próprio valor atual, o valor estimado da aquisição seria de R\$ 2,48.

⇒ **Classificação Orçamentária:** 011 44403 170001

- ❖ O DECAM passou a classificar a despesa como serviço de reprografia e não como material de consumo, permitindo assim tratar a contratação como prestação e serviços e com isso estabelecer a possibilidade de prorrogação do contrato por iguais períodos até o limite de 60 meses.

⇒ **Justificativa da Contratação:** Abastecer regularmente as Diretorias Regionais, mantendo estoque suficiente para o suprimento regular pelo período de 12 meses.

A quantidade a ser adquirida foi baseada na seguinte fórmula:

$$LC = C + C_{proj}/Tr + Es - Ee - Lp, \text{ ou}$$

$$LC = (12 \times CMM) + (3 \times CMM) + (2 \times CMM) - Ee - Lp = (17 \times CMM - Ee - Lp)$$

- C = Consumo Anual;

RQS nº 03/2005 - CN -
OPERAÇÃO: CORREIOS
1047
FIS Nº
3751.7
Doc:



- Cproj/TR = Consumo projetado no período;
- LC = Lote de Compra;
- CMM = Consumo Médio Mensal;
- ES = Estoque de Segurança;
- Ee = Estoque existente;
- Lp = Lote pendente.

⇒ Situação Atual (Janeiro/2005):

- Estoque atual = 420.000
- Saldo Contratual = 360.000
- CMM = 140.000

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A aquisição do papel é realizada centralizadamente, tendo em vista o volume a ser adquirido, permitindo assim a obtenção de preços bem mais vantajosos para a ECT.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Não existe uma vinculação direta com o Plano Estratégico, no entanto trata-se de aquisição de material de consumo necessário e essencial para o funcionamento das autenticadoras, que são utilizadas pelas áreas de atendimento, mais especificamente no Banco Postal.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** As especificações do material são compatíveis com as necessidades da ECT e foram elaboradas observando as condições do mercado fornecedor e as normas técnicas vigentes.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A forma de execução dos fornecimentos garante flexibilidade na gestão do suprimento e permite ao fornecedor a apresentação de preços mais vantajosos para a ECT. Com a adoção da modalidade pregão, os preços contratados têm se situado bem abaixo das estimativas iniciais.

3. Benefícios e/ou Impactos

- ⇒ **Operacional:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Comercial:** garantir o funcionamento das atividades de guichê do Banco Postal;
- ⇒ **Administrativo:** manter a regularidade do suprimento do material;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Financeiro:** a aquisição das bobinas está prevista na programação orçamentária da ECT, conforme bloqueios orçamentários, extraídos do Sistema ERP, referente ao **Processo 5000166 OH**.

4. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	18/02/2005
Aprovação do Comitê	25/02/2005

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1048

Fls Nº

37327.7

Doc:



6. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DECAM, devendo, no entanto, ser observado o disposto no item "valor total estimado" deste Parecer.

Brasília, 25 de fevereiro de 2005.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

O DECAM propõe a abertura de licitação para a **aquisição de 1.600.000 de bobinas de papel para autenticadora, 2 vias**, personalizadas, para suprimento regular pelo período de 12 meses das Diretorias Regionais. O valor total estimado da compra é de **R\$ 4.576.000,00**. Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM, o Comitê se posicionou favorável ao desencadeamento da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-451/2005.

Brasília, 01/03/2005.

Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DECAM e de acordo com o estabelecido no Parecer/CACE-451/2004.

Brasília, 02/03/2005.

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1049
Fls Nº
3731-3
Doc

De: DECAM

Ao: CPL

CI / CAC/DCON/DECAM-4.198/2005

Ref.: RMS-6.009/2005

Assunto: Papel Autenticadora 2 vias

Brasília, 10 de março de 2005.

Estamos enviando em anexo, o processo para a **confeção de bobina**, do material abaixo, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme parecer CACE-451/2005, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de Pregão, tipo menor preço:

Item	Código	Descrição do Serviço	Unid	Quant.
001	00810002	CONFEÇÃO DE BOBINA DE PAPEL AUTENTICADORA 2 VIAS - PERSONALIZADO.	UM	1.600.000
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO				3.968.000,00

Informamos que o CACE, abaixo descrita, através do Parecer CACE 451/2005, recomendou o seguinte:

"Em relação à última compra realizada pela ECT em outubro de 2004, por meio da Ata de Registro de Preços 12.974/2004, que inclusive está em plena vigência, o valor ora estimado é considerado elevado. A diferença entre a expectativa de preço, e o praticado atualmente é de R\$ 0,48, perfazendo um valor total de R\$ 768.000,00 que, na nossa avaliação, não poderia ser atribuído a modificação da especificação do material que passou a ter impressão. Se o custo da personalização do papel for desta monta, recomendamos rever a alteração de modo a evitar o aumento das despesas correntes da ECT.

Em princípio, não há motivos para a elevação do valor do material no patamar indicado (20%), devendo, portanto, ser envidado todos os esforços possíveis, no sentido de finalizar a contratação com valor próximo do atualmente praticado por meio da ATA 12.974/2004.

Se considerarmos para efeito de estimativa a média entre os dois menores preços obtidos na pesquisa de mercado e o próprio valor atual, o valor estimado da aquisição seria de R\$ 2,48."

Diante disso foi alterado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa em conformidade com as recomendações do CACE.

Informamos que o processo nº 5000166 (encaminhado para autorização) foi todo gerado no ERP, no que compete à DCON/DECAM.

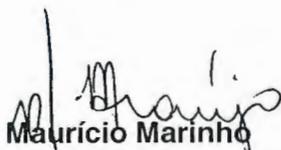


-11-Mar-2005-09:15 - 013339-4/5

CORREIOS/ECT

Seguem em anexo, RMS nº 500387 e o Bloqueio Orçamentário - OH - gerado no ERP, Termo de Referência nº 080/2005, Quadro de Estimativa de Preços nº 064/2005 devidamente retificados, Especificação Técnica, proposta e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,



Maurício Marinho
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

RECIBO
S. 12/05/05
12/05/05

STAP/stap

FW0010

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1051
Fls Nº 3731.7-5
Doc: _____

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: CORREIOS - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (DF)
 LICITAÇÃO: (Ano: 2005/ CORREIOS / Nº Processo: PGE051-05)

Às 15:00:26 horas do dia 14/04/2005 no endereço SBN QD 01 BL A ED SEDE ECT 4 ANDAR CPL/AC, bairro SETOR BANCARIO NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Coordenador da Disputa Sr(a). JOAO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO , e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº PGE051-05 - 2005/PGE051-05 que tem por objeto Serviços gráficos para confecção e entrega de bobinas de papel para autenticadora 2 vias - personalizado, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

1 - Serviços gráficos para confecção e entrega de 1.600.000 bobinas de papel para autenticadora 2 vias - personalizado, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Proposta
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 4.400.000,00
DISKPAR	R\$ 5.024.000,00
REGISPEL INDUSTRIA E CO MERCIO DE BOBIN	R\$ 5.056.000,00
CENTAURO SERVIOS GRAFICOS LTDA	R\$ 4.560.000,00
FORMULARIOS PILOTO LTDA	R\$ 4.656.000,00
COMERCIO E INDUSTRIA MULTIFORMAS LTDA	R\$ 6.400.000,00
DATAPRINT LTDA	R\$ 4.400.000,00
SIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 4.640.000,00
SCRIBO FORMULARIOS LTDA	R\$ 5.760.000,00
WINTech DO BRASIL	R\$ 4.064.000,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados :

1 - Serviços gráficos para confecção e entrega de 1.600.000 bobinas de papel para autenticadora 2 vias - personalizado, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital.

Fornecedor	Lance

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-067/2005

WINTech DO BRASIL	R\$ 4.064.000,00
CENTAURO SERVIOS GRAFICOS LTDA	R\$ 4.063.900,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 4.000.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.984.000,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 3.980.000,00
WINTech DO BRASIL	R\$ 3.960.000,00
CENTAURO SERVIOS GRAFICOS LTDA	R\$ 3.959.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.936.000,00
CENTAURO SERVIOS GRAFICOS LTDA	R\$ 3.932.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.904.000,00
CENTAURO SERVIOS GRAFICOS LTDA	R\$ 3.903.000,00
DISKPAR	R\$ 3.902.000,00
WINTech DO BRASIL	R\$ 3.890.000,00
CENTAURO SERVIOS GRAFICOS LTDA	R\$ 3.880.000,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 3.840.000,00
CENTAURO SERVIOS GRAFICOS LTDA	R\$ 3.830.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.824.000,00
DISKPAR	R\$ 3.810.000,00
WINTech DO BRASIL	R\$ 3.800.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.792.000,00
DISKPAR	R\$ 3.780.000,00
WINTech DO BRASIL	R\$ 3.770.000,00
WINTech DO BRASIL	R\$ 3.760.000,00
DISKPAR	R\$ 3.750.000,00
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA	R\$ 3.700.000,00
WINTech DO BRASIL	R\$ 3.690.000,00
DISKPAR	R\$ 3.670.000,00
WINTech DO BRASIL	R\$ 3.650.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.600.000,00
WINTech DO BRASIL	R\$ 3.590.000,00
WINTech DO BRASIL	R\$ 3.589.000,00
COMERCIO E INDUSTRIA MULTIFORMAS LTDA	R\$ 3.585.000,00
DISKPAR	R\$ 3.550.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.520.000,00
CENTAURO SERVIOS GRAFICOS LTDA	R\$ 3.510.000,00
DISKPAR	R\$ 3.480.000,00
WINTech DO BRASIL	R\$ 3.475.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.456.000,00
WINTech DO BRASIL	R\$ 3.450.000,00



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-067/2005

WINTECH DO BRASIL	R\$ 3.449.000,00
DISKPAR	R\$ 3.440.000,00
WINTECH DO BRASIL	R\$ 3.439.000,00
WINTECH DO BRASIL	R\$ 3.438.000,00
DISKPAR	R\$ 3.430.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.424.000,00
DATAPRINT LTDA	R\$ 3.400.000,00
DISKPAR	R\$ 3.390.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.376.000,00
DISKPAR	R\$ 3.370.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.360.000,00
WINTECH DO BRASIL	R\$ 3.350.000,00
WINTECH DO BRASIL	R\$ 3.349.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.312.000,00
DISKPAR	R\$ 3.300.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.296.000,00
WINTECH DO BRASIL	R\$ 3.295.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.280.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.248.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.216.000,00
DISKPAR	R\$ 3.200.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.184.000,00
DISKPAR	R\$ 3.180.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.168.000,00
DISKPAR	R\$ 3.165.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.152.000,00
DISKPAR	R\$ 3.150.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.136.000,00
DISKPAR	R\$ 3.134.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.120.000,00
DISKPAR	R\$ 3.118.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.104.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.088.000,00
DISKPAR	R\$ 3.085.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.072.000,00
DISKPAR	R\$ 3.070.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.056.000,00
DISKPAR	R\$ 3.055.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.024.000,00



DISKPAR	R\$ 3.023.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 3.008.000,00
DISKPAR	R\$ 3.007.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 2.992.000,00
DISKPAR	R\$ 2.990.000,00
IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD	R\$ 2.976.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo coordenador da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador decidiu:

No lote Serviços gráficos para confecção e entrega de 1.600.000 bobinas de papel para autenticadora 2 vias - personalizado, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital. pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD com o valor R\$ 2.976.000,00.

A empresa ANHANGUERA, arrematadora do lote 01 do certame apresentou a amostra da forma solicitada no subitem 3.1. do Anexo 01 do Edital, a qual foi analisada e aprovada pela área técnica, conforme LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA N.º 123/2005.

Muito embora a empresa DISKPAR tenha manifestado a intenção de interpor recurso, a mesma não apresentou os memoriais da peça recursal, tendo apenas solicitado a efetivação de diligência, o que foi feito e devidamente informado a licitante.

Diante do registro de intenção do representante GERALDO DE SOUZA SOARES da empresa DISKPAR no lote Serviços gráficos para confecção e entrega de 1.600.000 bobinas de papel para autenticadora 2 vias - personalizado, conforme especificação técnica constante do Anexo 1 do Edital., em interpor recurso o Coordenador da Disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



JOAO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO

Coordenador da Disputa


MARTA MARIA COELHO

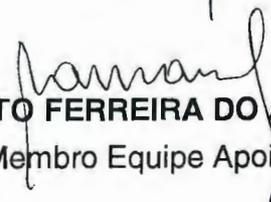
Representante Comprador


RENATA SOARES MARQUES HILDEBRANDE

Membro Equipe Apoio


MARISE DA CONSOLACAO CERQUEIRA CAPELLA

Membro Equipe Apoio


GILBERTO FERREIRA DO AMARAL

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

IND DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTD
DISKPAR
REGISPEL INDUSTRIA E CO MERCIO DE BOBIN
CENTAURO SERVIOS GRAFICOS LTDA
FORMULARIOS PILOTO LTDA
COMERCIO E INDUSTRIA MULTIFORMAS LTDA
DATAPRINT LTDA
BIGNARDI IND COM DE PAPEIS E ARTF LTDA
SCRIBO FORMULARIOS LTDA
WINTECH DO BRASIL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1056
3731-19
Doc:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 051/2005-CPL/AC

Data da Sessão: 14/04/2005

Lote	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES LANCE E/OU PROPOSA INICIAL/UNITÁRIOS (R\$)										VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (R\$)*	VALOR UNITÁRIO CONTRATAÇÃO (R\$)
				ANHANGUERA	DDISKPAR	WINTech	DATAPRINT	MULTIFORMAS	BIGNARDI	CENTAURO	PILOTO	REGISPEL	SCRIBO		
01	Prestação de serviços gráfico de confecção e entrega de bobinas de papel para impressora autenticadora duas vias, conforme Especificação Técnica ECT n.º 04112º Código ECT n.º 70610012-5	BOB	1.600.000	1,86	1,87	2,06	2,12	2,24	2,31	2,39	2,91	3,16	3,60	2,48	1,86
TOTAL GERAL													3.968.000,00	2.976.000,00	

(*) O Valor de Referência foi determinado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, tomando-se como base a média aritmética dos dois menores preços obtidos na pesquisa de mercado e o preço da última aquisição.

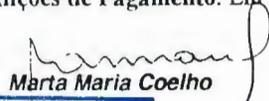
Legenda :

Empresa Vencedora

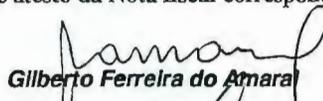
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Durante o período de 12 meses, em até no máximo 10 pedidos, os quais deverão ser entregues no prazo de até 30 dias contados a partir do recebimento da carta de solicitação da ECT.

Condições de Pagamento: Em até 30 dias, conforme a data de atesto da Nota fiscal correspondente.


Marta Maria Coelho

Equipe de Apoio

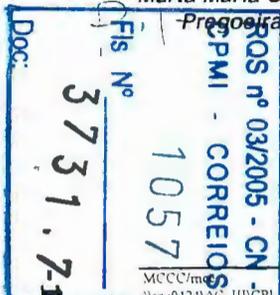

Gilberto Ferreira do Amara

Pedro Alberto da Silva Oliveira


Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho


Marise da Consolação Cerqueira Capella



MCCC/mcc

DIVISÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS
COORDENAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE
RESULTADO DA INSPEÇÃO

1 - DADOS GERAIS:

1.1 - PREGÃO ELETRÔNICO: 051/05 de 14/04/05

1.2 - Fornecedor: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL ANHANGUERA LTDA.

1.3 - Especificação: ESPEC. ECT Nº. 041129

1.4- Material: BOBINA DE PAPEL AUTENTICADORA DUAS VIAS- PERSONALIZADO

1.5- Data prevista para apresentação da amostra: 02/06/05

1.6- Data de apresentação da amostra: 02/06/05

1.7- Data da conclusão da análise da amostra: 03/06/05

1.8- Data prevista para comunicação do resultado ao fornecedor: 09/06/05

2 - DIVERGÊNCIA (S) CONSTATADA(S)

2.1- Defeitos críticos: Ausentes

2.2 - Defeitos graves:

2.3 - Defeitos toleráveis:

- Impressão no verso da 1ª via apresentando falhas e falta de registro

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1058
Fls Nº
3731.7
Doc:

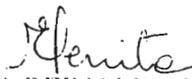
3- OBSERVAÇÃO (ÕES): -

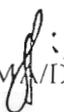
- Foi efetuado teste na impressora a qual o material será utilizado, tendo sido obtido um resultado satisfatório.

4- CONCLUSÃO: Tendo em vista que a divergência apontada no item 2.3 acima é passível de correção, concluímos pela aprovação da amostra em questão, contudo o fornecedor deverá ser notificado para corrigi-la, antes do início da produção.

Brasília-DF, 03 de junho de 2005.


LUIZ CARLOS B. DE OLIVEIRA
Gestor


ELENITA REINALDO DE MELO
CGQ/DQMA/DESUP

Visto: DQMA/DESUP


Anexo: Arquivo eletrônico com arte em 4 cores.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1059
Fls Nº
3731.7
Doc: 13



REF : CI/ASS/DECAM-1196/2001

PARECER/DEJUR/DJRAD -076 / 2001

EMENTA: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - IMPRESSOS PERSONALIZADOS - FINALIDADE - SERVIÇOS GRÁFICOS - FUNDAMENTAÇÃO - OBRIGAÇÃO DE FAZER - TRATAMENTO FISCAL.

Ainda que o objeto seja comercializável, como será em alguns casos, a prestação do contratado consistirá preponderantemente de uma obrigação de fazer, posto que, além de personalizados, todo os impressos serão confeccionados obedecendo às peculiaridades e especificações técnicas, com padrões definidos pela ECT. Serão FEITOS sob encomenda, com critérios expressos delineados pelo encomendante, o que autoriza uma contratação formalizada por meio de prestação de serviços.

O DECAM encaminha a este DEJUR, para REEXAME, o questionamento a seguir transcrito que foi objeto de análise e parecer constante da Nota Técnica de nº 391/2001:

“Com o fechamento da gráfica própria da ECT, os impressos personalizados serão adquiridos via licitação. Neste sentido, com referência ao tratamento fiscal (ICMS ou INSS) e natureza jurídica dos contratos (serviços ou fornecimento), com base na legislação abaixo citada (que segue anexa), temos a questionar: (sic)

1. O Decreto-Lei 406/1968, confirmado pelo Convênio ICM 11/82, expressam a não incidência de ICMS na saída de impressos personalizados promovida por estabelecimento gráfico a **usuário final**. Nestes casos a incidência será tão somente de ISS, ou seja, Imposto sobre Serviços.

2. Dentro deste contexto, questionamos:

Os impressos personalizados para uso interno da ECT - não comercializável (tipo AR, envelopes, formulários, notas fiscais.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	1060
Doc:	3731-7
	14-7



fatura, cartazes de propaganda, folders informativos de produtos), enquadrados na situação acima, podem ser adquiridos em forma de contrato de prestação de serviços por período de até 5 anos?

3. É de se ressaltar que dentro dos estudos realizados, bem como em consulta junto ao DECONT/Isabel (ramal 2949), restou para este DECAM a propriedade da realização do contrato de prestação de serviços para os produtos mencionados; evidente que o Edital registraria qual a utilização dos produtos e qual a incidência tributária a que estaria sujeito.

4. Assim sendo, solicitamos ao DEJUR que exare PARECER a fim de que o DECAM normatize a matéria no âmbito da ECT.”

Insta ressaltar, inicialmente, que este Departamento já se posicionou sobre o assunto em tela, desmembrando-o em dois questionamentos: A distinção da contratação sob a forma de fornecimento ou prestação de serviços e a possibilidade de contratar por período de até 05 anos.

Adotamos o posicionamento contido na Nota Técnica susomencionada e, certos de que não há dúvidas quanto à duração/vigência dos contratos realizados pela ECT, temos a acrescentar para esclarecer, apenas, no que tange à forma de contratação que se pretende realizar, o que se segue:

Para o alcance e definição da forma de contratação, fornecimento ou prestação de serviços fundada no tratamento fiscal dado ao serviço/aquisição em questão, torna-se necessário analisar a finalidade do objeto a ser contratado sem se limitar ao conceito de impressos personalizados.

Dispõe o Convênio ICM 11/82, em sua Cláusula primeira:

“(...)

Cláusula primeira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a não exigir o recolhimento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias – ICM, na saída de impressos personalizados, promovida por estabelecimento gráfico a usuário final.

Parágrafo único. Para os fins desta cláusula, considera-se usuário final, a pessoa física ou jurídica que adquirir o produto personalizado, sob encomenda, diretamente do estabelecimento gráfico, para seu uso exclusivo. (grifo nosso (...))”

RQS nº 03/2005 - CN -
CEMI - CORREIOS
Fís Nº 1061
3731.7
Doc:



Ao lume dos dispositivos, retro, temos que não basta definir impressos personalizados, é preciso que tais impressos sejam adquiridos para uso exclusivo da Empresa adquirente. A finalidade do objeto, indicará a incidência do tributo, ICMS ou ISS.

O DECAM, em sua consulta, menciona "...*impressos personalizados para uso interno da ECT – não comercializável (tipo AR, envelopes, formulários, notas fiscais, fatura, cartazes de propaganda, folders informativos de produtos)*". Entretanto, tais produtos relacionados assim de forma generalizada, não podem ser adquiridos por meio de contrato de prestação de serviços.

Numa interpretação sistemática da legislação pertinente, cumpre salientar que o Dec. Lei 406/68 enumera em sua lista de serviços, item XV, propaganda e publicidade, incluindo entre outros, textos e demais materiais publicitários, exceto sua impressão, reprodução ou fabricação:

Dec. Lei 406/68, Lista de serviços:

"(...)

XV – Propaganda e publicidade, inclusive planejamento de campanhas ou sistemas regulares de publicidade, a elaboração de desenhos, textos e demais material publicitário (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação) e a divulgação de tais desenhos, textos ou outros materiais publicitários por qualquer meio apto a torná-la acessíveis ao público, inclusive por meio de transmissão telefônica, radiofônica ou televisionada, e sua inserção em jornais, periódicos ou livros;

"(...)"

Nesse passo, a impressão, reprodução ou fabricação de textos e demais materiais publicitários, como exceção apontada no dispositivo acima, teoricamente não poderiam ser contratados na forma e para o fim que pretende.

Ainda, a título de exemplo, envelopes, em regra, não são para uso interno exclusivo da ECT. Existem envelopes selados, envelopes temáticos pré-selados, envelopes Sedex e outros produtos impressos destinados à comercialização. Estes, registre-se, só podem ser contratados sob a forma de FORNECIMENTO.

Abonando esta conclusão, vale transcrever pequeno trecho de Parecer emitido pelo Ilustre Prof. Bernardo Ribeiro de Moraes (in Suplemento Tributário LTR nº 88-79):

"Na hipótese de impressão de avulsos destinados à venda pública, u.g., mapas, plantas, calendários, livros em branco, cadernos,

E/Cer.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1062
Fls Nº <u> </u>
373167
Dec: <u> </u>



formulários oficiais, etc, estaremos diante de uma atividade relacionada com mercadorias destinadas à produção ou à comercialização ou melhor, diante de um produto de industrialização (produto industrializado) e de comercialização (mercadoria), submetida à incidência do IPI e do ICM.”

Destarte, a natureza da contratação se define segundo a destinação do objeto contratado e, observada a exceção do item XV da Lista de Serviço do Dec. Lei 406/68, poderá ser implementada sob a forma de prestação de serviços, desde que os impressos adquiridos sejam para uso interno **exclusivo** da Contratante.

Este é o entendimento indicado para contratações isoladas e, assim sendo, nossa orientação é no sentido de que, a contratação de impressos personalizados, desde que destinados ao uso interno e exclusivo da Contratante, poderá ser implementada sob a forma de prestação de serviços, com a duração definida no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Entretanto, percebe-se, pela consulta apresentada, que, com o fechamento da Gráfica própria, a necessidade da ECT não se restringe a uma ou outra contratação de impressos e sim de todo e qualquer serviço gráfico para a continuação de sua atividade fim. Evidentemente, nestes serviços estão incluídos impressos para uso interno da Empresa e impressos comercializáveis, como envelopes para Sedex, envelopes pré-selados, aerogramas, etc.

Nesse contexto, importa tecer considerações sobre os conceitos de serviço e compra relacionados, respectivamente, à obrigação de fazer ou de dar.

A própria Lei 8.666/93, traz em seu art. 6º, incisos II e III, as seguintes definições:

“(...)

Art. 6º.

II – Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III – Compra – toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

(...)”

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1063
3731.7
Doc: -17-



Antes, porém, de um exame de mérito, cumpre salientar que o rol de serviços, apresentado no inciso II, é meramente exemplificativo, o que é de fácil constatação uma vez que o legislador preferiu dizer “tais como”.

Doutrinariamente a questão tem o seguinte enfoque: Haverá compra quando dela decorrer uma obrigação de dar, quando o devedor se obriga a transferir a posse ou o domínio de um bem; e serviço quando a prestação consistir em uma obrigação de fazer podendo, ou não, ser uma atividade pessoal do devedor.

Todavia, a dúvida poderá surgir quando, no mesmo contrato, existirem as duas obrigações, de fazer e de dar. Apontando uma solução, Marçal Justen Filho, na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª edição, pág. 101, preleciona:

“(...) ...É impossível determinar se o interesse preponderante das partes reside no fazer ou no transferir o domínio. Esse é o motivo, aliás, pelo qual a legislação sobre contrato administrativo atribuiu autonomia própria ao contrato de obra em face aos serviços e às compras. Parece, porém, que o fazer prepondera sobre o dar, quando o contrato impõe ao particular o dever de elaborar, mediante atuação personalíssima, o objeto a ser transferido. Essa solução tem sido consagrada no campo do direito público, a propósito de dúvidas tributárias. Assim e para exemplificar, reconhece-se que impressos feitos sob encomenda se sujeitam ao Imposto Sobre Serviços (ISS) e não ao imposto incidente sobre “compras” (ICMS). Não é por acaso, portanto, que a Lei nº 8.666 geralmente trata de “obras” junto com serviços, deixando as compras para outra categoria de tratamento. (...)”

Uma análise acurada da primeira parte do trecho transcrito nos conduz a uma interpretação altamente relevante:

Ainda que o objeto seja comercializável, como será em alguns casos, a prestação do contratado consistirá preponderantemente de uma obrigação de fazer, posto que, além de personalizados, todo os impressos serão confeccionados obedecendo às peculiaridades e especificações técnicas, com padrões definidos pela ECT. Serão FEITOS sob encomenda, com critérios expressos delineados pelo encomendante. Trata-se, portanto, de produto pronto e acabado, exposto em livrarias/papelarias, direcionado

RCS nº 03/2005 - CN -	
OPM - CORREIOS	
1064	
Fls Nº	3701.7
Doc:	
-18-	



a quem queira adquiri-los. Isso descaracteriza o fornecimento, em princípio focalizado em razão da comercialização do objeto.

E, complementando a segunda parte, em se tratando de normas tributárias, temos no rol de serviços para fins de incidência do ISS, do Dec. Lei 406/68, acrescido pela Lei complementar nº 56/87 o item 77, *verbis*:

“(...)”
 77. *Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia.*
 “(...)”

Importa, finalmente, acrescentar, quanto ao aspecto tributário, que a hipótese contemplada na cláusula primeira do convênio acima aludido é de isenção do ICMS na saída de impressos personalizados para uso exclusivo da Contratante, o que não se aplica, entretanto, às hipóteses previstas na cláusula segunda do mesmo instrumento:

“(...)”
Cláusula segunda A norma prevista na cláusula anterior não se aplica a saída de impressos destinados à comercialização, à industrialização ou a distribuição a título gratuito.
 “(...)”

Assim, ao contratar a prestação de serviços gráficos haverá sempre a incidência de ISS, podendo incidir e ser exigido, também, o ICMS e o IPI, conforme o caso nas hipóteses da cláusula retro, respeitadas, quanto àqueles, as normas constitucionais insertas nos arts. 156, III e 155, II, que assim dispõem:

“(...)”
 Art. 156. *Compete aos Municípios instituir impostos sobre:*

...
 III – *serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar.*

(...)”
 Art. 155. *Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:*

...
 II – *operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;*

(...)”

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1065
Fls Nº
37031.7
Des:
-19-



Além da referência de ordem tributária feita pelo eminente Marçal Justen Filho, temos no próprio Direito Administrativo, definido como serviço, o objeto em questão. O Decreto nº 3.555/2000 (alterado pelos Decretos 3.693/2000 e 3.784/2001) que regulamenta a Medida Provisória que instituiu a nova modalidade de licitação denominada Pregão, contempla, em seu item 13, como serviços comuns os Serviços Gráficos.

Dessa forma, entendemos que a Administração poderá implementar sob a forma de prestação de serviços, com a duração definida no art. 57, II, da Lei 8.666/93, a contratação de todos os serviços gráficos pretendida, observando, em cada caso, a incidência ou exigência tributária pertinente.

À consideração Superior.
Brasília, 03 de outubro de 2001.

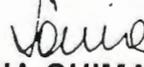

EDITE VIEIRA DE CARVALHO
OAB/MG 62911 Mat. 8011857-7

De Acordo:


Vera Lúcia Gonçalves
Mat. 8.686.646-0 - OAB/DF-7583
ADVOGADA/ECT

APROVO EM

04/10/2001


SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
OAB/DF - 3861 MATRÍCULA-8.024.969-8
CHEFE DO DEJUR

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1066
Fls. Nº 3731.7
Doc: -20-

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/CPL/AC- 0491/2005

NOTA JURÍDICA DEJUR/ DIDA – 323 / 2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio do expediente em referência, e em observância ao parágrafo único, do art. 38, da Lei nº 8.666/93, a Pregoeira desta Administração Central encaminhou à apreciação deste DEJUR, para análise dos aspectos jurídicos, o edital e anexos correspondentes à licitação modalidade Pregão Eletrônico, que tem por escopo a contratação de empresa prestadora dos serviços gráficos de confecção de papel para autenticadora 2 vias – personalizado.

Analisando-se os termos das referidas minutas, percebe-se a sua adequação aos preceitos jurídicos que devem nortear os processos licitatórios, cuja legislação ordinária principal, no caso da modalidade Pregão, corresponde à Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000 e 3967/2001 e, supletivamente, a Lei nº 8.666/93.

Quanto aos documentos analisados, cumpre destacar que estão em consonância com os modelos de edital e de contrato recomendados por este departamento como adequados à licitação na modalidade Pregão Eletrônico que se refere aos dispositivos de utilização genérica para todos os certames dessa modalidade. Quanto aos demais dispositivos que constam desses documentos, de caráter específico para o certame em questão, igualmente não se detectou qualquer aspecto que pudesse comprometer a sua juridicidade.

É de bom alvitre ressaltar-se, também, que acompanha esses documentos as Condições Específicas da Contratação, que corresponde ao Anexo 01 contendo o item 9, Especificação, em relação a qual não se procedeu qualquer análise, em face da sua natureza essencialmente técnica, tendo sido cancelado, entretanto, apenas para compor o conjunto de documentos a que pertence.

RGS Nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
1067
Fls Nº
3731.7
Doc: -21-

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Assim sendo, Sr.^a Chefe, recomenda-se a aprovação, por este DEJUR, das minutas em questão, para fins de possibilitar o desencadeamento do certame em destaque.

À consideração superior.

Brasília-DF, 29 de março de 2005.

Alessandra P. Medeiros
 Alessandra Costa Medeiros
 Mat. 8.011.946-2 OAB-DF 16985
 Advogada/ECT

De acordo: 29/03/05

Elaine Raquel Lira Foizer
 Elaine Raquel Lira Foizer
 OAB/DF 18867
 Resp. p/ DIDA

APROVO EM: 29/03/05

Sônia Maria
 MARIA DE FATIMA MORAIS SELEME
 Chefe do Departamento Jurídico – ECT

Sônia Maria Guimarães Campos
 Matr. 8.024.969.8 OAB DF 3861
 Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS - 1068
Fls Nº 3731.7
Doc: -22-



Artefatos de Papel

C.N.P.J. 48.254.833/0001-05

Santana de Parnaíba, 13 de junho de 2.005.

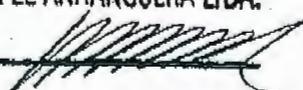
À
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 SBN - Quadra 01 - Bloco A - Ed. Sede da ECT - 4º subsolo - Brasília-DF
 Fone: (61) 426-2759

REF.: Pregão nº 051/2005-CPL/AC

Serve a presente para informar que concordamos com a prorrogação da validade da nossa proposta do dia 14/04/2005.
 Vencimento da Validade da proposta 14/06/2005, prorrogação de mais 30 (trinta) dias, vencimento da Validade da Proposta 14/07/2005.

Atenciosamente,

IND. DE ARTEF. DE PAPEL ANHANGUERA LTDA.


 João Joaquim
 Sócio - gerente
 RNE W 306.542-R

48.254.833/0001-05

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE
 PAPEL ANHANGUERA LTDA.

Av. Tenente Marques, 5.000
 Bairro Fazendinha - CEP 06500-000
 SANTANA DE PARNAIBA - SP

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1069
Fis Nº
3731.7
Dec:

ANEXO 9. RELATÓRIO/DIRAD-067/2005

Local:

Banco: Caixa

Código Destino: 0000170 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Código: 00001 - 11001 - 170001 - REPROGRAFIA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
5000166 / OH	BB	8 / 2005	17/02/05	114.668,00
5000166 / OH	BB	8 / 2005	09/03/05	114.668,00
5000166 / OH	BB	9 / 2005	17/02/05	114.668,00
5000166 / OH	BB	9 / 2005	09/03/05	99.200,00
5000166 / OH	BB	9 / 2005	09/03/05	114.668,00
5000166 / OH	BB	10 / 2005	17/02/05	114.668,00
5000166 / OH	BB	10 / 2005	09/03/05	114.668,00
5000166 / OH	BB	10 / 2005	09/03/05	99.200,00
5000166 / OH	BB	11 / 2005	17/02/05	114.668,00
5000166 / OH	BB	11 / 2005	09/03/05	99.200,00
5000166 / OH	BB	11 / 2005	09/03/05	114.668,00
5000166 / OH	BB	12 / 2005	17/02/05	114.668,00
5000166 / OH	BB	12 / 2005	09/03/05	99.200,00
5000166 / OH	BB	12 / 2005	09/03/05	114.668,00
Total Atividade				396.800,00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1070
Fls Nº _____
3731.7
Doc: _____

ANEXO 9. RELATÓRIO/DIRAD-067/2005

(Resumo de Desembolsos)

116

ORGÃO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 PROGRAMA: 11400 - REPROGRAMAÇÃO

Nº Programa/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5000166 / OH	BB	8 / 2005	17/02/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	8 / 2005	09/03/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	9 / 2005	17/02/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	9 / 2005	09/03/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	9 / 2005	09/03/05	297.600,00
5000166 / OH	BB	10 / 2005	17/02/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	10 / 2005	09/03/05	297.600,00
5000166 / OH	BB	10 / 2005	09/03/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	11 / 2005	17/02/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	11 / 2005	09/03/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	11 / 2005	09/03/05	297.600,00
5000166 / OH	BB	12 / 2005	17/02/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	12 / 2005	09/03/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	12 / 2005	09/03/05	297.600,00
Total Atividade				1.190.400,00



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1071

Fis Nº

3731.7

Doc:

ANEXO 9. RELATÓRIO/DIRAD-067/2005

Bloqueios Encargamentos

11/07

Unidade Despesa: 00003 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Unidade Encargamento: 00003 - 3403 - 1/0001 - REPROGRAFIA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R\$
5000166 / OH	BB	1 / 2006	17/02/05	114.668,00
5000166 / OH	BB	1 / 2006	09/03/05	114.668,00-
5000166 / OH	BB	1 / 2006	09/03/05	99.200,00
5000166 / OH	BB	2 / 2006	17/02/05	114.668,00
5000166 / OH	BB	2 / 2006	09/03/05	114.668,00-
5000166 / OH	BB	2 / 2006	09/03/05	99.200,00
5000166 / OH	BB	3 / 2006	17/02/05	114.668,00
5000166 / OH	BB	3 / 2006	09/03/05	114.668,00-
5000166 / OH	BB	3 / 2006	09/03/05	99.200,00
5000166 / OH	BB	4 / 2006	17/02/05	114.668,00
5000166 / OH	BB	4 / 2006	09/03/05	99.200,00
5000166 / OH	BB	4 / 2006	09/03/05	114.668,00-
5000166 / OH	BB	5 / 2006	17/02/05	114.668,00
5000166 / OH	BB	5 / 2006	09/03/05	114.668,00-
5000166 / OH	BB	5 / 2006	09/03/05	99.200,00
5000166 / OH	BB	6 / 2006	09/03/05	99.200,00
Total Atividade				595.200,00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 1072
 3731.7
 Doc:

ANEXO 9. RELATÓRIO/DIRAD-067/2005

Bloqueio/Desbloqueio

Unidade Processada: 00000 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Bloqueio: 2.0000 14.0000 1700001 REPROGRAFIA

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor RS
5000166 / OH	BB	1 / 2006	17/02/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	1 / 2006	09/03/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	1 / 2006	09/03/05	297.600,00
5000166 / OH	BB	2 / 2006	17/02/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	2 / 2006	09/03/05	297.600,00
5000166 / OH	BB	2 / 2006	09/03/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	3 / 2006	17/02/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	3 / 2006	09/03/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	3 / 2006	09/03/05	297.600,00
5000166 / OH	BB	4 / 2006	17/02/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	4 / 2006	09/03/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	4 / 2006	09/03/05	297.600,00
5000166 / OH	BB	5 / 2006	17/02/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	5 / 2006	09/03/05	344.004,00
5000166 / OH	BB	5 / 2006	09/03/05	297.600,00
5000166 / OH	BB	6 / 2006	09/03/05	297.600,00
Total Atividade				1 785.600,00

Observação

CONFECCÃO DE BOBINAS

Sandra Teresa Adorno Peraltta
 Emitido por
 04/03/05
 Sandra Teresa Adorno Peraltta
 Assist. Téc. Júnior/Assist. de Compras
 DCON/DECAM
 Mat. 8.011.799-8

Chefe/DORC

Chefe DEORC

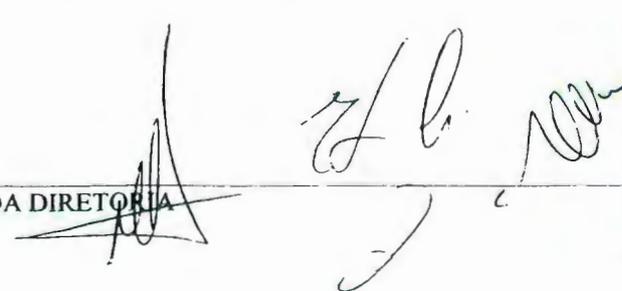
RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1073
 Fls Nº
 3731.7
 Doc:

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
- 2005 -

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1074
3731.7
Doc:

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2005

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às nove horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Janio Cezar Luiz Pohren, para a realização da Vigésima Quinta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Everton Luiz Cabral Machado, Marcos Gomes da Silva, José Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho, José Otaviano Pereira, Virgílio Brilhante Sirimarco e Vanine Vasconcelos Magalhães. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 4ª Reunião Extraordinária do exercício de 2005, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Inverno Cultural da Universidade Federal de São João Del Rei - Segmento Artes Cênicas" - Relatório/PR nº 090/2005, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei - FAUF, para a execução do projeto denominado "Inverno Cultural da Universidade Federal de São João Del Rei - Segmento Artes Cênicas", no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser realizado na cidade de São João Del Rei - MG, no período de 16 a 31 de julho de 2005, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.2. Participação da ECT na Reunião do Conselho de Administração da Cooperativa EMS da União Postal Universal - Relatório/PR nº 097/2005, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na reunião do Conselho de Administração da Cooperativa EMS da União Postal Universal (UPU), em Rugby (Grã-Bretanha), com a indicação de Fabio Vieira Cesar, Assessor Executivo da Diretoria de Operações, no período de 03 a 09.07.2005 (trânsito incluído). 1.1.3. Participação da ECT no VII Fórum e Exposição Internacionais Pochtovaya Troika 2005 - Relatório/PR nº 098/2005, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a alteração do período de participação de Máximo Joaquim Calvo Villar Junior, Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, e Paulo Vicente de Paiva Siciliano, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, no VII Fórum e Exposição Internacionais Pochtovaya Troika 2005, em São Petersburgo (Rússia), para**



RQS nº 03/2005 - CN - CPMP - CORREIOS
Fis Nº 1075
3781.7
Doc:

24.06 a 02.07.2005 (trânsito incluído). 1.1.4. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Mulher, Educar Para Participar - Alfabetizar Para Uma Vida Melhor" - Relatório/PR nº 099/2005, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Confederação das Mulheres do Brasil - CMB, para a execução do projeto denominado "Mulher, Educar Para Participar - Alfabetizar Para Uma Vida Melhor", no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser realizado nos Estados da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo, no período de 01 de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2005. 1.1.5. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Festival Vale do Café 2005" - Relatório/PR nº 100/2005, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Timbre & Ato Produções Artísticas Ltda., para a execução do projeto denominado "Festival Vale do Café 2005", no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser realizado nas localidades de Vassouras, Piraí, Barra do Piraí, Mendes, Pati do Alferes, Engenheiro Paulo de Frontin, no período de 22 a 31 de julho de 2005, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. 1.1.6. Prorrogação do prazo de implantação da Diretoria Regional do Acre - Relatório/PR nº 101/2005, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA a prorrogação da data de implantação da Diretoria Regional do Acre para 01 de agosto de 2005. 1.1.7. Dispensa de Coordenador Regional de Negócios da DR/SPI - Relatório/PR nº 103/2005, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA a dispensa do Administrador Postal Pleno Elder Lopes da Silva, matrícula 8.010.834-2, da função de confiança de Coordenador Regional de Negócios da DR/SPI, tendo em vista sua indicação para assumir outra função. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES -** 1.2.1. Prestação de Serviços de Logística Integrada à Caixa Econômica Federal - Relatório/DIOPE nº 034/2005, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. o encaminhamento ao Conselho de Administração, da tabela de preços, referente aos serviços de logística integrada a serem prestados ao cliente Caixa Econômica Federal, constante do mencionado Relatório; 2. a liberação de 06 (seis) vagas de Técnico Operacional, 24 (vinte e quatro) vagas de Operador de Triagem e Transbordo e 01 (uma) vaga de Carteiro, com preenchimento a partir 01/07/2005. 1.2.2. Dispensa/Designação de Função - Relatório/DIOPE nº 035/2005, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1. a dispensa do Administrador Postal Pleno Ângelo Saraiva Donga, matrícula 8.010.964-0, da função de confiança de Chefe do Departamento Operacional de Encomendas -

[Handwritten signatures]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1076
3731.7
Doc:

DENCO, bem como a sua a designação para exercer a função de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria de Operações; 2. a dispensa do Administrador Postal Sênior, José Ribamar Oliveira Júnior, matrícula 8.009.595-0, da função de confiança de Chefe do Departamento Operacional de Cartas - DECAR; 3. a designação do Administrador Postal Sênior Lucio Kaminski, matrícula 8.010.501-7, para exercer a função de Chefe do Departamento Operacional de Encomendas - DENCO; 4. a designação do Administrador Postal Pleno Elder Lopes da Silva, matrícula 8.010.834-2, para exercer a função de Chefe do Departamento de Operacional de Cartas - DECAR. **1.3. DIRETOR COMERCIAL - 1.3.1. Dispensa/Designação de função de Gerente de Projeto II - Relatório/DICOM nº 026/2005, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA:** 1. a dispensa do Analista de Sistemas Sênior, Rogers Luís Cunha Pereira, matrícula 8.011.569-1, da função de confiança de Gerente de Projeto II/DICOM, coordenador das atividades relativas a tecnologia e sistemas da implantação da segunda fase do Projeto Modernização do Parque de Máquinas de Franquear; 2. a designação do Engenheiro Junior Luiz Berber Costa, matrícula 8.132.546-0, para exercer a função de confiança de Gerente de Projeto II/DICOM, com a missão de coordenar as atividades relativas a tecnologia e sistemas da implantação da segunda fase do Projeto Modernização do Parque de Máquinas de Franquear. **1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.4.1. Postalís - Ajustes das Taxas de Contribuição - Relatório/DIREC nº 090/2005, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA o encaminhamento ao POSTALIS da proposta de reavaliação, técnica e atuarial, da alteração das taxas de contribuição da ECT e dos participantes do Plano de Benefícios Definido, com vistas à prorrogação de sua vigência. 1.4.3. Transferência de Empregados - Relatório/DIREC nº 092/2005, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria APROVA, em caráter excepcional, a transferência, a pedido, dos empregados a seguir relacionados:** 1) Glauco de Assis Silva, Carteiro I, matrícula 8.109.098-6, admitido em 02/09/2004, da DR/SPI para a DR/AL, sem a movimentação da vaga; 2) Luiz Borges Silva, Carteiro I, matrícula 8.330.781-8, admitido em 30/08/2004, da DR/GT para a DR/BSB, por permuta. **1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.5.1. Homologação do Pregão Presencial nº 054/2005 - CPL/AC - Aquisição de Central de Comunicação de Voz da DR/RJ - Relatório/DITEC nº 030/2005, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 054/2005 – CPL/AC, no valor global de R\$ 1.288.738,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais), com adjudicação à empresa SIEMENS LTDA., para o fornecimento**

de Central de Comunicação de Voz da Diretoria Regional Rio de Janeiro, incluindo instalação, treinamento e garantia, excluídos os diferenciais de ICMS.

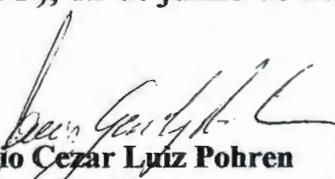
2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Plano de Contingência -

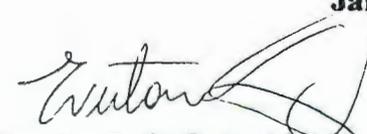
Informa que está sendo constituída a Comissão de Coordenação Nacional do Plano de Contingência, que atuará em situações de adversidades e de riscos nas operações, conforme ANEXO XIV da presente Ata. 2.1.2. Sistema Aberto de Patrocínio/Participação em eventos - Apresenta a Comunicação/PR nº 032/2005, ANEXO XV da presente Ata, informando os procedimentos adotados para as atividades de patrocínio e participação em eventos, tendo em vista que estão sendo realizados trabalhos de reformulação dos processos respectivos, com vistas ao seu aprimoramento.

2.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 2.2.1. Efetivo Próprio -

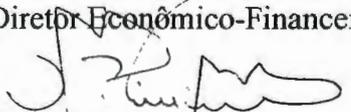
Apresenta a Comunicação/DIREC nº 003/2005, ANEXO XVI da presente Ata, referente ao quadro de pessoal da ECT. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas, da qual eu, Luciano Seixas Neves, Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 22 de junho de 2005.


Janio Cezar Luiz Pohren
Presidente

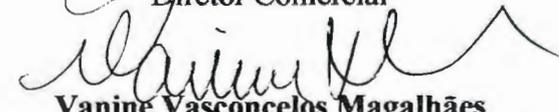

Everton Luiz Cabral Machado
Diretor de Operações


José Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho
Diretor Econômico-Financeiro


Virgílio Brilhante Sirimarco
Diretor de Recursos Humanos


Marcos Gomes da Silva
Diretor de Administração


José Otaviano Pereira
Diretor Comercial


Vanine Vasconcelos Magalhães
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-090/2005****REUNIÃO: REDIR-025/2005 DATA REUNIÃO: 22/06/2005****ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Inverno Cultural da Universidade Federal de São João Del-Rei - Segmento Artes Cênicas"**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del-Rei - FAUF, para a execução do projeto denominado "Inverno Cultural da Universidade Federal de São João Del-Rei – Segmento Artes Cênicas", no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser realizado na cidade de São João Del-Rei-MG, no período de 16 a 31 de julho de 2005, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos pertencentes ao segmento de artes cênicas, objetivando o incentivo e a preservação da cultura nacional, em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT**EMPRESA A CONTRATAR:** Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del-Rei - FAUF,**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04(quatro) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.



FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagos em 2(duas) parcelas conforme a seguir: a primeira parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser paga 10(dez) dias após a publicação do contrato no Diário Oficial da União, e a segunda e última parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser paga no 20º(vigésimo) dia útil do mês de julho de 2005.

CONTA/ATIVIDADE: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de solicitação de patrocínio para o projeto “18º Inverno Cultural da Universidade Federal de São João Del-Rei”. Criado em 1988, o Festival de Inverno chega a sua 18ª edição como o maior programa de extensão de desenvolvimento sócio-educativo, artístico e cultural promovido por uma instituição de ensino superior no país.

O projeto prevê em sua programação o intercâmbio cultural entre artistas, artesãos, músicos, estudantes, turistas e público em geral, por meio da realização de oficinas nas áreas de artes plásticas, artes cênicas, artes visuais, música, literatura e arte-educação, exposições, conferências, mesas redondas, shows e seminários nas mais variadas linguagens da cultura e da arte.

Na edição deste ano, o Festival será estruturado em três blocos



temáticos: a “Memória Cultural”, fator imprescindível para referenciar novos talentos numa região de notável tradição artística, a “Estrada Real”, antigo caminho do século XVIII que se tornou hoje a nova rota de arte, turismo e negócios daquela região, e uma série de homenagens ao escritor e jornalista “Otto Lara Resende”, nascido em São João Del-Rei e considerado um dos maiores missivistas do Brasil, que se tornou referência para a cultura nacional.

O segmento Artes Cênicas, objeto de patrocínios dos Correios, ocupará lugar de destaque no Festival de Inverno e será composto por uma série de atividades como: oficinas e cursos de teatro, dança e técnica circenses, específicos para atores, dançarinos, espetáculos teatrais, circenses e de dança, leituras dramáticas e shows de variedades para animação do Centro de Convivência.

Dentre as oficinas e curso que serão oferecidos, podemos destacar os seguintes: Commedia dell’arte, Desenvolvimento a Criatividade em ritmo I e II, Jogarte: jogos, teatro e criação infantil, O trabalho do ator: elementos técnicos e artísticos da atuação, Dança do Ventre I e II, Oficina de Clown e Dança Pós-Moderna.

No período de 18 a 29 de julho serão encenados os seguintes espetáculos: Uma surpresa para Benedita com o Grupo Trampulim de BH, Cia. de Inventos Marionetes a Fio de Tiradentes, Ciganos – Grupo Ponto de Partida de Barbacena, Perfeição – Quando a tempestade nasce das luzes com o Grupo ManiCômicos de SP, A Caixa de Bem - Benvinda Dangelo de SJDR, Cia. de Dança Balé de Rua de Uberlândia; A Revolta dos Brinquedos com P5 Produções Artísticas de BH, E agora José” com Cia de Dança Balé de Rua de Uberlândia, Três Tontos e Três Tantãs com Trapo Cia. Teatral de SJDR, O Bagaço com a Cia. de Dança Balé de Rua de Uberlândia, Alguém tem o vintém com Grupo Tecos de SJDR e Maracatú Nação com o Grupo Mucambo de SJDR.

A última edição do Inverno Cultural, realizada em 2004, confirmou o papel social e cultural da Universidade, onde foram realizados 101 eventos artísticos e culturais, 62 apresentações musicais e 1.053 pessoas de todas as idades participaram das 54 oficinas oferecidas. Vale destacar a participação de alguns nomes consagrados das artes brasileiras, como Roberto Carlos, Adriana Calcanhoto, Paulinho da Viola, Antonio Nóbrega e os grupos Corpo e Balet de



Rua, que subiram aos palcos do Inverno Cultural.

A realização do Inverno Cultural na histórica cidade de São João Del-Rei, confirma a proposta de incrementar o desenvolvimento do potencial turístico da região, proporcionando aos visitantes entretenimento e lazer, ricos em conteúdos artísticos culturais, além de promover a preservação do patrimônio cultural, de incalculável valor histórico. A outra meta do projeto é oferecer eventos, em grande maioria gratuita, que permitam o acesso de grupos economicamente desfavorecidos aos bens culturais de caráter diversificado, obras inovadoras e experimentais, manifestações culturais de raiz e obras que visem ao enriquecimento cultural.

Por ser considerado um dos maiores festivais de arte e cultura da região sudeste, o evento ganhou visibilidade e alcance nacionais. Portanto, a imagem dos Correios estará associada a um projeto que ocupa lugar de destaque no cenário cultural do País, proporcionando boa divulgação e visibilidade da marca da empresa, considerando a repercussão que o evento poderá obter junto à mídia local e nacional, bem como irá corroborar o comprometimento da Empresa com a cultura e com o bem-estar social. Ademais, o investimento neste projeto propiciará aos Correios retorno institucional junto a um público estimado de 50 mil espectadores.

Por ser considerado um dos maiores festivais de arte e cultura da região sudeste, o evento ganhou visibilidade e alcance nacionais. Portanto, a imagem dos Correios estará associada a um projeto que ocupa lugar de destaque no cenário cultural do País, bem como irá corroborar o comprometimento da Empresa com a cultura e com o bem-estar social.

Vale destacar que o acesso ao Festival será gratuito, com cobrança de ingressos somente para os shows de abertura e encerramento, que serão vendidos a preços populares.

Ressalta-se, ainda, que, de acordo com Declaração apresentada pelo proponente, o projeto conta com o apoio da Companhia Fluminense e Empresa PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A, atendendo os 60% de captação do valor total do projeto, conforme previsto no Manual de Comunicação.



Vale ressaltar que trata-se de Patrocínio Incentivado, enquadrado na categoria Convidado, conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção do trio de marcas (Correios/Governo Federal/Ministério das Comunicações) com a chancela “Apoio Cultural Correios” em todo o material gráfico a ser produzido;
 - 2000 (dois mil) cartazes
 - 20.000 (vinte mil) folders
 - 5.000 (cinco mil) caderno de oficinas
 - 25 (vinte e cinco) outdoors
 - 10.000 (dez mil) ingressos para cada evento pago
- Citação do patrocínio dos Correios por meio de agradecimento ao patrocinador na abertura dos eventos (locução ao vivo ou em off);
- Inserção do trio de marcas (Correios/Governo Federal/Ministério das Comunicações) nas vinhetas de apresentação do evento;
- Citação do patrocínio dos Correios em todos os releases e entrevistas à imprensa;
- Veiculação de vídeo institucional do patrocinador na abertura dos eventos;
- Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) no site da UFSJ, com link para o site do patrocinador;
- Cessão de cota de 2% (dois por cento) dos convites para o patrocinador, nos shows de abertura e encerramento do evento;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1083
3731.7
Doc:

- Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem qualquer ônus para a empresa.

O Projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura para a captação de recursos de patrocínio – PRONAC nº 04 6303, publicado no Diário Oficial da União, de 08/04/2005.

A ação é amparada pela Lei 8.313/91 (Lei Rouanet – Lei Federal de Incentivo à Cultura), o que possibilitará aos Correios o incentivo fiscal de até 100%.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-659/2005.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-049/2005 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

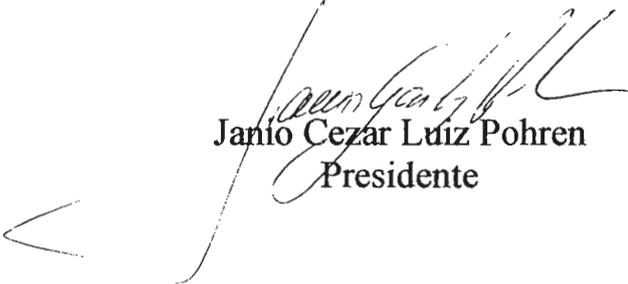
- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-0670/2005;
3. Cópia da Justificativa;
4. Portaria nº 139, de 07/04/2005 – D.O.U. nº 67, de 08/04/2005;
5. Relatório/DMARK-049/2005;



6. Bloqueio Orçamentário: Processo nº 5001536/OR, de 15/06/2005;
7. Nota Jurídica DEJUR/DCCO-659/2005.



Janio Cezar Luiz Pohren
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1085
Fls Nº
3731.7
Doc:



DECLARAÇÃO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei – FAUF, inscrita na CNPJ sob o nº 05.418.239/0001-08, entidade privada sem fins lucrativos, estabelecida a Praça Frei Orlando, nº 170 Centro em São João del Rei, declara, que tem liberação do Ministério da Cultura no segmento Artes Cênicas PRONAC nº 04-6303 da 18ª Edição do Inverno Cultural da UFSJ – Universidade Federal de São João del Rei, um total de R\$ 298.490,00 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa reais); e que tem comprometido R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a Empresa PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A; R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com a Companhia Fluminense.

Atenciosamente,

São João del Rei, 06 de junho de 2005.

Paulo Fernando Cabral de Ávila
Gerente Administrativo
FAUF

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
Pça. Frei Orlando, 170 - Centro - 36300-000 - São João del-Rei/MC
Tel.: (32)3379 2370 / Fax: (32)3379-2371 / email: fauf@ufsj.edu.br





Ilmo. Sr.
José Otaviano Pereira
Chefe do Departamento de Comunicação e Marketing
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref.: Contrapartida do Patrocínio do 18º Inverno Cultural da UFSJ

Através deste, comunicamos a V. Sª que estamos de acordo com a contrapartida abaixo relacionada:

- Inserção do trio de marcas (Correios/Governo Federal/Ministério das Comunicações) com a chancela "Apoio Cultural Correios" em todo o material gráfico e de divulgação do evento, composto por: 2000 cartazes, 20.000 folders, 5.000 cadernos de oficinas, 25 outdoors, 10.000 ingressos para cada evento pago;
- Agradecimento ao patrocinador na abertura dos eventos (locução ao vivo ou em off);
- Inserção do trio de marcas (Correios/Governo Federal/Ministério das Comunicações) nas vinhetas de apresentação do evento;
- Citação do patrocínio dos correios em todos os releases e entrevistas à imprensa;
- Veiculação de vídeo institucional do patrocinador na abertura dos eventos;
- Inserção do trio de marcas (Correios/Governo Federal/Ministério das Comunicações) no site da UFSJ, com link para o site do patrocinador;
- Cessão de cotas de 2% dos convites para o patrocinador, nos shows de abertura e encerramento do evento;
- Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na Internet, sem qualquer ônus para a empresa.

Certos de sua atenção, aguardamos pronunciamento.

Atenciosamente,

São João del-Rei, 10 de maio de 2005.


Paulo Fernando Cabral de Ávila
Gerente Administrativo
FAUF

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 - Centro - 36300-000 - São João del-Rei/MG
Tel.: (32)3379-2370 / Fax: (32)3379-2371 / email: fauf@ufsj.edu.br





SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS

MECANISMO DE APOIO
 MECENATO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: INVERNO CULTURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Área(*): ARTES CÊNICAS Segmento(*): Teatro, Dança, Circo, Mímica e outros

Modalidade(*): Festival Endereço na Internet: www.ufsj.edu.br

O projeto refere-se à Cultura Negra A iniciativa de realização é no exterior do país

Patrimônio Histórico tombado pelo IPHAN

Localidade: São João del-Rei e cidades circunvizinhas

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

P E S S O A

De Direito Público

Esfera administrativa: Federal Estadual Municipal

Administração: Direta Indireta

De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural

De direito privado com fins lucrativos de natureza cultural

J U R Í D I C A

Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI CNPJ: 05.418.239/0001-08

Endereço: Praça Frei Orlando, 170

Município: São João del-Rei UF: MG CEP: 36307-352

Telefone: (32) 3379 2370 Fax:(32) 3379 2371 Endereço Eletrônico(E-mail): fauf@ufsj.edu.br

Dirigente: Mário Antônio Duarte C.P.F: 402.832.086/00

C.I Órgão Expedidor: M-1.318.697 SSP/MG Cargo: Presidente

Matrícula: Função:

Endereço residencial: Rua Dois, 435 - Alto das Águas

Cidade: São João del-Rei UF: MG CEP: 36300-000

P E S S O A

Nome: C.P.F:

C.I Órgão Expedidor Endereço:

Cidade: UF: CEP:

Telefone: () Fax:() Endereço Eletrônico(E-mail):

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 - 1088
 Fis Nº
 3731.7
 Doc:

(*): Ver tabelas I e II de Áreas e Segmentos e Modalidades do Manual de Instruções do Mecenateo

3.OBJETIVOS Indique os objetivos do projeto, isto é, o que deseja realizar, inclusive seus resultados

O Programa Inverno Cultural, atividade de extensão da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, antiga Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, através da FUNTIR, é uma importante iniciativa que visa a valorização da cultura, a atualização de conhecimentos, além da viabilização de métodos e técnicas de práticas artísticas e artesanais. Também objetiva a divulgação das artes, da educação e do intercâmbio cultural entre artistas, artesãos, estudantes universitários, de ensino médio e fundamental, professores, profissionais da área cultural e demais pessoas interessadas de todas as regiões do Brasil.

CARACTERÍSTICAS

- projeto extensionista anual de desenvolvimento sócio-educativo, artístico, cultural e comunitário para a Microrregião do Campo das Vertentes e outras regiões do Estado e do país;
- oferece atividades de qualificação e especialização para profissionais, oportunizando o seu acesso ao emprego e à geração de renda;
- envolve as comunidades de São João del-Rei, Tiradentes, Prados, Resende Costa, Coronel Xavier Chaves e demais cidades circunvizinhas - uma região remanescente do período colonial mineiro e historicamente vocacionada para as artes e a cultura, com inúmeros bens históricos e artísticos. Atrai, especialmente no mês de julho, turistas do Brasil e do mundo;
- configura-se como uma excelente oportunidade para a atração de turistas, proporcionando aos visitantes entretenimento e lazer, ricos em conteúdo artístico-cultural.

PRINCIPAIS OBJETIVOS:

1. Atualizar e aperfeiçoar conceitos, técnicas, métodos, linguagens e informações na área de Artes Cênicas;
2. Oferecer mecanismos que propiciem o aperfeiçoamento técnico da comunidade, especialmente das classes menos assistidas, como forma de geração de emprego e renda;
3. Sensibilizar novos públicos para a produção e o consumo da cultura, através da criação e consolidação de um espaço de aperfeiçoamento e discussão;
4. Consolidar a Microrregião do Campo das Vertentes como pólo cultural;
5. Intensificar a proposta de educação e formação dos profissionais da arte e cultura;
6. Estimular o intercâmbio nacional e internacional dos participantes, como forma de divulgação da arte e da cultura;
7. Promover a apresentação de espetáculos artísticos de autores e intérpretes populares, como forma de estímulo e interação com a comunidade.

OFERTA DE ATIVIDADES CULTURAIS

Oficinas e cursos (Iniciação, atualização e especialização) de Teatro e Dança;
 Workshops temáticos específicos para atores, dançarinos e de técnicas circenses;
 Espetáculos teatrais para adultos;
 Espetáculos de Teatro de rua;
 Espetáculos de Teatro infantil;
 Espetáculos circenses;
 Espetáculos de Dança;
 Leituras dramáticas;
 Shows de variedades para animação do Centro de Convivência.



4. JUSTIFICATIVA Informe porque propôs o projeto

Há dezessete anos a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, vem realizando, no mês de julho, o Programa Inverno Cultural, já consolidado como uma importante iniciativa de divulgação da arte e da cultura na Microrregião do Campo das Vertentes.

Desde a sua implantação, a UFSJ vem ampliando a sua área de atuação, face às necessidades regionais onde está inserida. Muito tem-se discutido a vocação cultural e turística de São João del-Rei e das cidades localizadas em seu entorno, tendo em vista o patrimônio histórico, as orquestras bicentenárias, os acervos existentes, as bandas de música, o artesanato, etc. Faz-se necessário, então, que a UFSJ, através da FAUF, cumprindo o papel social que lhe cabe, crie condições para que artistas, músicos, artesãos e membros da comunidade, da região, do Estado e do país possam encontrar um espaço adequado para se capacitarem, através de cursos e oficinas, e participarem de espetáculos que ampliem a sua vivência cultural.

A experiência recente configurada no 17º Inverno Cultural, realizado em São João del-Rei no período de 17 a 31 de julho de 2004, revelou um evento de grande alcance social e cultural, conseguindo atingir os objetivos de despertar a comunidade para a valorização de seu potencial artístico-cultural e a conservação de seu patrimônio em todas as suas formas. Ao mesmo tempo, contribuiu para divulgar a cidade e região, que recebeu um número bem maior de visitantes do que o normal para a época, estimulando a economia local.

Além disso, São João del-Rei e a UFSJ ganharam rara visibilidade, através da intensa presença do evento e da cidade na mídia nacional.

MD

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1090
Fls Nº
3731.7
Doc:
- 5 -

5. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las .

1. PREPARAÇÃO

Etapa preliminar onde se decide o conteúdo e filosofia do evento. Levantam-se as possibilidades e quantifica-se o evento.

2. CONTATOS PRELIMINARES

Busca de informação sobre eventos e disponibilidade de agendas de professores, palestrantes e artistas, que permitirão a definição dos recursos humanos técnicos e artísticos que comporão o evento.

3. DESIGN DE PRODUÇÃO

Processo em que se formata toda a produção, quantificando-se e mensurando-se todos os recursos físicos e de infra-estrutura necessários ao desenvolvimento do evento.

4. DESIGN DA LOGÍSTICA

Preparação do processo logístico necessário ao evento, prevendo e mapeando processos que permitirão o gerenciamento dos aspectos de hospedagem, transporte, alimentação, adequação de espaços físicos para desenvolvimento das atividades (Salas de aula, palcos, palcos móveis, salas de concertos, galerias, salas de exibição, teatros, etc.)

5. EVENTOS DE MARKETING - CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Orçamento global, preparação de plano de marketing e reciprocidade aos patrocinadores. Edição de folder de captação.

Agendas e encontros empresariais visando a captação de recursos. Assessoria de imprensa preliminar. Lançamento protocolar e oficial do evento.

6. PRÉ-PRODUÇÃO

Confirmação dos eventos e nomes que comporão o evento, contratação de todos os itens (acionamento da assessoria jurídica para efetivação de contratos necessários aos recursos humanos, técnicos e infra-estrutura), montagem de equipes de trabalho. Definição de perfil de equipe de coordenação, monitoramento, edição de manual de atribuições, treinamento gerencial e de equipes, locação de espaços, equipamentos e contratação de serviços auxiliares e complementares.

7. PRODUÇÃO - O EVENTO

Realização do evento considerando os designs de produção e logística através de processo de gerenciamento e monitoramento das atividades.

Acompanhamento de campo das atividades culturais e didáticas.

8. PÓS-PRODUÇÃO

Desprodução geral do evento, geração de relatórios de atividades e prestação de contas.

AM



6 . REALIZAÇÃO DO PROJETO		
Tiragem: do produto cultural como CD, revistas, jornais, vídeos, etc.		Plano de distribuição do produto cultural Ver Plano de Distribuição de Ingressos anexo
Período de execução (n.º de dias necessários para realização) 150 dias De 05/03 a 01/08/2005	Duração em minutos (quando for produção audiovisual)	Datas: Início 16 /07/2005 Término 31 / 07 / 2005
Estimativa de público alvo: (camadas da população/ quantos / faixa etária) Atores, bailarinos, diretores, coreógrafos, estudantes de artes cênicas, estudantes das redes pública, privada e da UFSJ. População de São João del-Rei e região do Campo das Vertentes. Estima-se que em todos os seus segmentos consiga atingir 60 mil pessoas nos 15 dias de realização (16 a 31 de julho de 2005).		N.º do ato de tombamento e data (quando o bem for tombado)

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1092
3731.7
Doc:

7. Orçamento físico-financeiro - detalhe aqui os itens de despesa necessários à execução do projeto, dando as especificações técnicas necessárias

1- etapas/fases	2- Descrição das etapas/fases	3- Quantidade	4- Unidade	5- Quantidade de unidades	6- Valor Unitário	7- Total da linha	8- Total	Prazo de duração	
								9- Início	10- Término
numere as etapas/fases	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a quantidade de unidade de medida descrita na coluna 4	Indique o preço de cada unidade de despesa	coluna 3 X coluna 5 X coluna 6	Indique a soma dos totais da coluna 7	Previsão de início e término da fase	
1	PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO								
	Professores de Oficinas de Iniciação	2	Horas	20	60,00	2.400,00		135	150
	Professores de Oficinas de Atualização	3	Horas	40	60,00	7.200,00		135	150
	Professores de Oficinas de Especialização	3	Horas	80	60,00	14.400,00		135	150
	Contratação de Espetáculo Teatral Adulto	2	Unidade	1	3.800,00	7.600,00		135	150
	Contratação de Espetáculo Teatral Infantil	2	Unidade	1	3.000,00	6.000,00		135	150
	Contratação de Espetáculos de Dança	2	Unidade	1	3.800,00	7.600,00		135	150
	Contratação de pocket shows de animação	5	Unidade	1	1.200,00	6.000,00		135	150
	Coordenador de Oficinas	1	Mes	3	1.500,00	4.500,00		60	150
	Assistentes de Coordenação de Oficinas	3	Mês	1	800,00	2.400,00		120	150
	Coordenador de Camarins	1	Semana	2	450,00	900,00		135	150
	Coordenador de Espetáculos de Rua	1	Semana	2	450,00	900,00		135	150
	Coordenador de Transp., Alim., Hospedagem	2	Semana	2	500,00	2.000,00		135	150
	Coordenador de Bilheterias	1	Semana	2	600,00	1.200,00		135	150
	Contratação de Monitores	20	Semana	3	80,00	4.800,00		130	150
	Contratação de Zeladores	5	Dias	10	15,00	750,00		120	135
	Contratação de Auxiliar de Expedição	1	Mês	1	400,00	400,00		120	150
	Contratação de auxiliares para montagem palcos	2	Horas	40	15,00	1.200,00		120	150
	Contratação de auxiliares para sonorização	2	Horas	40	15,00	1.200,00		120	150
	Contratação de auxiliares para iluminação	2	Horas	40	15,00	1.200,00		120	150
	Contratação de Espetáculo Circense	1	Unidade	1	2.500,00	2.500,00		135	150
	Contratação de Leituras Dramáticas	2	Unidade	1	400,00	800,00		135	150
	TOTAL DE PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO						75.950,00		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1093
Doc. 3731.7

2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO									
	Locação de palcos para apresentações externas	2	Semana	2	2.500,00	10.000,00		130	150	
	Locação de tabladros e praticáveis	4	Semana	2	240,00	1.920,00		130	150	
	Locação de lona de circo	1	Semana	2	1.000,00	2.000,00		130	150	
	Locação de divisórias	1	Metro	200	5,00	1.000,00		130	150	
	Locação de Camarins	6	Semana	2	300,00	3.600,00		130	150	
	Locação de Andaimos	1	Verba	1	800,00	800,00		130	150	
	Locação de Banheiros Químicos	12	Semana	2	160,00	3.840,00		130	150	
	Locação de Guaritas para bilheterias	2	Semana	2	120,00	480,00		130	150	
	Locação de Cadeiras de PVC	200	Semana	2	5,00	2.000,00		130	150	
	Locação de Grades de proteção e Balizas	1	Verba	1	800,00	800,00		130	150	
	Locação de Linóleo para cobertura de palco	1	Semana	2	1.800,00	3.600,00		130	150	
	Locação de Sistema de Som (Listagem anexa)	1	Semana	2	3.800,00	7.600,00		130	150	
	Locação de Sistema de Iluminação (Lista anexa)	1	Semana	2	2.800,00	5.600,00		130	150	
	Locação de Espaço para apresentação	1	Semana	2	1.200,00	2.400,00		130	150	
	Diárias de alimentação em viagem	260	Unidade	1	25,00	6.500,00		100	150	
	Hospedagem	260	Unidade	1	80,00	20.800,00		100	150	
	Passagens aéreas	10	Unidade	1	900,00	9.000,00		80	150	
	Passagens terrestres	50	Unidade	1	80,00	4.000,00		80	150	
	Transp. local/Locação de Automóvel/Combustível	1	Verba	1	10.000,00	10.000,00		80	150	
TOTAL DE PRODUÇÃO/EXECUÇÃO							95.940,00			

M.P.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1094
Doc: 3731.7

3	DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO								
	Assessor de Imprensa	1	Serviço	1	4.000,00	4.000,00		1	150
	Fotógrafo (filmes, revelação, etc.)	1	Serviço	1	2.500,00	2.500,00		80	150
	Criação de Logomarca	1	Serviço	1	2.000,00	2.000,00		1	30
	Identidade Visual (criação e projeto gráfico)	1	Verba	1	2.600,00	2.600,00		30	50
	Cartazes	1	Serviço	500	1,80	900,00		50	70
	Folders	1	Serviço	1.000	2,50	2.500,00		50	70
	Estandartes/Banners	1	Serviço	20	180,00	3.600,00		90	110
	Outdoors	6	Semana	2	420,00	5.040,00		120	150
	Ingressos	4	Unidade	1.500	1,00	6.000,00		90	110
	Anúncios de Jornal - 30 cm	6	Unidade	1	800,00	4.800,00		120	145
	Spots de rádio - 15 segundos (Mídia Rádio)	200	Unidade	1	20,00	4.000,00		120	145
	VT's de 15 segundos (Mídia TV)	1	Unidade	4	1.500,00	6.000,00		120	145
	Carro de Som	1	Dias	15	80,00	1.200,00		130	150
	Registro Audiovisual - Making Off	1	Serviço	1	2.000,00	2.000,00		130	150
	Making Off Fotográfico	1	Serviço	1	1.000,00	1.000,00		130	150
	Editoração Eletrônica	1	Serviço	1	1.000,00	1.000,00		100	110
	Clipping Impresso	1	Serviço	1	500,00	500,00		120	150
	Clipping eletrônico	1	Serviço	1	1.200,00	1.200,00		120	150
	Sinalização Visual interna - Placas	1	Unidade	30	20,00	600,00		100	120
	Sinalização Visual urbana - Placas	1	Unidade	8	250,00	2.000,00		100	120
	Faixas	1	Unidade	12	80,00	960,00		100	120
	Crachás	1	Unidade	300	1,00	300,00		100	120
	Fichas de Inscrição	1	Unidade	1.000	0,30	300,00		90	110
	Certificados	1	Unidade	1.000	0,80	800,00		90	110
	Buttons	1	Unidade	200	1,40	280,00		90	120
	Camisetas	1	Unidade	200	7,00	1.400,00		90	120
	Canetas	1	Unidade	300	0,50	150,00		90	120
	Bonés	1	Unidade	200	4,50	900,00		90	120
	Adesivos	1	Unidade	800	1,00	800,00		90	120

Doc. 3731.7
 FLS Nº
 PMS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORRÊAS

	Pastas Mochilas	1	Unidade	200	12,00	2.400,00		80	90
	Afixação de Banners e Faixas	1	Verba	1	500,00	500,00		120	150
TOTAL DE DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO							62.230,00		
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS								
	Assessor Jurídico (Contratos inclusive)	1	Serviço	1	4.000,00	4.000,00		1	150
	Contador/Auditor Fiscal	1	Serviço	1	2.500,00	2.500,00		1	150
	Consultores Executivos	2	Mês	6	1.500,00	18.000,00		1	150
	Coordenadores Setoriais	6	Mês	3	800,00	14.400,00		60	150
TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS							38.900,00		
5	IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS								
	INSS	1	Verba	1	10.000,00	10.000,00		1	150
	SBAT	1	Verba	1	6.000,00	6.000,00		120	150
	OMB	1	Verba	1	2.000,00	2.000,00		120	150
TOTAL DE IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS							18.000,00		
6	ELABORAÇÃO/AGENCIAMENTO								
	Elaboração e Agenciamento	1	Verba	1	20.000,00	20.000,00		1	150
TOTAL DE ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO							20.000,00		
TOTAL DO PROJETO (somatório de 1 a 6)									R\$ 311.020,00

Handwritten signature

SECRETARIA

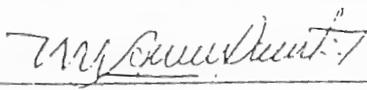
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1096
Doc. 3731.7

ANEXO 1 DO RELATÓRIO/PR-090/2005

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO	
FONTES	VALOR (R\$)
Mecenato (Lei 8.313/91)	R\$ 311.020,00
Audiovisual (Lei 8.685/93)	
Recursos Orçamentários (Inclusive FNC)	
Leis estaduais de incentivo	
Leis municipais de incentivo	
Outras fontes (inclusive contrapartida)	
TOTAL	R\$ 311.020,00

9. RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO (Preencher de acordo com o que foi descrito nas planilhas)		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTO POR ATIVIDADE
1	PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO	75.950,00
2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO	95.940,00
3	DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO	62.230,00
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	38.900,00
5	IMPOSTOS /SEGUROS	18.000,00
6	ELABORAÇÃO/AGENCIAMENTO	20.000,00
VALOR DO PROJETO:(R\$)		311.020,00-

10. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS	
M	Declaro, nos termos do art. 2º do Decreto nº 83.936, de 06/09/97 que:
E	as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas;
C	caso o apelo se concretize, a movimentação dos recursos somente poderá ocorrer quando a captação alcançar, no mínimo, 20% do orçamento total, e que deverei solicitar previamente autorização do Ministério da Cultura;
E	estou ciente da obrigatoriedade de fazer constar o crédito à Lei Federal de Incentivo a Cultura, nas peças promocionais, no produto final ou serviço, conforme modelo definido pelo manual de identidade visual do Ministério da Cultura, obedecidos os critérios estabelecidos pela Portaria nº 219 de 04/12/97 e, também, que o não cumprimento deste dispositivo implicará minha inadimplência junto ao PRONAC, por um período de 12 meses;
N	estou ciente de que devo estar quites com a União, inclusive com as contribuições de que tratam os art. 195 (INSS) e 239 (PIS/PASEP) da Constituição Federal, e com o FGTS, para poder me beneficiar da lei de incentivos fiscais;
A	qualquer inexistência nas declarações anteriores implicará o arquivamento do processo e que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.
T	
O	

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE	
P	Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.
A	
R	
A	
T	Local/data: São João del-Rei ____/____/2004.
O	
D	
O	Nome do proponente: Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF
S	
O	Assinatura do Proponente: 
S	
C	Mário Antônio Duarte - Presidente
A	
S	
O	
S	

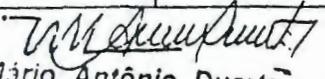
Prof. Mário Antônio Duarte
 CPF: 002.932.086-00
 PRESIDENTE
 FAUF - Fundação de Apoio à
 Universidade Federal de São João del-Rei



PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

Comprometo-me a fazer constar a logomarca do Ministério da Cultura em todos os produtos, peças gráficas e de propaganda referentes à mídia e divulgação do projeto supracitado, de acordo com o que determina a Port/MinC/219/97 e conforme abaixo especificado

NOME DO PROJETO: INVERNO CULTURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Peça de Divulgação/Veículo (Indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizada para divulgação)	Tamanho/Duração (Indique as dimensões da peça gráfica ou a duração no caso de peças audiovisuais)	Formato da Logomarca (Indique o formato da logomarca que será utilizada de acordo com o Manual De Identidade Visual do Ministério da Cultura)	Posição da Logomarca (Indique o local onde será inserida a Logomarca do Ministério da Cultura, de acordo com o disposto na Portaria/MinC/219/97)
Cartazes	Formato a definir Impressão 4 X 0 cor	De acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura	Rodapé - lado direito
Folders	Formato a definir Impressão 4 X 0 cor	De acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura	Parte interna da 1ª capa ou página de apresentação e na última capa
Banners	1,70 X 0,65 m - Papel Presentation laminado - Impressão Polícromia total	De acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura	Em qualquer local, de acordo com especificações do Manual de Identidade Visual.
Out Doors	9,00 X 3,00 m - Papel Off Set 90 grs. - Impressão Polícromia total	De acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura	Rodapé - lado direito
Anúncios	Jornais - 30 cm Rádio - chamadas de 15" Televisão - inserções de 15"	De acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura	Jornais - rodapé Rádio - locução ao final do spot Televisão - assinatura final VT
Convites	Formato a definir Impressão 4 X 0 cor	De acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura	Rodapé - centralizado
Placas Sinalização Visual Interna	0,60 X 0,20 m - Adesivo + poliestileno 2mm - Impressão digital	De acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura	Rodapé - centralizado
DATA:	ASSINATURA:  Prof. Mário Antônio Duarte CPF 402.932.066-00 PRESIDENTE FAUF - Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei		

Fls. Nº 3731.7
1098
RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

Comprometo-me a fazer constar a logomarca do Ministério da Cultura em todos os produtos, peças gráficas e de propaganda referentes à mídia e divulgação do projeto supracitado, de acordo com o que determina a Port/MinC/219/97 e conforme abaixo especificado

NOME DO PROJETO: INVERNO CULTURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Peça de Divulgação/Veículo (Indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizada para divulgação)	Tamanho/Duração (Indique as dimensões da peça gráfica ou a duração no caso de peças audiovisuais)	Formato da Logomarca (Indique o formato da logomarca que será utilizada de acordo com o Manual De Identidade Visual do Ministério da Cultura)	Posição da Logomarca (Indique o local onde será inserida a Logomarca do Ministério da Cultura, de acordo com o disposto na Portaria/MinC/219/97)
Placas Sinalização Visual Urbana	2,30 X 1,20 m - Estrutura em madeira em lona preta e sinalização vinil adesivo	De acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura	Rodapé - lado direito
Crachás	0,12 X 0,8 m - Papel Supremo 300 grs plastificado na frente - Impressão 4 X 0 cor	De acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura	Rodapé - centralizado
Fichas de Inscrição	0,10 X 0,21 m - Papel Alta alvura 90 grs - Impressão 1 X 1 cor	De acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura	Rodapé - lado direito
Certificados	0,21 X 0,25 m - Papel Color Plus Marfim 120 grs - Impressão 4 X 0 cor	De acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura	Rodapé - centralizado
Camisetas	Silk screen nas duas faces - Impressão em 4 X 4 cor	De acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura	Face posterior - centralizado
<p>ASSINATURA: <i>Antonio Duarte</i></p> <p>Prof. Antonio Duarte CPF: 036.00 FAPE Universidade Federal de São João del-Rei</p>			

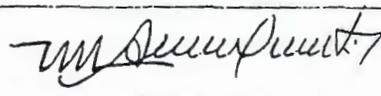
Doc: _____

FIS Nº 3731.7

DATA: _____

RQS nº 03/2005 - CN -
ACPM - CORREIOS
1099

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS

Nome do Evento/Produto	Nº de Exemplares/Ingressos	Quantidade Total Disponível				Valor Unitário (R\$)		Receita Prevista (R\$)	
		Distribuição Gratuita		Total para a Venda		Preço Normal	Preço Promocional	Venda Normal	Venda Promocional
		Patrocinador	Outros (*)	Venda Normal	Venda Promocional				
Espectáculo de Teatro Adulto	*	*	*						
Espectáculos de Teatro Infantil	*	*	*						
Espectáculos de Dança	*	*	*						
Espectáculos de Circo	*	*	*						
(*) Especifique aqui o público-alvo a ser beneficiado com a distribuição gratuita: Todos os espetáculos são gratuitos, com entrada franqueada ao público interessado, desde que atendendo a determinações judiciais quanto à faixa etária a ser permitida no referido evento.						Receita total Prevista(R\$) (venda normal + venda promocional) Todos os espetáculos são gratuitos.			
Local/Data : São João del-Rei, outubro de 2004.						 Assinatura do Proponente			

Doc: _____
 RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS Nº _____
 3731.7
 1100

Prof. Mário Antônio Duarte
 CPF 402.832.086-00
 PRESIDENTE
 FAUF - Fundação de Apoio à
 Universidade Federal de São João del-Rei

Cronograma das etapas de realização do 18º. Inverno Cultural da UFSJ

Out2004	Nov2004	Dez2004	Jan2005	Fev2005	Mar2005	Abr2005	Mai2005	Jun2005	Jul2005	Ago2005	Set2005
Elaboração do Projeto para as leis de incentivo à cultura no âmbito estadual e federal	Elaboração e confecção do book para a captação de recursos financeiros	Construção da agenda para os primeiros contatos com os possíveis patrocinadores	Publicação do Edital para recebimento de propostas de eventos, cursos e oficinas	Início das discussões sobre as peças gráficas para o evento	Término do prazo de recebimento das referidas propostas	Cadastro das propostas e montagem da equipe de coordenadores das diversas áreas que compõem o evento, para análise e seleção	Resultado final do processo de seleção	Montagem da programação de eventos, cursos, oficinas. Inscrição para os participantes Divulgação geral do evento	Primeira quinzena, organização da estrutura geral do evento. 16 a 31 realização do 18º Inverno Cultural	Desmontagem da estrutura e acertos com parceiros e fornecedores	Avaliação e elaboração de relatórios e prestação de contas


MARCOS VIEIRA SILVA
PRESIDENTE
FAUF





FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Cronograma das etapas de realização do 18º. Inverno Cultural da UFSJ

Out2004	Nov2004	Dez2004	Jan2005	Fev2005	Mar2005	Abr2005	Mai2005	Jun2005	Jul2005	Ago2005	Set2005
Elaboração do Projeto para as leis de incentivo à cultura no âmbito estadual e federal	Elaboração e confecção do book para a captação de recursos financeiros	Construção da agenda para os primeiros contatos com os possíveis patrocinadores	Publicação do Edital para recebimento de propostas de eventos, cursos e oficinas	Início das discussões sobre as peças gráficas para o evento	Término do prazo de recebimento das referidas propostas	Cadastro das propostas e montagem da equipe de coordenadores das diversas áreas que compõem o evento, para análise e seleção	Resultado final do processo de seleção	Montagem da programação de eventos, cursos, oficinas. Inscrição para os participantes Divulgação geral do evento	Primeira quinzena, organização da estrutura geral do evento. 16 a 31 realização do 18º Inverno Cultural	Desmontagem da estrutura e acertos com parceiros e fornecedores	Avaliação e elaboração de relatórios e prestação de contas


MARCOS VIEIRA SILVA
PRESIDENTE
FAUF



ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-090/2005

Divisão de Promoção de Patrocínio

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE  CORREIOS CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 0670 /2005 DATA 12/05/05	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Incentivado	TÍTULO: 18º Inverno Cultural da Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ		
PEÇA	FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2005	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 100.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abalxo)	

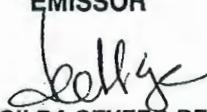
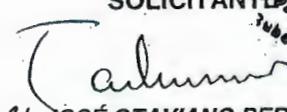
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del-Rei	São João Del-Rei	MG	100.000,00

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Anexo: Justificativa.

O valor total do patrocínio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos no exercício de 2005.

IDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  TÂNIA GILDA SEVERO DE SOUZA Chefe da DPAT	SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
--------------------------------	--	--	---

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

PATROCÍNIO
 APROVADO
 Em 24/05/2005

Gláucia Maria Mourão
 Secretária de Comunicação Institucional

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 1103
 3731.7
 Doc:



JUSTIFICATIVA

“18 ° INVERNO CULTURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ”

PROJETO: 18 ° Inverno Cultural da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ

PROPONENTE: Fundação de Apoio À Universidade de São João Del-Rei

REF. PLANILHA: 0670/2005

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

SEGMENTO: Artes cênicas

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 16 a 31 de julho de 2005

LOCAL: São João Del-Rei/MG

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de patrocínio para o projeto “18° Inverno Cultural da Universidade Federal de São João Del-Rei”. Criado em 1988, o Festival de Inverno chega a sua 18ª edição como o maior programa de extensão de desenvolvimento sócio-educativo, artístico e cultural promovido por uma instituição de ensino superior no país.

O projeto prevê em sua programação o intercâmbio cultural entre artistas, artesãos, músicos, estudantes, turistas e público em geral, por meio da realização de oficinas nas áreas de artes plásticas, artes cênicas, artes visuais, música, literatura e arte-educação, exposições, conferências, mesas redondas, shows e seminários nas mais variadas linguagens da cultura e da arte.

Na edição deste ano, o Festival será estruturado em três blocos temáticos: a “Memória Cultural”, fator imprescindível para referenciar novos talentos da região de notável tradição artística, a “Estrada Real”, antigo caminho do século XVIII que se tornou hoje a nova rota de arte, turismo e negócios daquela região, e uma série de homenagens ao escritor e jornalista “Otto Lara Resende”, nascido em São João Del-Rei e considerado um dos maiores missivistas do Brasil, que se tornou referência para a cultura nacional.





O segmento Artes Cênicas, objeto de patrocínios dos Correios, ocupará lugar de destaque no Festival de Inverno e será composto por uma série de atividades como: oficinas e cursos de teatro, dança e técnica circenses, específicos para atores, dançarinos, espetáculos teatrais, circenses e de dança, leituras dramáticas e shows de variedades para animação do Centro de Convivência.

Dentre as oficinas e curso que serão oferecidos, podemos destacar os seguintes: Commedia dell'arte, Desenvolvimento a Criatividade em ritmo I e II, Jogarte: jogos, teatro e criação infantil, O trabalho do ator: elementos técnicos e artísticos da atuação, Dança do Ventre I e II, Oficina de Clown e Dança Pós-Moderna.

No período de 18 a 29 de julho serão encenados os seguintes espetáculos: Uma surpresa para Benedita com o Grupo Trampolim de BH, Cia. de Inventos Marionetes a Fio de Tiradentes, Ciganos – Grupo Ponto de Partida de Barbacena, Perfeição – Quando a tempestade nasce das luzes com o Grupo ManiCômicos de SP, A Caixa de Bem - Bemvinda Dangelo de SJDR, Cia. de Dança Balé de Rua de Uberlândia; A Revolta dos Brinquedos com P5 Produções Artísticas de BH, E agora José” com Cia de Dança Balé de Rua de Uberlândia, Três Tontos e Três Tantãs com Trapo Cia. Teatral de SJDR, O Bagaço com a Cia. de Dança Balé de Rua de Uberlândia, Alguém tem o vintém com Grupo Tecos de SJDR e Maracatú Nação com o Grupo Mucambo de SJDR

A última edição do Inverno Cultural, realizada em 2004, confirmou o papel social e cultural da Universidade, onde foram realizados 101 eventos artísticos e culturais, 62 apresentações musicais e 1.053 pessoas de todas as idades participaram das 54 oficinas oferecidas. Vale destacar a participação de alguns nomes consagrados das artes brasileiras, como Roberto Carlos, Adriana Calcanhoto, Paulinho da Viola, Antonio Nóbrega e os grupos Corpo e Balet de Rua, que subiram aos palcos do Inverno Cultural.

A realização do Inverno Cultural na histórica cidade de São João Del-Rei, confirma a proposta de incrementar o desenvolvimento do potencial turístico da região, proporcionando aos visitantes entretenimento e lazer, ricos em conteúdos artísticos culturais, além de promover a preservação do patrimônio cultural, de incalculável valor histórico. A outra meta do projeto é oferecer eventos, em grande maioria gratuita, que permitam o acesso de grupos economicamente desfavorecidos aos bens culturais de caráter diversificado, obras inovadoras e experimentais, manifestações culturais de raiz e obras que visem ao enriquecimento cultural.





Por ser considerado um dos maiores festivais de arte e cultura da região sudeste, o evento ganhou visibilidade e alcance nacionais. Portanto, a imagem dos Correios estará associada a um projeto que ocupa lugar de destaque no cenário cultural do País, bem como irá corroborar o comprometimento da Empresa com a cultura e com o bem-estar social.

Vale destacar que o acesso ao Festival será gratuito, com cobrança de ingressos somente para os shows de abertura e encerramento, que serão vendidos a preços populares.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.1. e 4.2.4. do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio incentivado e o projeto se enquadra na categoria Convidado.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “a”, “e” e “f” com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção do trio de marcas (Correios/Governo Federal/Ministério das Comunicações) com a chancela “Apoio Cultural Correios” em todo o material gráfico a ser produzido;
 - 2000 (dois mil) cartazes
 - 20.000 (vinte mil) folders
 - 5.000 (cinco mil) caderno de oficinas
 - 25 (vinte e cinco) outdoors
 - 10.000 (dez mil) ingressos para cada evento pago
- Citação do patrocínio dos Correios por meio de agradecimento ao patrocinador na abertura dos eventos (locução ao vivo ou em off);
- Inserção do trio de marcas (Correios/Governo Federal/Ministério das Comunicações) nas vinhetas de apresentação do evento;
- Citação do patrocínio dos Correios em todos os releases e entrevistas à imprensa;





- Veiculação de vídeo institucional do patrocinador na abertura dos eventos;
- Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) no site da UFSJ, com link para o site do patrocinador;
- Cessão de cota de 2% (dois por cento) dos convites para o patrocinador, nos shows de abertura e encerramento do evento;
- Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem qualquer ônus para a empresa.

Tânia Gilda Severo de Souza
Chefe de Divisão de Promoção
de Patrocínio/DMARK
Mat. B.º 11.700-7

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS - 1107
Fls Nº 3731.7
Doc: 4/2



COMITÊ DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 6 DE ABRIL DE 2005

Revoga Resolução CATI nº 55, de 4 de setembro de 2002.

O Secretário Executivo do Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, no uso de suas atribuições, torna público que o referido Comitê, em reunião realizada no dia 6 de abril de 2005, emitiu a seguinte Resolução:

"O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 9º, §3º, do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CATI nº 55, de 4 de setembro de 2002, que considerou prioritário o Programa Rede de Desenvolvimento de Competências em Tecnologias da Informação e Comunicação - RDC-TIC, em execução sob a coordenação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União."

MARCELO DE CARVALHO LOPES

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 139, DE 7 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Art.18, §1º)

04 6746 - Verão Com Arte
Cia. Teatral do Movimento Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 02.769.376/0001-90
Processo: 01400.011404/04-11
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 213.948,13
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

04 103 - Noite de Amor (Uma)
Produções e Eventos Ltda
C/CPF: 04.395.030/0001-03
Processo: 01400.010223/04-77
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 910.106,45
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

04 4240 - Essa Nossa Juventude
Liberdade Criação e Produção Ltda
CNPJ/CPF: 04.547.090/0001-96
Processo: 01400.006194/04-49
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 692.051,80
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA (Art.18, §1º)
05 0407 - Bolsa prêmio Maestro Ernst Mahle
Escola de Música de Piracicaba "Maestro Ernst Mahle"
CNPJ/CPF: 54.402.417/0001-00
Processo: 01400.000583/05-41
SP - Piracicaba
Valor do Apoio R\$: 84.942,76
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

05 0427 - Curso de musicalização 2005
Escola de Música de Piracicaba "Maestro Ernst Mahle"
CNPJ/CPF: 54.402.417/0001-00
Processo: 01400.000571/05-17
SP - Piracicaba
Valor do Apoio R\$: 159.971,46
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

05 0429 - Festival nacional de canto de Piracicaba
Escola de Música de Piracicaba "Maestro Ernst Mahle"
CNPJ/CPF: 54.402.417/0001-00
Processo: 01400.000570/05-72
SP - Piracicaba
Valor do Apoio R\$: 125.718,74
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

04 6762 - Concertos para Sinos, Curvas e Anjos
Santa Rosa Bureau Cultural
CNPJ/CPF: 02.818.374/0001-44
Processo: 01400.011448/04-41
MG - Belo Horizonte
Valor do Apoio R\$: 608.436,23
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

05 1554 - Festival de Música Judaica (DX)
Instituição Beneficente Israelita Ten Yad
CNPJ/CPF: 69.127.793/0001-00
Processo: 01400.002273/05-61
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 299.488,33
Prazo de Captação: 07/04/2005 a 31/12/2005

ÁREA: 4 ARTES PLÁSTICAS(Art. 18)
05 0303 - Exposição Carmem Miranda
Clan Design e Programação Visual e Desenho Industrial Ltda.
CNPJ/CPF: 01.230.779/0001-02
Processo: 01400.000275/05-16
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 4.086.530,20
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

04 7184 - Le Brésil de Fortinari
Associação Cultural Candido Fortinari
CNPJ/CPF: 35.798.198/0001-85
Processo: 01400.012331/04-84
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 1.154.746,22
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

04 7053 - Samico - do Desenho a Gravura
Sociedade dos Amigos do MON - Museu Oscar Niemeyer
CNPJ/CPF: 05.695.855/0001-06
Processo: 01400.011965/04-10
PR - Curitiba
Valor do Apoio R\$: 340.012,00
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

04 7049 - Esculturas Pilar O'Valle Vergara - O Impacto Interior
Sociedade dos Amigos do MON - Museu Oscar Niemeyer
CNPJ/CPF: 05.695.855/0001-06
Processo: 01400.011982/04-57
PR - Curitiba
Valor do Apoio R\$: 448.613,00
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

05 0976 - Armory 2005
Nara Helena da Costa Lima Roessler
CNPJ/CPF: 168.980.794-68
Processo: 01400.001401/05-50
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 99.922,00
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

05 0995 - Art Basel 2005
Nara Helena da Costa Lima Roessler
CNPJ/CPF: 168.980.794-68
Processo: 01400.001407/05-27
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 99.900,00
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

05 0989 - Exposição Infláveis - Suzana Queiroga
Nina Rosa Alexim Nunes
CNPJ/CPF: 714.565.547-00
Processo: 01400.001414/05-29
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 59.184,00
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL(Art. 18)
04 6398 - Plano Anual de Atividades 2005/ MAM São Paulo Museu
de Arte Moderna de São Paulo
CNPJ/CPF: 62.520.218/0001-24
Processo: 01400.010901/04-00
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 9.033.678,60
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (Art. 18)
04 5092 - Guia Histórico e Cultural da Cidade de São Paulo
Editora Manole
CNPJ/CPF: 62.351.341/0001-49
Processo: 01400.008224/04-51
SP - Barueri
Valor do Apoio R\$: 84.870,88
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

04 5280 - Mesa do Gaúcho (A)
Gilberto Menegaz ME
CNPJ/CPF: 00.537.331/0001-65
Processo: 01400.000875/04-99
RS - Porto Alegre
Valor do Apoio R\$: 245.288,56
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

04 6104 - De Violino a Lampião
Vera Lúcia Ferreira Nunes
CNPJ/CPF: 060.350.785-91
Processo: 01400.010224/04-11
SE - Aracaju
Valor do Apoio R\$: 202.048,00
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS(Art. 18)
04 4191 - Programação Cultural 2004/2005 Centro Cultural
Maria Lúcia de Castro
Humbiambi - Arte, Cultura e Educação
CNPJ/CPF: 01.561.879/0001-03
Processo: 01400.000682/04-98
MG - Belo Horizonte
Valor do Apoio R\$: 620.972,00
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL(Art.26)
04 7064 - Festival Indaiatense de Canção (IV)
Fundação Indaiatense de Cultura Prefeito Victor Petters
CNPJ/CPF: 79.373.940/0001-86
Processo: 01400.012051/04-76
SC - Indaiatã
Valor do Apoio R\$: 63.034,40
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

05 1394 - Loucos Por Música
Zimba Produções e Eventos Ltda
CNPJ/CPF: 04.704.782/0001-09
Processo: 01400.002135/05-82
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 733.891,06
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

05 1010 - Tributo a Elvis Presley
Marcelo Junho Faustini
CNPJ/CPF: 018.559.317-88
Processo: 01400.001490/05-34
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 146.664,21
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

05 1015 - CD Marcelo Faustini
Marcelo Junho Faustini
CNPJ/CPF: 018.559.317-88
Processo: 01400.001480/05-07
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 146.664,21
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

04 7308 - Roscan
Samuel Valduga Rodrigues
CNPJ/CPF: 006.200.130-28
Processo: 01400.012491/04-23
RS - Alvorada
Valor do Apoio R\$: 91.867,00
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

05 0062 - Ponto de encontro
Escamilla Ltda.
CNPJ/CPF: 02.710.824/0001-80
Processo: 01400.000021/05-06
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 465.137,00
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL(Art.26)
05 0474 - Rodeio Crioulo de Porto Alegre
Marco Aurélio Araújo Kroeff
CNPJ/CPF: 369.894.950-49
Processo: 01400.000682/05-23
RS - Viamão
Valor do Apoio R\$: 502.974,61
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

Área: 6 Humanidades
04 6470 - Diversidade Cultural como Instrumento de Inclusão Social e o IV Congr. Mundial de Centros de Ciência
Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz
CNPJ/CPF: 31.157.860/0001-67
Processo: 01400.011087/04-32
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 979.100,00
Prazo de Captação: 07/04/2005 a 31/12/2005

ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS(Art.26)
05 0906 - Cantando a história do samba 2005
Elzelina Dóris dos Santos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS Nº 1108
3731.7
Doc:



CNPJ/CPF: 359.194.006-25
Processo: 01400.001368/05-68
MG - Belo Horizonte
Valor do Apoio R\$: 50.954,00
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

04 6882 - Circuito Cultural, A Fevale no Vale
Márcia Betânia Oliveira Horta
CNPJ/CPF: 547.745.436-91
Processo: 01400.011692/04-11
MG - Diamantina
Valor do Apoio R\$: 299.951,40
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

04 6303 - Inverno Cultural da Universidade Federal de São João Del-Rei - Segmento Artes Cênicas
Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del Rei
CNPJ/CPF: 05.418.239/0001-08
Processo: 01400.010568/04-21
MG - São João del Rei
Valor do Apoio R\$: 298.490,00
Prazo de Captação: 08/04/2005 a 31/12/2005

PORTARIA Nº 146, DE 7 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei n.º 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a complementação de Valor em favor dos projetos culturais relacionados nos anexos I e II a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO I

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (Art. 18)
04 3172 - Caminho do Vale Perdido (O)
Patricia Siciliani Engel da Cruz Secco
CNPJ/CPF: 022.925.788-75
SP - São Paulo
Valor Complementar em R\$: 59.294,15

ANEXO II

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Art. 26)
02 8879 - Casa de Arte Barrica - Maranhão
Grupo de Agentes Culturais Barrica e Bicho-Terra
CNPJ/CPF: 00.982.681/0001-30
MA - São Luís
Valor Complementar em R\$: 108.738,38

PORTARIA Nº 141, DE 7 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei n.º 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos culturais, relacionados nos anexos I e II a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei n.º 8.313, 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Art.18, §1º)
04 3170 - Skinnerbox - Grupo Cena 11 - 2004
Grupo de Dança Cena 11
CNPJ/CPF: 79.307.203/0001-85
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005

03 6436 - Teatro Ambulante - Espetáculo Caminhando e Catando
Centro de Estudos Socioambientais Panga
CNPJ/CPF: 01.250.754/0001-62
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005

03 0910 - Planeta.Com (O)
Axion Produtores Associados Ltda.
CNPJ/CPF: 01.070.677/0001-69
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005

04 2943 - Quem pensa inventa
Do It Promoções e Comércio Ltda.
CNPJ/CPF: 68.238.120/0001-65
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005

04 2120 - Projeto Arte e Cultura em Ação
Fundação de Desenvolvimento, Educação e Pesquisa da Região Ceirao
CNPJ/CPF: 91.997.973/0001-00
RS - Braga
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005

00 3604 - AVAPE na Dança
Instituto Pensarte
CNPJ/CPF: 02.606.758/0001-01
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA (Art.18, §1º)
03 0074 - Meio Século de MPB - Disco de Cera
Sociedade de Pesquisa e Administração de Museu - Socipam
CNPJ/CPF: 12.460.812/0001-07
CE - Fortaleza
Período de captação: 01/01/2005 a 30/09/2005

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Art. 18)
02 4542 - Salão de Exposição e Eventos - Cinemateca Brasileira
Sociedade Amigos da Cinemateca
CNPJ/CPF: 59.090.092/0001-90
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (Art. 18)
03 1519 - Ado Malagoli - Pesquisa, Livro e Exposições
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 88.916.135/0001-42
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005

03 4506 - Bercos da Vida
Editores Terceiro Nome Ltda
CNPJ/CPF: 02.868.441/0001-35
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005

01 3563 - Atividades Instituto Pensarte
Instituto Pensarte
CNPJ/CPF: 02.606.758/0001-01
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005

ANEXO II

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Art.26)
04 4223 - Acervo Lúcio Costa
Associação Casa de Lúcio Costa - CLC
CNPJ/CPF: 04.115.779/0001-41
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005

PORTARIA Nº 142, DE 7 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto n.º 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º - Aprovar o reequacionamento dos projetos abaixo relacionados:

PRONAC: 03-6065 - "Côté Scène - Espetáculo Cênico Musical", publicado na portaria n.º 0215/04 de 16 de abril de 2004 e publicado no D.O.U. do dia 20 de abril de 2004.

Onde se lê: Área: 7 ARTES INTEGRADAS (Art.26)
Leia-se: Área: 7 ARTES INTEGRADAS (Art.18)
PRONAC: 04-3917 - "Uscultura - Programação de Artes Visuais 2004 e 2005", publicado na portaria n.º 0653/04 de 27 de setembro de 2004 e publicado no D.O.U. do dia 28 de setembro de 2004.

Onde se lê: ÁREA: 4 ARTES PLÁSTICAS - (ART.26)
Leia-se: ÁREA: 4 ARTES PLÁSTICAS - (ART.18, §1º)
Art. 2º - Retificar o período de captação de recursos do projeto abaixo relacionado:
PRONAC: 04-6505 - "Cazumbá 2005", publicado na portaria n.º 0122/05 de 31 de março de 2005 e publicado no D.O.U. do dia 01 de abril de 2005.

Onde se lê: Área: Prazo de Captação: a
Leia-se: Área: Prazo de Captação: 30/03/2005 a 31/12/2005

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da Deliberação n.º 37, de 23 de fevereiro de 2005, publicada no DOU n.º 37 de 24 de fevereiro de 2005, Seção I, página 4, em relação ao projeto "Clubinho Mirim - Sinal Verde", para considerar o seguinte:

Onde se lê:
"Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento nos termos do Art. 1º da Lei n.º 8.685, de 20 de julho de 1993, e mediante doações ou patrocínios na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei n.º 8.313/91."

Leia-se:
"Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento nos termos do Art. 1º da Lei n.º 8.685, de 20 de julho de 1993, e mediante doações ou patrocínios na forma prevista no Art. 18 da Lei n.º 8.313/91."

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 60, de 10 de Março de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 11 de Março de 2005, pág. 6, onde se lê:

"Dispõe sobre a autorização para realização dos trabalhos de inspeção arqueológica da etapa de implantação das torres da LT 500 kV Teresina II - Sobral III - Fortaleza II, Circuito 2, no Estado do Piauí";

Leia-se:
"Dispõe sobre a autorização para realização dos trabalhos de inspeção arqueológica da etapa de implantação das torres da LT 500 kV Teresina II - Sobral III - Fortaleza II, Circuito 2, nos Estados do Piauí e Ceará."

Onde se lê:
"I - Expedir a presente AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, ao Núcleo de Antropologia Pré-Histórica da Universidade Federal do Piauí, desenvolver o projeto de inspeção arqueológica da etapa de implantação das torres da LT 500 kV Teresina II - Sobral III - Fortaleza II, Circuito 2, no Estado do Piauí."

Leia-se:
"I - Expedir a presente AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, ao Núcleo de Antropologia Pré-Histórica da Universidade Federal do Piauí, desenvolver o projeto de inspeção arqueológica da etapa de implantação das torres da LT 500 kV Teresina II - Sobral III - Fortaleza II, Circuito 2, nos Estados do Piauí e Ceará."

E onde se lê:
"IV - Determinar à 1ª Superintendência Regional do IPHAN, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes."

Leia-se:
"IV - Determinar à 4ª e 19ª Superintendências Regionais do IPHAN, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes."

Ministério da Defesa

**COMANDO DO EXÉRCITO
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**

BALANCETE PATRIMONIAL

Dezembro/04 (Em R\$ Mil)			
ATIVO		PASSIVO	
Circulante	47.042	Circulante	94.269
Realizável a Longo Prazo	3.994	Exigível a Longo Prazo	116.246
Prazo			
Permanente	100.465	Resultados Exercícios 6.622	
		Futuros	
Passivo a Descoberto	65.636	Patrimônio Líquido (65.636)	
to		Passivo a Descoberto	65.636
TOTAL DO ATIVO 217.137		TOTAL DO PASSIVO 217.137	
Demonstração do Resultado em 31/12/04			
Receita Bruta Operacional			50.842
Deduções da Receita Bruta			(4.778)
Receita Líquida			46.064
Custo dos Produtos Vendidos			(24.803)
Lucro Bruto			21.261
Receitas / Despesas Operacionais			(42.774)
Lucro Operacional			(21.513)





IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 49/2005

DATA: 21/06/05

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio incentivado para o período de 16 a 31 de julho de 2005, junto a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del-Rel - FAUF, para a realização do projeto "Inverno Cultural da Universidade Federal de São João Del-Rei - Segmento Artes Cênicas".

I. HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de patrocínio para o projeto "18º Inverno Cultural da Universidade Federal de São João Del-Rei". Criado em 1988, o Festival de Inverno chega a sua 18ª edição como o maior programa de extensão de desenvolvimento sócio-educativo, artístico e cultural promovido por uma instituição de ensino superior no país.

O projeto prevê em sua programação o intercâmbio cultural entre artistas, artesãos, músicos, estudantes, turistas e público em geral, por meio da realização de oficinas nas áreas de artes plásticas, artes cênicas, artes visuais, música, literatura e arte-educação, exposições, conferências, mesas redondas, shows e seminários nas mais variadas linguagens da cultura e da arte.

Na edição deste ano, o Festival será estruturado em três blocos temáticos: a "Memória Cultural", fator imprescindível para referenciar novos talentos numa região de notável tradição artística, a "Estrada Real", antigo caminho do século XVIII que se tornou hoje a nova rota de arte, turismo e negócios daquela região, e uma série de homenagens ao escritor e jornalista "Otto Lara Resende", nascido em São João Del-Rei e considerado um dos maiores missivistas do Brasil, que se tornou referência para a cultura nacional.

O segmento Artes Cênicas, objeto de patrocínios dos Correios, ocupará lugar de destaque no Festival de Inverno e será composto por uma série de atividades como: oficinas e cursos de teatro, dança e técnica circenses, específicos para atores, dançarinos, espetáculos teatrais, circenses e de dança, leituras dramáticas e shows de variedades para animação do Centro de Convivência.

Dentre as oficinas e curso que serão oferecidos, podemos destacar os seguintes: Commedia dell'arte, Desenvolvimento a Criatividade em ritmo I e II, Jogarte: jogos, teatro e criação infantil, O trabalho do ator: elementos técnicos e artísticos da atuação, Dança do Ventre I e II, Oficina de Clown e Dança Pós-Moderna.

No período de 18 a 29 de julho serão encenados os seguintes espetáculos: Uma surpresa para Benedita com o Grupo Trampulim de BH, Cia. de Inventos Marionetes a Fio de Tiradentes, Ciganos – Grupo Ponto de Partida de Barbacena, Perfeição – Quando a tempestade nasce das luzes com o Grupo Manicômicos de SP, A Caixa de Bem - Benvinda Dangelo de SJDR, Cia. de Dança Balé de Rua de Uberlândia; A Revolta dos Brinquedos com P5 Produções Artísticas de BH, E agora José" com Cia de Dança Balé de Rua de Uberlândia, Três Tontos e Três Tantãs com Trapo Cia. Teatral de SJDR, O Bagaço com a Cia. de Dança Balé de Rua de Uberlândia, Alguém tem o vintém com Grupo Tecos de SJDR e Maracatu Nação com o Grupo Mucambo de SJDR

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1110
 Fls Nº
 3731.7
 Doc:



A última edição do Inverno Cultural, realizada em 2004, confirmou o papel social e cultural da Universidade, onde foram realizados 101 eventos artísticos e culturais, 62 apresentações musicais e 1.053 pessoas de todas as idades participaram das 54 oficinas oferecidas. Vale destacar a participação de alguns nomes consagrados das artes brasileiras, como Roberto Carlos, Adriana Calcanhoto, Paulinho da Viola, Antonio Nóbrega e os grupos Corpo e Balet de Rua, que subiram aos palcos do Inverno Cultural.

A realização do Inverno Cultural na histórica cidade de São João Del-Rei, confirma a proposta de incrementar o desenvolvimento do potencial turístico da região, proporcionando aos visitantes entretenimento e lazer, ricos em conteúdos artísticos culturais, além de promover a preservação do patrimônio cultural, de incalculável valor histórico. A outra meta do projeto é oferecer eventos, em grande maioria gratuita, que permitam o acesso de grupos economicamente desfavorecidos aos bens culturais de caráter diversificado, obras inovadoras e experimentais, manifestações culturais de raiz e obras que visem ao enriquecimento cultural.

Por ser considerado um dos maiores festivais de arte e cultura da região sudeste, o evento ganhou visibilidade e alcance nacionais. Portanto, a imagem dos Correios estará associada a um projeto que ocupa lugar de destaque no cenário cultural do País, proporcionando boa divulgação e visibilidade da marca da empresa, considerando a repercussão que o evento poderá obter junto à mídia local e nacional, bem como irá corroborar o comprometimento da Empresa com a cultura e com o bem-estar social. Ademais, o investimento neste projeto propiciará aos Correios retorno institucional junto a um público estimado de 50 mil espectadores.

Vale destacar que o acesso ao Festival será gratuito, com cobrança de ingressos somente para os shows de abertura e encerramento, que serão vendidos a preços populares.

Ressalta-se, ainda, que de acordo com Declaração apresentada pelo proponente, o projeto conta com o apoio dos seguintes patrocinadores: *Companhia Fluminense e Empresa PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A* atendendo os 60% de captação do valor total do projeto, conforme previsto no Manual de Comunicação - MANCOM.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.1. e 4.2.4. do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio incentivado e o projeto se enquadra na categoria Convidado.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “a”, “e” e “f” com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

➤ Inserção do trio de marcas (Correios/Governo Federal/Ministério das Comunicações) com a chancela “Apoio Cultural Correios” em todo o material gráfico a ser produzido;

- 2000 (dois mil) cartazes
- 20.000 (vinte mil) folders
- 5.000 (cinco mil) caderno de oficinas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1111
Fis Nº
3731.7
Doc:



- 25 (vinte e cinco) outdoors
 - 10.000 (dez mil) ingressos para cada evento pago
- Citação do patrocínio dos Correios por meio de agradecimento ao patrocinador na abertura dos eventos (locução ao vivo ou em off);
 - Inserção do trio de marcas (Correios/Governo Federal/Ministério das Comunicações) nas vinhetas de apresentação do evento;
 - Citação do patrocínio dos Correios em todos os releases e entrevistas à imprensa;
 - Veiculação de vídeo institucional do patrocinador na abertura dos eventos;
 - Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) no site da UFSJ, com link para o site do patrocinador;
 - Cessão de cota de 2% (dois por cento) dos convites para o patrocinador, nos shows de abertura e encerramento do evento;
 - Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem qualquer ônus para a empresa.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio incentivado para o período de 16 a 31 de julho de 2005, junto Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del-Rei - FAUF é de R\$100.000,00 (Cem mil reais) a ser pago em 2(duas) parcelas no exercício de 2005. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme consta na cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº 5001536/OR emitido pelo ERP em 15/06/05, anexa.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização - MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/ DCCO – 659/05, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 5000065IL, inviabilidade de competição, junto a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del-Rei pelo valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser pago no ano de 2005.

RQS nº 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS
1112
Fis. Nº 3731.7
Doc:



V. ANEXOS:

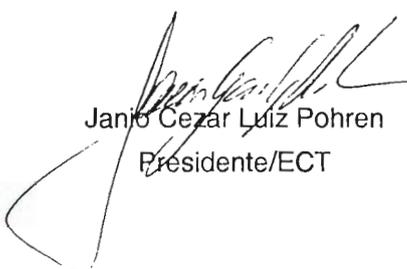
- Cópia da Proposta;
- Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 670/05;
- Cópia da Justificativa;
- Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DCCO nº 659/05;
- Cópia do Estatuto
- Cópia do CND/INSS;
- Cópia do CRF/FGTS;
- Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 5001536/OR

Brasília, 21 de junho de 2005.


José Carlos Julião
Chefe/DMARK

Lenize Baseggio
Assessora
Departamento de Comunicação e Marketing
Mat. 3.011.334-6

Autorizo conforme proposto:


Janio Cezar Luiz Pohren
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1113
3731.7
DATA
A.S.O.

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/PR-090/2005

R551401B

*** ECT ***

15/06/05

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

10:42:15

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01021 44405 020001 PATROC CULT ARTIST INCENTIVADO

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5001536 / OR	BB	6 / 2005	15/06/05	50.000,00
5001536 / OR	BB	7 / 2005	15/06/05	50.000,00
Total Atividade				100.000,00

Observação

Patrocínio incentivado para o projeto INVERNO CULTURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

[Handwritten Signature]

Emitido por

Larissa Gauch Gomes
 Coord. Contratação de Patrocínio
 DGEP/DMARK
 Mat. 8.012.007-5

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 - 1114
 Fls Nº 3731.7
 Doc: _____



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DGEP/DMARK - 681/2005

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO - 659/2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação junto à Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não incentivado do projeto "18º Inverno Cultural da Universidade São João del-Rei", enquadrado na categoria Convidado.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Exposto o relatório, passamos às nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido

RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1115
Fis Nº
PÁG. 17/67
Doc. 3731.7

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

“De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade.”

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: “Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero”.

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

“7. É despidendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no ‘caput’ do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.

Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição”.

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

“14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
1116
Fis Nº
PÁG. 2 / 6
3731.7
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

(...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pela DGEP/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“Trata-se de solicitação de patrocínio para o projeto ‘18º Inverno Cultural da Universidade Federal de São João Del-Rei’. Criado em 1988, o Festival de Inverno chega a sua 18ª edição como o maior programa de extensão de desenvolvimento sócio-educativo, artístico e cultural promovido por uma instituição de ensino superior no país.

O projeto prevê em sua programação o intercâmbio cultural entre artistas, artesãos, músicos, estudantes, turistas e público em geral, por meio da realização de oficinas nas áreas de artes plásticas, artes cênicas, artes visuais, música, literatura e arte-educação, exposições, conferências, mesas redondas, shows e seminários nas mais variadas linguagens da cultura e da arte.

Na edição deste ano, o Festival será estruturado em três blocos temáticos: a ‘Memória Cultural’, fator imprescindível para referenciar novos talentos numa região de notável tradição artística, a ‘Estrada Real’, antigo caminho do século XVII que se tornou hoje a nova rota de arte, turismo e negócios daquela região, e uma série de homenagens ao escritor e jornalista ‘Otto Lara Resende’, nascido em São João Del-Rei e considerado um dos maiores missivistas do Brasil, que se tornou referência para a cultura nacional.

O segmento Artes Cênicas, objeto de patrocínios dos Correios, ocupará lugar de destaque no Festival de Inverno e será composto por uma série de atividades como: oficinas e cursos de teatro, dança e técnica circenses, específicos para atores, dançarinos, espetáculos teatrais, circenses, dança, leituras dramáticas e shows de variedades e animação do Centro de Convivência.

(...)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls Nº 1117 PÁG. 3731.7 Doc:
--



No período de 18 a 29 de julho serão encenados os seguintes espetáculos: Uma surpresa para Benedita com o Grupo Trampulim de BH, Cia. De Inventos Marionetes a Fio de Tiradentes, Ciganos - Grupo Ponto de Partida de Barbacena, Perfeição - Quando a tempestade nasce das luzes com o Grupo ManiCômicos de SP, A Caixa de Bem - Bemvinda Dangelo de SJDR, Cia. De Dança Balé de Rua de Uberlândia; a Revolta dos Brinquedos com P5 Produções Artísticas de BH, E agora José" com Cia de Dança Balé de Rua de Uberlândia, Três Tantos e Três Tantãs com Trapo Cia. Teatral de SJDR, O Bagaço com a Cia. de Dança Balé de Rua de Uberlândia, Alguém tem o vintém com Grupo Tecos de SJDR e Maracatú Nação com o Grupo Mucambo de SJDR.

A última edição do Inverno Cultural, realizada em 2004, confirmou o papel social e cultural da Universidade, onde foram realizados 101 eventos artísticos e culturais, 62 apresentações musicais e 1.053 pessoas de todas as idades participaram das 54 oficinas oferecidas. Vale destacar a participação de alguns nomes consagrados das artes brasileiras, como Roberto Carlos, Adriana Calcanhoto, Paulinho da Viola, Antonio Nóbrega e os grupos Corpo e Ballet de Rua, que subiram aos palcos do Inverno Cultural.

A realização do Inverno Cultural na histórica cidade de São João Del-Rei, confirma a proposta de incrementar o desenvolvimento do potencial turístico da região, proporcionando aos visitantes entretenimento e lazer, ricos em conteúdos artísticos culturais, além de promover a preservação do patrimônio cultural, de incalculável valor histórico. A outra meta do projeto é oferecer eventos, em grande maioria gratuita, que permitam o acesso de grupos economicamente desfavorecidos aos bens culturais de caráter diversificado, obras inovadoras e experimentais, manifestações culturais de raiz e obras que visem ao enriquecimento cultural.

Por ser considerado um dos maiores festivais de arte e cultura da região sudeste, o evento ganhou visibilidade e alcance nacionais. Portanto, a imagem dos Correios estará associada a um projeto que ocupa lugar de destaque no cenário cultural do País, proporcionando boa divulgação e visibilidade da marca da empresa, considerando a repercussão que o evento poderá obter junto à mídia local e nacional, bem como irá corroborar o comprometimento da Empresa com a cultura e com o bem-estar social. Ademais, o investimento neste projeto propiciará aos Correios retorno institucional junto a um público estimado de 50 mil espectadores.

Vale destacar que o acesso ao Festival será gratuito, com cobrança de ingressos somente para os shows de abertura e encerramento, que serão vendidos a preços populares.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, subitem 4.1.1. e 4.2.4. do Manual de Comunicação - MANCOM, trata-se de patrocínio incentivado e o projeto se enquadra na categoria Convidado.

RES nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
1118
Fis Nº
PÁG. 4/6
3731.7
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea 'a', 'e' e 'f' com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2., alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e' e 'g'.." (sic)

Conforme a Justificativa do DMARK, em conjunto com o Contrato, ambos constantes do dossiê em análise, o valor proposto para a contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago em duas parcelas iguais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a primeira parcela paga 10 (dez) dias após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União e a segunda, no vigésimo dia útil do mês de julho de 2005.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

I - DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 0670/2005: Registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consorciância a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a Chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto.

2. COMITÊ TEMÁTICO: Juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 04/2000 da SECOM.

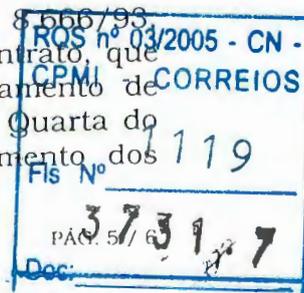
3. APROVAÇÃO EM REDIR: Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, conforme previsão contida na CI/DIRAD - 243/2003 - circular, uma vez que envolve valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4. CERTIDÕES: Comprovar, quando da assinatura e da execução do contrato, a validade da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS.

5. ATUALIZAÇÃO DE CERTIFICADOS: Providenciar a atualização do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), vencido em 09.06.2005, mantendo-o atualizado durante a execução do contrato.

6. CONTRATO: Preencher, após a aprovação do processo na REDIR - Reunião de Diretoria, os espaços *in albis* do subitem 13.1. do contrato.

Em observância ao art. 58, III c/c art. 67 da Lei 8.666/93, ressaltamos a necessidade do acompanhamento da execução do contrato, que caberá ao Chefe da Divisão de Gestão de Patrocínio do Departamento de Comunicação e Marketing da ECT, conforme disposto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, devendo haver a verificação do cumprimento dos



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

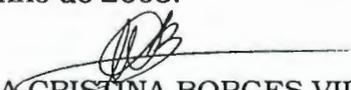
objetivos do patrocínio, tendo em vista a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos, em conformidade com o art. 3º, inc. II e VI do Decreto nº. 4.799/2003.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

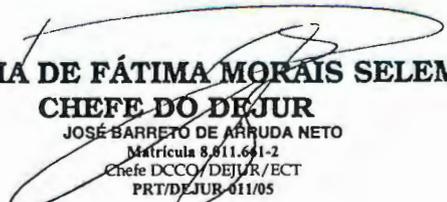
Por fim, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, efetuamos o exame no Contrato do referido Patrocínio, através do qual verificamos a inexistência de óbices jurídicos à consecução dos efeitos do mesmo, sendo o Contrato devolvido para o DMARK, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela jurídica a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à finalização do acordo.

Este é o nosso entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 21 de junho de 2005.


MANOELA CRISTINA BORGES VILELA SANBUICHI
OAB/DF 15.169 DEJUR/DCCO

APROVO: 21.06.05


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME

CHEFE DO DEJUR

JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO

Matrícula 8.611.641-2

Chefe DCCO/DEJUR/ECT

PRT/DEJUR-011/05

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1120
Fls Nº
PÁG. 6 / 6
3731.7
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-099/2005****REUNIÃO: REDIR-025/2005 DATA REUNIÃO: 22/06/2005****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto "Mulher, Educar Para Participar - Alfabetizar Para Uma Vida Melhor"****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Confederação das Mulheres do Brasil - CMB, para a execução do projeto denominado "Mulher, Educar Para Participar – Alfabetizar Para Uma Vida Melhor", no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser realizado nos Estados da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo, no período de 01 de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos educacionais que visam erradicar o analfabetismo no país em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Confederação das Mulheres do Brasil – CMB

VALOR CONTRATUAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09(nove) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1121
Doc: 3731.7

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) efetuado em 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, a serem pagas conforme a seguir: a primeira parcela 10 (dez) dias após a publicação do extrato no Diário Oficial da União, a segunda parcela no 20º(vigésimo) dia útil do mês de setembro de 2005 e a terceira e última parcela no 20º(vigésimo) dia útil do mês de novembro de 2005.

CONTA ORÇAMENTÁRIA: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto “Mulher, Educar Para Participar – Alfabetizar Para Uma Vida Melhor”, visa promover a alfabetização de 7.920 mulheres jovens e adultas em 13 estados brasileiros, de forma a possibilitar às pessoas menos favorecidas a continuidade da formação escolar e melhor qualificação para o mercado de trabalho.

O curso será realizado no período de seis meses, com carga horária total de 240 horas, com três horas e vinte minutos de aula por dia, três vezes por semana, divididos em 3 turnos. O método de ensino utilizado partirá da realidade do alfabetizando. Para isso, será utilizado como metodologia o processo de palavração, que tem como fundamentação a palavra geradora. A cada unidade será trabalhada uma palavra extraída do universo dos estudantes.

RQS nº	03/2005 - CN -
CPMI	CORREIOS
Fls Nº	1122
	3731.7
Doc:	

Vale destacar que o projeto prevê a capacitação dos professores/alfabetizadores, coordenadores e supervisores do projeto, que será realizada em dois momentos. O treinamento inicial será antes do início das atividades, com carga horária de 30 horas. O 2º treinamento, ocorrerá juntamente com o processo, por meio de reuniões semanais.

O projeto possui apoio do Ministério da Educação através do FNDE para a capacitação e a manutenção dos alfabetizadores e busca novas parcerias para o custeio dos gastos materiais, como cartilha, material escolar, alimentação, supervisão e coordenação.

Outro objetivo do projeto é promover a integração social e econômica das mulheres, resgatar a auto-estima e seu papel como cidadã, expandir as oportunidades de integração e geração de rendas.

Com este patrocínio, os Correios estarão apoiando uma iniciativa relevante de caráter sócio-educativo, que propõe a redução dos índices de analfabetismo. Associar a imagem dos Correios a este projeto significa ratificar o comprometimento da Empresa na promoção da integração social e econômica das mulheres, a partir da educação, inclusão social, do resgate da cidadania e auto-estima, possibilitando, ainda, a geração de renda.

Ressalta-se, por oportuno, que o projeto “Mulher, Educar para Participar – Alfabetizar para uma Vida Melhor” recebeu da UNESCO Menção Honrosa em 1995, por ter obtido êxito na alfabetização de 7.200 lideranças femininas nos Estados do Ceará, Rondônia, Sergipe, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Ressalta-se, ainda, que, de acordo com Declaração apresentada pelo proponente, o projeto conta com o apoio do MEC/FNE, Furnas e Carrefour, como patrocinadores.

Vale ressaltar que se trata de patrocínio Não-Incentivado, enquadrado na categoria Sistema Aberto de Seleção, conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas



no Capítulo 3 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção do trio de marcas (Correios, Ministério das Comunicações, Governo Federal), no material promocional e de divulgação da alfabetização, composto por:
 - 5000 (cinco mil) cartazes;
 - 400 (quatrocentos) banners;
- Divulgação do patrocínio dos Correios em releases, entrevistas e, principalmente nas formaturas dos alunos alfabetizados;
- Citação do patrocínio dos Correios, por meio de agradecimento, durante os treinamentos dos alfabetizadores e, pelos alfabetizadores nas salas de aula;
- Inserção do trio de marcas (Correios, Ministério das Comunicações, Governo Federal) na quarta capa das 396 cartilhas distribuídas aos alfabetizadores e 7920 cartilhas distribuídas aos alfabetizandos;
- Veiculação de filme institucional dos Correios durante a realização do projeto, sempre que houver recurso audiovisual para exibi-lo;
- Divulgação do patrocínio dos Correios na revista da CMB – Revista Brasil Mulher.
- Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem ônus para a empresa.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-662/200/2005.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante

RQS nº 09/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
- 1724
Fls Nº _____
3731.7
Doc: _____

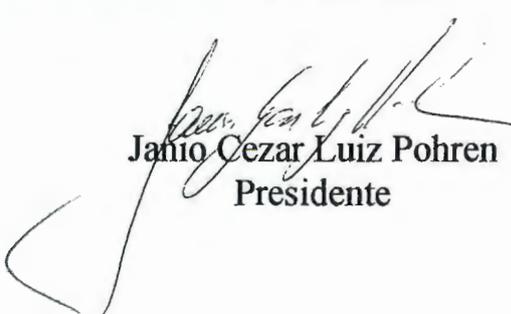
Relatório/DMARK-051/2005 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-0678/2005;
3. Cópia da Justificativa;
4. Relatório/DMARK-051/2005;
5. Bloqueio Orçamentário: Processo nº 5001544/OR, de 15/06/2005;
6. Nota Jurídica DEJUR/DCCO-662/2005.



Janio Cezar Luiz Pohren
Presidente





CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL

DECLARAÇÃO

A **Confederação das Mulheres do Brasil - CMB**, declara para os devidos fins, que é uma sociedade civil sem fins lucrativos, tratando-se, portanto, de uma organização não governamental.

São Paulo, 19 de maio de 2005.

Márcia de Campos Pereira
Presidenta - CMB

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
"MENÇÃO HONROSA" - UNESCO - Mulher, Educar para Participar - Alfabetizar para uma Vida Melhor - 1995
"GOOD PRACTICES" - ONU - HABITAT II - 1995

Rua Basílio da Cunha, 186 - Acimação - São Paulo - SP - CEP 01544-000 - Fone/fax (55 - 11) 5572.7385/5083.9363 - e-mail - c.m.brasil@terra.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1126
Fls Nº
3731.7
Doc:

CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



XI – PROPOSTA DE CONTRAPARTIDAS ESPECÍFICAS PARA OS CORREIOS

- 1- Inserção do trio de marcas (Correios, Ministério das Comunicações, Governo Federal), no material promocional de divulgação da alfabetização, composto por:
 - Cartazes (5000)
 - Banners (400)
- 2- Divulgação do patrocínio dos Correios em releases, entrevistas e, principalmente nas formaturas dos alunos alfabetizados.
- 3- Agradecimento e citação do patrocínio dos Correios, durante os treinamentos dos alfabetizadores e, pelos alfabetizadores nas salas de aula.
- 4- Inserção do trio de marcas (Correios, Ministério das Comunicações, Governo Federal), na quarta capa das (396) cartilhas distribuídas aos alfabetizadores e (7920) das cartilhas distribuídas aos alfabetizandos.
- 5- Veiculação de filme institucional dos Correios nos (03) três primeiros dias do início das aulas.
- 6- Divulgação do patrocínio dos Correios na revista da CMB - Revista Brasil Mulher.
- 7- Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem qualquer ônus para a empresa.

São Paulo, 19 de maio de 2005.

PP/ Marcia de Campos Pereira
Márcia de Campos Pereira
Presidenta

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
"MENÇÃO HONROSA" – UNESCO – Mulher, Educar para Participar – Alfabetizar para uma Vida Melhor – 1995
"GOOD PRACTICES" – ONU – HABITAT II – 1996

Rua Basílio da Cunha, 186 – Adimação – São Paulo – SP – CEP 01544-000 - Fone/fax (55 - 11) 5572.7385/5083.9363 - e-mail – c.m.brasil@terra.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1127
Doc: 3731.7
- 2 -

CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



XII - DECLARAÇÃO

A Confederação das Mulheres do Brasil – CMB declara que o montante geral necessário para viabilizar o presente projeto é de R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), sendo que os investimentos estão distribuídos da seguinte forma:

1. MEC/FNDE – R\$ 657.360,00
2. Furnas – R\$ 36.000,00
3. Carrefour – R\$ 306.000,00 (em fase de avaliação)

Total a ser captado.....R\$ 330.640,00

São Paulo, 27 de abril de 2005.

(P.F.) Marcia de Campos Pereira
Márcia de Campos Pereira
Presidenta

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ONU
"MENÇÃO HONROSA" – UNESCO – Mulher, Educar para Participar – Alfabetizar para uma Vida Melhor – 1995
"GOOD PRACTICES" – ONU – HABITAT II – 1996

Rua Basílio da Cunha, 186 – Aclimação – São Paulo – SP – CEP 01544-000 - Fone/fax (55 - 11) 5572.7385/5083.9363 - e-mail – c.m.brasil@uol.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1128
Fis Nº
3731.7
Doc:

CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



*“Mulher, Educar Para Participar –
Alfabetizar Para Uma Vida Melhor”*

Confederação das Mulheres do Brasil – CMB

CORREIOS

Abril, 2005.

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
“MENÇÃO HONROSA” - UNESCO - Mulher, Educar para Participar - Alfabetizar para uma Vida Melhor - 1996
“GOOD PRACTICES” - ONU - HABITAT II - 1996

Rua Basílio da Cunha, 188 - Acimação - São Paulo - SP - CEP 01544-000 - Fone/fax (55 - 11) 5672 7385/5083 8383 - e-mail = cmb@brasil.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS - <i>De</i> 1129 Fis Nº 3.731.7 Doc:

CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: **Confederação das Mulheres do Brasil – CMB**

Título do Projeto: **“Mulher, Educar Para Participar –
Alfabetizar Para Uma Vida Melhor”**

Endereço: **Rua Basílio da Cunha, 186 – Aclimação.**

Município: **São Paulo**

CEP: **01544000**

Estado: **São Paulo**

Telefone/Fax: **(11) – 5572-7385**

Presidenta: **Márcia de Campos Pereira**

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
“MENÇÃO HONROSA” - UNESCO - Mulher, Educar para Participar - Alfabetizar para uma Vida Melhor - 1996
“GOOD PRACTICES” - ONU - HABITAT II - 1996

Rua Basílio da Cunha, 186 - Aclimação - São Paulo - SP - CEP 01544-000 - Fone/fax (55 - 11) 5572 7385/5083 9383 - e-mail = c m b r a s i l . o r g . b r

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls N° <u>30</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____

CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



II - APRESENTAÇÃO

A **Confederação das Mulheres do Brasil - CMB** é uma entidade nacional, não governamental, fundada em 1988, cujas representantes são eleitas em congresso das filiadas. Coordena a nível nacional 18 Federações Estaduais de Mulheres, com 15 mil Associações de Mulheres filiadas (média de 100 filiadas por Associação) nos Estados a seguir relacionados: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Goiás, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Espírito Santo, Ceará, Pará e Rondônia.

A **Confederação das Mulheres do Brasil - CMB** realizou o seu II Congresso nos dias 14 e 15 de setembro de 2002, em São Paulo, onde reafirmou seu compromisso em incentivar a organização das mulheres no sentido de seguir contribuindo para a busca de soluções e alternativas que visem o progresso e o desenvolvimento de nosso País (Indústria, comércio, cultura, defesa e ciência e tecnologia), fator decisivo para gerar emprego, combater a violência e garantir a estabilidade da família.

A **CMB**, em uma iniciativa pioneira, criou, em 1990, as primeiras **Escolas para Mulheres** no País, com os projetos de Alfabetização para Mulheres Jovens e Adultas e de Qualificação e Requalificação de Mão-de-obra Feminina, com cursos profissionalizantes para o mercado formal e informal, incentivando as mulheres e elevando sua auto-estima e confiança para, através da formação básica, profissional e gerencial, partirem em condições mais favoráveis para atuarem no mercado de trabalho e garantirem a melhoria da qualidade de vida de suas famílias.

A entidade realiza, ainda, seminários e treinamentos de lideranças femininas comunitárias para formação e capacitação de agentes multiplicadores na defesa da saúde. Promove campanhas de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino, das doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, cólera, dengue, gravidez precoce, drogas, bem como demais temas que possam interferir na saúde mental e física das

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
 "MENÇÃO HONROSA" = UNESCO = Mulher, Educar para Participar = Alfabetizar para uma Vida Melhor = 1996
 "GOOD PRACTICES" = ONU = HABITAT II = 1998

Rua Basílio da Cunha, 186 - Aclimação - São Paulo - SP - CEP 01544-000 - Fone/fax (55 - 11) 5672 7385/5083 8363 - e-mail = c.m.brasil@terra.com.br

PROS n° 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis N° 131
Doc: 731.7

CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



mulheres, tendo como parceiros o Ministério da Saúde, Secretárias Municipais e Estaduais da Saúde.

Consideramos ser necessário que esse papel de **Responsabilidade Social** que a CMB desenvolve seja fortalecido e ampliado, para que cada filiada sintá-se com sua auto-estima mais valorizada, seu sentimento de cidadã mais fortalecido, e, portanto, com melhores condições de enfrentar e transformar a realidade brasileira, para que voltemos a trilhar o caminho do desenvolvimento e das conquistas sociais. A CMB tem orgulho de ter sido convidada a representar os anseios das mulheres brasileiras nas reuniões do **Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social** do governo Lula.

A presidenta da CMB, **Márcia Campos**, que já integrava há três anos a direção executiva da **Federação Democrática Internacional de Mulheres - FDIM**, entidade que existe há 57 anos e é membro da **Organização das Nações Unidas - ONU**, com sede na França e da **União Internacional de Organismos Familiares - UIOF**, também filiada a ONU, foi eleita presidenta da entidade no congresso realizado em 2002.

Márcia Campos foi eleita presidenta, para um mandato de quatro anos, da **Federação Democrática Internacional de Mulheres - FDIM** em seu XIII Congresso, realizado em dezembro de 2002, em **Beirute/Líbano**. As 300 delegadas, dos 46 países presentes no congresso, de todos os continentes, elegeram no Brasil a esperança de mudança, a certeza de uma Paz justa e duradoura no mundo e a guerra contra a fome no Planeta. Durante estes quatro anos, a sede internacional da FDIM será transferida para o Brasil.

A **Confederação das Mulheres do Brasil - CMB** tem colocado como destaque nos últimos anos:

1. O "Projeto Mulher Educar - Alfabetizar para uma Vida Melhor" de educação básica para mulheres jovens e adultas, executado dentro das ações do Plano Decenal de Educação para Todos do Ministério da Educação e Cultura - MEC (1993/2003) do qual o Brasil é participante, recebeu da UNESCO **Menção Honrosa** em 1995, por ter logrado todo êxito na alfabetização de 7.200 lideranças femininas nos Estados de

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
 "MENÇÃO HONROSA" = UNESCO = Mulher, Educar para Participar = Alfabetizar para uma Vida Melhor = 1995
 "GOOD PRACTICES" = ONU = HABITAT II = 1996

RGS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls Nº 132
Doc: 0731.7

CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



Ceará, Rondônia, Sergipe, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

2. O projeto desenvolvido pela CMB através das suas Federações Estaduais de Mulheres e Associações de Mulheres obteve êxito porque buscou o apoio de parcerias fundamentais para a plena viabilização do programa; foram feitas parcerias com Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, SESI/SENAC, setor privado. Em São Paulo, a CMB tem Convênio com o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultas – MOVA, da Prefeitura Municipal de São Paulo, desde 2001. Em Pernambuco a CMB tem Convênio com a Prefeitura Municipal de Recife, desde 1994; são 30 turmas por ano, de 20 alunas, tendo formado até 2002 4.800 alunas.
3. O Programa **Mutirão Mãe Chefe-de-Família**, que construiu mais de 10.000 casas em todo o Brasil, programa que recebeu o prêmio **Good Practices**, durante a **Conferência Mundial Sobre Assentamentos Humanos – Habitat II**, pelo pioneirismo do seu trabalho na construção de casas populares por Mães Chefes de Família, que tem sido inclusive exemplo para outras entidades populares e governos estaduais, pelo seu alto grau de eficiência, agilidade e baixos custos.
4. Durante a **Conferência Mundial Sobre Assentamentos Humanos – Habitat II**, pelo pioneirismo do seu trabalho na construção de casas populares por Mães Chefes-de-Família, que tem sido inclusive exemplo para outras entidades populares e governos estaduais, pelo seu alto grau de eficiência, agilidade e baixos custos. Durante a realização de seu II Congresso, a CMB assinou convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo para construção de 440 apartamentos pelo Projeto PAR - Programa de Arrendamento Residencial, da Caixa Econômica Federal. A CMB celebrou também o Protocolo de Intenção que visa a construção de unidades habitacionais pelo sistema de mutirão, no ano de 2003.
5. O Programa de **Qualificação e Requalificação Profissional para Mulheres Jovens e Adultas e Mães Chefes-de-Família**, desenvolvido em parceria com as Secretarias Estaduais/SINE's, SEBRAE Nacional e

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
 'MENÇÃO HONROSA' - UNESCO = Mulher, Educar para Participar - Alfabetizar para uma Vida Melhor - 1996
 'GOOD PRACTICES' - ONU - HABITAT II - 1996

Rua Basílio da Cunha, 188 - Aclimação - São Paulo - SP - CEP 01544-000 - Fone/fax (55 - 11) 5572 7385/5083 8383 - e-mail - c.m.brasil@terra.com.br



CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



Estaduais, SENAC/SESC, e o Programa de Capacitação Solidária levaram a CMB a formar a nível nacional 75.000 mulheres. A CMB em 1997 realizou intercâmbio com a Coréia objetivando formar brasileiras na Arte Coreana, formando 30 alunas em bordado coreano e 30 alunas em entalhe em madeira, oficinas de trabalho com duração de 6 meses, o que foi viabilizado através de Convênio. No ano de 2000, a CMB celebrou convênio com o SEBRAE - SP, formando 4.700 alunas, no curso de Orientação para o Crédito.

6. Em novembro de 2003, a CMB e a Federação das Mulheres Paulistas foram selecionadas durante a XXIX Concurso - São Paulo da AAPCS - Associação de Apoio ao Programa de Capacitação Solidária para celebrar convênio na área de cursos profissionalizantes, no período de novembro/2002 até abril/2003.
7. No Programa de Educação Alimentar Alternativo e sem Desperdício, a CMB procura abordar, estimular e desenvolver a constituição de parcerias que proporcionem a viabilização de programas pontuais e contínuos, tais como: busca e distribuição de horti/fruti/granjeiros em parceria com a CEASA; venda de cestas básicas diretas do produtor, onde tivemos como parceiros a Federação dos Trabalhadores na Agricultura e a Secretaria de Estado da Agricultura; distribuição de 2 quilos de feijão por família, distribuição de tíquete do leite às crianças carentes e cursos de aproveitamento de alimentos em convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura; venda de arroz, feijão e óleo em convênio com a CONAB. Em 1993, a CMB participou do CONSEA (Conselho de Segurança Alimentar) presidido por Dom Mauro Morelli, durante o Governo Itamar Franco; participou da Câmara Setorial do Leite da Secretaria de Agricultura de São Paulo e na Comissão do Setor Leiteiro da FAEP - Federação da Agricultura do Estado de São Paulo. Em 1996, participou da Reunião da Cúpula Mundial sobre Alimentação, em Roma/Itália.
8. Em dezembro de 2003, a CMB firmou convênio com o MEC/FNDE para alfabetizar 22.800 pessoas, dando prioridade às jovens e adultas. O referido projeto encontra-se em fase de conclusão. Para o ano de 2005, tivemos, novamente a aprovação do MEC/FNDE para executar 7.920 alfabetizando, através do Convênio 82 8009/2004.

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
 "MENÇÃO HONROSA" - UNESCO - Mulher, Educar para Participar - Alfabetizar para uma Vida Melhor - 1995
 "GOOD PRACTICES" - ONU - HABITAT II - 1996

PROS N° 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1134
Fls N°
3731.7
Doc:

CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



III – JUSTIFICATIVA

O Brasil ocupa o 69º lugar no IDH (PNUD 2001), com 30% da população em estado de pobreza e 20 milhões de analfabetos; 29% dos quais são analfabetos funcionais ou “escolarizados”, isto é, pessoas com menos de 4 anos de estudo, sendo 15,3% deles, mulheres (Síntese Indicadores Sociais, IBGE, 2001).

Atualmente, temos 2,5 milhões de adolescentes (15 a 19 anos) fora da escola e 1,9 milhão de jovens (15 a 24 anos) são analfabetos (Censo Demográfico 2000).

As médias dos anos de estudo de homens e mulheres são muito próximas e a possibilidade de se alfabetizar está diretamente relacionada à região (níveis inferiores no Nordeste), idade e pertencimento racial. O índice global de pessoas analfabetas camufla imensas desigualdades sociais e de desenvolvimento sócio-econômico.

Assim, o índice de analfabetismo é maior no campo que na cidade (38% e 13%, respectivamente), nas regiões mais pobres que nas regiões mais ricas (41% no Nordeste e 10% no Sudeste) (Relatório Nacional Brasileiro, 2001).

Na população jovem, as mulheres brasileiras apresentam, em média, índices mais altos de escolarização do que os homens; o mesmo não ocorre na população com mais idade, pela inexistência e ineficiência dos cursos de alfabetização para jovens e adultos.

Sem dúvida, as mulheres vêm tendo menor possibilidade de se alfabetizar pelo transcorrer da vida adulta. Os próprios programas de alfabetização de adultos não consideram as limitações que a vida social impõe às mulheres. Hoje, temos o seguinte quadro: 13% das mulheres de 15 a 19 anos têm pelo menos um filho, o que representa o total de 1,1 milhão de jovens/mães, e 26% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres. A constante necessidade de articular papéis familiares e profissionais

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ONU
 'MENÇÃO HONROSA' = UNESCO = Mulher, Educar para Participar = Alfabetizar para uma Vida Melhor = 1996
 'GOOD PRACTICES' = ONU = HABITAT II = 1998

Rua Basílio da Cunha, 186 = Aclimação = São Paulo = SP = CEP 01544-000 - Fone/fax (55 - 11) 5572 7385/5083 8363 - e-mail = cmb@brasil.com.br

0005 - CN -
CORREIOS

Fis. nº 1135

Doc: 3731.7

CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



limita a disponibilidade das mulheres para o estudo, além do cansaço decorrente da sobreposição de jornadas de trabalho (Relatório Nacional Brasileiro, 2001).

Essa realidade exige que se realize um esforço maior para garantir não apenas que as mulheres ingressem em programas de alfabetização, como também permaneçam no curso. Por essa razão, torna-se necessário um investimento mais concentrado no apoio à mudança dessa realidade. Além disso, a participação da mulher em programas de alfabetização, além de aumentar sua auto-estima e seu papel como cidadã, amplia suas condições e consciência no sentido de garantir a permanência de seus filhos na escola, diminuindo a evasão escolar.

É meta do governo Lula erradicar o analfabetismo no Brasil no período dos quatro anos de seu governo. Esse trabalho será realizado através de um grande mutirão integrado pelo governo federal, estados, municípios e entidades sociais que detenham experiência na educação de jovens e adultos.

A Confederação das Mulheres do Brasil – CMB, lançando mão da experiência acumulada através do desenvolvimento do Projeto “Mulher Educar Para Participar, Alfabetizar Para Uma Vida Melhor”, em desenvolvimento ao longo dos últimos dez anos, somou esforços à proposta do Governo Lula e firmou convênio com o MEC/FNDE para alfabetizar de 22.850 pessoas, das quais 18.900 já concluíram a alfabetização e 3.900 estão em fase de conclusão.

Para o ano de 2005, em continuidade ao projeto, a CMB renovou o convênio com o MEC/FNDE, propondo alfabetizar mais 8.000 pessoas já no 1º semestre.

Por determinação legal, o Ministério da Educação através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação financia somente as rubricas: capacitação e pagamento de bolsas para os alfabetizadores. Para as outras rubricas: material didático-pedagógico, material escolar (kit/aluno e kit/turma), material de consumo, pagamentos de coordenadores e supervisores, lanche e locomoção, o Ministério da

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
 'MENÇÃO HONROSA' = UNESCO = Mulher, Educar para Participar = Alfabetizar para uma Vida Melhor = 1996
 'GOOD PRACTICES' = ONU = HABITAT II = 1998

Rua Basílio da Cunha, 188 - Aclimação - São Paulo - SP - CEP 01544-000 - Fone/fax (55 - 11) 5572 7385/5083.9363 • e-mail = cmb@brasil.com.br

03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1136
 Fls Nº 1136
 3731.7
 Doc: _____

CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



Educação recomenda às Entidades buscar parcerias junto às empresas e outros órgãos públicos.

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
"MENÇÃO HONROSA" - UNESCO - Mulher, Educar para Participar - Alfabetizar para uma Vida Melhor - 1995
"GOOD PRACTICES" - ONU - HABITAT II - 1996

Rua Basílio da Cunha, 186 - Adimação - São Paulo - SP - CEP 01544-000 - Fone/fax (55 - 11) 5572.7385/5083.9363 - e-mail - c.m.brasil@terra.com.br

Handwritten signature: *AK*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1137
Doc: 3731.7

CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



IV – OBJETIVO GERAL

Promover a alfabetização de 7.920 pessoas (mulheres jovens e adultas), em curso de alfabetização, no período de 6 (seis) meses durante o primeiro e segundo semestre de 2005, com carga horária total de 240 horas e carga horária diária de 3:20hs/aulas, três vezes por semana.

V – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Superar o déficit educacional da sociedade promovendo a educação básica/alfabetização das pessoas adultas que não tiveram oportunidade de estudos na época própria;
- Propiciar às pessoas menos favorecidas a continuidade da formação escolar e melhor qualificação para o mercado de trabalho;
- Promover o exercício da cidadania e a elevação da auto-estima da população carente;
- Considerar alfabetizado o participante do programa “Brasil Alfabetizado”, que ao final do curso seja capaz de escrever uma carta ao Ministro da Educação;
- Capacitar os coordenadores, supervisores e alfabetizadores dentro de metodologia específica para o ensino de jovens e adultos;
- Produzir material didático para os alunos/trabalhadores;
- Adquirir material escolar para alunos e professores.

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
“MENÇÃO HONROSA” – UNESCO – Mulher, Educar para Participar – Alfabetizar para uma Vida Melhor – 1995
“GOOD PRACTICES” – ONU – HABITAT II – 1996

Rua Basílio da Cunha, 186 – Acimação – São Paulo – SP – CEP 01544-000 - Fone/fax (55 - 11) 5572 7385/5083.9363 - e-mail: c.m.br@terra.com.br



CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



VI – METODOLOGIA

A metodologia utilizada é fundamentada no método analítico e aplica na alfabetização o processo da palavração, o qual tem como princípio básico a palavra geradora. A idéia central consiste na discussão de palavras de conhecimento e interesse dos educandos, seja local, regional, nacional ou universal, extraídas do cotidiano do alfabetizando ou de textos literários. Dessa forma, a aprendizagem processa-se de maneira mais significativa, facilita o entendimento e a aula torna-se mais interessante, prendendo a atenção dos participantes e evitando a evasão.

A metodologia tem como base três princípios fundamentais:

- O educando é o sujeito do processo e como tal deve ser respeitado como um ser pensante, participativo, comunicador, transformador e crítico;
- A realidade pessoal e social do aluno deve ser respeitada e considerada no processo da aprendizagem, tendo como ponto de referência sua experiência de vida;
- O professor/alfabetizador é sempre um orientador que deve somar o saber popular e as situações de vida dos educandos aos seus conhecimentos acadêmicos.

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
 'MENÇÃO HONROSA' = UNESCO = Mulher, Educar para Participar = Alfabetizar para uma Vida Melhor = 1996
 'GOOD PRACTICES' = ONU - HABITAT II = 1996

Rua Baillio da Cunha, 186 - Acimação - São Paulo - SP - CEP 01544-000 - Fone/fax (55 - 11) 5572 7385/6083 8383 - e-mail: c.m.brasil@terra.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1139
Fis Nº <i>[assinatura]</i>
3731.7
Doc: _____

CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



VII – RESULTADOS ESPERADOS

Que no mínimo 95% dos alunos participantes consigam ao final do curso ler, escrever e desenvolver as operações aritméticas básicas com compreensão.

VIII – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Os professores/alfabetizadores, coordenadores e supervisores do projeto receberão capacitação específica para desenvolverem a metodologia proposta. Essa capacitação é de fundamental importância, considerando que as Escolas de Formação para o Magistério, na sua maioria, não contemplam em seus currículos, metodologia e didática para o ensino do adulto. Além disto, nem todos os alfabetizadores serão pessoas com formação específica.

A capacitação divide-se em dois momentos:

Treinamento Inicial: realizado antes do início das atividades, com carga horária total de 30 horas. Nesse treinamento, são trabalhados os conteúdos: educação de jovens e adultos; educação de jovens e adultos no Brasil; analfabetismo no Brasil; material didático; métodos de ensino; metodologia; didática e recursos didáticos; avaliação; planejamento e postura do educador de adultos.

Treinamento em Serviço: realizado durante o processo; consiste em reuniões semanais, com 2 horas de duração. Tem como finalidade prestar suporte técnico aos alfabetizadores. Temas trabalhados: dificuldades na aplicação da metodologia e dos conteúdos; manejo de sala; utilização do material didático; relação com os educandos X disciplina; frequência e planejamento das aulas.

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
 "MENÇÃO HONROSA" - UNESCO - Mulher, Educar para Participar - Alfabetizar para uma Vida Melhor - 1996
 "GOOD PRACTICES" - ONU - HABITAT II - 1996

Rua Basílio da Cunha, 188 - Acimação - São Paulo - SP - CEP 01544-000 - Fone/fax (55 - 11) 5572 7385/5083 8363 • e-mail = c.mbrasil@terra.com.br



CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL



APORTE SOLICITADO AOS CORREIOS

O aporte solicitado aos Correios, no valor de R\$ 150.000,00, é para a cobertura das despesas com o Kit aluno (caderno, lápis, borracha, régua, apontador, papel sulfite), com o Kit turma (papel Kraft, cartolina, lápis do cor, barbante, cola, tesoura, papel jornal) e, parcialmente, o pagamento de supervisor.

- kit aluno - 7.920 unid. x R\$ 11,80 = R\$ 93.456,00
- kit turma - 396 unid. x R\$ 139,00 = R\$ 55.044,00
- Supervisor (parcial) 1 x 3m x R\$ 500,00 = R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

São Paulo, 27 de abril de 2005.

P.P. / Marcia de Campos Pereira
Márcia de Campos Pereira
Presidenta

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
"MENÇÃO HONROSA" - UNESCO - Mulher, Educar para Participar - Alfabetizar para uma Vida Melhor - 1995
"GOOD PRACTICES" - ONU - HABITAT II - 1996





CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL

X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Dez/04	Jan/05	Fev/05	Mar/05	Abr/05	Mai/05	Jun/05	Jul/05	Ago/05	Set/05	Out/05	Nov/05	Dez/05	Jan/06
Assinatura do Convênio	X													
Cadastramento de Afabetizandos/Alfabetizadores		X												
Envio do Cadastro/MEC		X												
Processamento do Cadastro para MEC/FNDE		X	X	X	X									
Treinamento Coordenadores/Supervisores			X	X										
Treinamento Alfabetizadores				X	X	X								
Duração do Curso								X	X	X	X	X	X	
Prestação de Contas ao MEC/FNDE													X	X

Data de Início do Projeto: **01/07/05**
Data de Término do Projeto: **31/12/05**

São Paulo, 09 de maio de 2005.

Marcia de Campos Pereira
Márcia de Campos Pereira

MEMBRO CONSULTIVO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU
"MENÇÃO HONROSA" – UNESCO – Mulher, Educar para Participar – Alfabetizar para uma Vida Melhor – 1995.
"GOOD PRACTICES" – ONU – HABITAT II – 1996

Rua Basílio da Cunha, 186 – Aclimação – São Paulo – SP – CEP 01544-000 - Fone/fax (55 - 11) 5572.7385/5083.9363 - e-mail – c.m.brasil@terra.com.br

Doc. 3731.7.
Fis. Nº 1142
RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-099/2005

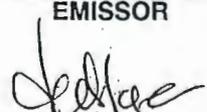
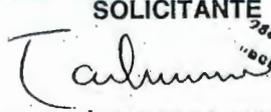
Divisão de Promoção de Patrocínio

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 0678/2005 DATA 12/05/05	PRÓTOCOLO
CÓDIGO TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Não-incentivado	TÍTULO: Mulher, Educar para Participar – Alfabetizar para uma Vida Melhor		
PEÇA	FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2005	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$150.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Confederação das Mulheres do Brasil – CMB	São Paulo	SP	150.000,00

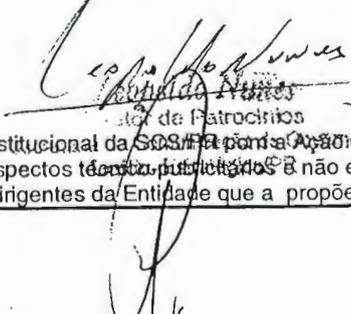
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
Anexo: Justificativa.
 O valor total do patrocínio é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem pagos nos exercícios de 2005.

CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  TÂNIA GILDA SEVERO DE SOUZA Chefe da DPAT	SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
---------------------------------	--	--	---

ESPAÇO RESERVADO A SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

PATROCÍNIO
 A - INCENTIVADO
 Em 24, 05 2005

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR para a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnicos e publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.


 Giordani Xavier de Almeida
 Assessor
 Secretaria de Comunicação
 Gestão Estratégica

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1143
 3731.7
 Doc:



JUSTIFICATIVA

**“MULHER, EDUCAR PARA PARTICIPAR – ALFABETIZAR PARA
UMA VIDA MELHOR”**

PROJETO: Mulher, Educar Para Participar – Alfabetizar Para Uma Vida Melhor

PROPONENTE: Confederação das Mulheres do Brasil

REF. PLANILHA: 0678/2005

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

SEGMENTO: Educacional

PERÍODO: 01/07/2005 A 31/12/2005

LOCAIS DE REALIZAÇÃO: Bahia, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

O projeto “Mulher, Educar Para Participar – Alfabetizar Para Uma Vida Melhor”, visa promover a alfabetização de 7.920 mulheres jovens e adultas em 13 estados brasileiros, de forma a possibilitar às pessoas menos favorecidas a continuidade da formação escolar e melhor qualificação para o mercado de trabalho.

O curso será realizado no período de seis meses, com carga horária total de 240 horas, com três horas e vinte minutos de aula por dia, três vezes por semana, divididos em 3 turnos. O método de ensino utilizado partirá da realidade do alfabetizando. Para isso, será utilizado como metodologia o processo de palavração, que tem como fundamentação a palavra geradora. A cada unidade será trabalhada uma palavra extraída do universo dos estudantes.

Vale destacar que o projeto prevê a capacitação dos professores/alfabetizadores, coordenadores e supervisores do projeto, que será realizada em dois momentos. O treinamento inicial será antes do início das atividades, com carga horária de 30 horas. O 2º treinamento, ocorrerá juntamente com o processo, por meio de reuniões semanais.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1.144
3731.7
Doc: 172



O projeto possui apoio do Ministério da Educação através do FNDE para a capacitação e a manutenção dos alfabetizadores e busca novas parcerias para o custeio dos gastos materiais, como cartilha, material escolar, alimentação, supervisão e coordenação.

Outro objetivo do projeto é promover a integração social e econômica das mulheres, resgatar a auto-estima e seu papel como cidadã, expandir as oportunidades de integração e geração de rendas.

Com este patrocínio, os Correios estarão apoiando uma iniciativa relevante de caráter sócio-educativo, que propõe a redução dos índices de analfabetismo. Associar a imagem dos Correios a este projeto significa ratificar o comprometimento da Empresa na promoção da integração social e econômica das mulheres, a partir da educação, inclusão social, do resgate da cidadania e auto-estima, possibilitando, ainda, a geração de renda.

Ressalta-se, por oportuno, que o projeto “Mulher, Educar para Participar – Alfabetizar para uma Vida Melhor” recebeu da UNESCO Menção Honrosa em 1995, por ter obtido êxito na alfabetização de 7.200 lideranças femininas nos Estados do Ceará, Rondônia, Sergipe, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.2. do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria Sistema Aberto de Seleção

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “a” com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção do trio de marcas (Correios, Ministério das Comunicações, Governo Federal), no material promocional e de divulgação da alfabetização, composto por:
 - 5000 (cinco mil) cartazes;
 - 400 (quatrocentos) banners;
- Divulgação do patrocínio dos Correios em releases, entrevistas e, principalmente nas formaturas dos alunos alfabetizados;





- Citação do patrocínio dos Correios, por meio de agradecimento, durante os treinamentos dos alfabetizadores e, pelos alfabetizadores nas salas de aula;
- Inserção do trio de marcas (Correios, Ministério das Comunicações, Governo Federal) na quarta capa das 396 cartilhas distribuídas aos alfabetizadores e 7920 cartilhas distribuídas aos alfabetizandos;
- Veiculação de filme institucional dos Correios durante a realização do projeto, sempre que houver recurso audiovisual para exibi-lo;
- Divulgação do patrocínio dos Correios na revista da CMB – Revista Brasil Mulher.
- Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem ônus para a empresa.

Tânia Glória Severo de Souza
 Tânia Glória Severo de Souza
 Chefe da Divisão de Promoção
 de Patrocínio/DMPARX
 Tel. 83-311.700-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1146
Fls Nº
3731.7
Doc:



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 51/2005

DATA: 21/06/2005

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio não incentivado para o período de 01 de julho de 2005 a 30 de dezembro de 2005, junto à Confederação das Mulheres do Brasil-CMB para a realização do projeto "Mulher, educar para participar - Alfabetizar para uma vida melhor".

I. HISTÓRICO

O projeto "Mulher, Educar Para Participar – Alfabetizar Para Uma Vida Melhor", visa promover a alfabetização de 7.920 mulheres jovens e adultas em 13 estados brasileiros, de forma a possibilitar às pessoas menos favorecidas a continuidade da formação escolar e melhor qualificação para o mercado de trabalho.

O curso será realizado no período de seis meses, com carga horária total de 240 horas, com três horas e vinte minutos de aula por dia, três vezes por semana, divididos em 3 turnos. O método de ensino utilizado partirá da realidade do alfabetizando. Para isso, será utilizado como metodologia o processo de palavração, que tem como fundamentação a palavra geradora. A cada unidade será trabalhada uma palavra extraída do universo dos estudantes.

Vale destacar que o projeto prevê a capacitação dos professores/alfabetizadores, coordenadores e supervisores do projeto, que será realizada em dois momentos. O treinamento inicial será antes do início das atividades, com carga horária de 30 horas. O 2º treinamento, ocorrerá juntamente com o processo, por meio de reuniões semanais.

O projeto possui apoio do Ministério da Educação através do FNDE para a capacitação e a manutenção dos alfabetizadores e busca novas parcerias para o custeio dos gastos materiais, como cartilha, material escolar, alimentação, supervisão e coordenação.

Outro objetivo do projeto é promover a integração social e econômica das mulheres, resgatar a auto-estima e seu papel como cidadã, expandir as oportunidades de integração e geração de rendas.

Com este patrocínio, os Correios estarão apoiando uma iniciativa relevante de caráter sócio-educativo, que propõe a redução dos índices de analfabetismo. Associar a imagem dos Correios a este projeto significa ratificar o comprometimento da Empresa na promoção da integração social e econômica das mulheres, a partir da educação, inclusão social, do resgate da cidadania e auto-estima, possibilitando, ainda, a geração de renda.

Ressalta-se, por oportuno, que o projeto "Mulher, Educar para Participar – Alfabetizar para uma Vida Melhor" recebeu da UNESCO Menção Honrosa em 1995, por ter obtido êxito na alfabetização de 7.200 lideranças femininas nos Estados do Ceará, Rondônia, Sergipe, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Salienta-se, ainda, que de acordo com Declaração apresentada pelo proponente, o projeto conta com o apoio dos seguintes patrocinadores: MEC/FNE, Furnas e Carrefour.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.2. do Manual de Comunicação – MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria Sistema Aberto de Seleção.

RQS nº 099/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1147
Fls. nº 31.7
Doc:



Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea "a" e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "g".

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção do trio de marcas (Correios, Ministério das Comunicações, Governo Federal), no material promocional e de divulgação da alfabetização, composto por:
 - 5000 (cinco mil) cartazes;
 - 400 (quatrocentos) banners;
- Divulgação do patrocínio dos Correios em releases, entrevistas e, principalmente nas formaturas dos alunos alfabetizados;
- Citação do patrocínio dos Correios, por meio de agradecimento, durante os treinamentos dos alfabetizadores e, pelos alfabetizadores nas salas de aula;
- Inserção do trio de marcas (Correios, Ministério das Comunicações, Governo Federal) na quarta capa das 396 cartilhas distribuídas aos alfabetizadores e 7920 cartilhas distribuídas aos alfabetizando;
- Veiculação de filme institucional dos Correios durante a realização do projeto, sempre que houver recurso audiovisual para exibi-lo;
- Divulgação do patrocínio dos Correios na revista da CMB – Revista Brasil Mulher.
- Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem ônus para a empresa.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não incentivado para o período de 01 de julho de 2005 a 30 de dezembro de 2005, junto à Confederação das Mulheres do Brasil - CMB é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser pago em 3(três) parcelas no exercício de 2005. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme consta na cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº 5001544/OR emitido pelo ERP em 15/06/05, anexo.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização - MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/ DCCO – 662 /05, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de

RQS nº 03/2005 - CN
CMBI - CORREIO
1748
Fls Nº
3731.7
Doc: -23



competição, com respaldo no "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

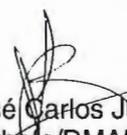
IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 5000069IL, inviabilidade de competição, junto à Confederação das Mulheres do Brasil - CMB pelo valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago no ano de 2005.

V. ANEXOS:

- Cópia da Proposta;
- Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 0678/05;
- Cópia da Justificativa;
- Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DCCO nº 662/05;
- Cópia do Estatuto
- Cópia do CND/INSS;
- Cópia do CRF/FGTS;
- Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 5001544/OR emitido pelo ERP em 15/06/2005, anexo.

Brasília, 21 de 06 de 2005.


 José Carlos Julião
 Chefe/DMARK
 Lenize Baségio
 Assessora
 Departamento de Comunicação e Marketing
 Mat. 8.011.334-8

Autorizo conforme proposto:


 Janio Cezar Luiz Pohlen
 Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
- 1149
Fls Nº
3731.7
Doc 3/3

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/PR-099/2005

R551401B

*** ECT ***

15/06/05

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

10:48:19

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 01021 44405 020002 PATROC CULT ARTIST NAO INCENT.

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R\$
5001544 / OR	BB	7 / 2005	15/06/05	50.010,00
5001544 / OR	BB	9 / 2005	15/06/05	49.995,00
5001544 / OR	BB	11 / 2005	15/06/05	49.995,00
Total Atividade				150.000,00

Observação

Patrocínio não-incentivado para o projeto MULHER, EDUCAR PARA PARTICIPAR - ALFABETIZAÇÃO VIDA MELHOR



Emitido por

Larissa Gauch Gomes
 Coord. Contratação de Patrocínio
 DGEPI/DMARK
 Mat. 8.012.007-5

 Chefe/DORC

 Chefe DEORC





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DGEP/DMARK 635/2005

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO 662 / 2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação junto à Confederação das Mulheres do Brasil, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não-incentivado do projeto "Mulher, Educar para participar - Alfabetizar para uma vida melhor", enquadrado na categoria Sistema Aberto de Seleção.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo Art. 2º, inciso III, alínea "b", c/c Art.9º, §1º do Decreto nº 4.799/03, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Por fim, o DMARK encaminha 2 (duas) vias do contrato de patrocínio em voga, para análise e chancela.

Exposto o relatório, passamos as nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Celso Antônio

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1151
3731.7
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União - TCU, na ementa da Decisão 855/1997 - Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero".

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

"7. É despiendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no 'caput' do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos. Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição".

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 - Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

"14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório próprio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso

PROS. n°	03/2005 - CN -
GRMI	- CORREIOS
FIS N°	1152
	3731.7



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

(...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pela DGEP/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“O projeto “Mulher, Educar Para Participar – Alfabetizar Para Uma Vida Melhor”, visa promover a alfabetização de 7.920 mulheres jovens e adultas em 13 estados brasileiros, de forma a possibilitar às pessoas menos favorecidas a continuidade da formação escolar e melhor qualificação para o mercado de trabalho.

O curso será realizado no período de seis meses, com carga horária total de 240 horas, com três horas e vinte minutos de aula por dia, três vezes por semana, divididos em 3 turnos. O método de ensino utilizado partirá da realidade do alfabetizando. Para isso, será utilizado como metodologia o processo de palavração, que tem como fundamentação a palavra geradora. A cada unidade será trabalhada uma palavra extraída do universo dos estudantes.

(...)

O projeto possui apoio do Ministério da Educação através do FNDE para a capacitação e a manutenção dos alfabetizadores e busca novas parcerias para o custeio dos gastos materiais, como cartilha, material escolar, alimentação, supervisão e coordenação.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1153
Fis. Nº
3731.7
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Outro objetivo do projeto é promover a integração social e econômica das mulheres, resgatar a auto-estima e seu papel como cidadã, expandir as oportunidades de integração e geração de rendas.

Com este patrocínio, os Correios estarão apoiando uma iniciativa relevante de caráter sócio-educativo, que propõe a redução dos índices de analfabetismo. Associar a imagem dos Correios a este projeto significa ratificar o comprometimento da Empresa na promoção da integração social e econômica das mulheres, a partir da educação, inclusão social, do resgate da cidadania e auto-estima, possibilitando, ainda, a geração de renda.

Ressalta-se, por oportuno, que o projeto "Mulher, Educar para Participar - Alfabetizar para uma Vida Melhor" recebeu da UNESCO Menção Honrosa em 1995, por ter obtido êxito na alfabetização de 7.200 lideranças femininas nos Estados do Ceará, Rondônia, Sergipe, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.2. e 4.2.2. do Manual de Comunicação - MANCOM, trata-se de patrocínio não incentivado e o projeto se enquadra na categoria "Sistema Aberto de Seleção".

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea "a" e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "g". (sic)

O valor proposto para a contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual será pago em três parcelas iguais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a primeira parcela será paga 10 (dez) dias após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, a segunda parcela será paga no 20º (vigésimo) dia útil do mês de setembro de 2005 e a terceira e última parcela será paga no 20º (vigésimo) dia útil do mês de novembro de 2005.

Ressalte-se que houve erro material no preenchimento, pelo proponente, das contrapartidas oferecidas bem como do valor do projeto apostado na ficha de inscrição, documento que dá início ao processo de seleção.

No entanto, da análise da documentação, pode-se inferir a retificação de tais informações, já que as contrapartidas específicas foram oportunamente inseridas no corpo do projeto. Outrossim, o item X do documento apresentado pelo proponente esclarece que o valor total do projeto é de R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), restando R\$ 330.640,00 (trezentos e trinta mil e seiscentos e quarenta reais) a ser captado. O proponente informa, ainda, que o projeto em questão

XRS nº 03/2005 - CN - OPPI - CORREIOS 1154 Fis. Nº 3731.7

PA: Doc: 6



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

apoio do Ministério da Educação necessitando do patrocínio da ECT para o custeio dos gastos com materiais, pagamentos de coordenadores e supervisores, lanche e locomoção, informação que denota também a retificação do preenchimento do valor na ficha de inscrição. Portanto, conclui-se que tais equívocos não obstam a aprovação do projeto por este Departamento Jurídico. Saliente-se que, caso seja outro o entendimento do Departamento consulente, retorne o dossiê para nova apreciação.

Por fim, recomendamos que o Departamento consulente observe se houve prorrogação do convênio nº 828009/2004 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, pelo qual foi concedido o aporte de R\$ 657.360,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais) para o projeto em questão. Esta disposição é pertinente vez que a vigência deste convênio teria expirado em maio de 2005 e o valor concedido teria grande relevância para viabilizar o presente projeto.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

1. DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 678/2005: Registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para tanto em consonância com a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto."

2. REDIR: Ratificar a contratação em Reunião de Diretoria - REDIR, conforme previsão contida na CI/DIRAD - 243/2003 - circular, uma vez que envolve valor superior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

3. COMITÊ TEMÁTICO: juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 4/2000 da SECOM.

4. CERTIFICADOS: conferir se o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), vencido em 03.06.2005, foi atualizado pelo proponente, bem como, confirmar sua validade e a da Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND), durante toda a vigência contratual

5. CONTRATO: Preencher os espaços *in albis* do subitem 13.1. do Contrato.

Em observância ao art.58, III c/c art.67 da Lei 8.666/93, ressaltando a necessidade do acompanhamento da execução do contrato que caberá ao Chefe da Divisão de Gestão de Patrocínio do Departamento de Comunicação e Marketing da ECT, conforme dispõe a Cláusula Sétima do instrumento contratual, devendo haver a verificação do cumprimento dos objetivos do patrocínio, tendo em vista a eficiência e a racionalidade na aplicação dos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS Nº 1155
3731.7'
Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

recursos, em conformidade com o art. 3º, inc.II e VI do Decreto nº. 4799/2003.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Da mesma forma, concluída a análise do contrato de patrocínio, não vislumbramos qualquer impedimento ao seu aperfeiçoamento, razão pela qual o devolvemos, em duas vias, de igual teor, com a oposição da chancela deste Departamento.

Este é o meu entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 21 de junho de 2005

Kamirio

KELLEN CARNEIRO DE MEDEIROS
OAB/DF 15.646 DEJUR/DCCO

De acordo: 21.06.05

Manoela
Manoela Cristina B. Villela Sanbuchi
Mat. 8.012.147-0 - OAB/DF - 15168
Coordenador Técnico DCCO

Aprovo: 21.06.05

Maria de Fátima
MÁRIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEJUR
JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO
Matrícula 8.011.661-2
Chefe DCCO/DEJUR/ECT
PRT/DEJUR-011/05

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1156
3731.7
Doc 5/5

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-100/2005****REUNIÃO: REDIR-025/2005 DATA REUNIÃO: 22/06/2005****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Festival Vale do Café 2005"****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Timbre & Ato Produções Artísticas Ltda., para a execução do projeto denominado "Festival Vale do Café 2005", no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser realizado nas localidades de Vassouras, Pirai, Barra do Pirai, Mendes, Pati do Alferes, Engenheiro Paulo de Frontin, no período de 22 a 31 de julho de 2005, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

APLICAÇÃO/META: Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projetos pertencentes ao segmento de música, objetivando o incentivo e a preservação da cultura nacional, em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2004/2007.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

EMPRESA A CONTRATAR: Timbre & Ato Produções Artísticas Ltda.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04(quatro) meses a partir da data da assinatura do Contrato, para a execução do projeto e comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo patrocinado e prestação de contas do patrocínio.



FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser pago em 2(duas) parcelas conforme a seguir: a primeira parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ser paga 10(dez) dias após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, e a segunda e última parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ser paga 30(trinta) dias após o pagamento da primeira parcela.

CONTA/ATIVIDADE: 01021.44405.020000

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto Festival Vale do Café, em sua 3ª edição, tem como objetivo celebrar a música, a história, as manifestações culturais brasileiras e o meio ambiente, por meio de palestras, concertos, rodas de causos e autos nas igrejas, praças, fazendas e no cenário natural do Vale do Paraíba, além de resgatar a identidade cultural e histórica do Brasil do período do Império.

Durante o Festival, serão realizados gratuitamente cursos práticos de musicalização, vislumbrando estimular a educação musical de crianças carentes. Além disso, o evento atingirá milhares de pessoas, contribuindo para a divulgação da música instrumental para aqueles que apreciam esse estilo e facilitando o acesso para os que ainda o desconhecem.

Ao longo do Festival, serão realizados 24 cursos de música e 73 eventos, entre concertos, palestras, shows e exposições. A direção do Festival conta com expressivos nomes da música instrumental brasileira como Cristina

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
1158
Fis Nº
3731.7
Doc:

Braga, responsável pela direção geral e artística, e Turíbio Santos, que cuidará direção artística. As apresentações envolverão aproximadamente 400 artistas, além de 500 alunos. A expectativa é de que um público de 50.000 pessoas compareçam ao evento.

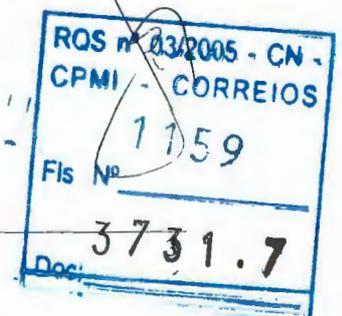
A região onde o projeto será realizado se destaca pela grande miscigenação luso-afro-indígena, que deu origem às primeiras manifestações culturais brasileiras como o jongo e o caxambu, além de contribuir para a formação do imaginário popular e de ter abrigado nomes importantes da música brasileira como Clementina de Jesus, Rosinha de Valença e Herivelto Martins. A região também foi escolhida para as férias de personalidades como Villa Lobos, Portinari e Getúlio Vargas, o que confere um alto nível para o turismo cultural.

O investimento neste projeto significa para os Correios a possibilidade de divulgação da marca institucional, associando-a a promoção da cultura brasileira e a formação de músicos. O projeto possui importante caráter social por promover a doação de instrumentos e bolsas de estudos para os cursos de instrumentos e de iniciação musical, colaborando para a geração de empregos e aperfeiçoamento da mão-de-obra local.

Vale ressaltar que a iniciativa também servirá para divulgar os espetáculos musicais em uma região que recebe pouco investimento cultural, visto que nenhuma das cidades atendidas pelo projeto possui cinema, teatro ou corpo estável de música, balé, coro ou arte cênicas.

O projeto também poderá contribuir para a divulgação do interior do Rio de Janeiro como patrimônio histórico brasileiro, estimulando o turismo local. A expectativa é de que o projeto tenha uma repercussão significativa junto ao público, bem como na mídia espontânea, possibilitando divulgar a imagem dos Correios.

Ressalta-se, ainda, que, de acordo com Declaração apresentada pelo proponente, o projeto conta com o apoio dos seguintes patrocinadores: Prefeitura Municipal de Vassouras, Companhia Brasileira de Refrigerantes, Nova Dutra, Firjan, Sebrae, Paineiras Hotel e Parque Ecológico, Turisrio, Prefeitura Engenheiro Paulo de Frontin, Prefeitura de Pirai e Café Favorito, atendendo os 60% de captação do valor total do projeto, conforme previsto no Manual de Comunicação.



Vale ressaltar que trata-se de Patrocínio Incentivado e enquadrar-se na categoria “Sistema Aberto de Seleção”, conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, do Manual de Comunicação – MANCOM.

O projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em todo material promocional e de divulgação do Festival composto por:
 - 58 (cinquenta e oito) banners;
 - 500 (quinhentos) cartazes;
 - 10.000 (dez mil) folders;
 - 1000 (um mil) programas.
- Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal), em anúncio promocional das seguintes mídias impressas:
 - 01 (um) anúncio na Revista Viva Música/RJ;
 - 01 (um) anúncio na Revista Concerto/SP.
- Cessão para os Correios de cota de 50 (cinquenta) convites para o concerto, na Fazenda S. José das Paineiras e 20 (vinte) convites para cada concerto nas outras fazendas;
- Citação do patrocínio em entrevistas e releases, quando da divulgação do projeto;
- Citação do patrocínio antes de cada apresentação, por meio de locução em off;
- Disponibilização de espaço nos locais de realização do Festival para a instalação de banner dos Correios;
- Cessão para os Correios de 10 (dez) vagas nas palestras para os empregados da empresa;



- Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem qualquer ônus para a empresa.

O Projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura para a captação de recursos de patrocínio – PRONAC nº 04 6130, publicado no Diário Oficial da União, de 28/03/2005.

A ação é amparada pela Lei 8.313/91 (Lei Rouanet – Lei Federal de Incentivo à Cultura), o que possibilitará aos Correios o incentivo fiscal de até 100%.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DCCO-661/2005.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-063/2005 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

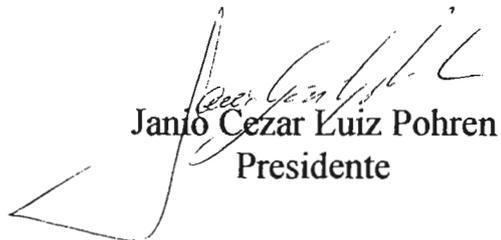
- “Caput” do Art. 25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Manual de Comunicação – MANCOM.

VII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e divulgação-666/2005;
3. Cópia da Justificativa;
4. Portaria nº 37, de 24/03/2005 – D.O.U. nº 58, de 28/03/2005;
5. Relatório/DMARK-063/2005;

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	1161
3731.7	
Doc:	

6. Bloqueio Orçamentário: Processo nº 5001570/OR, de 21/06/2005;
7. Nota Jurídica DEJUR/DCCO-661/2005.



Janio Cezar Luiz Pohren
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1162
Fls Nº
3731.7
Doc:

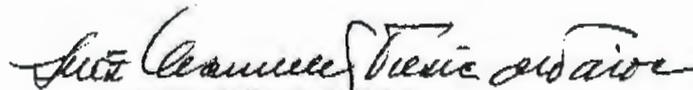
TIMBRE&ATO

Contrapartidas

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em todo material promocional e de divulgação do Festival composto por:
 - 58 (cinquenta e oito) banners;
 - 500 (quinhentos) cartazes;
 - 10.000 (dez mil) folders;
 - 1000 (mil) Programas.
- Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal), em anúncio promocional das seguintes mídias impressas:
 - 01 (um) anúncio na Revista Viva Música/RJ;
 - 01 (um) anúncio na Revista Concerto/SP.
- Cessão para os Correios de cota de 50 (cinquenta) convites para o concerto, na Fazenda S. José das paineiras e 20 (vinte) convites para cada concerto nas outras Fazendas;
- Citação do patrocínio em entrevistas e releases, quando da divulgação do projeto;
- Citação do patrocínio antes de cada apresentação, por meio de locução em off;
- Cessão aos Correios de espaço no local de realização do Festival para a fixação de banner institucional;
- Cessão para os Correios de imagens selecionadas do projeto para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, entre outros;
- Cessão para os Correios de 10 (dez) vagas nas palestras para os funcionários da empresa;
- Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem qualquer ônus para a empresa.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2005


Luiz Claudio Prezia de Paiva
Timbre&Ato Produções Artísticas Ltda.

TIMBRE&ATO Produções Artísticas Ltda.
Rua Alm. Ary Rongel 680 Recreio 22790-430 Rio de Janeiro RJ
tel. 2437.8690 fax 2437.0962 timbreato@uol.com.br

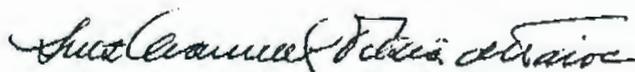
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1163
3731.7
Doc:

TIMBRE&ATO

Declaramos para os devidos fins que o Festival Vale do Café 2005, a ser realizado no período de 22 a 31 de julho de 2005, foi aprovado pela Lei Federal de Incentivo a Cultura - PRONAC 046130 - no valor de R\$ 711.964,00 e tem como apoiadores as empresas abaixo relacionadas, cujos valores somam 60% do valor da aprovação:

1 - Prefeitura Municipal de Vassouras:	R\$ 150.000,00
2 - Companhia Fluminense de Refrigerantes:	R\$ 75.000,00
3 - Nova Dutra:	R\$ 50.000,00
4 - Firjan:	R\$ 48.400,00
5 - Sabrae:	R\$ 20.000,00
6 - Paineiras Hotel e Parque Ecológico:	R\$ 46.024,00
7 - Turfario:	R\$ 20.000,00
8- Prefeitura Engº Paulo de Frontin:	R\$ 10.500,00
9 - Prefeitura de Pirai:	R\$ 15.000,00
10- Café Favorito:	R\$ 10.000,00
11- CORREIOS	R\$ 120.000,00
TOTAL:	R\$ 564.924,00

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2005



Luiz Claudio Prezzi de Palva
Timbre & Ato Produções Artísticas Ltda.

TIMBRE&ATO Produções Artísticas Ltda.
Rua Alm. Ary Rongel 680 Recreio 22790-430 Rio de Janeiro RJ
tel. 2437.8890 fax 2437.0962 timbreato@uol.com.br





HISTÓRICO

FESTIVAL VALE DO CAFÉ é um evento turístico-cultural de altíssimo nível sobre música, história e natureza, já realizado com enorme sucesso em sua primeira e segunda edições em julho de 2003 e 2004 na cidade de Vassouras e municípios arredores de Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Barra do Pirai e Paty do Alferes.

A grande gratuidade do evento, sua enorme contrapartida social com doações de instrumentos e bolsas estudos para os cursos de instrumento e cursos de iniciação musical, seu incentivo institucional a projetos musicais e manifestações culturais locais; a especial capacidade de geração de empregos e aperfeiçoamento para a mão de obra local, sua brasilidade, seu potencial turístico e a revitalização da região fora dos grandes centros fazem do FESTIVAL VALE DO CAFÉ, um empreendimento que merece atenção

PERÍODO e LOCAL

O FESTIVAL VALE DO CAFÉ, se realizará em 2005 de 22 a 31 de julho na região histórica dos cem anos do ciclo do café, no Rio de Janeiro.

OBJETIVO

O evento visa celebrar música, história, manifestações culturais brasileiras e meio ambiente, através de palestras, cursos, concertos, rodas de causos e autos, nas igrejas, praças, fazendas e cenário natural do Vale do Paraíba, além de resgatar a identidade cultural e histórica do Brasil do período império.

JUSTIFICATIVA

Região culturalmente embrionária do Brasil de hoje, devido à grande miscigenação luso-afro-indígena, esta revelou nossas primeiras manifestações culturais, como o jongo, o caxambu, a caninha verde, além de muitas de nossas histórias do imaginário popular e gerou personagens importantes de nossa música, como Clementina de Jesus, Rosinha de Valença e Herivelto Martins. Escolhida para férias por Villa Lobos, Portinari e Getúlio Vargas para citar apenas alguns, é ainda importante bacia hidrográfica responsável pelo abastecimento de 80% da água do Rio de Janeiro metrópole, com reduto importante de mata atlântica secundária. Por estes motivos o FESTIVAL VALE DO CAFÉ a classifica uma jóia rara para o turismo nacional e internacional e para uma realidade e imagem positiva do Rio de Janeiro.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO:
Fls Nº 1165
3731.7
Doc: 3

PROJETO

A direção conta com expressivos nomes da música instrumental brasileira:

Direção Geral e Artística - Cristina Braga

Direção Artística - Turíbio Santos

conta ainda com a direção de produção de Luiz Cláudio Prêzia de Paiva /Timbre&Ato Produções Artísticas.

Durante dez dias serão realizados: vinte e quatro cursos de música, setenta e três eventos entre concertos, palestras, shows e exposições.

RETORNOS

Outros pontos fazem deste Festival uma oportunidade excelente de investimento para o Brasil.. Salientamos que todo investimento terá grande visibilidade, por todos os motivos a seguir.

- A necessidade de se mostrar um RIO DE JANEIRO VIÁVEL, com baixos índices de violência.
- IMENSO POTENCIAL TURÍSTICO-cultural de Vassouras e arredores, devido ao seu significativo número de fazendas e igrejas da época áurea do ciclo do café, que mostram em uma extensa faixa que também temos o "Val du Loire Carioca".
- ASPECTO SOCIAL, com A GERAÇÃO DE TRABALHO e renda, e de OPORTUNIDADE DE ESTUDO e APERFEICOAMENTO através do Festival.
- A CONSCIENTIZAÇÃO NACIONAL e internacional do interior do Estado do RIO DE JANEIRO como PATRIMONIO HISTÓRICO BRASILEIRO, apresentando uma região com violência quase zero, cidades pequenas e limpas, qualidade de vida em um cenário belíssimo.
-

O projeto oferece ainda a segurança de uma comunicação eficaz e prestigiosa, pois atinge diretamente um público pensador e formador de opinião, mas encontra também fabulosa receptividade nas diversas classes da população; o que é demonstrado no contínuo sucesso de apresentações públicas de orquestras sinfônicas, de bons instrumentistas populares, ou no resgate de manifestações culturais do povo como o jongo, folia de reis e caxambu, a exemplo do samba e carnaval. As mesclas do refinado com o espontâneo, da mata com o palacete, regatam essências do Rio de Janeiro. Incentiva a imagem positiva do BRASIL através da arte e do patrimônio histórico e ecológico, mostrando a riqueza de nossas manifestações.

INVESTIMENTO

O orçamento total do Festival Vale do Café é de **R\$ 711.964,00**.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1166
3731.7
Doc

Estão programadas 73 apresentações, envolvendo aproximadamente 400 artistas. O Festival inteiro beneficia a 500 alunos, remunera além dos artistas, 150 profissionais técnicos e de produção local, e estima um público de 50.000 pessoas, além do elevado retorno de divulgação nacional e internacional.

O FESTIVAL VALE DO CAFÉ COMO PROJETO SOCIAL

O Festival Vale do Café é sem dúvida um dos grandes projetos sociais realizados através da cultura no Rio de Janeiro pelos motivos a seguir:

1. Leva espetáculos musicais de alto nível gratuitamente a uma população desfavorecida pelo investimento cultural. (Nenhuma das cidades da região onde se realiza possuem cinema ou teatro ou corpo estável de música, balé, coro, artes cênicas).
2. Valoriza os artistas regionais e os grupos de manifestações folclóricas programando-os ou expondo seus produtos na janela cultural que se abre com a oportunidade de apresentação para um público de turistas, e artistas renomados de outras regiões e países, criando assim oportunidades de trabalho e renda.
3. Concede bolsas de estudo a alunos carentes da região.
4. Apóia institucionalmente e efetivamente os projetos de inclusão social pela música de todo o Estado, concedendo bolsas alimentação, transporte, estadia para participação em todas as atividades do Festival.
5. Mostra às crianças que praticam música na região pobre de zona rural em decadência, que pode haver futuro para eles na arte, na história e na preservação da natureza, como eles podem comprovar ouvindo as inúmeras apresentações diárias.
6. Organiza ensaios, financia parte da confecção de roupas para motivação dos grupos folclóricos regionais, que assumem novo fôlego, vendo que o que fazem é bonito e valorizado por outras pessoas, elevando a auto estima e mostrando oportunidades.
7. Promove a integração através da arte entre todas as classes sociais em especial favorecendo as camadas mais desprovidas de oportunidades.

Bolsas e Instrumentos concedidos em 2004

131 bolsistas para os cursos de iniciação e aperfeiçoamento musical, sendo que 70 bolsas foram para alunos de música da região sem condições de custeio de curso, transporte e alimentação.

Aulas gratuitas de percussão para os participantes dos grupos de capoeira, caninha verde, maculelê e folia de reis.

Doação pela HERING de 35 harmônicas de boca e 15 flautas germânicas a alunos bolsistas da região.

BQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1167
Doc: 3731.7

Quadro de Atividades realizadas em 2004

- 17 concertos em fazendas históricas
- 14 shows/apresentações em praça pública
- 17 concertos em igrejas
- 5 apresentações de caninha verde, maculelê e capoeira em fazendas históricas
- 1 desfile de caninha verde, folia de reis, maculelê e capoeira
- 1 cortejo de carruagens históricas
- 1 passeio musical- ciclístico
- 5 palestras
- 2 rodas de causos em volta da fogueira
- 3 exposições
- 1 mostra de artesãos do Vale
- 1 cavalgada de encerramento.
- 1 ato ecumênico de encerramento.

TOTALIZANDO **69 EVENTOS**, 47 deles **GRATUITOS**. **256** PROFISSIONAIS remunerados e **62** voluntários.

Cursos

- 20 cursos de música
- 20 professores

Contrapartidas:

Divulgação de mensagem institucional do patrocinador em todos os press releases encaminhados aos profissionais da imprensa.

Menção do patrocínio, pelos organizadores do festival, em todas as entrevistas concedidas a profissionais de imprensa.

Menção do patrocínio, ao microfone, pelos artistas, ao final das apresentações ocorridas no Festival.

Divulgação do patrocinador através de peças de comunicação que serão instaladas em todos os espaços do festival, e por toda a região com grande visibilidade para o público externo.

Espaço privilegiado nos locais de realização do Festival, para a instalação de estandes para exposição dos produtos e/ou mensagens institucionais da empresa patrocinadora.

Poderão ser combinados outros tipos de serviços do patrocinador, que associem sua imagem ao Festival, como uma palestra sobre meio-ambiente por um de seus diretores, dentro dos Espaços do Festival Vale do Café 2004.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1168
Fls Nº
Doc: 3731.7

a) Estruturais

Este projeto ao atingir milhares de pessoas, contribuirá para a melhoria do nível cultural do público que já aprecia a boa música e o público que ainda não teve acesso à música instrumental, assim como restaura o interesse da juventude universitária e do ensino médio (os formadores de opinião do futuro) pela música instrumental de qualidade, pelo meio ambiente e pela história e cultura do país;

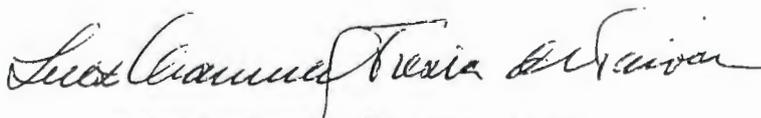
Atua no âmbito social ao oferecer bolsas de estudo e permitir condições de aprendizado a pessoas que não teriam condições de participar e aprender música, na oficina geradora de diversos cursos;

Como o projeto beneficia novos talentos artísticos, pode-se registrar aqui que, quando os artistas estiverem no auge de suas carreiras, poderão mencionar as empresas parceiras deste projeto como seu primeiro grande patrocinador, construindo para a instituição uma imagem positiva de "investimento na qualificação" e de "visão de futuro", com retorno assegurado.

b) Compensatórias

O projeto oferece a segurança de uma comunicação eficaz e prestigiosa, pois atinge diretamente um público pensador e formador de opinião, mas encontra também fabulosa receptividade nas diversas classes da população; o que é demonstrado no contínuo sucesso de apresentações públicas de orquestras sinfônicas, de bons instrumentistas populares, ou no resgate de manifestações culturais do povo como o jongo, folia de reis e caxambu..

A divulgação do potencial turístico do Rio de Janeiro e de sua preservação como um todo e especificamente do Vale do Café é o maior retorno deste Festival, que também agregará à imagem institucional das empresas patrocinadoras fortes valores positivos e reconhece, apóia e divulga valores da música instrumental, da preservação do meio ambiente, da cultura popular e da história brasileira.



TIMBRE & ATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	1169
3731.7	
Dee:	7

TIMBRE&ATO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO FESTIVAL VALE DO CAFÉ 2005

O Festival Vale do Café 2005 acontecerá no período de 22 a 31 de julho e está centrado na cidade de Vassouras/RJ. Os municípios arredores que integram o Vale do Café como Pirai, Barra do Pirai, Mendes, Pati do Alferes e Engº Paulo de Frontin, estão representados pelas suas fazendas históricas onde acontecerão concertos e shows e pelo envio dos grupos de manifestações populares como a Folia de Reis, a Caninha Verde e o Jongo.

Fazendas Históricas:

Serão realizados 17 espetáculos em 13 Fazendas que foram selecionadas nos municípios que participam do Festival.

Como as Fazendas são residências particulares optou-se pela necessidade de cobrança de ingresso para limitar o público e garantir segurança. Nos concertos realizados no interior das residências a lotação varia entre 100 a 170 pessoas, já nas partes externas como pátios e jardins este número pode chegar a 300 pessoas.

O valor do ingressos para cada apresentação é em média R\$ 35,00 e inclui um *vin d'honneur* ou uma degustação de cafés produzidos pela própria Fazenda, ou quitutes característicos da região. O público geralmente é saudado com uma apresentação de capoeira, ou recebidos por mucamas.

As apresentações nas Fazendas estão previstas para os 2 finais de semana – de 22 a 24 e 29 a 31.

OBS: Na fazenda Cachoeira Grande, no município de Vassouras, está em estudo a montagem de um palco nas ruínas centenárias de um pátio de café que abrigará 2 shows de grande porte com capacidade para até 1.000 pessoas com artistas como Almir Sáter (com contrato em fase de assinatura), Paulo Moura, Ney Matogrosso, Armandinho e Yamandú Costa.

Concertos nas Igrejas

Nos 10 dias de Festival serão realizados diariamente concertos nas Igrejas e Capelas com entrada franqueada ao público. Como exemplo citamos os concertos ao meio dia na Capela do Colégio Santos Anjos, em Vassouras, que diariamente apresentará os alunos dos Cursos de Música do Festival, concertos dos professores dos cursos, além da junção de artistas contratados pelo Festival e alunos.

TIMBRE&ATO Produções Artísticas Ltda.
Rua Alm. Ary Rongel 680 Recreio 22790-430 Rio de Janeiro RJ
tel 2437.8690 fax 2437.0962 timbreato@uol.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1170
Doc: 3731.7

TIMBRE&ATO

Na Igreja Matriz N.S. da Conceição em Vassouras estão previstos 12 concertos com músicos de reconhecido prestígio, geralmente no período noturno, com ênfase nos 2 finais de semana quando o fluxo turístico é bem mais intenso.

Outras Igrejas também terão uma programação de concertos nos finais de semana como os distritos de Sacra Família e Morro Azul, além do município de Pirai.

Praça Pública

Estão previstas 10 apresentações na Praça Barão de Campo Belo, em Vassouras, no principal palco do Festiva, com entrada franca. Serão shows com grandes nomes da música instrumental brasileira, programas infantis, apresentações de manifestações populares, entre outros.

Exposições

Estão previstas 4 exposições em espaços culturais na cidade de Vassouras como: Casa da Cultura, Salão da Prefeitura Municipal, Espaço Cultural da Universidade Severino Sombra, Salão do Paço Municipal. Estamos em negociações com a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro / FUNARJ para a montagem de 2 exposições do acervo da fundação - O Artesanato Popular e Leques do período do Império.

OBS: Colocamos um desses espaços à disposição dos Correios para abrigar uma exposição que julgarem de melhor conveniência.

Palestras

Estão previstos 4 almoços-palestras com *chefs* como Olivier Anquier, José Hugo Celidônio, Rodolfo Bottino, Flávia Quaresma, servindo e discursando sobre o culinária do período áureo do café, os sabores da região, etc. Durante estes eventos está em estudo o espetáculo intitulado "Cartas de Amor" que une a música à leitura das cartas trocadas entre Euphrásia e Joaquim Nabuco. Os almoços-palestras terão ingressos vendidos mas ainda sem estimativa de valor.

Outras palestras franqueadas ao público estão previstas e tratarão de assuntos sobre música, história e patrimônio cultural.

Cortejos do Café

Serão realizados 2 cortejos que reúnem grupos de manifestações populares oriundos de alguns municípios da região do Vale do Café, como o jongo, a caninha verde, o caxambu, o maculelê, a

TIMBRE&ATO Produções Artísticas Ltda.
Rua Alm. Ary Rongel 680 Recreio 22790-430 Rio de Janeiro RJ
tel. 2437.8690 fax 2437.0962 timbreato@uol.com.br



TIMBRE&ATO

capoeira e o calango. A previsão é que este cortejo reúna, em desfile, 400 pessoas com suas indumentárias características, instrumentos musicais, o canto e as danças. Atualmente temos um profissional que já mapeou os grupos por toda a região e estamos preparando os ensaios que ocorrerão nos finais de semana.

Passeio ciclístico

A Orquestra Ciclofônica comanda um passeio musical, num trajeto de 5 Km, saindo da Fazenda Galo Vermelho até a Igreja N.S. de Lurdes em Morro Azul, onde será realizado um concerto. A Ciclofônica é a única Orquestra de Câmara de Bicicletas do mundo formado por músicos brasileiros que adaptaram instrumentos em suas bicicletas o que permite a execução musical de temas conhecidos ao mesmo tempo em que pedalam, arregimentando o público para um divertido passeio ciclístico musical.

Cavalgada de Encerramento

Cavaleiros da região somados ao público em geral se reúnem na praça principal de Vassouras para uma cavalgada após serem recepcionados por um conjunto de crianças instrumentistas do PIM/ Projeto de Integração pela Música, destinado à educação musical de crianças carentes.

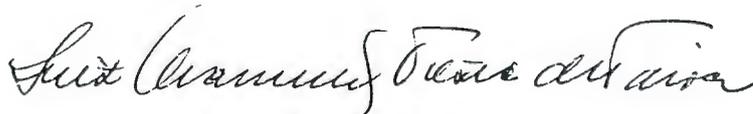
Público do Festival

Artistas contratados: 200

Profissionais técnicos: 50

Grupos de Manifestações Populares: 400 pessoas

Público: estimado 80.000 pessoas entre residentes e provenientes de outras localidades e estados e do exterior.



Luiz Claudio Prezia de Paiva

TIMBRE&ATO Produções Artísticas Ltda.
Rua Alm Ary Rongel 680 Recreio 22790-430 Rio de Janeiro RJ
tel 2437.8690 fax 2437 0962 timbreato@uol.com.br



TIMBRE&ATO

Cronograma de execução

Agosto/setembro 2004

- Elaboração do projeto do Festival Vale do Café 2005

Setembro/outubro/novembro/dezembro

- Enquadramento e inscrição do projeto nas leis de incentivo federal e estadual.
- Início de Parcerias e Captação de Recursos que se estenderá até início do mês de julho.

Novembro/dezembro

- Elaboração da programação do Festival, convite aos artistas, envio de contratos.
- Seleção dos novos espaços, novas fazendas selecionadas, novas igrejas, novos locais.

Janeiro/fevereiro 2005

- Divulgação do Festival em agências de turismo. Envio de informações sobre o Festival para agências de vans e agências nacionais.
- Início da produção: definição dos tamanhos de palcos, envergadura de iluminação e sonorização, infra-estrutura, equipe técnica
- Continuação das parcerias e captação.

Março/abril

- Início da divulgação: Contratação de Assessoria de Imprensa para divulgação junto as revistas de turismo, órgãos oficiais para divulgação anual, agencias internacionais para grupos de estrangeiros. Notas em jornais e revistas.
- Elaboração e atualização do site do Festival.
- Elaboração de projeto gráfico.
- Produção: planejamento dos serviços de transportes, hospedagem e alimentação de artistas.
- Contratação de equipe técnica, recepcionistas, secretárias, seguranças
- Montagem da programação.
- Continuação de parcerias e captação.
- Divulgação dos Cursos de Música do Festival em escolas de música de todo o país.

Maiο

- Fechamento de contratos de artistas e professores dos Cursos de Música
- Reestruturação do programa se necessário.
- Continuação de parcerias e captação.

Junho

- Confeção de Banners e fixação nas estradas de acesso à Região do Vale do Café e cidades envolvidas
- Confeção de folders e programas.

TIMBRE&ATO Produções Artísticas Ltda.
Rua Alm. Ary Rongel 680 Recreio 22790-430 Rio de Janeiro RJ
tel. 2437.8690 fax 2437.0962 timbreato@uol.com.br



TIMBRE&ATO

- Recebimento de inscrições dos Cursos de Música.
- Abertura da Secretaria do Festival para informações.
- Fechamento da Programação.
- Intensificação na divulgação com publicação de matérias e o início de chamadas na TV RIO SUL

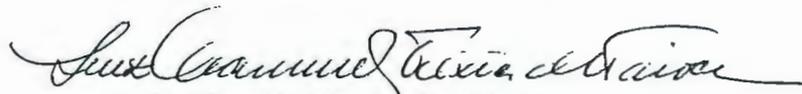
Julho

- Distribuição de folders e programas.
- Abertura de bilheterias em Vassouras e Rio de Janeiro e atendimento ao público.
- Montagem da infra-estrutura de palcos, colocação de banheiros, treinamento de equipe seguranças e equipe técnica, aluguel de instrumentos musicais, geradores, recepção, sonorização, iluminação, etc...
- Realização do Festival de 22 a 31 de julho

Agosto

- Pagamentos e prestação de contas.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2005


Luiz Claudio Preziz de Paiva
Timbre & Ato Produções Artísticas

TIMBRE&ATO Produções Artísticas Ltda.
Rua Alm. Ary Rongel 680 Recreio 22790-430 Rio de Janeiro RJ
tel. 2437.8690 fax 2437-0962 timbreato@uol.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis Nº <u>1174</u>
<u>3731.7</u>
Doc: _____

7. Orçamento físico-financeiro - detalhe aqui os itens de despesa necessários à execução do projeto, dando as especificações técnicas necessárias

1- etapas/fases	2- Descrição das etapas/fases	3- Quantidade de	4- Unidade	5- Quantidade de unidades	6- Valor Unitário	7- Total da linha	8- Total	Prazo de duração	
								9- Início	10- Término
Numere as etapas/Fases	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a quantidade de unidade de medida descrita na coluna 4	Indique o preço de cada unidade de despesa	coluna 3 X coluna 5 X coluna 6	Indique a soma dos totais da coluna 7	Previsão de início e término da fase	
1- PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO									
1.1	DIRETOR EXECUTIVO	01	MÊS	08	4.860,00	38.880,00			
1.2	DIRETORA GERAL	01	MÊS	08	4.860,00	38.880,00			
1.3	DIRETOR MUSICAL	01	MÊS	02	4.320,00	8.640,00			
1.4	DIRETOR CÊNICO	02	MÊS	02	3.780,00	15.120,00			
TOTAL DE PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO							101.520,00		
2- PRODUÇÃO/EXECUÇÃO									
2.1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DO PALCO	02	DIAS	10	1.000,00	20.000,00			
2.2	GERADOR	01	DIAS	10	800,00	8.000,00			
2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	01	DIAS	10	1.000,00	10.000,00			
2.4	SONORIZAÇÃO	01	DIAS	10	1.600,00	16.000,00			
2.5	ILUMINAÇÃO	01	DIAS	10	1.100,00	11.000,00			
2.6	ESTRUTURAS DOS ESPAÇOS NAS FAZENDAS	04	SERVIÇO	01	3.620,00	14.480,00			
2.7	ESTRUTURAS DE CAMARINS	01	DIAS	10	400,00	4.000,00			
2.8	SEGURANÇA	01	DIAS	10	600,00	6.000,00			
2.9	PRODUTORA EXECUTIVA	01	MES	01	6.600,00	6.600,00			
2.10	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	18	SEMANAS	02	930,00	33.480,00			
2.11	HOSPEDAGEM	01	DIARIAS	400	60,00	24.000,00			
2.12	ALIMENTAÇÃO	01	DIARIAS	500	40,00	20.000,00			
2.13	ALUGUEL DE PIANO	02	SERVIÇO	01	2.250,00	5.100,00			
2.14	FOTOGRAFO	02	SERVIÇO	01	1.750,00	3.500,00			
2.15	TRANSPORTE DE PROFESSORES/ PALESTRANTES/ALUNOS	02	DIAS	10	1.100,00	22.000,00			
2.16	PROFESSORES DOS CURSOS	24	VERBA	01	2.700,00	64.800,00			
2.17	TRANSPORTE DE ALUNOS RJ-VALE-RJ	02	DIAS	10	500,00	10.000,00			
2.18	GRUPOS DE ARTISTAS	10	VERBA	01	8.460,00	84.600,00			
2.19	MUSICOS	49	VERBA	01	1.900,00	93.100,00			

FLS Nº 1175
 3731.7
 1175
 CPMI - CORREIOS
 RDS DE 02/2005 - CM -

TIMBRE & ATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ANEXO 1 DO RELATÓRIO/PR-100/2005

TOTAL DE PRODUÇÃO/EXECUÇÃO							456.660,00
3	DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO						
3.1	Folder	1	Unidade	10.000	0,26	2.600,00	
3.2	Programas	1	Unidade	2.000	2,75	5.500,00	
3.3	Banner	1	Unidade	100	130,00	13.000,00	
3.4	Convite	1	Unidade	2.000	0,32	640,00	
3.5	Assessoria de Imprensa	1	Projeto	1	5.000,00	5.000,00	
3.6	Designer gráfico	1	Projeto	1	3.500,00	3.500,00	
3.7	Web Designer	1	Projeto	1	1.500,00	1.500,00	
3.8	Fotolitos de folder/programa/convite	3	Unidade	1	1.000,00	3.000,00	
3.9	Anúncio Viva Música	1	Unidade	1	2.800,00	2.800,00	
3.10	Anúncio Revista Concerto	1	unidade	1	1.600,00	1.600,00	
3.11	Inserções na TV Rio Sul	20		1	1.000,00	20.000,00	
TOTAL DE DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO							59.140,00
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS						
4.1	Assessoria Jurídica	1	Projeto	1	1.000,00	1.000,00	
4.2	Contador	1	Mês	5	300,00	1.500,00	
4.3	Secretaria	1	Mês	5	900,00	4.500,00	
4.3	Auxiliar Administrativo	1	Mês	5	800,00	4.000,00	
4.4	Telefone	1	Mês	5	500,00	2.500,00	
4.5	Material de consumo	1	Diversos	5	1.000,00	5.000,00	
4.6	Fax	1	Mês	5	100,00	500,00	
TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS							19.000,00
5	IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS						
5.1	Despesas Bancárias	1	Taxa	1	320,00	320,00	
5.2	Vistos de Trabalho	3	Taxa	1	1.000,00	3.000,00	
5.3	Ecad	1	Taxa	1	5.000,00	4.224,00	
5.4	CPMF	1	Projeto	1	2.300,00	2.800,00	
5.5	Ordem dos Músicos e Sindicato dos músicos	2	Taxa	1	150,00	300,00	
TOTAL DE IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS							10.644,00
6	ELABORAÇÃO/AGENCIAMENTO						
6.1	Elaboração	1	Projeto	1	15.000,00	15.000,00	
	Agenciamento	1	Projeto	1	50.000,00	50.000,00	
TOTAL DE ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO							65.000,00

Doc. Fis. Nº 5731.7
 1176
 RGS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

TIMBRE & ATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LITA

9 . RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO (Preencher de acordo com o que foi descrito nas planilhas)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTO POR ATIVIDADE
1	PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO	101.520,00
2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO	456.660,00
3	DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO	59.140,00
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	19.000,00
5	IMPOSTOS /SEGUROS	10.644,00
6	ELABORAÇÃO/AGENCIAMENTO	65.000,00
VALOR DO PROJETO:(R\$)		711.964,00

Luiz Armando Pereira de Oliveira
 TIMBRE & FOTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS Nº 1177
 3731.7
 Doc.

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-100/2005

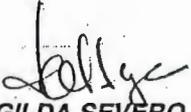
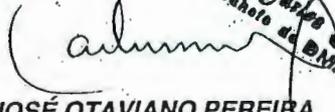
Divisão de Promoção de Patrocínio

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE 	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 0666 /2005 DATA 12 105 105	PROTOCOLO
CÓDIGO TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Incentivado	TÍTULO: Festival Vale do Café 2005		
PEÇA	FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 2005	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 120.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

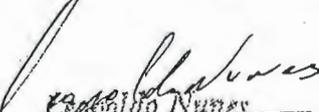
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Timbre & Ato Produções Artística Ltda.	Rio de Janeiro	RJ	120.000,00

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS
 Anexo: Justificativa.
 O valor total do patrocínio é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos no exercício de 2005.

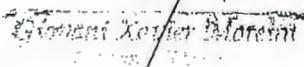
CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  TÂNIA GILDA SEVERO DE SOUZA Chefe da DPAT	SOLICITANTE  JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
---------------------------------	--	--	---

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR - VADO A S


Leopoldo Nunes
 Diretor de Patrocínios
 Secretaria de Comunicação do Governo e
 Institucional da SCS/PR

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

PATROCÍNIO
 APROVADO
 Em 24 05 2005

1

Giovanni Xavier Moreira

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 - 1178
 Fls Nº
 3731.7
 Doc: 16



JUSTIFICATIVA
“FESTIVAL VALE DO CAFÉ 2005”

PROJETO: Festival Vale do Café 2005

PROPONENTE: Timbre & Ato Produções Artística Ltda.

REF. PLANILHA: 666 /2005.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

SEGMENTO: Música

PERÍODO: 22 a 31 de julho de 2005

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Vassouras, Piraí, Barra do Piraí, Mendes, Pati do Alferes, Engenheiro Paulo de Frontin

JUSTIFICATIVA:

O projeto Festival Vale do Café, em sua 3ª edição, tem como objetivo celebrar a música, a história, as manifestações culturais brasileiras e o meio ambiente, por meio de palestras, concertos, rodas de causos e autos nas igrejas, praças, fazendas e no cenário natural do Vale do Paraíba, além de resgatar a identidade cultural e histórica do Brasil do período do Império.

Durante o Festival, serão realizados gratuitamente cursos práticos de musicalização, vislumbrando estimular a educação musical de crianças carentes. Além disso, o evento atingirá milhares de pessoas, contribuindo para a divulgação da música instrumental para aqueles que apreciam esse estilo e facilitando o acesso para os que ainda o desconhecem.

Ao longo do Festival, serão realizados 24 cursos de música e 73 eventos, entre concertos, palestras, shows e exposições. A direção do Festival conta com expressivos nomes da música instrumental brasileira como Cristina Braga, responsável pela direção geral e artística, e Turíbio Santos, que cuidará direção artística. As apresentações envolverão aproximadamente 400 artistas, além de 500 alunos. A expectativa é de que um público de 50.000 pessoas compareçam ao evento.

A região onde o projeto será realizado se destaca pela grande miscigenação luso-afro-indígena, que deu origem às primeiras manifestações culturais brasileiras como o jongo e o caxambu, além de contribuir para a formação do imaginário popular e de ter abrigado nomes importantes da música





brasileira como Clementina de Jesus, Rosinha de Valença e Herivelto Martins. A região também foi escolhida para as férias de personalidades como Villa Lobos, Portinari e Getúlio Vargas, o que confere um alto nível para o turismo cultural.

O investimento neste projeto significa para os Correios a possibilidade de divulgação da marca institucional, associando-a a promoção da cultura brasileira e a formação de músicos. O projeto possui importante caráter social por promover a doação de instrumentos e bolsas de estudos para os cursos de instrumentos e de iniciação musical, colaborando para a geração de empregos e aperfeiçoamento da mão-de-obra local.

Vale ressaltar que a iniciativa também servirá para divulgar os espetáculos musicais em uma região que recebe pouco investimento cultural, visto que nenhuma das cidades atendidas pelo projeto possui cinema, teatro ou corpo estável de música, balé, coro ou arte cênicas.

O projeto também poderá contribuir para a divulgação do interior do Rio de Janeiro como patrimônio histórico brasileiro, estimulando o turismo local. A expectativa é de que o projeto tenha uma repercussão significativa junto ao público, bem como na mídia espontânea, possibilitando divulgar a imagem dos Correios.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.1. e 4.2.2 do Manual de Comunicação – MANCOM trata-se de patrocínio incentivado e o projeto enquadra-se na categoria “Sistema Aberto de Seleção”.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “b”, “c”, “d” e “e”. com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

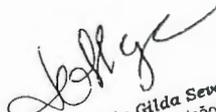
➤ Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em todo material promocional e de divulgação do Festival composto por:

- 58 (cinquenta e oito) banners;
- 500 (quinhentos) cartazes;
- 10.000 (dez mil) folders;
- 1000 (hum mil) programas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1180
Fis Nº _____
3731.7
Dec: _____



- Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal), em anúncio promocional das seguintes mídias impressas:
 - 01 (um) anúncio na Revista Viva Música/RJ;
 - 01 (um) anúncio na Revista Concerto/SP.
- Cessão para os Correios de cota de 50 (cinquenta) convites para o concerto, na Fazenda S. José das Paineiras e 20 (vinte) convites para cada concerto nas outras fazendas;
- Citação do patrocínio em entrevistas e releases, quando da divulgação do projeto;
- Citação do patrocínio antes de cada apresentação, por meio de locução em off;
- Disponibilização de espaço no local de realização do Festival para a instalação de banner dos Correios;
- Cessão para os Correios de 10 (dez) vagas nas palestras para os empregados da empresa;
- Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem qualquer ônus para a empresa.


Tânia Gilda Severo de Souza
Chefe da Divisão de Promoção
de Patrocínio/DMARK
Mat. nº 11 700-7

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1181
Doc: 3731.7



Ministério da Ciência e Tecnologia

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2005

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 14, do Anexo I ao Decreto nº 4.696, publicado no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2003, e considerando o Memorando DIMAP/CGLC/DRS nº 015, de 15.03.2005, resolve:

1 - Fixar para o exercício de 2005 as cotas de exportação abaixo especificadas, dos elementos de interesse para a energia nuclear, sob a forma de minerais, minérios e concentrados, com base nos óxidos contidos:

- BERÍLIO - Até um total de 130 toneladas em óxido de berílio contido (BeO)
- LÍTIO - Até um total de 50 toneladas em óxido de lítio contido (Li2O)
- NIÓBIO - Até um total de 300 toneladas em óxido de nióbio contido (Nb2O5)
- ZIRCÔNIO - Até um total de 16.000 toneladas em óxido de zircônio contido (ZrO2)

2 - A Divisão de Matérias Primas e Minerais - DIMAP/CNEN, expedirá Edital abrindo inscrições para as empresas interessadas em obter cotas desses elementos durante o ano de 2005, que serão subdivididas em 50% para cada semestre.

ODAIR DIAS GONÇALVES

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE MARÇO DE 2005

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que confere o artigo 14, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 4.696, de 12 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2003 e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.762, de 05 de março de 2001, na MP nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001, nas proposições do Conselho do Plano de Carreiras - CPC, na Portaria MCT nº 291 de 17 de julho de 2001, na Portaria CNEN/PR nº 176 de 06 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria CNEN/PR nº 151, de 26 de dezembro de 2003, e ainda considerando:

- 1 - que a avaliação institucional visa aferir o desempenho coletivo para o alcance das metas institucionais;
- 2 - que o Sistema Gestor de Desempenho da CNEN permite aferir a contribuição individual de cada servidor para o alcance das metas institucionais;
- 3 - que o resultado médio de todas as avaliações individuais atingiu 93,32 pontos, resolve:

Homologar o resultado de 93,32 pontos da Avaliação de Desempenho Institucional da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, relativa ao período de julho a dezembro de 2004.

ODAIR DIAS GONÇALVES

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

DESPACHOS

Processo: AS-0204/05 - Parecer CMC-048/2005. Empresa Contratada: Otto Gehman Objeto: Contratação do serviço de revisão das máquinas Kolb para utilização no projeto de fabricação dos motores de Vapor. Justificativa da inexigibilidade de licitação: A ação dos espelhos dos geradores de vapor é uma atividade chave no processo de fabricação dos mesmos, tendo em vista as tolerâncias rigorosíssimas e a não-admissão de reparos. A não-admissão de reparos faz com que qualquer desvio além das tolerâncias permitidas possam conduzir à rejeição dos espelhos, acarretando retrabalhos com atrasos no cronograma da obra e consequentes prejuízos de ordem financeira. O contrato de fabricação dos Geradores de Vapor, firmado com a empresa Framatome, está previsto um teste de pré-qualificação no qual a NUCLEP deve demonstrar a sua capacidade de executar a fabricação dos espelhos dentro das tolerâncias especificadas e com a qualidade requerida. Esse teste foi realizado em fevereiro 2005, e os resultados não foram totalmente satisfatórios, pois as nossas máquinas de fabricação apresentaram problemas de alinhamento dos eixos e reutilizabilidade, e para sanar esse problema, faz-se necessário realizar um retrofitting das máquinas de fabricação. Desse modo foi contactada a empresa Otto Gehman, que detém alta especialização no retrofitting de máquinas operatrizes de grande porte, para que a mesma elaborasse um plano de revisão das máquinas. De acordo com o plano de trabalho apresentado por esta empresa a revisão das máquinas consumiria cerca de 5 semanas. Destaque-se que está previsto para junho o teste final de qualificação a ser efetuado com a presença dos técnicos da Framatome. Se a NUCLEP não lograr êxito no teste de qualificação, estará impedida de executar a fabricação dos espelhos cuja data de execução está prevista para o mês de outubro deste ano. A realização de uma licitação de técnica e preço, na modalidade de Tomada de Preços, demandaria cerca de 60/65 dias, o que somado ao prazo necessário para a realização do serviço de revisão propriamente dito e o tempo necessário para teste, antes da data prevista para a execução do teste de pré-qualificação, torna inviável a realização do

certame licitatório. Conforme demonstrado portanto, não há tempo hábil para a realização do certame licitatório considerando o cronograma do contrato já em andamento, e o não atendimento aos prazos contratuais e as peculiaridades dos serviços que estão sendo contratados, considerando-se, outrossim, a especificidade dos equipamentos que serão objeto de revisão e o uso a que se destinam, faz com que a realização da licitação se constitua em óbice intransponível para a atividade comercial da empresa, considerando que o início da execução das etapas de fabricação ficaria seriamente comprometido, podendo advir a aplicação de penalidades à NUCLEP pela sua Contratante, e, até mesmo a rescisão contratual, caso a NUCLEP não obtenha a aprovação no teste de pré-qualificação o que acarretará o impedimento para executar a fabricação dos espelhos. Tendo em vista

que a justificativa acima tem fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8666/93, reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo supracitado

MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DUARTE
Gerente de Suprimentos

Em observância ao art. 26 da Lei 8666/93 e em face do parecer favorável já efetuado pela consultoria jurídica sobre o assunto, ratifico a decisão do Gerente de Suprimentos.

Itaguai, 23 de março de 2005
PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA
Diretor Administrativo

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO DIRETOR
Em 23 de março de 2005

20ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - LEI 8.010/90

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO	CNPJ
Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica "Delfino Colacicchi"	200.8562/1994	07.340.655/0001-82

GILBERTO PEREIRA XAVIER

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL
Em 24 de março de 2005

14ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US\$
0960/1990	Universidade Federal do Ceará	100.000,00
8637/1995	Fundação de Defesa da Circolação	100.000,00
0866/2003	Associação Italiana de Medicina	60.000,00
0931/2004	Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenv. Agropecuário de Goiás	100.000,00

CLÁUDIO DA SILVA LIMA

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE MARÇO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA - Interino, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Minc/334, de 12 de junho de 2002, e em cumprimento ao disposto do § 6º do art. 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTE CÊNICAS - (ART.18, §1º)

04 1791 - Quincas Borba

Fábrica de Eventos Produções Artísticas Ltda.

CNPJ/CPF: 02.381.362/0001-03

Processo: 01400.001774/04-40

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 359.205,00

Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 3532 - Orlando Silva, O Cantor das Multidões Tour

Fábrica de Eventos Produções Artísticas Ltda.

CNPJ/CPF: 02.381.362/0001-03

Processo: 01400.004135/04-36

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 1.207.203,36

Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

03 6448 - Cine Vitória

Janeiro Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF: 01.512.283/0001-13

Processo: 01400.008823/03-94

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 195.697,30

Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

05 1386 - Cavaleiro da Triste Figura (O)

Joaquim dos Santos Bonifácio

CNPJ/CPF: 186.001.317-15

Processo: 01400.002036/05-09

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 515.398,40

Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 5006 - Projeto Teatro Vida

José Roberto Prebill

CNPJ/CPF: 321.549.688-72

Processo: 01400.007951/04-00

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 99.652,00

Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

05 0448 - November Fest 2005

Batistello Produções e Eventos Ltda

CNPJ/CPF: 04.302.229/0001-31

Processo: 01400.000645/05-15

SC - Chapeco

Valor do Apoio R\$: 447.980,00

Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 6336 - Sarapalha - Teatro vai à escola

P & M Produções e Eventos Ltda.

CNPJ/CPF: 07.044.307/0001-33

Processo: 01400.010659/04-66

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 580.499,75

Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)

04 4397 - Jazz Festival

Carlos Hamilton Martins Feltrin - Firma Individual

CNPJ/CPF: 01.472.044/0001-87

Processo: 01400.006532/04-42

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 114.235,00

Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 6622 - Novos Talentos - Voz Um Instrumento Erudito

Sociedade Litero Musical de Ribeirão Preto

CNPJ/CPF: 48.013.585/0001-00

Processo: 01400.011280/04-73

SP - Ribeirão Preto

Valor do Apoio R\$: 624.336,00

Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 6042 - Mil e Uma Noites Orquestra Sinfônica

Municipal de Santos

Associação de Amigos da Orquestra Sinfônica Municipal

de Santos

CNPJ/CPF: 05.520.547/0001-31

Processo: 01400.010048/04-18

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 1.554.996,21

Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 1915 - Banda Sinfônica Apresenta

Associação dos Amigos do Centro de Estudos Musicais

Tom Jobim

CNPJ/CPF: 03.758.906/0001-68

Processo: 01400.002669/04-28

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 660.092,76

Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1182
Fis Nº
3731.7
Doc: 20



04 6130 - Festival Vale do Café 2005
Timbre & Ato Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 04.724.165/0001-67
Processo: 01400.01022/04-22
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 711.964,00
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 6358 - Festival de Jazz de Ouro Preto - Tudo é Jazz (IV)
MultiCult Produções e Eventos Ltda
CNPJ/CPF: 02.152.029/0001-14
Processo: 01400.01084/04-94
MG - Belo Horizonte
Valor do Apoio R\$: 1.231.201,10
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 3614 - Curso de violão e cavaquinho para pessoas com deficiência visual
Laramara Associação Brasileira Assistência Deficiente Visual
CNPJ/CPF: 67.640.441/0001-29
Processo: 01400.004518/04-12
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 26.400,00
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 0992 - De Mãos Dadas - Revisitando o Brasil em Exposição Sensível
Sábios Projetos e Produções Ltda
CNPJ/CPF: 06.751.480/0001-09
Processo: 01400.01402/05-02
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 321.381,00
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 7246 - Exposição Lina Bo Bardi - Arquiteto
Instituto Lina Bo e P.M. Bardi
CNPJ/CPF: 62.581.764/0001-75
Processo: 01400.012365/04-79
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 477.008,40
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 6479 - Projeções Fotográficas: a imagem estética em movimento
Estúdio Madalena Ltda.
CNPJ/CPF: 05.509.243/0001-73
Processo: 01400.010912/04-81
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 126.738,86
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005
ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 18)

04 6162 - Restauração da Igreja Nossa Senhora da Penha de França
Fundação Aroeira
CNPJ/CPF: 03.373.635/0001-22
Processo: 01400.010273/04-54
GO - Goiânia
Valor do Apoio R\$: 1.007.689,41
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005
ÁREA: 6 HUMANIDADES: LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)

05 1000 - Cavalinho Crioulo - O símbolo do Rio Grande do Sul
Ana Lúcia dos Santos Teixeira
CNPJ/CPF: 634.584.460-87
Processo: 01400.001387/05-94
RS - Porto Alegre
Valor do Apoio R\$: 298.770,87
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 5383 - Mar de Morros - Uma viagem pelo mirante da Serra Negra
FRANCISCO SARAGIOTTO NETO
CNPJ/CPF: 822.845.398-15
Processo: 01400.008550/04-69
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 130.040,00
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 4171 - Piazzolla - História Fotográfica: Imagens de uma Estética
Tango Produções Cine Vídeo, Tele Ltda
CNPJ/CPF: 61.616.421/0001-36
Processo: 01400.006006/04-82
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 633.702,15
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 5559 - Trópico de Capricórnio: Textos Críticos de Aracy Amaral (Anos 80 e 90)
Editora 34 Ltda
CNPJ/CPF: 32.081.580/0001-85
Processo: 01400.009267/04-54
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 122.320,61
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

05 0068 - Burle Marx - Paisagista da Modernidade
Benten & Briget S/C Ltda
CNPJ/CPF: 03.732.272/0001-74
Processo: 01400.000160/05-21
SP - Santo André
Valor do Apoio R\$: 359.276,30
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005
ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 18)

04 6925 - Salão Carioca do Humor (XVI)
Boitempo Produções e Eventos Ltda
CNPJ/CPF: 39.249.651/0001-11
Processo: 01400.011799/04-51
RJ - Rio Bonito
Valor do Apoio R\$: 994.294,00
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL - (ART. 26)

05 0509 - EX4 - Gravação, produção e lançamento de novo CD e vídeo clip
Brasilis Agência de Projetos Ltda.
CNPJ/CPF: 05.688.495/0001-07
Processo: 01400.000717/05-24
GO - Goiânia
Valor do Apoio R\$: 336.688,00
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

05 0510 - Circuito de música pop/rock/romântica - Banda EX4 - Casa Hope
Brasilis Agência de Projetos Ltda.
CNPJ/CPF: 05.688.495/0001-07
Processo: 01400.000716/05-80
GO - Goiânia
Valor do Apoio R\$: 1.446.173,00
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005
ÁREA: 4 ARTES PLÁSTICAS - (ART. 26)

05 0521 - Cariry - Morada dos Deuses Pré-históricos do Sertão da Paraíba - A exposição
Casa Redonda Produções de Eventos Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 06.228.927/0001-60
Processo: 01400.000707/05-99
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 285.186,00
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005
ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 26)

04 7347 - América Uma-Convergências dos Povos do Cone Sul
Instituto Latinoamericano para o Desenvolvimento da Educação Arte Ciência e Cultura
CNPJ/CPF: 04.516.087/0001-05
Processo: 01400.012502/04-75
DF - Brasília
Valor do Apoio R\$: 459.242,00
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

04 5980 - Acervo Artístico e Museológico-Escola Guignard - UEMG
Associação dos Amigos da Escola Guignard - MG
CNPJ/CPF: 05.229.198/0001-01
Processo: 01400.009973/04-04
MG - Belo Horizonte
Valor do Apoio R\$: 127.321,45
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005
ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 26)

04 6041 - Centro Cultural da Estação Especial da Lapa
Associação dos Amigos da Estação Especial da Lapa
CNPJ/CPF: 02.317.516/0001-90
Processo: 01400.009799/04-91
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 577.531,13
Prazo de Captação: 23/03/2005 a 31/12/2005

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE MARÇO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA - Interino, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria MinC/334, de 12 de junho de 2002, e em cumprimento ao disposto do § 6º do art. 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:
Art. 1º - Aprovar a complementação de Valor em favor dos projetos culturais relacionados no anexo a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do Artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO I

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)

041774-Grandes Concertos
Cruzeira Resende
CNPJ/CPF:479.682.816-87
MG-Uberlândia

Valor Complementar em R\$:5.800,00
ÁREA: 4 ARTES PLÁSTICAS - (ART. 18)
040845-Soto: A Construção da Imaterialidade
Metropolis Produções Culturais S/C Ltda.
CNPJ/CPF:05.397.770/0001-33
RJ-Rio de Janeiro

Valor Complementar em R\$:1.017.440,00
ÁREA: 6 HUMANIDADES: LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)
032790-Príncipe de Asturias - O Mistérios nas Profundezas
Magma Cultural e Editora Ltda.
CNPJ/CPF:05.683.158/0001-27
SP-São Paulo
Valor Complementar em R\$:113.370,00
ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 18)
042927-Iguacú em Curso
Maristela Della Giacomina Bettes
CNPJ/CPF:231.026.759-72
PR-Curitiba
Valor Complementar em R\$:79.474,00

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE MARÇO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA - Interino, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria MinC/334, de 12 de junho de 2002, e em cumprimento ao disposto do § 6º do art. 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:
Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTE CÊNICAS - (ART.18, §1º)

04 1672 - Traça Letra e Traça Tudo
Isolda Boudot Fantuzzi
CNPJ/CPF: 06.067.954/0001-06
SP - Pora
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005

03 2730 - Caminho da Cultura
Nova Bossa Produções Culturais Ltda
CNPJ/CPF: 02.856.992/0001-89
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005

03 4210 - Príncipe Cururu (O) (ex Espetáculo Teatral: A Fábula do Sapo Moscar)
Roberto Hathner
CNPJ/CPF: 087.769.078-21
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005
ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)

03 4266 - Banda Sinfônica do Distrito Federal
Herbert Teixeira de Lima
CNPJ/CPF: 932.700.387-04
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005

04 1075 - Turnê da Orquestra da União Européia
Concepção e Cultura
CNPJ/CPF: 03.878.171/0001-06
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2005 a 31/07/2005

03 7043 - Recitais de Interação Musical - Piano e Violino/Trombone
Vicente Heleodoro de Paula Telles
CNPJ/CPF: 040.145.019-81
SC - Irani
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005
ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 18)

02 8883 - Acervo da Música Brasileira
Instituto Pensarte
CNPJ/CPF: 02.606.758/0001-01
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2005 a 31/12/2005
ÁREA : 6 HUMANIDADES: LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1183
Fls Nº
3731.7
Doc



IDENTIFICAÇÃO: Relatório /DMARK – 063/2005

DATA: 21/06/2005

ASSUNTO: Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio incentivado para o período de 22 a 31 de julho de 2005, junto a Timbre & Ato Produções Artísticas Ltda, para a realização do projeto "Festival Vale do Café 2005".

I. HISTÓRICO:

O projeto Festival Vale do Café, em sua 3ª edição, tem como objetivo celebrar a música, a história, as manifestações culturais brasileiras e o meio ambiente, por meio de palestras, concertos, rodas de causos e autos nas igrejas, praças, fazendas e no cenário natural do Vale do Paraíba, além de resgatar a identidade cultural e histórica do Brasil do período do Império.

Durante o Festival, serão realizados gratuitamente cursos práticos de musicalização, vislumbrando estimular a educação musical de crianças carentes. Além disso, o evento atingirá milhares de pessoas, contribuindo para a divulgação da música instrumental para aqueles que apreciam esse estilo e facilitando o acesso para os que ainda o desconhecem.

Ao longo do Festival, serão realizados 24 cursos de música e 73 eventos, entre concertos, palestras, shows e exposições. A direção do Festival conta com expressivos nomes da música instrumental brasileira como Cristina Braga, responsável pela direção geral e artística, e Turbío Santos, que cuidará direção artística. As apresentações envolverão aproximadamente 400 artistas, além de 500 alunos. A expectativa é de que um público de 50.000 pessoas compareçam ao evento.

A região onde o projeto será realizado se destaca pela grande miscigenação luso-afro-indígena, que deu origem às primeiras manifestações culturais brasileiras como o jongo e o caxambu, além de contribuir para a formação do imaginário popular e de ter abrigado nomes importantes da música brasileira como Clementina de Jesus, Rosinha de Valença e Herivelto Martins. A região também foi escolhida para as férias de personalidades como Villa Lobos, Portinari e Getúlio Vargas, o que confere um alto nível para o turismo cultural.

O investimento neste projeto significa para os Correios a possibilidade de divulgação da marca institucional, associando-a a promoção da cultura brasileira e a formação de músicos. O projeto possui importante caráter social por promover a doação de instrumentos e bolsas de estudos para os cursos de instrumentos e de iniciação musical, colaborando para a geração de empregos e aperfeiçoamento da mão-de-obra local.

Vale ressaltar que a iniciativa também servirá para divulgar os espetáculos musicais em uma região que recebe pouco investimento cultural, visto que nenhuma das cidades atendidas pelo projeto possui cinema, teatro ou corpo estável de música, balé, coro ou arte cênicas.

O projeto também poderá contribuir para a divulgação do interior do Rio de Janeiro como patrimônio histórico brasileiro, estimulando o turismo local. A expectativa é de que o projeto tenha uma repercussão significativa junto ao público, bem como na mídia espontânea, possibilitando divulgar a imagem dos Correios.

Salienta-se, ainda, que de acordo com Declaração apresentada pelo proponente, o projeto conta com o apoio dos seguintes patrocinadores: Prefeitura Municipal de Vassouras, Companhia Brasileira de Refrigerantes, Nova Dutra, Firjan, Sebrae, Paineiras Hotel e Parque Ecológico, Turisrio, Prefeitura Engenheiro Paulo de Frontin, Prefeitura de Piraí e Café Favorito, atendendo os 60% de captação do valor total do projeto, conforme previsto no Manual de Comunicação - MANCOM.

PROS nº	03/2005 - CN -
CPMI -	CORREIOS
	1184
Fis Nº	
	3731.7
1/3	
Doc	



Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.1. e 4.2.2 do Manual de Comunicação – MANCOM trata-se de patrocínio incentivado e o projeto enquadra-se na categoria “Sistema Aberto de Seleção”.

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea “b”, “c”, “d” e “e”. com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g”.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Institucionais/Mercadológicas:

- Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal) em todo material promocional e de divulgação do Festival composto por:
 - 58 (cinquenta e oito) banners;
 - 500 (quinhentos) cartazes;
 - 10.000 (dez mil) folders;
 - 1000 (hum mil) programas.
- Inserção do trio de marcas (Correios/Ministério das Comunicações/Governo Federal), em anúncio promocional das seguintes mídias impressas:
 - 01 (um) anúncio na Revista Viva Música/RJ;
 - 01 (um) anúncio na Revista Concerto/SP.
- Cessão para os Correios de cota de 50 (cinquenta) convites para o concerto, na Fazenda S. José das Paineiras e 20 (vinte) convites para cada concerto nas outras fazendas;
- Citação do patrocínio em entrevistas e releases, quando da divulgação do projeto;
- Citação do patrocínio antes de cada apresentação, por meio de locução em off;
- Disponibilização de espaço nos locais de realização do Festival para a instalação de banner dos Correios;
- Cessão para os Correios de 10 (dez) vagas nas palestras para os empregados da empresa;
- Cessão e direito de uso de imagens relativas ao projeto em campanhas de divulgação institucional do patrocinador, inclusive em seu site na internet, sem qualquer ônus para a empresa.

II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio incentivado para o período de 22 a 31 de julho de 2005, junto a Timbre & Ato Produções Artísticas Ltda é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser pago em 2 (duas) parcelas no exercício de 2005. Existe disponibilidade orçamentária na conta 01021.44405.020000, conforme consta na cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente a RMS nº 5001570/OR emitido pelo ERP em 21/06/2005, anexa.

[Handwritten Signature]

RMS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	1185
3731.7	
28 Dec	



III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Manual de Organização - MANORG
- Manual de Comunicação – MANCOM

Com relação à legalidade da contratação, está anexada ao presente Relatório, Nota Jurídica DEJUR/ DCCO – 661/05, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S^a, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 5000070IL, inviabilidade de competição, junto a Timbre & Ato Produções Artísticas Ltda pelo valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago no ano de 2005.

V. ANEXOS:

- Cópia da Proposta;
- Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 0666/2005;
- Cópia da Justificativa;
- Cópia da Nota Jurídica DEJUR/ DCCO nº 661/05;
- Cópia do Contrato Social;
- Cópia do CND/INSS;
- Cópia do CRF/FGTS;
- Cópia do Relatório de Bloqueio Orçamentário nº R551401B, referente à RMS nº 5001570/OR.

Brasília, 21 de junho de 2005.

José Carlos Julião
Chefe DMARK

Lenize Baseggio
Assessora
Departamento de Comunicação e Marketing
Mat. 8.011.334-6

Autorizo conforme proposto:

Janio Cezar Luiz Pohren
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	1186
3/3 ASO Doc:	3731.7
- 24 -	



REF: CI/DGEP/DMARK - 695/2005

NOTA JURÍDICA DEJUR/DCCO - 661 / 2005

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, por intermédio da CI em referência, solicita análise deste Departamento quanto à contratação junto a Timbre & Ato Produções Artísticas Ltda., por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio incentivado do projeto "Festival Vale do Café 2005", enquadrado na categoria Sistema Aberto de Seleção.

O DMARK comunica, ainda, que a referida contratação é atividade de promoção, amparada pelo art. 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 4.799, de 04 de agosto de 2003, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Exposto o relatório, passamos as nossas ponderações.

Quanto à consulta formulada, entendemos que, no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação pode ser dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a natureza singular da contratação de patrocínio pode impor tal solução, por incidência do art. 25 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

Assim, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Segundo o mestre Cels.o Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1188 PÁG. 1/6
3731.7
Doc. - 26 -

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

“De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade.”

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: “Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero”.

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

“7. É despidendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no ‘caput’ do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos. Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição”.

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando, em seu relatório, o Ministro Relator explica:

“14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.”

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
1189
Fls Nº
PAG: 2 / 6
3731.7
Dec:



15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração”.

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 normatiza:

“Art.26.

.....
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

(...)”

Neste caso, a Justificativa emitida pela DGEP/DMARK fornece subsídios para concluirmos o entendimento de que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, sendo caracterizada a inexigibilidade de licitação para a escolha do patrocinado, assim como, justificado o preço contratual, senão vejamos:

“O projeto Festival Vale do Café, em sua 3ª edição, tem como objetivo celebrar a música, a história, as manifestações culturais brasileiras e o meio ambiente, por meio de palestras, concertos, rodas de causos e autos nas igrejas, praças, fazendas e no cenário natural do Vale do Paraíba, além de resgatar a identidade cultural e histórica do Brasil no período do Império.

Durante o Festival, serão realizados gratuitamente cursos práticos de musicalização, vislumbrando estimular a educação musical de crianças carentes. Além disso, o evento atingirá milhares de pessoas, contribuindo para a divulgação da música instrumental para aqueles que apreciam esse estilo e facilitando o acesso para os que ainda o desconhecem.

Ao longo do Festival, serão realizados 24 cursos de música e 73 eventos, entre concertos, palestras, shows e exposições. A direção do Festival conta com expressivos nomes da música instrumental brasileira com Cristina Braga, responsável pela direção geral e artística, e Turibio Santos, que cuidará direção artística. As apresentações envolverão aproximadamente 400 artistas.

Fls Nº	3731.7
PAG 3 / 6	
Doc:	28

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1190

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

além de 500 alunos. A expectativa é de que um público de 50.000 pessoas compareçam ao evento.

A região onde o projeto será realizado se destaca pela grande miscigenação luso-afro-indígena que deu origem às primeiras manifestações culturais brasileiras como o jongo e o caxambu, além de contribuir para a formação do imaginário popular e de ter abrigado nomes importantes da música brasileira como Clementina de Jesus, Rosinha de Valença e Herivelto Martins. A região também foi escolhida para as férias de personalidades como Villa Lobos, Portinari e Getúlio Vargas, o que confere um alto nível para o turismo cultural.

O investimento neste projeto significa para os Correios a possibilidade de divulgação da marca institucional, associando-a a promoção da cultura brasileira e a formação de músicos. O projeto possui importante caráter social por promover a doação de instrumentos e bolsas de estudos para os cursos de instrumentos e de iniciação musical, colaborando para a geração de empregos e aperfeiçoamento da mão-de-obra local.

Vale ressaltar que a iniciativa também servirá para divulgar os espetáculos musicais em uma região que recebe pouco investimento cultural, visto que nenhuma das cidades atendidas pelo projeto possui cinema, teatro ou corpo estável de música, balé, coro ou arte cênicas.

O projeto também poderá contribuir para a divulgação do interior do Rio de Janeiro como patrimônio histórico brasileiro, estimulando o turismo local. A expectativa é de que o projeto tenha uma repercussão significativa junto ao público, bem como na mídia espontânea, possibilitando divulgar a imagem dos Correios.

Conforme previsto no módulo 12, capítulo 1, item 4, subitem 4.1.1. e 4.2.2. do Manual de Comunicação - MANCOM trata-se de patrocínio incentivado e o projeto enquadra-se na categoria "Sistema Aberto de Seleção".

Informamos, ainda, que o projeto está de acordo com os critérios e as prioridades definidas no Capítulo 3 do mesmo Manual, subitem 1.2.1, alínea "b", "c", "d" e "e" e com os critérios operacionais estabelecidos no subitem 1.2.8.2, alíneas "a", "b", "c", "d" e "g".(sic)

Conforme a Justificativa do DMARK, em conjunto com o Contrato, ambos constantes do dossiê em análise, o valor proposto para a contratação é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a ser paga 10 (dez) dias após a data de publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União; e a segunda no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a ser paga 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1197	
Fls. Nº	
PAG. 4/6	
3731.7	
Doc:	29



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Nos termos do subitem 3.1.1., da Cláusula Terceira do Contrato e da alínea "d" do item 3.2., do Módulo 12/3, do MANCOM, o pagamento do montante supramencionado fica condicionado à comprovação por parte da PATROCINADA de captação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos necessários ao projeto, incluindo o valor/aporte definido pelo contrato.

Ressalte-se, ainda, que o valor do projeto e o valor solicitado do campo próprio da ficha de inscrição, documento que dá início ao processo de seleção, divergem do valor constante do PRONAC, e do valor a ser concedido pela ECT, enquanto patrocinadora. No entanto, pode-se inferir da análise da documentação que houve erro material do proponente, quando de seu preenchimento, já que os valores corretos foram oportunamente inseridos no corpo do projeto e documentos constantes do dossiê em análise. Portanto, conclui-se que tal equívoco não obsta a aprovação do projeto por este Departamento Jurídico. Saliente-se que, caso seja outro o entendimento do Departamento consulente, retorne o dossiê para nova apreciação.

Expostas estas considerações, compete-nos ressaltar os últimos aspectos acerca do procedimento e contrato específicos em análise:

I - DO PROCEDIMENTO

1. PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO Nº 666/2005: Registre-se que o signatário da planilha recebeu poderes para inserir assinatura em consonância com a delegação de competência contida na PRT/PR - 286/2003, tendo assinado o documento em conjunto com a Chefe de divisão responsável pela condução do presente projeto.

2. CERTIDÕES: Confirmar, quando da assinatura e execução do contrato, a validade do Certificado de regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos do INSS (CND).

3. COMITÊ TEMÁTICO: Juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 04/2000 da SECOM.

4. RELATÓRIO REDIR: Juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pela REDIR - Reunião de Diretoria, nos termos da CI/DIRAD - 243/2003 - Circular.

5. CONTRATO: Preencher os espaços *in albis* do subitem 13.1. do contrato

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis Nº 1192
PAG 5 / 3731.7
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Em observância ao art.58, III c/c art.67 da Lei 8.666/93, ressaltamos a necessidade do acompanhamento da execução do contrato que caberá ao Chefe da Divisão de Gestão de Patrocínio do Departamento de Comunicação e Marketing da ECT, conforme dispõe a Cláusula Sétima do instrumento contratual, devendo haver a verificação do cumprimento dos objetivos do patrocínio, tendo em vista a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos, em conformidade com o art. 3º, inc.II e VI do Decreto nº. 4799/2003.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, **desde que observadas as considerações acima**, este DEJUR entende que o procedimento desta contratação está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM - 095/2002, bem como, que todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Por fim, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, efetuamos o exame no Contrato do referido Patrocínio, através do qual verificamos a inexistência de óbices jurídicos à consecução dos efeitos do mesmo, sendo o Contrato devolvido para o DMARK, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela jurídica a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à finalização do acordo.

Este é o meu entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 17 de junho de 2005.


CAROLINA PETERS MOURA
OAB/DF 17.337 DEJUR/DCCO

DE ACORDO: 21.06.05


Manoela Cristina B. Vilela Sanbulchi
Mat. 8.012.147-0 - OAB/DF - 15169
Coordenador Técnico DCCO

APROVO: 21.06.05


MARIÁ DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEJUR

JOSÉ BARRETO DE ABRÚDA NETO
Matricula 8.011.661-2
Chefe DCCO/DEJUR/ECT
PR1/DEJUR-011/05

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1193
PAC 3731.7
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-030/2005****REUNIÃO: REDIR-025/2005 DATA REUNIÃO: 22/06/2005****ASSUNTO:** Homologação do Pregão Presencial nº 054/2005-CPL/AC - Aquisição de Central de Comunicação de Voz da DR/RJ.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão Presencial nº 054/2005-CPL/AC, no valor global de R\$ 1.288.738,00 (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e oito reais), com adjudicação à empresa SIEMENS LTDA, para fornecimento de Central de Comunicação de Voz da Diretoria Regional Rio de Janeiro, incluindo instalação, treinamento e garantia, excluídos os diferenciais de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Modernizar o sistema de comunicação de voz da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, de forma assegurar a eficiência dos meios de comunicação de voz entre áreas, entre regionais e com os clientes e os fornecedores, uma vez que a implantação do sistema acarretará melhorias que favorecerão a agilidade das atividades operacionais, comerciais e administrativas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DITEC (RMS/ERP-5000160)**EMPRESA A CONTRATAR:** SIEMENS LTDA.

OBJETO: Aquisição e instalação de 01 (uma) Central de Comunicação de Voz Híbrida ou IP, nova de fábrica, composta de 01 (um) Módulo Central destinado ao Edifício Sede da Diretoria Regional do Rio de Janeiro e de 01 (um) Módulo Remoto, destinado ao Complexo de Benfica, equipada com aparelhos telefônicos digitais, aparelhos telefônicos IP, aparelhos telefônicos analógicos, softfone, acessórios, periféricos, gerência, correio de voz, sistema de tarifação e



bilhetagem, contact center, alimentação para suprimento de energia, treinamento e garantia.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.288.738,00 (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, limitado ao prazo máximo de 12 meses.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e de acordo com o cronograma de implantação:

Evento	Prazo (dias)
Entrega do cronograma de trabalho	D + 10
Entrega de todos os equipamentos	D + 55
Instalação de todos os equipamentos	D + 75
Emissão dos relatórios dos testes dos equipamentos	D + 85
Emissão do termo de aceitação após a entrega da central.	D + 90

D = Data de Assinatura do Contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, conforme a data de atesto da Nota Fiscal/Fatura, após a cada etapa de fornecimento dos equipamentos e serviços prestados.

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1195
3731.7
Doc:

Considerando a possibilidade de assinatura do Contrato no mês de junho, os desembolsos ocorrerão da seguinte forma:

Evento	Valor Total	Mês	Valor da parcela
Entrega do cronograma de trabalho	10 %	Julho/2005	128.873,80
Entrega de todos os equipamentos	25 %	Agosto/2005	322.184,50
Instalação de todos os equipamentos	30 %	Setembro/2005	386.621,40
Emissão dos relatórios dos testes dos equipamentos	20 %		257.747,60
Emissão do termo de aceitação após a entrega da Central	10 %		128.873,80
Garantia e assistência técnica	5%	Outubro/2005 a Junho/2006	7.159,70
			7.159,65
			7.159,65
			7.159,65
			7.159,65
			7.159,65
			7.159,65
			7.159,65
Valor Global			1.288.738,00

Para fins de desembolso financeiro, o valor total com diferencial de ICMS, cujo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 1.378.949,66 (um milhão e trezentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

CONTA/ATIVIDADE: 50J01 13201 040001

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório/PR-067/2003 da 15ª REDIR, de 16/04/2003.

Ally

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1196
Fis. Nº
3731.7
Doc:

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial

Empresas:

- que retiraram o edital: 26, todas pelo sistema magnético, via Internet
- que participaram da licitação: 4
- que foram classificadas para dar lance: 3
- que foram inabilitadas: 0

Propostas:

Empresa	UF	Valor Total			POSIÇÃO (%) (*)
		Proposta Escrita	Melhor Lance		
			Sem Diferencial de ICMS	Com Diferencial de ICMS	
SIEMENS	PR	1.988.000,00	1.288.738,00	1.378.949,66	100,00
NEC	SP	2.087.165,00	1.375.000,00	1.471.250,00	106,69
DAMOVO	SP	1.788.212,00	1.395.000,00	1.492.650,00	108,24
Valor de Referência (**)		1.490.000,00			115,61

(*) Classificação feita com base no valor total sem diferencial de ICMS.

(**) Considerado o valor da última aquisição

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

LICITAÇÃO	DATA	CONTRATADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO (R\$)
Pregão-067/2004	29/11/2004	NEC DO BRASIL	01	1.490.000,00

Embora a área técnica tenha utilizado as mesmas especificações técnicas para licitar a aquisição da Central de Comunicação da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, objeto desta licitação, a diferença de preço observada entre as duas é justificada em função da configuração de cada Central, ressaltando que a Central da Administração Central, adquirida através da licitação discriminada no quadro acima, possui um dimensionamento maior. Além de ser dotado de um maior número de telefones e ramais, é equipada com uma central unificadora de mensagens.



V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	03/03/2005
Veiculação do edital em D.O.U.	15/03/2005
Reunião de abertura	24/05/2005
Parecer Técnico DPRO/DEPEN	30/05/2005
Recebido na DITEC para Homologação	16/06/2005

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações da CI/CAC/DCON/DECAM-4.179/2005 e do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (Parecer/CACE-448/2005), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição e instalação de uma Central de Comunicação de Voz Híbrida ou IP, nova de fábrica, composta de um módulo central, destinado ao Edifício Sede da Diretoria Regional do Rio de Janeiro e um módulo remoto destinado ao Complexo de Benfica, equipada com aparelhos telefônicos digitais, aparelhos telefônicos IP, aparelhos telefônicos analógicos, softfone, acessórios, periféricos, gerência, correio de voz, sistema de tarifação e bilhetagem, contact center, alimentação para suprimento de energia, incluindo treinamento e assistência técnica (garantia de 2 anos).

Segundo órgão requisitante (DITEC), a Central de Comunicação vem apresentando uma série de defeitos, tais como, queda de ligações, cruzamento de linha externa e ramais fora de serviço, dentre outros, os quais acarretam na necessidade constante de serviços de reparação executados pela Siemens, serviços esses executados com base no contrato 12.219/2003, cuja vigência se encerrou no dia 29/10/2004.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1198
3731.7
Doc:

Acrescenta-se que existe a necessidade premente de troca de sistema, que está obsoleto, o qual compromete a qualidade da comunicação telefônica da Regional. Não há mais interesse por parte da Siemens na celebração de contrato de manutenção, haja vista a descontinuidade de fabricação de peças e partes de reposição, além da dificuldade de identificação de técnicos treinados para dar manutenção no software.

A Central Telefônica em uso no Edifício Sede da DR/RJ foi instalada em 1993. Trata-se de uma Central Digital, modelo HCM 320 da SIEMENS, cujo módulo central atende ao Edifício Sede e o módulo remoto atende ao Complexo de Benfica.

Em maio de 2001, a SIEMENS implantou uma ampliação do DAC com instalação do HICOM 300-E, dedicado apenas ao Help Desk do Edifício Sede, por meio do Contrato nº 10.668/2001.

A nova tecnologia especificada permite uma melhor confiabilidade, disponibilidade e gerenciamento das ligações telefônicas, bem como propicia novos recursos para seus usuários. Destacando que um sistema de tecnologia atual permitirá atender a demanda do Help Desk.

Sublinhe-se que, conforme consignado na Ata de Sessão de Abertura, a empresa adjudicada apresentou a proposta econômica com preços unitários dos equipamentos, ajustado de acordo com último lance, juntamente com a planilha de custo de formação de preços. Em seguida, tal proposta foi submetida ao DEPEN, para análise, tendo o referido Departamento apresentado algumas considerações (Parecer Técnico DPRO/DEPEN-074/2005), o que levou a empresa a reduzir ainda mais a sua proposta.

Dessa forma, conforme disposto no subitem 7.5 do Edital e com base no melhor preço ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa SIEMENS LTDA, CNPJ nº 44.013.159/0001-16, para o respectivo fornecimento.



VIII. ANEXOS

1. CI/CAC/DCON/DECAM-4.179/2005;
2. Parecer CACE-448/2005;
3. Ata da Sessão do Pregão;
4. Parecer Técnico DPRO/DEPEN-0074/2005;
5. Ata da Sessão de Retificação de Valor;
6. Mapa Comparativo de Preços;
7. Certificação Orçamentária.



Vanine Vasconcelos Magalhães
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.179/2005

Ref.: CI/DGOS/DEPEN-0064/2005

ASSUNTO: Aquisição de Central de Comunicação de Voz para a DR/RJ.

Brasília, 07 de março de 2005.

Estamos enviando em anexo, o processo para a aquisição do material abaixo, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme Parecer CACE-448/2005, em anexo, para as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO, tipo menor preço:

ORGÃO REQUISITANTE	OBJETO	VALOR ESTIMADO
DEPEN	AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ, HÍBRIDA OU IP.	R\$ 1.490.000,00
TOTAL ESTIMADO		R\$ 1.490.000,00

Seguem, em anexo, Termo de Referência nº 037/2005, Quadro de Estimativa de Preços nº 027/2005, e demais documentos pertinentes ao assunto, bem como RMS nº 5000027, Processo nº 5000160 e Bloqueio Orçamentário, gerados no ERP.

Atenciosamente,



Maurício Marinho

Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material – DECAM



ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	Documento de Origem	Nº RMS/ERP	N.º PROCESSO/ERP
DEPEN/DITEC	DCON/DECAM	CI/DGOS/DEPEN-0064/2005	5000027	

Item	Código	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Preço Médio Total (R\$)
001	01740013M	Central de Comunicação de Voz, híbrida ou IP, nova de fábrica, composta de 01 (um) Módulo Central e de 01 (um) Módulo Remoto, equipada com aparelhos telefônicos digitais, aparelhos telefônicos IP, softone, acessórios, periféricos, correio de voz, contact center, gerência, sistema de tarifação e bilhetagem, alimentação para suprimento de energia, treinamento, garantia, conforme condições gerais e especificações constantes do Projeto Básico – anexo 1 da minuta de contrato.	UM	01	1.490.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO					1.490.000,00

- o valor total estimado da contratação é de R\$ 1.490.000,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa mil reais).

**PESQUISA DE MERCADO:
REALIZADA EM OUTUBRO/2004**

Valores em R\$

EMPRESA	PREÇO DA SOLUÇÃO	
	HÍBRIDA	IP
DAMOVO	3.023.084,00	-
NEC	3.500.023,40	-
SIEMENS	3.751.373,69	-
CONNECTA	-	4.117.593,14 (US\$ 1.442.744,62)
IBM	-	6.248.718,84 (US\$ 2.189.460,00)
GLOBALTERRA	11.503.604,73	13.283.532,00
ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	<u>1.490.000,00</u>	-
MÉDIA (*)	<u>1.490.000,00</u>	

(*)O preço sublinhado foi usado para compor a média.

Obs.:

Para esta aquisição, a Área Requisitante realizou, em outubro/2004, pesquisa de preços junto a fornecedores desse tipo de material, porém, na formação do preço de referência foi considerado somente o valor obtido no Pregão 067/2004 (Última contratação), cujo objeto é similar ao pretendido nesta aquisição, conforme será demonstrado.

As empresas Conecta e IBM apresentaram cotação de preço para a solução IP em moeda internacional (Dólar), assim foi realizada a conversão para a moeda nacional (Real), segundo o índice verificado na data da proposta (18/10/2004) - US\$ 2.8543.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1202
3731.7
Doc:



PARECER/CACE-448/2005

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição de Central de Comunicação de Voz da Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

Referência: Ata da 135ª Reunião do Comitê, de 22/02/2005.

1. Dados da Contratação:

- ⇒ **Modalidade:** Pregão, conforme definido no Termo de Referência nº. 037/2005
- ⇒ **Objeto:** Aquisição de uma Central de Comunicação de Voz para o edifício da Administração Central Híbrida (TDM com capacidade de ramais IP) ou IP, equipada com aparelhos telefônicos, softfone, acessórios, periféricos, sistema de unificação de chamadas, contact center, gerência, sistema de tarifação e bilhetagem e alimentação para suprimento de energia, incluindo treinamentos e assistência técnica (garantia de 2 anos).
- ⇒ **Valor Estimado:** R\$ 1.490.000,00. Este valor de referência corresponde ao preço obtido no Pregão 067/2004, relativo à compra da central da Administração Central, pois na pesquisa de preços realizada pelo DEPEN o menor valor obtido foi de R\$ 3.023.084,00.

Ressalta-se inclusive que a Central da DR/RJ pode ser considerada de menor porte que a da Administração Central, o que sinaliza para valor final inferior ao ora estimado.

- ⇒ **Classificação Orçamentária:** 50J01 13201.040001.
- ⇒ **Situação Atual:** A Central Telefônica em uso no Edifício Sede/AC foi instalada em 1993. Trata-se de uma Central Digital, modelo HCM 320, da SIEMENS, cujo módulo central atende ao Edifício Sede e o módulo remoto atende ao Complexo Benfica.

Em maio de 2001, a SIEMENS implantou uma ampliação do DAC com a instalação do HICOM 300 E, dedicado apenas ao Help Desk do Edifício Sede, por meio do Contrato 10.668/2001.

Esta central tem apresentando uma série de defeitos, tais como queda de ligações, cruzamento de linha externa e ramais fora de serviço, dentre outros, os quais acarretam na necessidade constante de serviços de reparação executados pela Siemens, serviços esses executados com base no contrato 12.219/2003, cuja vigência se encerrou no dia 29/10/2004.

- ⇒ **Justificativa da Contratação:** Necessidade premente de troca do sistema, que está obsoleto, comprometendo a qualidade da comunicação telefônica da Regional. Não há mais interesse por parte da Siemens na celebração de contrato de manutenção tendo em vista a descontinuidade de fabricação de peças e partes de reposição.

2. Informações Gerais:

Política interna de contratação para o objeto a ser contratado: A compra de centrais de comunicação de voz é realizada de forma centralizada, devendo ser desenhada ao longo dos próximos anos a substituição de outras centrais, instaladas nas Diretorias Regionais, cujos equipamentos também já apresentam elevado grau de obsolescência.

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI	CORREIOS
1203	
Fis. Nº	
3731.7	
Des:	



- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A modernização do sistema de comunicação de voz é essencial à garantia de que a aplicação de tecnologia promova o aumento da produtividade, a geração de valor para os negócios e a integração de processos, garantia de que o aporte de tecnologia promova o aprendizado, o conhecimento, a segurança e a satisfação das pessoas e a garantia da segurança da informação, em conformidade com as políticas definidas no Plano Estratégico da empresa no tocante Tecnologia.
- ⇒ **Viabilidade Técnica / Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Os serviços a serem realizados estão em conformidade com as diretrizes e especificações técnicas do DEPEN, estando os custos dos equipamentos e serviços necessários compatível com os valores praticados no mercado. Os quantitativos de equipamentos, serviços, materiais, mão-de-obra foram dimensionados a partir de levantamento técnico realizado pelo DEPEN.

Este investimento tem a preocupação com qualidade e funcionalidade dos equipamentos e sistemas, cujas quantidades foram dimensionadas para atender estritamente as necessidades da Diretoria Regional do Rio de Janeiro. Registra-se que o Pregão recentemente realizado pela ECT para a compra da Central da Administração Central finalizou com preço bem inferior ao estimado por meio da pesquisa de mercado.

3. Benefícios e Impactos:

- ⇒ **Operacional, Comercial e Administrativo:** Assegura a eficiência dos meios de comunicação de voz entre as áreas, entre as regionais e com os clientes e fornecedores uma vez que a implantação do sistema acarretará melhorias que favorecerão a agilização das atividades operacionais, comerciais e administrativas.
- ⇒ **Tecnológico:** garante o adequado funcionamento da rede de comunicação de voz, elemento indispensável a todas as áreas da Empresa.
- ⇒ **Recursos Humanos:** contribui para a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores, para o atendimento ao público e clientes da Empresa, com aumento da produtividade.
- ⇒ **Financeiro:** A aquisição da central está devidamente prevista na programação orçamentária da ECT, conforme bloqueio orçamentário extraído do Sistema ERP referente ao processo 5000160 / JH.

4. Informações Complementares:

A Central PABX em uso na Diretoria Regional do Rio de Janeiro é um equipamento de tecnologia descontinuada, que, segundo o próprio fabricante, há dificuldade de encontrar componentes e peças de substituição. Além disso, há dificuldades de identificação de técnicos treinados para dar manutenção no software.

A central PABX HCM vem apresentando grande descontinuidade de funcionamento, além de não atender às necessidades modernas por facilidades de comunicação, o que recomenda a sua substituição por um sistema de tecnologia atual, que atenda também as demandas do Help Desk.

A nova tecnologia especificada permite uma melhor confiabilidade, disponibilidade e atendimento das ligações telefônicas, bem como propicia novos recursos para seus usuários.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1204
Fls Nº 3731.7
Doc:



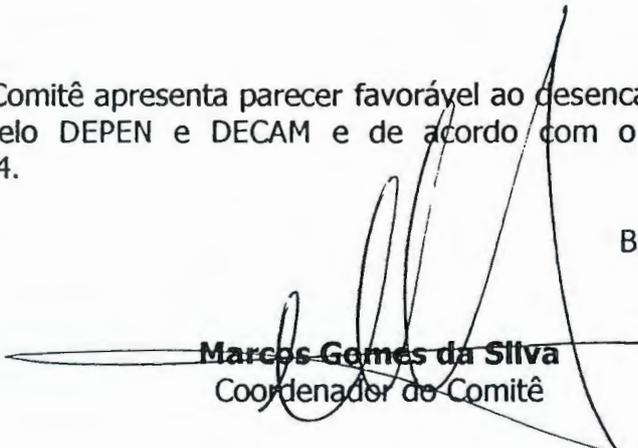
5. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento do Pedido	18/02/2005
Apreciação do Comitê	22/02/2005

6. Conclusão:

Diante do exposto, o Comitê apresenta parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DEPEN e DECAM e de acordo com o disposto no Parecer Técnico GAB/DEPEN-0191/2004.

Brasília, 23 de fevereiro de 2005.


Marcos Gomes da Silva
 Coordenador de Comitê

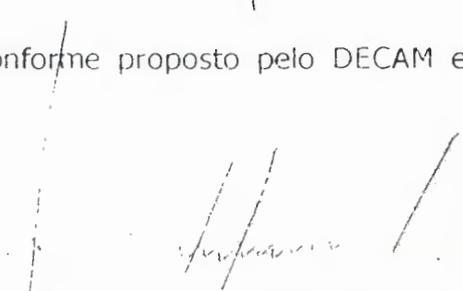
Sr. Presidente,

O **DECAM**, a pedido do **DEPEN**, propõe a abertura de licitação para a **aquisição de uma Central de Comunicação de Voz para a Diretoria Regional do Rio de Janeiro**, composta por um módulo central e um módulo remoto, equipada com aparelhos telefônicos, "softfone", acessórios, periféricos, sistema de unificação de chamadas, "contact center", gerência, sistema de tarifação e bilhetagem e alimentação para suprimento de energia, incluindo treinamento e assistência técnica (garantia de 2 anos), pelo valor global estimado de **R\$ 1.490.000,00**. Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM e pelo DEPEN, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-448/2005.

Brasília, 01/02/2005.


Eduardo Medeiros de Moraes
 Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DECAM e DEPEN e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-448/2005.


 Joao Henrique de Almeida Sousa

Brasília, 01/02/2005.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1205
 Fls Nº
 3731.7
 Doc:



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 054/2005 - CPL/AC**

OBJETO: Aquisição de central de comunicação de voz híbrida ou central de comunicação de voz IP para o Prédio da Diretoria Regional do Rio de Janeiro e Complexo Benfica.

DIA/HORA: 24/05/2005 das 08:30 às 16:30 horas

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão Presencial n.º 054/2005 – CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope da habilitação da firma vencedora.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” - 2º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 26 (vinte e seis) exemplares do Edital, todos através do sistema magnético, via Internet.

CRENCIADOS: Compareceram à Sessão os representantes das empresas SIEMENS, DAMOVO, SPREAD E NEC, relacionadas nesta ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procedeu-se à abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado a seguir:

ITEM 01: CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ HIBRIDA OU IP, A SER INSTALADO NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DOS CORREIOS NO RIO DE JANEIRO E O MÓDULO REMOTO PARA O COMPLEXO DE BENFICA, INCLUINDO TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

EMPRESA	MARCA/MODELO	UF	TOTAL GERAL (R\$)	
			S/DIFERENCIAL ICMS	C/ DIFERENCIAL ICMS
DAMOVO	ERICSSON/MD/110	SP	1.788.212,00	1.913.386,34
SIEMENS	SIEMENS/HIPATH/4.000	PR	1.988.000,00	2.127.160,00
NEC	NEC/NAX/2400IPX	SP	2.087.165,00	2.233.266,55
SPREAD	ALCATEL/OMINI/PXE/ENTERPRISE	SP	2.167.259,94	2.318.968,138

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES: Assim, após a conferência das propostas e cálculos do diferencial de ICMS foram analisadas pela equipe técnica as 3 propostas de menor preços (DAMOVO, NEC E SIEMENS).

DECISÃO: A proposta de menor preço foi a de nº 054/2005 - CPL/AC, proposta de comunicação central de comunicação (DP - P1) de nº 054/2005 - CPL/AC, proposta de comunicação central de comunicação (DP - P1) de nº 054/2005 - CPL/AC, proposta de comunicação central de comunicação (DP - P1) de nº 054/2005 - CPL/AC.

RQS n.º 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
 1206
3731.7
 Des:

ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DITEC-030/2005



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

critério do Pregão. Assim, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "d-2" do subitem 7.3. do edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa NEC e terminando com a empresa SIEMENS vencedora deste Pregão com o preço total de R\$ 1.370.000,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)	RODADA DE LANCE (R\$)			
		1ª	2ª	3ª	4ª
DAMOVO	1.788.212,00	1.760.000,00	1.730.000,00	1.700.000,00	1.670.000,00
SIEMENS	1.988.000,00	1.770.000,00	1.740.000,00	1.710.000,00	1.680.000,00
NEC	2.087.165,00	1.780.000,00	1.750.000,00	1.720.000,00	1.690.000,00

EMPRESA	RODADA DE LANCE (R\$)				
	5º	6ª	7ª	8ª	9ª
DAMOVO	1.640.000,00	1.610.000,00	1.580.000,00	1.550.000,00	1.520.000,00
SIEMENS	1.650.000,00	1.620.000,00	1.590.000,00	1.560.000,00	1.530.000,00
NEC	1.660.000,00	1.630.000,00	1.600.000,00	1.570.000,00	1.540.000,00

EMPRESA	RODADA DE LANCE (R\$)				
	10º	11ª	12ª	13ª	14ª
DAMOVO	1.490.000,00	1.465.000,00	1.435.000,00	1.415.000,00	1.395.000,00
SIEMENS	1.500.000,00	1.470.000,00	1.440.000,00	1.420.000,00	1.400.000,00
NEC	1.510.000,00	1.480.000,00	1.450.000,00	1.430.000,00	1.410.000,00

EMPRESA	RODADA DE LANCE (R\$)				
	15º	16ª	17ª	18ª	19ª
DAMOVO	*	*	*	*	*
SIEMENS	1.380.000,00	1.370.000,00	--	--	--
NEC	1.390.000,00	1.375.000,00	*	*	*

(*) Desistência de Lance

ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: Considerando que a documentação técnica atende ao exigido no Edital e que o preço do último lance ofertado encontra-se dentro das expectativas orçamentárias, a proposta da SIEMENS é a vencedora deste Pregão.

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa SIEMENS, vencedora do Pregão, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas DAMOVO e NEC ficarão retidos em poder da Pregoeira até a assinatura do Contrato. O envelope da empresa SPREAD foi devolvido ao seu representante credenciado.

COMUNICADO: A empresa SIEMENS deverá apresentar até o dia 25/05/2005, a proposta com os preços unitários dos equipamentos, ajustado com base no último lance ofertado. As demais empresas deverão apresentar até o dia 30/05/2005.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora e adjudicou o objeto do presente Pregão à empresa SIEMENS, CNPJ n.º 44013.159/0001-16, com o valor total de R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

Representantes credenciados e as respectivas empresas:

1) Empresa: **SIEMENS LTDA.** (CNPJ n.º 44013.159/0001-16)

Nome Representante: Alberto Luiz França

Fone: (61) 348-7711 CEL (61) 8118-7710

Fax.: (61) 348-7714

2) Empresa: **DAMOVO DO BRASIL S/A** (CNPJ n.º 56.795.362/0001-70)

Nome Representante: Raimundo Vieira Pinto Filho

Fone: (61) 316-9128 CEL (61) 8123-9328

Fax.: (61) 224-7250

3) Empresa: **NEC DO BRASIL S/A** (CNPJ n.º 49.074.412/0001-65)

Nome Representante: Tadeu Egawa

Fone: (61) 328-8120 - CEL (61) 9909-7322

Fax.: (61) 327-0802

4) Empresa: **SPREAD TELEINFORMATICA LTDA.** (CNPJ n.º 52.845.203/0001-82)

Nome Representante: Agnaldo Alves Barbosa

Fone: (61) 327-6003 CEL (61) 8127-5171

Fax.: (61) 326-9476

132

100

100

RQS n.º 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. N.º 1209
3731.7
Doc:

	de origem:	Total Empresa s/ ICMS	Lance c/ desconto	Total Empresa c/ dif. ICMS
	PR	1.370.000,0000	1.370.000,0000 (+)	1.465.900,0000
Central de Comunicação de Voz				
	Ult. Lance (rodada 16):	Total Item s/ ICMS	Total Item c/ dif. ICMS:	
	1.370.000,00 (X)	1.370.000,0000	1.465.900,0000	
	UF de origem:	Total Empresa s/ ICMS	Lance c/ desconto	Total Empresa c/ dif. ICMS
	SP	1.375.000,0000	1.375.000,0000 (+)	1.471.250,0000
Central de Comunicação de Voz				
	Ult. Lance (rodada 4):	Total Item s/ ICMS	Total Item c/ dif. ICMS:	
	1.375.000,00 (X)	1.375.000,0000	1.471.250,0000	
	UF de origem:	Total Empresa s/ ICMS	Lance c/ desconto	Total Empresa c/ dif. ICMS
	SP	1.395.000,0000	1.395.000,0000 (+)	1.492.650,0000
Central de Comunicação de Voz				
	Ult. Lance (rodada 3):	Total Item s/ ICMS	Total Item c/ dif. ICMS:	
	1.395.000,00 (X)	1.395.000,0000	1.492.650,0000	

Declarções de lances:
 SP AD TELEINFORMÁTICA LTDA - Central de Comunicação de Voz

Reclassificar



(Handwritten signatures and initials)



PROPOSTAS - VALORES POR LOTE

EMPRESAS	UF	VALOR TOTAL S/ ICMS	VALOR TOTAL C/ ICMS
AMOVO DO BRASIL S/A	SP	1.788.212,0000	1.913.386,8400
SIEMENS LTDA.	PR	1.988.000,0000	2.127.160,0000
TEC DO BRASIL S/A	SP	2.087.165,0000	2.233.266,5500
TEAD TELEINFORMÁTICA LTDA.	SP	2.167.259,9400	2.318.968,1358

VALORES DE PROPOSTAS POR ITENS

Item: Central de Comunicação de Voz

Empresa(s)	R\$ unitário	Tot. s/ dif. ICMS	Tot. c/ dif. ICMS
AMOVO DO BRASIL S/A	1.788.212,0000	1.788.212,0000	1.913.386,8400
SIEMENS LTDA.	1.988.000,0000	1.988.000,0000	2.127.160,0000
TEC DO BRASIL S/A	2.087.165,0000	2.087.165,0000	2.233.266,5500
TEAD TELEINFORMÁTICA LTDA.	2.167.259,9400	2.167.259,9400	2.318.968,1358

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1211

3731.7

Doc: _____

Parecer Técnico: DPRO/DEPEN-0074/2005

Ref.: CI/CPL/AC-0812/2005

Assunto: Pregão 054/2005

1 OBJETO. Pregão Presencial N° 054/2005.

2 RESPOSTA A CI/CPL/AC – 0812/2005 .

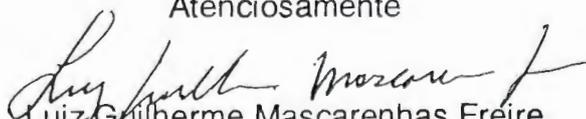
Após análise da proposta econômica da empresa SIEMENS LTDA vencedora do Pregão Presencial N° 054/2005 apresentamos as seguintes considerações:

- A marca/modelo da central deve ser a **SIEMENS/HIPATH 4500**, conforme **item 7.4.2** da Proposta inicialmente apresentada na reunião do Pregão ao invés da marca/modelo **SIEMENS/HIPATH 4000** da Proposta Econômica já adequada aos valores do Pregão
- No **item 14 (quatorze)** da proposta econômica deverão ser consideradas licenças para **470 (quatrocentos e setenta) usuários**, conforme **item 7.5.14.1** do Edital com **22 (vinte e duas) portas**, conforme resposta do **questionamento 10 (dez)** do Edital.
- No **item 24** da proposta econômica deverá ser inserido **a autonomia de 6 (seis) horas**, conforme **item 7.5.19.2 do Edital**.
- Nos **itens 31, 32 e 33** deverão ser fornecidas em seu total **13 (treze) vagas** sendo: **6 (seis) vagas** para a Central, **2 (duas) vagas** para o Correio Eletrônico e **5 (cinco) vagas** para o Contact Center/Help Desk conforme **anexo 3 item 15 subitem 42 e anexo 1 subitem 7.11.1.1**, ao invés de **13 (treze) vagas** para cada um destes itens conforme consta na Proposta Econômica. O **item 34** deve ser retirado.
- Nos **itens 36 a 40** em vez de **INCLUSO NA PROPOSTA** deverá ser considerado **INCLUSA NO FORNECIMENTO**, conforme resposta do **questionamento 07 (sete)** do Edital.

Em face do exposto acima, o valor global da proposta é de ⁷⁴1.288.738,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e oito reais)

Brasília, 30 de maio de 2005

Atenciosamente


 Luiz Guilherme Mascarenhas Freire
 Engenheiro de Telecomunicações

Handwritten mark

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1212
Fls Nº
3731.7
Doc:



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2005 - CPL/AC
RETIFICAÇÃO DE VALOR ADJUDICADO**

Às 10:00 horas do dia 08 de junho do ano de 2005, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 2º Andar, do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira, *Marta Maria Coelho* e sua Equipe de Apoio, para decidir sobre o valor adjudicado na Sessão realizada no dia 24/05/2005, do Pregão Presencial n.º 054/2005-CPL/AC (*aquisição de Central de comunicação de voz híbrida ou central de comunicação de voz IP, para o Prédio da Diretoria Regional do Rio de Janeiro e Complexo Benfica*).

Conforme consignado na Ata da Sessão Pública de Abertura do presente pregão, a empresa SIEMENS LTDA. (CNPJ nº 44.013.159/0001-16) adjudicada no certame, apresentou a proposta econômica com os preços unitários dos equipamentos, ajustados de acordo com último lance, juntamente com a planilha de custo de formação de preços. Tal proposta foi submetida ao DEPEN, para análise, o qual fez algumas considerações de ordem técnica (Parecer Técnico DPRO/DEPEN-074/2005). Repassadas essas considerações a empresa SIEMENS, essa entendeu serem as mesmas cabíveis, procedendo aos devidos ajustes da sua proposta, o que levou a redução do valor da Central de Comunicação. Em assim sendo a Pregoeira lavrou a presente Ata, de forma a retificar o valor inicialmente adjudicado, o qual fica alterado de R\$ 1.370.000,00 (um milhão e trezentos e setenta mil reais) para R\$ 1.288.738,00 (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e oito reais). Para efeito de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe a ECT, é de R\$ 1.378.949,66 (um milhão e trezentos setenta e oito mil e novecentos e quarenta nove reais e sessenta seis centavos).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe presentes ao ato.

Marta Maria Coelho
Marta Maria Coelho

Pregoeira

Equipe de Apoio

Marise da Consolidação Cerqueira Capella
Marise da Consolidação Cerqueira Capella

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral

João Batista Vieira de Carvalho
João Batista Vieira de Carvalho

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Pedro Alberto da Silva Oliveira

RQS nº 09/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1213
Fls Nº
3731.7
Doc: -12a

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-030/2005

::: ICMS-Net - Cálculo do Diferencial de ICMS :::

Página 1 de 1

Filtrar resultados por lote

Todos

Menu Detalhar

Rodada

17

Empresa: <input checked="" type="checkbox"/> SIEMENS LTDA.	UF de origem: PR	Total Empresa s/ ICMS 1.288.738,0000	Lance c/ desconto 1.288.738,0000	Total Empresa c/ dif. ICMS 1.378.949,6600
Item: Central de Comunicação de Voz				
Lance Sugerido:		Ult. Lance (rodada 17): 1.288.738,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 1.288.738,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 1.378.949,6600
Empresa: <input checked="" type="checkbox"/> NEC DO BRASIL S/A	UF de origem: SP	Total Empresa s/ ICMS 1.375.000,0000	Lance c/ desconto	Total Empresa c/ dif. ICMS 1.471.250,0000
Item: Central de Comunicação de Voz				
Lance Sugerido:		Ult. Lance (rodada 4): 1.375.000,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 1.375.000,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 1.471.250,0000
Empresa: <input checked="" type="checkbox"/> DAMOVO DO BRASIL S/A	UF de origem: SP	Total Empresa s/ ICMS 1.395.000,0000	Lance c/ desconto	Total Empresa c/ dif. ICMS 1.492.650,0000
Item: Central de Comunicação de Voz				
Lance Sugerido:		Ult. Lance (rodada 3): 1.395.000,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 1.395.000,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 1.492.650,0000

Handwritten signature

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1214

Fls Nº

373,1.7

Doc:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão nº 054/2005-CPL/AC

Data da Abertura: 24/05/2005

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPRESA MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA				VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
		ESCRITA/VALOR TOTAL (R\$)				REFERENCIAL	CONDIÇÃO
		SIEMENS	INOC	DAMOVD	BPREAD	R\$	R\$
Central de Comunicação de Voz Híbrida ou IP, nova de fábrica, composta de 01 (um) Módulo Central e de um Módulo Remoto, equipada com aparelhos telefônicos digitais, aparelhos telefônicos IP, aparelhos telefônicos analógicos, softfone, acessórios, funções, gerência, correio de voz, sistema de tarifação e bilhetagem, contact center, alimentação para suprimento de energia, treinamento e garantia.	UMA	1.288.738,00	1.375.000,00	1.395.000,00	2.167.259,94	1.490.000,00	1.288.738,00
VALOR GLOBAL						1.490.000,00	1.288.738,00

* A Área Requisitante realizou, em outubro/2004, pesquisa de preços junto a fornecedores desse tipo de material, porém, na formação de preço de referência foi considerado o valor obtido no Pregão-067/2004 (uma contratação).

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 90 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e de acordo com o cronograma de implantação.

Condições de Pagamento: Em até 30 dias, conforme a data de atesto da Nota Fiscal/Fatura, após a cada etapa de fornecimento dos equipamentos e serviços prestados.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

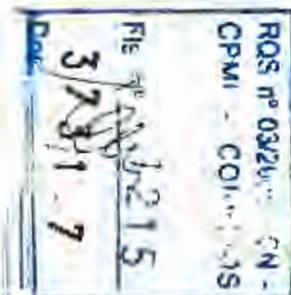
Equipe de Apoio
Gilberto Ferreira do Amaral
Hélio Franzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho

Renata Soares Hildebrande

Marise da Consolação Leal Queira Capella



ANEXO 7 DO RELATÓRIO/DITEC-030/2005

R551401B

*** ECT ***

15/02

Page - 1

Bloqueios Orçamentários

18.42

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 Conta 50J01 13201 040001 INSTALACOES EM PREDIOS PROPRIO

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor RS
5000160 / OH	BB	2 / 2005	15/02/05	149.000,00
5000160 / OH	BB	4 / 2005	15/02/05	372.500,00
5000160 / OH	BB	5 / 2005	15/02/05	149.000,00
5000160 / OH	BB	5 / 2005	15/02/05	149.000,00
5000160 / OH	BB	5 / 2005	15/02/05	298.000,00
5000160 / OH	BB	5 / 2005	15/02/05	149.000,00
5000160 / OH	BB	5 / 2005	15/02/05	447.000,00
5000160 / OH	BB	5 / 2005	15/02/05	149.000,00
5000160 / OH	BB	5 / 2005	15/02/05	149.000,00
5000160 / OH	BB	8 / 2005	15/02/05	372.500,00
5000160 / OH	BB	8 / 2005	15/02/05	372.500,00
5000160 / OH	BB	8 / 2005	15/02/05	372.500,00
5000160 / OH	BB	8 / 2005	15/02/05	372.500,00
5000160 / OH	BB	11 / 2005	15/02/05	894.000,00
5000160 / OH	BB	11 / 2005	15/02/05	74.500,00
5000160 / OH	BB	11 / 2005	15/02/05	894.000,00
5000160 / OH	BB	11 / 2005	15/02/05	894.000,00
5000160 / OH	BB	11 / 2005	15/02/05	894.000,00
Total Atividade				1.490.000,00

Observação

CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ PARA A ED.SEDE E COMPLEXO BENFICA/DR/RJ

Ana Regina de N. Braga Barroso
 Emitido por

Ana Regina de N. Braga Barroso
 Adm. Júnior/Assist. de Compras
 DCONDECAM
 Mat. 8.012.045-8

Chefe/DORC

[Handwritten Signature]

Chefe DEORC

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls nº 1216
 373,1.7
 Doc: